TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 120366/09
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE TOLEDO
Interessado: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

ATENÇÃO: Reprodução das peças processuais até 07/02/2013, 15hs e 46min data de seu deferimento.

Índice de Peças

1. Capa de volume i
2. Ofício inicial e documentos
3. Termos processuais
4. Capa de volume ii
5. Termos processuais
6. Ofício inicial e documentos
7. Termos processuais
8. Capa de volume iii
9. Termos processuais
10. Ofício inicial e documentos
11. Termo de distribuição
12. Termos processuais
13. Instrução 153809 DCM
14. Termos processuais
15. Ofício de contraditório 90409 DCM
16. Termos processuais
17. Aviso de recebimento
18. Termos processuais
19. Defesa
20. Termos processuais
21. Despacho 79509 DCM
22. Termos processuais
23. Instrução 389409 DCM
24. Termos processuais
25. Parecer ministerial 1607709
26. Termos processuais
27. Despacho 2610 GCFAMG
28. Termos processuais
29. Termo de distribuição
30. Termos processuais
31. Despacho 18210 GACAC
32. Termos processuais
33. Anexo 1
34. Despacho 128711 DCM
35. Despacho 50611 GACAC
36. AR de devolução dos autos físicos
37. Informação 64212 DCM

38. Informação 1212 SMPjTC
39. Parecer Ministerial 603812
40. Despacho 166912 GACAC
41. Informação 111712 DCM
42. Parecer Ministerial 1499612
43. Acórdão de Parecer Prévio 52012 S2C
44. Certidão de Publicação DETC
45. Certidão de trânsito em julgado
46. Informação 26513 DEX
47. Informação 27013 DEX
48. Instrução de cobrança 6513 DEX
49. Despacho 8713 DEX
50. Ofício 12113 GP

1. Capa de volume i

TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS

Processo nº: 12036-6/09

Dt Autuação: 01/04/2009 Data da alteração: 09/07/2009
Entidade: MUNICÍPIO DE TOLEDO
Interessado: JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Subassunto:
Trâmite Inicial: DCM Volume: 1/3 Anexos: 1

ANEXOS

RELATOR

F.A.M.G.

RESOLUÇÃO

C.A.C.

ACORDÃO

TC - 102

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Processo nº: 12036-6/09

Dt Autuação: 01/04/2009
Entidade: MUNICÍPIO DE TOLEDO
Interessado: JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Subassunto:
Trâmite Inicial: DCM Volume: 1/3 Anexos: 0

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

2. Ofício inicial e documentos

002

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

OF. Nº 233/2009-GAB

Toledo em 25 de março de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

Vimos encaminhar em anexo, para análise desse Egrégio Tribunal de Contas os documentos pertinentes ao Balanço Geral do Município referente ao exercício de 2008, integrado pelos Balanços da:

- Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo–CAST;
- Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros-FUNREBOM;
- Fundação para o Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico de Toledo – FUNTEC;
- Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo - FAPES
- Fundo Municipal de Trânsito de Toledo;

Por outro lado, informamos que o Município de Toledo é integrante do Consórcio Intermunicipal de Saúde, da 20ª Regional de Saúde do Paraná.

Informamos, ainda, que existe no Município de Toledo a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR, empresa pública de direito privado, CNPJ 77.878.023/0001-28.

Sendo o que se apresenta para o momento, expressamos a Vossa Excelência nosso respeito.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo TC-PR: **12036-6/09**
Entidade: MUNICÍPIO DE TOLEDO
Dt/Hr: 30/03/2009 - 08:58 Ofic.: 233/09

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
HERMAS EURIDES BRANDÃO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE
CURITIBA - PR

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Processo nº 12036609

CERTIDÃO

Certifico e dou fé para fins de controle de prazo, este documento deu entrada no balcão desta Unidade no dia 30/03/09

DP em 30/03/09

Johathan B. de Freitas
Ex. 400166

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

ÍNDICE DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE TOLEDO

Item	Descrição	Página Inicial	Página Final
a)	*Ofício assinado pelo Prefeito Municipal.*	02	
b)	*Índice contendo denominação e paginação dos documentos integrantes do processo.*	03	04
c)	*Qualificação dos responsáveis pela prestação de contas (modelo 3), com cópias dos documentos pessoais (CPF e RG)e comprovante de endereço atualizado do Gestor e Ordenador da despesa.*	05	07
d)	*Certidão de habilitação profissional do responsável pela contabilidade, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade..*	08	
e)	*Cópias dos Extratos expedidos pelas Instituições Financeiras, e dos comprovantes emitidos pelos Órgãos Credores, evidenciando a movimentação ocorrida no exercício e o saldo devedor em 31 de dezembro de 2008, das Dívidas contraídas e/ou confessadas, constantes do Passivo Permanente do Balanço Patrimonial.*	09	122
f)	*Extratos de todas as Contas Bancárias e das respectivas aplicações financeiras, evidenciando o saldo em 31 de dezembro de 2008. (Inclusive das contas com saldo contábil e bancário igual a zero, desde que não tenham sido desativadas no exercício de 2008).*	123	388
g)	*Extratos bancários do mês de janeiro de 2009 ou dos meses subseqüentes, em que ocorreram as regularizações dos valores de débitos e créditos constantes das conciliações.*	389	441
h)	*Razão da conta contábil emitido pelo sistema de contabilidade do exercício de 2009, corroborado com as entregas do Sistema SIM-AM ao Tribunal de Contas, onde constem os lançamentos das regularizações dos valores constantes das conciliações, relativamente às pendências derivadas da ausência de contabilização no exercício de 2008.*	N/A	
i)	*Documentos emitidos pelos Bancos nos quais o Município mantém contas correntes, firmados por agentes competentes para tal e em papel timbrado da instituição bancária, contendo:* *I- A lista de todas as contas correntes, movimentadas ou não, no exercício de 2008, separando-se as contas movimentadas das não movimentadas;* *II- O saldo de cada conta em 31/12/2008;* *III- Os valores em aplicações financeiras de cada conta em 31/12/2008, informando as contas correntes a que estão vinculadas as contas de poupança;* *IV- Indicação se as contas tem utilização exclusiva como "conta folha de pagamento" ou "conta de arrecadação".*	442	448

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

j)	*Exemplares originais dos veículos de comunicação (jornais) onde constem as publicações de todas as leis que procederam alterações no orçamento do exercício de 2008, sob a forma de créditos adicionais de qualquer natureza.*	*449*	*464*
k)	*Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, do Município, emitido pelo Ministério da Previdência Social- MPS, com validade atualizada à entrega da prestação de contas.*	*465*	
l)	*Relatório e Parecer do Controle Interno (modelo 4) atestando o fiel cumprimento das exigências contidas no art. 74 da Constituição Federal, relativamente ao exercício de 2008, firmado por responsável cadastrado junto ao Setor de Cadastro Geral do Tribunal de Contas, com período de responsabilidade pertinente ao exercício da mesma.*	*466*	*475*

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Modelo 3

DADOS DA ENTIDADE	
Nome: MUNICÍPIO DE TOLEDO	
CNPJ: 76.205.806/0001-88	
Endereço: Rua Raimundo Leonardi, 1586	
Bairro: Centro	CEP: 85900-110
Cidade: Toledo	Estado: PR
Telefone: (45) 3055-8800	e-mail: contabil@toledo.pr.gov.br

GESTOR ATUAL / REPRESENTANTE LEGAL	
Nome: JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO	
CPF: 276.960.909-25	RG: 9.154.566
Endereço: Rua Crissiumal, 3164	
Bairro: Jd La Salle	CEP: 85903-290
Cidade: Toledo	Estado: PR
Telefone: (45) 3252-2081	e-mail:

1º GESTOR DAS CONTAS / ORDENADOR DAS DESPESAS *	
Nome: JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO	
CPF: 276.960.909-25	RG: 9.154.566
Endereço: Rua Crissiumal, 3164	
Bairro: Jd La Salle	CEP: 85903-290
Cidade: Toledo	Estado: PR
Telefone: (45) 3252-2081	e-mail:
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2008	Data do Fim:31/12/2008

2º GESTOR DAS CONTAS / ORDENADOR DAS DESPESAS *	
Nome:	
CPF:	RG:
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:
Telefone:	e-mail:
Período de responsabilidade: Data do Início:	Data do Fim:

* Anexar cópias do CPF, RG e comprovante de residência. Repetir o quadro conforme o número de gestores qualificados no exercício da prestação de contas.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras, e expressam a totalidade dos gestores / ordenadores de despesas que praticaram atos administrativos no exercício da prestação de contas do ano de 2008.

Em Toledo(PR) aos 20 dias de março de 2009.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 915.456-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/07/1990

NOME: JOSE CARLOS SCHIAVINATO

FILIAÇÃO: ARMANDO SCHIAVINATO
IGNEZ MARTIN SCHIAVINATO

NATURALIDADE: IGUARAÇU/PR DATA DE NASCIMENTO: 12/09/1954

DOC ORIGEM: COMARCA=ASTORGA/PR;IGUARAÇU
C.NASC=023;LIVRO=01;FOLHA=12

CPF: 276.960.909-25

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRE

LEI Nº7.116 DE 29/

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

PR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE IN

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

NASCIMENTO: 12.09.54

INSCRIÇÃO NO CPF: 276.960.909-25

CONTRIBUINTE:

JOSE CARLOS SCHIAVINATO

BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

Lei 13.228 de 18/07/2001
FUNARPEN
SELO DE AUTENTICIDADE
Autenticação
Confere com o original apresentado
TABELIONATO DE NOTAS
BGG98

Lei 13.228 de 18/07/2001
FUNARPEN
SELO DE AUTENTICIDADE
Autenticação
Confere com o original apresentado
TABELIONATO DE NOTAS
BGG98

AUTENTICAÇÃO
Reconheço a(s) firma(s) de: Laércio Fernando Borges dos Reis; Maria de Lourdes Bernian Reis; Neusa Maria Gonchoroski
Para: Fotocópia
Que me foi apresentado para conferência e devolução à parte interessada.
Escrevente

28 JUN. 2005 PR

Laércio Borges dos Reis - Substituto
Laércio Fernando Borges dos Reis - Substituto
Maria de Lourdes Bernian - Escrevente
Neusa Maria Gonchoroski - Escrevente

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O ORIGINAL

SANEPAR
Companhia de Saneamento do Paraná
Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376 -
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJMF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-64
Internet : www.sanepar.com.br

007

CONTA

NOME DO CLIENTE	MATRÍCULA
JOSE CARLOS SCHIAVINATO	1268.9594

ENDEREÇO	NÚMERO	Nº LADO — Nº FRENTE
R CRISSIUMAL	03164	

JOSE CARLOS SCHIAVINATO

CEP	LOCAL	FONE/SANEPAR
85.903-290	TOLEDO	115

ROTEIRO DE LEITURA	HIDRÔMETRO	CAT	RES	COM	IND	UTP	POP
028-15-07-010-01065	6-985688655-5-1	034	001	001	000	000	000

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

11/07	12/07	01/08	02/08	03/08	04/08	05/08	06/08	07/08	08/08	09/08
91	47	63	44	47	47	60	47	40	41	46

DESCRICAO DOS SERVICOS LANCADOS — VALORES

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R$ AGUA	TOTAIS AGUA	TOTAIS ESGOTO
RES Mínimo	10		16.36	13.08
De 11 a 30m3	11	2.46	26.96	21.56
COM Mínimo	10		29.40	23.52
Acima de 10m3	12	3.31	39.72	31.78

REFERÊNCIA	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	VALORES	
10/2008	22/10/2008	4534	ÁGUA	112.42
DIAS DE CONSUMO		LEITURA ATUAL	ESGOTO	89.94
30		4577	SERVIÇOS	00.00
MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES	46	CONSUMO/m3 43	TOTAL	202.36
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA			VENCIMENTO	07/11/2008

Qualidade da Água Distribuída	Turbidez	Cor	Cloro	Fluor	Coli. Totais	Coli. Termo
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	20	20	80	10	80	Observação no verso
Nº Amostras Realizadas	92	92	92	81	92	92
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	92	92	92	80	92	92

Conclusão: FORAM SOLUCIONADAS AS AMOSTRAS QUE NAO ATENDERAM A LEGISLACAO

DEBITO AUTOMATICO DA CONTA - AUTORIZE NO SEU BANCO
CONCURSO PUBLICO: CONSULTE SITE WWW.SANEPAR.COM.BR

AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

82600000002-4 02360109200-2 81107126895-7 94102008219-9

CTRL:1268.9594.1008.2133

ROTEIRO: 028-15-07-010-01065

SANEPAR

MATRÍCULA	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
1268.9594	10/2008 2 1	07/11/2008	202.36

AUTENTICAÇÃO NO VERSO COMPROVANTE SANEPAR

Prefeitura do Município de Toledo
Certifico que este documento é cópia fiel do original
Toledo 17/03/09
SOLANGE KATIA ROSA [illegible]
Matrícula [illegible]

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

008

CRCPR CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Nº 236161

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ, CERTIFICA, para fins de habilitação profissional que o(a) contabilista abaixo identificado(a) encontra-se em situação **REGULAR** perante este Órgão, estando apto(a) ao exercício da profissão contábil.

O presente certificado não quita nem invalida qualquer débito ou infração que posteriormente venha a ser apurada contra o(a) profissional.

DADOS DO(A) CONTABILISTA

CRC Nº: PR-024412/O

NOME: MILTON ENDLER

CATEGORIA: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CPF: 524.625.959-53

DATA DE REGISTRO: 20/06/1986

FINALIDADE
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

EMITIDO EM
16/03/2009 - 08:47 h

O PRESENTE CERTIFICADO É VÁLIDO POR 30(TRINTA) DIAS.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Resolução CRCPR Nº 497/2000.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná, no endereço: http://www.crcpr.org.br, através do código **236161.9B2S4.0R6Z9**.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Rua XV de Novembro, nº 2987 - Alto da XV - CEP 80050-000
Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3360-4700

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul

DEMONSTRATIVO DE LANÇAMENTOS

BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE — **CNPJ:** 92816560/0001-37

MUTUÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO
CNPJ/CPF: 076205806000188
AGÊNCIA: CURITIBA — **PLANO:** 1.27755.10.8

PERÍODO: 01/01/08 A 31/01/08 — **SALDO INICIAL TOTAL:** R$ 397.394,94

SALDO INICIAL VINCENDO: R$ 397.394,94 — **SALDO INICIAL VENCIDO:** R$ 0,00

LEGENDA: D = DÉBITO, C = CRÉDITO, 1 = VINCENDO, 2 = VENCIDO

DT LANÇAM	DT VALORIZ.	COD	DESCRIÇÃO DOS LANÇAMENTOS	D / C	1 / 2	ORIGEM	VALOR (R$)
12/01/08	15/01/08	250	RESIDUOS	D	1	DEB RETORNO	-0,01
12/01/08	15/01/08	302	TJLP+JUROS EXIGIVEIS	C	1	RETORNO	9.601,39
15/01/08	15/01/08	302	TJLP+JUROS EXIGIVEIS	D	1	APROPRIACAO	1.582,19
15/01/08	15/01/08	402	TJLP CAPITALIZADA	D	1	APROPRIACAO	38,60
18/01/08	18/01/08	996	EXCLUSAO DE SALDO	C	1	EXCLUSAO SLD	389.414,33

SALDO FINAL VINCENDO: R$ 0,00 — **SALDO FINAL VENCIDO:** R$ 0,00

SALDO FINAL TOTAL: R$ 0,00

MENSAGENS:

EXTMESCUR012008
CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul

DEMONSTRATIVO DE LANÇAMENTOS

BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE **CNPJ:** 92816560/0001-37

MUTUÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO
CNPJ/CPF: 076205806000188
AGÊNCIA: CURITIBA **PLANO:** 1.27755.20.5

PERÍODO: 01/01/08 A 31/01/08 **SALDO INICIAL TOTAL:** R$ 393.032,18

SALDO INICIAL VINCENDO: R$ 393.032,18 **SALDO INICIAL VENCIDO:** R$ 0,00

LEGENDA: D = DÉBITO, C = CRÉDITO, 1 = VINCENDO, 2 = VENCIDO

DT LANÇAM	DT VALORIZ.	COD	DESCRIÇÃO DOS LANÇAMENTOS	D / C	1 / 2	ORIGEM	VALOR (R$)
12/01/08	15/01/08	250	RESIDUOS	D	1	DEB RETORNO	-0.01
12/01/08	15/01/08	302	TJLP+JUROS EXIGIVEIS	C	1	RETORNO	5.498.88
15/01/08	15/01/08	302	TJLP+JUROS EXIGIVEIS	D	1	APROPRIACAO	1.564.42
15/01/08	15/01/08	402	TJLP CAPITALIZADA	D	1	APROPRIACAO	38.58
18/01/08	18/01/08	996	EXCLUSAO DE SALDO.	C	1	EXCLUSAO SLD	389.136.29

EXTMESCOR012008

SALDO FINAL VINCENDO: R$ 0,00 **SALDO FINAL VENCIDO:** R$ 0,00

SALDO FINAL TOTAL: R$ 0,00

MENSAGENS:

COPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul

DEMONSTRATIVO DE LANÇAMENTOS

BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE — **CNPJ:** 92816560/0001-37

MUTUÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO
CNPJ/CPF: 076205806000188
AGÊNCIA: CURITIBA — **PLANO:** 1.27755.01.9

PERÍODO: 01/01/08 A 31/01/08 — **SALDO INICIAL TOTAL:** R$ 0,00

SALDO INICIAL VINCENDO: R$ 0,00 — **SALDO INICIAL VENCIDO:** R$ 0,00

LEGENDA: D = DÉBITO, C = CRÉDITO, 1 = VINCENDO, 2 = VENCIDO

DT LANÇAM	DT VALORIZ.	COD	DESCRIÇÃO DOS LANÇAMENTOS	D / C	1 / 2	ORIGEM	VALOR (R$)
15/01/08	15/01/08	004	SALDO INICIAL	D	1	SALDO INICAL	778.550,62
31/01/08	31/01/08	302	TJLP+JUROS EXIGIVEIS	D	1	APROPRIACAO	3.305,38
31/01/08	31/01/08	402	TJLP CAPITALIZADA	D	1	APROPRIACAO	82,32

SALDO FINAL VINCENDO: R$ 781.938,32 — **SALDO FINAL VENCIDO:** R$ 0,00

SALDO FINAL TOTAL: R$ 781.938,32

MENSAGENS:

EXTMESCURO12008
CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul

DEMONSTRATIVO DE LANÇAMENTOS

BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE — **CNPJ:** 92816560/0001-37

MUTUÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO
CNPJ/CPF: 076205806000188
AGÊNCIA: CURITIBA — **PLANO:** 1.27755.01.9

PERÍODO: 01/02/08 A 29/02/08 — **SALDO INICIAL TOTAL:** R$ 781.938,32

SALDO INICIAL VINCENDO: R$ 781.938,32 — **SALDO INICIAL VENCIDO:** R$ 0,00

LEGENDA: D = DÉBITO, C = CRÉDITO, 1 = VINCENDO, 2 = VENCIDO

DT LANÇAM	DT VALORIZ.	COD	DESCRIÇÃO DOS LANÇAMENTOS	D / C	1 / 2	ORIGEM	VALOR (R$)
14/02/08	15/02/08	110	PRINCIPAL	C	1	RETORNO	16.223,13
14/02/08	15/02/08	302	TJLP+JUROS EXIGIVEIS	C	1	RETORNO	6.417,35
15/02/08	15/02/08	302	TJLP+JUROS EXIGIVEIS	D	1	APROPRIACAO	3.111,97
15/02/08	15/02/08	402	TJLP CAPITALIZADA	D	1	APROPRIACAO	77,18
29/02/08	29/02/08	302	TJLP+JUROS EXIGIVEIS	D	1	APROPRIACAO	2.831,57
29/02/08	29/02/08	402	TJLP CAPITALIZADA	D	1	APROPRIACAO	70,53

EXTMESCJR022008

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

SALDO FINAL VINCENDO: R$ 765.389,09 — **SALDO FINAL VENCIDO:** R$ 0,00

SALDO FINAL TOTAL: R$ 765.389,09

MENSAGENS:

013

DEMONSTRATIVO DE LANÇAMENTOS

Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - CNPJ: 92.816.560/0001-37

CNPF/CNPJ: 76205806000188
Mutuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO
Plano Contrato: 127755019
Situação de Cobrança:
Agência: CUR
Período: 01/03/2008 a 07/04/2008

Saldo Inicial:	Vincendo:	765.389,09	Vencido:	0,00	Total: 765.389,09

Data	Valorização	Descrição	D/C	1/2	Valor
15/03/2008	17/03/2008	302-TJLP+JUROS EXIGIVEIS	D	1	3.453,37
15/03/2008	17/03/2008	402-TJLP CAPITALIZADA	D	1	85,65
19/03/2008	18/03/2008	110-PRINCIPAL	C	2	15.771,34
19/03/2008	18/03/2008	302-TJLP+JUROS EXIGIVEIS	C	2	6.284,94
19/03/2008	18/03/2008	529-JUROS MORATORIOS	D	2	7,47
19/03/2008	18/03/2008	529-JUROS MORATORIOS	C	2	7,47
19/03/2008	18/03/2008	531-JCOMP-FIXA	D	2	2,45
19/03/2008	18/03/2008	531-JCOMP FIXA	C	2	2,45
19/03/2008	18/03/2008	545-TJLP-EXIGIVEL	D	2	3,79
19/03/2008	18/03/2008	545-TJLP-EXIGIVEL	C	2	3,79
19/03/2008	18/03/2008	560-MULTA CONTRATUAL	D	2	441,40
19/03/2008	18/03/2008	560-MULTA CONTRATUAL	C	2	441,40
25/03/2008	24/03/2008	110-PRINCIPAL	C	2	455,11
25/03/2008	24/03/2008	529-JUROS MORATORIOS	D	2	0,91
25/03/2008	24/03/2008	529-JUROS MORATORIOS	C	2	0,91
25/03/2008	24/03/2008	531-JCOMP-FIXA	D	2	0,30
25/03/2008	24/03/2008	531-JCOMP FIXA	C	2	0,30
25/03/2008	24/03/2008	545-TJLP-EXIGIVEL	D	2	0,46
25/03/2008	24/03/2008	545-TJLP-EXIGIVEL	C	2	0,46
25/03/2008	24/03/2008	560-MULTA CONTRATUAL	D	2	9,14
25/03/2008	24/03/2008	560-MULTA CONTRATUAL	C	2	9,14
31/03/2008	31/03/2008	302-TJLP+JUROS EXIGIVEIS	D	1	2.771,87
31/03/2008	31/03/2008	402-TJLP CAPITALIZADA	D	1	69,03

Saldo Final:	Vincendo:	749.257,62	Vencido:	0,00	Total: 749.257,62

D=DÉBITO 1=VINCENDO
C=CRÉDITO 2=VENCIDO

Saldos calculados ate 31/03/2008, podendo haver diferencas em relacao aos valores consignados na consulta de saldos.

Imprimir | Fechar

BRDE INTERNET BANKING **08/04/2008 16:14:50**

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul

DEMONSTRATIVO DE LANÇAMENTOS

BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE	**CNPJ:** 92816560/0001-37
MUTUÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO	
CNPJ/CPF: 076205806000188	
AGÊNCIA: CURITIBA	**PLANO:** 1.27755.01.9

PERÍODO: 01/04/08 A 30/04/08		**SALDO INICIAL TOTAL:**	R$ 749.257,62
SALDO INICIAL VINCENDO:	R$ 749.257,62	**SALDO INICIAL VENCIDO:**	R$ 0,00

LEGENDA: D = DÉBITO, C = CRÉDITO, 1 = VINCENDO, 2 = VENCIDO

DT LANÇAM	DT VALORIZ.	COD	DESCRIÇÃO DOS LANÇAMENTOS	D / C	1 / 2	ORIGEM	VALOR (R$)
10/04/08	15/04/08	110	PRINCIPAL	C	1	RETORNO	16.229,53
10/04/08	15/04/08	250	RESIDUOS	D	1	DEB RETORNO	-0,03
10/04/08	15/04/08	302	TJLP+JUROS EXIGIVEIS	C	1	RETORNO	5.753,74
15/04/08	15/04/08	302	TJLP+JUROS EXIGIVEIS	D	1	APROPRIACAO	2.981,87
15/04/08	15/04/08	402	TJLP CAPITALIZADA	D	1	APROPRIACAO	73,96
30/04/08	30/04/08	302	TJLP+JUROS EXIGIVEIS	D	1	APROPRIACAO	2.906,39
30/04/08	30/04/08	402	TJLP CAPITALIZADA	D	1	APROPRIACAO	72,35

SALDO FINAL VINCENDO:	R$ 733.308,89	**SALDO FINAL VENCIDO:**	R$ 0,00
		SALDO FINAL TOTAL:	R$ 733.308,89

MENSAGENS:

EXTMESCUR042008

COPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FISICO

Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul

DEMONSTRATIVO DE LANÇAMENTOS

BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE **CNPJ:** 92816560/0001-37

MUTUÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO
CNPJ/CPF: 076205806000188
AGÊNCIA: CURITIBA **PLANO:** 1.27755.01.9

PERÍODO: 01/05/08 A 31/05/08 **SALDO INICIAL TOTAL:** R$ 733.308,89

SALDO INICIAL VINCENDO: R$ 733.308,89 **SALDO INICIAL VENCIDO:** R$ 0,00

LEGENDA: D = DÉBITO, C = CRÉDITO, 1 = VINCENDO, 2 = VENCIDO

DT LANÇAM	DT VALORIZ.	COD	DESCRIÇÃO DOS LANÇAMENTOS	D / C	1 / 2	ORIGEM	VALOR (R$)
15/05/08	15/05/08	302	TJLP+JUROS EXIGIVEIS	D	1	APROPRIACAO	2.918,42
15/05/08	15/05/08	402	TJLP CAPITALIZADA	D	1	APROPRIACAO	72,35
16/05/08	15/05/08	110	PRINCIPAL	C	2	RETORNO	16.232,77
16/05/08	15/05/08	302	TJLP+JUROS EXIGIVEIS	C	2	RETORNO	5.824,81
31/05/08	31/05/08	302	TJLP+JUROS EXIGIVEIS	D	1	APROPRIACAO	3.032,26
31/05/08	31/05/08	402	TJLP CAPITALIZADA	D	1	APROPRIACAO	75,46

EXTMESCUR052008

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

SALDO FINAL VINCENDO: R$ 717.349,80 **SALDO FINAL VENCIDO:** R$ 0,00

SALDO FINAL TOTAL: R$ 717.349,80

MENSAGENS:

Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul

DEMONSTRATIVO DE LANÇAMENTOS

BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE **CNPJ:** 92816560/0001-37

MUTUÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO
CNPJ/CPF: 076205806000188
AGÊNCIA: CURITIBA **PLANO:** 1.27755.01.9

PERÍODO: 01/06/08 A 30/06/08 **SALDO INICIAL TOTAL:** R$ 717.349,80

SALDO INICIAL VINCENDO: R$ 717.349,80 **SALDO INICIAL VENCIDO:** R$ 0,00

LEGENDA: D = DÉBITO, C = CRÉDITO, 1 = VINCENDO, 2 = VENCIDO

DT LANÇAM	DT VALORIZ.	COD	DESCRIÇÃO DOS LANÇAMENTOS	D / C	1 / 2	ORIGEM	VALOR (R$)
11/06/08	16/06/08	110	PRINCIPAL	C	1	RETORNO	16.236,20
11/06/08	16/06/08	302	TJLP+JUROS EXIGIVEIS	C	1	RETORNO	6.078,06
15/06/08	16/06/08	302	TJLP+JUROS EXIGIVEIS	D	1	APROPRIACAO	3.045,80
15/06/08	16/06/08	402	TJLP CAPITALIZADA	D	1	APROPRIACAO	75,46
30/06/08	30/06/08	302	TJLP+JUROS EXIGIVEIS	D	1	APROPRIACAO	2.592,65
30/06/08	30/06/08	402	TJLP CAPITALIZADA	D	1	APROPRIACAO	64,53

SALDO FINAL VINCENDO: R$ 700.813,98 **SALDO FINAL VENCIDO:** R$ 0,00

SALDO FINAL TOTAL: R$ 700.813,98

MENSAGENS:

EXTMESCUR062008

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul

DEMONSTRATIVO DE LANÇAMENTOS

BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE **CNPJ:** 92816560/0001-37

MUTUÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO
CNPJ/CPF: 076205806000188
AGÊNCIA: CURITIBA **PLANO:** 1.27755.01.9

PERÍODO: 01/07/08 A 31/07/08 **SALDO INICIAL TOTAL:** R$ 700.813,98

SALDO INICIAL VINCENDO: R$ 700.813,98 **SALDO INICIAL VENCIDO:** R$ 0,00

LEGENDA: D = DÉBITO, C = CRÉDITO, 1 = VINCENDO, 2 = VENCIDO

DT LANÇAM	DT VALORIZ.	COD	DESCRIÇÃO DOS LANÇAMENTOS	D / C	1 / 2	ORIGEM	VALOR (R$)
10/07/08	15/07/08	110	PRINCIPAL	C	1	RETORNO	16.239,30
10/07/08	15/07/08	250	RESIDUOS	D	1	DEB RETORNO	-0,01
10/07/08	15/07/08	302	TJLP+JUROS EXIGIVEIS	C	1	RETORNO	5.381,72
15/07/08	15/07/08	302	TJLP+JUROS EXIGIVEIS	D	1	APROPRIACAO	2.789,07
15/07/08	15/07/08	402	TJLP CAPITALIZADA	D	1	APROPRIACAO	69,13
31/07/08	31/07/08	302	TJLP+JUROS EXIGIVEIS	D	1	APROPRIACAO	2.895,69
31/07/08	31/07/08	402	TJLP CAPITALIZADA	D	1	APROPRIACAO	72,03

SALDO FINAL VINCENDO: R$ 685.018,87 **SALDO FINAL VENCIDO:** R$ 0,00

SALDO FINAL TOTAL: R$ 685.018,87

MENSAGENS:

EXTMESCUR072008

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul

DEMONSTRATIVO DE LANÇAMENTOS

BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE	**CNPJ:** 92816560/0001-37
MUTUÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO	
CNPJ/CPF: 076205806000188	
AGÊNCIA: CURITIBA	**PLANO:** 1.27755.01.9

PERÍODO: 01/08/08 A 31/08/08		**SALDO INICIAL TOTAL:**	R$ 685.018,87
SALDO INICIAL VINCENDO:	R$ 685.018,87	**SALDO INICIAL VENCIDO:**	R$ 0,00

LEGENDA: D = DÉBITO, C = CRÉDITO, 1 = VINCENDO, 2 = VENCIDO

DT LANÇAM	DT VALORIZ.	COD	DESCRIÇÃO DOS LANÇAMENTOS	D / C	1 / 2	ORIGEM	VALOR (R$)
05/08/08	15/08/08	110	PRINCIPAL	C	1	RETORNO	16.242,64
05/08/08	15/08/08	302	TJLP+JUROS EXIGIVEIS	C	1	RETORNO	5.621,93
15/08/08	15/08/08	302	TJLP+JUROS EXIGIVEIS	D	1	APROPRIACAO	2.726,24
15/08/08	15/08/08	402	TJLP CAPITALIZADA	D	1	APROPRIACAO	67,53
31/08/08	31/08/08	302	TJLP+JUROS EXIGIVEIS	D	1	APROPRIACAO	2.827,32
31/08/08	31/08/08	402	TJLP CAPITALIZADA	D	1	APROPRIACAO	70,32

EXTMESCUR082008

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

SALDO FINAL VINCENDO:	R$ 668.845,71	**SALDO FINAL VENCIDO:**	R$ 0,00
		SALDO FINAL TOTAL:	R$ 668.845,71

MENSAGENS:

Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul

DEMONSTRATIVO DE LANÇAMENTOS

BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE **CNPJ:** 92816560/0001-37

MUTUÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO
CNPJ/CPF: 076205806000188
AGÊNCIA: CURITIBA **PLANO:** 1.27755.01.9

PERÍODO: 01/09/08 A 30/09/08 **SALDO INICIAL TOTAL:** R$ 668.845,71

SALDO INICIAL VINCENDO: R$ 668.845,71 **SALDO INICIAL VENCIDO:** R$ 0,00

LEGENDA: D = DÉBITO, C = CRÉDITO, 1 = VINCENDO, 2 = VENCIDO

DT LANÇAM	DT VALORIZ.	COD	DESCRIÇÃO DOS LANÇAMENTOS	D / C	1 / 2	ORIGEM	VALOR (R$)
13/09/08	15/09/08	110	PRINCIPAL	C	1	RETORNO	16.245,96
13/09/08	15/09/08	302	TJLP+JUROS EXIGIVEIS	C	1	RETORNO	5.489,20
15/09/08	15/09/08	302	TJLP+JUROS EXIGIVEIS	D	1	APROPRIACAO	2.661,88
15/09/08	15/09/08	402	TJLP CAPITALIZADA	D	1	APROPRIACAO	65,92
30/09/08	30/09/08	302	TJLP+JUROS EXIGIVEIS	D	1	APROPRIACAO	2.586,07
30/09/08	30/09/08	402	TJLP CAPITALIZADA	D	1	APROPRIACAO	64,32

EXTMESCUR092008

SALDO FINAL VINCENDO: R$ 652.488,74 **SALDO FINAL VENCIDO:** R$ 0,00

SALDO FINAL TOTAL: R$ 652.488,74

MENSAGENS:

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul

DEMONSTRATIVO DE LANÇAMENTOS

BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE — **CNPJ**: 92816560/0001-37

MUTUÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO
CNPJ/CPF: 076205806000188
AGÊNCIA: CURITIBA — **PLANO**: 1.27755.01.9

PERÍODO: 01/10/08 A 31/10/08 — **SALDO INICIAL TOTAL**: R$ 652.488,74

SALDO INICIAL VINCENDO: R$ 652.488,74 — **SALDO INICIAL VENCIDO**: R$ 0,00

LEGENDA: D = DÉBITO, C = CRÉDITO, 1 = VINCENDO, 2 = VENCIDO

DT LANÇAM	DT VALORIZ.	COD	DESCRIÇÃO DOS LANÇAMENTOS	D / C	1 / 2	ORIGEM	VALOR (R$)
14/10/08	15/10/08	110	PRINCIPAL	C	1	RETORNO	16.249,16
14/10/08	15/10/08	250	RESIDUOS	D	1	DEB RETORNO	-0,01
14/10/08	15/10/08	302	TJLP+JUROS EXIGIVEIS	C	1	RETORNO	5.182,84
15/10/08	15/10/08	302	TJLP+JUROS EXIGIVEIS	D	1	APROPRIACAO	2.596,77
15/10/08	15/10/08	402	TJLP:CAPITALIZADA	D	1	APROPRIACAO	64,31
31/10/08	31/10/08	302	TJLP+JUROS EXIGIVEIS	D	1	APROPRIACAO	2.690,32
31/10/08	31/10/08	402	TJLP:CAPITALIZADA	D	1	APROPRIACAO	66,88

EXTMESCUR102008

SALDO FINAL VINCENDO: R$ 636.475,01 — **SALDO FINAL VENCIDO**: R$ 0,00

SALDO FINAL TOTAL: R$ 636.475,01

MENSAGENS:

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul

DEMONSTRATIVO DE LANÇAMENTOS

BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE **CNPJ:** 92816560/0001-37

MUTUÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO
CNPJ/CPF: 076205806000188
AGÊNCIA: CURITIBA **PLANO:** 1.27755.01.9

PERÍODO: 01/11/08 A 30/11/08 **SALDO INICIAL TOTAL:** R$ 636.475,01

SALDO INICIAL VINCENDO: R$ 636.475,01 **SALDO INICIAL VENCIDO:** R$ 0,00

LEGENDA: D = DÉBITO, C = CRÉDITO, 1 = VINCENDO, 2 = VENCIDO

DT LANÇAM	DT VALORIZ.	COD	DESCRIÇÃO DOS LANÇAMENTOS	D / C	1 / 2	ORIGEM	VALOR (R$)
14/11/08	17/11/08	110	PRINCIPAL	C	1	RETORNO	16.252,71
14/11/08	17/11/08	250	RESIDUOS	D	1	DEB RETORNO	0,01
14/11/08	17/11/08	252	RESIDUOS PAGOS	C	1	RETORNO	0,01
14/11/08	17/11/08	302	TJLP+JUROS EXIGIVEIS	C	1	RETORNO	5.562,08
15/11/08	17/11/08	302	TJLP+JUROS EXIGIVEIS	D	1	APROPRIACAO	2.871,76
15/11/08	17/11/08	402	TJLP CAPITALIZADA	D	1	APROPRIACAO	71,07
30/11/08	30/11/08	302	TJLP+JUROS EXIGIVEIS	D	1	APROPRIACAO	2.129,85
30/11/08	30/11/08	402	TJLP CAPITALIZADA	D	1	APROPRIACAO	52,95

SALDO FINAL VINCENDO: R$ 619.785,85 **SALDO FINAL VENCIDO:** R$ 0,00

SALDO FINAL TOTAL: R$ 619.785,85

MENSAGENS:

EXTRESOUR11/2008

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul

DEMONSTRATIVO DE LANÇAMENTOS

BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE CNPJ: 92816560/0001-37

MUTUÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO
CNPJ/CPF: 076205806000188
AGÊNCIA: CURITIBA **PLANO:** 1.27755.01.9

PERÍODO: 01/12/08 A 31/12/08 **SALDO INICIAL TOTAL:** R$ 619.785,85

SALDO INICIAL VINCENDO: R$ 619.785,85 **SALDO INICIAL VENCIDO:** R$ 0,00

LEGENDA: D = DÉBITO, C = CRÉDITO, 1 = VINCENDO, 2 = VENCIDO

DT LANÇAM	DT VALORIZ.	COD	DESCRIÇÃO DOS LANÇAMENTOS	D / C	1 / 2	ORIGEM	VALOR (R$)
09/12/08	15/12/08	110	PRINCIPAL	C	1	RETORNO	16.255,71
09/12/08	15/12/08	250	RESIDUOS	D	1	DEB RETORNO	0,01
09/12/08	15/12/08	252	RESIDUOS PAGOS	C	1	RETORNO	0,01
09/12/08	15/12/08	302	TJLP+JUROS EXIGIVEIS	C	1	RETORNO	4.596,43
15/12/08	15/12/08	302	TJLP+JUROS EXIGIVEIS	D	1	APROPRIACAO	2.466,58
15/12/08	15/12/08	402	TJLP CAPITALIZADA	D	1	APROPRIACAO	61,10
31/12/08	31/12/08	302	TJLP+JUROS EXIGIVEIS	D	1	APROPRIACAO	2.553,54
31/12/08	31/12/08	402	TJLP CAPITALIZADA	D	1	APROPRIACAO	63,45

SALDO FINAL VINCENDO: R$ 604.078,38 **SALDO FINAL VENCIDO:** R$ 0,00

SALDO FINAL TOTAL: R$ 604.078,38

MENSAGENS:

COPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

00091

BANESTADO

FDU - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Extrato de Operação

Financiado
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

CPF/CNPJ	Operação	Agência	Conta/DV
76.205.806/0001-88	6.557	3491	615-5

Data Início Operação	Data Fim Operação	Taxa de Juros
13/10/1998	15/10/2008	8,85000

DATA DE LANÇAMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	D/C	PARC.	PRINCIPAL DEVEDOR
15/01/2008	CORRECAO	8,54	(D)		27.742,40
15/01/2008	AMORTIZACAO	2.683,40	(C)	100	25.059,00
15/02/2008	CORRECAO	21,87	(D)		25.080,87
15/02/2008	AMORTIZACAO	2.705,55	(C)	101	22.375,32
17/03/2008	CORRECAO	16,51	(D)		22.391,83
17/03/2008	AMORTIZACAO	2.727,53	(C)	102	19.664,30

* * * EMISSAO TRIMESTRAL * * *
* * * EMISSAO TRIMESTRAL * * *

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

00078

BANESTADO

FDU – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Extrato de Operação

Financiado
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

CPF/CNPJ	Operação	Agência	Conta/DV
76.205.806/0001-88	5.557	3491	615-5

Data Início Operação	Data Fim Operação	Taxa de Juros
13/10/1998	15/10/2008	8,85000

DATA DE LANÇAMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	D/C	PARC.	PRINCIPAL DEVEDOR
15/04/2008	CORRECAO	11,48	(D)		19.675,78
15/04/2008	AMORTIZACAO	2.749,24	(C)	103	16.926,54
15/05/2008	CORRECAO	10,74	(D)		16.937,28
15/05/2008	AMORTIZACAO	2.771,27	(C)	104	14.166,01
16/06/2008	CORRECAO	17,26	(D)		14.183,27
16/06/2008	AMORTIZACAO	2.795,11	(C)	105	11.388,16

* * * EMISSAO TRIMESTRAL * * *
* * * EMISSAO TRIMESTRAL * * *

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

00062

BANESTADO

FDU - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Extrato de Operação

Financiado
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

CPF/CNPJ	Operação	Agência	Conta/DV
76.205.806/0001-88	5.557	3491	615-5

Data Início Operação	Data Fim Operação	Taxa de Juros
13/10/1998	15/10/2008	8,85000

DATA DE LANÇAMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	D/C	PARC.	PRINCIPAL DEVEDOR
15/07/2008	CORRECAO	15,87	(D)		11.404,03
15/07/2008	AMORTIZACAO	2.819,65	(C)	106	8.584,38
15/08/2008	CORRECAO	18,02	(D)		8.602,40
15/08/2008	AMORTIZACAO	2.846,41	(C)	107	5.755,99
15/09/2008	CORRECAO	10,59	(D)		5.766,58
15/09/2008	AMORTIZACAO	2.872,69	(C)	108	2.893,89

* * * EMISSAO TRIMESTRAL * * *
* * * EMISSAO TRIMESTRAL * * *

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

00052

BANESTADO

FDU - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Extrato de Operação

Financiado
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

CPF/CNPJ	Operação	Agência	Conta/DV
76.205.806/0001-88	5.557	3491	615-5

Data Início Operação	Data Fim Operação	Taxa de Juros
13/10/1998	15/10/2008	8,85000

DATA DE LANÇAMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	D/C	PARC.	PRINCIPAL DEVEDOR
15/10/2008	CORRECAO	5,92	(D)		2.899,81
15/10/2008	AMORTIZACAO	2.899,81	(C)	109	0,00

* * * EMISSAO TRIMESTRAL * * *
* * * EMISSAO TRIMESTRAL * * *

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

00093

BANESTADO

FDU - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Extrato de Operação

Financiado
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

CPF/CNPJ	Operação	Agência	Conta/DV
76.205.806/0001-88	5.602	3491	615-5

Data Início Operação	Data Fim Operação	Taxa de Juros
11/01/1999	15/01/2009	8,85000

DATA DE LANÇAMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	D/C	PARC.	PRINCIPAL DEVEDOR
15/01/2008	CORRECAO	26,69	(D)		86.684,91
15/01/2008	AMORTIZACAO	6.378,05	(C)	102	80.306,86
15/02/2008	CORRECAO	70,10	(D)		80.376,96
15/02/2008	AMORTIZACAO	6.430,70	(C)	103	73.946,26
17/03/2008	CORRECAO	54,57	(D)		74.000,83
17/03/2008	AMORTIZACAO	6.482,92	(C)	104	67.517,91

* * * EMISSAO TRIMESTRAL * * *
* * * EMISSAO TRIMESTRAL * * *

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

00080

BANESTADO

FDU - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Extrato de Operação

Financiado
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

CPF/CNPJ	Operação	Agência	Conta/DV
76.205.806/0001-88	5.602	3491	615-5

Data Início Operação	Data Fim Operação	Taxa de Juros
11/01/1999	15/01/2009	8,85000

DATA DE LANÇAMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	D/C	PARC.	PRINCIPAL DEVEDOR
15/04/2008	CORRECAO	39,43	(D)		67.557,34
15/04/2008	AMORTIZACAO	6.534,54	(C)	105	61.022,80
15/05/2008	CORRECAO	38,74	(D)		61.061,54
15/05/2008	AMORTIZACAO	6.586,92	(C)	106	54.474,62
16/06/2008	CORRECAO	66,40	(D)		54.541,02
16/06/2008	AMORTIZACAO	6.643,57	(C)	107	47.897,45

**** EMISSAO TRIMESTRAL
**** EMISSAO TRIMESTRAL

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

00064

BANESTADO

FDU – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Extrato de Operação

Financiado
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

CPF/CNPJ	Operação	Agência	Conta/DV
76.205.806/0001-88	5.602	3491	615-5

Data Início Operação	Data Fim Operação	Taxa de Juros
11/01/1999	15/01/2009	8,85000

DATA DE LANÇAMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	D/C	PARC.	PRINCIPAL DEVEDOR
15/07/2008	CORRECAO	66,76	(D)		47.964,21
15/07/2008	AMORTIZACAO	6.701,91	(C)	108	41.262,30
15/08/2008	CORRECAO	86,65	(D)		41.348,95
15/08/2008	AMORTIZACAO	6.765,51	(C)	109	34.583,44
15/09/2008	CORRECAO	63,63	(D)		34.647,07
15/09/2008	AMORTIZACAO	6.827,94	(C)	110	27.819,13

* * * EMISSAO TRIMESTRAL * * *
* * * EMISSAO TRIMESTRAL * * *

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

00054

BANESTADO

FDU - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Extrato de Operação

Financiado
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

CPF/CNPJ	Operação	Agência	Conta/DV
76.205.806/0001-88	5.602	3491	615-5

Data Início Operação	Data Fim Operação	Taxa de Juros
11/01/1999	15/01/2009	8,85000

DATA DE LANÇAMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	D/C	PARC.	PRINCIPAL DEVEDOR
15/10/2008	CORRECAO	57,00	(D)		27.876,13
15/10/2008	AMORTIZACAO	6.892,40	(C)	111	20.983,73
17/11/2008	CORRECAO	51,17	(D)		21.034,90
17/11/2008	AMORTIZACAO	6.960,17	(C)	112	14.074,73
15/12/2008	CORRECAO	22,66	(D)		14.097,39
15/12/2008	AMORTIZACAO	7.022,79	(C)	113	7.074,60
23/12/2008	AMORTIZACAO	7.074,60	(C)	114	0,00

* * * EMISSAO TRIMESTRAL * * *
* * * EMISSAO TRIMESTRAL * * *

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

00092

BANESTADO

FDU - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Extrato de Operação

Financiado
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

CPF/CNPJ	Operação	Agência	Conta/DV
76.205.806/0001-88	5.577	3491	615-5

Data Início Operação	Data Fim Operação	Taxa de Juros
20/11/1998	15/11/2008	8,85000

DATA DE LANÇAMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	D/C	PARC.	PRINCIPAL DEVEDOR
15/01/2008	CORRECAO	18,35	(D)	-	59.628,08
15/01/2008	AMORTIZACAO	5.223,78	(C)	107	54.404,30
15/02/2008	CORRECAO	47,49	(D)		54.451,79
15/02/2008	AMORTIZACAO	5.266,89	(C)	108	49.184,90
17/03/2008	CORRECAO	36,29	(D)		49.221,19
17/03/2008	AMORTIZACAO	5.309,65	(C)	109	43.911,54

* * * EMISSAO TRIMESTRAL * * *
* * * EMISSAO TRIMESTRAL * * *

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

00079

BANESTADO

FDU - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Extrato de Operação

Financiado
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

CPF/CNPJ	Operação	Agência	Conta/DV
76.205.806/0001-88	5.577	3491	615-5

Data Início Operação	Data Fim Operação	Taxa de Juros
20/11/1998	15/11/2008	8,85000

DATA DE LANÇAMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	D/C	PARC.	PRINCIPAL DEVEDOR
15/04/2008	CORRECAO	25,64	(D)		43.937,18
15/04/2008	AMORTIZACAO	5.351,94	(C)	110	38.585,24
15/05/2008	CORRECAO	24,50	(D)		38.609,74
15/05/2008	AMORTIZACAO	5.394,83	(C)	111	33.214,91
16/06/2008	CORRECAO	40,48	(D)		33.255,39
16/06/2008	AMORTIZACAO	5.441,24	(C)	112	27.814,15

*** EMISSAO TRIMESTRAL ***
*** EMISSAO TRIMESTRAL ***

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

00063

BANESTADO

FDU - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Extrato de Operação

Financiado
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

CPF/CNPJ	Operação	Agência	Conta/DV
76.205.806/0001-88	5.577	3491	615-6

Data Início Operação	Data Fim Operação	Taxa de Juros
20/11/1998	15/11/2008	8,85000

DATA DE LANÇAMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	D/C	PARC.	PRINCIPAL DEVEDOR
15/07/2008	CORRECAO	38,77	(D)		27.852,92
15/07/2008	AMORTIZACAO	5.489,01	(C)	113	22.363,91
15/08/2008	CORRECAO	46,96	(D)		22.410,87
15/08/2008	AMORTIZACAO	5.541,11	(C)	114	16.869,76
15/09/2008	CORRECAO	31,04	(D)		16.900,80
15/09/2008	AMORTIZACAO	5.592,24	(C)	115	11.308,56

* * * EMISSAO TRIMESTRAL * * *
* * * EMISSAO TRIMESTRAL * * *

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

00053

BANESTADO

FDU - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Extrato de Operação

Financiado
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

CPF/CNPJ	Operação	Agência	Conta/DV
76.205.806/0001-88	5.577	3491	615-5

Data Início Operação	Data Fim Operação	Taxa de Juros
20/11/1998	15/11/2008	8,85000

DATA DE LANÇAMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	D/C	PARC.	PRINCIPAL DEVEDOR
15/10/2008	CORRECAO	23,17	(D)		11.331,73
15/10/2008	AMORTIZACAO	5.645,04	(C)	116	5.686,69
17/11/2008	CORRECAO	13,86	(D)		5.700,55
17/11/2008	AMORTIZACAO	5.700,55	(C)	117	0,00

* * * EMISSAO TRIMESTRAL * * *
* * * EMISSAO TRIMESTRAL * * *

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CAIXA

Agência Toledo
Rua Almirante Barroso, 1784
Centro
85.900-020 - Toledo - PR

Ofício nº 008/2009/AG. TOLEDO

Toledo, 08 de janeiro de 2009.

Ao Senhor
Raul Gomes Baltazar
Secretário da Fazenda
Toledo - PR

Assunto: **OF. SEFA Nº 072/2008 de 22/12/2008**

Senhor Secretário

1 Em resposta ao ofício supracitado informamos o saldo devedor de R$2.542.554,87 em 31/12/2008 do contrato 23916-80 PROGRAMA PROBASE, bem como anexo o relatório sintético dos pagamentos durante o ano de 2008.

Atenciosamente,

ADALBERTO CARLOS VARIANI
Técnico de Fomento
Ag. Toledo

CELSO LOCH
Gerente Geral
Ag. Toledo

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

DATA BASE	TM / TO	PRAZO	BASE DE CALCULO	VALOR CALCULADO	DT VENC	DT REALIZ	NME	NMG	ESTAGIO
FASE:RETR	TX JR:12,000	PRAZO:216	SIST AMORT:TP	PL RJ: PCM	PER CALC:MENSAL	PER RJ SD:MENSAL	CAT RJ:000	EEC:VIG	NR: 7
01/01/2008	AM-SD-R -01	30	157.387,59871-	0,00000	01/01/2008	01/01/2008	000	00649	CALCULADA
			3.100.186,96-	1.984,12-					
04/01/2008	PREST -01	30	157.387,59871	2.380,77148	04/01/2008	04/01/2008	166	00650	REALIZADA
			3.100.186,96	46.925,94					
04/01/2008	PREST -03	30	157.387,59871	1.573,87599	04/01/2008	04/01/2008	166	00650	REALIZADA
			3.100.186,96	31.021,71					
01/02/2008	AM-SD-R -01	30	155.006,82723-	0,00000	01/02/2008	01/02/2008	000	00657	CALCULADA
			3.055.245,14-	3.085,80-					
04/02/2008	PREST -01	30	155.006,82723	2.404,57921	04/02/2008	06/02/2008	167	00658	REALIZADA
			3.055.245,14	47.443,07					
04/02/2008	PREST -03	30	155.006,82723	1.550,06827	04/02/2008	06/02/2008	167	00658	REALIZADA
			3.055.245,14	30.583,31					
01/03/2008	AM-SD-R -01	30	152.602,24802-	0,00000	01/03/2008	01/03/2008	000	00663	CALCULADA
			3.010.887,87-	731,65-					
04/03/2008	PREST -01	30	152.602,24802	2.428,62499	04/03/2008	04/03/2008	168	00664	REALIZADA
			3.010.887,87	47.929,14					
04/03/2008	PREST -03	30	152.602,24802	1.526,02248	04/03/2008	04/03/2008	168	00664	REALIZADA
			3.010.887,87	30.116,20					
01/04/2008	AM-SD-R -01	30	150.173,62303-	0,00000	01/04/2008	01/04/2008	000	00669	CALCULADA
			2.963.690,38-	1.212,15-					
04/04/2008	PREST -01	30	150.173,62303	2.452,91125	04/04/2008	04/04/2008	169	00670	REALIZADA
			2.963.690,38	48.428,23					
04/04/2008	PREST -03	30	150.173,62303	1.501,73623	04/04/2008	04/04/2008	169	00670	REALIZADA
			2.963.690,38	29.649,03					
01/05/2008	AM-SD-R -01	30	147.720,71178-	0,00000	01/05/2008	01/05/2008	000	00675	CALCULADA
			2.916.474,30-	2.785,24-					
04/05/2008	PREST -01	30	147.720,71178	2.477,44035	04/05/2008	05/05/2008	170	00676	REALIZADA
			2.916.474,30	48.959,22					
04/05/2008	PREST -03	30	147.720,71178	1.477,20712	04/05/2008	05/05/2008	170	00676	REALIZADA
			2.916.474,30	29.192,60					
01/06/2008	AM-SD-R -01	30	145.243,27143-	0,00000	01/06/2008	01/06/2008	000	00681	CALCULADA
			2.870.300,32-	2.112,53-					

Matr. 028292-6
Analista
REDUR - Cesnave

09/01/09

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

DATA BASE	TM / TO	PRAZO	BASE DE CALCULO	VALOR CALCULADO	DT VENC	DT REALIZ	NME	NMG	ESTAGIO
04/06/2008	PREST	-01	30	145.243,27143	2.502,21477	04/06/2008	04/06/2008	171	00682	REALIZADA
				2.870.300,32	49.485,21				
04/06/2008	PREST	-03	30	145.243,27143	1.452,43271	04/06/2008	04/06/2008	171	00682	REALIZADA
				2.870.300,32	28.724,13				
01/07/2008	AM-SD-R	-01	30	142.741,05666-	0,00000	01/07/2008	01/07/2008	000	00687	CALCULADA
				2.822.927,64-	3.235,08-				
04/07/2008	PREST	-01	30	142.741,05666	2.527,23690	04/07/2008	04/07/2008	172	00688	REALIZADA
				2.822.927,64	50.037,34				
04/07/2008	PREST	-03	30	142.741,05666	1.427,41057	04/07/2008	04/07/2008	172	00688	REALIZADA
				2.822.927,64	28.261,63				
01/08/2008	AM-SD-R	-01	30	140.213,81976-	0,00000	01/08/2008	01/08/2008	000	00693	CALCULADA
				2.776.125,38-	5.313,50-				
04/08/2008	PREST	-01	30	140.213,81976	2.552,50928	04/08/2008	04/08/2008	173	00694	REALIZADA
				2.776.125,38	50.634,44				
04/08/2008	PREST	-03	30	140.213,81976	1.402,13820	04/08/2008	04/08/2008	173	00694	REALIZADA
				2.776.125,38	27.814,39				
01/09/2008	AM-SD-R	-01	30	137.661,31048-	0,00000	01/09/2008	01/09/2008	000	00699	CALCULADA
				2.730.804,44-	4.298,29-				
04/09/2008	PREST	-01	30	137.661,31048	2.578,03438	04/09/2008	04/09/2008	174	00700	REALIZADA
				2.730.804,44	51.221,28				
04/09/2008	PREST	-03	30	137.661,31048	1.376,61310	04/09/2008	04/09/2008	174	00700	REALIZADA
				2.730.804,44	27.351,03				
01/10/2008	AM-SD-R	-01	30	135.083,27610-	0,00000	01/10/2008	01/10/2008	000	00705	CALCULADA
				2.683.881,45-	5.287,24-				
04/10/2008	PREST	-01	30	135.083,27610	2.603,81471	04/10/2008	06/10/2008	175	00706	REALIZADA
				2.683.881,45	51.835,41				
04/10/2008	PREST	-03	30	135.083,27610	1.350,83276	04/10/2008	06/10/2008	175	00706	REALIZADA
				2.683.881,45	26.891,69				
01/11/2008	AM-SD-R	-01	30	132.479,46139-	0,00000	01/11/2008	01/11/2008	000	00711	CALCULADA
				2.637.333,28-	6.609,16-				
04/11/2008	PREST	-01	30	132.479,46139	2.629,85286	04/11/2008	04/11/2008	176	00712	REALIZADA
				2.637.333,28	52.484,96				

Ieda Mari[illegible]eri
Matr. 928292-6
Analista
REDUR - Cascavel
07/01/09

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

DATA BASE	TM / TO	PRAZO	BASE DE CALCULO	VALOR CALCULADO	DT VENC	DT REALIZ	NME	NMG	ESTAGIO
04/11/2008	PREST	-03	30	132.479,46139	1.324,79461	04/11/2008	04/11/2008	176	00712	REALIZADA
				2.637.333,28	26.439,42				
01/12/2008	AM-SD-R	-01	30	129.849,60853-	0,00000	01/12/2008	01/12/2008	000	00717	CALCULADA
				2.591.457,48-	4.192,97-				
04/12/2008	PREST	-01	30	129.849,60853	2.656,15138	04/12/2008	04/12/2008	177	00718	REALIZADA
				2.591.457,48	53.095,58				
04/12/2008	PREST	-03	30	129.849,60853	1.298,49609	04/12/2008	04/12/2008	177	00718	REALIZADA
				2.591.457,48	25.956,50				
01/01/2009	AM-SD-R	-01	30	127.193,45715-	0,00000	01/01/2009	01/01/2009	000	00723	REALIZADA
				2.542.554,87-	5.463,95-				
04/01/2009	PREST	-01	30	127.193,45715	2.682,71291	04/01/2009	05/01/2009	178	00724	REALIZADA
				2.542.554,87	53.741,78				
04/01/2009	PREST	-03	30	127.193,45715	1.271,93457	04/01/2009	05/01/2009	178	00724	REALIZADA
				2.542.554,87	25.480,19				

--- 00.003 --- FIM DO RELATORIO ---------- SISTEMA CER - VERSAO 01.0 ---

Ieda Maria [illegible]
Matr. 028293-6
Analista
REDUR - Cascavel

07/01/09

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

```
APF/OCC   OPERACAO DE CREDITO CONTRATADA ---------- MB130 VP011105.1729
          DADOS CADASTRAIS - ACOMPANHAMENTO

 CONTRATO            :   23916 - 80
 COMPETENCIA         :  31 / 12 / 2008
 SALDO DEVEDOR       :          127.193,45715          2.542.554,87
 SALDO CALCULO AM    :
 SALDO CALCULO ENC.  :


 VAL. TX.ADM./ NUMERO:
 PRESTACAO
    NUMERO           : 178
    VALOR            :            3.954,64748              79.221,97
 RAZAO RECORRENCIA   :
 ULT REAJ SD DEVEDOR :  1 /  1 / 2009          TAXA DE JUROS          : 12,000
 ULT REAJ PRESTACAO  :  4 /  1 / 2009          SISTEMA DE AMORTIZACAO :  1000
 ULT VAR TAXA JUROS  :    /    /              PLANO DE REAJUSTAMENTO :  2
 ULT CALCULO         :  4 /  1 / 2009          PERIODICIDADE CALCULO  :  1
                                               PRAZO                  : 216

 PA1 SAIR              F3 RETORNAR    F7/8 PAGINAR    F4 LOG     F5  PESQUISAR
EXIBIDOS NOVOS DADOS DE ACOMPANHAMENTO
 APF/OCC   OPERACAO DE CREDITO CONTRATADA ---------- MB010 VP011105.1729
           DADOS CADASTRAIS - GERAIS
                    -   -   -       FIN             EMPRE VINC:         -
 CONTRATO      :   23916 - 80  CONTR ASSOC:   33708 - 91 CONTR VINC:       -
 TOMADOR       : 71203 - 5 / PM TOLEDO       CONTROLE OP:          NATUREZA OP:
 MUT FINAL     : 71203 - 5 / PM TOLEDO       UGC      : 7708 - 9 /
 AG.PRO/PARC   :       -   /                 UNID MOV: 0726   9 / TOLEDO, PR
 ORIG REC      : 400 - FGTS - STN            GER FILIAL: 7127 - 7 / GIDUR/CT
                                             SR        : 2608     / OESTE DO PARANA
 OBJETIVO      : 3 . 01 . 001 . 000 /
 DESC PROJETO  :

 DT ASSINATURA: 19 / 12 / 1991  DIA ELEI: 04  FAT S AM:   0,00 FAT CONV:    ,00
 VE HISTORICO :          349.367,31000     PADR MONET : 201 / UPRD-P
 SIT COBRANCA : 00  / COB NORMAL           SIT  CONTR : 00  / SITUACAO NORM
 INSTR FOR ALT: MP 2155 - R. PATRIM        DT INIC EEC: 29 / 06 / 2001
 HIST ALT CONT:  50 / RENEGOCIACAO DE DIVIDA
 MOTIVO ALT    : REGISTRO AQUISICAO DOS ATV CEF PELA STN
 TIPO GARANTIA:  4 -    -    -    -       GARANTIDOR : 71203  IND RISC CRED:
 CORREIO BACEN:              /    /       OF  STN    :          0 MOD BACEN: 23

 PA1 SAIR     PA2 TOPO    F1 CONTR OPER    F3 RET     F4 AJU    F5 OBRA   F6 ALT
 F7 DAD COMP  F8 EMPREE  F9 EEC  F10 ACOMP  F11 EXC  F12 CONSULT  ENTER CONTINUA
```

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Toledo, 06 de janeiro de 2009

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO
Att. RAUL GOMES BALTAZAR

Atendendo vossa solicitação, informamos os saldos devedores em 31/12/2008, das operações 94160759001 – PROGRAMA CURA/FIDREM/FIEG e 20/90000-7 – PRO-MOB, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

94160759001 - R$ 2.567.463,21

20/90000-7 - R$ 0,00

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

BANCO DO BRASIL S/A

0587-8 Toledo/PR

Lírio Schone
Gerente de Segmento

Alexandre Tolfo
Gerente de Contas

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

SISBB - Sistema de Informacoes do Banco do Brasil RDPPI001

---------- Extrato mensal de movimentacao ----------Pag. 001

Contrato: 225430 TOLEDO (PR) Agencia: 0587 8 Extrato de: 01 de 2008

SUBCONTRATO 001 - CEF - Tx.Jrs: 5,60000 %a.a. - Idx: TRDB

001 - SALDO REFINANCIAMENTO

Dt Lanc.	Dt Valoriz	Lct	Historico	Valor
31.12.2007			Saldo Anterior	2.933.278,02
02.01.2008	01.01.2008	110	ATLZ.MONET.S/SDO.REF	1.877,30 D
02.01.2008	01.01.2008	120	JUROS S/REFINANCIAM.	13.697,39 D
02.01.2008	01.01.2008	100	COMIS.S/SDO.REFINAN.	245,74 D
01.01.2008		700	TRANSF.JUROS P/PREST	13.697,39 C
01.01.2008		800	AMORTIZ.PARC.CAPITAL	32.775,72 C
01.01.2008		650	TRANSF.P/PREST.MES	245,74 C
			Saldo Atualizado	2.902.379,60

051 - SALDO RES.CARENCIA PARCIAL SOBRE PRESTACAO

Dt Lanc.	Dt Valoriz	Lct	Historico	Valor
31.12.2007			Saldo Anterior	0,00
			Saldo Atualizado	0,00

060 - SALDO PARCELAMENTO DE RES.DE CARENCIA PARCIAL

Dt Lanc.	Dt Valoriz	Lct	Historico	Valor
31.12.2007			Saldo Anterior	0,00
			Saldo Atualizado	0,00

Parcela 166 de 02.01.2008 - PRESTACAO

Dt Lanc.	Dt Valoriz	Cpt	Lct	Historico	Valor
01.12.2007				Saldo Anterior	0,00
01.01.2008		200	200	PARCELA DE JUROS	13.697,39 D
01.01.2008		300	300	PARCELA DE CAPITAL	32.775,72 D
02.01.2008		200	600	RECEBIMENTO	13.697,39 C
02.01.2008		300	600	RECEBIMENTO	32.775,72 C
02.01.2008				Total Prestacao	0,00

Parcela 166 de 02.01.2008 - COMISSAO

Dt Lanc.	Dt Valoriz	Cpt	Lct	Historico	Valor
01.12.2007				Saldo Anterior	0,00
01.01.2008		100	100	COMIS.S/SDO.REFINAN.	245,74 D
02.01.2008		100	600	RECEBIMENTO	245,74 C
02.01.2008				Total Comissao	0,00

R E S U M O

SALDO REFINANCIAMENTO	2.902.379,60
SALDO RES.CARENCIA PARCIAL SOBRE PRESTACAO	0,00
SALDO PARCELAMENTO DE RES.DE CARENCIA PARCIAL	0,00
SALDO PRESTACOES	0,00
SALDO COMISSOES	0,00
SALDO GLOBAL	2.902.379,60

RESUMO MENSAL DOS RECEBIMENTOS EFETUADOS

COMISSAO	245,74
COMISSAO	245,74
REFINANCIAMENTO	46.473,11
CAPITAL	32.775,72
JUROS	13.697,39

Impresso por F0435784 ALEXANDRE TOLFO ,24.03.2009,10:56:21h

Alexandre Tolfo
Gerente de Contas

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Contrato: 225430 TOLEDO (PR) Agencia: 0587 8 Extrato de: 01 de 2008

TOTAL 46.718,85

*** Fim do Relatorio ***

COPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

SISBB - Sistema de Informacoes do Banco do Brasil RDPPI001

---------- Extrato mensal de movimentacao ----------Pag. 001

Contrato: 225430 TOLEDO (PR) Agencia: 0587 8 Extrato de: 02 de 2008

SUBCONTRATO 001 - CEF - Tx.Jrs: 5,60000 %a.a. - Idx: TRDB

001 - SALDO REFINANCIAMENTO

Dt Lanc.	Dt Valoriz	Lct	Historico	Valor	
31.01.2008			Saldo Anterior	2.902.379,60	
01.02.2008		110	ATLZ.MONET.S/SDO.REF	2.931,40	D
01.02.2008		120	JUROS S/REFINANCIAM.	13.558,12	D
01.02.2008		100	COMIS.S/SDO.REFINAN.	243,24	D
01.02.2008		700	TRANSF.JUROS P/PREST	13.558,12	C
01.02.2008		800	AMORTIZ.PARC.CAPITAL	32.961,93	C
01.02.2008		650	TRANSF.P/PREST.MES	243,24	C
			Saldo Atualizado	2.872.349,07	

051 - SALDO RES.CARENCIA PARCIAL SOBRE PRESTACAO

Dt Lanc.	Dt Valoriz	Lct	Historico	Valor
31.01.2008			Saldo Anterior	0,00
			Saldo Atualizado	0,00

060 - SALDO PARCELAMENTO DE RES.DE CARENCIA PARCIAL

Dt Lanc.	Dt Valoriz	Lct	Historico	Valor
31.01.2008			Saldo Anterior	0,00
			Saldo Atualizado	0,00

Parcela 167 de 01.02.2008 - PRESTACAO

Dt Lanc.	Dt Valoriz	Cpt	Lct	Historico	Valor	
01.01.2008				Saldo Anterior	0,00	
01.02.2008		200	200	PARCELA DE JUROS	13.558,12	D
01.02.2008		200	600	RECEBIMENTO	13.558,12	C
01.02.2008		300	300	PARCELA DE CAPITAL	32.961,93	D
01.02.2008		300	600	RECEBIMENTO	32.961,93	C
01.02.2008				Total Prestacao	0,00	

Parcela 167 de 01.02.2008 - COMISSAO

Dt Lanc.	Dt Valoriz	Cpt	Lct	Historico	Valor	
01.01.2008				Saldo Anterior	0,00	
01.02.2008		100	100	COMIS.S/SDO.REFINAN.	243,24	D
01.02.2008		100	600	RECEBIMENTO	243,24	C
01.02.2008				Total Comissao	0,00	

R E S U M O

SALDO REFINANCIAMENTO	2.872.349,07
SALDO RES.CARENCIA PARCIAL SOBRE PRESTACAO	0,00
SALDO PARCELAMENTO DE RES.DE CARENCIA PARCIAL	0,00
SALDO PRESTACOES	0,00
SALDO COMISSOES	0,00
SALDO GLOBAL	2.872.349,07

RESUMO MENSAL DOS RECEBIMENTOS EFETUADOS

COMISSAO	243,24
COMISSAO	243,24
REFINANCIAMENTO	46.520,05
CAPITAL	32.961,93
JUROS	13.558,12

Impresso por F0435784 ALEXANDRE TOLFO ,24.03.2009,10:51:54h

Alexandre Tolfo
Gerente de Contas

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Contrato: 225430 TOLEDO (PR) Agencia: 0587 8 Extrato de: 02 de 2008

TOTAL	46.763,29

*** Fim do Relatorio ***

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

SISBB - Sistema de Informacoes do Banco do Brasil RDPPI001

---------- Extrato mensal de movimentacao ----------Pag. 001

Contrato: 225430 TOLEDO (PR) Agencia: 0587 8 Extrato de: 03 de 2008

SUBCONTRATO 001 - CEF - Tx.Jrs: 5,60000 %a.a. - Idx: TRDB

001 - SALDO REFINANCIAMENTO

Dt Lanc.	Dt Valoriz	Lct	Historico	Valor	
29.02.2008			Saldo Anterior	2.872.349,07	
03.03.2008	01.03.2008	110	ATLZ.MONET.S/SDO.REF	697,98	D
03.03.2008	01.03.2008	120	JUROS S/REFINANCIAM.	13.407,55	D
03.03.2008	01.03.2008	100	COMIS.S/SDO.REFINAN.	240,54	D
01.03.2008		700	TRANSF.JUROS P/PREST	13.407,55	C
01.03.2008		800	AMORTIZ.PARC.CAPITAL	33.123,80	C
01.03.2008		650	TRANSF.P/PREST.MES	240,54	C
			Saldo Atualizado	2.839.923,25	

051 - SALDO RES.CARENCIA PARCIAL SOBRE PRESTACAO

Dt Lanc.	Dt Valoriz	Lct	Historico	Valor
29.02.2008			Saldo Anterior	0,00
			Saldo Atualizado	0,00

060 - SALDO PARCELAMENTO DE RES.DE CARENCIA PARCIAL

Dt Lanc.	Dt Valoriz	Lct	Historico	Valor
29.02.2008			Saldo Anterior	0,00
			Saldo Atualizado	0,00

Parcela 168 de 03.03.2008 - PRESTACAO

Dt Lanc.	Dt Valoriz	Cpt	Lct	Historico	Valor	
01.02.2008				Saldo Anterior	0,00	
01.03.2008		200	200	PARCELA DE JUROS	13.407,55	D
01.03.2008		300	300	PARCELA DE CAPITAL	33.123,80	D
03.03.2008		200	600	RECEBIMENTO	13.407,55	C
03.03.2008		300	600	RECEBIMENTO	33.123,80	C
03.03.2008				Total Prestacao	0,00	

Parcela 168 de 03.03.2008 - COMISSAO

Dt Lanc.	Dt Valoriz	Cpt	Lct	Historico	Valor	
01.02.2008				Saldo Anterior	0,00	
01.03.2008		100	100	COMIS.S/SDO.REFINAN.	240,54	D
03.03.2008		100	600	RECEBIMENTO	240,54	C
03.03.2008				Total Comissao	0,00	

R E S U M O

SALDO REFINANCIAMENTO	2.839.923,25
SALDO RES.CARENCIA PARCIAL SOBRE PRESTACAO	0,00
SALDO PARCELAMENTO DE RES.DE CARENCIA PARCIAL	0,00
SALDO PRESTACOES	0,00
SALDO COMISSOES	0,00
SALDO GLOBAL	2.839.923,25

RESUMO MENSAL DOS RECEBIMENTOS EFETUADOS

COMISSAO	240,54
COMISSAO	240,54
REFINANCIAMENTO	46.531,35
CAPITAL	33.123,80
JUROS	13.407,55

Impresso por F0435784 ALEXANDRE TOLFO ,24.03.2009,10:52:15h

Alexandre Tolfo
Gerente de Contas

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Contrato: 225430 TOLEDO (PR) Agencia: 0587 8 Extrato de: 03 de 2008

TOTAL	46.771,89

*** Fim do Relatorio ***

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

SISBB - Sistema de Informacoes do Banco do Brasil RDPPI001

---------- Extrato mensal de movimentacao ----------Pag. 001

Contrato: 225430 TOLEDO (PR) Agencia: 0587 8 Extrato de: 04 de 2008

SUBCONTRATO 001 - CEF - Tx.Jrs: 5,60000 %a.a. - Idx: TRDB

001 - SALDO REFINANCIAMENTO

Dt Lanc.	Dt Valoriz	Lct	Historico	Valor
31.03.2008			Saldo Anterior	2.839.923,25
01.04.2008		110	ATLZ.MONET.S/SDO.REF	1.161,53 D
01.04.2008		120	JUROS S/REFINANCIAM.	13.258,40 D
01.04.2008		100	COMIS.S/SDO.REFINAN.	237,86 D
01.04.2008		700	TRANSF.JUROS P/PREST	13.258,40 C
01.04.2008		800	AMORTIZ.PARC.CAPITAL	33.291,98 C
01.04.2008		650	TRANSF.P/PREST.MES	237,86 C
			Saldo Atualizado	2.807.792,80

051 - SALDO RES.CARENCIA PARCIAL SOBRE PRESTACAO

Dt Lanc.	Dt Valoriz	Lct	Historico	Valor
31.03.2008			Saldo Anterior	0,00
			Saldo Atualizado	0,00

060 - SALDO PARCELAMENTO DE RES.DE CARENCIA PARCIAL

Dt Lanc.	Dt Valoriz	Lct	Historico	Valor
31.03.2008			Saldo Anterior	0,00
			Saldo Atualizado	0,00

Parcela 169 de 01.04.2008 - PRESTACAO

Dt Lanc.	Dt Valoriz	Cpt	Lct	Historico	Valor
01.03.2008				Saldo Anterior	0,00
01.04.2008		200	200	PARCELA DE JUROS	13.258,40 D
01.04.2008		200	600	RECEBIMENTO	13.258,40 C
01.04.2008		300	300	PARCELA DE CAPITAL	33.291,98 D
01.04.2008		300	600	RECEBIMENTO	33.291,98 C
01.04.2008				Total Prestacao	0,00

Parcela 169 de 01.04.2008 - COMISSAO

Dt Lanc.	Dt Valoriz	Cpt	Lct	Historico	Valor
01.03.2008				Saldo Anterior	0,00
01.04.2008		100	100	COMIS.S/SDO.REFINAN.	237,86 D
01.04.2008		100	600	RECEBIMENTO	237,86 C
01.04.2008				Total Comissao	0,00

R E S U M O

SALDO REFINANCIAMENTO	2.807.792,80
SALDO RES.CARENCIA PARCIAL SOBRE PRESTACAO	0,00
SALDO PARCELAMENTO DE RES.DE CARENCIA PARCIAL	0,00
SALDO PRESTACOES	0,00
SALDO COMISSOES	0,00
SALDO GLOBAL	2.807.792,80

RESUMO MENSAL DOS RECEBIMENTOS EFETUADOS

COMISSAO	237,86
COMISSAO	237,86
REFINANCIAMENTO	46.550,38
CAPITAL	33.291,98
JUROS	13.258,40

Impresso por F0435784 ALEXANDRE TOLFO ,24.03.2009,10:52:24h

Alexandre Tolfo
Gerente de Contas

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Contrato: 225430 TOLEDO (PR) Agencia: 0587 8 Extrato de: 04 de 2008

TOTAL	46.788,24

*** Fim do Relatorio ***

COPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

SISBB - Sistema de Informacoes do Banco do Brasil RDPPI001

---------- Extrato mensal de movimentacao ----------Pag. 001

Contrato: 225430 TOLEDO (PR) Agencia: 0587 8 Extrato de: 05 de 2008

SUBCONTRATO 001 - CEF - Tx.Jrs: 5,60000 %a.a. - Idx: TRDB

001 - SALDO REFINANCIAMENTO

Dt Lanc.	Dt Valoriz	Lct	Historico	Valor
30.04.2008			Saldo Anterior	2.807.792,80
02.05.2008	01.05.2008	110	ATLZ.MONET.S/SDO.REF	2.681,44 D
02.05.2008	01.05.2008	120	JUROS S/REFINANCIAM.	13.115,55 D
02.05.2008	01.05.2008	100	COMIS.S/SDO.REFINAN.	235,30 D
01.05.2008		700	TRANSF.JUROS P/PREST	13.115,55 C
01.05.2008		800	AMORTIZ.PARC.CAPITAL	33.479,29 C
01.05.2008		650	TRANSF.P/PREST.MES	235,30 C
			Saldo Atualizado	2.776.994,95

051 - SALDO RES.CARENCIA PARCIAL SOBRE PRESTACAO

Dt Lanc.	Dt Valoriz	Lct	Historico	Valor
30.04.2008			Saldo Anterior	0,00
			Saldo Atualizado	0,00

060 - SALDO PARCELAMENTO DE RES.DE CARENCIA PARCIAL

Dt Lanc.	Dt Valoriz	Lct	Historico	Valor
30.04.2008			Saldo Anterior	0,00
			Saldo Atualizado	0,00

Parcela 170 de 02.05.2008 - PRESTACAO

Dt Lanc.	Dt Valoriz	Cpt	Lct	Historico	Valor
01.04.2008				Saldo Anterior	0,00
01.05.2008		200	200	PARCELA DE JUROS	13.115,55 D
01.05.2008		300	300	PARCELA DE CAPITAL	33.479,29 D
05.05.2008		200	371	ATLZ.MONET.S/PREST.	0,60 D
05.05.2008		200	356	JURO S/PRESTACAO	8,16 D
05.05.2008		200	366	MORA S/PRESTACAO	17,50 D
05.05.2008		200	357	JURO S/PRESTACAO	20,83 D
05.05.2008		200	367	MORA S/PRESTACAO	44,67 D
05.05.2008		200	600	RECEBIMENTO	13.207,31 C
05.05.2008		300	371	ATLZ.MONET.S/PREST.	1,52 D
05.05.2008		300	600	RECEBIMENTO	33.480,81 C
05.05.2008				Total Prestacao	0,00

Parcela 170 de 02.05.2008 - COMISSAO

Dt Lanc.	Dt Valoriz	Cpt	Lct	Historico	Valor
01.04.2008				Saldo Anterior	0,00
01.05.2008		100	100	COMIS.S/SDO.REFINAN.	235,30 D
05.05.2008		100	351	ATLZ.MONET.S/COMIS.	0,01 D
05.05.2008		100	355	JURO S/COMISSAO	0,15 D
05.05.2008		100	365	MORA S/COMISSAO	0,31 D
05.05.2008		100	379	COMISSAO S/PRESTACAO	0,15 D
05.05.2008		100	387	COMISSAO S/PRESTACAO	0,37 D
05.05.2008		100	600	RECEBIMENTO	236,29 C
05.05.2008				Total Comissao	0,00

R E S U M O

SALDO REFINANCIAMENTO	2.776.994,95
SALDO RES.CARENCIA PARCIAL SOBRE PRESTACAO	0,00
SALDO PARCELAMENTO DE RES.DE CARENCIA PARCIAL	0,00
SALDO PRESTACOES	0,00

Impresso por F0435784 ALEXANDRE TOLFO ,24.03.2009,10:52:35h

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Contrato: 225430 TOLEDO (PR) Agencia: 0587 8 Extrato de: 05 de 2008

SALDO COMISSOES 0,00

SALDO GLOBAL 2.776.994,95

RESUMO MENSAL DOS RECEBIMENTOS EFETUADOS

COMISSAO	236,29
COMISSAO	236,29
REFINANCIAMENTO	46.688,12
CAPITAL	33.480,81
JUROS	13.207,31
TOTAL	46.924,41

*** Fim do Relatorio ***

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

SISBB - Sistema de Informacoes do Banco do Brasil RDPPI001

---------- Extrato mensal de movimentacao ----------Pag. 001

Contrato: 225430 TOLEDO (PR) Agencia: 0587 8 Extrato de: 06 de 2008

SUBCONTRATO 001 - CEF - Tx.Jrs: 5,60000 %a.a. - Idx: TRDB

001 - SALDO REFINANCIAMENTO

Dt Lanc.	Dt Valoriz	Lct	Historico	Valor
31.05.2008			Saldo Anterior	2.776.994,95
02.06.2008	01.06.2008	110	ATLZ.MONET.S/SDO.REF	2.043,87 D
02.06.2008	01.06.2008	120	JUROS S/REFINANCIAM.	12.968,85 D
02.06.2008	01.06.2008	100	COMIS.S/SDO.REFINAN.	232,67 D
01.06.2008		700	TRANSF.JUROS P/PREST	12.968,85 C
01.06.2008		800	AMORTIZ.PARC.CAPITAL	33.660,28 C
01.06.2008		650	TRANSF.P/PREST.MES	232,67 C
			Saldo Atualizado	2.745.378,54

051 - SALDO RES.CARENCIA PARCIAL SOBRE PRESTACAO

Dt Lanc.	Dt Valoriz	Lct	Historico	Valor
31.05.2008			Saldo Anterior	0,00
			Saldo Atualizado	0,00

060 - SALDO PARCELAMENTO DE RES.DE CARENCIA PARCIAL

Dt Lanc.	Dt Valoriz	Lct	Historico	Valor
31.05.2008			Saldo Anterior	0,00
			Saldo Atualizado	0,00

Parcela 171 de 02.06.2008 - PRESTACAO

Dt Lanc.	Dt Valoriz	Cpt	Lct	Historico	Valor
01.05.2008				Saldo Anterior	0,00
01.06.2008		200	200	PARCELA DE JUROS	12.968,85 D
01.06.2008		300	300	PARCELA DE CAPITAL	33.660,28 D
02.06.2008		200	600	RECEBIMENTO	12.968,85 C
02.06.2008		300	600	RECEBIMENTO	33.660,28 C
02.06.2008				Total Prestacao	0,00

Parcela 171 de 02.06.2008 - COMISSAO

Dt Lanc.	Dt Valoriz	Cpt	Lct	Historico	Valor
01.05.2008				Saldo Anterior	0,00
01.06.2008		100	100	COMIS.S/SDO.REFINAN.	232,67 D
02.06.2008		100	600	RECEBIMENTO	232,67 C
02.06.2008				Total Comissao	0,00

R E S U M O

SALDO REFINANCIAMENTO	2.745.378,54
SALDO RES.CARENCIA PARCIAL SOBRE PRESTACAO	0,00
SALDO PARCELAMENTO DE RES.DE CARENCIA PARCIAL	0,00
SALDO PRESTACOES	0,00
SALDO COMISSOES	0,00
SALDO GLOBAL	2.745.378,54

RESUMO MENSAL DOS RECEBIMENTOS EFETUADOS

COMISSAO	232,67
COMISSAO	232,67
REFINANCIAMENTO	46.629,13
CAPITAL	33.660,28
JUROS	12.968,85

Impresso por F0435784 ALEXANDRE TOLFO ,24.03.2009,10:52:44h

Alexandre Tolfo
Gerente de Contas

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Contrato: 225430 TOLEDO (PR) Agencia: 0587 8 Extrato de: 06 de 2008

TOTAL	46.861,80

*** Fim do Relatorio ***

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

SISBB - Sistema de Informacoes do Banco do Brasil RDPPI001

---------- Extrato mensal de movimentacao ----------Pag. 001

Contrato: 225430 TOLEDO (PR) Agencia: 0587 8 Extrato de: 07 de 2008

SUBCONTRATO 001 - CEF - Tx.Jrs: 5,60000 %a.a. - Idx: TRDB

001 - SALDO REFINANCIAMENTO

Dt Lanc.	Dt Valoriz	Lct	Historico	Valor
30.06.2008			Saldo Anterior	2.745.378,54
01.07.2008		110	ATLZ.MONET.S/SDO.REF	3.146,20 D
01.07.2008		120	JUROS S/REFINANCIAM.	12.826,45 D
01.07.2008		100	COMIS.S/SDO.REFINAN.	230,11 D
01.07.2008		700	TRANSF.JUROS P/PREST	12.826,45 C
01.07.2008		800	AMORTIZ.PARC.CAPITAL	33.856,12 C
01.07.2008		650	TRANSF.P/PREST.MES	230,11 C
			Saldo Atualizado	2.714.668,62

051 - SALDO RES.CARENCIA PARCIAL SOBRE PRESTACAO

Dt Lanc.	Dt Valoriz	Lct	Historico	Valor
30.06.2008			Saldo Anterior	0,00
			Saldo Atualizado	0,00

060 - SALDO PARCELAMENTO DE RES.DE CARENCIA PARCIAL

Dt Lanc.	Dt Valoriz	Lct	Historico	Valor
30.06.2008			Saldo Anterior	0,00
			Saldo Atualizado	0,00

Parcela 172 de 01.07.2008 - PRESTACAO

Dt Lanc.	Dt Valoriz	Cpt	Lct	Historico	Valor
01.06.2008				Saldo Anterior	0,00
01.07.2008		200	200	PARCELA DE JUROS	12.826,45 D
01.07.2008		200	600	RECEBIMENTO	12.826,45 C
01.07.2008		300	300	PARCELA DE CAPITAL	33.856,12 D
01.07.2008		300	600	RECEBIMENTO	33.856,12 C
01.07.2008				Total Prestacao	0,00

Parcela 172 de 01.07.2008 - COMISSAO

Dt Lanc.	Dt Valoriz	Cpt	Lct	Historico	Valor
01.06.2008				Saldo Anterior	0,00
01.07.2008		100	100	COMIS.S/SDO.REFINAN.	230,11 D
01.07.2008		100	600	RECEBIMENTO	230,11 C
01.07.2008				Total Comissao	0,00

R E S U M O

SALDO REFINANCIAMENTO	2.714.668,62
SALDO RES.CARENCIA PARCIAL SOBRE PRESTACAO	0,00
SALDO PARCELAMENTO DE RES.DE CARENCIA PARCIAL	0,00
SALDO PRESTACOES	0,00
SALDO COMISSOES	0,00
SALDO GLOBAL	2.714.668,62

RESUMO MENSAL DOS RECEBIMENTOS EFETUADOS

COMISSAO	230,11
COMISSAO	230,11
REFINANCIAMENTO	46.682,57
CAPITAL	33.856,12
JUROS	12.826,45

Impresso por F0435784 ALEXANDRE TOLFO ,24.03.2009,10:53:03h

Alexandre Tolfo
Gerente de Contas

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Contrato: 225430 TOLEDO (PR) Agencia: 0587 8 Extrato de: 07 de 2008

TOTAL	46.912,68

*** Fim do Relatorio ***

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

SISBB - Sistema de Informacoes do Banco do Brasil RDPPI001

---------- Extrato mensal de movimentacao ----------Pag. 001

Contrato: 225430 TOLEDO (PR) Agencia: 0587 8 Extrato de: 08 de 2008

SUBCONTRATO 001 - CEF - Tx.Jrs: 5,60000 %a.a. - Idx: TRDB

001 - SALDO REFINANCIAMENTO

Dt Lanc.	Dt Valoriz	Lct	Historico	Valor	
31.07.2008			Saldo Anterior	2.714.668,62	
01.08.2008		110	ATLZ.MONET.S/SDO.REF	5.195,88	D
01.08.2008		120	JUROS S/REFINANCIAM.	12.692,70	D
01.08.2008		100	COMIS.S/SDO.REFINAN.	227,71	D
01.08.2008		700	TRANSF.JUROS P/PREST	12.692,70	C
01.08.2008		800	AMORTIZ.PARC.CAPITAL	34.079,22	C
01.08.2008		650	TRANSF.P/PREST.MES	227,71	C
			Saldo Atualizado	2.685.785,28	

051 - SALDO RES.CARENCIA PARCIAL SOBRE PRESTACAO

Dt Lanc.	Dt Valoriz	Lct	Historico	Valor
31.07.2008			Saldo Anterior	0,00
			Saldo Atualizado	0,00

060 - SALDO PARCELAMENTO DE RES.DE CARENCIA PARCIAL

Dt Lanc.	Dt Valoriz	Lct	Historico	Valor
31.07.2008			Saldo Anterior	0,00
			Saldo Atualizado	0,00

Parcela 173 de 01.08.2008 - PRESTACAO

Dt Lanc.	Dt Valoriz	Cpt	Lct	Historico	Valor	
01.07.2008				Saldo Anterior	0,00	
01.08.2008		200	200	PARCELA DE JUROS	12.692,70	D
01.08.2008		200	600	RECEBIMENTO	12.692,70	C
01.08.2008		300	300	PARCELA DE CAPITAL	34.079,22	D
01.08.2008		300	600	RECEBIMENTO	34.079,22	C
01.08.2008				Total Prestacao	0,00	

Parcela 173 de 01.08.2008 - COMISSAO

Dt Lanc.	Dt Valoriz	Cpt	Lct	Historico	Valor	
01.07.2008				Saldo Anterior	0,00	
01.08.2008		100	100	COMIS.S/SDO.REFINAN.	227,71	D
01.08.2008		100	600	RECEBIMENTO	227,71	C
01.08.2008				Total Comissao	0,00	

R E S U M O

SALDO REFINANCIAMENTO	2.685.785,28
SALDO RES.CARENCIA PARCIAL SOBRE PRESTACAO	0,00
SALDO PARCELAMENTO DE RES.DE CARENCIA PARCIAL	0,00
SALDO PRESTACOES	0,00
SALDO COMISSOES	0,00
SALDO GLOBAL	2.685.785,28

RESUMO MENSAL DOS RECEBIMENTOS EFETUADOS

COMISSAO	227,71
COMISSAO	227,71
REFINANCIAMENTO	46.771,92
CAPITAL	34.079,22
JUROS	12.692,70

Impresso por F0435784 ALEXANDRE TOLFO ,24.03.2009,10:53:11h

Alexandre Tolfo
Gerente de Contas

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Contrato: 225430 TOLEDO (PR) Agencia: 0587 8 Extrato de: 08 de 2008

TOTAL	46.999,63

*** Fim do Relatorio ***

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

SISBB - Sistema de Informacoes do Banco do Brasil RDPPI001

---------- Extrato mensal de movimentacao ----------Pag. 001

Contrato: 225430 TOLEDO (PR) Agencia: 0587 8 Extrato de: 09 de 2008

SUBCONTRATO 001 - CEF - Tx.Jrs: 5,60000 %a.a. - Idx: TRDB

001 - SALDO REFINANCIAMENTO

Dt Lanc.	Dt Valoriz	Lct	Historico	Valor
31.08.2008			Saldo Anterior	2.685.785,28
01.09.2008		110	ATLZ.MONET.S/SDO.REF	4.227,43 D
01.09.2008		120	JUROS S/REFINANCIAM.	12.553,39 D
01.09.2008		100	COMIS.S/SDO.REFINAN.	225,21 D
01.09.2008		700	TRANSF.JUROS P/PREST	12.553,39 C
01.09.2008		800	AMORTIZ.PARC.CAPITAL	34.292,15 C
01.09.2008		650	TRANSF.P/PREST.MES	225,21 C
			Saldo Atualizado	2.655.720,56

051 - SALDO RES.CARENCIA PARCIAL SOBRE PRESTACAO

Dt Lanc.	Dt Valoriz	Lct	Historico	Valor
31.08.2008			Saldo Anterior	0,00
			Saldo Atualizado	0,00

060 - SALDO PARCELAMENTO DE RES.DE CARENCIA PARCIAL

Dt Lanc.	Dt Valoriz	Lct	Historico	Valor
31.08.2008			Saldo Anterior	0,00
			Saldo Atualizado	0,00

Parcela 174 de 01.09.2008 - PRESTACAO

Dt Lanc.	Dt Valoriz	Cpt	Lct	Historico	Valor
01.08.2008				Saldo Anterior	0,00
01.09.2008		200	200	PARCELA DE JUROS	12.553,39 D
01.09.2008		200	600	RECEBIMENTO	12.553,39 C
01.09.2008		300	300	PARCELA DE CAPITAL	34.292,15 D
01.09.2008		300	600	RECEBIMENTO	34.292,15 C
01.09.2008				Total Prestacao	0,00

Parcela 174 de 01.09.2008 - COMISSAO

Dt Lanc.	Dt Valoriz	Cpt	Lct	Historico	Valor
01.08.2008				Saldo Anterior	0,00
01.09.2008		100	100	COMIS.S/SDO.REFINAN.	225,21 D
01.09.2008		100	600	RECEBIMENTO	225,21 C
01.09.2008				Total Comissao	0,00

R E S U M O

SALDO REFINANCIAMENTO	2.655.720,56
SALDO RES.CARENCIA PARCIAL SOBRE PRESTACAO	0,00
SALDO PARCELAMENTO DE RES.DE CARENCIA PARCIAL	0,00
SALDO PRESTACOES	0,00
SALDO COMISSOES	0,00
SALDO GLOBAL	2.655.720,56

RESUMO MENSAL DOS RECEBIMENTOS EFETUADOS

COMISSAO	225,21
COMISSAO	225,21
REFINANCIAMENTO	46.845,54
CAPITAL	34.292,15
JUROS	12.553,39

Impresso por F0435784 ALEXANDRE TOLFO ,24.03.2009,10:53:21h

Alexandre Tolfo
Gerente de Contas

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Contrato: 225430 TOLEDO (PR) Agencia: 0587 8 Extrato de: 09 de 2008

TOTAL	47.070,75

*** Fim do Relatorio ***

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

SISBB - Sistema de Informacoes do Banco do Brasil RDPPI001

---------- Extrato mensal de movimentacao ----------Pag. 001

Contrato: 225430 TOLEDO (PR) Agencia: 0587 8 Extrato de: 10 de 2008

SUBCONTRATO 001 - CEF - Tx.Jrs: 5,60000 %a.a. - Idx: TRDB

001 - SALDO REFINANCIAMENTO

Dt Lanc.	Dt Valoriz	Lct	Historico	Valor
30.09.2008			Saldo Anterior	2.655.720,56
01.10.2008		110	ATLZ.MONET.S/SDO.REF	5.231,77 D
01.10.2008		120	JUROS S/REFINANCIAM.	12.417,78 D
01.10.2008		100	COMIS.S/SDO.REFINAN.	222,78 D
01.10.2008		700	TRANSF.JUROS P/PREST	12.417,78 C
01.10.2008		800	AMORTIZ.PARC.CAPITAL	34.520,05 C
01.10.2008		650	TRANSF.P/PREST.MES	222,78 C
			Saldo Atualizado	2.626.432,28

051 - SALDO RES.CARENCIA PARCIAL SOBRE PRESTACAO

Dt Lanc.	Dt Valoriz	Lct	Historico	Valor
30.09.2008			Saldo Anterior	0,00
			Saldo Atualizado	0,00

060 - SALDO PARCELAMENTO DE RES.DE CARENCIA PARCIAL

Dt Lanc.	Dt Valoriz	Lct	Historico	Valor
30.09.2008			Saldo Anterior	0,00
			Saldo Atualizado	0,00

Parcela 175 de 01.10.2008 - PRESTACAO

Dt Lanc.	Dt Valoriz	Cpt	Lct	Historico	Valor
01.09.2008				Saldo Anterior	0,00
01.10.2008		200	200	PARCELA DE JUROS	12.417,78 D
01.10.2008		200	600	RECEBIMENTO	12.417,78 C
01.10.2008		300	300	PARCELA DE CAPITAL	34.520,05 D
01.10.2008		300	600	RECEBIMENTO	34.520,05 C
01.10.2008				Total Prestacao	0,00

Parcela 175 de 01.10.2008 - COMISSAO

Dt Lanc.	Dt Valoriz	Cpt	Lct	Historico	Valor
01.09.2008				Saldo Anterior	0,00
01.10.2008		100	100	COMIS.S/SDO.REFINAN.	222,78 D
01.10.2008		100	600	RECEBIMENTO	222,78 C
01.10.2008				Total Comissao	0,00

R E S U M O

SALDO REFINANCIAMENTO	2.626.432,28
SALDO RES.CARENCIA PARCIAL SOBRE PRESTACAO	0,00
SALDO PARCELAMENTO DE RES.DE CARENCIA PARCIAL	0,00
SALDO PRESTACOES	0,00
SALDO COMISSOES	0,00
SALDO GLOBAL	2.626.432,28

RESUMO MENSAL DOS RECEBIMENTOS EFETUADOS

COMISSAO	222,78
COMISSAO	222,78
REFINANCIAMENTO	46.937,83
CAPITAL	34.520,05
JUROS	12.417,78

Impresso por F0435784 ALEXANDRE TOLFO ,24.03.2009,10:53:31h

Gerente de Conta

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Contrato: 225430 TOLEDO (PR) Agencia: 0587 8 Extrato de: 10 de 2008

TOTAL	47.160,61

*** Fim do Relatorio ***

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

SISBB - Sistema de Informacoes do Banco do Brasil RDPPI001

---------- Extrato mensal de movimentacao ----------Pag. 001

Contrato: 225430 TOLEDO (PR) Agencia: 0587 8 Extrato de: 11 de 2008

SUBCONTRATO 001 - CEF - Tx.Jrs: 5,60000 %a.a. - Idx: TRDB

001 - SALDO REFINANCIAMENTO

Dt Lanc.	Dt Valoriz	Lct	Historico	Valor
31.10.2008			Saldo Anterior	2.626.432,28
03.11.2008	01.11.2008	110	ATLZ.MONET.S/SDO.REF	6.581,84 D
03.11.2008	01.11.2008	120	JUROS S/REFINANCIAM.	12.287,40 D
03.11.2008	01.11.2008	100	COMIS.S/SDO.REFINAN.	220,44 D
01.11.2008		700	TRANSF.JUROS P/PREST	12.287,40 C
01.11.2008		800	AMORTIZ.PARC.CAPITAL	34.768,05 C
01.11.2008		650	TRANSF.P/PREST.MES	220,44 C
			Saldo Atualizado	2.598.246,07

051 - SALDO RES.CARENCIA PARCIAL SOBRE PRESTACAO

Dt Lanc.	Dt Valoriz	Lct	Historico	Valor
31.10.2008			Saldo Anterior	0,00
			Saldo Atualizado	0,00

060 - SALDO PARCELAMENTO DE RES.DE CARENCIA PARCIAL

Dt Lanc.	Dt Valoriz	Lct	Historico	Valor
31.10.2008			Saldo Anterior	0,00
			Saldo Atualizado	0,00

Parcela 176 de 03.11.2008 - PRESTACAO

Dt Lanc.	Dt Valoriz	Cpt	Lct	Historico	Valor
01.10.2008				Saldo Anterior	0,00
01.11.2008		200	200	PARCELA DE JUROS	12.287,40 D
01.11.2008		300	300	PARCELA DE CAPITAL	34.768,05 D
03.11.2008		200	600	RECEBIMENTO	12.287,40 C
03.11.2008		300	600	RECEBIMENTO	34.768,05 C
03.11.2008				Total Prestacao	0,00

Parcela 176 de 03.11.2008 - COMISSAO

Dt Lanc.	Dt Valoriz	Cpt	Lct	Historico	Valor
01.10.2008				Saldo Anterior	0,00
01.11.2008		100	100	COMIS.S/SDO.REFINAN.	220,44 D
03.11.2008		100	600	RECEBIMENTO	220,44 C
03.11.2008				Total Comissao	0,00

R E S U M O

SALDO REFINANCIAMENTO	2.598.246,07
SALDO RES.CARENCIA PARCIAL SOBRE PRESTACAO	0,00
SALDO PARCELAMENTO DE RES.DE CARENCIA PARCIAL	0,00
SALDO PRESTACOES	0,00
SALDO COMISSOES	0,00
SALDO GLOBAL	2.598.246,07

RESUMO MENSAL DOS RECEBIMENTOS EFETUADOS

COMISSAO	220,44
COMISSAO	220,44
REFINANCIAMENTO	47.055,45
CAPITAL	34.768,05
JUROS	12.287,40

Impresso por F0435784 ALEXANDRE TOLFO ,24.03.2009,10:53:45h

Alexandre Tolfo
Gerente de Contas

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Contrato: 225430 TOLEDO (PR) Agencia: 0587 8 Extrato de: 11 de 2008

TOTAL	47.275,89

*** Fim do Relatorio ***

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

SISBB - Sistema de Informacoes do Banco do Brasil RDPPI001

---------- Extrato mensal de movimentacao ----------Pag. 001

Contrato: 225430 TOLEDO (PR) Agencia: 0587 8 Extrato de: 12 de 2008

SUBCONTRATO 001 - CEF - Tx.Jrs: 5,60000 %a.a. - Idx: TRDB

001 - SALDO REFINANCIAMENTO

Dt Lanc.	Dt Valoriz	Lct	Historico	Valor
30.11.2008			Saldo Anterior	2.598.246,07
01.12.2008		110	ATLZ.MONET.S/SDO.REF	4.203,96 D
01.12.2008		120	JUROS S/REFINANCIAM.	12.144,77 D
01.12.2008		100	COMIS.S/SDO.REFINAN.	217,88 D
01.12.2008		700	TRANSF.JUROS P/PREST	12.144,77 C
01.12.2008		800	AMORTIZ.PARC.CAPITAL	34.986,82 C
01.12.2008		650	TRANSF.P/PREST.MES	217,88 C
			Saldo Atualizado	2.567.463,21

051 - SALDO RES.CARENCIA PARCIAL SOBRE PRESTACAO

Dt Lanc.	Dt Valoriz	Lct	Historico	Valor
30.11.2008			Saldo Anterior	0,00
			Saldo Atualizado	0,00

060 - SALDO PARCELAMENTO DE RES.DE CARENCIA PARCIAL

Dt Lanc.	Dt Valoriz	Lct	Historico	Valor
30.11.2008			Saldo Anterior	0,00
			Saldo Atualizado	0,00

Parcela 177 de 01.12.2008 - PRESTACAO

Dt Lanc.	Dt Valoriz	Cpt	Lct	Historico	Valor
01.11.2008				Saldo Anterior	0,00
01.12.2008		200	200	PARCELA DE JUROS	12.144,77 D
01.12.2008		200	600	RECEBIMENTO	12.144,77 C
01.12.2008		300	300	PARCELA DE CAPITAL	34.986,82 D
01.12.2008		300	600	RECEBIMENTO	34.986,82 C
01.12.2008				Total Prestacao	0,00

Parcela 177 de 01.12.2008 - COMISSAO

Dt Lanc.	Dt Valoriz	Cpt	Lct	Historico	Valor
01.11.2008				Saldo Anterior	0,00
01.12.2008		100	100	COMIS.S/SDO.REFINAN.	217,88 D
01.12.2008		100	600	RECEBIMENTO	217,88 C
01.12.2008				Total Comissao	0,00

R E S U M O

SALDO REFINANCIAMENTO	2.567.463,21
SALDO RES.CARENCIA PARCIAL SOBRE PRESTACAO	0,00
SALDO PARCELAMENTO DE RES.DE CARENCIA PARCIAL	0,00
SALDO PRESTACOES	0,00
SALDO COMISSOES	0,00
SALDO GLOBAL	2.567.463,21

RESUMO MENSAL DOS RECEBIMENTOS EFETUADOS

COMISSAO	217,88
COMISSAO	217,88
REFINANCIAMENTO	47.131,59
CAPITAL	34.986,82
JUROS	12.144,77

Impresso por F0435784 ALEXANDRE TOLFO ,24.03.2009,10:53:54h

Alexandre Tolfo
Gerente de Contas

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Contrato: 225430 TOLEDO (PR) Agencia: 0587 8 Extrato de: 12 de 2008

TOTAL	47.349,47

*** Fim do Relatorio ***

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

AGÊNCIA DE FOMENTO

SGF Sistema de Gestão Financeira

Extrato de Contrato de Empréstimo por Período

Período de : 03/12/2007 até 03/12/2008

Programa: PARANÁ URBANO (Sistema Financ. Ações Munic.)
Tomador: Toledo
Contrato: 1201
Agente Financeiro : AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.
Data Assinatura : 22/09/2006
Valor Contratado : 13.915,30
Data Prim. Liberação : 23/11/2006
Vr Liberado até a Data : 13.915,30
Banco : BANCO DO BRASIL S/A

Prazo Total: 96 meses(*)
Prazo de Carência: 12 meses(**)
Dia Vencimento: 10
Dia Base de Cálculo: 3
Data Fim: 03/09/2014
Taxa de Juros no Fim do Período: TJLP + 6,00 %

(*) a partir da Data da Assinatura
(**) a partir da Data da Primeira Liberação

03/12/2007 Saldo Devedor no início do Período **13.806,02**

Data	Código	Descrição do Movimento	Valor	Saldo
03/01/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	110,41 -	13.695,61
03/01/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	140,93	13.695,61
03/02/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	111,53 -	13.584,08
03/02/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	139,81	13.584,08
03/03/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	112,67 -	13.471,41
03/03/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	138,67	13.471,41
03/04/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	113,82 -	13.357,59
03/04/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	137,52	13.357,59
03/05/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	114,98 -	13.242,61
03/05/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	136,36	13.242,61
03/06/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	116,15 -	13.126,46
03/06/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	135,19	13.126,46
03/07/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	117,34 -	13.009,12
03/07/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	134,00	13.009,12
03/08/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	118,54 -	12.890,58
03/08/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	132,80	12.890,58
03/09/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	119,75 -	12.770,83
03/09/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	131,59	12.770,83
03/10/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	120,97 -	12.649,86
03/10/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	130,37	12.649,86
03/11/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	122,21 -	12.527,65
03/11/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	129,13	12.527,65
03/12/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	123,45 -	12.404,20
03/12/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	127,89	12.404,20

03/12/2008 Saldo Devedor no fim do Período **12.404,20**

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

BANCO DO BRASIL

Toledo, 06 de janeiro de 2009

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO
Att. RAUL GOMES BALTAZAR

Atendendo vossa solicitação, informamos os saldos devedores em 31/12/2008, das operações 94160759001 – PROGRAMA CURA/FIDREM/FIEG e 20/90000-7 – PRO-MOB, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

94160759001 - R$ 2.567.463,21

20/90000-7 - R$ 0,00

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

BANCO DO BRASIL S/A

0587-8 Toledo/PR

Lucio Schone
Gerente de Segmento

Alexandre Tolfo
Gerente de Contas

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

COPP9941 SISBB - Sistema de Informacoes do Banco do Brasil 06/01/2009
F8604827 Credito Rural e Comercial 09:11:46
---------- Lancamentos da Variacao ---------- FL. 01
Agencia : 0587 TOLEDO (PR) Operacao: 20/90000-7
Mutuario: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO Var: 001

Enquad. Contabil	: 26210.4972	Periodicidade	: 444
Taxa de Correcao	: 100,000	Dia Base	: 15
Taxa de Juros	: 4,000	Valor da Variacao	: 485.672,00
Proagro	: 2 SEM Proagro	Taxa de Proagro	: 0,000
Situacao	: 1 Liquidada	Data Contratacao	: 30.06.2006
Dt.Inicio Carencia	: 15.06.2006	Dt.Fim Carencia	: 15.06.2006
Conta de Depositos	: 33.033-7	Agencia da Conta	: 0587-8

---------- Cronograma ----------

Data	Tipo	Valor Previsto	Realizado	A Realizar
30.06.2006	UTILZ	485.672,00	485.672,00	0,00
15.10.2006	AMORT	60.709,00	60.709,00	0,00
15.01.2007	AMORT	60.709,00	60.709,00	0,00
15.04.2007	AMORT	60.709,00	60.709,00	0,00
15.07.2007	AMORT	60.709,00	60.709,00	0,00
15.10.2007	AMORT	60.709,00	60.709,00	0,00
15.01.2008	AMORT	60.709,00	60.709,00	0,00
15.04.2008	AMORT	60.709,00	60.709,00	0,00
15.07.2008	AMORT	60.709,00	60.709,00	0,00

---------- Saldos ----------

	Efetivos	A Apropriar	Saldo
Capital :	0,00 D		0,00 D
Juros :	0,00 D	0,00 D	0,00 D
Correcao :	0,00 D	0,00 D	0,00 D
Acessorios:	0,00 D	0,00 D	0,00 D
Totais :	0,00 D	0,00 D	0,00 D

---------- Projecao de Encargos - XER725 ----------

Dt Projecao	Juros	Correcao Monetaria

Periodicidade: 444 Projecao de encargos nao apurada nesta data.

---------- Lancamentos a partir de 01/2008 ----------

Dt Lcto	Dt Vlrz	Historico	Valor	Saldo
		Saldo Anterior		182.202,10 D
15.01.2008		3050 COR-ESCAI	34,58 D	
15.01.2008		4154 JRS-ESCAI	4493,25 D	
15.01.2008		6009 CAP-AMORTIZACAO	60709,00 C	
15.01.2008		7153 COR-RECEBIDA	109,68 C	
15.01.2008		815X JRS-RECEBIDOS	4493,25 C	121418,00 D
15.02.2008		3050 COR-ESCAI	24,63 D	121442,63 D
17.03.2008		3050 COR-ESCAI	24,64 D	121467,27 D
15.04.2008		3050 COR-ESCAI	23,05 D	
15.04.2008		4154 JRS-ESCAI	2962,52 D	
15.04.2008		6009 CAP-AMORTIZACAO	60709,00 C	
15.04.2008		7153 COR-RECEBIDA	72,32 C	
15.04.2008		815X JRS-RECEBIDOS	2962,52 C	60709,00 D
15.05.2008		3050 COR-ESCAI	11,92 D	60720,92 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Agencia : 0587 TOLEDO (PR) Operacao: 20/90000-7
Mutuario: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO Var: 001

---------- Lancamentos a partir de 01/2008 ----------

Dt Lcto	Dt Vlrz	Historico	Valor	Saldo
16.06.2008		3050 COR-ESCAI	12,72 D	60733,64 D
15.07.2008		3050 COR-ESCAI	11,53 D	
15.07.2008		4154 JRS-ESCAI	1481,26 D	
15.07.2008		7153 COR-RECEBIDA	36,17 C	
15.07.2008		815X JRS-RECEBIDOS	1481,26 C	
15.07.2008		8699 SALDO-LIQUIDADO	60709,00 C	0,00 D

COPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

COPP9941 SISBB - Sistema de Informacoes do Banco do Brasil 06/01/2009
F8604827 Credito Rural e Comercial 09:11:46
---------- Lancamentos da Variacao ---------- FL. 01
Agencia : 0587 TOLEDO (PR) Operacao: 20/90000-7
Mutuario: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO Var: 901

Enquad. Contabil	: 26210.4972	Periodicidade	: 129
Taxa de Correcao	: 100,000	Dia Base	: 0
Taxa de Juros	: 1,000	Valor da Variacao	: 0,00
Proagro	: 2 SEM Proagro	Taxa de Proagro	: 0,000
Situacao	: 1 Liquidada	Data Contratacao	: 30.06.2006
Dt.Inicio Carencia:		Dt.Fim Carencia	:
Conta de Depositos:	33.033-7	Agencia da Conta	: 0587-8

---------- Cronograma ----------

Data	Tipo	Valor Previsto	Realizado	A Realizar
15.10.2006	AMORT	60.709,00	60.709,00	0,00

---------- Saldos ----------

	Efetivos	A Apropriar	Saldo
Capital :	0,00 D		0,00 D
Juros :	0,00 D	0,00 D	0,00 D
Correcao :	0,00 D	0,00 D	0,00 D
Acessorios:	0,00 D	0,00 D	0,00 D
Totais :	0,00 D	0,00 D	0,00 D

---------- Projecao de Encargos - XER725 ----------

Dt Projecao	Juros	Correcao Monetaria

Periodicidade: 129 Projecao de encargos nao apurada nesta data.

---------- Lancamentos a partir de 01/2008 ----------

Dt Lcto	Dt Vlrz	Historico	Valor	Saldo
		Saldo Anterior		0,00 D

******** Final de Relatorio ********

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

AGÊNCIA DE FOMENTO

SGF Sistema de Gestão Financeira

Extrato de Contrato de Empréstimo por Período

Período de : 03/12/2007 até 03/12/2008

Programa: PARANÁ URBANO (Sistema Financ. Ações Munic.)
Tomador: Toledo
Contrato: 1075
Agente Financeiro : AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.
Data Assinatura : 02/06/2006
Valor Contratado : 888.547,29
Data Prim. Liberação : 11/09/2006
Vr Liberado até a Data : 888.547,29
Banco : BANCO DO BRASIL S/A

Prazo Total: 120meses(*)
Prazo de Carência: 12 meses(**)
Dia Vencimento: 10
Dia Base de Cálculo: 3
Data Fim: 03/06/2016
Taxa de Juros no Fim do Período: TJLP + 6,00 %

(*) a partir da Data da Assinatura
(**) a partir da Data da Primeira Liberação

03/12/2007 Saldo Devedor no início do Período **874.116,74**

Data	Código	Descrição do Movimento	Valor	Saldo
03/01/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	4.908,72 -	869.208,02
03/01/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	8.923,28	869.208,02
03/02/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	4.958,83 -	864.249,19
03/02/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	8.873,17	864.249,19
03/03/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	5.009,46 -	859.239,73
03/03/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	8.822,54	859.239,73
03/04/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	5.060,58 -	854.179,15
03/04/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	8.771,41	854.179,15
03/05/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	5.112,26 -	849.066,89
03/05/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	8.719,74	849.066,89
03/06/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	5.164,43 -	843.902,46
03/06/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	8.667,56	843.902,46
03/07/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	5.217,16 -	838.685,30
03/07/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	8.614,83	838.685,30
03/08/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	5.270,41 -	833.414,89
03/08/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	8.561,58	833.414,89
03/09/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	5.324,22 -	828.090,67
03/09/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	8.507,78	828.090,67
03/10/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	5.378,57 -	822.712,10
03/10/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	8.453,42	822.712,10
03/11/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	5.433,47 -	817.278,63
03/11/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	8.398,52	817.278,63
03/12/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	5.488,94 -	811.789,69
03/12/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	8.343,06	811.789,69

03/12/2008 Saldo Devedor no fim do Período **811.789,69**

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

AGÊNCIA DE FOMENTO

SGF Sistema de Gestão Financeira

Extrato de Contrato de Empréstimo por Período

Período de : 03/12/2007 até 03/12/2008

Programa: PARANÁ URBANO (Sistema Financ. Ações Munic.)
Tomador: Toledo
Contrato: 1056
Agente Financeiro : AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.
Data Assinatura : 15/05/2006
Valor Contratado : 439.034,84
Data Prim. Liberação : 04/09/2006
Vr Liberado até a Data : 439.034,84
Banco : BANCO DO BRASIL S/A

Prazo Total: 96 meses(*)
Prazo de Carência: 12 meses(**)
Dia Vencimento: 10
Dia Base de Cálculo: 3
Data Fim: 03/05/2014
Taxa de Juros no Fim do Período: TJLP + 6,00 %

(*) a partir da Data da Assinatura
(**) a partir da Data da Primeira Liberação

03/12/2007 Saldo Devedor no início do Período **428.493,68**

Data	Código	Descrição do Movimento	Valor	Saldo
03/01/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	3.688,31 -	424.805,37
03/01/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	4.374,21	424.805,37
03/02/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	3.725,96 -	421.079,41
03/02/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	4.336,56	421.079,41
03/03/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	3.764,00 -	417.315,41
03/03/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	4.298,52	417.315,41
03/04/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	3.802,42 -	413.512,99
03/04/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	4.260,10	413.512,99
03/05/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	3.841,24 -	409.671,75
03/05/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	4.221,28	409.671,75
03/06/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	3.880,45 -	405.791,30
03/06/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	4.182,07	405.791,30
03/07/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	3.920,06 -	401.871,24
03/07/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	4.142,46	401.871,24
03/08/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	3.960,09 -	397.911,15
03/08/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	4.102,43	397.911,15
03/09/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	4.000,51 -	393.910,64
03/09/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	4.062,01	393.910,64
03/10/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	4.041,35 -	389.869,29
03/10/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	4.021,17	389.869,29
03/11/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	4.082,61 -	385.786,68
03/11/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	3.979,91	385.786,68
03/12/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	4.124,28 -	381.662,40
03/12/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	3.938,24	381.662,40

03/12/2008 Saldo Devedor no fim do Período **381.662,40**

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

AGÊNCIA DE FOMENTO

SGF Sistema de Gestão Financeira

Extrato de Contrato de Empréstimo por Período

Período de : 03/12/2007 até 03/12/2008

Programa: PARANÁ URBANO (Sistema Financ. Ações Munic.)
Tomador: Toledo
Contrato: 1155
Agente Financeiro : AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.
Data Assinatura : 16/08/2006
Valor Contratado : 435.000,00
Data Prim. Liberação : 07/11/2006
Vr Liberado até a Data : 434.999,99
Banco : BANCO DO BRASIL S/A

Prazo Total: 96 meses(*)
Prazo de Carência: 12 meses(**)
Dia Vencimento: 10
Dia Base de Cálculo: 3
Data Fim: 03/08/2014
Taxa de Juros no Fim do Período: TJLP + 6,00 %

(*) a partir da Data da Assinatura
(**) a partir da Data da Primeira Liberação

03/12/2007 Saldo Devedor no início do Período **431.521,51**

Data	Código	Descrição do Movimento	Valor	Saldo
03/01/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	3.513,99 -	428.007,52
03/01/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	4.405,11	428.007,52
03/02/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	3.549,86 -	424.457,66
03/02/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	4.369,24	424.457,66
03/03/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	3.586,10 -	420.871,56
03/03/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	4.333,00	420.871,56
03/04/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	3.622,70 -	417.248,86
03/04/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	4.296,40	417.248,86
03/05/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	3.659,69 -	413.589,17
03/05/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	4.259,41	413.589,17
03/06/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	3.697,04 -	409.892,13
03/06/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	4.222,06	409.892,13
03/07/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	3.734,79 -	406.157,34
03/07/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	4.184,31	406.157,34
03/08/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	3.772,91 -	402.384,43
03/08/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	4.146,19	402.384,43
03/09/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	3.811,42 -	398.573,01
03/09/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	4.107,68	398.573,01
03/10/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	3.850,33 -	394.722,68
03/10/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	4.068,77	394.722,68
03/11/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	3.889,64 -	390.833,04
03/11/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	4.029,46	390.833,04
03/12/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	3.929,34 -	386.903,70
03/12/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	3.989,76	386.903,70

03/12/2008 Saldo Devedor no fim do Período **386.903,70**

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

00303

BANESTADO

PPU - PROGRAMA PARANA URBANO

Extrato de Operação

Financiado
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

CPF/CNPJ	Operação	Agência	Conta/DV
76.205.806/0001-88	2.580	3491	615-5

Data Início Operação	Data Fim Operação	Taxa de Juros
05/05/2000	20/05/2008	8,85000

DATA DE LANÇAMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	D/C	PARC.	PRINCIPAL DEVEDOR
21/01/2008	CORRECAO	3,50	(D)		7.958,05
21/01/2008	AMORTIZACAO	1.568,29	(C)	80	6.389,76
20/02/2008	CORRECAO	3,60	(D)		6.393,36
20/02/2008	AMORTIZACAO	1.580,75	(C)	81	4.812,61
20/03/2008	CORRECAO	4,23	(D)		4.816,84
20/03/2008	AMORTIZACAO	1.593,82	(C)	82	3.223,02

* * * EMISSAO TRIMESTRAL * * *
* * * EMISSAO TRIMESTRAL * * *

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

00267

BANESTADO

PPU – PROGRAMA PARANA URBANO

Extrato de Operação

Financiado
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

CPF/CNPJ	Operação	Agência	Conta/DV
76.205.806/0001-88	2.580	3491	615-5

Data Início Operação	Data Fim Operação	Taxa de Juros
05/05/2000	20/05/2008	8,85000

DATA DE LANÇAMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	D/C	PARC.	PRINCIPAL DEVEDOR
22/04/2008	CORRECAO	2,74	(D)		3.225,76
22/04/2008	AMORTIZACAO	1.606,95	(C)	83	1.618,81
20/05/2008	CORRECAO	0,79	(D)		1.619,60
20/05/2008	AMORTIZACAO	1.619,60	(C)	84	0,00

* * * EMISSAO TRIMESTRAL * * *
* * * EMISSAO TRIMESTRAL * * *

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

00304

BANESTADO

PPU - PROGRAMA PARANA URBANO

Extrato de Operação

Financiado
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

CPF/CNPJ	Operação	Agência	Conta/DV
76.205.806/0001-88	2.581	3491	615-5

Data Início Operação	Data Fim Operação	Taxa de Juros
05/05/2000	20/05/2010	8,85000

DATA DE LANÇAMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	D/C	PARC.	PRINCIPAL DEVEDOR
21/01/2008	CORRECAO	78,43	(D)		177.927,69
21/01/2008	AMORTIZACAO	5.525,21	(C)	80	172.402,48
20/02/2008	CORRECAO	97,23	(D)		172.499,71
20/02/2008	AMORTIZACAO	5.569,10	(C)	81	166.930,61
20/03/2008	CORRECAO	147,06	(D)		167.077,67
20/03/2008	AMORTIZACAO	5.615,11	(C)	82	161.462,56

* * * EMISSAO TRIMESTRAL * * *
* * * EMISSAO TRIMESTRAL * * *

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

00268

BANESTADO

PPU - PROGRAMA PARANA URBANO

Extrato de Operação

Financiado
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

CPF/CNPJ	Operação	Agência	Conta/DV
76.205.806/0001-88	2.581	3491	615-5

Data Início Operação	Data Fim Operação	Taxa de Juros
05/05/2000	20/05/2010	8,85000

DATA DE LANÇAMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	D/C	PARC.	PRINCIPAL DEVEDOR
22/04/2008	CORRECAO	137,56	(D)		161.600,12
22/04/2008	AMORTIZACAO	5.661,34	(C)	83	155.938,78
20/05/2008	CORRECAO	76,72	(D)		156.015,50
20/05/2008	AMORTIZACAO	5.705,90	(C)	84	150.309,60
20/06/2008	CORRECAO	247,71	(D)		150.557,31
20/06/2008	AMORTIZACAO	5.757,45	(C)	85	144.799,86

* * * EMISSAO TRIMESTRAL * * *
* * * EMISSAO TRIMESTRAL * * *

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

00178

BANESTADO

PPU – PROGRAMA PARANA URBANO

Extrato de Operação

Financiado
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

CPF/CNPJ	Operação	Agência	Conta/DV
76.205.806/0001-88	2.681	3491	515-5

Data Início Operação	Data Fim Operação	Taxa de Juros
05/05/2000	20/05/2010	8,85000

DATA DE LANÇAMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	D/C	PARC.	PRINCIPAL DEVEDOR
21/07/2008	CORRECAO	203,44	(D)		145.003,30
21/07/2008	AMORTIZACAO	5.808,07	(C)	86	139.195,23
20/08/2008	CORRECAO	255,00	(D)		139.450,23
20/08/2008	AMORTIZACAO	5.861,62	(C)	87	133.588,61
22/09/2008	CORRECAO	319,27	(D)		133.907,88
22/09/2008	AMORTIZACAO	5.918,95	(C)	88	127.988,93

* * * EMISSAO TRIMESTRAL * * *
* * * EMISSAO-TRIMESTRAL * * *

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

00116

BANESTADO

PPU - PROGRAMA PARANA URBANO

Extrato de Operação

Financiado
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

CPF/CNPJ	Operação	Agência	Conta/DV
76.205.806/0001-88	2.581	3491	615-6

Data Início Operação	Data Fim Operação	Taxa de Juros
05/05/2000	20/05/2010	8,85000

DATA DE LANÇAMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	D/C	PARC.	PRINCIPAL DEVEDOR
20/10/2008	CORRECAO	175,85	(D)		128.164,78
20/10/2008	AMORTIZACAO	5.970,80	(C)	89	122.193,98
20/11/2008	CORRECAO	284,83	(D)		122.478,81
20/11/2008	AMORTIZACAO	6.028,85	(C)	90	116.449,96
22/12/2008	CORRECAO	235,11	(D)		116.685,07
22/12/2008	AMORTIZACAO	6.085,57	(C)	91	110.599,50
22/12/2008	AMORTIZACAO	110.599,50	(C)	92	0,00

* * * EMISSAO TRIMESTRAL * * *
* * * EMISSAO TRIMESTRAL * * *

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

00300

BANESTADO

PPU - PROGRAMA PARANA URBANO

Extrato de Operação

Financiado
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

CPF/CNPJ	Operação	Agência	Conta/DV
76.205.806/0001-88	2.577	3491	615-5

Data Início Operação	Data Fim Operação	Taxa de Juros
05/05/2000	20/05/2008	8,85000

DATA DE LANÇAMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	D/C	PARC.	PRINCIPAL DEVEDOR
21/01/2008	CORRECAO	34,63	(D)		78.567,79
21/01/2008	AMORTIZACAO	15.483,49	(C)	75	63.084,30
20/02/2008	CORRECAO	35,57	(D)		63.119,87
20/02/2008	AMORTIZACAO	15.606,47	(C)	76	47.513,40
20/03/2008	CORRECAO	41,85	(D)		47.555,25
20/03/2008	AMORTIZACAO	15.735,41	(C)	77	31.819,84

* * * EMISSAO TRIMESTRAL * * *
* * * EMISSAO TRIMESTRAL * * *

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

00264

BANESTADO

PPU - PROGRAMA PARANA URBANO

Extrato de Operação

Financiado
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

CPF/CNPJ	Operação	Agência	Conta/DV
76.205.806/0001-88	2.577	3491	615-5

Data Início Operação	Data Fim Operação	Taxa de Juros
05/05/2000	20/05/2008	8,85000

DATA DE LANÇAMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	D/C	PARC.	PRINCIPAL DEVEDOR
22/04/2008	CORRECAO	27,11	(D)		31.846,95
22/04/2008	AMORTIZACAO	15.864,96	(C)	78	15.981,99
20/05/2008	CORRECAO	7,86	(D)		15.989,85
20/05/2008	AMORTIZACAO	15.989,85	(C)	79	0,00

*** EMISSAO TRIMESTRAL ***
*** EMISSAO TRIMESTRAL ***

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

00301

BANESTADO

PPU - PROGRAMA PARANA URBANO

Extrato de Operação

Financiado
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

CPF/CNPJ	Operação	Agência	Conta/DV
76.205.806/0001-88	2.578	3491	615-5

Data Início Operação	Data Fim Operação	Taxa de Juros
05/05/2000	20/05/2008	8,85000

DATA DE LANÇAMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	D/C	PARC.	PRINCIPAL DEVEDOR
21/01/2008	CORRECAO	26,97	(D)		61.193,42
21/01/2008	AMORTIZACAO	12.059,48	(C)	71	49.133,94
20/02/2008	CORRECAO	27,71	(D)		49.161,65
20/02/2008	AMORTIZACAO	12.155,28	(C)	72	37.006,37
20/03/2008	CORRECAO	32,60	(D)		37.038,97
20/03/2008	AMORTIZACAO	12.255,70	(C)	73	24.783,27

* * * EMISSAO TRIMESTRAL * * *
* * * EMISSAO TRIMESTRAL * * *

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

00265

BANESTADO

PPU – PROGRAMA PARANA URBANO

Extrato de Operação

Financiado			
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
CPF/CNPJ	Operação	Agência	Conta/DV
76.205.806/0001-88	2.678	3491	615-5
Data Início Operação	Data Fim Operação	Taxa de Juros	
05/05/2000	20/05/2008	8,85000	

DATA DE LANÇAMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	D/C	PARC.	PRINCIPAL DEVEDOR
22/04/2008	CORRECAO	21,11	(D)		24.804,38
22/04/2008	AMORTIZACAO	12.356,62	(C)	74	12.447,76
20/05/2008	CORRECAO	6,12	(D)		12.453,88
20/05/2008	AMORTIZACAO	12.453,88	(C)	75	0,00

* * * EMISSAO TRIMESTRAL * * *

* * * EMISSAO TRIMESTRAL * * *

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

00302

BANESTADO

PPU - PROGRAMA PARANA URBANO

Extrato de Operação

Financiado
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

CPF/CNPJ	Operação	Agência	Conta/DV
76.205.806/0001-88	2.579	3491	615-5

Data Início Operação	Data Fim Operação	Taxa de Juros
05/05/2000	20/05/2008	8,85000

DATA DE LANÇAMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	D/C	PARC.	PRINCIPAL DEVEDOR
21/01/2008	CORREÇAO	6,20	(D)		14.065,49
21/01/2008	AMORTIZACAO	2.771,91	(C)	69	11.293,58
20/02/2008	CORREÇAO	6,36	(D)		11.299,94
20/02/2008	AMORTIZACAO	2.793,93	(C)	70	8.506,01
20/03/2008	CORREÇAO	7,49	(D)		8.513,50
20/03/2008	AMORTIZACAO	2.817,00	(C)	71	5.696,50

* * * EMISSAO TRIMESTRAL * * *
* * * EMISSAO TRIMESTRAL * * *

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

00266

BANESTADO

PPU - PROGRAMA PARANA URBANO

Extrato de Operação

Financiado
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

CPF/CNPJ	Operação	Agência	Conta/DV
76.205.806/0001-88	2.579	3491	615-5

Data Início Operação	Data Fim Operação	Taxa de Juros
05/05/2000	20/05/2008	8,85000

DATA DE LANÇAMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	D/C	PARC.	PRINCIPAL DEVEDOR
22/04/2008	CORRECAO	4,85	(D)		5.701,35
22/04/2008	AMORTIZACAO	2.840,20	(C)	72	2.861,15
20/05/2008	CORRECAO	1,40	(D)		2.862,55
20/05/2008	AMORTIZACAO	2.862,55	(C)	73	0,00

* * * EMISSAO TRIMESTRAL * * *
* * * EMISSAO TRIMESTRAL * * *

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

00305

BANESTADO

PPU – PROGRAMA PARANA URBANO

Extrato de Operação

Financiado
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

CPF/CNPJ	Operação	Agência	Conta/DV
76.205.806/0001-88	2.582	3491	615-5

Data Início Operação	Data Fim Operação	Taxa de Juros
05/05/2000	20/05/2010	8,85000

DATA DE LANÇAMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	D/C	PARC.	PRINCIPAL DEVEDOR
21/01/2008	CORRECAO	29,78	(D)		67.571,99
21/01/2008	AMORTIZACAO	2.098,31	(C)	69	65.473,68
20/02/2008	CORRECAO	36,92	(D)		65.510,60
20/02/2008	AMORTIZACAO	2.114,98	(C)	70	63.395,62
20/03/2008	CORRECAO	55,85	(D)		63.451,47
20/03/2008	AMORTIZACAO	2.132,46	(C)	71	61.319,01

* * * EMISSAO TRIMESTRAL * * *
* * * EMISSAO TRIMESTRAL * * *

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

00269

BANESTADO

PPU - PROGRAMA PARANA URBANO

Extrato de Operação

Financiado:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

CPF/CNPJ	Operação	Agência	Conta/DV
76.205.806/0001-88	2.582	3491	615-5

Data Início Operação	Data Fim Operação	Taxa de Juros
05/05/2000	20/05/2010	8,85000

DATA DE LANÇAMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	D/C	PARC.	PRINCIPAL DEVEDOR
22/04/2008	CORRECAO	52,24	(D)		61.371,25
22/04/2008	AMORTIZACAO	2.150,01	(C)	72	59.221,24
20/05/2008	CORRECAO	29,13	(D)		59.250,37
20/05/2008	AMORTIZACAO	2.166,93	(C)	73	57.083,44
20/06/2008	CORRECAO	94,07	(D)		57.177,51
20/06/2008	AMORTIZACAO	2.186,52	(C)	74	54.990,99

* * * EMISSAO TRIMESTRAL * * *
* * * EMISSAO TRIMESTRAL * * *

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

00179

BANESTADO

PPU - PROGRAMA PARANA URBANO

Extrato de Operação

Financiado
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

CPF/CNPJ	Operação	Agência	Conta/DV
76.205.806/0001-88	2.582	3491	515-5

Data Início Operação	Data Fim Operação	Taxa de Juros
05/05/2000	20/05/2010	8,85000

DATA DE LANÇAMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	D/C	PARC.	PRINCIPAL DEVEDOR
21/07/2008	CORRECAO	77,26	(D)		56.068,25
21/07/2008	AMORTIZACAO	2.205,74	(C)	75	52.862,51
20/08/2008	CORRECAO	96,84	(D)		52.959,35
20/08/2008	AMORTIZACAO	2.226,08	(C)	76	50.733,27
22/09/2008	CORRECAO	121,25	(D)		50.854,52
22/09/2008	AMORTIZACAO	2.247,85	(C)	77	48.606,67

* * * EMISSAO TRIMESTRAL * * *

* * * EMISSAO TRIMESTRAL * * *

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

00117

BANESTADO

PPU - PROGRAMA PARANA URBANO

Extrato de Operação

Financiado
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

CPF/CNPJ	Operação	Agência	Conta/DV
76.205.806/0001-88	2.582	3491	615-5

Data Início Operação	Data Fim Operação	Taxa de Juros
05/05/2000	20/05/2010	8,85000

DATA DE LANÇAMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	D/C	PARC	PRINCIPAL DEVEDOR
20/10/2008	CORRECAO	66,78	(D)		48.673,45
20/10/2008	AMORTIZACAO	2.267,54	(C)	78	46.405,91
20/11/2008	CORRECAO	108,17	(D)		46.514,08
20/11/2008	AMORTIZACAO	2.289,59	(C)	79	44.224,49
22/12/2008	CORRECAO	89,28	(D)		44.313,77
22/12/2008	AMORTIZACAO	2.311,13	(C)	80	42.002,64
22/12/2008	AMORTIZACAO	42.002,64	(C)	81	0,00

* * * EMISSAO TRIMESTRAL * * *
* * * EMISSAO TRIMESTRAL * * *

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

AGÊNCIA DE FOMENTO

SGF Sistema de Gestão Financeira

Extrato de Contrato de Empréstimo por Período

Período de : 03/12/2007 até 03/12/2008

Programa: PARANÁ URBANO (Sistema Financ. Ações Munic.)
Tomador: Toledo
Contrato: 8
Agente Financeiro : AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.
Data Assinatura : 26/11/2002
Valor Contratado : 447.686,84
Data Prim. Liberação : 02/05/2003
Vr Liberado até a Data : 447.686,84
Banco : BANCO DO BRASIL S/A

Prazo Total: 96 meses(*)
Prazo de Carência: 12 meses(**)
Dia Vencimento: 10
Dia Base de Cálculo: 3
Data Fim: 03/11/2010
Taxa de Juros no Fim do Período: TJLP + 6,00 %

(*) a partir da Data da Assinatura
(**) a partir da Data da Primeira Liberação

03/12/2007 Saldo Devedor no início do Período **251.756,22**

Data	Código	Descrição do Movimento	Valor	Saldo
03/01/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	6.020,66 -	245.735,56
03/01/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.570,01	245.735,56
03/02/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	6.082,11 -	239.653,45
03/02/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.508,56	239.653,45
03/03/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	6.144,20 -	233.509,25
03/03/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.446,47	233.509,25
03/04/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	6.206,93 -	227.302,32
03/04/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.383,74	227.302,32
03/05/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	6.270,29 -	221.032,03
03/05/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.320,38	221.032,03
03/06/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	6.334,30 -	214.697,73
03/06/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.256,37	214.697,73
03/07/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	6.398,96 -	208.298,77
03/07/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.191,71	208.298,77
03/08/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	6.464,28 -	201.834,49
03/08/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.126,38	201.834,49
03/09/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	6.530,28 -	195.304,21
03/09/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.060,39	195.304,21
03/10/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	6.596,93 -	188.707,28
03/10/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	1.993,73	188.707,28
03/11/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	6.664,27 -	182.043,01
03/11/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	1.926,39	182.043,01
03/12/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	6.732,31 -	175.310,70
03/12/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	1.858,36	175.310,70

03/12/2008 Saldo Devedor no fim do Período **175.310,70**

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

AGÊNCIA DE FOMENTO

SGF Sistema de Gestão Financeira

Extrato de Contrato de Empréstimo por Período

Período de : 03/12/2007 até 03/12/2008

Programa: PARANÁ URBANO (Sistema Financ. Ações Munic.)
Tomador: Toledo
Contrato: 9

Agente Financeiro : AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.
Data Assinatura : 26/11/2002
Valor Contratado : 189.827,25
Data Prim. Liberação : 02/05/2003
Vr Liberado até a Data : 189.827,25
Banco : BANCO DO BRASIL S/A

Prazo Total: 96 meses(*)
Prazo de Carência: 12 meses(**)
Dia Vencimento: 10
Dia Base de Cálculo: 3
Data Fim: 03/11/2010
Taxa de Juros no Fim do Período: TJLP + 6,00 %

(*) a partir da Data da Assinatura
(**) a partir da Data da Primeira Liberação

03/12/2007 Saldo Devedor no início do Período **106.749,14**

Data	Código	Descrição do Movimento	Valor	Saldo
03/01/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	2.552,87 -	104.196,27
03/01/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	1.089,73	104.196,27
03/02/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	2.578,93 -	101.617,34
03/02/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	1.063,67	101.617,34
03/03/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	2.605,26 -	99.012,08
03/03/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	1.037,34	99.012,08
03/04/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	2.631,86 -	96.380,22
03/04/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	1.010,74	96.380,22
03/05/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	2.658,71 -	93.721,51
03/05/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	983,88	93.721,51
03/06/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	2.685,85 -	91.035,66
03/06/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	956,74	91.035,66
03/07/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	2.713,27 -	88.322,39
03/07/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	929,32	88.322,39
03/08/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	2.740,98 -	85.581,41
03/08/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	901,62	85.581,41
03/09/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	2.768,95 -	82.812,46
03/09/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	873,64	82.812,46
03/10/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	2.797,21 -	80.015,25
03/10/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	845,38	80.015,25
03/11/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	2.825,78 -	77.189,47
03/11/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	816,82	77.189,47
03/12/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	2.854,61 -	74.334,86
03/12/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	787,98	74.334,86

03/12/2008 Saldo Devedor no fim do Período **74.334,86**

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

AGÊNCIA DE FOMENTO

SGF Sistema de Gestão Financeira

Extrato de Contrato de Empréstimo por Período

Período de : 03/12/2007 até 03/12/2008

Programa: PARANÁ URBANO (Sistema Financ. Ações Munic.)
Tomador: Toledo
Contrato: 30

Agente Financeiro : AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.
Data Assinatura : 02/12/2002
Valor Contratado : 528.980,01
Data Prim. Liberação : 02/05/2003
Vr Liberado até a Data : 528.980,01
Banco : BANCO DO BRASIL S/A

Prazo Total: 96 meses(*)
Prazo de Carência: 12 meses(**)
Dia Vencimento: 10
Dia Base de Cálculo: 3
Data Fim: 03/12/2010
Taxa de Juros no Fim do Período: TJLP + 6,00 %

(*) a partir da Data da Assinatura
(**) a partir da Data da Primeira Liberação

03/12/2007 Saldo Devedor no início do Período **301.947,04**

Data	Código	Descrição do Movimento	Valor	Saldo
03/01/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	6.982,67 -	294.964,37
03/01/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	3.082,38	294.964,37
03/02/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	7.053,95 -	287.910,42
03/02/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	3.011,10	287.910,42
03/03/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	7.125,97 -	280.784,45
03/03/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.939,09	280.784,45
03/04/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	7.198,72 -	273.585,73
03/04/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.866,34	273.585,73
03/05/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	7.272,20 -	266.313,53
03/05/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.792,86	266.313,53
03/06/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	7.346,44 -	258.967,09
03/06/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.718,62	258.967,09
03/07/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	7.421,44 -	251.545,65
03/07/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.643,62	251.545,65
03/08/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	7.497,18 -	244.048,47
03/08/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.567,87	244.048,47
03/09/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	7.573,73 -	236.474,74
03/09/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.491,33	236.474,74
03/10/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	7.651,05 -	228.823,69
03/10/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.414,01	228.823,69
03/11/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	7.729,14 -	221.094,55
03/11/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.335,91	221.094,55
03/12/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	7.808,05 -	213.286,50
03/12/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.257,01	213.286,50

03/12/2008 Saldo Devedor no fim do Período **213.286,50**

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Emitido em 28/01/2009 09:49:13 Página

AGÊNCIA DE FOMENTO

SGF Sistema de Gestão Financeira

Extrato de Contrato de Empréstimo por Período

Período de : 03/12/2007 até 03/12/2008

Programa: PARANÁ URBANO (Sistema Financ. Ações Munic.)
Tomador: Toledo
Contrato: 227

Agente Financeiro : AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.
Data Assinatura : 02/05/2003
Valor Contratado : 275.202,85
Data Prim. Liberação : 05/02/2004
Vr Liberado até a Data : 275.202,85
Banco : BANCO DO BRASIL S/A

Prazo Total: 96 meses(*)
Prazo de Carência: 12 meses(**)
Dia Vencimento: 10
Dia Base de Cálculo: 3
Data Fim: 03/05/2011
Taxa de Juros no Fim do Período: TJLP + 6,00 %

(*) a partir da Data da Assinatura
(**) a partir da Data da Primeira Liberação

03/12/2007 Saldo Devedor no início do Período **179.042,06**

Data	Código	Descrição do Movimento	Valor	Saldo
03/01/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	3.538,51 -	175.503,55
03/01/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	1.827,72	175.503,55
03/02/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	3.574,63 -	171.928,92
03/02/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	1.791,60	171.928,92
03/03/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	3.611,12 -	168.317,80
03/03/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	1.755,11	168.317,80
03/04/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	3.647,99 -	164.669,81
03/04/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	1.718,24	164.669,81
03/05/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	3.685,23 -	160.984,58
03/05/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	1.681,00	160.984,58
03/06/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	3.722,84 -	157.261,74
03/06/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	1.643,39	157.261,74
03/07/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	3.760,85 -	153.500,89
03/07/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	1.605,38	153.500,89
03/08/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	3.799,24 -	149.701,65
03/08/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	1.566,99	149.701,65
03/09/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	3.838,04 -	145.863,61
03/09/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	1.528,20	145.863,61
03/10/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	3.877,21 -	141.986,40
03/10/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	1.489,02	141.986,40
03/11/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	3.916,79 -	138.069,61
03/11/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	1.449,44	138.069,61
03/12/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	3.956,77 -	134.112,84
03/12/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	1.409,46	134.112,84

03/12/2008 Saldo Devedor no fim do Período **134.112,84**

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

AGÊNCIA DE FOMENTO

SGF Sistema de Gestão Financeira

Extrato de Contrato de Empréstimo por Período

Período de : 03/12/2007 até 03/12/2008

Programa: PARANÁ URBANO (Sistema Financ. Ações Munic.)
Tomador: Toledo
Contrato: 432
Agente Financeiro : AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.
Data Assinatura : 16/12/2003
Valor Contratado : 155.522,15
Data Prim. Liberação : 18/02/2004
Vr Liberado até a Data : 155.522,15
Banco : BANCO DO BRASIL S/A

Prazo Total: 96 meses(*)
Prazo de Carência: 12 meses(**)
Dia Vencimento: 10
Dia Base de Cálculo: 3
Data Fim: 03/12/2011
Taxa de Juros no Fim do Período: TJLP + 6,00 %

(*) a partir da Data da Assinatura
(**) a partir da Data da Primeira Liberação

03/12/2007 Saldo Devedor no início do Período **108.059,59**

Data	Código	Descrição do Movimento	Valor	Saldo
03/01/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	1.755,80 -	106.303,79
03/01/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	1.103,11	106.303,79
03/02/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	1.773,72 -	104.530,07
03/02/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	1.085,19	104.530,07
03/03/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	1.791,83 -	102.738,24
03/03/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	1.067,08	102.738,24
03/04/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	1.810,12 -	100.928,12
03/04/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	1.048,79	100.928,12
03/05/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	1.828,60 -	99.099,52
03/05/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	1.030,31	99.099,52
03/06/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	1.847,27 -	97.252,25
03/06/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	1.011,64	97.252,25
03/07/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	1.866,12 -	95.386,13
03/07/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	992,79	95.386,13
03/08/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	1.885,18 -	93.500,95
03/08/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	973,73	93.500,95
03/09/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	1.904,42 -	91.596,53
03/09/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	954,49	91.596,53
03/10/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	1.923,86 -	89.672,67
03/10/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	935,04	89.672,67
03/11/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	1.943,49 -	87.729,18
03/11/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	915,41	87.729,18
03/12/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	1.963,34 -	85.765,84
03/12/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	895,57	85.765,84

03/12/2008 Saldo Devedor no fim do Período **85.765,84**

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

AGÊNCIA DE FOMENTO

SGF Sistema de Gestão Financeira

Extrato de Contrato de Empréstimo por Período

Período de : 03/12/2007 até 03/12/2008

Programa: PARANÁ URBANO (Sistema Financ. Ações Munic.)
Tomador: Toledo
Contrato: 437
Agente Financeiro : AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.
Data Assinatura : 16/12/2003
Valor Contratado : 456.127,69
Data Prim. Liberação : 18/02/2004
Vr Liberado até a Data : 456.127,69
Banco : BANCO DO BRASIL S/A

Prazo Total: 96 meses(*)
Prazo de Carência: 12 meses(**)
Dia Vencimento: 10
Dia Base de Cálculo: 3
Data Fim: 03/12/2011
Taxa de Juros no Fim do Período: TJLP + 6,00 %

(*) a partir da Data da Assinatura
(**) a partir da Data da Primeira Liberação

03/12/2007 Saldo Devedor no início do Período **327.504,13**

Data	Código	Descrição do Movimento	Valor	Saldo
03/01/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	5.321,42 -	322.182,71
03/01/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	3.343,27	322.182,71
03/02/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	5.375,76 -	316.806,95
03/02/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	3.288,94	316.806,95
03/03/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	5.430,62 -	311.376,33
03/03/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	3.234,07	311.376,33
03/04/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	5.486,06 -	305.890,27
03/04/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	3.178,63	305.890,27
03/05/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	5.542,06 -	300.348,21
03/05/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	3.122,63	300.348,21
03/06/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	5.598,63 -	294.749,58
03/06/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	3.066,06	294.749,58
03/07/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	5.655,80 -	289.093,78
03/07/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	3.008,90	289.093,78
03/08/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	5.713,53 -	283.380,25
03/08/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.951,17	283.380,25
03/09/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	5.771,86 -	277.608,39
03/09/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.892,84	277.608,39
03/10/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	5.830,77 -	271.777,62
03/10/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.833,92	271.777,62
03/11/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	5.890,30 -	265.887,32
03/11/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.774,40	265.887,32
03/12/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	5.950,43 -	259.936,89
03/12/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.714,27	259.936,89

03/12/2008 Saldo Devedor no fim do Período **259.936,89**

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

AGÊNCIA DE FOMENTO

SGF Sistema de Gestão Financeira

Extrato de Contrato de Empréstimo por Período

Período de : 03/12/2007 até 03/12/2008

Programa: PARANÁ URBANO (Sistema Financ. Ações Munic.)
Tomador: Toledo
Contrato: 447
Agente Financeiro : AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.
Data Assinatura : 20/01/2004
Valor Contratado : 126.209,35
Data Prim. Liberação : 13/05/2004
Vr Liberado até a Data : 126.209,35
Banco : BANCO DO BRASIL S/A

Prazo Total: 96 meses(*)
Prazo de Carência: 12 meses(**)
Dia Vencimento: 10
Dia Base de Cálculo: 3
Data Fim: 03/01/2012
Taxa de Juros no Fim do Período: TJLP + 6,00 %

(*) a partir da Data da Assinatura
(**) a partir da Data da Primeira Liberação

03/12/2007 Saldo Devedor no início do Período **90.253,19**

Data	Código	Descrição do Movimento	Valor	Saldo
03/01/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	1.428,68 -	88.824,51
03/01/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	921,33	88.824,51
03/02/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	1.443,25 -	87.381,26
03/02/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	906,76	87.381,26
03/03/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	1.457,99 -	85.923,27
03/03/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	892,02	85.923,27
03/04/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	1.472,88 -	84.450,39
03/04/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	877,13	84.450,39
03/05/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	1.487,91 -	82.962,48
03/05/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	862,10	82.962,48
03/06/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	1.503,10 -	81.459,38
03/06/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	846,91	81.459,38
03/07/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	1.518,44 -	79.940,94
03/07/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	831,57	79.940,94
03/08/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	1.533,94 -	78.407,00
03/08/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	816,07	78.407,00
03/09/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	1.549,61 -	76.857,39
03/09/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	800,40	76.857,39
03/10/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	1.565,42 -	75.291,97
03/10/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	784,59	75.291,97
03/11/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	1.581,41 -	73.710,56
03/11/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	768,60	73.710,56
03/12/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	1.597,54 -	72.113,02
03/12/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	752,47	72.113,02

03/12/2008 Saldo Devedor no fim do Período **72.113,02**

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

AGÊNCIA DE FOMENTO

SGF Sistema de Gestão Financeira

Extrato de Contrato de Empréstimo por Período

Período de : 03/12/2007 até 03/12/2008

Programa: PARANÁ URBANO (Sistema Financ. Ações Munic.)
Tomador: Toledo
Contrato: 555

Agente Financeiro : AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.
Data Assinatura : 23/04/2004
Valor Contratado : 236.271,43
Data Prim. Liberação : 09/11/2004
Vr Liberado até a Data : 235.770,50
Banco : BANCO DO BRASIL S/A

Prazo Total: 96 meses(*)
Prazo de Carência: 12 meses(**)
Dia Vencimento: 10
Dia Base de Cálculo: 3
Data Fim: 03/04/2012
Taxa de Juros no Fim do Período: TJLP + 6,00 %

(*) a partir da Data da Assinatura
(**) a partir da Data da Primeira Liberação

03/12/2007 Saldo Devedor no início do Período **179.782,47**

Data	Código	Descrição do Movimento	Valor	Saldo
03/01/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	2.637,73 -	177.144,74
03/01/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	1.835,28	177.144,74
03/02/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	2.664,65 -	174.480,09
03/02/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	1.808,36	174.480,09
03/03/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	2.691,85 -	171.788,24
03/03/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	1.781,16	171.788,24
03/04/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	2.719,34 -	169.068,90
03/04/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	1.753,67	169.068,90
03/05/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	2.747,10 -	166.321,80
03/05/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	1.725,91	166.321,80
03/06/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	2.775,14 -	163.546,66
03/06/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	1.697,87	163.546,66
03/07/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	2.803,48 -	160.743,18
03/07/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	1.669,53	160.743,18
03/08/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	2.832,09 -	157.911,09
03/08/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	1.640,92	157.911,09
03/09/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	2.861,00 -	155.050,09
03/09/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	1.612,01	155.050,09
03/10/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	2.890,21 -	152.159,88
03/10/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	1.582,80	152.159,88
03/11/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	2.919,71 -	149.240,17
03/11/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	1.553,30	149.240,17
03/12/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	2.949,52 -	146.290,65
03/12/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	1.523,49	146.290,65

03/12/2008 Saldo Devedor no fim do Período **146.290,65**

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

AGÊNCIA DE FOMENTO

SGF Sistema de Gestão Financeira

Extrato de Contrato de Empréstimo por Período

Período de : 03/12/2007 até 03/12/2008

Programa: PARANÁ URBANO (Sistema Financ. Ações Munic.)
Tomador: Toledo
Contrato: 556

Agente Financeiro : AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.
Data Assinatura : 23/04/2004
Valor Contratado : 402.400,00
Data Prim. Liberação : 09/11/2004
Vr Liberado até a Data : 402.400,00
Banco : BANCO DO BRASIL S/A

Prazo Total: 96 meses(*)
Prazo de Carência: 12 meses(**)
Dia Vencimento: 10
Dia Base de Cálculo: 3
Data Fim: 03/04/2012
Taxa de Juros no Fim do Período: TJLP + 6,00 %

(*) a partir da Data da Assinatura
(**) a partir da Data da Primeira Liberação

03/12/2007 Saldo Devedor no início do Período **306.842,83**

Data	Código	Descrição do Movimento	Valor	Saldo
03/01/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	4.501,93 -	302.340,90
03/01/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	3.132,36	302.340,90
03/02/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	4.547,89 -	297.793,01
03/02/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	3.086,40	297.793,01
03/03/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	4.594,32 -	293.198,69
03/03/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	3.039,97	293.198,69
03/04/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	4.641,22 -	288.557,47
03/04/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.993,07	288.557,47
03/05/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	4.688,60 -	283.868,87
03/05/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.945,69	283.868,87
03/06/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	4.736,46 -	279.132,41
03/06/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.897,83	279.132,41
03/07/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	4.784,81 -	274.347,60
03/07/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.849,48	274.347,60
03/08/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	4.833,66 -	269.513,94
03/08/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.800,63	269.513,94
03/09/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	4.883,00 -	264.630,94
03/09/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.751,29	264.630,94
03/10/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	4.932,85 -	259.698,09
03/10/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.701,44	259.698,09
03/11/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	4.983,20 -	254.714,89
03/11/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.651,09	254.714,89
03/12/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	5.034,08 -	249.680,81
03/12/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.600,21	249.680,81

03/12/2008 Saldo Devedor no fim do Período **249.680,81**

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

AGÊNCIA DE FOMENTO

SGF Sistema de Gestão Financeira

Extrato de Contrato de Empréstimo por Período

Período de : 03/12/2007 até 03/12/2008

Programa: PARANÁ URBANO (Sistema Financ. Ações Munic.)
Tomador: Toledo
Contrato: 987
Agente Financeiro : AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.
Data Assinatura : 29/11/2005
Valor Contratado : 400.000,00
Data Prim. Liberação : 16/12/2005
Vr Liberado até a Data : 400.000,00
Banco : BANCO DO BRASIL S/A

Prazo Total: 60 meses(*)
Prazo de Carência: 12 meses(**)
Dia Vencimento: 10
Dia Base de Cálculo: 3
Data Fim: 03/11/2010
Taxa de Juros no Fim do Período: TJLP + 6,00 %

(*) a partir da Data da Assinatura
(**) a partir da Data da Primeira Liberação

03/12/2007 Saldo Devedor no início do Período **315.472,86**

Data	Código	Descrição do Movimento	Valor	Saldo
03/01/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	7.544,41 -	307.928,45
03/01/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	3.220,46	307.928,45
03/02/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	7.621,44 -	300.307,01
03/02/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	3.143,43	300.307,01
03/03/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	7.699,23 -	292.607,78
03/03/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	3.065,63	292.607,78
03/04/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	7.777,83 -	284.829,95
03/04/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.987,03	284.829,95
03/05/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	7.857,22 -	276.972,73
03/05/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.907,64	276.972,73
03/06/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	7.937,44 -	269.035,29
03/06/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.827,43	269.035,29
03/07/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	8.018,46 -	261.016,83
03/07/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.746,40	261.016,83
03/08/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	8.100,33 -	252.916,50
03/08/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.664,54	252.916,50
03/09/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	8.183,00 -	244.733,50
03/09/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.581,86	244.733,50
03/10/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	8.266,54 -	236.466,96
03/10/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.498,32	236.466,96
03/11/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	8.350,94 -	228.116,02
03/11/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.413,93	228.116,02
03/12/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	8.436,17 -	219.679,85
03/12/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.328,69	219.679,85

03/12/2008 Saldo Devedor no fim do Período **219.679,85**

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

AGÊNCIA DE FOMENTO

SGF Sistema de Gestão Financeira

Extrato de Contrato de Empréstimo por Período

Período de : 03/12/2007 até 03/12/2008

Programa: PARANÁ URBANO (Sistema Financ. Ações Munic.)
Tomador: Toledo
Contrato: 986
Agente Financeiro : AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.
Data Assinatura : 29/11/2005
Valor Contratado : 239.371,01
Data Prim. Liberação : 16/02/2006
Vr Liberado até a Data : 239.371,01
Banco : BANCO DO BRASIL S/A

Prazo Total: 96 meses(*)
Prazo de Carência: 12 meses(**)
Dia Vencimento: 10
Dia Base de Cálculo: 3
Data Fim: 03/11/2013
Taxa de Juros no Fim do Período: TJLP + 6,00 %

(*) a partir da Data da Assinatura
(**) a partir da Data da Primeira Liberação

03/12/2007 Saldo Devedor no início do Período **219.404,79**

Data	Código	Descrição do Movimento	Valor	Saldo
03/01/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	2.119,51 -	217.285,28
03/01/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.239,76	217.285,28
03/02/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	2.141,16 -	215.144,12
03/02/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.218,12	215.144,12
03/03/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	2.163,00 -	212.981,12
03/03/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.196,27	212.981,12
03/04/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	2.185,10 -	210.796,02
03/04/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.174,18	210.796,02
03/05/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	2.207,40 -	208.588,62
03/05/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.151,88	208.588,62
03/06/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	2.229,93 -	206.358,69
03/06/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.129,34	206.358,69
03/07/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	2.252,70 -	204.105,99
03/07/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.106,58	204.105,99
03/08/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	2.275,69 -	201.830,30
03/08/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.083,58	201.830,30
03/09/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	2.298,92 -	199.531,38
03/09/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.060,36	199.531,38
03/10/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	2.322,40 -	197.208,98
03/10/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.036,88	197.208,98
03/11/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	2.346,09 -	194.862,89
03/11/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.013,18	194.862,89
03/12/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	2.370,06 -	192.492,83
03/12/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	1.989,22	192.492,83

03/12/2008 Saldo Devedor no fim do Período **192.492,83**

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Extrato de Contrato de Empréstimo por Período

Período de : 03/12/2007 até 03/12/2008

Programa: PARANÁ URBANO (Sistema Financ. Ações Munic.)
Tomador: Toledo
Contrato: 988
Agente Financeiro : AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.
Data Assinatura : 29/11/2005
Valor Contratado : 245.203,74
Data Prim. Liberação : 15/02/2006
Vr Liberado até a Data : 245.203,74
Banco : BANCO DO BRASIL S/A

Prazo Total: 120meses(*)
Prazo de Carência: 12 meses(**)
Dia Vencimento: 10
Dia Base de Cálculo: 3
Data Fim: 03/11/2015
Taxa de Juros no Fim do Período: TJLP + 6,00 %

(*) a partir da Data da Assinatura
(**) a partir da Data da Primeira Liberação

03/12/2007 Saldo Devedor no início do Período **231.517,99**

Data	Código	Descrição do Movimento	Valor	Saldo
03/01/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	1.454,89 -	230.063,10
03/01/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.363,41	230.063,10
03/02/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	1.469,74 -	228.593,36
03/02/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.348,56	228.593,36
03/03/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	1.484,74 -	227.108,62
03/03/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.333,56	227.108,62
03/04/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	1.499,90 -	225.608,72
03/04/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.318,40	225.608,72
03/05/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	1.515,21 -	224.093,51
03/05/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.303,09	224.093,51
03/06/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	1.530,68 -	222.562,83
03/06/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.287,62	222.562,83
03/07/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	1.546,30 -	221.016,53
03/07/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.272,00	221.016,53
03/08/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	1.562,09 -	219.454,44
03/08/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.256,21	219.454,44
03/09/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	1.578,03 -	217.876,41
03/09/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.240,27	217.876,41
03/10/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	1.594,15 -	216.282,26
03/10/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.224,16	216.282,26
03/11/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	1.610,43 -	214.671,83
03/11/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.207,88	214.671,83
03/12/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	1.626,87 -	213.044,96
03/12/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.191,44	213.044,96

03/12/2008 Saldo Devedor no fim do Período **213.044,96**

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

AGÊNCIA DE FOMENTO

SGF Sistema de Gestão Financeira

Extrato de Contrato de Empréstimo por Período

Período de : 03/12/2007 até 03/12/2008

Programa: PARANÁ URBANO (Sistema Financ. Ações Munic.)
Tomador: Toledo
Contrato: 989

Agente Financeiro : AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.
Data Assinatura : 29/11/2005
Valor Contratado : 240.179,55
Data Prim. Liberação : 15/02/2006
Vr Liberado até a Data : 240.179,55
Banco : BANCO DO BRASIL S/A

Prazo Total: 120meses(*)
Prazo de Carência: 12 meses(**)
Dia Vencimento: 10
Dia Base de Cálculo: 3
Data Fim: 03/11/2015
Taxa de Juros no Fim do Período: TJLP + 6,00 %

(*) a partir da Data da Assinatura
(**) a partir da Data da Primeira Liberação

03/12/2007 Saldo Devedor no início do Período **226.774,19**

Data	Código	Descrição do Movimento	Valor	Saldo
03/01/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	1.425,08 -	225.349,11
03/01/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.314,99	225.349,11
03/02/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	1.439,64 -	223.909,47
03/02/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.300,43	223.909,47
03/03/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	1.454,33 -	222.455,14
03/03/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.285,74	222.455,14
03/04/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	1.469,17 -	220.985,97
03/04/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.270,90	220.985,97
03/05/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	1.484,17 -	219.501,80
03/05/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.255,90	219.501,80
03/06/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	1.499,33 -	218.002,47
03/06/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.240,74	218.002,47
03/07/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	1.514,63 -	216.487,84
03/07/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.225,44	216.487,84
03/08/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	1.530,09 -	214.957,75
03/08/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.209,98	214.957,75
03/09/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	1.545,71 -	213.412,04
03/09/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.194,36	213.412,04
03/10/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	1.561,49 -	211.850,55
03/10/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.178,58	211.850,55
03/11/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	1.577,43 -	210.273,12
03/11/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.162,64	210.273,12
03/12/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	1.593,54 -	208.679,58
03/12/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	2.146,53	208.679,58

03/12/2008 Saldo Devedor no fim do Período **208.679,58**

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

AGÊNCIA DE FOMENTO

SGF Sistema de Gestão Financeira

Extrato de Contrato de Empréstimo por Período

Período de : 03/12/2007 até 03/12/2008

Programa: PARANÁ URBANO (Sistema Financ. Ações Munic.)
Tomador: Toledo
Contrato: 990
Agente Financeiro : AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.
Data Assinatura : 29/11/2005
Valor Contratado : 565.202,66
Data Prim. Liberação : 15/02/2006
Vr Liberado até a Data : 565.202,66
Banco : BANCO DO BRASIL S/A

Prazo Total: 96 meses(*)
Prazo de Carência: 12 meses(**)
Dia Vencimento: 10
Dia Base de Cálculo: 3
Data Fim: 03/11/2013
Taxa de Juros no Fim do Período: TJLP + 6,00 %

(*) a partir da Data da Assinatura
(**) a partir da Data da Primeira Liberação

03/12/2007 Saldo Devedor no início do Período **518.058,42**

Data	Código	Descrição do Movimento	Valor	Saldo
03/01/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	5.004,61 -	513.053,81
03/01/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	5.288,51	513.053,81
03/02/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	5.055,70 -	507.998,11
03/02/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	5.237,42	507.998,11
03/03/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	5.107,31 -	502.890,80
03/03/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	5.185,81	502.890,80
03/04/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	5.159,44 -	497.731,36
03/04/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	5.133,68	497.731,36
03/05/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	5.212,11 -	492.519,25
03/05/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	5.081,01	492.519,25
03/06/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	5.265,32 -	487.253,93
03/06/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	5.027,80	487.253,93
03/07/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	5.319,06 -	481.934,87
03/07/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	4.974,06	481.934,87
03/08/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	5.373,36 -	476.561,51
03/08/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	4.919,76	476.561,51
03/09/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	5.428,22 -	471.133,29
03/09/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	4.864,90	471.133,29
03/10/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	5.483,63 -	465.649,66
03/10/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	4.809,49	465.649,66
03/11/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	5.539,61 -	460.110,05
03/11/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	4.753,51	460.110,05
03/12/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	5.596,16 -	454.513,89
03/12/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	4.696,96	454.513,89

03/12/2008 Saldo Devedor no fim do Período **454.513,89**

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

AGÊNCIA DE FOMENTO

SGF Sistema de Gestão Financeira

Extrato de Contrato de Empréstimo por Período

Período de : 03/12/2007 até 03/12/2008

Programa: PARANÁ URBANO (Sistema Financ. Ações Munic.)
Tomador: Toledo
Contrato: 996

Agente Financeiro : AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.
Data Assinatura : 03/02/2006
Valor Contratado : 877.883,92
Data Prim. Liberação : 11/05/2006
Vr Liberado até a Data : 877.883,92
Banco : BANCO DO BRASIL S/A

Prazo Total: 96 meses(*)
Prazo de Carência: 12 meses(**)
Dia Vencimento: 10
Dia Base de Cálculo: 3
Data Fim: 03/02/2014
Taxa de Juros no Fim do Período: TJLP + 6,00 %

(*) a partir da Data da Assinatura
(**) a partir da Data da Primeira Liberação

03/12/2007	Saldo Devedor no início do Período			827.320,69
Data	**Código**	**Descrição do Movimento**	**Valor**	**Saldo**
03/01/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	7.538,24 -	819.782,45
03/01/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	8.445,57	819.782,45
03/02/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	7.615,20 -	812.167,25
03/02/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	8.368,61	812.167,25
03/03/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	7.692,93 -	804.474,32
03/03/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	8.290,88	804.474,32
03/04/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	7.771,47 -	796.702,85
03/04/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	8.212,34	796.702,85
03/05/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	7.850,80 -	788.852,05
03/05/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	8.133,01	788.852,05
03/06/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	7.930,94 -	780.921,11
03/06/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	8.052,87	780.921,11
03/07/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	8.011,91 -	772.909,20
03/07/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	7.971,90	772.909,20
03/08/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	8.093,70 -	764.815,50
03/08/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	7.890,11	764.815,50
03/09/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	8.176,32 -	756.639,18
03/09/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	7.807,49	756.639,18
03/10/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	8.259,79 -	748.379,39
03/10/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	7.724,02	748.379,39
03/11/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	8.344,10 -	740.035,29
03/11/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	7.639,71	740.035,29
03/12/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	8.429,29 -	731.606,00
03/12/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	7.554,52	731.606,00
03/12/2008	**Saldo Devedor no fim do Período**			**731.606,00**

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

AGÊNCIA DE FOMENTO

SGF Sistema de Gestão Financeira

Extrato de Contrato de Empréstimo por Período

Período de : 03/12/2007 até 03/12/2008

Programa: PARANÁ URBANO (Sistema Financ. Ações Munic.)
Tomador: Toledo
Contrato: 999
Agente Financeiro : AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.
Data Assinatura : 17/02/2006
Valor Contratado : 840.716,04
Data Prim. Liberação : 13/06/2006
Vr Liberado até a Data : 840.716,04
Banco : BANCO DO BRASIL S/A.

Prazo Total: 120meses(*)
Prazo de Carência: 12 meses(**)
Dia Vencimento: 10
Dia Base de Cálculo: 3
Data Fim: 03/02/2016
Taxa de Juros no Fim do Período: TJLP + 6,00 %

(*) a partir da Data da Assinatura
(**) a partir da Data da Primeira Liberação

03/12/2007 Saldo Devedor no inicio do Período **723.769,82**

Data	Código	Descrição do Movimento	Valor		Saldo
20/12/2007	1	Liberação de Recurso de Contrato	91.308,06	+	815.077,88
20/12/2007	3	Juros sobre o valor da Liberação	434,98		815.077,88
03/01/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	5.375,35	-	809.702,53
03/01/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	7.388,49		809.702,53
03/02/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	4.925,01	-	804.777,52
03/02/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	8.265,71		804.777,52
03/03/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	4.975,29	-	799.802,23
03/03/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	8.215,43		799.802,23
03/04/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	5.026,08	-	794.776,15
03/04/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	8.164,64		794.776,15
03/05/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	5.077,38	-	789.698,77
03/05/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	8.113,34		789.698,77
03/06/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	5.129,21	-	784.569,56
03/06/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	8.061,51		784.569,56
03/07/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	5.181,58	-	779.387,98
03/07/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	8.009,14		779.387,98
03/08/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	5.234,46	-	774.153,52
03/08/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	7.956,26		774.153,52
03/09/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	5.287,90	-	768.865,62
03/09/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	7.902,82		768.865,62
03/10/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	5.341,89	-	763.523,73
03/10/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	7.848,83		763.523,73
03/11/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	5.396,42	-	758.127,31
03/11/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	7.794,30		758.127,31
03/12/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	5.451,51	-	752.675,80
03/12/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	7.739,21		752.675,80

03/12/2008 Saldo Devedor no fim do Período **752.675,80**

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

AGÊNCIA DE FOMENTO

SGF Sistema de Gestão Financeira

Extrato de Contrato de Empréstimo por Período

Período de : 03/12/2007 até 03/12/2008

Programa: PARANÁ URBANO (Sistema Financ. Ações Munic.)
Tomador: Toledo
Contrato: 1055
Agente Financeiro : AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.
Data Assinatura : 15/05/2006
Valor Contratado : 553.916,04
Data Prim. Liberação : 20/07/2006
Vr Liberado até a Data : 553.916,04
Banco : BANCO DO BRASIL S/A

Prazo Total: 96 meses(*)
Prazo de Carência: 12 meses(**)
Dia Vencimento: 10
Dia Base de Cálculo: 3
Data Fim: 03/05/2014
Taxa de Juros no Fim do Período: TJLP + 6,00 %

(*) a partir da Data da Assinatura
(**) a partir da Data da Primeira Liberação

03/12/2007 Saldo Devedor no início do Período **531.716,41**

Data	Código	Descrição do Movimento	Valor	Saldo
03/01/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	4.576,83 -	527.139,58
03/01/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	5.427,93	527.139,58
03/02/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	4.623,55 -	522.516,03
03/02/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	5.381,21	522.516,03
03/03/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	4.670,74 -	517.845,29
03/03/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	5.334,02	517.845,29
03/04/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	4.718,43 -	513.126,86
03/04/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	5.286,33	513.126,86
03/05/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	4.766,59 -	508.360,27
03/05/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	5.238,17	508.360,27
03/06/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	4.815,25 -	503.545,02
03/06/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	5.189,51	503.545,02
03/07/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	4.864,39 -	498.680,63
03/07/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	5.140,36	498.680,63
03/08/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	4.914,06 -	493.766,57
03/08/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	5.090,70	493.766,57
03/09/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	4.964,23 -	488.802,34
03/09/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	5.040,53	488.802,34
03/10/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	5.014,89 -	483.787,45
03/10/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	4.989,86	483.787,45
03/11/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	5.066,09 -	478.721,36
03/11/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	4.938,67	478.721,36
03/12/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	5.117,82 -	473.603,54
03/12/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	4.886,94	473.603,54

03/12/2008 Saldo Devedor no fim do Período **473.603,54**

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

AGÊNCIA DE FOMENTO

SGF Sistema de Gestão Financeira

Extrato de Contrato de Empréstimo por Período

Período de : 03/12/2007 até 03/12/2008

Programa: PARANÁ URBANO (Sistema Financ. Ações Munic.)
Tomador: Toledo
Contrato: 1057
Agente Financeiro : AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.
Data Assinatura : 15/05/2006
Valor Contratado : 359.621,00
Data Prim. Liberação : 24/07/2006
Vr Liberado até a Data : 359.621,00
Banco : BANCO DO BRASIL S/A

Prazo Total: 96 meses(*)
Prazo de Carência: 12 meses(**)
Dia Vencimento: 10
Dia Base de Cálculo: 3
Data Fim: 03/05/2014
Taxa de Juros no Fim do Período: TJLP + 6,00 %

(*) a partir da Data da Assinatura
(**) a partir da Data da Primeira Liberação

03/12/2007 Saldo Devedor no início do Período **345.208,24**

Data	Código	Descrição do Movimento	Valor	Saldo
03/01/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	2.971,43 -	342.236,81
03/01/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	3.524,00	342.236,81
03/02/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	3.001,76 -	339.235,05
03/02/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	3.493,67	339.235,05
03/03/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	3.032,41 -	336.202,64
03/03/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	3.463,02	336.202,64
03/04/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	3.063,35 -	333.139,29
03/04/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	3.432,07	333.139,29
03/05/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	3.094,62 -	330.044,67
03/05/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	3.400,80	330.044,67
03/06/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	3.126,22 -	326.918,45
03/06/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	3.369,21	326.918,45
03/07/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	3.158,14 -	323.760,31
03/07/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	3.337,29	323.760,31
03/08/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	3.190,36 -	320.569,95
03/08/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	3.305,06	320.569,95
03/09/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	3.222,94 -	317.347,01
03/09/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	3.272,49	317.347,01
03/10/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	3.255,84 -	314.091,17
03/10/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	3.239,59	314.091,17
03/11/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	3.289,09 -	310.802,08
03/11/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	3.206,34	310.802,08
03/12/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	3.322,65 -	307.479,43
03/12/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	3.172,77	307.479,43

03/12/2008 Saldo Devedor no fim do Período **307.479,43**

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

AGÊNCIA DE FOMENTO

SGF Sistema de Gestão Financeira

Extrato de Contrato de Empréstimo por Período

Período de : 03/12/2007 até 03/12/2008

Programa: PARANÁ URBANO (Sistema Financ. Ações Munic.)
Tomador: Toledo
Contrato: 1062
Agente Financeiro : AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.
Data Assinatura : 17/05/2006
Valor Contratado : 532.877,75
Data Prim. Liberação : 20/07/2006
Vr Liberado até a Data : 532.877,75
Banco : BANCO DO BRASIL S/A

Prazo Total: 120meses(*)
Prazo de Carência: 12 meses(**)
Dia Vencimento: 10
Dia Base de Cálculo: 3
Data Fim: 03/05/2016
Taxa de Juros no Fim do Período: TJLP + 6,00 %

(*) a partir da Data da Assinatura
(**) a partir da Data da Primeira Liberação

03/12/2007 Saldo Devedor no início do Período **518.529,08**

Data	Código	Descrição do Movimento	Valor	Saldo
03/01/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	2.958,20 -	515.570,88
03/01/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	5.293,32	515.570,88
03/02/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	2.988,41 -	512.582,47
03/02/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	5.263,12	512.582,47
03/03/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	3.018,91 -	509.563,56
03/03/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	5.232,61	509.563,56
03/04/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	3.049,73 -	506.513,83
03/04/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	5.201,80	506.513,83
03/05/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	3.080,86 -	503.432,97
03/05/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	5.170,67	503.432,97
03/06/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	3.112,32 -	500.320,65
03/06/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	5.139,21	500.320,65
03/07/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	3.144,08 -	497.176,57
03/07/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	5.107,44	497.176,57
03/08/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	3.176,19 -	494.000,38
03/08/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	5.075,34	494.000,38
03/09/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	3.208,60 -	490.791,78
03/09/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	5.042,92	490.791,78
03/10/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	3.241,35 -	487.550,43
03/10/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	5.010,17	487.550,43
03/11/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	3.274,45 -	484.275,98
03/11/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	4.977,08	484.275,98
03/12/2008	5	Amortização do Sd Dev Principal	3.307,87 -	480.968,11
03/12/2008	12	Juros sobre o Sd Dev Principal	4.943,66	480.968,11

03/12/2008 Saldo Devedor no fim do Período **480.968,11**

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

095

FAZENDA

José Carlos Schiavinato
Prefeito do Município de Toledo

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CASCAVEL/PR
AGÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM TOLEDO/PR

OFÍCIO ARF/TLO Nº 015/2009 *Toledo, 15 de janeiro de 2009.*

Prezado Senhor

Em atendimento ao **Ofício nº 069/2008 de 22/12/2008** de V.Sa., informo o saldo devedor deste Municipio em 31/12/2008 e encaminho extratos dos pagamentos efetuados no ano de 2008:

Dívida PASEP
Parcelamento Especial MP 66/2002

Principal -	R$	1.074.670,08
Juros -	R$	1.734.314,35
Saldo Devedor -	**R$**	**2.808.984,43**

Valho-me do ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Telma Dusilek Fernandes da Silva
TRFB Mat 1276 - Substituta Eventual
Del Comp Port 074/2007

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal do Município de Toledo-Pr.
Rua Raimundo Leonardi, 1586 – Centro Administrativo- Cep 85900-110

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

SINCOR,PROFISC,PGTOPC,DESALOPGTO (DESALOCA PAGAMENTOS)

UD 15/01/2009 - 20:27 USUARIO: 33297045949

RFB PROCESSO: 13925-000.233/2005-45 CONTRIBUINTE: 76.205.806/0001-88

096

PAGAMENTOS ALOCADOS AO PROCESSO

	DT ARREC	BCO/AG	DT VCTO	TRIB	VALOR(ES) PAGTO		
_	[illegible]	001/0567	15/01/2008	[illegible]	[illegible]	UTIL	3.061,23
_	[illegible]	001/0587	15/02/2008	[illegible]	[illegible]	UTIL	3.144,13
_	[illegible]	001/0587	14/03/2008	[illegible]	[illegible]	UTIL	5.898,77
_	[illegible]	001/0587	14/04/2008	[illegible]	[illegible]	UTIL	4.099,64
_	[illegible]	001/0587	15/05/2008	[illegible]	[illegible]	UTIL	3.762,50
_	[illegible]	001/0587	13/06/2008	[illegible]	[illegible]	UTIL	3.477,99
_	[illegible]	001/0587	14/07/2008	[illegible]	[illegible]	UTIL	4.231,90

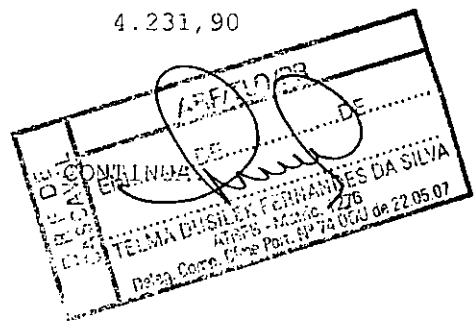

OPCAO: _ D - DESALOCAR

M - MOSTRAR ALOCACAO

PA1 VOLTA MENU ?/PF1 DUVIDAS PF3/15 DESISTE PF9/21 FIM SEL

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

097

PAGAMENTOS ALOCADOS AO PROCESSO

	DT ARREC	BCO/AG	DT VCTO	TRIB	VALOR(ES) PAGTO		
_	[illegible]8	001/0587	14/08/2008	[illegible]7	[illegible]	UTIL	3.905,35
_	[illegible]	001/0587	12/09/2008	[illegible]	[illegible]	UTIL	3.811,22
_	[illegible]	001/0587	14/10/2008	[illegible]	[illegible]	UTIL	30,00
_	[illegible]	001/0587	14/10/2008	[illegible]	[illegible]	UTIL	3.828,92
_	[illegible]	001/0587	14/11/2008	[illegible]	[illegible]	UTIL	3.994,64
_	[illegible]	001/0587	12/12/2008	[illegible]	[illegible]	UTIL	3.695,31
	06/01/2009	001/0587	15/01/2009	8707	4.006,96	UTIL	4.006,96

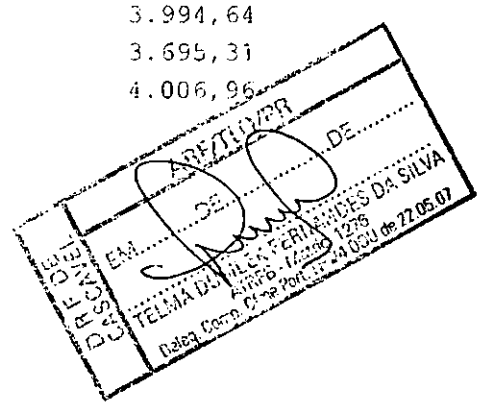

OPCAO: _ D - DESALOCAR
M - MOSTRAR ALOCACAO

PA1 VOLTA MENU ?/PF1 DUVIDAS PF3/15 DESISTE PF9/21 FIM SEL

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

098

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CASCAVEL/PR
AGÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM TOLEDO/PR

José Carlos Saltavinato
Prefeito do Município de Toledo

OFÍCIO ARF/TLO Nº 014/2009 *Toledo, 15 de janeiro de 2009.*

Prezado Senhor

Em atendimento ao **Ofício nº 068/2008 de 22/12/2008** de V.Sa., informo o saldo devedor deste Município em 31/12/2008 e encaminho extratos dos pagamentos efetuados no ano de 2008:

Dívida Contribuição Previdenciária	
Parcelamentos Administrativos -	Saldo Devedor
31.378.566-0(via GPS)	R$ 204.430,74
60.287.667-2	R$ 129.416,61
60.294.949-1	R$ 332.073,02
60.287.670-2	R$ 7.135,73
60.294.940-8	R$ 303.130,47
60.303.880-8	R$ 116.070,46
60.305.203-7	R$ 12.729,31
60.309.403-1	R$ 6.267,56
60.309.406-6	R$ 21.211,61
60.309.408-2	R$ 6.006,43
60.316.673-3	R$ 5.100,46
60.379.442-4	R$ 36.990,27
60.309.419-8	R$ 6.642,37
Saldo Devedor -	**R$ 1.187.204,70**

Parcelamento Procuradoria/Judicial	
31.363.552-8	**R$ 1.026.733,36**

Processo suspenso por ação judicial	
35.603.783-5	**R$ 183.804,61**

Valho-me do ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Telma Dusilek Fernandes da Silva
TRFB Mat 1276 - Substituta Eventual
Del Comp Port 074/2007

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal do Município de Toledo-Pr.
Rua Raimundo Leonardi, 1586 – Centro Administrativo- Cep 85900-110

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CRETPAR PGF - PGFN - DATAPREV CRETPAR
DIVIDA ATIVA
15/01/2009 CONSULTA AO RETORNO DAS PARCELAS DO PARCELAMENTO 19:34:21

Parcelamento: [illegible]
Qtd.Parcelas: 182 Modalidade: 18
Nome: MUNICIPIO DE TOLEDO - PREFEITURA MUNICIPAL

Parc/Seq : 133/ 1 DEPOSITO EM CONTA CORRENTE- APROPRIADO
Venc.- Dt.: 20/11/2007 Vl. UFIR: 25.654,47 Vl.Moeda: 27.298,92 Selec
Pgto.- Dt.: 20/11/2007 Vl. UFIR: 25.654,47 Vl.Moeda: 27.298,92
Vl.Apropriado p/ Dt.Concessao: 18.125,94 Vl.Honor: 0,00

Parc/Seq : 134/ 1 DEPOSITO EM CONTA CORRENTE- APROPRIADO
Venc.- Dt.: 20/12/2007 Vl. UFIR: 25.693,61 Vl.Moeda: 27.340,57 Selec
Pgto.- Dt.: 20/12/2007 Vl. UFIR: 25.693,61 Vl.Moeda: 27.340,57
Vl.Apropriado p/ Dt.Concessao: 18.125,94 Vl.Honor: 0,00

Parc/Seq : 135/ 1 DEPOSITO EM CONTA CORRENTE- APROPRIADO
Venc.- Dt.: 20/01/2008 Vl. UFIR: 25.732,74 Vl.Moeda: 27.362,21 Selec
Pgto.- Dt.: [illegible] Vl. UFIR: [illegible] Vl.Moeda: [illegible]
Vl.Apropriado p/ Dt.Concessao: 18.125,94 Vl.Honor: 0,00
Proxima Parcela: 136 / 1 XMIT
Ha mais parcelas a serem visualizadas

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2

CRETPAR PGF - PGFN - DATAPREV CRETPAR
DIVIDA ATIVA
15/01/2009 CONSULTA AO RETORNO DAS PARCELAS DO PARCELAMENTO 19:34:25

Parcelamento: 313635528
Qtd.Parcelas: 182 Modalidade: 18
Nome: MUNICIPIO DE TOLEDO - PREFEITURA MUNICIPAL

Parc/Seq : 136/ 1 DEPOSITO EM CONTA CORRENTE- APROPRIADO
Venc.- Dt.: 20/02/2008 Vl. UFIR: 25.771,88 Vl.Moeda: 27.423,86 Selec
Pgto.- Dt.: [illegible] Vl. UFIR: [illegible] Vl.Moeda: [illegible]
Vl.Apropriado p/ Dt.Concessao: 18.125,94 Vl.Honor: 0,00

Parc/Seq : 137/ 1 DEPOSITO EM CONTA CORRENTE- APROPRIADO
Venc.- Dt.: 20/03/2008 Vl. UFIR: 25.811,02 Vl.Moeda: 27.465,51 Selec
Pgto.- Dt.: [illegible] Vl. UFIR: [illegible] Vl.Moeda: [illegible]
Vl.Apropriado p/ Dt.Concessao: 18.125,94 Vl.Honor: 0,00

Parc/Seq : 138/ 1 DEPOSITO EM CONTA CORRENTE- APROPRIADO
Venc.- Dt.: 20/04/2008 Vl. UFIR: 25.850,16 Vl.Moeda: 27.507,16 Selec
Pgto.- Dt.: [illegible] Vl. UFIR: [illegible] Vl.Moeda: [illegible]
Vl.Apropriado p/ Dt.Concessao: 18.125,94 Vl.Honor: 0,00
Proxima Parcela: 139 / 1 XMIT
Ha mais parcelas a serem visualizadas

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2

CRETPAR PGF - PGFN - DATAPREV CRETPAR
DIVIDA ATIVA
15/01/2009 CONSULTA AO RETORNO DAS PARCELAS DO PARCELAMENTO 19:34:27

Parcelamento: 313635528
Qtd.Parcelas: 182 Modalidade: 18
Nome: MUNICIPIO DE TOLEDO - PREFEITURA MUNICIPAL

Parc/Seq : 139/ 1 DEPOSITO EM CONTA CORRENTE- APROPRIADO
Venc.- Dt.: 20/05/2008 Vl. UFIR: 25.889,30 Vl.Moeda: 27.548,80 Selec
Pgto.- Dt.: [illegible] Vl. UFIR: [illegible] Vl.Moeda: [illegible]
Vl.Apropriado p/ Dt.Concessao: 18.125,94 Vl.Honor: 0,00

Parc/Seq : 140/ 1 DEPOSITO EM CONTA CORRENTE- APROPRIADO
Venc.- Dt.: 20/06/2008 Vl. UFIR: 25.928,43 Vl.Moeda: 27.590,44 Selec
Pgto.- Dt.: [illegible] Vl. UFIR: [illegible] Vl.Moeda: [illegible]
Vl.Apropriado p/ Dt.Concessao: 18.125,94 Vl.Honor: 0,00

Parc/Seq : 141/ 1 DEPOSITO EM CONTA CORRENTE- APROPRIADO
Venc.- Dt.: 20/07/2008 Vl. UFIR: 25.967,57 Vl.Moeda: 27.632,09 Selec
Pgto.- Dt.: [illegible] Vl. UFIR: [illegible] Vl.Moeda: [illegible]
Vl.Apropriado p/ Dt.Concessao: 18.125,94 Vl.Honor: 0,00
Proxima Parcela: 142 / 1 XMIT
Ha mais parcelas a serem visualizadas

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2

CRETPAR PGF - PGFN - DATAPREV CRETPAR
DIVIDA ATIVA
15/01/2009 CONSULTA AO RETORNO DAS PARCELAS DO PARCELAMENTO 19:34:28

Parcelamento: 313635528
Qtd.Parcelas: 182 Modalidade: 18
Nome: MUNICIPIO DE TOLEDO - PREFEITURA MUNICIPAL

Parc/Seq : 142/ 1 DEPOSITO EM CONTA CORRENTE- APROPRIADO

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Venc.- Dt.: 20/08/2008 Vl. UFIR: 26.006,71 Vl.Moeda: 27.673,74 Selec
Pgto.- Dt.: [illegible] Vl. UFIR: [illegible] Vl.Moeda: [illegible]
Vl.Apropriado p/ Dt.Concessao: 18.125,94 Vl.Honor: 0,00

Parc/Seq : 143/ 1 DEPOSITO EM CONTA CORRENTE- APROPRIADO
Venc.- Dt.: 20/09/2008 Vl. UFIR: 26.045,85 Vl.Moeda: 27.715,39 Selec
Pgto.- Dt.: [illegible] Vl. UFIR: [illegible] Vl.Moeda: [illegible]
Vl.Apropriado p/ Dt.Concessao: 18.125,94 Vl.Honor: 0,00

Parc/Seq : 144/ 1 DEPOSITO EM CONTA CORRENTE- APROPRIADO
Venc.- Dt.: 20/10/2008 Vl. UFIR: 26.084,99 Vl.Moeda: 27.757,04 Selec
Pgto.- Dt.: [illegible] Vl. UFIR: [illegible] Vl.Moeda: [illegible]
Vl.Apropriado p/ Dt.Concessao: 18.125,94 Vl.Honor: 0,00
Proxima Parcela: 145 / 1 XMIT
Ha mais parcelas a serem visualizadas

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2

CRETPAR PGF - PGFN - DATAPREV CRETPAR
DIVIDA ATIVA
15/01/2009 CONSULTA AO RETORNO DAS PARCELAS DO PARCELAMENTO 19:34:30

Parcelamento: 313635528
Qtd.Parcelas: 182 Modalidade: 18
Nome: MUNICIPIO DE TOLEDO - PREFEITURA MUNICIPAL

Parc/Seq : 145/ 1 DEPOSITO EM CONTA CORRENTE- APROPRIADO
Venc.- Dt.: 20/11/2008 Vl. UFIR: 26.124,13 Vl.Moeda: 27.798,69 Selec
Pgto.- Dt.: [illegible] Vl. UFIR: [illegible] Vl.Moeda: [illegible]
Vl.Apropriado p/ Dt.Concessao: 18.125,94 Vl.Honor: 0,00

Parc/Seq : 146/ 1 DEPOSITO EM CONTA CORRENTE- APROPRIADO
Venc.- Dt.: 20/12/2008 Vl. UFIR: 26.163,26 Vl.Moeda: 27.840,32 Selec
Pgto.- Dt.: [illegible] Vl. UFIR: [illegible] Vl.Moeda: [illegible]
Vl.Apropriado p/ Dt.Concessao: 18.125,94 Vl.Honor: 0,00

Parc/Seq : /
Venc.- Dt.: Vl. : Vl.Moeda: Selec
Pgto.- Dt.: Vl. : Vl.Moeda:
Vl.Apropriado p/ Dt.Concessao: Vl.Honor:
Proxima Parcela: / XMIT
Nao ha mais parcelas a serem visualizadas

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2

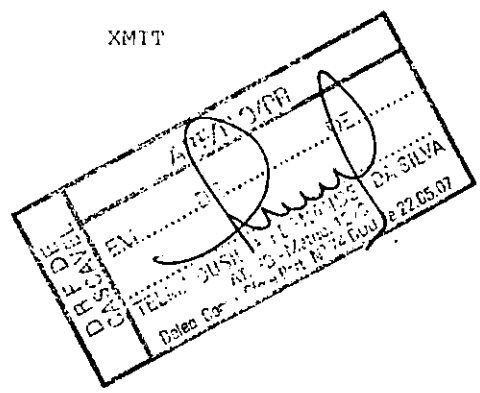

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CPAREXT DATAPREV-INSS CPAREXT
SISTEMA DE COBRANCA
DATA: 30/12/08 CONSULTA EXTRATO DE PARCELAMENTO/DEBITO HORA: 11:07:51

PROCESSO: [redacted] PARCELAS A VENCER: 42 PARCELAS NAO REGISTRADAS: 0
DEVEDOR: 76.205.806/0001-88
NOME: MUNICIPIO DE TOLEDO - PREFEITURA MUNICIPAL
SALDO: 204.430,74 RESIDUO: 0,14

PAR	DT.VENCTO	VALOR DEVIDO	DT.PAGTO	VALOR QUITACAO	SLD.PARC/PGTO	QP
186	20/12/2007	4.766,07	20/12/2007	4.766,07		1
187	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]		1
188	20/02/2008	4.782,96	[redacted]	[redacted]		1
189	20/03/2008	4.791,40	[redacted]	[redacted]		1
190	20/04/2008	4.799,85	[redacted]	[redacted]		2
191	20/05/2008	4.808,29	[redacted]	[redacted]		1
192	20/06/2008	4.816,73	[redacted]	[redacted]		1
193	20/07/2008	4.825,18	[redacted]	[redacted]		1
194	20/08/2008	4.833,62	[redacted]	[redacted]		1

195 PROXIMA

F inalizar P rincipal M odulo A nterior

CPAREXT DATAPREV-INSS CPAREXT
SISTEMA DE COBRANCA
DATA: 30/12/08 CONSULTA EXTRATO DE PARCELAMENTO/DEBITO HORA: 11:07:54

PROCESSO: 313785660 PARCELAS A VENCER: 42 PARCELAS NAO REGISTRADAS: 0
DEVEDOR: 76.205.806/0001-88
NOME: MUNICIPIO DE TOLEDO - PREFEITURA MUNICIPAL
SALDO: 204.430,74 RESIDUO: 0,14

PAR	DT.VENCTO	VALOR DEVIDO	DT.PAGTO	VALOR QUITACAO	SLD.PARC/PGTO	QP
195	20/09/2008	4.842,06	[redacted]	[redacted]		1
196	20/10/2008	4.850,51	[redacted]	[redacted]		1
197	20/11/2008	4.858,95	[redacted]	[redacted]		1
198	20/12/2008	4.867,40	[redacted]	[redacted]		1

PROXIMA

F inalizar P rincipal M odulo A nterior

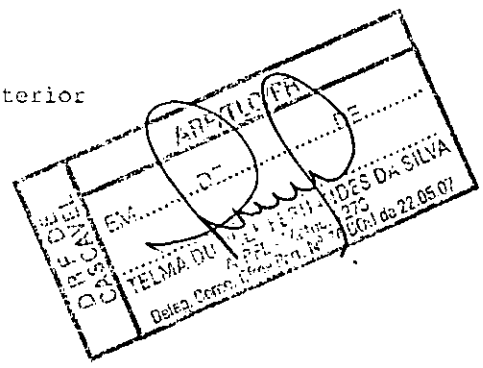

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CPAREXT DATAPREV-INSS CPAREXT
SISTEMA DE COBRANCA
DATA: 15/01/09 CONSULTA EXTRATO DE PARCELAMENTO/DEBITO HORA: 18:58:12

PROCESSO: [illegible] PARCELAS A VENCER: 17 PARCELAS NAO REGISTRADAS: 0
DEVEDOR: 76.205.806/0001-88
NOME: MUNICIPIO DE TOLEDO - PREFEITURA MUNICIPAL
SALDO: 6.642,37 RESIDUO: 0,00

PAR	DT.VENCTO	VALOR DEVIDO	DT.PAGTO	VALOR QUITACAO	SLD.PARC/PGTO	QP
28	30/10/2007	352,70	10/10/2007	352,70		1
29	30/11/2007	355,15	09/11/2007	355,33		1
30	30/12/2007	357,36	10/12/2007	357,36		1
31	30/01/2008	359,57	[illegible]	[illegible]		1
32	28/02/2008	362,03	[illegible]	[illegible]		1
33	30/03/2008	364,13	[illegible]	[illegible]		1
34	30/04/2008	366,35	[illegible]	[illegible]		1
35	30/05/2008	368,72	[illegible]	[illegible]		1
36	30/06/2008	371,04	[illegible]	[illegible]		1

37 PROXIMA

F inalizar P rincipal M odulo A nterior

CPAREXT DATAPREV-INSS CPAREXT
SISTEMA DE COBRANCA
DATA: 15/01/09 CONSULTA EXTRATO DE PARCELAMENTO/DEBITO HORA: 18:58:16

PROCESSO: 603094198 PARCELAS A VENCER: 17 PARCELAS NAO REGISTRADAS: 0
DEVEDOR: 76.205.806/0001-88
NOME: MUNICIPIO DE TOLEDO - PREFEITURA MUNICIPAL
SALDO: 6.642,37 RESIDUO: 0,00

PAR	DT.VENCTO	VALOR DEVIDO	DT.PAGTO	VALOR QUITACAO	SLD.PARC/PGTO	QP
37	30/07/2008	373,57	[illegible]	[illegible]		1
38	30/08/2008	376,39	[illegible]	[illegible]		1
39	30/09/2008	379,08	[illegible]	[illegible]		1
40	30/10/2008	381,98	[illegible]	[illegible]		1
41	30/11/2008	385,09	[illegible]	[illegible]		1
42	30/12/2008	387,78	[illegible]	[illegible]		1
43	30/01/2009	390,73	09/01/2009	390,73		1

PROXIMA

F inalizar P rincipal M odulo A nterior

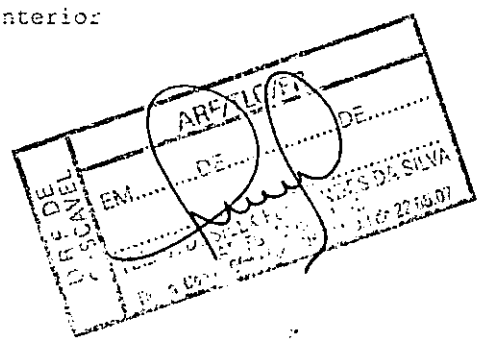

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CPAREXT DATAPREV-INSS CPAREXT
SISTEMA DE COBRANCA
DATA: 30/12/08 CONSULTA EXTRATO DE PARCELAMENTO/DEBITO HORA: 11:08:34

PROCESSO: [illegible] PARCELAS A VENCER: 11 PARCELAS NAO REGISTRADAS: 0
DEVEDOR: 76.205.806/0001-88
NOME: MUNICIPIO DE TOLEDO - PREFEITURA MUNICIPAL
SALDO: 129.416,61 RESIDUO: 0,00

PAR	DT.VENCTO	VALOR DEVIDO	DT.PAGTO	VALOR QUITACAO	SLD.PARC/PGTO	QP
37	30/12/2007	10.899,82	10/12/2007	10.899,82		1
38	30/01/2008	10.962,81	[illegible]	[illegible]		1
39	28/02/2008	11.032,54	[illegible]	[illegible]		1
40	30/03/2008	11.092,53	[illegible]	[illegible]		1
41	30/04/2008	11.155,52	[illegible]	[illegible]		1
42	30/05/2008	11.223,00	[illegible]	[illegible]		1
43	30/06/2008	11.288,99	[illegible]	[illegible]		1
44	30/07/2008	11.360,98	[illegible]	[illegible]		1
45	30/08/2008	11.441,21	[illegible]	[illegible]		1

46 PROXIMA

F inalizar P rincipal M odulo A nterior

CPAREXT DATAPREV-INSS CPAREXT
SISTEMA DE COBRANCA
DATA: 30/12/08 CONSULTA EXTRATO DE PARCELAMENTO/DEBITO HORA: 11:08:37

PROCESSO: 602876672 PARCELAS A VENCER: 11 PARCELAS NAO REGISTRADAS: 0
DEVEDOR: 76.205.806/0001-88
NOME: MUNICIPIO DE TOLEDO - PREFEITURA MUNICIPAL
SALDO: 129.416,61 RESIDUO: 0,00

PAR	DT.VENCTO	VALOR DEVIDO	DT.PAGTO	VALOR QUITACAO	SLD.PARC/PGTO	QP
46	30/09/2008	11.517,70	[illegible]	[illegible]		1
47	30/10/2008	11.600,18	[illegible]	[illegible]		1
48	30/11/2008	11.688,66	[illegible]	[illegible]		1
49	30/12/2008	11.765,15	[illegible]	[illegible]		1

PROXIMA

F inalizar P rincipal M odulo A nterior

RECEBI EM ... DE ... DE ... A PREFEITURA DE TOLEDO/PR
TELMA DUSILLA FERNANDES DA SILVA
Depto. Contabilidade

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CPAREXT DATAPREV-INSS CPAREXT
SISTEMA DE COBRANCA
DATA: 30/12/08 CONSULTA EXTRATO DE PARCELAMENTO/DEBITO HORA: 11:09:41

PROCESSO: [redacted] PARCELAS A VENCER: 11 PARCELAS NAO REGISTRADAS: 0
DEVEDOR: 76.205.806/0001-88
NOME: MUNICIPIO DE TOLEDO - PREFEITURA MUNICIPAL
SALDO: 7.135,73 RESIDUO: 0,00

PAR	DT.VENCTO	VALOR DEVIDO	DT.PAGTO	VALOR QUITACAO	SLD.PARC/PGTO	QP
37	30/12/2007	600,99	10/12/2007	600,99		1
38	30/01/2008	604,46	[redacted]	[redacted]		1
39	28/02/2008	608,31	[redacted]	[redacted]		1
40	30/03/2008	611,62	[redacted]	[redacted]		1
41	30/04/2008	615,09	[redacted]	[redacted]		1
42	30/05/2008	618,81	[redacted]	[redacted]		1
43	30/06/2008	622,45	[redacted]	[redacted]		1
44	30/07/2008	626,42	[redacted]	[redacted]		1
45	30/08/2008	630,84	[redacted]	[redacted]		1

46 PROXIMA

F inalizar P rincipal M odulo A nterior

CPAREXT DATAPREV-INSS CPAREXT
SISTEMA DE COBRANCA
DATA: 30/12/08 CONSULTA EXTRATO DE PARCELAMENTO/DEBITO HORA: 11:09:46

[redacted]OCESSO: 602876702 PARCELAS A VENCER: 11 PARCELAS NAO REGISTRADAS: 0
DEVEDOR: 76.205.806/0001-88
NOME: MUNICIPIO DE TOLEDO - PREFEITURA MUNICIPAL
SALDO: 7.135,73 RESIDUO: 0,00

PAR	DT.VENCTO	VALOR DEVIDO	DT.PAGTO	VALOR QUITACAO	SLD.PARC/PGTO	QP
46	30/09/2008	635,06	[redacted]	[redacted]		1
47	30/10/2008	639,61	[redacted]	[redacted]		1
48	30/11/2008	644,49	[redacted]	[redacted]		1
49	30/12/2008	648,70	[redacted]	[redacted]		1

PROXIMA

F inalizar P rincipal M odulo A nterior

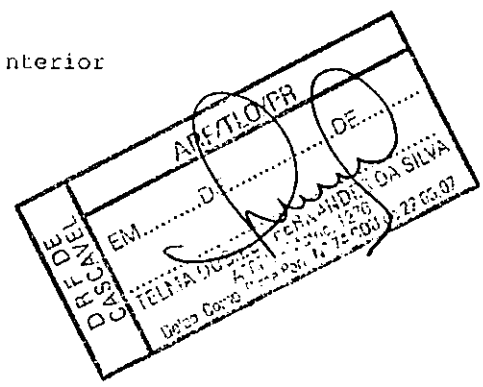

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CPAREXT DATAPREV-INSS CPAREXT
SISTEMA DE COBRANCA
DATA: 30/12/08 CONSULTA EXTRATO DE PARCELAMENTO/DEBITO HORA: 11:10:12

PROCESSO: [redacted] PARCELAS A VENCER: 14 PARCELAS NAO REGISTRADAS: 0
DEVEDOR: 76.205.806/0001-88
NOME: MUNICIPIO DE TOLEDO - PREFEITURA MUNICIPAL
SALDO: 303.130,47 RESIDUO: 0,00

PAR	DT.VENCTO	VALOR DEVIDO	DT.PAGTO	VALOR QUITACAO	SLD.PARC/PGTO	QP
28	30/06/2007	19.199,14	20/06/2007	19.199,14		1
29	30/07/2007	19.340,85	10/07/2007	19.340,85		1
30	30/08/2007	19.482,57	10/08/2007	19.482,57		1
31	30/09/2007	19.624,28	10/09/2007	19.624,28		1
32	30/10/2007	19.765,99	10/10/2007	19.765,99		1
33	30/11/2007	19.897,78	09/11/2007	19.907,70		1
34	30/12/2007	20.016,82	10/12/2007	20.016,82		1
35	30/01/2008	20.135,86	[redacted]	[redacted]		1
36	28/02/2008	20.267,65	[redacted]	[redacted]		1
37	PROXIMA					

F inalizar P rincipal M odulo A nterior

CPAREXT DATAPREV-INSS CPAREXT
SISTEMA DE COBRANCA
DATA: 30/12/08 CONSULTA EXTRATO DE PARCELAMENTO/DEBITO HORA: 11:10:17

PROCESSO: 602949408 PARCELAS A VENCER: 14 PARCELAS NAO REGISTRADAS: 0
DEVEDOR: 76.205.806/0001-88
NOME: MUNICIPIO DE TOLEDO - PREFEITURA MUNICIPAL
SALDO: 303.130,47 RESIDUO: 0,00

PAR	DT.VENCTO	VALOR DEVIDO	DT.PAGTO	VALOR QUITACAO	SLD.PARC/PGTO	QP
37	30/03/2008	20.381,02	[redacted]	[redacted]		1
38	30/04/2008	20.500,06	[redacted]	[redacted]		1
39	30/05/2008	20.627,60	[redacted]	[redacted]		1
40	30/06/2008	20.752,31	[redacted]	[redacted]		1
41	30/07/2008	20.888,35	[redacted]	[redacted]		1
42	30/08/2008	21.039,98	[redacted]	[redacted]		1
43	30/09/2008	21.184,53	[redacted]	[redacted]		1
44	30/10/2008	21.340,41	[redacted]	[redacted]		1
45	30/11/2008	21.507,63	[redacted]	[redacted]		1
46	PROXIMA					

F inalizar P rincipal M odulo A nterior

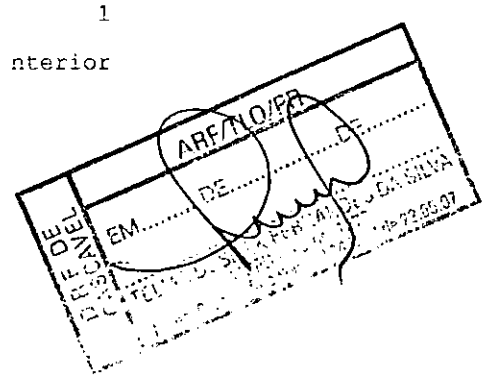

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CPAREXT DATAPREV-INSS CPAREXT
SISTEMA DE COBRANCA
DATA: 30/12/08 CONSULTA EXTRATO DE PARCELAMENTO/DEBITO HORA: 11:10:20

PROCESSO: [redacted] PARCELAS A VENCER: 14 PARCELAS NAO REGISTRADAS: 0
DEVEDOR: 76.205.806/0001-88
NOME: MUNICIPIO DE TOLEDO - PREFEITURA MUNICIPAL
SALDO: 303.130,47 RESIDUO: 0,00

PAR	DT.VENCTO	VALOR DEVIDO	DT.PAGTO	VALOR QUITACAO	SLD.PARC/PGTO	QP
46	30/12/2008	21.652,18	[redacted]	[redacted]		1

PROXIMA

F inalizar P rincipal M odulo A nterior

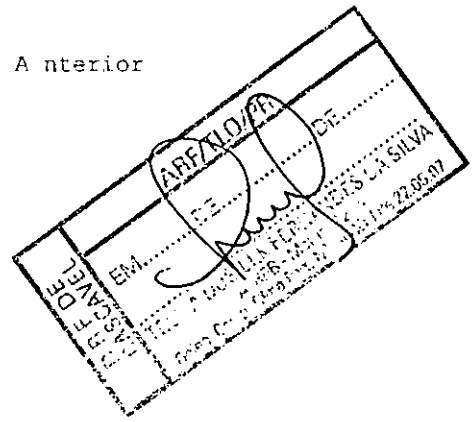

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CPAREXT DATAPREV-INSS CPAREXT
SISTEMA DE COBRANCA
DATA: 30/12/08 CONSULTA EXTRATO DE PARCELAMENTO/DEBITO HORA: 11:09:05

PROCESSO: [illegible] PARCELAS A VENCER: 14 PARCELAS NAO REGISTRADAS: 0
DEVEDOR: 76.205.806/0001-88
NOME: MUNICIPIO DE TOLEDO - PREFEITURA MUNICIPAL
SALDO: 332.073,02 RESIDUO: 0,00

PAR	DT.VENCTO	VALOR DEVIDO	DT.PAGTO	VALOR QUITACAO	SLD.PARC/PGTO	QP
28	30/06/2007	21.032,25	20/06/2007	21.032,25		1
29	30/07/2007	21.187,50	10/07/2007	21.187,50		1
30	30/08/2007	21.342,74	10/08/2007	21.342,74		1
31	30/09/2007	21.497,98	10/09/2007	21.497,98		1
32	30/10/2007	21.653,22	10/10/2007	21.653,22		1
33	30/11/2007	21.797,60	09/11/2007	21.808,47		1
34	30/12/2007	21.928,00	10/12/2007	21.928,00		1
35	30/01/2008	22.058,41	[illegible]	[illegible]		1
36	28/02/2008	22.202,78	[illegible]	[illegible]		1
37	PROXIMA					

F inalizar P rincipal M odulo A nterior

CPAREXT DATAPREV-INSS CPAREXT
SISTEMA DE COBRANCA
DATA: 30/12/08 CONSULTA EXTRATO DE PARCELAMENTO/DEBITO HORA: 11:09:09

PROCESSO: 602949491 PARCELAS A VENCER: 14 PARCELAS NAO REGISTRADAS: 0
DEVEDOR: 76.205.806/0001-88
NOME: MUNICIPIO DE TOLEDO - PREFEITURA MUNICIPAL
SALDO: 332.073,02 RESIDUO: 0,00

PAR	DT.VENCTO	VALOR DEVIDO	DT.PAGTO	VALOR QUITACAO	SLD.PARC/PGTO	QP
37	30/03/2008	22.326,98	[illegible]	[illegible]		1
38	30/04/2008	22.457,38	[illegible]	[illegible]		1
39	30/05/2008	22.597,10	[illegible]	[illegible]		1
40	30/06/2008	22.733,71	[illegible]	[illegible]		1
41	30/07/2008	22.882,74	[illegible]	[illegible]		1
42	30/08/2008	23.048,85	[illegible]	[illegible]		1
43	30/09/2008	23.207,20	[illegible]	[illegible]		1
44	30/10/2008	23.377,97	[illegible]	[illegible]		1
45	30/11/2008	23.561,15	[illegible]	[illegible]		1
46	PROXIMA					

F inalizar P rincipal M odulo A nterior

CPAREXT DATAPREV-INSS CPAREXT
SISTEMA DE COBRANCA
DATA: 30/12/08 CONSULTA EXTRATO DE PARCELAMENTO/DEBITO HORA: 11:09:12

PROCESSO: 602949491 PARCELAS A VENCER: 14 PARCELAS NAO REGISTRADAS: 0
DEVEDOR: 76.205.806/0001-88
NOME: MUNICIPIO DE TOLEDO - PREFEITURA MUNICIPAL
SALDO: 332.073,02 RESIDUO: 0,00

PAR	DT.VENCTO	VALOR DEVIDO	DT.PAGTO	VALOR QUITACAO	SLD.PARC/PGTO	QP
46	30/12/2008	23.719,50	[illegible]	[illegible]		1

PROXIMA

F inalizar P rincipal M odulo A nterior

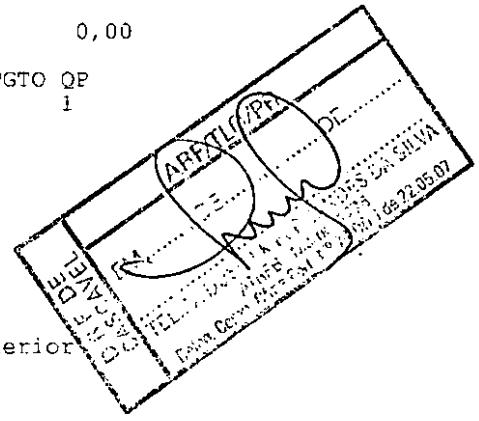

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CPAREXT DATAPREV-INSS CPAREXT

SISTEMA DE COBRANCA

DATA: 30/12/08 CONSULTA EXTRATO DE PARCELAMENTO/DEBITO HORA: 11:10:55

PROCESSO: [redacted] PARCELAS A VENCER: 16 PARCELAS NAO REGISTRADAS: 0

DEVEDOR: 76.205.806/0001-88

NOME: MUNICIPIO DE TOLEDO - PREFEITURA MUNICIPAL

SALDO: 116.070,46 RESIDUO: 0,00

PAR	DT.VENCTO	VALOR DEVIDO	DT.PAGTO	VALOR QUITACAO	SLD.PARC/PGTO	QP
28	30/08/2007	6.514,17	10/08/2007	6.514,17		1
29	30/09/2007	6.562,52	10/09/2007	6.562,52		1
30	30/10/2007	6.610,87	10/10/2007	6.610,87		1
31	30/11/2007	6.655,83	09/11/2007	6.659,22		1
32	30/12/2007	6.696,45	10/12/2007	6.696,45		1
33	30/01/2008	6.737,06	[redacted]	[redacted]		1
34	28/02/2008	6.782,03	[redacted]	[redacted]		1
35	30/03/2008	6.820,71	[redacted]	[redacted]		1
36	30/04/2008	6.861,32	[redacted]	[redacted]		1
37	PROXIMA					

F inalizar P rincipal M odulo A nterior

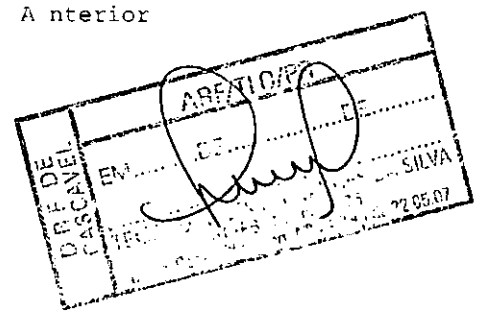

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CPAREXT DATAPREV-INSS CPAREXT
SISTEMA DE COBRANCA
DATA: 30/12/08 CONSULTA EXTRATO DE PARCELAMENTO/DEBITO HORA: 11:11:04

PROCESSO: 603038808 PARCELAS A VENCER: 16 PARCELAS NAO REGISTRADAS: 0
DEVEDOR: 76.205.806/0001-88
NOME: MUNICIPIO DE TOLEDO - PREFEITURA MUNICIPAL
SALDO: 116.070,46 RESIDUO: 0,00

PAR	DT.VENCTO	VALOR DEVIDO	DT.PAGTO	VALOR QUITACAO	SLD.PARC/PGTO	QP
37	30/05/2008	6.904,83	[illegible]	[illegible]		1
38	30/06/2008	6.947,3[illegible]	[illegible]	[illegible]		1
39	30/07/2008	6.993,80	[illegible]	[illegible]		1
40	30/08/2008	7.045,53	[illegible]	[illegible]		1
41	30/09/2008	7.094,85	[illegible]	[illegible]		1
42	30/10/2008	7.148,0[illegible]	[illegible]	[illegible]		1
43	30/11/2008	7.205,09	[illegible]	[illegible]		1
44	30/12/2008	7.254,40	[illegible]	[illegible]		1

PROXIMA

F inalizar P rincipal M odulo A nterior

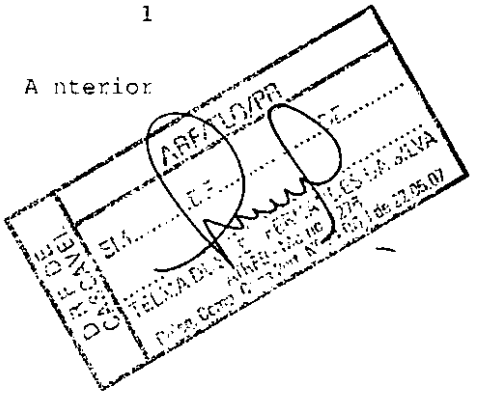

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CPAREXT DATAPREV-INSS CPAREXT
SISTEMA DE COBRANCA
DATA: 30/12/08 CONSULTA EXTRATO DE PARCELAMENTO/DEBITO HORA: 11:11:37

PROCESSO: [redacted] PARCELAS A VENCER: 17 PARCELAS NAO REGISTRADAS: 0
DEVEDOR: 76.205.806/0001-88
NOME: MUNICIPIO DE TOLEDO - PREFEITURA MUNICIPAL
SALDO: 12.729,31 RESIDUO: 0,00

PAR	DT.VENCTO	VALOR DEVIDO	DT.PAGTO	VALOR QUITACAO	SLD.PARC/PGTO	QP
28	30/09/2007	676,69	10/09/2007	676,69		1
29	30/10/2007	681,73	10/10/2007	681,73		1
30	30/11/2007	686,41	09/11/2007	686,77		1
31	30/12/2007	690,65	10/12/2007	690,65		1
32	30/01/2008	694,88	[redacted]	[redacted]		1
33	26/02/2008	699,56	[redacted]	[redacted]		1
34	30/03/2008	703,59	[redacted]	[redacted]		1
35	30/04/2008	707,82	[redacted]	[redacted]		1
36	30/05/2008	712,36	[redacted]	[redacted]		1
37	PROXIMA					

F inalizar P rincipal M odulo A nterior

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CPAREXT - DATAPREV-INSS CPAREXT

SISTEMA DE COBRANCA

DATA: 30/12/08 CONSULTA EXTRATO DE PARCELAMENTO/DEBITO HORA: 11:11:42

PROCESSO: [redacted] PARCELAS A VENCER: 17 PARCELAS NAO REGISTRADAS: 0

DEVEDOR: 76.205.806/0001-88

NOME: MUNICIPIO DE TOLEDO - PREFEITURA MUNICIPAL

SALDO: 12.729,31 RESIDUO: 0,00

PAR	DT.VENCTO	VALOR DEVIDO	DT.PAGTO	VALOR QUITACAO	SLD.PARC/PGTO	QP
37	30/06/2008	716,79	[redacted]	[redacted]		1
38	30/07/2008	721,63	[redacted]	[redacted]		1
39	30/08/2008	727,02	[redacted]	[redacted]		1
40	30/09/2008	732,16	[redacted]	[redacted]		1
41	30/10/2008	737,70	[redacted]	[redacted]		1
42	30/11/2008	743,64	[redacted]	[redacted]		1
43	30/12/2008	748,78	[redacted]	[redacted]		1

PROXIMA

F inalizar P rincipal M odulo A nterior

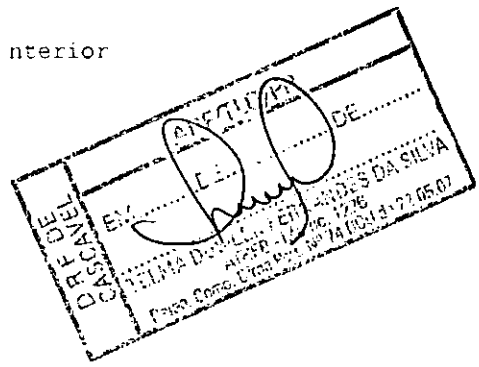

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CPAREXT DATAPREV-INSS CPAREXT
SISTEMA DE COBRANCA
DATA: 30/12/08 CONSULTA EXTRATO DE PARCELAMENTO/DEBITO HORA: 11:12:14

PROCESSO: [illegible] PARCELAS A VENCER: 18 PARCELAS NAO REGISTRADAS: 0
DEVEDOR: 76.205.806/0001-88
NOME: MUNICIPIO DE TOLEDO - PREFEITURA MUNICIPAL
SALDO: 6.267,56 RESIDUO: 0,00

PAR	DT.VENCTO	VALOR DEVIDO	DT.PAGTO	VALOR QUITACAO	SLD.PARC/PGTO	QP
28	30/10/2007	316,70	10/10/2007	316,70		1
29	30/11/2007	318,90	09/11/2007	319,07		1
30	30/12/2007	320,89	10/12/2007	320,89		1
31	30/01/2008	322,88	[illegible]	[illegible]		1
32	28/02/2008	325,08	[illegible]	[illegible]		1
33	30/03/2008	326,97	[illegible]	[illegible]		1
34	30/04/2008	328,96	[illegible]	[illegible]		1
35	30/05/2008	331,09	[illegible]	[illegible]		1
36	30/06/2008	333,17	[illegible]	[illegible]		1
37	PROXIMA					

F inalizar P rincipal M odulo A nterior

CPAREXT DATAPREV-INSS CPAREXT
SISTEMA DE COBRANCA
DATA: 30/12/08 CONSULTA EXTRATO DE PARCELAMENTO/DEBITO HORA: 11:12:18

PROCESSO: 603094031 PARCELAS A VENCER: 18 PARCELAS NAO REGISTRADAS: 0
DEVEDOR: 76.205.806/0001-88
NOME: MUNICIPIO DE TOLEDO - PREFEITURA MUNICIPAL
SALDO: 6.267,56 RESIDUO: 0,00

PAR	DT.VENCTO	VALOR DEVIDO	DT.PAGTO	VALOR QUITACAO	SLD.PARC/PGTO	QP
37	30/07/2008	335,44	[illegible]	[illegible]		1
38	30/08/2008	337,97	[illegible]	[illegible]		1
39	30/09/2008	340,39	[illegible]	[illegible]		1
40	30/10/2008	342,99	[illegible]	[illegible]		1
41	30/11/2008	345,78	[illegible]	[illegible]		1
42	30/12/2008	348,20	[illegible]	[illegible]		1

PROXIMA

F inalizar P rincipal M odulo A nterior

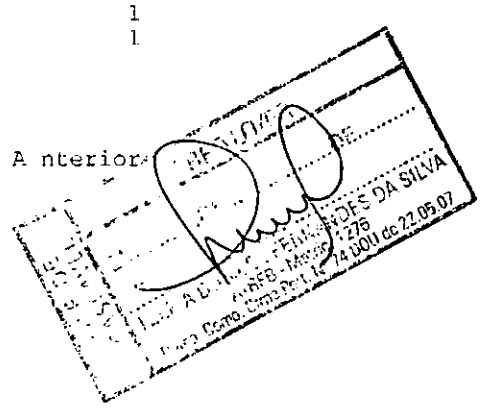

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CPAREXT DATAPREV-INSS CPAREXT
SISTEMA DE COBRANCA
DATA: 30/12/08 CONSULTA EXTRATO DE PARCELAMENTO/DEBITO HORA: 11:12:48

PROCESSO: [illegible] PARCELAS A VENCER: 18 PARCELAS NAO REGISTRADAS: 0
DEVEDOR: 76.205.806/0001-88
NOME: MUNICIPIO DE TOLEDO - PREFEITURA MUNICIPAL
SALDO: 21.211,61 RESIDUO: 0,00

PAR	DT.VENCTO	VALOR DEVIDO	DT.PAGTO	VALOR QUITACAO	SLD.PARC/PGTO	QP
28	30/10/2007	1.071,82	10/10/2007	1.071,82		1
29	30/11/2007	1.079,27	09/11/2007	1.079,83		1
30	30/12/2007	1.085,99	10/12/2007	1.085,99		1
31	30/01/2008	1.092,72	[illegible]	[illegible]		1
32	28/02/2008	1.100,17	[illegible]	[illegible]		1
33	30/03/2008	1.106,58	[illegible]	[illegible]		1
34	30/04/2008	1.113,31	[illegible]	[illegible]		1
35	30/05/2008	1.120,52	[illegible]	[illegible]		1
36	30/06/2008	1.127,56	[illegible]	[illegible]		1
37	PROXIMA					

F inalizar P rincipal M odulo A nterior

CPAREXT DATAPREV-INSS CPAREXT
SISTEMA DE COBRANCA
DATA: 30/12/08 CONSULTA EXTRATO DE PARCELAMENTO/DEBITO HORA: 11:12:50

PROCESSO: 603094066 PARCELAS A VENCER: 18 PARCELAS NAO REGISTRADAS: 0
DEVEDOR: 76.205.806/0001-88
NOME: MUNICIPIO DE TOLEDO - PREFEITURA MUNICIPAL
SALDO: 21.211,61 RESIDUO: 0,00

PAR	DT.VENCTO	VALOR DEVIDO	DT.PAGTO	VALOR QUITACAO	SLD.PARC/PGTO	QP
37	30/07/2008	1.135,25	[illegible]	[illegible]		1
38	30/08/2008	1.143,82	[illegible]	[illegible]		1
39	30/09/2008	1.151,99	[illegible]	[illegible]		1
40	30/10/2008	1.160,80	[illegible]	[illegible]		1
41	30/11/2008	1.170,25	[illegible]	[illegible]		1
42	30/12/2008	1.178,42	[illegible]	[illegible]		1

PROXIMA

F inalizar P rincipal M odulo A nterior

RFB/DEL/DASCAT/DOC/TELA 1 EM ... DE ... DE ... ANDES DA SILVA
AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL
Matrícula 1275
Portaria nº 74 DOU de 22.05.07

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CPAREXT DATAPREV-INSS CPAREXT
SISTEMA DE COBRANCA
DATA: 30/12/08 CONSULTA EXTRATO DE PARCELAMENTO/DEBITO HORA: 11:13:15

PROCESSO: [illegible] PARCELAS A VENCER: 18 PARCELAS NAO REGISTRADAS: 0
DEVEDOR: 76.205.806/0001-88
NOME: MUNICIPIO DE TOLEDO - PREFEITURA MUNICIPAL
SALDO: 6.006,43 RESIDUO: 0,00

PAR	DT.VENCTO	VALOR DEVIDO	DT.PAGTO	VALOR QUITACAO	SLD.PARC/PGTO	QP
28	30/10/2007	303,50	10/10/2007	303,50		1
29	30/11/2007	305,61	09/11/2007	305,77		1
30	30/12/2007	307,52	10/12/2007	307,52		1
31	30/01/2008	309,42	[illegible]	[illegible]		1
32	28/02/2008	311,53	[illegible]	[illegible]		1
33	30/03/2008	313,35	[illegible]	[illegible]		1
34	30/04/2008	315,25	[illegible]	[illegible]		1
35	30/05/2008	317,29	[illegible]	[illegible]		1
36	30/06/2008	319,29	[illegible]	[illegible]		1
37	PROXIMA					

F inalizar P rincipal M odulo A nterior

CPAREXT DATAPREV-INSS CPAREXT
SISTEMA DE COBRANCA
DATA: 30/12/08 CONSULTA EXTRATO DE PARCELAMENTO/DEBITO HORA: 11:13:19

PROCESSO: 603094082 PARCELAS A VENCER: 18 PARCELAS NAO REGISTRADAS: 0
DEVEDOR: 76.205.806/0001-88
NOME: MUNICIPIO DE TOLEDO - PREFEITURA MUNICIPAL
SALDO: 6.006,43 RESIDUO: 0,00

PAR	DT.VENCTO	VALOR DEVIDO	DT.PAGTO	VALOR QUITACAO	SLD.PARC/PGTO	QP
37	30/07/2008	321,47	[illegible]	[illegible]		1
38	30/08/2008	323,89	[illegible]	[illegible]		1
39	30/09/2008	326,21	[illegible]	[illegible]		1
40	30/10/2008	328,70	[illegible]	[illegible]		1
41	30/11/2008	331,38	[illegible]	[illegible]		1
42	30/12/2008	333,69	[illegible]	[illegible]		1

PROXIMA

F inalizar P rincipal M odulo A nterior

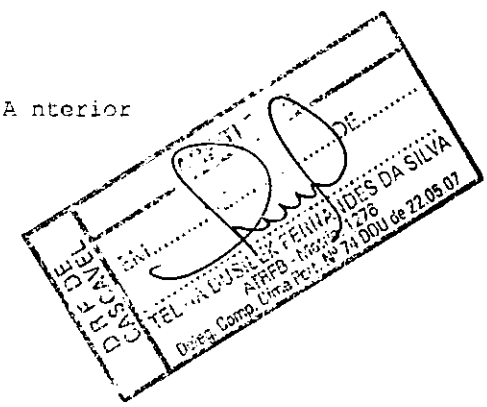

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CPAREXT DATAPREV-INSS CPAREXT
SISTEMA DE COBRANCA
DATA: 30/12/08 CONSULTA EXTRATO DE PARCELAMENTO/DEBITO HORA: 11:13:53

PROCESSO: [illegible] PARCELAS A VENCER: 9 PARCELAS NAO REGISTRADAS: 0
DEVEDOR: 76.205.806/0001-88
NOME: MUNICIPIO DE TOLEDO - PREFEITURA MUNICIPAL
SALDO: 5.100,46 RESIDUO: 0,00

PAR	DT.VENCTO	VALOR DEVIDO	DT.PAGTO	VALOR QUITACAO	SLD.PARC/PGTO	QP
28	30/01/2008	524,13	[illegible]	[illegible]		1
29	28/02/2008	527,83	[illegible]	[illegible]		1
30	30/03/2008	531,01	[illegible]	[illegible]		1
31	30/04/2008	534,36	[illegible]	[illegible]		1
32	30/05/2008	537,94	[illegible]	[illegible]		1
33	30/06/2008	541,44	[illegible]	[illegible]		1
34	30/07/2008	545,26	[illegible]	[illegible]		1
35	30/08/2008	549,52	[illegible]	[illegible]		1
36	30/09/2008	553,58	[illegible]	[illegible]		1
37	PROXIMA					

F inalizar P rincipal M odulo A nterior

CPAREXT DATAPREV-INSS CPAREXT
SISTEMA DE COBRANCA
DATA: 30/12/08 CONSULTA EXTRATO DE PARCELAMENTO/DEBITO HORA: 11:13:55

PROCESSO: 603166733 PARCELAS A VENCER: 9 PARCELAS NAO REGISTRADAS: 0
DEVEDOR: 76.205.806/0001-88
NOME: MUNICIPIO DE TOLEDO - PREFEITURA MUNICIPAL
SALDO: 5.100,46 RESIDUO: 0,00

PAR	DT.VENCTO	VALOR DEVIDO	DT.PAGTO	VALOR QUITACAO	SLD.PARC/PGTO	QP
37	30/10/2008	557,96	[illegible]	[illegible]		1
38	30/11/2008	562,66	[illegible]	[illegible]		1
39	30/12/2008	566,72	[illegible]	[illegible]		1

PROXIMA

F inalizar P rincipal M odulo A nterior

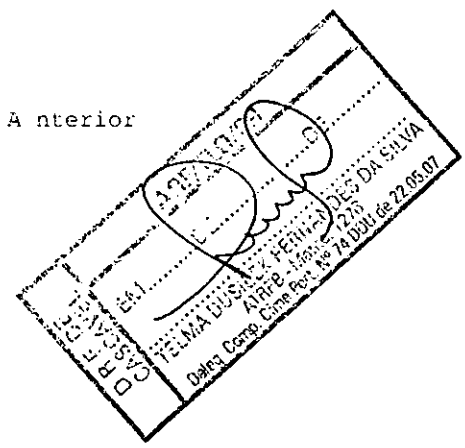

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CPAREXT DATAPREV-INSS CPAREXT
SISTEMA DE COBRANCA
DATA: 30/12/08 CONSULTA EXTRATO DE PARCELAMENTO/DEBITO HORA: 11:14:22

PROCESSO: [illegible] PARCELAS A VENCER: 39 PARCELAS NAO REGISTRADAS: 0
DEVEDOR: 76.205.806/0001-88
NOME: MUNICIPIO DE TOLEDO - PREFEITURA MUNICIPAL
SALDO: 36.990,27 RESIDUO: 0,00

PAR	DT.VENCTO	VALOR DEVIDO	DT.PAGTO	VALOR QUITACAO	SLD.PARC/PGTO	QP
10	30/01/2008	864,17	[illegible]	[illegible]		1
11	28/02/2008	871,50	[illegible]	[illegible]		1
12	30/03/2008	877,80	[illegible]	[illegible]		1
13	30/04/2008	884,42	[illegible]	[illegible]		1
14	30/05/2008	891,51	[illegible]	[illegible]		1
15	30/06/2008	898,44	[illegible]	[illegible]		1
16	30/07/2008	906,00	[illegible]	[illegible]		1
17	30/08/2008	914,43	[illegible]	[illegible]		1
18	30/09/2008	922,47	[illegible]	[illegible]		1

19 PROXIMA

F inalizar P rincipal M odulo A nterior

CPAREXT DATAPREV-INSS CPAREXT
SISTEMA DE COBRANCA
DATA: 30/12/08 CONSULTA EXTRATO DE PARCELAMENTO/DEBITO HORA: 11:14:25

PROCESSO: 603794424 PARCELAS A VENCER: 39 PARCELAS NAO REGISTRADAS: 0
DEVEDOR: 76.205.806/0001-88
NOME: MUNICIPIO DE TOLEDO - PREFEITURA MUNICIPAL
SALDO: 36.990,27 RESIDUO: 0,00

PAR	DT.VENCTO	VALOR DEVIDO	DT.PAGTO	VALOR QUITACAO	SLD.PARC/PGTO	QP
19	30/10/2008	931,14	[illegible]	[illegible]		1
20	30/11/2008	940,43	[illegible]	[illegible]		1
21	30/12/2008	948,47	[illegible]	[illegible]		1

PROXIMA

F inalizar P rincipal M odulo A nterior

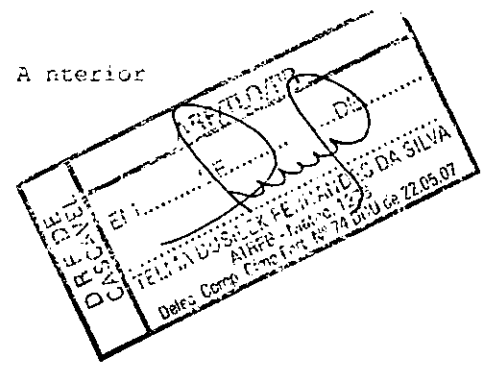

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
TOLEDO BID I
UNIDADE DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA - UEP

PLANILHA DE CÁLCULO – 31/12/2008

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 1961/OC-BR

DESEMBOLSOS EFETUADOS:

Desembolso	Data	Valor em $	Taxa Câmbio Internalização	Valor em R$
1º	22/10/2008	300.000,00	2,37	711.000,00
2º	14/11/2008	433.370,00	2,2807	988.386,96
3º	10/12/2008	535.650,26	2,489	1.333.233,50
TOTAL		**1.269.020,26**		**3.032.620,46**

Valor devido pelo Município de Toledo em 31/12/2008: R$ 2.964.685,13, considerando a Taxa Câmbio do dia 31/12/2008, que foi no valor de R$ 2,3362.

Ressalta-se que, de acordo com a cláusula 3.07 das disposições especiais, do contrato nº 1961/OC-BR celebrado entre o Município de Toledo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, ainda não foi realizada a opção de conversão da moeda do saldo devedor, a qual só será possível quando este saldo totalizar o valor mínimo de $ 3.000.000,00 (três milhões de dólares).

LUIZ ALBERTO CYPRIANO
Coordenador Geral da Unidade Executora do Programa Toledo BID I

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Loan Management System

Loan Balance Confirmation

As of 31-Dec-08

Inter-American Development Bank
Finance Department
FIN/LTM

General Information:

Loan Number:
1961/OC-BR

Borrower:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Approval Date: 19-Feb-08
Signature Date: 23-Jul-08
Disbursement Expiration Date: 23-Jul-12
First Principal Payment Date: 15-Oct-13
Final Repayment Date: 15-Apr-33
Total Number of Amortization Quotas: 40

Loan Balances:

Currency	Approved In	Interest Rate %	Approved	Cancelled	Undisbursed	Disbursed	Repaid	Outstanding
USD	USEQ		7,333,700.00		6,064,679.74			
USD	UNITS	4.8200				1,269,020.26		1,269,020.26

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

BANCO INTERAMERICANO DE DESARROLLO
BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

INTER-AMERICAN DEVELOPMENT BANK
BANQUE INTERAMERICAINE DE DEVELOPPEMENT

WASHINGTON, D.C. 20577
CABLE: INTAMBANC

FIN/LTM-A-2009-0132
27-Jan-2009
EMAIL

Prefeitura Municipal de Toledo
Lucelia G. Mattiello
contabil.lucelia@toledo.pr.gov.br

Loan(s): 1961/OC-BR

AI: 31-Dec-2008
As of:

De acuerdo a lo solicitado, tenemos el agrado de confirmar los saldos de la(s) operacion(es) arriba indicada(s), según el detalle adjunto.

As requested, we are pleased to confirm the balance(s) on the operation(s) mentioned above, as indicated in the attached statements.

Firma Autorizada
Authorized Signature

CC To:
Lucelia G. Mattiello
contabil.lucelia@toledo.pr.gov.br
554533781704

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

RE: Resposta Of. SEFA 077/2008 terça-feira, 27 de janeiro de 2009 16:41:07

De: LEISEE@Contractor.iadb.org
Para: contabil.lucelia@toledo.pr.gov.br

Lucélia,

Estarei solicitando a Washington e lhe envio tão logo receba essa posição.
Infelizmente não temos essa posição em Brasília, mas é um processo bem rápido.
Estarei monitorando o retorno deles.

Um abraço.

Leíse

-----Original Message-----
From: Depto Contabil - Lucelia [mailto:contabil.lucelia@toledo.pr.gov.br]
Sent: Tuesday, January 27, 2009 4:32 PM
To: Estevanato, Leise Villela de Toledo
Subject: Resposta Of. SEFA 077/2008
Importance: High

Prezada Leíse,

Por gentileza solicitamos sua especial atenção em verificar a resposta do Ofício encaminhado pelo Secretário da Fazenda do Munic. de Toledo, cópia em anexo, aos cuidados do Sr. Mario Duran.

Sem mais,

Lucelia G. Mattiello
Pref. Munic. Toledo - UEP

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Companhia Paranaense de Energia **COPEL**

DRCSDO.C/001/2009
Cascavel, 06 de janeiro de 2009

Sr. Raul Gomes Baltazar
Secretário da Fazenda-
Rua Raimundo Leonardi, 1586
Toledo – PR – 85900-110

SALDO DEVEDOR CONTRATO RELUZ

Pelo ofício 073/2008, V.Sª. solicita a posição do saldo devedor em 31/12/2008 do contrato Reluz firmado com a Copel e demonstrativo dos pagamentos efetuados no exercício de 2008.

A respeito, informamos que em nossos registros consta o saldo de R$ 381.260,80 (trezentos e oitenta e um reais, duzentos e sessenta reais e oitenta centavos). Estamos disponibilizando em anexo, planilha com os registros de todos os pagamentos relativo ao programa Reluz.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais julgados necessários pelo fone 45 3220 2157 - Leony Maria, ou Josemar Mocelin - fone 41 3331 3390, email: josemar.mocelin@copel.com ,subscrevendo-nos.

Atenciosamente,

Newton Katsuji Sakiyama
Gerente do Departamento de Relacionamento com Clientes de Medição Oeste

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PROGRAMA RELUZ			
Valor financiado: R$ 1.130.890,09			
Pagamentos efetuados			
Número da parcela	**mês/ano**	**Valor da parcela**	**Data do pagamento**
1	jun/05	13.266,90	20/06/05
2	jun/05	13.266,90	13/06/05
3	jun/05	13.196,64	13/06/05
4	jul/05	13.196,64	20/07/05
5	ago/05	13.196,64	20/08/05
6	set/05	13.196,64	17/09/05
7	out/05	13.196,64	10/10/05
8	nov/05	13.196,64	19/11/05
9	dez/05	13.196,64	26/12/05
10	jan/06	13.196,64	18/01/06
11	fev/06	13.196,64	28/02/06
12	mar/06	13.196,64	18/03/06
13	abr/06	13.196,64	18/04/06
14	mai/06	13.196,64	18/05/06
15	jun/06	11.519,04	18/06/06
16	jul/06	11.519,04	30/07/06
17	ago/06	11.519,04	30/08/06
18	set/06	11.519,04	18/09/06
19	out/06	11.519,04	18/10/06
20	nov/06	11.519,04	18/11/06
21	dez/06	11.519,04	18/12/06
22	jan/07	11.519,04	18/01/07
23	fev/07	11.519,04	18/02/07
24	mar/07	11.519,04	18/03/07
25	abr/07	11.519,04	18/04/07
26	mai/07	11.519,04	18/05/07
27	jun/07	11.284,16	16/06/07
28	jul/07	11.284,16	18/07/07
29	ago/07	11.284,16	18/08/07
30	set/07	11.284,16	18/09/07
31	out/07	11.284,16	18/10/07
32	nov/07	11.284,16	18/11/07
33	dez/07	11.284,16	18/12/07
34	jan/08	11.284,16	18/01/08
35	fev/08	11.284,16	18/02/08
36	mar/08	11.284,16	18/03/08
37	abr/08	11.284,16	18/04/08
38	mai/08	11.284,16	18/05/08
39	jun/08	11.284,16	18/06/08
40	jul/08	11.510,34	18/07/08
41	ago/08	11.510,34	18/08/08
42	set/08	11.510,34	18/09/08
43	out/08	11.510,34	18/10/08
44	nov/08	11.510,34	18/11/08
45	dez/08	11.510,34	18/12/08
Total		**538.878,08**	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CTC CURITIBA PR PL8
PREF MUNIC TOLEDO - ARR
R RAIMUNDO LEONARDI 01586
CENTRO CENTRO
85900-110 TOLEDO PR REM-C

72000313300063600000677530130109 -

RESUMO DA CONTA CORRENTE/ INVESTIMENTO

PERÍODO DE 28.11.2008 A 31.12.2008

	C/C	C/I
SALDO INICIAL	3.884,33+	0,00+
DEPÓSITOS E RECEBIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS	71.307,10+	0,00
TOTAL DE CRÉDITOS	71.307,10+	0,00
SAQUES EFETUADOS C/ CARTÃO ITAÚ	0,00	
DOC'S E TED'S ENVIADOS	75.023,83-	0,00
OUTROS DÉBITOS	167,60-	0,00
TOTAL DE DÉBITOS	75.191,43-	0,00
SALDO FINAL CONTA	0,00+	0,00+

O Itaú tem as melhores soluções para que você tenha apenas uma preocupação: os seus próprios negócios.

PREF MUNIC TOLEDO - ARR - AGÊNCIA 3491 - CONTA CORRENTE 00600-7

MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE/ INVESTIMENTO

PERÍODO DE 28.11.2008 A 31.12.2008

DIA	HISTÓRICO	AG/ORIG	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO CONTA CORRENTE	SALDO CONTA INVESTIMENTO
28/11	SALDO INICIAL				3.884,33	0,00
01/12	TAR RECEBTO CONVENIOS			7,20 -		
	RECBTO CONVENIOS C BARRA		864,61 +		4.741,74	
02/12	TAR RECEBTO CONVENIOS			12,80 -		
	RECBTO CONVENIOS C BARRA		15.581,57 +		20.310,51	
03/12	SISPAG TRANSF TITUL-TED			20.300,00 -		
	TAR RECEBTO CONVENIOS			4,00 -		
	TAR TED SISPAG			3,90 -		
	RECBTO CONVENIOS C BARRA		350,68 +		353,29	
04/12	TAR RECEBTO CONVENIOS			1,60 -		
	RECBTO CONVENIOS C BARRA		60,08 +		411,77	
05/12	TAR RECEBTO CONVENIOS			7,20 -		
	RECBTO CONVENIOS C BARRA		1.423,84 +		1.828,41	
08/12	TAR RECEBTO CONVENIOS			19,20 -		
	RECBTO CONVENIOS C BARRA		2.183,69 +		3.992,90	
09/12	TAR RECEBTO CONVENIOS			15,20 -		
	RECBTO CONVENIOS C BARRA		20.911,94 +		24.889,64	
10/12	SISPAG TRANSF TITUL TED			24.800,00 -		
	TAR RECEBTO CONVENIOS			17,60 -		
	TAR TED SISPAG			3,90 -		
	RECBTO CONVENIOS C BARRA		6.337,14 +		6.405,28	
11/12	TAR RECEBTO CONVENIOS			13,60 -		
	RECBTO CONVENIOS C BARRA		6.134,07 +		12.525,75	
12/12	TAR RECEBTO CONVENIOS			16,00 -		
	RECBTO CONVENIOS C BARRA		2.010,53 +		14.520,28	
15/12	TAR RECEBTO CONVENIOS			9,60 -		
	RECBTO CONVENIOS C BARRA		1.635,28 +		16.145,96	
16/12	TAR RECEBTO CONVENIOS			22,40 -		
	RECBTO CONVENIOS C BARRA		8.026,85 +		24.150,41	
17/12	SISPAG TRANSF TITUL TED			24.000,00 -		
	TAR RECEBTO CONVENIOS			5,60 -		
	TAR TED SISPAG			3,90 -		
	RECBTO CONVENIOS C BARRA		5.786,82 +		5.927,73	
19/12	SISPAG TRANSF TITUL TED			5.923,83 -		
	TAR TED SISPAG			3,90 -		
	SALDO FINAL EM CONTA CORRENTE / INVESTIMENTO				0,00	0,00

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOGUMENTO FÍSICO.

Use os serviços:	Itaú Bankfone	CESE	Câmbio	SOS Bankline
capitais e regiões metropolitanas	4004 4828	3019 4828	4004 4536	3019 1213
demais localidades	0800 970 4828	0800 16 1186	0800 722 4536	0800 12 1314
	todos os dias, 24h	dias úteis, das 8 às 22h	dias úteis, das 9 às 18h30	dias úteis, das 7 às 24h finais de semana e feriados, das 8 às 22h

O Itaú quer ouvir você.

Dúvidas, reclamações e sugestões na sua agência.
Se necessário, utilize:
- **SAC Itaú** todos os dias, 24h
  0800 728 0728
- **Fale Conosco www.itau.com.br**

Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, utilize:
Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011
dias úteis, das 9 às 18h
Caixa Postal nº 67.600 CEP 03162-971
- **Deficiente auditivo** todos os dias, 24h
  0800 722 1722

COPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CTC CURITIBA PR PL8
PREF MUNIC TOLEDO - ICMS
R RAIMUNDO LEONARDI 01586
CENTRO CENTRO
85900-110 TOLEDO PR REM-C

7200031330006360000067253130130109

RESUMO DA CONTA CORRENTE

PERÍODO DE 20.11.2008 A 31.12.2008

SALDO INICIAL	0,00+
DEPÓSITOS E RECEBIMENTOS	0,00
DOC'S E TED'S RECEBIDOS	176.387,55+
TOTAL DE CRÉDITOS	176.387,55+
SAQUES EFETUADOS C/ CARTÃO ITAU	0,00-
DÉBITOS AUTOMÁTICOS EFETUADOS	16.710,81-
OUTROS DÉBITOS	159.676,74-
TOTAL DE DÉBITOS	176.387,55-
SALDO FINAL CONTA CORRENTE	0,00+

O Itaú tem as melhores soluções para que você tenha apenas uma preocupação: os seus próprios negócios.

MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

PERÍODO DE 20.11.2008 A 31.12.2008

PREF MUNIC TOLEDO - ICMS - AGÊNCIA 3491 - CONTA CORRENTE 00615-5

DIA	HISTÓRICO	AG/ORIG	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
20/11	SALDO INICIAL				0,00
12/12	TED 001.0587PREF M TOL D		7.126,75 +		7.126,75
15/12	PRESTACAO FDU19995602113			7.126,75 -	
19/12	TED D 001.0587PREF M TOL		167.260,80 +		167.260,80
22/12 C	DOC 001.0587PREF M TOL D		2.000,00 +		
	PRESTACAO PPU00002581091			6.946,12 -	
	PRESTACAO PPU00002582080			2.637,94 -	159.676,74
	(-) SALDO A LIBERAR				2.000,00
	SALDO FINAL DISPONIVEL				157.676,74
23/12	TRIBUTO FEDERAL	0316		7.074,60 -	
	TRIBUTO FEDERAL	0316		152.602,14 -	
	SALDO FINAL CONTA CORRENTE				0,00

Use os serviços:
capitais e regiões metropolitanas / demais localidades

Itaú Bankfone
4004 4828
0800 970 4828
todos os dias, 24h

CESE
3019 4828
0800 16 1186
dias úteis, das 8 às 22h

Câmbio
4004 4536
0800 722 4536
dias úteis, das 9 às 18h30

SOS Bankline
3019 1213
0800 12 1314
dias úteis, das 7 às 24h
finais de semana e feriados, das 8 às 22h

O Itaú quer ouvir você.

Dúvidas, reclamações e sugestões na sua agência.
Se necessário, utilize:
• SAC Itaú todos os dias, 24h
0800 728 0728
• Fale Conosco www.itau.com.br

Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, utilize:
Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011
dias úteis, das 9 às 18h
Caixa Postal nº 67.600 CEP 03162-971
• Deficiente auditivo todos os dias, 24h
0800 722 1722

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

COPIA DIGITAL CONFERE COM O DOCUMENTO FÍSICO

Banco Itaú S.A.

PPP3838/CSC/160308-01 ck
Toledo, 16 de Março de 2009.

À
Prefeitura Municipal de Toledo
Toledo-PR

Exmo. Senhor,

Em atenção a Seu Ofício nº 022/2009-SEFA, informamos o saldo das contas correntes e aplicações financeiras, posição em **31/12/2008**.

Agência	Conta	Nome	Saldo em Conta Corrente	Saldo em Aplicação Financeira
3491	00600-7	PREF MUNIC TOLEDO-ARRECADACAO	0,00	0,00
3491	00615-5	PREF MUNIC TOLEDO - ICMS	0,00	0,00

Agência	Conta	Posição em 31/12/2008
3491	00076-0	Conta Desativada Jan/07.
3491	00120-6	Conta Desativada Jan/07.
3491	00121-4	Conta Desativada Jan/07.
3491	00126-3	Conta Desativada Jan/07.
3491	00128-9	Conta Desativada Jan/07.
3491	00130-5	Conta Desativada Jan/07.
3491	00132-1	Conta Desativada Jan/07.
3491	00133-9	Conta Desativada Jan/07.

Agência	Conta	Posição em 31/12/2008
3491	00134-7	Conta Desativada Dez/06.
3491	00502-5	Conta Encerrada Jun/08.
3491	00557-9	Conta Encerrada Dez/08.
3491	00598-3	Conta Encerrada Dez/08.
3491	00633-8	Conta Encerrada Dez/08.
3491	00728-6	Conta Encerrada Dez/08.
3491	00731-0	Conta Encerrada Mai/08.

Atenciosamente.

CLADIR JOSE KUZMA
GERENTE PODER PÚBLICO PL
003972791

Ilustríssimo Senhor
Raul Gomes Baltazar
Secretário da Fazenda - Prefeitura Municipal de Toledo

Prefeitura do Município de Toledo
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Toledo. 17/03/09
SOLANGE KATIA ROSA BAIERLE
Matrícula Funcional 17191 - CPF 627 499 809-15

Banco Itaú S.A.
Praça Alfredo Egydio de
Souza Aranha, 100 Torre Itaúsa
04344 902 São Paulo SP
www.itau.com.br

2005-7 - PT - SET/2002

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

LEI "R" Nº 97, de 12 de dezembro de 2008

Autoriza o Município de Toledo a manter e a movimentar contas correntes em instituição financeira privada.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Município de Toledo a manter e a movimentar contas correntes em instituição financeira privada.

Art. 2º – Fica o Município de Toledo autorizado a manter e a movimentar contas correntes no Banco Itaú S.A., para atendimento das seguintes situações:

I – para o pagamento de valores de empréstimos oriundos exclusivamente do Fundo de Desenvolvimento Urbano (FDU) e do Programa Paraná Urbano (PPU);

II – para o recebimento de multas de trânsito e/ou participação do Município na arrecadação proveniente de infrações de trânsito.

Parágrafo único – Os valores creditados nas contas correntes a que se refere o **caput** deste artigo serão transferidos pelo Município para conta corrente em instituição financeira oficial no prazo máximo de dez dias após o seu recebimento.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2008.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIZ ALBERTO CYPRIANO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura do Município de Toledo
Certifico que este documento é cópia fiel do original
Toledo 23/03/09
Edimilson Lopes da Silveira
Matrícula Funcional-02381-1 CPF 588.585.479-34

Publicação: JORNAL DO OESTE, nº 6785, de 16/12/2008

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

127

CAIXA

Origem do Extrato: GOVCAIXA ELETRÔNICO
GovConta CAIXA: 0726600001
Conta Referência: 0726/006/00000004-0
Nome: PM DE TOLEDO
Período: de: 01/12/2008 até: 31/12/2008

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/12/2008	104551	ARR DH CB	6.701,89C	20.708,77C
01/12/2008	104551	ARR DH CB	391,05C	21.099,82C
01/12/2008	104551	ARR AUTOAT	47,86C	21.147,68C
01/12/2008	000000	DEP.DINH.	4.152,48C	25.300,16C
01/12/2008	000000	DEP.DINH.	1.974,79C	27.274,95C
01/12/2008	000000	DEP.DINH.	95,00C	27.369,95C
01/12/2008	000000	DEP.DINH.	1.843,60C	29.213,55C
01/12/2008	000000	DEP.DINH.	1.772,31C	30.985,86C
01/12/2008	000000	DEP.DINH.	17,52C	31.003,38C
01/12/2008	000000	DEP.DINH.	21.518,23C	52.521,61C
01/12/2008	000000	DEP CH 24H	4.123,42C	56.645,03C
01/12/2008	000000	DEP CH 24H	3.732,77C	60.377,80C
01/12/2008	000000	DEP CH 48H	503,00C	60.880,80C
01/12/2008	000000	DEP CH 24H	2.691,23C	63.572,03C
01/12/2008	000000	DEP CH 24H	13.674,76C	77.246,79C
01/12/2008	000000	DEP CH 48H	1.118,46C	78.365,25C
01/12/2008	000000	DEP CH 24H	1.333,39C	79.698,64C
01/12/2008	000000	DEP CH 48H	297,19C	79.995,83C
01/12/2008	098184	TRX ELETR	995,05C	80.990,88C
01/12/2008	310021	CHEQUE	5.828,24D	75.162,64C
01/12/2008	099593	TRX S/CPMF	14.801,99D	60.360,65C
01/12/2008	104551	DEB TARIFA	13,20D	60.347,45C
01/12/2008	104551	DEB TARIFA	129,60D	60.217,85C
01/12/2008	104551	DEB TARIFA	1,20D	60.216,65C
01/12/2008	000032	TAR CX PRG	846,00D	59.370,65C
01/12/2008	990001	AP PRATICO	29.433,46D	29.937,19C
02/12/2008	104551	ARR CH AG	2.486,82C	32.424,01C
02/12/2008	104551	ARR DH AG	4.099,98C	36.523,99C
02/12/2008	104551	ARR DH CB	398,11C	36.922,10C
02/12/2008	104551	ARR DH CB	20.770,36C	57.692,46C
02/12/2008	104551	ARR AUTOAT	88,00C	57.780,46C
02/12/2008	000000	DEP.DINH.	13.826,35C	71.606,81C
02/12/2008	000000	DEP.DINH.	6.155,85C	77.762,66C
02/12/2008	000000	DEP.DINH.	3.307,52C	81.070,18C
02/12/2008	000000	DEP.DINH.	1.522,91C	82.593,09C
02/12/2008	000000	DEP.DINH.	167,00C	82.760,09C
02/12/2008	000000	DEP CH 24H	7.382,54C	90.142,63C
02/12/2008	000000	DEP CH 48H	905,47C	91.048,10C
02/12/2008	000000	DEP CH 24H	1.561,28C	92.609,38C
02/12/2008	000000	DEP CH 48H	718,80C	93.328,18C
02/12/2008	000000	DEP CH 24H	4.033,36C	97.361,54C
02/12/2008	000000	DEP CH 48H	1.008,64C	98.370,18C
02/12/2008	000000	DEP CH 48H	91,30C	98.461,48C
02/12/2008	101034	ENVIO TED	500.000,00D	401.538,52D
02/12/2008	101034	DOC/TED ELETRONICO	7,50D	401.546,02D
02/12/2008	104551	DEB TARIFA	448,80D	401.994,82D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

02/12/2008	104551	DEB TARIFA	18,00D	402.012,82D
02/12/2008	104551	DEB TARIFA	1,20D	402.014,02D
02/12/2008	104551	DEB TARIFA	4,80D	402.018,82D
02/12/2008	727220	RA PRATICO	419.688,86C	17.670,04C
03/12/2008	104551	ARR DH AG	527,12C	18.197,16C
03/12/2008	104551	ARR DH CB	1.856,58C	20.053,74C
03/12/2008	104551	ARR DH CB	21.389,94C	41.443,68C
03/12/2008	104551	ARR AUTOAT	660,61C	42.104,29C
03/12/2008	000000	DEP.DINH.	5.401,21C	47.505,50C
03/12/2008	000000	DEP.DINH.	2.024,12C	49.529,62C
03/12/2008	000000	DEP.DINH.	2.549,94C	52.079,56C
03/12/2008	000000	DEP.DINH.	14.876,46C	66.956,02C
03/12/2008	000000	DEP CH 24H	4.695,21C	71.651,23C
03/12/2008	000000	DEP CH 48H	1.118,84C	72.770,07C
03/12/2008	000000	DEP CH 24H	400,00C	73.170,07C
03/12/2008	000000	DEP CH 24H	340,83C	73.510,90C
03/12/2008	000000	DEP CH 48H	270,00C	73.780,90C
03/12/2008	001647	TRX ELETR	335,31C	74.116,21C
03/12/2008	001780	TRX ELETR	1.229,46C	75.345,67C
03/12/2008	001940	TRX ELETR	124,24C	75.469,91C
03/12/2008	002190	TRX ELETR	455,55C	75.925,46C
03/12/2008	002462	TRX ELETR	176,61C	76.102,07C
03/12/2008	002654	TRX ELETR	647,57C	76.749,64C
03/12/2008	069324	TRX ELETR	222,48C	76.972,12C
03/12/2008	100136	ENVIO TED	500.000,00D	423.027,88D
03/12/2008	061832	TRX S/CPMF	141,30D	423.169,18D
03/12/2008	100136	DOC/TED ELETRONICO	7,50D	423.176,68D
03/12/2008	104551	DEB TARIFA	3,60D	423.180,28D
03/12/2008	104551	DEB TARIFA	67,20D	423.247,48D
03/12/2008	104551	DEB TARIFA	570,00D	423.817,48D
03/12/2008	104551	DEB TARIFA	9,60D	423.827,08D
03/12/2008	727220	RA PRATICO	433.426,17C	9.599,09C
04/12/2008	104551	ARR DH AG	830,25C	10.429,34C
04/12/2008	104551	ARR DH CB	1.136,71C	11.566,05C
04/12/2008	104551	ARR DH CB	11.078,17C	22.644,22C
04/12/2008	104551	ARR AUTOAT	64,14C	22.708,36C
04/12/2008	000000	DEP.DINH.	6.010,58C	28.718,94C
04/12/2008	000000	DEP.DINH.	14.283,16C	43.002,10C
04/12/2008	000000	DEP.DINH.	16.400,00C	59.402,10C
04/12/2008	000000	DEP.DINH.	576,15C	59.978,25C
04/12/2008	000000	DEP CH 24H	5.301,47C	65.279,72C
04/12/2008	000000	DEP CH 48H	716,65C	65.996,37C
04/12/2008	000000	DEP CH 24H	1.080,68C	67.077,05C
04/12/2008	000000	DEP CH 48H	104,70C	67.181,75C
04/12/2008	000000	DEP CH 24H	28.902,98C	96.084,73C
04/12/2008	000000	DEP CH 48H	290,00C	96.374,73C
04/12/2008	073456	TRX ELETR	718,54C	97.093,27C
04/12/2008	073757	TRX ELETR	195,96C	97.289,23C
04/12/2008	811200	DEB.AUTOR.	79.052,08D	18.237,15C
04/12/2008	852757	EST DEP CH	400,00D	17.837,15C
04/12/2008	104551	DEB TARIFA	308,40D	17.528,75C
04/12/2008	104551	DEB TARIFA	30,00D	17.498,75C
04/12/2008	104551	DEB TARIFA	1,20D	17.497,55C
04/12/2008	104551	DEB TARIFA	12,00D	17.485,55C
04/12/2008	727220	RA PRATICO	20.349,77C	37.835,32C

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

05/12/2008	104551	ARR DH AG	885,09C	38.720,41C
05/12/2008	104551	ARR DH CB	1.237,16C	39.957,57C
05/12/2008	104551	ARR DH CB	10.912,47C	50.870,04C
05/12/2008	104551	ARR AUTOAT	85,15C	50.955,19C
05/12/2008	000000	DEP.DINH.	11.924,66C	62.879,85C
05/12/2008	000000	DEP.DINH.	7.035,26C	69.915,11C
05/12/2008	000000	DEP.DINH.	143,18C	70.058,29C
05/12/2008	000000	DEP.DINH.	56,42C	70.114,71C
05/12/2008	000000	DEP CH 24H	17.107,01C	87.221,72C
05/12/2008	000000	DEP CH 48H	1.366,31C	88.588,03C
05/12/2008	000000	DEP CH 4 D	72,00C	88.660,03C
05/12/2008	000000	DEP CH 24H	3.609,74C	92.269,77C
05/12/2008	000000	DEP CH 48H	110,75C	92.380,52C
05/12/2008	000000	DEP CH 48H	238,76C	92.619,28C
05/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	169.224,87D	76.605,59D
05/12/2008	006182	TRX S/CPMF	4.590,00D	81.195,59D
05/12/2008	104551	DEB TARIFA	374,40D	81.569,99D
05/12/2008	104551	DEB TARIFA	22,80D	81.592,79D
05/12/2008	104551	DEB TARIFA	3,60D	81.596,39D
05/12/2008	104551	DEB TARIFA	4,80D	81.601,19D
05/12/2008	727220	RA PRATICO	105.267,11C	23.665,92C
08/12/2008	519045	RG FAC ESP	1.000.000,00C	1.023.665,92C
08/12/2008	000001	CRED TED	137.983,12C	1.161.649,04C
08/12/2008	104551	ARR DH AG	55,35C	1.161.704,39C
08/12/2008	104551	ARR DH CB	815,59C	1.162.519,98C
08/12/2008	104551	ARR DH CB	10.603,85C	1.173.123,83C
08/12/2008	104551	ARR INTER	80,16C	1.173.203,99C
08/12/2008	000000	DEP.DINH.	8.904,89C	1.182.108,88C
08/12/2008	000000	DEP.DINH.	4.361,52C	1.186.470,40C
08/12/2008	000000	DEP.DINH.	2.284,15C	1.188.754,55C
08/12/2008	000000	DEP.DINH.	72,50C	1.188.827,05C
08/12/2008	000000	DEP.DINH.	762,43C	1.189.589,48C
08/12/2008	000000	DEP.DINH.	120,00C	1.189.709,48C
08/12/2008	000000	DEP CH 24H	3.087,25C	1.192.796,73C
08/12/2008	000000	DEP CH 48H	574,54C	1.193.371,27C
08/12/2008	000000	DEP CH 24H	7.118,29C	1.200.489,56C
08/12/2008	000000	DEP CH 48H	598,31C	1.201.087,87C
08/12/2008	000000	DEP CH 24H	4.009,67C	1.205.097,54C
08/12/2008	000000	DEP CH 48H	564,59C	1.205.662,13C
08/12/2008	051440	TRX ELETR	30.963,75C	1.236.625,88C
08/12/2008	050411	TRX S/CPMF	2.047,02D	1.234.578,86C
08/12/2008	050725	TRX S/CPMF	3.587,00D	1.230.991,86C
08/12/2008	096653	TRX S/CPMF	11.063,41D	1.219.928,45C
08/12/2008	104551	DEB TARIFA	27,60D	1.219.900,85C
08/12/2008	104551	DEB TARIFA	331,20D	1.219.569,65C
08/12/2008	104551	DEB TARIFA	6,00D	1.219.563,65C
08/12/2008	104551	DEB TARIFA	1,20D	1.219.562,45C
08/12/2008	990001	AP PRATICO	1.201.771,98D	17.790,47C
09/12/2008	104551	ARR DH AG	300,79C	18.091,26C
09/12/2008	104551	ARR DH CB	1.670,89C	19.762,15C
09/12/2008	104551	ARR DH CB	13.226,21C	32.988,36C
09/12/2008	104551	ARR AUTOAT	499,46C	33.487,82C
09/12/2008	104551	ARR INTER	278,01C	33.765,83C
09/12/2008	000000	DEP.DINH.	13.050,38C	46.816,21C
09/12/2008	000000	DEP.DINH.	7.203,51C	54.019,72C

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

09/12/2008	000000	DEP.DINH.	6.701,09C	60.720,81C
09/12/2008	000000	DEP.DINH.	2.500,00C	63.220,81C
09/12/2008	000000	DEP CH 24H	3.163,49C	66.384,30C
09/12/2008	000000	DEP CH 48H	894,68C	67.278,98C
09/12/2008	000000	DEP CH 24H	1.099,58C	68.378,56C
09/12/2008	000000	DEP CH 48H	390,75C	68.769,31C
09/12/2008	000000	DEP CH 24H	1.007,52C	69.776,83C
09/12/2008	033442	TRX S/CPMF	208.105,30D	138.328,47D
09/12/2008	104551	DEB TARIFA	1,20D	138.329,67D
09/12/2008	104551	DEB TARIFA	42,00D	138.371,67D
09/12/2008	104551	DEB TARIFA	411,60D	138.783,27D
09/12/2008	104551	DEB TARIFA	2,40D	138.785,67D
09/12/2008	104551	DEB TARIFA	4,80D	138.790,47D
09/12/2008	727220	RA PRATICO	147.205,93C	8.415,46C
10/12/2008	104551	ARR DH AG	180,78C	8.596,24C
10/12/2008	104551	ARR DH CB	19.646,58C	28.242,82C
10/12/2008	104551	ARR DH CB	1.902,20C	30.145,02C
10/12/2008	000000	DEP.DINH.	9.949,54C	40.094,56C
10/12/2008	000000	DEP.DINH.	7.861,82C	47.956,38C
10/12/2008	000000	DEP.DINH.	4.000,00C	51.956,38C
10/12/2008	000000	DEP.DINH.	84,80C	52.041,18C
10/12/2008	000000	DEP.DINH.	12.739,23C	64.780,41C
10/12/2008	000000	DEP.DINH.	5.719,50C	70.499,91C
10/12/2008	000000	DEP CH 24H	2.915,73C	73.415,64C
10/12/2008	000000	DEP CH 48H	124,59C	73.540,23C
10/12/2008	000000	DEP CH 48H	560,79C	74.101,02C
10/12/2008	000000	DEP CH 48H	657,02C	74.758,04C
10/12/2008	100166	ENVIO TED	500.000,00D	425.241,96D
10/12/2008	100166	DOC/TED ELETRONICO	7,50D	425.249,46D
10/12/2008	104551	DEB TARIFA	52,80D	425.302,26D
10/12/2008	104551	DEB TARIFA	608,40D	425.910,66D
10/12/2008	104551	DEB TARIFA	10,80D	425.921,46D
10/12/2008	727220	RA PRATICO	431.587,02C	5.665,56C
11/12/2008	000001	CRED TED	915.646,70C	921.312,26C
11/12/2008	104551	ARR DH AG	84,84C	921.397,10C
11/12/2008	104551	ARR DH CB	502,92C	921.900,02C
11/12/2008	104551	ARR DH CB	11.248,69C	933.148,71C
11/12/2008	104551	ARR INTER	1.330,15C	934.478,86C
11/12/2008	000000	DEP.DINH.	17.482,01C	951.960,87C
11/12/2008	000000	DEP.DINH.	5.945,30C	957.906,17C
11/12/2008	000000	DEP.DINH.	1.050,50C	958.956,67C
11/12/2008	000000	DEP.DINH.	642,99C	959.599,66C
11/12/2008	000000	DEP CH 24H	10.247,21C	969.846,87C
11/12/2008	000000	DEP CH 48H	1.278,63C	971.125,50C
11/12/2008	000000	DEP CH 24H	6.836,00C	977.961,50C
11/12/2008	000000	DEP CH 24H	3.068,64C	981.030,14C
11/12/2008	022079	TRX ELETR	19.948,07C	1.000.978,21C
11/12/2008	104551	DEB TARIFA	13,20D	1.000.965,01C
11/12/2008	104551	DEB TARIFA	295,20D	1.000.669,81C
11/12/2008	104551	DEB TARIFA	2,40D	1.000.667,41C
11/12/2008	104551	DEB TARIFA	2,40D	1.000.665,01C
11/12/2008	000032	DB FOL PAG	915.337,48D	85.327,53C
11/12/2008	990001	AP PRATICO	62.504,65D	22.822,88C
12/12/2008	104551	ARR DH AG	1.268,05C	24.090,93C
12/12/2008	104551	ARR DH CB	1.172,01C	25.262,94C

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

12/12/2008	104551	ARR DH CB	14.185,92C	39.448,86C
12/12/2008	104551	ARR INTER	49,56C	39.498,42C
12/12/2008	000000	DEP.DINH.	6.850,00C	46.348,42C
12/12/2008	000000	DEP.DINH.	8.471,57C	54.819,99C
12/12/2008	000000	DEP.DINH.	4.365,69C	59.185,68C
12/12/2008	000000	DEP.DINH.	4.588,15C	63.773,83C
12/12/2008	000000	DEP.DINH.	100,00C	63.873,83C
12/12/2008	000000	DEP CH 24H	42.210,20C	106.084,03C
12/12/2008	000000	DEP CH 48H	521,62C	106.605,65C
12/12/2008	000000	DEP CH 24H	1.552,76C	108.158,41C
12/12/2008	000000	DEP CH 48H	230,80C	108.389,21C
12/12/2008	000000	DEP CH 24H	745,40C	109.134,61C
12/12/2008	000001	CRED.AUTOR	52,46C	109.187,07C
12/12/2008	000001	CRED.AUTOR	131,15C	109.318,22C
12/12/2008	000001	CRED.AUTOR	255,43C	109.573,65C
12/12/2008	000001	CRED.AUTOR	638,57C	110.212,22C
12/12/2008	000001	CRED.AUTOR	232,61C	110.444,83C
12/12/2008	000001	CRED.AUTOR	444,88C	110.889,71C
12/12/2008	000001	CRED.AUTOR	24,56C	110.914,27C
12/12/2008	000001	CRED.AUTOR	478,09C	111.392,36C
12/12/2008	028072	TRX ELETR	122,93C	111.515,29C
12/12/2008	101116	ENVIO TED	500.000,00D	388.484,71D
12/12/2008	101116	DOC/TED ELETRONICO	7,50D	388.492,21D
12/12/2008	104551	DEB TARIFA	278,40D	388.770,61D
12/12/2008	104551	DEB TARIFA	20,40D	388.791,01D
12/12/2008	104551	DEB TARIFA	2,40D	388.793,41D
12/12/2008	104551	DEB TARIFA	16,80D	388.810,21D
12/12/2008	727220	RA PRATICO	435.399,62C	46.589,41C
15/12/2008	104551	ARR DH AG	23.023,29C	69.612,70C
15/12/2008	104551	ARR DH CB	1.071,40C	70.684,10C
15/12/2008	104551	ARR DH CB	13.025,32C	83.709,42C
15/12/2008	104551	ARR INTER	2.329,68C	86.039,10C
15/12/2008	000000	DEP.DINH.	8.887,26C	94.926,36C
15/12/2008	000000	DEP.DINH.	2.267,87C	97.194,23C
15/12/2008	000000	DEP.DINH.	2.704,99C	99.899,22C
15/12/2008	000000	DEP.DINH.	495,35C	100.394,57C
15/12/2008	000000	DEP.DINH.	265,88C	100.660,45C
15/12/2008	000000	DEP.DINH.	579,61C	101.240,06C
15/12/2008	000000	DEP.DINH.	243,65C	101.483,71C
15/12/2008	000000	DEP CH 24H	8.696,96C	110.180,67C
15/12/2008	000000	DEP CH 48H	250,00C	110.430,67C
15/12/2008	000000	DEP CH 24H	42.255,15C	152.685,82C
15/12/2008	000000	DEP CH 24H	400,00C	153.085,82C
15/12/2008	000000	DEP CH 48H	135,00C	153.220,82C
15/12/2008	000000	DEP CH 24H	5.000,00C	158.220,82C
15/12/2008	000001	CRED.AUTOR	278,00C	158.498,82C
15/12/2008	104551	DEB TARIFA	43,20D	158.455,62C
15/12/2008	104551	DEB TARIFA	256,80D	158.198,82C
15/12/2008	104551	DEB TARIFA	2,40D	158.196,42C
15/12/2008	104551	DEB TARIFA	10,80D	158.185,62C
15/12/2008	000032	TAR CX PRG	846,00D	157.339,62C
15/12/2008	990001	AP PRATICO	99.800,09D	57.539,53C
16/12/2008	104551	ARR DH AG	3.676,09C	61.215,62C
16/12/2008	104551	ARR DH CB	1.196,23C	62.411,85C
16/12/2008	104551	ARR DH CB	16.440,51C	78.852,36C

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

16/12/2008	104551	ARR INTER	212,70C	79.065,06C
16/12/2008	000000	DEP.DINH.	1.089,37C	80.154,43C
16/12/2008	000000	DEP.DINH.	199,92C	80.354,35C
16/12/2008	000000	DEP.DINH.	3.664,04C	84.018,39C
16/12/2008	000000	DEP.DINH.	20.840,00C	104.858,39C
16/12/2008	000000	DEP.DINH.	16.059,83C	120.918,22C
16/12/2008	000000	DEP.DINH.	5.543,78C	126.462,00C
16/12/2008	000000	DEP.DINH.	3.623,52C	130.085,52C
16/12/2008	000000	DEP.DINH.	1.435,24C	131.520,76C
16/12/2008	000000	DEP CH 24H	17.226,28C	148.747,04C
16/12/2008	000000	DEP CH 48H	1.739,33C	150.486,37C
16/12/2008	000000	DEP CH 24H	11.019,20C	161.505,57C
16/12/2008	000000	DEP CH 48H	1.417,52C	162.923,09C
16/12/2008	000000	DEP CH 24H	1.985,08C	164.908,17C
16/12/2008	000000	DEP CH 48H	436,86C	165.345,03C
16/12/2008	062675	TRX ELETR	1.650,47C	166.995,50C
16/12/2008	063400	TRX ELETR	1.500,43C	168.495,93C
16/12/2008	309725	CHEQUE	309,22D	168.186,71C
16/12/2008	850165	EST DEP CH	500,00D	167.686,71C
16/12/2008	852757	EST DEP CH	400,00D	167.286,71C
16/12/2008	104551	DEB TARIFA	33,60D	167.253,11C
16/12/2008	104551	DEB TARIFA	298,80D	166.954,31C
16/12/2008	104551	DEB TARIFA	3,60D	166.950,71C
16/12/2008	104551	DEB TARIFA	18,00D	166.932,71C
16/12/2008	990001	AP PRATICO	132.673,44D	34.259,27C
17/12/2008	348144	RG FAC ESP	1.000.000,00C	1.034.259,27C
17/12/2008	104551	ARR CH AG	143,79C	1.034.403,06C
17/12/2008	104551	ARR DH AG	6.343,31C	1.040.746,37C
17/12/2008	104551	ARR DH CB	34.355,79C	1.075.102,16C
17/12/2008	104551	ARR DH CB	1.628,45C	1.076.730,61C
17/12/2008	104551	ARR AUTOAT	72,26C	1.076.802,87C
17/12/2008	104551	ARR INTER	97,67C	1.076.900,54C
17/12/2008	000000	DEP.DINH.	15.220,00C	1.092.120,54C
17/12/2008	000000	DEP.DINH.	9.180,00C	1.101.300,54C
17/12/2008	000000	DEP.DINH.	6.345,80C	1.107.646,34C
17/12/2008	000000	DEP.DINH.	3.445,49C	1.111.091,83C
17/12/2008	000000	DEP.DINH.	557,16C	1.111.648,99C
17/12/2008	000000	DEP.DINH.	4.498,59C	1.116.147,58C
17/12/2008	000000	DEP.DINH.	408,20C	1.116.555,78C
17/12/2008	000000	DEP CH 24H	4.838,25C	1.121.394,03C
17/12/2008	000000	DEP CH 48H	507,59C	1.121.901,62C
17/12/2008	000000	DEP CH 24H	9.000,00C	1.130.901,62C
17/12/2008	000000	DEP CH 48H	270,01C	1.131.171,63C
17/12/2008	000000	DEP CH 24H	1.115,96C	1.132.287,59C
17/12/2008	000000	DEP CH 48H	81,19C	1.132.368,78C
17/12/2008	000001	CRED.AUTOR	246,72C	1.132.615,50C
17/12/2008	002935	TRX ELETR	474,23C	1.133.089,73C
17/12/2008	003610	TRX ELETR	431,12C	1.133.520,85C
17/12/2008	003793	TRX ELETR	1.733,00C	1.135.253,85C
17/12/2008	003983	TRX ELETR	1.575,45C	1.136.829,30C
17/12/2008	100349	ENVIO TED	500.000,00D	636.829,30C
17/12/2008	006314	TRX S/CPMF	50.444,34D	586.384,96C
17/12/2008	010298	TRX S/CPMF	300.000,00D	286.384,96C
17/12/2008	054021	TRX S/CPMF	49.850,96D	236.534,00C
17/12/2008	100349	DOC/TED ELETRONICO	7,50D	236.526,50C

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

17/12/2008	104551	DEB TARIFA	69,60D	236.456,90C
17/12/2008	104551	DEB TARIFA	811,20D	235.645,70C
17/12/2008	104551	DEB TARIFA	1,20D	235.644,50C
17/12/2008	104551	DEB TARIFA	1,20D	235.643,30C
17/12/2008	104551	DEB TARIFA	37,20D	235.606,10C
17/12/2008	990001	AP PRATICO	216.149,39D	19.456,71C
18/12/2008	000001	CRED TED	1.621.504,97C	1.640.961,68C
18/12/2008	104551	ARR DH AG	1.086,82C	1.642.048,50C
18/12/2008	104551	ARR DH CB	582,35C	1.642.630,85C
18/12/2008	104551	ARR DH CB	13.615,17C	1.656.246,02C
18/12/2008	104551	ARR AUTOAT	75,50C	1.656.321,52C
18/12/2008	000000	DEP.DINH.	16.334,88C	1.672.656,40C
18/12/2008	000000	DEP.DINH.	7.720,00C	1.680.376,40C
18/12/2008	000000	DEP.DINH.	4.976,51C	1.685.352,91C
18/12/2008	000000	DEP.DINH.	3.411,71C	1.688.764,62C
18/12/2008	000000	DEP.DINH.	1.070,52C	1.689.835,14C
18/12/2008	000000	DEP.DINH.	512,75C	1.690.347,89C
18/12/2008	000000	DEP CH 24H	5.149,18C	1.695.497,07C
18/12/2008	000000	DEP CH 48H	323,78C	1.695.820,85C
18/12/2008	000000	DEP CH 24H	21.181,77C	1.717.002,62C
18/12/2008	000000	DEP CH 48H	960,66C	1.717.963,28C
18/12/2008	200002	DOC ELET	989,44C	1.718.952,72C
18/12/2008	034259	TRX S/CPMF	42,75D	1.718.909,97C
18/12/2008	034405	TRX S/CPMF	177,19D	1.718.732,78C
18/12/2008	034575	TRX S/CPMF	639,06D	1.718.093,72C
18/12/2008	034731	TRX S/CPMF	130,44D	1.717.963,28C
18/12/2008	049154	TRX S/CPMF	180.000,00D	1.537.963,28C
18/12/2008	104551	DEB TARIFA	1,20D	1.537.962,08C
18/12/2008	104551	DEB TARIFA	16,80D	1.537.945,28C
18/12/2008	104551	DEB TARIFA	366,00D	1.537.579,28C
18/12/2008	104551	DEB TARIFA	7,20D	1.537.572,08C
18/12/2008	000032	DB FOL PAG	1.620.897,29D	83.325,21D
18/12/2008	727220	RA PRATICO	111.849,39C	28.524,18C
19/12/2008	104551	ARR DH AG	1.679,83C	30.204,01C
19/12/2008	104551	ARR DH CB	777,72C	30.981,73C
19/12/2008	104551	ARR DH CB	12.390,50C	43.372,23C
19/12/2008	104551	ARR AUTOAT	320,00C	43.692,23C
19/12/2008	000000	DEP.DINH.	10.850,24C	54.542,47C
19/12/2008	000000	DEP.DINH.	11.233,55C	65.776,02C
19/12/2008	000000	DEP.DINH.	5.315,71C	71.091,73C
19/12/2008	000000	DEP.DINH.	180,00C	71.271,73C
19/12/2008	000000	DEP.DINH.	2.735,11C	74.006,84C
19/12/2008	000000	DEP CH 24H	2.985,44C	76.992,28C
19/12/2008	000000	DEP CH 48H	252,82C	77.245,10C
19/12/2008	000000	DEP CH 24H	5.670,00C	82.915,10C
19/12/2008	000000	DEP CH 48H	66,39C	82.981,49C
19/12/2008	000000	DEP CH 24H	11.701,11C	94.682,60C
19/12/2008	000000	DEP CH 48H	952,21C	95.634,81C
19/12/2008	000001	CRED.AUTOR	372,79C	96.007,60C
19/12/2008	000001	CRED.AUTOR	9,46C	96.017,06C
19/12/2008	042706	TRX ELETR	24.371,63C	120.388,69C
19/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	60,00D	120.328,69C
19/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	60,00D	120.268,69C
19/12/2008	101070	ENVIO TED	500.000,00D	379.731,31D
19/12/2008	039965	TRX S/CPMF	607,68D	380.338,99D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

19/12/2008	113765	TRX S/CPMF	29.729,49D	410.068,48D
19/12/2008	101070	DOC/TED ELETRONICO	7,50D	410.075,98D
19/12/2008	104551	DEB TARIFA	2,40D	410.078,38D
19/12/2008	104551	DEB TARIFA	16,80D	410.095,18D
19/12/2008	104551	DEB TARIFA	267,60D	410.362,78D
19/12/2008	104551	DEB TARIFA	7,20D	410.369,98D
19/12/2008	727220	RA PRATICO	433.332,39C	22.962,41C
22/12/2008	104551	ARR DH AG	5.495,75C	28.458,16C
22/12/2008	104551	ARR DH CB	647,63C	29.105,79C
22/12/2008	104551	ARR DH CB	12.140,19C	41.245,98C
22/12/2008	104551	ARR INTER	1.021,67C	42.267,65C
22/12/2008	000000	DEP.DINH.	14.476,35C	56.744,00C
22/12/2008	000000	DEP.DINH.	1.483,80C	58.227,80C
22/12/2008	000000	DEP.DINH.	3.123,57C	61.351,37C
22/12/2008	000000	DEP.DINH.	1.265,05C	62.616,42C
22/12/2008	000000	DEP.DINH.	1.451,87C	64.068,29C
22/12/2008	000000	DEP CH 24H	10.000,31C	74.068,60C
22/12/2008	000000	DEP CH 48H	1.504,51C	75.573,11C
22/12/2008	000000	DEP CH 24H	1.814,63C	77.387,74C
22/12/2008	000000	DEP CH 48H	139,60C	77.527,34C
22/12/2008	000000	DEP CH 24H	500,00C	78.027,34C
22/12/2008	000000	DEP CH 24H	3.419,75C	81.447,09C
22/12/2008	000000	DEP CH 48H	30,00C	81.477,09C
22/12/2008	104551	DEB TARIFA	1,20D	81.475,89C
22/12/2008	104551	DEB TARIFA	13,20D	81.462,69C
22/12/2008	104551	DEB TARIFA	244,80D	81.217,89C
22/12/2008	104551	DEB TARIFA	7,20D	81.210,69C
22/12/2008	000032	TAR CX PRG	846,75D	80.363,94C
22/12/2008	990001	AP PRATICO	61.633,72D	18.730,22C
23/12/2008	104551	ARR DH AG	461,00C	19.191,22C
23/12/2008	104551	ARR DH CB	501,93C	19.693,15C
23/12/2008	104551	ARR DH CB	12.001,05C	31.694,20C
23/12/2008	104551	ARR AUTOAT	52,87C	31.747,07C
23/12/2008	104551	ARR INTER	446,47C	32.193,54C
23/12/2008	000000	DEP.DINH.	20.036,43C	52.229,97C
23/12/2008	000000	DEP.DINH.	14.121,44C	66.351,41C
23/12/2008	000000	DEP.DINH.	298,99C	66.650,40C
23/12/2008	000000	DEP.DINH.	867,12C	67.517,52C
23/12/2008	000000	DEP.DINH.	14.623,67C	82.141,19C
23/12/2008	000000	DEP CH 24H	3.373,00C	85.514,19C
23/12/2008	000000	DEP CH 48H	879,78C	86.393,97C
23/12/2008	000000	DEP CH 24H	11.648,47C	98.042,44C
23/12/2008	000000	DEP CH 48H	985,61C	99.028,05C
23/12/2008	000000	DEP CH 4 D	106,74C	99.134,79C
23/12/2008	000000	DEP CH 24H	1.020,20C	100.154,99C
23/12/2008	000000	DEP CH 48H	294,57C	100.449,56C
23/12/2008	000001	CRED.AUTOR	1.066,76C	101.516,32C
23/12/2008	000001	CRED.AUTOR	365,49C	101.881,81C
23/12/2008	083347	TRX ELETR	339,67C	102.221,48C
23/12/2008	084577	TRX ELETR	33,45C	102.254,93C
23/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	75,00D	102.179,93C
23/12/2008	074047	TRX S/CPMF	279.387,08D	177.207,15D
23/12/2008	850165	EST DEP CH	500,00D	177.707,15D
23/12/2008	104551	DEB TARIFA	25,20D	177.732,35D
23/12/2008	104551	DEB TARIFA	247,20D	177.979,55D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

23/12/2008	104551	DEB TARIFA	12,00D	177.991,55D
23/12/2008	104551	DEB TARIFA	1,20D	177.992,75D
23/12/2008	104551	DEB TARIFA	9,60D	178.002,35D
23/12/2008	727220	RA PRATICO	198.034,83C	20.032,48C
24/12/2008	104551	ARR DH AG	4.726,13C	24.758,61C
24/12/2008	104551	ARR DH CB	1.130,51C	25.889,12C
24/12/2008	104551	ARR DH CB	22.942,42C	48.831,54C
24/12/2008	104551	ARR AUTOAT	248,90C	49.080,44C
24/12/2008	104551	ARR INTER	59,82C	49.140,26C
24/12/2008	000000	DEP.DINH.	3.424,84C	52.565,10C
24/12/2008	000000	DEP.DINH.	19.440,75C	72.005,85C
24/12/2008	000000	DEP.DINH.	5.212,41C	77.218,26C
24/12/2008	000000	DEP.DINH.	11.000,00C	88.218,26C
24/12/2008	000000	DEP.DINH.	4.692,39C	92.910,65C
24/12/2008	000000	DEP.DINH.	10.844,44C	103.755,09C
24/12/2008	000000	DEP.DINH.	400,00C	104.155,09C
24/12/2008	000000	DEP CH 24H	5.002,60C	109.157,69C
24/12/2008	000000	DEP CH 48H	709,17C	109.866,86C
24/12/2008	000000	DEP CH 24H	4.057,54C	113.924,40C
24/12/2008	000000	DEP CH 48H	241,35C	114.165,75C
24/12/2008	000000	DEP CH 24H	18.755,96C	132.921,71C
24/12/2008	000000	DEP CH 48H	217,75C	133.139,46C
24/12/2008	028258	TRX ELETR	4.311,69C	137.451,15C
24/12/2008	034238	TRX ELETR	149,09C	137.600,24C
24/12/2008	004360	TRX S/CPMF	500,00D	137.100,24C
24/12/2008	035028	TRX S/CPMF	68,24D	137.032,00C
24/12/2008	104551	DEB TARIFA	1,20D	137.030,80C
24/12/2008	104551	DEB TARIFA	51,60D	136.979,20C
24/12/2008	104551	DEB TARIFA	543,60D	136.435,60C
24/12/2008	104551	DEB TARIFA	1,20D	136.434,40C
24/12/2008	104551	DEB TARIFA	14,40D	136.420,00C
24/12/2008	990001	AP PRATICO	105.118,93D	31.301,07C
26/12/2008	104551	ARR DH AG	1.467,18C	32.768,25C
26/12/2008	104551	ARR DH CB	13.173,83C	45.942,08C
26/12/2008	104551	ARR DH CB	726,34C	46.668,42C
26/12/2008	104551	DEB TARIFA	15,60D	46.652,82C
26/12/2008	104551	DEB TARIFA	328,80D	46.324,02C
26/12/2008	104551	DEB TARIFA	7,20D	46.316,82C
26/12/2008	990001	AP PRATICO	44.991,81D	1.325,01C
29/12/2008	104551	ARR DH AG	40,60C	1.365,61C
29/12/2008	104551	ARR DH CB	187,79C	1.553,40C
29/12/2008	104551	ARR DH CB	4.131,99C	5.685,39C
29/12/2008	104551	ARR AUTOAT	113,34C	5.798,73C
29/12/2008	000000	DEP.DINH.	2.605,96C	8.404,69C
29/12/2008	000000	DEP.DINH.	9.050,00C	17.454,69C
29/12/2008	000000	DEP.DINH.	1.331,60C	18.786,29C
29/12/2008	000000	DEP.DINH.	375,43C	19.161,72C
29/12/2008	000000	DEP CH 24H	1.367,41C	20.529,13C
29/12/2008	000000	DEP CH 72H	430,96C	20.960,09C
29/12/2008	000000	DEP CH 5 D	100,00C	21.060,09C
29/12/2008	000000	DEP CH 24H	2.780,00C	23.840,09C
29/12/2008	000000	DEP CH 24H	3.247,50C	27.087,59C
29/12/2008	073611	TRX ELETR	1.031,59C	28.119,18C
29/12/2008	080571	TRX ELETR	776,76C	28.895,94C
29/12/2008	093320	TRX ELETR	2.005,32C	30.901,26C

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

29/12/2008	095612	TRX ELETR	530,03C	31.431,29C
29/12/2008	100003	DOC ELET	4.932,00C	36.363,29C
29/12/2008	038201	TRX S/CPMF	103.689,00D	67.325,71D
29/12/2008	039757	TRX S/CPMF	4.932,00D	72.257,71D
29/12/2008	072987	TRX S/CPMF	31.700,00D	103.957,71D
29/12/2008	104551	DEB TARIFA	91,20D	104.048,91D
29/12/2008	104551	DEB TARIFA	6,00D	104.054,91D
29/12/2008	104551	DEB TARIFA	2,40D	104.057,31D
29/12/2008	104551	DEB TARIFA	1,20D	104.058,51D
29/12/2008	727220	RA PRATICO	112.141,12C	8.082,61C
30/12/2008	000001	CRED TED	9.864,00C	17.946,61C
30/12/2008	104551	ARR DH AG	682,44C	18.629,05C
30/12/2008	104551	ARR DH CB	199,10C	18.828,15C
30/12/2008	104551	ARR DH CB	7.211,08C	26.039,23C
30/12/2008	000000	DEP.DINH.	14.372,34C	40.411,57C
30/12/2008	000000	DEP.DINH.	8.819,16C	49.230,73C
30/12/2008	000000	DEP.DINH.	10.313,80C	59.544,53C
30/12/2008	000000	DEP.DINH.	3.000,00C	62.544,53C
30/12/2008	000000	DEP.DINH.	2.282,74C	64.827,27C
30/12/2008	000000	DEP.DINH.	2.000,00C	66.827,27C
30/12/2008	000000	DEP.DINH.	2.052,17C	68.879,44C
30/12/2008	000000	DEP CH 48H	9.545,79C	78.425,23C
30/12/2008	000000	DEP CH 72H	1.339,86C	79.765,09C
30/12/2008	000000	DEP CH 48H	3.921,00C	83.686,09C
30/12/2008	000000	DEP CH 72H	152,08C	83.838,17C
30/12/2008	000000	DEP CH 48H	6.691,83C	90.530,00C
30/12/2008	000000	DEP CH 72H	1.646,96C	92.176,96C
30/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	180,00D	91.996,96C
30/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	9.864,00D	82.132,96C
30/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	2.005,32D	80.127,64C
30/12/2008	104551	DEB TARIFA	6,00D	80.121,64C
30/12/2008	104551	DEB TARIFA	159,60D	79.962,04C
30/12/2008	104551	DEB TARIFA	1,20D	79.960,84C
30/12/2008	990001	AP PRATICO	56.082,36D	23.878,48C
31/12/2008	377149	EST DEP CH	925,10D	22.953,38C
31/12/2008	-	Saldo Atualizado	-	22.953,38C

IMPRIMIR FECHAR

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CAIXA

137

Origem do Extrato: GOVCAIXA ELETRÔNICO
GovConta CAIXA: 0726600001
Conta Referência: 0726/006/00000467-3
Nome: PM DE TOLEDO REST POPULAR
Período: de: 01/12/2008 até: 31/12/2008

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/12/2008	000000	DEP.DINH.	1.632,00C	1.682,00C
01/12/2008	990001	AP PRATICO	1.632,00D	50,00C
02/12/2008	000000	DEP.DINH.	1.435,00C	1.485,00C
02/12/2008	990001	AP PRATICO	1.435,00D	50,00C
03/12/2008	000000	DEP.DINH.	1.299,00C	1.349,00C
03/12/2008	990001	AP PRATICO	1.299,00D	50,00C
04/12/2008	000000	DEP.DINH.	1.453,50C	1.503,50C
04/12/2008	990001	AP PRATICO	1.453,50D	50,00C
05/12/2008	000000	DEP.DINH.	1.500,00C	1.550,00C
05/12/2008	990001	AP PRATICO	1.500,00D	50,00C
08/12/2008	000000	DEP.DINH.	1.648,50C	1.698,50C
08/12/2008	990001	AP PRATICO	1.648,50D	50,00C
09/12/2008	000000	DEP.DINH.	975,00C	1.025,00C
09/12/2008	990001	AP PRATICO	975,00D	50,00C
10/12/2008	000000	DEP.DINH.	1.482,00C	1.532,00C
10/12/2008	990001	AP PRATICO	1.482,00D	50,00C
11/12/2008	000000	DEP.DINH.	1.011,00C	1.061,00C
11/12/2008	990001	AP PRATICO	1.011,00D	50,00C
12/12/2008	000000	DEP.DINH.	1.530,00C	1.580,00C
12/12/2008	990001	AP PRATICO	1.530,00D	50,00C
15/12/2008	000000	DEP.DINH.	1.591,50C	1.641,50C
15/12/2008	990001	AP PRATICO	1.591,50D	50,00C
31/12/2008	-	Saldo Atualizado	-	50,00C

IMPRIMIR FECHAR

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CAIXA

138

Origem do Extrato: GOVCAIXA ELETRÔNICO
GovConta CAIXA: 0726600001
Conta Referência: 0726/006/00000520-3
Nome: PM DE TOLEDO
Período: de: 01/12/2008 até: 31/12/2008

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
03/12/2008	007459	DOC ELET E	3.561,60D	3.511,60D
03/12/2008	101692	ENVIO TED	9.612,16D	13.123,76D
03/12/2008	101905	ENVIO TED	5.062,79D	18.186,55D
03/12/2008	001647	TRX S/CPMF	335,31D	18.521,86D
03/12/2008	001780	TRX S/CPMF	1.229,46D	19.751,32D
03/12/2008	001940	TRX S/CPMF	124,24D	19.875,56D
03/12/2008	002190	TRX S/CPMF	455,55D	20.331,11D
03/12/2008	002462	TRX S/CPMF	176,61D	20.507,72D
03/12/2008	002654	TRX S/CPMF	647,57D	21.155,29D
03/12/2008	067718	TRX S/CPMF	46.863,48D	68.018,77D
03/12/2008	727220	RA PRATICO	68.068,77C	50,00C
04/12/2008	102587	ENVIO TED	5.617,72D	5.567,72D
04/12/2008	073456	TRX S/CPMF	718,54D	6.286,26D
04/12/2008	073757	TRX S/CPMF	195,96D	6.482,22D
04/12/2008	727220	RA PRATICO	6.532,22C	50,00C
09/12/2008	209328	RG PRATICO	1.010,64C	1.060,64C
09/12/2008	990001	AP PRATICO	1.010,64D	50,00C
10/12/2008	241086	RG PRATICO	1.010,95C	1.060,95C
15/12/2008	001867	CRED.AUTOR	68.975,57C	70.036,52C
16/12/2008	062675	TRX S/CPMF	1.650,47D	68.386,05C
16/12/2008	063400	TRX S/CPMF	1.500,43D	66.885,62C
17/12/2008	100129	ENVIO TED	49.206,65D	17.678,97C
17/12/2008	100135	ENVIO TED	13.465,17D	4.213,80C
17/12/2008	002935	TRX S/CPMF	474,23D	3.739,57C
17/12/2008	003610	TRX S/CPMF	431,12D	3.308,45C
17/12/2008	003793	TRX S/CPMF	1.733,00D	1.575,45C
17/12/2008	003983	TRX S/CPMF	1.575,45D	0,00
31/12/2008	-	Saldo Atualizado	-	0,00

IMPRIMIR FECHAR

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CAIXA

139

Origem do Extrato: GOVCAIXA ELETRÔNICO
GovConta CAIXA: 0726600001
Conta Referência: 0726/006/00000529-7
Nome: PM DE TOLEDO POR DO SOL
Período: de: 01/12/2008 até: 31/12/2008

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
19/12/2008	620001	CRED PARC	220.000,00C	220.000,00C
22/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	4.400,01D	215.599,99C
24/12/2008	255007	AP EXECUT	215.599,99D	0,00
31/12/2008	-	Saldo Atualizado	-	0,00

IMPRIMIR FECHAR

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CAIXA

140

Origem do Extrato: GOVCAIXA ELETRÔNICO
GovConta CAIXA: 0726600001
Conta Referência: 0726/006/00000487-8
Nome: PM DE TOLEDO PARCERIA CAIXA
Período: de: 01/12/2008 até: 31/12/2008

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
12/12/2008	027343	TRX S/CPMF	10.243,91D	10.193,91D
12/12/2008	727220	RA PRATICO	10.243,91C	50,00C
16/12/2008	050908	TRX S/CPMF	97.584,10D	97.534,10D
16/12/2008	727220	RA PRATICO	97.584,10C	50,00C
17/12/2008	002169	TRX S/CPMF	1.425,54D	1.375,54D
17/12/2008	727220	RA PRATICO	1.425,54C	50,00C
23/12/2008	076239	TRX S/CPMF	29.428,97D	29.378,97D
23/12/2008	727220	RA PRATICO	29.428,97C	50,00C
24/12/2008	030724	TRX S/CPMF	9.507,98D	9.457,98D
24/12/2008	727220	RA PRATICO	9.507,98C	50,00C
29/12/2008	080332	TRX S/CPMF	34.530,62D	34.480,62D
29/12/2008	080571	TRX S/CPMF	776,76D	35.257,38D
29/12/2008	093900	TRX S/CPMF	14.719,60D	49.976,98D
29/12/2008	727220	RA PRATICO	50.026,98C	50,00C
31/12/2008	-	Saldo Atualizado	-	50,00C

IMPRIMIR FECHAR

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

141

CAIXA

Origem do Extrato: GOVCAIXA ELETRÔNICO
GovConta CAIXA: 0726600001
Conta Referência: 0726/006/00000488-6
Nome: PM DE TOLEDO PARCERIA CAIXA EDUC
Período: de: 01/12/2008 até: 31/12/2008

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
12/12/2008	027343	TRX ELETR	10.243,91C	10.243,91C
12/12/2008	101091	ENVIO TED	7.720,98D	2.522,93C
12/12/2008	028072	TRX S/CPMF	122,93D	2.400,00C
17/12/2008	002169	TRX ELETR	1.425,54C	3.825,54C
17/12/2008	000237	DOC ELET E	1.425,54D	2.400,00C
23/12/2008	076239	TRX ELETR	29.428,97C	31.828,97C
23/12/2008	103286	ENVIO TED	29.055,85D	2.773,12C
23/12/2008	083347	TRX S/CPMF	339,67D	2.433,45C
23/12/2008	084577	TRX S/CPMF	33,45D	2.400,00C
24/12/2008	030724	TRX ELETR	9.507,98C	11.907,98C
24/12/2008	101546	ENVIO TED	9.358,89D	2.549,09C
24/12/2008	034238	TRX S/CPMF	149,09D	2.400,00C
29/12/2008	093900	TRX ELETR	14.719,60C	17.119,60C
31/12/2008	-	Saldo Atualizado	-	17.119,60C

IMPRIMIR FECHAR

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CAIXA

142

Origem do Extrato: GOVCAIXA ELETRÔNICO
GovConta CAIXA: 0726600001
Conta Referência: 0726/006/00643042-0
Nome: PM TOLEDO
Período: de: 01/12/2008 até: 31/12/2008

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2008	-	Saldo Atualizado	-	0,00

IMPRIMIR FECHAR

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

143

CAIXA

Origem do Extrato: GOVCAIXA ELETRÔNICO
GovConta CAIXA: 0726600001
Conta Referência: 0726/006/00647055-2
Nome: PM TOLEDO
Período: de: 01/12/2008 até: 31/12/2008

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/12/2008	000001	CRED TED	69.288,01C	95.880,04C
04/12/2008	545165	AP PRATICO	95.880,04D	0,00
05/12/2008	220524	RG PRATICO	59.224,34C	59.224,34C
12/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	232,61D	58.991,73C
12/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	478,09D	58.513,64C
12/12/2008	105372	ENVIO TED	19.151,03D	39.362,61C
12/12/2008	105412	ENVIO TED	39.362,61D	0,00
15/12/2008	000001	CRED TED	23.091,51C	23.091,51C
17/12/2008	348614	AP PRATICO	23.091,51D	0,00
22/12/2008	243322	RG PRATICO	119.354,09C	119.354,09C
23/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	1.066,76D	118.287,33C
23/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	365,49D	117.921,84C
23/12/2008	110819	ENVIO TED	87.829,83D	30.092,01C
23/12/2008	110926	ENVIO TED	30.092,01D	0,00
29/12/2008	000001	CRED TED	28.268,02C	28.268,02C
30/12/2008	453508	AP PRATICO	28.268,02D	0,00
31/12/2008	-	Saldo Atualizado	-	0,00

IMPRIMIR FECHAR

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

144

CAIXA

Origem do Extrato: GOVCAIXA ELETRÔNICO
GovConta CAIXA: 0726600001
Conta Referência: 0726/006/00647058-7
Nome: PM TOLEDO
Período: de: 01/12/2008 até: 31/12/2008

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
08/12/2008	050725	TRX ELETR	3.587,00C	3.587,00C
09/12/2008	210054	RG PRATICO	16.972,85C	20.559,85C
17/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	3.587,00D	16.972,85C
17/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	246,72D	16.726,13C
17/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	16.726,13D	0,00
31/12/2008	-	Saldo Atualizado	-	0,00

IMPRIMIR FECHAR

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

145

CAIXA

Origem do Extrato:	GOVCAIXA ELETRÔNICO
GovConta CAIXA:	0726600001
Conta Referência:	0726/006/00647061-7
Nome:	PM TOLEDO
Período:	de: 01/12/2008 até: 31/12/2008

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2008	-	Saldo Atualizado	-	0,00

IMPRIMIR FECHAR

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CAIXA

146

Origem do Extrato: GOVCAIXA ELETRÔNICO
GovConta CAIXA: 0726600001
Conta Referência: 0726/006/00647062-5
Nome: PM TOLEDO
Período: de: 01/12/2008 até: 31/12/2008

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2008	-	Saldo Atualizado	-	0,00

IMPRIMIR FECHAR

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

147

CAIXA

Origem do Extrato: GOVCAIXA ELETRÔNICO
GovConta CAIXA: 0726600001
Conta Referência: 0726/006/00647063-3
Nome: PM TOLEDO
Período: de: 01/12/2008 até: 31/12/2008

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
08/12/2008	096653	TRX ELETR	11.063,41C	19.553,94C
10/12/2008	244068	RG PRATICO	53.868,37C	73.422,31C
12/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	52,46D	73.369,85C
12/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	131,15D	73.238,70C
12/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	255,43D	72.983,27C
12/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	638,57D	72.344,70C
12/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	10.745,38D	61.599,32C
12/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	52.319,86D	9.279,46C
19/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	9,46D	9.270,00C
19/12/2008	110584	ENVIO TED	646,66D	8.623,34C
19/12/2008	110670	ENVIO TED	132,81D	8.490,53C
31/12/2008	-	Saldo Atualizado	-	8.490,53C

IMPRIMIR FECHAR

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

148

CAIXA

Origem do Extrato: GOVCAIXA ELETRÔNICO
GovConta CAIXA: 0726600001
Conta Referência: 0726/006/00647065-0
Nome: PM TOLEDO
Período: de: 01/12/2008 até: 31/12/2008

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
19/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	372,79D	30.692,47C
19/12/2008	110358	ENVIO TED	23.492,65D	7.199,82C
19/12/2008	110449	ENVIO TED	7.199,82D	0,00
31/12/2008	-	Saldo Atualizado	-	0,00

IMPRIMIR FECHAR

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CAIXA

149

Origem do Extrato: GOVCAIXA ELETRÔNICO
GovConta CAIXA: 0726600001
Conta Referência: 0726/006/00647068-4
Nome: PM TOLEDO
Período: de: 01/12/2008 até: 31/12/2008

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2008	-	Saldo Atualizado	-	0,00

IMPRIMIR FECHAR

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CAIXA

150

Origem do Extrato: GOVCAIXA ELETRÔNICO
GovConta CAIXA: 0726600001
Conta Referência: 0726/006/00647071-4
Nome: PM TOLEDO
Período: de: 01/12/2008 até: 31/12/2008

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
19/12/2008	000001	CRED TED	55.868,23C	55.868,23C
19/12/2008	113765	TRX ELETR	29.729,49C	85.597,72C
30/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	55.868,23D	29.729,49C
30/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	29.729,49D	0,00
31/12/2008	-	Saldo Atualizado	-	0,00

IMPRIMIR FECHAR

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CAIXA

151

Origem do Extrato: GOVCAIXA ELETRÔNICO
GovConta CAIXA: 0726600001
Conta Referência: 0726/006/00647083-8
Nome: PM TOLEDO
Período: de: 01/12/2008 até: 31/12/2008

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
08/12/2008	050411	TRX ELETR	2.047,02C	2.047,02C
09/12/2008	210042	RG PRATICO	37.073,72C	39.120,74C
12/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	444,88D	38.675,86C
12/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	24,56D	38.651,30C
12/12/2008	105253	ENVIO TED	2.022,46D	36.628,84C
12/12/2008	105299	ENVIO TED	36.628,84D	0,00
19/12/2008	000001	CRED TED	30.966,37C	30.966,37C
22/12/2008	000001	CRED TED	130.529,94C	161.496,31C
23/12/2008	416581	AP PRATICO	30.966,37D	130.529,94C
24/12/2008	254981	AP PRATICO	130.529,94D	0,00
29/12/2008	000001	CRED TED	29.913,93C	29.913,93C
31/12/2008	-	Saldo Atualizado	-	29.913,93C

IMPRIMIR FECHAR

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CAIXA

152

Origem do Extrato: GOVCAIXA ELETRÔNICO
GovConta CAIXA: 0726600001
Conta Referência: 0726/006/00647085-4
Nome: PM TOLEDO
Período: de: 01/12/2008 até: 31/12/2008

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2008	-	Saldo Atualizado	-	0,00

IMPRIMIR FECHAR

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

153

CAIXA

Origem do Extrato: GOVCAIXA ELETRÔNICO
GovConta CAIXA: 0726600001
Conta Referência: 0726/006/00647095-1
Nome: PM TOLEDO
Período: de: 01/12/2008 até: 31/12/2008

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
15/12/2008	000001	CRED TED	194.000,00C	194.000,00C
17/12/2008	006314	TRX ELETR	50.444,34C	244.444,34C
22/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	50.444,34D	194.000,00C
22/12/2008	000000	DEB.AUTOR.	194.000,00D	0,00
31/12/2008	-	Saldo Atualizado	-	0,00

IMPRIMIR FECHAR

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CAIXA

OF 097/09 Toledo/PR, 17 MAR 09
AG. Toledo/PR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO/PR
Toledo-PR

Assunto: Informação de saldos – Prefeitura

Exmo Senhor Prefeito

1 Em atenção ao assunto em referência, informamos abaixo os saldos em 31/DEZ/2008 das seguintes contas pertencentes a Prefeitura de Toledo.

CONTAS MOVIMENTADAS			Posição extrato em 31/12/2008		
Agência	c/c	Tipo de Conta	Saldo em c/c	Saldo em Aplicação	TOTAL
726-9	4-0	*Movimento*	22.953,38	1.962.726,98	**1.985.680,36**
726-9	467-3	*Movimento*	50,00	26.867,62	**26.917,62**
726-9	520-3	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
726-9	529-7	*Movimento*	0,00	216.013,20	**216.013,20**
726-9	647002-1	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
726-9	336-7	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
726-9	487-8	*Movimento*	50,00	421.962,31	**422.012,31**
726-9	488-6	*Movimento*	17.119,60	0,00	**17.119,60**
726-9	647030-7	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
726-9	647033-1	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
726-9	647041-2	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
726-9	647042-0	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
726-9	647045-5	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
726-9	647050-1	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
726-9	647055-2	*Movimento*	0,00	136.406,48	**136.406,48**
726-9	647058-7	*Movimento*	0,00	87.340,72	**87.340,72**
726-9	647061-7	*Movimento*	0,00	529.621,69	**529.621,69**
726-9	647062-5	*Movimento*	0,00	34.872,19	**34.872,19**
726-9	647063-3	*Movimento*	8.490,53	49.513,96	**58.004,49**
726-9	647065-0	*Movimento*	0,00	73.139,00	**73.139,00**
726-9	647067-6	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
726-9	647068-4	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
726-9	647071-4	*Movimento*	0,00	2.116,05	**2.116,05**
726-9	647081-1	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
726-9	647083-8	*Movimento*	29.913,93	253.158,62	**283.072,55**
726-9	647085-4	*Movimento*	0,00	85.172,37	**85.172,37**
726-9	647095-1	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA TOLEDO
Rua Almte Barroso, 1784 Toledo/PR CEP: 85900-020
Fone: (045) 2103-1650 Fax: (045) 2103-1659

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CAIXA

CONTAS NÃO MOVIMENTADAS			Posição extrato em 31/12/2008		
Agência	c/c	Tipo de Conta	Saldo em c/c	Saldo em Aplicação	TOTAL
726-9	647017-0	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
726-9	486-0	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
726-9	647022-6	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
726-9	647032-3	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
726-9	647039-0	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
726-9	647088-9	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**

Atenciosamente

ADALBERTO CARLOS VARIANI
Técnico de Fomento

MÁRCIO AURÉLIO REOLON
Gerente Geral e.e.

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA TOLEDO
Rua Almte Barroso, 1784 Toledo/PR CEP: 85900-020
Fone: (045) 2103-1650 Fax: (045) 2103-1659

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

156

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
TOLEDO, PR	0726	0084	12/03/2009

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC ESPECIAL RF LP	03.737.190/0001-12	25/08/2003

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2008	Cota em: 31/12/2008
1,0998	11,9463	11,9463	2,088531	2,111501

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília - DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM DE TOLEDO	76.205.806/0001-88	006.00000004-0	12/2008	01/01

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	3.372.656,32C	1.614.846,183252
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	2.000.000,00D	953.089,522294
Rendimento Bruto no Mês	24.643,53C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto	1.397.299,85C	661.756,660957

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
08 / 12	RESGATE	1.000.000,00D	477.366,38818998
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
17 / 12	RESGATE	1.000.000,00D	475.723,13410455
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	179.444,38	0,00

Informações ao Cotista

O valor referente ao Rendimento Base é o somatório dos rendimentos tributados relativos aos resgates efetuados no mês.O IRRF é o somatório do IR retido, proveniente dos resgates efetuados no mês, acrescido da alíquota complementar, se houver.
Nos meses de Maio e Novembro, serão somados ao Rendimento Base e IRRF os valores referentes à Tributação Periódica, de acordo com a Lei 10.892.

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

157

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
TOLEDO, PR	0726	0055	12/03/2009

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO CP	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2008	Cota em: 31/12/2008
0,6824	6,9327	6,9327	3,651934	3,676857

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília - DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM DE TOLEDO	76.205.806/0001-88	006.00000004-0	12/2008	01/02

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.397.543,48C	382.685,855926
Aplicações	2.010.159,83C	548.898,062994
Resgates	2.848.282,21D	777.803,898548
Rendimento Bruto no Mês	6.006,03C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto	565.427,13C	153.780,020372

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
01 / 12	APLICACAO	29.433,46C	8.057,20242361
02 / 12	RESGATE	419.688,86D	114.851,34418861
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
03 / 12	RESGATE	433.426,17D	118.574,03890090
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
04 / 12	RESGATE	20.349,77D	5.565,44374487
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
05 / 12	RESGATE	105.267,11D	28.780,51678131
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
08 / 12	APLICACAO	1.201.771,98C	328.468,50244881
09 / 12	RESGATE	147.205,93D	40.221,89072311
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
10 / 12	RESGATE	431.587,02D	117.888,48111515
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
11 / 12	APLICACAO	62.504,65C	17.067,94283511
12 / 12	RESGATE	435.399,62D	118.856,45841000
	IRRF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	8.132,48	0,00

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Telefone:
0800 726-0101
Endereço: *Av. Paulista nº 2.300 - 11º andar - Bela Vista - São Paulo - S.P. - CEP 01310-300*
Endereço eletrônico: *https://www1.caixa.gov.br/conversecom/index.asp*

158

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

159

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
TOLEDO, PR	0726	0055	12/03/2009

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO CP	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2008	Cota em: 31/12/2008
0,6824	6,9327	6,9327	3,651934	3,676857

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília - DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM DE TOLEDO REST POPULAR	76.205.806/0001-88	006.00000467-3	12/2008	01/01

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	11.156,48C	3.054,948846
Aplicações	15.557,50C	4.252,277848
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	153,64C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto	26.867,62C	7.307,226694

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
01 / 12	APLICACAO	1.632,00C	446,74850851
02 / 12	APLICACAO	1.435,00C	392,69967205
03 / 12	APLICACAO	1.299,00C	355,37234623
04 / 12	APLICACAO	1.453,50C	397,51660832
05 / 12	APLICACAO	1.500,00C	410,10700512
08 / 12	APLICACAO	1.648,50C	450,56827360
09 / 12	APLICACAO	975,00C	266,40465200
10 / 12	APLICACAO	1.482,00C	404,80997286
11 / 12	APLICACAO	1.011,00C	276,07050366
12 / 12	APLICACAO	1.530,00C	417,66316639
15 / 12	APLICACAO	1.591,50C	434,31713966

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

O valor referente ao Rendimento Base é o somatório dos rendimentos tributados relativos aos resgates efetuados no mês.O IRRF é o somatório do IR retido, proveniente dos resgates efetuados no mês, acrescido da alíquota complementar, se houver.
Nos meses de Maio e Novembro, serão somados ao Rendimento Base e IRRF os valores referentes à Tributação Periódica, de acordo com a Lei 10.892.

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

160

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
TOLEDO, PR	0726	0058	12/03/2009

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC EXECUTIVO RF LP	01.165.781/0001-37	02/09/1996

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2008	Cota em: 31/12/2008
1,0373	11,1568	11,1568	7,344076	7,420258

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília - DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM DE TOLEDO POR DO SOL	76.205.806/0001-88	006.00000529-7	12/2008	01/01

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	215.599,99C	29.111,278271
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	413,21C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saida	0,00	
Saldo Bruto	216.013,20C	29.111,278271

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
24 / 12	APLICACAO	215.599,99C	29.111,27827142

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

O valor referente ao Rendimento Base é o somatório dos rendimentos tributados relativos aos resgates efetuados no mês.O IRRF é o somatório do IR retido, proveniente dos resgates efetuados no mês, acrescido da aliquota complementar, se houver.
Nos meses de Maio e Novembro, serão somados ao Rendimento Base e IRRF os valores referentes à Tributação Periódica, de acordo com a Lei 10.892.

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

161

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
TOLEDO, PR	0726	0055	12/03/2009

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO CP	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2008	Cota em: 31/12/2008
0,6824	6,9327	6,9327	3,651934	3,676857

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília - DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM DE TOLEDO PARCERIA CAIXA	76.205.806/0001-88	006.00000487-8	12/2008	01/01

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	602.450,81C	164.967,605148
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	198.217,48D	54.027,090572
Rendimento Bruto no Mês	3.679,08C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto	407.912,41C	110.940,514576

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
12 / 12	RESGATE	10.243,91D	2.796,40711677
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
16 / 12	RESGATE	97.584,10D	26.622,25739543
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
17 / 12	RESGATE	1.425,54D	388,78553800
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
23 / 12	RESGATE	29.428,97D	8.016,21769353
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
24 / 12	RESGATE	9.507,98D	2.589,09811222
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
29 / 12	RESGATE	50.026,98D	13.614,32471636
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	8.203,72	0,00

Informações ao Cotista

O valor referente ao Rendimento Base é o somatório dos rendimentos tributados relativos aos resgates efetuados no mês.O IRRF é o somatório do IR retido, proveniente dos resgates efetuados no mês, acrescido da alíquota complementar, se houver.
Nos meses de Maio e Novembro, serão somados ao Rendimento Base e IRRF os valores referentes à Tributação Periódica, de acordo com a Lei 10.892.

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

162

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
TOLEDO, PR	0726	0058	12/03/2009

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC EXECUTIVO RF LP	01.165.781/0001-37	02/09/1996

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2008	Cota em: 31/12/2008
1,0373	11,1568	11,1568	7,344076	7,420258

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília - DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM DE TOLEDO PARCERIA CAIXA	76.205.806/0001-88	006.00000487-8	12/2008	01/01

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	13.905,66C	1.893,452104
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	144,24C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto	14.049,90C	1.893,452104

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

O valor referente ao Rendimento Base é o somatório dos rendimentos tributados relativos aos resgates efetuados no mês.O IRRF é o somatório do IR retido, proveniente dos resgates efetuados no mês, acrescido da alíquota complementar, se houver.
Nos meses de Maio e Novembro, serão somados ao Rendimento Base e IRRF os valores referentes à Tributação Periódica, de acordo com a Lei 10.892.

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

163

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
TOLEDO, PR	0726	0055	12/03/2009

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO CP	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2008	Cota em: 31/12/2008
0,6824	6,9327	6,9327	3,651934	3,676857

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília - DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM TOLEDO	76.205.806/0001-88	006.00647055-2	12/2008	01/01

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	166.534,34C	45.601,683085
Aplicações	147.239,57C	40.210,358918
Resgates	178.578,43D	48.713,379647
Rendimento Bruto no Mês	1.211,00C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto	136.406,48C	37.098,662356

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
04 / 12	APLICACAO	95.880,04C	26.222,15913737
05 / 12	RESGATE	59.224,34D	16.192,21067188
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
17 / 12	APLICACAO	23.091,51C	6.297,73034712
22 / 12	RESGATE	119.354,09D	32.521,16897602
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
30 / 12	APLICACAO	28.268,02C	7.690,46943443

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	1.743,23	0,00

Informações ao Cotista

O valor referente ao Rendimento Base é o somatório dos rendimentos tributados relativos aos resgates efetuados no mês.O IRRF é o somatório do IR retido, proveniente dos resgates efetuados no mês, acrescido da alíquota complementar, se houver.
Nos meses de Maio e Novembro, serão somados ao Rendimento Base e IRRF os valores referentes à Tributação Periódica, de acordo com a Lei 10.892.

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

164

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
TOLEDO, PR	0726	0055	12/03/2009

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO CP	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2008	Cota em: 31/12/2008
0,6824	6,9327	6,9327	3,651934	3,676857

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília - DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM TOLEDO	76.205.806/0001-88	006.00647058-7	12/2008	01/01

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	103.684,85C	28.391,764168
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	16.972,85D	4.637,586045
Rendimento Bruto no Mês	628,72C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto	87.340,72C	23.754,178122

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
09 / 12	RESGATE	16.972,85D	4.637,58604568
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	576,14	0,00

Informações ao Cotista

O valor referente ao Rendimento Base é o somatório dos rendimentos tributados relativos aos resgates efetuados no mês.O IRRF é o somatório do IR retido, proveniente dos resgates efetuados no mês, acrescido da aliquota complementar, se houver.
Nos meses de Maio e Novembro, serão somados ao Rendimento Base e IRRF os valores referentes à Tributação Periódica, de acordo com a Lei 10.892.

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

165

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
TOLEDO, PR	0726	0055	12/03/2009

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO CP	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2008	Cota em: 31/12/2008
0,6824	6,9327	6,9327	3,651934	3,676857

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília - DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM TOLEDO	76.205.806/0001-88	006.00647061-7	12/2008	01/01

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	526.031,73C	144.041,960877
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	3.589,96C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto	529.621,69C	144.041,960877

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

O valor referente ao Rendimento Base é o somatório dos rendimentos tributados relativos aos resgates efetuados no mês.O IRRF é o somatório do IR retido, proveniente dos resgates efetuados no mês, acrescido da alíquota complementar, se houver.
Nos meses de Maio e Novembro, serão somados ao Rendimento Base e IRRF os valores referentes à Tributação Periódica, de acordo com a Lei 10.892.

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

166

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
TOLEDO, PR	0726	0055	12/03/2009

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO CP	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2008	Cota em: 31/12/2008
0,6824	6,9327	6,9327	3,651934	3,676857

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília - DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM TOLEDO	76.205.806/0001-88	006 00647062-5	12/2008	01/01

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	34.635,81C	9.484,238508
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	236,38C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto	34.872,19C	9.484,238508

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

O valor referente ao Rendimento Base é o somatório dos rendimentos tributados relativos aos resgates efetuados no mês.O IRRF é o somatório do IR retido, proveniente dos resgates efetuados no mês, acrescido da alíquota complementar, se houver.
Nos meses de Maio e Novembro, serão somados ao Rendimento Base e IRRF os valores referentes à Tributação Periódica, de acordo com a Lei 10.892.

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

167

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
TOLEDO, PR	0726	0055	12/03/2009

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO CP	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2008	Cota em: 31/12/2008
0,6824	6,9327	6,9327	3,651934	3,676857

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília - DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM TOLEDO	76.205.806/0001-88	006.00647063-3	12/2008	01/01

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	102.913,65C	28.180,588626
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	53.868,37D	14.714,205615
Rendimento Bruto no Mês	468,68C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto	49.513,96C	13.466,383010

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
10 / 12	RESGATE	53.868,37D	14.714,20561565
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	2.004,66	0,00

Informações ao Cotista

O valor referente ao Rendimento Base é o somatório dos rendimentos tributados relativos aos resgates efetuados no mês.O IRRF é o somatório do IR retido, proveniente dos resgates efetuados no mês, acrescido da alíquota complementar, se houver.
Nos meses de Maio e Novembro, serão somados ao Rendimento Base e IRRF os valores referentes à Tributação Periódica, de acordo com a Lei 10.892.

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

168

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
TOLEDO, PR	0726	0055	12/03/2009

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO CP	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2008	Cota em: 31/12/2008
0,6824	6,9327	6,9327	3,651934	3,676857

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília - DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM TOLEDO	76.205.806/0001-88	006.00647065-0	12/2008	01/01

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	72.643,24C	19.891,716284
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	495,76C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto	73.139,00C	19.891,716284

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

O valor referente ao Rendimento Base é o somatório dos rendimentos tributados relativos aos resgates efetuados no mês.O IRRF é o somatório do IR retido, proveniente dos resgates efetuados no mês, acrescido da alíquota complementar, se houver.
Nos meses de Maio e Novembro, serão somados ao Rendimento Base e IRRF os valores referentes à Tributação Periódica, de acordo com a Lei 10.892.

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

169

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
TOLEDO, PR	0726	0055	12/03/2009

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO CP	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2008	Cota em: 31/12/2008
0,6824	6,9327	6,9327	3,651934	3,676857

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília - DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM TOLEDO	76.205.806/0001-88	006.00047071-4	12/2008	01/01

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2.101,70C	575,503960
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	14,35C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto	2.116,05C	575,503960

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

O valor referente ao Rendimento Base é o somatório dos rendimentos tributados relativos aos resgates efetuados no mês.O IRRF é o somatório do IR retido, proveniente dos resgates efetuados no mês, acrescido da alíquota complementar, se houver.
Nos meses de Maio e Novembro, serão somados ao Rendimento Base e IRRF os valores referentes à Tributação Periódica, de acordo com a Lei 10.892.

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

170

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
TOLEDO, PR	0726	0055	12/03/2009

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO CP	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2008	Cota em: 31/12/2008
0,6824	6,9327	6,9327	3,651934	3,676857

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília - DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM TOLEDO	76.205.806/0001-88	006.00647083-8	12/2008	01/01

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	127.826,59C	35.002,437496
Aplicações	161.496,31C	43.979,332720
Resgates	37.073,72D	10.129,858890
Rendimento Bruto no Mês	909,44C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto	253.158,62C	68.851,911326

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
09 / 12	RESGATE	37.073,72D	10.129,85889055
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
23 / 12	APLICACAO	30.966,37C	8.434,99322697
24 / 12	APLICACAO	130.529,94C	35.544,33949393

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	402,89	0,00

Informações ao Cotista

O valor referente ao Rendimento Base é o somatório dos rendimentos tributados relativos aos resgates efetuados no mês.O IRRF é o somatório do IR retido, proveniente dos resgates efetuados no mês, acrescido da alíquota complementar, se houver.
Nos meses de Maio e Novembro, serão somados ao Rendimento Base e IRRF os valores referentes à Tributação Periódica, de acordo com a Lei 10.892.

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

171

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
TOLEDO, PR	0726	0055	12/03/2009

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO CP	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2008	Cota em: 31/12/2008
0,6824	6,9327	6,9327	3,651934	3,676857

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília - DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM TOLEDO	76.205.806/0001-88	006.00647085-4	12/2008	01/01

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	84.595,04C	23.164,449478
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	577,33C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto	85.172,37C	23.164,449478

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

O valor referente ao Rendimento Base é o somatório dos rendimentos tributados relativos aos resgates efetuados no mês.O IRRF é o somatório do IR retido, proveniente dos resgates efetuados no mês, acrescido da alíquota complementar, se houver.
Nos meses de Maio e Novembro, serão somados ao Rendimento Base e IRRF os valores referentes à Tributação Periódica, de acordo com a Lei 10.892.

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

172

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP30131333370288037
13/03/2009 13:48:38

Cliente - Conta atual	
Agência:	587-8
Conta:	5087-3 P M T CONVENIO CDC FOPAG
Período solicitado:	12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
17/11/2008			Saldo Anterior			0,00 C
08/12/2008		+	Transferência on line	550587000033727	83.098,03 C	
08/12/2008		+	TED-Crédito em Conta	3618415	6.302,33 C	89.400,36 C
10/12/2008			Pgto BB Consig Em Folha	633570269	50,16 D	
10/12/2008			Pgto BB Consig Em Folha	633974949	179,93 D	
10/12/2008			Pgto BB Consig Em Folha	634493177	181,24 D	
10/12/2008			Pgto BB Consig Em Folha	634949801	88,91 D	
10/12/2008			Pgto BB Consig Em Folha	635221741	18,04 D	
10/12/2008			Pgto BB Consig Em Folha	635248782	67,66 D	
10/12/2008			Pgto BB Consig Em Folha	636405288	139,34 D	
10/12/2008			Pgto BB Consig Em Folha	636431825	83,54 D	
10/12/2008			Pgto BB Consig Em Folha	636484254	159,79 D	
10/12/2008			Pgto BB Consig Em Folha	636642510	33,12 D	
10/12/2008			Pgto BB Consig Em Folha	636892039	50,87 D	
10/12/2008			Pgto BB Consig Em Folha	636945277	55,82 D	
10/12/2008			Pgto BB Consig Em Folha	636965377	205,50 D	
10/12/2008			Pgto BB Consig Em Folha	637021202	56,17 D	
10/12/2008			Pgto BB Consig Em Folha	637060798	204,77 D	
10/12/2008			Pgto BB Consig Em Folha	637257833	283,08 D	
10/12/2008			Pgto BB Consig Em Folha	637370761	86,80 D	
10/12/2008			Pgto BB Consig Em Folha	637442820	222,91 D	
10/12/2008			Pgto BB Consig Em Folha	637486542	83,67 D	
10/12/2008			Pgto BB Consig Em Folha	637546878	201,28 D	
10/12/2008			Pgto BB Consig Em Folha	637584150	17,85 D	
10/12/2008			Pgto BB Consig Em Folha	637589021	419,81 D	
10/12/2008			Pgto BB Consig Em Folha	637952437	66,09 D	
10/12/2008			Pgto BB Consig Em Folha	637990151	276,92 D	
10/12/2008			Pgto BB Consig Em Folha	638177463	27,36 D	
10/12/2008			Pgto BB Consig Em Folha	638192674	80,66 D	
10/12/2008			Pgto BB Ren Consignação	638593045	115,59 D	
10/12/2008			Pgto BB Consig Em Folha	638617977	39,60 D	
10/12/2008			Pgto BB Consig Em Folha	638702294	164,64 D	
10/12/2008			Pgto BB Consig Em Folha	638730782	71,24 D	
10/12/2008			Pgto BB Consig Em Folha	638953384	83,75 D	
10/12/2008			Pgto BB Consig Em Folha	638976752	139,58 D	
10/12/2008			Pgto BB Consig Em Folha	639039522	281,23 D	
10/12/2008			Pgto BB Ren Consignação	639153544	350,46 D	
10/12/2008			Pgto BB Ren Consignação	639208806	247,53 D	
10/12/2008			Pgto BB Consig Em Folha	639413833	65,95 D	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

173

10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639476685	21,66 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639554604	78,73 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639655242	128,76 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639667444	121,23 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639668905	249,18 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639697218	100,54 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639730536	193,22 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	639972248	607,20 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639985269	195,31 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640002140	55,25 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640087989	180,51 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640319868	60,54 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	640378945	156,53 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640573689	127,89 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640624323	332,74 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640743354	159,00 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640778194	79,50 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	640845356	255,50 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640905650	79,04 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640930911	79,04 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640996672	84,30 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641071776	121,23 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641207455	132,35 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641268179	44,11 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641351204	416,03 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641964892	138,85 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642067285	138,43 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642135131	52,67 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642288557	198,22 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642438937	157,84 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642473799	355,91 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	642576904	234,23 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642885786	134,09 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642950847	162,98 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642987741	17,51 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642992191	226,34 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	643122013	222,82 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	643185750	74,45 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	643254460	144,16 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	643368440	166,00 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643524947	132,24 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643568099	307,23 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643646250	292,24 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643685477	177,06 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643765177	195,06 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	643865427	294,80 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643926450	307,22 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643963979	112,08 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644004171	54,18 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	644009290	113,66 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	644077594	266,44 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644078187	251,61 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644095334	40,94 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644138476	23,53 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644200844	220,96 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644322281	86,60 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	644473863	324,33 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644491447	232,00 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	644492305	612,72 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644636689	197,12 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644785537	138,98 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644830672	53,52 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644886279	273,26 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	644907055	38,55 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644935824	143,10 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	645057682	520,30 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	645066068	190,50 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645383086	140,29 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645482673	143,83 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645696471	31,21 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645779006	101,80 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645884512	142,92 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646005534	146,95 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646010563	113,33 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646064073	43,73 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	646145103	173,71 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646210932	210,82 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646471395	127,81 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646491132	212,13 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646515239	69,86 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646533144	193,94 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646545296	209,28 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646566868	96,91 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646599998	131,38 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646601095	250,44 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646642668	223,99 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646701988	275,23 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	646704968	252,51 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	646728848	227,38 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646804790	176,73 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646810153	168,10 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646822227	114,63 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646881668	20,66 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646903102	318,30 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	647026980	267,62 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	647032209	65,24 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	647085442	297,07 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647088913	114,60 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647122629	227,40 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647128249	342,94 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647154357	227,87 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	647173298	145,30 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647207551	144,93 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647231160	289,66 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647276026	70,43 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647337600	223,02 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

175

10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647347900	292,66 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647372178	106,74 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647557716	78,71 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	647607767	167,46 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647613559	85,69 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647640668	93,78 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647646393	44,58 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	647690324	132,76 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647697842	135,82 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647822589	274,42 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648041865	379,46 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648268087	330,09 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	648354610	124,90 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648514237	537,31 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648517444	67,45 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648575381	121,25 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648601934	70,18 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648743490	156,71 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649008912	146,09 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649032389	373,01 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649045167	78,82 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649048551	184,65 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649189626	96,29 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649355273	1.290,11 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649399313	114,79 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649435161	138,96 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649441622	97,33 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649457211	140,20 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649474289	104,09 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649493662	421,74 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649510188	90,54 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649546195	284,02 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	649550680	108,52 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649572250	116,88 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649610096	68,18 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707316842	90,21 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707427476	44,70 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707842181	72,40 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707916450	113,89 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707922544	138,87 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708082633	126,18 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708102898	31,52 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708579348	77,10 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708631557	99,86 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708725006	117,70 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	709042099	111,85 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	709572699	83,67 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710340467	111,44 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710390504	66,81 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710516880	125,28 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710723612	51,52 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	711619355	130,61 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712138402	36,25 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

176

10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712237897	352,15 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712287082	285,07 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712329383	631,48 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712643073	222,68 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	713116134	340,75 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	713816514	22,33 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	714391543	847,73 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	714875465	93,22 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715246655	35,53 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715542482	651,02 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	715681410	368,49 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715728650	136,34 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	715778142	367,71 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715834978	110,31 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715838712	214,87 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	715917317	109,90 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715989544	547,14 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716001071	450,20 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	716015668	546,72 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716027618	55,90 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	716143690	138,88 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716162489	27,76 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	716189458	100,04 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716240924	80,71 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716456594	16,20 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716633500	22,04 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	717000979	306,97 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	717523786	119,38 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	717741492	449,20 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	717831938	550,02 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	717938453	46,46 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	718061450	133,31 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718106269	167,24 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	718120475	76,52 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	718126738	233,23 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718249570	438,90 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718398443	54,09 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718633742	82,94 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718765618	274,40 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718771353	43,48 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718985701	240,92 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	719180598	62,51 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	719261025	358,00 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	719507618	255,16 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	719558275	621,87 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	719909288	146,65 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	719969965	284,94 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	720266267	455,44 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	720267579	58,15 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	720397697	127,96 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720411658	239,67 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720510261	138,30 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720530685	173,35 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	720537622	304,08 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720643202	81,74 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720654766	237,04 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720664371	126,90 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720751070	78,91 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720840401	166,18 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720843192	75,30 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721014778	258,53 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721033315	141,39 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721048570	130,93 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721085259	158,55 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	721088814	114,08 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721134813	187,70 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721139362	110,57 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	721139737	464,82 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721158428	149,63 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721159711	133,27 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	721184023	235,00 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	721184384	429,34 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721204582	177,39 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721222930	212,99 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	721750908	145,39 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	722051699	240,50 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	722117525	444,95 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	722191506	277,12 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	722198845	347,74 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	722205628	33,51 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	722205645	19,11 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	722205669	39,35 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	722212111	725,96 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	722253803	24,27 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	722253811	10,26 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	722253824	44,36 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	722608863	317,72 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	722704738	183,24 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	722794502	174,73 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	722832884	436,83 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	722862863	312,99 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	722895497	57,04 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	722899121	110,55 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	722921955	243,61 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	722954203	85,88 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	722985247	306,10 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	722991760	290,83 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	723019410	43,55 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	723022894	110,47 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	723140548	219,80 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	723232207	47,84 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	723237393	96,62 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	723394445	188,96 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	723476996	345,04 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	723535989	529,28 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	723626507	40,84 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	723715537	75,88 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	723791223	172,30 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	723849659	349,23 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	723937235	108,61 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	723949770	420,88 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	723985047	464,02 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	723994388	194,55 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	724000461	226,59 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	724035929	108,85 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	724389637	934,90 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	724526143	225,58 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	724535391	290,05 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	724570943	69,40 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	724581560	59,56 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	724827515	113,39 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	724831146	121,96 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	724988855	96,10 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	725119072	85,07 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	725216221	140,40 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	725302083	59,82 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	725327622	79,70 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	725406188	361,74 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	725456202	119,07 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	725459280	130,97 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	725472894	258,61 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	725490211	114,55 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	725497054	226,90 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	725538713	390,72 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	725590038	187,96 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	725659296	131,23 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	725807704	116,33 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	725831170	597,29 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	725837001	78,80 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	725846260	294,63 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	725873416	112,89 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	725924926	126,21 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	725944003	100,47 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	725975839	72,83 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	725979699	155,92 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	725986148	290,41 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	726311041	481,92 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	726313002	261,99 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	726387734	536,22 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	726417663	273,46 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	726644348	52,73 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	726645346	97,66 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	726646395	146,08 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	726666689	222,81 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	726713432	90,37 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	726768270	71,69 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	726865691	58,28 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	726900770	166,64 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	726955425	190,22 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

179

10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	726969698	88,97 D	
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	726997638	291,62 D	
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	727013703	260,07 D	
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	727026243	86,70 D	
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	727067914	291,49 D	
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	727077233	355,67 D	
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	727134879	196,74 D	
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	727224364	96,68 D	
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	727312857	55,12 D	
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	727361611	54,42 D	
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	727380265	263,15 D	
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	727415882	1.179,34 D	
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	727416787	129,35 D	
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	727422389	53,52 D	
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	727678563	273,33 D	
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	727699779	310,31 D	
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	727718914	196,50 D	
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	727725019	644,93 D	
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	727783939	489,51 D	
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	727809152	229,99 D	
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	728283398	110,78 D	
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	728347258	335,48 D	
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	728399242	239,36 D	
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	728412645	217,60 D	
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	728417911	67,69 D	
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	728450615	269,78 D	
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	728509577	112,74 D	
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	728528076	279,07 D	
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	728680816	192,41 D	
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	728876529	487,96 D	
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	728880638	104,65 D	
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	729002655	89,07 D	
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	729054202	311,10 D	
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	729173502	393,01 D	
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	729180324	129,22 D	
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	729185479	111,64 D	
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	729192972	350,26 D	
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	729212661	307,48 D	
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	729220423	75,32 D	
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	729278720	520,86 D	
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	729380135	98,01 D	
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	729411326	180,06 D	
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	729638094	1.050,62 D	
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	729694976	192,98 D	
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	730076241	137,70 D	
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	730205245	199,55 D	
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	730214459	138,41 D	
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	730482437	200,22 D	
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	730518464	217,66 D	
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	730540970	239,92 D	
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	730598251	907,76 D	
10/12/2008	Pgto BB Consig N/Corrent	103450100062872	1.627,56 D	7.256,59 C
17/12/2008	Estorno Acerto-Crédito	66869	3.228,99 D	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

17/12/2008	Estorno Acerto-Crédito	66870	1.167,41 D	
17/12/2008	Estorno Acerto-Crédito	66871	1.171,98 D	
17/12/2008	Estorno Acerto-Crédito	66872	1.688,21 D	0,00
31/12/2008	S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

DESPREOCUPE. BB CREDITO SALARIO. OTIMAS TAXAS DE JUROS PARA QUEM RECEBE PELO BANCO DO BRASIL.

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

181

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP60121537273397006
12/03/2009 15:52:26

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8
Conta: 5954-4 PM TOLEDO-PNAE
Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
27/11/2008			Saldo Anterior			9.008,78 C
01/12/2008	28/11/2008		Crédito autorizado	66525	0,65 C	
01/12/2008	28/11/2008		Crédito autorizado	66529	1,65 C	
01/12/2008	28/11/2008		Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	0,65 D	
01/12/2008	28/11/2008		Tarifa Pag Forneced DOC	192638	1,65 D	9.008,78 C
04/12/2008			Ordem Bancária	4794031000308	39.054,40 C	
04/12/2008			Ordem Bancária	4794210000307	11.778,80 C	59.841,98 C
05/12/2008			BB CP Admin Supremo	1200070	59.841,98 D	0,00
09/12/2008			BB CP Admin Supremo	1200070	77.458,82 C	77.458,82 C
10/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	14.776,67 C	92.235,49 C
11/12/2008			Pagamento a Fornecedores	27235	29.610,74 D	
11/12/2008			TED Transf.Eletr.Disponiv	27236	35.340,08 D	
11/12/2008			Emissão de DOC	27236	1.306,50 D	25.978,17 C
12/12/2008		+	Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	1,95 D	
12/12/2008		+	Tarifa Pagto Forneced TED	192638	1,65 D	
12/12/2008		+	Tarifa Pag Forneced DOC	192638	1,65 D	25.972,92 C
15/12/2008	12/12/2008		Crédito autorizado	66809	1,65 C	
15/12/2008	12/12/2008		Crédito autorizado	66809	1,65 C	
15/12/2008	12/12/2008		Crédito autorizado	66812	1,95 C	25.978,17 C
17/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	9.230,70 C	35.208,87 C
18/12/2008			Pagamento a Fornecedores	45825	7.187,93 D	
18/12/2008			Emissão de DOC	45826	3.295,60 D	24.725,34 C
19/12/2008		+	Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	1,95 D	
19/12/2008		+	Tarifa Pag Forneced DOC	192638	1,65 D	24.721,74 C
22/12/2008	19/12/2008		Crédito autorizado	66955	1,95 C	
22/12/2008	19/12/2008		Crédito autorizado	66958	1,65 C	24.725,34 C
23/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	100,00 C	
23/12/2008		+	Transferência on line	550587000015986	100,00 D	
23/12/2008			TED Transf.Eletr.Disponiv	122301	24.725,34 D	0,00
31/12/2008			S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

DESPREOCUPE. BB CREDITO SALARIO. OTIMAS TAXAS DE JUROS PARA QUEM RECEBE PELO BANCO DO BRASIL.

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

182

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

183

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP60121537273397007
12/03/2009 15:54:47

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8
Conta: 9271-1 PREF.MUN.TOLEDO DIVERSOS
Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2008			Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2008		+	Transferência on line	550587000041692	807,68 C	
01/12/2008		+	Transferência on line	550587000044878	6,90 C	
01/12/2008			Recebimento de guias	84932	4.533,28 C	
01/12/2008		+	Transferência on line	550587000017463	13.200,00 D	
01/12/2008		+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	1,10 D	
01/12/2008		+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	1,10 D	
01/12/2008		+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	15,40 D	
01/12/2008	28/11/2008		Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	4,40 D	
01/12/2008	28/11/2008		Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	11,70 D	
01/12/2008	28/11/2008		Tarifa Pagto Forneced TED	192638	8,25 D	
01/12/2008	28/11/2008		Tar Pag Salár Créd Conta	192638	176,15 D	
01/12/2008	28/11/2008		Tarifa Pag Forneced DOC	192638	37,95 D	
01/12/2008		+	Tarif Rec Guias Corr Banc	103361300039760	1,10 D	
01/12/2008	28/11/2008		Tarifas Serviços Diversos	66525	11,15 D	
01/12/2008	28/11/2008		Tarifas Serviços Diversos	66526	10,40 D	
01/12/2008	28/11/2008		Tarifas Serviços Diversos	66527	25,40 D	
01/12/2008	28/11/2008		Tarifas Serviços Diversos	66528	497,90 D	
01/12/2008	28/11/2008		Tarifa de DOC ou TED	66529	21,45 D	
01/12/2008	28/11/2008		Tarifa de DOC ou TED	66530	31,38 D	
01/12/2008			Pagamento de Título	120101	485,92 D	
01/12/2008			Pagamento de Título	120102	82,50 D	
01/12/2008			Pagamento de Título	120103	98,50 D	
01/12/2008			Pagamento de Título	120104	82,50 D	
01/12/2008			Pagamento de Título	120105	98,50 D	
01/12/2008			Pgto conta água	120106	29,40 D	
01/12/2008			Pagto conta telefone	120107	8.497,25 D	
01/12/2008			Cheque Compensado	16221	95,15 D	
01/12/2008			Cheque Compensado	16403	175,00 D	
01/12/2008			Cheque Compensado	16410	30,00 D	
01/12/2008			Cheque Compensado	16414	30,00 D	
01/12/2008			Cheque Compensado	16419	1.333,39 D	
01/12/2008			Cheque Compensado	16423	800,00 D	
01/12/2008			Cheque Compensado	17123	900,00 D	
01/12/2008	28/11/2008		Resgate BB Fix	69	5.000,00 C	
01/12/2008			Resgate BB Fix	69	16.445,08 C	0,00
02/12/2008		+	Transferência on line	550587000040361	126.961,82 C	
02/12/2008			Recebimento de guias	84932	5.356,79 C	
02/12/2008		+	TED-Outros	3575302	500.000,00 C	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

184

02/12/2008	+	Saque contra recibo	10622	175,27 D	
02/12/2008		Cheque	16364	1.193,64 D	
02/12/2008	+	Saque contra recibo	16365	156,27 D	
02/12/2008	+	Saque contra recibo	17102	6,65 D	
02/12/2008	+	Transferência on line	550587000017740	8,00 D	
02/12/2008	+	Transferência on line	550587000047922	20.000,00 D	
02/12/2008	+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	3,30 D	
02/12/2008	+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	6,60 D	
02/12/2008	+	Tarif Rec Guias Corr Banc	103371200015139	6,60 D	
02/12/2008		TED Transf.Eletr.Disponiv	120201	62.838,15 D	
02/12/2008	+	Tar DOC/TED Eletrônico	81202	8,00 D	
02/12/2008		Cheque Compensado	16417	257,09 D	
02/12/2008		Cheque Compensado	16430	1.900,00 D	
02/12/2008		Cheque Compensado	16431	217,87 D	545.541,17 C
03/12/2008	+	Transferência on line	550587000009884	71,82 C	
03/12/2008	+	Transferência on line	550587000031560	782,38 C	
03/12/2008	+	Transferência on line	550587000031560	111,93 C	
03/12/2008	+	Transferência on line	550587000031560	289,90 C	
03/12/2008	+	Transferência on line	550587000031560	542,31 C	
03/12/2008	+	Transferência on line	550587000031560	107,42 C	
03/12/2008	+	Transferência on line	550587000031560	119,42 C	
03/12/2008	+	Transferência on line	550587000031560	123,40 C	
03/12/2008	+	Transferência on line	550587000031560	111,26 C	
03/12/2008	+	Transferência on line	550587000031560	68,71 C	
03/12/2008	+	Transferência on line	550587000032495	412,09 C	
03/12/2008	+	Transferência on line	550587000046078	10.600,00 C	
03/12/2008	+	Transferência on line	550587000046183	907,91 C	
03/12/2008		Recebimento de guias	84932	850,88 C	
03/12/2008	+	TED-Outros	3768747	500.000,00 C	
03/12/2008	+	TED-Crédito em Conta	3771097	20.300,00 C	
03/12/2008	+	Transferência on line	550587000017463	14.864,60 D	
03/12/2008	+	Transferência on line	550587000017740	2.000,00 D	
03/12/2008	+	Transferência on line	550587000017741	80.000,00 D	
03/12/2008	+	Transferência on line	550587000017829	545,73 D	
03/12/2008	+	Transferência on line	550587000017830	39.282,13 D	
03/12/2008	+	Transferência on line	550587000035050	8,00 D	
03/12/2008	+	Transferência on line	550587000041107	240,00 D	
03/12/2008	+	Transferência on line	550587000047922	160.000,00 D	
03/12/2008	+	Transferência on line	550587000051204	2.875,70 D	
03/12/2008	+	Transferência on line	550587000051971	125,00 D	
03/12/2008	+	Transferência on line	553404000005446	223.420,00 D	
03/12/2008	+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	16,50 D	
03/12/2008	+	Tarif Rec Guias Corr Banc	103381200015099	1,10 D	
03/12/2008		Cheque Compensado	16324	4.023,27 D	
03/12/2008		Cheque Compensado	16405	31,49 D	
03/12/2008		Cheque Compensado	16416	2.099,61 D	551.407,47 C
04/12/2008	+	Transferência on line	550587000021954	60.604,34 C	
04/12/2008	+	Transferência on line	550587000031560	66,00 C	
04/12/2008	+	Transferência on line	550587000032495	9,78 C	
04/12/2008	+	Transferência on line	550587000058043	26.048,68 C	
04/12/2008		Recebimento de guias	84932	535,76 C	
04/12/2008	+	Transferência on line	550587000017463	12.583,11 D	
04/12/2008	+	Transferência on line	550587000031560	8,00 D	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

185

04/12/2008		+	Transferência on line	550587000032495	8,00 D	
04/12/2008		+	Transferência on line	550587000046183	8,00 D	
04/12/2008			Pagamento a Fornecedores	38686	155.642,35 D	
04/12/2008			TED Transf.Eletr.Disponiv	38687	323.094,28 D	
04/12/2008			Emissão de DOC	38687	29.830,17 D	
04/12/2008		+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	1,10 D	
04/12/2008		+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	8,80 D	
04/12/2008			Cheque Compensado	16334	700,00 D	
04/12/2008			Cheque Compensado	16421	1.050,00 D	
04/12/2008			Cheque Compensado	16424	60,00 D	
04/12/2008			Cheque Compensado	17126	700,00 D	
04/12/2008			Cheque Compensado	17127	700,00 D	
04/12/2008			Cheque Compensado	17130	600,00 D	113.678,22 C
05/12/2008		+	Transferência on line	550587000033033	1.573,74 C	
05/12/2008			Recebimento de guias	84932	3.230,02 C	
05/12/2008			Cheque	17135	3.500,00 D	
05/12/2008		+	Transferência on line	550587000017740	3.000,00 D	
05/12/2008		+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	2,20 D	
05/12/2008		+	Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	11,70 D	
05/12/2008		+	Tarifa Pagto Forneced TED	192638	6,60 D	
05/12/2008		+	Tarifa Pag Forneced DOC	192638	57,75 D	
05/12/2008			Pagamento de Título	120501	66,50 D	
05/12/2008			Pagamento de Título	120502	50,50 D	
05/12/2008			Pagamento de Título	120503	34,50 D	
05/12/2008			Pagto conta telefone	120504	519,80 D	
05/12/2008			Pagamento de Título	120505	3.484,89 D	
05/12/2008			Pgto conta água	120506	260,59 D	
05/12/2008			TED Transf.Eletr.Disponiv	120507	5.195,30 D	
05/12/2008		+	Tar DOC/TED Eletrônico	81205	8,00 D	
05/12/2008			Cheque Compensado	17114	1.030,32 D	
05/12/2008			Cheque Compensado	17128	319,62 D	
05/12/2008			Cheque Compensado	17129	639,24 D	100.294,47 C
08/12/2008		+	Transferência on line	550587000040936	150,00 C	
08/12/2008		+	Transferência on line	550587000047923	17,34 C	
08/12/2008		+	DOC Crédito em Conta	27674	43,27 C	
08/12/2008			Recebimento de guias	84932	103,89 C	
08/12/2008		+	Transferência on line	553798000078121	20.852,15 D	
08/12/2008		+	Tarif Rec Guias Corr Banc	103431300014625	3,30 D	
08/12/2008	05/12/2008		Tarifas Serviços Diversos	66662	12,35 D	
08/12/2008	05/12/2008		Tarifas Serviços Diversos	66663	13,30 D	
08/12/2008	05/12/2008		Tarifa de DOC ou TED	66664	18,15 D	
08/12/2008	05/12/2008		Tarifa de DOC ou TED	66665	46,20 D	
08/12/2008	05/12/2008		Tarifa de DOC ou TED	66666	16,51 D	
08/12/2008			Cheque Compensado	16434	220,19 D	79.426,82 C
09/12/2008		+	Transferência on line	550587000040361	334.097,55 C	
09/12/2008			Recebimento de guias	84932	8.206,03 C	
09/12/2008		+	Transferência on line	550009000800000	900,00 D	
09/12/2008		+	Transferência on line	550587000017830	4.720,00 D	
09/12/2008		+	Transferência on line	550587000033727	8,00 D	
09/12/2008		+	Transferência on line	550587000033727	30.746,50 D	
09/12/2008		+	Transferência on line	550587000049329	7.686,52 D	
09/12/2008		+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	1,10 D	
09/12/2008		+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	8,80 D	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

186

09/12/2008	+	Tarif Rec Guias Corr Banc	103441200015315	2,20 D	
09/12/2008		Pagamento de Título	120901	1.548,87 D	
09/12/2008		Pagamento de Título	120902	82,50 D	
09/12/2008		Cheque Compensado	17136	90,00 D	
09/12/2008		Cheque Compensado	17138	1.044,92 D	374.890,99 C
10/12/2008		Depósito em Dinheiro	5871062200076	1.996,10 C	
10/12/2008	+	Transferência on line	550587000009274	1.650.859,39 C	
10/12/2008	+	Transferência on line	550587000009274	127.144,95 C	
10/12/2008	+	Transferência on line	550587000035050	7.686,52 C	
10/12/2008	+	Transferência on line	550587000041692	3,00 C	
10/12/2008	+	Transferência on line	550587000090000	25.600,00 C	
10/12/2008		Recebimento de guias	84932	1.146,83 C	
10/12/2008	+	Recebimentos Diversos	265482	8,48 C	
10/12/2008	+	TED-Outros	3045378	500.000,00 C	
10/12/2008	+	TED-Crédito em Conta	3088138	24.800,00 C	
10/12/2008	+	Transferência on line	550587000005954	14.776,67 D	
10/12/2008	+	Transferência on line	550587000009274	48.142,43 D	
10/12/2008	+	Transferência on line	550587000017463	48.781,74 D	
10/12/2008	+	Transferência on line	550587000017740	9.500,00 D	
10/12/2008	+	Transferência on line	550587000017741	230.000,00 D	
10/12/2008	+	Transferência on line	550587000017741	1.000,00 D	
10/12/2008	+	Transferência on line	550587000017741	1.800,00 D	
10/12/2008	+	Transferência on line	550587000027686	6.162,01 D	
10/12/2008	+	Transferência on line	550587000036609	3.647,00 D	
10/12/2008	+	Transferência on line	550587000041111	1.603,75 D	
10/12/2008	+	Transferência on line	550587000047922	470.000,00 D	
10/12/2008	+	Transferência on line	550587000047922	20.000,00 D	
10/12/2008	+	Transferência on line	550587000047922	140.000,00 D	
10/12/2008	+	Transferência on line	550587000051206	2.295,00 D	
10/12/2008	+	Transferência on line	554693000014544	40.643,15 D	
10/12/2008	+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	1,10 D	
10/12/2008	+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	8,80 D	
10/12/2008	+	Tarif Rec Guias Corr Banc	103451200032493	5,50 D	
10/12/2008		INSS Arrecadação	121001	647,57 D	
10/12/2008		INSS Arrecadação	121002	455,55 D	
10/12/2008		INSS Arrecadação	121003	1.229,46 D	
10/12/2008		INSS Arrecadação	121004	718,54 D	
10/12/2008		Impostos	121005	3.695,31 D	
10/12/2008		Impostos	121006	73.906,15 D	
10/12/2008		Cheque Compensado	17132	745,29 D	
10/12/2008		Cheque Compensado	17134	85,50 D	
10/12/2008		Cheque Compensado	17139	4,32 D	
10/12/2008		Cheque Compensado	17140	169,41 D	
10/12/2008		Déb autorizado em Conta	40460	8.590,67 D	
10/12/2008		Déb autorizado em Conta	40460	3.642,59 D	
10/12/2008		Déb autorizado em Conta	40460	10.065,06 D	
10/12/2008		Déb autorizado em Conta	40460	5.366,23 D	
10/12/2008		Déb autorizado em Conta	40460	2.858,91 D	
10/12/2008		Déb autorizado em Conta	40460	8.664,70 D	
10/12/2008		Déb autorizado em Conta	40460	2.350,01 D	
10/12/2008		Déb autorizado em Conta	40460	4.473,01 D	
10/12/2008		Déb autorizado em Conta	40460	7.634,29 D	
10/12/2008		Déb autorizado em Conta	40460	4.359,28 D	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

187

10/12/2008		Déb autorizado em Conta	40460	10.764,86 D	
10/12/2008		Déb autorizado em Conta	40460	3.818,31 D	
10/12/2008		Déb autorizado em Conta	40460	3.740,07 D	
10/12/2008		Déb autorizado em Conta	40460	10.293,12 D	
10/12/2008		Déb autorizado em Conta	40460	15.983,81 D	
10/12/2008		Déb autorizado em Conta	40460	13.190,72 D	
10/12/2008		Déb autorizado em Conta	40460	10.004,76 D	
10/12/2008		Déb autorizado em Conta	40460	8.062,52 D	
10/12/2008		Déb autorizado em Conta	40460	6.495,42 D	
10/12/2008		Déb autorizado em Conta	40460	8.251,53 D	
10/12/2008		Déb autorizado em Conta	40460	13.832,00 D	
10/12/2008		Déb autorizado em Conta	40460	7.919,10 D	
10/12/2008		Déb autorizado em Conta	40460	251,34 D	1.423.499,70 C
11/12/2008	+	Transferência on line	550587000017740	6.157,87 C	
11/12/2008	+	Transferência on line	550587000017741	110.980,29 C	
11/12/2008	+	Transferência on line	550587000017741	1.990,16 C	
11/12/2008	+	Transferência on line	550587000022776	220.777,02 C	
11/12/2008	+	Transferência on line	550587000033712	1.161,00 C	
11/12/2008	+	Transferência on line	550587000044776	46.306,75 C	
11/12/2008	+	Transferência on line	550587000046078	11.700,00 C	
11/12/2008	+	Transferência on line	550587000046094	16.929,06 C	
11/12/2008	+	Transferência on line	550587000046096	8.944,10 C	
11/12/2008	+	Transferência on line	550587000047922	181.839,57 C	
11/12/2008	+	Transferência on line	550587000047922	1.909,35 C	
11/12/2008	+	Transferência on line	550587000090000	16.000,00 C	
11/12/2008		Recebimento de guias	84932	3.398,99 C	
11/12/2008		Estorno de Débito	121102	5.838,32 C	
11/12/2008		Cheque	16413	255,31 D	
11/12/2008		Cheque	17141	79,38 D	
11/12/2008	+	Transferência on line	550587000017740	6.200,00 D	
11/12/2008	+	Transferência on line	550587000017741	2.000,00 D	
11/12/2008		Folha de Pagamento	27225	232.619,02 D	
11/12/2008		Pagamento a Fornecedores	27229	201.569,71 D	
11/12/2008		TED Transf.Eletr.Disponiv	27230	189.840,36 D	
11/12/2008		Emissão de DOC	27230	45.258,75 D	
11/12/2008	+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	1,10 D	
11/12/2008	+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	14,30 D	
11/12/2008	+	Tarif Rec Guias Corr Banc	103461200012917	8,80 D	
11/12/2008		TED	121101	915.646,70 D	
11/12/2008		Pagamento de Título	121102	5.838,32 D	
11/12/2008		Pagamento de Título	121103	66,50 D	
11/12/2008		Pagto conta telefone	121104	44,53 D	
11/12/2008		Pgto conta água	121105	88,51 D	
11/12/2008		Pgto conta água	121106	62,50 D	
11/12/2008		Pgto conta água	121107	14.734,59 D	
11/12/2008		Pgto conta água	121108	1.874,04 D	
11/12/2008		Pgto conta água	121109	8.322,69 D	
11/12/2008		Pgto conta água	121110	1.412,21 D	
11/12/2008	+	Tar DOC/TED Eletrônico	81211	8,00 D	
11/12/2008		Cheque Compensado	17154	2.696,98 D	428.789,88 C
12/12/2008	+	Transferência on line	550587000009884	198,29 C	
12/12/2008	+	Transferência on line	550587000031560	26,25 C	
12/12/2008	+	Transferência on line	550587000031780	232.311,11 C	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

188

12/12/2008		+	Transferência on line	550587000042289	466,83 C	
12/12/2008		+	Transferência on line	550587000042289	127,31 C	
12/12/2008		+	Transferência on line	550587000042289	63,66 C	
12/12/2008		+	Transferência on line	550587000042289	1.981,76 C	
12/12/2008		+	Transferência on line	550587000042289	540,48 C	
12/12/2008		+	Transferência on line	550587000042289	270,24 C	
12/12/2008		+	Transferência on line	550587000047922	151,01 C	
12/12/2008		+	Transferência on line	550587000051971	127,13 C	
12/12/2008		+	Transferência on line	550587000051971	138,69 C	
12/12/2008			Recebimento de guias	84932	21.325,11 C	
12/12/2008		+	TED-Outros	3626859	500.000,00 C	
12/12/2008			Cheque	16418	600,76 D	
12/12/2008		+	Transferência on line	550587000033727	160.149,07 D	
12/12/2008		+	Transferência on line	550587000046094	60.069,63 D	
12/12/2008		+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	4,40 D	
12/12/2008		+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	20,90 D	
12/12/2008		+	Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	18,85 D	
12/12/2008		+	Tarifa Pagto Forneced TED	192638	19,80 D	
12/12/2008		+	Tar Pag Salár Créd Conta	192638	167,70 D	
12/12/2008		+	Tarifa Pag Forneced DOC	192638	54,45 D	
12/12/2008		+	Tarif Rec Guias Corr Banc	103471200013190	12,10 D	
12/12/2008			TED Transf.Eletr.Disponiv	121201	7.126,75 D	
12/12/2008		+	Tar DOC/TED Eletrônico	81212	8,00 D	
12/12/2008			Cheque Compensado	17145	90,00 D	958.175,34 C
15/12/2008			Depósito em Dinheiro	5871062200221	836,53 C	
15/12/2008			Depósito em Dinheiro	5871062200222	89,25 C	
15/12/2008			Depósito em Dinheiro	5871062200226	742,00 C	
15/12/2008		+	Transferência on line	550587000031780	0,01 C	
15/12/2008			Recebimento de guias	84932	70.463,55 C	
15/12/2008		+	Saque contra recibo	16432	19,00 D	
15/12/2008			Cheque	17133	19,00 D	
15/12/2008		+	Transferência on line	550587000051971	8,00 D	
15/12/2008	12/12/2008		Tarifa de DOC ou TED	66809	18,15 D	
15/12/2008	12/12/2008		Tarifa de DOC ou TED	66810	24,76 D	
15/12/2008	12/12/2008		Tarifa de DOC ou TED	66811	23,10 D	
15/12/2008	12/12/2008		Tarifas Serviços Diversos	66812	333,45 D	
15/12/2008	12/12/2008		Tarifas Serviços Diversos	66813	29,25 D	
15/12/2008	12/12/2008		Tarifas Serviços Diversos	66814	184,90 D	
15/12/2008			Emissão de DOC	121501	2.466,59 D	
15/12/2008			Cheque Compensado	16437	428,29 D	
15/12/2008			Cheque Compensado	17125	800,00 D	
15/12/2008			Cheque Compensado	17137	20.358,94 D	
15/12/2008			Cheque Compensado	17147	1.000,00 D	
15/12/2008			Cheque Compensado	17155	64,30 D	1.004.528,95 C
16/12/2008			Depósito em Dinheiro	5871062200268	4.389,27 C	
16/12/2008		+	Transferência on line	550587000021954	10.914,85 C	
16/12/2008		+	Transferência on line	550587000040361	1.154.214,21 C	
16/12/2008		+	Transferência on line	550587000046078	19.000,00 C	
16/12/2008			Recebimento de guias	84932	49.283,97 C	
16/12/2008		+	Transferência on line	550587000017740	12.000,00 D	
16/12/2008		+	Transferência on line	550587000046959	93,78 D	
16/12/2008		+	Transferência on line	550587000046959	8,00 D	
16/12/2008		+	Transferência on line	550587000047922	15.000,00 D	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

189

16/12/2008		+	Transferência on line	550587000053488	15.000,00 D	
16/12/2008		+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	5,50 D	
16/12/2008		+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	19,80 D	
16/12/2008		+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	40,70 D	
16/12/2008	15/12/2008	+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	15,40 D	
16/12/2008	15/12/2008	+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	16,50 D	
16/12/2008	15/12/2008	+	Tarif Rec Guias Corr Banc	103510100065619	4,40 D	
16/12/2008		+	Tarif Rec Guias Corr Banc	103511200016754	33,00 D	
16/12/2008			TED Transf.Eletr.Disponiv	121601	21.706,17 D	
16/12/2008	15/12/2008	+	Tar DOC/TED Eletrônico	81215	8,00 D	
16/12/2008	15/12/2008	+	Tarif Adic Cheque Compe	81215	22,39 D	
16/12/2008		+	Tar DOC/TED Eletrônico	81216	8,00 D	
16/12/2008			Cheque Compensado	16429	291,00 D	
16/12/2008			Cheque Compensado	16433	80,75 D	
16/12/2008			Cheque Compensado	17131	600,00 D	
16/12/2008			Cheque Compensado	17144	300,00 D	
16/12/2008			Cheque Compensado	17152	30,00 D	
16/12/2008			Cheque Compensado	17156	1.519,55 D	2.175.528,31 C
17/12/2008		+	Transferência on line	550587000032495	13,19 C	
17/12/2008			Estorno de Débito	66869	989,44 C	
17/12/2008			Recebimento de guias	84932	12.802,98 C	
17/12/2008		+	TED-Outros	3442670	500.000,00 C	
17/12/2008		+	TED-Crédito em Conta	3457054	24.000,00 C	
17/12/2008		+	Transferência on line	550587000005954	9.230,70 D	
17/12/2008		+	Transferência on line	550587000017463	24.008,18 D	
17/12/2008		+	Transferência on line	550587000017740	48.000,00 D	
17/12/2008		+	Transferência on line	550587000017741	556.800,00 D	
17/12/2008		+	Transferência on line	550587000017829	545,72 D	
17/12/2008		+	Transferência on line	550587000027686	851,09 D	
17/12/2008		+	Transferência on line	550587000041111	268,92 D	
17/12/2008		+	Transferência on line	550587000042289	4.243,90 D	
17/12/2008		+	Transferência on line	550587000044776	310.000,00 D	
17/12/2008		+	Transferência on line	550587000047922	980.000,00 D	
17/12/2008		+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	1,10 D	
17/12/2008		+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	3,30 D	
17/12/2008		+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	6,60 D	
17/12/2008		+	Tarif Rec Guias Corr Banc	103521200020512	11,00 D	
17/12/2008			Pagamento de Título	121701	425,18 D	
17/12/2008			Pagamento de Título	121702	66,50 D	
17/12/2008			Pagamento de Título	121703	114,50 D	
17/12/2008			Pagamento de Título	121704	5.838,32 D	
17/12/2008			Pagto conta telefone	121705	6,93 D	
17/12/2008			Cheque Compensado	16435	157,07 D	
17/12/2008			Cheque Compensado	17148	1.502,95 D	
17/12/2008			Cheque Compensado	17153	388,85 D	770.863,11 C
18/12/2008			Depósito em Dinheiro	5871062200070	3.580,23 C	
18/12/2008		+	Transferência on line	550587000017740	21.682,11 C	
18/12/2008		+	Transferência on line	550587000017740	85.084,73 C	
18/12/2008		+	Transferência on line	550587000017741	227.951,23 C	
18/12/2008		+	Transferência on line	550587000017741	1.299,08 C	
18/12/2008		+	Transferência on line	550587000017741	7.523,25 C	
18/12/2008		+	Transferência on line	550587000022776	481.565,32 C	
18/12/2008		+	Transferência on line	550587000033727	22.666,20 C	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

18/12/2008	+	Transferência on line	550587000044776	75.764,61 C	
18/12/2008	+	Transferência on line	550587000046078	84.000,00 C	
18/12/2008	+	Transferência on line	550587000047922	315.519,49 C	
18/12/2008	+	Transferência on line	550587000047922	15.892,36 C	
18/12/2008	+	Transferência on line	550587000047922	9.225,40 C	
18/12/2008	+	Transferência on line	550587000047922	13.728,84 C	
18/12/2008		Recebimento de guias	84932	23.273,35 C	
18/12/2008		Cheque	17142	53,35 D	
18/12/2008	+	Transferência on line	550587000017740	21.700,00 D	
18/12/2008	+	Transferência on line	550587000017740	85.100,00 D	
18/12/2008	+	Transferência on line	550587000017741	1.300,00 D	
18/12/2008	+	Transferência on line	550587000017741	7.600,00 D	
18/12/2008	+	Transferência on line	550587000031071	170.154,33 D	
18/12/2008	+	Transferência on line	550587000032495	8,00 D	
18/12/2008	+	Transferência on line	550587000047922	16.000,00 D	
18/12/2008	+	Transferência on line	550587000047922	9.300,00 D	
18/12/2008	+	Transferência on line	550587000047922	13.750,00 D	
18/12/2008		Folha de Pagamento	45812	369.833,09 D	
18/12/2008		Pagamento a Fornecedores	45816	101.157,38 D	
18/12/2008		TED Transf.Eletr.Disponiv	45817	186.241,82 D	
18/12/2008		Emissão de DOC	45817	25.519,54 D	
18/12/2008	+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	1,10 D	
18/12/2008	+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	2,20 D	
18/12/2008	+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	9,90 D	
18/12/2008	+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	6,60 D	
18/12/2008	+	Tarif Rec Guias Corr Banc	103531200014665	5,50 D	
18/12/2008		Estorno Acerto-Crédito	112207	57,78 D	
18/12/2008		TED	121801	1.621.504,97 D	
18/12/2008		Impostos	121802	79.149,64 D	
18/12/2008		Emissão de DOC D	121803	989,44 D	
18/12/2008		Pagamento conta luz	121804	113.691,52 D	
18/12/2008	+	Tar DOC/TED Eletrônico	81218	8,00 D	
18/12/2008	+	Tar DOC/TED Eletrônico	81218	8,00 D	
18/12/2008		Resgate BB Fix	69	663.532,85 C	0,00
19/12/2008	+	Transferência on line	550587000009274	613.560,22 C	
19/12/2008	+	Transferência on line	550587000031560	216,00 C	
19/12/2008		Recebimento de guias	84932	119.425,77 C	
19/12/2008	+	TED-Outros	3049602	500.000,00 C	
19/12/2008	+	TED-Crédito em Conta	3189022	5.923,83 C	
19/12/2008	+	Saque contra recibo	16464	37,00 D	
19/12/2008	+	Transferência on line	550352000053857	2.502,41 D	
19/12/2008	+	Transferência on line	550587000020094	39.745,33 D	
19/12/2008	+	Transferência on line	550587000033727	780.731,75 D	
19/12/2008	+	Transferência on line	550587000046459	15.000,00 D	
19/12/2008	+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	1,10 D	
19/12/2008	+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	4,40 D	
19/12/2008	+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	8,80 D	
19/12/2008	+	Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	9,10 D	
19/12/2008	+	Tarifa Pagto Forneced TED	192638	11,55 D	
19/12/2008	+	Tar Pag Salár Créd Conta	192638	172,90 D	
19/12/2008	+	Tarifa Pag Forneced DOC	192638	37,95 D	
19/12/2008	+	Tarif Rec Guias Corr Banc	103541300008100	6,60 D	
19/12/2008		TED	121901	167.260,80 D	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

191

19/12/2008			Pagto conta telefone	121902	11.835,25 D	
19/12/2008			Pagamento de Título	121903	82,50 D	
19/12/2008			Emissão de DOC	121904	93,78 D	
19/12/2008		+	Tar DOC/TED Eletrônico	81219	8,00 D	
19/12/2008		+	Tar DOC/TED Eletrônico	81219	8,00 D	
19/12/2008			Cheque Compensado	16449	60,00 D	
19/12/2008			Cheque Compensado	16451	2.998,20 D	
19/12/2008			Pagamento de Telefone	40175	8.991,71 D	
19/12/2008			Pagamento de Telefone	40175	619,11 D	
19/12/2008			Pagamento de Telefone	40175	1.760,36 D	
19/12/2008			Pagamento de Telefone	40175	3.758,15 D	
19/12/2008			Pagamento de Telefone	40175	564,22 D	
19/12/2008			Pagamento de Telefone	40175	5.905,85 D	
19/12/2008			Pagamento de Telefone	40175	1.190,95 D	
19/12/2008			Pagamento de Telefone	40175	294,36 D	
19/12/2008			Pagamento de Telefone	40175	591,18 D	
19/12/2008			Pagamento de Telefone	40175	2.568,48 D	
19/12/2008			Pagamento de Telefone	40175	133,29 D	192.132,74 C
22/12/2008		+	Transferência on line	550587000033712	1.161,00 C	
22/12/2008			Recebimento de guias	84932	33.735,28 C	
22/12/2008			Aviso de Crédito	103654	57,78 C	
22/12/2008		+	Saque contra recibo	16452	7.890,57 D	
22/12/2008		+	Saque contra recibo	16462	76,00 D	
22/12/2008		+	Transferência on line	550587000017463	36.358,19 D	
22/12/2008		+	Transferência on line	550587000017741	240.000,00 D	
22/12/2008		+	Transferência on line	550587000041111	84,00 D	
22/12/2008		+	Transferência on line	550587000041113	648,82 D	
22/12/2008		+	Transferência on line	550587000046959	8,00 D	
22/12/2008		+	Transferência on line	550587000047922	158.000,00 D	
22/12/2008		+	Transferência on line	550587000051204	7.499,52 D	
22/12/2008			Pagamento a Fornecedores	30177	196.675,06 D	
22/12/2008			TED Transf.Eletr.Disponiv	30178	276.927,82 D	
22/12/2008			Emissão de DOC	30178	36.130,63 D	
22/12/2008		+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	3,30 D	
22/12/2008		+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	3,30 D	
22/12/2008		+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	12,10 D	
22/12/2008		+	Tarif Rec Guias Corr Banc	103571300033799	6,60 D	
22/12/2008	19/12/2008		Tarifas Serviços Diversos	66955	6,50 D	
22/12/2008	19/12/2008		Tarifas Serviços Diversos	66956	507,25 D	
22/12/2008	19/12/2008		Tarifa de DOC ou TED	66958	23,10 D	
22/12/2008	19/12/2008		Tarifa de DOC ou TED	66960	13,20 D	
22/12/2008	19/12/2008		Tarifa de DOC ou TED	66961	19,80 D	
22/12/2008			Emissão de DOC	122201	2.000,00 D	
22/12/2008		+	Tar DOC/TED Eletrônico	81222	8,00 D	
22/12/2008			Cheque Compensado	16441	1.745,88 D	
22/12/2008			Cheque Compensado	17146	58,64 D	
22/12/2008			Resgate BB Fix	69	737.619,48 C	0,00
23/12/2008		+	Transferência on line	550587000031560	99,41 C	
23/12/2008		+	Transferência on line	550587000031560	200,49 C	
23/12/2008		+	Transferência on line	550587000051971	1.279,83 C	
23/12/2008		+	Transferência on line	550587000051971	7.344,95 C	
23/12/2008		+	Transferência on line	550587000051971	6.732,87 C	
23/12/2008		+	Transferência on line	550587000051971	4.234,34 C	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

192

23/12/2008		+	Transferência on line	550587000051971	4.619,28 C	
23/12/2008		+	Transferência on line	550587000053488	6.500,00 C	
23/12/2008			Recebimento de guias	84932	9.715,92 C	
23/12/2008		+	Transferência on line	550587000005954	100,00 D	
23/12/2008		+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	1,10 D	
23/12/2008		+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	1,10 D	
23/12/2008		+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	4,40 D	
23/12/2008		+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	5,50 D	
23/12/2008		+	Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	10,40 D	
23/12/2008		+	Tarifa Pagto Forneced TED	192638	11,55 D	
23/12/2008		+	Tarifa Pag Forneced DOC	192638	42,90 D	
23/12/2008		+	Tarif Rec Guias Corr Banc	103581200022082	6,60 D	
23/12/2008			Cheque Compensado	16450	175,00 D	
23/12/2008			Cheque Compensado	16457	1.020,20 D	39.348,34 C
24/12/2008		+	Transferência on line	550587000046183	356,25 C	
24/12/2008			Recebimento de guias	84932	2.895,64 C	
24/12/2008		+	Saque contra recibo	16460	1.123,50 D	
24/12/2008			Cheque	17150	160,66 D	
24/12/2008		+	Transferência on line	550587000017463	67.800,94 D	
24/12/2008		+	Transferência on line	550587000017741	10.000,00 D	
24/12/2008		+	Transferência on line	550587000041108	162,50 D	
24/12/2008		+	Transferência on line	550587000047922	6.000,00 D	
24/12/2008		+	Transferência on line	550587000051971	16,00 D	
24/12/2008		+	Transferência on line	550587000053488	8,00 D	
24/12/2008		+	Transferência on line	554693000014544	75.330,00 D	
24/12/2008			Pagamento a Fornecedores	12683	3.078,35 D	
24/12/2008			TED Transf.Eletr.Disponiv	12684	6.253,24 D	
24/12/2008			Emissão de DOC	12684	6.498,63 D	
24/12/2008		+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	1,10 D	
24/12/2008		+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	1,10 D	
24/12/2008		+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	8,80 D	
24/12/2008		+	Tarif Rec Guias Corr Banc	103591200013359	3,30 D	
24/12/2008	23/12/2008		Tarifas Serviços Diversos	67030	12,35 D	
24/12/2008	23/12/2008		Tarifas Serviços Diversos	67031	9,00 D	
24/12/2008	23/12/2008		Tarifa de DOC ou TED	67032	29,70 D	
24/12/2008	23/12/2008		Tarifa de DOC ou TED	67034	44,56 D	
24/12/2008	23/12/2008		Tarifa de DOC ou TED	67035	16,50 D	
24/12/2008			Cheque Compensado	16440	294,57 D	
24/12/2008			Cheque Compensado	16444	141,03 D	
24/12/2008			Cheque Compensado	16445	1.621,51 D	
24/12/2008			Cheque Compensado	16455	60,00 D	
24/12/2008			Cheque Compensado	16456	30,00 D	
24/12/2008			Cheque Compensado	16458	2.099,61 D	
24/12/2008			Cheque Compensado	16465	30,00 D	
24/12/2008			Resgate BB Fix	69	138.234,72 C	0,00
26/12/2008			DOC devolvido	1	300,70 C	
26/12/2008			Recebimento de guias	84932	867,41 C	
26/12/2008			Pagamento a Fornecedores	16135	122.962,67 D	
26/12/2008			TED Transf.Eletr.Disponiv	16136	115.383,78 D	
26/12/2008			Emissão de DOC	16136	99.287,73 D	
26/12/2008		+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	1,10 D	
26/12/2008		+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	3,30 D	
26/12/2008		+	Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	1,30 D	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

193

26/12/2008		+	Tarifa Pagto Forneced TED	192638	1,65 D	
26/12/2008		+	Tarifa Pag Forneced DOC	192638	13,20 D	
26/12/2008			Cheque Compensado	16446	44,00 D	
26/12/2008			Cheque Compensado	16466	60,00 D	
26/12/2008			Cheque Compensado	16467	135,72 D	
26/12/2008			Resgate BB Fix	69	336.726,34 C	0,00
29/12/2008		+	Transferência on line	550587000009884	9.292,27 C	
29/12/2008		+	Transferência on line	550587000020766	21,90 C	
29/12/2008		+	Transferência on line	550587000020766	5,52 C	
29/12/2008		+	Transferência on line	550587000021954	13.740,88 C	
29/12/2008		+	Transferência on line	550587000031560	85,50 C	
29/12/2008		+	Transferência on line	550587000033712	10,20 C	
29/12/2008		+	Transferência on line	550587000035050	55.000,00 C	
29/12/2008		+	Transferência on line	550587000040361	912.072,11 C	
29/12/2008		+	Transferência on line	550587000040936	0,60 C	
29/12/2008		+	Transferência on line	550587000040936	17,40 C	
29/12/2008		+	Transferência on line	550587000041692	637,85 C	
29/12/2008		+	Transferência on line	550587000044776	110.000,00 C	
29/12/2008		+	Transferência on line	550587000044776	330.000,00 C	
29/12/2008		+	Transferência on line	550587000044878	11,70 C	
29/12/2008		+	Transferência on line	550587000046094	4,20 C	
29/12/2008		+	Transferência on line	550587000046094	0,90 C	
29/12/2008		+	Transferência on line	550587000046183	61,07 C	
29/12/2008		+	Transferência on line	550587000046959	93,78 C	
29/12/2008		+	Transferência on line	550587000047923	10,08 C	
29/12/2008		+	Transferência on line	550587000047923	2,40 C	
29/12/2008		+	Transferência on line	550587000053488	45,00 C	
29/12/2008		+	Transferência on line	550587000053488	450,00 C	
29/12/2008		+	Transferência on line	550587000058042	1.181,68 C	
29/12/2008			TED Devolvida	1	9.864,00 C	
29/12/2008			Recebimento de guias	84932	2.585,83 C	
29/12/2008			Estorno de Débito	122910	10,87 C	
29/12/2008			Devolução	103640800028786	4.932,00 C	
29/12/2008		+	Transferência on line	550352000053857	2.018,48 D	
29/12/2008		+	Transferência on line	550587000019362	31.000,00 D	
29/12/2008		+	Transferência on line	550587000033727	30.657,61 D	
29/12/2008		+	Transferência on line	550587000041689	289.122,78 D	
29/12/2008		+	Transferência on line	550587000051971	248,90 D	
29/12/2008		+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	5,50 D	
29/12/2008		+	Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	25,35 D	
29/12/2008		+	Tarifa Pagto Forneced TED	192638	19,80 D	
29/12/2008		+	Tarifa Pag Forneced DOC	192638	67,65 D	
29/12/2008		+	Tarif Rec Guias Corr Banc	103641300007341	1,10 D	
29/12/2008	26/12/2008		Tarifas Serviços Diversos	67075	4,35 D	
29/12/2008	26/12/2008		Tarifa de DOC ou TED	67076	11,55 D	
29/12/2008			INSS Arrecadação	122901	127,13 D	
29/12/2008			INSS Arrecadação	122902	2.448,59 D	
29/12/2008			INSS Arrecadação	122903	3.857,70 D	
29/12/2008			Pagto conta telefone	122904	560,84 D	
29/12/2008			Pagto conta telefone	122905	7.927,05 D	
29/12/2008			Pagamento de Título	122906	98,50 D	
29/12/2008			Pagamento de Título	122907	34,50 D	
29/12/2008			Pagamento de Título	122908	194,50 D	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

194

29/12/2008			Emissão de DOC	122909	4.932,00 D	
29/12/2008			Impostos	122910	10,87 D	
29/12/2008			Impostos	122911	49,29 D	
29/12/2008			Impostos	122912	10,87 D	
29/12/2008			Pagto conta telefone	122913	32.591,63 D	
29/12/2008		+	Tar DOC/TED Eletrônico	81229	8,00 D	
29/12/2008			Cheque Compensado	16447	986,50 D	
29/12/2008			Cheque Compensado	16469	90,00 D	
29/12/2008	26/12/2008		Resgate BB Fix	69	5.000,00 C	1.048.026,70 C
30/12/2008			Depósito em Dinheiro	5871062200080	809,98 C	
30/12/2008			Depósito em Dinheiro	5871062200083	855,89 C	
30/12/2008			Depósito bloq.3dias úteis	5871062200089	75,00 *	
30/12/2008		+	Transferência on line	550587000009274	442.607,97 C	
30/12/2008		+	Transferência on line	550587000018315	5.827,02 C	
30/12/2008		+	Transferência on line	550587000040361	47.016,06 C	
30/12/2008		+	Transferência on line	550587000041692	567,33 C	
30/12/2008		+	Transferência on line	550587000044776	41.191,66 C	
30/12/2008		+	Transferência on line	550587000046078	11.200,00 C	
30/12/2008		+	Transferência on line	550587000283143	43.032,35 C	
30/12/2008			Recebimento de guias	84932	13.454,00 C	
30/12/2008			Trf da CC - Aplica CDB DI	3100475814261	921.000,00 C	
30/12/2008		+	Saque contra recibo	16377	30,00 D	
30/12/2008		+	Saque contra recibo	16378	250,00 D	
30/12/2008			Cheque	16461	1.669,70 D	
30/12/2008			Cheque	17151	246,33 D	
30/12/2008		+	Transferência on line	550587000017740	389.254,51 D	
30/12/2008		+	Transferência on line	550587000017741	12.428,07 D	
30/12/2008		+	Transferência on line	550587000018315	1.646,34 D	
30/12/2008		+	Transferência on line	550587000033727	30.557,62 D	
30/12/2008		+	Transferência on line	550587000033727	125,10 D	
30/12/2008		+	Transferência on line	550587000047922	424.088,17 D	
30/12/2008		+	Transferência on line	550587000053776	581.418,29 D	
30/12/2008			Transf P/ CI-Aplic CDB DI	3100475814261	921.000,00 D	
30/12/2008			Aplicação BB CDB DI	3100475814261	921.000,00 D	
30/12/2008	26/12/2008		Tarifas Serviços Diversos	67093	0,65 D	
30/12/2008	29/12/2008		Tarifas Serviços Diversos	67108	2,90 D	
30/12/2008			Pagamento de Título	123001	13.687,12 D	
30/12/2008			Pagamento de Título	123002	14.200,69 D	
30/12/2008			Pagamento de Título	123003	26.815,36 D	
30/12/2008			INSS Arrecadação	123004	776,76 D	
30/12/2008			Impostos	123005	4.234,34 D	
30/12/2008			Impostos	123006	6.732,87 D	
30/12/2008			TED	123007	9.864,00 D	
30/12/2008			Cheque Compensado	16382	300,70 D	
30/12/2008			Cheque Compensado	16442	2.036,89 D	
30/12/2008			Resgate BB Fix	69	786.777,45 C	0,00
31/12/2008			Recebimento de guias	84932	17.638,31 C	
31/12/2008		+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	1,10 D	
31/12/2008		+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	8,80 D	
31/12/2008		+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	6,60 D	
31/12/2008	30/12/2008	+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	18,70 D	
31/12/2008		+	Tarif Rec Guias Corr Banc	103661200010484	14,30 D	
31/12/2008	30/12/2008	+	Tar DOC/TED Eletrônico	81230	8,00 D	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

195

31/12/2008		Cheque Compensado	16379	250,00 D	
31/12/2008		Cheque Compensado	16380	250,00 D	
31/12/2008		Cheque Compensado	16381	250,00 D	
31/12/2008	30/12/2008	Resgate BB Fix	69	5.000,00 C	
31/12/2008		S A L D O			21.830,81 C

DESPREOCUPE. BB CREDITO SALARIO. OTIMAS TAXAS DE JUROS PARA QUEM RECEBE PELO BANCO DO BRASIL.

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

196

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP60121537273397008
12/03/2009 15:55:41

Cliente - Conta atual	
Agência:	587-8
Conta:	9274-6 P M TOLEDO FPM
Período solicitado:	12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2008			Saldo Anterior			50.000,00 C
01/12/2008			Débito Autorizado	103360800025083	217,88 D	
01/12/2008			Débito Autorizado	103360800025083	47.131,59 D	2.650,53 C
10/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	48.142,43 C	
10/12/2008		+	Transferência on line	550587000017741	901,61 C	
10/12/2008		+	Transferência on line	550587000033727	59.996,30 C	
10/12/2008		+	Transferência on line	550587000047922	18.104,61 C	
10/12/2008			FPE/FPM	350	50.638,37 C	
10/12/2008			FPE/FPM	350	885.294,64 C	
10/12/2008			FPE/FPM	350	190.780,96 C	
10/12/2008			FPE/FPM	350	908.383,73 C	
10/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	1.650.859,39 D	
10/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	127.144,95 D	
10/12/2008			COTA DAF-DEBITO	850	7.643,76 D	
10/12/2008			COTA DAF-DEBITO	850	127.144,95 D	
10/12/2008			COTA DAF-DEBITO	850	69.551,99 D	
10/12/2008			COTA DAF-DEBITO	850	171.556,51 D	
10/12/2008			COTA DAF-DEBITO	850	10.991,63 D	0,00
19/12/2008			FPE/FPM	350	61.575,38 C	
19/12/2008			FPE/FPM	350	607.257,39 C	
19/12/2008			FPE/FPM	350	2.174,07 C	
19/12/2008			FPE/FPM	350	128.302,39 C	
19/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	613.560,22 D	
19/12/2008			COTA DAF-DEBITO	850	5.462,35 D	
19/12/2008			COTA DAF-DEBITO	850	122.597,03 D	
19/12/2008			COTA DAF-DEBITO	850	1.065,59 D	
19/12/2008			COTA DAF-DEBITO	850	23.916,32 D	32.707,72 C
22/12/2008			Pagamento de GPS/INSS	48422	27.840,32 D	
22/12/2008			Pagamento de GPS/INSS	48422	4.867,40 D	0,00
30/12/2008			FPE/FPM	350	57.818,42 C	
30/12/2008			FPE/FPM	350	551.442,98 C	
30/12/2008			FPE/FPM	350	22.960,41 C	
30/12/2008			FPE/FPM	350	32.278,84 C	
30/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	442.607,97 D	
30/12/2008			COTA DAF-DEBITO	850	4.975,83 D	
30/12/2008			COTA DAF-DEBITO	850	111.677,60 D	
30/12/2008			COTA DAF-DEBITO	850	451,13 D	
30/12/2008			COTA DAF-DEBITO	850	10.125,35 D	94.662,77 C
31/12/2008			S A L D O			94.662,77 C

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

OBSERVACOES:

197

DESPREOCUPE. BB CREDITO SALARIO. OTIMAS TAXAS DE JUROS PARA QUEM RECEBE PELO BANCO DO BRASIL.

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

198

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP60121537273397009
12/03/2009 15:59:59

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8
Conta: 9884-1 P M TOLEDO ITR
Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
21/11/2008			Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2008			COTA DAF - CREDITO	350	7,88 C	
03/12/2008			COTA DAF - CREDITO	350	75,80 C	
03/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	71,82 D	
03/12/2008			COTA DAF-DEBITO	850	0,71 D	
03/12/2008			COTA DAF-DEBITO	850	11,15 D	0,00
11/12/2008			COTA DAF - CREDITO	350	54,04 C	
11/12/2008			COTA DAF - CREDITO	350	177,03 C	
11/12/2008			COTA DAF-DEBITO	850	1,99 D	
11/12/2008			COTA DAF-DEBITO	850	30,79 D	198,29 C
12/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	198,29 D	0,00
23/12/2008			COTA DAF - CREDITO	350	509,25 C	
23/12/2008			COTA DAF - CREDITO	350	10.320,46 C	
23/12/2008			COTA DAF-DEBITO	850	93,85 D	
23/12/2008			COTA DAF-DEBITO	850	1.443,59 D	9.292,27 C
29/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	9.292,27 D	0,00
31/12/2008			S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

DESPREOCUPE. BB CREDITO SALARIO. OTIMAS TAXAS DE JUROS PARA QUEM RECEBE PELO BANCO DO BRASIL.

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

199

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP60121537273397011
12/03/2009 16:01:10

Cliente - Conta atual	
Agência:	587-8
Conta:	13809-6 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Período solicitado:	12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
21/11/2008			Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2008			Ordem Bancária	8148801	5.215,34 C	5.215,34 C
04/12/2008		+	Transferência on line	550587000047923	5.215,34 D	0,00
31/12/2008			S A L D O			0,00 C

```
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------

DESPREOCUPE. BB CREDITO SALARIO. OTIMAS TAXAS DE
JUROS PARA QUEM RECEBE PELO BANCO DO BRASIL.

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

200

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP60121537273397012
12/03/2009 16:01:40

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8
Conta: 14250-6 P M TOLEDO LEI 7525
Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
24/11/2008		Saldo Anterior			0,00 C
22/12/2008		COTA DAF - CREDITO	350	27.051,33 C	
22/12/2008		COTA DAF-DEBITO	850	270,51 D	26.780,82 C
29/12/2008		BB CP Admin Supremo	1200070	26.780,82 D	0,00
30/12/2008		BB CP Admin Supremo	1200070	26.780,82 D	
30/12/2008		Resgate BB Fix	70	26.780,82 C	0,00
31/12/2008		S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

DESPREOCUPE. BB CREDITO SALARIO. OTIMAS TAXAS DE JUROS PARA QUEM RECEBE PELO BANCO DO BRASIL.

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

3. Termos processuais

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Protocolo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE PROTOCOLO
13

Processo nº. 12036609

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 06 dias do mês de 09 do ano de 2009, nesta **Diretoria de Protocolo**, faço o encerramento deste volume 01 do Processo nº 12036609, às fls. 201, incluindo este Termo.

CLEUZA BAIS LEAL
Diretora
Matrícula 51.032-7

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

4. Capa de volume ii

TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS

Processo nº: 12036-6/09

Dt Autuação: 01/04/2009 Data da alteração: 09/07/2009
Entidade: MUNICÍPIO DE TOLEDO
Interessado: JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Subassunto:
Trâmite Inicial: DCM Volume: 2/3 Anexos: 1

ANEXOS

RELATOR

RESOLUÇÃO

REDISTRIBUIÇÃO

ACORDÃO

TC - 102

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Processo nº: **12036-6/09**

Dt Autuação: 01/04/2009
Entidade: MUNICÍPIO DE TOLEDO
Interessado: JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Subassunto:
Trâmite Inicial: DCM Volume: 2/3 Anexos: 0

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

5. Termos processuais

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Protocolo

Processo nº. 120366/09

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 06 dias do mês de 04 do ano de 2009, nesta **Diretoria de Protocolo**, faço a abertura deste volume 02 do Processo nº 120366/09, sendo que o volume 01 encerrou-se com o termo de Encerramento às fls. 201.

CLEUZA BAÍS LEAL
Diretora
Matrícula 51.032-7

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

6. Ofício inicial e documentos

201

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP60121537273397013
12/03/2009 16:02:08

Cliente - Conta atual	
Agência:	587-8
Conta:	17463-7 P M T FUNDO MUN ASS SOC
Período solicitado:	12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2008			Saldo Anterior			6.390,20 C
01/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	13.200,00 C	
01/12/2008	28/11/2008		Crédito autorizado	66525	1,95 C	
01/12/2008	28/11/2008		Crédito autorizado	66525	1,65 C	
01/12/2008	28/11/2008		Crédito autorizado	66529	3,30 C	
01/12/2008	28/11/2008		Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	1,95 D	
01/12/2008	28/11/2008		Tarifa Pagto Forneced TED	192638	1,65 D	
01/12/2008	28/11/2008		Tarifa Pag Forneced DOC	192638	3,30 D	19.590,20 C
02/12/2008			Cheque Compensado	23150	100,00 D	19.490,20 C
03/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	14.864,60 C	
03/12/2008			Cheque Compensado	23109	100,00 D	
03/12/2008			Cheque Compensado	23127	100,00 D	
03/12/2008			Cheque Compensado	23132	100,00 D	
03/12/2008			Cheque Compensado	23177	100,00 D	33.954,80 C
04/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	12.583,11 C	
04/12/2008			Cheque Pago Outra Agência	22930	100,00 D	
04/12/2008		+	Transferência on line	550587000051004	12.583,11 D	
04/12/2008			Pagamento a Fornecedores	38695	11.858,00 D	
04/12/2008			Emissão de DOC	38696	3.006,60 D	
04/12/2008			Cheque Compensado	23173	100,00 D	18.890,20 C
05/12/2008		+	Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	1,95 D	
05/12/2008		+	Tarifa Pag Forneced DOC	192638	6,60 D	
05/12/2008			Cheque Compensado	23116	100,00 D	18.781,65 C
08/12/2008	05/12/2008		Crédito autorizado	66662	1,95 C	
08/12/2008	05/12/2008		Crédito autorizado	66664	6,60 C	18.790,20 C
09/12/2008			Cheque	22398	100,00 D	
09/12/2008			Cheque	23228	100,00 D	
09/12/2008			Cheque	23252	100,00 D	
09/12/2008			Cheque	23253	100,00 D	
09/12/2008			Cheque	23260	100,00 D	
09/12/2008			Cheque	23282	100,00 D	
09/12/2008			Cheque	23299	100,00 D	18.090,20 C
10/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	48.781,74 C	
10/12/2008			Cheque	22411	100,00 D	
10/12/2008			Cheque	22416	100,00 D	
10/12/2008			Cheque	23236	100,00 D	
10/12/2008			Cheque	23243	100,00 D	
10/12/2008			Cheque	23267	100,00 D	
10/12/2008			Cheque Compensado	22412	100,00 D	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

207

10/12/2008		Cheque Compensado	22417	100,00 D	
10/12/2008		Cheque Compensado	22419	100,00 D	
10/12/2008		Cheque Compensado	23204	100,00 D	
10/12/2008		Cheque Compensado	23205	100,00 D	
10/12/2008		Cheque Compensado	23212	100,00 D	
10/12/2008		Cheque Compensado	23216	100,00 D	
10/12/2008		Cheque Compensado	23220	100,00 D	
10/12/2008		Cheque Compensado	23226	100,00 D	
10/12/2008		Cheque Compensado	23231	100,00 D	
10/12/2008		Cheque Compensado	23247	100,00 D	
10/12/2008		Cheque Compensado	23251	100,00 D	
10/12/2008		Cheque Compensado	23254	100,00 D	
10/12/2008		Cheque Compensado	23256	100,00 D	
10/12/2008		Cheque Compensado	23262	100,00 D	
10/12/2008		Cheque Compensado	23274	100,00 D	
10/12/2008		Cheque Compensado	23281	100,00 D	
10/12/2008		Cheque Compensado	23285	100,00 D	
10/12/2008		Cheque Compensado	23287	100,00 D	
10/12/2008		Cheque Compensado	23298	100,00 D	64.371,94 C
11/12/2008		Cheque	22399	100,00 D	
11/12/2008		Cheque	22418	100,00 D	
11/12/2008		Cheque	23258	100,00 D	
11/12/2008		Cheque	23290	100,00 D	
11/12/2008		Cheque	23293	100,00 D	
11/12/2008		Pagamento a Fornecedores	27233	46.507,80 D	
11/12/2008		Emissão de DOC	27234	2.273,94 D	
11/12/2008		Cheque Compensado	22396	100,00 D	
11/12/2008		Cheque Compensado	22409	100,00 D	
11/12/2008		Cheque Compensado	23207	100,00 D	
11/12/2008		Cheque Compensado	23211	100,00 D	
11/12/2008		Cheque Compensado	23240	100,00 D	
11/12/2008		Cheque Compensado	23241	100,00 D	
11/12/2008		Cheque Compensado	23250	100,00 D	
11/12/2008		Cheque Compensado	23259	100,00 D	
11/12/2008		Cheque Compensado	23276	100,00 D	
11/12/2008		Cheque Compensado	23279	100,00 D	
11/12/2008		Cheque Compensado	23284	100,00 D	
11/12/2008		Cheque Compensado	23286	100,00 D	
11/12/2008		Cheque Compensado	23288	100,00 D	
11/12/2008		Cheque Compensado	23292	100,00 D	
11/12/2008		Cheque Compensado	23296	100,00 D	13.590,20 C
12/12/2008	+	Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	2,60 D	
12/12/2008	+	Tarifa Pag Forneced DOC	192638	4,95 D	
12/12/2008		Cheque Compensado	22395	100,00 D	
12/12/2008		Cheque Compensado	22408	100,00 D	
12/12/2008		Cheque Compensado	22410	100,00 D	
12/12/2008		Cheque Compensado	22413	100,00 D	
12/12/2008		Cheque Compensado	23197	100,00 D	
12/12/2008		Cheque Compensado	23198	100,00 D	
12/12/2008		Cheque Compensado	23200	100,00 D	
12/12/2008		Cheque Compensado	23203	100,00 D	
12/12/2008		Cheque Compensado	23214	100,00 D	
12/12/2008		Cheque Compensado	23215	100,00 D	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

203

12/12/2008			Cheque Compensado	23227	100,00 D	
12/12/2008			Cheque Compensado	23232	100,00 D	
12/12/2008			Cheque Compensado	23237	100,00 D	
12/12/2008			Cheque Compensado	23238	100,00 D	
12/12/2008			Cheque Compensado	23239	100,00 D	
12/12/2008			Cheque Compensado	23248	100,00 D	
12/12/2008			Cheque Compensado	23261	100,00 D	
12/12/2008			Cheque Compensado	23265	100,00 D	
12/12/2008			Cheque Compensado	23268	100,00 D	
12/12/2008			Cheque Compensado	23277	100,00 D	
12/12/2008			Cheque Compensado	23291	100,00 D	11.482,65 C
15/12/2008	12/12/2008		Crédito autorizado	66809	4,95 C	
15/12/2008	12/12/2008		Crédito autorizado	66812	2,60 C	
15/12/2008			Cheque	22400	100,00 D	
15/12/2008			Cheque	22422	100,00 D	
15/12/2008			Cheque Compensado	22394	100,00 D	
15/12/2008			Cheque Compensado	22402	100,00 D	
15/12/2008			Cheque Compensado	22405	100,00 D	
15/12/2008			Cheque Compensado	23206	100,00 D	
15/12/2008			Cheque Compensado	23208	100,00 D	
15/12/2008			Cheque Compensado	23217	100,00 D	
15/12/2008			Cheque Compensado	23218	100,00 D	
15/12/2008			Cheque Compensado	23223	100,00 D	
15/12/2008			Cheque Compensado	23230	100,00 D	
15/12/2008			Cheque Compensado	23235	100,00 D	
15/12/2008			Cheque Compensado	23242	100,00 D	
15/12/2008			Cheque Compensado	23255	100,00 D	
15/12/2008			Cheque Compensado	23263	100,00 D	
15/12/2008			Cheque Compensado	23283	100,00 D	
15/12/2008			Cheque Compensado	23289	100,00 D	
15/12/2008			Cheque Compensado	23295	100,00 D	
15/12/2008			Cheque Compensado	23297	100,00 D	9.590,20 C
16/12/2008			Cheque	23229	100,00 D	
16/12/2008			Cheque	23246	100,00 D	
16/12/2008			Cheque Compensado	22401	100,00 D	
16/12/2008			Cheque Compensado	22420	100,00 D	
16/12/2008			Cheque Compensado	23201	100,00 D	
16/12/2008			Cheque Compensado	23210	100,00 D	
16/12/2008			Cheque Compensado	23270	100,00 D	
16/12/2008			Cheque Compensado	23271	100,00 D	
16/12/2008			Cheque Compensado	23272	100,00 D	8.690,20 C
17/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	24.008,18 C	
17/12/2008			Cheque	22407	100,00 D	
17/12/2008			Cheque Compensado	22414	100,00 D	
17/12/2008			Cheque Compensado	23196	100,00 D	
17/12/2008			Cheque Compensado	23221	100,00 D	
17/12/2008			Cheque Compensado	23222	100,00 D	
17/12/2008			Cheque Compensado	23224	100,00 D	
17/12/2008			Cheque Compensado	23233	100,00 D	
17/12/2008			Cheque Compensado	23264	100,00 D	
17/12/2008			Cheque Compensado	23269	100,00 D	31.798,38 C
18/12/2008			Cheque	23202	100,00 D	
18/12/2008			Pagamento a Fornecedores	45823	578,85 D	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

204

18/12/2008			TED Transf.Eletr.Disponiv	45824	23.319,58 D	
18/12/2008			Emissão de DOC	45824	109,75 D	
18/12/2008			Cheque Compensado	22421	100,00 D	7.590,20 C
19/12/2008			Cheque	23213	100,00 D	
19/12/2008		+	Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	0,65 D	
19/12/2008		+	Tarifa Pagto Forneced TED	192638	1,65 D	
19/12/2008		+	Tarifa Pag Forneced DOC	192638	1,65 D	
19/12/2008			Cheque Compensado	23199	100,00 D	
19/12/2008			Cheque Compensado	23244	100,00 D	
19/12/2008			Cheque Compensado	23266	100,00 D	7.186,25 C
22/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	36.358,19 C	
22/12/2008	19/12/2008		Crédito autorizado	66955	0,65 C	
22/12/2008	19/12/2008		Crédito autorizado	66958	1,65 C	
22/12/2008	19/12/2008		Crédito autorizado	66958	1,65 C	
22/12/2008			Cheque	22442	100,00 D	
22/12/2008			Cheque	22450	100,00 D	
22/12/2008			Cheque	23335	100,00 D	
22/12/2008			Cheque	23343	100,00 D	
22/12/2008			Cheque	23355	100,00 D	
22/12/2008			Cheque	23359	100,00 D	
22/12/2008			Pagamento a Fornecedores	30181	5.311,00 D	
22/12/2008			TED Transf.Eletr.Disponiv	30182	8.303,59 D	
22/12/2008			Emissão de DOC	30182	9.543,60 D	
22/12/2008			Cheque Compensado	23234	100,00 D	
22/12/2008			Cheque Compensado	23278	100,00 D	19.590,20 C
23/12/2008			Cheque	22463	100,00 D	
23/12/2008			Cheque	22470	100,00 D	
23/12/2008			Cheque	23310	100,00 D	
23/12/2008			Cheque	23318	100,00 D	
23/12/2008			Cheque	23337	100,00 D	
23/12/2008			Cheque	23356	100,00 D	
23/12/2008		+	Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	1,30 D	
23/12/2008		+	Tarifa Pagto Forneced TED	192638	1,65 D	
23/12/2008		+	Tarifa Pag Forneced DOC	192638	6,60 D	
23/12/2008			Cheque Compensado	22406	100,00 D	
23/12/2008			Cheque Compensado	22415	100,00 D	
23/12/2008			Cheque Compensado	22429	100,00 D	
23/12/2008			Cheque Compensado	22438	100,00 D	
23/12/2008			Cheque Compensado	22457	100,00 D	
23/12/2008			Cheque Compensado	22461	100,00 D	
23/12/2008			Cheque Compensado	22473	100,00 D	
23/12/2008			Cheque Compensado	22474	100,00 D	
23/12/2008			Cheque Compensado	22481	100,00 D	
23/12/2008			Cheque Compensado	23257	100,00 D	
23/12/2008			Cheque Compensado	23275	100,00 D	
23/12/2008			Cheque Compensado	23309	100,00 D	
23/12/2008			Cheque Compensado	23346	100,00 D	
23/12/2008			Cheque Compensado	23351	100,00 D	
23/12/2008			Cheque Compensado	23354	100,00 D	
23/12/2008			Cheque Compensado	23363	100,00 D	17.380,65 C
24/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	67.800,94 C	
24/12/2008	23/12/2008		Crédito autorizado	67030	1,30 C	
24/12/2008	23/12/2008		Crédito autorizado	67032	1,65 C	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

205

24/12/2008	23/12/2008		Crédito autorizado	67032	6,60 C	
24/12/2008			Cheque	22482	100,00 D	
24/12/2008			Pagamento a Fornecedores	12686	67.800,94 D	
24/12/2008			Cheque Compensado	22426	100,00 D	
24/12/2008			Cheque Compensado	22430	100,00 D	
24/12/2008			Cheque Compensado	22432	100,00 D	
24/12/2008			Cheque Compensado	22436	100,00 D	
24/12/2008			Cheque Compensado	22444	100,00 D	
24/12/2008			Cheque Compensado	22445	100,00 D	
24/12/2008			Cheque Compensado	22456	100,00 D	
24/12/2008			Cheque Compensado	22458	100,00 D	
24/12/2008			Cheque Compensado	22469	100,00 D	
24/12/2008			Cheque Compensado	22472	100,00 D	
24/12/2008			Cheque Compensado	22483	100,00 D	
24/12/2008			Cheque Compensado	22487	100,00 D	
24/12/2008			Cheque Compensado	22490	100,00 D	
24/12/2008			Cheque Compensado	23219	100,00 D	
24/12/2008			Cheque Compensado	23249	100,00 D	
24/12/2008			Cheque Compensado	23273	100,00 D	
24/12/2008			Cheque Compensado	23294	100,00 D	
24/12/2008			Cheque Compensado	23300	100,00 D	
24/12/2008			Cheque Compensado	23303	100,00 D	
24/12/2008			Cheque Compensado	23305	100,00 D	
24/12/2008			Cheque Compensado	23312	100,00 D	
24/12/2008			Cheque Compensado	23313	100,00 D	
24/12/2008			Cheque Compensado	23323	100,00 D	
24/12/2008			Cheque Compensado	23324	100,00 D	
24/12/2008			Cheque Compensado	23327	100,00 D	
24/12/2008			Cheque Compensado	23331	100,00 D	
24/12/2008			Cheque Compensado	23333	100,00 D	
24/12/2008			Cheque Compensado	23339	100,00 D	
24/12/2008			Cheque Compensado	23348	100,00 D	
24/12/2008			Cheque Compensado	23360	100,00 D	
24/12/2008			Cheque Compensado	23362	100,00 D	14.190,20 C
26/12/2008			Cheque	22454	100,00 D	
26/12/2008			Cheque	22462	100,00 D	
26/12/2008			Cheque	22488	100,00 D	
26/12/2008			Cheque	23304	100,00 D	
26/12/2008			Cheque	23338	100,00 D	
26/12/2008		+	Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	1,30 D	
26/12/2008			Cheque Compensado	22397	100,00 D	
26/12/2008			Cheque Compensado	22423	100,00 D	
26/12/2008			Cheque Compensado	22440	100,00 D	
26/12/2008			Cheque Compensado	22448	100,00 D	
26/12/2008			Cheque Compensado	22451	100,00 D	
26/12/2008			Cheque Compensado	22479	100,00 D	
26/12/2008			Cheque Compensado	23329	100,00 D	
26/12/2008			Cheque Compensado	23341	100,00 D	
26/12/2008			Cheque Compensado	23353	100,00 D	
26/12/2008			Cheque Compensado	23358	100,00 D	12.688,90 C
29/12/2008	26/12/2008		Crédito autorizado	67075	1,30 C	
29/12/2008			Cheque	22437	100,00 D	
29/12/2008			Cheque Compensado	22433	100,00 D	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

206

29/12/2008	Cheque Compensado	22439	100,00 D	
29/12/2008	Cheque Compensado	22441	100,00 D	
29/12/2008	Cheque Compensado	22443	100,00 D	
29/12/2008	Cheque Compensado	23306	100,00 D	
29/12/2008	Cheque Compensado	23307	100,00 D	
29/12/2008	Cheque Compensado	23320	100,00 D	
29/12/2008	Cheque Compensado	23326	100,00 D	
29/12/2008	Cheque Compensado	23328	100,00 D	
29/12/2008	Cheque Compensado	23332	100,00 D	
29/12/2008	Cheque Compensado	23340	100,00 D	
29/12/2008	Cheque Compensado	23347	100,00 D	
29/12/2008	Cheque Compensado	23349	100,00 D	
29/12/2008	Cheque Compensado	23350	100,00 D	11.190,20 C
30/12/2008	Cheque Compensado	22428	100,00 D	
30/12/2008	Cheque Compensado	22435	100,00 D	
30/12/2008	Cheque Compensado	22489	100,00 D	
30/12/2008	Cheque Compensado	22492	100,00 D	
30/12/2008	Cheque Compensado	23209	100,00 D	
30/12/2008	Cheque Compensado	23225	100,00 D	
30/12/2008	Cheque Compensado	23316	100,00 D	
30/12/2008	Cheque Compensado	23325	100,00 D	
30/12/2008	Cheque Compensado	23342	100,00 D	10.290,20 C
31/12/2008	Cheque Compensado	22431	100,00 D	
31/12/2008	Cheque Compensado	22434	100,00 D	
31/12/2008	Cheque Compensado	22452	100,00 D	
31/12/2008	Cheque Compensado	22485	100,00 D	
31/12/2008	Cheque Compensado	23344	100,00 D	
31/12/2008	S A L D O			9.790,20 C

OBSERVACOES:

DESPREOCUPE. BB CREDITO SALARIO. OTIMAS TAXAS DE JUROS PARA QUEM RECEBE PELO BANCO DO BRASIL.

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP60121537273397014
12/03/2009 16:02:44

206
207

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8
Conta: 17740-7 PMT MAN DES ENS 10 TRANSF
Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2008			Saldo Anterior			1.309,37 C
01/12/2008	28/11/2008		Crédito autorizado	66525	0,65 C	
01/12/2008	28/11/2008		Crédito autorizado	66525	4,95 C	
01/12/2008	28/11/2008		Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	0,65 D	
01/12/2008	28/11/2008		Tarifa Pagto Forneced TED	192638	4,95 D	1.309,37 C
02/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	8,00 C	1.317,37 C
03/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	2.000,00 C	3.317,37 C
04/12/2008			Emissão de DOC	38688	2.525,67 D	791,70 C
05/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	3.000,00 C	
05/12/2008		+	Tarifa Pag Forneced DOC	192638	3,30 D	
05/12/2008			Pagto conta telefone	120501	3.098,68 D	689,72 C
08/12/2008			DOC devolvido	1	926,76 C	
08/12/2008	05/12/2008		Crédito autorizado	66664	3,30 C	1.619,78 C
10/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	9.500,00 C	11.119,78 C
11/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	6.200,00 C	
11/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	6.157,87 D	
11/12/2008			TED Transf.Eletr.Disponiv	27231	9.377,02 D	
11/12/2008			Cheque Compensado	291961	926,76 D	858,13 C
12/12/2008		+	Tarifa Pagto Forneced TED	192638	1,65 D	856,48 C
15/12/2008	12/12/2008		Crédito autorizado	66809	1,65 C	858,13 C
16/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	12.000,00 C	12.858,13 C
17/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	48.000,00 C	60.858,13 C
18/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	21.700,00 C	
18/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	85.100,00 C	
18/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	21.682,11 D	
18/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	85.084,73 D	
18/12/2008			Pagamento a Fornecedores	45818	19.557,39 D	
18/12/2008			TED Transf.Eletr.Disponiv	45819	28.162,11 D	13.171,79 C
19/12/2008		+	Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	1,30 D	
19/12/2008		+	Tarifa Pagto Forneced TED	192638	3,30 D	
19/12/2008			Pagamento de Telefone	40175	12.104,61 D	1.062,58 C
22/12/2008	19/12/2008		Crédito autorizado	66955	1,30 C	
22/12/2008	19/12/2008		Crédito autorizado	66958	3,30 C	1.067,18 C
30/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	389.254,51 C	390.321,69 C
31/12/2008			S A L D O			390.321,69 C

DESPREOCUPE. BB CREDITO SALARIO. OTIMAS TAXAS DE

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

JUROS PARA QUEM RECEBE PELO BANCO DO BRASIL.

208

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP60121537273397015
12/03/2009 16:10:33

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8
Conta: 17741-5 PMT MAN DES ENS 25 R I TR
Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2008			Saldo Anterior			14.931,48 C
01/12/2008	28/11/2008		Crédito autorizado	66525	0,65 C	
01/12/2008	28/11/2008		Crédito autorizado	66528	112,45 C	
01/12/2008	28/11/2008		Crédito autorizado	66529	3,30 C	
01/12/2008	28/11/2008		Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	0,65 D	
01/12/2008	28/11/2008		Tar Pag Salár Créd Conta	192638	112,45 D	
01/12/2008	28/11/2008		Tarifa Pag Forneced DOC	192638	3,30 D	
01/12/2008			Cheque Compensado	292534	1.333,39 D	13.598,09 C
03/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	80.000,00 C	93.598,09 C
04/12/2008			Pagamento a Fornecedores	38689	126,00 D	
04/12/2008			TED Transf.Eletr.Disponiv	38690	82.438,16 D	
04/12/2008			Emissão de DOC	38690	603,59 D	
04/12/2008			Cheque Compensado	292532	2.407,59 D	
04/12/2008			Cheque Compensado	292533	4.528,95 D	3.493,80 C
05/12/2008		+	Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	0,65 D	
05/12/2008		+	Tarifa Pagto Forneced TED	192638	1,65 D	
05/12/2008		+	Tarifa Pag Forneced DOC	192638	1,65 D	
05/12/2008			Pagto conta telefone	120501	509,82 D	2.980,03 C
08/12/2008	05/12/2008		Crédito autorizado	66662	0,65 C	
08/12/2008	05/12/2008		Crédito autorizado	66664	1,65 C	
08/12/2008	05/12/2008		Crédito autorizado	66664	1,65 C	
08/12/2008			Cheque Compensado	292435	2.700,00 D	283,98 C
10/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	230.000,00 C	
10/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	1.000,00 C	
10/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	1.800,00 C	
10/12/2008		+	Transferência on line	550587000009274	901,61 D	232.182,37 C
11/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	2.000,00 C	
11/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	110.980,29 D	
11/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	1.990,16 D	
11/12/2008			Folha de Pagamento	27226	118.448,02 D	
11/12/2008			Emissão de DOC	27232	1.793,32 D	970,58 C
12/12/2008		+	Tar Pag Salár Créd Conta	192638	112,45 D	
12/12/2008		+	Tarifa Pag Forneced DOC	192638	4,95 D	853,18 C
15/12/2008	12/12/2008		Crédito autorizado	66809	4,95 C	
15/12/2008	12/12/2008		Crédito autorizado	66812	112,45 C	970,58 C
17/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	556.800,00 C	557.770,58 C
18/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	1.300,00 C	
18/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	7.600,00 C	
18/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	227.951,23 D	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

18/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	1.299,08 D	
18/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	7.523,25 D	
18/12/2008			Folha de Pagamento	45813	225.493,41 D	
18/12/2008			Pagamento a Fornecedores	45820	4.449,12 D	
18/12/2008			TED Transf.Eletr.Disponiv	45821	90.106,32 D	
18/12/2008			Emissão de DOC	45821	8.689,64 D	1.158,53 C
19/12/2008		+	Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	0,65 D	
19/12/2008		+	Tarifa Pagto Forneced TED	192638	1,65 D	
19/12/2008		+	Tar Pag Salár Créd Conta	192638	112,45 D	
19/12/2008		+	Tarifa Pag Forneced DOC	192638	11,55 D	1.032,23 C
22/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	240.000,00 C	
22/12/2008	19/12/2008		Crédito autorizado	66955	0,65 C	
22/12/2008	19/12/2008		Crédito autorizado	66956	112,45 C	
22/12/2008	19/12/2008		Crédito autorizado	66958	1,65 C	
22/12/2008	19/12/2008		Crédito autorizado	66958	11,55 C	
22/12/2008			Pagamento a Fornecedores	30179	188,65 D	
22/12/2008			TED Transf.Eletr.Disponiv	30180	235.606,41 D	
22/12/2008			Emissão de DOC	30180	3.694,36 D	
22/12/2008			Cheque Compensado	292535	202,82 D	1.466,29 C
23/12/2008		+	Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	1,30 D	
23/12/2008		+	Tarifa Pagto Forneced TED	192638	1,65 D	
23/12/2008		+	Tarifa Pag Forneced DOC	192638	4,95 D	1.458,39 C
24/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	10.000,00 C	
24/12/2008	23/12/2008		Crédito autorizado	67030	1,30 C	
24/12/2008	23/12/2008		Crédito autorizado	67032	1,65 C	
24/12/2008	23/12/2008		Crédito autorizado	67032	4,95 C	
24/12/2008			Emissão de DOC	12685	908,78 D	10.557,51 C
26/12/2008			Pagamento a Fornecedores	16137	6.926,07 D	
26/12/2008		+	Tarifa Pag Forneced DOC	192638	3,30 D	3.628,14 C
29/12/2008	26/12/2008		Crédito autorizado	67076	3,30 C	
29/12/2008		+	Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	1,30 D	3.630,14 C
30/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	12.428,07 C	
30/12/2008	29/12/2008		Crédito autorizado	67108	1,30 C	16.059,51 C
31/12/2008			S A L D O			16.059,51 C

OBSERVACOES:

DESPREOCUPE. BB CREDITO SALARIO. OTIMAS TAXAS DE
JUROS PARA QUEM RECEBE PELO BANCO DO BRASIL.

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

211

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP60121537273397016
12/03/2009 16:12:14

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8
Conta: 17829-2 PMT FUNDO MUN POLIT HABIT
Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
27/10/2008			Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	545,73 C	545,73 C
04/12/2008			Emissão de DOC	38694	545,73 D	0,00
05/12/2008		+	Tarifa Pag Forneced DOC	192638	1,65 D	1,65 D
08/12/2008	05/12/2008		Crédito autorizado	66664	1,65 C	0,00
17/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	545,72 C	545,72 C
18/12/2008			Emissão de DOC	45822	545,72 D	0,00
19/12/2008		+	Tarifa Pag Forneced DOC	192638	1,65 D	1,65 D
22/12/2008	19/12/2008		Crédito autorizado	66958	1,65 C	0,00
31/12/2008			S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

DESPREOCUPE. BB CREDITO SALARIO. OTIMAS TAXAS DE JUROS PARA QUEM RECEBE PELO BANCO DO BRASIL.

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP60121537273397017 212
12/03/2009 16:14:51

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8
Conta: 17830-6 PMT FM CRIANCA ADOLESC
Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2008			Saldo Anterior			7.826,11 C
01/12/2008			Cheque	63082	80,00 D	
01/12/2008			Cheque	63097	80,00 D	
01/12/2008			Cheque Compensado	63080	80,00 D	
01/12/2008			Cheque Compensado	63091	80,00 D	
01/12/2008			Cheque Compensado	63093	80,00 D	
01/12/2008			Cheque Compensado	63098	80,00 D	
01/12/2008			Cheque Compensado	63118	80,00 D	
01/12/2008			Cheque Compensado	63129	80,00 D	7.186,11 C
02/12/2008			Cheque	63102	80,00 D	
02/12/2008			Cheque Compensado	63079	80,00 D	
02/12/2008			Cheque Compensado	63083	80,00 D	
02/12/2008			Cheque Compensado	63086	80,00 D	
02/12/2008			Cheque Compensado	63090	80,00 D	
02/12/2008			Cheque Compensado	63092	80,00 D	
02/12/2008			Cheque Compensado	63094	80,00 D	
02/12/2008			Cheque Compensado	63096	80,00 D	
02/12/2008			Cheque Compensado	63099	80,00 D	
02/12/2008			Cheque Compensado	63101	80,00 D	
02/12/2008			Cheque Compensado	63105	80,00 D	
02/12/2008			Cheque Compensado	63108	80,00 D	
02/12/2008			Cheque Compensado	63113	80,00 D	
02/12/2008			Cheque Compensado	63117	80,00 D	
02/12/2008			Cheque Compensado	63128	80,00 D	
02/12/2008			Cheque Compensado	63131	80,00 D	5.906,11 C
03/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	39.282,13 C	
03/12/2008			Cheque Compensado	63109	80,00 D	45.108,24 C
04/12/2008			Pagamento a Fornecedores	38691	29.952,13 D	
04/12/2008			Pagamento a Fornecedores	38692	6.930,00 D	
04/12/2008			Pagamento a Fornecedores	38693	2.400,00 D	
04/12/2008			Cheque Compensado	63087	80,00 D	5.746,11 C
05/12/2008			Cheque	63095	80,00 D	
05/12/2008		+	Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	4,55 D	
05/12/2008			Cheque Compensado	63112	80,00 D	5.581,56 C
08/12/2008	05/12/2008		Crédito autorizado	66662	4,55 C	
08/12/2008			Cheque Compensado	63085	80,00 D	
08/12/2008			Cheque Compensado	63116	80,00 D	5.426,11 C
09/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	4.720,00 C	
09/12/2008			Cheque Compensado	63078	80,00 D	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

213

09/12/2008	Cheque Compensado	63088	80,00 D	
09/12/2008	Cheque Compensado	63089	80,00 D	
09/12/2008	Cheque Compensado	63125	80,00 D	9.826,11 C
10/12/2008	Cheque Compensado	63115	80,00 D	
10/12/2008	Cheque Compensado	63132	80,00 D	9.666,11 C
11/12/2008	Cheque Compensado	63076	80,00 D	9.586,11 C
15/12/2008	Cheque Compensado	63084	80,00 D	
15/12/2008	Cheque Compensado	63160	80,00 D	9.426,11 C
16/12/2008	Cheque	63149	80,00 D	
16/12/2008	Cheque	63429	80,00 D	
16/12/2008	Cheque	63432	80,00 D	
16/12/2008	Cheque	63437	80,00 D	
16/12/2008	Cheque	63447	80,00 D	
16/12/2008	Cheque	63454	80,00 D	
16/12/2008	Cheque Compensado	63075	80,00 D	
16/12/2008	Cheque Compensado	63126	80,00 D	8.786,11 C
17/12/2008	Cheque	63438	80,00 D	
17/12/2008	Cheque	63441	80,00 D	
17/12/2008	Cheque	63450	80,00 D	8.546,11 C
18/12/2008	Cheque	63135	80,00 D	
18/12/2008	Cheque	63140	80,00 D	
18/12/2008	Cheque	63142	80,00 D	
18/12/2008	Cheque Compensado	63134	80,00 D	
18/12/2008	Cheque Compensado	63136	80,00 D	
18/12/2008	Cheque Compensado	63139	80,00 D	
18/12/2008	Cheque Compensado	63427	80,00 D	
18/12/2008	Cheque Compensado	63440	80,00 D	7.906,11 C
19/12/2008	Cheque Compensado	63147	80,00 D	
19/12/2008	Cheque Compensado	63151	80,00 D	
19/12/2008	Cheque Compensado	63433	80,00 D	
19/12/2008	Cheque Compensado	63448	80,00 D	7.586,11 C
22/12/2008	Cheque	63144	80,00 D	
22/12/2008	Cheque	63146	80,00 D	
22/12/2008	Cheque	63152	80,00 D	
22/12/2008	Cheque	63156	80,00 D	
22/12/2008	Cheque	63159	80,00 D	
22/12/2008	Cheque Compensado	63137	80,00 D	
22/12/2008	Cheque Compensado	63431	80,00 D	
22/12/2008	Cheque Compensado	63449	80,00 D	
22/12/2008	Cheque Compensado	63452	80,00 D	6.866,11 C
23/12/2008	Cheque	63138	80,00 D	
23/12/2008	Cheque	63150	80,00 D	
23/12/2008	Cheque	63153	80,00 D	
23/12/2008	Cheque	63154	80,00 D	
23/12/2008	Cheque	63158	80,00 D	
23/12/2008	Cheque Compensado	63145	80,00 D	
23/12/2008	Cheque Compensado	63426	80,00 D	
23/12/2008	Cheque Compensado	63430	80,00 D	
23/12/2008	Cheque Compensado	63439	80,00 D	
23/12/2008	Cheque Compensado	63445	80,00 D	
23/12/2008	Cheque Compensado	63453	80,00 D	
23/12/2008	Cheque Compensado	63455	80,00 D	5.906,11 C
24/12/2008	Cheque Compensado	63157	80,00 D	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

24/12/2008	Cheque Compensado	63428	80,00 D	
24/12/2008	Cheque Compensado	63434	80,00 D	
24/12/2008	Cheque Compensado	63444	80,00 D	
24/12/2008	Cheque Compensado	63456	80,00 D	5.506,11 C
26/12/2008	Cheque	63442	80,00 D	
26/12/2008	Cheque Compensado	63443	80,00 D	
26/12/2008	Cheque Compensado	63451	80,00 D	5.266,11 C
29/12/2008	Cheque Compensado	63074	80,00 D	
29/12/2008	Cheque Compensado	63148	80,00 D	
29/12/2008	Cheque Compensado	63155	80,00 D	
29/12/2008	Cheque Compensado	63446	80,00 D	4.946,11 C
31/12/2008	Cheque Compensado	63435	80,00 D	
31/12/2008	S A L D O			4.866,11 C

OBSERVACOES:

DESPREOCUPE. BB CREDITO SALARIO. OTIMAS TAXAS DE JUROS PARA QUEM RECEBE PELO BANCO DO BRASIL.

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

215

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP35131426444087006

13/03/2009 14:33:26

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8

Conta: 18795-X PMT VIGILANCIA SANITARIA

Período solicitado: 01/11/2008 a 31/12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
07/02/2008			Saldo Anterior			351,30 C
13/11/2008			Pagamento a Fornecedores	19708	116,46 D	234,84 C
14/11/2008		+	Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	0,65 D	234,19 C
17/11/2008	14/11/2008		Crédito autorizado	66291	0,65 C	234,84 C
31/12/2008			S A L D O			234,84 C

OBSERVACOES:

DESPREOCUPE. BB CREDITO SALARIO. OTIMAS TAXAS DE JUROS PARA QUEM RECEBE PELO BANCO DO BRASIL.

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

216

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP60121537273397020
12/03/2009 16:17:24

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8
Conta: 19362-3 PMT FMPH ALIEN BENS
Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/11/2008			Saldo Anterior			0,00 C
29/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	31.000,00 C	31.000,00 C
30/12/2008			BB CP Admin Supremo	1200070	31.000,00 D	0,00
31/12/2008			S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

DESPREOCUPE. BB CREDITO SALARIO. OTIMAS TAXAS DE JUROS PARA QUEM RECEBE PELO BANCO DO BRASIL.

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

217

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP60121537273397022
12/03/2009 16:19:37

Cliente - Conta atual	
Agência:	587-8
Conta:	20094-8 PREF MUN DE TOLEDO CAUCAO
Período solicitado:	12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2008			Saldo Anterior			0,00 C
19/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	39.745,33 C	39.745,33 C
30/12/2008			BB CP Admin Supremo	1200070	39.745,33 D	0,00
31/12/2008			S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

DESPREOCUPE. BB CREDITO SALARIO. OTIMAS TAXAS DE JUROS PARA QUEM RECEBE PELO BANCO DO BRASIL.

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP601215372733970232 18
12/03/2009 16:20:20

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8
Conta: 20766-7 PMT IMPLANT DO CARTAO SUS
Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
03/11/2008			Saldo Anterior			0,00 C
18/12/2008			Pagamento a Fornecedores	45828	708,10 D	
18/12/2008			Resgate BB Fix	11	708,10 C	0,00
19/12/2008		+	Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	0,65 D	
19/12/2008			Resgate BB Fix	11	1,00 C	0,35 C
22/12/2008	19/12/2008		Crédito autorizado	66955	0,65 C	
22/12/2008			Pagamento a Fornecedores	30183	178,48 D	
22/12/2008			Emissão de DOC	30184	100,00 D	
22/12/2008	19/12/2008		Estorno Resgate Automátic	11	1,00 D	
22/12/2008			Resgate BB Fix	11	278,48 C	0,00
23/12/2008		+	Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	0,65 D	
23/12/2008		+	Tarifa Pag Forneced DOC	192638	1,65 D	
23/12/2008			Resgate BB Fix	11	2,30 C	0,00
24/12/2008			DOC devolvido	1	100,00 C	
24/12/2008	23/12/2008		Crédito autorizado	67030	0,65 C	
24/12/2008	23/12/2008		Crédito autorizado	67032	1,65 C	
24/12/2008	23/12/2008		Estorno Resgate Automátic	11	2,30 D	100,00 C
29/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	21,90 D	
29/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	5,52 D	72,58 C
31/12/2008			S A L D O			72,58 C

OBSERVACOES:

DESPREOCUPE. BB CREDITO SALARIO. OTIMAS TAXAS DE JUROS PARA QUEM RECEBE PELO BANCO DO BRASIL.

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

219

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP60121537273397024
12/03/2009 16:26:38

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8
Conta: 21954-1 PM TOLEDO -IPM
Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
26/11/2008			Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2008			COTA DAF - CREDITO	350	60.604,34 C	
04/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	60.604,34 D	0,00
16/12/2008			COTA DAF - CREDITO	350	10.914,85 C	
16/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	10.914,85 D	0,00
26/12/2008			COTA DAF - CREDITO	350	13.740,88 C	13.740,88 C
29/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	13.740,88 D	0,00
31/12/2008			S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

DESPREOCUPE. BB CREDITO SALARIO. OTIMAS TAXAS DE JUROS PARA QUEM RECEBE PELO BANCO DO BRASIL.

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

220

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP601215372733970 25
12/03/2009 16:27:22

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8
Conta: 22776-5 PMT FUNDEF - SALARIO
Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2008			Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2008	28/11/2008		Crédito autorizado	66528	208,00 C	
01/12/2008	28/11/2008		Tar Pag Salár Créd Conta	192638	208,00 D	0,00
03/12/2008		+	Transferência on line	550587000044776	136.986,92 C	
03/12/2008		+	Transferência on line	550587000044776	782,63 C	137.769,55 C
04/12/2008			TED Transf.Eletr.Disponiv	38704	136.986,92 D	
04/12/2008			Cheque Compensado	141228	782,63 D	0,00
05/12/2008		+	Tarifa Pagto Forneced TED	192638	1,65 D	1,65 D
08/12/2008	05/12/2008		Crédito autorizado	66665	1,65 C	0,00
10/12/2008		+	Transferência on line	550587000044776	416.260,44 C	416.260,44 C
11/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	220.777,02 D	
11/12/2008			Folha de Pagamento	27227	195.483,42 D	0,00
12/12/2008		+	Transferência on line	550587000044776	134.774,04 C	
12/12/2008		+	Transferência on line	550587000033727	134.774,04 D	
12/12/2008		+	Tar Pag Salár Créd Conta	192638	208,00 D	208,00 D
15/12/2008	12/12/2008		Crédito autorizado	66812	208,00 C	0,00
17/12/2008		+	Transferência on line	550587000044776	1.111.991,44 C	1.111.991,44 C
18/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	481.565,32 D	
18/12/2008			Folha de Pagamento	45814	490.022,74 D	
18/12/2008			TED Transf.Eletr.Disponiv	45832	140.403,38 D	0,00
19/12/2008		+	Tarifa Pagto Forneced TED	192638	1,65 D	
19/12/2008		+	Tar Pag Salár Créd Conta	192638	209,30 D	210,95 D
22/12/2008	19/12/2008		Crédito autorizado	66956	209,30 C	
22/12/2008	19/12/2008		Crédito autorizado	66960	1,65 C	0,00
31/12/2008			S A L D O			0,00 C

DESPREOCUPE. BB CREDITO SALARIO. OTIMAS TAXAS DE JUROS PARA QUEM RECEBE PELO BANCO DO BRASIL.

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP60121537273397026
12/03/2009 16:27:56

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8
Conta: 23455-9 AIDS - FNSAIDS - FNSPM TO
Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
12/05/2008			Saldo Anterior			646,66 C
11/12/2008			Pagamento a Fornecedores	27242	646,66 D	0,00
12/12/2008		+	Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	0,65 D	0,65 D
15/12/2008	12/12/2008		Crédito autorizado	66812	0,65 C	0,00
31/12/2008			S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

DESPREOCUPE. BB CREDITO SALARIO. OTIMAS TAXAS DE JUROS PARA QUEM RECEBE PELO BANCO DO BRASIL.

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

222

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP60121537273397027
12/03/2009 16:28:20

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8
Conta: 27686-3 PM TOLEDO-PNAC
Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
27/11/2008			Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2008	28/11/2008		Crédito autorizado	66525	0,65 C	
01/12/2008	28/11/2008		Crédito autorizado	66529	3,30 C	
01/12/2008	28/11/2008		Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	0,65 D	
01/12/2008	28/11/2008		Tarifa Pag Forneced DOC	192638	3,30 D	0,00
04/12/2008			Ordem Bancária	4794125000297	6.661,60 C	6.661,60 C
05/12/2008			BB CP Admin Supremo	1200070	6.661,60 D	0,00
09/12/2008			BB CP Admin Supremo	1200070	6.868,93 C	6.868,93 C
10/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	6.162,01 C	13.030,94 C
11/12/2008			Pagamento a Fornecedores	27237	5.683,44 D	
11/12/2008			TED Transf.Eletr.Disponiv	27238	6.571,69 D	
11/12/2008			Emissão de DOC	27238	754,05 D	21,76 C
12/12/2008		+	Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	1,30 D	
12/12/2008		+	Tarifa Pagto Forneced TED	192638	1,65 D	
12/12/2008		+	Tarifa Pag Forneced DOC	192638	1,65 D	17,16 C
15/12/2008	12/12/2008		Crédito autorizado	66809	1,65 C	
15/12/2008	12/12/2008		Crédito autorizado	66809	1,65 C	
15/12/2008	12/12/2008		Crédito autorizado	66812	1,30 C	21,76 C
17/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	851,09 C	872,85 C
18/12/2008			Emissão de DOC	45827	872,85 D	0,00
19/12/2008		+	Tarifa Pag Forneced DOC	192638	1,65 D	1,65 D
22/12/2008	19/12/2008		Crédito autorizado	66960	1,65 C	0,00
31/12/2008			S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

DESPREOCUPE. BB CREDITO SALARIO. OTIMAS TAXAS DE JUROS PARA QUEM RECEBE PELO BANCO DO BRASIL.

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP35131426444087008
13/03/2009 14:35:20

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8
Conta: 31410-2 PMT FMS RECURSOS PROPRIOS
Período solicitado: 01/11/2008 a 31/12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
25/06/2008			Saldo Anterior			0,00 C
12/11/2008		+	Transferência on line	550587000009271	2.380,00 C	
12/11/2008		+	Transferência on line	550587000050351	2.380,00 D	0,00
31/12/2008			S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

DESPREOCUPE. BB CREDITO SALARIO. OTIMAS TAXAS DE JUROS PARA QUEM RECEBE PELO BANCO DO BRASIL.

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

224

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP60121537273397030
12/03/2009 16:30:02

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8
Conta: 31560-5 PM TOLEDO-QSE
Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
25/11/2008			Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	782,38 D	
03/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	111,93 D	
03/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	289,90 D	
03/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	542,31 D	
03/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	107,42 D	
03/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	119,42 D	
03/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	123,40 D	
03/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	111,26 D	
03/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	68,71 D	
03/12/2008			Resgate BB Fix	70	2.256,73 C	0,00
04/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	8,00 C	
04/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	66,00 D	
04/12/2008			Pagamento a Fornecedores	38702	3.473,50 D	
04/12/2008			TED Transf.Eletr.Disponiv	38703	49.495,05 D	
04/12/2008			Emissão de DOC	38703	17.289,41 D	
04/12/2008			Emissão de DOC	120401	2.134,22 D	
04/12/2008		+	Tar DOC/TED Eletrônico	81204	8,00 D	
04/12/2008			Resgate BB Fix	70	72.458,18 C	0,00
05/12/2008		+	Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	0,65 D	
05/12/2008		+	Tarifa Pagto Forneced TED	192638	4,95 D	
05/12/2008		+	Tarifa Pag Forneced DOC	192638	8,25 D	
05/12/2008			Resgate BB Fix	70	13,85 C	0,00
08/12/2008	05/12/2008		Crédito autorizado	66662	0,65 C	
08/12/2008	05/12/2008		Crédito autorizado	66665	4,95 C	
08/12/2008	05/12/2008		Crédito autorizado	66665	8,25 C	
08/12/2008			Cheque Compensado	850256	2.710,00 D	
08/12/2008	05/12/2008		Estorno Resgate Automátic	70	13,85 D	
08/12/2008			Resgate BB Fix	70	2.710,00 C	0,00
12/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	26,25 D	
12/12/2008			Resgate BB Fix	70	26,25 C	0,00
17/12/2008		+	Transferência on line	550587000025330	3.909,46 D	
17/12/2008			Resgate BB Fix	70	3.909,46 C	0,00
18/12/2008			Emissão de DOC	45831	848,75 D	
18/12/2008			Resgate BB Fix	70	848,75 C	0,00
19/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	216,00 D	
19/12/2008		+	Tarifa Pag Forneced DOC	192638	1,65 D	
19/12/2008			Resgate BB Fix	70	217,65 C	0,00
22/12/2008	19/12/2008		Crédito autorizado	66960	1,65 C	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

225

22/12/2008			Pagamento a Fornecedores	30191	6.984,00 D	
22/12/2008	19/12/2008		Estorno Resgate Automátic	70	217,65 D	
22/12/2008	19/12/2008		Resgate BB Fix	70	216,00 C	
22/12/2008			Resgate BB Fix	70	6.984,00 C	0,00
23/12/2008			Ordem Bancária	5240050000318	120.739,02 C	
23/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	99,41 D	
23/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	200,49 D	
23/12/2008		+	Transferência on line	550587000051004	24.692,06 D	
23/12/2008		+	Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	0,65 D	95.746,41 C
24/12/2008	23/12/2008		Crédito autorizado	67031	0,65 C	
24/12/2008			Cheque Compensado	850257	240,00 D	95.507,06 C
29/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	85,50 D	
29/12/2008			BB CP Admin Supremo	1200070	95.746,41 D	
29/12/2008			Resgate BB Fix	70	324,85 C	0,00
31/12/2008			S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

DESPREOCUPE. BB CREDITO SALARIO. OTIMAS TAXAS DE JUROS PARA QUEM RECEBE PELO BANCO DO BRASIL.

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

226

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP60121537273397031
12/03/2009 16:30:31

Cliente - Conta atual	
Agência:	587-8
Conta:	31780-2 PM TOLEDO -CEX
Período solicitado:	12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/11/2008			Saldo Anterior			0,00 C
11/12/2008			COTA DAF - CREDITO	350	104.896,09 C	
11/12/2008			COTA DAF-DEBITO	850	1.048,96 D	103.847,13 C
12/12/2008			COTA DAF - CREDITO	350	129.761,60 C	
12/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	232.311,11 D	
12/12/2008			COTA DAF-DEBITO	850	1.297,61 D	0,01 C
15/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	0,01 D	0,00
31/12/2008			S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

DESPREOCUPE. BB CREDITO SALARIO. OTIMAS TAXAS DE
JUROS PARA QUEM RECEBE PELO BANCO DO BRASIL.

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

227

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP60121537273397032
12/03/2009 16:31:06

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8
Conta: 32495-7 PM TOLEDO-PNAT
Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
12/11/2008			Saldo Anterior			8,00 C
01/12/2008			Ordem Bancária	4713516000289	7.199,76 C	7.207,76 C
02/12/2008			BB CP Admin Supremo	1200070	7.207,76 D	0,00
03/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	412,09 D	
03/12/2008			Resgate BB Fix	70	412,09 C	0,00
04/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	8,00 C	
04/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	9,78 D	
04/12/2008			TED Transf.Eletr.Disponiv	38697	13.324,18 D	
04/12/2008			Emissão de DOC	120401	316,34 D	
04/12/2008		+	Tar DOC/TED Eletrônico	81204	8,00 D	
04/12/2008			Resgate BB Fix	70	13.650,30 C	0,00
05/12/2008		+	Tarifa Pagto Forneced TED	192638	1,65 D	
05/12/2008			Resgate BB Fix	70	1,65 C	0,00
08/12/2008	05/12/2008		Crédito autorizado	66664	1,65 C	
08/12/2008	05/12/2008		Estorno Resgate Automátic	70	1,65 D	0,00
09/12/2008			BB CP Admin Supremo	1200070	439,51 C	439,51 C
17/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	13,19 D	
17/12/2008			Emissão de DOC	121701	426,32 D	0,00
18/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	8,00 C	8,00 C
19/12/2008		+	Tar DOC/TED Eletrônico	81217	8,00 D	0,00
31/12/2008			S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

DESPREOCUPE. BB CREDITO SALARIO. OTIMAS TAXAS DE
JUROS PARA QUEM RECEBE PELO BANCO DO BRASIL.

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

228

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP60121537273397033
12/03/2009 16:32:35

Cliente - Conta atual	
Agência:	587-8
Conta:	33033-7 PM TOLEDO -CIDE
Período solicitado:	12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
10/11/2008			Saldo Anterior			8,00 C
04/12/2008			BB CP Admin Supremo	1200070	1.565,74 C	1.573,74 C
05/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	1.573,74 D	0,00
31/12/2008			S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

DESPREOCUPE. BB CREDITO SALARIO. OTIMAS TAXAS DE JUROS PARA QUEM RECEBE PELO BANCO DO BRASIL.

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP60121537273397035 229
12/03/2009 16:33:31

Cliente - Conta atual	
Agência:	587-8
Conta:	33727-7 P M T CONSIGNACOES PREF
Período solicitado:	12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2008			Saldo Anterior			775.444,72 C
01/12/2008	28/11/2008		Crédito autorizado	66527	3,25 C	
01/12/2008	28/11/2008		Crédito autorizado	66530	21,45 C	
01/12/2008	28/11/2008		Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	3,25 D	
01/12/2008	28/11/2008		Tarifa Pag Forneced DOC	192638	21,45 D	
01/12/2008			Desbloqueio de depósito	5871062200198	32.728,19 C	808.172,91 C
04/12/2008			Cheque	190975	525,56 D	
04/12/2008			Cheque	190977	7.729,03 D	
04/12/2008			Cheque	190978	133,42 D	
04/12/2008			Pagamento a Fornecedores	38700	18.103,28 D	
04/12/2008			TED Transf.Eletr.Disponiv	38701	493.749,42 D	
04/12/2008			Emissão de DOC	38701	6.547,32 D	281.384,88 C
05/12/2008		+	Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	3,25 D	
05/12/2008		+	Tarifa Pagto Forneced TED	192638	11,55 D	
05/12/2008		+	Tarifa Pag Forneced DOC	192638	13,20 D	281.356,88 C
08/12/2008	05/12/2008		Crédito autorizado	66662	3,25 C	
08/12/2008	05/12/2008		Crédito autorizado	66665	11,55 C	
08/12/2008	05/12/2008		Crédito autorizado	66665	13,20 C	
08/12/2008		+	Transferência on line	550587000005087	83.098,03 D	
08/12/2008			TED	120801	137.983,12 D	
08/12/2008		+	Tar DOC/TED Eletrônico	81208	8,00 D	60.295,73 C
09/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	8,00 C	
09/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	30.746,50 C	
09/12/2008			INSS Arrecadação	120901	135,85 D	
09/12/2008			INSS Arrecadação	120902	7.118,54 D	
09/12/2008			INSS Arrecadação	120903	53,27 D	
09/12/2008			INSS Arrecadação	120904	23.266,58 D	
09/12/2008			INSS Arrecadação	120905	172,26 D	
09/12/2008			Cheque Compensado	190974	276,00 D	60.027,73 C
10/12/2008		+	Transferência on line	550587000009274	59.996,30 D	31,43 C
12/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	160.149,07 C	
12/12/2008		+	Transferência on line	550587000022776	134.774,04 C	
12/12/2008		+	Transferência on line	550587000046096	1.067,09 C	296.021,63 C
17/12/2008			Cheque	190979	208,32 D	
17/12/2008			Cheque Compensado	190976	31,43 D	295.781,88 C
18/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	22.666,20 D	
18/12/2008			TED Transf.Eletr.Disponiv	45830	272.604,95 D	
18/12/2008			Emissão de DOC	45830	510,73 D	0,00
19/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	780.731,75 C	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

230

19/12/2008		+	Tarifa Pagto Forneced TED	192638	1,65 D	
19/12/2008		+	Tarifa Pag Forneced DOC	192638	3,30 D	780.726,80 C
22/12/2008	19/12/2008		Crédito autorizado	66960	1,65 C	
22/12/2008	19/12/2008		Crédito autorizado	66960	3,30 C	
22/12/2008			Cheque	190980	525,56 D	
22/12/2008			Cheque	190982	208,32 D	
22/12/2008			Cheque	190983	166,00 D	
22/12/2008			Cheque	190985	7.731,27 D	
22/12/2008			Cheque	190986	133,42 D	
22/12/2008			Pagamento a Fornecedores	30189	20.390,46 D	
22/12/2008			TED Transf.Eletr.Disponiv	30190	493.422,37 D	
22/12/2008			Emissão de DOC	30190	10.298,30 D	247.856,05 C
23/12/2008		+	Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	6,50 D	
23/12/2008		+	Tarifa Pagto Forneced TED	192638	11,55 D	
23/12/2008		+	Tarifa Pag Forneced DOC	192638	34,65 D	247.803,35 C
24/12/2008	23/12/2008		Crédito autorizado	67030	6,50 C	
24/12/2008	23/12/2008		Crédito autorizado	67032	11,55 C	
24/12/2008	23/12/2008		Crédito autorizado	67034	34,65 C	
24/12/2008			Emissão de DOC	12688	125,10 D	247.730,95 C
26/12/2008		+	Tarifa Pag Forneced DOC	192638	1,65 D	
26/12/2008			Cheque Compensado	190984	31,43 D	247.697,87 C
29/12/2008			Depósito bloquead.1d útil	5871062200164	32.500,28 *	
29/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	30.657,61 C	
29/12/2008	26/12/2008		Crédito autorizado	67076	1,65 C	
29/12/2008			INSS Arrecadação	122901	454,08 D	
29/12/2008			INSS Arrecadação	122902	437,33 D	
29/12/2008			INSS Arrecadação	122903	2.090,00 D	
29/12/2008			INSS Arrecadação	122904	44,16 D	
29/12/2008			INSS Arrecadação	122905	116,27 D	
29/12/2008			INSS Arrecadação	122906	4.119,60 D	
29/12/2008			INSS Arrecadação	122907	169,25 D	
29/12/2008			INSS Arrecadação	122908	244,77 D	
29/12/2008			INSS Arrecadação	122909	582,37 D	
29/12/2008			INSS Arrecadação	122910	266,68 D	
29/12/2008			INSS Arrecadação	122911	248,46 D	
29/12/2008			INSS Arrecadação	122912	298,88 D	
29/12/2008			INSS Arrecadação	122913	153,43 D	
29/12/2008			INSS Arrecadação	122914	275,56 D	
29/12/2008			INSS Arrecadação	122915	249,95 D	
29/12/2008			INSS Arrecadação	122916	383,48 D	
29/12/2008			INSS Arrecadação	122917	215,79 D	
29/12/2008			INSS Arrecadação	122918	20.046,83 D	
29/12/2008			INSS Arrecadação	122919	260,72 D	
29/12/2008			Cheque Compensado	190981	276,00 D	247.423,52 C
30/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	30.557,62 C	
30/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	125,10 C	
30/12/2008			INSS Arrecadação	123001	2.687,76 D	
30/12/2008			INSS Arrecadação	123002	4.603,28 D	
30/12/2008			INSS Arrecadação	123003	23.266,58 D	
30/12/2008			Desbloqueio de depósito	5871062200164	32.500,28 C	280.048,90 C
31/12/2008			S A L D O			280.048,90 C

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

OBSERVACOES:

DESPREOCUPE. BB CREDITO SALARIO. OTIMAS TAXAS DE JUROS PARA QUEM RECEBE PELO BANCO DO BRASIL.

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

232

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP60121537273397036
12/03/2009 16:33:54

Cliente - Conta atual	
Agência:	587-8
Conta:	33885-0 P F M M AMBIENTE TOLEDO
Período solicitado:	12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2008			Saldo Anterior			13.533,13 C
01/12/2008			BB CP Admin Supremo	1200070	13.533,13 D	0,00
30/12/2008		+	Recebimento Fornecedor	200812	14.215,63 C	14.215,63 C
31/12/2008			S A L D O			14.215,63 C

OBSERVACOES:

DESPREOCUPE. BB CREDITO SALARIO. OTIMAS TAXAS DE JUROS PARA QUEM RECEBE PELO BANCO DO BRASIL.

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP601215372733970372233
12/03/2009 16:34:20

Cliente - Conta atual	
Agência:	587-8
Conta:	35050-8 P M T ILUMINACAO PUBLICA
Período solicitado:	12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2008			Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2008			Cheque	310275	6.142,90 D	
01/12/2008			Cheque	310276	4.060,64 D	
01/12/2008			Resgate BB Fix	70	10.203,54 C	0,00
02/12/2008			Cheque	310278	1.728,07 D	
02/12/2008			Cheque	310279	8.484,73 D	
02/12/2008			Resgate BB Fix	70	10.212,80 C	0,00
03/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	8,00 C	
03/12/2008			Cheque	310274	4.555,40 D	
03/12/2008			Resgate BB Fix	70	4.547,40 C	0,00
09/12/2008			Cheque	310277	7.289,64 D	
09/12/2008			Resgate BB Fix	70	7.289,64 C	0,00
10/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	7.686,52 D	
10/12/2008			Resgate BB Fix	70	7.686,52 C	0,00
11/12/2008			Pagamento a Fornecedores	27248	26.687,25 D	
11/12/2008			Emissão de DOC	27249	436,50 D	
11/12/2008			Resgate BB Fix	70	27.123,75 C	0,00
12/12/2008		+	Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	1,30 D	
12/12/2008		+	Tarifa Pag Forneced DOC	192638	1,65 D	
12/12/2008			Resgate BB Fix	70	2,95 C	0,00
15/12/2008	12/12/2008		Crédito autorizado	66810	1,65 C	
15/12/2008	12/12/2008		Crédito autorizado	66813	1,30 C	
15/12/2008			Cheque	310281	3.801,98 D	
15/12/2008			Cheque	310282	4.352,68 D	
15/12/2008			Cheque	310283	2.978,78 D	
15/12/2008			Cheque	310287	7.115,23 D	
15/12/2008	12/12/2008		Estorno Resgate Automátic	70	2,95 D	
15/12/2008			Resgate BB Fix	70	18.248,67 C	0,00
17/12/2008			Cheque	310280	5.321,82 D	
17/12/2008			Cheque	310284	3.882,61 D	
17/12/2008			Cheque	310285	3.395,97 D	
17/12/2008			Cheque	310286	2.962,14 D	
17/12/2008			Resgate BB Fix	70	15.562,54 C	0,00
18/12/2008			Emissão de DOC	45834	1.559,29 D	
18/12/2008			Resgate BB Fix	70	1.559,29 C	0,00
19/12/2008		+	Recebimento Fornecedor	1855624	127.976,40 C	
19/12/2008		+	Tarifa Pag Forneced DOC	192638	1,65 D	127.974,75 C
22/12/2008	19/12/2008		Crédito autorizado	66960	1,65 C	127.976,40 C
23/12/2008			Cheque	310288	4.567,24 D	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

234

23/12/2008		Cheque	310290	1.611,58 D	
23/12/2008		Cheque	310291	6.845,15 D	
23/12/2008		Cheque	310292	5.248,77 D	109.703,66 C
29/12/2008		Cheque	310294	6.663,52 D	
29/12/2008		Cheque	310295	5.175,76 D	
29/12/2008		Cheque	310296	6.156,80 D	
29/12/2008	+	Transferência on line	550587000009271	55.000,00 D	36.707,58 C
30/12/2008		BB CP Admin Supremo	1200070	36.707,58 D	0,00
31/12/2008		S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

DESPREOCUPE. BB CREDITO SALARIO. OTIMAS TAXAS DE JUROS PARA QUEM RECEBE PELO BANCO DO BRASIL.

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP60121537273397038235
12/03/2009 16:34:44

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8
Conta: 36609-9 PMT CONVENIO 67 2008 FIA
Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
03/07/2008			Saldo Anterior			0,00 C
10/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	3.647,00 C	3.647,00 C
11/12/2008			Pagamento a Fornecedores	27243	3.647,00 D	0,00
12/12/2008		+	Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	0,65 D	
12/12/2008			Resgate BB Fix	70	1,00 C	0,35 C
15/12/2008	12/12/2008		Crédito autorizado	66813	0,65 C	
15/12/2008	12/12/2008		Estorno Resgate Automátic	70	1,00 D	0,00
31/12/2008			S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

DESPREOCUPE. BB CREDITO SALARIO. OTIMAS TAXAS DE JUROS PARA QUEM RECEBE PELO BANCO DO BRASIL.

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

236

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP60121537273397041
12/03/2009 16:37:26

Cliente - Conta atual	
Agência:	587-8
Conta:	38305-8 PMT FDO MUN CRI ADOL DOAC
Período solicitado:	12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
21/11/2008			Saldo Anterior			78,81 C
01/12/2008			Cobrança	103361000015657	930,19 C	
01/12/2008			Débito Serviço Cobrança	103361000015657	20,00 D	989,00 C
05/12/2008			Depósito em Dinheiro	5871065800160	316,50 C	
05/12/2008			BB CP Admin Supremo	1200070	989,00 D	316,50 C
08/12/2008			Cobrança	103431000011469	900,00 C	
08/12/2008			Débito Serviço Cobrança	103431000011469	5,00 D	1.211,50 C
09/12/2008			Cobrança	103441000037584	3.050,00 C	
09/12/2008			Débito Serviço Cobrança	103441000037584	20,00 D	4.241,50 C
10/12/2008			Cobrança	103451000027873	2.000,00 C	
10/12/2008			Débito Serviço Cobrança	103451000027873	15,00 D	6.226,50 C
11/12/2008			Cobrança	103461000031510	2.000,00 C	
11/12/2008			BB CP Admin Supremo	1200070	8.201,50 D	
11/12/2008			Débito Serviço Cobrança	103461000031510	25,00 D	0,00
12/12/2008			Depósito em Dinheiro	5871060900070	155,33 C	
12/12/2008			Cobrança	103471000040322	1.855,00 C	
12/12/2008			Débito Serviço Cobrança	103471000040322	45,00 D	1.965,33 C
15/12/2008		+	Transferência on line	220587000013195	158,25 C	
15/12/2008			Cobrança	103501000032357	1.650,00 C	
15/12/2008			Débito Serviço Cobrança	103501000032357	5,00 D	3.768,58 C
16/12/2008			Cobrança	103511000041746	1.400,00 C	
16/12/2008			BB CP Admin Supremo	1200070	5.143,58 D	
16/12/2008			Débito Serviço Cobrança	103511000041746	25,00 D	0,00
17/12/2008			Depósito em Dinheiro	5871070000406	1.245,00 C	
17/12/2008			Cobrança	103521000035103	4.100,00 C	
17/12/2008			Débito Serviço Cobrança	103521000035103	15,00 D	5.330,00 C
18/12/2008			Cobrança	103531000033817	4.390,00 C	
18/12/2008			BB CP Admin Supremo	1200070	9.685,00 D	
18/12/2008			Débito Serviço Cobrança	103531000033817	35,00 D	0,00
19/12/2008			Cobrança	103541000039597	4.315,75 C	
19/12/2008			Débito Serviço Cobrança	103541000039597	45,00 D	4.270,75 C
22/12/2008			Cobrança	103571000020817	3.867,52 C	
22/12/2008			Débito Serviço Cobrança	103571000020817	45,00 D	8.093,27 C
23/12/2008			Cobrança	103581000031701	4.268,50 C	
23/12/2008			Débito Serviço Cobrança	103581000031701	100,00 D	12.261,77 C
24/12/2008			Cobrança	103591000025502	4.050,00 C	
24/12/2008			Débito Serviço Cobrança	103591000025502	50,00 D	16.261,77 C
26/12/2008			Cobrança	103611000032924	200,00 C	
26/12/2008			Débito Serviço Cobrança	103611000032924	15,00 D	16.446,77 C

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

237

29/12/2008	Cobrança	103641000015320	1.520,00 C	
29/12/2008	Débito Serviço Cobrança	103641000015320	25,00 D	17.941,77 C
30/12/2008	Cobrança	103651000036642	14.651,00 C	
30/12/2008	BB CP Admin Supremo	1200070	17.900,00 D	
30/12/2008	Débito Serviço Cobrança	103651000036642	115,00 D	14.577,77 C
31/12/2008	Cobrança	103661000015104	21.816,41 C	
31/12/2008	Débito Serviço Cobrança	103661000015104	275,00 D	
31/12/2008	S A L D O			36.119,18 C

OBSERVACOES:

DESPREOCUPE. BB CREDITO SALARIO. OTIMAS TAXAS DE JUROS PARA QUEM RECEBE PELO BANCO DO BRASIL.

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP60121642351569004 238
12/03/2009 16:49:21

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8
Conta: 40322-9 PM TOLEDO -IPVA
Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2008		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2008		Repasse	52007927	6.502,06 C	
01/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	6.502,06 D	0,00
02/12/2008		Repasse	52007927	6.390,60 C	
02/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	6.390,60 D	0,00
03/12/2008		Repasse	52007927	5.683,84 C	
03/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	5.683,84 D	0,00
04/12/2008		Repasse	52007927	6.165,92 C	
04/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	6.165,92 D	0,00
05/12/2008		Repasse	52007927	4.937,19 C	
05/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	4.937,19 D	0,00
08/12/2008		Repasse	52007927	5.246,57 C	
08/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	5.246,57 D	0,00
09/12/2008		Repasse	52007927	6.274,81 C	
09/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	6.274,81 D	0,00
10/12/2008		Repasse	52007927	12.465,41 C	
10/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	12.465,41 D	0,00
11/12/2008		Repasse	52007927	5.580,08 C	
11/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	5.580,08 D	0,00
12/12/2008		Repasse	52007927	10.326,05 C	
12/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	10.326,05 D	0,00
15/12/2008		Repasse	52007927	6.894,13 C	
15/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	6.894,13 D	0,00
16/12/2008		Repasse	52007927	7.415,99 C	
16/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	7.415,99 D	0,00
17/12/2008		Repasse	52007927	4.025,60 C	
17/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	4.025,60 D	0,00
18/12/2008		Repasse	52007927	6.430,35 C	
18/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	6.430,35 D	0,00
19/12/2008		Repasse	52007927	4.091,58 C	
19/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	4.091,58 D	0,00
22/12/2008		Repasse	52007927	7.232,58 C	
22/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	7.232,58 D	0,00
23/12/2008		Repasse	52007927	5.347,67 C	
23/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	5.347,67 D	0,00
24/12/2008		Repasse	52007927	7.535,69 C	
24/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	7.535,69 D	0,00
26/12/2008		Repasse	52007927	1.539,66 C	
26/12/2008		Transf p/Cta Investimento	70	1.539,66 D	0,00

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

29/12/2008	Repasse	52007927	4.355,28 C	
29/12/2008	Transf p/Cta Investimento	70	4.355,28 D	0,00
30/12/2008	Repasse	52007927	7.405,18 C	
30/12/2008	Transf p/Cta Investimento	70	7.405,18 D	0,00
31/12/2008	Repasse	52007927	5.485,47 C	
31/12/2008	Transf p/Cta Investimento	70	5.485,47 D	
31/12/2008	S A L D O			0,00 C

239

DESPREOCUPE. BB CREDITO SALARIO. OTIMAS TAXAS DE JUROS PARA QUEM RECEBE PELO BANCO DO BRASIL.

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP60121642351569005
12/03/2009 16:50:47

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8
Conta: 40361-X PM TOLEDO -ICS
Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
25/11/2008			Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2008			RECEBIMENTO DE ICMS	350	155.457,10 C	
02/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	126.961,82 D	
02/12/2008			COTA DAF-DEBITO	850	28.495,28 D	0,00
09/12/2008			RECEBIMENTO DE ICMS	350	409.082,34 C	
09/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	334.097,55 D	
09/12/2008			COTA DAF-DEBITO	850	74.984,79 D	0,00
16/12/2008			RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.413.265,83 C	
16/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	1.154.214,21 D	
16/12/2008			COTA DAF-DEBITO	850	259.051,62 D	0,00
23/12/2008			RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.116.777,40 C	
23/12/2008			COTA DAF-DEBITO	850	204.705,29 D	912.072,11 C
29/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	912.072,11 D	0,00
30/12/2008			RECEBIMENTO DE ICMS	350	57.568,33 C	
30/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	47.016,06 D	
30/12/2008			COTA DAF-DEBITO	850	10.552,27 D	0,00
31/12/2008			S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

DESPREOCUPE. BB CREDITO SALARIO. OTIMAS TAXAS DE JUROS PARA QUEM RECEBE PELO BANCO DO BRASIL.

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

241

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP60121642351569006
12/03/2009 16:51:18

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8
Conta: 40936-7 VIG-MS-TOLEDO
Período solicitado: 12/2008

Lançamentos						
Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
27/11/2008			Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2008	28/11/2008		Crédito autorizado	66526	0,65 C	
01/12/2008	28/11/2008		Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	0,65 D	0,00
04/12/2008			Emissão de DOC	38709	615,55 D	
04/12/2008			Resgate BB Fix	70	615,55 C	0,00
05/12/2008		+	Tarifa Pag Forneced DOC	192638	1,65 D	
05/12/2008			Resgate BB Fix	70	1,65 C	0,00
08/12/2008	05/12/2008		Crédito autorizado	66666	1,65 C	
08/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	150,00 D	
08/12/2008	05/12/2008		Estorno Resgate Automátic	70	1,65 D	
08/12/2008			Resgate BB Fix	70	150,00 C	0,00
11/12/2008			Emissão de DOC	27250	159,40 D	
11/12/2008			Resgate BB Fix	70	159,40 C	0,00
12/12/2008		+	Tarifa Pag Forneced DOC	192638	1,65 D	
12/12/2008			Resgate BB Fix	70	1,65 C	0,00
15/12/2008	12/12/2008		Crédito autorizado	66810	1,65 C	
15/12/2008	12/12/2008		Estorno Resgate Automátic	70	1,65 D	0,00
18/12/2008			Emissão de DOC	45837	175,00 D	
18/12/2008			Resgate BB Fix	70	175,00 C	0,00
19/12/2008		+	Tarifa Pag Forneced DOC	192638	1,65 D	
19/12/2008			Resgate BB Fix	70	1,65 C	0,00
22/12/2008	19/12/2008		Crédito autorizado	66961	1,65 C	
22/12/2008			Emissão de DOC	30195	562,60 D	
22/12/2008	19/12/2008		Estorno Resgate Automátic	70	1,65 D	
22/12/2008			Resgate BB Fix	70	562,60 C	0,00
23/12/2008		+	Tarifa Pag Forneced DOC	192638	1,65 D	
23/12/2008			Resgate BB Fix	70	1,65 C	0,00
24/12/2008	23/12/2008		Crédito autorizado	67034	1,65 C	
24/12/2008	23/12/2008		Estorno Resgate Automátic	70	1,65 D	0,00
29/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	0,60 D	
29/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	17,40 D	
29/12/2008			Resgate BB Fix	70	18,00 C	0,00
31/12/2008			S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

DESPREOCUPE. BB CREDITO SALARIO. OTIMAS TAXAS DE

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

JUROS PARA QUEM RECEBE PELO BANCO DO BRASIL.

242

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

243

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP21121649358687006
12/03/2009 16:59:18

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8
Conta: 41107-8 PTOLEDOFMASACPETI
Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
27/11/2008			Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2008	28/11/2008		Crédito autorizado	66526	5,20 C	
01/12/2008	28/11/2008		Crédito autorizado	66529	1,65 C	
01/12/2008	28/11/2008		Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	5,20 D	
01/12/2008	28/11/2008		Tarifa Pag Forneced DOC	192638	1,65 D	0,00
03/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	240,00 C	240,00 C
04/12/2008			Pagamento a Fornecedores	38698	1.440,00 D	
04/12/2008			Emissão de DOC	38699	2.366,40 D	
04/12/2008			Resgate BB Fix	70	3.566,40 C	0,00
05/12/2008		+	Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	0,65 D	
05/12/2008		+	Tarifa Pag Forneced DOC	192638	1,65 D	
05/12/2008			Resgate BB Fix	70	2,30 C	0,00
08/12/2008	05/12/2008		Crédito autorizado	66662	0,65 C	
08/12/2008	05/12/2008		Crédito autorizado	66664	1,65 C	
08/12/2008	05/12/2008		Estorno Resgate Automátic	70	2,30 D	0,00
23/12/2008		+	Transferência on line	552577000006707	4.051,00 D	
23/12/2008			Resgate BB Fix	70	4.051,00 C	0,00
31/12/2008			S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

DESPREOCUPE. BB CREDITO SALARIO. OTIMAS TAXAS DE
JUROS PARA QUEM RECEBE PELO BANCO DO BRASIL.

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

244

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP21121649358687007
12/03/2009 16:59:46

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8
Conta: 41108-6 PTOLEDOFMASBAJ
Periodo solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2008			Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2008			Cheque Compensado	100951	81,25 D	
01/12/2008			Cheque Compensado	100963	81,25 D	
01/12/2008			Resgate BB Fix	70	162,50 C	0,00
02/12/2008			Cheque Compensado	100950	81,25 D	
02/12/2008			Cheque Compensado	100953	65,00 D	
02/12/2008			Cheque Compensado	100964	16,25 D	
02/12/2008			Resgate BB Fix	70	162,50 C	0,00
04/12/2008			Cheque Compensado	100960	81,25 D	
04/12/2008			Resgate BB Fix	70	81,25 C	0,00
05/12/2008			Cheque	100955	81,25 D	
05/12/2008			Cheque Compensado	100957	81,25 D	
05/12/2008			Resgate BB Fix	70	162,50 C	0,00
16/12/2008			Ordem Bancária	4983202000012	650,00 C	650,00 C
23/12/2008			Cheque	100689	81,25 D	
23/12/2008			Cheque	100690	81,25 D	
23/12/2008			Cheque	100691	81,25 D	
23/12/2008			Cheque	100692	81,25 D	
23/12/2008			Cheque	100693	81,25 D	
23/12/2008			Cheque	100696	81,25 D	
23/12/2008			Cheque	100697	81,25 D	
23/12/2008			Cheque	100698	81,25 D	0,00
24/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	162,50 C	
24/12/2008			Cheque	100694	81,25 D	
24/12/2008			Cheque	100695	81,25 D	0,00
31/12/2008			S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

DESPREOCUPE. BB CREDITO SALARIO. OTIMAS TAXAS DE JUROS PARA QUEM RECEBE PELO BANCO DO BRASIL.

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

245

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

246

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP21121649358687009
12/03/2009 17:01:43

Cliente - Conta atual	
Agência:	587-8
Conta:	41111-6 PTOLEDOFMASPBT
Período solicitado:	12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
27/11/2008			Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2008	28/11/2008		Crédito autorizado	66526	0,65 C	
01/12/2008	28/11/2008		Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	0,65 D	0,00
08/12/2008			Ordem Bancária	4828332000182	15.210,10 C	15.210,10 C
09/12/2008			BB CP Admin Supremo	1200070	15.210,10 D	0,00
10/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	1.603,75 C	1.603,75 C
11/12/2008			Pagamento a Fornecedores	27239	10.560,00 D	
11/12/2008			Pagamento a Fornecedores	27240	729,00 D	
11/12/2008			Emissão de DOC	27241	243,00 D	
11/12/2008			Resgate BB Fix	70	9.928,25 C	0,00
12/12/2008		+	Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	6,50 D	
12/12/2008		+	Tarifa Pag Forneced DOC	192638	1,65 D	
12/12/2008			Resgate BB Fix	70	8,15 C	0,00
15/12/2008	12/12/2008		Crédito autorizado	66810	1,65 C	
15/12/2008	12/12/2008		Crédito autorizado	66812	6,50 C	
15/12/2008	12/12/2008		Estorno Resgate Automátic	70	8,15 D	0,00
17/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	268,92 C	268,92 C
18/12/2008			Pagamento a Fornecedores	45829	1.613,52 D	
18/12/2008			Resgate BB Fix	70	1.344,60 C	0,00
19/12/2008		+	Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	0,65 D	
19/12/2008			Resgate BB Fix	70	1,00 C	0,35 C
22/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	84,00 C	
22/12/2008	19/12/2008		Crédito autorizado	66955	0,65 C	
22/12/2008			Pagamento a Fornecedores	30186	84,00 D	
22/12/2008			Emissão de DOC	30187	637,10 D	
22/12/2008	19/12/2008		Estorno Resgate Automátic	70	1,00 D	
22/12/2008			Resgate BB Fix	70	637,10 C	0,00
23/12/2008		+	Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	0,65 D	
23/12/2008		+	Tarifa Pag Forneced DOC	192638	1,65 D	
23/12/2008			Resgate BB Fix	70	2,30 C	0,00
24/12/2008	23/12/2008		Crédito autorizado	67030	0,65 C	
24/12/2008	23/12/2008		Crédito autorizado	67032	1,65 C	
24/12/2008	23/12/2008		Estorno Resgate Automátic	70	2,30 D	0,00
26/12/2008			Ordem Bancária	5290226000182	15.210,10 C	15.210,10 C
29/12/2008			BB CP Admin Supremo	1200070	15.210,10 D	0,00
31/12/2008			S A L D O			0,00 C

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

DESPREOCUPE. BB CREDITO SALARIO. OTIMAS TAXAS DE JUROS PARA QUEM RECEBE PELO BANCO DO BRASIL.

247

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP21121649358687010 248
12/03/2009 17:02:11

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8
Conta: 41112-4 PTOLEDOFMASPBV
Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
27/10/2008		Saldo Anterior			0,00 C
08/12/2008		Ordem Bancária	4829186000013	458,33 C	458,33 C
16/12/2008		Ordem Bancária	4984464000012	458,33 C	916,66 C
29/12/2008		BB CP Admin Supremo	1200070	916,66 D	0,00
31/12/2008		S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

DESPREOCUPE. BB CREDITO SALARIO. OTIMAS TAXAS DE JUROS PARA QUEM RECEBE PELO BANCO DO BRASIL.

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

249

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP211216493586870 11
12/03/2009 17:02:36

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8
Conta: 41113-2 PTOLEDOFMASPTMC
Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
27/11/2008			Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2008	28/11/2008		Crédito autorizado	66526	1,30 C	
01/12/2008	28/11/2008		Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	1,30 D	0,00
10/12/2008			Ordem Bancária	4913902000116	13.732,98 C	13.732,98 C
11/12/2008			BB CP Admin Supremo	1200070	13.732,98 D	0,00
22/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	648,82 C	
22/12/2008			Pagamento a Fornecedores	30188	14.381,80 D	
22/12/2008			Resgate BB Fix	70	13.732,98 C	0,00
23/12/2008		+	Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	1,30 D	
23/12/2008			Resgate BB Fix	70	1,30 C	0,00
24/12/2008	23/12/2008		Crédito autorizado	67030	1,30 C	
24/12/2008	23/12/2008		Estorno Resgate Automátic	70	1,30 D	0,00
31/12/2008			S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

DESPREOCUPE. BB CREDITO SALARIO. OTIMAS TAXAS DE JUROS PARA QUEM RECEBE PELO BANCO DO BRASIL.

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

250

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP21121649358687012
12/03/2009 17:03:18

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8
Conta: 41689-4 PMT COMPRA DIRETA - MDS
Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
04/11/2008			Saldo Anterior			1.050,99 C
01/12/2008			Cheque Compensado	50634	1.050,99 D	0,00
08/12/2008			Ordem Bancária	4857828000000	1.120.000,00 C	1.120.000,00 C
09/12/2008			BB CP Admin Absoluto	1200069	1.120.000,00 D	0,00
29/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	289.122,78 C	289.122,78 C
31/12/2008			S A L D O			289.122,78 C

OBSERVACOES:

DESPREOCUPE. BB CREDITO SALARIO. OTIMAS TAXAS DE JUROS PARA QUEM RECEBE PELO BANCO DO BRASIL.

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

251

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP21121649358687013
12/03/2009 17:03:46

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8
Conta: 41692-4 PREF MUN TOLEDO ISS STN
Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
20/11/2008			Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2008			COTA DAF - CREDITO	350	807,68 C	
01/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	807,68 D	0,00
10/12/2008			COTA DAF - CREDITO	350	3,00 C	
10/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	3,00 D	0,00
22/12/2008			COTA DAF - CREDITO	350	637,85 C	637,85 C
29/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	637,85 D	0,00
30/12/2008			COTA DAF - CREDITO	350	567,33 C	
30/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	567,33 D	0,00
31/12/2008			S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

DESPREOCUPE. BB CREDITO SALARIO. OTIMAS TAXAS DE
JUROS PARA QUEM RECEBE PELO BANCO DO BRASIL.

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

252

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP35131426444087011
13/03/2009 15:00:36

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8
Conta: 42055-7 VSUS-MS-TOLEDO
Período solicitado: 01/11/2008 a 31/12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/10/2008		Saldo Anterior			0,00 C
03/11/2008	31/10/2008	Crédito autorizado	66074	1,65 C	
03/11/2008	31/10/2008	Estorno Resgate Automátic	70	1,65 D	0,00
31/12/2008		S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

DESPREOCUPE. BB CREDITO SALARIO. OTIMAS TAXAS DE JUROS PARA QUEM RECEBE PELO BANCO DO BRASIL.

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP21121649358687015 253
12/03/2009 17:06:09

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8
Conta: 42138-3 PTOLEDOFMASIGDBF
Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
27/11/2008			Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2008	28/11/2008		Crédito autorizado	66526	0,65 C	
01/12/2008	28/11/2008		Crédito autorizado	66529	3,30 C	
01/12/2008	28/11/2008		Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	0,65 D	
01/12/2008	28/11/2008		Tarifa Pag Forneced DOC	192638	3,30 D	0,00
04/12/2008			TED Transf.Eletr.Disponiv	38708	14.790,00 D	
04/12/2008			Resgate BB Fix	70	14.790,00 C	0,00
05/12/2008		+	Tarifa Pagto Forneced TED	192638	1,65 D	
05/12/2008			Resgate BB Fix	70	1,65 C	0,00
08/12/2008	05/12/2008		Crédito autorizado	66666	1,65 C	
08/12/2008	05/12/2008		Estorno Resgate Automátic	70	1,65 D	0,00
10/12/2008			Ordem Bancária	4885078000181	5.974,50 C	5.974,50 C
11/12/2008			BB CP Admin Supremo	1200070	5.974,50 D	0,00
18/12/2008			Pagamento a Fornecedores	45835	245,00 D	
18/12/2008			Emissão de DOC	45836	695,00 D	
18/12/2008			Resgate BB Fix	70	940,00 C	0,00
19/12/2008			Ordem Bancária	5129873000377	5.974,50 C	
19/12/2008		+	Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	0,65 D	
19/12/2008		+	Tarifa Pag Forneced DOC	192638	1,65 D	
19/12/2008			BB CP Admin Supremo	1200070	5.974,50 D	
19/12/2008			Resgate BB Fix	70	2,30 C	0,00
22/12/2008	19/12/2008		Crédito autorizado	66955	0,65 C	
22/12/2008	19/12/2008		Crédito autorizado	66961	1,65 C	
22/12/2008			Emissão de DOC	30194	1.745,00 D	
22/12/2008	19/12/2008		Estorno Resgate Automátic	70	2,30 D	
22/12/2008			Resgate BB Fix	70	1.745,00 C	0,00
23/12/2008		+	Tarifa Pag Forneced DOC	192638	1,65 D	
23/12/2008			Resgate BB Fix	70	1,65 C	0,00
24/12/2008	23/12/2008		Crédito autorizado	67034	1,65 C	
24/12/2008	23/12/2008		Estorno Resgate Automátic	70	1,65 D	0,00
31/12/2008			S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

DESPREOCUPE. BB CREDITO SALARIO. OTIMAS TAXAS DE
JUROS PARA QUEM RECEBE PELO BANCO DO BRASIL.

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

254

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

255

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP21121649358687016
12/03/2009 17:06:31

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8
Conta: 42289-4 PTOLEDOFMASPBFI
Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
27/11/2008			Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2008	28/11/2008		Crédito autorizado	66527	0,65 C	
01/12/2008	28/11/2008		Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	0,65 D	0,00
12/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	466,83 D	
12/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	127,31 D	
12/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	63,66 D	
12/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	1.981,76 D	
12/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	540,48 D	
12/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	270,24 D	
12/12/2008			Resgate BB Fix	70	3.450,28 C	0,00
17/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	4.243,90 C	4.243,90 C
18/12/2008			TED Transf.Eletr.Disponiv	45838	18.809,66 D	
18/12/2008			Resgate BB Fix	70	14.565,76 C	0,00
19/12/2008		+	Tarifa Pagto Forneced TED	192638	1,65 D	
19/12/2008			Resgate BB Fix	70	1,65 C	0,00
22/12/2008	19/12/2008		Crédito autorizado	66961	1,65 C	
22/12/2008	19/12/2008		Estorno Resgate Automátic	70	1,65 D	0,00
23/12/2008			Ordem Bancária	5221556000042	9.000,00 C	9.000,00 C
29/12/2008			BB CP Admin Supremo	1200070	18.000,00 D	
29/12/2008			Resgate BB Fix	70	9.000,00 C	0,00
31/12/2008			S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

DESPREOCUPE. BB CREDITO SALARIO. OTIMAS TAXAS DE JUROS PARA QUEM RECEBE PELO BANCO DO BRASIL.

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

256

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP211216493586870 20
12/03/2009 17:08:34

Cliente - Conta atual	
Agência:	587-8
Conta:	43237-7 PM TOLEDO -RPM
Período solicitado:	12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/11/2008		Saldo Anterior			0,00 C
18/12/2008		COTA DAF - CREDITO	350	307,15 C	307,15 C
31/12/2008		S A L D O			307,15 C

```
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------

DESPREOCUPE. BB CREDITO SALARIO. OTIMAS TAXAS DE
JUROS PARA QUEM RECEBE PELO BANCO DO BRASIL.

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

257

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP35130819054347024
13/03/2009 08:38:48

Cliente - Conta atual	
Agência:	587-8
Conta:	44776-5 PM TOLEDO -FEB
Período solicitado:	12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2008			Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2008	28/11/2008		Crédito autorizado	66526	1,30 C	
01/12/2008	28/11/2008		Crédito autorizado	66528	24,05 C	
01/12/2008	28/11/2008		Crédito autorizado	66529	4,95 C	
01/12/2008	28/11/2008		Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	1,30 D	
01/12/2008	28/11/2008		Tar Pag Salár Créd Conta	192638	24,05 D	
01/12/2008	28/11/2008		Tarifa Pag Forneced DOC	192638	4,95 D	0,00
02/12/2008			RECEBIMENTO DE ICMS	350	10.788,42 C	10.788,42 C
03/12/2008			ITCMD	350	1.806,54 C	
03/12/2008			IPVA	350	4.922,33 C	
03/12/2008			ITR	350	69,30 C	
03/12/2008			RECEBIMENTO DE ICMS	350	32.339,44 C	
03/12/2008		+	Transferência on line	550587000022776	136.986,92 D	
03/12/2008		+	Transferência on line	550587000022776	782,63 D	
03/12/2008			Resgate BB Fix	70	87.843,52 C	0,00
04/12/2008			Pagamento a Fornecedores	38705	2.764,50 D	
04/12/2008			TED Transf.Eletr.Disponiv	38706	22.623,61 D	
04/12/2008			Emissão de DOC	38706	1.216,67 D	
04/12/2008			Resgate BB Fix	70	26.604,78 C	0,00
05/12/2008		+	Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	0,65 D	
05/12/2008		+	Tarifa Pagto Forneced TED	192638	1,65 D	
05/12/2008		+	Tarifa Pag Forneced DOC	192638	4,95 D	
05/12/2008			Resgate BB Fix	70	7,25 C	0,00
08/12/2008	05/12/2008		Crédito autorizado	66662	0,65 C	
08/12/2008	05/12/2008		Crédito autorizado	66665	1,65 C	
08/12/2008	05/12/2008		Crédito autorizado	66665	4,95 C	
08/12/2008	05/12/2008		Estorno Resgate Automátic	70	7,25 D	0,00
09/12/2008			RECEBIMENTO DE ICMS	350	28.389,53 C	28.389,53 C
10/12/2008			ITCMD	350	1.246,94 C	
10/12/2008			IPVA	350	5.666,53 C	
10/12/2008			RECEBIMENTO DE ICMS	350	85.154,34 C	
10/12/2008			FPE/FPM	350	45.849,05 C	
10/12/2008			FPE/FPM	350	113.052,96 C	
10/12/2008			IPI/EXPORTACAO	350	3.903,41 C	
10/12/2008		+	Transferência on line	550587000022776	416.260,44 D	
10/12/2008			Resgate BB Fix	70	132.997,68 C	0,00
11/12/2008			ITR	350	85,20 C	
11/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	46.306,75 D	
11/12/2008			Folha de Pagamento	27228	23.241,67 D	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

258

11/12/2008			Pagamento a Fornecedores	27244	226,27 D	
11/12/2008			Emissão de DOC	27245	13.392,97 D	
11/12/2008			Resgate BB Fix	70	83.082,46 C	0,00
12/12/2008		+	Transferência on line	550587000022776	134.774,04 D	
12/12/2008		+	Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	0,65 D	
12/12/2008		+	Tar Pag Salár Créd Conta	192638	24,05 D	
12/12/2008		+	Tarifa Pag Forneced DOC	192638	11,55 D	
12/12/2008			Resgate BB Fix	70	134.810,29 C	0,00
15/12/2008	12/12/2008		Crédito autorizado	66810	11,55 C	
15/12/2008	12/12/2008		Crédito autorizado	66813	0,65 C	
15/12/2008	12/12/2008		Crédito autorizado	66813	24,05 C	
15/12/2008	12/12/2008		Estorno Resgate Automátic	70	134.810,29 D	
15/12/2008	12/12/2008		Resgate BB Fix	70	134.774,04 C	0,00
16/12/2008			RECEBIMENTO DE ICMS	350	98.077,95 C	98.077,95 C
17/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	310.000,00 C	
17/12/2008			ITCMD	350	1.384,34 C	
17/12/2008			IPVA	350	4.548,24 C	
17/12/2008			RECEBIMENTO DE ICMS	350	294.094,20 C	
17/12/2008		+	Transferência on line	550587000022776	1.111.991,44 D	
17/12/2008			Resgate BB Fix	70	403.886,71 C	0,00
18/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	75.764,61 D	
18/12/2008			Folha de Pagamento	45815	42.433,26 D	
18/12/2008			TED Transf.Eletr.Disponiv	45833	21.519,71 D	
18/12/2008			Resgate BB Fix	70	139.717,58 C	0,00
19/12/2008			FPE/FPM	350	32.764,47 C	
19/12/2008			FPE/FPM	350	80.789,46 C	
19/12/2008			IPI/EXPORTACAO	350	4.746,48 C	
19/12/2008			IPI/EXPORTACAO	350	167,59 C	
19/12/2008			FPE/FPM	350	6.391,72 C	
19/12/2008			FPE/FPM	350	15.760,46 C	
19/12/2008			ITCMD	350	1.437,32 C	
19/12/2008			ITCMD	350	706,84 C	
19/12/2008			ITCMD	350	1.064,88 C	
19/12/2008			IPVA	350	6.367,72 C	
19/12/2008			IPVA	350	14.352,01 C	
19/12/2008			IPVA	350	83.029,71 C	
19/12/2008			ITR	350	30,21 C	
19/12/2008			RECEBIMENTO DE ICMS	350	373.884,98 C	
19/12/2008			RECEBIMENTO DE ICMS	350	5.302,16 C	
19/12/2008			RECEBIMENTO DE ICMS	350	15.906,34 C	
19/12/2008			RECEBIMENTO DE ICMS	350	3.920,72 C	
19/12/2008			RECEBIMENTO DE ICMS	350	11.762,04 C	
19/12/2008			FPE/FPM	350	14.596,46 C	
19/12/2008			FPE/FPM	350	35.958,38 C	
19/12/2008			IPI/EXPORTACAO	350	13.249,75 C	
19/12/2008			ITCMD	350	1.328,60 C	
19/12/2008			ITCMD	350	890,91 C	
19/12/2008			IPVA	350	26.450,50 C	
19/12/2008			IPVA	350	13.907,71 C	
19/12/2008			ITR	350	176,84 C	
19/12/2008			ITR	350	28,04 C	
19/12/2008			RECEBIMENTO DE ICMS	350	60.955,80 C	
19/12/2008			RECEBIMENTO DE ICMS	350	182.867,30 C	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

19/12/2008	RECEBIMENTO DE ICMS	350	388.875,53	C
19/12/2008	RECEBIMENTO DE ICMS	350	130.614,26	C
19/12/2008	FPE/FPM	350	13.544,82	C
19/12/2008	FPE/FPM	350	33.397,32	C
19/12/2008	FPE/FPM	350	15.152,15	C
19/12/2008	FPE/FPM	350	37.360,52	C
19/12/2008	IPI/EXPORTACAO	350	13.098,08	C
19/12/2008	IPI/EXPORTACAO	350	14.069,08	C
19/12/2008	ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	44.322,67	C
19/12/2008	ITCMD	350	1.108,35	C
19/12/2008	ITCMD	350	1.105,34	C
19/12/2008	IPVA	350	24.482,94	C
19/12/2008	IPVA	350	17.867,73	C
19/12/2008	ITR	350	27,89	C
19/12/2008	RECEBIMENTO DE ICMS	350	5.137,04	C
19/12/2008	RECEBIMENTO DE ICMS	350	4.195,41	C
19/12/2008	RECEBIMENTO DE ICMS	350	18.378,00	C
19/12/2008	RECEBIMENTO DE ICMS	350	8.792,78	C
19/12/2008	RECEBIMENTO DE ICMS	350	26.378,18	C
19/12/2008	FPE/FPM	350	19.690,73	C
19/12/2008	FPE/FPM	350	48.551,24	C
19/12/2008	IPI/EXPORTACAO	350	15.214,50	C
19/12/2008	ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	14.774,22	C
19/12/2008	ITCMD	350	1.134,48	C
19/12/2008	IPVA	350	18.705,75	C
19/12/2008	ITR	350	40,90	C
19/12/2008	ITR	350	29,96	C
19/12/2008	RECEBIMENTO DE ICMS	350	83.987,68	C
19/12/2008	RECEBIMENTO DE ICMS	350	251.962,66	C
19/12/2008	RECEBIMENTO DE ICMS	350	125.246,15	C
19/12/2008	FPE/FPM	350	16.084,61	C
19/12/2008	FPE/FPM	350	39.659,68	C
19/12/2008	FPE/FPM	350	14.409,12	C
19/12/2008	FPE/FPM	350	35.528,42	C
19/12/2008	IPI/EXPORTACAO	350	15.207,92	C
19/12/2008	IPI/EXPORTACAO	350	13.647,52	C
19/12/2008	ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	14.774,22	C
19/12/2008	ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	14.774,22	C
19/12/2008	ITCMD	350	1.258,98	C
19/12/2008	ITCMD	350	1.001,99	C
19/12/2008	IPVA	350	16.831,43	C
19/12/2008	IPVA	350	18.118,87	C
19/12/2008	ITR	350	20,57	C
19/12/2008	RECEBIMENTO DE ICMS	350	375.737,96	C
19/12/2008	RECEBIMENTO DE ICMS	350	6.372,90	C
19/12/2008	RECEBIMENTO DE ICMS	350	19.241,93	C
19/12/2008	FPE/FPM	350	18.551,08	C
19/12/2008	FPE/FPM	350	45.742,57	C
19/12/2008	IPI/EXPORTACAO	350	20.636,72	C
19/12/2008	ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	14.774,22	C
19/12/2008	COTA DAF-DEBITO	850	354,24	D
19/12/2008	COTA DAF-DEBITO	850	105.089,40	D
19/12/2008	COTA DAF-DEBITO	850	111.990,30	D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

260

19/12/2008			COTA DAF-DEBITO	850	276.102,78 D	
19/12/2008			COTA DAF-DEBITO	850	103.383,25 D	
19/12/2008			COTA DAF-DEBITO	850	239.942,59 D	
19/12/2008			COTA DAF-DEBITO	850	11.020,06 D	
19/12/2008			COTA DAF-DEBITO	850	1.666.141,23 D	
19/12/2008			COTA DAF-DEBITO	850	429.256,55 D	
19/12/2008		+	Tarifa Pagto Forneced TED	192638	1,65 D	
19/12/2008		+	Tar Pag Salár Créd Conta	192638	23,40 D	145.111,24 C
22/12/2008	19/12/2008		Crédito autorizado	66956	23,40 C	
22/12/2008	19/12/2008		Crédito autorizado	66960	1,65 C	
22/12/2008			Pagamento a Fornecedores	30192	892,40 D	
22/12/2008			TED Transf.Eletr.Disponiv	30193	22.871,61 D	
22/12/2008			Emissão de DOC	30193	275,00 D	121.097,28 C
23/12/2008			ITR	350	1.051,01 C	
23/12/2008			RECEBIMENTO DE ICMS	350	77.502,22 C	
23/12/2008		+	Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	0,65 D	
23/12/2008		+	Tarifa Pagto Forneced TED	192638	1,65 D	
23/12/2008		+	Tarifa Pag Forneced DOC	192638	1,65 D	199.646,56 C
24/12/2008			ITCMD	350	1.602,52 C	
24/12/2008			IPVA	350	5.132,45 C	
24/12/2008			RECEBIMENTO DE ICMS	350	232.176,91 C	
24/12/2008	23/12/2008		Crédito autorizado	67031	0,65 C	
24/12/2008	23/12/2008		Crédito autorizado	67034	1,65 C	
24/12/2008	23/12/2008		Crédito autorizado	67034	1,65 C	438.562,39 C
29/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	110.000,00 D	
29/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	330.000,00 D	
29/12/2008			Cheque Compensado	850014	1.751,36 D	
29/12/2008			Resgate BB Fix	70	3.188,97 C	0,00
30/12/2008			RECEBIMENTO DE ICMS	350	3.995,12 C	
30/12/2008			FPE/FPM	350	29.846,21 C	
30/12/2008			FPE/FPM	350	73.593,73 C	
30/12/2008			IPI/EXPORTACAO	350	4.456,88 C	
30/12/2008			ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	14.774,22 C	
30/12/2008			FPE/FPM	350	2.706,03 C	
30/12/2008			FPE/FPM	350	6.672,44 C	
30/12/2008			IPI/EXPORTACAO	350	1.769,88 C	
30/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	41.191,66 D	96.622,85 C
31/12/2008			S A L D O			96.622,85 C

OBSERVACOES:

DESPREOCUPE. BB CREDITO SALARIO. OTIMAS TAXAS DE JUROS PARA QUEM RECEBE PELO BANCO DO BRASIL.

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP35130819054347027 262
13/03/2009 08:40:17

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8
Conta: 46078-8 PM TOLEDO -SNA
Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2008			Saldo Anterior			7.219,03 C
01/12/2008			Distrib Simples Nacional	350	87,35 C	
01/12/2008			Distrib Simples Nacional	350	123,04 C	
01/12/2008			Distrib Simples Nacional	350	10,18 C	7.439,60 C
02/12/2008			Distrib Simples Nacional	350	2.320,38 C	
02/12/2008			Distrib Simples Nacional	350	784,17 C	
02/12/2008			Distrib Simples Nacional	350	6,57 C	10.550,72 C
03/12/2008			Distrib Simples Nacional	350	40,50 C	
03/12/2008			Distrib Simples Nacional	350	54,06 C	
03/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	10.600,00 D	45,28 C
04/12/2008			Distrib Simples Nacional	350	232,82 C	278,10 C
05/12/2008			Distrib Simples Nacional	350	346,96 C	625,06 C
08/12/2008			Distrib Simples Nacional	350	379,86 C	
08/12/2008			Distrib Simples Nacional	350	64,79 C	
08/12/2008			Distrib Simples Nacional	350	87,92 C	
08/12/2008			Distrib Simples Nacional	350	37,06 C	1.194,69 C
09/12/2008			Distrib Simples Nacional	350	396,97 C	
09/12/2008			Distrib Simples Nacional	350	113,02 C	
09/12/2008			Distrib Simples Nacional	350	99,85 C	1.804,53 C
11/12/2008			Distrib Simples Nacional	350	801,60 C	
11/12/2008			Distrib Simples Nacional	350	9.174,35 C	
11/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	11.700,00 D	80,48 C
12/12/2008			Distrib Simples Nacional	350	414,25 C	
12/12/2008			Distrib Simples Nacional	350	111,02 C	
12/12/2008			Distrib Simples Nacional	350	397,09 C	
12/12/2008			Distrib Simples Nacional	350	73,07 C	
12/12/2008			Distrib Simples Nacional	350	1.120,75 C	
12/12/2008			Distrib Simples Nacional	350	297,35 C	2.494,01 C
15/12/2008			Distrib Simples Nacional	350	387,43 C	
15/12/2008			Distrib Simples Nacional	350	270,88 C	
15/12/2008			Distrib Simples Nacional	350	12,14 C	
15/12/2008			Distrib Simples Nacional	350	258,48 C	
15/12/2008			Distrib Simples Nacional	350	4.037,73 C	
15/12/2008			Distrib Simples Nacional	350	179,16 C	
15/12/2008			Distrib Simples Nacional	350	8,47 C	
15/12/2008			Distrib Simples Nacional	350	392,49 C	
15/12/2008			Distrib Simples Nacional	350	584,27 C	8.625,06 C
16/12/2008			Distrib Simples Nacional	350	317,51 C	
16/12/2008			Distrib Simples Nacional	350	1.965,69 C	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

16/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	875,10 C	
16/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	4.012,74 C	
16/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	432,48 C	
16/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	2.319,22 C	
16/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	390,65 C	
16/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	18,84 C	
16/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	144,10 C	
16/12/2008	+	Transferência on line	550587000009271	19.000,00 D	101,39 C
17/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	3.766,67 C	
17/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	9.262,74 C	
17/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	27.906,00 C	
17/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	24.671,51 C	
17/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	11.418,86 C	
17/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	1,40 C	
17/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	1.900,98 C	
17/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	1.779,10 C	80.808,65 C
18/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	2.503,29 C	
18/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	471,29 C	
18/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	361,15 C	
18/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	194,45 C	
18/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	68,34 C	
18/12/2008	+	Transferência on line	550587000009271	84.000,00 D	407,17 C
19/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	5.294,46 C	
19/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	2.466,77 C	
19/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	160,14 C	
19/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	23,08 C	
19/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	57,37 C	8.408,99 C
22/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	36,89 C	
22/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	87,86 C	
22/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	89,53 C	8.623,27 C
23/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	142,37 C	
23/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	44,87 C	
23/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	97,19 C	8.907,70 C
24/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	220,07 C	
24/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	12,37 C	
24/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	489,14 C	
24/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	211,70 C	9.840,98 C
26/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	333,64 C	
26/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	207,98 C	
26/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	531,25 C	
26/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	10,87 C	
26/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	17,42 C	
26/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	141,58 C	11.083,72 C
29/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	5,40 C	11.089,12 C
30/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	95,61 C	
30/12/2008		Distrib Simples Nacional	350	21,66 C	
30/12/2008	+	Transferência on line	550587000009271	11.200,00 D	6,39 C
31/12/2008		S A L D O			6,39 C

DESPREOCUPE. BB CREDITO SALARIO. OTIMAS TAXAS DE JUROS PARA QUEM RECEBE PELO BANCO DO BRASIL.

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

264

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

265

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP35130819054347028
13/03/2009 08:41:32

Cliente - Conta atual	
Agência:	587-8
Conta:	46094-X BLATB-MS-TOLEDO
Período solicitado:	12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2008			Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2008	28/11/2008		Crédito autorizado	66527	9,10 C	
01/12/2008	28/11/2008		Crédito autorizado	66528	10,40 C	
01/12/2008	28/11/2008		Crédito autorizado	66530	3,30 C	
01/12/2008	28/11/2008		Tarifa Pag Forn Créd Cta	305230598	10,40 D	
01/12/2008	28/11/2008		Tar Pag Salár Créd Conta	305230598	9,10 D	
01/12/2008	28/11/2008		Tarifa Pag Forneced DOC	305230598	3,30 D	0,00
02/12/2008			Ordem Bancária	4748396000035	8.919,42 C	8.919,42 C
04/12/2008			Ordem Bancária	4799315000045	4.158,12 C	
04/12/2008			Ordem Bancária	4800329000045	4.158,12 C	
04/12/2008			Ordem Bancária	4800523000045	4.158,12 C	
04/12/2008			Ordem Bancária	4800713000045	4.158,12 C	
04/12/2008			Ordem Bancária	4800879000045	4.158,12 C	
04/12/2008			Ordem Bancária	4801041000045	4.158,12 C	
04/12/2008			Pagamento a Fornecedores	39461	3.466,59 D	30.401,55 C
05/12/2008			BB CP Admin Supremo	1200070	30.401,55 D	
05/12/2008		+	Tarifa Pag Forn Créd Cta	305230598	4,80 D	
05/12/2008			Resgate BB Fix	70	4,80 C	0,00
08/12/2008	05/12/2008		Crédito autorizado	66663	4,80 C	
08/12/2008	05/12/2008		Estorno Resgate Automátic	70	4,80 D	0,00
11/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	16.929,06 D	
11/12/2008			Folha de Pagamento	27976	3.983,04 D	
11/12/2008			Pagamento a Fornecedores	27978	132.815,32 D	
11/12/2008			TED Transf.Eletr.Disponiv	27979	14.158,70 D	
11/12/2008			Emissão de DOC	27979	849,46 D	
11/12/2008			Resgate BB Fix	70	168.735,58 C	0,00
12/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	60.069,63 C	
12/12/2008		+	Tarifa Pag Forn Créd Cta	305230598	16,00 D	
12/12/2008		+	Tarifa Pagto Forneced TED	305230598	1,65 D	
12/12/2008		+	Tar Pag Salár Créd Conta	305230598	9,10 D	
12/12/2008		+	Tarifa Pag Forneced DOC	305230598	3,30 D	60.039,58 C
15/12/2008	12/12/2008		Crédito autorizado	66810	4,95 C	
15/12/2008	12/12/2008		Crédito autorizado	66814	16,00 C	
15/12/2008	12/12/2008		Crédito autorizado	66814	9,10 C	60.069,63 C
18/12/2008			Emissão de DOC	46696	325,80 D	59.743,83 C
19/12/2008			Ordem Bancária	5163612000057	142.710,67 C	
19/12/2008			BB CP Admin Supremo	1200070	202.454,50 D	
19/12/2008		+	Tarifa Pag Forneced DOC	305230598	3,30 D	
19/12/2008			Resgate BB Fix	70	3,30 C	0,00

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

22/12/2008	19/12/2008		Crédito autorizado	66961	3,30 C	
22/12/2008			Ordem Bancária	5177122000056	49.966,00 C	
22/12/2008			Pagamento a Fornecedores	31013	2.291,20 D	
22/12/2008			Emissão de DOC	31014	4.487,25 D	
22/12/2008	19/12/2008		Estorno Resgate Automátic	70	3,30 D	43.187,55 C
23/12/2008		+	Tarifa Pag Forn Créd Cta	305230598	1,60 D	
23/12/2008		+	Tarifa Pag Forneced DOC	305230598	3,30 D	43.182,65 C
24/12/2008	23/12/2008		Crédito autorizado	67031	1,60 C	
24/12/2008	23/12/2008		Crédito autorizado	67034	3,30 C	
24/12/2008			Pagamento a Fornecedores	13037	825,25 D	42.362,30 C
26/12/2008		+	Tarifa Pag Forn Créd Cta	305230598	2,40 D	42.359,90 C
29/12/2008	26/12/2008		Crédito autorizado	67075	2,40 C	
29/12/2008			Ordem Bancária	5328573000055	47.642,00 C	
29/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	4,20 D	
29/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	0,90 D	
29/12/2008			BB CP Admin Supremo	1200070	90.000,00 D	
29/12/2008			Resgate BB Fix	70	1,00 C	0,20 C
31/12/2008			S A L D O			0,20 C

OBSERVACOES:

DESPREOCUPE. BB CREDITO SALARIO. OTIMAS TAXAS DE JUROS PARA QUEM RECEBE PELO BANCO DO BRASIL.

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP35130819054347031
13/03/2009 08:42:47

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8
Conta: 46096-6 BLVGS-MS-TOLEDO
Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2008			Saldo Anterior			0,00 C
08/12/2008			Ordem Bancária	4854042000052	447,94 C	
08/12/2008			Ordem Bancária	4854117000057	3.197,03 C	3.644,97 C
11/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	8.944,10 D	
11/12/2008			Folha de Pagamento	27975	1.632,77 D	
11/12/2008			Resgate BB Fix	70	6.931,90 C	0,00
12/12/2008		+	Transferência on line	550587000033727	1.067,09 D	
12/12/2008			Resgate BB Fix	70	1.067,09 C	0,00
16/12/2008			Ordem Bancária	5053960000057	17.952,70 C	17.952,70 C
30/12/2008			BB CP Admin Supremo	1200070	17.952,70 D	0,00
31/12/2008			S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

DESPREOCUPE. BB CREDITO SALARIO. OTIMAS TAXAS DE JUROS PARA QUEM RECEBE PELO BANCO DO BRASIL.

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP35130819054347032
13/03/2009 08:43:20

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8
Conta: 46183-0 PMT PARCERIA BANCO BRAS
Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
14/11/2008			Saldo Anterior			16,00 C
03/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	907,91 D	
03/12/2008			TED Transf.Eletr.Disponiv	120301	66.076,10 D	
03/12/2008		+	Tar DOC/TED Eletrônico	81203	8,00 D	
03/12/2008			Resgate BB Fix	69	66.976,01 C	0,00
04/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	8,00 C	8,00 C
24/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	356,25 D	
24/12/2008		+	Transferência on line	550587000051004	24.238,58 D	
24/12/2008			Resgate BB Fix	69	24.586,83 C	0,00
29/12/2008		+	Transferência on line	550531000077045	5.027,94 D	
29/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	61,07 D	
29/12/2008		+	Transferência on line	550587000042990	18.032,41 D	
29/12/2008			Resgate BB Fix	69	23.121,42 C	0,00
31/12/2008			S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

DESPREOCUPE. BB CREDITO SALARIO. OTIMAS TAXAS DE
JUROS PARA QUEM RECEBE PELO BANCO DO BRASIL.

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

269

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP35130819054347034
13/03/2009 08:44:18

Cliente - Conta atual	
Agência:	587-8
Conta:	46459-7 PMT PRACA WILLY BARTH
Período solicitado:	12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
25/01/2008			Saldo Anterior			0,00 C
19/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	15.000,00 C	
19/12/2008			TED Transf.Eletr.Disponiv	121901	15.000,00 D	0,00
31/12/2008			S A L D O			0,00 C

```
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------

DESPREOCUPE. BB CREDITO SALARIO. OTIMAS TAXAS DE
JUROS PARA QUEM RECEBE PELO BANCO DO BRASIL.

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP35130819054347037
13/03/2009 08:45:26

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8
Conta: 46621-2 PROCON TOLEDO CAUCOES
Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
25/11/2008			Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2008		+	TED-Pag Fornecedores	3071214	5.490,00 C	5.490,00 C
05/12/2008			Trf da CC para Aplicação	1200070	5.490,00 C	
05/12/2008			Transf Aplicação Cta Inv	1200070	5.490,00 D	
05/12/2008			BB CP Admin Supremo	1200070	5.490,00 D	0,00
08/12/2008			Depósito bloquead.1d útil	1687940047	1.846,67 *	0,00
09/12/2008			Desbloqueio de depósito	1687940047	1.846,67 C	1.846,67 C
11/12/2008			Trf da CC para Aplicação	1200070	1.846,67 C	
11/12/2008			Transf Aplicação Cta Inv	1200070	1.846,67 D	
11/12/2008			BB CP Admin Supremo	1200070	1.846,67 D	0,00
29/12/2008		+	Transferência on line	550587000046623	133,50 D	
29/12/2008			Resgate BB Fix	70	133,50 C	0,00
30/12/2008	29/12/2008		Resgate BB Fix	1300070	133,50 C	
30/12/2008	29/12/2008		Transferência de Saldo	1300070	133,50 D	0,00
31/12/2008			S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

DESPREOCUPE. BB CREDITO SALARIO. OTIMAS TAXAS DE JUROS PARA QUEM RECEBE PELO BANCO DO BRASIL.

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

271

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP35130819054347038
13/03/2009 08:45:57

Cliente - Conta atual	
Agência:	587-8
Conta:	46623-9 PROCON TOO MULTAS E TARIF
Período solicitado:	12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
24/11/2008			Saldo Anterior			272,93 C
29/12/2008		+	Transferência on line	550587000046621	133,50 C	406,43 C
31/12/2008			S A L D O			406,43 C

OBSERVACOES:

DESPREOCUPE. BB CREDITO SALARIO. OTIMAS TAXAS DE
JUROS PARA QUEM RECEBE PELO BANCO DO BRASIL.

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP35130819054347039
13/03/2009 08:46:25

Cliente - Conta atual	
Agência:	587-8
Conta:	46959-9 C 2813 07 M RIO TOLEDO
Período solicitado:	12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
25/11/2008			Saldo Anterior			0,00 C
15/12/2008		+	TED-Pag Fornecedores	3032538	24.105,99 C	24.105,99 C
16/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	93,78 C	
16/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	8,00 C	
16/12/2008		+	Transferência on line	553947000006696	6.760,00 D	
16/12/2008			BB CP Admin Supremo	1200070	24.105,99 D	
16/12/2008			TED Transf.Eletr.Disponiv	121601	16.360,67 D	
16/12/2008		+	Tar DOC/TED Eletrônico	81216	8,00 D	
16/12/2008			Resgate BB Fix	70	23.026,89 C	0,00
17/12/2008		+	TED-Crédito em Conta	3617804	5.304,00 C	5.304,00 C
18/12/2008			Pagamento a Fornecedores	45839	9.496,00 D	
18/12/2008			Resgate BB Fix	70	4.192,00 C	0,00
19/12/2008		+	Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	0,65 D	
19/12/2008			Emissão de DOC	121901	985,32 D	
19/12/2008		+	Tar DOC/TED Eletrônico	81219	8,00 D	
19/12/2008			Resgate BB Fix	70	993,97 C	0,00
22/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	8,00 C	8,00 C
29/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	93,78 D	
29/12/2008			Resgate BB Fix	70	85,78 C	0,00
30/12/2008	26/12/2008		Crédito autorizado	67093	0,65 C	0,65 C
31/12/2008			S A L D O			0,65 C

OBSERVACOES:

DESPREOCUPE. BB CREDITO SALARIO. OTIMAS TAXAS DE
JUROS PARA QUEM RECEBE PELO BANCO DO BRASIL.

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP35130819054347040
13/03/2009 08:46:56

Cliente - Conta atual	
Agência:	587-8
Conta:	47682-X AIDS-MS-TOLEDO
Período solicitado:	12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
25/11/2008			Saldo Anterior			771,87 C
04/12/2008			Pagamento a Fornecedores	39464	3.896,50 D	
04/12/2008			Resgate BB Fix	70	3.124,63 C	0,00
05/12/2008	04/12/2008		Resgate BB Fix	1300070	3.124,63 C	
05/12/2008	04/12/2008		Transferência de Saldo	1300070	3.124,63 D	
05/12/2008		+	Tarifa Pag Forn Créd Cta	305230598	0,80 D	
05/12/2008			Resgate BB Fix	70	1,00 C	0,20 C
08/12/2008	05/12/2008		Crédito autorizado	66663	0,80 C	
08/12/2008	05/12/2008		Resgate BB Fix	1300070	1,00 C	
08/12/2008	05/12/2008		Transferência de Saldo	1300070	1,00 D	
08/12/2008	05/12/2008		Estorno Resgate Automátic	70	1,00 D	0,00
09/12/2008	08/12/2008		Transferência	1300070	1,00 C	
09/12/2008	08/12/2008		Transferência de Saldo	1300070	1,00 D	0,00
11/12/2008			Pagamento a Fornecedores	27982	26.266,52 D	
11/12/2008			Resgate BB Fix	70	26.266,52 C	0,00
12/12/2008	11/12/2008		Resgate BB Fix	1300070	26.266,52 C	
12/12/2008	11/12/2008		Transferência de Saldo	1300070	26.266,52 D	
12/12/2008		+	Tarifa Pag Forn Créd Cta	305230598	1,60 D	
12/12/2008			Resgate BB Fix	70	1,60 C	0,00
15/12/2008	12/12/2008		Crédito autorizado	66814	1,60 C	
15/12/2008	12/12/2008		Resgate BB Fix	1300070	1,60 C	
15/12/2008	12/12/2008		Transferência de Saldo	1300070	1,60 D	
15/12/2008	12/12/2008		Estorno Resgate Automátic	70	1,60 D	0,00
16/12/2008	15/12/2008		Transferência	1300070	1,60 C	
16/12/2008	15/12/2008		Transferência de Saldo	1300070	1,60 D	0,00
17/12/2008			Ordem Bancária	5080112000003	25.000,00 C	25.000,00 C
18/12/2008			Trf da CC para Aplicação	1200070	25.000,00 C	
18/12/2008			Transf Aplicação Cta Inv	1200070	25.000,00 D	
18/12/2008			BB CP Admin Supremo	1200070	25.000,00 D	0,00
31/12/2008			S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

DESPREOCUPE. BB CREDITO SALARIO. OTIMAS TAXAS DE JUROS PARA QUEM RECEBE PELO BANCO DO BRASIL.

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP35130819054347041
13/03/2009 08:47:25

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8
Conta: 47922-5 FMS 15 SAUDE
Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2008			Saldo Anterior			27.891,91 C
01/12/2008	28/11/2008		Crédito autorizado	66527	8,80 C	
01/12/2008	28/11/2008		Crédito autorizado	66527	1,65 C	
01/12/2008	28/11/2008		Crédito autorizado	66528	143,00 C	
01/12/2008	28/11/2008		Crédito autorizado	66530	4,95 C	
01/12/2008	28/11/2008		Tarifa Pag Forn Créd Cta	305230598	8,80 D	
01/12/2008	28/11/2008		Tarifa Pagto Forneced TED	305230598	1,65 D	
01/12/2008	28/11/2008		Tar Pag Salár Créd Conta	305230598	143,00 D	
01/12/2008	28/11/2008		Tarifa Pag Forneced DOC	305230598	4,95 D	
01/12/2008			Cheque Compensado	140300	89,00 D	
01/12/2008			Cheque Compensado	140342	88,00 D	
01/12/2008			Cheque Compensado	140578	96,00 D	
01/12/2008			Cheque Compensado	140584	35,00 D	
01/12/2008			Cheque Compensado	140598	70,00 D	
01/12/2008			Cheque Compensado	140608	120,00 D	27.393,91 C
02/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	20.000,00 C	
02/12/2008		+	Transferência on line	550531000077045	18.956,66 D	
02/12/2008			Cheque Compensado	140469	61,00 D	
02/12/2008			Cheque Compensado	140591	124,00 D	
02/12/2008			Cheque Compensado	140601	120,00 D	28.132,25 C
03/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	160.000,00 C	
03/12/2008			Cheque	140605	1.321,12 D	
03/12/2008			Cheque Compensado	140471	33,00 D	
03/12/2008			Cheque Compensado	140567	94,00 D	
03/12/2008			Cheque Compensado	140607	50,00 D	
03/12/2008			Cheque Compensado	140609	120,00 D	
03/12/2008			Cheque Compensado	140610	120,00 D	
03/12/2008			Cheque Compensado	140612	300,00 D	186.094,13 C
04/12/2008			Pagamento a Fornecedores	39465	22.902,56 D	
04/12/2008			TED Transf.Eletr.Disponiv	39466	124.142,00 D	
04/12/2008			Emissão de DOC	39466	12.341,93 D	
04/12/2008			Cheque Compensado	140592	250,00 D	26.457,64 C
05/12/2008			Cheque	140476	58,00 D	
05/12/2008		+	Tarifa Pag Forn Créd Cta	305230598	5,60 D	
05/12/2008		+	Tarifa Pagto Forneced TED	305230598	1,65 D	
05/12/2008		+	Tarifa Pag Forneced DOC	305230598	9,90 D	
05/12/2008			Cheque Compensado	140467	4.523,45 D	21.859,04 C
08/12/2008	05/12/2008		Crédito autorizado	66663	5,60 C	
08/12/2008	05/12/2008		Crédito autorizado	66666	1,65 C	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

276

08/12/2008	05/12/2008		Crédito autorizado	66666	9,90 C	
08/12/2008			Cheque	140604	120,00 D	
08/12/2008			Cheque	140615	415,00 D	
08/12/2008			Cheque Compensado	140111	395,00 D	
08/12/2008			Cheque Compensado	140586	50,00 D	20.896,19 C
09/12/2008			Cheque	140577	96,00 D	
09/12/2008			Cheque Compensado	140611	120,00 D	
09/12/2008			Cheque Compensado	140617	120,00 D	
09/12/2008			Cheque Compensado	140618	120,00 D	20.440,19 C
10/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	470.000,00 C	
10/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	20.000,00 C	
10/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	140.000,00 C	
10/12/2008		+	Transferência on line	550587000009274	18.104,61 D	
10/12/2008			Cheque Compensado	140616	120,00 D	632.215,58 C
11/12/2008			Cheque	140581	164,00 D	
11/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	181.839,57 D	
11/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	1.909,35 D	
11/12/2008			Folha de Pagamento	27977	283.570,98 D	
11/12/2008			Pagamento a Fornecedores	27983	123.468,10 D	
11/12/2008			TED Transf.Eletr.Disponiv	27984	6.086,90 D	
11/12/2008			Emissão de DOC	27984	11.110,23 D	
11/12/2008			Cheque Compensado	140621	120,00 D	23.946,45 C
12/12/2008			Cheque	140401	1.612,95 D	
12/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	151,01 D	
12/12/2008		+	Tarifa Pag Forn Créd Cta	305230598	14,40 D	
12/12/2008		+	Tarifa Pagto Forneced TED	305230598	1,65 D	
12/12/2008		+	Tar Pag Salár Créd Conta	305230598	143,00 D	
12/12/2008		+	Tarifa Pag Forneced DOC	305230598	14,85 D	
12/12/2008			Cheque Compensado	140472	96,00 D	
12/12/2008			Cheque Compensado	140613	374,71 D	21.537,88 C
15/12/2008			Depósito em Dinheiro	5871062200225	231,55 C	
15/12/2008	12/12/2008		Crédito autorizado	66811	1,65 C	
15/12/2008	12/12/2008		Crédito autorizado	66811	14,85 C	
15/12/2008	12/12/2008		Crédito autorizado	66814	14,40 C	
15/12/2008	12/12/2008		Crédito autorizado	66814	143,00 C	
15/12/2008			Cheque Compensado	140614	4.000,00 D	17.943,33 C
16/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	15.000,00 C	
16/12/2008			Cheque Compensado	140427	120,00 D	32.823,33 C
17/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	980.000,00 C	
17/12/2008			Cheque Compensado	140428	120,00 D	
17/12/2008			Cheque Compensado	140596	50,00 D	1.012.653,33 C
18/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	16.000,00 C	
18/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	9.300,00 C	
18/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	13.750,00 C	
18/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	315.519,49 D	
18/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	15.892,36 D	
18/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	9.225,40 D	
18/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	13.728,84 D	
18/12/2008			Folha de Pagamento	46693	2.504,64 D	
18/12/2008			Folha de Pagamento	46694	5.792,51 D	
18/12/2008			Folha de Pagamento	46695	469.622,20 D	
18/12/2008			Pagamento a Fornecedores	46697	46.107,72 D	
18/12/2008			TED Transf.Eletr.Disponiv	46698	134.121,34 D	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

277

18/12/2008			Emissão de DOC	46698	4.780,11 D	
18/12/2008			Cheque Compensado	140131	200,00 D	
18/12/2008			Cheque Compensado	140474	107,00 D	
18/12/2008			Cheque Compensado	140594	529,00 D	
18/12/2008			Cheque Compensado	140622	120,00 D	33.452,72 C
19/12/2008		+	Tarifa Pag Forn Créd Cta	305230598	4,80 D	
19/12/2008		+	Tarifa Pagto Forneced TED	305230598	4,95 D	
19/12/2008		+	Tar Pag Salár Créd Conta	305230598	156,65 D	
19/12/2008		+	Tarifa Pag Forneced DOC	305230598	6,60 D	
19/12/2008			Pagamento de Telefone	40175	10.113,66 D	23.166,06 C
22/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	158.000,00 C	
22/12/2008	19/12/2008		Crédito autorizado	66956	4,80 C	
22/12/2008	19/12/2008		Crédito autorizado	66956	156,65 C	
22/12/2008	19/12/2008		Crédito autorizado	66961	4,95 C	
22/12/2008	19/12/2008		Crédito autorizado	66961	6,60 C	
22/12/2008			Pagamento a Fornecedores	31016	13.350,89 D	
22/12/2008			TED Transf.Eletr.Disponiv	31017	130.064,02 D	
22/12/2008			Emissão de DOC	31017	13.684,93 D	
22/12/2008			Cheque Compensado	140625	1.562,65 D	22.676,57 C
23/12/2008		+	Tarifa Pag Forn Créd Cta	305230598	4,80 D	
23/12/2008		+	Tarifa Pagto Forneced TED	305230598	1,65 D	
23/12/2008		+	Tarifa Pag Forneced DOC	305230598	11,55 D	
23/12/2008			Cheque Compensado	140523	30,00 D	
23/12/2008			Cheque Compensado	140626	120,00 D	22.508,57 C
24/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	6.000,00 C	
24/12/2008	23/12/2008		Crédito autorizado	67031	4,80 C	
24/12/2008	23/12/2008		Crédito autorizado	67035	1,65 C	
24/12/2008	23/12/2008		Crédito autorizado	67035	11,55 C	
24/12/2008			Emissão de DOC	13038	324,00 D	
24/12/2008			Cheque Compensado	140530	150,00 D	28.052,57 C
26/12/2008			Pagamento a Fornecedores	16718	5.682,44 D	
26/12/2008		+	Tarifa Pag Forneced DOC	305230598	6,60 D	22.363,53 C
29/12/2008			DOC devolvido	263	100,00 C	
29/12/2008	26/12/2008		Crédito autorizado	67076	6,60 C	
29/12/2008		+	Tarifa Pag Forn Créd Cta	305230598	1,60 D	
29/12/2008			Pagto conta telefone	122901	9.793,32 D	12.675,21 C
30/12/2008			Depósito em Dinheiro	5871062200086	1.937,15 C	
30/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	424.088,17 C	
30/12/2008	29/12/2008		Crédito autorizado	67108	1,60 C	
30/12/2008			Cheque Compensado	140355	265,00 D	
30/12/2008			Cheque Compensado	140627	120,00 D	438.317,13 C
31/12/2008			S A L D O			438.317,13 C

OBSERVACOES:

DESPREOCUPE. BB CREDITO SALARIO. OTIMAS TAXAS DE JUROS PARA QUEM RECEBE PELO BANCO DO BRASIL.

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

279

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP35130819054347042
13/03/2009 08:47:54

Cliente - Conta atual	
Agência:	587-8
Conta:	47923-3 FMS PAB VARIAVEL
Período solicitado:	12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2008			Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2008	28/11/2008		Crédito autorizado	66530	1,65 C	
01/12/2008	28/11/2008		Tarifa Pag Forneced DOC	305230598	1,65 D	0,00
04/12/2008		+	Transferência on line	550587000013809	5.215,34 C	
04/12/2008			Pagamento a Fornecedores	39462	135,00 D	
04/12/2008			Emissão de DOC	39463	689,33 D	4.391,01 C
05/12/2008		+	Tarifa Pag Forn Créd Cta	305230598	0,80 D	
05/12/2008		+	Tarifa Pag Forneced DOC	305230598	1,65 D	4.388,56 C
08/12/2008	05/12/2008		Crédito autorizado	66663	0,80 C	
08/12/2008	05/12/2008		Crédito autorizado	66666	1,65 C	
08/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	17,34 D	4.373,67 C
11/12/2008			Pagamento a Fornecedores	27980	4.036,96 D	
11/12/2008			Emissão de DOC	27981	2.751,25 D	
11/12/2008			Resgate BB Fix	70	2.414,54 C	0,00
12/12/2008	11/12/2008		Resgate BB Fix	1300070	2.414,54 C	
12/12/2008	11/12/2008		Transferência de Saldo	1300070	2.414,54 D	
12/12/2008		+	Tarifa Pag Forn Créd Cta	305230598	0,80 D	
12/12/2008		+	Tarifa Pag Forneced DOC	305230598	6,60 D	
12/12/2008			Resgate BB Fix	70	7,40 C	0,00
15/12/2008	12/12/2008		Crédito autorizado	66811	6,60 C	
15/12/2008	12/12/2008		Crédito autorizado	66814	0,80 C	
15/12/2008	12/12/2008		Resgate BB Fix	1300070	7,40 C	
15/12/2008	12/12/2008		Transferência de Saldo	1300070	7,40 D	
15/12/2008	12/12/2008		Estorno Resgate Automátic	70	7,40 D	0,00
16/12/2008	15/12/2008		Transferência	1300070	7,40 C	
16/12/2008	15/12/2008		Transferência de Saldo	1300070	7,40 D	0,00
22/12/2008			Emissão de DOC	31015	227,60 D	
22/12/2008			Resgate BB Fix	70	227,60 C	0,00
23/12/2008	22/12/2008		Resgate BB Fix	1300070	227,60 C	
23/12/2008	22/12/2008		Transferência de Saldo	1300070	227,60 D	
23/12/2008		+	Tarifa Pag Forneced DOC	305230598	3,30 D	
23/12/2008			Resgate BB Fix	70	3,30 C	0,00
24/12/2008	23/12/2008		Crédito autorizado	67035	3,30 C	
24/12/2008	23/12/2008		Resgate BB Fix	1300070	3,30 C	
24/12/2008	23/12/2008		Transferência de Saldo	1300070	3,30 D	
24/12/2008	23/12/2008		Estorno Resgate Automátic	70	3,30 D	0,00
26/12/2008	24/12/2008		Transferência	1300070	3,30 C	
26/12/2008	24/12/2008		Transferência de Saldo	1300070	3,30 D	0,00
29/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	10,08 D	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

280

29/12/2008		+ Transferência on line	550587000009271	2,40 D	
29/12/2008		Resgate BB Fix	70	12,48 C	0,00
30/12/2008	29/12/2008	Resgate BB Fix	1300070	12,48 C	
30/12/2008	29/12/2008	Transferência de Saldo	1300070	12,48 D	0,00
31/12/2008		S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

DESPREOCUPE. BB CREDITO SALARIO. OTIMAS TAXAS DE JUROS PARA QUEM RECEBE PELO BANCO DO BRASIL.

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP35131426444087012
13/03/2009 15:12:08

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8
Conta: 47924-1 FMS TAXA VIG SANITARIA
Período solicitado: 01/11/2008 a 31/12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
22/09/2008			Saldo Anterior			0,00 C
04/11/2008		+	Transferência on line	550587000009271	177,00 C	177,00 C
05/11/2008			Cheque Compensado	850044	177,00 D	0,00
31/12/2008			S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

DESPREOCUPE. BB CREDITO SALARIO. OTIMAS TAXAS DE JUROS PARA QUEM RECEBE PELO BANCO DO BRASIL.

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

282

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP35131426444087013
13/03/2009 15:12:31

Cliente - Conta atual	
Agência:	587-8
Conta:	48497-0 PM TOLEDO-MEREN
Período solicitado:	01/11/2008 a 31/12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/10/2008			Saldo Anterior			0,65 D
03/11/2008	31/10/2008		Crédito autorizado	66070	0,65 C	0,00
05/11/2008		+	Transferência on line	550587000009271	315,56 C	315,56 C
06/11/2008			Pagamento a Fornecedores	3963	315,56 D	0,00
07/11/2008		+	Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	0,65 D	0,65 D
10/11/2008	07/11/2008		Crédito autorizado	66192	0,65 C	0,00
31/12/2008			S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

DESPREOCUPE. BB CREDITO SALARIO. OTIMAS TAXAS DE JUROS PARA QUEM RECEBE PELO BANCO DO BRASIL.

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

283

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP35130819054347047
13/03/2009 08:50:52

Cliente - Conta atual	
Agência:	587-8
Conta:	50351-7 PM -TOLEDO FNS
Período solicitado:	12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
18/11/2008		Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2008		Transf de Resgate da CI	1200070	12.563,41 C	
05/12/2008		BB CP Admin Supremo	1200070	12.563,41 C	
05/12/2008		Transf de Resgate para CC	1200070	12.563,41 D	12.563,41 C
12/12/2008		Pagto via Auto-Atend.BB	121201	12.563,41 D	0,00
31/12/2008		S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

DESPREOCUPE. BB CREDITO SALARIO. OTIMAS TAXAS DE JUROS PARA QUEM RECEBE PELO BANCO DO BRASIL.

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP35130819054347048
13/03/2009 08:51:19

Cliente - Conta atual	
Agência:	587-8
Conta:	50665-6 PTOLEDOFMAS-PPDE
Período solicitado:	12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
27/10/2008			Saldo Anterior			2.920,00 C
05/12/2008			Transf de Resgate da CI	1200030	106.498,25 C	
05/12/2008			BB CP Admin Clássico	1200030	106.498,25 C	
05/12/2008			Transf de Resgate para CC	1200030	106.498,25 D	109.418,25 C
08/12/2008		+	Transferência on line	551869000031182	99.100,00 D	10.318,25 C
18/12/2008			Pagto via Auto-Atend.BB	121801	10.318,25 D	0,00
31/12/2008			S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

DESPREOCUPE. BB CREDITO SALARIO. OTIMAS TAXAS DE JUROS PARA QUEM RECEBE PELO BANCO DO BRASIL.

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP35130819054347049
13/03/2009 08:52:04

Cliente - Conta atual	
Agência:	587-8
Conta:	51204-4 PTOLEDOFMASPJOV
Período solicitado:	12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2008			Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2008	28/11/2008		Crédito autorizado	66527	0,65 C	
01/12/2008	28/11/2008		Crédito autorizado	66530	0,01 C	
01/12/2008	28/11/2008		Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	0,65 D	
01/12/2008	28/11/2008		Tarifa Pag Forneced DOC	192638	0,01 D	0,00
03/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	2.875,70 C	2.875,70 C
04/12/2008			Pagamento a Fornecedores	38710	7.226,45 D	
04/12/2008			Emissão de DOC	38711	2.875,70 D	
04/12/2008			Resgate BB Fix	70	7.226,45 C	0,00
05/12/2008	04/12/2008		Resgate BB Fix	1300070	7.226,45 C	
05/12/2008		+	Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	0,65 D	
05/12/2008		+	Tarifa Pag Forneced DOC	192638	0,01 D	
05/12/2008	04/12/2008		Transferência de Saldo	1300070	7.226,45 D	
05/12/2008			Resgate BB Fix	70	1,00 C	0,34 C
08/12/2008	05/12/2008		Crédito autorizado	66663	0,65 C	
08/12/2008	05/12/2008		Crédito autorizado	66666	0,01 C	
08/12/2008	05/12/2008		Resgate BB Fix	1300070	1,00 C	
08/12/2008	05/12/2008		Transferência de Saldo	1300070	1,00 D	
08/12/2008	05/12/2008		Estorno Resgate Automátic	70	1,00 D	0,00
09/12/2008	08/12/2008		Transferência	1300070	1,00 C	
09/12/2008	08/12/2008		Transferência de Saldo	1300070	1,00 D	0,00
11/12/2008			Pagamento a Fornecedores	27251	1.649,42 D	
11/12/2008			Resgate BB Fix	70	1.649,42 C	0,00
12/12/2008	11/12/2008		Resgate BB Fix	1300070	1.649,42 C	
12/12/2008		+	Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	1,30 D	
12/12/2008	11/12/2008		Transferência de Saldo	1300070	1.649,42 D	
12/12/2008			Resgate BB Fix	70	1,30 C	0,00
15/12/2008	12/12/2008		Crédito autorizado	66813	1,30 C	
15/12/2008	12/12/2008		Resgate BB Fix	1300070	1,30 C	
15/12/2008	12/12/2008		Transferência de Saldo	1300070	1,30 D	
15/12/2008	12/12/2008		Estorno Resgate Automátic	70	1,30 D	0,00
16/12/2008	15/12/2008		Transferência	1300070	1,30 C	
16/12/2008	15/12/2008		Transferência de Saldo	1300070	1,30 D	0,00
18/12/2008			Pagamento a Fornecedores	45840	60,00 D	
18/12/2008			Resgate BB Fix	70	60,00 C	0,00
19/12/2008			Trf da CC para Aplicação	1200070	11.306,25 C	
19/12/2008	18/12/2008		Resgate BB Fix	1300070	60,00 C	
19/12/2008			Ordem Bancária	5108228000042	11.306,25 C	
19/12/2008		+	Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	0,65 D	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

19/12/2008			Transf Aplicação Cta Inv	1200070	11.306,25 D	
19/12/2008			BB CP Admin Supremo	1200070	11.306,25 D	
19/12/2008	18/12/2008		Transferência de Saldo	1300070	60,00 D	
19/12/2008			Resgate BB Fix	70	1,00 C	0,35 C
22/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	7.499,52 C	
22/12/2008	19/12/2008		Crédito autorizado	66956	0,65 C	
22/12/2008	19/12/2008		Resgate BB Fix	1300070	1,00 C	
22/12/2008			Pagamento a Fornecedores	30196	80,30 D	
22/12/2008			TED Transf.Eletr.Disponiv	30197	7.499,52 D	
22/12/2008	19/12/2008		Transferência de Saldo	1300070	1,00 D	
22/12/2008	19/12/2008		Estorno Resgate Automátic	70	1,00 D	
22/12/2008			Resgate BB Fix	70	80,30 C	0,00
23/12/2008	22/12/2008		Transferência	1300070	1,00 C	
23/12/2008	22/12/2008		Resgate BB Fix	1300070	80,30 C	
23/12/2008		+	Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	1,30 D	
23/12/2008		+	Tarifa Pagto Forneced TED	192638	0,01 D	
23/12/2008	22/12/2008		Transferência de Saldo	1300070	80,30 D	
23/12/2008	22/12/2008		Transferência de Saldo	1300070	1,00 D	
23/12/2008			Resgate BB Fix	70	1,31 C	0,00
24/12/2008	23/12/2008		Crédito autorizado	67031	1,30 C	
24/12/2008	23/12/2008		Crédito autorizado	67034	0,01 C	
24/12/2008	23/12/2008		Resgate BB Fix	1300070	1,31 C	
24/12/2008	23/12/2008		Transferência de Saldo	1300070	1,31 D	
24/12/2008	23/12/2008		Estorno Resgate Automátic	70	1,31 D	0,00
26/12/2008	24/12/2008		Transferência	1300070	1,31 C	
26/12/2008	24/12/2008		Transferência de Saldo	1300070	1,31 D	0,00
31/12/2008			S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

DESPREOCUPE. BB CREDITO SALARIO. OTIMAS TAXAS DE JUROS PARA QUEM RECEBE PELO BANCO DO BRASIL.

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP35130819054347050
13/03/2009 08:52:37

Cliente - Conta atual	
Agência:	587-8
Conta:	51206-0 PTOLEDOFMASPFMC2
Período solicitado:	12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2008			Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2008	28/11/2008		Crédito autorizado	66527	1,30 C	
01/12/2008	28/11/2008		Crédito autorizado	66530	0,02 C	
01/12/2008	28/11/2008		Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	1,30 D	
01/12/2008	28/11/2008		Tarifa Pag Forneced DOC	192638	0,02 D	0,00
10/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	2.295,00 C	2.295,00 C
11/12/2008			Pagamento a Fornecedores	27252	2.232,00 D	
11/12/2008			Emissão de DOC	27253	2.295,00 D	
11/12/2008			Resgate BB Fix	70	2.232,00 C	0,00
12/12/2008	11/12/2008		Resgate BB Fix	1300070	2.232,00 C	
12/12/2008		+	Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	0,65 D	
12/12/2008		+	Tarifa Pag Forneced DOC	192638	0,01 D	
12/12/2008	11/12/2008		Transferência de Saldo	1300070	2.232,00 D	
12/12/2008			Resgate BB Fix	70	1,00 C	0,34 C
15/12/2008	12/12/2008		Crédito autorizado	66810	0,01 C	
15/12/2008	12/12/2008		Crédito autorizado	66813	0,65 C	
15/12/2008	12/12/2008		Resgate BB Fix	1300070	1,00 C	
15/12/2008	12/12/2008		Transferência de Saldo	1300070	1,00 D	
15/12/2008	12/12/2008		Estorno Resgate Automátic	70	1,00 D	0,00
16/12/2008	15/12/2008		Transferência	1300070	1,00 C	
16/12/2008			Ordem Bancária	4985600000002	3.100,00 C	
16/12/2008	15/12/2008		Transferência de Saldo	1300070	1,00 D	3.100,00 C
29/12/2008			Trf da CC para Aplicação	1200070	3.100,00 C	
29/12/2008			Transf Aplicação Cta Inv	1200070	3.100,00 D	
29/12/2008			BB CP Admin Supremo	1200070	3.100,00 D	0,00
31/12/2008			S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

DESPREOCUPE. BB CREDITO SALARIO. OTIMAS TAXAS DE JUROS PARA QUEM RECEBE PELO BANCO DO BRASIL.

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

0800 729 0088

Ouvidoria BB 0800 729 5678

288

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

289

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP35130819054347051
13/03/2009 08:53:10

Cliente - Conta atual	
Agência:	587-8
Conta:	51675-9 P M T C 8049 08 I CAIC
Período solicitado:	12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/07/2008			Saldo Anterior			0,00 C
30/12/2008		+	TED-Pag Fornecedores	3810457	4.905,67 C	4.905,67 C
31/12/2008			S A L D O			4.905,67 C

OBSERVACOES:

DESPREOCUPE. BB CREDITO SALARIO. OTIMAS TAXAS DE JUROS PARA QUEM RECEBE PELO BANCO DO BRASIL.

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

290

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP35130819054347052
13/03/2009 08:53:37

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8
Conta: 51971-5 PMT FUNDO ROTATIVO BID I
Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
25/11/2008			Saldo Anterior			8,00 C
01/12/2008	28/11/2008		Tarifa Registro SISBACEN	81128	125,00 D	
01/12/2008	28/11/2008		Resgate BB Fix	69	5.000,00 C	4.883,00 C
02/12/2008	01/12/2008		Resgate BB Fix	1300069	5.000,00 C	
02/12/2008	01/12/2008		Transferência de Saldo	1300069	5.000,00 D	4.883,00 C
03/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	125,00 C	5.008,00 C
04/12/2008			Trf da CC para Aplicação	1200069	5.008,00 C	
04/12/2008			Transf Aplicação Cta Inv	1200069	5.008,00 D	
04/12/2008			BB CP Admin Absoluto	1200069	5.008,00 D	0,00
10/12/2008			Trf da CC para Aplicação	1200069	1.327.918,31 C	
10/12/2008			ORPAG ORIGEM EXTERIOR	18911090	1.327.918,31 C	
10/12/2008			Transf Aplicação Cta Inv	1200069	1.327.918,31 D	
10/12/2008			BB CP Admin Absoluto	1200069	1.327.918,31 D	0,00
11/12/2008			Aviso de Crédito	121705	5.066,29 C	5.066,29 C
12/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	127,13 D	
12/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	138,69 D	
12/12/2008			TED Transf.Eletr.Disponiv	121201	11.291,36 D	
12/12/2008		+	Tar DOC/TED Eletrônico	81212	8,00 D	
12/12/2008			Resgate BB Fix	69	6.498,89 C	0,00
15/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	8,00 C	
15/12/2008	12/12/2008		Resgate BB Fix	1300069	6.498,89 C	
15/12/2008	12/12/2008		Transferência de Saldo	1300069	6.498,89 D	8,00 C
23/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	1.279,83 D	
23/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	7.344,95 D	
23/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	6.732,87 D	
23/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	4.234,34 D	
23/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	4.619,28 D	
23/12/2008			TED Transf.Eletr.Disponiv	122301	105.372,07 D	
23/12/2008			TED Transf.Eletr.Disponiv	122302	974.088,17 D	
23/12/2008		+	Tar DOC/TED Eletrônico	81223	8,00 D	
23/12/2008		+	Tar DOC/TED Eletrônico	81223	8,00 D	
23/12/2008			Resgate BB Fix	69	1.103.679,51 C	0,00
24/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	16,00 C	
24/12/2008	23/12/2008		Resgate BB Fix	1300069	1.103.679,51 C	
24/12/2008	23/12/2008		Transferência de Saldo	1300069	1.103.679,51 D	16,00 C
29/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	248,90 C	
29/12/2008		+	Transferência on line	550587000051972	7.500,50 D	
29/12/2008			Resgate BB Fix	69	7.235,60 C	0,00
30/12/2008	29/12/2008		Resgate BB Fix	1300069	7.235,60 C	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

30/12/2008	29/12/2008	Transferência de Saldo	1300069	7.235,60 D	0,00
31/12/2008		S A L D O			0,00 C

291

OBSERVACOES:

DESPREOCUPE. BB CREDITO SALARIO. OTIMAS TAXAS DE JUROS PARA QUEM RECEBE PELO BANCO DO BRASIL.

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

292

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP35130819054347053
13/03/2009 09:04:00

Cliente - Conta atual	
Agência:	587-8
Conta:	51972-3 PMT CONTRAPARTIDA BID I
Período solicitado:	12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/08/2008			Saldo Anterior			0,00 C
29/12/2008		+	Transferência on line	550587000051971	7.500,50 C	7.500,50 C
31/12/2008			S A L D O			7.500,50 C

OBSERVACOES:

DESPREOCUPE. BB CREDITO SALARIO. OTIMAS TAXAS DE JUROS PARA QUEM RECEBE PELO BANCO DO BRASIL.

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP35131426444087014
13/03/2009 15:16:57

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8
Conta: 52994-X FMS-TOLEDO -FNS BLGES
Período solicitado: 01/11/2008 a 31/12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
20/10/2008		Saldo Anterior			50.000,00 C
25/11/2008		Trf da CC para Aplicação	1200070	50.000,00 C	
25/11/2008		Transf Aplicação Cta Inv	1200070	50.000,00 D	
25/11/2008		BB CP Admin Supremo	1200070	50.000,00 D	0,00
31/12/2008		S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

DESPREOCUPE. BB CREDITO SALARIO. OTIMAS TAXAS DE JUROS PARA QUEM RECEBE PELO BANCO DO BRASIL.

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP35130819054347055
13/03/2009 09:04:45

Cliente - Conta atual	
Agência:	587-8
Conta:	52995-8 PTOLEDOFMASPFMC3
Periodo solicitado:	12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
18/11/2008		Saldo Anterior			0,00 C
16/12/2008		Ordem Bancária	4986145000010	4.068,00 C	4.068,00 C
29/12/2008		Trf da CC para Aplicação	1200070	4.068,00 C	
29/12/2008		Transf Aplicação Cta Inv	1200070	4.068,00 D	
29/12/2008		BB CP Admin Supremo	1200070	4.068,00 D	0,00
31/12/2008		S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

DESPREOCUPE. BB CREDITO SALARIO. OTIMAS TAXAS DE JUROS PARA QUEM RECEBE PELO BANCO DO BRASIL.

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

295

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP35130819054347056
13/03/2009 09:05:04

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8
Conta: 53488-9 P M T CONVENIO SHOW MUS
Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
24/11/2008			Saldo Anterior			0,00 C
16/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	15.000,00 C	15.000,00 C
23/12/2008			Ordem Bancária	5238036000000	130.000,00 C	
23/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	6.500,00 D	
23/12/2008			TED Transf.Eletr.Disponiv	122301	123.500,00 D	
23/12/2008		+	Tar DOC/TED Eletrônico	81223	8,00 D	14.992,00 C
24/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	8,00 C	15.000,00 C
29/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	45,00 D	
29/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	450,00 D	
29/12/2008		+	Transferência on line	554693000014544	14.505,00 D	0,00
31/12/2008			S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

DESPREOCUPE. BB CREDITO SALARIO. OTIMAS TAXAS DE JUROS PARA QUEM RECEBE PELO BANCO DO BRASIL.

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

296

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP35130819054347057
13/03/2009 09:05:34

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8
Conta: 53674-1 PTOLEDOFMASPVMC
Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
12/12/2008		Saldo Anterior			0,00 C
26/12/2008		Ordem Bancária	5266116000105	14.500,00 C	14.500,00 C
31/12/2008		S A L D O			14.500,00 C

DESPREOCUPE. BB CREDITO SALARIO. OTIMAS TAXAS DE JUROS PARA QUEM RECEBE PELO BANCO DO BRASIL.

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP35130819054347058
13/03/2009 09:06:46

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8
Conta: 53776-4 P M T C CONVENIOS
Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/12/2008			Saldo Anterior			0,00 C
30/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	581.418,29 C	
30/12/2008			Trf da CC - Aplica CDB DI	4700475814193	580.000,00 C	
30/12/2008			Transf P/ CI-Aplic CDB DI	4700475814193	580.000,00 D	
30/12/2008			Aplicação BB CDB DI	4700475814193	580.000,00 D	1.418,29 C
31/12/2008			S A L D O			1.418,29 C

OBSERVACOES:

DESPREOCUPE. BB CREDITO SALARIO. OTIMAS TAXAS DE
JUROS PARA QUEM RECEBE PELO BANCO DO BRASIL.

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP35130819054347059
13/03/2009 09:07:13

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8
Conta: 58042-2 PM TOLEDO
Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
27/11/2008			Saldo Anterior			25,48 C
01/12/2008	28/11/2008		Crédito autorizado	66526	0,65 C	
01/12/2008	28/11/2008		Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	0,65 D	25,48 C
04/12/2008			Pagamento a Fornecedores	38707	717,96 D	
04/12/2008			Resgate BB Fix	69	5.000,00 C	4.307,52 C
05/12/2008		+	Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	0,65 D	4.306,87 C
08/12/2008	05/12/2008		Crédito autorizado	66663	0,65 C	4.307,52 C
11/12/2008			Pagamento a Fornecedores	27246	3.014,53 D	
11/12/2008			Emissão de DOC	27247	1.859,81 D	
11/12/2008			Resgate BB Fix	69	5.000,00 C	4.433,18 C
12/12/2008		+	Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	0,65 D	
12/12/2008		+	Tarifa Pag Forneced DOC	192638	3,30 D	4.429,23 C
15/12/2008	12/12/2008		Crédito autorizado	66810	3,30 C	
15/12/2008	12/12/2008		Crédito autorizado	66813	0,65 C	4.433,18 C
29/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	1.181,68 D	3.251,50 C
31/12/2008			S A L D O			3.251,50 C

OBSERVACOES:

DESPREOCUPE. BB CREDITO SALARIO. OTIMAS TAXAS DE JUROS PARA QUEM RECEBE PELO BANCO DO BRASIL.

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP35130819054347060
13/03/2009 09:07:41

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8
Conta: 58043-0 PM TOLEDO
Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
24/11/2008			Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	26.048,68 D	
04/12/2008			Resgate BB Fix	70	26.048,68 C	0,00
22/12/2008			Pagamento a Fornecedores	30185	307,46 D	
22/12/2008			Resgate BB Fix	70	307,46 C	0,00
23/12/2008		+	Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	0,65 D	
23/12/2008			Resgate BB Fix	70	1,00 C	0,35 C
24/12/2008	23/12/2008		Crédito autorizado	67030	0,65 C	
24/12/2008			Pagamento a Fornecedores	12687	940,18 D	
24/12/2008	23/12/2008		Estorno Resgate Automátic	70	1,00 D	
24/12/2008			Resgate BB Fix	70	940,18 C	0,00
26/12/2008		+	Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	0,65 D	
26/12/2008			Resgate BB Fix	70	1,00 C	0,35 C
29/12/2008	26/12/2008		Crédito autorizado	67075	0,65 C	
29/12/2008	26/12/2008		Estorno Resgate Automátic	70	1,00 D	0,00
31/12/2008			S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

DESPREOCUPE. BB CREDITO SALARIO. OTIMAS TAXAS DE JUROS PARA QUEM RECEBE PELO BANCO DO BRASIL.

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP35130819054347061 300
13/03/2009 09:08:07

Cliente - Conta atual	
Agência:	587-8
Conta:	90000-1 PREF MUN TOLEDO DIVERSOS
Período solicitado:	12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2008			Saldo Anterior			3.951,87 C
01/12/2008		+	DOC Crédito em Conta	451759	354,52 C	4.306,39 C
02/12/2008		+	Transferência on line	220410000037703	24,97 C	4.331,36 C
03/12/2008		+	Recebimento Fornecedor	390000	2,57 C	
03/12/2008		+	Recebimento Fornecedor	410000	6,30 C	
03/12/2008		+	DOC Crédito em Conta	451760	1.693,64 C	
03/12/2008		+	DOC Crédito em Conta	451761	2.562,40 C	
03/12/2008		+	DOC Crédito em Conta	451762	177,50 C	
03/12/2008		+	Recebimento Fornecedor	650000	37,74 C	8.811,51 C
05/12/2008		+	Recebimento Fornecedor	293000	24,73 C	
05/12/2008		+	Recebimento Fornecedor	410000	244,39 C	
05/12/2008		+	Recebimento Fornecedor	410000	336,60 C	
05/12/2008		+	Recebimento Fornecedor	410000	6.463,14 C	
05/12/2008		+	Recebimento Fornecedor	490000	5,85 C	
05/12/2008			Ordem Bancária	4822573000000	138,74 C	
05/12/2008			Ordem Bancária	4822630000000	54,86 C	16.079,82 C
08/12/2008		+	Recebimento Fornecedor	203488	7.810,00 C	23.889,82 C
09/12/2008		+	DOC Crédito em Conta	451763	858,94 C	
09/12/2008		+	DOC Crédito em Conta	451764	945,92 C	25.694,68 C
10/12/2008			Depósito Online	12211	39,60 C	
10/12/2008		+	Recebimento Fornecedor	200812	1.711,53 C	
10/12/2008		+	Recebimento Fornecedor	309410	398,00 C	
10/12/2008		+	Recebimento Fornecedor	310014	5.086,16 C	
10/12/2008		+	Recebimento Fornecedor	310151	125,37 C	
10/12/2008		+	Recebimento Fornecedor	393000	37,91 C	
10/12/2008		+	DOC Crédito em Conta	451765	2.258,20 C	
10/12/2008		+	DOC Crédito em Conta	451767	344,60 C	
10/12/2008		+	Recebimento Fornecedor	476000	7,71 C	
10/12/2008		+	Recebimento Fornecedor	476000	310,26 C	
10/12/2008		+	Recebimento Fornecedor	693100	393,93 C	
10/12/2008		+	Recebimento Fornecedor	693100	6,33 C	
10/12/2008		+	TED-Crédito em Conta	3270861	5.221,33 C	
10/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	25.600,00 D	16.035,61 C
11/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	16.000,00 D	35,61 C
12/12/2008		+	DOC Crédito em Conta	92981	159,02 C	
12/12/2008		+	Recebimento Fornecedor	293000	24,72 C	
12/12/2008		+	Recebimento Fornecedor	476000	846,18 C	
12/12/2008		+	Recebimento Fornecedor	490000	3,04 C	1.068,57 C
15/12/2008			Depósito Online	13382	229,09 C	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

301

15/12/2008		Dep Cheque BB Liquidado	14133	17,10 C	
15/12/2008		Depósito bloq.2dias úteis	14133	17,10 *	
15/12/2008		Depósito bloq.2dias úteis	14206	288,00 *	
15/12/2008	+	Recebimento Fornecedor	393000	282,06 C	
15/12/2008	+	DOC Crédito em Conta	451768	1.871,55 C	
15/12/2008		ESTORNO DE CREDITO	14133	17,10 D	3.451,27 C
16/12/2008	+	DOC Crédito em Conta	451769	463,39 C	
16/12/2008	+	DOC Crédito em Conta	451770	424,52 C	4.339,18 C
17/12/2008		Depósito Online	12467	241,92 C	
17/12/2008	+	DOC Crédito em Conta	5424	10,14 C	
17/12/2008	+	Recebimento Fornecedor	293000	24,73 C	
17/12/2008	+	Recebimento Fornecedor	410000	6,30 C	
17/12/2008	+	Recebimento Fornecedor	410000	1.736,81 C	
17/12/2008	+	Recebimento Fornecedor	410000	1.862,62 C	
17/12/2008		Desbloqueio de depósito	14133	17,10 C	
17/12/2008		Desbloqueio de depósito	14206	288,00 C	8.526,80 C
18/12/2008	+	Correios	2225	1.370,68 C	
18/12/2008		Ordem Bancária	5130224000000	54,86 C	9.952,34 C
19/12/2008	+	Recebimento Fornecedor	390000	1,49 C	
19/12/2008	+	Recebimento Fornecedor	410000	193,33 C	
19/12/2008	+	DOC Crédito em Conta	451772	722,10 C	
19/12/2008	+	DOC Crédito em Conta	451777	2.122,87 C	
19/12/2008	+	Recebimento Fornecedor	476000	7,94 C	
19/12/2008	+	Recebimento Fornecedor	490000	1,94 C	
19/12/2008	+	Recebimento Fornecedor	650000	37,74 C	
19/12/2008	+	Recebimento Fornecedor	693100	6,33 C	
19/12/2008	+	TED-Crédito em Conta	3060261	7.825,24 C	
19/12/2008	+	TED-Crédito em Conta	3064032	5.009,12 C	25.880,44 C
22/12/2008	+	Recebimento Fornecedor	393000	96,02 C	
22/12/2008	+	DOC Crédito em Conta	451778	1.303,73 C	27.280,19 C
23/12/2008	+	Correios	2229	342,67 C	
23/12/2008	+	Recebimento Fornecedor	390000	1,49 C	
23/12/2008	+	DOC Crédito em Conta	451779	1.554,91 C	
23/12/2008		Ordem Bancária	5237908000000	219,07 C	
23/12/2008		Ordem Bancária	5238618000000	207,24 C	
23/12/2008		Ordem Bancária	5238621000000	75,99 C	29.681,56 C
24/12/2008	+	Recebimento Fornecedor	390000	2,57 C	
24/12/2008	+	Recebimento Fornecedor	410000	498,75 C	
24/12/2008	+	Recebimento Fornecedor	410000	630,61 C	30.813,49 C
26/12/2008	+	Recebimento Fornecedor	393000	96,02 C	
26/12/2008	+	DOC Crédito em Conta	451781	1.692,35 C	
26/12/2008	+	DOC Crédito em Conta	451782	4.136,41 C	36.738,27 C
30/12/2008		Depósito Online	12467	2.331,93 C	
30/12/2008		Depósito Online	14451	2.380,55 C	41.450,75 C
31/12/2008	+	Recebimento Fornecedor	330000	1,67 C	
31/12/2008	+	Recebimento Fornecedor	330000	11,73 C	
31/12/2008	+	Recebimento Fornecedor	410000	1.848,29 C	
31/12/2008		S A L D O			43.312,44 C

DESPREOCUPE. BB CREDITO SALARIO. OTIMAS TAXAS DE JUROS PARA QUEM RECEBE PELO BANCO DO BRASIL.

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

302

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP35130819054347062
13/03/2009 09:08:39

Cliente - Conta atual	
Agência:	587-8
Conta:	283143-0 PREF TOLEDO
Período solicitado:	12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2008			Saldo Anterior			0,00 C
30/12/2008			ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	53.222,74 C	
30/12/2008		+	Transferência on line	550587000009271	43.032,35 D	
30/12/2008			COTA DAF-DEBITO	850	434,67 D	
30/12/2008			COTA DAF-DEBITO	850	9.755,72 D	0,00
31/12/2008			S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

DESPREOCUPE. BB CREDITO SALARIO. OTIMAS TAXAS DE JUROS PARA QUEM RECEBE PELO BANCO DO BRASIL.

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Auto-Atendimento
Extrato investimentos financeiros - mensal

BP60131016185322
13/03/2009 10:2(

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 587-8
Conta: 9271-1 PREF MUN TOLEDO DIVERSOS
Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN ABSOLUTO - CNPJ: 04.061.762/0001-59

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	2.902.346,38				940.288,501571		
01/12/2008	RESGATE	5.000,00				1.619,876436	3,088107565	938.668,62
	Aplicação 17/11/2008	5.000,00				1.619,876436		
01/12/2008	RESGATE	16.445,08				5.325,293777	3,088107565	933.343,33
	Aplicação 17/11/2008	16.445,08				5.325,293777		
18/12/2008	RESGATE	663.532,85				213.567,276957	3,106903171	719.776,05
	Aplicação 17/11/2008	663.532,85				213.567,276957		
22/12/2008	RESGATE	737.619,48				237.191,843722	3,109801199	482.584,21
	Aplicação 17/11/2008	15.285,71				4.915,334908		
	Aplicação 19/11/2008	722.333,77				232.276,508814		
24/12/2008	RESGATE	138.234,72				44.409,552472	3,112724905	438.174,65
	Aplicação 19/11/2008	138.234,72				44.409,552472		
26/12/2008	RESGATE	336.726,34				108.126,532555	3,114187906	330.048,12
	Aplicação 19/11/2008	336.726,34				108.126,532555		
29/12/2008	RESGATE	5.000,00				1.605,555012	3,115641024	328.442,57
	Aplicação 19/11/2008	5.000,00				1.605,555012		
30/12/2008	RESGATE	786.777,45				252.407,677505	3,117090010	76.034,85
	Aplicação 19/11/2008	315.233,36				101.130,656196		
	Aplicação 21/11/2008	471.544,09				151.277,021309		
31/12/2008	RESGATE	5.000,00				1.604,060192	3,118550372	74.430,83
	Aplicação 21/11/2008	5.000,00				1.604,060192		

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		2.902.346,38
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	2.694.335,92
RENDIMENTO BRUTO	(+)	24.105,84
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		24.105,84
SALDO ATUAL	=	232.116,30

Valor da Cota

28/11/2008	3,086655184
31/12/2008	3,118550372

Rentabilidade

No mês:	1,0333
No ano:	11,2897
Últimos 12 meses:	11,2897

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

306

Auto-Atendimento
Extrato CDB/RDB e BB Reaplic

BP35131426444087015
13/03/2009 15:36:23

Dados consultados

Agência: 587-8
Conta: 9271-1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO
Período: 01/12/2008 a 31/12/2008

BB CDB DI

Data	Dt.proc	Histórico	Valor
28/11		Saldo anterior	0,00
		Aplicaçoes no período	
		valor capital	921.000,00
		Rendimento mensal	
		valor juros	442,08
31/12		Saldo final	
		valor capital	921.000,00

Data	Histórico	Valor
13/03	Saldo Liquido projetado	942.754,02
	valor capital	921.000,00
	valor juros	21.754,02

Resumo das operaçoes em ser:

Número	Dt.aplic	Capital Inicial	Saldo de Capital	Taxa	Dt.vcto
3100475814261	30/12/2008	921.000,00	921.000,00	97,00	04/12/2013

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento
Extrato CDB/RDB e BB Reaplic

BP21131458490453008
13/03/2009 15:29:16

Dados consultados	
Agência:	587-8
Conta:	9271-1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO
Período:	01/12/2008 a 31/12/2008

BB CDB DI

Data	Dt.proc	Histórico	Valor
28/11		Saldo anterior	0,00
		Aplicaçoes no período	
		valor capital	921.000,00
		Rendimento mensal	
		valor juros	442,08
31/12		Saldo final	
		valor capital	921.000,00

Data	Histórico	Valor
13/03	Saldo Liquido projetado	942.754,02
	valor capital	921.000,00
	valor juros	21.754,02

Resumo das operaçoes em ser:

Número	Dt.aplic	Capital Inicial	Saldo de Capital	Taxa	Dt.vcto
3100475814261	30/12/2008	921.000,00	921.000,00	97,00	04/12/2013

Transação efetuada com sucesso por: J2799841 RAUL GOMES BALTAZAR

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Auto-Atendimento
Extrato investimentos financeiros - mensal

BP60131016185322
13/03/2009 10:2

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 587-8
Conta: 14250-6 PREF MUN TOLEDO DIVERSOS
Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	367.647,91				181.237,879977		
29/12/2008	APLICAÇÃO	26.780,82				13.110,147385	2,042755067	194.348,02
30/12/2008	APLICAÇÃO	26.780,82				13.105,514367	2,043477215	207.453,54
30/12/2008	RESGATE	26.780,82				13.105,514367	2,043477215	194.348,02
	Aplicação 04/01/2008	26.780,82				13.105,514367		
31/12/2008	SALDO ATUAL	397.286,19				194.348,027362		194.348,02

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		367.647,91
APLICAÇÕES	(+)	53.561,64
RESGATES	(-)	26.780,82
RENDIMENTO BRUTO	(+)	2.857,46
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		2.857,46
SALDO ATUAL	=	397.286,19

Valor da Cota

28/11/2008	2,028537886
31/12/2008	2,044199743

Rentabilidade

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

No ano:	7,9469
Últimos 12 meses:	7,9469

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Auto-Atendimento
Extrato investimentos financeiros - mensal

BP60131016185322
13/03/2009 10:2

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 587-8
Conta: 19362-3 PMT FMPH ALIEN BENS
Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	99.871,85				49.233,417943		
30/12/2008	APLICAÇÃO	31.000,00				15.170,220530	2,043477215	64.403,63
31/12/2008	SALDO ATUAL	131.653,90				64.403,638473		64.403,63

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		99.871,85
APLICAÇÕES	(+)	31.000,00
RESGATES	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	782,05
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		782,05
SALDO ATUAL	=	131.653,90

Valor da Cota

28/11/2008	2,028537886
31/12/2008	2,044199743

Rentabilidade

No mês:	0,7720
No ano:	7,9469
Últimos 12 meses:	7,9469

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Auto-Atendimento
Extrato investimentos financeiros - mensal

BP60131016185322
13/03/2009 10:2:

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 587-8
Conta: 19527-8 PMT FMS BANCO DE SANGUE
Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	1.880,43				926,986773		
31/12/2008	SALDO ATUAL	1.894,95				926,986773		926,98

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		1.880,43
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	14,52
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		14,52
SALDO ATUAL	=	1.894,95

Valor da Cota

28/11/2008	2,028537886
31/12/2008	2,044199743

Rentabilidade

No mês:	0,7720
No ano:	7,9469
Últimos 12 meses:	7,9469

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Auto-Atendimento
Extrato investimentos financeiros - mensal

BP60131016185322
13/03/2009 10:2:

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 587-8
Conta: 20094-8 PREF MUN DE TOLEDO CAUCAO
Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	208.559,79				102.812,864193		
30/12/2008	APLICAÇÃO	39.745,33				19.449,852295	2,043477215	122.262,71
31/12/2008	SALDO ATUAL	249.929,41				122.262,716488		122.262,71

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		208.559,79
APLICAÇÕES	(+)	39.745,33
RESGATES	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	1.624,29
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		1.624,29
SALDO ATUAL	=	249.929,41

Valor da Cota

28/11/2008 2,028537886
31/12/2008 2,044199743

Rentabilidade

No mês: 0,7720
No ano: 7,9469

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Auto-Atendimento
Extrato investimentos financeiros - mensal

BP60131016185322
13/03/2009 10:2·

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente	
Agência:	587-8
Conta:	20766-7 PMT IMPLANT DO CARTAO SUS
Mês/ano referência:	DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN TRADIC - CNPJ: 00.822.048/0001-85

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	5.408,51				1.905,112901		
18/12/2008	RESGATE	708,10				248,479779	2,849728876	1.656,63
	Aplicação 04/01/2008	708,10				248,479779		
19/12/2008	RESGATE	1,00				0,350814	2,850509610	1.656,28
	Aplicação 04/01/2008	1,00				0,350814		
22/12/2008	ESTORNO DE RESGATE	1,00				0,350814	2,851281131	1.656,63
22/12/2008	RESGATE	278,48				97,668377	2,851281131	1.558,96
	Aplicação 04/01/2008	278,48				97,668377		
23/12/2008	RESGATE	2,30				0,806436	2,852056937	1.558,15
	Aplicação 04/01/2008	2,30				0,806436		
24/12/2008	ESTORNO DE RESGATE	2,30				0,806436	2,852836300	1.558,96
31/12/2008	SALDO ATUAL	4.452,30				1.558,964745		1.558,96

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		5.408,51
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	986,58
RENDIMENTO BRUTO	(+)	30,37
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		30,37

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Valor da Cota	
28/11/2008	2,838943904
31/12/2008	2,855935111

Rentabilidade	
No mês:	0,5985
No ano:	5,8407
Últimos 12 meses:	5,8407

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Auto-Atendimento
Extrato investimentos financeiros - mensal

BP60131016185322
13/03/2009 11:0

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 587-8
Conta: 31560-5 PM TOLEDO-QSE
Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	266.594,86				131.422,175756		
03/12/2008	RESGATE	2.256,73				1.111,309849	2,030693781	130.310,86
	Aplicação 29/09/2008	2.256,73				1.111,309849		
04/12/2008	RESGATE	72.458,18				35.669,192908	2,031393875	94.641,67
	Aplicação 29/09/2008	17.721,03				8.723,581659		
	Aplicação 24/10/2008	54.737,15				26.945,611249		
05/12/2008	RESGATE	13,85				6,815552	2,032117022	94.634,85
	Aplicação 24/10/2008	13,85				6,815552		
08/12/2008	ESTORNO DE RESGATE	13,85				6,815552	2,032829605	94.641,67
08/12/2008	RESGATE	2.710,00				1.333,117145	2,032829605	93.308,55
	Aplicação 24/10/2008	2.710,00				1.333,117145		
12/12/2008	RESGATE	26,25				12,895456	2,035600690	93.295,66
	Aplicação 24/10/2008	26,25				12,895456		
17/12/2008	RESGATE	3.909,46				1.918,526577	2,037740862	91.377,13
	Aplicação 24/10/2008	3.909,46				1.918,526577		
18/12/2008	RESGATE	848,75				416,370234	2,038450234	90.960,76
	Aplicação 24/10/2008	848,75				416,370234		
19/12/2008	RESGATE	217,65				106,734482	2,039172313	90.854,02
	Aplicação 24/10/2008	217,65				106,734482		
22/12/2008	ESTORNO DE RESGATE	217,65				106,734482	2,039901848	90.960,76
22/12/2008	RESGATE	216,00				105,925330	2,039901848	90.854,83

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

	Aplicação 24/10/2008	6.984,00	3.423,694138		
29/12/2008	APLICAÇÃO	95.746,41	46.871,214051	2,042755067	134.302,35
29/12/2008	RESGATE	324,85	159,025429	2,042755067	134.143,33
	Aplicação 24/10/2008	324,85	159,025429		
31/12/2008	SALDO ATUAL	274.215,77	134.143,332741		134.143,33

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		266.594,86
APLICAÇÕES	(+)	95.746,41
RESGATES	(-)	89.734,22
RENDIMENTO BRUTO	(+)	1.608,72
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		1.608,72
SALDO ATUAL	=	274.215,77

Valor da Cota

28/11/2008	2,028537886
31/12/2008	2,044199743

Rentabilidade

No mês:	0,7720
No ano:	7,9469
Últimos 12 meses:	7,9469

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Auto-Atendimento
Extrato investimentos financeiros - mensal

BP60131016185322
13/03/2009 10:2

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente	
Agência:	587-8
Conta:	33885-0 P F M M AMBIENTE TOLEDO
Mês/ano referência:	DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	293.110,62				144.493,538224		
01/12/2008	APLICAÇÃO	13.533,13				6.668,949396	2,029274657	151.162,48
31/12/2008	SALDO ATUAL	309.006,32				151.162,487620		151.162,48

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		293.110,62
APLICAÇÕES	(+)	13.533,13
RESGATES	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	2.362,57
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		2.362,57
SALDO ATUAL	=	309.006,32

Valor da Cota

28/11/2008	2,028537886
31/12/2008	2,044199743

Rentabilidade

No mês:	0,7720
No ano:	7,9469
Últimos 12 meses:	7,9469

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Auto-Atendimento
Extrato investimentos financeiros - mensal

BP60131016185322
13/03/2009 10:2

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 587-8
Conta: 35050-8 P M T ILUMINACAO PUBLICA
Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	110.706,00				54.574,283670		
01/12/2008	RESGATE	10.203,54				5.028,171009	2,029274657	49.546,11
	Aplicação 20/10/2008	10.203,54				5.028,171009		
02/12/2008	RESGATE	10.212,80				5.030,993177	2,029976913	44.515,11
	Aplicação 20/10/2008	9.835,67				4.845,212261		
	Aplicação 28/11/2008	377,13				185,780916		
03/12/2008	RESGATE	4.547,40				2.239,333199	2,030693781	42.275,7
	Aplicação 28/11/2008	4.547,40				2.239,333199		
09/12/2008	RESGATE	7.289,64				3.584,724841	2,033528464	38.691,0
	Aplicação 28/11/2008	7.289,64				3.584,724841		
10/12/2008	RESGATE	7.686,52				3.778,570889	2,034239988	34.912,4
	Aplicação 28/11/2008	7.686,52				3.778,570889		
11/12/2008	RESGATE	27.123,75				13.328,983418	2,034945138	21.583,5
	Aplicação 28/11/2008	27.123,75				13.328,983418		
12/12/2008	RESGATE	2,95				1,449204	2,035600690	21.582,0
	Aplicação 28/11/2008	2,95				1,449204		
15/12/2008	ESTORNO DE RESGATE	2,95				1,449204	2,036306895	21.583,5
15/12/2008	RESGATE	18.248,67				8.961,650154	2,036306895	12.621,8
	Aplicação 28/11/2008	18.248,67				8.961,650154		
17/12/2008	RESGATE	15.562,54				7.637,153620	2,037740862	4.984,7
	Aplicação 28/11/2008	15.562,54				7.637,153620		

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

30/12/2008	APLICAÇÃO	36.707,58	17.963,293023	2,043477215	22.183,05
31/12/2008	SALDO ATUAL	45.346,60	22.183,057427		22.183,05

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		110.706,00
APLICAÇÕES	(+)	36.707,58
RESGATES	(-)	102.434,15
RENDIMENTO BRUTO	(+)	367,17
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		367,17
SALDO ATUAL	=	45.346,60

Valor da Cota

28/11/2008	2,028537886
31/12/2008	2,044199743

Rentabilidade

No mês:	0,7720
No ano:	7,9469
Últimos 12 meses:	7,9469

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Auto-Atendimento
Extrato investimentos financeiros - mensal

BP60131016185322
13/03/2009 11:1

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 587-8
Conta: 36609-9 PMT CONVENIO 67 2008 FIA
Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	44.057,39				21.718,791468		
12/12/2008	RESGATE	1,00				0,491255	2,035600690	21.718,3(
	Aplicação 03/07/2008	1,00				0,491255		
15/12/2008	ESTORNO DE RESGATE	1,00				0,491255	2,036306895	21.718,7(
31/12/2008	SALDO ATUAL	44.397,55				21.718,791468		21.718,7(

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		44.057,39
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	340,16
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		340,16
SALDO ATUAL	=	44.397,55

Valor da Cota

28/11/2008	2,028537886
31/12/2008	2,044199743

Rentabilidade

No mês: 0,7720

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Últimos 12 meses: 7,9469

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Auto-Atendimento
Extrato investimentos financeiros - mensal

BP60131016185322
13/03/2009 10:2(

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 587-8
Conta: 36848-2 P M T TX VIG SANITARIA
Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	29.223,38				14.406,129935		
31/12/2008	SALDO ATUAL	29.449,01				14.406,129935		14.406,12

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		29.223,38
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	225,63
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		225,63
SALDO ATUAL	=	29.449,01

Valor da Cota

28/11/2008	2,028537886
31/12/2008	2,044199743

Rentabilidade

No mês:	0,7720
No ano:	7,9469
Últimos 12 meses:	7,9469

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Auto-Atendimento
Extrato investimentos financeiros - mensal

BP60131016185322
13/03/2009 10:2

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 587-8
Conta: 38305-8 PMT FDO MUN CRI ADOL DOAC
Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	18.735,25				9.235,837678		
05/12/2008	APLICAÇÃO	989,00				486,684570	2,032117022	9.722,52
11/12/2008	APLICAÇÃO	8.201,50				4.030,329784	2,034945138	13.752,8
16/12/2008	APLICAÇÃO	5.143,58				2.525,049334	2,037021586	16.277,9
18/12/2008	APLICAÇÃO	9.685,00				4.751,158423	2,038450234	21.029,0
30/12/2008	APLICAÇÃO	17.900,00				8.759,578951	2,043477215	29.788,6
31/12/2008	SALDO ATUAL	60.893,93				29.788,638740		29.788,6

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		18.735,25
APLICAÇÕES	(+)	41.919,08
RESGATES	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	239,60
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		239,60
SALDO ATUAL	=	60.893,93

Valor da Cota

28/11/2008	2,028537886
31/12/2008	2,044199743

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

No mês:	0,7720
No ano:	7,9469
Últimos 12 meses:	7,9469

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato investimentos financeiros - mensal

BP60241109077432004

24/03/2009 11:13:23

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 587-8

Conta: 40322-9 PM TOLEDO -IPVA

Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN ABSOLUTO - CNPJ: 04.061.762/0001-59

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	4.204.462,09				1.362.141,813589		
31/12/2008	SALDO ATUAL	4.247.907,86				1.362.141,813589		1.362.141,813589

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		4.204.462,09
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	43.445,77
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		43.445,77
SALDO ATUAL	=	4.247.907,86

Valor da Cota

28/11/2008 3,086655184

31/12/2008 3,118550372

Rentabilidade

No mês:	1,0333
No ano:	11,2897
Últimos 12 meses:	11,2897

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	1.563.640,00				770.821,196604		
01/12/2008	APLICAÇÃO	6.502,06				3.204,130095	2,029274657	774.025,326699
02/12/2008	APLICAÇÃO	6.390,60				3.148,114620	2,029976913	777.173,441319

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

328

03/12/2008	APLICAÇÃO	5.683,84	2.798,964596	2,030693781	779.972,405915
04/12/2008	APLICAÇÃO	6.165,92	3.035,314852	2,031393875	783.007,720767
05/12/2008	APLICAÇÃO	4.937,19	2.429,579569	2,032117022	785.437,300336
08/12/2008	APLICAÇÃO	5.246,57	2.580,919712	2,032829605	788.018,220048
09/12/2008	APLICAÇÃO	6.274,81	3.085,676011	2,033528464	791.103,896059
10/12/2008	APLICAÇÃO	12.465,41	6.127,797149	2,034239988	797.231,693208
11/12/2008	APLICAÇÃO	5.580,08	2.742,127979	2,034945138	799.973,821187
12/12/2008	APLICAÇÃO	10.326,05	5.072,728679	2,035600690	805.046,549866
15/12/2008	APLICAÇÃO	6.894,13	3.385,604604	2,036306895	808.432,154470
16/12/2008	APLICAÇÃO	7.415,99	3.640,604523	2,037021586	812.072,758993
17/12/2008	APLICAÇÃO	4.025,60	1.975,521066	2,037740862	814.048,280059
18/12/2008	APLICAÇÃO	6.430,35	3.154,528814	2,038450234	817.202,808873
19/12/2008	APLICAÇÃO	4.091,58	2.006,490561	2,039172313	819.209,299434
22/12/2008	APLICAÇÃO	7.232,58	3.545,552942	2,039901848	822.754,852376
23/12/2008	APLICAÇÃO	5.347,67	2.620,641034	2,040596148	825.375,493410
24/12/2008	APLICAÇÃO	7.535,69	3.691,565692	2,041326263	829.067,059102
26/12/2008	APLICAÇÃO	1.539,66	753,980619	2,042041879	829.821,039721
29/12/2008	APLICAÇÃO	4.355,28	2.132,061777	2,042755067	831.953,101498
30/12/2008	APLICAÇÃO	7.405,18	3.623,813344	2,043477215	835.576,914842
31/12/2008	APLICAÇÃO	5.485,47	2.683,431508	2,044199743	838.260,346350
31/12/2008	SALDO ATUAL	1.713.571,58	838.260,346350		838.260,346350

Resumo do mês		
SALDO ANTERIOR		1.563.640,00
APLICAÇÕES	(+)	137.331,71
RESGATES	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	12.599,87
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		12.599,87
SALDO ATUAL	=	1.713.571,58

Valor da Cota
28/11/2008 2,028537886
31/12/2008 2,044199743

Rentabilidade	
No mês:	0,7720

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

No ano:	7,9469
Últimos 12 meses:	7,9469

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Auto-Atendimento
Extrato investimentos financeiros - mensal

BP60131016185322
13/03/2009 10:3

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente	
Agência:	587-8
Conta:	40936-7 VIG/MS-TOLEDO
Mês/ano referência:	DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	50.360,41				24.825,966721		
04/12/2008	RESGATE	615,55				303,018537	2,031393875	24.522,9
	Aplicação 04/01/2008	615,55				303,018537		
05/12/2008	RESGATE	1,65				0,811961	2,032117022	24.522,1
	Aplicação 04/01/2008	1,65				0,811961		
08/12/2008	ESTORNO DE RESGATE	1,65				0,811961	2,032829605	24.522,9
08/12/2008	RESGATE	150,00				73,788772	2,032829605	24.449,1
	Aplicação 04/01/2008	150,00				73,788772		
11/12/2008	RESGATE	159,40				78,331350	2,034945138	24.370,8
	Aplicação 04/01/2008	159,40				78,331350		
12/12/2008	RESGATE	1,65				0,810572	2,035600690	24.370,01
	Aplicação 04/01/2008	1,65				0,810572		
15/12/2008	ESTORNO DE RESGATE	1,65				0,810572	2,036306895	24.370,8
18/12/2008	RESGATE	175,00				85,849533	2,038450234	24.284,97
	Aplicação 04/01/2008	175,00				85,849533		
19/12/2008	RESGATE	1,65				0,809152	2,039172313	24.284,1
	Aplicação 04/01/2008	1,65				0,809152		
22/12/2008	ESTORNO DE RESGATE	1,65				0,809152	2,039901848	24.284,97
22/12/2008	RESGATE	562,60				275,797583	2,039901848	24.009,1
	Aplicação 04/01/2008	562,60				275,797583		
23/12/2008	RESGATE	1,65				0,808587	2,040596148	24.008,37

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

29/12/2008	RESGATE	18,00	8,811629	2,042755067	24.000,36
	Aplicação 04/01/2008	18,00	8,811629		
31/12/2008	SALDO ATUAL	49.061,55	24.000,369317		24.000,36

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		50.360,41
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	1.680,55
RENDIMENTO BRUTO	(+)	381,69
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		381,69
SALDO ATUAL	=	49.061,55

Valor da Cota

28/11/2008	2,028537886
31/12/2008	2,044199743

Rentabilidade

No mês:	0,7720
No ano:	7,9469
Últimos 12 meses:	7,9469

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Auto-Atendimento
Extrato investimentos financeiros - mensal

BP60131016185322
13/03/2009 11:0

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente	
Agência:	587-8
Conta:	41107-8 PTOLEDOFMASACPETI
Mês/ano referência:	DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	8.369,56				4.125,906241		
04/12/2008	RESGATE	3.566,40				1.755,641800	2,031393875	2.370,26
	Aplicação 17/11/2008	3.566,40				1.755,641800		
05/12/2008	RESGATE	2,30				1,131825	2,032117022	2.369,13
	Aplicação 17/11/2008	2,30				1,131825		
08/12/2008	ESTORNO DE RESGATE	2,30				1,131825	2,032829605	2.370,26
23/12/2008	RESGATE	4.051,00				1.985,204179	2,040596148	385,06
	Aplicação 17/11/2008	4.051,00				1.985,204179		
31/12/2008	SALDO ATUAL	787,14				385,060262		385,06

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		8.369,56
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	7.617,40
RENDIMENTO BRUTO	(+)	34,98
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		34,98
SALDO ATUAL	=	787,14

Valor da Cota

333

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Rentabilidade	
No mês:	0,7720
No ano:	7,9469
Últimos 12 meses:	7,9469

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Auto-Atendimento
Extrato investimentos financeiros - mensal

BP60131016185322
13/03/2009 11:0:

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente	
Agência:	587-8
Conta:	41108-6 PTOLEDOFMASBAJ
Mês/ano referência:	DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	638,17				314,596063		
01/12/2008	RESGATE	162,50				80,077874	2,029274657	234,51
	Aplicação 16/10/2008	19,18				9,452587		
	Aplicação 19/11/2008	143,32				70,625287		
02/12/2008	RESGATE	162,50				80,050171	2,029976913	154,46
	Aplicação 19/11/2008	162,50				80,050171		
04/12/2008	RESGATE	81,25				39,997167	2,031393875	114,47
	Aplicação 19/11/2008	81,25				39,997167		
05/12/2008	RESGATE	162,50				79,965867	2,032117022	34,50
	Aplicação 19/11/2008	162,50				79,965867		
31/12/2008	SALDO ATUAL	70,54				34,504984		34,50

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		638,17
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	568,75
RENDIMENTO BRUTO	(+)	1,12
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		1,12
SALDO ATUAL	=	70,54

335

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

28/11/2008	2,028537886
31/12/2008	2,044199743

Rentabilidade	
No mês:	0,7720
No ano:	7,9469
Últimos 12 meses:	7,9469

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Auto-Atendimento
Extrato investimentos financeiros - mensal

BP60131016185322
13/03/2009 11:0:

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente	
Agência:	587-8
Conta:	41111-6 PTOLEDOFMASPBT
Mês/ano referência:	DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	14.072,98				6.937,496893		
09/12/2008	APLICAÇÃO	15.210,10				7.479,659256	2,033528464	14.417,15
11/12/2008	RESGATE	9.928,25				4.878,878459	2,034945138	9.538,27
	Aplicação 12/09/2008	9.928,25				4.878,878459		
12/12/2008	RESGATE	8,15				4,003732	2,035600690	9.534,27
	Aplicação 12/09/2008	8,15				4,003732		
15/12/2008	ESTORNO DE RESGATE	8,15				4,003732	2,036306895	9.538,27
18/12/2008	RESGATE	1.344,60				659,618752	2,038450234	8.878,65
	Aplicação 12/09/2008	1.344,60				659,618752		
19/12/2008	RESGATE	1,00				0,490395	2,039172313	8.878,16
	Aplicação 12/09/2008	1,00				0,490395		
22/12/2008	ESTORNO DE RESGATE	1,00				0,490395	2,039901848	8.878,65
22/12/2008	RESGATE	637,10				312,318948	2,039901848	8.566,33
	Aplicação 12/09/2008	637,10				312,318948		
23/12/2008	RESGATE	2,30				1,127122	2,040596148	8.565,21
	Aplicação 12/09/2008	2,30				1,127122		
24/12/2008	ESTORNO DE RESGATE	2,30				1,127122	2,041326263	8.566,33
29/12/2008	APLICAÇÃO	15.210,10				7.445,875546	2,042755067	16.012,21
31/12/2008	SALDO ATUAL	32.732,17				16.012,215536		16.012,21

Resumo do mês

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

RESGATES	(-)	11.909,95
RENDIMENTO BRUTO	(+)	148,94
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		148,94
SALDO ATUAL	=	32.732,17

Valor da Cota

28/11/2008	2,028537886
31/12/2008	2,044199743

Rentabilidade

No mês:	0,7720
No ano:	7,9469
Últimos 12 meses:	7,9469

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Auto-Atendimento
Extrato investimentos financeiros - mensal

BP60131016185322
13/03/2009 11:0

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 587-8
Conta: 41112-4 PTOLEDOFMASPBV
Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	23,11				11,393990		
29/12/2008	APLICAÇÃO	916,66				448,737107	2,042755067	460,13
31/12/2008	SALDO ATUAL	940,60				460,131097		460,13

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		23,11
APLICAÇÕES	(+)	916,66
RESGATES	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	0,83
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		0,83
SALDO ATUAL	=	940,60

Valor da Cota

28/11/2008 2,028537886
31/12/2008 2,044199743

Rentabilidade

No mês: 0,7720
No ano: 7,9469
Últimos 12 meses: 7,9469

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Auto-Atendimento
Extrato investimentos financeiros - mensal

BP60131016185322
13/03/2009 11:0

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente	
Agência:	587-8
Conta:	41113-2 PTOLEDOFMASPTMC
Mês/ano referência:	DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	460,18				226,854307		
11/12/2008	APLICAÇÃO	13.732,98				6.748,575056	2,034945138	6.975,42
22/12/2008	RESGATE	13.732,98				6.732,176851	2,039901848	243,25
	Aplicação 19/11/2008	462,76				226,854307		
	Aplicação 11/12/2008	13.270,22				6.505,322544		
23/12/2008	RESGATE	1,30				0,637069	2,040596148	242,61
	Aplicação 11/12/2008	1,30				0,637069		
24/12/2008	ESTORNO DE RESGATE	1,30				0,637069	2,041326263	243,25
31/12/2008	SALDO ATUAL	497,26				243,252512		243,25

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		460,18
APLICAÇÕES	(+)	13.732,98
RESGATES	(-)	13.732,98
RENDIMENTO BRUTO	(+)	37,08
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		37,08
SALDO ATUAL	=	497,26

Valor da Cota

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Rentabilidade	
No mês:	0,7720
No ano:	7,9469
Últimos 12 meses:	7,9469

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Auto-Atendimento
Extrato investimentos financeiros - mensal

BP60131016185322
13/03/2009 11:0

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 587-8
Conta: 41689-4 PMT COMPRA DIRETA - MDS
Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN ABSOLUTO - CNPJ: 04.061.762/0001-59

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	0,00						
09/12/2008	APLICAÇÃO	1.120.000,00				361.662,715011	3,096808030	361.662,71
31/12/2008	SALDO ATUAL	1.127.863,39				361.662,715011		361.662,71

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		0,00
APLICAÇÕES	(+)	1.120.000,00
RESGATES	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	7.863,39
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		7.863,39
SALDO ATUAL	=	1.127.863,39

Valor da Cota

28/11/2008	3,086655184
31/12/2008	3,118550372

Rentabilidade

No mês:	1,0333
No ano:	11,2897
Últimos 12 meses:	11,2897

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Auto-Atendimento
Extrato investimentos financeiros - mensal

BP60131016185322
13/03/2009 10:3(

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 587-8
Conta: 42055-7 VSUS/MS-TOLEDO
Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	19.387,38				9.557,318881		
31/12/2008	SALDO ATUAL	19.537,07				9.557,318881		9.557,31

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		19.387,38
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	149,69
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		149,69
SALDO ATUAL	=	19.537,07

Valor da Cota

28/11/2008	2,028537886
31/12/2008	2,044199743

Rentabilidade

No mês:	0,7720
No ano:	7,9469
Últimos 12 meses:	7,9469

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Auto-Atendimento
Extrato investimentos financeiros - mensal

BP60131016185322
13/03/2009 11:0

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente	
Agência:	587-8
Conta:	42138-3 PTOLEDOFMASIGDBF
Mês/ano referência:	DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	49.761,89				24.530,916350		
04/12/2008	RESGATE	14.790,00				7.280,715070	2,031393875	17.250,2(
	Aplicação 09/05/2008	6.364,93				3.133,281258		
	Aplicação 30/05/2008	6.685,44				3.291,059394		
	Aplicação 16/07/2008	1.739,63				856,374418		
05/12/2008	RESGATE	1,65				0,811961	2,032117022	17.249,3(
	Aplicação 16/07/2008	1,65				0,811961		
08/12/2008	ESTORNO DE RESGATE	1,65				0,811961	2,032829605	17.250,2(
11/12/2008	APLICAÇÃO	5.974,50				2.935,951386	2,034945138	20.186,1(
18/12/2008	RESGATE	940,00				461,134633	2,038450234	19.725,01
	Aplicação 16/07/2008	940,00				461,134633		
19/12/2008	APLICAÇÃO	5.974,50				2.929,865201	2,039172313	22.654,8(
19/12/2008	RESGATE	2,30				1,127909	2,039172313	22.653,7(
	Aplicação 16/07/2008	2,30				1,127909		
22/12/2008	ESTORNO DE RESGATE	2,30				1,127909	2,039901848	22.654,8(
22/12/2008	RESGATE	1.745,00				855,433315	2,039901848	21.799,4(
	Aplicação 16/07/2008	1.745,00				855,433315		
23/12/2008	RESGATE	1,65				0,808587	2,040596148	21.798,6(
	Aplicação 16/07/2008	1,65				0,808587		
24/12/2008	ESTORNO DE RESGATE	1,65				0,808587	2,041326263	21.799,4(
31/12/2008	SALDO ATUAL	44.562,43				21.799,449919		21.799,4(

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

SALDO ANTERIOR		49.761,89
APLICAÇÕES	(+)	11.949,00
RESGATES	(-)	17.475,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	326,54
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		326,54
SALDO ATUAL	=	44.562,43

Valor da Cota

28/11/2008	2,028537886
31/12/2008	2,044199743

Rentabilidade

No mês:	0,7720
No ano:	7,9469
Últimos 12 meses:	7,9469

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Auto-Atendimento
Extrato investimentos financeiros - mensal

BP60131016185322
13/03/2009 11:0

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 587-8
Conta: 42289-4 PTOLEDOFMASPBFI
Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	57.776,57				28.481,877375		
12/12/2008	RESGATE	3.450,28				1.694,968968	2,035600690	26.786,9(
	Aplicação 14/08/2008	3.450,28				1.694,968968		
18/12/2008	RESGATE	14.565,76				7.145,506796	2,038450234	19.641,4(
	Aplicação 14/08/2008	6.716,03				3.294,674404		
	Aplicação 12/09/2008	7.849,73				3.850,832392		
19/12/2008	RESGATE	1,65				0,809152	2,039172313	19.640,5(
	Aplicação 12/09/2008	1,65				0,809152		
22/12/2008	ESTORNO DE RESGATE	1,65				0,809152	2,039901848	19.641,4(
29/12/2008	APLICAÇÃO	9.000,00				4.405,814551	2,042755067	24.047,21
29/12/2008	APLICAÇÃO	9.000,00				4.405,814551	2,042755067	28.453,0(
29/12/2008	RESGATE	9.000,00				4.405,814552	2,042755067	24.047,21
	Aplicação 12/09/2008	9.000,00				4.405,814552		
31/12/2008	SALDO ATUAL	49.157,31				24.047,216161		24.047,21

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		57.776,57
APLICAÇÕES	(+)	18.000,00
RESGATES	(-)	27.016,04
RENDIMENTO BRUTO	(+)	396,78
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00

348

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

SALDO ATUAL = 49.157,31

Valor da Cota	
28/11/2008	2,028537886
31/12/2008	2,044199743

Rentabilidade	
No mês:	0,7720
No ano:	7,9469
Últimos 12 meses:	7,9469

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Auto-Atendimento
Extrato investimentos financeiros - mensal

BP60131016185322
13/03/2009 10:4

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente	
Agência:	587-8
Conta:	43237-7 PM TOLEDO -RPM
Mês/ano referência:	DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	32.938,32				16.237,466211		
31/12/2008	SALDO ATUAL	33.192,62				16.237,466211		16.237,46

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		32.938,32
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	254,30
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		254,30
SALDO ATUAL	=	33.192,62

Valor da Cota

28/11/2008	2,028537886
31/12/2008	2,044199743

Rentabilidade

No mês:	0,7720
No ano:	7,9469
Últimos 12 meses:	7,9469

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Auto-Atendimento
Extrato investimentos financeiros - mensal

BP60131016185322
13/03/2009 10:3

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 587-8
Conta: 44776-5 PM TOLEDO -FEB
Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	1.012.767,02				499.259,605587		
03/12/2008	RESGATE	87.843,52				43.257,885961	2,030693781	456.001,71
	Aplicação 21/10/2008	87.843,52				43.257,885961		
04/12/2008	RESGATE	26.604,78				13.096,810189	2,031393875	442.904,9(
	Aplicação 21/10/2008	10.087,87				4.965,986621		
	Aplicação 17/11/2008	16.516,91				8.130,823568		
05/12/2008	RESGATE	7,25				3,567708	2,032117022	442.901,34
	Aplicação 17/11/2008	7,25				3,567708		
08/12/2008	ESTORNO DE RESGATE	7,25				3,567708	2,032829605	442.904,9(
10/12/2008	RESGATE	132.997,68				65.379,542623	2,034239988	377.525,3(
	Aplicação 17/11/2008	132.997,68				65.379,542623		
11/12/2008	RESGATE	83.082,46				40.827,862358	2,034945138	336.697,5(
	Aplicação 17/11/2008	83.082,46				40.827,862358		
12/12/2008	RESGATE	134.810,29				66.226,294117	2,035600690	270.471,21
	Aplicação 17/11/2008	134.810,29				66.226,294117		
15/12/2008	ESTORNO DE RESGATE	134.810,29				66.226,294117	2,036306895	336.697,5(
15/12/2008	RESGATE	134.774,04				66.208,486105	2,036306895	270.489,01
	Aplicação 17/11/2008	134.774,04				66.208,486105		
17/12/2008	RESGATE	403.886,71				198.203,175650	2,037740862	72.285,84
	Aplicação 17/11/2008	43.221,71				21.210,599364		
	Aplicação 19/11/2008	360.665,00				176.992,576286		

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

	Aplicação 21/11/2008	53.085,80	26.042,233833		
29/12/2008	RESGATE	3.188,97	1.561,112270	2,042755067	2.183,65
	Aplicação 21/11/2008	3.188,97	1.561,112270		
31/12/2008	SALDO ATUAL	4.463,82	2.183,650708		2.183,65

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		1.012.767,02
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	1.012.095,74
RENDIMENTO BRUTO	(+)	3.792,54
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		3.792,54
SALDO ATUAL	=	4.463,82

Valor da Cota

28/11/2008	2,028537886
31/12/2008	2,044199743

Rentabilidade

No mês:	0,7720
No ano:	7,9469
Últimos 12 meses:	7,9469

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Auto-Atendimento
Extrato investimentos financeiros - mensal

BP60131016185322
13/03/2009 11:2

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente	
Agência:	587-8
Conta:	46094-X BLATB/MS-TOLEDO
Mês/ano referência:	DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	295.364,71				145.604,727093		
05/12/2008	APLICAÇÃO	30.401,55				14.960,531146	2,032117022	160.565,25
05/12/2008	RESGATE	4,80				2,362069	2,032117022	160.562,89
	Aplicação 16/10/2008	4,80				2,362069		
08/12/2008	ESTORNO DE RESGATE	4,80				2,362069	2,032829605	160.565,25
11/12/2008	RESGATE	168.735,58				82.918,982359	2,034945138	77.646,27
	Aplicação 16/10/2008	13.154,76				6.464,428305		
	Aplicação 20/10/2008	135.553,82				66.613,008017		
	Aplicação 21/11/2008	20.027,00				9.841,546037		
19/12/2008	APLICAÇÃO	202.454,50				99.282,683817	2,039172313	176.928,95
19/12/2008	RESGATE	3,30				1,618304	2,039172313	176.927,34
	Aplicação 21/11/2008	3,30				1,618304		
22/12/2008	ESTORNO DE RESGATE	3,30				1,618304	2,039901848	176.928,95
29/12/2008	APLICAÇÃO	90.000,00				44.058,145518	2,042755067	220.987,10
29/12/2008	RESGATE	1,00				0,489535	2,042755067	220.986,61
	Aplicação 21/11/2008	1,00				0,489535		
31/12/2008	SALDO ATUAL	451.740,78				220.986,615680		220.986,61

Resumo do mês		
SALDO ANTERIOR		295.364,71
APLICAÇÕES	(+)	322.856,05

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		2.256,60
SALDO ATUAL	=	451.740,78

Valor da Cota	
28/11/2008	2,028537886
31/12/2008	2,044199743

Rentabilidade	
No mês:	0,7720
No ano:	7,9469
Últimos 12 meses:	7,9469

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Auto-Atendimento
Extrato investimentos financeiros - mensal

BP60131016185322
13/03/2009 11:2:

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente	
Agência:	587-8
Conta:	46096-6 BLVGS/MS-TOLEDO
Mês/ano referência:	DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	116.502,55				57.431,785520		
11/12/2008	RESGATE	6.931,90				3.406,430901	2,034945138	54.025,3
	Aplicação 04/08/2008	6.931,90				3.406,430901		
12/12/2008	RESGATE	1.067,09				524,213813	2,035600690	53.501,1
	Aplicação 04/08/2008	1.067,09				524,213813		
30/12/2008	APLICAÇÃO	17.952,70				8.785,368326	2,043477215	62.286,5
31/12/2008	SALDO ATUAL	127.326,07				62.286,509132		62.286,5

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		116.502,55
APLICAÇÕES	(+)	17.952,70
RESGATES	(-)	7.998,99
RENDIMENTO BRUTO	(+)	869,81
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		869,81
SALDO ATUAL	=	127.326,07

Valor da Cota

28/11/2008	2,028537886
31/12/2008	2,044199743

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

No mês:	0,7720
No ano:	7,9469
Últimos 12 meses:	7,9469

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Auto-Atendimento
Extrato investimentos financeiros - mensal

BP60131016185322
13/03/2009 11:0

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente	
Agência:	587-8
Conta:	46183-0 PMT PARCERIA BANCO BRAS
Mês/ano referência:	DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN ABSOLUTO - CNPJ: 04.061.762/0001-59

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	369.124,44				119.587,196023		
03/12/2008	RESGATE	66.976,01				21.668,043305	3,091004068	97.919,1
	Aplicação 16/06/2008	66.976,01				21.668,043305		
24/12/2008	RESGATE	24.586,83				7.898,812375	3,112724905	90.020,3
	Aplicação 16/06/2008	24.586,83				7.898,812375		
29/12/2008	RESGATE	23.121,42				7.421,079586	3,115641024	82.599,2
	Aplicação 16/06/2008	23.121,42				7.421,079586		
31/12/2008	SALDO ATUAL	257.589,96				82.599,260757		82.599,2

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		369.124,44
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	114.684,26
RENDIMENTO BRUTO	(+)	3.149,78
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		3.149,78
SALDO ATUAL	=	257.589,96

Valor da Cota

28/11/2008	3,086655184

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Rentabilidade	
No mês:	1,0333
No ano:	11,2897
Últimos 12 meses:	11,2897

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Auto-Atendimento
Extrato investimentos financeiros - mensal

BP35131426444087
13/03/2009 15:5

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 587-8
Conta: 46621-2 PROCON TOLEDO CAUCOES
Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	10.335,18				5.094,892207		
05/12/2008	APLICAÇÃO	5.490,00				2.701,616068	2,032117022	7.796,5
11/12/2008	APLICAÇÃO	1.846,67				907,479010	2,034945138	8.703,9
29/12/2008	RESGATE	133,50				65,352916	2,042755067	8.638,6
	Aplicação 12/08/2008	133,50				65,352916		
31/12/2008	SALDO ATUAL	17.659,09				8.638,634369		8.638,6

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		10.335,18
APLICAÇÕES	(+)	7.336,67
RESGATES	(-)	133,50
RENDIMENTO BRUTO	(+)	120,74
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		120,74
SALDO ATUAL	=	17.659,09

Valor da Cota

28/11/2008	2,028537886
31/12/2008	2,044199743

Rentabilidade

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

No ano:	7,9469
Últimos 12 meses:	7,9469

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Auto-Atendimento
Extrato investimentos financeiros - mensal

BP35131426444087
13/03/2009 15:5

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 587-8
Conta: 46623-9 PROCON TOO MULTAS E TARIF
Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	5.679,42				2.799,759122		
31/12/2008	SALDO ATUAL	5.723,27				2.799,759122		2.799,75

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		5.679,42
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	43,85
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		43,85
SALDO ATUAL	=	5.723,27

Valor da Cota

28/11/2008	2,028537886
31/12/2008	2,044199743

Rentabilidade

No mês:	0,7720
No ano:	7,9469
Últimos 12 meses:	7,9469

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Auto-Atendimento
Extrato investimentos financeiros - mensal

BP60131016185322
13/03/2009 11:1

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente	
Agência:	587-8
Conta:	46959-9 C 2813 07 M RIO TOLEDO
Mês/ano referência:	DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej: Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	70.903,80				34.953,156240		
16/12/2008	APLICAÇÃO	24.105,99				11.833,939397	2,037021586	46.787,09
16/12/2008	RESGATE	23.026,89				11.304,195379	2,037021586	35.482,90
	Aplicação 25/11/2008	23.026,89				11.304,195379		
18/12/2008	RESGATE	4.192,00				2.056,464234	2,038450234	33.426,43
	Aplicação 25/11/2008	4.192,00				2.056,464234		
19/12/2008	RESGATE	993,97				487,437964	2,039172313	32.938,99
	Aplicação 25/11/2008	993,97				487,437964		
29/12/2008	RESGATE	85,78				41,992308	2,042755067	32.897,00
	Aplicação 25/11/2008	85,78				41,992308		
31/12/2008	SALDO ATUAL	67.248,05				32.897,005752		32.897,00

Resumo do mês		
SALDO ANTERIOR		70.903,80
APLICAÇÕES	(+)	24.105,99
RESGATES	(-)	28.298,64
RENDIMENTO BRUTO	(+)	536,90
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		536,90
SALDO ATUAL	=	67.248,05

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

28/11/2008 2,028537886
31/12/2008 2,044199743

Rentabilidade	
No mês:	0,7720
No ano:	7,9469
Últimos 12 meses:	7,9469

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Auto-Atendimento
Extrato investimentos financeiros - mensal

BP60131016185322
13/03/2009 11:2:

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 587-8
Conta: 47682-X AIDS/MS-TOLEDO
Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	48.735,34				24.024,860602		
04/12/2008	RESGATE	3.124,63				1.538,170435	2,031393875	22.486,69
	Aplicação 15/04/2008	3.124,63				1.538,170435		
05/12/2008	RESGATE	1,00				0,492098	2,032117022	22.486,19
	Aplicação 15/04/2008	1,00				0,492098		
08/12/2008	ESTORNO DE RESGATE	1,00				0,492098	2,032829605	22.486,69
11/12/2008	RESGATE	26.266,52				12.907,728818	2,034945138	9.578,96
	Aplicação 15/04/2008	18.810,08				9.243,531156		
	Aplicação 18/08/2008	7.456,44				3.664,197662		
12/12/2008	RESGATE	1,60				0,786009	2,035600690	9.578,17
	Aplicação 18/08/2008	1,60				0,786009		
15/12/2008	ESTORNO DE RESGATE	1,60				0,786009	2,036306895	9.578,96
18/12/2008	APLICAÇÃO	25.000,00				12.264,218955	2,038450234	21.843,18
31/12/2008	SALDO ATUAL	44.651,82				21.843,180304		21.843,18

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		48.735,34
APLICAÇÕES	(+)	25.000,00
RESGATES	(-)	29.391,15
RENDIMENTO BRUTO	(+)	307,63
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00

364

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

SALDO ATUAL = 44.651,82

Valor da Cota	
28/11/2008	2,028537886
31/12/2008	2,044199743

Rentabilidade	
No mês:	0,7720
No ano:	7,9469
Últimos 12 meses:	7,9469

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Auto-Atendimento
Extrato investimentos financeiros - mensal

BP60131016185322
13/03/2009 11:2:

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente	
Agência:	587-8
Conta:	47923-3 FMS PAB VARIAVEL
Mês/ano referência:	DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	168.596,21				83.112,180740		
11/12/2008	RESGATE	2.414,54				1.186,538131	2,034945138	81.925,64
	Aplicação 17/07/2008	2.414,54				1.186,538131		
12/12/2008	RESGATE	7,40				3,635291	2,035600690	81.922,0(
	Aplicação 17/07/2008	7,40				3,635291		
15/12/2008	ESTORNO DE RESGATE	7,40				3,635291	2,036306895	81.925,64
22/12/2008	RESGATE	227,60				111,573996	2,039901848	81.814,0(
	Aplicação 17/07/2008	227,60				111,573996		
23/12/2008	RESGATE	3,30				1,617174	2,040596148	81.812,45
	Aplicação 17/07/2008	3,30				1,617174		
24/12/2008	ESTORNO DE RESGATE	3,30				1,617174	2,041326263	81.814,0(
29/12/2008	RESGATE	12,48				6,109396	2,042755067	81.807,95
	Aplicação 17/07/2008	12,48				6,109396		
31/12/2008	SALDO ATUAL	167.231,81				81.807,959217		81.807,95

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		168.596,21
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	2.654,62
RENDIMENTO BRUTO	(+)	1.290,22
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

SALDO ATUAL = 167.231,81

Valor da Cota	
28/11/2008	2,028537886
31/12/2008	2,044199743

Rentabilidade	
No mês:	0,7720
No ano:	7,9469
Últimos 12 meses:	7,9469

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Auto-Atendimento
Extrato investimentos financeiros - mensal

BP60131016185322
13/03/2009 11:1

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 587-8
Conta: 48577-2 P C 245 07 SECJ CEN ASS
Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	2.451,52				1.208,516870		
31/12/2008	SALDO ATUAL	2.470,45				1.208,516870		1.208,51

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		2.451,52
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	18,93
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		18,93
SALDO ATUAL	=	2.470,45

Valor da Cota

28/11/2008	2,028537886
31/12/2008	2,044199743

Rentabilidade

No mês:	0,7720
No ano:	7,9469
Últimos 12 meses:	7,9469

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Auto-Atendimento
Extrato investimentos financeiros - mensal

BP60131016185322
13/03/2009 11:1

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente	
Agência:	587-8
Conta:	49886-6 PM TOLEDO-PTA/R
Mês/ano referência:	DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN ABSOLUTO - CNPJ: 04.061.762/0001-59

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej: Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	734.256,85				237.881,072551		
31/12/2008	SALDO ATUAL	741.844,11				237.881,072551		237.881,07

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		734.256,85
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	7.587,26
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		7.587,26
SALDO ATUAL	=	741.844,11

Valor da Cota

28/11/2008	3,086655184
31/12/2008	3,118550372

Rentabilidade

No mês:	1,0333
No ano:	11,2897
Últimos 12 meses:	11,2897

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Auto-Atendimento
Extrato investimentos financeiros - mensal

BP60131016185322
13/03/2009 11:1

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 587-8
Conta: 51204-4 PTOLEDOFMASPJOV
Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	23.977,75				11.820,213147		
04/12/2008	RESGATE	7.226,45				3.557,384950	2,031393875	8.262,82
	Aplicação 09/10/2008	1.217,65				599,415535		
	Aplicação 20/10/2008	6.008,80				2.957,969415		
05/12/2008	RESGATE	1,00				0,492098	2,032117022	8.262,33
	Aplicação 20/10/2008	1,00				0,492098		
08/12/2008	ESTORNO DE RESGATE	1,00				0,492098	2,032829605	8.262,82
11/12/2008	RESGATE	1.649,42				810,547650	2,034945138	7.452,28
	Aplicação 20/10/2008	1.649,42				810,547650		
12/12/2008	RESGATE	1,30				0,638632	2,035600690	7.451,64
	Aplicação 20/10/2008	1,30				0,638632		
15/12/2008	ESTORNO DE RESGATE	1,30				0,638632	2,036306895	7.452,28
18/12/2008	RESGATE	60,00				29,434125	2,038450234	7.422,84
	Aplicação 20/10/2008	60,00				29,434125		
19/12/2008	APLICAÇÃO	11.306,25				5.544,528987	2,039172313	12.967,37
19/12/2008	RESGATE	1,00				0,490395	2,039172313	12.966,88
	Aplicação 20/10/2008	1,00				0,490395		
22/12/2008	ESTORNO DE RESGATE	1,00				0,490395	2,039901848	12.967,37
22/12/2008	RESGATE	80,30				39,364639	2,039901848	12.928,01
	Aplicação 20/10/2008	80,30				39,364639		
23/12/2008	RESGATE	1,31				0,641969	2,040596148	12.927,36

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

31/12/2008 SALDO ATUAL		26.427,44	12.928,010770	pág 12.928,01

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		23.977,75
APLICAÇÕES	(+)	11.306,25
RESGATES	(-)	9.016,17
RENDIMENTO BRUTO	(+)	159,61
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		159,61
SALDO ATUAL	=	26.427,44

Valor da Cota

28/11/2008	2,028537886
31/12/2008	2,044199743

Rentabilidade

No mês:	0,7720
No ano:	7,9469
Últimos 12 meses:	7,9469

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Auto-Atendimento
Extrato investimentos financeiros - mensal

BP60131016185322
13/03/2009 11:1

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente	
Agência:	587-8
Conta:	51206-0 PTOLEDOFMASPFMC2
Mês/ano referência:	DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	5.174,64				2.550,921286		
11/12/2008	RESGATE	2.232,00				1.096,835467	2,034945138	1.454,08
	Aplicação 09/10/2008	2.046,56				1.005,709328		
	Aplicação 15/10/2008	185,44				91,126139		
12/12/2008	RESGATE	1,00				0,491255	2,035600690	1.453,59
	Aplicação 15/10/2008	1,00				0,491255		
15/12/2008	ESTORNO DE RESGATE	1,00				0,491255	2,036306895	1.454,08
29/12/2008	APLICAÇÃO	3.100,00				1.517,558345	2,042755067	2.971,64
31/12/2008	SALDO ATUAL	6.074,63				2.971,644164		2.971,64

Resumo do mês		
SALDO ANTERIOR		5.174,64
APLICAÇÕES	(+)	3.100,00
RESGATES	(-)	2.232,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	31,99
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		31,99
SALDO ATUAL	=	6.074,63

Valor da Cota

3/12

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Rentabilidade	
No mês:	0,7720
No ano:	7,9469
Últimos 12 meses:	7,9469

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Auto-Atendimento
Extrato investimentos financeiros - mensal

BP60131016185322
13/03/2009 11:1

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 587-8
Conta: 51971-5 PMT FUNDO ROTATIVO BID I
Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN ABSOLUTO - CNPJ: 04.061.762/0001-59

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	458.431,90				148.520,605601		
01/12/2008	RESGATE	5.000,00				1.619,876436	3,088107565	146.900,72
	Aplicação 14/11/2008	5.000,00				1.619,876436		
04/12/2008	APLICAÇÃO	5.008,00				1.619,427243	3,092451371	148.520,15
10/12/2008	APLICAÇÃO	1.327.918,31				428.601,922089	3,098255611	577.122,07
12/12/2008	RESGATE	6.498,89				2.095,652811	3,101129140	575.026,42
	Aplicação 14/11/2008	6.498,89				2.095,652811		
23/12/2008	RESGATE	1.103.679,51				354.736,671838	3,111264207	220.289,75
	Aplicação 14/11/2008	450.526,85				144.805,076354		
	Aplicação 04/12/2008	5.038,47				1.619,427243		
	Aplicação 10/12/2008	648.114,19				208.312,168241		
29/12/2008	RESGATE	7.235,60				2.322,347133	3,115641024	217.967,40
	Aplicação 10/12/2008	7.235,60				2.322,347133		
31/12/2008	SALDO ATUAL	679.742,34				217.967,406715		217.967,40

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		458.431,90
APLICAÇÕES	(+)	1.332.926,31
RESGATES	(-)	1.122.414,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	10.798,13
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00

374

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

SALDO ATUAL = 679.742,34

Valor da Cota	
28/11/2008	3,086655184
31/12/2008	3,118550372

Rentabilidade	
No mês:	1,0333
No ano:	11,2897
Últimos 12 meses:	11,2897

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Auto-Atendimento
Extrato investimentos financeiros - mensal

BP60131016185322
13/03/2009 11:2·

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 587-8
Conta: 52994-X FMS/TOLEDO -FNS BLGES
Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	50.052,53				24.674,189796		
31/12/2008	SALDO ATUAL	50.438,97				24.674,189796		24.674,18

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		50.052,53
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	386,44
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		386,44
SALDO ATUAL	=	50.438,97

Valor da Cota

28/11/2008	2,028537886
31/12/2008	2,044199743

Rentabilidade

No mês:	0,7720
No ano:	7,9469
Últimos 12 meses:	7,9469

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Auto-Atendimento
Extrato investimentos financeiros - mensal

BP60131016185322
13/03/2009 11:1

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente	
Agência:	587-8
Conta:	52995-8 PTOLEDOFMASPFMC3
Mês/ano referência:	DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	8.182,65				4.033,768994		
29/12/2008	APLICAÇÃO	4.068,00				1.991,428177	2,042755067	6.025,19
31/12/2008	SALDO ATUAL	12.316,71				6.025,197171		6.025,19

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		8.182,65
APLICAÇÕES	(+)	4.068,00
RESGATES	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	66,06
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		66,06
SALDO ATUAL	=	12.316,71

Valor da Cota

28/11/2008	2,028537886
31/12/2008	2,044199743

Rentabilidade

No mês:	0,7720
No ano:	7,9469
Últimos 12 meses:	7,9469

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Auto-Atendimento
Extrato CDB/RDB e BB Reaplic

BP35131426444087016
13/03/2009 15:37:05

Dados consultados

Agência: 587-8
Conta: 53776-4 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO
Período: 01/12/2008 a 31/12/2008

BB CDB DI

Data	Dt.proc	Histórico	Valor
28/11		Saldo anterior	0,00
		Aplicaçoes no período	
		valor capital	580.000,00
		Rendimento mensal	
		valor juros	278,40
31/12		Saldo final	
		valor capital	580.000,00

Data	Histórico	Valor
13/03	Saldo Liquido projetado	404.841,71
	valor capital	395.500,00
	valor juros	9.341,71

Resumo das operaçoes em ser:

Número	Dt.aplic	Capital Inicial	Saldo de Capital	Taxa	Dt.vcto
4700475814193	30/12/2008	580.000,00	580.000,00	97,00	04/12/2013

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

380

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento
Extrato CDB/RDB e BB Reaplic

BP21131458490453009
13/03/2009 15:31:34

Dados consultados

Agência: 587-8
Conta: 53776-4 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO
Período: 01/12/2008 a 31/12/2008

BB CDB DI

Data	Dt.proc	Histórico	Valor
28/11		Saldo anterior	0,00
		Aplicaçoes no período	
		valor capital	580.000,00
		Rendimento mensal	
		valor juros	278,40
31/12		Saldo final	
		valor capital	580.000,00

Data	Histórico	Valor
13/03	Saldo Liquido projetado	404.841,71
	valor capital	395.500,00
	valor juros	9.341,71

Resumo das operaçoes em ser:

Número	Dt.aplic	Capital Inicial	Saldo de Capital	Taxa	Dt.vcto
4700475814193	30/12/2008	580.000,00	580.000,00	97,00	04/12/2013

Transação efetuada com sucesso por: J2799841 RAUL GOMES BALTAZAR

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Auto-Atendimento
Extrato investimentos financeiros - mensal

BP60131016185322
13/03/2009 10:4

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente	
Agência:	587-8
Conta:	58042-2 PM TOLEDO
Mês/ano referência:	DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN ABSOLUTO - CNPJ: 04.061.762/0001-59

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	56.607,11				18.339,303758		
04/12/2008	RESGATE	5.000,00				1.616,840299	3,092451371	16.722,46
	Aplicação 18/12/2007	5.000,00				1.616,840299		
11/12/2008	RESGATE	5.000,00				1.613,061072	3,099696650	15.109,40
	Aplicação 18/12/2007	5.000,00				1.613,061072		
31/12/2008	SALDO ATUAL	47.119,43				15.109,402387		15.109,40

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		56.607,11
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	10.000,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	512,32
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		512,32
SALDO ATUAL	=	47.119,43

Valor da Cota

28/11/2008	3,086655184
31/12/2008	3,118550372

Rentabilidade

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

No ano:	11,2897
Últimos 12 meses:	11,2897

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Auto-Atendimento
Extrato investimentos financeiros - mensal

BP60131016185322
13/03/2009 11:0

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 587-8
Conta: 58043-0 PM TOLEDO
Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
28/11/2008	SALDO ANTERIOR	30.019,68				14.798,678222		
04/12/2008	RESGATE	26.048,68				12.823,057271	2,031393875	1.975,62
	Aplicação 04/01/2008	26.048,68				12.823,057271		
22/12/2008	RESGATE	307,46				150,722938	2,039901848	1.824,89
	Aplicação 04/01/2008	307,46				150,722938		
23/12/2008	RESGATE	1,00				0,490053	2,040596148	1.824,40
	Aplicação 04/01/2008	1,00				0,490053		
24/12/2008	ESTORNO DE RESGATE	1,00				0,490053	2,041326263	1.824,89
24/12/2008	RESGATE	940,18				460,573117	2,041326263	1.364,32
	Aplicação 04/01/2008	940,18				460,573117		
26/12/2008	RESGATE	1,00				0,489706	2,042041879	1.363,83
	Aplicação 04/01/2008	1,00				0,489706		
29/12/2008	ESTORNO DE RESGATE	1,00				0,489706	2,042755067	1.364,32
31/12/2008	SALDO ATUAL	2.788,95				1.364,324896		1.364,32

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR		30.019,68
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	27.296,32
RENDIMENTO BRUTO	(+)	65,59
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

SALDO ATUAL = 2.788,95

Valor da Cota	
28/11/2008	2,028537886
31/12/2008	2,044199743

Rentabilidade	
No mês:	0,7720
No ano:	7,9469
Últimos 12 meses:	7,9469

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

BANCO DO BRASIL

Razao .: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO
CNPJ. .: 76.205.806/0001-88

CONTAS MOVIMENTADAS			Posição extrato em 31/12/2008		
Agência	c/c	Tipo de Conta	Saldo em c/c	Saldo em Aplicação	TOTAL
587-8	5087-3	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	5954-4	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	9271-1	*Movimento*	21.830,81	1.153.558,38	**1.175.389,19**
587-8	9274-6	*Movimento*	94.662,77	0,00	**94.662,77**
587-8	9884-1	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	10156-7	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	13809-6	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	14250-6	*Movimento*	0,00	397.286,19	**397.286,19**
587-8	17463-7	*Movimento*	9.790,20	0,00	**9.790,20**
587-8	17740-7	*Movimento*	390.321,69	0,00	**390.321,69**
587-8	17741-5	*Movimento*	16.059,51	0,00	**16.059,51**
587-8	17829-2	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	17830-6	*Movimento*	4.866,11	0,00	**4.866,11**
587-8	18795-X	*Movimento*	234,84	0,00	**234,84**
587-8	18796-8	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	19362-3	*Movimento*	0,00	131.653,90	**131.653,90**
587-8	19527-8	*Movimento*	0,00	1.894,95	**1.894,95**
587-8	20094-8	*Movimento*	0,00	249.929,41	**249.929,41**
587-8	20766-7	*Movimento*	72,58	4.452,30	**4.524,88**
587-8	21954-1	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	22776-5	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	23455-9	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	27686-3	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	31373-4	*Movimento*	518,29	0,00	**518,29**
587-8	31410-2	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	31560-5	*Movimento*	0,00	274.215,77	**274.215,77**
587-8	31780-2	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	32495-7	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	33033-7	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	33725-0	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	33727-7	*Movimento*	280.048,90	0,00	**280.048,90**
587-8	33885-0	*Movimento*	14.215,63	309.006,32	**323.221,95**
587-8	35050-8	*Movimento*	0,00	45.346,60	**45.346,60**
587-8	36609-9	*Movimento*	0,00	44.397,55	**44.397,55**
587-8	36848-2	*Movimento*	0,00	29.449,01	**29.449,01**
587-8	37770-8	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	38305-8	*Movimento*	36.119,18	60.893,93	**97.013,11**
587-8	38487-9	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	40322-9	*Movimento*	0,00	5.961.479,44	**5.961.479,44**
587-8	40361-X	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	40936-7	*Movimento*	0,00	49.061,55	**49.061,55**
587-8	41107-8	*Movimento*	0,00	787,14	**787,14**
587-8	41108-6	*Movimento*	0,00	70,54	**70,54**
587-8	41109-4	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	41111-6	*Movimento*	0,00	32.732,17	**32.732,17**
587-8	41112-4	*Movimento*	0,00	940,60	**940,60**
587-8	41113-2	*Movimento*	0,00	497,26	**497,26**
587-8	41689-4	*Movimento*	289.122,78	1.127.863,39	**1.416.986,17**
587-8	41692-4	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	42055-7	*Movimento*	0,00	19.537,07	**19.537,07**

Prefeitura do Município de Toledo
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Toledo 19/03/09

SOLANGE KATIA ROSA BAIERLE
Matrícula Funcional 17191 - CPF 627.499.869-15

Alexandre Tolfo
Gerente de Contas

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

587-8	42138-3	Movimento	0,00	44.562,43	44.562,43
587-8	42289-4	Movimento	0,00	49.157,31	49.157,31
587-8	42353-X	Movimento	0,00	0,00	0,00
587-8	42456-0	Movimento	0,00	0,00	0,00
587-8	43017-X	Movimento	0,00	0,00	0,00
587-8	43237-7	Movimento	307,15	33.192,62	33.499,77
587-8	43479-5	Movimento	0,00	0,00	0,00
587-8	43480-9	Movimento	0,00	0,00	0,00
587-8	44021-3	Movimento	0,00	0,00	0,00
587-8	44272-0	Movimento	0,00	0,00	0,00
587-8	44776-5	Movimento	96.622,85	4.463,82	101.086,67
587-8	45052-9	Movimento	0,00	0,00	0,00
587-8	46078-8	Movimento	6,39	0,00	6,39
587-8	46094-X	Movimento	0,20	451.740,78	451.740,98
587-8	46096-6	Movimento	0,00	127.326,07	127.326,07
587-8	46183-0	Movimento	0,00	257.589,96	257.589,96
587-8	46455-4	Movimento	0,00	0,00	0,00
587-8	46459-7	Movimento	0,00	0,00	0,00
587-8	46469-4	Movimento	0,00	0,00	0,00
587-8	46621-2	Movimento	0,00	17.659,09	17.659,09
587-8	46623-9	Movimento	406,43	5.723,27	6.129,70
587-8	46959-9	Movimento	0,65	67.248,05	67.248,70
587-8	47682-X	Movimento	0,00	44.651,82	44.651,82
587-8	47922-5	Movimento	438.317,13	0,00	438.317,13
587-8	47923-3	Movimento	0,00	167.231,81	167.231,81
587-8	47924-1	Movimento	0,00	0,00	0,00
587-8	48497-0	Movimento	0,00	0,00	0,00
587-8	48577-2	Movimento	0,00	2.470,45	2.470,45
587-8	49886-6	Movimento	0,00	741.844,11	741.844,11
587-8	50351-7	Movimento	0,00	0,00	0,00
587-8	50665-6	Movimento	0,00	0,00	0,00
587-8	51204-4	Movimento	0,00	26.427,44	26.427,44
587-8	51206-0	Movimento	0,00	6.074,63	6.074,63
587-8	51675-9	Movimento	4.905,67	0,00	4.905,67
587-8	51971-5	Movimento	0,00	679.742,34	679.742,34
587-8	51972-3	Movimento	7.500,50	0,00	7.500,50
587-8	52994-X	Movimento	0,00	50.438,97	50.438,97
587-8	52995-8	Movimento	0,00	12.316,71	12.316,71
587-8	53488-9	Movimento	0,00	0,00	0,00
587-8	53674-1	Movimento	14.500,00	0,00	14.500,00
587-8	53776-4	Movimento	1.418,29	580.278,40	581.696,69
587-8	58042-2	Movimento	3.251,50	47.119,43	50.370,93
587-8	58043-0	Movimento	0,00	2.788,95	2.788,95
587-8	90000-1	Movimento	43.312,44	0,00	43.312,44
587-8	283143-0	Movimento	0,00	0,00	0,00

CONTAS NÃO MOVIMENTADAS			Posição extrato em 31/12/2008		
Agência	c/c	Tipo de Conta	Saldo em c/c	Saldo em Aplicação	TOTAL
587-8	12484-2	Movimento	0,00	0,00	0,00
587-8	17743-1	Movimento	0,00	0,00	0,00
587-8	22837-0	Movimento	0,00	0,00	0,00
587-8	22838-9	Movimento	0,00	0,00	0,00
587-8	33726-9	Movimento	0,00	0,00	0,00
587-8	35034-6	Movimento	0,00	0,00	0,00
587-8	35036-2	Movimento	0,00	0,00	0,00
587-8	35037-0	Movimento	0,00	0,00	0,00
587-8	37115-7	Movimento	0,00	0,00	0,00

Prefeitura do Município de Toledo
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Toledo 19/03/09

SOLANGE KATIA ROSA BAIERLE
Matrícula Funcional 17191 - CPF 627.499.669-15

Alexandre Tolfo
Assessor de Contas

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

587-8	37116-5	*Movimento*	0,00	0,00	0,00
587-8	37117-3	*Movimento*	0,00	0,00	0,00
587-8	37895-X	*Movimento*	0,00	0,00	0,00
587-8	41690-8	*Movimento*	0,00	0,00	0,00
587-8	41747-5	*Movimento*	0,00	0,00	0,00
587-8	41869-2	*Movimento*	0,00	0,00	0,00
587-8	41993-1	*Movimento*	0,00	0,00	0,00
587-8	42455-2	*Movimento*	0,00	0,00	0,00
587-8	42492-7	*Movimento*	0,00	0,00	0,00
587-8	42762-4	*Movimento*	0,00	0,00	0,00
587-8	42928-7	*Movimento*	0,00	0,00	0,00
587-8	43079-X	*Movimento*	0,00	0,00	0,00
587-8	43481-7	*Movimento*	0,00	0,00	0,00
587-8	43482-5	*Movimento*	0,00	0,00	0,00
587-8	43483-3	*Movimento*	0,00	0,00	0,00
587-8	43484-1	*Movimento*	0,00	0,00	0,00
587-8	43485-X	*Movimento*	0,00	0,00	0,00
587-8	43489-2	*Movimento*	0,00	0,00	0,00
587-8	43490-6	*Movimento*	0,00	0,00	0,00
587-8	43491-4	*Movimento*	0,00	0,00	0,00
587-8	43572-4	*Movimento*	0,00	0,00	0,00
587-8	43773-5	*Movimento*	0,00	0,00	0,00
587-8	44271-2	*Movimento*	0,00	0,00	0,00
587-8	44666-1	*Movimento*	0,00	0,00	0,00
587-8	45053-7	*Movimento*	0,00	0,00	0,00
587-8	45691-8	*Movimento*	0,00	0,00	0,00
587-8	46230-6	*Movimento*	0,00	0,00	0,00
587-8	46419-8	*Movimento*	0,00	0,00	0,00
587-8	46420-1	*Movimento*	0,00	0,00	0,00
587-8	46421-X	*Movimento*	0,00	0,00	0,00
587-8	58022-8	*Movimento*	0,00	0,00	0,00

Toledo (PR), 19 de março de 2009

Gerente de Segmento
Matr.: 6.287.64[illegible]-6

Alexandre Tolfo
Gerente de Contas

Prefeitura do Município de Toledo
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Toledo. 19/03/09

SOLANGE KATIA ROSA BAIERLE
Matrícula Funcional 17191 - CPF 627.499.869-15

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE TOLEDO

NOTA EXPLICATIVA

Cadastro de Contas Correntes no SIMAM

1 - A conta corrente nº 46094-X, Agência 587-8 do Banco do Brasil S/A, foi cadastrada indevidamente em duplicidade no SIMAM como conta corrente nº 46094-X, Agência 587-8 e conta corrente nº 46094X, Agência 5878, ambas do Banco do Brasil S/A.

Portanto existe somente um extrato bancário, informamos que no exercício de 2009, estaremos realizando o acerto no SIMAM, com a desativação de uma dessas contas correntes.

2 - A conta corrente nº 46096-6, Agência 587-8 do Banco do Brasil S/A, foi cadastrada indevidamente em duplicidade no SIMAM como conta corrente nº 46096-6, Agência 587-8 e conta corrente nº 46096-6, Agência 5878, ambas do Banco do Brasil S/A.

Portanto existe somente um extrato bancário, informamos que no exercício de 2009, estaremos realizando o acerto no SIMAM, com a desativação de uma dessas contas correntes.

Toledo, 19 de março de 2009

Milton Endler
Técnico Contábil CRC/PR nº 024412/O

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CAIXA

Origem do Extrato: GOVCAIXA ELETRÔNICO
GovConta CAIXA: 0726600001
Conta Referência: 0726/006/00000004-0
Nome: PM DE TOLEDO
Período: de: 01/01/2009 até: 31/01/2009

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
02/01/2009	104551	ARR DH AG	2.644,00C	25.597,38C
02/01/2009	104551	ARR DH CB	2.014,39C	27.611,77C
02/01/2009	104551	ARR DH CB	18.633,04C	46.244,81C
02/01/2009	104551	ARR AUTOAT	812,64C	47.057,45C
02/01/2009	000000	DEP.DINH.	2.892,70C	49.950,15C
02/01/2009	000000	DEP.DINH.	2.142,68C	52.092,83C
02/01/2009	000000	DEP.DINH.	92,00C	52.184,83C
02/01/2009	000000	DEP.DINH.	310,00C	52.494,83C
02/01/2009	000000	DEP.DINH.	19.600,00C	72.094,83C
02/01/2009	000000	DEP.DINH.	10.222,57C	82.317,40C
02/01/2009	000000	DEP.DINH.	10.629,46C	92.946,86C
02/01/2009	000000	DEP.DINH.	10.000,00C	102.946,86C
02/01/2009	000000	DEP.DINH.	3.730,53C	106.677,39C
02/01/2009	000000	DEP.DINH.	518,40C	107.195,79C
02/01/2009	000000	DEP.DINH.	1.801,85C	108.997,64C
02/01/2009	000000	DEP.DINH.	1.117,47C	110.115,11C
02/01/2009	000000	DEP CH 24H	6.811,39C	116.926,50C
02/01/2009	000000	DEP CH 48H	1.023,50C	117.950,00C
02/01/2009	000000	DEP CH 24H	4.410,13C	122.360,13C
02/01/2009	000000	DEP CH 48H	100,00C	122.460,13C
02/01/2009	000000	DEP CH 24H	2.911,59C	125.371,72C
02/01/2009	000000	DEP CH 48H	1.286,68C	126.658,40C
02/01/2009	000000	DEP CH 24H	31.994,65C	158.653,05C
02/01/2009	000000	DEP CH 48H	574,35C	159.227,40C
02/01/2009	000000	DEP CH 24H	2.293,32C	161.520,72C
02/01/2009	000000	DEP CH 48H	83,96C	161.604,68C
02/01/2009	000000	DEP CH 24H	7.937,67C	169.542,35C
02/01/2009	000000	DEP CH 48H	2.636,81C	172.179,16C
02/01/2009	104551	DEB TARIFA	13,20D	172.165,96C
02/01/2009	104551	DEB TARIFA	28,80D	172.137,16C
02/01/2009	104551	DEB TARIFA	457,20D	171.679,96C
02/01/2009	104551	DEB TARIFA	15,60D	171.664,36C
02/01/2009	990001	AP PRATICO	106.311,41D	65.352,95C
05/01/2009	104551	ARR CH AG	2.463,96C	67.816,91C
05/01/2009	104551	ARR DH AG	800,73C	68.617,64C
05/01/2009	104551	ARR DH CB	717,24C	69.334,88C
05/01/2009	104551	ARR DH CB	20.210,68C	89.545,56C
05/01/2009	104551	ARR INTER	1.839,31C	91.384,87C
05/01/2009	000000	DEP.DINH.	3.901,86C	95.286,73C
05/01/2009	000000	DEP.DINH.	4.621,26C	99.907,99C
05/01/2009	000000	DEP.DINH.	3.147,16C	103.055,15C
05/01/2009	000000	DEP CH 24H	5.117,98C	108.173,13C
05/01/2009	000000	DEP CH 48H	627,15C	108.800,28C
05/01/2009	000000	DEP CH 48H	31,87C	108.832,15C
05/01/2009	000000	DEB.AUTOR.	172.158,49D	63.326,34D
05/01/2009	876385	DEB.AUTOR.	79.221,97D	142.548,31D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

05/01/2009	104551	DEB TARIFA	26,40D	142.574,71D
05/01/2009	104551	DEB TARIFA	489,60D	143.064,31D
05/01/2009	104551	DEB TARIFA	3,60D	143.067,91D
05/01/2009	104551	DEB TARIFA	14,40D	143.082,31D
05/01/2009	727220	RA PRATICO	154.714,61C	11.632,30C
06/01/2009	608000	CONV608000	30.000,00C	41.632,30C
06/01/2009	104551	ARR DH AG	748,64C	42.380,94C
06/01/2009	104551	ARR DH CB	1.055,59C	43.436,53C
06/01/2009	104551	ARR DH CB	12.980,70C	56.417,23C
06/01/2009	104551	ARR AUTOAT	118,00C	56.535,23C
06/01/2009	000000	DEP.DINH.	10.000,00C	66.535,23C
06/01/2009	000000	DEP.DINH.	5.508,18C	72.043,41C
06/01/2009	000000	DEP.DINH.	10.000,00C	82.043,41C
06/01/2009	000000	DEP.DINH.	271,36C	82.314,77C
06/01/2009	000000	DEP.DINH.	2.094,85C	84.409,62C
06/01/2009	000000	DEP CH 24H	6.244,74C	90.654,36C
06/01/2009	000000	DEP CH 48H	644,50C	91.298,86C
06/01/2009	074908	TRX S/CPMF	13.265,37D	78.033,49C
06/01/2009	075976	TRX S/CPMF	1.055,83D	76.977,66C
06/01/2009	104551	DEB TARIFA	4,80D	76.972,86C
06/01/2009	104551	DEB TARIFA	33,60D	76.939,26C
06/01/2009	104551	DEB TARIFA	316,80D	76.622,46C
06/01/2009	104551	DEB TARIFA	2,40D	76.620,06C
06/01/2009	990001	AP PRATICO	69.021,80D	7.598,26C
07/01/2009	104551	ARR DH AG	3.032,11C	10.630,37C
07/01/2009	104551	ARR DH CB	1.898,95C	12.529,32C
07/01/2009	104551	ARR DH CB	18.130,33C	30.659,65C
07/01/2009	104551	ARR AUTOAT	72,26C	30.731,91C
07/01/2009	000000	DEP.DINH.	15.000,00C	45.731,91C
07/01/2009	000000	DEP.DINH.	6.603,72C	52.335,63C
07/01/2009	000000	DEP.DINH.	10.000,00C	62.335,63C
07/01/2009	000000	DEP.DINH.	3.320,60C	65.656,23C
07/01/2009	000000	DEP.DINH.	700,31C	66.356,54C
07/01/2009	000000	DEP.DINH.	93,41C	66.449,95C
07/01/2009	000000	DEP CH 24H	13.006,99C	79.456,94C
07/01/2009	000000	DEP CH 48H	1.412,10C	80.869,04C
07/01/2009	000000	DEP CH 24H	1.876,17C	82.745,21C
07/01/2009	000000	DEP CH 24H	500,00C	83.245,21C
07/01/2009	000000	DEP CH 24H	925,10C	84.170,31C
07/01/2009	031123	TRX S/CPMF	36.014,64D	48.155,67C
07/01/2009	031671	TRX S/CPMF	30.000,00D	18.155,67C
07/01/2009	104551	DEB TARIFA	35,84D	18.119,83C
07/01/2009	104551	DEB TARIFA	444,16D	17.675,67C
07/01/2009	104551	DEB TARIFA	1,28D	17.674,39C
07/01/2009	104551	DEB TARIFA	7,68D	17.666,71C
07/01/2009	727220	RA PRATICO	748,15C	18.414,86C
08/01/2009	104551	ARR CH AG	1.025,31C	19.440,17C
08/01/2009	104551	ARR DH AG	1.234,51C	20.674,68C
08/01/2009	104551	ARR DH CB	1.045,38C	21.720,06C
08/01/2009	104551	ARR DH CB	14.701,56C	36.421,62C
08/01/2009	104551	ARR AUTOAT	643,83C	37.065,45C
08/01/2009	000000	DEP.DINH.	10.000,00C	47.065,45C
08/01/2009	000000	DEP.DINH.	10.000,00C	57.065,45C
08/01/2009	000000	DEP.DINH.	8.000,00C	65.065,45C
08/01/2009	000000	DEP.DINH.	4.000,00C	69.065,45C

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

391

08/01/2009	000000	DEP.DINH.	6.000,00C	75.065,45C
08/01/2009	000000	DEP.DINH.	2.382,99C	77.448,44C
08/01/2009	000000	DEP.DINH.	83,89C	77.532,33C
08/01/2009	000000	DEP CH 24H	5.458,40C	82.990,73C
08/01/2009	000000	DEP CH 48H	1.410,39C	84.401,12C
08/01/2009	000000	DEP CH 4 D	1.270,69C	85.671,81C
08/01/2009	850165	EST DEP CH	500,00D	85.171,81C
08/01/2009	104551	DEB TARIFA	25,60D	85.146,21C
08/01/2009	104551	DEB TARIFA	318,72D	84.827,49C
08/01/2009	104551	DEB TARIFA	3,84D	84.823,65C
08/01/2009	104551	DEB TARIFA	6,40D	84.817,25C
08/01/2009	990001	AP PRATICO	75.215,67D	9.601,58C
09/01/2009	000001	CRED TED	138.827,32C	148.428,90C
09/01/2009	104551	ARR DH AG	544,67C	148.973,57C
09/01/2009	104551	ARR DH CB	22.320,38C	171.293,95C
09/01/2009	104551	ARR DH CB	2.057,93C	173.351,88C
09/01/2009	000000	DEP.DINH.	15.000,00C	188.351,88C
09/01/2009	000000	DEP.DINH.	10.000,00C	198.351,88C
09/01/2009	000000	DEP.DINH.	10.000,00C	208.351,88C
09/01/2009	000000	DEP.DINH.	1.071,28C	209.423,16C
09/01/2009	000000	DEP.DINH.	773,39C	210.196,55C
09/01/2009	000000	DEP CH 24H	12.399,48C	222.596,03C
09/01/2009	000000	DEP CH 48H	1.104,10C	223.700,13C
09/01/2009	000000	DEP CH 4 D	1.970,75C	225.670,88C
09/01/2009	015203	TRX ELETR	31.958,56C	257.629,44C
09/01/2009	016638	TRX ELETR	887,25C	258.516,69C
09/01/2009	026935	TRX S/CPMF	20.000,00D	238.516,69C
09/01/2009	104551	DEB TARIFA	43,52D	238.473,17C
09/01/2009	104551	DEB TARIFA	337,92D	238.135,25C
09/01/2009	104551	DEB TARIFA	5,12D	238.130,13C
09/01/2009	990001	AP PRATICO	219.924,72D	18.205,41C
12/01/2009	104551	ARR DH AG	1.272,58C	19.477,99C
12/01/2009	104551	ARR DH CB	4.019,92C	23.497,91C
12/01/2009	104551	ARR DH CB	32.848,79C	56.346,70C
12/01/2009	104551	ARR AUTOAT	1.941,08C	58.287,78C
12/01/2009	000000	DEP.DINH.	8.549,69C	66.837,47C
12/01/2009	000000	DEP.DINH.	8.000,00C	74.837,47C
12/01/2009	000000	DEP.DINH.	4.320,63C	79.158,10C
12/01/2009	000000	DEP.DINH.	1.028,04C	80.186,14C
12/01/2009	000000	DEP.DINH.	294,24C	80.480,38C
12/01/2009	000000	DEP.DINH.	4.070,59C	84.550,97C
12/01/2009	000000	DEP.DINH.	227,64C	84.778,61C
12/01/2009	000000	DEP.DINH.	10.000,00C	94.778,61C
12/01/2009	000000	DEP CH 24H	20.689,29C	115.467,90C
12/01/2009	000000	DEP CH 48H	968,16C	116.436,06C
12/01/2009	000000	DEP CH 72H	211,90C	116.647,96C
12/01/2009	000000	DEP CH 4 D	57,70C	116.705,66C
12/01/2009	000000	DEP CH 24H	3.540,68C	120.246,34C
12/01/2009	000000	DEP CH 48H	152,84C	120.399,18C
12/01/2009	000000	DEP CH 24H	598,00C	120.997,18C
12/01/2009	107450	TRX S/CPMF	36.633,42D	84.363,76C
12/01/2009	107838	TRX S/CPMF	4.460,30D	79.903,46C
12/01/2009	529425	EST DEP CH	105,00D	79.798,46C
12/01/2009	104551	DEB TARIFA	69,12D	79.729,34C
12/01/2009	104551	DEB TARIFA	398,08D	79.331,26C

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

12/01/2009	104551	DEB TARIFA	3,84D	79.327,42C
12/01/2009	104551	DEB TARIFA	3,84D	79.323,58C
12/01/2009	990001	AP PRATICO	48.709,47D	30.614,11C
13/01/2009	104551	ARR DH AG	324,92C	30.939,03C
13/01/2009	104551	ARR DH CB	5.730,85C	36.669,88C
13/01/2009	104551	ARR DH CB	27.321,00C	63.990,88C
13/01/2009	104551	ARR AUTOAT	737,95C	64.728,83C
13/01/2009	000000	DEP.DINH.	10.000,00C	74.728,83C
13/01/2009	000000	DEP.DINH.	20.000,00C	94.728,83C
13/01/2009	000000	DEP.DINH.	12.000,00C	106.728,83C
13/01/2009	000000	DEP.DINH.	9.843,94C	116.572,77C
13/01/2009	000000	DEP.DINH.	15.000,00C	131.572,77C
13/01/2009	000000	DEP.DINH.	367,51C	131.940,28C
13/01/2009	000000	DEP.DINH.	2.130,40C	134.070,68C
13/01/2009	000000	DEP CH 24H	20.320,46C	154.391,14C
13/01/2009	000000	DEP CH 48H	2.246,72C	156.637,86C
13/01/2009	000000	DEP CH 24H	14.084,23C	170.722,09C
13/01/2009	000000	DEP CH 48H	305,99C	171.028,08C
13/01/2009	017885	TRX S/CPMF	5.073,97D	165.954,11C
13/01/2009	104551	DEB TARIFA	55,04D	165.899,07C
13/01/2009	104551	DEB TARIFA	385,28D	165.513,79C
13/01/2009	104551	DEB TARIFA	1,28D	165.512,51C
13/01/2009	104551	DEB TARIFA	2,56D	165.509,95C
13/01/2009	990001	AP PRATICO	123.870,51D	41.639,44C
14/01/2009	000001	CRED TED	52.999,72C	94.639,16C
14/01/2009	104551	ARR DH AG	5.654,01C	100.293,17C
14/01/2009	104551	ARR DH CB	68.867,47C	169.160,64C
14/01/2009	104551	ARR DH CB	8.757,95C	177.918,59C
14/01/2009	104551	ARR AUTOAT	138,21C	178.056,80C
14/01/2009	104551	ARR INTER	3.547,30C	181.604,10C
14/01/2009	000000	DEP.DINH.	15.000,00C	196.604,10C
14/01/2009	000000	DEP.DINH.	14.000,00C	210.604,10C
14/01/2009	000000	DEP.DINH.	1.973,73C	212.577,83C
14/01/2009	000000	DEP.DINH.	740,09C	213.317,92C
14/01/2009	000000	DEP CH 24H	8.411,81C	221.729,73C
14/01/2009	000000	DEP CH 48H	1.729,93C	223.459,66C
14/01/2009	000896	TRX ELETR	26.984,16C	250.443,82C
14/01/2009	100001	DOC ELET	2.220,98C	252.664,80C
14/01/2009	011868	TRX S/CPMF	258,18D	252.406,62C
14/01/2009	012056	TRX S/CPMF	193,51D	252.213,11C
14/01/2009	012307	TRX S/CPMF	273,74D	251.939,37C
14/01/2009	012606	TRX S/CPMF	99,87D	251.839,50C
14/01/2009	017734	TRX S/CPMF	10.284,90D	241.554,60C
14/01/2009	104551	DEB TARIFA	728,32D	240.826,28C
14/01/2009	104551	DEB TARIFA	7,68D	240.818,60C
14/01/2009	104551	DEB TARIFA	2,56D	240.816,04C
14/01/2009	104551	DEB TARIFA	19,20D	240.796,84C
14/01/2009	104551	DEB TARIFA	85,76D	240.711,08C
14/01/2009	000032	DB FOL PAG	52.999,72D	187.711,36C
14/01/2009	990001	AP PRATICO	170.505,58D	17.205,78C
15/01/2009	104551	ARR CH AG	450,54C	17.656,32C
15/01/2009	104551	ARR DH AG	34.040,02C	51.696,34C
15/01/2009	104551	ARR DH CB	6.219,72C	57.916,06C
15/01/2009	104551	ARR DH CB	31.440,08C	89.356,14C
15/01/2009	000000	DEP.DINH.	25.000,00C	114.356,14C

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

393

15/01/2009	000000	DEP.DINH.	15.000,00C	129.356,14C
15/01/2009	000000	DEP.DINH.	6.436,76C	135.792,90C
15/01/2009	000000	DEP.DINH.	2.442,99C	138.235,89C
15/01/2009	000000	DEP CH 24H	14.232,30C	152.468,19C
15/01/2009	000000	DEP CH 48H	2.774,31C	155.242,50C
15/01/2009	000000	DEP CH 72H	215,00C	155.457,50C
15/01/2009	000000	DEP CH 4 D	487,00C	155.944,50C
15/01/2009	000001	CRED.AUTOR	1.069,97C	157.014,47C
15/01/2009	000001	CRED.AUTOR	439,60C	157.454,07C
15/01/2009	104551	DEB TARIFA	62,72D	157.391,35C
15/01/2009	104551	DEB TARIFA	294,40D	157.096,95C
15/01/2009	104551	DEB TARIFA	61,44D	157.035,51C
15/01/2009	990001	AP PRATICO	137.489,27D	19.546,24C
16/01/2009	104551	ARR DH AG	10.003,45C	29.549,69C
16/01/2009	104551	ARR DH CB	8.570,03C	38.119,72C
16/01/2009	104551	ARR DH CB	28.863,12C	66.982,84C
16/01/2009	104551	ARR AUTOAT	1.395,67C	68.378,51C
16/01/2009	000000	DEP.DINH.	3.859,35C	72.237,86C
16/01/2009	000000	DEP.DINH.	1.028,67C	73.266,53C
16/01/2009	000000	DEP.DINH.	3.947,08C	77.213,61C
16/01/2009	000000	DEP.DINH.	1.013,32C	78.226,93C
16/01/2009	000000	DEP.DINH.	20.000,00C	98.226,93C
16/01/2009	000000	DEP.DINH.	12.000,00C	110.226,93C
16/01/2009	000000	DEP.DINH.	9.441,29C	119.668,22C
16/01/2009	000000	DEP.DINH.	6.000,00C	125.668,22C
16/01/2009	000000	DEP CH 24H	6.279,13C	131.947,35C
16/01/2009	000000	DEP CH 48H	705,44C	132.652,79C
16/01/2009	000000	DEP CH 24H	119.328,09C	251.980,88C
16/01/2009	000000	DEP CH 48H	788,33C	252.769,21C
16/01/2009	000001	CRED.AUTOR	46,87C	252.816,08C
16/01/2009	000001	CRED.AUTOR	421,81C	253.237,89C
16/01/2009	000000	DEB.AUTOR.	172,80D	253.065,09C
16/01/2009	850146	EST DEP CH	422,00D	252.643,09C
16/01/2009	104551	DEB TARIFA	348,16D	252.294,93C
16/01/2009	104551	DEB TARIFA	69,12D	252.225,81C
16/01/2009	104551	DEB TARIFA	3,84D	252.221,97C
16/01/2009	104551	DEB TARIFA	17,92D	252.204,05C
16/01/2009	000032	TAR CX PRG	120,00D	252.084,05C
16/01/2009	990001	AP PRATICO	121.456,75D	130.627,30C
19/01/2009	104551	ARR DH AG	6.578,02C	137.205,32C
19/01/2009	104551	ARR DH CB	5.693,04C	142.898,36C
19/01/2009	104551	ARR DH CB	45.482,73C	188.381,09C
19/01/2009	104551	ARR AUTOAT	424,00C	188.805,09C
19/01/2009	000000	DEP.DINH.	15.000,00C	203.805,09C
19/01/2009	000000	DEP.DINH.	7.000,00C	210.805,09C
19/01/2009	000000	DEP.DINH.	2.603,00C	213.408,09C
19/01/2009	000000	DEP.DINH.	3.691,36C	217.099,45C
19/01/2009	000000	DEP CH 24H	15.708,31C	232.807,76C
19/01/2009	000000	DEP CH 48H	1.549,08C	234.356,84C
19/01/2009	000000	DEB.AUTOR.	306,00D	234.050,84C
19/01/2009	000000	DEB.AUTOR.	282,00D	233.768,84C
19/01/2009	000019	EST DEP CH	445,00D	233.323,84C
19/01/2009	000108	EST DEP CH	1.596,60D	231.727,24C
19/01/2009	104551	DEB TARIFA	454,40D	231.272,84C
19/01/2009	104551	DEB TARIFA	67,84D	231.205,00C

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

19/01/2009	104551	DEB TARIFA	1,28D	231.203,72C
19/01/2009	104551	DEB TARIFA	21,76D	231.181,96C
19/01/2009	990001	AP PRATICO	211.678,80D	19.503,16C
20/01/2009	104551	ARR DH AG	790,60C	20.293,76C
20/01/2009	104551	ARR DH CB	7.405,33C	27.699,09C
20/01/2009	104551	ARR DH CB	25.777,53C	53.476,62C
20/01/2009	104551	ARR AUTOAT	75,50C	53.552,12C
20/01/2009	000000	DEP.DINH.	1.357,36C	54.909,48C
20/01/2009	000000	DEP.DINH.	6.884,72C	61.794,20C
20/01/2009	000000	DEP.DINH.	20.000,00C	81.794,20C
20/01/2009	000000	DEP.DINH.	15.000,00C	96.794,20C
20/01/2009	000000	DEP CH 24H	38.139,82C	134.934,02C
20/01/2009	000000	DEP CH 48H	1.051,19C	135.985,21C
20/01/2009	000000	DEP CH 48H	105,00C	136.090,21C
20/01/2009	061860	TRX S/CPMF	485.295,00D	349.204,79D
20/01/2009	104551	DEB TARIFA	58,88D	349.263,67D
20/01/2009	104551	DEB TARIFA	355,84D	349.619,51D
20/01/2009	104551	DEB TARIFA	1,28D	349.620,79D
20/01/2009	104551	DEB TARIFA	5,12D	349.625,91D
20/01/2009	727220	RA PRATICO	391.008,00C	41.382,09C
21/01/2009	104551	ARR DH AG	2.637,70C	44.019,79C
21/01/2009	104551	ARR DH CB	56.482,77C	100.502,56C
21/01/2009	104551	ARR DH CB	10.906,93C	111.409,49C
21/01/2009	104551	ARR AUTOAT	495,19C	111.904,68C
21/01/2009	104551	ARR INTER	375,82C	112.280,50C
21/01/2009	000000	DEP.DINH.	14.000,00C	126.280,50C
21/01/2009	000000	DEP.DINH.	5.725,78C	132.006,28C
21/01/2009	000000	DEP.DINH.	15.000,00C	147.006,28C
21/01/2009	000000	DEP.DINH.	1.961,76C	148.968,04C
21/01/2009	000000	DEP.DINH.	422,00C	149.390,04C
21/01/2009	000000	DEP.DINH.	5.400,52C	154.790,56C
21/01/2009	000000	DEP CH 24H	17.946,43C	172.736,99C
21/01/2009	000000	DEP CH 48H	845,22C	173.582,21C
21/01/2009	000000	DEB.AUTOR.	204,00D	173.378,21C
21/01/2009	010013	EST DEP CH	400,00D	172.978,21C
21/01/2009	901954	EST DEP CH	285,20D	172.693,01C
21/01/2009	104551	DEB TARIFA	572,16D	172.120,85C
21/01/2009	104551	DEB TARIFA	97,28D	172.023,57C
21/01/2009	104551	DEB TARIFA	2,56D	172.021,01C
21/01/2009	104551	DEB TARIFA	3,84D	172.017,17C
21/01/2009	104551	DEB TARIFA	11,52D	172.005,65C
21/01/2009	990001	AP PRATICO	152.007,81D	19.997,84C
22/01/2009	436871	AP FAC ESP	2.603.000,00D	2.583.002,16D
22/01/2009	000001	CRED TED	1.150.000,00C	1.433.002,16D
22/01/2009	104551	ARR DH AG	11.837,84C	1.421.164,32D
22/01/2009	104551	ARR DH CB	5.937,00C	1.415.227,32D
22/01/2009	104551	ARR DH CB	37.426,62C	1.377.800,70D
22/01/2009	104551	ARR AUTOAT	95,60C	1.377.705,10D
22/01/2009	000000	DEP.DINH.	20.000,00C	1.357.705,10D
22/01/2009	000000	DEP.DINH.	10.207,67C	1.347.497,43D
22/01/2009	000000	DEP.DINH.	12.000,00C	1.335.497,43D
22/01/2009	000000	DEP.DINH.	380,00C	1.335.117,43D
22/01/2009	000000	DEP CH 24H	15.785,03C	1.319.332,40D
22/01/2009	000000	DEP CH 48H	1.186,94C	1.318.145,46D
22/01/2009	000000	DEP CH 24H	445,00C	1.317.700,46D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

395

22/01/2009	000000	DEP CH 24H	1.596,60C	1.316.103,86D
22/01/2009	010190	EST DEP CH	107,80D	1.316.211,66D
22/01/2009	850110	EST DEP CH	300,00D	1.316.511,66D
22/01/2009	104551	DEB TARIFA	48,64D	1.316.560,30D
22/01/2009	104551	DEB TARIFA	323,84D	1.316.884,14D
22/01/2009	104551	DEB TARIFA	1,28D	1.316.885,42D
22/01/2009	104551	DEB TARIFA	25,60D	1.316.911,02D
22/01/2009	727220	RA PRATICO	1.336.819,81C	19.908,79C
23/01/2009	104551	ARR DH AG	6.015,93C	25.924,72C
23/01/2009	104551	ARR DH CB	11.692,54C	37.617,26C
23/01/2009	104551	ARR DH CB	25.135,36C	62.752,62C
23/01/2009	104551	ARR AUTOAT	909,56C	63.662,18C
23/01/2009	000000	DEP.DINH.	10.000,00C	73.662,18C
23/01/2009	000000	DEP.DINH.	20.000,00C	93.662,18C
23/01/2009	000000	DEP.DINH.	6.029,28C	99.691,46C
23/01/2009	000000	DEP.DINH.	1.347,80C	101.039,26C
23/01/2009	000000	DEP.DINH.	50,00C	101.089,26C
23/01/2009	000000	DEP CH 24H	13.946,19C	115.035,45C
23/01/2009	000000	DEP CH 48H	2.508,30C	117.543,75C
23/01/2009	000000	DEP CH 72H	370,00C	117.913,75C
23/01/2009	041916	TRX S/CPMF	38.981,25D	78.932,50C
23/01/2009	042138	TRX S/CPMF	13.585,34D	65.347,16C
23/01/2009	000019	EST DEP CH	445,00D	64.902,16C
23/01/2009	104551	DEB TARIFA	85,76D	64.816,40C
23/01/2009	104551	DEB TARIFA	247,04D	64.569,36C
23/01/2009	104551	DEB TARIFA	2,56D	64.566,80C
23/01/2009	104551	DEB TARIFA	29,44D	64.537,36C
23/01/2009	990001	AP PRATICO	46.475,93D	18.061,43C
26/01/2009	104551	ARR DH AG	3.651,90C	21.713,33C
26/01/2009	104551	ARR DH CB	5.290,50C	27.003,83C
26/01/2009	104551	ARR DH CB	28.858,16C	55.861,99C
26/01/2009	104551	ARR AUTOAT	61,15C	55.923,14C
26/01/2009	000000	DEP.DINH.	3.684,04C	59.607,18C
26/01/2009	000000	DEP.DINH.	15.000,00C	74.607,18C
26/01/2009	000000	DEP.DINH.	10.000,00C	84.607,18C
26/01/2009	000000	DEP.DINH.	200,00C	84.807,18C
26/01/2009	000000	DEP.DINH.	6.893,38C	91.700,56C
26/01/2009	000000	DEP CH 24H	10.000,00C	101.700,56C
26/01/2009	000000	DEP CH 24H	5.291,11C	106.991,67C
26/01/2009	000000	DEP CH 48H	1.197,28C	108.188,95C
26/01/2009	000000	DEP CH 24H	14.198,17C	122.387,12C
26/01/2009	000000	DEP CH 48H	2.090,05C	124.477,17C
26/01/2009	000000	DEP CH 72H	1.478,51C	125.955,68C
26/01/2009	000000	DEP CH 48H	285,20C	126.240,88C
26/01/2009	000000	DEB.AUTOR.	204,00D	126.036,88C
26/01/2009	000000	DEB.AUTOR.	282,00D	125.754,88C
26/01/2009	310136	CHEQ COMP	23,07D	125.731,81C
26/01/2009	104551	DEB TARIFA	6,40D	125.725,41C
26/01/2009	104551	DEB TARIFA	51,20D	125.674,21C
26/01/2009	104551	DEB TARIFA	261,12D	125.413,09C
26/01/2009	104551	DEB TARIFA	1,28D	125.411,81C
26/01/2009	990001	AP PRATICO	87.943,19D	37.468,62C
27/01/2009	104551	ARR DH AG	6.896,43C	44.365,05C
27/01/2009	104551	ARR DH CB	4.222,20C	48.587,25C
27/01/2009	104551	ARR DH CB	29.258,16C	77.845,41C

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

396

27/01/2009	104551	ARR AUTOAT	2.132,60C	79.978,01C
27/01/2009	000000	DEP.DINH.	400,00C	80.378,01C
27/01/2009	000000	DEP.DINH.	8.043,51C	88.421,52C
27/01/2009	000000	DEP.DINH.	11.601,68C	100.023,20C
27/01/2009	000000	DEP.DINH.	20.000,00C	120.023,20C
27/01/2009	000000	DEP.DINH.	21.100,00C	141.123,20C
27/01/2009	000000	DEP.DINH.	1.069,93C	142.193,13C
27/01/2009	000000	DEP CH 24H	38.708,98C	180.902,11C
27/01/2009	000000	DEP CH 48H	1.108,53C	182.010,64C
27/01/2009	000000	DEP CH 24H	300,00C	182.310,64C
27/01/2009	000000	DEP CH 48H	107,80C	182.418,44C
27/01/2009	000000	DEP CH 24H	9.913,69C	192.332,13C
27/01/2009	000000	DEP CH 48H	1.036,44C	193.368,57C
27/01/2009	300267	EST DEP CH	199,00D	193.169,57C
27/01/2009	900334	EST DEP CH	238,00D	192.931,57C
27/01/2009	104551	DEB TARIFA	32,00D	192.899,57C
27/01/2009	104551	DEB TARIFA	231,68D	192.667,89C
27/01/2009	104551	DEB TARIFA	3,84D	192.664,05C
27/01/2009	104551	DEB TARIFA	19,20D	192.644,85C
27/01/2009	990001	AP PRATICO	135.998,37D	56.646,48C
28/01/2009	104551	ARR DH AG	28.621,54C	85.268,02C
28/01/2009	104551	ARR DH CB	51.092,26C	136.360,28C
28/01/2009	104551	ARR DH CB	8.193,31C	144.553,59C
28/01/2009	104551	ARR AUTOAT	3.444,53C	147.998,12C
28/01/2009	104551	ARR INTER	552,87C	148.550,99C
28/01/2009	000000	DEP.DINH.	20.000,00C	168.550,99C
28/01/2009	000000	DEP.DINH.	6.865,99C	175.416,98C
28/01/2009	000000	DEP.DINH.	4.578,16C	179.995,14C
28/01/2009	000000	DEP.DINH.	78,00C	180.073,14C
28/01/2009	000000	DEP CH 24H	19.218,74C	199.291,88C
28/01/2009	000000	DEP CH 48H	1.037,95C	200.329,83C
28/01/2009	000000	DEP CH 24H	4.512,48C	204.842,31C
28/01/2009	000000	DEP CH 48H	636,33C	205.478,64C
28/01/2009	000000	DEP CH 24H	525,00C	206.003,64C
28/01/2009	046998	TRX ELETR	32,91C	206.036,55C
28/01/2009	000000	DEB.AUTOR.	318,00D	205.718,55C
28/01/2009	495934	EST DEP CH	1.360,00D	204.358,55C
28/01/2009	104551	DEB TARIFA	84,48D	204.274,07C
28/01/2009	104551	DEB TARIFA	424,96D	203.849,11C
28/01/2009	104551	DEB TARIFA	2,56D	203.846,55C
28/01/2009	104551	DEB TARIFA	7,68D	203.838,87C
28/01/2009	104551	DEB TARIFA	47,36D	203.791,51C
28/01/2009	990001	AP PRATICO	174.079,73D	29.711,78C
29/01/2009	000001	CRED TED	1.193.583,17C	1.223.294,95C
29/01/2009	104551	ARR CH AG	171,94C	1.223.466,89C
29/01/2009	104551	ARR DH AG	34.634,88C	1.258.101,77C
29/01/2009	104551	ARR DH CB	11.600,83C	1.269.702,60C
29/01/2009	104551	ARR DH CB	34.708,31C	1.304.410,91C
29/01/2009	104551	ARR AUTOAT	2.716,61C	1.307.127,52C
29/01/2009	000000	DEP.DINH.	2.765,38C	1.309.892,90C
29/01/2009	000000	DEP.DINH.	2.122,32C	1.312.015,22C
29/01/2009	000000	DEP.DINH.	20.000,00C	1.332.015,22C
29/01/2009	000000	DEP.DINH.	15.000,00C	1.347.015,22C
29/01/2009	000000	DEP.DINH.	2.388,78C	1.349.404,00C
29/01/2009	000000	DEP.DINH.	22.356,84C	1.371.760,84C

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

397

29/01/2009	000000	DEP CH 24H	20.746,21C	1.392.507,05C
29/01/2009	000000	DEP CH 48H	1.032,62C	1.393.539,67C
29/01/2009	000000	DEP CH 48H	85,13C	1.393.624,80C
29/01/2009	000000	DEP CH 24H	53.750,07C	1.447.374,87C
29/01/2009	000000	DEP CH 48H	914,96C	1.448.289,83C
29/01/2009	016635	TRX ELETR	16.995,21C	1.465.285,04C
29/01/2009	010190	EST DEP CH	107,80D	1.465.177,24C
29/01/2009	104551	DEB TARIFA	5,12D	1.465.172,12C
29/01/2009	104551	DEB TARIFA	60,16D	1.465.111,96C
29/01/2009	104551	DEB TARIFA	243,20D	1.464.868,76C
29/01/2009	104551	DEB TARIFA	48,64D	1.464.820,12C
29/01/2009	000032	DB FOL PAG	1.187.236,51D	277.583,61C
29/01/2009	990001	AP PRATICO	199.330,34D	78.253,27C
30/01/2009	104551	ARR DH AG	37.274,12C	115.527,39C
30/01/2009	104551	ARR DH CB	8.485,45C	124.012,84C
30/01/2009	104551	ARR DH CB	59.938,82C	183.951,66C
30/01/2009	104551	ARR AUTOAT	5.691,62C	189.643,28C
30/01/2009	104551	ARR INTER	396,79C	190.040,07C
30/01/2009	000000	DEP.DINH.	445,00C	190.485,07C
30/01/2009	000000	DEP.DINH.	4.186,78C	194.671,85C
30/01/2009	000000	DEP.DINH.	1.082,72C	195.754,57C
30/01/2009	000000	DEP.DINH.	7.661,79C	203.416,36C
30/01/2009	000000	DEP.DINH.	15.000,00C	218.416,36C
30/01/2009	000000	DEP.DINH.	15.560,00C	233.976,36C
30/01/2009	000000	DEP.DINH.	10.000,00C	243.976,36C
30/01/2009	000000	DEP.DINH.	13.564,71C	257.541,07C
30/01/2009	000000	DEP CH 24H	78.116,93C	335.658,00C
30/01/2009	000000	DEP CH 48H	1.198,38C	336.856,38C
30/01/2009	000000	DEP CH 24H	28.380,79C	365.237,17C
30/01/2009	000000	DEP CH 48H	1.013,76C	366.250,93C
30/01/2009	000000	DEP CH 24H	238,00C	366.488,93C
30/01/2009	000000	DEP CH 48H	199,00C	366.687,93C
30/01/2009	007124	TRX ELETR	2.898,83C	369.586,76C
30/01/2009	028124	TRX ELETR	5,70C	369.592,46C
30/01/2009	104551	DEB TARIFA	353,28D	369.239,18C
30/01/2009	104551	DEB TARIFA	3,84D	369.235,34C
30/01/2009	104551	DEB TARIFA	8,96D	369.226,38C
30/01/2009	104551	DEB TARIFA	46,08D	369.180,30C
30/01/2009	104551	DEB TARIFA	60,16D	369.120,14C
30/01/2009	990001	AP PRATICO	257.890,57D	111.229,57C
30/01/2009	-	Saldo Atualizado	-	111.229,57C

IMPRIMIR FECHAR

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

398

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP30171038210316014

Extrato conta corrente 17/02/2009 11:43:37

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8

Conta: 9271-1 PREF.MUN.TOLEDO DIVERSOS

Período solicitado: 1/2009

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/12/2008			Saldo Anterior			21.830,81 C
02/01/2009		+	Saque contra recibo	16459	589,19 D	
02/01/2009		+	Cheque Compensado	10471	645,19 D	20.596,43 C
05/01/2009		+	Transferência on line	550587000090000	49.100,00 C	
05/01/2009			Recebimento de guias	84932	106,04 C	
05/01/2009			Cheque	16472	389,38 D	
05/01/2009		+	Transferência on line	550352000053857	429,59 D	
05/01/2009		+	Transferência on line	553404000005446	223.420,00 D	
05/01/2009			Pagamento de Título	10501	146,50 D	
05/01/2009		+	Cheque Compensado	10453	44,00 D	
05/01/2009		+	Cheque Compensado	17143	155,66 D	
05/01/2009			Resgate BB Fix	69	154.707,66 C	
05/01/2009			Desbloqueio de depósito	5871062200089	75,00 C	0,00
06/01/2009			Dep Cheque BB Liquidado	5871062200149	1.715,25 C	
06/01/2009		+	Transferência on line	550587000009884	74,25 C	
06/01/2009		+	Transferência on line	550587000019362	1.807,23 C	
06/01/2009		+	Transferência on line	550587000033727	1.745,03 C	
06/01/2009		+	Transferência on line	550587000035050	2.909,38 C	
06/01/2009		+	Transferência on line	550587000036848	4.114,00 C	
06/01/2009		+	Transferência on line	550587000040361	82.239,47 C	
06/01/2009		+	Transferência on line	550587000053776	1.055,83 C	
06/01/2009			Recebimento de guias	84932	5.490,67 C	
06/01/2009		+	Transferência on line	550587000017740	5.420,17 D	
06/01/2009		+	Transferência on line	550587000017741	5.578,94 D	
06/01/2009		+	Transferência on line	550587000031071	20.260,99 D	
06/01/2009		+	Transferência on line	550587000046623	120,74 D	
06/01/2009		+	Transferência on line	550587000047922	13.864,22 D	
06/01/2009	05/01/2009	+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	4,40 D	
06/01/2009			TED Transf.Eletr.Disponiv	10601	5.298,40 D	
06/01/2009			Impostos	10602	4.006,96 D	
06/01/2009			Impostos	10603	74.139,29 D	
06/01/2009			Cheque Compensado	16486	31,87 D	
06/01/2009	05/01/2009		Resgate BB Fix	69	5.000,00 C	
06/01/2009			Resgate BB Fix	69	22.574,87 C	0,00
07/01/2009		+	Transferência on line	550587000009274	47.214,48 C	
07/01/2009		+	Transferência on line	550587000021954	17.411,47 C	
07/01/2009			Recebimento de guias	84932	6.103,89 C	
07/01/2009	06/01/2009	+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	1,10 D	
07/01/2009	06/01/2009	+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	5,50 D	
07/01/2009	06/01/2009	+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	7,70 D	
07/01/2009	06/01/2009	+	Tar DOC/TED Eletrônico	90106	8,00 D	
07/01/2009	06/01/2009		Resgate BB Fix	69	5.000,00 C	75.707,54 C
08/01/2009			Recebimento de guias	84932	9.349,24 C	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

399

08/01/2009	07/01/2009	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	1,10 D	
08/01/2009	07/01/2009	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	1,10 D	
08/01/2009	07/01/2009	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	1,10 D	
08/01/2009	07/01/2009	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	9,90 D	
08/01/2009		Cheque Compensado	16488	77,00 D	84.966,58 C
09/01/2009		+ Transferência on line	550587000009274	629.708,59 C	
09/01/2009		+ Transferência on line	550587000090000	8.100,00 C	
09/01/2009		Recebimento de guias	84932	8.899,60 C	
09/01/2009		+ Saque contra recibo	16383	40.000,00 D	
09/01/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	2,20 D	
09/01/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	1,10 D	
09/01/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	16,50 D	
09/01/2009	08/01/2009	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	1,10 D	
09/01/2009	08/01/2009	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	1,10 D	
09/01/2009	08/01/2009	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	12,10 D	
09/01/2009	08/01/2009	+ Tarif Rec Guias Corr Banc	100081400009412	3,30 D	
09/01/2009		+ Tarif Rec Guias Corr Banc	100091100021901	2,20 D	
09/01/2009		Impostos	10901	427,72 D	
09/01/2009		Cheque Compensado	17149	66.75 D	691.150,70 C
12/01/2009		+ Transferência on line	550587000009274	124.847,43 C	
12/01/2009		+ Transferência on line	550587000053776	41.093,72 C	
12/01/2009		Recebimento de guias	84932	17.233,60 C	
12/01/2009		Cheque	16487	29.402,50 D	
12/01/2009		+ Transferência on line	550587000009274	46.423,47 D	
12/01/2009		+ Transferência on line	550587000033727	1.745,03 D	
12/01/2009		+ Transferência on line	550587000033727	8,00 D	
12/01/2009		+ Transferência on line	553798000078121	21.216,68 D	
12/01/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	2,20 D	
12/01/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	7,70 D	
12/01/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	1,10 D	
12/01/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	12,10 D	
12/01/2009		+ Tarif Rec Guias Corr Banc	100121300014004	2,20 D	
12/01/2009		TED Transf.Eletr.Disponiv	11201	62.838,15 D	
12/01/2009		+ Tar DOC/TED Eletrônico	90112	8,00 D	
12/01/2009		Cheque Compensado	16489	776,00 D	
12/01/2009		Déb autorizado em Conta	40460	8.590,67 D	
12/01/2009		Déb autorizado em Conta	40460	3.642,60 D	
12/01/2009		Déb autorizado em Conta	40460	10.065,06 D	
12/01/2009		Déb autorizado em Conta	40460	5.366,24 D	
12/01/2009		Déb autorizado em Conta	40460	2.858,90 D	
12/01/2009		Déb autorizado em Conta	40460	8.664,70 D	
12/01/2009		Déb autorizado em Conta	40460	2.350,01 D	
12/01/2009		Déb autorizado em Conta	40460	4.473,01 D	
12/01/2009		Déb autorizado em Conta	40460	7.634,29 D	
12/01/2009		Déb autorizado em Conta	40460	4.359,27 D	
12/01/2009		Déb autorizado em Conta	40460	10.764,87 D	
12/01/2009		Déb autorizado em Conta	40460	3.818,30 D	
12/01/2009		Déb autorizado em Conta	40460	3.740,07 D	
12/01/2009		Déb autorizado em Conta	40460	10.293,12 D	
12/01/2009		Déb autorizado em Conta	40460	15.983,81 D	
12/01/2009		Déb autorizado em Conta	40460	13.190,72 D	
12/01/2009		Déb autorizado em Conta	40460	10.004,75 D	
12/01/2009		Déb autorizado em Conta	40460	8.062,52 D	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

400

12/01/2009		Déb autorizado em Conta	40460	6.495,43 D	
12/01/2009		Déb autorizado em Conta	40460	8.251,53 D	
12/01/2009		Déb autorizado em Conta	40460	13.832,00 D	
12/01/2009		Déb autorizado em Conta	40460	7.919,10 D	
12/01/2009		Déb autorizado em Conta	40460	251,34 D	541.270,01 C
13/01/2009		Depósito em Dinheiro	5871062200166	4.283,31 C	
13/01/2009	+	Transferência on line	550587000009884	5.238,92 C	
13/01/2009	+	Transferência on line	550587000040361	417.264,06 C	
13/01/2009	+	Transferência on line	550587000053776	5.073,97 C	
13/01/2009	+	Transferência on line	550587000090000	24.000,00 C	
13/01/2009		Recebimento de guias	84932	61.725,99 C	
13/01/2009	+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	3,30 D	
13/01/2009	+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	7,70 D	
13/01/2009	+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	6,60 D	
13/01/2009	+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	35,20 D	
13/01/2009		BB CP Admin Absoluto	1200069	1.000.000,00 D	
13/01/2009	+	Tarif Rec Guias Corr Banc	100131200018823	25,30 D	
13/01/2009		Cheque Compensado	16443	72,75 D	
13/01/2009		Cheque Compensado	16408	2.367,68 D	56.337,73 C
14/01/2009	+	Transferência on line	550587000017741	14.702,45 C	
14/01/2009	+	Transferência on line	550587000022776	16.334,34 C	
14/01/2009	+	Transferência on line	550587000022776	906,07 C	
14/01/2009	+	Transferência on line	550587000047922	7.505,59 C	
14/01/2009	+	Transferência on line	550587000047922	752,52 C	
14/01/2009	+	Transferência on line	550587000053776	10.284,90 C	
14/01/2009		Recebimento de guias	84932	26.232,90 C	
14/01/2009	+	INFRAERO	120826	53,44 C	
14/01/2009	+	Transferência on line	550587000017741	20.000,00 D	
14/01/2009		Folha de Pagamento	17967	9.725,33 D	
14/01/2009	+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	3,30 D	
14/01/2009	+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	3,30 D	
14/01/2009	+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	1,10 D	
14/01/2009	+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	22,00 D	
14/01/2009	+	Tarif Rec Guias Corr Banc	100141100019858	15,40 D	
14/01/2009		TED	11401	52.999,72 D	
14/01/2009		Emissão de DOC D	11402	2.220,98 D	
14/01/2009	+	Tar DOC/TED Eletrônico	90114	8,00 D	
14/01/2009	+	Tar DOC/TED Eletrônico	90114	8,00 D	48.102,81 C
15/01/2009	+	Transferência on line	550587000021954	46.934,62 C	
15/01/2009		Recebimento de guias	84932	16.682,23 C	
15/01/2009		Pagamento a Fornecedores	19589	30.881,17 D	
15/01/2009		TED Transf.Eletr.Disponiv	19590	43.425,22 D	
15/01/2009		Emissão de DOC	19590	16.487,67 D	
15/01/2009	+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	2,20 D	
15/01/2009	+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	3,30 D	
15/01/2009	+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	5,50 D	
15/01/2009	+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	15,40 D	
15/01/2009	+	Tar Pag Salár Créd Conta	192638	17,55 D	
15/01/2009	+	Tarif Rec Guias Corr Banc	100151200022913	11,00 D	
15/01/2009		Cheque Compensado	16492	3.401,50 D	17.469,15 C
16/01/2009		Recebimento de guias	84932	60.139,17 C	
16/01/2009	+	Transferência on line	553793000006784	114,50 D	
16/01/2009	+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	2,20 D	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

7. Termos processuais

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Protocolo

Processo nº. 120366/09

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 06 dias do mês de 04 do ano de 2009, nesta **Diretoria de Protocolo**, faço o encerramento deste volume 01 do Processo nº 120366/09, às fls. 201, incluindo este Termo.

CLEUZA BAÍS LEAL
Diretora
Matrícula 51.032-7

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

8. Capa de volume iii

Diligência Atendida
Of 904/09 //

Despacho: Abertura de Vinculo
Após P/ Arquivo

Junta de AR: 29/06
Ofício: 904/09
BO: 14/07

ONTAS DO PARANÁ

CONTAS MUNICIPAIS

PROCESSO COM FORÇA DE LEI
Lei Orgânica nº 113/2005

Processo nº: 12036-6/09

Dt Autuação: 01/04/2009 Data da alteração: 09/07/2009
Entidade: MUNICÍPIO DE TOLEDO
Interessado: JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Subassunto:
Trâmite Inicial: DCM Volume: 3/3 Anexos: 1

ANEXOS

RELATOR

RESOLUÇÃO

REDISTRIBUIÇÃO

ACORDÃO

TC - 102

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Processo nº: 12036-6/09

Dt Autuação: 01/04/2009
Entidade: MUNICÍPIO DE TOLEDO
Interessado: JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Subassunto:
Trâmite Inicial: DCM Volume: 3/3 Anexos: 0

9. Termos processuais

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Protocolo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE PROTOCOLO

Processo nº. 120366/09

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 06 dias do mês de 04 do ano de 2009, nesta **Diretoria de Protocolo**, faço a abertura deste volume 03 do Processo nº 120366/09, sendo que o volume 02 encerrou-se com o termo de Encerramento às fls. 501.

CLEUZA BAÍS LEAL
Diretora
Matrícula 51.032-7

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

10. Ofício inicial e documentos

401

16/01/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	6,60 D	
16/01/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	20,90 D	
16/01/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	41,80 D	
16/01/2009		+ Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	6,50 D	
16/01/2009		+ Tarifa Pagto Forneced TED	192638	6,60 D	
16/01/2009		+ Tarifa Pag Forneced DOC	192638	19,80 D	
16/01/2009		+ Tarif Rec Guias Corr Banc	100161200035206	17,60 D	
16/01/2009	15/01/2009	Tarifas Serviços Diversos	67451	90,25 D	
16/01/2009		Cheque Compensado	16490	175,00 D	
16/01/2009		Cheque Compensado	16491	513,58 D	76.592,99 C
19/01/2009		+ Transferência on line	550587000018315	1.646,92 C	
19/01/2009		+ Transferência on line	550587000046078	8.900,00 C	
19/01/2009		+ Transferência on line	550587000090000	8.900,00 C	
19/01/2009		Estorno de Débito	67458	167,24 C	
19/01/2009		Recebimento de guias	84932	16.270,94 C	
19/01/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	1,10 D	
19/01/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	1,10 D	
19/01/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	1,10 D	
19/01/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	16,50 D	
19/01/2009		+ Tarif Rec Guias Corr Banc	100191300007360	8,80 D	
19/01/2009	16/01/2009	Tarifas Serviços Diversos	67459	11,70 D	
19/01/2009	16/01/2009	Tarifas Serviços Diversos	67460	12,65 D	
19/01/2009	16/01/2009	Tarifa de DOC ou TED	67461	22,36 D	
19/01/2009	16/01/2009	Tarifa de DOC ou TED	67462	29,70 D	
19/01/2009		Aviso de Débito	112240	167,24 D	
19/01/2009		Cheque Compensado	16493	1.907,66 D	110.298,18 C
20/01/2009		+ Transferência on line	550587000009274	302.411,97 C	
20/01/2009		+ Transferência on line	550587000040361	2.021.108,12 C	
20/01/2009		+ Transferência on line	550587000041692	2,79 C	
20/01/2009		+ Transferência on line	550587000046078	55.000,00 C	
20/01/2009		Recebimento de guias	84932	142.926,83 C	
20/01/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	1,10 D	
20/01/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	12,10 D	
20/01/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	9,90 D	
20/01/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	26,40 D	
20/01/2009		BB CP Admin Absoluto	1200069	2.600.000,00 D	
20/01/2009		+ Tarif Rec Guias Corr Banc	100201200013324	24,20 D	31.674,19 C
21/01/2009		+ Transferência on line	550587000041692	625,80 C	
21/01/2009		Recebimento de guias	84932	17.322,96 C	
21/01/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	4,40 D	
21/01/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	3,30 D	
21/01/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	26,40 D	
21/01/2009		+ Tarif Rec Guias Corr Banc	100211200014702	13,20 D	
21/01/2009		Pagamento de Título	12101	242,50 D	
21/01/2009		Pagamento de Título	12102	98,50 D	
21/01/2009		Pagamento de Título	12103	34,50 D	49.200,15 C
22/01/2009		+ Transferência on line	550587000040322	6.000.000,00 C	
22/01/2009		+ Transferência on line	550587000090000	26.900,00 C	
22/01/2009		Recebimento de guias	84932	19.228,05 C	
22/01/2009		Aviso de Crédito	102233	167,24 C	
22/01/2009		Cheque	16499	36,60 D	
22/01/2009		Cheque	16500	31,87 D	
22/01/2009		Pagamento a Fornecedores	14404	42.793,52 D	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

402

22/01/2009		TED Transf.Eletr.Disponiv	14405	5.674,94 D	
22/01/2009		Emissão de DOC	14405	4.812,98 D	
22/01/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	5,50 D	
22/01/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	13,20 D	
22/01/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	19,80 D	
22/01/2009		BB CP Admin Diferenciado	1200071	4.000.000,00 D	
22/01/2009		+ Tarif Rec Guias Corr Banc	100221200018911	2,20 D	
22/01/2009		TED Transf.Eletr.Disponiv	12201	1.150.000,00 D	
22/01/2009		Emissão de DOC	12202	1.786,04 D	
22/01/2009		+ Tar DOC/TED Eletrônico	90122	8,00 D	
22/01/2009		+ Tar DOC/TED Eletrônico	90122	8,00 D	890.302,79 C
23/01/2009		Recebimento de guias	84932	10.549,02 C	
23/01/2009		Cheque	16498	16,00 D	
23/01/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	6,60 D	
23/01/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	13,20 D	
23/01/2009		+ Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	1,95 D	
23/01/2009		+ Tarifa Pagto Forneced TED	192638	1,65 D	
23/01/2009		+ Tarifa Pag Forneced DOC	192638	3,30 D	
23/01/2009		+ Tarif Rec Guias Corr Banc	100231200018712	2,20 D	
23/01/2009		Pagamento de Título	12301	274,50 D	
23/01/2009		Pagamento de Título	12302	130,50 D	
23/01/2009		Pagamento de Telefone	40175	3.586,02 D	
23/01/2009		Pagamento de Telefone	40175	483,02 D	
23/01/2009		Pagamento de Telefone	40175	1.452,89 D	
23/01/2009		Pagamento de Telefone	40175	3.704,78 D	
23/01/2009		Pagamento de Telefone	40175	634,13 D	
23/01/2009		Pagamento de Telefone	40175	5.979,23 D	
23/01/2009		Pagamento de Telefone	40175	1.059,22 D	
23/01/2009		Pagamento de Telefone	40175	290,85 D	
23/01/2009		Pagamento de Telefone	40175	253,16 D	
23/01/2009		Pagamento de Telefone	40175	1.421,39 D	
23/01/2009		Pagamento de Telefone	40175	120,40 D	881.416,82 C
26/01/2009		Depósito em Dinheiro	5871062200114	1.067,97 C	
26/01/2009		+ Transferência on line	550587000021954	8.757,16 C	
26/01/2009		+ Transferência on line	550587000051971	1.710,46 C	
26/01/2009		Recebimento de guias	84932	16.740,04 C	
26/01/2009		+ Transferência on line	550587000042990	220.835,30 D	
26/01/2009		Pgto conta água	12601	2.016,76 D	
26/01/2009		Pgto conta água	12602	1.156,36 D	
26/01/2009		Pgto conta água	12603	7.558,71 D	
26/01/2009		Pgto conta água	12604	14.561,01 D	
26/01/2009	23/01/2009	Tarifas Serviços Diversos	67553	4,65 D	
26/01/2009	23/01/2009	Tarifa de DOC ou TED	67554	6,60 D	
26/01/2009		Cheque Compensado	16496	240,00 D	
26/01/2009		Cheque Compensado	16497	30,00 D	663.283,06 C
27/01/2009		+ Transferência on line	550587000040361	81.007,26 C	
27/01/2009		+ Transferência on line	550587000090000	26.700,00 C	
27/01/2009		Recebimento de guias	84932	8.610,63 C	
27/01/2009		Cheque	16501	21,20 D	
27/01/2009		+ Transferência on line	550587000017741	327.000,00 D	
27/01/2009		+ Transferência on line	550587000047922	420.000,00 D	
27/01/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	1,10 D	
27/01/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	11,00 D	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

403

27/01/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	1,10 D	
27/01/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	2,20 D	
27/01/2009	26/01/2009	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	2,20 D	
27/01/2009	26/01/2009	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	3,30 D	
27/01/2009	26/01/2009	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	18,70 D	
27/01/2009	26/01/2009	+ Tarif Rec Guias Corr Banc	100261400008448	2,20 D	
27/01/2009		+ Tarif Rec Guias Corr Banc	100271200019464	2,20 D	
27/01/2009		Pagamento conta luz	12701	114.931,44 D	
27/01/2009		Emissão de DOC	12702	4.582,08 D	
27/01/2009		Pagto conta telefone	12703	49,04 D	
27/01/2009		+ Tar DOC/TED Eletrônico	90127	8,00 D	
27/01/2009		Cheque Compensado	16502	120,00 D	
27/01/2009		Cheque Compensado	16503	120,00 D	
27/01/2009		Cheque Compensado	16506	875,00 D	
27/01/2009		Cheque Compensado	16507	500,00 D	
27/01/2009		Resgate BB Fix	69	88.649,81 C	0,00
28/01/2009		Recebimento de guias	84932	53.724,45 C	
28/01/2009		+ Transferência on line	550587000017463	50.000,00 D	
28/01/2009		+ Transferência on line	550587000018315	10.000,00 D	
28/01/2009		+ Transferência on line	550587000047922	20.000,00 D	
28/01/2009		+ Transferência on line	550587000051971	8,00 D	
28/01/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	16,50 D	
28/01/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	5,50 D	
28/01/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	48,40 D	
28/01/2009		+ Tarif Rec Guias Corr Banc	100281200020207	43,80 D	
28/01/2009		Cheque Compensado	16509	525,00 D	
28/01/2009		Resgate BB Fix	69	26.922,75 C	0,00
29/01/2009		Depósito em Dinheiro	5871062200091	0,40 C	
29/01/2009		Depósito bloquead.1d útil	5871062200094	667,98 *	
29/01/2009		+ Transferência on line	550587000017741	173.390,22 C	
29/01/2009		+ Transferência on line	550587000022776	293.495,58 C	
29/01/2009		+ Transferência on line	550587000047922	306.810,09 C	
29/01/2009		Recebimento de guias	84932	71.910,13 C	
29/01/2009		Cheque	16521	37,00 D	
29/01/2009		+ Transferência on line	550587000017740	242.028,96 D	
29/01/2009		+ Transferência on line	550587000017741	6.659,60 D	
29/01/2009		+ Transferência on line	550587000017741	150.000,00 D	
29/01/2009		+ Transferência on line	550587000020094	3.705,56 D	
29/01/2009		+ Transferência on line	550587000033727	102.192,18 D	
29/01/2009		+ Transferência on line	550587000033727	10.414,60 D	
29/01/2009		+ Transferência on line	550587000047922	498.282,65 D	
29/01/2009		Folha de Pagamento	25386	296.619,43 D	
29/01/2009		Pagamento a Fornecedores	25389	11.300,85 D	
29/01/2009		TED Transf.Eletr.Disponiv	25390	5.146,95 D	
29/01/2009		Emissão de DOC	25390	10.317,90 D	
29/01/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	11,00 D	
29/01/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	6,60 D	
29/01/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	63,80 D	
29/01/2009		+ Tarif Rec Guias Corr Banc	100291200019182	29,90 D	
29/01/2009		TED Transf.Eletr.Disponiv	12901	1.193.583,17 D	
29/01/2009		+ Tar DOC/TED Eletrônico	90129	8,00 D	
29/01/2009		Cheque Compensado	16505	145,45 D	
29/01/2009		Cheque Compensado	16517	3.211,18 D	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

29/01/2009	Resgate BB Fix	69	1.688.158,36 C	0,00
30/01/2009	+ Transferência on line	550587000009274	500.000,00 C	
30/01/2009	+ Transferência on line	550587000041692	943,58 C	
30/01/2009	+ Transferência on line	550587000044878	3,15 C	
30/01/2009	+ Transferência on line	550587000046183	392,37 C	
30/01/2009	Estorno de Débito	13001	376,08 C	
30/01/2009	Recebimento de guias	84932	52.200,72 C	
30/01/2009	Devolução	100300800024483	744,69 C	
30/01/2009	Cheque	16510	1.600,50 D	
30/01/2009	+ Transferência on line	550587000017463	14.000,00 D	
30/01/2009	+ Transferência on line	550587000047922	8,30 D	
30/01/2009	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	4,40 D	
30/01/2009	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	8,80 D	
30/01/2009	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	7,70 D	
30/01/2009	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	42,90 D	
30/01/2009	+ Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	4,55 D	
30/01/2009	+ Tarifa Pagto Forneced TED	192638	1,65 D	
30/01/2009	+ Tar Pag Salár Créd Conta	192638	161,85 D	
30/01/2009	+ Tarifa Pag Forneced DOC	192638	19,80 D	
30/01/2009	+ Tarif Rec Guias Corr Banc	100301200014084	16,30 D	
30/01/2009	INSS Arrecadação	13001	376,08 D	
30/01/2009	Pgto conta água	13002	29,99 D	
30/01/2009	Pagto conta telefone	13003	376,08 D	
30/01/2009	Desbloqueio de depósito	5871062200094	667,98 C	538.669,67 C
31/01/2009	S A L D O			538.669,67 C

OUROCAP - SORTEIO DO DIA 14.02.2009
DEZENAS SORTEADAS 04 - 05 - 08 - 15 - 27 - 34
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J2799841 RAUL GOMES BALTAZAR

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

405

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP60181556503395015

Extrato conta corrente 18/03/2009 16:07:26

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8

Conta: 9271-1 PREF.MUN.TOLEDO DIVERSOS

Período solicitado: 2/2009

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/01/2009		Saldo Anterior			538.669,67 C
02/02/2009		+ Transferência on line	550587000005000	3.211,18 C	
02/02/2009		+ Transferência on line	550587000283143	41.224,59 C	
02/02/2009		Recebimento de guias	84932	218.543,87 C	
02/02/2009		Cheque	16527	662,94 D	
02/02/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	16,50 D	
02/02/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	35,20 D	
02/02/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	58,30 D	
02/02/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	79,20 D	
02/02/2009		+ Tarif Rec Guias Corr Banc	100331300024157	90,60 D	
02/02/2009		Pagamento de Título	20201	151,85 D	
02/02/2009		Pagamento de Título	20202	1.366,65 D	
02/02/2009		Pagamento de Título	20203	194,50 D	
02/02/2009	30/01/2009	Tarifas Serviços Diversos	67682	508,75 D	
02/02/2009	30/01/2009	Tarifa de DOC ou TED	67683	29,71 D	
02/02/2009	30/01/2009	Tarifa de DOC ou TED	67684	6,60 D	
02/02/2009		Cheque Compensado	16508	54,50 D	
02/02/2009		Cheque Compensado	16523	11,64 D	
02/02/2009		Cheque Compensado	16558	1.200,00 D	797.182,37 C
03/02/2009		+ Transferência on line	550587000009274	29.753,29 C	
03/02/2009		+ Transferência on line	550587000040361	79.133,05 C	
03/02/2009		+ Transferência on line	550587000051971	556,85 C	
03/02/2009		+ Transferência on line	550587000051971	404,98 C	
03/02/2009		+ Transferência on line	550587000053776	20.050,57 C	
03/02/2009		+ Transferência on line	550587000090000	96.500,00 C	
03/02/2009		Recebimento de guias	84932	1.960,89 C	
03/02/2009		+ Transferência on line	550587000017740	63.370,97 D	
03/02/2009		+ Transferência on line	550587000017741	172.058,99 D	
03/02/2009		+ Transferência on line	550587000033727	356,59 D	
03/02/2009		+ Transferência on line	550587000047922	383.348,30 D	
03/02/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	1,10 D	
03/02/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	2,20 D	
03/02/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	2,20 D	
03/02/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	18,70 D	
03/02/2009		+ Tarif Rec Guias Corr Banc	100341200013251	5,80 D	
03/02/2009		Pgto conta água	20301	29,40 D	406.347,75 C
04/02/2009		+ Transferência on line	550587000019362	1.377,50 C	
04/02/2009		+ Transferência on line	550587000031560	26,25 C	
04/02/2009		+ Transferência on line	550587000053776	21.364,54 C	
04/02/2009		Recebimento de guias	84932	1.330,83 C	
04/02/2009		+ Transferência on line	550587000017463	10.504,00 D	
04/02/2009		+ Transferência on line	550587000017830	32.649,50 D	
04/02/2009		+ Transferência on line	550587000051971	8,00 D	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

406

04/02/2009		+	Transferência on line	550587000054115	52.496,57 D	
04/02/2009		+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	3,30 D	
04/02/2009		+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	3,30 D	
04/02/2009		+	Tarif Rec Guias Corr Banc	100351200021499	5,50 D	
04/02/2009			Pagto conta telefone	20401	558,88 D	
04/02/2009			Pagamento de Titulo	20402	3.000,00 D	331.217,82 C
05/02/2009			Recebimento de guias	84932	996,55 C	
05/02/2009		+	Transferência on line	550587000031071	81.177,84 D	
05/02/2009			Pagamento a Fornecedores	35661	8.841,61 D	
05/02/2009			TED Transf.Eletr.Disponiv	35662	265.510,92 D	
05/02/2009			Emissão de DOC	35662	25.001,14 D	
05/02/2009		+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	4,40 D	
05/02/2009		+	Tarif Rec Guias Corr Banc	100361200018879	3,30 D	
05/02/2009			Cheque Compensado	16385	2.000,00 D	
05/02/2009			Cheque Compensado	16463	254,03 D	
05/02/2009			Cheque Compensado	16513	1.701,26 D	
05/02/2009			Cheque Compensado	16514	832,79 D	
05/02/2009			Cheque Compensado	16515	1.084,24 D	
05/02/2009			Resgate BB Fix	69	54.197,16 C	0,00
06/02/2009		+	Transferência on line	550587000021954	8.178,13 C	
06/02/2009		+	Transferência on line	550587000031560	26,25 C	
06/02/2009			Recebimento de guias	84932	5.669,77 C	
06/02/2009			Devolução	100370800038107	457,04 C	
06/02/2009			Cheque	16524	156,27 D	
06/02/2009			Cheque	16526	637,92 D	
06/02/2009		+	Transferência on line	550587000033727	14.323,69 D	
06/02/2009		+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	1,10 D	
06/02/2009		+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	5,50 D	
06/02/2009		+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	36,30 D	
06/02/2009		+	Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	5,85 D	
06/02/2009		+	Tarifa Pagto Forneced TED	192638	4,95 D	
06/02/2009		+	Tarifa Pag Forneced DOC	192638	33,00 D	
06/02/2009		+	Tarif Rec Guias Corr Banc	100371300012175	27,20 D	
06/02/2009			Impostos	20601	556,85 D	
06/02/2009			Cheque Compensado	16384	610,85 D	
06/02/2009			Cheque Compensado	16386	226,45 D	
06/02/2009			Resgate BB Fix	69	5.000,00 C	2.705,26 C
09/02/2009			Recebimento de guias	84932	2.796,69 C	
09/02/2009			Cheque	16516	744,69 D	
09/02/2009		+	Saque contra recibo	16563	700,00 D	
09/02/2009		+	Saque contra recibo	58700	30,00 D	
09/02/2009		+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	6,60 D	
09/02/2009		+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	25,30 D	
09/02/2009		+	Tarif Rec Guias Corr Banc	100401300016949	40,00 D	
09/02/2009			Impostos	20901	86.171,58 D	
09/02/2009			Impostos	20902	4.308,58 D	
09/02/2009	06/02/2009		Tarifas Serviços Diversos	67798	17,35 D	
09/02/2009	06/02/2009		Tarifas Serviços Diversos	67799	5,60 D	
09/02/2009	06/02/2009		Tarifa de DOC ou TED	67800	36,30 D	
09/02/2009	06/02/2009		Tarifa de DOC ou TED	67801	20,71 D	
09/02/2009			Cheque Compensado	16512	1.508,74 D	
09/02/2009			Cheque Compensado	16529	447,99 D	
09/02/2009			Cheque Compensado	16559	300,00 D	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

09/02/2009	Resgate BB Fix	69	88.861,49 C	0,00
10/02/2009	Depósito em Dinheiro	5871062200225	359,89 C	
10/02/2009	+ Transferência on line	550587000009274	967.906,46 C	
10/02/2009	+ Transferência on line	550587000009274	110.000,00 C	
10/02/2009	+ Transferência on line	550587000031560	1.031,53 C	
10/02/2009	+ Transferência on line	550587000031560	1.734,19 C	
10/02/2009	+ Transferência on line	550587000040361	335.442,03 C	
10/02/2009	+ Transferência on line	550587000041692	858,53 C	
10/02/2009	+ Transferência on line	550587000046078	25.188,79 C	
10/02/2009	+ Transferência on line	550587000090000	53.400,00 C	
10/02/2009	Recebimento de guias	84932	5.454,03 C	
10/02/2009	Cheque	16522	21,51 D	
10/02/2009	+ Transferência on line	550587000009274	47.148,68 D	
10/02/2009	+ Transferência on line	550587000017463	7.000,00 D	
10/02/2009	+ Transferência on line	550587000033727	23.618,79 D	
10/02/2009	+ Transferência on line	553798000078121	21.243,46 D	
10/02/2009	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	9,90 D	
10/02/2009	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	38,50 D	
10/02/2009	BB CP Admin Absoluto	1200069	1.200.000,00 D	
10/02/2009	+ Tarif Rec Guias Corr Banc	100411300014640	31,30 D	
10/02/2009	Pagamento de Título	21001	194,50 D	
10/02/2009	Pagamento de Título	21002	66,50 D	
10/02/2009	Pagamento de Título	21003	258,50 D	
10/02/2009	Pagamento de Título	21004	114,50 D	
10/02/2009	Pagto conta telefone	21005	558,88 D	
10/02/2009	Cheque Compensado	16530	90,00 D	
10/02/2009	Cheque Compensado	16564	1.500,00 D	
10/02/2009	Cheque Compensado	16565	1.500,00 D	
10/02/2009	Cheque Compensado	16567	601,28 D	
10/02/2009	Déb autorizado em Conta	40460	8.590,66 D	
10/02/2009	Déb autorizado em Conta	40460	3.642,59 D	
10/02/2009	Déb autorizado em Conta	40460	10.065,05 D	
10/02/2009	Déb autorizado em Conta	40460	5.366,23 D	
10/02/2009	Déb autorizado em Conta	40460	2.858,90 D	
10/02/2009	Déb autorizado em Conta	40460	8.664,69 D	
10/02/2009	Déb autorizado em Conta	40460	2.350,01 D	
10/02/2009	Déb autorizado em Conta	40460	4.473,01 D	
10/02/2009	Déb autorizado em Conta	40460	7.634,29 D	
10/02/2009	Déb autorizado em Conta	40460	4.359,28 D	
10/02/2009	Déb autorizado em Conta	40460	10.764,87 D	
10/02/2009	Déb autorizado em Conta	40460	3.818,30 D	
10/02/2009	Déb autorizado em Conta	40460	3.740,07 D	
10/02/2009	Déb autorizado em Conta	40460	10.293,12 D	
10/02/2009	Déb autorizado em Conta	40460	15.983,81 D	
10/02/2009	Déb autorizado em Conta	40460	13.190,72 D	
10/02/2009	Déb autorizado em Conta	40460	10.004,75 D	
10/02/2009	Déb autorizado em Conta	40460	8.062,52 D	
10/02/2009	Déb autorizado em Conta	40460	6.495,43 D	
10/02/2009	Déb autorizado em Conta	40460	8.251,53 D	
10/02/2009	Déb autorizado em Conta	40460	13.832,00 D	
10/02/2009	Déb autorizado em Conta	40460	7.919,10 D	
10/02/2009	Déb autorizado em Conta	40460	251,34 D	26.766,88 C
11/02/2009	Depósito em Dinheiro	5871062200053	349,89 C	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

408

11/02/2009		Recebimento de guias	84932	27.040,95 C	
11/02/2009	+	Saque contra recibo	10622	359,89 D	
11/02/2009	+	Transferência on line	550587000017463	8,00 D	
11/02/2009	+	Transferência on line	550587000017830	8.000,00 D	
11/02/2009	+	Transferência on line	550587000033727	8,00 D	
11/02/2009	+	Transferência on line	550587000054115	223.179,72 D	
11/02/2009	+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	4,40 D	
11/02/2009	+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	3,30 D	
11/02/2009	+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	92,40 D	
11/02/2009	+	Tarif Rec Guias Corr Banc	100421200013574	46,60 D	
11/02/2009		Pagto conta telefone	21101	5,06 D	
11/02/2009		Pagamento de Título	21102	146,50 D	
11/02/2009		Pagamento de Título	21103	146,50 D	
11/02/2009		Pagamento de Título	21104	34,50 D	
11/02/2009		Cheque Compensado	16473	1.161,28 D	
11/02/2009		Resgate BB Fix	69	179.038,43 C	0,00
12/02/2009	+	Transferência on line	550587000017741	13.706,14 C	
12/02/2009	+	Transferência on line	550587000022776	18.711,60 C	
12/02/2009	+	Transferência on line	550587000047922	7.611,56 C	
12/02/2009		Recebimento de guias	84932	10.413,67 C	
12/02/2009	+	Saque contra recibo	16568	7.792,77 D	
12/02/2009	+	Transferência on line	550587000022372	6.175,00 D	
12/02/2009		Pagamento a Fornecedores	18233	32.684,68 D	
12/02/2009		TED Transf.Eletr.Disponiv	18234	37.773,83 D	
12/02/2009		Emissão de DOC	18234	18.037,22 D	
12/02/2009		Folha de Pagamento	18246	10.281,89 D	
12/02/2009	+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	3,30 D	
12/02/2009	+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	1,10 D	
12/02/2009	+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	33,00 D	
12/02/2009	+	Tarif Rec Guias Corr Banc	100431200012118	23,60 D	
12/02/2009		TED	21201	58.119,94 D	
12/02/2009		Pagamento de Título	21202	2.944,67 D	
12/02/2009		Pagamento de Título	21203	2.745,31 D	
12/02/2009	+	Tar DOC/TED Eletrônico	90212	8,00 D	
12/02/2009		Cheque Compensado	16570	261,73 D	
12/02/2009		Cheque Compensado	16602	525,00 D	
12/02/2009		Cheque Compensado	16603	321,28 D	
12/02/2009		Resgate BB Fix	69	127.289,35 C	0,00
13/02/2009		Depósito em Dinheiro	5871062200162	71,57 C	
13/02/2009	+	Transferência on line	550587000017741	548,04 C	
13/02/2009	+	Transferência on line	550587000031560	1.061,50 C	
13/02/2009	+	Transferência on line	550587000031560	289,50 C	
13/02/2009	+	Transferência on line	550587000031560	144,75 C	
13/02/2009		Recebimento de guias	84932	48.782,92 C	
13/02/2009	+	Saque contra recibo	10663	1.454,00 D	
13/02/2009	+	Saque contra recibo	16569	195,31 D	
13/02/2009		Cheque	16607	35,35 D	
13/02/2009	+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	1,10 D	
13/02/2009	+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	7,70 D	
13/02/2009	+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	5,50 D	
13/02/2009	+	Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	30,80 D	
13/02/2009	+	Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	3,90 D	
13/02/2009	+	Tarifa Pagto Forneced TED	192638	4,95 D	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

409

13/02/2009		+ Tar Pag Salár Créd Conta	192638	19,50 D	
13/02/2009		+ Tarifa Pag Forneced DOC	192638	24,75 D	
13/02/2009		+ Tarif Rec Guias Corr Banc	100441200014952	26,30 D	
13/02/2009		Pagto conta telefone	21301	548,04 D	
13/02/2009		Pagamento de Título	21302	3.000,00 D	
13/02/2009		Pagamento de Título	21303	4.031,26 D	
13/02/2009		Emissão de DOC D	21304	1.000,00 D	
13/02/2009		Pagto conta telefone	21305	6.551,69 D	
13/02/2009		Pagto conta telefone	21306	8.301,35 D	
13/02/2009		+ Tar DOC/TED Eletrônico	90213	8,00 D	
13/02/2009		Cheque Compensado	16518	120,50 D	
13/02/2009		Cheque Compensado	16560	31,87 D	
13/02/2009		Cheque Compensado	16572	2.217,85 D	
13/02/2009		Cheque Compensado	16604	80,00 D	23.198,56 C
16/02/2009		+ Transferência on line	550587000021954	39.238,15 C	
16/02/2009		DOC devolvido	3	1.000,00 C	
16/02/2009		Recebimento de guias	84932	39.387,98 C	
16/02/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	1,10 D	
16/02/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	6,60 D	
16/02/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	13,20 D	
16/02/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	50,60 D	
16/02/2009		+ Tarif Rec Guias Corr Banc	100471300016259	66,90 D	
16/02/2009	13/02/2009	Tarifas Serviços Diversos	67906	5,85 D	
16/02/2009	13/02/2009	Tarifas Serviços Diversos	67907	99,55 D	
16/02/2009	13/02/2009	Tarifa de DOC ou TED	67908	18,15 D	
16/02/2009		Cheque Compensado	16475	80,00 D	
16/02/2009		Cheque Compensado	16562	529,53 D	
16/02/2009		Cheque Compensado	16573	598,00 D	
16/02/2009		Cheque Compensado	16609	600,00 D	
16/02/2009		Cheque Compensado	16610	1.342,56 D	99.412,65 C
17/02/2009		+ Transferência on line	550587000017741	3.495,33 C	
17/02/2009		+ Transferência on line	550587000040361	1.128.050,48 C	
17/02/2009		+ Transferência on line	550587000046078	48.000,00 C	
17/02/2009		+ Transferência on line	550587000047922	1.663,22 C	
17/02/2009		CREDITO CONVENIO	12271	8.425,66 C	
17/02/2009		Recebimento de guias	84932	133.107,49 C	
17/02/2009		Cheque	16611	1.494,57 D	
17/02/2009		+ Tarifa Débito Automático	12271	180,00 D	
17/02/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	48,40 D	
17/02/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	118,80 D	
17/02/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	59,40 D	
17/02/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	341,00 D	
17/02/2009		+ Tarif Rec Guias Corr Banc	100481100024958	353,30 D	
17/02/2009		Emissão de DOC	21701	1.000,00 D	
17/02/2009		Pgto conta água	21702	12.882,62 D	
17/02/2009		Pgto conta água	21703	3.543,77 D	
17/02/2009		Pgto conta água	21704	1.118,41 D	
17/02/2009		Pgto conta água	21705	3.455,19 D	
17/02/2009		+ Tar DOC/TED Eletrônico	90217	8,00 D	
17/02/2009		Cheque Compensado	16601	11.221,77 D	
17/02/2009		Cheque Compensado	16617	80,00 D	1.386.249,60 C
18/02/2009		Depósito em Dinheiro	5871062200140	0,08 C	
18/02/2009		+ Transferência on line	550587000051675	11,82 C	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

410

18/02/2009		Recebimento de guias	84932	25.459,66 C	
18/02/2009		+ Saque contra recibo	16575	80,00 D	
18/02/2009		+ Saque contra recibo	16577	74,00 D	
18/02/2009		Cheque	16608	16,00 D	
18/02/2009		+ Transferência on line	550587000017463	5.890,63 D	
18/02/2009		+ Transferência on line	550587000017830	30.000,00 D	
18/02/2009		+ Transferência on line	550587000054115	3.400,95 D	
18/02/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	1,10 D	
18/02/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	5,50 D	
18/02/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	18,70 D	
18/02/2009		+ Tarif Rec Guias Corr Banc	100491200011155	16,90 D	
18/02/2009	17/02/2009	+ Tarif Adic Cheque Compe	90217	12,34 D	
18/02/2009		Cheque Compensado	16387	154,00 D	
18/02/2009		Cheque Compensado	16574	80,00 D	
18/02/2009		Cheque Compensado	16612	386,66 D	
18/02/2009		Cheque Compensado	16613	743,00 D	
18/02/2009		Cheque Compensado	16614	2.326,79 D	
18/02/2009		Cheque Compensado	16615	2.861,85 D	
18/02/2009		Cheque Compensado	16616	2.316,57 D	
18/02/2009		Cheque Compensado	16620	80,00 D	1.363.256,17 C
19/02/2009		Depósito em Dinheiro	5871062200046	7.835,32 C	
19/02/2009		+ Transferência on line	550587000090000	39.600,00 C	
19/02/2009		Recebimento de guias	84932	113.762,32 C	
19/02/2009		Cheque	16534	80,00 D	
19/02/2009		+ Saque contra recibo	16579	50,00 D	
19/02/2009		+ Saque contra recibo	16591	50,00 D	
19/02/2009		Pagamento a Fornecedores	35681	33.933,56 D	
19/02/2009		TED Transf.Eletr.Disponiv	35682	21.198,00 D	
19/02/2009		Emissão de DOC	35682	9.603,05 D	
19/02/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	1,10 D	
19/02/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	3,30 D	
19/02/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	16,50 D	
19/02/2009		+ Tarif Rec Guias Corr Banc	100501200012934	3,30 D	
19/02/2009		Pagamento de Titulo	21901	642,50 D	
19/02/2009		Pagamento de Titulo	21902	27,66 D	
19/02/2009		Pagto conta telefone	21903	412,00 D	
19/02/2009		Pagto conta telefone	21904	5.611,83 D	
19/02/2009		Pagamento de Titulo	21905	10,96 D	
19/02/2009		Pagamento de Titulo	21906	66,50 D	
19/02/2009		Pagamento de Titulo	21907	146,50 D	
19/02/2009		Pagamento de Titulo	21908	242,50 D	
19/02/2009		Pagamento de Titulo	21909	66,50 D	
19/02/2009		Pagamento de Titulo	21910	162,50 D	
19/02/2009		Pagamento de Titulo	21911	50,50 D	
19/02/2009		Pagamento de Titulo	21912	194,50 D	
19/02/2009		Cheque Compensado	16532	80,00 D	
19/02/2009		Cheque Compensado	16582	671,28 D	
19/02/2009		Cheque Compensado	16622	60,00 D	
19/02/2009		Pagamento de Telefone	40175	5.798,23 D	
19/02/2009		Pagamento de Telefone	40175	346,83 D	
19/02/2009		Pagamento de Telefone	40175	1.593,82 D	
19/02/2009		Pagamento de Telefone	40175	3.558,35 D	
19/02/2009		Pagamento de Telefone	40175	365,77 D	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

19/02/2009	Pagamento de Telefone	40175	4.562,28 D	
19/02/2009	Pagamento de Telefone	40175	1.316,95 D	
19/02/2009	Pagamento de Telefone	40175	296,50 D	
19/02/2009	Pagamento de Telefone	40175	203,30 D	
19/02/2009	Pagamento de Telefone	40175	1.300,05 D	
19/02/2009	Pagamento de Telefone	40175	129,40 D	1.431.597,79 C
20/02/2009	+ Transferência on line	550587000009274	97.208,22 C	
20/02/2009	+ Transferência on line	550587000017741	26.548,06 C	
20/02/2009	+ Transferência on line	550587000041692	1.018,02 C	
20/02/2009	+ Transferência on line	550587000047922	9.428,41 C	
20/02/2009	+ Transferência on line	550587000051971	2.380,82 C	
20/02/2009	+ Transferência on line	550587000051971	2.182,42 C	
20/02/2009	+ Transferência on line	550587000054115	2.923,21 C	
20/02/2009	Recebimento de guias	84932	5.455,27 C	
20/02/2009	+ Transferência on line	550587000017740	122.893,71 D	
20/02/2009	+ Transferência on line	550587000017741	268.575,05 D	
20/02/2009	+ Transferência on line	550587000047922	529.826,17 D	
20/02/2009	+ Transferência on line	550587000054115	2.923,21 D	
20/02/2009	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	1,10 D	
20/02/2009	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	60,50 D	
20/02/2009	+ Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	5,85 D	
20/02/2009	+ Tarifa Pagto Forneced TED	192638	4,95 D	
20/02/2009	+ Tarifa Pag Forneced DOC	192638	21,45 D	
20/02/2009	+ Tarif Rec Guias Corr Banc	100511200012829	2,20 D	
20/02/2009	TED Transf.Eletr.Disponiv	22001	11.127,70 D	
20/02/2009	Pagto conta telefone	22002	11,54 D	
20/02/2009	Pagto conta telefone	22003	6,35 D	
20/02/2009	Pagto conta telefone	22004	46,43 D	
20/02/2009	Pagto conta telefone	22005	5,39 D	
20/02/2009	Pagamento conta luz	22006	110.095,29 D	
20/02/2009	+ Tar DOC/TED Eletrônico	90220	8,00 D	
20/02/2009	Cheque Compensado	16533	80,00 D	
20/02/2009	Cheque Compensado	16578	80,00 D	
20/02/2009	Cheque Compensado	16580	50,00 D	
20/02/2009	Cheque Compensado	16581	60,00 D	
20/02/2009	Cheque Compensado	16583	1.506,66 D	
20/02/2009	Cheque Compensado	16585	80,00 D	
20/02/2009	Cheque Compensado	16586	700,00 D	
20/02/2009	Cheque Compensado	16588	80,00 D	530.490,67 C
25/02/2009	+ Transferência on line	550587000033712	110,46 C	
25/02/2009	+ Transferência on line	550587000053776	55.940,00 C	
25/02/2009	Recebimento de guias	84932	12.767,89 C	
25/02/2009	+ Transferência on line	550587000017463	3.995,43 D	
25/02/2009	+ Transferência on line	550587000017741	150.000,00 D	
25/02/2009	+ Transferência on line	550587000017830	20.000,00 D	
25/02/2009	+ Transferência on line	550587000018315	18.335,80 D	
25/02/2009	+ Transferência on line	550587000051971	8,00 D	
25/02/2009	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	4,40 D	
25/02/2009	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	12,10 D	
25/02/2009	+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	18,70 D	
25/02/2009	+ Tarif Rec Guias Corr Banc	100561300009408	2,20 D	
25/02/2009	Pagamento de Titulo	22501	281.896,00 D	
25/02/2009	Cheque Compensado	16389	80,00 D	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

25/02/2009		Cheque Compensado	16584	46,56 D	
25/02/2009		Cheque Compensado	16587	80,00 D	
25/02/2009		Cheque Compensado	16590	80,00 D	
25/02/2009		Cheque Compensado	16618	80,00 D	124.669,83 C
26/02/2009		+ Transferência on line	550587000017741	234.876,44 C	
26/02/2009		+ Transferência on line	550587000017741	52.530,00 C	
26/02/2009		+ Transferência on line	550587000022776	235.703,85 C	
26/02/2009		+ Transferência on line	550587000022776	97.920,00 C	
26/02/2009		+ Transferência on line	550587000046094	26.522,44 C	
26/02/2009		+ Transferência on line	550587000046096	14.194,58 C	
26/02/2009		+ Transferência on line	550587000046096	2.380,00 C	
26/02/2009		+ Transferência on line	550587000047922	275.379,97 C	
26/02/2009		+ Transferência on line	550587000047922	51.680,00 C	
26/02/2009		+ Transferência on line	550587000090000	25.000,00 C	
26/02/2009		Recebimento de guias	84932	3.713,33 C	
26/02/2009		Cheque	16633	31,87 D	
26/02/2009		+ Transferência on line	550587000017741	52.000,00 D	
26/02/2009		+ Transferência on line	550587000033727	6.438,52 D	
26/02/2009		Folha de Pagamento	23459	322.237,03 D	
26/02/2009		Pagamento a Fornecedores	23460	37.633,56 D	
26/02/2009		TED Transf.Eletr.Disponiv	23461	61.076,54 D	
26/02/2009		Emissão de DOC	23461	6.037,31 D	
26/02/2009		Emissão de DOC	23470	5.391,65 D	
26/02/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	1,10 D	
26/02/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	1,10 D	
26/02/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	12,10 D	
26/02/2009		TED	22601	1.226.960,57 D	
26/02/2009		Impostos	22602	2.182,42 D	
26/02/2009		INSS Arrecadação	22603	1.061,50 D	
26/02/2009	25/02/2009	Tarifas Serviços Diversos	68018	14,95 D	
26/02/2009	25/02/2009	Tarifas Serviços Diversos	68019	10,20 D	
26/02/2009	25/02/2009	Tarifa de DOC ou TED	68020	14,86 D	
26/02/2009	25/02/2009	Tarifa de DOC ou TED	68021	18,15 D	
26/02/2009		+ Tar DOC/TED Eletrônico	90226	8,00 D	
26/02/2009		Cheque Compensado	16595	98,91 D	
26/02/2009		Cheque Compensado	16623	80,00 D	
26/02/2009		Cheque Compensado	16625	80,00 D	
26/02/2009		Resgate BB Fix	69	576.819,90 C	0,00
27/02/2009		+ Transferência on line	550587000009274	300.000,00 C	
27/02/2009		+ Transferência on line	550587000040361	790.185,52 C	
27/02/2009		+ Transferência on line	550587000052994	11.500,00 C	
27/02/2009		+ Transferência on line	550587000283143	41.224,59 C	
27/02/2009		Recebimento de guias	84932	7.540,70 C	
27/02/2009		Devolução	100580900031423	4.105,87 C	
27/02/2009		+ Saque contra recibo	16566	78,61 D	
27/02/2009		Cheque	16637	80,00 D	
27/02/2009		+ Transferência on line	550587000017463	19.233,77 D	
27/02/2009		+ Transferência on line	550587000017740	157.886,08 D	
27/02/2009		+ Transferência on line	550587000017741	109.525,74 D	
27/02/2009		+ Transferência on line	550587000017741	100.000,00 D	
27/02/2009		+ Transferência on line	550587000031071	45.589,49 D	
27/02/2009		+ Transferência on line	550587000033727	4.603,28 D	
27/02/2009		+ Transferência on line	550587000033727	146.621,17 D	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

413

27/02/2009		+ Transferência on line	550587000047922	660.573,69 D	
27/02/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	1,10 D	
27/02/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	2,20 D	
27/02/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	1,10 D	
27/02/2009		+ Tarifa Guia c/Cód Barras	84932	15,40 D	
27/02/2009		+ Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	6,50 D	
27/02/2009		+ Tarifa Pagto Forneced TED	192638	3,30 D	
27/02/2009		+ Tar Pag Salár Créd Conta	192638	170,95 D	
27/02/2009		+ Tarifa Pag Forneced DOC	192638	21,45 D	
27/02/2009		+ Tarif Rec Guias Corr Banc	100581200028146	2,50 D	
27/02/2009	26/02/2009	Aviso de Débito	68041	11.500,00 D	
27/02/2009		Cheque Compensado	16593	80,00 D	
27/02/2009		Cheque Compensado	16594	500,00 D	
27/02/2009		Cheque Compensado	16597	158,30 D	
27/02/2009		Cheque Compensado	16621	28,50 D	
27/02/2009		Cheque Compensado	16627	80,00 D	
27/02/2009	26/02/2009	Resgate BB Fix	69	11.500,00 C	
27/02/2009		Resgate BB Fix	69	90.706,45 C	0,00
28/02/2009		S A L D O			0,00 C

O SEU EXTRATO DE TARIFAS JA ESTA DISPONIVEL
NA INTERNET E NO TAA.
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

414

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP30171038210316010

Extrato conta corrente 17/02/2009 11:41:58

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8

Conta: 17463-7 P M T FUNDO MUN ASS SOC

Período solicitado: 1/2009

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/12/2008		Saldo Anterior			9.790,20 C
02/01/2009		Cheque Compensado	23361	100,00 D	9.690,20 C
05/01/2009		Cheque	23311	100,00 D	
05/01/2009		Cheque Compensado	22475	100,00 D	
05/01/2009		Cheque Compensado	22477	100,00 D	
05/01/2009		Cheque Compensado	23330	100,00 D	
05/01/2009		Cheque Compensado	23345	100,00 D	9.190,20 C
06/01/2009		Cheque	22465	100,00 D	
06/01/2009		Cheque Compensado	22427	100,00 D	
06/01/2009		Cheque Compensado	22446	100,00 D	
06/01/2009		Cheque Compensado	22455	100,00 D	
06/01/2009		Cheque Compensado	22466	100,00 D	
06/01/2009		Cheque Compensado	22471	100,00 D	
06/01/2009		Cheque Compensado	22478	100,00 D	
06/01/2009		Cheque Compensado	23302	100,10 D	
06/01/2009		Cheque Compensado	23315	100,00 D	8.290,10 C
07/01/2009		Cheque Compensado	22424	100,00 D	
07/01/2009		Cheque Compensado	22480	100,00 D	
07/01/2009		Cheque Compensado	22491	100,00 D	
07/01/2009		Cheque Compensado	23314	100,00 D	
07/01/2009		Cheque Compensado	23321	100,00 D	
07/01/2009		Cheque Compensado	23357	100,00 D	7.690,10 C
08/01/2009		Cheque Compensado	22425	100,00 D	
08/01/2009		Cheque Compensado	22464	100,00 D	7.490,10 C
09/01/2009		Cheque	22476	100,00 D	
09/01/2009		Cheque Compensado	22449	100,00 D	
09/01/2009		Cheque Compensado	22484	100,00 D	7.190,10 C
12/01/2009		Cheque Compensado	22447	100,00 D	
12/01/2009		Cheque Compensado	22453	100,00 D	
12/01/2009		Cheque Compensado	22460	100,00 D	6.890,10 C
13/01/2009		Cheque Compensado	22467	100,00 D	
13/01/2009		Cheque Compensado	23322	100,00 D	
13/01/2009		Cheque Compensado	23352	100,00 D	6.590,10 C
14/01/2009		Cheque	22468	100,00 D	6.490,10 C
15/01/2009		Pagamento a Fornecedores	19594	168,85 D	
15/01/2009		Emissão de DOC	19595	1.342,23 D	
15/01/2009		Cheque Compensado	23280	100,00 D	4.879,02 C
16/01/2009		+ Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	0,65 D	
16/01/2009		+ Tarifa Pag Forneced DOC	192638	3,30 D	
16/01/2009		Cheque Compensado	23317	100,00 D	4.775,07 C
19/01/2009	16/01/2009	Crédito autorizado	67459	0,65 C	
19/01/2009	16/01/2009	Crédito autorizado	67461	3,30 C	4.779,02 C
20/01/2009		Cheque Compensado	23308	100,00 D	4.679,02 C

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

415

21/01/2009			Cheque Compensado	22459	100,00 D	4.579,02 C
22/01/2009			Pagamento a Fornecedores	14406	1.350,10 D	3.228,92 C
23/01/2009		+	Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	0,65 D	
23/01/2009			Cheque Compensado	23319	100,00 D	
23/01/2009			Cheque Compensado	23334	100,00 D	3.028,27 C
26/01/2009	23/01/2009		Crédito autorizado	67553	0,65 C	3.028,92 C
28/01/2009		+	Transferência on line	550587000009271	50.000,00 C	53.028,92 C
29/01/2009			TED Transf.Eletr.Disponiv	25393	50.160,61 D	2.868,31 C
30/01/2009		+	Transferência on line	550587000009271	14.000,00 C	
30/01/2009		+	Transferência on line	550531000077045	14.235,02 D	
30/01/2009		+	Tarifa Pagto Forneced TED	192638	1,65 D	2.631,64 C
31/01/2009			S A L D O			2.631,64 C

OBSERVACOES:

OUROCAP - SORTEIO DO DIA 14.02.2009
DEZENAS SORTEADAS 04 - 05 - 08 - 15 - 27 - 34
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J2799841 RAUL GOMES BALTAZAR

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

416

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP60181556503395007

Extrato conta corrente 18/03/2009 16:00:45

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8

Conta: 17463-7 P M T FUNDO MUN ASS SOC

Período solicitado: 2/2009

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/01/2009		Saldo Anterior			2.631,64 C
02/02/2009	30/01/2009	Crédito autorizado	67683	1,65 C	2.633,29 C
04/02/2009		+ Transferência on line	550587000009271	10.504,00 C	13.137,29 C
05/02/2009		Pagamento a Fornecedores	35668	8.804,00 D	
05/02/2009		Emissão de DOC	35669	1.700,00 D	2.633,29 C
06/02/2009		+ Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	1,30 D	
06/02/2009		+ Tarifa Pag Forneced DOC	192638	1,65 D	2.630,34 C
09/02/2009	06/02/2009	Crédito autorizado	67798	1,30 C	
09/02/2009	06/02/2009	Crédito autorizado	67800	1,65 C	2.633,29 C
10/02/2009		+ Transferência on line	550587000009271	7.000,00 C	
10/02/2009		TED Transf.Eletr.Disponiv	21001	7.000,00 D	
10/02/2009		+ Tar DOC/TED Eletrônico	90210	8,00 D	
10/02/2009		Cheque Compensado	23245	100,00 D	2.525,29 C
11/02/2009		+ Transferência on line	550587000009271	8,00 C	2.533,29 C
12/02/2009		Pagamento a Fornecedores	18238	626,23 D	
12/02/2009		Emissão de DOC	18239	109,75 D	1.797,31 C
13/02/2009		+ Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	0,65 D	
13/02/2009		+ Tarifa Pag Forneced DOC	192638	1,65 D	1.795,01 C
16/02/2009	13/02/2009	Crédito autorizado	67906	0,65 C	
16/02/2009	13/02/2009	Crédito autorizado	67908	1,65 C	1.797,31 C
18/02/2009		+ Transferência on line	550587000009271	5.890,63 C	7.687,94 C
19/02/2009		Pagamento a Fornecedores	35688	4.190,63 D	
19/02/2009		Emissão de DOC	35689	1.700,00 D	1.797,31 C
20/02/2009		+ Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	1,30 D	
20/02/2009		+ Tarifa Pag Forneced DOC	192638	1,65 D	1.794,36 C
25/02/2009		+ Transferência on line	550587000009271	3.995,43 C	5.789,79 C
26/02/2009	25/02/2009	Crédito autorizado	68018	1,30 C	
26/02/2009	25/02/2009	Crédito autorizado	68020	1,65 C	
26/02/2009		Emissão de DOC	23465	3.995,43 D	1.797,31 C
27/02/2009		+ Transferência on line	550587000009271	19.233,77 C	
27/02/2009		+ Tarifa Pag Forneced DOC	192638	3,30 D	
27/02/2009		TED Transf.Eletr.Disponiv	22701	19.233,77 D	
27/02/2009		+ Tar DOC/TED Eletrônico	90227	8,00 D	1.786,01 C
28/02/2009		S A L D O			1.786,01 C

OBSERVACOES:

O SEU EXTRATO DE TARIFAS JA ESTA DISPONIVEL
NA INTERNET E NO TAA.
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato conta corrente

BP60191002881222005

19/03/2009 10:19:01

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8

Conta: 17463-7 P M T FUNDO MUN ASS SOC

Período solicitado: Mês atual a partir do dia 1

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
27/02/2009			Saldo Anterior			1.786,01 C
02/03/2009		+	Transferência on line	550587000009271	8,00 C	
02/03/2009	27/02/2009		Crédito autorizado	68069	3,30 C	1.797,31 C
03/03/2009			Estorno de Débito	23302	100,10 C	
03/03/2009			Cheque Compensado	23302	100,00 D	1.797,41 C
11/03/2009		+	Transferência on line	550587000009271	10.990,40 C	12.787,81 C
12/03/2009			Pagamento a Fornecedores	18774	4.004,00 D	
12/03/2009			Emissão de DOC	18775	2.138,00 D	
12/03/2009			Pagamento a Fornecedores	18776	3.403,40 D	
12/03/2009			Emissão de DOC	18777	1.445,00 D	1.797,41 C
13/03/2009		+	Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	1,76 D	
13/03/2009		+	Tarifa Pag Forneced DOC	192638	5,16 D	1.790,49 C
16/03/2009	13/03/2009		Crédito autorizado	68306	1,76 C	
16/03/2009	13/03/2009		Crédito autorizado	68308	5,16 C	1.797,41 C
18/03/2009		+	Transferência on line	550587000009271	28.432,89 C	30.230,30 C
19/03/2009			S A L D O			30.230,30 C

JUROS	0,00
IOF	0,00

3 5 2 * ' (5 (/ $ & 2 1 $ 0 (1 7 2 3 2 1 7 2 6 0 $ 5 1 1 (
& 2 1 6 8 / 7 (6 (8 (; 7 5 $ 7 2 ' (7 $ / + $ ' 2 ' 2 3 5 2 * 5 $ 0 $
2 % 6 (5 9 $ & 2 (6
' (6 3 5 (2 & 8 3 ( ) ,1 $ 1 & ,(2 6 $ / ' 2 ' (9 (' 2 5 ' 2 6 (8
2 8 5 2 & $ 5 ' (0 5 7 (1 9 (* (6
6 HUYIFR IGH I$ WHQGIP HQWR IDR I& RQVXP IGRUI6 $ &
& HQWLDOGH I5 WHQGIP HQWR I% %
3 DLD IGH IIF I+QWHV IDXG I0ZRV
2 XYIGRUID I% %

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que o cheque nº 22372, no valor de R$ 100,00 (cem reais) e o cheque nº 22518, no valor de R$ 100,00 (cem reais), da conta corrente nº 17.463-7 do Banco do Brasil S/A, não foram compensados pelo banco até a presente data, que a tesouraria deste Município desconhece o(s) motivo(s) que ocasionou tal fato.

Para que surta os efeitos legais firmo a presente declaração.

Toledo (PR), 19 de março de 2009.

ROSELI FABRIS DALLA COSTA
TESOUREIRA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

419

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP60181556503395008

Extrato conta corrente 18/03/2009 16:01:30

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8

Conta: 17740-7 PMT MAN DES ENS 10 TRANSF

Período solicitado: 1/2009

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/12/2008		Saldo Anterior			390.321,69 C
06/01/2009		+ Transferência on line	550587000009271	5.420,17 C	
06/01/2009		+ Transferência on line	550587000031071	9.389,25 D	386.352,61 C
07/01/2009		BB CP Admin Clássico	1200030	386.000,00 D	352,61 C
15/01/2009		Emissão de DOC	19591	2.525,67 D	
15/01/2009		Resgate BB Fix	30	5.000,00 C	2.826,94 C
16/01/2009		+ Tarifa Pag Forneced DOC	192638	3,30 D	
16/01/2009		Pagto conta telefone	11601	3.331,60 D	
16/01/2009		Resgate BB Fix	30	5.000,00 C	4.492,04 C
19/01/2009	16/01/2009	Crédito autorizado	67461	3,30 C	4.495,34 C
23/01/2009		Pagamento de Telefone	40175	9.531,59 D	
23/01/2009		Resgate BB Fix	30	5.036,25 C	0,00
29/01/2009		+ Transferência on line	550587000009271	242.028,96 C	
29/01/2009		Emissão de DOC	25391	4.460,09 D	
29/01/2009		BB CP Admin Clássico	1200030	242.028,96 D	
29/01/2009		Resgate BB Fix	30	5.000,00 C	539,91 C
30/01/2009		+ Tarifa Pag Forneced DOC	192638	1,65 D	538,26 C
31/01/2009		S A L D O			538,26 C

```
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
O SEU EXTRATO DE TARIFAS JA ESTA DISPONIVEL
NA INTERNET E NO TAA.
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

420

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP60181556503395009

Extrato conta corrente 18/03/2009 16:02:12

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8

Conta: 17741-5 PMT MAN DES ENS 25 R I TR

Período solicitado: 1/2009

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/12/2008		Saldo Anterior			16.059,51 C
06/01/2009		+ Transferência on line	550587000009271	5.578,94 C	21.638,45 C
12/01/2009		+ Transferência on line	550587000009274	807,20 D	20.831,25 C
14/01/2009		+ Transferência on line	550587000009271	20.000,00 C	
14/01/2009		+ Transferência on line	550587000009271	14.702,45 D	
14/01/2009		Folha de Pagamento	17968	11.038,96 D	15.089,84 C
15/01/2009		Emissão de DOC	19592	1.284,80 D	
15/01/2009		+ Tar Pag Salár Créd Conta	192638	21,45 D	13.783,59 C
16/01/2009	15/01/2009	Crédito autorizado	67451	21,45 C	
16/01/2009		+ Tarifa Pag Forneced DOC	192638	3,30 D	13.801,74 C
19/01/2009	16/01/2009	Crédito autorizado	67461	3,30 C	13.805,04 C
20/01/2009		Cheque Compensado	292541	652,00 D	13.153,04 C
26/01/2009		Depósito em Dinheiro	5871062200044	73,44 C	13.226,48 C
27/01/2009		+ Transferência on line	550587000009271	327.000,00 C	340.226,48 C
29/01/2009		+ Transferência on line	550587000009271	6.659,60 C	
29/01/2009		+ Transferência on line	550587000009271	150.000,00 C	
29/01/2009		+ Transferência on line	550587000009271	173.390,22 D	
29/01/2009		+ Transferência on line	550587000033727	157.192,86 D	
29/01/2009		Folha de Pagamento	25387	153.637,76 D	
29/01/2009		Emissão de DOC	25392	73,67 D	
29/01/2009		Cheque Compensado	292542	1.306,22 D	11.285,35 C
30/01/2009		+ Tar Pag Salár Créd Conta	192638	124,15 D	
30/01/2009		+ Tarifa Pag Forneced DOC	192638	1,65 D	11.159,55 C
31/01/2009		S A L D O			11.159,55 C

OBSERVACOES:

O SEU EXTRATO DE TARIFAS JA ESTA DISPONIVEL
NA INTERNET E NO TAA.
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

421

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP30171038210316013

Extrato conta corrente 17/02/2009 11:43:05

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8

Conta: 17830-6 PMT FM CRIANCA ADOLESC

Periodo solicitado: 1/2009

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/12/2008			Saldo Anterior			4.866,11 C
05/01/2009			Cheque	63141	80,00 D	
05/01/2009			Cheque Compensado	63125	80,00 D	4.706,11 C
12/01/2009			Cheque Compensado	63143	80,00 D	4.626,11 C
15/01/2009			Emissão de DOC	19593	493,20 D	4.132,91 C
16/01/2009		+	Tarifa Pag Forneced DOC	192638	3,30 D	4.129,61 C
19/01/2009	16/01/2009		Crédito autorizado	67461	3,30 C	4.132,91 C
26/01/2009			Cheque Compensado	63161	500,00 D	3.632,91 C
31/01/2009			S A L D O			3.632,91 C

```
-----------------------------------------------
OBSERVACOES:
-----------------------------------------------
OUROCAP - SORTEIO DO DIA 14.02.2009
DEZENAS SORTEADAS 04 - 05 - 08 - 15 - 27 - 34
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J2799841 RAUL GOMES BALTAZAR

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

422

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP60181556503395010

Extrato conta corrente 18/03/2009 16:02:59

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8

Conta: 17830-6 PMT FM CRIANCA ADOLESC

Período solicitado: 2/2009

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
26/01/2009		Saldo Anterior			3.632,91 C
02/02/2009		Cheque Compensado	63114	80,00 D	3.552,91 C
04/02/2009		+ Transferência on line	550587000009271	32.649,50 C	36.202,41 C
05/02/2009		Pagamento a Fornecedores	35665	24.024,00 D	
05/02/2009		Pagamento a Fornecedores	35666	3.120,00 D	
05/02/2009		Pagamento a Fornecedores	35667	5.505,50 D	3.552,91 C
06/02/2009		+ Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	3,90 D	3.549,01 C
09/02/2009	06/02/2009	Crédito autorizado	67798	3,90 C	3.552,91 C
11/02/2009		+ Transferência on line	550587000009271	8.000,00 C	11.552,91 C
12/02/2009		Pagamento a Fornecedores	18236	8.539,00 D	3.013,91 C
13/02/2009		Depósito em Dinheiro	5871062200159	339,71 C	
13/02/2009		+ Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	0,65 D	3.352,97 C
16/02/2009	13/02/2009	Crédito autorizado	67906	0,65 C	3.353,62 C
18/02/2009		+ Transferência on line	550587000009271	30.000,00 C	33.353,62 C
19/02/2009		Pagamento a Fornecedores	35685	16.664,00 D	
19/02/2009		Pagamento a Fornecedores	35686	9.009,00 D	
19/02/2009		Pagamento a Fornecedores	35687	5.505,50 D	2.175,12 C
20/02/2009		+ Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	3,90 D	2.171,22 C
25/02/2009		+ Transferência on line	550587000009271	20.000,00 C	22.171,22 C
26/02/2009	25/02/2009	Crédito autorizado	68018	3,90 C	
26/02/2009		Pagamento a Fornecedores	23464	10.010,00 D	12.165,12 C
27/02/2009		+ Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	0,65 D	12.164,47 C
28/02/2009		S A L D O			12.164,47 C

OBSERVACOES:

O SEU EXTRATO DE TARIFAS JA ESTA DISPONIVEL
NA INTERNET E NO TAA.
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

423

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP60181556503395004

Extrato conta corrente 18/03/2009 15:58:46

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8

Conta: 19362-3 PMT FMPH ALIEN BENS

Período solicitado: 1/2009

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/12/2008		Saldo Anterior			0,00 C
06/01/2009		+ Transferência on line	550587000009271	1.807,23 D	
06/01/2009		Resgate BB Fix	70	1.807,23 C	0,00
31/01/2009		S A L D O			0,00 C

```
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
O SEU EXTRATO DE TARIFAS JA ESTA DISPONIVEL
NA INTERNET E NO TAA.
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

424

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP60181556503395011

Extrato conta corrente 18/03/2009 16:03:34

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8

Conta: 33727-7 P M T CONSIGNACOES PREF

Período solicitado: 1/2009

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/12/2008		Saldo Anterior			280.048,90 C
06/01/2009		+ Transferência on line	550587000009271	1.745,03 D	278.303,87 C
09/01/2009		+ Transferência on line	550587000005087	81.708,92 D	
09/01/2009		TED	10901	138.827,32 D	
09/01/2009		+ Tar DOC/TED Eletrônico	90109	8,00 D	57.759,63 C
12/01/2009		+ Transferência on line	550587000009271	1.745,03 C	
12/01/2009		+ Transferência on line	550587000009271	8,00 C	
12/01/2009		+ Transferência on line	550587000009274	59.512,66 D	0,00
29/01/2009		+ Transferência on line	550587000009271	102.192,18 C	
29/01/2009		+ Transferência on line	550587000009271	10.414,60 C	
29/01/2009		+ Transferência on line	550587000017741	157.192,86 C	
29/01/2009		+ Transferência on line	550587000022776	252.637,44 C	
29/01/2009		+ Transferência on line	550587000047922	253.184,17 C	
29/01/2009		Pagamento a Fornecedores	25397	1.331,63 D	
29/01/2009		Emissão de DOC	25398	3.768,76 D	
29/01/2009		INSS Arrecadação	12901	4.603,28 D	
29/01/2009		INSS Arrecadação	12902	2.894,01 D	
29/01/2009		INSS Arrecadação	12903	438,46 D	
29/01/2009		INSS Arrecadação	12904	2.478,85 D	
29/01/2009		Cheque Compensado	190988	166,00 D	
29/01/2009		Cheque Compensado	190989	208,32 D	759.731,94 C
30/01/2009		Depósito bloquead.1d útil	5871062200132	29.610,41 *	
30/01/2009		+ Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	3,25 D	
30/01/2009		+ Tarifa Pag Forneced DOC	192638	21,45 D	759.707,24 C
31/01/2009		S A L D O			759.707,24 C

OBSERVACOES:

O SEU EXTRATO DE TARIFAS JA ESTA DISPONIVEL
NA INTERNET E NO TAA.
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

425

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP30171038210316012

Extrato conta corrente 17/02/2009 11:42:38

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8

Conta: 35050-8 P M T ILUMINACAO PUBLICA

Período solicitado: 1/2009

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/12/2008			Saldo Anterior			0,00 C
06/01/2009		+	Transferência on line	550587000009271	2.909,38 D	
06/01/2009			Resgate BB Fix	70	2.909,38 C	0,00
07/01/2009			Cheque	310289	951,85 D	
07/01/2009			Cheque	310293	645,07 D	
07/01/2009			Resgate BB Fix	70	1.596,92 C	0,00
14/01/2009		+	Transferência on line	550587000026432	24.901,55 D	
14/01/2009			Resgate BB Fix	70	24.901,55 C	0,00
19/01/2009		+	Recebimento Fornecedor	86435	107.787,48 C	107.787,48 C
20/01/2009			BB CP Admin Supremo	1200070	107.787,48 D	0,00
28/01/2009			Cheque	310298	4.564,78 D	
28/01/2009			Resgate BB Fix	70	4.564,78 C	0,00
29/01/2009			Cheque	310299	6.529,48 D	
29/01/2009			Resgate BB Fix	70	6.529,48 C	0,00
31/01/2009			S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

OUROCAP - SORTEIO DO DIA 14.02.2009
DEZENAS SORTEADAS 04 - 05 - 08 - 15 - 27 - 34
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J2799841 RAUL GOMES BALTAZAR

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

426

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP60181556503395012

Extrato conta corrente 18/03/2009 16:05:22

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8

Conta: 36848-2 P M T TX VIG SANITARIA

Período solicitado: 1/2009

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
02/09/2008		Saldo Anterior			0,00 C
06/01/2009		+ Transferência on line	550587000009271	4.114,00 D	
06/01/2009		Resgate BB Fix	70	4.114,00 C	0,00
31/01/2009		S A L D O			0,00 C

```
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
O SEU EXTRATO DE TARIFAS JA ESTA DISPONIVEL
NA INTERNET E NO TAA.
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

427

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP60181556503395016

Extrato conta corrente 18/03/2009 16:08:16

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8

Conta: 46094-X BLATB-MS-TOLEDO

Período solicitado: 1/2009

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/12/2008		Saldo Anterior			0,20 C
02/01/2009		Ordem Bancária	5418011000057	142.710,67 C	142.710,87 C
05/01/2009		Ordem Bancária	5459929000055	47.642,00 C	
05/01/2009		BB CP Admin Supremo	1200070	190.352,87 D	0,00
06/01/2009		+ Transferência on line	550587000058042	512,32 C	512,32 C
07/01/2009		BB CP Admin Supremo	1200070	512,32 D	0,00
15/01/2009		Pagamento a Fornecedores	20160	6.469,02 D	
15/01/2009		Emissão de DOC	20161	2.215,40 D	
15/01/2009		Resgate BB Fix	70	8.684,42 C	0,00
16/01/2009		+ Tarifa Pag Forn Créd Cta	305230598	7,20 D	
16/01/2009		+ Tarifa Pag Forneced DOC	305230598	6,60 D	
16/01/2009		Resgate BB Fix	70	13,80 C	0,00
19/01/2009	16/01/2009	Crédito autorizado	67460	7,20 C	
19/01/2009	16/01/2009	Crédito autorizado	67462	6,60 C	
19/01/2009		Ordem Bancária	76434000045	4.158,12 C	
19/01/2009		Ordem Bancária	77720000045	4.158,12 C	
19/01/2009	16/01/2009	Estorno Resgate Automátic	70	13,80 D	8.316,24 C
20/01/2009		BB CP Admin Supremo	1200070	8.316,24 D	0,00
22/01/2009		Pagamento a Fornecedores	14944	1.875,46 D	
22/01/2009		Resgate BB Fix	70	1.875,46 C	0,00
23/01/2009		+ Tarifa Pag Forn Créd Cta	305230598	2,40 D	
23/01/2009		Resgate BB Fix	70	2,40 C	0,00
26/01/2009	23/01/2009	Crédito autorizado	67553	2,40 C	
26/01/2009	23/01/2009	Estorno Resgate Automátic	70	2,40 D	0,00
29/01/2009		Pagamento a Fornecedores	26091	1.065,06 D	
29/01/2009		Emissão de DOC	26092	224,75 D	
29/01/2009		Resgate BB Fix	70	1.289,81 C	0,00
30/01/2009		+ Tarifa Pag Forn Créd Cta	305230598	1,60 D	
30/01/2009		+ Tarifa Pag Forneced DOC	305230598	1,65 D	
30/01/2009		Resgate BB Fix	70	3,25 C	0,00
31/01/2009		S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

O SEU EXTRATO DE TARIFAS JA ESTA DISPONIVEL
NA INTERNET E NO TAA.
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

428

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP60181556503395017

Extrato conta corrente 18/03/2009 16:08:53

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8

Conta: 46623-9 PROCON TOO MULTAS E TARIF

Período solicitado: 1/2009

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/12/2008		Saldo Anterior			406,43 C
06/01/2009		Transferência on line	650587000009271	120,74 C	527,17 C
07/01/2009		Trf da CC para Aplicação	1200070	527,17 C	
07/01/2009		Transf Aplicação Cta Inv	1200070	527,17 D	
07/01/2009		BB CP Admin Supremo	1200070	527,17 D	0,00
31/01/2009		S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

O SEU EXTRATO DE TARIFAS JA ESTA DISPONIVEL
NA INTERNET E NO TAA.
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

429

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP30171038210316011
Extrato conta corrente 17/02/2009 11:42:19

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8
Conta: 47922-5 FMS 15 SAUDE
Periodo solicitado: 1/2009

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/12/2008		Saldo Anterior			438.317,13 C
02/01/2009		Cheque Compensado	140624	399,00 D	437.918,13 C
06/01/2009		+ Transferência on line	550587000009271	13.864,22 C	451.782,35 C
07/01/2009		Trf da CC para Aplicação	1200030	451.000,00 C	
07/01/2009		Cheque	140629	332,41 D	
07/01/2009		Transf Aplicação Cta Inv	1200030	451.000,00 D	
07/01/2009		BB CP Admin Clássico	1200030	451.000,00 D	449,94 C
09/01/2009		Cheque Compensado	140628	500,00 D	
09/01/2009		Resgate BB Fix	30	5.000,00 C	4.949,94 C
12/01/2009	09/01/2009	Resgate BB Fix	1300030	5.000,00 C	
12/01/2009		+ Transferência on line	550587000009274	18.104,10 D	
12/01/2009	09/01/2009	Transferência de Saldo	1300030	5.000,00 D	
12/01/2009		Resgate BB Fix	30	13.154,16 C	0,00
13/01/2009	12/01/2009	Resgate BB Fix	1300030	13.154,16 C	
13/01/2009	12/01/2009	Transferência de Saldo	1300030	13.154,16 D	
13/01/2009		Cheque Compensado	140585	195,50 D	*
13/01/2009		Resgate BB Fix	30	5.000,00 C	4.804,50 C
14/01/2009	13/01/2009	Resgate BB Fix	1300030	5.000,00 C	
14/01/2009		+ Transferência on line	550587000009271	7.505,59 D	
14/01/2009		+ Transferência on line	550587000009271	752,52 D	
14/01/2009		Folha de Pagamento	18538	4.933,23 D	
14/01/2009	13/01/2009	Transferência de Saldo	1300030	5.000,00 D	
14/01/2009		Cheque Compensado	140595	100,00 D	
14/01/2009		Resgate BB Fix	30	8.486,84 C	0,00
15/01/2009	14/01/2009	Resgate BB Fix	1300030	8.486,84 C	
15/01/2009		Pagamento a Fornecedores	20163	3.742,43 D	
15/01/2009		Emissão de DOC	20164	10.986,48 D	
15/01/2009	14/01/2009	Transferência de Saldo	1300030	8.486,84 D	
15/01/2009		+ Tar Pag Salár Créd Conta	305230598	48,00 D	
15/01/2009		Resgate BB Fix	30	14.776,91 C	0,00
16/01/2009	15/01/2009	Crédito autorizado	67451	48,00 C	
16/01/2009	15/01/2009	Resgate BB Fix	1300030	14.776,91 C	
16/01/2009	15/01/2009	Transferência de Saldo	1300030	14.776,91 D	
16/01/2009		+ Tarifa Pag Forn Créd Cta	305230598	4,00 D	
16/01/2009		+ Tarifa Pag Forneced DOC	305230598	13,20 D	30,80 C
19/01/2009	16/01/2009	Crédito autorizado	67460	4,00 C	
19/01/2009	16/01/2009	Crédito autorizado	67462	13,20 C	48,00 C
20/01/2009		Depósito em Dinheiro	5871062200126	470,60 C	
20/01/2009		Pagamento de Título	12001	5,70 D	
20/01/2009		Pagamento de Título	12002	5,70 D	507,20 C
21/01/2009		Cheque Compensado	140645	2.000,00 D	
21/01/2009		Resgate BB Fix	30	5.000,00 C	3.507,20 C
22/01/2009	21/01/2009	Resgate BB Fix	1300030	5.000,00 C	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

430

22/01/2009			Cheque	140646	112,70 D	
22/01/2009			Cheque	140647	191,54 D	
22/01/2009			Pagamento a Fornecedores	14946	6.728,05 D	
22/01/2009			Emissão de DOC	14947	4.259,25 D	
22/01/2009	21/01/2009		Transferência de Saldo	1300030	5.000,00 D	
22/01/2009			Resgate BB Fix	30	7.784,34 C	0,00
23/01/2009	22/01/2009		Resgate BB Fix	1300030	7.784,34 C	
23/01/2009	22/01/2009		Transferência de Saldo	1300030	7.784,34 D	
23/01/2009		+	Tarifa Pag Forn Créd Cta	305230598	0,80 D	
23/01/2009		+	Tarifa Pag Forneced DOC	305230598	6,60 D	
23/01/2009			Cheque Compensado	140652	471,95 D	
23/01/2009			Pagamento de Telefone	40175	7.942,96 D	
23/01/2009			Resgate BB Fix	30	8.422,31 C	0,00
26/01/2009	23/01/2009		Crédito autorizado	67553	0,80 C	
26/01/2009	23/01/2009		Crédito autorizado	67554	6,60 C	
26/01/2009	23/01/2009		Resgate BB Fix	1300030	8.422,31 C	
26/01/2009	23/01/2009		Transferência de Saldo	1300030	8.422,31 D	
26/01/2009			Cheque Compensado	140649	120,00 D	
26/01/2009			Cheque Compensado	140650	240,00 D	
26/01/2009			Resgate BB Fix	30	5.000,00 C	4.647,40 C
27/01/2009		+	Transferência on line	550587000009271	420.000,00 C	
27/01/2009	26/01/2009		Resgate BB Fix	1300030	5.000,00 C	
27/01/2009	26/01/2009		Transferência de Saldo	1300030	5.000,00 D	
27/01/2009			Cheque Compensado	140648	120,00 D	424.527,40 C
28/01/2009		+	Transferência on line	550587000009271	20.000,00 C	
28/01/2009			Cheque Compensado	140651	120,00 D	
28/01/2009			Cheque Compensado	140653	120,00 D	
28/01/2009			Cheque Compensado	140655	7.546,24 D	436.741,16 C
29/01/2009		+	Transferência on line	550587000009271	498.282,65 C	
29/01/2009			Cheque	140658	234,36 D	
29/01/2009			Cheque	140671	170,26 D	
29/01/2009			Cheque	140673	85,12 D	
29/01/2009			Cheque	140674	528,12 D	
29/01/2009		+	Transferência on line	550587000009271	306.810,09 D	
29/01/2009		+	Transferência on line	550587000033727	253.184,17 D	
29/01/2009			Folha de Pagamento	26090	429.465,97 D	
29/01/2009			TED Transf.Eletr.Disponiv	26094	7.712,93 D	
29/01/2009			Emissão de DOC	26094	4.447,10 D	
29/01/2009	28/01/2009	+	Tarif Adic Cheque Compe	90128	8,30 D	
29/01/2009			Cheque Compensado	140659	1.304,49 D	
29/01/2009			Cheque Compensado	140660	2.480,88 D	
29/01/2009			Cheque Compensado	140661	3.125,11 D	
29/01/2009			Cheque Compensado	140662	3.402,23 D	
29/01/2009			Cheque Compensado	140663	4.459,34 D	
29/01/2009			Cheque Compensado	140664	2.719,32 D	
29/01/2009			Cheque Compensado	140665	2.600,09 D	
29/01/2009			Cheque Compensado	140666	6.051,54 D	
29/01/2009			Resgate BB Fix	30	93.765,61 C	0,00
30/01/2009		+	Transferência on line	550587000009271	8,30 C	
30/01/2009	29/01/2009		Resgate BB Fix	1300030	93.765,61 C	
30/01/2009			Cheque	140656	6.720,24 D	
30/01/2009	29/01/2009		Transferência de Saldo	1300030	93.765,61 D	
30/01/2009		+	Tarifa Pagto Forneced TED	305230598	1,65 D	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

431

30/01/2009	+ Tar Pag Salár Créd Conta	305230598	687,00 D	
30/01/2009	+ Tarifa Pag Forneced DOC	305230598	4,95 D	
30/01/2009	Cheque Compensado	140654	120,00 D	
30/01/2009	Cheque Compensado	140669	85,13 D	
30/01/2009	Cheque Compensado	140670	127,68 D	
30/01/2009	Cheque Compensado	140709	153,23 D	
30/01/2009	Resgate BB Fix	30	7.891,58 C	0,00
31/01/2009	S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

OUROCAP - SORTEIO DO DIA 14.02.2009
DEZENAS SORTEADAS 04 - 05 - 08 - 15 - 27 - 34
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J2799841 RAUL GOMES BALTAZAR

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

432

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP60181556503395018

Extrato conta corrente 18/03/2009 16:09:32

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8

Conta: 47922-5 FMS 15 SAUDE

Período solicitado: 2/2009

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/01/2009		Saldo Anterior			0,00 C
02/02/2009		Movimento do Dia	75	531,00 C	
02/02/2009	30/01/2009	Crédito autorizado	67682	156,00 C	
02/02/2009	30/01/2009	Crédito autorizado	67684	1,65 C	
02/02/2009	30/01/2009	Crédito autorizado	67684	4,95 C	
02/02/2009	30/01/2009	Resgate BB Fix	1300030	7.891,58 C	
02/02/2009	30/01/2009	Transferência de Saldo	1300030	7.891,58 D	
02/02/2009		Cheque Compensado	140657	120,00 D	573,60 C
03/02/2009		+ Transferência on line	550587000009271	383.348,30 C	
03/02/2009		Trf da CC para Aplicação	1200030	383.921,90 C	
03/02/2009		Transf Aplicação Cta Inv	1200030	383.921,90 D	
03/02/2009		BB CP Admin Clássico	1200030	383.921,90 D	0,00
04/02/2009		Cheque	140265	84,45 D	
04/02/2009		Resgate BB Fix	30	5.000,00 C	4.915,55 C
05/02/2009	04/02/2009	Resgate BB Fix	1300030	5.000,00 C	
05/02/2009		+ Transferência on line	550587000031071	10.380,85 D	
05/02/2009		Pagamento a Fornecedores	36329	8.854,66 D	
05/02/2009		TED Transf.Eletr.Disponiv	36330	118.106,01 D	
05/02/2009		Emissão de DOC	36330	2.785,38 D	
05/02/2009	04/02/2009	Transferência de Saldo	1300030	5.000,00 D	
05/02/2009		Resgate BB Fix	30	135.211,35 C	0,00
06/02/2009	05/02/2009	Resgate BB Fix	1300030	135.211,35 C	
06/02/2009	05/02/2009	Transferência de Saldo	1300030	135.211,35 D	
06/02/2009		+ Tarifa Pag Forn Créd Cta	305230598	4,80 D	
06/02/2009		+ Tarifa Pagto Forneced TED	305230598	1,65 D	
06/02/2009		+ Tarifa Pag Forneced DOC	305230598	4,95 D	
06/02/2009		Cheque Compensado	140267	1.691,99 D	
06/02/2009		Cheque Compensado	140677	120,00 D	
06/02/2009		Cheque Compensado	140678	120,00 D	
06/02/2009		Resgate BB Fix	30	5.000,00 C	3.056,61 C
09/02/2009	06/02/2009	Crédito autorizado	67799	4,80 C	
09/02/2009	06/02/2009	Crédito autorizado	67801	1,65 C	
09/02/2009	06/02/2009	Crédito autorizado	67801	4,95 C	
09/02/2009	06/02/2009	Resgate BB Fix	1300030	5.000,00 C	
09/02/2009		Cheque	140672	85,13 D	
09/02/2009		Cheque	140676	85,12 D	
09/02/2009		Cheque	140711	84,45 D	
09/02/2009	06/02/2009	Transferência de Saldo	1300030	5.000,00 D	
09/02/2009		Cheque Compensado	140266	120,00 D	2.693,31 C
10/02/2009		+ Transferência on line	550587000009274	13.681,53 D	
10/02/2009		Pagto conta telefone	21001	9.677,67 D	
10/02/2009		Pagamento de Título	21002	5,70 D	
10/02/2009		Pagto conta telefone	21003	4.819,17 D	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

10/02/2009		Cheque Compensado	140667	5.499,82 D	
10/02/2009		Resgate BB Fix	30	30.990,58 C	0,00
11/02/2009	10/02/2009	Resgate BB Fix	1300030	30.990,58 C	
11/02/2009	10/02/2009	Transferência de Saldo	1300030	30.990,58 D	
11/02/2009	10/02/2009	+ Tarif Adic Cheque Compe	90210	6,04 D	
11/02/2009	10/02/2009	Resgate BB Fix	30	5.000,00 C	4.993,96 C
12/02/2009	11/02/2009	Resgate BB Fix	1300030	5.000,00 C	
12/02/2009		+ Transferência on line	550587000009271	7.611,56 D	
12/02/2009		Pagamento a Fornecedores	18768	4.194,44 D	
12/02/2009		Emissão de DOC	18769	6.274,32 D	
12/02/2009		Folha de Pagamento	18770	5.012,85 D	
12/02/2009	11/02/2009	Transferência de Saldo	1300030	5.000,00 D	
12/02/2009		Cheque Compensado	140679	120,00 D	
12/02/2009		Resgate BB Fix	30	18.219,21 C	0,00
13/02/2009	12/02/2009	Resgate BB Fix	1300030	18.219,21 C	
13/02/2009	12/02/2009	Transferência de Saldo	1300030	18.219,21 D	
13/02/2009		+ Tarifa Pag Forn Créd Cta	305230598	5,60 D	
13/02/2009		+ Tar Pag Salár Créd Conta	305230598	48,00 D	
13/02/2009		+ Tarifa Pag Forneced DOC	305230598	9,90 D	
13/02/2009		Resgate BB Fix	30	5.000,00 C	4.936,50 C
16/02/2009	13/02/2009	Crédito autorizado	67907	5,60 C	
16/02/2009	13/02/2009	Crédito autorizado	67907	48,00 C	
16/02/2009	13/02/2009	Crédito autorizado	67908	9,90 C	
16/02/2009	13/02/2009	Resgate BB Fix	1300030	5.000,00 C	
16/02/2009	13/02/2009	Transferência de Saldo	1300030	5.000,00 D	
16/02/2009		Cheque Compensado	140713	120,00 D	
16/02/2009	13/02/2009	Estorno Resgate Automátic	30	5.000,00 D	
16/02/2009		Resgate BB Fix	30	5.000,00 C	4.880,00 C
17/02/2009	16/02/2009	Transferência	1300030	5.000,00 C	
17/02/2009	16/02/2009	Resgate BB Fix	1300030	5.000,00 C	
17/02/2009		Cheque	140268	31,59 D	
17/02/2009		Cheque	140717	633,89 D	
17/02/2009		+ Transferência on line	550587000009271	1.663,22 D	
17/02/2009	16/02/2009	Transferência de Saldo	1300030	5.000,00 D	
17/02/2009	16/02/2009	Transferência de Saldo	1300030	5.000,00 D	2.551,30 C
18/02/2009		Depósito em Dinheiro	5871062200143	81,50 C	
18/02/2009		Cheque Compensado	140712	120,00 D	
18/02/2009		Cheque Compensado	140714	299,62 D	
18/02/2009		Cheque Compensado	140715	3.347,99 D	
18/02/2009		Cheque Compensado	140716	120,00 D	
18/02/2009		Resgate BB Fix	30	5.000,00 C	3.745,19 C
19/02/2009	18/02/2009	Resgate BB Fix	1300030	5.000,00 C	
19/02/2009		Cheque	140721	4.225,00 D	
19/02/2009		Pagamento a Fornecedores	36344	10.997,62 D	
19/02/2009		Emissão de DOC	36345	7.019,66 D	
19/02/2009	18/02/2009	Transferência de Saldo	1300030	5.000,00 D	
19/02/2009		Cheque Compensado	140719	120,00 D	
19/02/2009		Pagamento de Telefone	40175	7.280,01 D	
19/02/2009		Resgate BB Fix	30	25.897,10 C	0,00
20/02/2009		+ Transferência on line	550587000009271	529.826,17 C	
20/02/2009		Trf da CC para Aplicação	1200030	529.826,17 C	
20/02/2009	19/02/2009	Resgate BB Fix	1300030	25.897,10 C	
20/02/2009		+ Transferência on line	550587000009271	9.428,41 D	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

434

20/02/2009		Transf Aplicação Cta Inv	1200030	529.826,17 D	
20/02/2009		BB CP Admin Clássico	1200030	529.826,17 D	
20/02/2009	19/02/2009	Transferência de Saldo	1300030	25.897,10 D	
20/02/2009		+ Tarifa Pag Forn Créd Cta	305230598	4,00 D	
20/02/2009		+ Tarifa Pag Forneced DOC	305230598	9,90 D	
20/02/2009		Resgate BB Fix	30	9.442,31 C	0,00
25/02/2009	20/02/2009	Resgate BB Fix	1300030	9.442,31 C	
25/02/2009	20/02/2009	Transferência de Saldo	1300030	9.442,31 D	
25/02/2009		Cheque Compensado	140720	120,00 D	
25/02/2009		Resgate BB Fix	30	5.000,00 C	4.880,00 C
26/02/2009	25/02/2009	Crédito autorizado	68019	4,00 C	
26/02/2009	25/02/2009	Crédito autorizado	68021	9,90 C	
26/02/2009	25/02/2009	Resgate BB Fix	1300030	5.000,00 C	
26/02/2009		+ Transferência on line	550587000009271	275.379,97 D	
26/02/2009		+ Transferência on line	550587000009271	51.680,00 D	
26/02/2009		Folha de Pagamento	24166	434.343,91 D	
26/02/2009		Pagamento a Fornecedores	24173	80,00 D	
26/02/2009		TED Transf.Eletr.Disponiv	24174	11.730,34 D	
26/02/2009		Emissão de DOC	24174	889,60 D	
26/02/2009	25/02/2009	Transferência de Saldo	1300030	5.000,00 D	
26/02/2009		Cheque Compensado	140724	1.203,89 D	
26/02/2009		Resgate BB Fix	30	770.413,81 C	0,00
27/02/2009		+ Transferência on line	550587000009271	660.573,69 C	
27/02/2009	26/02/2009	Resgate BB Fix	1300030	770.413,81 C	
27/02/2009		+ Transferência on line	550587000031071	13.728,84 D	
27/02/2009		+ Transferência on line	550587000033727	232.115,32 D	
27/02/2009	26/02/2009	Transferência de Saldo	1300030	770.413,81 D	
27/02/2009		+ Tarifa Pag Forn Créd Cta	305230598	0,80 D	
27/02/2009		+ Tarifa Pagto Forneced TED	305230598	1,65 D	
27/02/2009		+ Tar Pag Salár Créd Conta	305230598	654,00 D	
27/02/2009		+ Tarifa Pag Forneced DOC	305230598	4,95 D	414.068,13 C
28/02/2009		S A L D O			414.068,13 C

OBSERVACOES:

O SEU EXTRATO DE TARIFAS JA ESTA DISPONIVEL
NA INTERNET E NO TAA.
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

BANCO DO BRASIL

435

Auto-Atendimento BP60191002881222004

Extrato conta corrente 19/03/2009 10:07:28

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8

Conta: 47922-5 FMS 15 SAUDE

Período solicitado: Mês atual a partir do dia 1

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
27/02/2009			Saldo Anterior			414.068,13 C
02/03/2009	27/02/2009		Crédito autorizado	68067	0,80 C	
02/03/2009	27/02/2009		Crédito autorizado	68068	654,00 C	
02/03/2009	27/02/2009		Crédito autorizado	68069	1,65 C	
02/03/2009	27/02/2009		Crédito autorizado	68069	4,95 C	
02/03/2009			Cheque Compensado	140722	120,00 D	
02/03/2009			Cheque Compensado	140723	120,00 D	
02/03/2009			Cheque Compensado	140728	3.477,32 D	411.012,21 C
04/03/2009		+	Transferência on line	550587000009271	6,04 C	
04/03/2009			Trf da CC para Aplicação	1200030	411.000,00 C	
04/03/2009			Cheque	140741	560,00 D	
04/03/2009			Cheque	140755	179,22 D	
04/03/2009			Transf Aplicação Cta Inv	1200030	411.000,00 D	
04/03/2009			BB CP Admin Clássico	1200030	411.000,00 D	
04/03/2009			Pagamento de Título	30401	11.381,19 D	
04/03/2009			Cheque Compensado	140718	120,00 D	
04/03/2009			Cheque Compensado	140762	800,00 D	
04/03/2009			Resgate BB Fix	30	13.022,16 C	0,00
05/03/2009			Estorno de Débito 13/01/09	140585	195,50 C	
05/03/2009	04/03/2009		Resgate BB Fix	1300030	13.022,16 C	
05/03/2009			Cheque	140753	197,00 D	
05/03/2009			Pagamento a Fornecedores	38186	38.601,36 D	
05/03/2009			TED Transf.Eletr.Disponiv	38187	122.047,25 D	
05/03/2009			Emissão de DOC	38187	13.530,26 D	
05/03/2009	04/03/2009		Transferência de Saldo	1300030	13.022,16 D	
05/03/2009			Cheque Compensado	140585	195,00 D	
05/03/2009			Cheque Compensado	140727	70,00 D	
05/03/2009			Cheque Compensado	140729	120,00 D	
05/03/2009			Cheque Compensado	140764	240,00 D	
05/03/2009			Resgate BB Fix	30	174.805,37 C	0,00
06/03/2009		+	Transferência on line	550587000009271	312.530,06 C	
06/03/2009			Trf da CC para Aplicação	1200030	312.530,06 C	
06/03/2009	05/03/2009		Resgate BB Fix	1300030	174.805,37 C	
06/03/2009			Transf Aplicação Cta Inv	1200030	312.530,06 D	
06/03/2009			BB CP Admin Clássico	1200030	312.530,06 D	
06/03/2009	05/03/2009		Transferência de Saldo	1300030	174.805,37 D	
06/03/2009		+	Tarifa Pag Forn Créd Cta	305230598	7,20 D	
06/03/2009		+	Tarifa Pagto Forneced TED	305230598	1,65 D	
06/03/2009		+	Tarifa Pag Forneced DOC	305230598	13,20 D	
06/03/2009			Cheque Compensado	140680	1.500,00 D	
06/03/2009			Cheque Compensado	140749	50,00 D	
06/03/2009			Cheque Compensado	140757	50,00 D	
06/03/2009			Resgate BB Fix	30	5.000,00 C	3.377,95 C
09/03/2009	06/03/2009		Crédito autorizado	68193	7,20 C	
09/03/2009	06/03/2009		Crédito autorizado	68196	1,65 C	
09/03/2009	06/03/2009		Crédito autorizado	68196	13,20 C	
09/03/2009	06/03/2009		Resgate BB Fix	1300030	5.000,00 C	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

09/03/2009	06/03/2009	Transferência de Saldo	1300030	5.000,00 D	
09/03/2009		Cheque Compensado	140733	312,00 D	3.088,00 C
10/03/2009		+ Transferência on line	550587000009274	15.607,88 D	
10/03/2009		Cheque Compensado	140730	96,00 D	
10/03/2009		Cheque Compensado	140731	312,00 D	
10/03/2009		Cheque Compensado	140732	192,00 D	
10/03/2009		Cheque Compensado	140734	96,00 D	
10/03/2009		Cheque Compensado	140738	165,00 D	
10/03/2009		Resgate BB Fix	30	13.380,88 C	0,00
11/03/2009	10/03/2009	Resgate BB Fix	1300030	13.380,88 C	
11/03/2009		Cheque	140725	120,00 D	
11/03/2009	10/03/2009	Transferência de Saldo	1300030	13.380,88 D	
11/03/2009		Cheque Compensado	140736	125,00 D	
11/03/2009		Cheque Compensado	140739	50,00 D	
11/03/2009		Cheque Compensado	140745	120,00 D	
11/03/2009		Cheque Compensado	140747	40,00 D	
11/03/2009		Cheque Compensado	140765	142,00 D	
11/03/2009		Resgate BB Fix	30	5.000,00 C	4.403,00 C
12/03/2009	11/03/2009	Resgate BB Fix	1300030	5.000,00 C	
12/03/2009		Cheque	140743	150,00 D	
12/03/2009		+ Transferência on line	550587000009271	7.149,86 D	
12/03/2009		Pagamento a Fornecedores	19334	206.506,61 D	
12/03/2009		Emissão de DOC	19335	10.644,14 D	
12/03/2009		Folha de Pagamento	19337	4.678,42 D	
12/03/2009	11/03/2009	Transferência de Saldo	1300030	5.000,00 D	
12/03/2009		Cheque Compensado	140746	250,00 D	
12/03/2009		Cheque Compensado	140759	135,00 D	
12/03/2009		Resgate BB Fix	30	225.111,03 C	0,00
13/03/2009		+ Transferência on line	550587000009271	301.875,33 C	
13/03/2009		Trf da CC para Aplicação	1200030	300.000,00 C	
13/03/2009	12/03/2009	Resgate BB Fix	1300030	225.111,03 C	
13/03/2009		Cheque	140748	120,00 D	
13/03/2009		Transf Aplicação Cta Inv	1200030	300.000,00 D	
13/03/2009		BB CP Admin Clássico	1200030	300.000,00 D	
13/03/2009	12/03/2009	Transferência de Saldo	1300030	225.111,03 D	
13/03/2009		+ Tarifa Pag Forn Créd Cta	305230598	7,92 D	
13/03/2009		+ Tar Pag Salár Créd Conta	305230598	22,75 D	
13/03/2009		+ Tarifa Pag Forneced DOC	305230598	10,32 D	1.714,34 C
16/03/2009	13/03/2009	Crédito autorizado	68307	7,92 C	
16/03/2009	13/03/2009	Crédito autorizado	68307	22,75 C	
16/03/2009	13/03/2009	Crédito autorizado	68309	10,32 C	
16/03/2009		Cheque	140742	80,00 D	
16/03/2009		Pagto conta telefone	31601	5.111,25 D	
16/03/2009		Resgate BB Fix	30	5.000,00 C	1.564,08 C
17/03/2009	16/03/2009	Resgate BB Fix	1300030	5.000,00 C	
17/03/2009	16/03/2009	Transferência de Saldo	1300030	5.000,00 D	
17/03/2009		Cheque Compensado	140760	210,00 D	
17/03/2009		Cheque Compensado	140763	175,00 D	1.179,08 C
18/03/2009		Depósito em Dinheiro	5871062200080	404,28 C	
18/03/2009		Cheque Compensado	140735	390,00 D	
18/03/2009		Cheque Compensado	140767	100,00 D	
18/03/2009		Cheque Compensado	140770	120,00 D	973,36 C
19/03/2009		Pagto conta telefone	40175	7.195,32 D	
19/03/2009		S A L D O			6.221,96 D
APLIC.COM RESGATE AUTOM.					761.855,71 C
SALDO DISPONIVEL					755.633,75 C

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

437

JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

Saldos de fundos de investimento	
BB CP Admin Classico	761.855,71

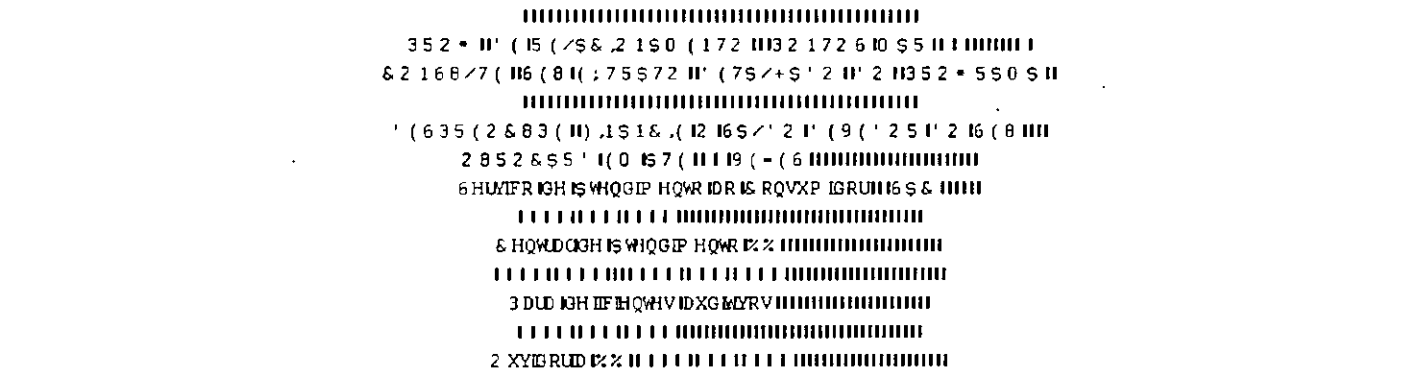

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que o cheque nº 140542, no valor de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), da conta corrente nº 47.922-5 do Banco do Brasil S/A, não foi compensado pelo banco até a presente data, que a tesouraria deste Município desconhece o(s) motivo(s) que ocasionou tal fato.

Para que surta os efeitos legais firmo a presente declaração.

Toledo (PR), 19 de março de 2009.

ROSELI FABRIS DALLA COSTA
TESOUREIRA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

439

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP60181556503395005

Extrato conta corrente 18/03/2009 15:59:39

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8

Conta: 51971-5 PMT FUNDO ROTATIVO BID I

Período solicitado: 1/2009

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/12/2008			Saldo Anterior			0,00 C
06/01/2009		+	Transferência on line	550587000051972	10.798,13 D	
06/01/2009			Resgate BB Fix	69	10.798,13 C	0,00
07/01/2009	06/01/2009		Resgate BB Fix	1300069	10.798,13 C	
07/01/2009	06/01/2009		Transferência de Saldo	1300069	10.798,13 D	0,00
26/01/2009		+	Transferência on line	550587000009271	1.710,46 D	
26/01/2009			TED Transf.Eletr.Disponiv	12601	140.827,90 D	
26/01/2009			Resgate BB Fix	69	142.538,36 C	0,00
27/01/2009	26/01/2009		Resgate BB Fix	1300069	142.538,36 C	
27/01/2009	26/01/2009		Transferência de Saldo	1300069	142.538,36 D	
27/01/2009	26/01/2009	+	Tar DOC/TED Eletrônico	90126	8,00 D	
27/01/2009	26/01/2009		Resgate BB Fix	69	5.000,00 C	4.992,00 C
28/01/2009		+	Transferência on line	550587000009271	8,00 C	
28/01/2009	27/01/2009		Resgate BB Fix	1300069	5.000,00 C	
28/01/2009	27/01/2009		Transferência de Saldo	1300069	5.000,00 D	5.000,00 C
29/01/2009			Trf da CC para Aplicação	1200069	5.000,00 C	
29/01/2009			Transf Aplicação Cta Inv	1200069	5.000,00 D	
29/01/2009			BB CP Admin Absoluto	1200069	5.000,00 D	0,00
31/01/2009			S A L D O .			0,00 C

OBSERVACOES:

O SEU EXTRATO DE TARIFAS JA ESTA DISPONIVEL
NA INTERNET E NO TAA.
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

440

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP60181556503395013

Extrato conta corrente 18/03/2009 16:05:54

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8

Conta: 51972-3 PMT CONTRAPARTIDA BID I

Período solicitado: 1/2009

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/12/2008		Saldo Anterior			7.500,50 C
06/01/2009	+	Transferência on line	550587000051971	10.798,13 C	18.298,63 C
07/01/2009		Trf da CC para Aplicação	1200070	18.298,63 C	
07/01/2009		Transf Aplicação Cta Inv	1200070	18.298,63 D	
07/01/2009		BB CP Admin Supremo	1200070	18.298,63 D	0,00
31/01/2009		S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

O SEU EXTRATO DE TARIFAS JA ESTA DISPONIVEL
NA INTERNET E NO TAA.
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP60181556503395014

Extrato conta corrente 18/03/2009 16:06:36

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8

Conta: 58042-2 PM TOLEDO

Periodo solicitado: 1/2009

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/12/2008			Saldo Anterior			3.251,50 C
06/01/2009		+	Transferência on line	550587000046094	512,32 D	2.739,18 C
08/01/2009			BB CP Admin Absoluto	1200069	5.000,00 C	
08/01/2009			BB CP Admin Absoluto	1200069	7.739,18 D	0,00
15/01/2009			Pagamento a Fornecedores	19603	1.178,44 D	
15/01/2009			Resgate BB Fix	69	5.000,00 C	3.821,56 C
16/01/2009		+	Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	0,65 D	3.820,91 C
19/01/2009	16/01/2009		Crédito autorizado	67459	0,65 C	3.821,56 C
31/01/2009			S A L D O			3.821,56 C

```
-----------------------------------------------
OBSERVACOES:
-----------------------------------------------
O SEU EXTRATO DE TARIFAS JA ESTA DISPONIVEL
NA INTERNET E NO TAA.
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

PPP3838/CSC/160308-01 ck
Toledo, 16 de Março de 2009.

Banco Itaú S.A.

À
Prefeitura Municipal de Toledo
Toledo-PR

Exmo. Senhor,

Em atenção a Seu Ofício nº 022/2009-SEFA, informamos o saldo das contas correntes e aplicações financeiras, posição em **31/12/2008**.

Agência	Conta	Nome	Saldo em Conta Corrente	Saldo em Aplicação Financeira
3491	00600-7	PREF MUNIC TOLEDO-ARRECADACAO	0,00	0,00
3491	00615-5	PREF MUNIC TOLEDO - ICMS	0,00	0,00

Agência	Conta	Posição em 31/12/2008
3491	00076-0	Conta Desativada Jan/07.
3491	00120-6	Conta Desativada Jan/07.
3491	00121-4	Conta Desativada Jan/07.
3491	00126-3	Conta Desativada Jan/07.
3491	00128-9	Conta Desativada Jan/07.
3491	00130-5	Conta Desativada Jan/07.
3491	00132-1	Conta Desativada Jan/07.
3491	00133-9	Conta Desativada Jan/07.

Agência	Conta	Posição em 31/12/2008
3491	00134-7	Conta Desativada Dez/06.
3491	00502-5	Conta Encerrada Jun/08.
3491	00557-9	Conta Encerrada Dez/08.
3491	00598-3	Conta Encerrada Dez/08.
3491	00633-8	Conta Encerrada Dez/08.
3491	00728-6	Conta Encerrada Dez/08.
3491	00731-0	Conta Encerrada Mai/08.

Atenciosamente.

CLADIR JOSÉ KUZMA
GERENTE PODER PÚBLICO PL
003972791

Ilustríssimo Senhor
Raul Gomes Baltazar
Secretário da Fazenda - Prefeitura Municipal de Toledo

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

2005-7 - PT - SET/2002

Banco Itaú S.A.
Praça Alfredo Egydio de
Souza Aranha, 100 Torre Itaúsa
04344 902 São Paulo SP
www.itau.com.br

CAIXA

OF 097/09 Toledo/PR, 17 MAR 09
AG. Toledo/PR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO/PR
Toledo-PR

Assunto: Informação de saldos – Prefeitura

Exmo Senhor Prefeito

1 Em atenção ao assunto em referência, informamos abaixo os saldos em 31/DEZ/2008 das seguintes contas pertencentes a Prefeitura de Toledo.

CONTAS MOVIMENTADAS			Posição extrato em 31/12/2008		
Agência	c/c	Tipo de Conta	Saldo em c/c	Saldo em Aplicação	TOTAL
726-9	4-0	*Movimento*	22.953,38	1.962.726,98	**1.985.680,36**
726-9	467-3	*Movimento*	50,00	26.867,62	**26.917,62**
726-9	520-3	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
726-9	529-7	*Movimento*	0,00	216.013,20	**216.013,20**
726-9	647002-1	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
726-9	336-7	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
726-9	487-8	*Movimento*	50,00	421.962,31	**422.012,31**
726-9	488-6	*Movimento*	17.119,60	0,00	**17.119,60**
726-9	647030-7	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
726-9	647033-1	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
726-9	647041-2	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
726-9	647042-0	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
726-9	647045-5	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
726-9	647050-1	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
726-9	647055-2	*Movimento*	0,00	136.406,48	**136.406,48**
726-9	647058-7	*Movimento*	0,00	87.340,72	**87.340,72**
726-9	647061-7	*Movimento*	0,00	529.621,69	**529.621,69**
726-9	647062-5	*Movimento*	0,00	34.872,19	**34.872,19**
726-9	647063-3	*Movimento*	8.490,53	49.513,96	**58.004,49**
726-9	647065-0	*Movimento*	0,00	73.139,00	**73.139,00**
726-9	647067-6	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
726-9	647068-4	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
726-9	647071-4	*Movimento*	0,00	2.116,05	**2.116,05**
726-9	647081-1	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
726-9	647083-8	*Movimento*	29.913,93	253.158,62	**283.072,55**
726-9	647085-4	*Movimento*	0,00	85.172,37	**85.172,37**
726-9	647095-1	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA TOLEDO
Rua Almte Barroso, 1784 Toledo/PR CEP: 85900-020
Fone: (045) 2103-1650 Fax: (045) 2103-1659

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CAIXA

CONTAS NÃO MOVIMENTADAS			Posição extrato em 31/12/2008		
Agência	c/c	Tipo de Conta	Saldo em c/c	Saldo em Aplicação	TOTAL
726-9	647017-0	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
726-9	486-0	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
726-9	647022-6	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
726-9	647032-3	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
726-9	647039-0	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
726-9	647088-9	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**

Atenciosamente

ADALBERTO CARLOS VARIANI
Técnico de Fomento

MÁRCIO AURÉLIO REOLON
Gerente Geral e.e.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA TOLEDO
Rua Almte Barroso, 1784 Toledo/PR CEP: 85900-020
Fone: (045) 2103-1650 Fax: (045) 2103-1659

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

BANCO DO BRASIL

Toledo (PR),19 de Março de 2009

A
Prefeitura do Municipio de Toledo
Estado do Paraná

Atendendo ao seu ofício 026/2009-SEFA, informamos, em planilha anexa a esse oficio, as contas de sua titularidade junto a nossa agência do Banco do Brasil, com seus respectivos saldos em 31/12/2008.

Sendo para o momento, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

BANCO DO BRASIL S.A.
Agencia 0587-8 – Toledo-PR

Alexandre Tolfo
Gerente de Contas

Lirio Schorle
Gerente de Segmento
Matr.: 6.287.640-6

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

BANCO DO BRASIL

Razao .: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO
CNPJ. .: 76.205.806/0001-88

CONTAS MOVIMENTADAS			Posição extrato em 31/12/2008		
Agência	c/c	Tipo de Conta	Saldo em c/c	Saldo em Aplicação	TOTAL
587-8	5087-3	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	5954-4	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	9271-1	*Movimento*	21.830,81	1.153.558,38	**1.175.389,19**
587-8	9274-6	*Movimento*	94.662,77	0,00	**94.662,77**
587-8	9884-1	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	10156-7	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	13809-6	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	14250-6	*Movimento*	0,00	397.286,19	**397.286,19**
587-8	17463-7	*Movimento*	9.790,20	0,00	**9.790,20**
587-8	17740-7	*Movimento*	390.321,69	0,00	**390.321,69**
587-8	17741-5	*Movimento*	16.059,51	0,00	**16.059,51**
587-8	17829-2	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	17830-6	*Movimento*	4.866,11	0,00	**4.866,11**
587-8	18795-X	*Movimento*	234,84	0,00	**234,84**
587-8	18796-8	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	19362-3	*Movimento*	0,00	131.653,90	**131.653,90**
587-8	19527-8	*Movimento*	0,00	1.894,95	**1.894,95**
587-8	20094-8	*Movimento*	0,00	249.929,41	**249.929,41**
587-8	20766-7	*Movimento*	72,58	4.452,30	**4.524,88**
587-8	21954-1	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	22776-5	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	23455-9	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	27686-3	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	31373-4	*Movimento*	518,29	0,00	**518,29**
587-8	31410-2	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	31560-5	*Movimento*	0,00	274.215,77	**274.215,77**
587-8	31780-2	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	32495-7	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	33033-7	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	33725-0	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	33727-7	*Movimento*	280.048,90	0,00	**280.048,90**
587-8	33885-0	*Movimento*	14.215,63	309.006,32	**323.221,95**
587-8	35050-8	*Movimento*	0,00	45.346,60	**45.346,60**
587-8	36609-9	*Movimento*	0,00	44.397,55	**44.397,55**
587-8	36848-2	*Movimento*	0,00	29.449,01	**29.449,01**
587-8	37770-8	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	38305-8	*Movimento*	36.119,18	60.893,93	**97.013,11**
587-8	38487-9	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	40322-9	*Movimento*	0,00	5.961.479,44	**5.961.479,44**
587-8	40361-X	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	40936-7	*Movimento*	0,00	49.061,55	**49.061,55**
587-8	41107-8	*Movimento*	0,00	787,14	**787,14**
587-8	41108-6	*Movimento*	0,00	70,54	**70,54**
587-8	41109-4	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	41111-6	*Movimento*	0,00	32.732,17	**32.732,17**
587-8	41112-4	*Movimento*	0,00	940,60	**940,60**
587-8	41113-2	*Movimento*	0,00	497,26	**497,26**
587-8	41689-4	*Movimento*	289.122,78	1.127.863,39	**1.416.986,17**
587-8	41692-4	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	42055-7	*Movimento*	0,00	19.537,07	**19.537,07**

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Alexandre Tolfo
Gerente de Contas

587-8	42138-3	*Movimento*	0,00	44.562,43	**44.562,43**
587-8	42289-4	*Movimento*	0,00	49.157,31	**49.157,31**
587-8	42353-X	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	42456-0	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	43017-X	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	43237-7	*Movimento*	307,15	33.192,62	**33.499,77**
587-8	43479-5	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	43480-9	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	44021-3	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	44272-0	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	44776-5	*Movimento*	96.622,85	4.463,82	**101.086,67**
587-8	45052-9	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	46078-8	*Movimento*	6,39	0,00	**6,39**
587-8	46094-X	*Movimento*	0,20	451.740,78	**451.740,98**
587-8	46096-6	*Movimento*	0,00	127.326,07	**127.326,07**
587-8	46183-0	*Movimento*	0,00	257.589,96	**257.589,96**
587-8	46455-4	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	46459-7	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	46469-4	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	46621-2	*Movimento*	0,00	17.659,09	**17.659,09**
587-8	46623-9	*Movimento*	406,43	5.723,27	**6.129,70**
587-8	46959-9	*Movimento*	0,65	67.248,05	**67.248,70**
587-8	47682-X	*Movimento*	0,00	44.651,82	**44.651,82**
587-8	47922-5	*Movimento*	438.317,13	0,00	**438.317,13**
587-8	47923-3	*Movimento*	0,00	167.231,81	**167.231,81**
587-8	47924-1	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	48497-0	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	48577-2	*Movimento*	0,00	2.470,45	**2.470,45**
587-8	49886-6	*Movimento*	0,00	741.844,11	**741.844,11**
587-8	50351-7	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	50665-6	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	51204-4	*Movimento*	0,00	26.427,44	**26.427,44**
587-8	51206-0	*Movimento*	0,00	6.074,63	**6.074,63**
587-8	51675-9	*Movimento*	4.905,67	0,00	**4.905,67**
587-8	51971-5	*Movimento*	0,00	679.742,34	**679.742,34**
587-8	51972-3	*Movimento*	7.500,50	0,00	**7.500,50**
587-8	52994-X	*Movimento*	0,00	50.438,97	**50.438,97**
587-8	52995-8	*Movimento*	0,00	12.316,71	**12.316,71**
587-8	53488-9	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	53674-1	*Movimento*	14.500,00	0,00	**14.500,00**
587-8	53776-4	*Movimento*	1.418,29	580.278,40	**581.696,69**
587-8	58042-2	*Movimento*	3.251,50	47.119,43	**50.370,93**
587-8	58043-0	*Movimento*	0,00	2.788,95	**2.788,95**
587-8	90000-1	*Movimento*	43.312,44	0,00	**43.312,44**
587-8	283143-0	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**

CONTAS NÃO MOVIMENTADAS			**Posição extrato em 31/12/2008**		
Agência	c/c	Tipo de Conta	Saldo em c/c	Saldo em Aplicação	**TOTAL**
587-8	12484-2	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	17743-1	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	22837-0	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	22838-9	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	33726-9	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	35034-6	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	35036-2	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	35037-0	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	37115-7	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**

Alexandre Tolfo
Gerente de Contas

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

587-8	37116-5	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	37117-3	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	37895-X	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	41690-8	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	41747-5	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	41869-2	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	41993-1	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	42455-2	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	42492-7	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	42762-4	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	42928-7	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	43079-X	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	43481-7	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	43482-5	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	43483-3	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	43484-1	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	43485-X	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	43489-2	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	43490-6	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	43491-4	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	43572-4	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	43773-5	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	44271-2	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	44666-1	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	45053-7	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	45691-8	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	46230-6	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	46419-8	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	46420-1	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	46421-X	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
587-8	58022-8	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**

Toledo (PR), 19 de março de 2009

Ilirio Schone
Gerente de Segmento
Matr.: 6.287.640-6

Alexandre Tolfo
Gerente de Contas

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Prefeitura Municipal de Tupãssi

ESTADO DO PARANÁ
Praça Santos Dumond, s/n - Fone (044) 544 1383 - Fax: 544 1554 - CEP 85945-000

LEI Nº. 1050/2007

Dispõe sobre autorização para subvencionar o **Clube do Vovô de Tupãssi**, e dá outras providências.

O Povo do Município de Tupãssi, por meio de seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a subvencionar o **Clube o Vovô de Tupãssi**, entidade civil de caráter beneficente, promocional e recreativo, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n. 80.880.081/0001-09, que tem por objetivo atendimento do idoso, bio-psico-socialmente, promovendo a sua integração na comunidade, através do desenvolvimento de atividades sociais, recreativas, culturais e ocupacionais.

Parágrafo primeiro – A subvenção de que trata o presente artigo será dividido em doze parcelas mensais, iniciando em 1º janeiro e findando em 31 de dezembro de 2008.

Parágrafo segundo – O município poderá repassar, mensalmente, até o montante de R$ 1.008,00 (mil e oito reais), totalizando R$ 12.096,00 (doze mil e noventa e seis reais).

Parágrafo terceiro - O valor da subvenção poderá ser majorado em até 20%, sempre a critério do Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

0800 – Departamento de Ação Social
0801 – Gabinete do Diretor
08244400152.039 – Apoio às Atividades de Assistência Social – Custeio.
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

MUNÍCÍPIO DE TUPÃSSI Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2007.

Valdecir Acco
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tupãssi

ESTADO DO PARANÁ
Praça Santos Dumond, s/n - Fone (044) 544 1383 - Fax: 544 1554 - CEP 85945-000

LEI Nº. 1051/2007

Dispõe sobre autorização para subvencionar o **Provopar – Programa do Voluntariado Paranaense – Ação Social de Tupãssi** e dá outras providências.

O Povo do Município de Tupãssi, por meio de seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a subvencionar o **PROVOPAR – PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE – AÇÃO SOCIAL DE TUPÃSSI**, sociedade civil sem fins lucrativos, com finalidades filantrópicas, inscrito no CNPJ sob n. 04.109.069/0001-69, que visa à prestação de assistência social às famílias e às pessoas excluídas do mínimo necessário para a sobrevivência.

Parágrafo primeiro – A subvenção de que trata o presente artigo será dividido em doze parcelas mensais, iniciando em 1º de janeiro e findando em 31 de dezembro de 2008.

Parágrafo segundo – O município poderá repassar, mensalmente, até o montante de R$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais), podendo ser majorado em até 20 % (vinte por cento), a critério do município.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

0800 – Departamento de Ação Social
0801 – Gabinete do Diretor
08244400152.039 – Apoio às Atividades de Assistência Social – Custeio.
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

MUNÍCÍPIO DE TUPÃSSI Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2007.

Valdecir Acco
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tupãssi

ESTADO DO PARANÁ
Praça Santos Dumond, s/n - Fone (044) 544 1383 - Fax: 544 1554 - CEP 85945-000

LEI Nº. 1052/2007

Dispõe sobre autorização para subvencionar o **Grupo Conviver de Jotaesse** e dá outras providências.

O Povo do Município de Tupãssi, por meio de seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a subvencionar o **Grupo Conviver de Jotaesse**, entidade civil de caráter beneficente, promocional e recreativo, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ (MF) sob n. 04.689.783/0001-13, declarada de Utilidade Pública através da Lei Municipal nº 648/2002, que visa o atendimento do idoso, bio-psico-socialmente, promovendo a sua integração na comunidade, através do desenvolvimento de atividades sociais, recreativas, culturais e ocupacionais.

Parágrafo primeiro – A subvenção de que trata o presente artigo será dividido em doze parcelas mensais, iniciando em 1º janeiro e findando em 31 de dezembro de 2008.

Parágrafo segundo – O município poderá repassar, mensalmente, até o montante de R$ 1.008,00, (mil e oito reais), totalizando R$ 12.096,00 (doze mil e noventa e seis reais), podendo ser majorado em até 20 % (vinte por cento), a critério do Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

0800 – Departamento de Ação Social
0801 – Gabinete do Diretor
08244400152.039 – Apoio às Atividades de Assistência Social – Custeio.
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

MUNÍCÍPIO DE TUPÃSSI Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2007.

Valdecir Acco
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tupãssi

ESTADO DO PARANÁ
Praça Santos Dumond, s/n - Fone (044) 544 1383 - Fax: 544 1554 - CEP 85945-000

LEI Nº. 1053/2007

Dispõe sobre autorização para subvencionar a **Creche Santo Antonio** e dá outras providências.

O Povo do Município de Tupãssi, por meio de seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a subvencionar a **CRECHE SANTO ANTONIO**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n. 80.880.073/0001-54, com sede no Distrito de Jotaesse, neste município, que visa acolher menores carentes de recursos, na faixa etária de 0 a 6 anos.

Parágrafo primeiro – A subvenção de que trata o presente artigo será dividido em doze parcelas mensais, iniciando em 1º janeiro e findando em 31 de dezembro de 2008.

Parágrafo segundo – O município poderá repassar, mensalmente, até o montante de R$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais), totalizando R$ 26.640,00 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta reais), podendo ser majorado em até 20 % (vinte por cento), a critério do Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

0800 – Departamento de Ação Social
0801 – Gabinete do Diretor
08244400152.039 – Apoio às Atividades de Assistência Social – Custeio.
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

MUNÍCÍPIO DE TUPÃSSI, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2007.

Valdecir Acco
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃSSI

Estado do Paraná
Praça Santos Dumond, s/n.º - fone (044) 3544-1345 - CEP: 85.945-000

Resolução nº 08/2007

Aprova as contas do Poder Executivo referentes ao exercício financeiro de 2005, e dá outras providências.

O Povo do Município de Tupãssi, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu Presidente desta Casa de Leis, no uso de minhas atribuições legais, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal referentes ao exercício financeiro de 2005, sob a responsabilidade do Sr. Valdecir Acco, nos integrais termos do Acórdão nº 1319/2007 do E. Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃSSI, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de dezembro de 2007.

Rildo de Jesus Zarbinatti
Presidente

Iraci Patrício Santana
1.º Secretária

Prefeitura Municipal de Tupãssi

ESTADO DO PARANÁ
Praça Santos Dumond, s/n - Fone (044) 544 1383 - Fax: 544 1554 - CEP 85945-000

LEI Nº. 1054/2007.

Dispõe sobre autorização para subvencionar o **Lar da Criança Menino Deus de Brasiliana** e dá outras providências.

O Povo do Município de Tupãssi, por meio de seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a subvencionar o **LAR DA CRIANÇA MENINO DEUS DE BRASILIANA**, sociedade civil de caráter estritamente beneficente, inscrita no CNPJ sob n. 78.678.711/0001-07, que visa prevenção da marginalidade da criança e do adolescente.

Art. 2º - Para consecução do objeto, o Município poderá repassar, mensalmente, até o montante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), podendo ser majorado em até 20 % (vinte por cento), a critério do Município.

Parágrafo primeiro – A subvenção de que trata o presente artigo será dividido em doze parcelas mensais, iniciando em 1º janeiro e findando em 31 de dezembro de 2008.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

0800 – Departamento de Ação Social
0801 – Gabinete do Diretor
08244400152.039 – Apoio às Atividades de Assistência Social – Custeio.
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

MUNÍCÍPIO DE TUPÃSSI Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2007.

Valdecir Acco
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tupãssi

ESTADO DO PARANÁ
Praça Santos Dumond, s/n - Fone (044) 544 1383 - Fax: 544 1554 - CEP 85945-000

LEI Nº. 1055/2007

Dispõe sobre autorização para subvenção social **CEMIC – Centro de Estudo do Menor e Integração na Comunidade – João Paulo II**, e dá outras providências.

O Povo do Município de Tupãssi, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e remetem ao Prefeito para sanção e publicação a presente Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a subvencionar o **CEMIC – CENTRO DE ESTUDO DO MENOR E INTEGRAÇÃO NA COMUNIDADE – JOÃO PAULO II**, sociedade civil de caráter estritamente beneficente, inscrita no CNPJ sob n. 77.877.090/0001-28, que tem por objetivo principal a prevenção da marginalidade, da criança e do adolescente.

Parágrafo primeiro – A subvenção de que trata o presente artigo será dividido em doze parcelas mensais, iniciando em 1º janeiro e findando em 31 de dezembro de 2008.

Parágrafo segundo - O município poderá repassar, mensalmente, até o montante de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), totalizando R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), podendo ser majorado em até 20%, a critério do Executivo Municipal.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

0800 – Departamento de Ação Social
0801 – Gabinete do Diretor
08244400152.039 – Apoio às Atividades de Assistência Social – Custeio.
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

MUNÍCÍPIO DE TUPÃSSI Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2007.

Valdecir Acco
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tupãssi

ESTADO DO PARANÁ
Praça Santos Dumond, s/n - Fone (044) 544 1383 - Fax: 544 1554 - CEP 85945-000

LEI Nº. 1056/2007

Dispõe sobre autorização para celebração de convênio e dá outras providências.

O Povo do Município de Tupãssi, por meio de seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a **ABET - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPERANÇA DE TUPÃSSI**, inscrita no CNPJ sob n. 78.679.370/0001-94, visando à operacionalização e perfeito funcionamento do **Hospital Municipal, PSF, PACS e Postos de Saúde**.

Parágrafo único – O prazo de vigência do convênio a ser celebrado será de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Para consecução do objeto, o Município poderá repassar, mensalmente, até o montante de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Parágrafo primeiro – Os recursos provenientes do convênio somente poderão ser utilizados para o cumprimento do objeto, vedado seu emprego em finalidade diversa da estabelecida.

Parágrafo segundo - O valor constante do *"caput"* somente poderá ser majorado para pagamento de eventuais horas extras, férias, 13º salário, encargos sociais, ou quando ocorrer rescisão de contrato de trabalho, única e exclusivamente para quitação das verbas rescisórias.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

0600 – Departamento de Saúde
0603 – Fundo Municipal de Saúde
10302000072.022 – Manutenção do Hospital Municipal
10122000032.016 – Manutenção das Atividades Administrativas dos Programas PSF e PACS
10301000072.020 – Manutenção das Atividades Administrativas da Divisão de Saúde
3.1.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal – Terceirização Mão de Obra.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

MUNÍCÍPIO DE TUPÃSSI, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2007.

Valdecir Acco
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná
Rua Niterói – s/n – Fone/Fax: (45) 255-1105 – 85929-000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
CNPJ: 95.583.597/0001-50 – e-mail: prefspedro@uol.com.br

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 030/2007

O Diretor do Departamento de Administração e Planejamento do Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas em Concurso Público, para que se apresentem no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data, à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, de conformidade com os itens 07 e 8.2 do Edital de Concurso Público Nº. 006/2003.

ZELADORA - GSG-II
CLAUDETE CODEIRO DE LIMA
MARIA LUCIA DOS SANTOS MARTINS

São Pedro do Iguaçu, 18 de dezembro de 2007.

ALDOIR ZAMPIVA
Diretor do Depto. de Administração e Planejamento

JORNAL DO OESTE - 3055-3322

Prefeitura Municipal de Tupãssi

ESTADO DO PARANÁ
Praça Santos Dumond, s/n - Fone (044) 544 1383 - Fax: 544 1554 - CEP 85945-000

LEI Nº. 1057/2007

Dispõe sobre autorização para celebração de Convênio e dá outras providências.

O Povo do Município de Tupãssi, por meio de seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a ABET - Associação Beneficente Esperança de Tupãssi, inscrita no CNPJ sob n. 78.679.370/0001-94, visando a operacionalização do **Programa da Saúde da Família**.

Parágrafo Único – O prazo de vigência do convênio a ser celebrado será de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Para consecução do objeto, o Município poderá repassar, mensalmente, até o montante de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalizando R$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais).

Parágrafo Primeiro – Os recursos provenientes do convênio somente poderão ser utilizados para o cumprimento do objeto, vedado seu emprego em finalidade diversa da estabelecida.

Parágrafo Segundo - O valor constante do *caput* somente poderá ser majorado para pagamento de eventuais horas extras, férias, 13º salário, encargos sociais, ou quando ocorrer rescisão de contrato de trabalho, única e exclusivamente para quitação das verbas rescisórias.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

0600 – Departamento de Saúde
0603 – Fundo Municipal de Saúde
10122000032.016 – Manutenção das atividades Administrativas dos Programas PSF e PACS
3.1.90.34.00 – Outros Despesas de Pessoal – Terceirização Mão-de-obra.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

MUNÍCÍPIO DE TUPÃSSI Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2007.

Valdecir Acco
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tupãssi

ESTADO DO PARANÁ
Praça Santos Dumond, s/n - Fone (044) 544 1383 - Fax: 544 1554 - CEP 85945-000

LEI Nº. 1058/2007

Dispõe sobre autorização para subvencionar a **ABET - Associação Beneficente Esperança de Tupãssi**, e dá outras providências.

O Povo do Município de Tupãssi, por meio de seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a **ABET - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPERANÇA DE TUPÃSSI**, inscrita no CNPJ sob nº. 78.679.370/0001-94, visando a operacionalização do **Programa Agente Comunitário de Saúde**.

Parágrafo único – O prazo de vigência do convênio a ser celebrado será de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Para consecução do objeto, o Município poderá repassar, mensalmente, até o montante de R$ 6.000,00, totalizando R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Parágrafo Primeiro – Os recursos provenientes do convênio somente poderão ser utilizados para o cumprimento do objeto, vedado seu emprego em finalidade diversa da estabelecida.

Parágrafo Segundo - O valor constante do *caput* somente poderá ser majorado para pagamento de encargos sociais, horas extras, devidamente comprovadas, férias, 13º salário, ou quando ocorrer rescisão de contrato de trabalho, única e exclusivamente para quitação das verbas rescisórias.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

0600 – Departamento de Saúde
0603 – Fundo Municipal de Saúde
10122000032.016 – Manutenção das atividades Administrativas dos Programas PSF e PACS
3.1.90.34.00 – Outros Despesas de Pessoal – Terceirização Mão-de-obra.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos à partir de 1º de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

MUNÍCÍPIO DE TUPÃSSI Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2007.

Valdecir Acco
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tupãssi

ESTADO DO PARANÁ
Praça Santos Dumond, s/n - Fone (044) 544 1383 - Fax: 544 1554 - CEP 85945-000

LEI Nº. 1059/2007

Dispõe sobre autorização para subvenção social a **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupãssi**, e dá outras providências.

O Povo do Município de Tupãssi, por meio de seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a subvencionar a **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPÃSSI**, inscrita no CNPJ sob nº. 78.670.981/0001-71, que tem por objetivo principal o atendimento dos portadores de necessidades educativas especiais, promovendo o seu bem estar, sua proteção e a sua integração, em prol de seu desenvolvimento cívico, social, moral e físico.

Parágrafo primeiro – A subvenção de que trata o presente artigo será dividido em doze parcelas mensais, iniciando em 1º de janeiro e findando em 31 de dezembro de 2008.

Parágrafo segundo - O município poderá repassar, mensalmente, até o montante de R$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais), totalizando R$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais), podendo ser majorado em até 20%, a critério do Executivo Municipal.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

0800 – Departamento de Ação Social
0801 – Gabinete do Diretor
08244400152.039 – Apoio às Atividades de Assistência Social – Custeio.
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

MUNÍCÍPIO DE TUPÃSSI Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2007.

Valdecir Acco
Prefeito Municipal

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 320/2007
OBJETO: contratação de empresa(s) para manutenção incluindo material e mão-de-obra, do veículo Kombi, ano 2002 placa AKL-5423, frota 364, do Município de Toledo.
DATA DE ABERTURA: 07 de Janeiro de 2008 às 10:30 horas.
VALOR MÁXIMO: R$ 1.340,00 (um mil, trezentos e quarenta reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 326/2007
OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão-de-obra) para o encascalhamento da estrada rural principal em São Salvador com os serviços de: corte, transporte, distribuição e compactação, através da Lei nº 1.898, de 31 de maio de 2005 que "Institui o Programa de Melhoria da Infra-Estrutura e Saneamento Rural no Município de Toledo", conforme a seguir discriminado.
DATA DE ABERTURA: 08 de Janeiro de 2008 às 10:30 horas.
VALOR MÁXIMO: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2007 - Trânsito
OBJETO: aquisição de 10 (dez) caixas para radar fixo, através do Departamento de Trânsito da Secretaria de Segurança e Trânsito.
DATA DE ABERTURA: 09 de Janeiro de 2008 às 10:30 horas.
VALOR MÁXIMO: R$ 4.770,00 (quatro mil, setecentos e setenta reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2007
OBJETO: seleção de propostas visando a aquisição de materiais para distribuição gratuita para as famílias contempladas nos seguintes projetos habitacionais: Sarandi I (14 unidades); Santa Clara IV (17 unidades); Vila Pedrini (20 unidades); Cruzeiro de Minas e Fachini (35 unidades) Soster (48 unidades); Schio (58 unidades); Jardim do Trabalhador (71 unidades); Santa Luzia (83 unidades); Alto da Glória (96 unidades) do Município de Toledo-PR, em parceria com a Caixa Econômica Federal, através do Programa Casa da Gente.
DATA DE ABERTURA: 09 de Janeiro de 2008 às 8:30 horas.
VALOR MÁXIMO: R$ 15.367,10 (quinze mil, trezentos e sessenta e sete reais e dez centavos)

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição preferencialmente na home-page da Prefeitura Municipal de Toledo: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações podem ser obtidas junto à Diretoria de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Toledo, na Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, CEP 85900-110, Toledo/Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, Fone: (45) 3055-8819, Fax: 3378-1704, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br ou comoras.documentacao@toledo.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

EXTRATO DE PORTARIA

Nº 418 – 18/12/2007 – Nomeia **Odair Carlos do Nascimento** no cargo em comissão de Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Toledo (FUNTEC), Símbolo "CC-1" da Tabela "C" da Lei nº 1.821/99, a contar de 18 de dezembro de 2007, em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do caput do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os artigos 15 e 16 da Lei nº 1.961, de 23 de julho de 2007, e considerando que, em reunião realizada nesta data, o Conselho Deliberativo da FUNTEC homologou, por unanimidade, a sua indicação para a Presidência da Fundação, ficando exonerado, na mesma data, do cargo em comissão de Diretor da Unidade Central de Produção de Alimentos, com lotação na Secretaria da Administração do Município, do qual é ocupante.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2007 – MUNICÍPIO DE TOLEDO

Objeto: **Aquisição de materiais de expediente para atendimento às famílias, dentro do programa de proteção social básica à família e seus membros, da secretaria de assistência social.**

- A empresa **TECNOIMPRIME RECONDICIONAMENTO DE CARTUCHOS LTDA**, foi declarada vencedora para o item 08 com uma proposta no valor de **R$ 90,00** (noventa reais), perfazendo um valor total de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinqüenta reais).
- Os itens: 01; 02; 03; 04; 05; 06 e 07 foram **DESERTOS** de propostas.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 3 (três) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 18 de dezembro de 2007.

Luis Carlos Fabris
PREGOEIRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

DECRETO Nº 594, de 17 de dezembro de 2007

Aprova o **Loteamento "São Pedro"**, implantado nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.945/2006, **DECRETA:**

Art. 1º – Fica aprovado o **Loteamento "São Pedro"**, implantado na Chácara nº 06/07-A2, integrante do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, Linha Toledo, com área de 17.781,64 m² (dezessete mil, setecentos e oitenta e um metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), oriunda do desmembramento da Chácara nº 06/07.A, situada no Município de Toledo, Matrícula nº 12.126 do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, PR, conforme processo protocolizado na Municipalidade sob nº 34.508, de 27 de novembro de 2007, e respectivo Termo de Acordo.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2007.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ANDRESSA GRAZIELE GURZINSKI PELANDA – SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

DECRETO Nº 596, de 18 de dezembro de 2007

Aprova o **Loteamento "Iguaçu"**, implantado nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.945/2006, considerando a solicitação, a documentação e os pareceres constantes dos processos protocolizados na Municipalidade sob nºs 7.180/2007, 34.787/2007 e 35.032/2007, **DECRETA:**

Art. 1º – Fica aprovado o **Loteamento "Iguaçu"**, com área de 56.285,08 m² (cinqüenta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco metros e oito decímetros quadrados), implantado na Chácara nº 45/47.I.2, da Subdivisão dos Lotes Rurais nºs 45.B/H e 47.D, do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, localizada neste Município de Toledo, Matrícula nº 48.375 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, Paraná, conforme processos protocolizados na Municipalidade sob nºs 7.180/2007, 34.787/2007 e 35.032/2007.

Art. 2º – As obrigações da loteadora relativas ao Loteamento de que trata o artigo anterior são as constantes do respectivo Termo de Acordo, firmado com o Município de Toledo, nesta data.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2007.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ANDRESSA GRAZIELE GURZINSKI PELANDA – SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

LEI "R" Nº 161, de 18 de dezembro de 2007

Autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2008.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2008.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2008, um crédito adicional especial no valor de **R$ 630.500,00 (seiscentos e trinta mil e quinhentos reais)**, mediante a inclusão das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso, no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 09002 – 12.361.00172-080 – TRANSPORTE ESCOLAR
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 150.000,00
003421 Fonte 4.1.00.000671 BRDE Ag.Fomento-aquisição ônibus transporte escolar ..... R$ 150.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 11003 – 22.602.00411-112 – INSTALAÇÃO DE AGROIND E COOPERATIVAS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 480.500,00
004691 Fonte 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro – Ex Cor ..... R$ 140.000,00
004691 Fonte 3.1.00.000808 Conv.MAPA/Caixa Econômica Federal-Abatedouro ..... R$ 195.000,00
004691 Fonte 3.1.00.000809 Conv.MAPA/Caixa Econômica Federal-Vinícola ..... R$ 145.500,00
TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ..... **R$ 630.500,00**

Art. 3º – Para a abertura do crédito de que trata esta Lei, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 – 22.661.00241-113 – INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS ..... R$ 20.000,00
004720 Fonte 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro – Ex Cor ..... R$ 20.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 11003 – 22.661.00242-115 – INCENTIVO A INICIATIVA PRIVADA
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 70.000,00
004760 Fonte 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro – Ex Cor ..... R$ 70.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.004 – 18.695.00252-121 – PROMOÇÃO DO TURISMO
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES ..... R$ 50.000,00
004880 Fonte 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro – Ex Cor ..... R$ 50.000,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ..... **R$ 140.000,00**

II – recursos provenientes de:

a) Convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA/Caixa Econômica Federal – Abatedouro, na fonte 3.1.00.000808, no valor de **R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)** e Convênio MAPA/Caixa Econômica Federal – Vinícola, fonte 3.1.00.000809, no valor de **R$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais)**;

b) Operação de Crédito junto ao BRDE – Agência de Fomento, Fonte 4.1.00.000671, no valor de **R$ 150.000,00** (cento e cinqüenta mil reais).

TOTAL DOS RECURSOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ..... **R$ 490.500,00**

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2007.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
LUIZ ALBERTO CYPRIANO – SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 06, de 17 de dezembro de 2007.

Referenda a MENSAGEM Nº 036/07-PM, de autoria do Poder Executivo Municipal, que indica a Servidora Pública, DANIELE ALINE WAYHS, com o Cargo de Auxiliar Administrativo, Padrão GAS – VII, para ser designada ao Cargo de Coordenadora de Controle Interno, dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de São Pedro do Iguaçu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica referendado a MENSAGEM Nº 036/07-PM, de autoria do Poder Executivo Municipal, que indica a Servidora Pública, DANIELE ALINE WAYHS, com o Cargo de Auxiliar Administrativo, Padrão GAS - VII, para ser designada ao Cargo de Coordenadora de Controle Interno, dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de São Pedro do Iguaçu, na forma do Artigo 6º da Lei Municipal Nº 480, de 27 de novembro de 2007.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2007.

SILMAR JOSÉ CECHIN
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ÊNIO GONZAGA NEVES
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu
Estado do Paraná

ATO Nº ME - 25/2007
DATA : 18 de dezembro de 2007.
EMENTA: Autoriza abertura de Processo de Dispensa de Licitação para celebração de Contrato de Locação de prédio destinado à instalação da Câmara Municipal, com vigência de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Processo de Dispensa de Licitação para celebração de contrato de Locação de prédio destinado à instalação da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, com vigência de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2007.

SILMAR JOSÉ CECHIN
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ÊNIO GONZAGA NEVES
PRIMEIRO SECRETÁRIO

ALEX LUIZ POZZEBON
SEGUNDO SECRETÁRIO

Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 08, de 17 de dezembro de 2007.

Altera Anexo II da Resolução Nº 03, de 29 de maio de 2006, que dispõe sobre a Reorganização do Plano de Cargos, Carreira, e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo II, Cargos em Comissão da Resolução Nº03, de 29 de maio de 2006, que dispõe sobre a Reorganização do Plano de Cargos, Carreira, e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, passa a vigorar com a redação do texto do Anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2007.

SILMAR JOSÉ CECHIN
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ÊNIO GONZAGA NEVES
PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANEXO II
CARGOS EM COMISSÃO

Nº'S. DE CARGOS	DENOMINAÇÃO		SÍMBOLOS
01	DIRETOR DA DIRETORIA GERAL	.....	CC-01
01	ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	.....	CC-02
02	ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR	.....	CC-03

Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 04, de 17 de dezembro de 2007.

Referenda o TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL DO PATRIMÔNIO ESTADUAL Nº 132/2007, celebrado pelo Poder Executivo Municipal, com a Secretaria de Estado da Educação (SEED).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica referendado o TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL DO PATRIMÔNIO ESTADUAL Nº 132/2007, celebrado pelo Poder Executivo Municipal, com a Secretaria de Estado da Educação (SEED), objetivando a utilização do prédio existente pela Escola Municipal Luz Marina – Educação Infantil e Ensino Fundamental as salas de aulas e demais ambientes necessários ao atendimento dos alunos designados pelo Núcleo Regional da Educação de Toledo, de acordo com a disponibilidade de espaço físico e a demanda de matrículas da Rede Estadual no Município, informadas pelo Diretor do estabelecimento de ensino designado pela Secretaria de Estado da Educação, conforme especificado no "Termo de Permissão de Uso".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2007.

SILMAR JOSÉ CECHIN
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ÊNIO GONZAGA NEVES
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 05, de 17 de dezembro de 2007.

Referenda o TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL DO PATRIMÔNIO ESTADUAL Nº 047/2007, celebrado pelo Poder Executivo Municipal, com a Secretaria de Estado da Educação (SEED).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica referendado o TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL DO PATRIMÔNIO ESTADUAL Nº 047/2007, celebrado pelo Poder Executivo Municipal, com a Secretaria de Estado da Educação (SEED), objetivando a utilização do prédio existente pela Escola Municipal Costa e Silva – Ensino Fundamental as salas de aulas e demais ambientes necessários ao atendimento dos alunos designados pelo Núcleo Regional da Educação de Toledo, de acordo com a disponibilidade de espaço físico e a demanda de matrículas da Rede Estadual no Município, informadas pelo Diretor do estabelecimento de ensino designado pela Secretaria de Estado da Educação, conforme especificado no "Termo de Permissão de Uso".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2007.

SILMAR JOSÉ CECHIN
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ÊNIO GONZAGA NEVES
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu
Estado do Paraná

ATO Nº ME - 24/2007
DATA : 17 de dezembro de 2007.
EMENTA: Designa os membros da Comissão Representativa da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados como membros da Comissão Representativa da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, para durante o recesso, os seguintes Vereadores:
I - SILMAR JOSÉ CECHIN - Presidente;
II – ADILSON MARINO DE OLIVEIRA - Líder de Bancada do PSDB;
III – ALEX LUIZ POZZEBON - Líder de Bancada do PMDB;
IV – DACIO SPECH - Líder de Bancada do PTB;
V - ÊNIO GONZAGA NEVES - Líder da Bancada do PPS;
VI - JOVINO BATISTA DE PÁDUA - Líder de Bancada do PP.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2007.

SILMAR JOSÉ CECHIN
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ÊNIO GONZAGA NEVES
PRIMEIRO SECRETÁRIO

ALEX LUIZ POZZEBON
SEGUNDO SECRETÁRIO

Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 07, de 17 de dezembro de 2007.

Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Resolução Nº 02, de 29 de maio de 2006, que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o inciso II do Artigo 1º, da Resolução Nº 02, de 29 de maio de 2006, que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, passa a vigorar com a seguinte Redação:

"Art. 1º - .....
II - .....
a) Direção;
b) Assessoria de Gabinete da Presidência;
c) Assessoria de Contabilidade;
d) Assessoria de Gabinete Parlamentar." (NR)

Art. 2º - Fica alterado o Artigo 3º da Resolução Nº 02, de 29 de maio de 2006, que dispõe sobre Reorganização da Estrutura da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, passa a vigorar com a seguinte Redação:

"Art. 3º - A Diretoria Geral, órgão encarregado da direção, controle e a promoção da colaboração entre os órgãos, nas questões legislativas, administrativas e disciplinares, cabe dirigir, chefiar e assessorar a Câmara Municipal, a ela subordinando-se os demais órgãos da Estrutura Administrativa constantes das alíneas "a", "b", "c" e "d", do inciso II do Artigo 1º desta Resolução." (NR)

Art. 3º - Fica alterado a Subseção II, o "caput" do Artigo 13, e acrescentado os incisos I a IX no Capítulo II Da Competência, da Resolução Nº 02, de 29 de maio de 2006, que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, passam a vigorar com a seguinte Redação:

"Subseção II
Assessoria de Gabinete da Presidência

Art. 13 - A Assessoria de Gabinete da Presidência, subordinada diretamente à Direção da Diretoria Geral, tem como competência, dentre outras que poderão ser definidas pelo Presidente ou em regulamento: (NR)

I - assessorar os trabalhos de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal;

II – assessorar as atividades de Gabinete da Presidência e controlando as tarefas;

III – recepcionar, atender e orientar as pessoas e autoridades que devam manter contato com o Presidente, agendando horário para telefonemas e visitas;

IV - cuidar da correspondência particular recebida e expedida pela Presidência;

V - organizar e controlar a agenda do Presidente, marcando audiências, reuniões, entrevistas, visitas e outros compromissos;

VI - redigir pequenos expedientes exclusivos do gabinete;

VII - manter em dia o cadastro de endereços e telefones de empresas, autoridades e órgãos de governo das três esferas, de modo a agilizar os contatos quando necessários;

VIII - manter, de forma organizada, a disposição dos exemplares de revistas e jornais recebidos pela Câmara;

IX - registrar a utilização das dependências da Câmara por entidades e o préstimo de equipamentos. "(NR)

Art. 4º - Fica alterado a Subseção V, o "caput" do Artigo 16, e acrescentado os incisos I a XIII no Capítulo II, da Competência, da Resolução Nº 02, de 29 de maio de 2006, que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, passa a vigorar com a seguinte Redação:

"Subseção V
Assessoria de Gabinete Parlamentar

Art. 16 - A Assessoria de Gabinete Parlamentar, subordinada diretamente à Direção da Diretoria Geral, tem como competência, dentre outras que poderão ser definidas pelo Presidente ou em regulamento."(NR)

I - assessorar a execução dos serviços de sistematização, preparação, alinhamento e arquivamento de papéis e outros serviços de interesse do âmbito do Gabinete parlamentar;

II - assessorar o vereador no cumprimento dos deveres do mandato;

III - orientar o vereador no encaminhamento e tomada de decisões e seu posicionamento em deliberações do colegiado ou outro órgão de deliberação, à vista do objeto da decisão e do programa da agremiação a que pertence;

IV - assessorar o vereador no exame de proposições nas comissões da Câmara permanentes de caráter técnico-legislativo ou temporário de que faça parte;

V - prestar orientação ao vereador na discussão e votação de proposições;

VI - organizar e acompanhar as reuniões que o vereador promover no recinto público;

VII - atender e prestar esclarecimentos e informações aos cidadãos que procurarem o vereador;

VIII - manter o controle das pautas das sessões e das proposições legislativas de interesse;

IX - agendar reuniões, visitas, entrevistas, audiências e outros compromissos do titular;

X - elaborar e expedir a correspondência de interesse do gabinete;

XI - manter nos arquivos, para fins de consulta, as cópias das proposições em tramitação e das respostas de pedidos de informações;

XII - integrar-se à ordem administrativa e aos princípios que orientam a conduta dos agentes públicos, colaborando para a conquista de resultados de interesse coletivo;

XIII - prestar colaboração no andamento dos trabalhos de caráter administrativo e de fortalecimento do Poder Legislativo."(NR)

Art. 5º - Fica alterado o Organograma Estrutural da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, que integra a Resolução Nº 02, de 29 de maio de 2006, que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura da Câmara Municipal, passa a vigorar com a redação do texto do Anexo que integra esta Resolução.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revoga-se o "caput", e incisos I e II e Parágrafo único do Artigo 16 da Resolução Nº 02, de 29 de maio de 2006.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2007.

SILMAR JOSÉ CECHIN
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ÊNIO GONZAGA NEVES
PRIMEIRO SECRETÁRIO

ORGANOGRAMA ESTRUTURAL

DA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

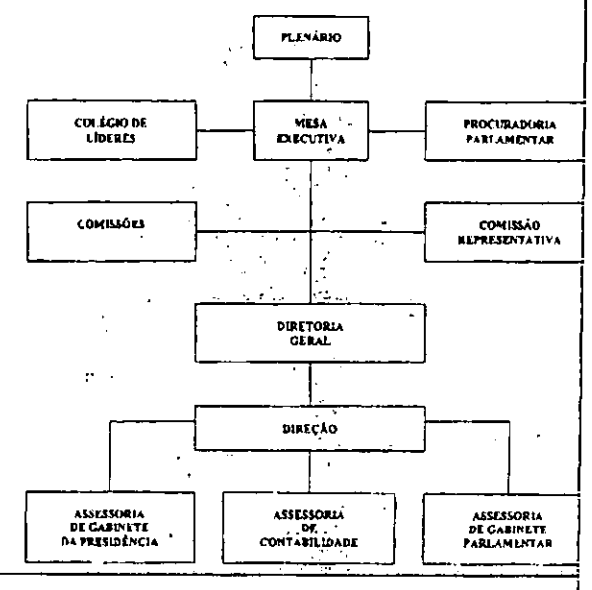

COPIA DIGITAL CONTROLADA COMO DOCUMENTO OFICIAL

Continuação da página anterior

Nº Insc	Nome do Candidato	RG	Dt. Nasc.	CG	CE	M	P	Nota Final	Resultado Final
16803	DANIELE ALINE WAYHS	78975423	20/07/1982	12	32	6	10	62	58º
17019	VERA ANGELICA GUDER	48982085-SSP/PR	10/01/1972	12	30	8	12	62	59º
17093	RONY ANDRADE DE BARROS E SILVA	84135070	28/12/1978	16	30	4	12	62	60º
17129	LIGIA WILHELMS ERAS	8.169.538-5		16	30	6	10	62	61º
16835	FABIANE ROSICLEY CIELO	59935895		16	30	8	8	62	62º
17008	CLAUDIA RAQUEL RUHOFF ZANINI	65715236	11/09/1979	12	28	8	14	62	63º
17332	JORGE DEVANIR BREGOLATO	44708736	14/06/1980	12	28	8	14	62	64º
15388	MARCOS ALEXANDRE GUEZ ASSUNCAO	639307	16/11/1980	16	28	8	10	62	65º
14861	MAICON JOSE FERRONATTO	79845809	17/09/1982	16	28	8	10	62	66º
16812	LISANDRA VANI	10327547		16	26	6	14	62	67º
15733	MAURO MACHADO DIAS	58027499	28/08/1967	16	26	10	10	62	68º
17342	ANDRE TORRI SALDANHA	61473122	22/05/1980	14	26	12	10	62	69º
15393	ELEMAR KLEBER FAVRETO	75036078	27/03/1981	16	26	10	10	62	70º
17246	ISLAN PINTO RODRIGUES	67613333	08/12/1981	14	26	12	10	62	71º
15929	LUZMERE APARECIDA CARVALHO	54041683		16	26	12	8	62	72º
17315	PATRICIA SECKLER KETZER	77318593		14	24	14	10	62	73º
16694	CLECI DA ROSA	4144642		10	34	8	8	60	74º
17172	FRANCISCA ARAUJO FEITOSA NETA	672704	03/04/1974	12	32	4	12	60	75º
16801	ALESSANDRA JERONIMO PAGANINI	6.256.098-3	04/12/1975	10	32	6	12	60	76º
16899	CLEBER FERREIRA DE ALMEIDA	58160849		14	32	4	10	60	77º
16792	RODRIGO JONES HECH	84995268		14	32	6	8	60	78º
17413	MAURO LUIS MARCANTE	4.293.640-5	29/01/1967	14	30	4	12	60	79º
14788	LUCIANE AGUIAR SALLES	42487350	11/11/1975	14	30	4	12	60	80º
17085	MARKO FERNANDO CAMILO	75877332	14/05/1982	8	30	10	12	60	81º
17142	GILVAN BOBATO	85241923	02/02/1985	12	30	6	12	60	82º
16501	ADRIANE ROSIMERE FRITZEN NEUMANN	5.315.976-1	15/08/1972	14	30	6	10	60	83º
17473	CLEITERSON AUGUSTO DE CASTRO	7583901-8SSP/PR	07/05/1979	12	30	8	10	60	84º
17263	OSMAR RODRIGO RODRIGUES SILVA	81629307	04/05/1982	14	30	6	10	60	85º
17414	EDSON CARLOS FORSTER	58694517	27/05/1975	16	30	6	8	60	86º
15248	TATIANE FERREIRA DA SILVA	62064200	29/06/1985	16	30	6	8	60	87º
15002	BERNADETE SCHUH MARIANO DA SILVA	3.796.437-9	31/01/1965	18	30	6	6	60	88º
16591	ADRIANO JOSE FREY	82105603	22/03/1984	18	30	6	6	60	89º

Nº Insc	Nome do Candidato	RG	Dt. Nasc.	CG	CE	M	P	Nota Final	Resultado Final
15479	LUZIA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	70222833	30/10/1974	16	26	6	10	60	90º
17365	SALETE TERESINHA SIMCH	3131248-9	28/02/1976	16	28	6	10	60	91º
16838	CRISTINA FRANCIELE MACCARI	63001643	04/10/1985	14	28	8	10	60	92º
17239	RAFAEL VOLPATTO ZANCONATO	64222520		14	26	10	10	60	93º
16895	MARCEL GIOVANI KROETZ	64146300	07/06/1984	6	24	18	12	60	94º
17066	GISELE LUIZA PAVAN	95844170	27/07/1985	10	24	14	12	60	95º
16914	CRISTIANE BADO	84783152		10	34	4	10	58	96º
16878	SUELEN VENDRUSCOLO	305691005		14	32	4	8	58	97º
15787	JAQUELINE NADIR DA SILVA	89306396		14	32	6	6	58	98º
17132	ANNA PAULA CARDOSO	75932022		18	30	4	8	58	99º
17074	DARCI MILANI	41852593	14/10/1968	14	28	8	10	58	100º
17406	ALCIDES PEREIRA DA SILVA JUNIOR	62616008	27/11/1978	14	28	6	10	58	101º
14962	ANA CARLA FABRIS	77451838	19/02/1983	14	28	6	10	58	102º
17392	IVANIR TEREZINHA SCHEID	39965330	16/05/1965	12	28	10	8	58	103º
16556	ELSON GUERREIRO CAMPOS	42192538	16/09/1987	16	28	6	8	58	104º
14439	PITAGORAS DA SILVA BARROS	6807185SSPPR	02/02/1947	16	28	8	8	58	105º
17457	JAIME ANTONIO STOFFEL	43028715	10/03/1965	16	28	8	6	58	106º
17124	RAFAEL ANDRE BONETTI	76285934	16/05/1985	16	28	8	6	58	107º
16890	JACKSON ANTONIO LONGEN	58136352		12	26	2	16	56	108º
16096	LEONI TEREZINHA WAMMES ANSCHAU	52861411		18	28	0	14	58	109º
16803	VIVIANE KAGHOFER	57826029		12	26	8	12	58	110º
14658	JOSE ALOISIO HEMKEMEIER	41008695		16	26	6	8	58	111º
17554	GUINTER ROGUERT ECHELMEIER	32177204SSP PR		16	24	10	8	58	112º
15193	PAULO SERGIO DA SILVA SIQUEIRA	50671143 /		14	24	14	6	58	113º
14437	PATRICIA RIBEIRO FAJARDO CAMPOS	109555975		16	22	6	14	58	114º
17603	JOSEANE DEBORA PERUCO THEODORO	79132527		14	22	14	8	58	115º
16842	NEEMIAS LEITE	62874341		8	32	0	18	58	116º
17408	FERNANDA MALDANER	64611259	03/07/1978	10	32	4	10	56	117º
17323	ADEMIR ADELAR DAPPER	105945744	22/01/1979	12	32	2	10	56	118º
16220	VILSON CORREA MACHADO	61438661	04/05/1970	10	28	10	8	56	119º
17045	JEAN CARLOS SANDRI	8.011.941-0	07/01/1982	18	28	4	8	56	120º
16612	ARNALDO FRITZEN	4262849-2		18	26	2	12	56	121º

Nº Insc	Nome do Candidato	RG	Dt. Nasc.	CG	CE	M	P	Nota Final	Resultado Final
15807	ANDREIA MARISE TEM PASS	82522186	23/08/1982	12	26	8	10	56	122º
17159	CAROLINA DURIGON BARUFATTI	7.859.629-5	01/09/1982	16	26	4	10	56	123º
15746	CLEUSA FRITZEN	42923869		14	24	6	12	56	124º
17004	CLAUDIO APARECIDO FERREIRA	5.976.982-0		16	24	8	8	56	125º
17374	JULIA KRAMER	55451826		12	24	14	6	56	126º
15705	EDUARDO LUIZ GUBIANI	69798969	28/08/1979	14	22	6	14	56	127º
17051	CIBELE SAVARIS SORIA	56267271	09/04/1983	16	22	4	14	56	128º
14544	JEAN CARLOS BEZ FONTANA	56923926	26/09/1984	12	22	10	12	56	129º
16675	LUIZ HENRIQUE DEZEN RAMOS	67267052	05/06/1985	16	22	6	12	56	130º
17525	ELISABETE SIMONE ADAM	67484265	25/09/1979	16	22	8	10	56	131º
14937	RODRIGO MELONARI	6838930-5	10/06/1981	16	22	8	10	56	132º
17556	FLORINDA APARECIDA DE OLIVEIRA	51387359	07/01/1972	16	22	8	8	56	133º
15174	RAFAEL TORRES DE OLIVEIRA	76357455-SSP-PR	05/09/1984	14	22	12	8	56	134º
17029	ALMIR JOSE WEINFORTNER	47568892	14/05/1973	14	20	8	14	56	135º
16553	CLEVERSON ALEXSANDER REOLON	71499448	03/07/1981	16	20	6	14	56	136º
15036	SIDNEY FERNANDO KUHN	58255041		12	20	16	8	56	137º
16916	ABDIAS BALBINO NUNES NETO	39968088PR		12	30	0	12	54	138º
17259	FLAVIA PICCININ PAZ	62716401	10/04/1979	12	30	2	10	54	139º
16687	ALINE PATRICIA DA ROCHA	80081154	22/03/1983	12	30	2	10	54	140º
16641	ANGELA MARIA CALCA	62609079	03/10/1976	14	30	2	8	54	141º
17487	HELOISA GIARETTA	82788913	12/02/1983	10	30	6	6	54	142º
14651	GERALDO VALENTIM RIBEIRO FILHO	67500393		16	30	4	4	54	143º
16983	CAROLINE KELLER	83649828		10	28	4	12	54	144º
15594	JANETE MARTINS	47974577-SSPPR	21/11/1973	14	28	2	10	54	145º
16816	ISAQUE GOMES RISSAN	82354921	21/08/1982	12	28	4	10	54	146º
16852	EDINEIA DE SOUZA	89292632	26/03/1985	14	28	4	8	54	147º
16853	DENISE WRASSE	79862932	22/08/1985	8	28	10	8	54	148º
15986	ANTONIO CLAUDIO KIRCH	41907100		14	28	6	6	54	149º
16566	FERNANDA RAPPA PALLAORO	8054723831		8	26	10	10	54	150º
16982	CLEUSA ELIANE ZIMMERMANN	6828331PR		16	26	4	8	54	151º
17540	NOEL AUGUSTO DA SILVA	20649344		16	26	8	6	54	152º
17204	ANA PAULA THEODORO	1030836		8	24	6	16	54	153º

Nº Insc	Nome do Candidato	RG	Dt. Nasc.	CG	CE	M	P	Nota Final	Resultado Final
16549	ILARIO PALUDO	2126596	12/03/1959	16	24	4	10	54	154º
16878	FABIANO PAULO CONSTANTINI	74008003	21/09/1984	16	24	4	10	54	155º
17466	NATIELI CRISTINA DUARTE	69428670	18/02/1986	12	24	6	10	54	156º
16874	MICHAEL GUILHERME ADAMES	41000546		16	24	6	8	54	157º
16885	WAGNER MACHIAVELLI	43197860		14	22	6	12	54	158º
17118	LIGIA MARIA LEISMANN	72572122		16	22	10	6	54	159º
17010	MARCELO ANTONIO MACHADO	74006310		14	20	10	10	54	160º
16379	LOIZE MARIA LAVAL MALUCELLI	56529969		8	30	4	10	52	161º
17096	AROLDO JESUS PEREIRA DA SILVA	81170142		12	30	2	8	52	162º
16387	SANDRA LAGNI	59635182	01/04/1979	14	28	0	10	52	163º
17337	RAQUEL GISLAINE DOS SANTOS MARQUES	53837816	05/09/1982	12	28	2	10	52	164º
17350	DECIO CARLOS SCHUTZ	975311	31/01/1952	12	28	4	8	52	165º
16718	CLEITON JOSE DAMASCENO BRAGA	70999587	31/01/1982	12	28	4	8	52	166º
17352	MARCIELE ISABEL MUNARO	84075280	18/08/1983	14	28	2	8	52	167º
16618	ANDRE DALLA VECCHIA	77729070		12	28	6	6	52	168º
16757	MARIA ROSELENE PEREIRA	62386505	20/06/1964	12	26	4	10	52	169º
15258	DEBORA APARECIDA PASTORIO	86784122	12/10/1985	12	26	4	10	52	170º
14417	FABIANA SEVERO DA SILVA	58461431	22/06/1987	14	26	2	10	52	171º
16744	JOEL RODOLFO GELRING	69420044 SSPPR	10/11/1977	14	26	4	8	52	172º
16975	ALEXANDRE DELAVALENTINA DE ANDRADE	82753087	29/05/1980	16	26	2	8	52	173º
17448	JOSIANE FAGUNDES GAMA	83586656	20/07/1983	10	26	8	8	52	174º
17098	ANA CRISTINA KOLLING DE ALMEIDA	18717179		12	26	8	6	52	175º
16973	LEDA SCHWEIG SCHWERTNER	83085010		12	24	4	12	52	176º
17326	WILSON PERES AGUIAR	15252542		14	24	4	10	52	177º
14451	LUIZ CLAUDIO BELLOTTO	36953594	28/10/1964	12	24	8	8	52	178º
16546	VANDERLEI RAMOS	73632587	06/11/1971	12	24	8	8	52	179º
17037	KARINA APARECIDA PEREIRA	64869893	06/11/1981	14	24	6	8	52	180º
17394	FABIANA ALVES FREIRE	75602391		14	22	6	10	52	181º
17187	EMILIA LISOWSKI CARVALHO	57833840	21/06/1974	14	22	6	8	52	182º
17250	ROSANA FRANZEN LEITE	62398369	26/07/1984	16	22	6	8	52	183º
17589	NEUDIR DE CEZARE	44460823		14	20	8	10	52	184º
17718	JOAO PAULO JORGE DA SILVA	3835339-0		14	20	12	6	52	185º

Nº Insc	Nome do Candidato	RG	Dt. Nasc.	CG	CE	M	P	Nota Final	Resultado Final
16564	EDSON FERNANDO PINHEIRO	56389490		16	18	12	6	52	186º
16559	VANICE REBECA SCHAEFER	56966848		12	30	0	8	50	187º
16797	RICARDO HUBNER	77373535		12	30	4	4	50	188º
17070	NAIR REDIM	86047365		12	28	0	10	50	189º
16857	ADELAR JOSE BABINSKI	30876836	24/05/1961	14	28	2	6	50	190º
16947	RAFAEL LAERTE ABICH	75235240	12/08/1983	12	28	4	6	50	191º
16785	ANGELA CRISTINA PETRY	58773492		10	26	0	14	50	192º
16994	LEIDE GRACIELA BLANCO	4188093	31/01/1983	12	26	2	10	50	193º
17010	DANIELLY SILVEIRA DE QUADROS	7.948.731-7	07/02/1984	12	26	2	10	50	194º
16936	DEISE FERNANDA MAXIMO DE LIMA	93056370	24/10/1985	10	26	4	10	50	195º
16992	SANDRO LUIS PEREIRA	46348745	04/10/1973	8	26	8	8	50	196º
16960	ALESSANDRA CRISTINA LOCATELLI	3.088.564-3	17/10/1974	10	26	6	8	50	197º
16719	MAURI BELLAVER	40534695	20/10/1974	12	26	4	8	50	198º
16929	EDUARDO NISHIOKA JUNIOR	2662420	02/10/1978	10	26	6	8	50	199º
16966	FRANCIELLI PIROLLI DA SILVA	79017566	14/07/1984	12	26	4	8	50	200º
16931	ALISSA ADAMES MASSOLA	80133963	21/02/1985	14	26	2	8	50	201º
16987	LUIZ DALBERTO FERREIRA	8.349.065-9 PR	06/08/1964	14	26	4	6	50	202º
16960	JAKSON RODRIGO LOPES DE FARIAS	66851068	22/08/1981	8	26	10	6	50	203º
16979	CARMEN LUCIA MORELATTO DAL VESCO	1501403	28/09/1964	12	24	4	10	50	204º
17002	FRANCIELI HEIN	3.380.948-8 PR	28/11/1978	14	24	2	10	50	205º
16953	JAQUELINE HERICKS	7.626.573-0 PR		12	24	6	8	50	206º
16931	VALNEI LUIZ SCHENATO	63422541-SSP/PR		14	22	4	10	50	207º

Nº Insc	Nome do Candidato	RG	Dt. Nasc.	CG	CE	M	P	Nota Final	Resultado Final
16808	GILBERTO MORI	59614908		14	22	6	8	50	208º
17482	ADAIANE NASCIMENTO	001313587-MS		12	22	10	6	50	209º
17230	VANESSA APARECIDA ANTES	90642064		12	20	6	12	50	210º
16939	ROSANE BOSIO	84541850	27/06/1977	16	20	4	10	50	211º
17301	SUZEL FERNANDA LEGHI SOLERA BEAL	70937338	17/02/1985	14	20	6	10	50	212º
17017	DENISE RIBEIRO LORENZETTI	4.084.627-1		12	20	10	8	50	213º

CG = Conhecimentos Gerais
CE = Conhecimentos Específicos
M = Matemática
P = Português

Maringá, 11 de janeiro de 2008.

Mauro Manfrinato – COORDENADOR
Janete Ap. dos Santos Pereira – COORDENADORA
Ana Isabel P. de Sena – COORDENADORA

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, ABERTO PELO EDITAL N.º 001/2007, DE 27/09/2007 E RESPECTIVO ADENDO DE 06/10/2007.

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

Nº Insc	Nome do Candidato	RG	CG	CE	M	P	Nota Final	Resultado Final
16819	BRUNO ZAMORA TEORO	89517931	18	32	14	14	78	1º
17244	PAULO RICARDO TORRES DA SILVEIRA	7030681469	18	38	6	14	76	2º
16825	LUCI LANE TABORDA OLIVEIRA	3068071418	14	36	8	14	72	3º
16907	MARISTELA APARECIDA DE MORAES	30999029	18	28	6	18	70	4º
16921	PAULA APARECIDA SOYAMA	73933846	10	34	6	14	64	5º
17069	FABIANA ALINE ALVES	77446109	14	34	4	12	64	6º
17295	ROSSELANE LIZ GIORDANI	59825054	14	32	8	10	64	7º
17242	ELIANE CARGNELUTTI TORRES DA SILVEIRA	80007981	18	34	4	6	62	8º
17471	SERGIO ROBERTO FERREIRA	57635223	16	32	2	12	62	9º
16272	CAROLINE BORGES ALIA	85936174	16	32	6	8	62	10º
17486	FERNANDA CAROLINE TOIGO	82492925	16	30	6	10	62	11º
16951	DONALDO PRIMO DA SILVA	11719201	16	26	8	8	58	12º
16323	DULCE ALVES DA SILVA	9061087129	10	34	4	6	54	13º
14441	DANIEL MENEGHINI	73504708	12	30	6	6	54	14º
16255	PATRICIA APARECIDA DE OLVEIRA	85895524	10	28	8	8	54	15º
17446	DAVI PEREIRA	2089322	16	18	4	16	54	16º
17481	JONI LEOCIR LANG	72263812	16	26	4	6	52	17º

CG = Conhecimentos Gerais
CE = Conhecimentos Específicos
M = Matemática
P = Português

Maringá, 11 de janeiro de 2008.

Mauro Manfrinato – COORDENADOR
Janete Ap. dos Santos Pereira – COORDENADORA
Ana Isabel P. de Sena – COORDENADORA

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, ABERTO PELO EDITAL N.º 001/2007, DE 27/09/2007 E RESPECTIVO ADENDO DE 06/10/2007.

CARGO: ASSESSOR JURÍDICO

Nº Insc	Nome do Candidato	RG	CG	CE	M	P	Nota Final	Resultado Final
14914	FABIANO SCUZZIATO	4.877.958-1 PR	20	28	18	14	80	1º
16850	EDUARDO HOFFMANN	364598	20	30	14	14	78	2º
15713	FREDERICO AMORIM DE OLIVEIRA LIMA	73801036	16	32	14	14	76	3º
16664	MICHELE FERNANDA BORTOLIN	54561024	16	30	12	16	74	4º
17515	MARCIA DA SILVA CAVALCANTI	4984490	16	38	6	12	72	5º
17517	ROBERTO ANTONIO SONEGO	5305380-7	12	32	10	16	70	6º
14662	MARIANA SCHAEDLER	7.862.407-8 PR	14	26	14	16	70	7º
16979	ANDRE MORAES RIEGER	81566682	16	30	6	16	68	8º
17260	MARCELO WORDELL GUBERT	84291440	18	30	10	10	68	9º
14706	ADRIANE HAAS	81879133	16	28	12	12	68	10º
16594	ERICO JOSE LAZZARINI	83156007	18	32	4	14	66	11º
17551	JEFERSON GONCALVES	82813415	14	30	6	16	66	12º
17311	GABRIEL GEALH DE CAMPOS	76940711	14	30	8	14	64	13º
16043	SERGIO LAURINDO FILHO	81467238	16	28	4	16	64	14º
17444	SIMONE DOS SANTOS SILVA	77489857	12	26	10	16	64	15º
17094	FABIANE GRANDO	55238480-SSP-PR	16	32	2	12	62	16º
17560	LUCYLANE STROPARO BATTISTI	30858015	14	28	4	14	60	17º
17014	THOMAS LUIZ PIEROZAN	79486752	12	26	10	12	60	18º
18758	LUIS HENRIQUE LEMES	80823686	14	18	14	14	60	19º
16658	RODRIGO MUNCHEN	7.151.749-7 PR	14	24	8	14	58	20º
16970	JACIR STRAPAZZON JUNIOR	63080180	16	20	6	16	58	21º
16662	GELCIR ANIBIO ZMYSLONY	52815844	12	26	10	8	56	22º
17351	NELVIO JOSE HUBNER	60716080	16	20	8	12	56	23º

Nº Insc	Nome do Candidato	RG	CG	CE	M	P	Nota Final	Resultado Final
17140	LETICIA JASINSKI RODRIGUES	60458421	10	28	8	8	54	24º
16621	RENATO AUGUSTO EIDT	4.590.079-7	14	24	4	12	54	25º
14767	VANESSA CRISTINA VEIT	82513606	18	20	4	12	54	26º
14831	ANITA LOIOLA	1.471.383-7 MT	10	26	6	10	52	27º
15374	MARIANE CRISTINA GORRIS	64255880	12	24	4	12	52	28º
16201	EVANIO CARLOS SOLANHO	46319176-SSP-PR	14	20	12	6	52	29º
15676	GUSTAVO DE SOUZA PREUSSLER	78647264	14	20	8	8	50	30º

CG = Conhecimentos Gerais
CE = Conhecimentos Específicos
M = Matemática
P = Português

Maringá, 11 de janeiro de 2008.

Mauro Manfrinato – COORDENADOR
Janete Ap. dos Santos Pereira – COORDENADORA
Ana Isabel P. de Sena – COORDENADORA

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, ABERTO PELO EDITAL N.º 001/2007, DE 27/09/2007 E RESPECTIVO ADENDO DE 06/10/2007.

CARGO: CONTADOR

Nº Insc	Nome do Candidato	RG	CG	CE	M	P	Nota Final	Resultado Final
17552	GERSON SHIQUEIOSHI NAKAMURA	5073942	12	36	4	12	64	1º
15693	ANDRE FERNANDO HEIN	8287140-7	12	30	10	12	64	2º
17427	LEILA CRISTINA KRÜGER	77982998	12	28	14	10	64	3º
15862	ODIEL GENEROSO	562977	16	30	8	8	62	4º
17053	ALCINDO DA LUZ	53229851	14	22	8	16	60	5º
17296	VANIA PRIMERI	57234539 PR	12	24	10	12	58	6º
17509	EVERTON LUIZ HOFFMANN	85452451	10	30	8	6	54	7º
17175	ADRIANO JOSE RAUBER	82067058	12	20	12	10	54	8º
16325	JOSE CARLOS NEGRINI	53313683	14	18	12	10	54	9º
16167	MARCIA SOLANGE JOHANN	58957160	14	24	2	10	50	10º
16811	JOSE NORONHA RODRIGUES	4058400839	16	24	8	2	50	11º

Nº Insc	Nome do Candidato	CE	M	P	Nota Final
22		10	6	56	
22		12	4	50	
20		8	10	50	

CG = Conhecimentos Gerais
CE = Conhecimentos Específicos
M = Matemática
P = Português

Ana Isabel P. de Sena – COORDENADORA

Maringá, 11 de janeiro de 2008.

Mauro Manfrinato – COORDENADOR
Janete Ap. dos Santos Pereira – COORDENADORA
Ana Isabel P. de Sena – COORDENADORA

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, ABERTO PELO EDITAL N.º 001/2007, DE 27/09/2007 E RESPECTIVO ADENDO DE 06/10/2007.

CARGO: RECEPCIONISTA

Nº Insc	Nome do Candidato	RG	Dt. Nasc.	CG	CE	M	P	Nota Final	Resultado Final
16903	EUNICE REGINA JENSEN DE SA	62437944		10	18	14	30	72	1º
14848	FERNANDA CRISTINA SANCHES	99973099		8	22	10	28	68	2º
15754	VIVIAN CRISTIANE KRUGER	72997964		6	20	8	32	66	3º
15878	LIGIA APARECIDA CECATTO NOVAIS	68410339		6	16	10	34	66	4º
16681	ANA PAULA SCHRODER PEREIRA	77513825		6	20	14	24	64	5º
16965	MARIANE GOERCK	100449579		4	18	14	30	64	6º
17615	BRUNA NATHALY SILVEIRA	84455024		10	24	4	24	62	7º
17497	AUGUSTA ADILES MACHADO	67930509		6	20	8	26	60	8º
15207	ADRIANA FREANZEN LEITE	85576607		8	20	8	24	60	9º
17631	UBIRAJARA PEDRO FERREIRA	61575006		6	20	12	22	60	10º
15511	CARLOS AUGUSTO ALMEIDA WALGER	3478348		8	20	10	20	58	11º
16819	JAQUELINE BUDNY	95824963		4	18	8	28	58	12º
16552	CLAUDIOMIRO DE BRITO	21957176		10	18	10	20	58	13º
16121	FALINE ARANTES RODRIGUES	340792607		6	16	10	26	58	14º
14804	MICHAEL FERNANDO NEIVERT	84472433		6	14	18	20	58	15º
17411	NELSON ALVES DE SOUZA JUNIOR	83753420		6	20	10	20	56	16º
15763	ADRIANA DUTRA GARCIA	81841757		6	18	8	24	56	17º
16861	JOAO EDUARDO BILIBIO	84393142		6	14	8	28	56	18º
15254	DIVANE SCHMEING	85652370		4	24	4	22	54	19º
16831	EVELIZE HILLEBRAND	77359940	18/02/1982	6	22	2	24	54	20º
16536	VANESSA SCHNEIDER	100160196	03/12/1989	4	22	4	24	54	21º
17532

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 330/2007

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Elói Luiz Pierozan, Presidente, e membros Marcio Munchen e Thyago Mauro Orth Volpato, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é **a seleção de uma corretora de seguros, para apresentar uma seguradora com fins de contratação de apólice de seguro dos seguintes veículos: Kombi Standard 1.4 ML total Flex e Courrier L 1.6 MPI, da Secretaria da Administração do Município de Toledo-PR, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme especificado no anexo III, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01:

- **O J CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA** foi declarada vencedora, tendo apresentado uma proposta no valor global de **R$ 2.219,42** (dois mil duzentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos);
- **NOBRE CORRETORA DE SEGUROS LTDA** ficou classificada em 2º lugar, tendo apresentado uma proposta no valor global de **R$ 2.295,00** (dois mil duzentos e noventa e cinco reais);

LOTE 02:

- **O J CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA** foi declarada vencedora, tendo apresentado uma proposta no valor global de **R$ 2.208,37** (dois mil duzentos e oito reais e trinta e sete centavos);
- **NOBRE CORRETORA DE SEGUROS LTDA** ficou classificada em 2º lugar, tendo apresentado uma proposta no valor global de **R$ 2.295,00** (dois mil duzentos e noventa e cinco reais);

LOTE 03:

- **NOBRE CORRETORA DE SEGUROS LTDA** foi declarada vencedora, tendo apresentado uma proposta no valor global de **R$ 1.680,23** (hum mil seiscentos e oitenta reais e vinte e três centavos);
- A proposta da empresa **O J CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA** foi **DESCLASSIFICADA** para o lote nº. 03 por ter sido cotada com o valor superior ao estabelecido no item 8.1 do edital.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 17 de janeiro de 2008.

Elói Luiz Pierozan
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 315/2007

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Elói Luiz Pierozan, Presidente, e membros Djanine Lucia Geller e Rafael Torres de Oliveira, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é **confecção de carimbos para as Secretarias da Saúde, da Educação; da Administração e Assistência Social; e impressos gráficos para as Secretarias da Administração e da Saúde, do Município de Toledo-PR**, conforme modelos dos impressos e formulário padronizado anexos ao processo, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **ELIANA M. ALVARENGA DE SOUZA E CIA LTDA** foi declarada vencedora para o item 55 – R$ 7,00 perfazendo um valor total de **R$ 175,00** (cento e setenta e cinco reais).
- A empresa **GRÁFICA E EDITORA CLIC. CHETEC LTDA** foi declarada vencedora para os itens 01 – R$ 0,27; 02- R$ 0,09; 03- R$ 0,30; 04- R$ 0,28; 06- R$ 0,14; 17- R$ 0,28; 18- R$ 0,34; 19- R$ 0,30; 21- R$ 0,01; 23- R$ 0,36; 25- R$ 1,35; 28- R$ 0,74; 29- R$ 3,75; 36- R$ 0,04; 38- R$ 0,31; 40- R$ 0,01; 44- R$ 2,20; 46- R$ 3,00 e 48- R$ 0,11 perfazendo um valor total de **R$ 20.026,00** (vinte mil e vinte seis reais).
- A empresa **GRÁFICA E EDITORA M. A. LTDA** foi declarada vencedora para o item 52- R$ 15,00 (sorteio), perfazendo um valor total de **R$ 825,00** (oitocentos e vinte e cinco reais).
- A empresa **OUROFORM FORMULÁRIOS LTDA** foi declarada vencedora para o item 16- R$ 0,0732 perfazendo um valor total de **R$ 3.660,00** (três mil seiscentos e sessenta reais).
- A empresa **SIRIEMA INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA** foi declarada vencedora para os itens 12- R$ 0,87 (sorteio); 13- R$ 0,43; 14- R$ 0,43; 20- R$ 0,77; 22- R$ 0,006; 24- R$ 0,04; 26- R$ 2,58; 27- R$ 3,00; 30- R$ 4,71; 31- R$ 4,71; 32- R$ 4,19; 33- R$ 0,93; 34- R$ 4,11; 35- R$ 0,360; 37- R$ 13,40; 41- R$ 2,06; 42- R$ 1,35; 43- R$ 1,35; 50- R$ 0,11; 51- R$ 9,00; 53- R$ 19,00 e 54- R$ 32,00 perfazendo um valor total de **R$ 18.094,80** (dezoito mil e noventa e quatro reais e oitenta centavos).
- A empresa **SUL GRÁFICA E EDITORA LTDA** foi declarada vencedora para os itens 10- R$ 4,80 e 39- R$ 0,07 perfazendo um valor total de **R$ 748,00** (setecentos e quarenta e oito reais).
- A empresa **TOLEGRAF IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA** foi declarada vencedora para os itens 05- R$ 0,44; 07- R$ 0,422; 08- R$ 8,60; 09- R$ 0,99; 11- R$ 0,88; 15- R$ 1,53; 45- R$ 10,00; 47- R$ 7,70 e 49- R$ 0,35 perfazendo um valor total de **R$ 2.187,80** (dois mil cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos).
- A empresa **GRÁFICA JOFEL LTDA** apesar de **HABILITADA**, não apresentou menor preço para nenhum item.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 17 de janeiro de 2008.

Elói Luiz Pierozan
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Tupãssi

ESTADO DO PARANÁ
Praça Santos Dumont, s/n - Fone (014) 544 1353 - Fax: 544 1554 - CEP 85915-000

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº. 023/2008

Exonera por motivo de Aposentadoria o Servidor Senhor ADELINO PEREIRA DA SILVA, do cargo de Operário, inscrito no CPF nº. 152.968.739-04, lotado no Departamento de Educação e Cultura, do Grupo Ocupacional Administrativo Operacional, partir de 21/01/2008.

Data:17/01/2008.

PORTARIA Nº. 024/2008

Declara a Vacância de Cargo Público de Carreira de Operário, do Grupo Ocupacional Administrativo Operacional, em virtude da Aposentadoria do Servidor o Senhor ADELINO PEREIRA DA SILVA, ocorrido através da Portaria nº 023/2008 e nos termos do artigo 39, inciso VI, da Lei Municipal nº 230/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tupãssi) a partir de 21 de janeiro de 2008.

Data:17/01/2008.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2007
Resultado de Recurso

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente e na conformidade com o disposto no item 9 (dos recursos) do Edital de Concurso Público nº 1, de 27 de setembro de 2007, e do adendo de 6 de outubro de 2007, **torna público** o resultado do recurso interposto pelo candidato Tércio Tanure, conforme segue:

I - protocolizado tempestivamente na secretaria administrativa da Câmara Municipal de Toledo o recurso do candidato ao cargo de Agente Legislativo, dele tomou conhecimento a comissão de concursos e, de pronto, fez esta a remessa, inicialmente via fac-símile e a seguir via aviso de recebimento, ao Instituto de Tecnologia e Ciência Ambiental (ITCA), entidade vinculada à Universidade Estadual de Maringá (UEM), responsável pela elaboração, aplicação e correção das provas, para sua análise, da qual resultou o que segue:

a) quanto ao número de questões do conteúdo de Conhecimentos Específicos, o candidato errou três, não quatro, das questões, mesmo assim restou mantida a classificação final do candidato;

b) quanto à questão de nº 28 para o cargo de Agente Legislativo, ficou mantida a alternativa "b" como a resposta correta, nos termos do gabarito oficialmente divulgado no órgão oficial do Município em 18.12.2007, na pág. 14.

II - está à disposição do candidato que apresentou recurso, na secretaria da Câmara Municipal, a íntegra das respostas.

Toledo, Estado do Paraná, 16 de janeiro de 2008.

EUDES DALLAGNOL
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DA CONCORRENCIA SOB Nº 031/2007

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Gilcimar machado da Silva e Clécio Elias Ruaro, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é **a aquisição de óleo diesel, álcool, gasolina, óleos hidráulicos e lubrificantes, aditivos, graxas, materiais de limpeza, estopa, filtros, destinados aos veículos pertencentes ao Município de Toledo, conforme estimativa de quantidades especificadas no ANEXO I**, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **AUTO POSTO SONIR** foi declarada vencedora para o item 121 – R$ 2,359 perfazendo um valor total de **R$ 314.218,80** (trezentos e quatorze mil duzentos e dezoito reais e oitenta centavos).
- A empresa **DIPAGRIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA** foi declarada vencedora para os itens 01 – R$ 91,19; 15- R$ 1,95; 16- R$ 1,95; 20- R$ 8,84; 21- R$ 13,60; 22- R$ 13,60; 23- R$ 7,06; 24- R$ 21,00; 25- R$ 60,44; 26- R$ 30,01; 27- R$ 27,35; 28- R$ 6,75; 29- R$ 17,07; 30- R$ 60,66; 31- R$ 29,84; 32- R$ 4,83; 33- R$ 2,44; 34- R$ 25,75; 35- R$ 24,08; 36- R$ 66,58; 37- R$ 30,95; 38- R$ 11,18; 39- R$ 11,13; 40- R$ 60,44; 43- R$ 265,00; 45- R$ 14,59; 46- R$ 15,22; 47- R$ 14,22; 48- R$ 7,06; 51- R$ 23,16; 58- R$ 60,00; 59- R$ 16,24; 60- R$ 67,23; 63- R$ 14,22; 64- R$ 6,66; 65- R$ 20,74; 66- R$ 8,18; 67- R$ 10,60; 68- R$ 70,00; 69- R$ 25,88; 73- R$ 54,00; 74- R$ 57,00; 75- R$ 229,00; 76- R$ 297,00; 77- R$ 10,60; 78- R$ 67,00; 79- R$ 55,00; 80- R$ 88,00; 81- R$ 281,00; 82- R$ 60,00; 83- R$ 76,00; 84- R$ 71,00; 85- R$ 281,00; 86- R$ 44,00; 87- R$ 26,35; 88- R$ 68,38; 89- R$ 39,00; 91- R$ 37,15; 92- R$ 161,00; 93- R$ 18,85; 94- R$ 57,00; 95- R$ 31,50; 96- R$ 143,00; 97- R$ 57,00; 98- R$ 37,15; 99- R$ 8,05; 100- R$ 7,63; 101- R$ 7,83; 102- R$ 7,24; 103- R$ 8,05; 104- R$ 8,23; 105- R$ 70,00; 106- R$ 13,43; 107- R$ 3,83; 109- R$ 39,14; 119- R$ 7,08; 124- R$ 268,00 e 127- R$ 6,82 perfazendo um valor total de **R$ 35.097,72** (trinta e cinco mil noventa e sete reais e setenta e dois centavos).
- A empresa **PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A** foi declarada vencedora para os itens 49- R$ 32,00; 50- R$ 221,07; 52- R$ 72,12; 53- R$ 60,00; 54- R$ 192,77; 55- R$ 146,43; 56- R$ 112,68 e 57- R$ 78,90 perfazendo um valor total de **R$ 4.247,88** (quatro mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos).
- A empresa **PEFIL COMERCIAL LTDA** foi declarada vencedora para os itens 02- R$ 5,68; 03- R$ 7,50; 04- R$ 5,86; 05- R$ 5,85; 06- R$ 5,45; 07- R$ 6,53; 08- R$ 6,48; 09- R$ 4,97; 10- R$ 6,48; 11- R$ 5,25; 12- R$ 7,82; 13- R$ 7,26; 41- R$ 77,00; 42- R$ 150,00; 44- R$ 165,00; 70- R$ 28,50; 71- R$ 146,22; 72- R$ 80,00; 108- R$ 9,06; 111- R$ 5,86; 112- R$ 6,80; 113- R$ 7,26; 114- R$ 13,93; 116- R$ 5,89; 117- R$ 6,91; 118- R$ 5,66; 126- R$ 5,85 e 128- R$ 6,22 perfazendo um valor total de **R$ 76.541,40** (setenta e seis mil quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).
- A empresa **PINHEIRINHO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA** foi declarada vencedora para o item 125- R$ 1,7257 perfazendo um valor total de **R$ 388.282,50** (trezentos e oitenta e oito mil duzentos e oitenta e dois reais e cinqüenta centavos).
- A empresa **POSTO ISO 9.000 LTDA** foi declarada vencedora para os itens 120- R$ 1,26 e 123- R$ 1,79 perfazendo um valor total de **R$ 194.260,00** (cento e noventa e quatro mil duzentos e sessenta reais).
- A empresa **POTENCIAL PETROLEO LTDA** foi declarada vencedora para o item 110- R$ 1,755 perfazendo um valor total de **R$ 42.120,00** (quarenta e dois mil cento e vinte reais).

A proposta da empresa **PEFIL COMERCIAL LTDA**, foi **DESCLASSIFICADA** para os itens 33; 43; 58; 69; 78; 79; 81; 94; 95; 97; 103 e 106 pelo não atendimento ao item 10.4.5 do edital.

Os itens 14; 17; 18; 19; 61; 62; 90; 115 e 122 foram **DESERTOS** de proposta.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 17 de janeiro de 2008.

Elói Luiz Pierozan
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

INEXIGÍBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO 002/2008

PROPONENTE: BANCO DO BRASIL S/A
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO Nº 1209 – TOLEDO-PR

OBJETO:. Contratação do BANCO DO BRASIL S/A, empresa de economia mista, com sede na Capital federal, setor Bancário Sul, Quadra I, Bloco "C", edifício Sede III, 24º. andar, inscrito no CNPJ sob nº. 00.000.000/0001-91, através do processo de inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 164, Parágrafo Terceiro, da constituição Federal, para a prestação de serviços bancários a seguir relacionados:**I) Em caráter de exclusividade:** a)Centralização e processamento de todas as movimentações financeiras de pagamento a credores deste, incluindo fornecedores, bem como de quaisquer pagamentos ou outras transferências de recursos financeiros feitos pelo MUNICIPIO a entes públicos ou privados, a qualquer título, excetuando-se os casos em que haja previsão legal ou contratual para manutenção e movimentação dos recursos em outras instituições financeiras; b)Aplicação das disponibilidades financeiras de caixa do MUNICIPIO, bem como dos recursos dos fundos a que alude o inciso I, alínea "e"; c)Disponibilização de informações relativas a contracheques, em terminais de auto-atendimento e internet do BANCO, na forma do contrato específico do serviço. d)Disponibilização de acesso para a utilização do aplicativo licitações eletrônicas do BANCO, pelo MUNICIPIO, na forma das disposições do contrato específico do serviço. e)Disponibilização de vales-benefício a todos os servidores da ativa, através da emissão de cartões BB Visa Vale. **II) Sem caráter de exclusividade:** a) Preferência na concessão de crédito aos servidores ativos e inativos e pensionistas do MUNICIPIO, mediante consignação em folha de pagamento, na forma das disposições do contrato específico do serviço; b)Recebimento de tributos (impostos, taxas e contribuições), na forma das disposições do contrato específico do serviço. c) Centralização e processamento de créditos provenientes de 50% da folha de pagamento gerada pelo MUNICIPIO, lançados em contas do funcionalismo público no BANCO, abrangendo servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários, ou seja, qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com o MUNICIPIO, seja recebendo vencimento, salário, subsídio ou proventos e pensões, denominados, doravante, para efeito deste instrumento, CREDITADOS, em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente do MUNICIPIO. **DA FORMA DE REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS:**Será devido pelo MUNICIPIO ao BANCO, pela prestação dos serviços, as tarifas abaixo discriminadas, cobrados pelo BANCO mediante débito em conta-corrente, que desde já o MUNICÍPIO autoriza e concorda, a saber: a) Tarifa de R$ 0,75 (setenta e cinco centavos de real) para o processamento do pagamento de salários a servidores municipais que mantenham conta-corrente junto ao BANCO, e R$ 3,00 (três reais) para processamento do pagamento de salários a servidores municipais que mantenham conta-corrente em outras instituições financeiras (DOC/TED). b) Tarifa de R$ 0,90 (noventa centavos de real) para o processamento do pagamento de fornecedores municipais que mantenham conta-corrente junto ao BANCO, e R$ 1,90 (um real e noventa centavos) para processamento do pagamento a fornecedores municipais que mantenham conta-corrente em outras instituições financeiras (DOC/TED). c) Tarifa de R$ 0,25 (vinte e cinco centavos de real) para o fornecimento de cada contra-cheque eletrônico (BB-Contracheque) a servidores municipais que mantenham conta-corrente junto ao BANCO. Outros serviços prestados que não façam parte deste contrato terão sua tarifa cobrada de acordo com a tabela de tarifas e serviços vigente à época da prestação do referido. d) Tarifa de R$ 1,20 (um real e dez centavos) para recebimento e processamento de guias de tributos municipais diversos (impostos, taxas, contribuições e similares) com código de barras. **VALOR GLOBAL:** O valor global estimado é de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) para os 60 (sessenta) meses, sendo o valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) anual.**PAGAMENTO:** conforme realização dos serviços através de débito em contra-corrente. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.002.04.123.0009.2029.3.3.90.39.81.00 Conta 1360 Fonte 0.1.00.000000. **AMPARO LEGAL:** Artigo 25, *caput* da Lei 8.666/93, que diz: "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição".

RAUL GOMES BALTAZAR - Responsável pela Secretaria da Administração
Toledo, 15 de janeiro de 2008.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

LEI "R" Nº 1, de 17 de janeiro de 2008.

Autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de créditos adicionais suplementar e especial no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2008.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de créditos adicionais suplementar e especial no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2008.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo para o exercício de 2008:

I – Crédito adicional suplementar no valor de **R$ 3.382.275,00 (três milhões, trezentos e oitenta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais)**, mediante a inclusão das seguintes fontes de recursos, no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 10004 - 27.811.00211-103 INFRA-ESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 124.129,56
004370 Fonte 3.1.00.000814- Convênio Min Turismo / Caixa Constr Galer Esp e Pórticos ..... R$ 124.129,56

PROJETO/ATIVIDADE 11003 – 22.602.00411-112 – INSTALAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS E COOPERATIVAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 80.000,00
004690 Fonte 3.1.00.000815 - Convênio Mapa / Caixa Ampliação e Equip Abatedouro ..... R$ 80.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11003 – 22.691.00241-116– INFRA-ESTRUTURA DE CENTROS DE EVENTOS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 626.925,00
004770 Fonte 3.1.00.000811 - Convênio Min Turismo / Caixa Constr Pavilhão Ovelhas Centro de Eventos Ismael Sperafico ..... R$ 335.400,00
004770 Fonte 3.1.00.000812 - Convênio Min Turismo / Caixa Constr Centro Eventos Vila Nova R$ 146.250,00
004770 Fonte 3.100.000818 – Conv. Min Turismo / Inst Sist Climat Cen Even Ismael Sperafico R$ 145.275,00

PROJETO/ATIVIDADE 11004 - 18.695.00251-120 – INFRA-ESTRUTURA P/ ÁREAS DE LAZER
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 585.000,00
004850 Fonte 3.1.00.000813- Convênio Min Turismo / Caixa Constr Parque Das Águas ..... R$ 585.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12002 18.122.00022-125 PROG DE DESENV SUSTENTÁVEL E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ..... R$ 50.000,00
005100 Fonte 3.1.00.000807 Conv Itaipu nº 2813/07 – Microbacia Rio Toledo e Adjacentes ..... R$ 50.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13002 - 16.122.00502-141- ATIV. DEPTO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 10.000,00
005580 Fonte 3.1.00.000810 - Convênio Min Cidades / Caixa – Prog FNHIS ..... R$ 10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13003 - 16.482.00501-142 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$1.190.000,00
005610 Fonte 3.1.00.000810 - Convênio Min Cidades / Caixa – Prog FNHIS ..... R$1.190.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13004 - 15.451.00321-144 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 563.970,44
005650 Fonte 3.1.00.000814 - Convênio Min Turismo / Caixa Constr Galer Esp e Pórticos ..... R$ 70.870,44
005650 Fonte 3.1.00.000816 - Conv Min Cidades/Caixa Implan Ciclovia Av Parigot e Vila Nova R$ 493.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 15002 - 20.601.00392-171 - FOMENTO À PRODUÇÃO AGRICOLA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 46.913,49
006900 - Fonte 3.1.00.000819 - Convênio Mapa / Caixa Aquis Equip Aviários e Prod Organ ..... R$ 46.913,49

PROJETO/ATIVIDADE 15002 - 20.602.00392-172 APOIO À SUINOCULTURA, AVICULTURA, BOVINOCULTURA E OVINOCAPRINOCULTURA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 60.336,51
006930 Fonte 3.1.00.000819 - Convênio Mapa / Caixa Aquis Equip Aviários e Prod Organ ..... R$ 60.336,51

PROJETO/ATIVIDADE 18003 - 26.782.00492-209CONSERV.E MANUT. ESTR.RURAIS, PONTES E BUEIROS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 45.000,00
008280 Fonte 3.1.00.000807 Conv Itaipu nº 2813/07 – Microbacia Rio Toledo e Adjacentes ..... R$ 45.000,00

II – Crédito adicional especial no valor de **R$ 237.500,00 (duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais)**, mediante a inclusão das seguintes naturezas de despesa e fontes de recursos, no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 11003 – 22.602.00411-112 – INSTALAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS E COOPERATIVAS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 115.000,00
004691 Fonte 3.1.00.000815 - Convênio Mapa / Caixa Ampliação e Equipto. Abatedouro ..... R$ 115.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 20003 - 26.122.00022-214 - ATIVIDADES DO DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 122.500,00
008559 Fonte 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Cor. R$ 25.000,00
008559 Fonte 3.1.00.000817 - Convênio Min Turismo / Caixa Sinaliz Viária e Turística ..... R$ 97.500,00

TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ..... R$3.619.775,00

Art. 3º – Para a abertura do crédito de que trata esta Lei, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – O cancelamento parcial da dotação orçamentária:

PROJETO/ATIVIDADE 99099 – 99.999.09999-219RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ADM. DIRETA
9.9.99.99.00.00RESERVA DE CONTINGÊNCIA ..... R$ 25.000,00
008630 Fonte 0.9.00.000999 Reservas de Contingências - Recursos Condicionados ..... R$ 25.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO ..... R$ 25.000,00

II – Recursos provenientes de convênio com os seguintes órgãos:

a. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA/Caixa para ampliação e aquisição de equipamento para o abatedouro, na fonte 3.1.00.000815, no valor de **R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)**;

b. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA/Caixa / Programa PRODESA para aquisição de equipamentos para aviários e produtores orgânicos, na fonte 3.1.00.000819, no valor de **R$ 107.250,00 (cento e sete mil, e duzentos e cinqüenta reais)**;

c. Ministério do Turismo / Caixa para construção do pavilhão de ovelhas e estandes oficiais no Centro de Eventos Ismael Sperafico, na fonte 3.1.00.000811, no valor de **R$ 335.400,00 (trezentos e trinta e cinco mil e quatrocentos reais)**;

d. Ministério do Turismo / Caixa para construção do Centro de Eventos de Vila Nova, na fonte 3.1.00.000812, no valor de **R$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil, e duzentos e cinqüenta reais)**;

e. Ministério do Turismo / Caixa para implantação do parque temático das águas, na fonte 3.1.00.000813, no valor de **R$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais)**;

f. Ministério do Turismo / Caixa para instalação de sinalização viária e turística, na fonte 3.1.00.000810, no valor de **R$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais)**;

g. Ministério do Turismo / Caixa para instalação de sistema de climatização no Centro de Eventos Ismael Sperafico, na fonte 3.1.00.000818, no valor de **R$ 145.275,00 (cento e quarenta e cinco mil, e duzentos e setenta e cinco reais)**;

h. Ministério do Turismo / Caixa para construção da galeria esportiva / cultural e implantação de pólos turísticos, na fonte 3.1.00.000814, no valor de **R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)**;

i. Ministério das Cidades / Caixa para implantação de ciclovia Avenida Parigot de Souza e no distrito de Vila Nova na fonte 3.1.00.000816, no valor de **R$ 493.100,00 (quatrocentos e noventa e três mil, e cem reais)**;

j. Ministério das Cidades / Caixa para construção de unidades habitacionais, na fonte 3.1.00.000810, no valor de **R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)**;

k. Itaipu Binacional – Projeto Cultivando Água Boa, para a Microbacia Rio Toledo e Adjacentes, na fonte 3.1.00.000807, no valor de **R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**.

TOTAL DOS RECURSOS DE CONVÊNIO ..... R$3.594.775,00

TOTAL DOS RECURSOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ..... R$3.619.775,00

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2008.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RAUL GOMES BALTAZAR
RESP. SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2007
Edital de Resultado (alteração)

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente e na conformidade com o disposto no subitem 9.1 (classificação final) do Edital de Concurso Público nº 1, de 27 de setembro de 2007, e do adendo de 6 de outubro de 2007, **torna público** que o resultado final do concurso público das provas escritas, realizado em 16 de dezembro de 2007, para o provimento de cargos do quadro de servidores da Câmara Municipal de Toledo, homologado em 07.01.2008 e publicado no dia seguinte no órgão oficial, passa a vigorar com as alterações que acompanham este Edital, para os cargos de Agente Legislativo, Assessor de Comunicação, Assessor Jurídico, Contador, Controlador Interno e Recepcionista, permanecendo inalterado o resultado classificatório final dos cargos de Copeiro e Zelador.

Toledo, Estado do Paraná, 16 de janeiro de 2008.

EUDES DALLAGNOL
Presidente da Câmara Municipal

Instituto de Tecnologia e Ciência Ambiental

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, ABERTO PELO EDITAL N.º 001/2007, DE 27/09/2007 E RESPECTIVO ADENDO DE 06/10/2007, DOS CANDIDATOS QUE CONCORREM À RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA.

CARGO: AGENTE LEGISLATIVO

Nº Insc	Nome do Candidato	RG	CG	CE	M	P	Nota Final	Resultado Final
17129	LIGIA WILHELMS ERAS	8.189.538-5	16	30	6	10	62	1º
16220	VILSON CORREA MACHADO	61438681	10	28	10	8	56	2º
14651	GERALDO VALENTIM RIBEIRO FILHO	67500393	16	30	4	4	54	3º
16387	SANDRA LAGNI	59635182	14	28	0	10	52	4º

CG = Conhecimentos Gerais
CE = Conhecimentos Específicos
M = Matemática
P = Português

Maringá, 11 de janeiro de 2008.

Mauro Manfrinato – COORDENADOR
Janete Ap. dos Santos Pereira – COORDENADORA
Ana Isabel P. de Sena – COORDENADORA

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, ABERTO PELO EDITAL N.º 001/2007, DE 27/09/2007 E RESPECTIVO ADENDO DE 06/10/2007.

CARGO: AGENTE LEGISLATIVO

Nº Insc	Nome do Candidato	RG	Dt. Nasc.	CG	CE	M	P	Nota Final	Resultado
14399	CELIO BUSIGNANI FEDEL	53120156		20	36	12	16	84	1º
14939	LUCAS RICARDO TEODORO	76484707		16	38	16	12	82	2º
16877	IURI DE OLIVEIRA	22341057		16	32	16	16	80	3º
17104	ISABEL CRISTINA ROSSONI	67998987		16	36	12	14	78	4º
15331	SADI NUNES DA ROSA	3347866-6		18	36	12	12	78	5º
16745	SIMONE RADONS	84587893		16	38	10	12	76	6º
16611	TERCIO TANURE	61486844		18	34	14	10	76	7º
17530	CELESTINO DE OLIVEIRA BRITO	31820278		20	32	4	18	74	8º
16746	MARISSA EGER	79263052		20	32	10	12	74	9º
17097	RAFAEL PASINI	85546880		18	36	12	8	72	10º
17184	PAULO ROBERTO JONER	57971169		12	32	16	12	72	11º
17355	AGUINALDO SOARES TERESCHUK	876853		14	34	6	16	70	12º
15792	CLAUCIR ROBERTO SCHMIDTKE	62774975		14	32	10	14	70	13º
17235	LEANDRO PANIAGO MOREIRA	86504499		10	28	16	16	70	14º
16684	TIAGO LUIS KLAUS	44416280		14	34	12	8	68	15º
16787	ADELIR ALEXANDRE BALDIN	48921612		14	32	10	12	68	16º
17563	ROBERTO CUNHA PINTO	78373172		10	30	12	16	68	17º
15318	DALNEI JANDIR SCHAEFER	46501128	15/04/1972	16	30	8	14	68	18º
17267	MARCOS GONCALVES ROLO	7036760234	20/12/1973	12	30	12	14	68	19º
16821	BISSAN KATBEH	43621845	25/06/1975	12	36	8	10	66	20º
17442	CRISTIANO ANDRE HEIN	72513037	04/02/1985	18	36	2	10	66	21º
17293	DILZA APARECIDA PEREIRA DA LUZ	34071916-SSP-PR	12/10/1963	16	34	4	12	66

PALAVRA CRISTÃ

Surpresas de Deus

Numa época de internet, em que as pessoas enviam seus recados para os mais distantes locais do globo terrestre e podem receber uma resposta praticamente imediata, será que ainda se pode falar em comunicação com Deus?

Os cristãos dizem que se comunicam com Deus pela oração.

Será que de fato Deus ouve e Deus responde a estes pedidos?

Creio que uma das coisas fundamentais na vida é a comunicação. E este dom é dado a todas as pessoas. Comunicar é emitir e receber mensagens direcionadas a Deus ou ao próximo. Sem comunicação surge o afastamento de Deus e do próximo.

Temos muitos meios modernos de comunicação entre os seres humanos. Meios cada vez mais sofisticados e aperfeiçoados. Mas, como é com a comunicação com Deus?

Não há meio mais rápido do que o da oração para comunicar-se com Deus:

Li certa vez o seguinte pensamento: -" Ao inclinar a cabeça para orar, mal acredito que o Deus do universo esteja gastando tempo em me ouvir. Então digo a mim mesmo que devo levar em conta que seu poder está em todo lugar. Não entendo isto. Mas sei que Deus é Deus e Ele me ouve."

Deus é grande, mas sua grandeza não o impede de estar atento às orações humanas do seu povo.

Houve um sacerdote de nome Zacarias e sua esposa Isabel. Tinham eles orado durante décadas pedindo um filho. Quando já nem esperavam mais, Deus os surpreendeu. Um ser Celestial que a Bíblia chama de anjo Gabriel apareceu a Zacarias para anunciar-lhe que Isabel teria um bebê. Este anúncio permanece escrito na Bíblia para que todas as gerações saibam que Deus responde às orações. O anjo lhe disse: "-Não tenha medo Zacarias ! Deus ouviu a sua oração. A sua mulher vai ter um filho, e você dará a ele o nome de João." (Lucas 1:13/Bib.Ling.Hoje) Quando Zacarias expressou-lhe suas dúvidas e quem sabe até descrença, o anjo tirou-lhe temporariamente a fala.

E para Zacarias e Isabel, a resposta dada foi o nascimento de João Batista, aquele que veio antes de Jesus para anunciar a vinda do Salvador.

As respostas de Deus às nossas orações são geralmente mais generosas do que esperamos ou merecemos. E elas vêem no tempo certo, no tempo determinado por de Deus.

É fácil pensar que Deus nos ignora, fica indiferente e não nos ouve. Mas se cremos de fato em Deus, e fizermos nossos pedidos, nossas intercessões, agradecimentos e louvores a Ele, ficaremos surpreendidos com a sua resposta.

Queridos irmãos, façamos isto com fé, em nome de JESUS CRISTO e aguardemos a surpreendente surpresa que Deus nos revelará, e dentre estas a maior de todas, que é a segunda vida de CRISTO JESUS.

Ivete Marli Trage Weirich

Paróquia Evangélica de Toledo

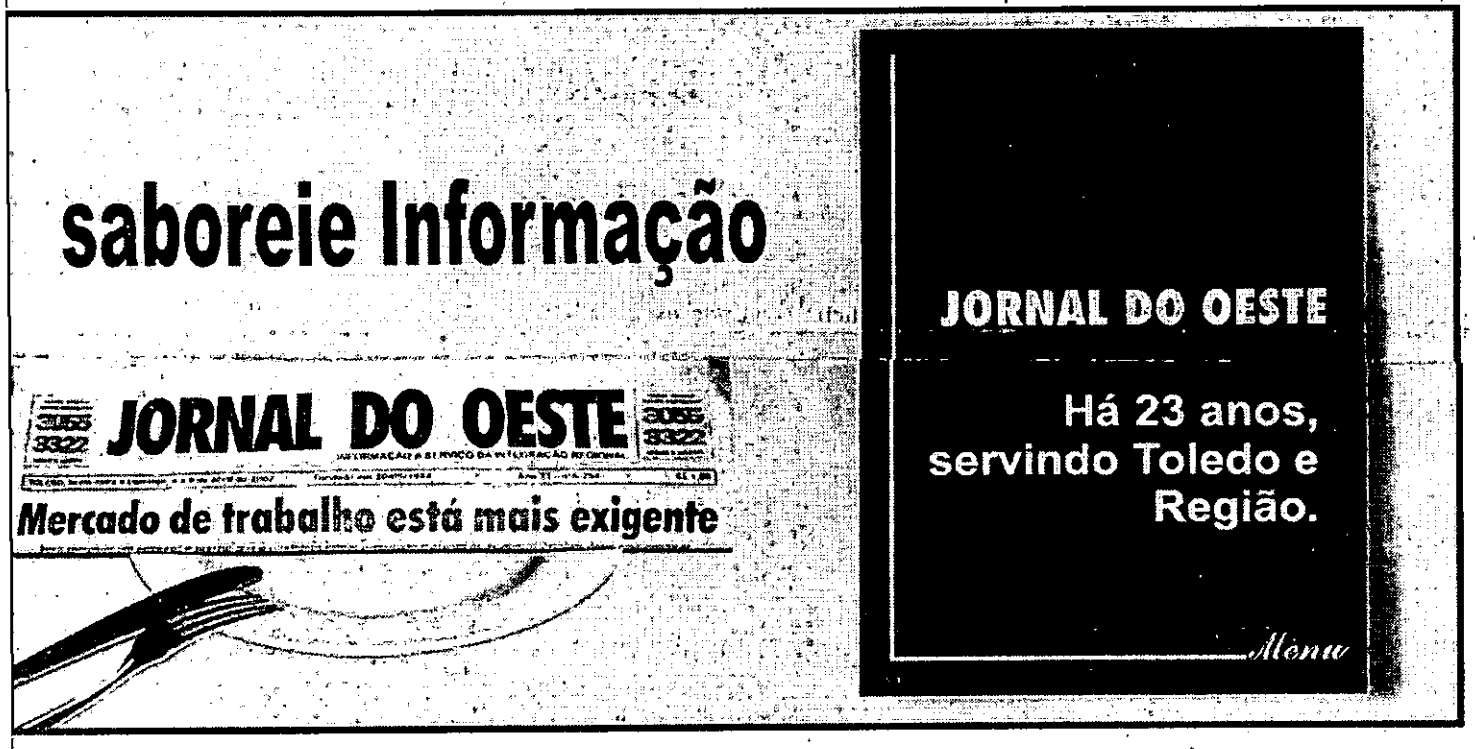

PARÓQUIA EVANGÉLICA

P. Ravache - 3055-4333

Lema do mês de Fevereiro de 2008:
"Jesus Cristo diz: Digo-vos que tudo quanto em oração pedirdes, crede que recebestes, e será assim convosco". (Marcos 11.24)

Dia 17/02 – Domingo - 09:00hs – Sede Alvorada – Culto c/ Santa Ceia.
20:00hs – Toledo - Culto
Dia 19/02– Terça-feira - 19:00hs – Coopagro - Estudo Biblico de Paixão.
19:00hs – Gisela – Estudo Biblico de Paixão.
Dia 20/02 – Quarta-feira - 09:00hs – Pioneiro – Estudo Biblico de Paixão.
19:00hs – APA – Estudo Bíblico de Paixão.
20:00hs – Buê Caé – Estudo Bíblico de Paixão.
Dia 21/02 – Quinta-feira - 19:00hs – Industrial - Estudo Bíblico de Paixão.
19:00hs- Toledão – Estudo Bíblico de Paixão.
20:00hs – São Luis – Culto c/ Santa Ceia.
20:00hs – Ouro Verde – Culto c/Santa Ceia.
Dia 22/02 – Sexta-feira - Plantão
19:30hs – V. Becker - Estudo Bíblico de Paixão.
20:00hs – Tupãssi - Culto c/ Santa Ceia.
Dia 23/02 – Sábado 16:00hs – Ind/Gisela – Culto
17:00hs – Juventude
Dia 24/02 – Domingo 08:30hs – Toledo – Culto
09:00hs – M. Lutero – APA – Culto c/ Santa Ceia.
10:15hs – Concórdia do Oeste – Culto c/ Santa Ceia
20:00hs – Toledo – Culto de Louvor.
AVISOS:
- As inscrições do Ensino Confirmatório já se encontram abertas para adolescentes nascidos no ano de 1996 ou anteriores. Para a inscrição são necessários os seguintes documentos:
- Certidão de nascimento.
- Lembrança de Batismo.
- Estar em dia com a contribuição até 2007.
Avisamos também que os carnês e o calendário estão sendo entregues pelos lideres de setores ou na secretaria da comunidade.

09h00 – Encontro Sinodal de Corais em M. C. Rondon.
19h00 – Toledo – Culto com Santa Ceia.

PARÓQUIA S. FAMÍLIA

Pe. Marcos - 3277-2298

16/02 – Sábado – 2º Domingo da Quaresma – Término do horário de verão
19h – Missa na Matriz
14h – Encontro Paroquial de espiritualidade para animadores de grupos de famílias e entrega do material da CF 2008 – Salão Paroquial
- Romaria Diocesana ao Santuário de Nossa Senhora do Rocio – Paranaguá
Capelas:
19h – Missa no Pancera
17/02 – Domingo – 2º Domingo da Quaresma
08h – Missa na Matriz
09h – Celebração do Sacramento do Batismo
15h – Encontro da 3ª idade e deficientes – Salão Paroquial
19h – Missa na Matriz
- Festa do aniversário de criação da Capela N. Sra. Aparecida – César Park
Capelas:
08h – Missa no César Park
09h30m – Missa no BNH S. Fco.
20/02 – Quarta-feira
19h30m – Missa na Matriz
21/02 – Quinta-feira
Reunião das líderes da Pastoral da Criança – Salão Paroquial
Capelas:
19h30m – Missa na Mandarina
19h30m – Missa no S. José Operário
22/02 – Sexta-feira
07h – Missa na Matriz
Capelas:
19h30m – Missa no Panorama II
19h30m – Missa no Setor 5
23/02 – Sábado - 3º Domingo da Quaresma
19h – Missa na Matriz
13h30m – Reunião com coordenadores paroquiais de liturgia e cantos – Catedral
Capela:
19h – Missa no Pancera
24/02 – Domingo – 3º Domingo da Quaresma
8h – Missa na Matriz
19h – Missa na Matriz
09h – Encontro Vocacional – Centro Catequético
15h – Formação paroquial sobre o Diretório de Liturgia – Centro Catequético
- Reunião das equipes de coordenação paroquiais de catequese – SMMI
Capelas:
08h – Missa no Bressan
9h30m – Missa no BNH S. Fco.

PARÓQUIA S. CRISTÓVÃO

Pe. Ademir - 3252-2271

16/02 - 19h Missa – Auxílio Fraterno Matriz
17/02 - 08h Missa – Auxílio Fraterno Matriz
09h30min.- Missa – Capela Nossa Senhora de Fátima
Novo Sobradinho 19h Missa – Auxílio Fraterno - Matriz
18/02 Pastoral do Auxílio Fraterno – Reunião com a equipe e preparo das cestas Salão Paroquial 19 14h30min.
Pastoral do Auxílio Fraterno – Reunião com as famílias e entrega das cestas
Salão Paroquial 20h
RCC – Reunião e estudo Sala de Reuniões
20/02 19h30min. CPP – Reunião Sala de Reuniões 20h
RCC – Grupo de oração Matriz
21/02 14h30min Terço da Misericórdia RCC
22/02 20h Pastoral Litúrgica – Curso de técnica vocal Sala de Reuniões
23/02 19h Missa – Família (Abertura da catequese) Matriz

20h00 – Past. Sobriedade – Reunião – Centro Catequético
07/09 – Sexta-feira – Independência do Brasil
14h30 – Apostolado da Oração – Terço e missa – Matriz

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 52 – 15/02/2008 – Nomeia, a contar de 18 de fevereiro de 2008, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 03/2007, em conformidade com o que dispõem a alínea "a" do inciso II do caput do art. 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do caput do art. 12 da Lei nº 1.822/99: I – no primeiro cargo de Professor II, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 1.821/99: a) Lavinha Vier Conti; b) Luci Maria Rossetto Mayer; c) Lizete Maria Gauer Vanzzo; d) Alessandra Gleyser Gobo Fraga de Paula; e) Iviane Paula Janjar. II – no segundo cargo de Professor II, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 1.821/99: Fátima do Rosário Ortega Ensina Wachholtz; III – no cargo de Técnico Desportivo I, Grupo Ocupacional B-3, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/99: a) Elisangela Pessi; b) Tatiana Figueiredo Pedroso. IV – no cargo de Biólogo I, Grupo Ocupacional B-1, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/99: Carla Simone Wachholz.

Nº 53 – 15/02/2008 – Nomeia **Fábio dos Santos Lopes** no cargo de Guarda Municipal I, Grupo Ocupacional B-6, Padrão 03, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/99, a contar de **18 de fevereiro de 2008**, em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do caput do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do caput do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e considerando a sua aprovação e classificação no Concurso Público nº 02/2005.

Nº 54 – 15/02/2008 – Nomeia **Tatiane Vanilse Dreher** no cargo de Assistente Social I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/99, a contar de **18 de fevereiro de 2008**, em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do caput do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do caput do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e considerando a sua aprovação e classificação no Concurso Público nº 04/2005.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
IRENE DA SILVA – SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008 – COMUNICADO Nº 01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **torna público que:**

1. Fica prorrogado até as **24 horas do dia 24 de fevereiro de 2008 o prazo de inscrições para o Concurso Público nº 01/2008**, visando ao provimento de cargos de **Médico I e de Médico I T4**, para atuar no serviço público municipal de Toledo, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2008.

2. Em função da prorrogação do prazo das inscrições estabelecida neste Comunicado, o pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **25 de fevereiro de 2008**.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2008.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2005 – CONVOCAÇÃO Nº 57

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações, em especial as Leis nºs 1.862/2003, 1.866/2003, 1.891/2005, 1.900/2005, 1.908/2005, 1.918/2005 e 1.919/2005, **CONVOCA** os seguintes aprovados no Concurso Público nº 04/2005:

Para o cargo de **PROGRAMADOR DE COMPUTADOR I**: **ELSON BALADELI**
Para o cargo de **MOTORISTA I**: **NILDO POTT e FABIO LUIS SCHIELL**
Para o cargo de **DESENHISTA I**: **ROSELAINE FORMAGINI**

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **18 a 22 de fevereiro de 2008**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso: I – apresentar os seguintes documentos: a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo; b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos; c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário; d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal; e) Documentos pessoais. II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2008.

IRENE DA SILVA – SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

PORTARIA Nº 001/2008-SMED

O Secretário de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 1.857/02, e com fundamento na Deliberação nº 003/07-CME/Toledo e nos termos do Parecer nº 001/08-CME, de 13 de fevereiro de 2008, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, modalidade CRECHE, para crianças de zero a 3 (três) anos de idade e PRÉ-ESCOLA, para crianças de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos de idade, do *CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "VÓ THARCILA"*, situado à Rua Rodrigues Alves, nº 1.110, do JARDIM COOPAGRO, na cidade de Toledo, pelo prazo de 03 (três) anos letivos, contados a partir do início do ano letivo de 2007 até o final do ano de 2009.

Art. 2.º Determinar que a referida Escola cumpra o seu Plano de Metas, de Ajuste e de Compromisso, dentro dos prazos e nas condições propostas, nos termos do Parecer nº 001/08-CME, de 13/02/2008.

Art. 3.º Nos termos da Lei, o estabelecimento de ensino fica integrado e sujeito à supervisão periódica e às demais normas do Sistema Municipal de Ensino.

Gabinete do Secretário de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2008.

ILDO BOMBARDELLI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PEDRO ALOÍSIO WEBLER - PRESIDENTE DO CME/TOLEDO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

PORTARIA Nº 002/2008-SMED

O Secretário de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 1.857/02, e com fundamento na Deliberação nº 003/07-CME/Toledo e nos termos do Parecer nº 002/08-CME, de 13 de fevereiro de 2008, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, modalidade PRÉ-ESCOLA, para crianças de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos de idade, na *ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL*, situada à Rua Monte Carlo, nº 791, na VILA PIONEIRO, na cidade de Toledo, pelo prazo de 03 (três) anos, contados a partir do início do ano letivo de 2007 até o final do ano letivo de 2009.

Art. 2.º Determinar que a referida Escola cumpra o seu Plano de Metas, de Ajuste e de Compromisso, dentro dos prazos e nas condições propostas, nos termos do Parecer nº 002/08-CME, de 13/02/2008.

Art. 3.º Nos termos da Lei, o estabelecimento de ensino fica integrado e sujeito à supervisão periódica e às demais normas do Sistema Municipal de Ensino.

Gabinete do Secretário de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2008.

ILDO BOMBARDELLI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PEDRO ALOÍSIO WEBLER - PRESIDENTE DO CME/TOLEDO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

PORTARIA Nº 003/2008-SMED

O Secretário de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 1.857/02, no Plano Municipal de Educação – Lei nº 1.885/04, e com fundamento nas Leis Federais nº 9394/96, nº 11.114/05, e nº 11.274/06, na Deliberação nº 002/07-CME/Toledo e nos termos do Parecer nº 003/08-CME, de 13 de fevereiro de 2008 do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o funcionamento das SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, de oito anos de duração, na *ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL*, situada à Rua Monte Carlo, nº 791, na VILA PIONEIRO, na cidade de Toledo, pelo prazo de 03 (três) anos, retroativamente ao início do ano letivo de 2007 ao final do ano letivo de 2009.

Art. 2.º Determinar que a referida Escola cumpra o seu Plano de Metas, de Ajuste e de Compromisso, dentro dos prazos e nas condições propostas, de acordo com o Parecer nº 003/08-CME, de 13/02/2008.

Art. 3.º Nos termos da Lei, o estabelecimento de ensino fica integrado e sujeito à supervisão periódica e às demais normas do Sistema Municipal de Ensino.

Gabinete do Secretário de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2008.

ILDO BOMBARDELLI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PEDRO ALOÍSIO WEBLER - PRESIDENTE DO CME/TOLEDO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

PORTARIA Nº 004/2008-SMED

O Secretário de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 1.857/02, e com fundamento na Deliberação nº 003/07-CME/Toledo e nos termos do Parecer nº 005/08-CME, de 13 de fevereiro de 2008, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar, em caráter excepcional e provisório, pelo prazo de 90 dias, contado a partir do início do ano letivo de 2008, o funcionamento da Educação Infantil, modalidades Creche e Pré-Escola, respectivamente para crianças de zero a 3 anos, e de 4 e 5 anos de idade, no CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ÂNGELA NEOLETE WESSEL, situado no Jardim Pancera, na cidade de Toledo.

Art. 2.º Determinar que o referido CMEI elabore e encaminhe seu Projeto Pedagógico, seu Regimento Escolar e o processo definitivo para autorização de funcionamento, nos prazos e nas condições estabelecidas pelas normas do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 3º Com o presente ato, o estabelecimento e as modalidades de ensino, ficam oficialmente integrados ao Sistema Municipal de Ensino de Toledo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2008.

ILDO BOMBARDELLI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PEDRO ALOÍSIO WEBLER - PRESIDENTE DO CME/TOLEDO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Rua Curitiba, 657 - CNPJ 80880107/0001- 00
CEP 85933-000 – OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

EXTRATOS DE PORTARIAS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA N º 036/2008, de 11 de fevereiro de 2008.

Concede, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2008, licença especial, durante o período de 01.02.2008 à 31.03.2008, ao servidor VILMA ERMOGENES HECK, portadora da cédula de identidade RG nº. 5.797.477-0 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, período aquisitivo de 17/03/1999 à 16/03/2004.

PORTARIA N º 037/2008, de 11 de fevereiro 2008.

Exonera, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2008 à pedido, a servidora EVAI DA CUNHA, portadora da cédula de identidade RG nº. 5.926.864-3 SSP/PR, designada pela Portaria nº. 104 de 12 de maio de 2005, para prestar serviço em regime suplementar, de 20 (vinte) horas semanais, em substituição temporária de Professores.

CLEUNICE ALVES CARDOSO
Prefeita

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

FLÁVIO PEDRO SIMICH, torna público que requereu ao IAP, Licença de Operação para suinocultura – sistema de terminação para 1.300 animais, implantada no Lote Rural nº. 112, Vila Nova, Município de Toledo, Estado do Paraná.

Associação dos Profissionais dos Órgãos de Comunicação Social de Toledo

ATI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Associação Toledana da Imprensa (ATI), de acordo com o que rege o Estatuto Interno da entidade, e baseado no Capítulo VIII, artigos 32º, parágrafo 1º, e 34º, vem a público convocar a Assembléia Geral Ordinária para eleição e posse da nova diretoria da entidade, a ser realizada conforme segue abaixo:

Data: 15 de Março de 2008
Local: Sede da ATI, localizada à Rua Giustina Genari, S/Nº, Jardim Tropical
Horário: 12h

As inscrições das chapas para concorrer ao pleito deverão ser registradas junto à Secretaria da ATI até o momento do início da Assembléia, conforme estabelece o artigo 34º, parágrafo 1º, sem prorrogação de prazo. Este pedido deverá ser feito por escrito à Presidência, com anuência por escrito de todos os candidatos.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

MÁRCIO PIMENTEL
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

LEI "R" Nº 2, de 15 de fevereiro de 2008

Autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de créditos adicional suplementar e especial no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2008.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de créditos adicionais suplementar e especial no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2008.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo para o exercício de 2008:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R$ 2.253.201,31 (dois milhões, duzentos e cinqüenta e três mil, duzentos e um reais e trinta e um centavos)**, mediante a inclusão das seguintes fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03005 – 04.122.00082-022 MANUT E CONSERV DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 6.799,32
000970 Fonte 3.3.00.000803 - Termo Coop Munic/Banco do Brasil Parceria Progr.Municipais.....R$ 6.799,32
PROJETO/ATIVIDADE 03005 – 08.244.00452-024 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 9.800,00
001040 Fonte 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários (Livres) – Rec do Tesouro – Exerc Corr.....R$ 9.800,00
PROJETO/ATIVIDADE 04002 - 28.846.00002-032 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R$ 7.000,00
001470 Fonte 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários (Livres) – Rec do Tesouro – Exerc Corr.....R$ 7.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 04002 – 28.846.00002-033 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R$ 7.000,00
001490 Fonte 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários (Livres) – Rec do Tesouro – Exerc Corr.....R$ 7.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09002 – 12.122.00021-070 INFRA-ESTRUTURA EM ESCOLAS – SALÁRIO EDUCAÇÃO
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 80.237,62
003150 Fonte 3.3.00.000107 – Recursos do Salário Educação – Exerc Ant.....R$ 80.237,62
PROJETO/ATIVIDADE 09002 – 12.361.00172-078 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – 25% S/ IMPOSTOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 16.656,00
003520 Fonte 3.3.00.000191 – Termo Coop. Munic/CEF Parc. Prog. Educ. – Exerc Ant.....R$ 16.656,00
PROJETO/ATIVIDADE 09003 – 12.365.00192-089 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEIS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 3.276,00
003860 Fonte 5.1.00.000188 – Termo Parceria e Coop Financ Sadia/Prefeitura Creche Panor...R$ 3.276,00
PROJETO/ATIVIDADE 09006 – 12.361.00171-093 CONSTR/AMPLIAÇÃO/REFORMA EM ESCOLA-FUNDEB
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$230.000,00
004040 Fonte 0.1.00.000102 – FUNDEF/FUNDEB 40% - Recursos do Tesouro – Ex. Corrente .R$230.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10004 – 27.811.00211-103 INFRA-ESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 9.000,00
004370 Fonte 3.3.00.000802 – Termo Coop Munic.Too/Caixa Econ. Parceria Progr.Municipais..R$ 9.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 11003 – 23.691.00241-118 FORTALECIMENTO COMERCIAL
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 23.007,38
004810 Fonte 3.3.00.000802 – Termo Coop Munic.Too/CEF Parc Progr.Municipais Ex. Ant.....R$ 23.007,38
PROJETO/ATIVIDADE 12002 – 18.122.00022-125 PROG DE DESENV SUSTENTÁVEL E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R$ 14.168,40
005100 Fonte 3.3.00.000807 – Conv.Itaipu nº 2813/07 - Microb R.Toledo e Adjac. Ex. Ant.....R$ 14.168,40
PROJETO/ATIVIDADE 12004 – 18.541.00301-128 CONST. AMPL. REF. ÁREAS LAZER, PRAÇAS, PARQ E JARDINS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 25.369,00
005220 Fonte 3.3.00.000802 – Termo Coop Munic.Too/Caixa Econ. Parceria Progr.Municipais..R$ 25.369,00
PROJETO/ATIVIDADE 12004 – 18.541.00302-131 MANUT. E CONS. ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ. JARD
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 40.000,00
005280 Fonte 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários (Livres) – Rec do Tesouro – Exerc Corr.....R$ 40.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12005 – 18.542.00292-136 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA LIXO ÚTIL E CÂMBIO VERDE
3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R$ 87.993,25
005370 Fonte 0.3.00.000030 – Royalties e Out Comp. Financ. Não Previdenc. – Ex Ant.....R$ 87.993,25
PROJETO/ATIVIDADE 12006 – 18.541.00282-137 MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 7.755,25
005400 Fonte 0.3.00.000078 – Fundo Municipal do Meio Ambiente – Exerc. Anteriores.....R$ 7.755,25
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 113.000,00
005420 Fonte 0.3.00.000078 – Fundo Municipal do Meio Ambiente – Exerc. Anteriores.....R$ 113.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 66.172,50
005430 Fonte 0.3.00.000078 – Fundo Municipal do Meio Ambiente – Exerc. Anteriores.....R$ 66.172,50
PROJETO/ATIVIDADE 13004 – 15.451.00321-144 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 1.070,85
005650 Fonte 3.3.00.000798 – Conv. Minist. Cidades/CEF Reurbaniz. Ruas – Ex. Ant.....R$ 1.070,85
PROJETO/ATIVIDADE 13005 – 15.451.00341-151 EXTENSÃO DE REDES E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$202.110,87
005790 Fonte 0.3.00.000050 – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF – Ex. Ant.....R$202.110,87
PROJETO/ATIVIDADE 14007 – 10.301.00362-161 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 20.000,00
006230 Fonte 3.3.00.000325 – Saúde / Cent Atend Psicossocial – Exerc. Anterior.....R$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 19.547,80
006260 Fonte 3.3.00.000325 – Saúde / Cent Atend Psicossocial – Exerc. Anterior.....R$ 19.547,80
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 10.000,00
006270 Fonte 3.3.00.000325 – Saúde / Cent Atend Psicossocial – Exerc. Anterior.....R$ 10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14007 – 10.302.00352-163 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 4.087,56
006400 Fonte 3.3.00.000311 – Saúde/Rec. Banco de Sangue – Exerc. Anterior.....R$ 4.087,56
PROJETO/ATIVIDADE 14007 – 10.302.00352-162 IMPL DOS SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 69.526,83
006440 Fonte 3.3.00.000302 – Saúde/PAB/Ações de Saúde – Exerc. Anterior.....R$ 65.526,83
006440 Fonte 3.3.00.000314 - Saúde/Rec. Cartão SUS – Exerc. Anterior.....R$ 4.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 3.565,96
006470 – Fonte 3.3.00.000314 - Saúde/Rec. Cartão SUS – Exerc. Anterior.....R$ 3.565,96
PROJETO/ATIVIDADE 14007 – 10.302.00362-165 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.71.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....R$ 32.064,97
006540 – Fonte 3.3.00.000320 - Saúde / Programa HIV – Exerc. Anterior.....R$ 32.064,97
PROJETO/ATIVIDADE 14007 – 10.304.00372-166 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 20.708,14
006560 Fonte 0.3.00.000308 – Taxa de Vigilância Sanitária – Exerc. Anterior.....R$ 20.708,14
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 20.189,11
006620 Fonte 3.3.00.000312 – Saúde/Prog. Vig. Sanitária – Exerc. Anterior.....R$ 189,11
006620 Fonte 3.3.00.000331 – PAB/Prog. Inc. Fort. Gest. em Vig. E Saúde – Exerc. Anterior.....R$ 10.000,00
006620 Fonte 3.3.00.000332 - PAB/Prog. Vigil. Sanit. – Fisc. – Exerc. Anterior.....R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 16.830,46
006660 Fonte 3.3.00.000331 – PAB/Prog. Inc. Fort. Gest. em Vig. E Saúde – Exerc. Anterior.....R$ 5.000,00
006660 Fonte 3.3.00.000332 - PAB/Prog. Vigil. Sanit. – Fisc. – Exerc. Anterior.....R$ 11.830,46
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 37.097,17
006670 Fonte 3.3.00.000331 – PAB/Prog. Inc. Fort. Gest. em Vig. E Saúde – Exerc. Anterior.....R$ 7.097,17
006670 Fonte 3.3.00.000332 - PAB/Prog. Vigil. Sanit. – Fisc. – Exerc. Anterior.....R$ 30.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 15002 – 20.602.00392-172 APOIO À SUINOC. AVIC. BOVIN. E OVINOCAPRINOC.
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 71.425,06
006930 Fonte 3.3.00.000799 - Conv Mapa/CEF/Prodesa Aquis Máq e Equip. Rurais – Ex. Ant. .R$ 71.425,06
PROJETO/ATIVIDADE 15002 – 20.605.00402-175 CONTRAPARTIDA COMPRA DIRETA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$540.294,16
007000 Fonte.3.3.00.000790 - CONV MDS – Compra Direta Gêneros Alimentícios – Ex. Ant.....R$540.294,16
PROJETO/ATIVIDADE 16001 – 08.122.00022-177 MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 20.000,00
007110 Fonte 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários (Livres) – Rec do Tesouro – Exerc Corr.....R$ 20.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 51.000,00
007140 Fonte 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários (Livres) – Rec do Tesouro – Exerc Corr.....R$ 51.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16009 – 08.243.00432-180 SERVIÇOS DE PROT SOCIAL E ASSIST A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS.....R$ 23.680,00
007260 Fonte 3.3.00.000803 - Termo Coop Munic/Bco Brasil Parc. Progr.Mun. Ex. Anter.....R$ 23.680,00
PROJETO/ATIVIDADE 16010 – 08.243.00432-188 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 3.557,57
007460 Fonte 3.3.00.000780 - FNAS - Piso Bás. Var. – Ag. Jov. Sóc. Educ. – Exerc. Anteriores.R$ 1.157,57
007460 Fonte 3.1.00.000780 - FNAS - Piso Bás. Var. – Ag. Jov. Sóc. Educ.....R$ 2.400,00
PROJETO/ATIVIDADE 16010 – 08.243.00432-187 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....R$ 791,40
007500 Fonte 3.3.00.000782 - FNAS – Piso de Transição MC E AC - Deficiente – Exerc. Ant.....R$ 791,40
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 9.228,55
007510 Fonte 3.3.00.000783 - FNAS - PSE MC Err. Trab. Inf. – Jorn.Rural e Urb – Ex. Ant.....R$ 9.228,55
PROJETO/ATIVIDADE 16010 – 08.244.00452-192 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CMAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 7.000,00
007590 Fonte 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) – Rec do Tesouro – Exerc Corr.....R$ 7.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16010 – 08.244.00452-190 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A FAMÍLIAS E SEUS MEMBROS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 9.773,03
007760 Fonte 3.3.00.000779 - FNAS - Piso Básico Transição – Infância e Idoso Exerc Ant.....R$ 9.773,03
PROJETO/ATIVIDADE 20002 – 06.122.00062-213 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 89.417,10
008500 Fonte 3.3.00.000802 – Termo Coop Munic./Caixa Econ. Parc. Progr.Mun.Ex.Anter.....R$ 13.654,97
008500 Fonte 3.3.00.000803 - Termo Coop Munic/Bco do Brasil Parc. Progr.Mun.Ex. Anter.....R$ 75.762,13
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R$ 2.030.201,31

b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

PROJETO/ATIVIDADE 01001 – 26.782.00312-001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$110.000,00
000020 Fonte 0.2.00.000015 – Gerência de Trânsito – Recursos de Outras Fontes - Exerc Cor.R$ 50.000,00
000020 Fonte 0.2.00.000076 – Recursos Próprios – Fundo de Trânsito – Ex. Corrente.....R$ 60.000,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 10.000,00
000030 Fonte 0.2.00.000076 – Recursos Próprios – Fundo de Trânsito – Ex. Corrente.....R$ 10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 01001 – 26.782.00312-002 ENGENHARIA DE TRÂNSITO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$103.000,00
000070 Fonte 0.2.00.000015 – Gerência de Trânsito – Recursos de Outras Fontes - Exerc Cor.R$ 70.000,00
000070 Fonte 0.2.00.000076 – Recursos Próprios – Fundo de Trânsito – Ex. Corrente.....R$ 33.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES NO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.....R$223.000,00

II – crédito adicional especial no valor de **R$ 143.220,30 (cento e quarenta e três mil, duzentos e vinte reais e trinta centavos)**, mediante a inclusão das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso, no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 15002 – 20.601.00392-171 FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA
3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R$ 7.000,00
006881 Fonte 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) – Rec do Tesouro – Exerc Corr.....R$ 7.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16009 – 08.243.00432-179 SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....R$ 46.000,00
007189 Fonte 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) – Rec do Tesouro – Exerc Corr.....R$ 26.000,00
007189 Fonte 5.3.00.000039 - Doações ao FIA - Fundo da Criança e da Adolescência Ex. Ant..R$ 20.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16009 – 08.243.00432-180 SERVIÇOS DE PROT SOCIAL E ASSIST À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
3.3.90.32.00.00 MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R$ 7.000,00
007241 Fonte 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) – Rec do Tesouro – Exerc Corr.....R$ 7.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16010 – 08.243.00431-186 INFRA-ESTRUTURA DE CRAS E CENTROS ASSISTENCIAIS
4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 5.063,73
007451 Fonte 3.3.00.000771 – CONVÊNIO MDS – Centro Criança Jd. S. Franc./Panor. Ex.ant.R$ 4.983,73
007451 Fonte 3.1.00.000771 – CONVÊNIO MDS – Centro Criança Jd. S. Franc./Panor. Ex. corR$ 80,00
PROJETO/ATIVIDADE 16010 – 08.244.00452-190 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A FAMÍLIAS E SEUS MEMBROS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 78.156,57
007811 – Fonte 3.3.00.000789 – Programa Bolsa Família – PBF Exerc. Ant.....R$ 33.937,28
007811 - Fonte 3.3.00.000791 - CONV MDS - CRASS Proteção Social Básica Exerc. Ant.....R$ 44.219,29
**TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DELIBERAÇÃO Nº 01/2008

Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 1.736, : 12 de março de 1993, artigo 3º, e também de acordo com a reunião ordinária do dia 2 de :zembro de 2007, realizado na ASSERMUTO, delibera o que segue: O Conselho Municipal : Saúde delibera pela aprovação do Relatório Financeiro da Secretaria da Saúde, relativo ao :ríodo de julho a setembro de 2007, do Município de Toledo-PR.
oledo, 07 de fevereiro de 2008 - ANACIR ANTONIO DE ANDRADE - Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2008
OBJETO: contratação de uma Agência Integradora para o fornecimento de Estagiários do nível nédio, pós-médio, graduados e pós-graduados, para Estágios Supervisionados oferecidos pelo Município de Toledo-PR, a serem distribuídos conforme a necessidade às diversas Secretarias Municipais. **DATA DE ABERTURA:** 12 de Março de 2008 às 9:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2008
OBJETO: contratação de uma Agência Integradora para o fornecimento de Estagiários do nível pós-médio e graduados, para Estágios Supervisionados oferecidos pelo Município de Toledo-PR, na Secretaria da Saúde. **DATA DE ABERTURA:** 12 de Março de 2008 às 8:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2008
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de encadernação de diversos documentos da Assessoria Jurídica, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Administração e Secretaria de Assistência Social do Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 12 de Março de 2008 às.10:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R$ 6.907,00 (seis mil, novecentos e sete reais).
TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2008
OBJETO: contratação de empresa (s) para execução global (material e mão-de-obra) da ampliação do Mini Hospital (Almoxarifado), com área a ampliar de 44,96m², de acordo com o especificado em orçamento e projeto em anexo. **DATA DE ABERTURA:** 11 de Março de 2008 às 15:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R$ 17.360,38 (dezessete mil trezentos e sessenta reais e trinta e oito centavos).
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2008-Trânsito
OBJETO: aquisição de 20 (vinte) pontos de ônibus com estrutura em aço, nas medidas 207,5 x 190,0 x 225,0 cm para Secretaria de Segurança e Trânsito do Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 12 de Março de 2008 às 14:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição preferencialmente no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3277-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2008
OBJETO: contratação de empresa que forneça alojamento (pensão) na cidade de Curitiba, para pacientes carentes em tratamento de saúde em Curitiba-PR. **DATA DE ABERTURA:** 10 de MARÇO de 2008 às 16:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).
TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2008
OBJETO: seleção de uma corretora de seguros, para apresentar uma seguradora com fins de contratação de apólice de seguro. **DATA DE ABERTURA:** 11 de março de 2008 às 14:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R$ 7.909,30 (sete mil, novecentos e nove reais e trinta centavos).
TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2008
OBJETO: contratação de empresa (s) para Execução global (material e mão de obra) da passarela em estrutura metálica, localizada na Ponte da Rua Piratini sobre o Arroio Toledo, neste Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 10 de março de 2008 às 9:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R$ 17.980,31 (dezessete mil novecentos e oitenta reais e trinta e um centavos).
TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2008
OBJETO: contratação de empresa para confecção de 3.000 (três mil) certificados para cursos oferecidos pelo CRAS e aquisição de 26 (vinte e seis) peças de vidro incolor temperado, do tipo sanduíche de 6mm x 25cm x 35cm. **DATA DE ABERTURA:** 11 de março de 2008 às 10:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R$ 2.364,00 (dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais).
TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2008
OBJETO: contratação de empresa (s) para execução global (material e mão-de-obra), conforme descrição dos lotes a seguir: **LOTE 1:** a) Pré-moldado da Quadra de Esportes da Escola Municipal Caic; b) Pré-moldado da Quadra de Esportes da Escola Municipal Engenheiro Waldir Luiz Becker e c) Pré-moldado da Quadra de Esportes da Escola Municipal Oswaldo Cruz, conforme orçamento e projeto. **LOTE 2:** a) Piso e Equipamentos para a Quadra de Esportes da Escola Municipal – Caic; b) Piso e Equipamentos para a Quadra de Esportes da Escola Municipal Engenheiro Waldir Luiz Becker e c) Piso e Equipamentos para a Quadra de Esportes da Escola Municipal Oswaldo Cruz. **DATA DE ABERTURA:** 11 de março de 2008 às 8:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R$ 226.904,52 (duzentos e vinte seis mil, novecentos e quatro reais e cinqüenta e dois centavos).
O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para retirada preferencialmente no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3277-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

EMDUR
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO SOB Nº 003/2008

A Comissão de Licitação da EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, constituída pelos senhores e membros da comissão de licitação: José Eduardo Bertozzi Corrêa, Margarete Rodrigues Galina e Norisvaldo Penteado de Souza, comunica aos proponentes interessados a **HABILITAÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**, na licitação mencionada, cujo objeto trata da aquisição de 5.000 (cinco mil) m³ de areia média, para a Fábrica de Artefatos de Cimento e Usina de CBUQ da EMDUR, conforme a sua necessidade, nesta cidade de Toledo – PR, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:
BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.;
C.N.E DISTRIBUIDORA LTDA.;
GNAS & CIA LTDA.;
L. A. CELSO & CIA LTDA.;
Decidiu **CLASSIFICAR** as seguintes empresas:
A empresa C.N.E DISTRIBUIDORA LTDA., foi declarada vencedora, tendo apresentado uma proposta no valor unitário de R$28,85 (vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos) por m³, perfazendo um total de R$144.250,00 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e cinqüenta reais);
A empresa BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ficou classificada em 2º lugar, tendo apresentado uma proposta no valor unitário de R$29,40 (vinte e nove reais e quarenta centavos) por m³, perfazendo um total de R$147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais);
A empresa GNAS & CIA LTDA. ficou classificada em 3º lugar, tendo apresentado uma proposta no valor unitário de R$29,48 (vinte e nove reais e quarenta e oito centavos) por m³, perfazendo um total de R$147.400,00 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos reais);
A empresa L. A. CELSO & CIA LTDA. ficou classificada em 4º lugar, tendo apresentado uma proposta no valor unitário de R$35,00 (trinta e cinco reais) por m³, perfazendo um total de R$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).
Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste edital, a Comissão de Licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Toledo-PR, 18 de fevereiro de 2008.
José Eduardo Bertozzi Corrêa
Presidente da Comissão Julgadora

Prefeitura Municipal de Tupãssi
ESTADO DO PARANÁ
Praça Santos Dumond, s/n - Fone (044) 544 1383 - Fax: 544 1554 - CEP 85945-000

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº. 050/2008
Exonera a pedido a Senhora ANA MARIA GONZAGA VECCIO, ocupante do cargo de Professora nível A, Grupo Ocupacional Magistério, portadora da cédula de identidade RG nº. 6.179.610-0-SSP Pr., inscrito no CPF nº. 903.841.569-91, a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2008.
Data: 19/02/2008.

PORTARIA Nº. 051/2008
Declara a Vacância de Cargo Público de Carreira de **Professora nível A**, Grupo Ocupacional Magistério, em virtude da exoneração da Servidora **ANA MARIA GONZAGA VECCHIO**, ocorrido através da Portaria nº. 050/2008 e nos termos do artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 230/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tupãssi) a partir de 1º de fevereiro de 2008.
Data: 19/02/2008.

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
COMARCA DE TOLEDO – ESTADO DO PARANÁ

Rua Almirante Barroso, 3202 – CEP 85905-010 - fone/fax (45) 3055-4665

Osmar dos Santos
Escrivão

EDITAL DE CITAÇÃO DOS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR EUGÊNIO GIONGO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ.

FAZ SABER, a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 1ª Vara Cível, tramitam os autos nº 962/2007 de USUCAPIÃO, requerido por ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO DISTRITO DE NOVA CONCÓRDIA, sobre o Lote urbano nº 62, da quadra 07, com a área de 1.000,00 m², situado no Loteamento Urbano de Nova Concórdia, nesta Cidade e Comarca de Toledo, - PR, de propriedade de SANTOS AMPAGNOLO, FILHOS & CIA. LTDA, conforme transcrições nºs. 7, 9, 10 e 11, do Livro 03 "Averbado às fls 35 do livro 8 de Registro Especial do 1º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná", ficando devidamente citados os interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da fluição do prazo deste Edital, contestarem a ação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial.
ADVERTÊNCIA - Artigo 319 do CPC: "Se o réu não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pelo autor."
E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será afixado na sede deste juízo, no local de costume e publicado na forma da Lei.
PRAZO DO EDITAL: 30 (trinta) dias.
Toledo, 11 de fevereiro de 2008. Eu, _____ (Osmar dos Santos), Escrivão.

EUGÊNIO GIONGO
Juiz de Direito

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Paraíba, S/N – Fone: (045) 3251-1436 Fax: (45) 3251-1315
Ouro Verde do Oeste – Paraná – CEP 85933-000

DELIBERAÇÃO Nº 001/2008

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Ouro Verde do Oeste, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 322 de 31 de março de 2004, e tendo em vista o deliberado em Reunião ordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2008, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura.

DELIBERA:

Art. 1º - Acatar o pedido de renúncia da Conselheira Tutelar Lucimara Ferreira de Souza, portadora do RG 6.978.223 – 0 SSP/PR, eleita na Eleição do dia 01 de outubro de 2007, por motivo de foro intimo ao Cargo Eletivo de Conselheira Tutelar, solicitado através do Termo de Renúncia, recebido em 11/02/2008.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, 19 de fevereiro de 2008.
Fátima Gozzi
Presidente do CMDCA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

MUNICÍPIO DE TOLEDO-PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2008
PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.
ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR
OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de arquibancada do campo do Jardim Panorama, localizado na Rua Luiz Dalcanale Filho, neste Município de Toledo/PR, conforme orçamento, projeto em anexo. **VALOR GLOBAL:** R$ 9.347,93 (nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos) **PAGAMENTO:** Conforme medição mensal da obra. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 360 (trezentos e sessenta) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.00 4.27.811.0021.1103.4.4.90.51.01.99 Conta 4370 Fonte 0.1.00.000000. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93-Toledo, 30 de janeiro de 2008-**LUIZ ALBERTO CYPRIANO-Sec da Administração.**

Prefeitura Municipal de Tupãssi
ESTADO DO PARANÁ
Praça Santos Dumond, s/n - Fone (044) 544 1383 - Fax: 544 1554 - CEP 85945-000

LEI Nº. 1061/2008

Procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Tupãssi, para o período de 2006 a 2009.

O Povo do Município de Tupãssi, por meio de seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a presente Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a inclusão de ações em programas da Lei Municipal nº 875/2005 (Plano Plurianual – PPA para o período de 2006 a 2009).

Art. 2º Ficam incluídos no formulário 6/– Programas Validados por Macro objetivos e Formulário 7 – Ações Validadas, na Lei Municipal nº 875/2005 (Plano Plurianual – PPA para o período de 2006 a 2009), as seguintes ações, nos respectivos programas:

I – no Programa 6 – ESPORTE E LAZER:

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unid.Orç.	Ano	Metas	Valores (R$ 1,00)
Aquisição de Imóvel	Divisão de Esportes	Projeto	Imóvel Adquirido	Unidade	2008	1	4.948,73

II – no Programa 9 – ENSINO FUNDAMENTAL:

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unid.Orç.	Ano	Metas	Valores (R$ 1,00)
Aquisição de Imóvel	Divisão de Educação	Projeto	Imóvel Adquirido	Unidade	2008	3	102.659,38

III – no Programa 16 – SERVIÇOS PÚBLICOS:

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unid.Orç.	Ano	Metas	Valores (R$ 1,00)
Aquisição de Imóvel	Divisão de Obras e Engenharia	Projeto	Imóvel Adquirido	Unidade	2008	1	5.224,26

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TUPÃSSI, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2008.

VALDECIR ACCO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tupãssi
ESTADO DO PARANÁ
Praça Santos Dumond, s/n - Fone (044) 544 1383 - Fax: 544 1554 - CEP 85945-000

DECRETO Nº. 004/2008

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPÃSSI, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Tupãssi, para o exercício 2008, **crédito adicional especial no valor de R$ 114.832,37**(cento e quatorze mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos), para inclusão dos seguintes Projetos/Atividades e elementos/fontes de despesa:

03 – SECRETARIA GERAL DE ADM E FINANÇAS
01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
0412300032.007 **Manutenção dos Serviços de Administração Financeira**
3.3.90.93.00.00 Indenizações e Restituições fonte – 03000 2.000,00

05 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
01 – GABINETE DO DIRETOR
2781200061.028 **Aquisição de Imóvel**
4.4.90.61.00.00 Aquisição de Imóveis Fonte - 03000 4.948,73

07 – DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
1236100091.029 **Aquisição de Imóvel**
4.4.90.61.00.00 Aquisição de Imóveis Fonte - 03000 102.659,38

09 – DEPTO DE OBRAS, TRASNP. E SERVIÇOS URBANOS
02 – DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA
1545100161.030 **Aquisição de Imóvel**
4.4.90.61.00.00 Aquisição de Imóveis Fonte - 03000 5.224,26
Total da Inclusão..... R$ 114.832,37

Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior é indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43 da Lei 4320/64, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2007, não constante da Lei Orçamentária nº 1045/2007, relativo aos recursos livres, no valor de R$ 114.832,37(cento e quatorze mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos).

Total dos Recursos ..... R$ 114.832,37

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TUPÃSSI, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2008.

VALDECIR ACCO
Prefeito Municipal

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
COMARCA DE TOLEDO – ESTADO DO PARANÁ

Rua Almirante Barroso, 3202 – CEP 85905-010 - fone/fax (45) 3055-4665

Osmar dos Santos
Escrivão

EDITAL DE CITAÇÃO DE YSUICHI UMETSU E ADELINO OLMIRO BOHN, E SUAS ESPOSAS, SE CASADOS FOREM, E DEMAIS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR EUGÊNIO GIONGO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ.

FAZ SABER, a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo de Direito da 1ª Vara Cível, tramitam os autos nº 088/2008 de USUCAPIÃO, requerido por JAQUELINE MARIA HECK, sobre o seguinte imóvel: Lote Urbano nº 119, da quadra nº 12, com a área de 1.000 m², sem benfeitorias, situado no Loteamento da Vila Nova Concórdia, nesta Cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, com as confrontações e medidas constantes da matrícula 15.224 do 1º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca de Toledo-PR, de propriedade de YASUICHI UMETSU, brasileiro naturalizado, casado, agricultor, devidamente inscrito no CPF sob nº. 156.438.919-72, atualmente em lugar incerto, tendo como um dos confinantes o Sr. ADELINO OLMIRO BOHN e sua esposa, atualmente em lugar incerto, ficando devidamente citados Ysuichi Umetsu e Adelino Olmiro Bohn e suas esposas, se casados forem, e os demais interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias contados da fluição do prazo deste Edital, contestarem a presente ação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial.
ADVERTÊNCIA - Artigo 319 do CPC: "Se o réu não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pelo autor."
E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, na sede deste Juízo e publicado na forma da Lei.
PRAZO DO EDITAL: 30 (trinta) dias.
Dado e passado nesta cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, aos 15 de Fevereiro de 2008. Eu, _____ (Osmar dos Santos), Escrivão, o digitei e assino.

Eugênio Giongo
Juiz de Direito

JORNAL DO OESTE - 3055-3322

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Paraíba, S/N – Fone: (045) 3251-1436 Fax: (45) 3251-1315
Ouro Verde do Oeste – Paraná – CEP 85933-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2008

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Ouro Verde do Oeste, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 322, de 31 de março de 2004, através do Artº 38, CONVOCA o Senhor Leosmar Júnior Sperque, eleito na Eleição do dia 1º de outubro de 2007, ficando como 2º Suplente ao Cargo de Conselheiro Tutelar, para apresentar-se na Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sito a Rua Paraíba, S/Nº, até cinco dias úteis, a partir da data desta publicação. Caso o Suplente não apresentar-se até o dia supracitado perderá a vaga.
Ouro Verde do Oeste, 19 de fevereiro de 2008.
Fátima Gozzi
Presidente do CMDCA

Prefeitura Municipal de Tupãssi
ESTADO DO PARANÁ
Praça Santos Dumond, s/n - Fone (044) 544 1383 - Fax: 544 1554 - CEP 85945-000

EDITAL Nº 04/2008

SÚMULA: Divulga nota da prova prática obtida pelos candidatos, referente ao Concurso Público - Edital nº. 001/2007, da Prefeitura Municipal de Tupãssi, Estado do Paraná.

A Presidente da Comissão Especial do Concurso Público Municipal aberto através do Edital 001/2007, nomeada através da Portaria nº 464/2007, no uso das atribuições legais e considerando o Edital nº 001/2007,

TORNA PÚBLICO

1. A nota dos candidatos que realizaram Prova Prática no dia 09/02, para os cargos de Servente, Operário, Vigia, Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista I, Motorista II, Marroeiro e Operador de Máquina Rodoviária, referente ao Concurso Público - Edital nº 001/2007, da Prefeitura Municipal de Tupãssi, Estado do Paraná.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	NOTA
000000098276	MARILENE DE SOUZA PARADELLA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	84,00
000000097972	ADRIANA MARIA BATISTA SIQUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	77,00
000000099192	SUELI FACCIO RIBAS BOZASKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	69,00
000000099264	VAGNER ANDERSON KAYSER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	69,00
000000098412	JOSELI TAVARES GROSS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	68,00
000000098833	MARCELA DE SOUZA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	62,00
000000097729	CRISTIANE PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	61,00
000000097983	ALINE DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	59,00
000000097372	ANGELA MARIA DELL EST	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	52,00
000000097742	VALDETE APARECIDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44,00
000000098545	ELENIZI DE FATIMA VERGINIO LOFRANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25,00
000000098207	ALBERTO SOARES DE GUSMAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ausente
000000097789	LAERCIO LUCAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ausente
000000097560	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA	MARROEIRO	88,00
000000097722	VALDECIR GERALDO DA COSTA	MOTORISTA I	91,25
000000097908	DYOGO GIOVANNI BASSO BRUNELLI	MOTORISTA I	86,00
000000099016	CASSIO HENRIQUE MOELLER	MOTORISTA I	52,50
000000098667	REGINALDO RIBAS	MOTORISTA I	Ausente
000000098148	SIDNEI GUERINO FABRIS	MOTORISTA II	75,00
000000096580	EVERALDO LOPES DIAS	MOTORISTA II	68,75
000000097916	BERNARD GYSI WEISER	MOTORISTA II	61,25
000000098559	VALDIVINO DORNELAS	MOTORISTA II	60,00
000000098806	CELSO LOCATELLI	MOTORISTA II	48,75
000000097327	PEDRO DE OLIVEIRA	MOTORISTA II	Ausente
000000098081	DOUGLAS DIAS FERNANDES	OP. DE MÁQUINA RODOVIÁRIA	43,00
000000099239	JOSé CARLOS VEQUETINI	OP. DE MÁQUINA RODOVIÁRIA	37,00
000000098613	EDNA AMANCIO	OPERÁRIO	54,00
000000098822	EDNEIA TURIM	SERVENTE	77,00
000000098972	MARLENE JLEBOVICH	SERVENTE	77,00
000000097694	ELINA BATISTA DOS SANTOS	SERVENTE	52,00
000000097536	JESSI EGEWARH SCHIMIT	SERVENTE	34,00
000000098195	GENY TEIXEIRA DE LIMA VON FRUHAUF	SERVENTE	25,00
000000097778	PATRICIA CASTORIA PEREIRA DA SILVA	SERVENTE	18,00
000000099332	JOSIANE SOARES DA ROCHA DE AQUINO	SERVENTE	Atestado Médico
000000098322	CLAUDEMIR ALVES TEIXEIRA	VIGIA	59,00
000000098925	IVANILSON GONçALVES DA SILVA	VIGIA	59,00
000000097677	EDIMAR CRAVO	VIGIA	53,00
000000098429	CLAUDIO KAIZER	VIGIA	52,00
000000099025	AVELINO NETO DO PRADO	VIGIA	Ausente

Foram considerados aprovados os candidatos que obtiveram o mínimo de 50% (cinqüenta por cento) de aproveitamento nas provas, ou seja, obtiveram nota igual ou superior à 50,00 (cinqüenta) pontos.
Tupãssi-Pr., 19 de Fevereiro de 2008.

CATARINA DA COSTA
Presidente da Comissão Especial

Prefeitura Municipal de Tupãssi
ESTADO DO PARANÁ
Praça Santos Dumond, s/n - Fone (044) 544 1383 - Fax: 544 1554 - CEP 85945-000

LEI Nº. 1062/2008

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O Povo do Município de Tupãssi, por meio de seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Tupãssi, para o exercício 2008, **crédito adicional especial no valor de R$ 114.832,37** (cento e quatorze mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos), para inclusão dos seguintes Projetos/Atividades e elementos/fontes de despesa:

03 – SECRETARIA GERAL DE ADM E FINANÇAS
01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
0412300032.007 **Manutenção dos Serviços de Administração Financeira**
3.3.90.93.00.00 Indenizações e Restituições fonte – 03000 2.000,00

05 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
01 – GABINETE DO DIRETOR
2781200061.028 **Aquisição de Imóvel**
4.4.90.61.00.00 Aquisição de Imóveis Fonte - 03000 4.948,73

07 – DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
1236100091.029 **Aquisição de Imóvel**
4.4.90.61.00.00 Aquisição de Imóveis Fonte - 03000 102.659,38

09 – DEPTO DE OBRAS, TRASNP. E SERVIÇOS URBANOS
02 – DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA
1545100161.030 **Aquisição de Imóvel**
4.4.90.61.00.00 Aquisição de Imóveis Fonte - 03000 5.224,26
Total da Inclusão..... R$ 114.832,37

Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior é indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43 da Lei 4320/64, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2007, não constante da Lei Orçamentária nº 1045/2007, relativo aos recursos livres, no valor de R$ 114.832,37(cento e quatorze mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos).

Total dos Recursos ..... R$ 114.832,37

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TUPÃSSI, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2008.

VALDECIR ACCO
Prefeito Municipal

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
COMARCA DE TOLEDO – ESTADO DO PARANÁ

Rua Almirante Barroso, 3202 – CEP 85905-010 - fone/fax (45) 3055-4665

Osmar dos Santos
Escrivão

EDITAL DE CITAÇÃO DE ADELIO OLMIRO BOHN, E SUA ESPOSA, SE CASADO FOR, E DEMAIS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR EUGÊNIO GIONGO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ.

FAZ SABER, a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo de Direito da 1ª Vara Cível, tramitam os autos nº 087/2008 de USUCAPIÃO, requerido por JAQUELINE MARIA HECK, sobre o seguinte imóvel: Lote urbano nº 115, da Quadra nº. 012, com a área de 1.000 m², sem benfeitorias, situado na Vila Nova Concórdia, nesta Cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, com as confrontações e medidas constantes da Transcrição nº. 28.007, do Livro 3-R, à fls 284, do 1º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca de Toledo-PR, de propriedade de ADELINO OLMIRO BOHN atualmente em lugar incerto, ficando devidamente citado Adelino Olmiro Bohn e sua esposa, se casado for, e os demais interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias contados da fluição do prazo deste Edital, contestarem a presente ação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial.
ADVERTÊNCIA - Artigo 319 do CPC: "Se o réu não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pelo autor."
E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, na sede deste Juízo e publicado na forma da Lei.
PRAZO DO EDITAL: 30 (trinta) dias.
Dado e passado nesta cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, aos 15 de fevereiro de 2008. Eu, _____ (Osmar dos Santos), Escrivão, o digitei e assino.

Eugênio Giongo
Juiz de Direito

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Populares detiveram elemento que furtou bicicleta

Criança teve seu presente natalino recuperado por populares, que detiveram Carlos Alves da Silva próximo ao Terminal Rodoviário de Toledo

DA REDAÇÃO - TOLEDO

Carlos Alves da Silva, 35 anos, provavelmente passará seu próximo aniversário detido na 20ª SDP, sendo esse ocorrerá neste sábado (23). O motivo foi de que na tarde de terça-feira (19), fora detido por populares em flagrante por furto de uma bicicleta Sundown, com amortecedor no garfo dianteiro. Silva, que tem passagem por tentativa de furto, levou a bicicleta defronte da Panificadora Fábrica do Pão, à rua Borges de Medeiros, no Jardim Gisela. O proprietário da bicicleta - criança estava feliz por ter recuperado seu presente natalino -, ao sair do estabelecimento observou um homem a empurrando e gritou alertando do fato.

Mauro Bianchi

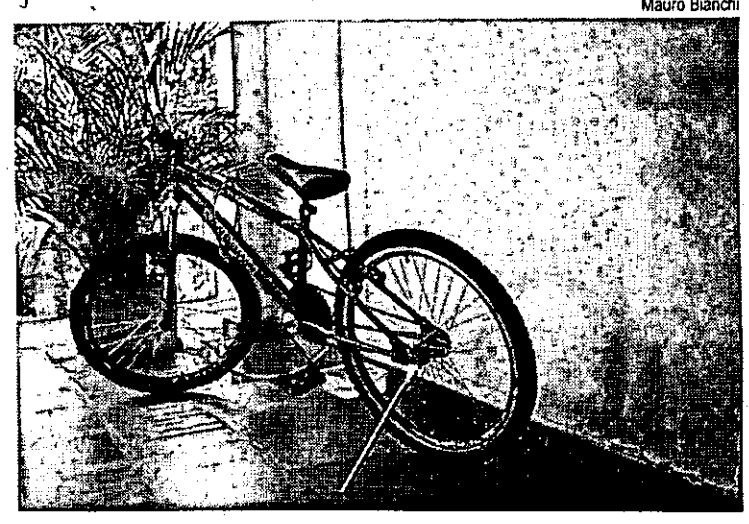

Bicicleta fez a felicidade do menor. Presente da Natal

Com o desespero da criança, funcionários da panificadora e populares também gritaram e pediram por socorro e saíram em perseguição à Silva. Este foi dominado por populares próximo do Terminal Rodoviário de Toledo. Com a situação em controle, os populares acionaram policiais militares do 19º BPM, que o encaminharam até a 20ª SDP.

FURTOS - Na segunda-feira (18), a Polícia Militar de Toledo registrou dois furtos. O primeiro foi furtada uma bicicleta feminina, cor roxa, 21 marchas, com cestinha, por volta das 12h10, no Largo São Vicente de Paula, Centro. Buscas foram realizadas, porém sem obter sucesso.

O segundo furto ocorreu às 23h30, na rua Josefina Reffatti, São Francisco. Segundo a vítima, quando estava chegando em sua residência apareceu um elemento moreno, conduzindo uma bicicleta vermelha, que furtou sua bolsa e fugiu em seguida. A cerca de 700 metros a bolsa foi abandonada, mas a solicitante constatou o furto de dois aparelhos celulares. Rondas foram feitas, mas o sujeito não foi localizado.

Silva foi preso em flagrante por tentativa de furto

DA REDAÇÃO - TOLEDO

Policiais militares do 19º BPM lograram êxito e detiveram em flagrante na madrugada de terça-feira (19), Djonathan Fernandes Silva, no Jardim Gisela. A detenção aconteceu, quando os PMs realizavam patrulhamento no bairro e perceberam dois elementos em atitudes suspeitas próximo de veículo Fiat Prêmio, à rua Saturno. Esses ao perceberem aproximação da viatura empreenderam fuga saindo correndo um para cada lado, sendo que um deles pulou uma grade e entrou em um pátio, no entanto, não tinha para onde fugir e acabou se entregando aos policiais.

No depoimento, Silva disse que receberia 'um dinheiro' para empurrar o veículo para o 'pia moreno', no entanto, não identificou o elemento que fugiu.

Na vistoria no veículo, os PMs localizaram a porta esquerda torta para fora e, no interior do veículo, dois garfos com os 'dentes tortos' e uma faca de cozinha com lâmina quebrada e molho de chave com duas chaves de veículo Ford. A lâmina da faca estava na ignição do veículo, ou seja, seria utilizada como mixa, que daria partida no Prêmio.

Diante dos fatos, os policiais deram voz de prisão a Djonathan Fernandes Silva, que foi encaminhado à 20ª SDP, para serem tomada as medidas cabíveis.

Três acidentes na segunda-feira

DA REDAÇÃO - TOLEDO

Um acidente com máquina ocorrido às 9h38 de segunda-feira (18), na avenida Senador Attílio Fontana, Jardim Panorama, vitimou sem gravidade Edvaldo Zawodine (53). A vítima sofreu apenas ferimentos leves e foi conduzida à Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná (Hoesp).

Por volta das 18h, na avenida Parigot de Souza, Jardim Gisele, a colisão envolvendo um automóvel e uma motocicleta, deixou duas pessoas feridas. O VW/Gol (ALC-4485 de Toledo), dirigido por Adilson José Pereira, chocou-se com a Honda/Biz 125 (APF-1763 de Toledo), que tinha como condutor Luiz Henrique Sturmer Martinkoski (20). Luiz e a passageira (14) sofreram ferimentos leves e foram encaminhados ao hospital para serem medicados.

SEM VÍTIMAS - Às 8h15, na rua Avelino Dalacosta, cruzamento com a rua Henrique Bombardelli, Jardim Concórdia, colidiram um VW/Gol e uma VW/Brasília. Do acidente, apenas danos materiais de pequena monta em ambos os veículos foram constatados.

PRv de Ubiratã apreende mercadorias contrabandeadas

DA REDAÇÃO - UBIRATÃ

A Polícia Militar Rodoviária (PRv), através do Posto de Ubiratã, realizou uma apreensão de mercadorias contrabandeadas, por volta das 11h15 de segunda-feira (18), na rodovia BR 369. Os produtos estavam dentro de um ônibus, onde foram encontradas 11 bolsas com produtos de informática e eletrônicos oriundos do Paraguai sem a documentação legal, somando cerca de 26 mil reais. Diante dos fatos, a mercadoria e duas pessoas envolvidas foram encaminhadas à Delegacia da Receita Federal em Cascavel, para as medidas necessárias.

SANTA HELENA - No mesmo dia, por volta das 13h30, na PR 488, mais dois veículos transportavam 16 caixas com produtos eletrônicos oriundos do Paraguai.

Os PM's abordaram o GM/Vectra (CRB-3727 de São Paulo/SP), ano 1999, e o Fiat/Marea (DKN-3893 de São Paulo), ano 2003. No interior dos automóveis foram encontradas caixas de papelão envoltas em fita adesiva, características de mercadorias de procedência estrangeira.

O condutor do Marea, Wagner Domingos dos Santos (24) após empreender fuga e ser detido, foi encaminhado ao PRv de Santa Helena, juntamente com o Vectra que ficou guarnecido na cidade de Diamante do Oeste. Em seguida, ambos os veículos e os produtos foram conduzidos à Receita Federal de Cascavel. Wagner Domingos dos Santos foi levado posteriormente à Delegacia de Polícia Federal em Cascavel.

PRv de Guaíra apreende 208 tabletes de maconha

DA REDAÇÃO - GUAÍRA

A Polícia Militar Rodoviária, através do Posto de Guaíra, realizou uma apreensão de drogas, por volta das 12h20 de segunda-feira (18), na rodovia BR 272. O entorpecente estava dentro do GM/Kadett (AGL-6026 de Curitiba), da cor cinza, conduzido por um indivíduo (36), residente em Londrina.

Os policiais fizeram buscas no interior do veículo e localizaram no porta malas 208 tabletes de maconha, totalizando 102.680 gramas. A droga, o automóvel e o proprietário foram encaminhados para a Delegacia da Polícia Federal em Guaíra, para os procedimentos cabíveis.

Três pessoas assaltadas no domingo

DA REDAÇÃO - TOLEDO

Um homem foi vítima de assalto na madrugada de domingo (17), na rua General Câmara, Jardim Europa. Segundo o solicitante, quatro elementos, um deles armado com arma de fogo, lhe deram voz de assalto, roubando sua Yamaha/Fazer YS 250 (AOG-5763), da cor vermelha, ano 2006, fugindo do local em seguida. O veículo foi recuperado por volta das 8h do mesmo dia, em um matagal localizado na rua Ari Barroso, Jardim Europa. Diante dos fatos, a motocicleta foi apreendida e encaminhada à 20ª Subdivisão Policial (SDP), para as providências cabíveis. O proprietário foi informado sobre a recuperação da mesma.

Por volta das 12h, na rua Dom Pedro II, Centro, um estabelecimento comercial da cidade foi alvo de roubo. De acordo com a vítima, dois indivíduos, um deles armado com revólver, adentrou na loja, anunciou o assalto, roubando R$ 350,00 em dinheiro. Os elementos fugiram do local em uma Honda/CG 125 Titan, de cor verde. Buscas estão sendo feitas na tentativa de encontrar os autores do roubo.

Um entregador de pizza foi assaltado por dois sujeitos às 23h25, na rua 03 de Outubro, Centro. O funcionário relatou que ao fazer uma entrega próximo ao Seminário Maria Mãe da Igreja, foi abordado por dois indivíduos, um deles armado, que levaram sua carteira com os documentos pessoais. Os evadiram-se do local em duas motocicletas, uma Honda/Biz e uma Honda/Strada, ambas de cor preta. Rondas estão sendo realizadas, porém ninguém foi localizado ainda.

Curtas

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA I
Uma jovem (19) foi mais uma vítima de violência doméstica, por volta das 11h30 de segunda-feira (18). Já no Hospital Bom Jesus, para onde foi encaminhada, a mulher manifestou desejo em representar contra o seu amásio Ademar Jasper (38). O elemento foi detido pela polícia e conduzido à 20ª Subdivisão Policial (SDP), para as providências cabíveis.

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA II
José Amnuel da Silva (40) foi preso na noite de segunda-feira por ameaçar os próprios pais de morte. Segundo as vítimas, o pai (62) e a mãe (63), o filho chegou na residência do casal proferindo palavras de baixo escalão, além de agredi-los e ameaçá-los de morte. O indivíduo foi preso em flagrante e levado à 20ª SDP, para as medidas legais.

OBJETO RECUPERADO
Através de uma denúncia, às 19h30 PM's encontraram abandonada em um terreno baldio, localizado na rua Liberal Botin, São Francisco, uma bicicleta da cor verde e em mal estado de conservação. A bicicleta foi apreendida e encaminhada ao pátio do 19º Batalhão de Polícia Militar (BPM), e encontra-se a disposição do proprietário.

Assinatura de jornal com tradição de seriedade?
3055-3322
www.jornaldooeste.com.br
jornaldooeste@jornaldooeste.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

LEI "R" Nº 3, de 19 de fevereiro de 2008
Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo ao Cardeal Odilo Pedro Scherer.
O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º – Esta Lei outorga honraria a pessoa a quem se reconhece a relevância de serviços prestados ao povo de Toledo.
Art. 2º – Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo ao Cardeal Odilo Pedro Scherer, em reconhecimento por sua atuação na promoção do ser humano e da fraternidade e na busca da integração entre as comunidades.
Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2008.
JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO; REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE; **LUIZ ALBERTO CYPRIANO** – SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI "R" Nº 4, de 19 de fevereiro de 2008
Autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contrato com a Copel Distribuição S.A., visando à remoção de rede de energia elétrica para a implantação de rótula no entroncamento das Avenidas Senador Attílio Fontana e Maripá.
O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º – Esta Lei autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contrato com a Copel Distribuição S.A., visando à remoção de rede de energia elétrica para a implantação de rótula no entroncamento das Avenidas Senador Attílio Fontana e Maripá.
Art. 2º – Fica o Chefe do Executivo municipal autorizado a firmar com a Copel Distribuição S.A., independentemente de processo licitatório, contrato visando à remoção de rede de energia elétrica necessária para a implantação de rotatória no entroncamento das Avenidas Senador Attílio Fontana e Maripá, nesta cidade.
Parágrafo único – O valor do contrato de que trata o caput deste artigo é de R$ 13.533,27 (treze mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos).
Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2008.
JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO; REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE; **LUIZ ALBERTO CYPRIANO** - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI "R" Nº 5, de 19 de fevereiro de 2008
Autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de créditos adicional suplementar e especial no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2008.
O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2008.
Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo para o exercício de 2008:
I – crédito adicional suplementar no valor de **R$ 943.711,24 (novecentos e quarenta e três mil, setecentos e onze reais e vinte e quatro centavos)**, mediante a inclusão das seguintes fontes de recurso: a) no orçamento da administração direta:
PROJETO/ATIVIDADE 13003 – 16.482.00501-142 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 493.100,00
005610 Fonte 3.1.00.000820 - Conv Min Cidades/Caixa Prog FNHIS N.Sarandi, Jd.Europa eR$ 493.100,00
PROJETO/ATIVIDADE 13004 – 15.451.00321-144 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 178.766,24
005650 Fonte 3.1.00.000798 - Conv Min Das Cidades/CEF - Rourb e Recap. de Ruas ..... R$ 178.766,24
PROJETO/ATIVIDADE 16010 – 08.242.00441-184 INFRA-ESTRUT. P/PROGR ASSIST PESSOAS PORTAD DEFIC
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 31.845,00
007380 Fonte 3.3.00.000806 - Conv MDS – Const. Centro Pub Atend PPD/Jd Europa
Ex. Ant. ..... R$ 31.845,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. R$ 703.711,24
b) no orçamento do Funrebom – Fundo para Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Toledo:
PROJETO/ATIVIDADE 01001 – 06.182.00541-001 MELH/REFORMAS SEDE/POSTO CORPO DE BOMBEIROS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 180.000,00
000010 Fonte 0.6.00.000020 - FUNREBOM – Recursos de Outras Fontes – Ex. Ant. ..... R$ 180.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 01001 – 06.182.00552-006 INFORMATIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 30.000,00
000130 Fonte 0.6.00.000020 - FUNREBOM – Recursos de Outras Fontes – Ex. Ant ..... R$ 30.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 01001 – 06.182.00552-007 MÓVEIS/EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/SEDE E POSTO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 30.000,00
000140 Fonte 0.6.00.000020 - FUNREBOM – Recursos de Outras Fontes – Ex. Ant ..... R$ 30.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES NO FUNREBOM ..... R$ 240.000,00
II – crédito adicional especial no orçamento do FAPES – Fundo de Aposentadoria e Pensões, no valor de R$ 7.559,47 (sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos), mediante a inclusão da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso:
PROJETO/ATIVIDADE 01001 – 09.272.00562-001 ATIVIDADES DA COORD PREVID – TOLEDOPREV
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ..... R$ 7.559,47
000011 Fonte 0.2.00.000040 – Regime Próprio de Previdência Social – Rec. De Outras Fontes ..... R$ 7.559,47
TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DO FAPES ..... R$ 7.559,47
Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata esta Lei, serão utilizados os seguintes recursos:
I – no orçamento da administração direta: a) recursos do Convênio com o Ministério das Cidades/Caixa Programa FNHIS Novo Sarandi, Jd Europa e out. 30 casas, no valor de R$ 493.100,00 (quatrocentos e noventa e três mil e cem reais); b) recursos do Convênio com o Ministério das Cidades/CEF, para Reurbanização e Recapeamento de Ruas, no valor de R$ 178.766,24 (cento e setenta e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos); c) superávit financeiro de exercício anterior na fonte 806, Convênio MDS – Centro Pub Atend PPD/Jd Europa, no valor de R$ 31.845,00 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais). **TOTAL DOS RECURSOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. R $ 703.711,24**
II – no orçamento do FUNREBOM, o superávit financeiro do exercício anterior, na fonte 020, FUNREBOM – Recursos de Outras Fontes, no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); III – no orçamento do FAPES, o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:
PROJETO/ATIVIDADE 01001 – 09.272.00772-002 RESERVA ORÇAMENTÁRIA-COORD PREVID TOLEDOPREV
7.7.99.99.00.00 RESERVA ORÇAMENTÁRIA ..... R$ 7.559,47
000020 Fonte 0.2.00.000040 – Regime Próprio de Previdência Social – Rec. De Outras FontesR$ 7.559,47
TOTAL DO CANCELAMENTO NO FAPES ..... R$ 7.559,47
Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2008.
JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO; REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE; **LUIZ ALBERTO CYPRIANO** – SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃSSI

Estado do Paraná
Praça Santos Dumont, s/n.º - fone (44) 3544-1383 – CEP: 85.945-000

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Chefe do Poder Executivo Municipal Tupãssi, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 12 da Lei Federal nº 8.689/93 e considerando o contido no artigo 46 da Instrução Normativa nº 04/2006, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

Torna Público que, no dia 26 de fevereiro de 2008, às 17:00 horas, no auditório do Centro Cultural Avelino Acco, comparecerá perante a Comissão de Ordem Econômica e Social e ao Conselho Municipal de Saúde para, em Audiência Pública demonstrar o montante e a fonte de recursos aplicados na execução do plano de saúde do Município, as auditorias concluídas ou iniciadas no quarto trimestre de 2007, bem como a oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, conforme dispõe o art. 12 da Lei 8.689/93.

Prefeitura Municipal de Tupãssi, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2008.

Valdecir Acco
Prefeito Municipal

Edson Verginio
Diretor do Departamento de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 55 – 18/02/2008 – Designa, para exercerem funções de Agente de Trânsito, estabelecidas no § 2º do artigo 2º da Lei nº 1.908, de 26 de setembro de 2005, mediante subordinação ao Departamento de Trânsito e Rodoviário da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município, os seguintes servidores integrantes da Guarda Municipal de Toledo, em conformidade com o que dispõem os §§ 1º e 3º do artigo 2º da Lei nº 1.762/1994, com a redação dada pela Lei nº 1.917/2005, e considerando que os servidores participaram e foram aprovados em programa de treinamento e capacitação pertinente às atribuições de Agente de Trânsito: I – Antonio Ciro de Souza, Guarda Municipal I, Matrícula nº 63196-1 e CI RG nº 5.835.913-9-SSP/PR; II – Clara Verônica dos Santos, Guarda Municipal I, Matrícula nº 57193-1 e CI RG nº 6.055.982-1-SSP/PR; III – Cleni Aparecida Quevedo, Guarda Municipal I, Matrícula nº 57215-1 e CI RG nº 6.606.304-6-SSP/PR; IV – Erivelton Alexandre Lima, Guarda Municipal I, Matrícula nº 63316-1 e CI RG nº 7.025.508-1-SSP/PR; V – Isaque Alves Marinho, Guarda Municipal I, Matrícula nº 69862-1 e CI RG nº 6.482.751-0-SSP/PR; VI – Jorge Pereira Machado Filho, Guarda Municipal I, Matrícula nº 59.391-1 e CI RG nº 5.358.564-7-SSP/PR; VII – Marisa Lair Doetzbacher, Guarda Municipal I, Matrícula nº 57363-1 e CI RG nº 5.202.705-5-SSP/PR; VIII – Paulo Junior Cesario Vaz, Guarda Municipal I, Matrícula nº 57401-1 e CI RG nº 4.892.552-9-SSP/PR; IX – Valdemir Domingues Fernandes Ladeia, Guarda Municipal I, Matrícula nº 63574-1 e CI RG nº 6.264.331-5-SSP/PR; X – Elias Messias Cardoso, Guarda Municipal I, Matrícula nº 63308-1 e CI RG nº 6.079.547-9-SSP/PR; XI – Daniel Dacosta Junior, Guarda Municipal I, Matrícula nº 63252-1 e CI RG nº 6.053.279-6-SSP/PR; XII – Joel dos Santos, Supervisor I, Matrícula nº 57291-1 e CI RG nº 4.368.546-5-SSP/PR; XIII – Wilson Collado Peres, Supervisor I, Matrícula nº 60246-1 e CI RG nº 4.272.784-9-SSP/PR. **JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO** - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO; **IRENE DA SILVA** - SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS; **BENIR ADÃO ROTTA** - SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Nº 56 – 18/02/2008 – Nomeia **Adriane Inês Langer Kotz** no cargo de Professor de Educação Física, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 1.821/99, a contar de 19 de fevereiro de 2008, em conformidade com a decisão prolatada no Agravo de Instrumento nº 454.654-7, interposto contra decisão proferida nos Autos nº 378/2007, de Mandado de Segurança, da 2ª Vara Cível da Comarca de Toledo, considerando o que dispõem a alínea "a" do inciso II do caput do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do caput do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e considerando a sua aprovação e classificação no Concurso Público nº 01/2005.

Nº 57 – 18/02/2008 – Nomeia no serviço público municipal de Toledo, a contar de **19 de fevereiro de 2008**, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 04/2005, em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do caput do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do caput do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais): I – Alexsandra Kathia Tonial da Silva, no cargo de Auxiliar em Consultório Dentário I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 03, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999; II – Katiane Kaspary, no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 05, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999.
JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO; IRENE DA SILVA – SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2005 – CONVOCAÇÃO Nº 59
A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações, em especial as Leis nºs 1.862/2003, 1.866/2003, 1.891/2005, 1.900/2005, 1.908/2005, 1.918/2005 e 1.919/2005, **CONVOCA** o seguinte aprovado no Concurso Público nº 04/2005: Para o cargo de **MOTORISTA I**: **DILAMAR CESAR MOUSQUER**
O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **20 a 26 de fevereiro de 2008**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso: I – apresentar os seguintes documentos: a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo; b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos; c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário; d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal; e) Documentos pessoais. II – realizar os exames médicos a serem solicitados. O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2008.
IRENE DA SILVA – SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

DECRETO Nº 624, de 18 de fevereiro de 2008
Regulamenta o artigo 67 da Lei nº 1.822/1999, que dispõe sobre a concessão de indenização de transporte a título de auxílio de difícil acesso, a servidores municipais.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o que dispõe o parágrafo único do artigo 67 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), considerando não ser viável ao Município de Toledo dispor de veículo para o deslocamento de servidores municipais, visando ao desempenho das atribuições de seu respectivo cargo em distritos e localidades do interior do Município, no interesse da administração pública, **DECRETA:**
Art. 1º – Ao professor ou servidor do quadro geral que resida no Município de Toledo e que, no interesse da administração municipal e por solicitação desta, deslocar-se da sede do Município para um distrito, localidade ou de um distrito a outro, mediante a utilização de meio próprio de locomoção para o exercício das atividades inerentes ao seu cargo, será concedida indenização de transporte, a título de auxílio difícil acesso, nos termos do artigo 67 da Lei nº 1.822/1999.
§ 1º – O valor da indenização de que trata o caput deste artigo será calculado de acordo com a seguinte fórmula: **ADA** = (KM x 2 x VM x $)/12, onde, **ADA** = auxílio de difícil acesso; **KM** = distância da sede do Município até o local da prestação do serviço; **2** = constante, representando duas viagens (ida e volta); **VM** = número de viagens mensais; **$** = valor de um litro de gasolina; **12** = constante, representante quilometragem média percorrida por litro de combustível.
§ 2º – Aos Diretores e Coordenadores escolares que se deslocarem da sede do Município para um distrito ou localidade ou de um distrito para outro, mediante a utilização de meio próprio de locomoção para o exercício das atividades inerentes ao seu cargo e função, a indenização de transporte de que trata o caput deste artigo somente será paga em relação às viagens de ida e volta, não sendo devida sobre os deslocamentos locais inerentes ao desempenho do cargo e função.
Art. 2º – Para o servidor de que trata o caput do artigo anterior receber a indenização de transporte nela referida, deverá apresentar à Secretaria de Recursos Humanos uma declaração emitida pelo Diretor da escola em que atue, comprovando que o servidor utiliza meio próprio de locomoção para o desempenho do cargo e que não há transporte público disponibilizado pelo Município até o local.
Parágrafo único – A distância da sede do Município até o distrito ou localidade ou de um distrito a outro será medida com veículo oficial do Município.
Art. 3º – A indenização de transporte de que trata este Decreto não será concedida: I – aos servidores que puderem, para o desempenho de seu cargo/função, utilizar o transporte público gratuito, disponibilizado pelo Município; II – quanto aos deslocamentos de servidor residente em outro Município para o exercício de seu cargo no Município de Toledo; III – quanto aos deslocamentos do servidor de um bairro a estabelecimento para outro, dentro do perímetro urbano da cidade de Toledo.
Art. 4º – Em quaisquer das situações previstas neste Decreto, os danos porventura ocorridos no veículo do servidor ou por ele causados a terceiros serão de inteira e total responsabilidade do servidor, não assumindo o Município de Toledo quaisquer ônus deles decorrentes.
Art. 5º – O disposto neste Decreto não implica revogação do Decreto nº 35, de 24 de abril de 1997, que permanece em vigor para regular as situações nele especificadas.
Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2008.
JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO; **IRENE DA SILVA** SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS; **ILDO BOMBARDELLI** - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

COPYRIGHT DIGITAL CONFERÊNCIA JORNAL DO OESTE

ntinuação da página anterior

0 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 235,23
13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R$ 4.074,68
0 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 4.074,68
36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ..... R$ 11.879,50
0 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 11.879,50
JETO/ATIVIDADE 12004 - 18.541.00302-131 - MANUT. E CONS. ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ,
.
.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 12.000,00
0 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 12.000,00
JETO/ATIVIDADE 12006 - 18.541.00262-137 - MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN MEIO
IENTE
.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 5.000,00
30 0.3.00.000078 Fundo Municipal do Meio Ambiente – Exercício Anterior ..... R$ 5.000,00
JETO/ATIVIDADE 13001 - 04.122.00022-139 - GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
0.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 5.239,38
70 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 5.239,38
1.13.00.00 OBRIGAÇOES PATRONAIS ..... R$ 619,77
60 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 619,77
JETO/ATIVIDADE 13004 – 15.451.00321-144 – CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS
0.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 738.587,35
50 Fonte 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Cor. R$ 548.107,37
50 Fonte 3.1.00.000823 – Conv.Min.Integraç.Nacional / Drenagem Jd Gisela ..... R$ 190.479,98
JETO/ATIVIDADE 14001 - 10.122.00022-155 - GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB
SAUDE
90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 722,52
00 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 722,52
90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R$ 124,00
10 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 124,00
JETO/ATIVIDADE 14007 - 10.301.00351-159 - CONSTR, AMPL, REFOR, MELH E EQUIP. UNIDADE
DE .....
90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 17.360,38
40 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesouro -
Cor ..... R$ 17.360,38
OJETO/ATIVIDADE 14007 - 10.301.00362-161 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL
90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 155.000,00
200 3.1.00.000317 SAUDE/PAB VARIAVEL ..... R$ 155.000,00
90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 20.000,00
230 3.1.00.000317 SAUDE/PAB VARIAVEL ..... R$ 20.000,00
90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 15.000,00
260 3.1.00.000317 SAUDE/PAB VARIAVEL ..... R$ 15.000,00
90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 10.000,00
270 3.1.00.000317 SAUDE/PAB VARIAVEL ..... R$ 10.000,00
OJETO/ATIVIDADE 14007 - 10.302.00352-162 - IMPL DOS SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE
ÚDE
90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 55.500,00
440 3.1.00.000317 SAUDE/PAB VARIAVEL ..... R$ 55.500,00
90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 95.940,00
6470 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesouro - Ex. Cor R$
000,00
6470 3.1.00.000317 SAUDE/PAB VARIAVEL ..... R$ 55.940,00
ROJETO/ATIVIDADE 14007 - 10.302.00352-164 - GERENC DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN
AUDE
90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 311.142,51
6310 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesouro -
Cor ..... R$ 180.000,00
6310 3.3.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesouro -
Ant ..... R$ 131.142,51
ROJETO/ATIVIDADE 14007 - 10.304.00372-166 - MANUT. AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA E
PIDEMIOLÓGICA
3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO ..... R$ 15.000,00
06640 3.1.00.000497 Vigilância em Saúde - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 15.000,00
ROJETO/ATIVIDADE 15001 - 20.122.00022-167 - ATIVID GAB, SECRET AGROPECUÁRIA E
ABASTECIMENTO
1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 1.175,58
06680 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 1.175,58
1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R$ 303,84
06690 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 303,84
1.91.13.00.00 OBRIGAÇOES PATRONAIS ..... R$ 2.630,96
06710 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 2.630,96
ROJETO/ATIVIDADE 15002 - 04.602.00392-170 - ATIVIDADES DO DEPTO AGROPECUÁRIA E
ABASTECIMENTO
1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 17.965,87
06790 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 17.965,87
ROJETO/ATIVIDADE 15002 – 20.601.00392-171 – FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA
4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 14.374,79
06900 Fonte 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Cor. R$ 14.374,79
PROJETO/ATIVIDADE 15002 - 20.602.00392-172 - APOIO À SUINOC, AVIC, BOVIN E OVINOCAPRINOC.
4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 25.560,00
06930 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 25.560,00
PROJETO/ATIVIDADE 16001 - 08.122.00022-176 - ATIVIDADES ADMINIST DA SECRET DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 23.164,98
007020 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 23.164,98
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ..... R$ 13.083,33
007080 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 13.083,33
PROJETO/ATIVIDADE 16010 - 08.243.00432-180 - SERV DE PROT SOCIAL E ASSIST A CRIANÇA E AO
ADOLESC
4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS ..... R$ 114.303,69
007270 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 37.000,00
007270 5.3.00.000039 Doações ao FIA - Fundo da Infância e Adolescência – Exercício Anterior R$ 77.303,69
PROJETO/ATIVIDADE 16010 - 08.241.00422-182 - PROGRAMAS DE ATENDIMENTO AOS IDOSOS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 6.460,00
007350 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 6.460,00
PROJETO/ATIVIDADE 16010 - 08.243.00431-186 - INFRA-ESTRUTURA DE CRAS E CENTROS
ASSISTENCIAIS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 18.000,00
007450 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 18.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16010 - 08.243.00432-187 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ..... R$ 186,28
007540 3.3.00.000784 FNAS – PSE MC Erradicação Trabalho Infantil –Bolsa urbana e rural –
Ex Ant. ..... R$ 186,28
PROJETO/ATIVIDADE 16010 - 08.244.00451-189 - CONST, AMPL, REFOR, MELH E EQUIP DE CENTR
CONV COMUN
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 8.700,00
007560 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 8.700,00
PROJETO/ATIVIDADE 16010 - 08.244.00452-190 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIAS E SEUS
MEMBROS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 44.219,29
007750 3.3.00.000791 CONV MDS - CRASS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ..... R$ 44.219,29
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ..... R$ 42.000,00
007770 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 42.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 15.000,00
007790 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 15.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 17001 - 08.244.00022-197 - ATIVID DO GAB DA SECRET DE ATEND A MULHER
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 2.622,52
007850 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 2.622,52
PROJETO/ATIVIDADE 18002 - 17.544.00481-204 - SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 100.000,00
008220 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 100.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 20001 - 04.122.00022-212 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA E
TRÂNSITO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 1.870,11
008330 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 1.870,11
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇOES PATRONAIS ..... R$ 22.871,27
008360 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 22.871,27
PROJETO/ATIVIDADE 20002 - 06.122.00062-213 - ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 48.802,07
008450 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 48.802,07
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 83.033,91
008460 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 83.033,91
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 128.044,40
008500 Fonte 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Cor. R$ 128.044,40
PROJETO/ATIVIDADE 20003 - 26.122.00022-214 - ATIVIDADES DO DEPTO DE TRÂNSITO E ROD
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 57.170,78
008510 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 57.170,78
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 1.853,48
008520 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 1.853,48
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ..... R$ 4.861.561,52
b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:
PROJETO/ATIVIDADE 01001 – 26.782.00312-001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 92.286,92
000010 Fonte 0.6.00.000015 – Gerência de Trânsito – Recursos de Outras Fontes –
Exerc. Anterior ..... R$ 27.035,63
000010 Fonte 0.6.00.000076 – Recursos Próprios – Fundo de Trânsito – Ex. Anterior ..... R$ 65.251,29
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 75.000,00
000030 Fonte 0.6.00.000015 – Gerência de Trânsito – Recursos de Outras Fontes –
Exerc. Anterior ..... R$ 40.000,00
000030 Fonte 0.6.00.000076 – Recursos Próprios – Fundo de Trânsito – Ex. Anterior ..... R$ 35.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 01001 – 26.782.00312-002 ENGENHARIA DE TRÂNSITO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ..... R$ 10.250,00
000070 Fonte 0.2.00.000076 – Recursos Próprios – Fundo de Trânsito – Ex. Corrente ..... R$ 10.250,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO R$ 177.536,92
c) no orçamento da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Toledo (FUNTEC):
PROJETO/ATIVIDADE 01001 - 19.122.00512-001 MANTER AS ATIVIDADES DA FUNTEC
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 242,88
000040 0.6.00.000076 Recursos Próprios – Exercício Anterior ..... R$ 242,88
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ..... R$ 17.000,00
000060 0.2.00.000001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Recursos de Outras Fontes -
Ex. Cor ..... R$ 17.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DE TOLEDO (FUNTEC) ..... R$ 17.242,88
d) no orçamento do Fundo de Aposentadoria e Pensões (FAPES):
PROJETO/ATIVIDADE 01001 - 09.272.00562-001 - ATIVIDADES DA COORD PREVID - TOLEDOPREV
000010 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 347,55
0.6.00.000001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Recursos de Outras Fontes - Ex. Ant. R$ 347,55
PROJETO/ATIVIDADE 01002 - 09.272.00562-003 - FAPES PREVIDENCIARIO
3.3.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS ..... R$ 400.000,00
000050 0.6.00.000040 Regime Próprio de Previdência Social - Recursos de Outras Fontes -
Ex.Ant ..... R$ 400.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 01003 - 09.272.00562-004 - FAPES CAPITALIZADO
3.3.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS ..... R$ 210.000,00
000080 0.6.00.000040 Regime Próprio de Previdência Social - Recursos de Outras Fontes -
Ex.Ant ..... R$ 210.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO FUNDO DE APOSENTADORIA
E PENSÕES (FAPES) ..... R$ 610.347,55
e) no orçamento da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo (CAST):
PROJETO/ATIVIDADE 01001 - 10.302.00532-001 ATENDIMENTO SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO
- CAST
3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS ..... R$ 38.647,40
000010 0.6.00.000076 Recursos Próprios – Exercício Anterior ..... R$ 38.647,40
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 850.000,00
000030 0.6.00.000076 Recursos Próprios – Exercício Anterior ..... R$ 850.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) ..... R$ 888.647,40
f) no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros (FUNREBOM):
PROJETO/ATIVIDADE 01001 - 06.182.00552-005 - MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 11.236,47
000120 0.6.00.000020 FUNREBOM - Recursos de Outras Fontes - Ex. Anterior ..... R$ 11.236,47
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO FUNDO DE REEQUIPAMENTO
DO CORPO DE BOMBEIROS (FUNREBOM) ..... R$ 11.236,47
II – crédito adicional especial no valor de **R$ 481.795,01 (quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e um centavo)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso, no orçamento da administração direta:
PROJETO/ATIVIDADE 09004 – 12.122.00022-086 - ATIV DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO
INFANTIL
3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ..... R$ 117.788,00
003671 3.1.00.000194 Progr FNDE – Alimentação Pré-escola PNAP ..... R$ 117.788,00
PROJETO/ATIVIDADE 11003 – 22.602.00411-112 – INSTALAÇÃO DE AGROINDUSTRIAS E COOPERATI-
VAS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 190.000,00
004691 Fonte 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Cor. R$ 125.000,00
004691 Fonte 3.1.00.000822 – Conv.Min.Integraç.Nacional/Conclusão e Equipto. Abatedouro. R$ 65.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14007 - 10.304.00372-166 - MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA E
EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.31.00.00 PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS ..... R$ 800,00
006621 3.1.00.000497 Vigilância em Saúde - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 800,00
PROJETO/ATIVIDADE 16009 - 08.243.00432-179 - SERV DE PROT ESPECIAL A CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ..... R$ 9.040,00
007211 3.1.00.000787 Conv.FIA 89/06 – Liberdade Assistida ..... R$ 75,75
007211 3.1.00.000788 Conv.FIA 219/06 – Casa Abrigo Menino Jesus ..... R$ 78,90
007211 3.3.00.000787 Conv.FIA 89/06 – Liberdade Assistida – Exercício Anterior ..... R$ 5.714,25
007211 3.3.00.000788 Conv.FIA 219/06 – Casa Abrigo Menino Jesus – Exercício Anterior ..... R$ 3.171,10
PROJETO/ATIVIDADE 16009 – 08.243.00431-219 – INFRA-ESTRUT DE CENTRO ASSIST PARA CRIANÇAS -
E ADOLE
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 121.928,30
007281 Fonte 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Cor. R$ 21.928,30
007281 Fonte 3.1.00.000759 – Conv.Sec.Assist.Social/Cent Cça Jd Panorama ..... R$ 100.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 9.561,00
007283 Fonte 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Cor. R$ 2.661,00
007283 Fonte 3.1.00.000759 – Conv.Sec.Assist.Social/Cent Cça Jd Panorama ..... R$ 6.900,00
PROJETO/ATIVIDADE 16010 - 08.243.00432-188 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ..... R$ 125,71
007481 007211 3.3.00.000781 FNAS – Agente Jovem Bolsa – Exercício Anterior ..... R$ 125,71
PROJETO/ATIVIDADE 16010 - 08.244.00452-190 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIAS E SEUS
MEMBROS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 10.000,00
007811 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16011 - 08.244.00452-220 – AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS
3.3.90.31.00.00 PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS ..... R$ 5.000,00
007841 5.1.00.000701 Fundo Municipal Antidrogas – Exercício Corrente ..... R$ 5.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 2.000,00
007842 5.1.00.000701 Fundo Municipal Antidrogas ..... R$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 8.000,00
007843 5.1.00.000701 Fundo Municipal Antidrogas ..... R$ 8.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 20003 – 26.122.00022-214 – ATIVIDADES DO DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 7.552,00
008559 Fonte 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Cor. R$ 7.552,00
TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ..... R$ 481.795,01
Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata esta Lei, serão utilizados os seguintes recursos:
I – no orçamento da administração direta:
a) o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:
PROJETO/ATIVIDADE 01001 - 01.031.00012-002 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 100.000,00
000100 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 100.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 02001 - 04.122.00032-008 - ATIVIDADES INTERNAS DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.96.00.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO ..... R$ 69.000,00
000260 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 69.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 02001 - 04.122.00032-007 - APOIO INST, ENTID, ASSOC COM E SEM FINS LUCRA-
TIV
4.4.90.42.00.00 AUXÍLIOS ..... R$ 40.000,00
000380 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 40.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 3001 - 04.122.00022-011- ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R$ 16.000,00
000540 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 16.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ..... R$ 5.000,00
000590 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 1.000,00
000610 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03003 - 04.122.00022-013 - ATIVID DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 100.000,00
000650 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 100.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03005 - 04.122.00022-014 - ATIV. DEPTO. PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 30.000,00
000790 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 30.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03005 - 04.122.00052-018 - AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 9.000,00
000900 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 9.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 10.000,00
000910 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03005 - 04.122.00081-019 - EDIFICAÇÕES PARA ORGÃOS FED. EST. E CONSELHOS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 1.000,00
000920 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03005 - 04.122.00081-021 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS ..... R$ 8.500,00
000930 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 8.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 03005 - 04.122.00081-020 - CONSTRU, AMPLIA E REFORMA DOS PRÉDIOS
PRÓPRIOS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 5.000,00
000950 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03005 - 04.122.00082-022 - MANUT E CONSERV DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E
LOCADOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 10.000,00
000960 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03005 - 08.244.00451-023 - RESTAURANTES POPULARES
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 15.000,00
000980 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 15.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 04001 - 04.123.00092-028 - ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA
FAZENDA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 60.000,00
001220 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 60.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 04002 - 28.841.00002-030 – AMORTIZ, EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA IN-
TERNA
3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO ..... R$ 168.000,00
001400 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 168.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 05001 - 04.122.00102-037 - GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 29.000,00
001710 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 29.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 06003 - 04.122.00132-047 - CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 20.000,00
002260 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 20.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 06003 - 04.122.00132-048 - ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 4.260,00
002240 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 4.260,00
PROJETO/ATIVIDADE 06003 - 04.128.00122-049 - FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 10.000,00
002270 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 07002 - 24.122.00142-051 -ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 8.000,00
002430 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 8.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 07002 - 24.131.00152-054 - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 30.000,00
002510 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 30.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 08002 - 13.122.00022-057 - ATIVIDADES DO DEPTO CULTURA - DESPESAS FIXAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 41.890,70
002710 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 41.890,70
PROJETO/ATIVIDADE 08002 - 13.392.00161-058 - REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 5.000,00
002720 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 24.000,00
002730 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 24.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09001 - 12.122.00022-061 - ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 12.000,00
002820 0.1.00.000103 10% Transf Constitucionais Educação/ 5% Transf Contitucionais ..... R$ 12.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09001 - 12.392.00202-069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS
MUNICIPAIS
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇOES PATR

ABANDONO DE EMPREGO

BRANDALISE & PICININI LTDA (T.C.W.), pessoa jurídica, com sede na Rua Santos Dumont, 3791 – Vila Industrial – Toledo-Paraná, inscrito no CNPJ nº. 06.088.675/0001-10, SOLICITA O COMPARECIMENTO do Sr. MATEUS LUIZ TONELLO, portador do CPF nº. 008.626.239-44, e da CTPS nº. 7587534 – Série 001 - PR, na sede da empresa para justificar a sua ausência ao trabalho desde o dia 25 de fevereiro de 2008. Comunicamos também que o não comparecimento em 03 (três) dias, caracterizará a rescisão contratual por abandono de emprego conforme dispões a CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas).

ABANDONO DE EMPREGO

BRANDALISE & PICININI LTDA (T.C.W.), pessoa jurídica, com sede na Rua Santos Dumont, 3791 – Vila Industrial – Toledo-Paraná, inscrito no CNPJ nº. 06.088.675/0001-10, SOLICITA O COMPARECIMENTO do Sr. JEAN TOBIAS LOLANA, portador do CPF nº. 010.540.189-79, e da CTPS nº. 7857531 – Série 001 - PR, na sede da empresa para justificar a sua ausência ao trabalho desde o dia 02 de janeiro de 2008. Comunicamos também que o não comparecimento em 03 (três) dias, caracterizará a rescisão contratual por abandono de emprego conforme dispões a CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

Rua Niterói – s/n – Fone/Fax: (45) 255-1105 – 85929-000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
CNPJ: 95.583.597/0001-50 – e-mail: prefspedro@uol.com.br

DECRETO Nº. 010/08, de 26 de março de 2008.

Homologa Processo de Licitação

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

DECRETA:

Art.1º - Fica homologado o processo de licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 002/2008, de acordo com o resultado exarado pela Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto Municipal nº. 004/2008, adjudicando o objeto do processo licitatório assim disposto:

I - Para a Empresa Terraplenagem S.R.Ltda, o objeto deste certame, no valor global de **R$ 109.211,86** (Cento e nove mil, duzentos e onze reais e oitenta e seis centavos).

Art.2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 26 de março de 2008.

JURANDIR ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito

ALDOIR ZAMPIVA
Diretor do Departamento Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

Rua Niterói – s/n – Fone/Fax: (46) 255-1105 – 85929-000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
CNPJ: 95.583.597/0001-50 – e-mail: prefspedro@uol.com.br

DECRETO Nº. 009/08, de 26 de março de 2008.

Homologa Processo de Licitação

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

DECRETA:

Art.1º - Fica homologado o processo de licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2008, de acordo com o resultado exarado pela Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto Municipal nº. 004/2008, adjudicando o objeto do processo licitatório assim disposto:

I - Para a Empresa Terraplenagem S.R. Ltda, o objeto deste certame, no valor global de **R$ 139.865,64** (Cento e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Art.2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 26 de março de 2008.

JURANDIR ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito

ALDOIR ZAMPIVA
Diretor do Departamento Municipal de Administração e Planejamento

Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas Públicas Municipais de Toledo
(Sintraep)

CNPJ 74.054.461/0001-83

Edital de convocação para Assembléia Geral Ordinária

O presidente do Sintraep, entidade sindical representativa dos interesses individuais e coletivos dos trabalhadores da **Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (Emdur)**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da empresa para Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 29 de março de 2008, às 12:00 hrs em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos interessados e em segunda convocação às 12:1 hrs com 1/3(um terço) dos interessados (artigo 612 da CLT), com a seguinte ordem do dia:

1-Apresentação de relatório da Comissão de Negociação Sindical;
2-Deliberações acerca do acordo coletivo 2008/2009;
3-Autorização para instalação do dissídio coletivo em caso de rejeição do acordo coletivo 2008/2009;
4-Prestação de contas do ano 2007.
5-Apreciação de parecer do Conselho Fiscal.

A Assembléia será realizada na sede social da Emdur, localizada junto ao Pátio de Máquinas.

Toledo, 25 de março de 2008.

Luiz Carlos dos Santos
Presidente

EMDUR - EMPRESA DESENVOL. URBANO E RURAL DE TOLEDO
CNPJ/MF 77.878.023/0001-28
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 e 2007

ATIVO	Valores R$ - 31/12/07	Valores R$ - 31/12/06
CIRCULANTE	4.128.773,13	4.461.921,85
DISPONÍVEL	848.994,44	696.283,91
Caixa	311,48	365,30
Dep.Bancários à Vista	133.346,56	132.013,84
Aplicações Financeiras	676.281,80	540.591,46
Numerário em Trânsito	39.054,58	23.193,31
CRÉDITOS	1.690.677,26	1.777.338,21
Clientes Obras plemprestadas	1.554.748,26	1.671.196,79
Adiant. a funcionários	38.368,68	40.157,29
Adiantamento a Terceiros	14.028,35	13.451,50
Impostos a Recuperar	60.384,34	47.854,50
Dep. Judiciais Diversos	23.349,68	4.678,13
ESTOQUES	314.476,55	572.678,73
Estoques de produtos e mercadorias	314.476,55	572.678,73
DESPESAS ANTECIPADAS	1.274.424,88	1.415.641,00
Premios de seguros a apropriar		
FGTS Parcelado	69.384,51	93.173,43
INSS Parcelado	1.205.040,37	1.322.467,57
PERMANENTE	520.024,85	584.568,81
Investimentos	150,00	
Imobilizado	1.643.359,24	1.599.566,77
(-) Depreciação	(1.123.484,39)	(1.014.997,96)
TOTAL DO ATIVO	4.648.797,98	5.046.490,66

PASSIVO	Valores R$ - 31/12/07	Valores R$ - 31/12/06
CIRCULANTE	1.892.234,28	1.716.425,88
Fornecedores	380.016,53	397.304,31
Obrigações Fiscais	15.956,00	3.911,59
Obrig.Trabalhistas Previd.	695.815,56	627.630,51
Cheques a Liquidar	12.704,02	21.632,41
Adto Obras por Empreitada	251.867,88	342.716,38
Outras Obrigações	335.874,29	322.830,68
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	4.550.137,12	4.827.810,45
Obrigações Trabalhistas	4.550.137,12	4.827.810,45
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	889.935,63	1.047.333,93
Receitas de Exercícios Futuros	889.935,63	1.047.333,93
PASSIVO A DESCOBERTO	(2.513.509,05)	(2.548.079,60)
Capital Social	1.296.000,00	1.296.000,00
Capital Integralizado	1.296.000,00	1.296.000,00
RESERVAS	2.223.970,19	2.223.970,19
Reserva da Corr Mon Capital	2.223.970,19	2.223.970,19
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(6.033.479,24)	(6.065.049,79)
Prejuízos Acumulados	(6.065.049,79)	(6.074.080,01)
Lucro do Exercício	31.570,55	9.030,22
TOTAL DO PASSIVO	4.648.797,98	5.046.490,66

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço, encerrado em 31.12.2007, somando seu ATIVO e PASSIVO a importância supra de R$ 4.648.797,98 (Quatro milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos).

Léo Ricardo Kirschau
CPF - 370.000.049-91
Diretor Superintendente

João Luis Seimetz
Contador CRC PR-010231/0-7
CPF 056.230.309-04

EMDUR EMPRESA DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO
CNPJ/MF 77.878.023/0001-28
Demonstração dos Resultados para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2007

	Valores em R$ - 2007	Valores em R$ - 2006
(+) Receita de atividades operacionais	7.841.387,20	6.730.457,87
Receitas de serviços - Obras	7.382.514,96	6.232.357,28
Receitas de vendas	546.993,90	564.117,50
Dedução da receita bruta	(88.121,66)	(66.016,91)
(-) Custo de atividades operacionais	(6.405.508,69)	(5.822.424,98)
Custo de serviços e obras	(6.119.883,26)	(5.550.501,50)
Custo dos produtos vendidos	(285.625,43)	(271.923,48)
(=) Lucro bruto	1.435.878,31	908.032,89
(-) Despesas e receitas operacionais	(1.695.724,52)	(1.179.720,82)
Despesas vendas	(520,00)	(5.815,16)
Despesas administrativas	(1.269.918,93)	(1.100.985,16)
Despesas financeiras	(487.104,47)	(144.086,72)
Receitas financeiras	61.818,88	70.966,42
(+) Outras receitas	297.791,59	283.569,60
(=) Resultado operacional	37.945,38	11.881,67
(+) Resultado não operacional		
(-) Provisão Para IRPJ e CSLL	(6.374,83)	(2.851,65)
Provisão Para IRPJ	(3.984,27)	(1.782,28)
Provisão Para CSLL	(2.390,56)	(1.069,37)
Lucro do Exercício	31.570,55	9.030,22

Léo Ricardo Kirschau
CPF - 370.000.049-91
Diretor Superintendente

João Luis Seimetz
Contador CRC PR-010231/0-7
CPF 056.230.309-04

EMDUR - EMPRESA DE DESENVOL. URBANO E RURAL DE TOLEDO
CNPJ/MF 77.878.023/0001-28
Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2007

	(R$) 2006
Saldo em 31 de dezembro de 2005	(6.074.082,97)
Ajuste do Exercício Anterior	2,96
Lucro Líquido do Exercício de 2006	9.030,22
Saldo em 31 de dezembro de 2006	(6.065.049,79)

	(R$) 2007
Saldo em 31 de dezembro de 2006	(6.065.049,79)
Lucro Líquido do Exercício de 2007	31.570,55
Saldo em 31 de dezembro de 2007	(6.033.479,24)

Léo Ricardo Kirschau
CPF 370.000.049-91
Diretor Superintendente

João Luis Seimetz
Contador CRC PR-010231/0-7
CPF 056.230.309-04

EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO
CNPJ/MF 77.878.023/0001-28
Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2007

Valores em Reais	31.12.2007	31.12.2006
I) Origem dos Recursos	262.488,98	1.760.160,98
1 - Das Operações Próprias da Empresa	169.702,43	255.252,82
Depreciação do Exercício	169.702,43	255.252,82
2 - De Terceiros	61.216,00	-
Baixa de Imobilizado	61.216,00	
3 - Aumento do Patrimônio Líquido	31.570,55	9.030,18
Aumento do Capital Social		
Lucro Líquido do Exercício	31.570,55	9.030,22
Ajuste de Exercícios Anteriores		2,96
2 - Aumento do Passivo Exigível a Longo Prazo		448.541,05
Outras Obrigações a Longo Prazo		448.541,05
3 - Aumento Resultado Exercícios Futuros		1.047.333,93
Receitas de Exercícios Futuros		1.047.333,93
II) Aplicações de Recursos	571.446,10	37.301,60
1 - Aumento do Ativo Permanente	166.374,47	37.301,60
Participações em outras sociedades - SICOOB	150,00	
Aquisição de Imobilizado	74.672,30	37.301,60
Obras em Andamento	30.336,17	
Baixa da Depreciação	61.216,00	-
2 - Redução do Passivo Exigível a Longo Prazo	247.673,33	-
Outras Obrigações a Longo Prazo	247.673,33	-
3 - Redução Resultado Exercícios Futuros	157.398,30	-
Receitas de Exercícios Futuros	157.398,30	-
III) Var. Capital Circulante Líquido	(308.957,12)	1.722.859,38

4 - Demonstração do Capital Circulante Líquido

	Posição Patrimonial			Variações	
Grupos Circulantes	31.12.07 R$	31.12.06 R$	31.12.05 R$	31.12.07 R$	31.12.06 R$
Ativo Circulante	4.128.773,13	4.461.921,85	1.785.139,36	(333.148,72)	2.676.782,49
Passivo Circulante	1.692.234,28	1.716.425,88	762.502,77	(24.191,60)	953.923,11
Capital Circulante Líquido	2.436.538,85	2.745.495,97	1.022.636,59	(308.957,12)	1.722.859,38

Léo Ricardo Kirschau
CPF: 370.000.049-91
Diretor Superintendente

João Luis Seimetz
Contador CRC PR - 010231/0-7
CPF : 056.230.309-04

EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO
CNPJ / MF 77.878.023/0001-28

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2007

1 - DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas conforme a Lei 6404/76 e a legislação do I.R. vigente, com encerramento anual do balanço.

2 - PRINCÍPIOS E DIRETRIZES CONTÁBEIS

a) APURAÇÃO DO RESULTADO: foi apurada segundo o regime de competência, sendo diferidas as receitas que correspondem ao exercício seguinte.

b) CLASSIFICAÇÃO CIRCULANTE: tanto o ativo quanto o passivo, consignam, respectivamente, contas realizáveis e exigíveis no curso do exercício seguinte.

c) ESTOQUES: os estoques foram avaliados respectivamente aos preços médios, praticamente nas compras mais recentes constantes nas notas fiscais.

d) ATIVO PERMANENTE: o imobilizado é registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada, atualizada monetariamente até 31-12-95. A depreciação é calculada pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, segundo parâmetros estabelecidos pela legislação do I.R.

3 - ESTOQUES

Os estoques estão assim compostos:

	2007 - R$	2006 R$
Produtos Acabados	101.378,73	426.960,54
Almoxarifado	73.210,18	90.210,49
Estoque de Matéria Prima	44.818,06	24.670,02
Estoque Usina CBUQ	95.069,58	30.817,58
TOTAL	314.476,55	572.678,73

4 - IMOBILIZADO

Está composto da seguinte forma:

Contas	Custo Corrigido 2007 R$	Depr Acumulada 2007 R$	Valor Residual 2007 R$	Valor Residual 2006 R$
Equipamentos Proc. Eletr.	97.721,42	38.993,90	58.727,52	17.530,29
Móveis e Utensílios	51.969,16	35.564,52	16.404,64	4.322,53
Veículos	258.361,99	254.948,08	3.413,91	30.793,32
Direito de uso Telefone	10.556,46	-	10.556,46	10.556,46
Benfeitorias em Prop. Arrend.	49.233,58	29.100,44	20.133,14	23.585,66
Instalações	9.193,13	9.193,13	-	12,36
Maquinas e Equipamentos	751.015,97	370.712,96	380.303,01	497.787,87
Ferramentas	339,05	339,05	-	-
Imobilizados Reavaliados				
Veículos	138.132,31	138.132,31	-	-
Maquinas e Equipamentos	246.500,00	246.500,00	-	-
Participações em outras sociedades				
Sicoob-Oeste	150,00	-	-	-
Obras em Andamento				
Administração	30.336,17	-	-	-
Total	1.643.509,24	1.123.484,39	520.024,85	584.568,81

6 - IMOBILIZADOS

a) Houve aquisições de imobilizado no exercício de 2007 de equipamentos de processamento de dados,móveis e utensílios e máquinas e equipamentos.Também houve a baixa de imobilizado de veículos, a participação em outra sociedade SICOOB-OESTE e ampliação do prédio administrativo.

6 - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

a) O saldo de R$ 4.515.063,83 refere-se ao parcelamento dos encargos previdenciários junto ao INSS.

b) O saldo de R$ 85.073,29 refere-se ao parcelamento da dívida de FGTS.

c) Nota-se que houve redução do exigível a longo prazo conforme a Doar, esse fato ocorreu pela transferência de parcelas do longo para o curto prazo e pagamento das mesmas no decorrer do exercício.

7 - RECEITAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS

O saldo da conta receitas de exercícios futuros refere-se a contratos de obras que serão executadas nos exercícios seguintes. A redução ocorrida na Doar caracteriza-se pela execução de obras no decorrer do exercício.

8 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2007 é de R$ 1.296.000,00.

João Luis Seimetz
Contador CRC PR - 010231/0-7
CPF : 056.230.309-04

Léo Ricardo Kirschau
Diretor Superintendente

José Eduardo Bertoza Corrêa
Diretor Técnico

Valdir Bidoia
Diretor Financeiro

Ruy Fonsatti Júnior
Diretor Jurídico

O conselho da Administração da **EMDUR – EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO**, examinou o relatório da Diretoria Executiva e os Demonstrativos Financeiros, encerrados em 31 de Dezembro de 2007, procedendo assim análise ampla nos documentos e nos saldos das contas.

Considerando o acompanhamento nos procedimentos da Diretoria Executiva e Balanço Patrimonial de 2007, emitimos o presente **PARECER** favorável, aprovando os Demonstrativos Financeiros e o Relatório da Diretoria Executiva.

Toledo/PR, 19 de Março de 2008.

Andressa G Guzinski Pelanda
Presidente

Raul Gomes Baltazar

Odair Carlos do Nascimento

Gilmar Jefferson Paulo

Almiro Slongo

João Alberto Piazzer Filho

Cleverson Ivan Merlo

João Dilo Bender

Robson Luiz Giollo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

LEI "R" Nº 9, de 26 de março de 2008

Autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de créditos adicional suplementar e especial no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2008 e a proceder a alterações na Lei "R" nº 2/2008.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de créditos adicional suplementar especial no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2008 e proceder a alterações na Lei "R" nº 2/2008.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo para o exercício de 2008:

I – um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 6.566.572,74 (seis milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesas e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02001 - 04.122.00032-008 - ATIVIDADES INTERNAS DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇOES PATRONAIS ..... R$ 5.597,55
000270 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 5.597,55
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO ..... R$ 45.000,00
000310 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 45.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ..... R$ 26.212,11
000330 Fonte 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Cor. R$ 26.212,11
PROJETO/ATIVIDADE 02002 - 04.122.00022-009 - ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 126.237,05
000390 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 126.237,05
PROJETO/ATIVIDADE. 03002 - 04.122.00022-011 - ATIVID DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 1.925,35
000530 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 1.925,35
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇOES PATRONAIS ..... R$ 19.044,86
000560 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 19.044,86
PROJETO/ATIVIDADE 03003 - 04.122.00022-013 - ATIVID DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 2.590,09
000660 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 2.590,09
PROJETO/ATIVIDADE 03005 - 04.122.00022-014 - ATIV. DEPTO. PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 30.480,71
000730 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 30.480,71
PROJETO/ATIVIDADE 03005 - 04.122.00022-016 - ATIV. DEPTO. PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS - DESPESAS FIXAS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ..... R$ 1.059,33
000830 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 1.059,33
PROJETO/ATIVIDADE 03005 – 04.122.00081-020 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 8.500,00
000940 Fonte 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Cor. R$ 8.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 03006 - 04.122.00022-025 - ATIV DO DEPTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 91.903,34
001050 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 91.903,34
PROJETO/ATIVIDADE 03007 - 04.126.00072-027 - ATIVIDADE DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 73.919,21
001140 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 73.919,21
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ..... R$ 2.404,85
001190 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 2.404,85
PROJETO/ATIVIDADE 04002 - 04.123.00092-029 - ATIVIDADES DO DEPTO CONTRÔLE CONTÁBIL FINANCEIRO
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ..... R$ 10.625,00
001350 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 10.625,00
PROJETO/ATIVIDADE 04003 - 04.123.00092-035 - ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ..... R$ 9.639,58
001580 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 9.639,58
PROJETO/ATIVIDADE 05001 - 04.122.00102-037 - GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 1.824,97
001730 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 1.824,97
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇOES PATRONAIS ..... R$ 9.720,22
001740 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 9.720,22
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ..... R$ 948,48
001770 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 948,48
PROJETO/ATIVIDADE 06001 - 04.122.00022-044 - ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 1.546,81
001980 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 1.546,81
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇOES PATRONAIS ..... R$ 1.778,13
002010 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 1.778,13
PROJETO/ATIVIDADE 06002 - 04.122.00132-045 - ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 33.851,79
002060 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 33.851,79
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 21.075,14
002070 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 21.075,14
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ..... R$ 6.593,66
002120 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 6.593,66
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 4.260,00
002140 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 4.260,00
PROJETO/ATIVIDADE 06003 - 04.122.00132-048 - ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 62.943,97
002180 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 62.943,97
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 3.740,40
002190 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 3.740,40
PROJETO/ATIVIDADE 07001 - 24.122.00142-050 - ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇOES PATRONAIS ..... R$ 1.390,20
002310 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 1.390,20
PROJETO/ATIVIDADE 07002 - 24.122.00142-051 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 9.450,01
002370 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 9.450,01
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 1.500,00
002380 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 1.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 08001 - 13.122.00022-055 - ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇOES PATRONAIS ..... R$ 9.293,12
002550 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 9.293,12
PROJETO/ATIVIDADE 08002 - 13.122.00022-056 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 28.142,97
002590 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 28.142,97
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 10.000,00
002690 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 08002 - 13.392.00162-059 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 6.000,00
002740 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 6.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 08002 - 13.392.00162-060 - ATIVIDADES CULTURAIS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 22.000,00
002790 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 22.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09002 - 12.122.00022-074 - ATIVID DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 35.000,00
003240 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 23.000,00
003240 0.1.00.000103 10%Transf. Constitucionais Educação / 5%Transf.Constitucionais ..... R$ 12.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09002 - 12.366.00192-084 - MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUC DE JOVENS E ADULTOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 113.000,00
003580 0.1.00.000104 25% demais impostos vinc à educ/demais impost vinc a educ básica ..... R$ 113.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09003 - 12.365.00191-087 - CONSTRUÇÃO / REFORMA / AMPLIAÇÃO DE CMEIs
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 43.113,75
003710 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 43.113,75
PROJETO/ATIVIDADE 09003 - 12.365.00192-089 - ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 162.528,95
003800 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 160.647,16
003800 0.3.00.000104 25% demais impostos vinc à educ/ demais impost vinc a educ básic- Ex Ant ..... R$ 1.881,79
PROJETO/ATIVIDADE 09006 - 12.361.00171-093 – CONSTR / AMPLIAÇÃO / REFORMA EM ESCOLA - FUNDEB
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 220.000,00
004040 0.1.00.000102 FUNDEB 40% - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 220.000,00
**PROJETO/ATIVIDADE 09006 - 12.361.00172-096 - MANUTENÇÃO ESCOLAS MUNICIPAIS - FUND

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

"R" Nº 12, de 27 de março de 2008
Autoriza o Município de Toledo a efetuar transferências de recursos ao Conselho Comunitário de Segurança de Toledo (CONSEG).
OVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e refeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:
1º – Esta Lei autoriza o Município de Toledo a efetuar transferências de recursos ao Conselho unitário de Segurança de Toledo (CONSEG).
2º – Fica o Município de Toledo autorizado a transferir, no ano de 2008, ao Conselho unitário de Segurança de Toledo (CONSEG) recursos financeiros no valor de até R$ 00,00 (sessenta mil reais).
– Os recursos de que trata o caput deste artigo destinam-se à cobertura parcial de despesas de eio e de investimentos do Conselho, em especial as decorrentes da manutenção e funcionamento nstituto Médico Legal (IML) de Toledo, conforme Convênio a ser firmado entre o Município de do e o CONSEG.
– A não aplicação dos recursos de que trata a presente Lei nas finalidades previstas no parágrafo nor, implicará a obrigatoriedade de restituição da respectiva importância, devidamente corrigida, entidade aos cofres públicos municipais.
3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
INETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de março 008.
É CARLOS SCHIAVINATO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO; REGISTRE-SE E LIQUE-SE; LUIZ ALBERTO CYPRIANO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

"R" Nº 15, de 27 de março de 2008
Prorroga o prazo para a implantação de unidade escolar no Loteamento Jardim Pasqualli II, nesta cidade.
OVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:
1º – Esta Lei prorroga o prazo para a implantação de unidade escolar no Loteamento m Pasqualli II, nesta cidade.
2º – Fica prorrogado por dois anos, a contar da publicação desta Lei, o prazo para que o Estado araná cumpra o encargo estabelecido no inciso III do § 1º do artigo 3º da Lei "R" nº 64, de 27 de ro de 2003.
3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
INETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de março 008.
É CARLOS SCHIAVINATO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO; REGISTRE-SE E LIQUE-SE; LUIZ ALBERTO CYPRIANO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

R" Nº 17, de 27 de março de 2008
Autoriza o Executivo municipal a firmar Acordo de Parceria para a execução de galerias de águas pluviais em parcelamentos implantados na cidade de Toledo.
VO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e feito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:
º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a firmar Acordo de Parceria para a execução de las de águas pluviais em parcelamentos implantados na cidade de Toledo.
º – Fica o Município de Toledo autorizado a firmar Acordo de Parceria com as empresas nto Verde Incorporações e Calleya Empreendimentos, visando à execução de galerias de s pluviais em parcelamentos implantados na cidade de Toledo, no qual deverão constar guintes obrigações das partes: I – da Recanto Verde Incorporações, loteadora do Parque lencial "Recanto Verde", a ser implantado na Chácara nº 12/13-C1, integrante do 1º e 2º metros da Fazenda Britânia: a execução das galerias de águas pluviais em toda a área de eamento e até o início do Loteamento "Bella Itália" e a sua interligação com as já existentes arque Residencial Pancera, com tubos de concreto armado, tipo ponta e bolsa, com 1,20 m âmetro interno; II – da Calleya Empreendimentos, loteadora do Loteamento "Bella Itália", a nplantado na Chácara nº 08-C1, integrante do 1º e 2º Perímetros da Fazenda Britânia: a ção das galerias de águas pluviais a partir do término das galerias implantadas no Parque lencial "Recanto Verde", assim como de todas as galerias do Loteamento "Bella Itália" até nino do loteamento, na Avenida Industrial, com tubos de concreto armado, tipo ponta e , com 1,20 m de diâmetro interno, a instalação das esperas de tubulação nas Ruas Romano ircher, Ervino Hutt e Anibaldo Hoffmann, para ligação com as galerias do Loteamento lencial Santa Clara II, e a obtenção da anuência de todos os proprietários de imóveis para a são das galerias até o Arroio Toledo; III – do Município de Toledo: a execução das galerias uas pluviais de ligação a partir do término do Loteamento "Bella Itália" até o Arroio Toledo ispensa da Calleya Empreendimentos, loteadora do Loteamento "Bella Itália", de efetuar a entação de meia pista da Rua Pastor Uwe Greggersen, no trecho compreendido entre as Anibaldo Hoffmann e Tranqüilo Modesto Pizzato.
- A aprovação dos Loteamentos Parque Residencial "Recanto Verde" e "Bella Itália" ficará cionada à conclusão das galerias de águas pluviais pelas respectivas loteadoras.
As galerias de águas pluviais de que trata esta Lei deverão ser executadas de acordo com drões e normas técnicas de engenharia aplicáveis ao setor, conforme projetos previamente ados pela Comissão de Loteamentos do Município de Toledo.
º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
NETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de março 08.
: CARLOS SCHIAVINATO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO; REGISTRE-SE E LIQUE-SE; LUIZ ALBERTO CYPRIANO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

Ç" Nº 18, de 27 de março de 2008
Procede à desafetação, autoriza a doação de imóveis ao Fundo para Financiamento da Política Habitacional do Município e a sua posterior alienação, visando à implementação de metas da política de habitação popular.
VO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o lo Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:
º – Esta Lei procede à desafetação, autoriza a doação de imóveis ao Fundo para ciamento da Política Habitacional do Município e a sua posterior alienação, visando à mentação de metas da política de habitação popular.
º – Ficam desafetados de bens de uso especial para bens de uso dominical os seguintes is de propriedade do Município de Toledo: I – lote urbano nº 438 da quadra nº 032, com de 5.528,75 m² (cinco mil e quinhentos e vinte e oito metros e setenta e cinco decímetros ados), situado no Loteamento Dullius, nesta cidade, possuindo as seguintes confrontações: Norte, com o lote rural nº 50, na extensão de 135,395 metros; b) a Leste, com a Rua Itália san Pasqualli, na extensão de 40,915 metros; c) ao Sul, com a Rua Antonio Liduino Perin, tensão de 135,25 metros: d) a Oeste, com São João, na extensão de 40,80 metros. II – rbano nº 186 da quadra nº 60, com área de 8.267,21 m² (oito mil e duzentos e sessenta e metros e vinte e um decímetros quadrados), situado no Loteamento Dullius, nesta cidade, indo as seguintes confrontações: a) ao Norte, com o lote rural nº 50, na extensão de 73,00 s; b) a Leste, com a parte remanescente do lote rural nº 51, na extensão de 113,308 metros: Sul, com a Rua Arnaldo Aldino Dullius, na extensão de 72,966 metros; d) a Oeste, com a Rua do Gutierrez Beltrão, na extensão de 113,245 metros. III – lote urbano nº 281 da quadra nº m área de 3.244,04 m² (três mil e duzentos e quarenta e quatro metros e quatro decímetros ados), situado no Loteamento Dullius, nesta cidade, possuindo as seguintes confrontações: Norte, com o lote rural nº 50, na extensão de 56,66 metros; b) a Leste, com a Rua Fidélis a, na extensão de 61,771 metros; c) ao Sul, com os lotes nºs 244 e 085, na extensão de metros; d) a Oeste, com a Rua Itália Piovesan Pasqualli, na extensão de 56,928 metros. ote urbano nº 645 da quadra nº 38, com área de 4.634,00 m² (quatro mil e seiscentos e trinta tro metros quadrados), situado no Loteamento Aldeia, nesta cidade, possuindo as seguintes ntações: a) ao Norte, com a Rua Presidente Café Filho, na extensão de 66,20 metros; b) a , com os lotes urbanos nºs. 418 e 579, na extensão de 70,00 metros; c) ao Sul, com a Rua dente José Linhares, na extensão de 66,20 metros; d) a Oeste, com os lotes urbanos nºs 07 da quadra nº 904, na extensão de 70,00 metros.
º – Fica, também, o Município de Toledo autorizado a proceder à doação dos imóveis descritos ncisos do artigo anterior ao Fundo para Financiamento da Política Habitacional do Município de o.
- Os imóveis de que trata a presente Lei serão utilizados pelo donatário para a implementação etas da política de habitação popular.
- Aplica-se à doação de que trata o caput deste artigo, o disposto no § 1º do artigo 17 da Lei nº i, de 21 de junho de 1993.
º – Para dar cumprimento ao disposto no § 1º do artigo anterior, fica, também, o Fundo para ciamento da Política Habitacional do Município de Toledo autorizado a alienar, mediante venda, pendentemente de licitação, os bens imóveis a ele doados pelo Município, através da presente

– A venda de que trata o caput deste artigo dar-se-á por preço nunca inferior ao de avaliação ada por comissão específica, nos termos da legislação pertinente, ressalvado o disposto no § 1º tigo 8º da Lei "R" nº 96, de 26 de setembro de 2005, com a redação dada pela Lei "R" nº 139, 0 de dezembro de 2005.
– O Conselho Deliberativo do Fundo estabelecerá os requisitos a serem preenchidos pelos essados na aquisição de imóveis, na forma desta Lei, bem como os critérios para a alienação.
5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
INETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de março 008.
É CARLOS SCHIAVINATO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO; REGISTRE-SE E LIQUE-SE; LUIZ ALBERTO CYPRIANO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

EXTRATO DE PORTARIAS

17 – 28/03/2008 – Nomeia Karen Yolanda Klemann de Oliveira no cargo em comissão de coordenadora do Programa, com lotação na Secretaria de Assistência Social do Município de lo, Símbolo "CC-4" da Tabela "C" da Lei nº 1.821/99, a contar de 1º de abril de 2008, em ormidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II aput do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 3/2005, com as alterações posteriormente procedidas pelas Leis nºs 1.888/2005, 1.894/2005, 7/2005, 1.899/2005, 1.905/2005, 1.914/2005, 1.923/2006, 1.933/2006, 1.937/2006, 7/2007, 1.950/2007, 1.957/2007, 1.962/2007 e 1.968/2007.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

18 – 28/03/2008 – Nomeia no serviço público municipal de Toledo, em conformidade com o que eituam a alínea "a" do inciso II do caput do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I aput do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), os seguintes vados no Concurso Público nº 04/2005: I – a contar de 1º de abril de 2008: a) Osmar Rodrigo igues Silva, no cargo de Analista em Administração e Planejamento I, Grupo Ocupacional A-1, ão 09, Referência "A", da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/99; b) Sofia Carminati Perinazzo, no cargo de cionista I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 09, Referência "A", da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/99; andra Lagni, no cargo de Auditor Fiscal Tributário I, nos termos da Lei nº 1.876/2004, Grupo acional A-3, Padrão 09, Referência "A", da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/99. II – a contar de 3 de de 2008: a) Wanderson Santana Schumacher, no cargo de Assistente em Administração I, Grupo acional A-1, Padrão 05, Referência "A", da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/99; b) Adriana Costa Silva, argo de Telefonista I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 05, Referência "A", da Tabela A-1 da Lei 821/99. III – a contar de 7 de abril de 2008: Carlos César Zibetti, no cargo de Fiscal de Obras e uras I, Grupo Ocupacional B-7, Padrão 06, Referência "A", da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/99.

19 – 28/03/2008 – Nomeia no serviço público municipal de Toledo, a contar de 2 de abril de I, em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do caput do artigo 61 oi Orgânica do Município, o inciso I do caput do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos idores Públicos Municipais), os seguintes aprovados no Concurso Público nº 03/2007, no cargo rofessor II da rede municipal de ensino, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da ela B-2 da Lei nº 1.821/99: I - Rosangela Piedade Barreto; II - Rosane Maria Pauli; III - Andréia atima Barbosa; IV - Claudia Menin; V - Silvana Oliveira de Assis Mariot; VI - Neiva Aparecida Santos; VII - Josiane Berbieri Foscharini; VIII - Mércia Salomé Rotta; IX - Luciana Mestre eira; X - Mari Tânia Chiarello.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO; IRENE DA SILVA - SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2005 - CONVOCAÇÃO Nº 70

ECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, iso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto Servidores Públicos Municipais) e suas alterações, em especial as Leis nºs 1.862/2003, 6/2003, 1.891/2005, 1.900/2005, 1.908/2005, 1.918/2005 e 1.919/2005, **C O N V O C A** eguintes aprovados no Concurso Público nº 04/2005: PARA O CARGO DE MOTORISTA LEX GIOVANO PEREZ; PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I: INANDA DANIELI GIBBERT; PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL I: DANIELA CHNOW GUND; PARA O CARGO DE PSICÓLOGO I: DEBORA SCREMIN DE SOUZA. Os ovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de do, no período de 31 de março a 4 de abril de 2008, para declarar se aceitam a vaga ofertada, endo, neste caso: I – apresentar os seguintes documentos: a) Comprovante da escolaridade/ ltação exigida para o cargo; b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos; c) Declaração de ibimento ou não de benefício previdenciário; d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração Renda apresentada à Receita Federal; e) Documentos pessoais. II – realizar os exames médicos rem solicitados. O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não ização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na consideração como desistentes. GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de março de 2008. IRENE DA SILVA - CRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

LEI "R" Nº 20, de 27 de março de 2008
Procede à desafetação de imóveis pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, autoriza a indenização de área situada no Distrito de Dez de Maio, a sua doação ao Fundo para Financiamento da Política Habitacional do Município e a sua posterior alienação, visando à implementação de metas da política de habitação popular.
O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º – Esta Lei procede à desafetação de imóveis pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, autoriza a indenização de área situada no Distrito de Dez de Maio, a sua doação ao Fundo para Financiamento da Política Habitacional do Município e a sua posterior alienação, visando à implementação de metas da política de habitação popular.
Art. 2º – Ficam desafetados de bens de uso especial para bens de uso dominical os seguintes imóveis, de propriedade do Município de Toledo, situados no Distrito de Dez de Maio, neste Município: I – lote urbano nº 73 da quadra "L", com área de 260,00 m² (duzentos e sessenta metros quadrados), Matrícula nº 43.468 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, possuindo as seguintes confrontações: a) a Nordeste, com o lote urbano nº 86, na extensão de 20,00 metros; b) a Sudeste, com o lote urbano nº 04, na extensão de 13,00 metros; c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 01, na extensão de 20,00 metros; d) a Noroeste, com a Rua Boa Esperança, na extensão de 13,00 metros. II – lote urbano nº 86 da quadra "L", com área de 260,00 m² (duzentos e sessenta metros quadrados), Matrícula nº 43.469 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, possuindo as seguintes confrontações: a) a Nordeste, com o lote urbano nº 121, na extensão de 20,00 metros; b) a Sudeste, com o lote urbano nº 04, na extensão de 13,00 metros; c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 73, na extensão de 20,00 metros; d) a Noroeste, com a Rua Boa Esperança, na extensão de 13,00 metros. III – lote urbano nº 121 da quadra "L", com área de 280,00 m² (duzentos e oitenta metros quadrados), Matrícula nº 43.470 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, possuindo as seguintes confrontações: a) a Nordeste, com a Rua Roque Gonzales, na extensão de 20,00 metros; b) a Sudeste, com o lote urbano nº 04, na extensão de 14,00 metros; c) a Sudoeste, com o lote urbano nº 86, na extensão de 20,00 metros; d) a Noroeste, com a Rua Boa Esperança, na extensão de 14,00 metros.
Art. 3º – Fica, também, o Município de Toledo autorizado a proceder à indenização da chácara nº 14/15.A, com área de 7.500,00 m² (sete mil e quinhentos metros quadrados), desmembrada da chácara nº 14/15, situada na sede do Distrito de Dez de Maio, neste Município, Matrícula nº 39.416 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, PR, com as seguintes confrontações: I – a Nordeste, com o lote rural nº 241, em azimute de 132º45', na extensão de 50 m; II – a Sudeste, com a chácara nº 14/15.B, em azimute de 222º45', na extensão de 150 m; III – a Sudoeste, com a Rua Roque Gonzales, em azimute de 312º45', na extensão de 50 m; IV – a Noroeste, com a chácara nº 13, em azimute de 42º45', na extensão de 150 m.
Parágrafo único – A indenização do imóvel de que trata o caput deste artigo efetivar-se-á mediante: I – permuta com os imóveis descritos nos incisos do artigo 2º desta Lei II – pagamento pelo Município de Toledo aos seus proprietários da importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), correspondente à diferença de avaliação entre os imóveis permutados e o descrito no caput deste artigo.
Art. 4º – Fica, ainda, o Município de Toledo autorizado a proceder à doação da área descrita no caput do artigo anterior ao Fundo para Financiamento da Política Habitacional do Município de Toledo.
§ 1º – O imóvel de que trata o caput do artigo anterior será utilizado pelo donatário para a implementação de metas da política de habitação popular, no Distrito de Dez de Maio, neste Município.
§ 2º – Aplica-se à doação de que trata o caput deste artigo, o disposto no § 1º do artigo 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Art. 5º – Para dar cumprimento ao disposto no § 1º do artigo anterior, fica, também, o Fundo para Financiamento da Política Habitacional do Município de Toledo autorizado a alienar, mediante venda, independentemente de licitação, os lotes que resultarem da subdivisão da área a ele doada pelo Município, através da presente Lei.
§ 1º – A venda de que trata o caput deste artigo dar-se-á por preço nunca inferior ao de avaliação efetuada por comissão específica, nos termos da legislação pertinente, ressalvado o disposto no § 1º do artigo 8º da Lei "R" nº 96, de 26 de setembro de 2005, com a redação dada pela Lei "R" nº 139, de 20 de dezembro de 2005.
§ 2º – O Conselho Deliberativo do Fundo estabelecerá os requisitos a serem preenchidos pelos interessados na aquisição de imóveis, na forma desta Lei, bem como os critérios para a alienação.
Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de março de 2008.
JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO; REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE; **LUIZ ALBERTO CYPRIANO** - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

LEI "R" Nº 23, de 27 de março de 2008
Autoriza o Município de Toledo a efetuar repasse de recursos ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná (CIS/Costa Oeste).
O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º – Esta Lei autoriza o Município de Toledo a efetuar repasse de recursos ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná (CIS/Costa Oeste).
Art. 2º – Fica o Município de Toledo autorizado a repassar ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná (CIS/Costa Oeste), no exercício de 2008, a importância total de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).
§ 1º – O repasse de que trata o caput deste artigo objetiva o cumprimento de Convênio a ser firmado com o CIS/Costa Oeste, para a implementação do Programa de prevenção, controle e assistência aos portadores de doenças sexualmente transmissíveis e de AIDS.
§ 2º – A não aplicação pelo CIS/Costa Oeste da importância a que se refere a presente Lei no Programa de que trata o parágrafo anterior, implicará a obrigatoriedade de restituição do valor, devidamente corrigido, pelo beneficiário aos cofres públicos municipais.
Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de março de 2008.
JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO; REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE; **LUIZ ALBERTO CYPRIANO** - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

LEI "R" Nº 21, de 27 de março de 2008
Autoriza o Município de Toledo a efetuar a cessão de direitos e posterior doação de área ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER/PR), visando à conclusão de obras em trevo de acesso à cidade de Toledo.
O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º – Esta Lei autoriza o Município de Toledo a efetuar a cessão de direitos e posterior doação de área ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER/PR), visando à conclusão de obras em trevo de acesso à cidade de Toledo.
Art. 2º – Fica o Município de Toledo autorizado a ceder ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER/PR), a título gratuito, os direitos que possui, em decorrência do Termo de Acordo firmado em 19 de dezembro de 1974, sobre a área de 6.800,00 m² (seis mil e oitocentos metros quadrados), situada na quadra nº 8 do loteamento de parte dos lotes rurais nºs 2, 3 e 4 do 9º Perímetro da Linha Toledo, da Fazenda Britânia, denominado "Bairro Independência", nesta cidade, Transcrição nº 28.729 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, Paraná, possuindo as seguintes confrontações: I – ao Norte, com a rodovia PR-182, na extensão de 95,60 metros; II – a Leste, com o lote urbano nº 1 da quadra nº 8, na extensão de 40,30 metros, e com o lote urbano nº 7, na extensão de 45,45 metros: III – ao Sul, com a Rua Ernesto Wiezzer, na extensão de 51,50 metros, e com o lote urbano nº 14 da mesma quadra, na extensão de 14,00 metros; IV – a Oeste, com a área verde de domínio do Município de Toledo, na extensão de 89,70 metros.
Art. 3º – Fica, também, o Município de Toledo autorizado a, após obter a escritura pública definitiva da área referida no artigo anterior, proceder à sua doação ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER/PR).
Parágrafo único – A área de que trata a presente Lei destinar-se-á à implantação de trevo, acessos e demais obras complementares, no entroncamento das rodovias BR-467 e PR-182 e da Avenida Parigot de Souza, nesta cidade.
Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO. Estado do Paraná, em 27 de março de 2008.
JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO; REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE; **LUIZ ALBERTO CYPRIANO** - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

LEI "R" Nº 24, de 27 de março de 2008
Autoriza o Município de Toledo a proceder à doação de bem imóvel à empresa Mebess Facção Ltda. ME, visando à implementação de políticas de incentivo à industrialização.
O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º – Esta Lei autoriza o Município de Toledo a proceder à doação de bem imóvel à empresa Mebess Facção Ltda. ME, visando à implementação de políticas de incentivo à industrialização.
Art. 2º – Fica o Município de Toledo autorizado a proceder à doação à empresa Mebess Facção Ltda. ME do lote urbano nº 465 da quadra nº 93, com área de 869,25 m² (oitocentos e sessenta e nove metros e vinte e cinco decímetros quadrados), situado no Loteamento Centro Industrial Florentino Gubiani, nesta cidade, com benfeitorias, possuindo as seguintes confrontações: I – ao Norte, com o lote urbano nº 105, na extensão de 19,00 metros; II – a Leste, com o lote urbano nº 446, na extensão de 45,75 metros; III – ao Sul, com a Rua Avelino Hofstaetter, na extensão de 19,00 metros; IV – a Oeste, com o lote urbano nº 485, na extensão de 45,75 metros.
Parágrafo único – As benfeitorias existentes sobre o imóvel descrito no **caput** deste artigo são constituídas por um barracão de pré-moldado de estrutura metálica, com área de 240 m² (duzentos e quarenta metros quadrados), com pé direito de 5,50 metros de altura e cobertura em telhas de fibrocimento de 6 mm.
§ 1º – Caberá à donatária referida no caput deste artigo: I – instalar, no imóvel de que trata o artigo anterior, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei, uma indústria de confecções e artigos têxteis; II – ampliar as benfeitorias existentes sobre o imóvel em, pelo menos, mais 22 m² (vinte e dois metros quadrados); III – oferecer, de imediato, no mínimo, quinze empregos diretos; IV – proceder à regularização das benfeitorias existentes sobre o imóvel referido no caput do artigo anterior, no prazo de até doze meses após a publicação desta Lei; V – tomar medidas permanentes de preservação e defesa do meio ambiente; VI – manter a finalidade industrial da doação de que trata a presente Lei.
§ 2º – Descumprida uma das determinações fixadas nos incisos do parágrafo anterior, o imóvel de que trata o artigo anterior retrocederá ao patrimônio do Município, sem qualquer indenização, inclusive por benfeitorias nele realizadas pela donatária.
Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de março de 2008.
JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO; REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE; **LUIZ ALBERTO CYPRIANO** - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

LEI "R" Nº 27, de 27 de março de 2008
Procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2008, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2008.
O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º – Esta Lei procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2008, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2008.
Art. 2º – O anexo LDO 2008 – Detalhamento por Órgão e Unidade – Físico, que integra a Lei "R" nº 107, de 05 de setembro de 2007, com as modificações procedidas pela Lei "R" nº 123/2007, passa a vigorar com a seguinte inclusão de ação e meta no Programa 45:
Órgão: 0016 – Secretaria de Assistência Social – ***Unidade: 0011*** – Fundo Municipal Antidrogas.
Programa 45: ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS COMUNIDADES E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EXCLUSÃO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Unidade Medida	2008	2009
15	Atividade	Prevenção ao Uso Indevido de substâncias tóxicas psicoativas.	Global	Global	Global

Meta: Propor programa municipal de prevenção ao uso indevido de substâncias psicoativas, compatibilizando-o com a respectiva política nacional, proposta pelo Conselho Nacional, e acompanhamento da sua execução; coordenar, desenvolver e estimular programas e atividades de prevenção da disseminação do tráfico e do uso indevido de substâncias psicoativas; estimular e cooperar com serviços que visam ao encaminhamento e tratamento de dependentes de substâncias psicoativas; colaborar, acompanhar e formular sugestões para as ações de fiscalização e repressão, executadas pelo Estado e pela União; estimular estudos e pesquisas sobre o problema do uso indevido de drogas, entorpecentes e substâncias que causam dependência física ou psíquica.
Produto Esperado: Prevenção, recuperação e combate às drogas no Município de Toledo. Função: 08 – Assistência Social – Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de março de 2008.
JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO; REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE; **LUIZ ALBERTO CYPRIANO** - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

LEI "R" Nº 19, de 27 de março de 2008
Autoriza o Município de Toledo a repassar, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, recursos financeiros a entidades assistenciais.
O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º – Esta Lei autoriza o Município de Toledo a repassar, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, recursos financeiros a entidades assistenciais.
Art. 2º – Fica o Município de Toledo autorizado a transferir, no ano de 2008, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a importância de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) a cada uma das seguintes entidades: I – Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo – Ação Social São Vicente de Paulo; II – Centro Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria – Assistência à Menina; III – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo (APAE); IV – Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda; V – Centro Beneficente de Educação Infantil "Ledi Maas" - Lions; VI – Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos (APADA); VII – Centro Comunitário e Social "Dorcas", da Comunidade Luterana Cristo Redentor.
Parágrafo único – O auxílio financeiro de que trata o **caput** deste artigo destina-se ao custeio de projetos e ações na área de assistência social destinado a despesas de capital, objetivando o atendimento de crianças e adolescentes pelas entidades referidas em seus incisos, conforme respectivos planos de aplicação aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Art. 3º – As exigências a serem atendidas pelas entidades para a obtenção de recursos oriundos da Campanha "Tributo à Cidadania – Pacto pela Infância" e a forma da prestação de contas são as estabelecidas em regulamento.
Art. 4º – A não aplicação do auxílio financeiro de que trata a presente Lei no atendimento das finalidades previstas no respectivo Plano de Trabalho e de Aplicação, implicará a obrigatoriedade de restituição do valor, devidamente corrigido, pela entidade aos cofres públicos municipais, além de ficar impedida de receber novo auxílio sob o mesmo título.
Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de março de 2008.
JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO; REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE; **LUIZ ALBERTO CYPRIANO** - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

LEI "R" Nº 22, de 27 de março de 2008
Autoriza o Município de Toledo a adquirir e doar ao Estado do Paraná estrutura física de pré-moldado e a custear projetos técnicos de engenharia, visando à ampliação da sede da 20ª Subdivisão Policial de Toledo, e a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, para o exercício de 2008.
O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º – Esta Lei autoriza o Município de Toledo a adquirir e doar ao Estado do Paraná estrutura física de pré-moldado e a custear projetos técnicos de engenharia, visando à ampliação da sede da 20ª Subdivisão Policial de Toledo, e a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, para o exercício de 2008.
Art. 2º – Fica o Município de Toledo autorizado a custear despesas, no valor total de até R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), visando à ampliação da sede da 20ª Subdivisão Policial de Toledo, conforme Convênio firmado com o Estado do Paraná, assim definidas:
I – R$ 11.000,00 (onze mil reais), com a aquisição de estrutura de pré-moldado com cobertura em fibrocimento, com área de 142,04 m²;
II – R$ 3.000,00 (três mil reais), com a elaboração de projetos técnicos complementares de engenharia, compreendendo projetos estrutural de concreto armado, elétrico, telefônico, de lógica, hidrossanitário, de prevenção contra incêndios e outros, memoriais descritivos dos projetos e lista de insumos.
§ 1º – Fica,

NOTA DE FALECIMENTO

ATENÇÃO A TODOS OS FUNCIONÁRIOS DAS EMPRESAS PRATI-DONADUZZI, CENTRALPACK E BIOCINESE.

A DIREÇÃO COMUNICA LUTO OFICIAL DAS EMPRESAS DEVIDO AO FALECIMENTO DA SENHORA BELMIRA MANN DIETERICH, ESPOSA DO SENHOR BALDUÍNO CARLOS DIETERICH, MÃE DA DIRETORA DE PESQUISA E DESENVOLVMENTO, DOUTORA CARMEN DONADUZZI, E DA GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL, CLAIR DIETERICH.

O VELÓRIO ESTA SENDO REALIZADO NA IGREJA EVANGÉLICA CONFISSÃO LUTERÂNA DO BRASIL (IGREJA DO SINO)

POR ESSE MOTIVO, AVISAMOS QUE AS ATIVIDADES FICAM SUSPENSAS DAS 22 HORAS DO DIA 28 DE MARÇO ATÉ ÀS 22 HORAS DO DIA 29 DE MARÇO, SENDO AS ATIVIDADES RETOMADAS NORMALMENTE PELO 3º TURNO, NO DIA 30 DE MARÇO, DOMINGO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

LEI Nº 1.978, de 27 de março de 2008

Altera a legislação que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Toledo.

Art. 2º – A Lei nº 1.946, de 27 de dezembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 110 – ...

§ 1º – Inclui-se na proibição de que trata o caput deste artigo toda e qualquer cultura com altura superior a 80 cm (oitenta centímetros), existente em imóvel não edificado, desprovido de muro ou cerca com altura inferior a 1,50 m (um metro e cinqüenta centímetros).

§ 2º – Não é permitido o plantio de qualquer cultura nas áreas destinadas a passeios."

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de março de 2008.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO; REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE; **LUIZ ALBERTO CYPRIANO** - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

LEI Nº 1.977, de 27 de março de 2008

Altera a legislação que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Município de Toledo.

Art. 2º – A Lei nº 1.945, de 27 de dezembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 16 – ...

...

XIV – projeto de sinalização horizontal e vertical de trânsito em todas as vias públicas do loteamento, previamente aprovado pela Secretaria de Segurança e Trânsito, conforme padrão adotado pelo Município.

...

Art. 18 – ...

...

VII – ...

...

g) implantação da sinalização horizontal e vertical de trânsito em todas as vias públicas do loteamento, conforme projeto aprovado pelo Município.

...

X – realizar a roçada e a limpeza dos lotes, enquanto estes não forem vendidos."

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de março de 2008.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO; REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE; **LUIZ ALBERTO CYPRIANO** - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

LEI "R" Nº 11, de 27 de março de 2008

Procede à desafetação, autoriza a doação de imóveis ao Fundo para Financiamento da Política Habitacional do Município e a sua posterior alienação, visando à implementação de metas da política de habitação popular.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede à desafetação, autoriza a doação de imóveis ao Fundo para Financiamento da Política Habitacional do Município e a sua posterior alienação, visando à implementação de metas da política de habitação popular.

Art. 2º – Ficam desafetados de bens de uso especial para bens de uso dominical os seguintes imóveis de propriedade do Município de Toledo, situados no Loteamento Dona Alma II, nesta cidade: I – lote urbano nº 97 da quadra nº 33, com área de 288,00 m² (duzentos e oitenta e oito metros quadrados), Matrícula nº 11.130 do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, Paraná, possuindo as seguintes confrontações: a) ao Norte, na extensão de 32,00 metros, com o lote urbano nº 110; b) a Leste, na extensão de 9,00 metros, com a Chácara nº 36; c) ao Sul, na extensão de 32,00 metros, com o lote urbano nº 88; d) a Oeste, na extensão de 9,00 metros, com a Rua Américo Ângelo Sartori. II – lote urbano nº 88 da quadra nº 33, com área de 288,00 m² (duzentos e oitenta e oito metros quadrados), Matrícula nº 11.129 do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, Paraná, possuindo as seguintes confrontações: a) ao Norte, na extensão de 32,00 metros, com o lote urbano nº 97; b) a Leste, na extensão de 9,00 metros, com a Chácara nº 36; c) ao Sul, na extensão de 32,00 metros, com o lote urbano nº 79; d) a Oeste, na extensão de 9,00 metros, com a Rua Américo Ângelo Sartori. III – lote urbano nº 79 da quadra nº 33, com área de 288,00 m² (duzentos e oitenta e oito metros quadrados), Matrícula nº 11.128 do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, Paraná, possuindo as seguintes confrontações: a) ao Norte, na extensão de 32,00 metros, com o lote urbano nº 88; b) a Leste, na extensão de 9,00 metros, com a Chácara nº 36; c) ao Sul, na extensão de 32,00 metros, com o lote urbano nº 70; d) a Oeste, na extensão de 9,00 metros, com a Rua Américo Ângelo Sartori. IV – lote urbano nº 70 da quadra nº 33, com área de 288,00 m² (duzentos e oitenta e oito metros quadrados), Matrícula nº 11.127 do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, Paraná, possuindo as seguintes confrontações: a) ao Norte, na extensão de 32,00 metros, com o lote urbano nº 79; b) a Leste, na extensão de 9,00 metros, com a Chácara nº 36; c) ao Sul, na extensão de 32,00 metros, com o lote urbano nº 61; d) a Oeste, na extensão de 9,00 metros, com a Rua Américo Ângelo Sartori.

Art. 3º – Ficam, também, desafetados, para efeito de integrarem a categoria de bens de uso dominical, os seguintes imóveis de propriedade do Município de Toledo, adquiridos mediante adjudicação em processos judiciais: I – lote urbano nº 03 da quadra nº 584, com área de 390,00 m² (trezentos e noventa metros quadrados), situado no Loteamento Jardim das Américas, nesta cidade, Matrícula nº 10.080 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, PR, possuindo as seguintes confrontações: a) frente, na extensão de 13,00 metros, com a Rua José do Patrocínio; b) fundos, na extensão de 13,00 metros, com o lote nº 12; c) lado esquerdo, na extensão de 30,00 metros, com o lote nº 4; d) lado direito, na extensão de 30,00 metros, com o lote nº 2. II – lote urbano nº 14 da quadra nº 586, com área de 390,00 m² (trezentos e noventa metros quadrados), situado no Loteamento Jardim das Américas, nesta cidade, Matrícula nº 10.115 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, PR, possuindo as seguintes confrontações: a) frente, na extensão de 13,00 metros, com a Rua José de Alencar; b) fundos, na extensão de 13,00 metros, com o lote nº 1; c) lado esquerdo, na extensão de 30,00 metros, com o lote rural nº 39; d) lado direito, na extensão de 30,00 metros, com o lote nº 13. III – lote urbano nº 13 da quadra nº 588, com área de 390,00 m² (trezentos e noventa metros quadrados), situado no Loteamento Jardim das Américas, nesta cidade, Matrícula nº 10.142 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, PR, possuindo as seguintes confrontações: a) frente, na extensão de 13,00 metros, com a Rua Bento Gonçalves; b) fundos, na extensão de 13,00 metros, com o lote nº 2; c) lado esquerdo, na extensão de 30,00 metros, com o lote nº 14; d) lado direito, na extensão de 30,00 metros, com o lote nº 12. IV – lote urbano nº 14 da quadra nº 588, com área de 390,00 m² (trezentos e noventa metros quadrados), situado no Loteamento Jardim das Américas, nesta cidade, Matrícula nº 10.143 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, PR, possuindo as seguintes confrontações: a) frente, na extensão de 13,00 metros, com a Rua Bento Gonçalves; b) fundos, na extensão de 13,00 metros, com o lote nº 1; c) lado esquerdo, na extensão de 30,00 metros, com o lote rural nº 39; d) lado direito, na extensão de 30,00 metros, com o lote nº 13. V – lote urbano nº 9 da quadra nº 594, com área de 390,00 m² (trezentos e noventa metros quadrados), situado no Loteamento Jardim das Américas, nesta cidade, Matrícula nº 10.196 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, PR, possuindo as seguintes confrontações: a) frente, na extensão de 13,00 metros, com a Rua José de Alencar; b) fundos, na extensão de 13,00 metros, com o lote nº 6; c) lado esquerdo, na extensão de 30,00 metros, com o lote nº 10; d) lado direito, na extensão de 30,00 metros, com o lote nº 8. VI – lote urbano nº 6 da quadra nº 595, com área de 390,00 m² (trezentos e noventa metros quadrados), situado no Loteamento Jardim das Américas, nesta cidade, Matrícula nº 10.207 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, PR, possuindo as seguintes confrontações: a) frente, na extensão de 13,00 metros, com a Rua José de Alencar; b) fundos, na extensão de 13,00 metros, com o lote nº 9; c) lado esquerdo, na extensão de 30,00 metros, com o lote nº 7; d) lado direito, na extensão de 30,00 metros, com o lote nº 5. VII – lote urbano nº 2 da quadra nº 596, com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), situado no Loteamento Jardim das Américas, nesta cidade, Matrícula nº 10.217 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, PR, possuindo as seguintes confrontações: a) frente, na extensão de 12,00 metros, com a Rua José do Patrocínio; b) fundos, na extensão de 12,00 metros, com o lote nº 13; c) lado esquerdo, na extensão de 30,00 metros, com o lote nº 3; d) lado direito, na extensão de 30,00 metros, com o lote nº 1. VIII – lote urbano nº 12 da quadra nº 585, com área de 390,00 m² (trezentos e noventa metros quadrados), situado no Loteamento Jardim das Américas, nesta cidade, Matrícula nº 19.846 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, PR, possuindo as seguintes confrontações: a) ao Norte, na extensão de 13,00 metros, com o lote nº 3; b) ao Sul, na extensão de 13,00 metros, com a Rua José do Patrocínio; c) a Leste, na extensão de 30,00 metros, com o lote nº 11; d) a Oeste, na extensão de 30,00 metros, com o lote nº 13.

Art. 4º – Fica, também, o Município de Toledo autorizado a proceder à doação ao Fundo para Financiamento da Política Habitacional do Município de Toledo dos imóveis referidos nos incisos dos artigos 2º e 3º desta Lei.

§ 1º – Os imóveis de que trata a presente Lei serão utilizados pelo donatário para a implementação de metas da política de habitação popular.

§ 2º – Aplica-se à doação de que trata o caput deste artigo, o disposto no § 1º do artigo 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 5º – Para dar cumprimento ao disposto no § 1º do artigo anterior, fica, também, o Fundo para Financiamento da Política Habitacional do Município de Toledo autorizado a alienar, mediante venda, independentemente de licitação, os bens imóveis a ele doados pelo Município, através da presente Lei.

§ 1º – A venda de que trata o caput deste artigo dar-se-á por preço nunca inferior ao de avaliação efetuada por comissão específica, nos termos da legislação pertinente, ressalvado o disposto no § 1º do artigo 8º da Lei "R" nº 96, de 26 de setembro de 2005, com a redação dada pela Lei "R" nº 139, de 20 de dezembro de 2005.

§ 2º – O Conselho Deliberativo do Fundo estabelecerá os requisitos a serem preenchidos pelos interessados na aquisição de imóveis, na forma desta Lei, bem como os critérios para a alienação.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de março de 2008.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO; REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE; **LUIZ ALBERTO CYPRIANO** - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tupãssi

ESTADO DO PARANÁ

Praça Santos Dumont, s/n - Fone (044) 544 1383 - Fax: 544 1554 - CEP 85945-000

PORTARIA Nº. 137/2008

Exonera a pedido o Senhor JOSÉ CARLOS MARIUSSI do Cargo em Comissão de Assessor de Assuntos Comunitários, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPÃSSI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

a) Exonerar a pedido o Senhor **JOSÉ CARLOS MARIUSSI** do Cargo em Comissão de Assessor de Assuntos Comunitários, portador da cédula de identidade RG nº. 4.264.607-50 - SSP Pr., inscrito no CPF nº. 604.789.269-87, a partir de 1º de abril de 2008.

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de abril de 2008, revogados as disposições em contrário, em especial as portarias 056/2005 e 077/2006.

MUNICÍPIO DE TUPÃSSI, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dia do mês de março de 2008.

Registre-se e Publique-se

Valdecir Acco
Prefeito Municipal.

unioeste

GOVERNO DO PARANÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO OBJETO E DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DO PREGÃO
PREGÃO Nº 001/2008 – UNIOESTE/Campus de Toledo
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116172/2008

A Pregoeira da UNIOESTE/Campus de Toledo torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação em epígrafe a qual tem por objeto a Aquisição de Equipamentos, material de consumo e transformador de energia, para atender ao Convênio de Cooperação 4500005145, firmado entre a ITAIPU e a UNIOESTE/Campus de Toledo, **que foram efetivadas alterações no Edital**, com referência ao LOTE 04, que passa a ter a especificação conforme **errata disponível nos sites abaixo**. Em face das alterações referidas, fica designado o **dia 14 de abril de 2008** para recebimento das propostas até às 09h00 e abertura das Propostas às 09h00 e a Sessão de Disputa de Preços a partir das 14h00 do dia 16/04/2008.

O **Edital alterado** e seus anexos estará disponível junto ao Setor de Licitações, na UNIOESTE, ou ainda no site www.unioeste.br e no site do Banco do Brasil, www.licitacoes-e.com.br (nº da licitação 172018). Maiores informações através do telefone (045) 3379-7013/7006, e-mail: admcompra@unioeste.br.

REJANE LÚCIA HECK
Pregoeira

Toledo, 28 de abril de 2008.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

LEI Nº 1.976, de 27 de março de 2008

Altera a legislação que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura do Município de Toledo.

Art. 2º – A Lei nº 1.886, de 3 de janeiro de 2005, com as modificações procedidas pelas Leis nºs 1.888/2005, 1.894/2005, 1.899/2005, 1.905/2005, 1.914/2005, 1.923/2006, 1.925/2006, 1.928/2006, 1.930/2006, 1.933/2006, 1.937/2006, 1.950/2007, 1.957/2007, 1.962/2007, 1.968/2007 e 1.973/2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º – ...

...

VI – ...

...

c) Coordenador de Relações Públicas – Símbolo CC-3;

...

IX – ...

...

e) Coordenador Esportivo, em número de três – Símbolo CC-3;

...

XVII – ...

...

g) Diretor de Farmácia – Símbolo CC-2;

..."

§ 1º – Ficam revogadas a alínea "v" do inciso I, a alínea "n" do inciso II, a alínea "e" do inciso VII, a alínea "g" do inciso VIII e a alínea "e" do inciso XIII do **caput** do artigo 5º da Lei nº 1.886, de 3 de janeiro de 2005, com as modificações procedidas pelas Leis nºs 1.888/2005, 1.894/2005, 1.899/2005, 1.905/2005, 1.914/2005, 1.923/2006, 1.925/2006, 1.928/2006, 1.930/2006, 1.933/2006, 1.937/2006, 1.947/2007, 1.950/2007, 1.957/2007, 1.962/2007, 1.968/2007 e 1.973/2007.

§ 2º – Em virtude do disposto no **caput** deste artigo e no parágrafo anterior, o Anexo IV da Lei nº 1.821/99 passa a vigorar na forma do que integra a presente Lei.

Art. 3º – As alterações procedidas pelo que dispõe o artigo anterior implicam: I – a extinção dos seguintes cargos em comissão: a) o de Coordenador da Junta de Serviço Militar, Símbolo CC-3, com lotação no Gabinete do Prefeito; b) o de Coordenador de Cozinha Social, Símbolo CC-3, com lotação na Secretaria da Administração; c) o de Subcoordenador de Programa, Símbolo CC-4, com lotação na Secretaria da Cultura; d) o de Diretor de Manutenção e Transporte Escolar, Símbolo CC-2, com lotação na Secretaria da Educação; e) um de Coordenador Esportivo, Símbolo CC-3, com lotação na Secretaria de Esportes e Lazer; f) o de Coordenador do Parque das Aves, Símbolo CC-3, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente; g) um de Diretor de Farmácia, Símbolo CC-2, com lotação na Secretaria da Saúde. II – a transformação do cargo em comissão de Diretor de Relações Públicas, Símbolo CC-2, com lotação na Secretaria de Comunicação, em Coordenador de Relações Públicas, Símbolo CC-3.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de março de 2008.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO; REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE; **LUIZ ALBERTO CYPRIANO** - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV - QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	CARGO	Nº DE CARGOS
CC-1	Chefe de Gabinete do Prefeito	01
CC-1	Administrador de Projetos Especiais	01
CC-1	Controlador de Controle Interno	01
CC-1	Assessor de Organização Comunitária	01
CC-1	Assessor Jurídico	01
CC-1	Ouvidor Geral	01
CC-1	Secretário da Administração	01
CC-1	Secretário da Agropecuária e Abastecimento	01
CC-1	Secretário de Assistência Social	01
CC-1	Secretário de Atendimento à Mulher	01
CC-1	Secretário de Comunicação	01
CC-1	Secretário da Cultura	01
CC-1	Secretário da Educação	01
CC-1	Secretário de Esportes e Lazer	01
CC-1	Secretário da Fazenda	01
CC-1	Secretário de Habitação e Urbanismo	01
CC-1	Secretário da Indústria, Comércio e Turismo	01
CC-1	Secretário de Infra-Estrutura Rural	01
CC-1	Secretário do Meio Ambiente	01
CC-1	Secretário do Planejamento Estratégico	01
CC-1	Secretário de Recursos Humanos	01
CC-1	Secretário da Saúde	01
CC-1	Secretário de Segurança e Trânsito	01
CC-2	Assistente Distrital	02
CC-2	Diretor de Farmácia	01
CC-2	Diretor de Serviços Técnicos - BID	02
CC-2	Diretor de Tesouraria	01
CC-2	Diretor de Unidade de Saúde	01
CC-2	Diretor da Unidade Central de Produção de Alimentos	01
CC-2	Diretor do Departamento Administrativo (Recursos Humanos)	01
CC-2	Diretor do Departamento Administrativo (Meio Ambiente)	01
CC-2	Diretor do Departamento de Acompanhamento e Exec. do Plano Diretor	01
CC-2	Diretor do Departamento de Administração Escolar	01
CC-2	Diretor do Departamento de Administração da Educação Infantil	01
CC-2	Diretor do Departamento de Agropecuária e Abastecimento	01
CC-2	Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos	01
CC-2	Diretor do Departamento de Atendimento à Criança e ao Adolescente	01
CC-2	Diretor do Departamento de Atendimento ao Idoso	01
CC-2	Diretor do Departamento de Cadastro Técnico Urbano	01
CC-2	Diretor do Departamento de Compras e Material	01
CC-2	Diretor do Departamento de Controle Contábil e Financeiro	01
CC-2	Diretor do Departamento de Cultura	01
CC-2	Diretor do Departamento de Desenvolvimento Habitacional	01
CC-2	Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social	01
CC-2	Diretor do Departamento de Enfermagem	01
CC-2	Diretor do Departamento de Ensino	01
CC-2	Diretor do Departamento de Estatística e Projetos Técnicos	01
CC-2	Diretor do Departamento de Gestão de Pessoal	01
CC-2	Diretor do Departamento de Incubadoras Industriais	01
CC-2	Diretor do Departamento de Indústria e Comércio	01
CC-2	Diretor do Departamento de Informática	01
CC-2	Diretor do Departamento de Jornalismo	01
CC-2	Diretor do Departamento de Licitações e Contratos	01
CC-2	Diretor do Departamento de Oficina e Controladoria	01
CC-2	Diretor do Departamento de Orçamento Técnico	01
CC-2	Diretor do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais	01
CC-2	Diretor do Departamento de Planejamento e Controle Orçamentário	01
CC-2	Diretor do Departamento de Planejamento Urbano	01
CC-2	Diretor do Departamento de Programas Emergenciais	01
CC-2	Diretor do Departamento de Projetos e Eventos Esportivos	01
CC-2	Diretor do Departamento de Projetos Habitacionais	01
CC-2	Diretor do Departamento de Receita	01
CC-2	Diretor do Departamento de Saúde Mental	01
CC-2	Diretor do Departamento de Segurança Municipal	01
CC-2	Diretor do Departamento de Serviços Públicos	01
CC-2	Diretor do Departamento de Serviços Rodoviários	01
CC-2	Diretor do Departamento de Serviços Urbanos	01
CC-2	Diretor do Departamento de Trânsito e Rodoviário	01
CC-2	Diretor do Departamento de Turismo e Eventos	01
CC-2	Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde	01
CC-2	Diretor do Departamento do Emprego e Relações do Trabalho	01
CC-2	Diretor do Departamento Médico	01
CC-2	Diretor do Departamento Técnico	01
CC-2	Diretor do Departamento Técnico-Operacional	01
CC-2	Diretor do Teatro Municipal	01
CC-3	Assistente de Gabinete	02
CC-3	Coordenador de Almoxarifado	01
CC-3	Coordenador de Restaurantes Populares	01
CC-3	Coordenador de Equipe	02
CC-3	Coordenador do Aquário Municipal	01
CC-3	Coordenador de Educação para o Trânsito	01
CC-3	Coordenador de Engenharia de Tráfego	01
CC-3	Coordenador de Fiscalização de Trânsito, Controle e Análise de Estatística	01
CC-3	Coordenador do PROCON	01
CC-3	Coordenador de Programa	11
CC-3	Coordenador Esportivo	03
CC-3	Coordenador de Serviços de Limpeza Urbana	01
CC-3	Coordenador de Relações Públicas	01
CC-4	Subcoordenador de Equipe	05
CC-4	Subcoordenador de Programa	04

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

LEI Nº 1.975, de 27 de março de 2008

Modifica e estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei modifica a estrutura de organização e administração da Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º - A Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 1.969, de 5 de outubro de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º – ...

I – o Gabinete da Presidência, com um cargo em comissão de Chefe de Gabinete;

...

Art. 6º – O Chefe de Gabinete, com atribuições específicas de assessoramento do Presidente, tem as seguintes competências, dentre outras que poderão ser definidas em regulamento: I – assistir o Presidente na sua representação civil e relações públicas com autoridades; II – encaminhar e controlar o cumprimento das determinações oriundas do Gabinete da Presidência; III – tomar decisões administrativas quando ausente o Presidente, desde que não conflitem com sua autoridade; IV – controlar os prazos de manifestação expressa sobre petições encaminhadas para tomada de decisão ou procedimento administrativo; V – receber, estudar e realizar a seleção do expediente encaminhado ao Presidente.

...

Art. 18 – ...

I – ...

...

c) Chefe de Gabinete da Presidência, um cargo – Símbolo CC-2."

Art. 3º – Em virtude da modificação da legislação que dispõe sobre a estrutura de organização e funcionamento da Câmara Municipal, o Anexo I passa a ser o que acompanha esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de março de 2008. JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO; REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE; LUIZ ALBERTO CYPRIANO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I - QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL

GRUPOS OCUPACIONAIS	SÍMBOLO E DESCRIÇÃO DO CARGO	GRAU DE ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	NÚMERO DE CARGOS
Cargos de provimento em comissão	CC-1 Diretor-Geral da Câmara Municipal		Período integral	R$ 4.444,00	01
	CC-2 Assessor de Gabinete		Período integral	R$ 1.929,09	02 em cada Gabinete de Vereador
	CC-2 Chefe de Gabinete da Presidência		Período integral	R$ 1.929,09	01
	TOTAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO				04
Cargos de provimento efetivo	Agente de Informática	Ensino superior (habilitação em informática)	Período integral	R$ 1.994,73 (NS-IV)	02
	Agente Legislativo	Ensino superior	Período integral	R$ 1.994,73 (NS-IV)	05
	Assessor de Comunicação	Ensino superior (formação em Jornalismo)	6 horas	R$ 1.994,73 (NS-IV)	01
	Assessor Jurídico	Ensino superior (formação em Direito e inscrição na OAB)	4 horas	R$ 1.994,73 (NS-IV)	02
	Contador	Ensino superior (formação em Contabilidade e inscrição no CRC)	Período integral	R$ 1.994,73 (NS-IV)	03
	Controlador Interno	Ensino superior (formação Contabilidade e inscrição no CRC)	Período integral	R$ 1.994,73 (NS-IV)	01
	Copeiro	Ensino fundamental	Período integral	R$ 708,87 (NFM-II)	02
	Oficial Legislativo	Ensino superior	Período integral	R$ 1.994,73 (NS-IV)	02
	Recepcionista	Ensino médio	Período integral	R$ 904,85 (NFM-III)	01
	Técnico em Legislação	Ensino superior	Período integral	R$ 1.994,73 (NS-IV)	01
	Telefonista	Ensino médio	Período integral	R$ 904,85 (NFM-III)	02
	Zelador	Ensino fundamental	Período integral	R$ 708,87 (NFM-II)	03
	TOTAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO				20
TOTAL DE CARGOS (CÂMARA MUNICIPAL COM 11 VEREADORES)					22

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

LEI "R" Nº 10, de 27 de março de 2008

Dispõe sobre a implementação do Programa "Passeia Toledo", mediante o custeio parcial das tarifas de transporte coletivo urbano aos domingos.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei dispõe sobre a implementação do Programa "Passeia Toledo", mediante o custeio parcial das tarifas de transporte coletivo urbano aos domingos.

Art. 2º – Para a consecução do Programa "Passeia Toledo", consistente no custeio parcial das tarifas de transporte coletivo urbano aos domingos pelo Município de Toledo, nos termos da Lei "R" nº 150/2006, fica o Executivo municipal autorizado a repassar à Empresa de Transportes Coletivos Toledo Ltda. (TRANSTOL), durante o ano de 2008, a importância mensal de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Parágrafo único – Caberá à concessionária do transporte coletivo urbano de que trata o caput deste artigo, além de cumprir o estabelecido no respectivo contrato de concessão, disponibilizar veículos em número necessário para atender toda a demanda de passageiros que, eventualmente se ampliar em decorrência do Programa nele referido.

Art. 3º – Fica, também, o Município de Toledo autorizado a repassar à Empresa de Transportes Coletivos Toledo Ltda. (TRANSTOL) a importância de R$ 7.000,00 (sete mil reais) por mês fração, referente aos serviços de transporte coletivo prestados pela concessionária, mas tarifa reduzida, em virtude do Programa referido nesta Lei, no período de 1º de janeiro de até a data da publicação da Lei.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de março de 2008.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO; REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE; **LUIZ ALBERTO CYPRIANO** - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

LEI "R" Nº 13, de 27 de março de 2008

Altera dispositivos da legislação que trata do Programa Benefício do Ensino Médio de Toledo (BEM-TOLEDO).

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei Altera dispositivos da legislação que trata do Programa Benefício do Ensino Médio de Toledo (BEM-TOLEDO):

Art. 2º – A Lei "R" nº 131, de 1º de dezembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º – ...

§ 1º – ...

...

II – pertençam a família cuja renda mensal **per capita** seja igual ou inferior a R$ (cento e noventa reais), corrigida anualmente pela Unidade de Referência de Toledo (URT)

...

Art. 9º – ...

I – ...

...

b) freqüência escolar bimestral do beneficiário inferior a 85% (oitenta e cinco por cento)

..."

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de março de 2008.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO; REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE; **LUIZ ALBERTO CYPRIANO** - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

LEI "R" Nº 14, de 27 de março de 2008

Autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processo judicial.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processo judicial.

Art. 2º – Fica o Município de Toledo autorizado a cumprir o Acordo firmado nos Autos nº 472 de Ação de Reversão de Imóvel, da 2ª Vara Cível da Comarca de Toledo, Paraná.

Parágrafo único – O cumprimento do acordo de que trata o caput deste artigo implica: obrigatoriedade de doação pela Benimóveis – Beneficiadora e Indústria de Móveis em M Ltda. ao Município de Toledo de um barracão pré-moldado, com área de 400 m² (quatrocentos quadrados), pé-direito de 6 m (seis metros) e cobertura em telhas de fibrocimento de 6 mm milímetros); II – a liberação por parte do Município dos ônus que pesam sobre os lotes urban 05, 06, 11 e 12 da quadra nº 71 do Centro Industrial Comunitário Bela Vista, nesta cidade área de 540 m² cada, totalizando 2.160 m² (dois mil, cento e sessenta metros quadrados), d à empresa referida no inciso anterior, conforme Lei nº 1.483/89 e Escrituras Públicas lavradas 05 do Livro nº 166 do 1º Tabelionato de Toledo, registradas sob R.1 nas Matrículas nºs 3 e 33.967, e às fls. 013 do Livro nº 166 do 1º Tabelionato de Toledo, registradas sob R Matrículas nºs 33.964 e 33.965, todas do 1º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de de 2008.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO - PREFEITO DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

Rua Niterói – s/n – Fone/Fax: (45) 255-1105 – 85929-000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
CNPJ: 95.583.597/0001-50 – e-mail: prefspedro@uol.com.br

DECRETO Nº. 012/08, de 11 de abril de 2008.

Homologa Processo de Licitação

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

DECRETA:

Art.1º - Fica homologado o processo de licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 005/2008, de acordo com o resultado exarado pelo Pregoeiro o senhor Lucas Bazotti, designado pela Portaria Municipal nº. 073/2008, adjudicando o objeto do processo licitatório assim disposto:
Para o item de Nº 1: KOLLING & KOLLING LTDA com o valor total de R$ 17,95 (Dezessete reais e noventa e cinco centavos);
Para o item de Nº 2: ALFREDO KOLLING com o valor total de R$ 5,50 (Cinco reais e cinquenta centavos);
Para o item de Nº 3: KOLLING & KOLLING LTDA com o valor total de R$ 38,50 (Trinta e oito reais e cinquenta centavos); :
Para o item de Nº 4: ALFREDO KOLLING com o valor total de R$ 38,50 (Trinta e oito reais e cinquenta centavos);
Para o item de Nº 5: ALFREDO KOLLING com o valor total de R$ 1,60 (Um real e sessenta centavos);
Para o item de Nº 6: ALFREDO KOLLING com o valor total de R$ 12,60 (Doze reais e sessenta centavos);
Para o item de Nº 7: TECNOFOX LTDA com o valor total de R$ 0,25 (Vinte e cinco centavos);
Para o item de Nº 8: ALFREDO KOLLING com o valor total de R$ 5,40 (Cinco reais e quarenta centavos);
Para o item de Nº 9: ALFREDO KOLLING com o valor total de R$ 17,85 (Dezessete reais e oitenta e cinco centavos);
Para o item de Nº 10: TECNOFOX LTDA com o valor total de R$ 2,42 (Dois reais e quarenta e dois centavos);
Para o item de Nº 11: TECNOFOX LTDA com o valor total de R$ 0,63 (Sessenta e três centavos);
Para o item de Nº 12: KOLLING & KOLLING LTDA com o valor total de R$ 0,85 (Oitenta e cinco centavos);
Para o item de Nº 13: KOLLING & KOLLING LTDA com o valor total de R$ 2,30 (Dois reais e trinta centavos);
Para o item de Nº 14: TECNOFOX LTDA com o valor total de R$ 0,50 (Cinquenta centavos);
Para o item de Nº 15: MAXILUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA com o valor total de R$ 0,40 (Quarenta centavos);
Para o item de Nº 16: KOLLING & KOLLING LTDA com o valor total de R$ 1,75 (Um real e setenta e cinco centavos);
Para o item de Nº 17: ALFREDO KOLLING com o valor total de R$ 7,25 (Sete reais e vinte e cinco centavos);
Para o item de Nº 18: ALFREDO KOLLING com o valor total de R$ 1,10 (Um real e dez centavos);
Para o item de Nº 19: MAXILUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA com o valor total de R$ 2,30 (Dois reais e trinta centavos);
Para o item de Nº 20: KOLLING & KOLLING LTDA com o valor total de R$ 11,90 (Onze reais e noventa centavos);
Para o item de Nº 21: KOLLING & KOLLING LTDA com o valor total de R$ 40,00 (Quarenta reais);
Para o item de Nº 22: KOLLING & KOLLING LTDA com o valor total de R$ 0,70 (Setenta centavos);
Para o item de Nº 23: KOLLING & KOLLING LTDA com o valor total de R$ 2,50 (Dois reais e cinquenta centavos);
Para o item de Nº 24: ALFREDO KOLLING com o valor total de R$ 7,80 (Sete reais e oitenta centavos);
Para o item de Nº 25: ALFREDO KOLLING com o valor total de R$ 0,60 (Sessenta centavos);
Para o item de Nº 26: ALFREDO KOLLING com o valor total de R$ 0,35 (Trinta e cinco centavos);
Para o item de Nº 27: KOLLING & KOLLING LTDA com o valor total de R$ 34,80 (Trinta e quatro reais e oitenta centavos);
Para o item de Nº 28: KOLLING & KOLLING LTDA com o valor total de R$ 95,00 (Noventa e cinco reais);
Para o item de Nº 29: KOLLING & KOLLING LTDA com o valor total de R$ 0,60 (Sessenta centavos);
Para o item de Nº 30: ALFREDO KOLLING com o valor total de R$ 0,32 (Trinta e dois centavos);
Para o item de Nº 31: KOLLING & KOLLING LTDA com o valor total de R$ 0,55 (Cinquenta e cinco centavos);
Para o item de Nº 32: ALFREDO KOLLING com o valor total de R$ 0,90 (Noventa centavos);
Para o item de Nº 33: KOLLING & KOLLING LTDA com o valor total de R$ 90,00 (Noventa reais);
Para o item de Nº 34: ALFREDO KOLLING com o valor total de R$ 32,50 (Trinta e dois reais e cinquenta centavos);
Para o item de Nº 35: ALFREDO KOLLING com o valor total de R$ 32,50 (Trinta e dois reais e cinquenta centavos);
Para o item de Nº 36: ALFREDO KOLLING com o valor total de R$ 5,00 (Cinco reais);
Para o item de Nº 37: ALFREDO KOLLING com o valor total de R$ 4,50 (Quatro reais e cinquenta centavos);
Para o item de Nº 38: ALFREDO KOLLING com o valor total de R$ 4,50 (Quatro reais e cinquenta centavos);
Para o item de Nº 39: ALFREDO KOLLING com o valor total de R$ 4,50 (Quatro reais e cinquenta centavos);
Para o item de Nº 40: KOLLING & KOLLING LTDA com o valor total de R$ 5,40 (Cinco reais e quarenta centavos);
Para o item de Nº 41: ALFREDO KOLLING com o valor total de R$ 4,80 (Quatro reais e oitenta centavos);
Para o item de Nº 42: KOLLING & KOLLING LTDA com o valor total de R$ 1,10 (Um real e dez centavos);
Para o item de Nº 43: ALFREDO KOLLING com o valor total de R$ 5,00 (Cinco reais);
Para o item de Nº 44: KOLLING & KOLLING LTDA com o valor total de R$ 0,70 (Setenta centavos);
Para o item de Nº 45: KOLLING & KOLLING LTDA com o valor total de R$ 1,14 (Um real e quatorze centavos);
Para o item de Nº 46: TECNOFOX LTDA com o valor total de R$ 0,08 (Oito centavos);
Para o item de Nº 47: TECNOFOX LTDA com o valor total de R$ 0,90 (Noventa centavos);
Para o item de Nº 48: KOLLING & KOLLING LTDA com o valor total de R$ 1,30 (Um real e trinta centavos);
Para o item de Nº 49: KOLLING & KOLLING LTDA com o valor total de R$ 1,00 (Um real);
Para o item de Nº 50: ALFREDO KOLLING com o valor total de R$ 5,00 (Cinco reais);
Para o item de Nº 51: KOLLING & KOLLING LTDA com o valor total de R$ 6,00 (Seis reais);
Para o item de Nº 52: KOLLING & KOLLING LTDA com o valor total de R$ 0,26 (Vinte e seis centavos);
Para o item de Nº 53: MAXILUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA com o valor total de R$ 3,90 (Três reais e noventa centavos);
Para o item de Nº 54: KOLLING& KOLLING LTDA com o valor total de R$ 40,00 (Quarenta reais);
Para o item de Nº 55: KOLLING & KOLLING LTDA com o valor total de R$ 1,20 (Um real e vinte centavos);
Para o item de Nº 56: ALFREDO KOLLING com o valor total de R$ 4,80 (Quatro reais e oitenta centavos);
Para o item de Nº 57: KOLLING & KOLLING LTDA com o valor total de R$ 26,00 (Vinte e seis reais);
Para o item de Nº 58: KOLLING & KOLLING LTDA com o valor total de R$ 9,00 (Nove reais);
Para o item de Nº 59: ALFREDO KOLLING com o valor total de R$ 5,80 (Cinco reais e oitenta centavos);
Para o item de Nº 60: KOLLING & KOLLING LTDA com o valor total de R$ 2,30 (Dois reais e trinta centavos);
Para o item de Nº 61: ALFREDO KOLLING com o valor total de R$ 3,65 (Três reais e sessenta e cinco centavos);
Para o item de Nº 62: ALFREDO KOLLING com o valor total de R$ 3,65 (Três reais e sessenta e cinco centavos);
Para o item de Nº 63: ALFREDO KOLLING com o valor total de R$ 3,65 (Três reais e sessenta e cinco centavos);
Para o item de Nº 64: ALFREDO KOLLING com o valor total de R$ 3,65 (Três reais e sessenta e cinco centavos);
Para o item de Nº 65: KOLLING & KOLLING LTDA com o valor total de R$ 17,95 (Dezessete reais e noventa e cinco centavos);
Para o item de Nº 66: ALFREDO KOLLING com o valor total de R$ 5,50 (Cinco reais e cinquenta centavos);
Para o item de Nº 67: ALFREDO KOLLING com o valor total de R$ 5,00 (Cinco reais);
Para o item de Nº 68: KOLLING & KOLLING LTDA com o valor total de R$ 38,50 (Trinta e oito reais e cinquenta centavos);
Para o item de Nº 69: KOLLING & KOLLING LTDA com o valor total de R$ 40,00 (Quarenta reais);
Para o item de Nº 70: ALFREDO KOLLING com o valor total de R$ 5,40 (Cinco reais e quarenta centavos);
Para o item de Nº 71: KOLLING & KOLLING LTDA com o valor total de R$ 4,90 (Quatro reais e noventa centavos);
Para o item de Nº 72: ALFREDO KOLLING com o valor total de R$ 17,85 (Dezessete reais e oitenta e cinco centavos);
Para o item de Nº 73: TECNOFOX LTDA com o valor total de R$ 1,39 (Um real e trinta e nove centavos);
Para o item de Nº 74: TECNOFOX LTDA com o valor total de R$ 0,37 (Trinta e sete centavos);
Para o item de Nº 75: TECNOFOX LTDA com o valor total de R$ 0,63 (Sessenta e três centavos);
Para o item de Nº 76: TECNOFOX LTDA com o valor total de R$ 0,93 (Noventa e três centavos);
Para o item de Nº 77: TECNOFOX LTDA com o valor total de R$ 1,36 (Um real e trinta e seis centavos);
Para o item de Nº 78: TECNOFOX LTDA com o valor total de R$ 16,60 (Dezesseis reais e sessenta centavos);
Para o item de Nº 79: TECNOFOX LTDA com o valor total de R$ 12,40 (Doze reais e quarenta centavos);
Para o item de Nº 80: B. GONGORA com o valor total de R$ 2,37 (Dois reais e trinta e sete centavos);
Para o item de Nº 81: B. GONGORA com o valor total de R$ 2,38 (Dois reais e trinta e oito centavos);
Para o item de Nº 82: MAXILUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA com o valor total de R$ 19,60 (Dezenove reais e sessenta centavos);
Para o item de Nº 83: ALFREDO KOLLING com o valor total de R$ 38,50 (Trinta e oito reais e cinquenta centavos);
Para o item de Nº 84: TECNOFOX LTDA com o valor total de R$ 12,80 (Doze reais e oitenta centavos);
Para o item de Nº 85: B. GONGORA com o valor total de R$ 51,00 (Cinquenta e um real);
Para o item de Nº 86: B. GONGORA com o valor total de R$ 28,70 (Vinte e oito reais e setenta centavos);
Para o item de Nº 87: B. GONGORA com o valor total de R$ 7,80 (Sete reais e oitenta centavos);
Para o item de Nº 88: KOLLING & KOLLING LTDA com o valor total de R$ 0,26 (Vinte e seis centavos);

Art.2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2008.

JURANDIR ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito

ALDOIR ZAMPIVA
Diretor do Departamento Municipal de Administração e Planejamento

EMISSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa abaixo torna público que recebeu do IAP, Licença de Operação para o empreendimento a seguir especificado:
Empresa: Cooatol Com. de Insumos Agropecuários Ltda
Endereço: Rua Mate Laranjeiras, nº 2845 – Toledo - Paraná.
Atividade: Com. defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos solo Validade : 10/04/2010.

HOESP - Associação Benef. de Saúde do Oeste do Paraná — **CNPJ: 06.958.776/0001-03**
Balanço Patrimonial — **Encerrado em 31/12/2007**

2 - PASSIVO	**3.239.883,38**
21 - PASSIVO CIRCULANTE	**2.987.843,70**
201 - DÉBITOS DA ATIVIDADE	**1.725.347,18**
202 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	586.080,71
203 - FORNECEDORES - MERCADORIAS	429.770,28
219 - CHEQUES A LIQUIDAR	110.378,76
204 - CREDORES DIVERSOS	50.188,94
221 - CONTAS A PAGAR	548.928,49
205 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	**567.710,84**
207 - OBRIGAÇÕES PREVID. E TRABALHISTAS	**694.785,68**
208 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	294.313,83
209 - PROVISÕES	400.471,85
22 - PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**252.039,68**
210 - OBRIGAÇÕES PREV. E TRABALHISTAS	252.039,68
211 - PARCELAMENTO LONGO PRAZO	252.039,68
2111 - INSS PARCELAMENTO	252.039,68
211101 - INSS Parcelamento - 603556256	252.039,68
TOTAL DO PASSIVO	**3.239.883,38**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base na documentação apresentada encerrado em 31/12/2007, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 3.239.883,38 (Três Milhões, Duzentos e Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Oitenta e Três Reais, Trinta e Oito Centavos).

Sandro Jorge Yulkei Okano
Presidente
CPF 718.161.949-72

Mario Danzer
Contador
CRC PR-023860/O-9

HOESP - Associação Benef. de Saúde do Oeste do Paraná — **CNPJ: 06.958.776/0001-03**
Demonstração de Resultado — **Período 01/01/2007 a 31/12/2007**

Receita Bruta de Vendas e Serviços	**12.752.249,11**
Receitas de Mensalidades Contrib. e Serviços	12.191.694,84
Serviço Institucional / Órgãos Públicos	7.910.914,29
Outras Fontes de Receitas / Convênios privados	4.475.117,39
Recuros Oriundos de Repasses	38.865,00
(-) Deduções da Receita Bruta /Glosas	-233.201,84
Doações Públicas	300.000,00
Receitas Financeiras	260.554,27
Custo da Atividade	**5.345.629,16**
Resultado Bruto	**7.406.619,95**
Custos / Gastos Totais	**7.277.133,75**
Despesas Operacionais	6.464.550,89
Gastos Com Pessoal e Previdência	4.462.912,99
Custos Administrativos	1.404.842,67
Gastos Com Impostos e Taxas	17.264,39
Gastos Com Utilidades e Serviços	579.530,84
Despesas Financeiras	812.582,86
Resultado Operacional	**129.486,20**
Resultados Não-Operacionais	2.265,72
Superávit do Período	**131.751,92**

Sandro Jorge Yulkei Okano
Presidente
CPF 718.161.949-72

Mario Danzer
Contador
CRC PR-023860/O-9

HOESP - Associação Benef. de Saúde do Oeste do Paraná — **CNPJ: 06.958.776/0001-03**
Balanço Patrimonial — **Encerrado em 31/12/2007**

1 - ATIVO	**2.732.216,54**
11 - ATIVO CIRCULANTE	**1.874.622,13**
101 - DISPONIBILIDADES	99.434,10
102 - CAIXA GERAL	4.112,39
103 - BANCOS C/ MOVIMENTO	95.321,71
105 - CREDITOS DE ATIVIDADES / CONTAS A RECEBER	1.337.063,32
107 - ALMOXARIFADO / ESTOQUES	295.871,21
109 - OUTROS CRÉDITOS DA ATIVIDADE	142.253,50
13 - ATIVO PERMANENTE - INVESTIMENTOS	**2.350,00**
118 - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS / Unicred e Sicoob	2.350,00
119 - ATIVO IMOBILIZADO	**710.647,92**
120 - IMOBILIZADO	710.647,92
15 - ATIVO DIFERIDO	**144.596,49**
122 - GASTOS PRÉ-OPERACIONAIS	144.596,49
TOTAL DO ATIVO ANTES DO PASSIVO A DESCOBERTO	**2.732.216,54**
24 - PATRIMÔNIO SOCIAL	**507.666,84**
214 - FUNDOS/RESERVAS	507.666,84
214 - FUNDO SOCIAL	,00
218 - RESULTADOS SOCIAIS	507.666,84
2702 - Déficit's Acumulados de Exercícios Anteriores	639.418,76
2703 - Superávir / Déficit do Exercício	-131.751,92
TOTAL DO ATIVO + PASSIVO A DESCOBERTO	**3.239.883,38**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 144 – 11/04/2008 – Constitui Comissão Escolar Especial para o Curso de Educação de Jovens e Adultos, a quem caberá a elaboração das avaliações finais em cada período do curso, a classificação e reclassificação dos alunos que não possuem documentação ou que possuem documentos antigos e a avaliação diagnóstica dos alunos egressos de programas e projetos de educação de jovens e adultos, composta pelos seguintes membros, ficando revogada a Portaria nº 147, de 2 de março de 2007: I – Eliana de Fátima Buzin, Coordenadora de Educação de Jovens e Adultos da Secretaria da Educação do Município, como Presidente; II – diretora da escola autorizada: Andrea Janaína Ribeiro Alves; III – responsáveis pela documentação da Escola e da SMED, respectivamente: Cláudia Carneiro da Silva Piacenti e Zenilda Maria Bendo; IV – representantes dos professores: Janice Joana Miorando Nicolau e Maria Claudete Portugal; V – representante da educação especial: Elenice de Souza; VI – representantes das áreas: a) Língua Portuguesa: Janice Aparecida de Souza Salvador; b) Matemática: Edna Heloísa Schaffer; c) Ciências: Luciana Roberta Felicetti Rech; d) História: Ivone Maria Simonatto; e) Geografia: Maria Eva Duarte Tizziani. **JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO** - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO; **ILDO BOMBARDELLI** - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Nº 146 - 11/04/2008 - Torna sem efeito o disposto na alínea "a" do inciso III do artigo 1º da Portaria nº 132, de 7 de abril de 2008, que nomeou **Alex Giovano Perez** no cargo de Motorista I, Grupo Ocupacional A-1, em conformidade com o que dispõe o artigo 22 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), considerando que o nomeado desistiu de tomar posse no cargo, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 10840, de 8 de abril de 2008.

Nº 147 – 11/04/2008 - Torna sem efeito o disposto no inciso I do artigo 1º da Portaria nº 132, de 7 de abril de 2008, que nomeou **Michelle Silvestre Cabral** no cargo de Telefonista I, Grupo Ocupacional A-1, em conformidade com o que dispõe o artigo 22 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), considerando que a nomeada desistiu de tomar posse no cargo, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 10840, de 8 de abril de 2008.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO; **IRENE DA SILVA** - SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

Nº 145 – 11/04/2008 - Nomeia **Adão Carlos Leindorf** no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Oficina e Controladoria da Secretaria de Infra-Estrutura Rural do Município de Toledo, Símbolo "CC-2" da Tabela "C" da Lei nº 1.821/99, a contar de 14 de abril de 2008, em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005, com as alterações posteriormente procedidas pelas Leis nºs 1.888/2005, 1.894/2005, 1.897/2005, 1.899/2005, 1.905/2005, 1.914/2005, 1.923/2006, 1.933/2006, 1.937/2006, 1.947/2007, 1.950/2007, 1.957/2007, 1.962/2007 e 1.968/2007.

Nº 148 – 11/04/2008 – Exonera, a pedido, **Ruy Fonsatti Júnior** do cargo em comissão de Diretor Jurídico da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR, a contar de 14 de abril de 2008, em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o artigo 10 do Estatuto da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), aprovado pelo Decreto nº 50/85, que teve a sua consolidação aprovada pelo Decreto nº 503/2007, e considerando a solicitação contida no Requerimento protocolado na Municipalidade sob nº 11.119, de 10 de abril de 2008.

Nº 149 – 11/04/2008 – Nomeia **Ricardo Canan** para exercer o cargo em comissão de Diretor Jurídico da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), Símbolo "CC-1" da Tabela "C" da Lei nº 1.821/99, a contar de 14 de abril de 2008, em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o § 1º do artigo 10 do Estatuto da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), que teve a sua consolidação aprovada pelo Decreto nº 503/2007.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

TERMO DE ANULAÇÃO

O processo licitatório da modalidade Tomada de Preços sob nº 055/2008, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de iluminação para realização de 15 (quinze) eventos no Teatro Municipal de Toledo, no decorrer do ano 2008, conforme especificações constantes no formulário padronizado de proposta (anexo I) do edital, elaborado nos termos da Lei 8.666/93.

Considerando a constatação da Diretoria de Licitações e Contratos, bem como, o parecer jurídico à fl. 61-verso, dando conta de que não é possível contratar os 15 (quinze) eventos

Considerando ainda, o art. 30, inciso IV da Lei nº 8.666/93, o qual dispõe que deve haver o atendimento aos requisitos previstos na legislação especial, quanto à qualificação técnica, bem como, que os arts. 1º e 2º da Lei nº 6.360/76, que dispõe acerca da obrigatoriedade das empresas que comercializam produtos farmacêuticos e correlatos serem licenciadas pelo órgão sanitário competente.

Portanto, decido de ofício, pela ANULAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 037/2008, tudo com amparo legal no art. 49, da Lei 8.666/93 e na Súmula nº 473, do STF.

Dê-se ciência aos interessados para os efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, EM 01 DE ABRIL DE 2008.
JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO / PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2005 - CONVOCAÇÃO Nº 11

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), com as alterações procedidas pelos Decretos nºs 276/2003 e 34/2005, as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos municipais) e suas alterações, em especial a Lei nº 1.900/2005, e as Leis nºs 1762/1994 e 1903/2005, **C O N V O C A** os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2005: **PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL I**: MICHEL RICARDO JANNING; NERISSON LUIS DE LIMA; SILVIO MELCHIORETTO; SIRLEY GALBIATI ESCAMEZ; GILSO JOSE GRASSMANN; WILSON DO NASCIMENTO RODRIGUES; THIAGO OCCHI DE SOUZA; ISMAEL DOMINGUES DUTRA. Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **14 a 18 de abril de 2008**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso: I – apresentar os seguintes documentos: a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo; b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos; c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário; d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal; e) Documentos pessoais, II – realizar os exames médicos a serem solicitados. O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes. GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2008.
IRENE DA SILVA - SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

TESTE SELETIVO Nº 02/2007 - CONVOCAÇÃO Nº 7

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei "R" nº 93, de 23 de julho de 2007 e o Edital para Teste Seletivo nº 02/2007, **CONVOCA** os seguintes aprovados no Teste Seletivo nº 02/2007, para a contratação de pessoal, por tempo indeterminado, para atuar no serviço público municipal de Toledo: **PARA A FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:** ISABEL MACHADO; ANGELA GOMES DA SILVA; LUCIA VIEIRA; LEANDRO BENEDITO DA SILVA MOURA; HELENA MARIA FINKLER; EDILAINE CORREA DA SILVA. Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **14 a 18 de abril de 2008**, para: I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso: a) apresentar os seguintes documentos: 1. Comprovante da escolaridade exigida para a função; 2. Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal; 3. Documentos pessoais. b) realizar os exames médicos a serem solicitados. O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes. GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2008. **IRENE DA SILVA** - SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

TESTE SELETIVO Nº 02/2007 - CONVOCAÇÃO Nº 6

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei "R" nº 93, de 23 de julho de 2007 e o Edital para Teste Seletivo nº 02/2007, **CONVOCA** os seguintes aprovados no Teste Seletivo nº 02/2007, para a contratação de pessoal, por tempo indeterminado, para atuar no serviço público municipal de Toledo: **PARA A FUNÇÃO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:** SONIA DE LIMA; SOLANGE GONÇALVES DOS SANTOS; EDMILSON SOUSA DOS SANTOS; KATIUSCIA FERNANDA ABI. Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **14 a 18 de abril de 2008**, para: I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso: a) apresentar os seguintes documentos: 1. Comprovante da escolaridade exigida para a função; 2. Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal; 3. Documentos pessoais. b) realizar os exames médicos a serem solicitados. O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes. GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2008. **IRENE DA SILVA** - SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2007 - CONVOCAÇÃO Nº 18

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações, em especial as Leis nºs 1.862/2003, 1.866/2003, 1.891/2005, 1.900/2005, 1.908/2005, 1.918/2005 e 1.919/2005, **C O N V O C A** os seguintes aprovados no Concurso Público nº 03/2007: **PARA O CARGO DE PROFESSOR II**: MURIEL CORSO; ALINE WENGRAT. Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **14 a 18 de abril de 2008**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso: I – apresentar os seguintes documentos: a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo; b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos; c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário; d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal; e) Documentos pessoais. II – realizar os exames médicos a serem solicitados. O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes. GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2008. **IRENE DA SILVA** - SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 428/2008

PARTES: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, cujo **objeto** é: O presente **CONTRATO** tem por objeto a prestação, pela **CAIXA**, dos seguintes serviços ao **MUNICÍPIO**: I – Em caráter de exclusividade: a) Centralização e processamento de crédito provenientes de 50% (cinqüenta por cento) da folha de pagamento gerada pelo Município, que hoje representam 1193 (mil cento e novecentos e três) servidores, lançados em contas correntes individuais do funcionalismo público na CAIXA, abrangendo servidores ativos inativos, pensionistas e estagiários, ou seja, qualquer pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com o Município, seja recebendo vencimentos, salário, subsídio ou proventos e pensões, denominados, doravante, para efeito deste instrumento, CREDITADOS, em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente do Município. b) Manutenção do convênio de crédito consignável em folha de pagamento para todos os servidores públicos municipais ativos e inativos, da Administração Direta e Indireta, com exclusividade de averbação da prestação consignada para a CAIXA, em relação aos descontos facultativos. c) Manutenção do convênio de arrecadação dos tributos municipais de qualquer natureza jurídica. d) Centralizar e manter na CAIXA o produto da arrecadação dos tributos municipais, arrecadados nos canais CAIXA.Nos casos em que o MUNICÍPIO possua gestão na definição do agente financeiro.Centralização na CAIXA dos recursos das transferências voluntárias da União (OGU – Orçamento Geral da União, do Estado e convênios regidos pela IN STN 001/97); Direcionar e manter na CAIXA as aplicações financeiras e a movimentação dos recursos oriundos de repasses da União e arrecadação tributária de qualquer natureza jurídica, bem como de outras fontes, de âmbito nacional e/ou internacional; Direcionar e manter na CAIXA a movimentação e aplicações financeiras dos recursos oriundos do Ministério da Saúde (FUNASA, FNS) e do Ministério da Educação (FNDE, FUNDEB)." "Centralizar na CAIXA os depósitos judiciais de processos de quaisquer naturezas."f) Disponibilização de banco de dados contendo as informações cadastrais e financeiras de todos os servidores públicos ativos da Administração Direta e Indireta, em leiaute eletrônico fornecido pela CAIXA. g) Apresentar substituição de contrapartida negocial, a ser avaliada e definida sua suficiência pela CAIXA, quando se verificar impossibilidade de cumprimento de obrigação estabelecida no presente instrumento. Formalizar consulta prévia à CAIXA e convocá-la para certames licitatórios que envolvam demandas de serviços e produtos de seguros a serem contratados pelo MUNICÍPIO para os seus servidores e/ou para proteção de seu patrimônio, dando preferência à CAIXA quando a proposta apresentada estiver em equivalência com o mercado. **DA REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS:** A remuneração devida à **CAIXA** pela prestação dos serviços descritos na Cláusula Primeira, será de R$ 0,75 (setenta e cinco centavos) por crédito processado para os serviços descritos na alínea "a" já contemplado para a alínea "a"o desconto de 50%, previsto na cláusula terceira, alínea "c" deste contrato. e de R$ 1,20(um real e vinte centavos) por documento arrecadado para os serviços descritos na alínea "c", conforme ali discriminado. – Os valores referentes às tarifas estabelecidas na presente cláusula poderão ser revistos com vistas à sua adequação ao valor das tarifas constantes na Tabela de Tarifas da CAIXA.– O valor máximo para o período de 12(doze) meses é de 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), sendo reajustado anualmente conforme Cláusula Sexta, Parágrafo Primeiro, sendo que as despesas ocorrerão na dotação orçamentária: 04.002.04.123.0009.2029.3.3.90.39.81.00 Conta 1360 Fonte 0.1.00.000000. **DA REMUNERAÇÃO AO MUNICÍPIO:** Em razão dos termos ajustados no presente **CONTRATO**, a **CAIXA** repassará ao **MUNICÍPIO** pelo direito de exploração dos serviços objeto deste contrato, a importância total e líquida de R$ 2.074.911,

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praça dos Expedicionários nº 27, Fone (044) 544-1738.

CEP: 85.945-000 - Tupãssi – PR

RESOLUÇÃO Nº. 002/2008

O Conselho Municipal de Assistência Social de Tupãssi, dentro de suas competências e atribuições conferidas na Lei Federal 8.742/93, Lei Nº304/95 de 04 de novembro de 1995, e nomeados pelo Decreto 53/2007, considerando deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião realizada no dia 10 de abril de 2008.

RESOLVE:

Aprovar e instituir o Programa de Serviços Assistenciais de Benefícios Eventuais, a serem desenvolvidos através do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, em conjunto com demais Departamentos do Município, observados os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas nas seguintes leis: Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS/93, Seção II, art. 22 e Resolução 212 de 19 de outubro de 2006-MDS. Sendo concedidos os seguintes Benefícios Eventuais:

Art. 1º - Farão jus ao benefício desta Resolução todas as famílias de baixa renda com até meio salário mínimo per capta, com cadastro no CRAS ou devidamente comprovado perante o CRAS.

Art. 2º - Caberá ao Departamento Municipal de Assistência Social anualmente estimar o montante dos recursos necessários à concessão dos benefícios eventuais, para fins de previsão orçamentária em cada exercício financeiro.

Art. 3º - A concessão de benefício eventual pode ser requerida por qualquer membro da família beneficiária, com renda per capta de meio salário mínimo, mediante solicitação no CRAS e após preenchimento de formulário padrão fornecido pelo CRAS, relatório social e visita técnica do profissional Assistente Social.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Formulário Padrão fornecido pela CRAS para concessão dos benefícios eventuais deverá conter as seguintes informações:
I – o endereço residencial e os nomes dos membros da família beneficiária;
II – o valor da renda bruta mensal, per capita, da família beneficiária e suas fontes;
III – o motivo da solicitação, constando os nomes do membro da família diretamente beneficiado e do requerente, julgando-se os documentos de identificação, bem como os documentos comprobatórios da necessidade (atestado de óbito, certidão de nascimento), os quais serão viabilizados através de relatório social e visita domiciliar da Assistente social.

OS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS SERÃO:
I - Possuir Cadastro junto Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS;
II - Residir no município, no mínimo 6 meses;
III - Ter renda familiar mensal per capita de ½ salário mínimo vigente;
IV - Família em situação de vulnerabilidade temporária, priorizando-se criança, idoso e pessoa com deficiência;

Art. 4º - AUXILIO FUNERAL: Concessão deste do auxílio-funeral, será devido em função da morte de qualquer dos membros da família beneficiária, com renda per capita mensal de até meio salário mínimo, voltado ao apoio à família com as custa efetuadas com o funeral do seu ente querido, o auxílio será em pecúnia, com valor máximo de até um salário mínimo consistindo em:
I – concessão em pecúnia de no máximo um salário mínimo;
II – transporte do corpo.

Parágrafo Único – No caso de falecimento em outro Município, a forma de transporte do corpo será definida pelo Município, levando-se em conta os custos a Serem praticados.

Art. 5º - O AUXÍLIO-NATALIDADE: O benefício será concedido à família em função de nascimento de novo membro da família beneficiária, a qual deverá ter renda per capita mensal de até meio salário mínimo, família em situação de vulnerabilidade social. O auxílio natalidade será concedido em Pecúnia no valor máximo de R$ 200,00 ou em espécie será composto de:
I – 03 (três) pares de meia;
II – 02 (três) toucas de lã;
III – 06 (seis) pagãozinhos;
IV – 06 (seis) mijãozinhos;
V – 03 (Três) cobertinhas (coeros) de flanela;
VI – 03 (três) macacãozinhos compridos;
VII – 03 (três) coletinhos;
VIII - 01 (um) cobertor
IX- 12 (doze fraldas) fraldas de tecido.

Art. 6º – As despesas para execução da presente concessão de benefício eventuais correrão à conta das respectivas dotações do Fundo Municipal de Assistência Social consignadas em cada Lei Orçamentária Anual e recursos advindos de Convênios com o Estado e União.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Tupãssi, Estado do Paraná, 11 (onze) do mês de abril de 2008.

Alita Fatima Dadalt
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praça dos Expedicionários nº 27, Fone (044) 544-1738.

CEP: 85.945-000 - Tupãssi – PR

RESOLUÇÃO Nº. 003/2008

O Conselho Municipal de Assistência Social de Tupãssi, dentro de suas competências e atribuições conferidas na Lei Federal 8.742/93, Lei Nº304/95 de 04 de novembro de 1995, e nomeados pelo Decreto 53/2007, considerando deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião realizada no dia 10 de abril de 2008.

RESOLVE:

Aprovar e Instituir o Projeto Técnico Social de Concessão de Benefícios Eventuais, a serem executado através do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, em conjunto com demais Departamentos do Município, observados os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas nas seguintes leis: Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS/93, Seção II, art. 22 e Resolução 212 de 19 de outubro de 2006-MDS. Sendo concedidos através deste projeto o Benefício Eventual - Auxílio Funeral:

Art. 1º - Farão jus aos benefícios deste Projeto Técnico Social todas as famílias que esteja dentro dos critérios estabelecidos na Resolução 002/2008 do CMAS.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Tupãssi, Estado do Paraná, 11 de abril de 2008.

Alita Fatima Dadalt
Presidente do CMAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Rua Curitiba, 657 - CNPJ 80880107/0001- 00
CEP 85933-000 – OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

EXTRATOS DE PORTARIAS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 104/2008, de 08 de abril 2008.

Revoga a Portaria nº. 056, de 16 de fevereiro de 2005, que concedeu gratificação aos Professores, Ivete de Carvalho Alencar, 2º Turno e Jacira Aparecida do Couto Bordignon, 2º Turno, pelo exercício de funções no quadro do Magistério.

PORTARIA Nº 105/2008, de 08 de abril 2008.

Revoga a Portaria nº. 070, de 14 de fevereiro de 2007, que concedeu gratificação ao Professor Jacira Aparecida do Couto Bordignon, 1º Turno, pelo exercício da função de Coordenador Pedagógico, atuando no Departamento de Educação, Cultura e Esportes.

CLEUNICE ALVES CARDOSO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Tupãssi

ESTADO DO PARANÁ
Praça Santos Dumond, s/n - Fone (044) 544 1483 - Fax: 544 1554 - CEP 85945-000

TERCEIRO TERMO ADITIVO

Termo aditivo que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE TUPÃSSI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Santos Dumont, s/n, inscrita no CNPJ(MF) 77.877.116/0001-38, de ora em diante denominada simplesmente **contratante**, e de outro lado, **ACTUAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.525.678/0001-01, aqui devidamente representada pelo(a) Senhor(a) Edimar Rayzer, portador(a) da Carteira de Identidade nº.3.491.074-0 e CPF n.º 54573467904, residente e domiciliado(a) na cidade de Cascavel - PR, doravante denominada **contratada**, tem justo e contratado o seguinte:

Cláusula primeira: Considerando a Solicitação de Prorrogação no Prazo da Execução de Obras, protocolada sob n.º 0443/08 pela contratada, e o parecer técnico da Divisão de Obras e Engenharia datado do dia 10 de abril de 2008, fica prorrogado o **prazo de execução** constante da cláusula nona, **até 27 de maio de 2008**, referente ao contrato n.º 36/2007, da Tomada de Preços n.º 4/2007, Processo Licitatório n.º 14/2007.

Cláusula segunda: Fica prorrogado o prazo de vigência, constante da cláusula décima sétima do Termo de Contrato n. 36/2007, datado de 28 de Junho de 2007, Tomada de Preços n.º 4/2007, Processo Licitatório n.º 14/2007, **até 31 de Julho de 2008**.

Cláusula terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Tupãssi, 11 de abril de 2008.

Contratante

Contratada

Testemunhas:

1º)_____
CPF nº

2º)_____
CPF nº

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

LEI "R" Nº 30, de 11 de abril de 2008

Autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de créditos adicional suplementar e especial no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2008 e a proceder a alterações na Lei "R" nº 9/2008.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de créditos adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2008 e proceder a alterações na Lei "R" nº 9/2008.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2008:

I – um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 5.331.541,26 (cinco milhões, trezentos e trinta e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesas e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03005 - 04.122.00022-014 - ATIV. DEPTO. PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 10.300,00
000730 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 10.300,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 800,00
000740 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 800,00
PROJETO/ATIVIDADE 03005 - 04.122.00022-016 - ATIV. DEPTO. PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS - DESPESAS FIXAS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ..... R$ 3.530,00
000830 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 3.530,00
PROJETO/ATIVIDADE 03005 – 04.122.00081-020 – CONSTR, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 231,84
000940 Fonte 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Cor. R$ 231,84
PROJETO/ATIVIDADE 03006 - 04.122.00022-025 - ATIV DO DEPTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 38.200,00
001050 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 38.200,00
PROJETO/ATIVIDADE 03007 - 04.126.00072-027 - ATIVIDADE DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 16.900,00
001140 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 16.900,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ..... R$ 5.370,00
001190 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 5.370,00
PROJETO/ATIVIDADE 04002 – 28.846.00002-032 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS
3.3.90.91.02.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR ..... R$ 300.000,00
001470 0.1.00.000050 Contrib. Iluminação Pública, Art. 149-A, CF – Rec.Tesouro - Ex. C ..... R$ 97.889,13
001470 0.3.00.000050 Contrib. Iluminação Pública, Art. 149-A, CF – Rec.Tesouro - Ex. C ..... R$ 202.110,87
PROJETO/ATIVIDADE 04002 - 28.846.00002-033 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
4.4.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ..... R$ 25.825,42
001500 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 25.825,42
PROJETO/ATIVIDADE 04003 - 04.123.00092-035 ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 8.500,00
001610 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 8.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 04004 - 04.127.00092-036 CADASTRO IMOBILIÁRIO E TOPOGRAFIA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 1.350,00
001620 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 1.350,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ..... R$ 4400,00
001670 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 4400,00
PROJETO/ATIVIDADE 06001 - 04.122.00022-044 - ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 2.800,00
001980 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 2.800,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R$ 2.800,00
002010 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 2.800,00
PROJETO/ATIVIDADE 06002 - 04.122.00132-045 - ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 17.000,00
002060 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 17.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 06003 - 04.122.00132-048 - ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL
3.1.90.11.00.00 ..... VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 26.500,00
002180 0.1.00.000000 ..... Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente R$ 26.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 07002 - 24.122.00142-051 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 4.649,00
002370 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 4.649,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 5.000,00
002430 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 08002 - 13.122.00022-056 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 47.180,00
002590 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 47.180,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ..... R$ 3.392,00
002650 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 3.392,00
3.3.90.39.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 4.000,00
002660 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 4.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09002 - 12.122.00022-074 - ATIVID DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 297.000,00
003240 0.1.00.000104 25% demais impostos vinc à educ/demais impost vinc a educ básica ... R$ 297.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09002 - 12.361.00171-077- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANS. CONST
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 60.000,00
003380 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 60.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09002 - 12.361.00172-078 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 47.000,00
003470 0.1.00.000104 25% demais impostos vinc à educ/demais impost vinc a educ básica ... R$ 47.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09002 – 12.367.00192-085 MANUT ESCOLAS MUNICIPAIS- EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 327.000,00
003610 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 327.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09004 - 12.122.00022-091 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 208.865,00
003920 0.1.00.000104 25% demais impostos vinc à educ/demais impost vinc a educ básica ... R$ 208.865,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R$ 27.000,00
003950 0.1.00.000104 25% demais impostos vinc à educ/demais impost vinc a educ básica ... R$ 27.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09006 - 12.361.00172-096 MANUTENÇÃO ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB 60%
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$1.040.000,00
0004040 0.1.00.000101 FUNDEB 60% - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$1.040.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R$ 266.000,00
0004080 0.1.00.000101 FUNDEB 60% - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 266.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10004 - 27.811.00211-103 - INFRA-ESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 20.300,00
004370 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 20.300,00
PROJETO/ATIVIDADE 11001 - 04.122.00022-107 - GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 550,00
004510 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 550,00
PROJETO/ATIVIDADE 11004 – 18.695.00251-120 – INFRA-ESTRUTURA PARA ÁREAS DE LAZER
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 116.235,00
004850 Fonte 3.1.00.000803 – Termo Coop Munic / Banco do Brasil Parceria Programas Municipais ..... R$ 116.235,00
PROJETO/ATIVIDADE 12001 - 18.122.00022-123 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 18.100,00
004970 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 18.100,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R$ 2.050,00
005000 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 2.050,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ..... R$ 3.400,00
005030 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 3.400,00
PROJETO/ATIVIDADE 12002 - 18.122.00022-125 PROG. DESENV SUSTENTÁVEL E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 10.300,00
005090 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 10.300,00
PROJETO/ATIVIDADE 12004 - 18.541.00301-128 - CONST, AMPL, REF ÁREAS LAZER, PRAÇAS, PARQ E JARD
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 400.000,00
005220 3.1.00.000803 Termo Coop Munic/Banco do Brasil Parceria Programas Municipais ..... R$ 400.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12004 - 18.541.00302-131 MANUT. E CONS. ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 10.250,00
005280 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 10.250,00
PROJETO/ATIVIDADE 13001 - 04.122.00022-139 - GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 11.125,00
005450 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 11.125,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 4.979,00
005470 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 4.979,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ..... R$ 1.387,00
005520 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 1.387,00
PROJETO/ATIVIDADE 13004 – 15.451.00321-144 – CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$1.220.265,00
005650 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 136.500,00
005650 3.1.00.000803 – Termo Coop Munic/Banco do Brasil Parceria Programas Municipais ..R$1.083.765,00
PROJETO/ATIVIDADE 14007 - 10.302.00352-163 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 36.460,00
006420 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesouro - Ex. Cor. ..... R$ 36.460,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 11.000,00
006400 0.1.00.000303 Saúde – Rec. Vinculadas (EC 29/00 - 15%) – Rec. Tesouro - Ex. ..... R$ 11.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14007 - 10.302.00352-162 - IMPL DOS SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 190.300,00
006440 3.1.00.000495 Atenção Básica - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 190.300,00
PROJETO/ATIVIDADE 15001 - 20.122.00022-167 ATIVID GAB SECRET AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R$ 260,00
006710 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 260,00
PROJETO/ATIVIDADE 15002 - 04.602.00392-170 ATIVIDADES DO DEPTO AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 9.565,00
006790 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 9.565,00
PROJETO/ATIVIDADE 15002 - 20.602.00392-172 - APOIO À SUINOC, AVIC, BOVIN E OVINOCAPRINOC.
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 22.800,00
006930 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 22.800,00
PROJETO/ATIVIDADE 16010 - 08.243.00432-187 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES ..... R$ 91.372,00
007500 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 91.372,00
PROJETO/ATIVIDADE 16010 - 08.244.00451-189 - CONST, AMPL, REFOR, MELH E EQUIP DE CENTR CONV COMUN
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 283.200,00
007560 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 283.200,00
PROJETO/ATIVIDADE 17001 - 08.244.00022-197 - ATIVID DO GAB DA SECRET DE ATEND A MULHER
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 21.200,00
007850 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 21.200,00
PROJETO/ATIVIDADE 20001 - 04.122.00022-212 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ..... R$ 3.700,00
008400 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 3.700,00
PROJETO/ATIVIDADE 20002 - 06.122.00062-213 - ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 44.000,00
008450 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 44.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ..... R$5.331.541,26

II – um crédito adicional especial no valor de **R$ 118.179,61 (cento e dezoito mil, cento e setenta e nove reais e setenta e um centavos)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso, no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 020001 – 04.122.00032-007 APOIO INST, ENT, ASSOC COM E SEM FINS LUCRATIVOS
3.3.70.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES ..... R$ 10.000,00
000361 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Cor. ..... R$ 10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10004 - 27.811.00211-103 INFRA-ESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO
4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ..... R$ 4.554,47
004371 3.1.00.000762 Conv. Min.Esportes - Remod Ginásio Esportes Alcides Pan ..... R$ 3.315,46
004371 3.3.00.000762 Conv. Min.Esportes - Remod Ginásio Esportes Alcides Pan ..... R$ 1.239,01
PROJETO/ATIVIDADE 15009 – 08.243.00431-219 – INFRA-ESTRUT DE CENTRO ASSIST PARA CRIANÇAS E ADOLE
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 91.575,14
007281 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Cor. ..... R$ 6.496,82
007281 3.1.00.000824 – Conv. SECJ/FIA Constr. Centro Medida Sócio-Educativa ..... R$ 85.078,32
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 3.650,00
007283 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Cor. ..... R$ 3.650,00
PROJETO/ATIVIDADE 16010 – 08.244.00452-193 – AÇÕES E BENEFÍCIOS EVENTUAIS
3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ..... R$ 8.400,00
007621 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Cor. ..... R$ 1.400,00
007621 3.1.00.000825 – CONV. SETP Benefícios Eventuais - Auxílio Natalidade - Ex. Cor. ..... R$ 7.000,00
TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ..... R$ 118.179,61

Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata esta Lei, serão utilizados os seguintes recursos:
I – o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias no orçamento da administração direta:
PROJETO/ATIVIDADE 01.031.00011-001 REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO LEGISLATIVO
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 515.000,00
000010 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 515.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 02001 - 04.122.00032-007 - APOIO INST, ENTID, ASSOC COM E SEM FINS LUCRATIV
4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS ..... R$ 10.000,00
000380 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03001 - 04.122.00022-011 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ..... R$ 12.000,00
000590 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 12.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03003 - 04.122.00022-013 ATIVID DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 11.000,00
000650 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 11.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ..... R$ 13.000,00
000700 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 13.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03005 - 04.122.00022-015 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E INDENIZAÇÕES
3.3.90.93.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ..... R$ 231,84
000860 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 231,84
PROJETO/ATIVIDADE 03005 - 04.122.00042-017 SISTEMA DE TELEFONIA - DESPESAS FIXAS
3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ..... R$ 14.980,00
000870 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 14.980,00
PROJETO/ATIVIDADE 04003 - 04.123.00092-035 ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 8.500,00
001590 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 8.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 05001 - 04.122.00102-037 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 25.000,00
001710 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 25.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R$ 20.000,00
001720 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 20.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 08001 - 13.122.00022-055 - ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 8.000,00
002520 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 8.000,00
3.1.90.13.00

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 017/2008

OBJETO: Contratação de 01 (uma) agência de publicidade, sendo responsável pela veiculação nos seguintes veículos de comunicação: RPC (Globo), Tarobá (Band) Educativa (Catvê), Ric (Record) e Naipi (SBT) além de emissoras de rádio: AM (Guaçu, Integração, União) e FM (Rádio Mundial) em Jornais Impressos com as informações e orientações em geral fornecidas pela Administração Municipal de Toledo, sendo que os VT's e SPOTs serão fornecidos pela Secretaria da Comunicação. **DATA DE ABERTURA:** 30 de maio de 2008 às 14:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R$ 266.173,00 (duzentos e sessenta e seis mil, cento e setenta e três reais).

CONCORRÊNCIA Nº 018/2008

OBJETO: Contratação de 01 (uma) agência de publicidade, sendo responsável pela produção de VTs Comercial de 30 segundos para televisão, produção de spots de áudio de 30 segundos para rádio nos seguintes temas: Assistência Social, Moradia, Aniversário Município, Bem Toledo, Semana da Pátria, Compra direta, Secretaria da fazenda-arrecadação, iluminação pública, Recapeamento asfáltico, Lixo reciclável, bem como será responsável pela confecção de placas de aço escovado, placas de bronze, confecção de arte para jornais tamanho ¼ de página colorido 4x4, confecção de banner no tamanho 2,00x1,00 colorido em lona impressão digital com baguetes nas pontas, conforme informações e orientações em geral dadas pela Administração Municipal de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 30 de maio de 2008 às 8:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R$ 37.375,60 (trinta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira. Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Rua Curitiba, 657 - CNPJ 80880107/0001- 00
CEP 85933-000 – OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2007 - CONVITE Nº 029/2007.
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 198/2007
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ/MF nº 80.880.107/0001-00, representado pela Prefeita CLEUNICE ALVES CARDOSO, CNPF/MF nº 283.161.779-00;
CONTRATADO : DE CARLI & SOUZA LTDA, CNPJ/MF nº. 82.059.353/0001-21, representado por ROBERTO LUCIO DE CARLI, CNPF/MF nº. 603.036.209-78;
Cláusula primeira - Fica rescindido o presente contrato por ter exaurido o objeto.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

TERMO DE ANULAÇÃO

O processo licitatório da modalidade Pregão Presencial sob nº 029/2008, cujo objeto é a seleção de propostas visando à aquisição de mobiliário para o Parque das Aves do Município Toledo-PR, tudo conforme especificações constantes no formulário padronizado de proposta (anexo I) do edital, elaborado nos termos da Lei 8.666/93.

Considerando que, de acordo com a informação prestada pela Secretaria do Meio Ambiente, ocorreu um erro no lançamento dos valores na solicitação do produto, o que gerou uma desconformidade entre o valor da solicitação e os valores estabelecidos no Anexo I do Edital 029/2008, bem como, considerando o parecer jurídico de fl. 79-verso, verifica-se uma ilegalidade no presente processo.

Portanto, decido de ofício, pela ANULAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 029/2008, tudo com amparo legal no art. 49, da Lei 8.666/93 e na Súmula nº 473, do STF.

Dê-se ciência aos interessados para os efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, EM 14 DE ABRIL DE 2008.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO / PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

TERMO DE ANULAÇÃO

O processo licitatório da modalidade Tomada de Preços sob nº 067/2008, cujo objeto é a aquisição de materiais necessários para produção de mudas no Viveiro Municipal de Toledo-PR, tudo conforme especificações constantes no formulário padronizado de proposta (anexo I) do edital, elaborado nos termos da Lei 8.666/93.

Considerando que, de acordo com a informação prestada pela Secretaria do Meio Ambiente, ocorreu um erro no lançamento dos valores na solicitação do produto, o que gerou uma desconformidade entre o valor da solicitação e os valores estabelecidos no Anexo I do Edital 067/2008, bem como, considerando o parecer jurídico de fl. 37-verso, verifica-se uma ilegalidade no presente processo.

Portanto, decido de ofício, pela ANULAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 067/2008, tudo com amparo legal no art. 49, da Lei 8.666/93 e na Súmula nº 473, do STF.

Dê-se ciência aos interessados para os efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, EM 15 DE ABRIL DE 2008.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO / PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

TERMO DE ANULAÇÃO

O processo licitatório da modalidade Pregão Eletrônico sob nº 045/2008, cujo objeto é a aquisição de arame ovalado para construção de cercas para matas ciliares e corredores de dessedentação em propriedades rurais, para manejo conservacionista de água e solo e educação ambiental, a serem executadas nas microbacias do Rio Lopel, Rio Toledo e micro bacias adjacentes, dentro dos limites do Município de Toledo/PR, conforme especificações constantes no formulário padronizado de proposta (anexo I) do edital, elaborado nos termos da Lei 8.666/93.

Considerando que, de acordo com a informação prestada pela Secretaria do Meio Ambiente, ocorreu um erro no lançamento dos valores na solicitação do produto, o que gerou uma desconformidade entre o valor da solicitação e os valores estabelecidos no Anexo I do Edital 045/2008, bem como, considerando o parecer jurídico de fl. 135-verso, verifica-se uma ilegalidade no presente processo.

Portanto, decido de ofício, pela ANULAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 045/2008, tudo com amparo legal no art. 49, da Lei 8.666/93 e na Súmula nº 473, do STF.

Dê-se ciência aos interessados para os efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, EM 15 DE ABRIL DE 2008.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO / PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB N.º 092/2008

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **ADRYEL CONFECÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
- **E. PARMIGIANI & CIA LTDA**
- **L.R. GARCIA & CIA LTDA**
- **MERCAFIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA**
- **NEUSA GAGLIETTI ME**
- **SANTA BARBARA COMÉRCIO VISUAL LTDA ME**
- **UNICELLI UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA**
- **UNITOL UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA**
- A empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES FORNARI LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alínea "i" do Edital.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, **será dado vistas** destes autos a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 25 de abril de 2008.

. Clécio Elias Ruaro / PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 094/2008

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **INCORPORE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R$ 26.861,44** (vinte e seis mil oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
- A empresa **CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R$ 27.514,13** (vinte e sete mil quinhentos e quatorze reais e treze centavos).
- A empresa **ÁGDA CUSTÓDIO KREMER & CIA LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alínea "b" do edital.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, será dado vistas destes autos a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 24 de abril de 2008.

Clécio Elias Ruaro / PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 095/2008

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **CORUJITO AUTO CENTER MECÂNICA PARA AUTOMÓVEIS LTDA** foi declarada vencedora para os itens: 01- R$ 593,65; 02- R$ 940,00; 03- R$ 193,00 e 04- R$ 218,20 perfazendo um valor total de **R$ 1.944,85** (um mil novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
- As empresas **BELENZIER & CIA LTDA** e **EDIMAR C VANZELLA & CIA LTDA** embora habilitadas, não apresentaram menor valor para nenhum dos itens.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, será dado vistas destes autos a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 25 de abril de 2008.

Clécio Elias Ruaro / PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE SOB Nº. 007/2008

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

A empresa **OLINDA SPERAFICO PARK HOTEL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R$ 1.752,00** (um mil setecentos e cinqüenta e dois reais).

A empresa **VILA VERDE HOTEL LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor de **R$ 1.872,00** (um mil oitocentos e setenta e dois reais).

A empresa **HOTEL MAESTRO LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor de **R$ 2.034,00** (dois mil e trinta e quatro reais).

A empresa **NAYRU HOTEL LTDA** ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor de **R$ 2.320,00** (dois mil trezentos e vinte reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data da publicação deste edital, será dado vistas destes autos a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 25 de abril de 2008.

Clécio Elias Ruaro / PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

Cooperlac - Coop. Agroindustrial, torna público que requereu ao IAP licença prévia p/ fabricação de ração, implantada na RDV. PRT 467, trecho Toledo a Quatro Pontes, Lote Rural, nº 40 C, no município de Toledo/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

Rua Niterói – s/n – Fone/Fax: (45) 255-1105 – 85929-000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
CNPJ: 95.583.597/0001-50 – e-mail: prefspedro@uol.com.br

LEI Nº 488/08, em 25 de abril de 2008.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município do Exercício Financeiro de 2008, no valor de R$ 137.880,00 (Cento e trinta e sete mil oitocentos e oitenta reais) e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto, no Orçamento Geral do Município de São Pedro do Iguaçu do Exercício Financeiro de 2008, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 137.880,00 (Cento e trinta e sete mil oitocentos e oitenta reais), mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesas e fontes de recursos:

09.00 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO À AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO;
09.03 – Divisão de Agricultura;
020.601.018.2.103 – Incentivo a Agricultura e Conservação de Solos;
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
3.1.736 – Convênio ITAIPU – Binacional Nº 4500002818... R$ 92.709,60;
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
0.3.000 - Recursos Ordinários(Livres) – Exercícios Anteriores.. R$ 45.170,40.

Art. 2º - Para a abertura dos Créditos Adicional Suplementar de que trata o Artigo 1º desta Lei, serão utilizados os seguintes recursos, em conformidade com as disposições dos incisos I e II, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

I – os recursos provenientes do Convênio Nº 4500002818 - ITAIPU – Binacional, fonte 3.1.736, no valor de R$ 92.709,60 (Noventa e dois mil, setecentos e nove reais, sessenta centavos);

II – o superávit financeiro, apurado do Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2007, dos Restos a Receber, da fonte 0.3.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores, no valor de R$ 45.170,40 (Quarenta e cinco mil, cento e setenta reais, quarenta centavos).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2008.

JURANDIR ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2005 - CONVOCAÇÃO Nº 75

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações, em especial as Leis nºs 1.862/2003, 1.866/2003, 1.891/2005, 1.900/2005, 1.908/2005, 1.918/2005 e 1.919/2005, **C O N V O C A** os seguintes aprovados no Concurso Público nº 04/2005: PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL I: SANDRA CORDEIRO MUNIZ; BRUNA GIMENES FERREIRA ARROYO. PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I: RAFAELA RAUBER. Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **28 de abril a 5 de maio de 2008**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso: I – apresentar os seguintes documentos: a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo; b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos; c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário; d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal; e) Documentos pessoais. II – realizar os exames médicos a serem solicitados. O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes. GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2008.

IRENE DA SILVA - SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

Prefeitura Municipal de Tupãssi

ESTADO DO PARANÁ
Praça Santos Dumont, s/n - Fone (0xx44) 544 1383 - Fax: 544 1554 - CEP 85945-000

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 212/2008.
Concede férias ao Servidor **DIRCEU RIBEIRO**, ocupante do Cargo de Assessor de Controle Interno, de 24/04/2008 a 13/05/2008, referente período aquisitivo de 01/05/2006 A 30/04/2007, com conversão de 1/3 (um terço) em abono pecuniário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

Rua Niterói – 121 – Fone/Fax: (45) 255-1105 – 85929-000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
CNPJ: 95.583.597/0001-50 – e-mail: prefspedro@uol.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Edital nº 008/2008

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo menor preço por item, cujo objeto é o **fornecimento de gêneros alimentícios, para merenda escolar.** O Edital completo está à disposição dos interessados junto a Divisão de Compras e Licitações do Município. Maiores informações pelo telefone nº 45-3255-1105, ou pelo e-mail: **prefspedro@uol.com.br**.

São Pedro do Iguaçu, 25 de abril de 2008.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATOS NÃO EMITIDOS: 048/2008; 286/2008; 288/2008; 290/2008.

CONTRATO N.º 1029/2007
PARTES: **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e o **SR. ANTONIO ZOBOLI**, cujo **objeto** é: Venda de veículos do Município de Toledo conforme lotes nº 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, **Valor Global**: R$ 36.572,00 (trinta e seis mil, quinhentos e setenta e dois reais), **Contrato firmado em 08/10/2007, conforme conclusões do processo de Leilão nº 002/2007.**
CONTRATO N.º 1030/2007
PARTES: **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a **SRA. SIMONE DUTRA DA SILVA**, cujo **objeto** é: Venda de equipamento para sapataria conforme lote nº 08, a seguir mencionados, **Valor Global**: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), **Contrato firmado em 08/10/2007, conforme conclusões do processo de Leilão nº 002/2007.**
CONTRATO N.º 1085/2007
PARTES: **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa: **COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA**, cujo **objeto** é: Fornecimento de pneus para o veículo Hilux, frota 501, placa ANM-3490 e veículo F-350, frota 366, placa AKM-8307 da Secretaria de Administração, do Município de Toledo/PR, **Valor Global**: R$ 3.668,00 (três mil, seiscentos e sessenta e oito reais), **Contrato firmado em 26/10/2007, conforme conclusões do processo de Tomada de Preços nº 244/2007.**
CONTRATO N.º 365/2008
PARTES: **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa: **D. BAGATOLLI & CIA. LTDA**, cujo **objeto** é: Fornecimento de materiais de consumo para realização dos seguintes cursos: curso de pintura em tecido, costura industrial, corte e costura básico, grafitelagem, bordado industrial, culinária, pintura em potes plásticos, chinelos em pedraria, pintura em tela, bijuterias, biscuit, informática, bordado para ponto russo, crochê e trançado em fita que será destinado a realização de cursos junto aos Programas de Atendimento Sócio Familiar, para as famílias integrantes do CRAS, da Secretaria de Assistência Social, através do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, conforme portaria nº 459, de 09 de setembro de 2005, **Valor Global**: R$ 7.395,72 (Sete Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos), **Contrato firmado em 26/03/2008, conforme conclusões do processo de Pregão Presencial n.º 023/2008.**
CONTRATO N.º 367/2008
PARTES: **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa: **JL AVIAMENTOS LTDA**, cujo **objeto** é: Fornecimento de materiais de consumo para realização dos seguintes cursos: curso de pintura em tecido, costura industrial, corte p costura básico, grafitelagem, bordado industrial, culinária, pintura em potes plásticos, chinelos em pedraria, pintura em tela, bijuterias, biscuit, informática, bordado para ponto russo, crochê e trançado em fita que será destinado a realização de cursos junto aos Programas de Atendimento Sócio Familiar, para as famílias integrantes do CRAS, da Secretaria de Assistência Social, através do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, conforme portaria nº 459, de 09 de setembro de 2005, **Valor Global**: R$ 8.041,45 (Oito Mil e Quarenta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos), **Contrato firmado em 26/03/2008, conforme conclusões do processo do Pregão Presencial n.º 023/2008.**
CONTRATO N.º 368/2008
PARTES: **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa: **LIVRARIA DOS AMIGOS LTDA**, cujo **objeto** é: Fornecimento de materiais de consumo para realização dos seguintes cursos: curso de pintura em tecido, costura industrial, corte e costura básico, grafitelagem, bordado industrial, culinária, pintura em potes plásticos, chinelos em pedraria, pintura em tela, bijuterias, biscuit, informática, bordado para ponto russo, crochê e trançado em fita que será destinado a realização de cursos junto aos Programas de Atendimento Sócio Familiar, para as famílias integrantes do CRAS, da Secretaria de Assistência Social, através do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, conforme portaria nº 459, de 09 de setembro de 2005, **Valor Global**: R$ 2.214,09 (Dois Mil, Duzentos e Quatorze Reais e Nove Centavos), **Contrato firmado em 26/03/2008, conforme conclusões do processo de Pregão Presencial n.º 023/2008.**
CONTRATO N.º 369/2008
PARTES: **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa: **NYTOS LTDA**, cujo **objeto** é: Fornecimento de materiais de consumo para realização dos seguintes cursos: curso de pintura em tecido, costura industrial, corte e costura básico, grafitelagem, bordado industrial, culinária, pintura em potes plásticos, chinelos em pedraria, pintura em tela, bijuterias, biscuit, informática, bordado para ponto russo, crochê e trançado em fita que será destinado a realização de cursos junto aos Programas de Atendimento Sócio Familiar, para as famílias integrantes do CRAS, da Secretaria de Assistência Social, através do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, conforme portaria nº 459, de 09 de setembro de 2005, **Valor Global**: R$ 2.362,50 (Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Cinqüenta Centavos), **Contrato firmado em 26/03/2008, conforme conclusões do processo de Pregão Presencial n.º 023/2008.**
CONTRATO N.º 370/2008
PARTES: **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa: **WERMUTH E CIA LTDA**, cujo **objeto** é: Fornecimento de materiais de consumo para realização dos seguintes cursos: curso de pintura em tecido, costura industrial, corte e costura básico, grafitelagem, bordado industrial, culinária, pintura em potes plásticos, chinelos em pedraria, pintura em tela, bijuterias, biscuit, informática, bordado para ponto russo, crochê e trançado em fita que será destinado a realização de cursos junto aos Programas de Atendimento Sócio Familiar, para as famílias integrantes do CRAS, da Secretaria de Assistência Social, através do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, conforme portaria nº 459, de 09 de setembro de 2005, **Valor Global**: R$ 954,40 (Novecentos e Cinqüenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos), **Contrato firmado em 26/03/2008, conforme conclusões do processo de Pregão Presencial n.º 023/2008.**
CONTRATO N.º 371/2008
PARTES: **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa: **TOLEGRAF IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA**, cujo **objeto** é: Fornecimento de 3.000 (três mil) certificados para cursos oferecidos pelo CRAS / Estação do Ofício para a Secretaria de Assistência Social, **Valor Global**: R$ 900,00 (novecentos reais), **Contrato firmado em 26/03/2008, conforme conclusões do processo de Tomada de Preços nº 036/2008.**

CONTRATO N.º 372/2008
PARTES: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO** e a empresa: **BELENZIER & CIA LTDA**, cujo **objeto** é: Prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem de veículos da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Toledo, para o período de 12 (doze) meses, **Valor Global**: R$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais), **Contrato firmado em 26/03/2008, conforme conclusões do processo de Tomada de Preços nº 044/2008.**
CONTRATO N.º 374/2008
PARTES: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO** e a empresa: **PAULO FRANCISCO BROGIATTO- ME**, cujo **objeto** é: Execução global (68,60% de material e 31,40% de mão-de-obra) da Ampliação do Mini Hospital (Almoxarifado), com área a ampliar de 44,96m², localizado na Rua Dr. Ciro Fernandes do Lago com a Rua Tomas de Aquino, quadro 04, setor 715, Vila Pioneiro, neste Município de Toledo-PR, conforme matrículas nº 17044 do 1º Ofício do registro de Imóveis, **Valor Global: R$ 16.843,11 (dezessels mil, oitocentos e quarenta e três reais e onze centavos).** Sendo o valor de R$ 11.554,27 (onze mil, quinhentos e cinqüenta e quatro reais e vinte e sete centavos) de material e o valor de R$ 5.288,84 (cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) de mão de obra, **Contrato firmado em 07/04/2008, conforme conclusões do processo de Tomada de Preços n.º 043/2008.**
CONTRATO N.º 375/2008
PARTES: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO** e a empresa: **CONFEDERAÇÃO EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PARANÁ**, cujo **objeto** é: Serviços de alojamento (pensão) na cidade de Curitiba, incluindo café da manhã, almoço, janta e pernoite, para pacientes carentes em tratamento de saúde em Curitiba-PR, **Valor Global**: O valor mensal para atendimento de até 200 paciente é de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), totalizando no período de 12 meses o valor de R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), **Contrato firmado em 27/03/2008, conforme conclusões do processo de Tomada de Preços nº 031/2008.**
CONTRATO N.º 376/2008
PARTES: **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa: **VIÁVEL COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, cujo **objeto** é: Fornecimento de recargas de gás P-13 para a preparação de merenda escolar dos alunos das escolas municipais de Toledo, **Valor Global**: R$ 4.109,70 (quatro mil, cento e nove reais e setenta centavos), **Contrato firmado em 28/03/2008, conforme conclusões do processo de Pregão Presencial n.º 025/2008.**
CONTRATO N.º 377/2008
PARTES: **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa: **TOLEDO COMERCIO DE GÁS LTDA**, cujo **objeto** é: Fornecimento de recargas de gás P-45 para a preparação de merenda escolar dos alunos das escolas municipais de Toledo, **Valor Global**: R$ 20.496,00 (vinte mil, quatrocentos e noventa e seis reais), **Contrato firmado em 28/03/2008, conforme conclusões do processo de Pregão Presencial n.º 025/2008.**
CONTRATO N.º 378/2008
PARTES: **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa: **ENCADERNADORA FORMIGHIERI LTDA**, cujo **objeto** é: Prestação de serviços de encadernação de diversos documentos da Assessoria Jurídica, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Administração e Secretaria de Assistência Social do Município de Toledo-PR, **Valor Global**: R$ 6.617,00 (seis mil, seiscentos e dezessete reais), **Contrato firmado em 28/03/2008, conforme conclusões do processo de Tomada de Preços nº 038/2008.**
CONTRATO N.º 379/2008
PARTES: **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa: **NOBRE CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, cujo **objeto** é: Contratação de apólice de seguro do veículo Kombi Standard 1.4 MI total Flex ano 2006 / 2007, cobertura colisão, incêndio, roubo, danos materiais R$ 100.000,00 e à terceiros R$ 150.000,00 assistência 24 horas, tabela referência FIPE, pelo período de 12 (doze) meses, **Valor Global**: R$ 1.875,77 (Um mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), **Contrato firmado em 25/03/2008, conforme conclusões do processo de Tomada de Preços nº 045/2008.**
CONTRATO N.º 380/2008
PARTES: **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa: **NYTOS LTDA**, cujo **objeto** é: Fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de higienização e limpeza para as Bibliotecas Públicas do Município de Toledo, Secretaria da Educação, face a Requisição nº 265, expedida pela Secretaria, que solicita parte dos itens e quantitativos licitados, **Valor Global**: R$ 650,70 (Seiscentos e Cinqüenta Reais e Setenta Centavos), **Contrato firmado em 28/03/2008, conforme conclusões do processo de Sistema de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 050/2007.**
CONTRATO N.º 381/2008
PARTES: **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa: **EMBALAGENS POLACHINI LTDA**, cujo **objeto** é: Fornecimento de material de copa e cozinha, e material de higienização e limpeza para as Bibliotecas Públicas do Município de Toledo, Secretaria da Educação, face a Requisição nº 267, expedida pela Secretaria, que solicita parte dos itens e quantitativos licitados, **Valor Global**: R$ 1.105,32 (Um Mil, Cento e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos), **Contrato firmado em 28/03/2008, conforme conclusões do processo de Sistema de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 050/2007.**
CONTRATO N.º 382/2008
PARTES: **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa: **ALLMAYER SUPERMERCADO LTDA**, cujo **objeto** é: Fornecimento de gêneros alimentícios para as Bibliotecas Públicas do Município de Toledo, Secretaria da Educação, face a Requisição nº 269, expedida pela Secretaria, que solicita parte dos itens e quantitativos licitados, **Valor Global**: R$ 708,65 (Setecentos e Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos), **Contrato firmado em 28/03/2008, conforme conclusões do processo de Sistema de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 050/2007.**
CONTRATO N.º 386/2008
PARTES: **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa: **CASA DAS LÂMPADAS LTDA**, cujo **objeto** é: Fornecimento de materiais elétricos para reposição nos espaços esportivos pertencentes a Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Toledo, **Valor Global**: R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), **Contrato firmado em 31/03/2008, conforme conclusões do processo de Pregão Presencial n.º 026/2008.**
CONTRATO N.º 387/2008
PARTES: **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa: **ESTACÍLIO JOSÉ CARDOSO - ME**, cujo **objeto** é: Fornecimento de materiais elétricos para reposição nos espaços esportivos pertencentes a Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Toledo, **Valor Global**: R$ 3.432,80 (três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), **Contrato firmado em 31/03/2008, conforme conclusões do processo de Pregão Presencial n.º 026/2008.**
CONTRATO N.º 388/2008
PARTES: **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa: **MAXILUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, cujo **objeto** é: Fornecimento de materiais elétricos para reposição nos espaços esportivos pertencentes a Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Toledo, **Valor Global**: R$ 1.064,00 (um mil, sessenta e quatro reais), **Contrato firmado em 31/03/2008, conforme conclusões do processo de Pregão Presencial n.º 026/2008.**
CONTRATO N.º 389/2008
PARTES: **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa: **CARLOS ALBERTO CAMPAGNOLO - ME**, cujo **objeto** é: Fornecimento de refeições para o Gabinete do Prefeito, em ocasiões de reuniões de trabalho e recebimento de visitas e autoridades em geral, pelo período de 12 (doze) meses, **Valor Global**: R$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinqüenta reais), **Contrato firmado em 01/04/2008, conforme conclusões do processo de Tomada de Preços nº 048/2008.**
CONTRATO N.º 390/2008
PARTES: **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa: **JOÃO LEONARDO LENZ**, cujo **objeto** é: Fornecimento de refeições para o Gabinete do Prefeito, em ocasiões de reuniões de trabalho e recebimento de visitas e autoridades em geral, pelo período de 12 (doze) meses, **Valor Global**: R$ 3.625,00 (três mil, seiscentos e vinte e cinco reais), **Contrato firmado em 01/04/2008, conforme conclusões do processo de Tomada de Preços nº 048/2008.**
CONTRATO N.º 391/2008
PARTES: **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa: **BAR E LANCHONETE LA SALLE LTDA**, cujo **objeto** é: Fornecimento de refeições para o Gabinete do Prefeito, em ocasiões de reuniões de trabalho e recebimento de visitas e autoridades em geral, pelo período de 12 (doze) meses, **Valor Global**: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), **Contrato firmado em 01/04/2008, conforme conclusões do processo de Tomada de Preços nº 048/2008.**
CONTRATO N.º 392/2008
P

Inscrição para Pós em Gestão de Pessoas encerra neste mês

A especialização oferecida pelo campus de Toledo da PUCPR inicia em maio, mas o período de inscrições encerra dia 30

DA REDAÇÃO - TOLEDO

O período de inscrições para o Curso de Especialização de Gestão Estratégica de Pessoas, do campus de Toledo da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PCUPR), está encerrando. O prazo termina na próxima quarta-feira (30) e estão sendo disponibilizadas, desde o início das inscrições, 30 vagas.

A especialização será realizada quinzenalmente no campus da Universidade, sendo que as aulas acontecerão nas sextas-feiras no período da noite e aos sábados nos períodos matutino e vespertino. A duração total é de 360 horas, sendo que as aulas iniciarão no mês de maio.

Michelle Carneiro

Domingos Costa Filho

O Curso é voltado para administradores, contadores, economistas, psicólogos e outros profissionais diplomados em Curso Superior que atuem na área de recursos humanos e afins. A proposta da Especialização é de proporcionar aos profissionais que atuam no mercado altamente competitivo e caracterizado pelas constantes mudanças, formação técnica e comportamental para a gestão de pessoas. Ainda visa o desenvolvimento de uma nova consciência para os profissionais que atuam nesta área, proporcionando informações úteis para capacitar o gestor de pessoas a lidar de maneira eficiente com situações difíceis, como conflitos no trabalho, stress e dificuldades de relacionamento. Os ministrantes das disciplinas são professores mestres e doutores dos campus de Curitiba e Londrina da PUCPR e mais alguns professores convidados de outras instituições.

A inscrição pode ser feita através do site da PUCPR, www.pucpr.br, ou na secretaria da Universidade. Para a realização da inscrição, que custa R$ 50,00, os interessados devem levar fotocópia autenticada do diploma de graduação e da carteira de identidade civil. Caso não tenha diploma, o interessado deve entregar uma declaração de conclusão de Curso de Graduação original, fornecida pela instituição de Ensino Superior. O custo da Especialização é de 20 parcelas de R$ 295,00. Mais informações o telefone para contato é o (0xx45) 3277-8600.

CONVÊNIO - O diretor do Curso de Administração do campus Toledo da PUCPR e coordenador da Especialização, professor Domingos Vida Costa Filho, relembrou que a Instituição tem um convênio com a Associação Comercial e Empresarial de Toledo (Acit). Através do convênio, os associados da Acit conseguem bolsas de estudo parciais para fazerem uma Pós-Graduação na PUCPR. O convênio funciona da seguinte forma: de um a 20 funcionários que se matriculem na Pós recebem bolsa de 10%; acima de 21 a bolsa sobe para 15%; mais de 31 funcionários o desconto é de 20%.

Garota Dario Velozzo será neste sábado

DA REDAÇÃO - TOLEDO

O Colégio Estadual Dario Velozzo realiza neste sábado (26) mais uma edição do Concurso "Garota Dario Velozzo". O evento acontecerá nas dependências do Colégio, onde também será realizado um bingo. Ao todo são 11 meninas que concorrem ao título.

As pessoas que prestigiarem o evento e participarem do bingo vão concorrer a vários prêmios: um televisor 29', um televisor 21' com tela plana, um televisor 20', um MP4, dois aparelhos de DVD, um cobertor de oito quilos, uma bicicleta de dez marchas, um receptor de parabólica, um vale-compras em um supermercado no valor de R$ 100,00, além de diversos prêmios extras que serão sorteados através do número das cartelas.

Ainda terá durante o evento venda de refrigerantes, salgados e sorvetes, e recreações com cama elástica, piscina de bolinhas e outras atividades.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 001/2008
PARTES: **FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO** e a empresa: **METALÚRGICA DANTOL LTDA**, cujo **objeto é**: Aquisição De 10 (Dez) Caixas Para Radar Fixo, Através Do Departamento De Trânsito Da Secretaria De Segurança E Trânsito, **Valor Global**: R$ 4.750,00 (Quatro mil setecentos e cinqüenta), **Contrato firmado em 17/01/2008, conforme conclusões do processo de Tomada de Preços nº 015/2007 - TRÂNSITO.**
CONTRATO N.º 002/2008
PARTES: **FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO** e a empresa: **A. M. C. DUTRA - PRESENTES**, cujo **objeto é**: Aquisição de cartuchos de tinta para impressoras do Fundo Municipal de Trânsito no Município de Toledo-PR, **Valor Global**: R$ 1.858,05 (um mil, oitocentos e cinqüenta e oito reais e cinco centavos), **Contrato firmado em 18/01/2008, conforme conclusões do processo de Tomada de Preços nº 013/2007-TRÂNSITO.**
CONTRATO N.º 003/2008
PARTES: **FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO** e a empresa: **EZ-LITE COMERCIO DE SINALIZACAO DE TRANSITO LTDA - EPP**, cujo **objeto** é: Fornecimento de materiais para sinalização viária para o Departamento de Trânsito, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento de acordo com as necessidades da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município de Toledo-PR, face a Requisição nº 50, expedida pela Secretaria, que solicita parte dos itens e quantitativos licitados, **Valor Global: R$ 3.800,00** (Três mil e oitocentos reais), **Contrato firmado em 24/01/2008, conforme conclusões do processo de Sistema de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 001/2007 - TRÂNSITO.**
CONTRATO N.º 004/2008
PARTES: **FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO** e a empresa: **PSICOARTES PAINEIS LTDA. - ME**, cujo **objeto** é: Fornecimento de materiais para sinalização viária para o Departamento de Trânsito, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento de acordo com as necessidades da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município de Toledo-PR, face a Requisição nº 50, expedida pela Secretaria, que solicita parte dos itens e quantitativos licitados, **Valor Global: R$ 15.750,00** (Quinze mil setecentos e cinqüenta reais), **Contrato firmado em 24/01/2008, conforme conclusões do processo de Sistema de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 001/2007 - TRÂNSITO.**
CONTRATO N.º 005/2008
PARTES: **FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO** e a empresa: **IDS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA**, cujo **objeto** é: Fornecimento de materiais para sinalização viária para o Departamento de Trânsito, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento de acordo com as necessidades da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município de Toledo-PR, face a Requisição nº 50, expedida pela Secretaria, que solicita parte dos itens e quantitativos licitados, **Valor Global: R$ 4.125,00** (Quatro mil cento e vinte e cinco reais), **Contrato firmado em 24/01/2008, conforme conclusões do processo de Sistema de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 001/2007 - TRÂNSITO.**
CONTRATO N.º 006/2008
PARTES: **FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO** e a empresa: **AUTO POSTO BACK**, cujo **objeto** é: Fornecimento de combustível álcool hidratado e combustível gasolina comum, destinado aos veículos pertencente a Secretaria de Segurança e Trânsito do Município de Toledo-Pr, **Valor Global**: R$ 14.304,00 (Quatorze mil, trezentos e quatro reais), **Contrato firmado em 24/01/2008, conforme conclusões do processo de Concorrência nº 001/2007-TRÂNSITO.**
CONTRATO N.º 007/2008
PARTES: **FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO** e a empresa: **AUTO POSTO SONIR LTDA**, cujo **objeto** é: Fornecimento de combustível álcool hidratado e combustível gasolina comum, destinado aos veículos pertencente a Secretaria de Segurança e Trânsito do Município de Toledo-Pr, **Valor Global**: R$ 23.590,00 (Vinte e três mil, quinhentos e noventa reais), **Contrato firmado em 24/01/2008, conforme conclusões do processo de Concorrência nº 001/2007-TRÂNSITO.**
CONTRATO N.º 010/2008
PARTES: **FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO** e a empresa: **SALE SERVICE IND. COM. E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA**, cujo **objeto** é: Fornecimento de material de sinalização, para o Secretaria de Segurança e Trânsito, face a Requisição nº 0015, expedida pela Secretaria, que solicita parte dos itens e quantitativos licitados, **Valor Global**: R$ 17.100,00 (Dezessete Mil e Cem Reais), **Contrato firmado em 15/02/2008, conforme conclusões do processo de Sistema de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 003/2007 - TRÂNSITO.**
CONTRATO N.º 011/2008
PARTES: **FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO** e a empresa: **A MAIS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME**, cujo **objeto** é: Locação de 02 (dois) veículos de passeio para o Fundo Municipal de Trânsito, **Valor Global**: R$ 3.731,83 (três mil trezentos e trinta e um reais e oitenta e *três centavos) mensais, totalizando* R$ 44.782,00 (quarenta e quatro mil setecentos e oitenta e dois reais), **Contrato firmado em 25/02/2008, conforme conclusões do processo de Pregão Eletrônico n.º 001/2008 - TRÂNSITO.**
CONTRATO N.º 012/2008
PARTES: **FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO** e a empresa: **METALÚRGICA DANTOL LTDA**, cujo **objeto** é: Fornecimento de 20 (vinte) pontos de ônibus para Secretaria de Segurança e Trânsito do Município de Toledo-PR, **Valor Global**: R$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais), **Contrato firmado em 25/03/2008, conforme conclusões do processo de Tomada de Preços nº 001/2008-TRÂNSITO.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

DECRETO Nº 667, de 25 de abril de 2008.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o caput do artigo 6º da Lei "R" nº 149, de 28 de novembro de 2007,
DECRETA:
Art. 1º – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2008, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 218.557,00 (duzentos e dezoito mil quinhentos e cinqüenta e sete reais)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso, no orçamento da administração direta:
PROJETO/ATIVIDADE 08002 - 13.122.00022-056 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 200,00
002660 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .. R$ 200,00
PROJETO/ATIVIDADE 09001 - 12.122.00022-061 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇOES PATRONAIS ..... R$ 33.100,00
002860 0.1.00.000104 25% demais impostos vinc à educação/ demais impostos vinc a educação basica ..... R$ 33.100,00
PROJETO/ATIVIDADE 09002 - 12.366.00192-084 MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 17.500,00
003580 0.1.00.000103 10% Transf Constitucionais Educação/ 5% Transf Contitucionais FUNDEB ..... R$ 17.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 09003 - 12.122.00022-086 ATIV DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 2.900,00
003630 0.1.00.000104 25% demais impostos vinc à educação/ demais impostos vinc a educação basica ..... R$ 2.900,00
PROJETO/ATIVIDADE 09003 - 12.365.00192-089 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇOES PATRONAIS ..... R$ 30.200,00
003840 0.1.00.000104 25% demais impostos vinc à educação/ demais impostos vinc a educação basica ..... R$ 30.200,00
PROJETO/ATIVIDADE 13003 - 16.482.00501-142 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS ..... R$ 123.800,00
005620 0.1.00.000501 Receitas de Alienações de Ativos - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 123.800,00
PROJETO/ATIVIDADE 14007 - 10.302.00352-162- IMPL DOS SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE
3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ..... R$ 9.357,00
006450 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vincu (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrent ..... R$ 9.357,00
PROJETO/ATIVIDADE 15002 - 04.602.00392-170- ATIVIDADES DO DEPTO AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 1.500,00
006820 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .. R$ 1.500,00
Total das suplementações no orçamento da administração direta ..... R$ 218.557,00
Art. 2º – Como recurso para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias no orçamento da administração direta:
PROJETO/ATIVIDADE 08002 - 13.122.00022-056 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 200,00
002620 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .. R$ 200,00
PROJETO/ATIVIDADE 09001 - 12.122.00022-061 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 19.400,00
002820 0.1.00.000103 10% Transf Constitucionais Educação/ 5% Transf Contitucionais FUNDEB ..... R$ 19.400,00
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 5.000,00
002820 0.1.00.000104 25% demais impostos vinc à educação/ demais impostos vinc a educação basica ..... R$ 5.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R$ 8.700,00
002830 0.1.00.000103 10% Transf Constitucionais Educação/ 5% Transf Contitucionais FUNDEB ..... R$ 8.700,00
PROJETO/ATIVIDADE 09002 - 12.366.00192-084 MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 17.500,00
003580 0.1.00.000104 25% demais impostos vinc à educação/ demais impostos vinc a educação basica ..... R$ 17.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 09003 - 12.122.00022-086 ATIV DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 2.900,00
003630 0.1.00.000103 10% Transf Constitucionais Educação/ 5% Transf Contitucionais FUNDEB ..... R$ 2.900,00
PROJETO/ATIVIDADE 09003 - 12.365.00192-089 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 30.200,00
003800 0.1.00.000103 10% Transf Constitucionais Educação/ 5% Transf Contitucionais FUNDEB ..... R$ 30.200,00
PROJETO/ATIVIDADE 13003 - 16.482.00501-142 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 123.800,00
005610 0.1.00.000501 Receitas de Alienações de Ativos - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 123.800,00
PROJETO/ATIVIDADE 14007 - 10.302.00352-162- IMPL DOS SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZ ..... R$ 9.357,00
006430 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vincu (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrent ..... R$ 9.357,00
PROJETO/ATIVIDADE 15002 - 04.602.00392-170- ATIVIDADES DO DEPTO AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 1.500,00
006820 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .. R$ 1.500,00
Total dos cancelamentos no orçamento da administração direta ..... R$ 218.557,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 25 de abril de 2008. **JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO** - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO; **ANDRESSA G. GURZINSKI PELANDA** - SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 4, de 25 de abril de 2008

Concede licença ao Vereador Adelar Holsbach para tratar, sem remuneração, de interesse particular.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução concede licença a Vereador para tratar, sem remuneração, de interesse particular.

Art. 2º - Fica concedida ao Vereador Adelar Holsbach, do Partido Democrático Trabalhista (PDT), licença pelo período de trinta dias, contada a partir da publicação desta Resolução, para tratar, sem remuneração, de interesse particular.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 25 de abril de 2008

EVDES DAL LAGNOL
Presidente da Câmara Municipal

RENATO REIMANN
Primeiro Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Ministério da Fazenda	Cota-Parte Royalties-Comp. Financ. Prod.	22/04/08	23.772,20
Ministério da Fazenda	Cota-Parte do Fundo de Partic. Municípios	18/04/08	590.593,23
Ministério da Fazenda	Cota-Parte Imposto Propriedade Territorial	23/04/08	265,36
Fundo Nac.Desenv. Educação - FNDE	Transporte Escolar Federal-PNATE	24/04/08	6.163,09
Fundo Nac.Desenv. Educação - FNDE	Salário Educação	22/04/08	108.765,40
Fundo Nacional da Saúde - FNS	Programa Agentes Comunitários de Saúde	24/04/08	28.728,00
Fundo Nac. Assistência Social - FNAS	Piso Transição Media e Alta Complexidade	22/04/08	13.732,98

RAUL GOMES BALTAZAR - SECRETÁRIO DA FAZENDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

LEI "R" Nº 31, de 25 de abril de 2008

Autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de créditos adicional suplementar e especial no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2008, e a proceder a alterações na Lei "R" nº 30/2008.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de créditos adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2008, e a proceder a alterações na Lei "R" nº 30/2008.
Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2008:
II – um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 2.254.960,00 (dois milhões, duzentos e cinqüenta e quatro mil e novecentos e sessenta reais)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesas e fontes de recurso no orçamento da administração direta:
PROJETO/ATIVIDADE 03001 – 04.122.00022-011 – ATIV DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇOES PATRONAIS ..... R$ 2.600,00
000540 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 2.600,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇOES PATRONAIS ..... R$ 1.200,00
000560 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 1.200,00
PROJETO/ATIVIDADE 03005 – 04.122.00022-014 – ATIV. DEPTO. PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 2.300,00
000730 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 2.300,00
PROJETO/ATIVIDADE 03005 – 04.122.00081-019 – EDIFICAÇÕES PARA ORGÃOS FED. EST. E CONSELHOS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 11.000,00
000920 0.1.00.000802 – Termo Coop Munic.Too/Caixa Econ. Parceria Programas Municipais ... R$ 11.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03005 – 04.122.00081-020 – CONST, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 1.600,00
000940 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 1.600,00
PROJETO/ATIVIDADE 04003 - 04.123.00092-035 - ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 13.450,00
001610 0.1.00.000802 – Termo Coop Munic.Too/Caixa Econ. Parceria Programas Municipais ... R$ 13.450,00
PROJETO/ATIVIDADE 05005 – 04.121.00102-040 - PLANEJAMENTO URBANO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 16.550,00
001890 0.1.00.000802 – Termo Coop Munic.Too/Caixa Econ. Parceria Programas Municipais ... R$ 16.550,00
PROJETO/ATIVIDADE 06001 - 04.122.00022-044 – ATIV. DO GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 50,00
001980 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 50,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇOES PATRONAIS ..... R$ 2.800,00
002010 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 2.800,00
PROJETO/ATIVIDADE 06002 - 04.122.00132-045 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 8.900,00
002130 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 8.900,00
PROJETO/ATIVIDADE 06003 - 04.122.00132-048 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 4.200,00
002210 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 4.200,00
3.3.90.31.00.00 PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS ..... R$ 13.900,00
002220 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 13.900,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 11.650,00
002240 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 11.650,00
PROJETO/ATIVIDADE 08002 - 13.392.00162-059 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 10.000,00
002750 3.1.00.000802 Termo Coop Munic.Too/Caixa Econ. Parceria Programas Municipais ..... R$ 10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09001 - 12.392.00201-068 AMPL. BIBLIOT MUNIC E DO CENT CULT OND
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 1.560,00
003010 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 1.560,00
PROJETO/ATIVIDADE 09002 - 12.361.00171-077 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANS. CONST
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$185.000,00
003380 3.1.00.000191 - Termo Coop. Munic/Caixa Econômica Parceria Prog. Educacionais ..... R$185.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10004 - 27.811.00212-104 MANUT CONSERV DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$130.000,00
004460 3.1.00.000802 – Termo Coop Munic.Too/Caixa Econ. Parceria Programas Municipais ... R$130.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10004 - 27.812.00222-106 EVENTOS ESPORTIVOS MUN/EST/NACION/INTERN
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 3.624,00
004470 3.1.00.000802 – Termo Coop Munic.Too/Caixa Econ. Parceria Programas Municipais ... R$ 3.624,00
3.3.90.31.00.00 PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS ..... R$ 9.606,00
004480 3.1.00.000802 – Termo Coop Munic.Too/Caixa Econ. Parceria Programas Municipais ... R$ 9.606,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 26.770,00
004500 3.1.00.000802 – Termo Coop Munic.Too/Caixa Econ. Parceria Programas Municipais ... R$ 26.770,00
PROJETO/ATIVIDADE 11003 – 22.661.00242-115 – INCENTIVO A INICIATIVA PRIVADA
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 30.000,00
004760 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 30.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 11003 - 22.691.00241-116 INFRA-ESTRUTURA DE CENTROS DE EVENTOS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 42.558,23
004770 3.1.00.000802 Termo Coop Munic.Too/Caixa Econ. Parceria Programas Municipais ..... R$ 42.558,23
PROJETO/ATIVIDADE 11004 - 18.695.00251-120 – INFRA-ESTRUTURA PARA ÁREAS DE LAZER
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 27.660,23
004850 3.1.00.000802 – Termo Coop Munic.Too/Caixa Econ. Parceria Programas Municipais ... R$ 27.660,23
PROJETO/ATIVIDADE 12001 – 18.122.00022-123 – GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 6.800,00
004970 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 6.800,00
PROJETO/ATIVIDADE 12004 - 18.541.00301-128 - CONST, AMPL, REF ÁREAS LAZER, PRAÇAS, PARQ E JARD
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 75.000,00
005220 3.1.00.000802 – Termo Coop Munic.Too/Caixa Econ. Parceria Programas Municipais ... R$ 75.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12004 - 18.541.00302-131 MANUT. E CONS. ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 23.400,00
005280 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 23.400,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 41.000,00
005290 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 41.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 60.000,00
005300 3.1.00.000802 – Termo Coop Munic.Too/Caixa Econ. Parceria Programas Municipais ... R$ 60.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13002 - 16.122.00502-141 ATIV. DEPTO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 4.000,00
005590 3.1.00.000810 Convênio Minist. Cidades / Caixa – Prog. FNHIS ..... R$ 4.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13004 – 15.451.00321-144 – CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$515.107,35
005650 3.1.00.000802 – Termo Coop Munic.Too/Caixa Econ. Parceria Programas Municipais ... R$515.107,35
PROJETO/ATIVIDADE 14007 - 10.302.00352-164 GERENCIAMENTO RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAUDE
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$594.000,00
006310 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$439.000,00
006310 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrent ..... R$155.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 15002 - 04.602.00392-170 ATIVIDADES DO DEPTO AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$120.000,00
006850 3.1.00.000802 – Termo Coop Munic.Too/Caixa Econ. Parceria Programas Municipais ... R$120.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 18003 - 26.782.00491-208 PAV. E EXEC. GALER. ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTRADAS RURAIS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$216.617,81
008250 3.1.00.000802 – Termo Coop Munic.Too/Caixa Econ. Parceria Programas Municipais ... R$216.617,81
PROJETO/ATIVIDADE 20002 - 06.122.00062-213 - ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 42.056,38
008500 3.1.00.000802 – Termo Coop Munic.Too/Caixa Econ. Parceria Programas Municipais ... R$ 42.056,38
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ..... R$ 2.254.960,00
II – um crédito adicional especial, no valor de **R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**, mediante a suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso, no orçamento da administração direta:
PROJETO/ATIVIDADE 11003 - 22.602.00411-112 INSTALAÇÃO DE AGROINDUSTRIAS E COOPERATIVAS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$125.000,00
004691 3.1.00.000802 Termo Coop Munic.Too/Caixa Econ. Parceria Programas Municipais ..... R$125.000,00
TOTAL DE INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ..... R$125.000,00
Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata esta Lei, serão utilizados os seguintes recursos:
I – o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias no orçamento da administração direta:
PROJETO/ATIVIDADE 03003 - 04.122.00022-013 ATIVID DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 2.905,00
000720 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 2.905,00
PROJETO/ATIVIDADE 03005 – 04.122.00022-014 – ATIV. DEPTO. PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 1.600,00
000810 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 1.600,00
PROJETO/ATIVIDADE 03005 - 04.122.00081-019 EDIFICAÇÕES PARA ORGÃOS FED. EST. E CONSELHOS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 11.000,00
000920 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex

Agência do MTE de Toledo é digna de interdição

Na regional de Cascavel a fiscalização também é deficitária. Falta pessoal e equipamentos para que o trabalho seja desempenhado

DA REDAÇÃO - TOLEDO

A falta de estrutura da agência toledana do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) foi a principal reclamação de lideranças sindicais encaminhadas ao superintendente do órgão no Paraná, João Alberto Graça. A queixa foi apresentada na noite de quinta-feira (05), em encontro com membros de sindicatos da região.

Com ele também estava o superintendente da regional de Cascavel, Bruno Vanderlei, que assumiu que o escritório de Toledo, na precariedade em que se encontra, é digno de interdição. "É irônico fiscalizarmos empresas tendo deficiência na própria agência", disse.

O local conta com deficiência de equipamentos básicos, como computadores, aparelhos de telefone e até cadeiras que ofereçam conforto a quem aguarda na fila o atendimento.

Quando denúncias são feitas, a fiscalização é encaminhada por Cascavel, onde se concentra a regional. Entretanto, a situação é também desanimadora. Para o serviço exclusivo de fiscalização há apenas um profissional. Outros três se dividem entre os afazeres administrativos, de gerência regional e dentro das possibilidades, a fiscalização. A regional de Cascavel, que dispões apenas de um fiscal, é responsável por 79 municípios. Para completar o caos, há pouco tempo a diária foi cortada em casos de trabalhos realizados em cidades de fronteira com Cascavel. "O fiscal se dirige até o município com o carro próprio e passa o dia todo na cidade para que o dia de trabalho não seja perdido. A situação transcende o que podemos fazer", disse o chefe regional.

Fernanda Tolgo

O superintendente João Alberto Graça ouviu as reclamações das lideranças sindicais

Um dos sindicatos estampou esta precariedade denunciando até mesmo inoperância de fiscalizações por conta da falta de combustível. "Fazemos várias denúncias, de menores trabalhando, de pessoas sem registro em carteira, mas o retorno, quando acontece, demora", disse a representante.

Um concurso público foi realizado. O resultado foram três contratações para o Oeste, todas para Foz do Iguaçu.

Outra reclamação apontada pelos sindicalistas foi quanto a atuação de empresas que agenciam estagiários para atuação no mercado de trabalho. "Muitos jovens recebem menos que um salário e ocupam postos de profissionais", salientou um membro da cidade de Assis Chateaubriand.

A categoria dos trabalhadores da construção civil também pediu por mais fiscalizações. O representante ressaltou que este é o setor onde a informalidade está mais presente.

O Sindicato dos Metalúrgicos demonstrou preocupação com as terceirizações e com o saldo da competitividade, que segundo a classe, recai sempre sobre o trabalhador com horas de trabalho excessivas sem a devida remuneração.

Graça assume caos, mas tenta superar

DA REDAÇÃO - TOLEDO

O superintendente do Ministério do Trabalho no Paraná, João Alberto Graça ouviu as demandas. Iniciou a conversa dizendo que gostaria de ouvir boas notícias, mas considerou como de grande importância que as feridas sejam tocadas. "Quando assumi esta função me deparei com falta de espaço e com a exoneração de 70 estagiários. Para um órgão que tem 300 funcionários no Estado, há de se reconhecer, que 70 é uma boa parcela deles. Me deparei também com uma greve de 50 dias dos auditores do Ministério e um orçamento anual de R$ 1,8 milhão, para as 24 unidades. Vim para ouvir e com base nisso, vamos planejar", afirmou.

Com o superintendente também estava o chefe de fiscalização da superintendência, Elias Martins. Ele considerou que parte dos problemas podem ser resolvidos com a união dos sindicatos. "Reiterem os pedidos de fiscalização, cobrem do ministro e dos deputados que levam os votos de vocês. Esta voz tem que ecoar. Precisamos ouvir os problemas, mas também desejamos ouvir soluções".

Martins pediu para que os sindicatos cumpram com a parte que lhes cabe. "Existe a possibilidade de vocês incluírem cláusulas proibitórias nos acordos coletivos, garantindo o direito dos trabalhadores. O número de empregados aumento e isso prova uma facilitação no ato de negociar".

Martins garantiu que providências estão sendo tomadas e que em um próximo encontro, o objetivo é demonstrar as estatísticas positivas de fiscalização. "Estamos trabalhando para esta melhora", finalizou.

Mostra reúne projetos do Nós Podemos PR

Caroline Borges

Figueiredo recebe a homenagem das mãos do presidente Hermes

DA REDAÇÃO - TOLEDO

Ao todo 12 projetos sociais foram apresentados na 1ª Mostra de Projetos Nós Podemos Paraná, realizada entre a quinta-feira (05) e sexta-feira (06), no Centro de Eventos Ismael Sperafico. A iniciativa é desenvolvida pela Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Fiep) em todo Estado, com o apoio do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai). Em Toledo, o projeto ainda viabilizado pela Associação Comercial e Empresarial (Acit) e algumas empresas privadas.

A gerente do Sesi em Toledo e Marechal Cândido Rondon, Cássia Schaedler, contou durante a abertura da mostra, que ocorreu na noite de quinta-feira, que o objetivo da exposição é dar uma visibilidade aos projetos sociais que são desenvolvidos em Toledo e na região para que sejam implementados em outras localidades. As iniciativas são de diversos setores da sociedade e estão todas contempladas nos Oito Jeitos de Mudar o Mundo - metas de desenvolvimento do milênio - previstas no Projeto Nós Podemos Paraná do Sesi.

Uma comissão do Nós Podemos Paraná irá escolher um projeto apresentado na 1ª Mostra que melhor se enquadra nos objetivos do milênio, sendo que este irá representar a região na 7ª Mostra Ação Voluntária, em Curitiba.

O presidente da Acit, Hermes João Inácio, frisou na cerimônia de abertura que a Associação apóia e sempre estará apoiando as iniciativas de responsabilidade social, até porque a entidade é referência entre as associações do Paraná em projetos sociais, inclusive temos um departamento neste setor. "Entendemos que o desenvolvimento tem que ser sustentável, temos que trabalhar nesse sentido para que todos ganhem", concluiu.

A empresa Correios foi homenageada na 1ª Mostra pela Acit, em função do ações que realiza em prol do social.

Hermes comenta que a homenagem é justa, uma vez que os Correios doou mais de 10 mil camisetas de uniformes e malotes para serem reciclados a Cooperativa das Mulheres Empreendedoras Sociais em Ação (Coopermesa). "A doação para transformação em produtos gerou um recurso inicial muito grande para a Coopermesa, que conseguiu se firmar graças a esse apoio inicial", destacou.

O diretor regional adjunto dos Correios no Paraná, Areovaldo Figueiredo, comentou que ficou surpreso com a homenagem e que os Correios fica muito feliz em poder participar oferecendo o que antigamente era descartado. Ele ressaltou que para fazer a doação é preciso ter responsabilidade em função da marca da empresa, porém a destinação foi possível, pois em Toledo tiveram pessoas sérias envolvidas no projeto. "É a realização de um sonho doar o material que não era mais útil para nós a uma entidade tão segura. Esse foi o nosso maior repasse para o município e que espelha para o mundo e para o Brasil. Os Correios só tem aqui essa experiência, esperamos que outros Estados sigam o exemplo. Assim como as outras empresas, pois não se pode somente pensar em tirar da natureza e da própria sociedade o lucro, mais é preciso devolver algo. Não adianta só reclamar do Estado, o que faz para ajudar? No entanto, também não adianta só recolher roupas para o inverno, mas sim, desenvolver algo para a formação das pessoas", finalizou.

Jurandir Alves assume presidência do Ciscopar

DA REDAÇÃO - TOLEDO

O prefeito de São Pedro do Iguaçu, Jurandir Alves, assumiu na tarde de ontem (06) a presidência do Consórcio Intermunicipal da Costa Oeste do Paraná (Ciscopar). A cerimônia de posse foi realizada na 20ª Regional de Saúde.

Alves, que era vice-presidente do órgão, fica no lugar do prefeito de Palotina, Elir de Oliveira, que renunciou o cargo em função do período eleitoral, já que tentará a reeleição. O presidente empossado comandará o Ciscopar, que possui uma abrangência de 18 municípios, até o fim do ano, quando acontece uma nova eleição.

Alves frisou durante a sua posse que terá a missão de dar continuidade ao trabalho que Oliveira vinha desempenhando, buscando aperfeiçoar as ações para o melhor atendimento da população. "Sei que teremos bastantes desafios, mas acredito que podemos melhorar. Tenho experiência na área de saúde, possuo um bom relacionamento com os médicos, para os quais quero deixar o Consórcio à disposição. Vamos abrir para diálogo, procurar uma aproximação entre o consórcio com a classe médica, hospitais", destacou.

O novo presidente espera conseguir abrir mais vagas para credenciamentos de consultas, novas especialidades, exames, bem como motivar os profissionais que trabalham na área de saúde.

Caroline Borges

O novo presidente tomou posse e prometeu dar continuidade ao trabalho

Questionado sobre as especialidades em que possui mais dificuldades, Jurandir Alves disse que ainda não se interou sobre o assunto, mas tem conhecimento que há déficits. "Em algumas especialidades existem poucas clínicas e profissionais credenciados, onde tivermos esse déficit vamos tentar melhorar, para que os pacientes não precisem ir para outras regiões", acrescentou.

Para resolver essas e outras questões o presidente empossado comenta que é preciso investimentos dos municípios e a ajuda de lideranças políticas. "Cada município faz o que se pode, mas é preciso investimentos, porque não há saúde sem dinheiro. Vamos procurar marcar encontros com outros presidentes de Consórcios, com a Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (Amop), Associação das Câmaras de Vereadores do Oeste do Paraná (Acamop), e deputados da região para que nos ajude a buscar recursos", contou.

Alves também pretende contribuir com os hospitais para que possam ter condições melhores de atendimento. Ele acrescentou que têm conhecimento da realidade das unidades, onde muitas vezes o Sistema Único de Saúde (SUS) paga R$ 80,00 por um procedimento que custará R$ 300,00. "E nós na ânsia de resolver o problema esquecemos do intermediador - o hospital, que está na ponta fazendo o atendimento: Faremos de tudo para ajudar e buscar mais recursos do Governo Federal e Estadual para a nossa região e melhorar o relacionamento com os hospitais", finalizou.

Durante a cerimônia de posse o secretário executivo do Ciscopar, Amauri Linke, observou que o órgão está em situação razoável, com uma boa estabilidade financeira. Ele concluiu ponderando que este ano, por ser eleitoral, será diferente, onde a demanda tende a aumentar, destacando que Alves possui um bom conhecimento na área de saúde.

A chefe de gabinete, Rosana Maltauro Forneck, esteve representando Elir de Oliveira na cerimônia.

Em sessão extraordinária, cinco PL's são aprovados

DA ASSESSORIA - TOLEDO

Cinco Projetos de Lei (PL's) foram aprovados ontem (06) pela Câmara Municipal de Toledo durante a realização de uma sessão extraordinária. Dois PL's foram aprovados em 1° turno e outros três em 2° turno. Todos os textos receberam votos favoráveis dos 11 parlamentares presentes à sessão.

Em primeira votação, foram aprovadas a criação de três novas vagas para o cargo de advogado da Prefeitura (PL 69/2008) - aumento de seis para nove no número de defensores lotados no órgão - e a recomposição das perdas inflacionárias de 2007 ao subsídio dos vereadores do Município (PL 70/2008) - reajuste de 5,15%, mesmo percentual repassado a todos os servidores públicos da cidade.

Já em 2° turno, foram aprovados investimentos de R$ 66 mil no fechamento de um barracão industrial na sede da 20ª Subdivisão Policial de Toledo (PL 66/2008), repasse de R$ 48.172,39 para o Conseg cobrir as despesas de custeio causadas pela interrupção do funcionamento do IML (PL 67/2008) e a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais no orçamento deste ano do Município (PL 68/2008).

Rimafra
PRIMEIRO LUGAR EM PREÇOS BAIXOS

HOJE SÁBADO É O ULTIMO DIA DO MEGA SALDÃO RIMAFRA
TA TODO MUNDO APROVEITANDO EM TODA A LOJA PRODUTOS E MAIS PRODUTOS COM PREÇOS ATÉ ABAIXO DE CUSTO

ÓLEO SOJA COAMO PET ..... R$ 2,57
ACHOCOLATADO TODDY 400G ..... R$ 2,45
COXA SOBRECOXA JANDELLE KG ..... R$ 2,55
COSTELA FRIBOI MINGA KG ..... R$ 4,65
SKOL LATA ..... R$ 1,12
LEITE LONGA VIDA FRIMESA 1 LITRO ..... R$ 1,46
LINGÜICINHA SADIA KG ..... R$ 3,65
CAFÉ CABOCLO 500G ..... R$ 3,95

ENQUANTO DURAR O ESTOQUE

VEM AÍ O DIA MAIS BARATO RIMAFRA, MAIS BARATO QUE LIQUIDAÇÃO TERÇA-FEIRA DIA 10/06/08

_a piauí_21 vai eletrocutar sua cabeça.

revista piauí

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Dois mortos e um ferido em menos de um dia

Alexsandro morreu com seis tiros na quinta-feira. Ontem seu irmão Antemar foi baleado e Márcio morto também com seis tiros

Fernanda Toigo/ Michelle Carneiro

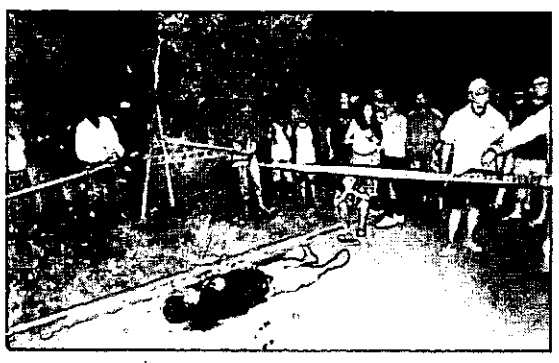

Mãe (sentada no meio-fio) se desespera ao ver o filho Alexsandro morto

Policiais analisam a cena do crime que vitimou o jovem Márcio

DA REDAÇÃO - TOLEDO

Mais dois homicídios fazem aumentar o índice da criminalidade em Toledo. Em menos de 24 horas duas pessoas perderam a vida e um homem foi atingido por tiros no mesmo bairro, no Jardim São Francisco.

O primeiro crime ocorreu na noite de quinta-feira (05), por volta das 20h30. Segundo informações relatas por populares que presenciaram o crime, Alexsandro Vieira de Souza (19) estava na rua em que reside e, ao atravessar a via, foi surpreendido por dois homens que estavam com uma motocicleta de cor vermelha. Conforme foi contado, o caroneiro disparou três vezes contra a vítima quando a moto ainda estava em movimento, no entanto, desceu da moto e efetuou mais três tiros contra o corpo, que já estava caído no chão. Alexsandro foi atingido por disparos de uma pistola nove milímetros, sendo dois tiros na cabeça, dois no tórax e um em cada mão, tendo assim morte instantânea.

Uma testemunha relatou a reportagem do JORNAL DO OESTE que a vítima era usuária de maconha, mas afirmou que Alexsandro não tinha 'treta' com ninguém. No entanto, ele tinha passagem na polícia por porte de munição. A testemunha ainda contou que ele havia ido embora de Toledo há cerca de três meses e estava residindo em Medianeira. "Ele chegou na cidade há quatro dias para se apresentar no Fórum e buscar uns documentos pessoais, porque ele tinha conseguido um emprego em uma cooperativa. Nesses quatro dias ele não saiu de casa", disse. De acordo com o popular, Alexsandro pode ter sido assassinado devido a 'broncas' que o seu irmão tinha com alguns traficantes.

HOMICÍDIO E TENTATIVA - Ontem (06), em plena luz do dia, às 14h30, na rua Carlos Sabaraini cruzamento com a BR-585, Marcio Rodrigo dos Santos (17) foi alvejado por seis disparos, também efetuados por uma pistola nove milímetros, sendo que três deles acertaram sua cabeça e outros três as costas. Marcio morreu na hora, no entanto, ele estava acompanhado de Antemar Vieira de Souza (26), que também foi atingido por três disparos - sendo um na mão e dois nas pernas -, mas que foi encaminhado ao hospital e não corre risco de morte. Antemar é irmão de Alexsandro, que morreu na noite anterior.

Populares que estavam no local e viram o crime informaram aos policiais civis e militares que as duas vítimas estavam caminhando na via quando foram abordados por dois homens que estavam em uma motocicleta RD preta, quando o caroneiro disparou. Antemar não morreu porque conseguiu fugir em meio a um matagal. A mesma pessoa ainda relatou que, com certeza absoluta, quem disparou contra os dois foi o vulgo "Gugu da Coopagro", conhecido pelos policiais por ter envolvimento com o tráfico de drogas.

Até o final da tarde de ontem ainda não se tinham mais informações sobre os homicidios, somente que os dois podem estar interligados devido a arma ser a mesma em ambos os crimes e o envolvimento de dois irmãos.

NÚMEROS - O número de homicídios continua a subir em Toledo. No início desta semana já haviam sido contabilizados 27 homicídios, contra 28 mortes que ocorreram em 2008. Até o final da tarde de ontem o número já tinha subido para 29, aumentando para três crimes no mês de junho.

Polícia Civil esclarece três homicídios

DA REDAÇÃO - TOLEDO

A Polícia Civil de Toledo solucionou ontem (06) três homicídios que estavam interligados, cometidos pelas mesmas pessoas.

Duas pessoas já foram presas, mas outros dois acusados ainda estão sendo procurados, sendo um deles menor de idade. O nome dos envolvidos está sendo mantido em sigilo para não atrapalhar as investigações e para que os policiais possam prendê-los.

As investigações foram concluídas após o último homicídio, ocorrido no dia 23 de maio, vitimando Bruno Fernando Batista (18). Bruno foi brutalmente assassinado com 13 facadas no tórax, além de ser degolado. O corpo foi encontrado na Sanga Pinheirinho, divisa entre os bairros Santa Clara IV e Vila Boa Esperança, imerso na água e enrolado em um cobertor.

O primeiro crime ocorreu na madrugada do dia 23 de março, quando Reginaldo Josuel da Silva (17), vulgo "Dudu", foi assassinado com requintes de crueldade, já que o agressor efetuou dois disparos de arma de fogo, nove facadas e ainda deu vários golpes de pauladas em sua cabeça.

Segundo o delegado da 20ª Subdivisão Policial (SDP), Alexandre Macorin, as investigações iniciaram a cerca da morte do "Dudu", que conforme ele relatou, foi brutalmente assassinado por um adolescente por motivo fútil, devido a uma 'bronca' com uma bicicleta. "Depois de matar o 'Dudu' o adolescente e seus comparsas ordenaram que o Robson Luiz dos Santos (15) assumisse o crime. Ele assumiu, mas não convenceu os policiais. Como percebeu que não convenceu, Robson contou para os mandantes sobre o fato. Foi neste momento que eles decidiram matar Robson - com 38 facadas e o jogando na Sanga -, para que a vitima não acabasse contando a verdade e eles não fossem presos", declarou. Ainda segundo o delegado os locais onde ocorreram os dois crimes - que vitimaram Robson e Bruno - foram descobertos e várias pistas deixadas pelos criminosos possibilitaram o esclarecimento dos três crimes.

Macorin completou que foi *o crime praticado contra Bruno* que possibilitou a solução dos três homicidios. "Já sabemos todos os detalhes e circunstâncias que fizeram com que o Bruno morresse. Cometido com extrema covardia e por motivo fútil", acrescentou. O delegado contou que o assassinato ocorreu nos fundos de uma residência situada na rua Valdemar Turatti, Santa Clara IV, a cerca de dez metros da Sanga. Conforme explicou Macorin, Bruno foi morto porque no dia do crime ele teria passado pela casa onde estava acontecendo uma festa, pedido um cigarro e ido embora. No entanto, minutos após sua saída, policiais militares passaram pelo local e solicitaram que diminuíssem o barulho. Os criminosos suspeitaram que Bruno teria os denunciado e como uma briga já havia ocorrido entre eles havia um ano, o atraíram até a casa. "O menor chamou o Bruno para o fundo da casa e disse para todos que estavam presentes o seguinte: vocês vão ver do que eu sou capaz. Nisso, desferiu um golpe de faca contra a barriga de Bruno, que suplicou pela sua vida, mas continuou sendo atingido. Após matarem ele, o colocaram em cima de uma porta de guarda-roupa, passaram por cima do muro, e levaram até a Sanga, onde o enrolaram em um cobertor e o arremessaram. Os criminosos tentaram apagar os vestígios do crime, queimando provas e lavando locais onde tinha sangue de Bruno, mas nossa equipe foi minuciosa e descobriu muitas pistas", enfatizou.

Os crimes, segundo Macorin, estão esclarecidos com certeza, e agora os investigadores trabalham na busca dos outros acusados.

OBITUÁRIO

Falecidos em: 05/06

Arlei Sangaleti
Endereço: Rua Dom Pedro II, 1457 – Centro
Sepultamento: Cemitério Jardim da Saudade

Alexandro Vieira de Souza
Endereço: Rua Américo Ângelo Sartori, 227 – São Francisco
Sepultamento: Cemitério Jardim da Saudade

Falecidos em: 06/06

Lazara Siderio da Silva
Rua General Carneiro, 230 – Vila Industrial
Sepultamento: Cemitério Jardim da Saudade

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Ministério da Fazenda	Transferência do ICMS	30/05/08	53.222,74
Ministério da Fazenda	Cota Fundo de Participação Municípios	30/05/08	328.340,96
Ministério da Fazenda	Cota-Parte Imposto Propriedade Territorial	03/06/08	79,35
Fundo Nacional Assist.Social-FNAS	Programa Bolsa Família	30/05/08	6.401,25
Fundo Nacional Desenv.Educação-FNDE	Programa Nacional Alimentação Escolar	04/06/08	50.833,20
Fundo Nacional Desenv.Educação-FNDE	Programa Nacional Alimentação Escolar	04/06/08	6.661,60
Fundo Nacional da Saúde-FNS	Aquisição Equip.p/ Unidades Saúde	30/05/08	30.000,00

RAUL GOMES BALTAZAR - SECRETÁRIO DA FAZENDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

LEI "R" Nº 48, de 6 de junho de 2008

Autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de créditos adicionais suplementar e especial no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2008.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de créditos adicionais suplementar e especial no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2008.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo para o exercício de 2008:

I – um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 1.444.979,72 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesas e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02001 - 04.122.00032-008 - ATIVIDADES INTERNAS DO GABINETE DO PREFEITO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 3.235,00
000340 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 3.235,00
PROJETO/ATIVIDADE 02001 - 04.122.00032-007 - APOIO INST, ENTID, ASSOC COM E SEM FINS LUCRATIV
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES ..... R$ 23.544,84
000350 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Cor. ..... R$ 23.544,84
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 8.081,06
000370 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Cor. ..... R$ 8.081,06
PROJETO/ATIVIDADE 03005 - 04.122.00022-015 - DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E INDENIZAÇÕES
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ..... R$ 42.500,00
000860 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 42.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 03005 - 04.122.00081-019 - EDIFICAÇÕES PARA ORGÃOS FED. EST. E CONSELHOS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 61.819,34
000920 3.1.00.000803 – Termo Coop Munic/Banco do Brasil Parceria Programas Municipais. ..... R$ 61.819,34
PROJETO/ATIVIDADE 03006 - 04.122.00022-025 - ATIV DO DEPTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 100,00
001110 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 100,00
PROJETO/ATIVIDADE 03007 - 04.126.00072-026 - SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 708,00
001130 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 708,00
PROJETO/ATIVIDADE 04003 - 04.123.00092-035 - ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 11.500,00
001590 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 11.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 06003 - 04.122.00132-048 - ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 1.260,00
002240 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 1.260,00
PROJETO/ATIVIDADE 08002 - 13.392.00162-059 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 1.600,00
002750 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 1.600,00
PROJETO/ATIVIDADE 08002 - 13.392.00162-060 - ATIVIDADES CULTURAIS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 9.500,00
002790 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 9.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 09001 - 12.362.00182-064 - MANUTENÇÃO DE CURSO SUPERINTENSIVO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 40.000,00
002950 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 40.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09002 - 12.361.00171-077 - CONSTR, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANS. CONST
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 2.219,39
003380 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 2.219,39
PROJETO/ATIVIDADE 09004 - 12.122.00022-091 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 7.000,00
003980 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 7.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09006 - 12.361.00171-093 - CONSTR/AMPLIAÇÃO/REFORMA EM ESCOLA-FUNDEB
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 6.816,25
004040 0.1.00.000102 FUNDEF/FUNDEB 40% - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 6.816,25
PROJETO/ATIVIDADE 10004 - 27.811.00211-103 - INFRA-ESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 8.918,47
004370 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 8.918,47
PROJETO/ATIVIDADE 11003 - 22.602.00411-112 - INSTALAÇÃO DE AGROINDUSTRIAS E COOPERATIVAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 7.100,00
004690 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 7.100,00
PROJETO/ATIVIDADE 12002 – 18.122.00022-125 – PROG DE DESENV SUSTENTÁVEL E PROT AO MEIO AMBIENTE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 2.100,00
005110 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 2.100,00
PROJETO/ATIVIDADE 12004 - 18.541.00302-131 - MANUT. E CONS. ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 12.090,00
005280 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Cor. ..... R$ 12.090,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 500,00
005290 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Cor. ..... R$ 500,00
PROJETO/ATIVIDADE 13003 - 16.482.00502-143 - PROG E PROJETOS DE HABITAÇÃO P/ PESSOAS CARENTES
3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ..... R$ 6.000,00
005630 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Cor. ..... R$ 6.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13004 - 15.451.00321-144 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 133.264,68
005650 3.1.00.000803 – Termo Coop Munic/Banco do Brasil Parceria Programas Municipais. ..... R$ 35.064,68
005650 3.1.00.000826 – CONV MIN CIDADES PAVIM RUA EDWINO FRAK. ..... R$ 98.200,00
PROJETO/ATIVIDADE 13005 – 15.122.00022-147 – MANUT DAS EDIFIC ADMINIST E DOS SERV PÚBL E URBANOS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 1.532,00
005720 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Cor. ..... R$ 1.532,00
PROJETO/ATIVIDADE 14007 - 10.301.00351-159 - CONSTR, AMPL, REFOR, MELH E EQUIP UNIDADE SAÚDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 31.000,00
006150 3.1.00.000335 CONV 883/2007 MS/FNS - AQUIS. EQUIP. P/ UNID. BAS. SAÚDE ..... R$ 31.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 15001 - 20.128.00262-168 - MANUTENÇÃO CONVÊNIOS COM EMATER
3.3.90.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES ..... R$ 16.000,00
006770 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 16.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16001 - 08.122.00022-176 - ATIVIDADES ADMINIST DA SECRET DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO ..... R$ 1.000,00
007070 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16001 - 08.122.00022-177 - MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 2.000,00
007130 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16010 - 08.243.00431-186 - INFRA-ESTRUTURA DE CRAS E CENTROS ASSISTENCIAIS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 880.000,00
007450 2.1.00.000645 OPER CRÉDITO BID DEMAIS ÁREAS ..... R$ 880.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16010 - 08.244.00451-189 - CONST, AMPL, REFOR, MELH E EQUIP DE CENT CONV COMUNIT
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 67.157,68
007560 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 67.157,68
PROJETO/ATIVIDADE 16010 - 08.244.00452-190 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIAS E SEUS MEMBROS
3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ..... R$ 40.000,00
007770 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 40.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ..... R$1.428.546,71

II – um crédito adicional especial no valor de **R$ 16.433,01 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e três reais e um centavo)**, mediante a inclusão da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 11003 - 22.602.00411-112 - INSTALAÇÃO DE AGROINDUSTRIAS E COOPERATIVAS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 16.433,01
004691 3.1.00.000815 Convênio MAPA / Caixa Ampliação e Equipamentos Abatedouro ..... R$ 16.433,01
TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ..... R$ 16.433,01

Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata esta Lei, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – cancelamentos parciais e totais das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE 03006 - 04.122.00022-025 - ATIV DO DEPTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 100,00
001070 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 100,00
PROJETO/ATIVIDADE 04003 - 04.123.00092-035 - ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 11.500,00
001610 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 11.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 05007 - 04.127.00102-042 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 3.590,00
001940 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 3.590,00
PROJETO/ATIVIDADE 05008 - 15.122.00102-043 - APROVAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 500,00
001950 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 500,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 1.000,00
001960 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 500,00
001970 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 500,00
PROJETO/ATIVIDADE 06001 - 04.122.00022-044 - ATIV DO GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 404,00
002050 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 404,00
PROJETO/ATIVIDADE 06002 - 04.122.00132-045 - ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 856,00
002130 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 856,00
PROJETO/ATIVIDADE 06003 - 04.122.00132-048 - ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 1.000,00
002250 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 08001 - 13.122.00022-055 - ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 500,00
002560 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 500,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 600,00
002580 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 600,00
PROJETO/ATIVIDADE 08002 - 13.122.00022-056 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES ..... R$ 2.950,00
002610 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 2.950,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 500,00
002620 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 500,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 7.258,00
002690 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 7.258,00
PROJETO/ATIVIDADE 09001 - 12.362.00181-063 - AMPLIAÇÃO / REFORMA DE COLÉGIOS ESTADUAIS
4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 100,00
002930 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 100,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 30.000,00
002940 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 30.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09002 – 12.122.00022-071 – MANUT E CONSERV DA USINA DO CONHECIMENTO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 1.000,00
003170 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09002 – 12.361.00172-081 – MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS REPASSE DE RECURSOS
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES ..... R$ 6.000,00
003400 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 6.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09006 - 12.361.00172-095 - MANUTENÇÃO ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB-40%
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 6.816,25
004100 0.1.00.000102 FUNDEF/FUNDEB 40% - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 6.816,25
PROJETO/ATIVIDADE 10004 – 27.811.00212-105 – PROGR E PROJET ESPORT E DE LAZER DE DUR CONTINUADA
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES ..... R$ 51.070,76
004380 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 51.070,76
PROJETO/ATIVIDADE 10004 – 27.812.00222-106 – EVENTOS ESPORTIVOS MUN/EST/NACION/INTERN
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 10.000,00
004470 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 15.000,00
004500 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 15.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 11003 - 22.602.00411-112 - INSTALAÇÃO DE AGROINDUSTRIAS E COOPERATIVAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 16.433,01
004690 3.1.00.000815 Convênio MAPA / Caixa Ampliação e Equipamentos Abatedouro ..... R$ 16.433,01
PROJETO/ATIVIDADE 11003 – 22.661.00242-115 – INCENTIVO A INICIATIVA PRIVADA
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 7.100,00
004760 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 7.100,00
PROJETO/ATIVIDADE 11004 – 18.695.00252-121 – PROMOÇÃO DO TURISMO
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES ..... R$ 3.000,00
004890 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 3.000,00
4.4.50.42.00.00 AUXILIOS ..... R$ 5.000,00
004920 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12001 – 18.122.00022-123 – GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 1.500,00
005010 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 1.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 12001 – 18.122.00022-124 – MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 2.100,00
005080 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 2.100,00
PROJETO/ATIVIDADE 12004 - 18.541.00301-128 - CONST, AMPL, REF ÁREAS LAZER, PRAÇAS, PARQ E JARD
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 96.884,02
005220 3.1.00.000803 – Termo Coop Munic/Banco do Brasil Parceria Programas Municipais. ..... R$ 96.884,02
PROJETO/ATIVIDADE 12004– 18.541.00301-129 – REVITALIZAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 9.500,00
005230 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 9.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 12004– 18.541.00302-133 – ATIVIDADES DO VIVEIRO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 1.590,00
005250 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 1.590,00
PROJETO/ATIVIDADE 13001 – 04.122.00022-139 – GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
3.1.90.96.00.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO ..... R$ 6.109,00
005480 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 6.109,00
PROJETO/ATIVIDADE 13002 – 16.122.00502-141 – ATIV. DEPTO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES ..... R$ 5.000,00
005570 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 5.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 1.000,00
005580 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Cor. ..... R$ 1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13004 – 15.451.00321-144 – CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS ..... R$ 2.000,00
005660 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13005 – 15.122.00022-147 – MANUT DAS EDIFIC ADMINIST E DOS SERV PÚBL E URBANOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 1.532,00
005700 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Cor. ..... R$ 1.532,00
PROJETO/ATIVIDADE 13005 – 15.451.00341-150 – AMPL., REFOR E MELH DE CEMITÉR MUNIC E CAPELA MORT
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 10.000,00
005770 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Cor. ..... R$ 10.000,00
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS ..... R$ 5.000,00
005780 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Cor. ..... R$ 5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13005 – 15.451.00342-152 – MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 15.391,00
005820 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Cor. ..... R$ 15.391,00
PROJETO/ATIVIDADE 13006 – 16.122.00502-154 – ATIVID ADMINIST DEPTO PROJETOS HABITACIONAIS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 1.000,00
005860 0.1.00.000000 – Recursos

Siena EL 1.6 8v, 97/98, prata, completo. Valor: 0 de entrada + 36 parcelas de R$ 540,00. Sujeito a aprovação. Tratar: (45) 3378-1757 / 9134-1004. JO/13134

Tipo, 1995, cinza, 4 p., completo (menos ar), único dono. Valor: R$ 12.000,00. Tratar: (45) 9972-3249. JO/11947

Uno Mille EP, 1996, verde met., 4 p., trio, CD, pneus novos, IPVA pg. À vista ou entrada de 20% + parcelas fixas. Tratar: (45) 3252-8000 / 8403-1710. JO/12210

Uno Mille Fire 1.0, 2003, prata, gas., 2 p., básico. Valor: R$ 14.500,00. Tratar: (45) 3277-2200. JO/12977

Uno M Fire Flex, 2006, prata, completo + rodas, CD. À vista ou entrada de 20% + parcelas fixas. Tratar: (45) 3252-8000 / 8403-1710. JO/12210

Escort 1.6, 1991, marrom, álcool, básico. Valor: R$ 8.000,00. Tratar: (45) 3378-5151 / 9922-5401 com Rogério. JO/12995

Fiesta 1.0, 1996, vermelho, completo, ótimo estado. Valor a combinar. Tratar: (45) 3378-6619. JO/13131

Fiesta Class 1.0, 99/99, prata, 4 p., dir. hid., limp. e desemb., aquecedor. Tratar: (45) 9978-5971. JO/13022

Fiesta 1.0, 00/00, branca, 2 p., gas., trava, alarme, CD, insufilm. Valor: R$ 15.500,00. Tratar: (45) 3378-4949 / 8813-0014. JO/12578

Fiesta 1.0 Mod.Novo, 2004, preto, travas, alarme, 4 p., 2º dono. À vista ou entrada de 20% + parcelas fixas. Tratar: (45) 3252-8000 / 8403-1710. JO/12210

Fiesta Hatch 1.0 8v, 04/05, vermelho, 4 p., completo (menos vidro). Valor: R$ 25.000,00 a vista ou aceito troca por carro ou moto de menor valor. Tratar: (45) 3251-1639 / 9934-6299. JO/13121

Fiesta Sedan 1.0, 2005, prata, gas., básico. Valor: R$ 24.000,00. Tratar: (45) 3378-5151 / 9922-5401 com Rogério. JO/12995

Fiesta Sedan 1.0, 06/07, prata riviera, ar cond., trava e vidro. Tratar: (45) 9978-5971. JO/13022

Fiesta Hatch 1.0, 2007, bege met., completo, apenas 10.600 km. À vista ou entrada de 20% + parcelas fixas. Tratar: (45) 3252-8000 / 8403-1710. JO/12210

Focus, 2001, cinza, completo + banco em couro e rodas, bom estado. Valor: R$ 27.000,00. Tratar: (45) 8802-4358. JO/13118

Focus, 2002, preto, bom estado, banco de couro, rodas, air bag duplo, ar cond., dir. hid. e trava. Valor: R$ 30.000,00. Tratar: (45) 8802-4358. JO/13118

Focus 1.6, 2005, prata, gas., completo. Valor: R$ 36.000,00. Tratar: (45) 3378-5151 / 9922-5401 com Rogério. JO/12995

Ka 1.0, 99/99, branco, gas., dir. hid., trio eletr., alarme, limp. e desemb. Valor: R$ 15.500,00. Tratar: (45) 3378-4949 / 8813-0014. JO/12578

Ka 1.0 Endura, 99/00, branco, gas. Valor: De R$ 14.000,00 por R$ 13.500,00. Tratar: (45) 3277-2200. JO/12977

Civic EX 1.7, 02/03, cinza, completo + air bag duplo, bancos em couro, rodas 17", placa "A", 2º dono, impecável. Valor: R$ 38.000,00. Tratar: (45) 3252-0066 / 8401-4385. JO/11625

New Civic EXS, 2007, completo, impecável. Preço de tabela. Tratar: (45) 9141-7400. JO/13008

Importados

Alfa Romeu 164, 1995, em bom estado de conservação. Tratar: (45) 8403-5352. JO/12962

Audi A3 1.8 Automatic, 2002, completo + bancos em couro. Tratar: (45) 8403-5352. JO/12962

Citroen Picasso, 2006, prata, gas., completo + air bag duplo. Valor: R$ 47.500,00. Tratar: (45) 3378-2624 / 9133-9931. JO/12028

Mustang 3.8 V6, 1995, prata, carro de primeira. Tratar: (45) 8403-5352. JO/12962

206, 2001, prata met., ar cond., rodas, pneus novos. À vista ou entrada de 20% + parcelas fixas. Tratar: (45) 3252-8000 / 8403-1710. JO/12210

307 1.6, 2004, preto, gas., completo. Valor: R$ 29.000,00. Tratar: (45) 3378-5151 / 9922-5401 com Rogério. JO/12995

Clio Hatch RN, 2001, vermelho met., 4 p., completo, impecável. À vista ou entrada de 20% + parcelas fixas. Tratar: (45) 3252-8000 / 8403-1710. JO/12210

Clio Sedan 1.0, 2002, prata, gas., completo. Valor: R$ 24.000,00. Tratar: (45) 3378-5151 / 9922-5401 com Rogério. JO/12995

Clio Sedan RN 1.0 16v, 02/02, bege, air bag duplo, vidro e trava, ar quente, desemb. Valor: R$ 22.000,00. Troco ou financio. Tratar: (45) 3252-0066 / 8401-4385. JO/11625

Clio Sedan Authentique 1.0 16v, 03/03, prata, completo + air bag duplo, alarme, única dona, 15.000 km originais, placa "A". Valor: R$ 28.000,00. Troco ou financio. Tratar: (45) 3252-0066 / 8401-4385. JO/11625

Clio Sedan Expr. 1.6, 2004, cinza met., completo, único dono, placa "A", novo. À vista R$ 26.500,00 ou entrada de 10% + parcelas fixas. Tratar: (45) 3252-8000 / 8403-1710. JO/12210

Clio Exp 1.0, 04/04, prata, 2 p., gas., completo. Valor: R$ 25.800,00. Tratar: (45) 3378-4949 / 8813-0014. JO/12578

Clio Sedan Privilege 1.0 16v Flex, 06/06, prata, completo, air bag duplo, impecável, placa "A", baixa km. Valor: R$ 36.000,00. Troco ou financio em até 60 vezes. Tratar: (45) 3252-0066 / 8401-3150. JO/11625

Laguna 2.0 V6, 98/99, prata, completo, + air bag duplo, bancos em couro e freios ABS, impecável, placa "A". Valor: R$ 18.000,00. Troco por veículo de maior valor. Tratar: (45) 3252-0066 / 8401-4385. JO/11625

Megane Sedan Expression 1.6 16v Flex, 08/08, branco, completo, air bag duplo, freios ABS, som MP3, 3.000 km, impecável, com 22 meses de garantia de fábrica. Valor: R$ 40.000,00 + 22 parcelas de R$ 965,00. Troco por máster ou sprinter. Tratar: (45) 3252-0066 / 8401-4385. JO/11625

Scenic RT 2.0, 99/00. Tratar: (45) 9972-0527 / 3054-6686. JO/12962

Scenic Priv 1.6, 03/04, prata, gas., completa, placa "A", Top de Linha, 68.000 km. Valor: R$ 43.000,00. Tratar: (45) 3378-4949 / 8813-0014. JO/12578

Scenic 2.0 Privilege Plus, 04/04, automático. Tratar: (45) 8403-5352. JO/12962

Scenic 1.6, 2005, prata, flex, completa. Valor: R$ 43.000,00. Tratar: (45) 3378-5151 / 9922-5401 com Rogério. JO/12995

Scenic Privilege 2.0 16v, 05/06, preto, completo, air bag duplo, freios abs, top de linha, placa "A", revisado, com garantia de concessionária. Valor: R$ 55.000,00, troco por veiculo de maior valor. Tratar: (45) 3252-0066. JO/11625

Fusca 1300, 1976, branco, gas. Valor: R$ 2.500,00. Tratar: (45) 3378-2624 / 9133-9931. JO/12028

Gol 1.0, 1993, azul, gas., IPVA. À vista ou entrada de 20% + parcelas fixas. Tratar: (45) 3252-8000 / 8403-1710. JO/12210

Gol CLI 1.6, 1995, azul, gas. Valor: R$ 12.800,00. Tratar: (45) 3378-2624 / 9133-9931. JO/12028

Gol TSI 2.0, 97/98, verde, 2 p., gas., completo + rodas esportivas e CD. Valor: R$ 17.500,00. Tratar: (45) 3378-4949 / 8813-0014. JO/12578

Gol 1.0 Special, 1999, branco, gas., trava, alarme e engate. Valor: R$ 15.000,00. Tratar: (45) 3378-5151 / 9922-5401 com Rogério. JO/12995

Gol 16v, 99/00, azul, gas., dir. hid., limp. e desemb. Valor: R$ 18.200,00. Tratar: (45) 3378-2624 / 9133-9931. JO/12028

Gol 1.0 16v, 2003, prata, gas., completo. Valor: R$ 23.000,00. Tratar: (45) 3378-5151 / 9922-5401 com Rogério. JO/12995

Gol Power 1.6, 04/05, prata, 4 p., flex, ar cond., dir. hid., limp. e desemb. Valor: R$ 30.800,00. Tratar: (45) 3378-4949 / 8813-0014. JO/12578

Gol Copa 1.6 Flex, 06/06, prata, completo, único dono, placa "A", impecável. Valor: R$ 34.800,00. Troco ou financio. Tratar: (45) 3252-0066. JO/11625

Parati 1.0, 99/99, cinza, 4 p., gas., trava, alarme, insufilm e desemb. Valor: R$ 18.500,00. Tratar: (45) 3378-4949 / 8813-0014. JO/12578

Parati 1.6 Trackfield, 06/07, preta, álcool/gas., completa. Valor: R$ 39.800,00. Tratar: (45) 3378-2624 / 9133-9931. JO/12028

Pointer CLI 1.8, 94/95, branca. Valor: R$ 10.800. Tratar: (45) 3378-2624 / 9133-9931. JO/12028

Utilitários

Courier 1.6 L, 04/05, branca, gas.. Valor: R$ 23.500,00. Tratar: (45) 3378-2624 / 9133-9931. JO/12028

F 250 XL L, 00/00, cinza, completa, 4 pneus novos. Tratar: (45) 9978-5971. JO/13022

Mis/Caminhoneta Mazda, 1995, cabine dupla, diesel. Tratar: (45) 8403-5352. JO/12962

Pajero T4 2.0, 03/03, prata, automática, completa, impecável. Valor: R$ 43.000,00. Tratar: (45) 9978-5971. JO/13022

Pick-up Corsa St 1.6, 02/03, prata, gas., ar quente, dir. hid., rodas esportivas e CD. Valor: R$ 21.500,00. Tratar: (45) 3378-4949 / 8813-0014. JO/12578

Pick-up Corsa 1.6 Sport, 2003, ótimo estado de conservação. Tratar: (45) 8403-5352. JO/12962

Pick-up Fiorino, 93/93. Tratar: (45) 9972-0527 / 3054-6686. JO/12962

S 10 DELUXE 2.2, 97/97, prata, gas., completa. Valor: R$ 31.000,00. Tratar: (45) 3378-4949 / 8813-0014. JO/12578

Saveiro Sportline, 2006, preta, completa, flex, impecável. À vista ou entrada de 20% + parcelas fixas. Tratar: (45) 3252-8000 / 8403-1710. JO/12210

Saveiro 1.6 Flex, 06/06, prata, dir. hid., som MP3, único dono, 8.000 km, impecável. Valor: R$ 32.000,00. Tratar: (45) 3252-0066. JO/11625

Strada Fire, 04/05, preta, gas. Valor: R$ 29.800,00. Tratar: (45) 3378-2624 / 9133-9931. JO/12028

Motos

Biz KS, 2003, verde, impecável, 17.000 km. Valor: R$ 3.550,00. Tratar: (45) 9972-3249. JO/11947

Biz C 100, 2004, preta, com partida. Valor: R$ 4.000,00. Tratar: (45) 3055-3700 / 9944-0225 com Val. JO/13113

Biz ES, 2005, azul, único dono, com partida, 17.000 km. Valor: R$ 4.300,00. Tratar: (45) 9972-3249. JO/11947

Biz 125 KS, 05/06, azul, sem partida. Tratar: (45) 9912-4003. JO/12254

Biz ES 125, 2006, azul, partida elétr. Valor: R$ 5.500,00. Aceita biz de menor valor. Tratar: (45) 9972-3249. JO/11947

CG 125 KS, 00/01, prata. Valor: R$ 3.500,00. Tratar: (45) 3278-6222 / 9932-1344 com Junior. JO/10890

Crypton, 00/00, prata. Valor: R$ 3.300,00. Tratar: (45) 3278-8001 / 9937-3045 com Charles. JO/10890

Dream C-100, 1997, vermelha, ótima conservação. Valor: R$ 2.650,00. Tratar: (45) 3252-8000 / 8403-1710. JO/12210

Fazer, 2006, 5.000 km originais. Valor: R$ 9.700,00 a vista ou entrada de R$ 6.000,00 e assume 48 parcelas de R$ 100,00. Tratar: (45) 8802-4358. JO/13118

Suzuki Yes 125, 2006. Valor: R$ 3.000,00 + 8 parcelas de R$ 250,00. Tratar: 3251-1402 / 9911-6316. JO/13115

Titan Fan, 05/05, vermelha, impecável. Valor: R$ 5.500,00. Financio em até 36 vezes. Tratar: (45) 3252-0066. JO/11625

Twister, 07/07, amarela, 6.000 km. Valor: R$ 9.600,00. Tratar: (45) 9105-8173. JO/13112

XLR 125, 1992, azul, ótima conservação. À vista ou entrada de 30% + parcelas fixas. Tratar: (45) 3252-8000 / 8403-1710. JO/12210

XT 225, 05/05, dourada. Valor: R$ 8.000,00. Tratar: (45) 3278-6222 com Simone. JO/10890

YBR 125, 04/04, preta. Valor: R$ 4.700,00. Tratar: (45) 3278-7895 / 9925-2342 com Edson. JO/10890

Animais

Filhotes de Pit Bull, ninhada pura, filhotes malhados, piratas e brancos. Tratar: (45) 9946-4266 com David ou 9966-7471 com Michelle. JO/12519

Consórcios

Consórcio contemplado para Veículo (novo ou usado). Crédito de R$ 20.950,00. Entrada de R$ 7.950,00 e assume 31 parcelas de R$ 607,45. Tratar: (45) 9972-0839. JO/13117

Diversos

R$ 150.000,00 – Barracão pré-moldado 125m², qto, sl, wc, container (câmara fria completa p/ 7.000 Kg carne), 2 terrenos c/ 250m² cada, Lot Universitario/Coopagro. Tratar: (45) 3252-7023 – Pascoal Imóveis. JO/12034

CASSANELLI SERVIÇOS – corta-se grama, roçada em lotes, poda e retirada de arvores, e venda de lenha para fogão. Tratar: (45) 9104-7021. JO/13128

MASSAGEM RELAXANTE. TRATAR: (45) 9912-6879 / 3378-5873. JO/13018

Vende-se bicicleta infantil. Tratar: (45) 3278-3429. JO/13114

Vende-se Computador AMD Sempron 3100, 512Mb, HD 80Gb, placa vídeo 128Mb, gravador CD, monitor 15, kit preto. Valor: R$ 750,00. Tratar: (45) 9912-4003. JO/12254

Vende-se Computador AMD Turion x2, 512Mb, HD 80Gb, gravador de DVD, monitor 15 LCD, kit preto. Valor: R$ 900,00. Tratar: (45) 9912-4003. JO/12254

Vende-se Escola de Cursos Profissionalizantes, com mais de 230 alunos, em Toledo. Tratar: (45) 9947-1545 / 9942-2381. JO/13123

REPRESENTANTE COMERCIAL

Para Toledo e região. Empresa em expansão procura representante comercial para revestimento cerâmico tipo PORCELANATO.

Exige-se - Experiência anterior em vendas na área da construção civil.

Oferece-se - Comissão compatível com produto de alto valor agregado e excelente aceitação. Interessados enviar currículo para:

vendasporcelanato@gmail.com

EMDUR
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

EDITAL DE PREGÃO Nº 001/2008

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Constituem o objeto desta licitação aquisição de 1.000,000 quilos de Cimento Asfáltico Diluído de Petróleo CAP 50/70; 100,00 de asfalto Diluído de Petróleo CM – 30; 70.000 quilos de Emulsão asfaltica Catiônica RR 1C; 1.000 Quilos de DOP Adesividade sólido (tablete) e 120.000 quilos de Óleo de Xisto tipo "E" OTE.
ABERTURA: 14/07/2008 às 14:00 horas na Prefeitura do Município de Toledo, Paraná.
O Edital na sua integra poderá ser retirado diariamente, em horário comercial a partir do dia 23 de Junho de 2008, no Departamento de Compras sito à Avenida J. J. Muraro, 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo-Paraná, onde poderão ser emitidas informações complementares ou através do telefone/fax: (45) 3278-5577 – E-mail: licitacoes@emdur.com.br

LÉO INÁCIO ANSCHAU
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EMDUR
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2008

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

CANCELAMENTO

Fica cancelado o Edital nº 002/2008, de concorrência, menor preço por item que serviria para licitação aquisição de 1.000,000 quilos de Cimento Asfáltico Diluído de Petróleo CAP 50/70; 100,00 de asfalto Diluído de Petróleo CM – 30; 70.000 quilos de Emulsão asfaltica Catiônica RR 1C; 1.000 Quilos de DOP Adesividade sólido (tablete) e 120.000 quilos de Óleo de Xisto tipo "E" OTE.

Esclarecimentos podem ser obtidos, em horário comercial a partir do dia 30 de Junho de 2008, no Departamento de Compras sito à Avenida J. J. Muraro, 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo-Paraná, onde poderão ser emitidas informações complementares ou através do telefone/fax: (45) 3278-5577 – E-mail: licitacoes@emdur.com.br

LÉO INÁCIO ANSCHAU
DIRETOR SUPERINTENDENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

LEI "R" Nº 54, de 28 de junho de 2008

Autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2008.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2008.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo para o exercício de 2008, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 1.425.958,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e cinqüenta e oito reais),** mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesas e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03003 - 04.122.00022-013 - ATIVIO DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 35.000,00
000680 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente R$ 35.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09003 - 12.365.00191-087 – CONSTRJ REFORMA / AMPLIAÇÃO DE CMEIs
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 950.708,00
003710 3.1.00.000196 Convênio MEC/FNDE Creche Pró-Infância ..... R$ 950.708,00
PROJETO/ATIVIDADE 09002 - 12.361.00171-077 - CONSTR, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANS. CONST
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 100.000,00
003380 3.1.00.000195 Conv. Min. Esportes / Caixa – Fechamento Quadras Esp. Escolas.. R$ 100.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10004 - 27.811.00211-103 - INFRA-ESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 146.250,00
004370 3.1.00.000828 Conv. Min. Esportes / Constr. Piscina Vila Pioneira ..... R$ 146.250,00
PROJETO/ATIVIDADE 18003 – 26.782.00491-208 – PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTRADAS RURAIS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 194.000,00
008250 3.1.00.000827 Conv. MAPA/CEF Pavimentação Estrada São Luis ..... R$ 194.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R$1.425.958,00

Art. 3º – Para a abertura do crédito de que trata esta Lei, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:
PROJETO/ATIVIDADE 03001 - 04.122.00022-012 – GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA BID
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 35.000,00
000630 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente R$ 35.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R$ 35.000,00

II – recursos provenientes de convênios:
a) com o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, para execução e pavimentação asfáltica estrada Toledo – São Luiz, Fonte 827, no valor de R$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais); com o Ministério dos Esportes, para execução de fechamento de quadras de esportes de escolas municipais Fonte 195, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais); c) com o Ministério dos Esportes, para construção de piscina na Vila Pioneiro, Fonte 828, no valor de R$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinqüenta reais); d) com o Ministério da Educação e o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para construção de creche pelo programa Pró-Infância, Fonte 196, no valor de R$ 950.708,00 (novecentos e cinqüenta mil, setecentos e oito reais). TOTAL DOS RECURSOS DE CONVÊNIOS ..... R$ 1.390.958,00

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2008. JO
CARLOS SCHIAVINATO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO; REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE; LU
ALBERTO CYPRIANO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

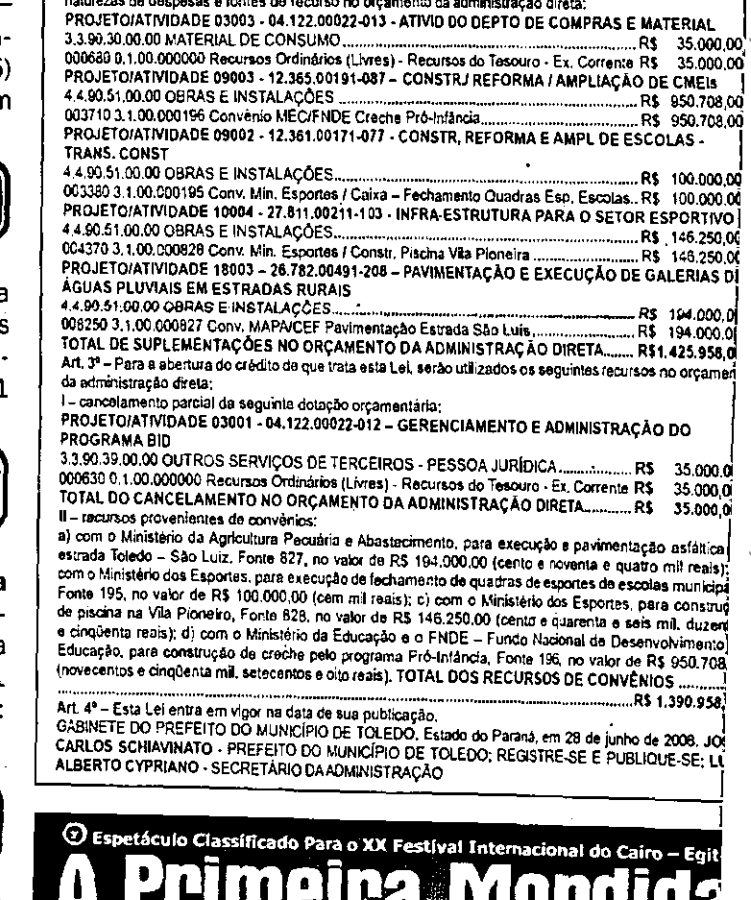

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

3 Apartamentos 95m² (1 térreo e 2 segundo andar), 2 qtos, sl, coz., lavand., varanda, vc, central de gás, portão eletr., interfone e gar. coberta. Valores: Térreo R$ 115.000,00 e 2º andar R$ 120.000,00. CRECI: F-14880. Tratar: (45) 3054-6686 / 9105-8173

CASA 100m² - Terreno 350m² - 1 suite - 2 quartos - 1 sala 1 copa - 1 cozinha - lavanderia - garagem, toda murada janelas em alumínio com grades e portão eletrônico.

R$ 150.000,00

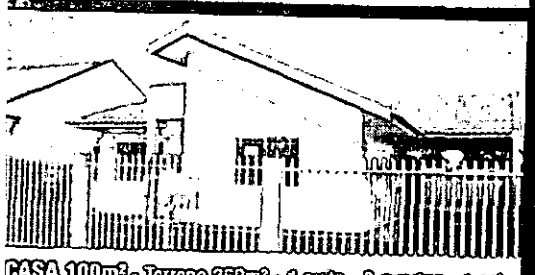

CASA 100m² - Terreno 360m² - 1 suite - 2 quartos - 1 sala 1 copa - 1 cozinha - lavanderia - garagem, canil, toda murada janelas em alumínio com grades.

R$ 150.000,00

Loteamento Ledi - Área (Lote) 276m² por apartir de **R$ 49.500,00**

Loteamento Hélio Ballarotte Área (Lote) 360m² por apartir de **R$ 44.000,00**

30% de Entrada + Parcelamento em até 36 vezes

Fone: (45) 3054-6686 / 8403-5352 / 9969-5837
RUA VALDEMAR GNAS - JARDIM GISELA

Fone: (45) 9105-8173
Fernando - CRECI F 14880

Santorini VEÍCULOS
REVENDA MULTIMARCAS

CARRO	ANO/MOD	COR	COMB.	OPCIONAIS
COROLLA XEI	2004/2004	CINZA	GAS	COMPLETO
COROLLA XLI	2002/2003	CINZA	GAS	COMPLETO
AUDI A3 1.8	2002/2002	VERDE	GAS	COMPLETO
FOCUS SEDAN 1.6 GLX	2005/2005	PRATA	GAS	COMPLETO
ASTRA SEDAN GL	2000/2000	PRATA	GAS	COMPLETO
FIESTA 1.0	2006/2006	PRATA	GAS	LT.DT.AR COND.ALARME
PALIO FIRE	2006/2007	PRATA	FLEX	BASICO C/ AR COND.
PARATI CITY 1.6	2005/2006	BRANCA	FLEX	COMPLETO
HONDA CIVIC LX	2001/2001	PRATA	GAS	COMPLETO
MAREA TURBO 2.0	2002/2003	PRETO	GAS	COMPLETO
MAREA WEEKEND SX	1999/1999	VERMELHA	GAS	COMPLETO
CELTA 1.0	2002/2002	BRANCO	GAS	BASICO C/ AR COND.
CELTA 1.0	2001/2002	PRETO	GAS	AL.TRAVA.LT.DT.SOM
AUDI A6 2.8	1994/1995	PRATA	GAS	COMPLETO + CAMB. AUT.
FORD KÁ GL	2006/2006	BRANCA	GAS	LT.DT.
GOLF	2002/2002	CINZA	GAS	COMPLETO
GOL 1.0 8V 4P	2003/2004	BRANCA	GAS	COMPLETO
SANTANA EVIDENCE 2.0 MI	1996/1997	VERDE	GAS	COMPLETA
PALIO ED 1.0	1997/1997	AZUL	GAS	BASICO
KADETT GL	1996/1996	AZUL	GAS	BASICO + VIDRO ELETRICO
TIPO 1.6 IE	1994/1995	BRANCA	GAS	COMPLETO
ESCORT GL	1988/1989	VERDE	ALCOOL	BASICO
NXR 125 BROS ES	2004/2005	VERMELHA	GAS	C/PARTIDA
HONDA CG TITAN ES 125	2002/2002	PRATA	GAS	C/PARTIDA
HONDA C 100 BIZ MAIS	2005/2005	PRATA	GAS	C/PARTIDA
HONDA C 100 BIZ MAIS	2005/2005	PRETA	GAS	C/PARTIDA
SUZUKI INTRUDER 125	2005/2005	PRATA	GAS	C/PARTIDA

www.portaldocarrotoledo.com.br/santorini.htm
(45) 3252-0102 / 3055-2222
R: Dom Pedro II, 1575 - Toledo - Pr.

Desde 1961... Ford Silviero

Av. Parigot de Souza, 1215 - Toledo (45) 3379-7600
Av. Tupassi, 2284 - Assis (44) 3528-1600
Av. Pres. Kennedy, 1761 - Palotina (44) 3649-1551

Veículos	Cor	Ano	Mod.	Valor R$
LAZER DLX	CINZA	1996	1997	24.000,00
LIO AUT 1.0	PRETO	2003	2004	24.000,00
ORSA WIND	PRATA	2001	2001	19.000,00
ORSA WAGOM	VERDE	1998	1999	19.000,00
ORSA SEDAN	BRANCO	2001	2002	21.000,00
OURIER 1.6	BRANCO	2003	2003	20.000,00
COSPORT XLS 1.6	PRETO	2005	2005	43.000,00
COSPORT XLT 1.6	AZUL	2004	2005	42.000,00
COSPORT XLT 1.6	PRATA	2003	2004	43.000,00
COSPORT XLT 2.0	PRATA	2003	2004	38.000,00
COSPORT XLT 2.0 AUT.	PRATA	2007	2007	60.000,00
IESTA SEDAN 1.0	PRATA	2006	2007	30.000,00
IESTA SEDAN 1.6	PRETO	2005	2006	36.000,00
IESTA HACTH 1.0	PRATA	2006	2007	28.000,00
IESTA HACTH 1.6	VERMELHO	2006	2006	37.000,00
-250 XL	CINZA	2000	2000	52.000,00
OCUS HACTH 1.6	PRETO	2006	2006	37.000,00
OCUS SEDAN 2.0 AUT	PRATA	2006	2007	50.000,00
OCUS SEDAN 2.0 GHIA	PRATA	2004	2005	50.000,00
OCUS SEDAN 2.0	CINZA	2006	2007	50.000,00
OCUS SEDAN 2.0	AZUL	2002	2002	30.000,00
USION	PRATA	2006	2006	70.000,00
OL 1.0 POWER	PRATA	2002	2002	25.000,00
OLF 2.0	DOURADO	2001	2001	32.000,00
A GL 1.0	PRATA	2004	2005	23.500,00
LIO EX	CINZA	2000	2001	21.000,00
ANGER CD XLT 4X4	PRATA	2007	2008	88.000,00
NTANA 1.8	PRATA	2003	2003	28.000,00
NTANA 1.8	BRANCO	2002	2003	25.000,00
NTANA 2.0	PRATA	1994	1995	13.000,00
ENIC RXE 2.0	BEGE	2001	2001	39.000,00
ERONA LX 1.6	PRATA	1992	1992	10.000,00
ONDA CBX 250 TWISTER	AMARELA	2003	2004	8.500,00

EMPREGOS JAPÃO URGENTE

Somente colocações diretas, homens, mulheres e casais c/ ou sem filhos.

FINANCIAMOS ELEGIBILIDADE

VISTOS E PASSAGENS
- Não é necessário falar o idioma japonês
- Para descendentes ou casados c/ descen.

Temos despachante em Nagoya

(41) 3019-9858
www.nipponservice.com.br

JAPÃO PARA DESCENDENTES

CLIENTES C/ VISTO PRONTO OU REENTRY FINANC. US 1.500
EMPREGOS
A MAIOR AGENCIA DO PARANÁ
PASSAGENS / VISTOS
GENKI Empregos no Japão
(44) 3029-5115
Av. São Paulo, 172 - Aspen Trade 1º andar - Sala 011 - Centro - MARINGÁ
VAMOS ATÉ VOCÊ

Seja também assinante GNT - TV por assinatura
E tenha a menor mensalidade!

- GNT: Atualidades, modas e decoração
- MTV: Música e alegria em sua casa
- BO: Os melhores filmes
- CARTOON NETWORK: Diversão 24 horas por dia pra criançada
- DISCOVERY: O melhor canal esportivo
- Os grandes documentários

mundo na ponta do dedo, por um preço que cabe no seu bolso.
Ligue e conheça nossa programação: 3277-2323

EMPREGO

RAWI ENGENHARIA

RAWI CONTRATA
PEDREIROS E CARPINTEIROS PARA TRABALHAR EM TOLEDO.

Interessados Comparecer na
Av. Parigot de Souza, 1009 - Sala 1
Jd. Porto Alegre - FONE: (45) 3054-1965

Casas

LOCAÇÃO

2.200,00 – Sobrado Jd. La lle, próx. lago, alto padrão, ox. 300m², 2 suítes, wc de romassagem, aquec. gás, ícula, móveis embutidos. tar: (45) 3277-2113. Creci -2008. JO12212

VENDA

36.000,00 – Casa alv. ,98m², 1 qto, sl, coz, wc, terre- 225,57m², todo murado, Lot. chini. Tratar: (45) 3252-7023 Pascoal Imóveis. JO/12034

52.000,00 – Casa alv. ,10m², 2 qto, sl, coz, wc, ter- o 252,34m², Lot. Cosmos/Co- agro. Tratar: (45) 3252-7023 Pascoal Imóveis. JO/12034

70.000,00 – CASA no cen- , Rua XV de Novembro, sta, ótima localização, 2 qtos, 2 sls, coz. em alv. grande, wc, área de festa c/ churrasq., terreno grande. Tratar: (45) 3277-2113 / 9931-8223 / 9968-7892. Creci – J-2008. JO/12212

R$ 75.000,00 – Casa alv. 66,02m², 3 qto, sl, coz, wc, terreno 250,00m², Lot. Universitario/ Coopagro - APTA A FINANCIAMENTO. Tratar: (45) 3252-7023 – Pascoal Imóveis. JO/12034

R$ 80.000,00 – Casa alv. 68,25m², Apta Financ., próximo a Cervejaria Colônia, 3 qtos, sl, coz, wc, lavand, terreno 420,00m², Lot. Anapolis. Tratar: (45) 3252-7023 – Pascoal Imóveis. JO/12034

R$ 110.000,00 – Casa alv. 138m², suíte, 2 qtos, 2 sl, coz, wc, lavand, gar. 2 carros, portão eletr., terreno de esquina 350,00m², todo murado, Lot Sta Clara I/Coopagro. ACEITA CARROS. Tratar: (45) 3252-7023 – Pascoal Imóveis. JO/12034

OFERTA DE R$ 150.000,00 por R$ 140.000,00 – Casa alv. 130m², 3 qtos, sl, coz, 2 wc, lavand, gar 2 carros, terreno de esquina 331,20m², todo murado, BNH Tocantins, próx. a Empresa Prati donaduzzi e as Faculdades. Tratar: (45) 3252-7023 – Pascoal Imóveis. JO/12034

R$ 150.000,00 - CASA alv. Vila Industrial, esq., à aprox. 150 metros do Shopping, com gar. fechada, interfone, portão eletr., aprox. 100m². Tratar: (45) 3277-2113 / 9931-8223 / 9969-7892. Creci – J-2008. JO/12212

Casa Alto Padrão 300m² de área construída, Av. Maripá, 5775, Terreno 1.480m², 2 suítes + 2 qtos, 3 sls, copa, coz., dep. empregada, área de serviço, gar. p/ 2 carros, 2 varandas. Valor: R$ 470.000,00. Tratar: (45) 9918-9120. JO/13099

Casa com terreno de 360m², 1 suíte, 2 qtos, sl, copa, coz., lavand., gar., canil, toda murada. Valor: R$ 150.000,00. CRECI: F-14880. Tratar: (45) 3054-6686 / 9105-8173. JO/12962

Apartamentos

LOCAÇÃO

Kitinete na Rua Rui Barbosa 2396, próx. ao Terminal Rodoviário. Tratar: (45) 3378-3698 ou 9969-3926. JO/13135

VENDA

3 Apartamentos 95m² (1 térreo e 2 segundo andar), 2 os, sl, coz., lavand., varanda, wc, central de gás, portão eletr., interfone e gar. coberta. Valores: Térreo R$ 115.000,00 e 2º ar ar R$ 120.000,00. CRECI: F- 1880. Tratar: (45) 3054-6686 / 9105-8173. JO/12962

Salas Comerciais

VENDA

R$ 320.000,00 - 2 salas comerciais, Av. Parigot de Souza, excelente ponto comercial, terreno 501m², próx. Igreja do Jardim Porto Alegre. Tratar: (45) 3277-2113 / 9931-8223 / 9968-7892. Creci – J-2008. JO/12212

Terrenos

R$ 35.000,00 – Terreno 250m², Rua Pindotiporã, Lot Universitário/Coopagro. Tratar: (45) 3252-7023 – Pascoal Imóveis. JO/12034

R$ 48.400,00 – Terreno 360m², lot. Helio Balarotti/Tocantins. Tratar: (45) 3252-7023 – Pascoal Imóveis. JO/12034

R$ 70.000,00 – Terreno 572,04m² (14x40,86), JD Coopagro. Tratar: (45) 3252-7023 – Pascoal Imóveis. JO/12034

R$ 70.000,00 – TERRENO comercial, Jd. Paschoali, Rua Saturno, 360m², 12.8 de frente, excelente localização. Tratar: (45) 3277-2113 / 9931-8223 / 9968-7892. Creci – J-2008. JO/12212

R$ 90.000,00 - TERRENO Avenida Senador Atílio Fontana esq. c/ Rua Paulista, centro, 648m², ótimo ponto comercial, aceita imóvel de menor valor. Tratar: (45) 3277-2113 / 9931-8223 / 9968-7892. Creci – J-2008. JO/12212

LOTEAMENTO JARDIM LEDI – Lotes a partir de R$ 40.000,00. Entrada de 30% com parcelamento em até 36 vezes. CRECI: F-14880. Tratar: (45) 3054-6686 / 9105-8173. JO/12962

LOTEAMENTO HELIO BALLAROTTE – Lotes a partir de R$ 44.000,00. Entrada de 30% com parcelamento em até 36 vezes. CRECI: F-14880. Tratar: (45) 3054-6686 / 9105-8173. JO/12962

Chácaras

R$ 130.000,00 - CHÁCARA, Av. Maripá (Vila Pioneiro), 2.030m² de área total, sendo 33.30 metros de frente para Av. Maripá, excelente ponto comercial, com casa de madeira. Tratar: (45) 3277-2113 / 9931-8223. Creci – J-2008. JO/12212

R$ 320.000,00 - CHÁCARA próx. Avenida Nossa Senhora de Fátima, Jd Porto Alegre, nas proximidades do Assermuto, 12.566m², plana, excelente localização. (aceita casa de menor valor no negócio). Tratar: (45) 9931-8223. Creci – J-2008. JO/12212

R$ 350.000,00 - CHÁCARA para lazer, próx. Assermuto, excelente localização, 13.000m², com sobrado em alvenaria (laje) 350m², suíte + 3 qtos, 2 sls, sl. de jogos, coz., sacada grande, área de festa + edícula aprox. 100m², wc, churrasq., coz. de inverno, parquinho, piscina, toda cercada. Tratar: (45) 3277-2113 / 9931-8223. Creci – J-2008. JO/12212

VENDO OU TROCO - Chácara 2 alq. Em Bragantina, 1 aviário automático 100 metros, 2 casas, estrebaria + 1 ordenhadeira e resfriador. Valor a combinar. Aceito casa até R$ 150.000,00. Tratar: (45) 8403-1760. JO/13127

Automóveis

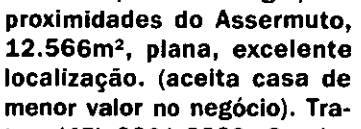

Astra GLS, 1995, vermelho, gas., completo. Valor: R$ 13.800,00. Tratar: (45) 3378-2624 / 9133-9931. JO/12028

Astra Sedan GLS, 2000, azul met., completo + teto solar, rodas, todo original. À vista ou entrada de 20% + parcelas fixas. Tratar: (45) 3252-8000 / 8403-1710. JO/12210

Astra Milênio 1.8, 2001, prata, gas., completo. Valor: R$ 29.000,00. Tratar: (45) 3378-5151 / 9922-5401 com Rogério. JO/12995

Celta Life, 05/06, azul, 2 p., flex, trava, alarme, insufilm, CD + MP3. Valor: R$ 24.500,00. Tratar: (45) 3378-4949 / 8813-0014. JO/12578

OFERTA – Celta mod. Novo, 2007, branco, 4 p., flex, placa "A", 37.000 km, insufilm, pneus novos, excelente estado, pára-choques na cor do carro, IPVA 2008 quitado, manual/chave reserva. Valor: R$ 23.000,00 só em dinheiro. Tratar: (45) 9931-8223. JO/12212

Corsa Wind 1.0, 1995, azul met. Valor: R$ 11.900,00. Tratar: (45) 3277-2200. JO/12977

Corsa Wagon GL 1.6, 1999, bordo, 2º dono, travas, alarme, pneus novos. Tratar: (45) 3252-8000 / 8403-1710. JO/12210

Kadett GL 1.8, 1994, bordo, álcool original, motor novo, com 6 meses de garantia. Valor: R$ 10.900,00. Tratar: (45) 3277-2200. JO/12977

Vectra CD, 2001, preto, completo + couro, cambio e piloto autom., teto, controle de som volante, ABS, air bag duplo, computador. Tratar: (45) 3252-8000 / 8403-1710. JO/12210

FIAT

Brava SX 1.6, 01/01, vermelho, completo, pneus novos. Valor: R$ 19.500,00. Tratar: (45) 3278-7226 / 9134-1004. JO/13134

Elba 1.6, 1995, verde, álcool, vidro e trava. Valor: R$ 9.000,00. Tratar: (45) 3378-5151 / 9922-5401 com Rogério. JO/12995

Palio EDX, 1997, branco, 4 p., trio, alarme, CD, pneus novos. À vista ou entrada de 20% + parcelas fixas. Tratar: (45) 3252-8000 / 8403-1710. JO/12210

Palio ED, 1998, prata, gas., limp., ar quente, alarme e rodas liga leve. Valor: R$ 14.800,00. Tratar: (45) 3378-2624 / 9133-9931. JO/12028

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

LEI "R" Nº 67, de 6 de agosto de 2008

Autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de créditos adicionais suplementar e especial no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2008.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de créditos adicionais suplementar e especial no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2008.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2008:

I – um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 1.409.634,84 (um milhão, quatrocentos e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesas e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03005 - 04.122.00052-018 - AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 25.000,00
000900 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 25.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03005 - 08.244.00451-023 - RESTAURANTES POPULARES
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 12.515,96
000990 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 12.515,96
PROJETO/ATIVIDADE 03007 - 04.126.00072-026 - SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 39.238,00
001120 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 39.238,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 45.000,00
001130 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 45.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03007 - 04.126.00072-027 – ATIVIDADE DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 1.047,73
001210 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 1.047,73
PROJETO/ATIVIDADE 09002 - 12.122.00022-073 – ATIVIDADES DAS ESCOLAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 25.000,00
003210 3.1.00.000107 Salário Educação - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 25.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09002 - 12.122.00022-072 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMED
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 12.151,29
003220 0.1.00.000104 25% demais impostos vinc à ed/ demais impostos vinc a ed basica ..... R$ 12.151,29
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 5.000,00
003230 0.1.00.000104 25% demais impostos vinc à ed/ demais impostos vinc a ed basica ..... R$ 5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09002 - 12.122.00022-074 - ATIVID DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 6.100,00
003330 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 6.100,00
PROJETO/ATIVIDADE 09002 - 12.361.00171-077 - CONSTR, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANS. CONST
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 40.000,00
003380 3.1.00.000191 Termo Coop. Munic/Caixa Econômica Parceria Prog. Educacionais ..... R$ 40.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09002 - 12.361.00172-078 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$399.800,00
003540 0.1.00.000103 10% Transf Const Educação/ 5% Transf Contitucionais FUNDEB - Rec do Tes ..... R$382.000,00
003540 0.1.00.000104 25% demais impostos vinc à ed/ demais impostos vinc a ed basica ..... R$ 17.800,00
PROJETO/ATIVIDADE 09002 - 12.361.00172-082 - MANUT E CONSERV EDIF ENS FUNDAM-RECUR TRANSF CONST
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 300,00
003560 0.1.00.000104 25% demais impostos vinc à ed/ demais impostos vinc a ed basica ..... R$ 300,00
PROJETO/ATIVIDADE 09003 - 12.365.00192-089 – ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R$ 40.000,00
003840 0.1.00.000104 25% demais impostos vinc à ed/ demais impostos vinc a ed basica ..... R$ 40.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 16.489,52
003860 0.1.00.000103 10% Transf Const Educação/ 5% Transf Contitucionais FUNDEB - Rec do Tes ..... R$ 5.089,52
003860 0.1.00.000104 25% demais impostos vinc à ed/ demais impostos vinc a ed basica ..... R$ 11.400,00
PROJETO/ATIVIDADE 09006 - 12.361.00172-096 – MANUTENÇÃO ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB 60%
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$260.000,00
004060 0.1.00.000101 FUNDEB 60% - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$260.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10004 - 27.811.00212-105 - PROGR E PROJET ESPORT E DE LAZER DE DUR CONTINUADA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 30.000,00
004420 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 30.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12001 - 18.122.00022-124 - MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 600,00
005050 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 600,00
PROJETO/ATIVIDADE 12002 - 18.122.00022-125 - PROG DE DESENV SUSTENT E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS ..... R$ 6.390,00
005140 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 6.390,00
PROJETO/ATIVIDADE 12004 - 18.541.00301-128 - CONST, AMPL, REF ÁREAS LAZER, PRAÇAS, PARQ E JARD
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 67.907,00
005220 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 3.400,00
005220 0.1.00.000050 Contr. de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Rec do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 64.507,00
PROJETO/ATIVIDADE 12004 - 18.541.00302-131 - MANUT. E CONS. ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 43.758,00
005280 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 43.758,00
PROJETO/ATIVIDADE 13003 - 16.482.00502-143 - PROG E PROJETOS DE HABITAÇÃO P/ PESSOAS CARENTES
3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ..... R$ 9.500,00
005630 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 9.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 14007 - 10.301.00351-159 – CONSTR, AMPL, REFOR, MELH E EQUIP UNIDADE SAÚDE
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 4.529,00
006140 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesouro - Ex. Cor ..... R$ 4.529,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 26.600,00
006150 3.1.00.000495 Atenção Básica - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 26.600,00
PROJETO/ATIVIDADE 14007 - 10.302.00352-163 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 33.192,88
006400 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesouro - Ex. Cor ..... R$ 33.192,88
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 57.000,00
006420 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesouro - Ex. Cor ..... R$ 57.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14007 - 10.302.00352-162 – IMPL DOS SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 12.507,00
006440 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesouro - Ex. Cor ..... R$ 12.507,00
PROJETO/ATIVIDADE 15002 - 20.602.00392-172 – APOIO À SUINOC, AVIC, BOVIN E OVINOCAPRINOC
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 16.675,00
006910 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 16.675,00
PROJETO/ATIVIDADE 16001 - 08.122.00022-176 – ATIVIDADES ADMINIST DA SECRET DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ..... R$ 34.840,06
007080 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 34.840,06
PROJETO/ATIVIDADE 16001 - 08.122.00022-177 – MANUT ATIV DAS UNID DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 32.815,76
007130 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 32.815,76
PROJETO/ATIVIDADE 16010 - 08.242.00442-185 – PROGR ATEND ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 20.200,00
007440 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 20.200,00
PROJETO/ATIVIDADE 16010 - 08.244.00451-189 – CONST/AMPL/REFOR/MELH E EQUIP DE CENT CONVIV COMUNIT
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 25.400,00
007560 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 25.400,00
PROJETO/ATIVIDADE 16010 - 08.244.00452-190 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIAS E SEUS MEMBROS
3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ..... R$ 11.868,00
007770 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 11.868,00
PROJETO/ATIVIDADE 18003 - 26.782.00491-206 – READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 15.000,00
008240 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 15.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 18003 - 26.782.00491-208 – PAV E EXEC DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM EST RURAIS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 13.209,64
008250 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 13.209,64
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR$1.389.634,84

b) no orçamento do Funrebom – Fundo para Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Toledo:

PROJETO/ATIVIDADE 01001 - 06.182.00552-003 – MANUTENÇÃO DE VIATURAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 20.000,00
000040 0.6.00.000020 FUNREBOM - Recursos de Outras Fontes - Ex. Anteriores ..... R$ 20.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES NO FUNREBOM ..... R$ 20.000,00

II – um crédito adicional especial no valor de **R$ 24.399,00 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais)**, mediante a inclusão da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 16010 - 08.244.00452-190 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIAS E SEUS MEMBROS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 24.399,00
007811 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 5.399,00
007811 3.1.00.000789 Programa Bolsa Família-PBF 2006-Ex Corrente ..... R$ 19.000,00
TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ..... R$ 24.399,00

Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata esta Lei, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE 07001 - 24.122.00142-050 – ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 20.000,00
002280 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 20.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R$ 10.000,00
002290 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 08002 - 13.122.00022-057 – ATIVIDADES DO DEPTO CULTURA - DESPESAS FIXAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 40.000,00
002710 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 40.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09001 - 12.122.00022-061 - ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 3.000,00
002880 0.1.00.000104 25% demais impostos vinc à ed/ demais impostos vinc a ed basica ..... R$ 3.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09001 - 12.392.00202-069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 15.000,00
003090 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 15.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ..... R$ 5.000,00
003110 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 12.098,00
003140 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 12.098,00
PROJETO/ATIVIDADE 09002 - 12.122.00022-071 - MANUT E CONSERV DA USINA DO CONHECIMENTO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 2.000,00
003170 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 3.000,00
003180 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 3.000,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 100,00
003190 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 100,00
PROJETO/ATIVIDADE 09002 - 12.122.00022-074 - ATIVID DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
3.1.90.96.00.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO ..... R$ 29.577,39
003280 0.1.00.000104 25% demais impostos vinc à ed/ demais impostos vinc a ed basica ..... R$ 29.577,39
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO ..... R$ 300,00
003310 0.1.00.000104 25% demais impostos vinc à ed/ demais impostos vinc a ed basica ..... R$ 300,00
PROJETO/ATIVIDADE 09002 - 12.306.00171-075 - COZINHA SOCIAL
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 1.000,00
003360 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09002 - 12.361.00172-078 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 17.800,00
003520 0.1.00.000104 25% demais impostos vinc à ed/ demais impostos vinc a ed basica ..... R$ 17.800,00
PROJETO/ATIVIDADE 09002 - 12.361.00172-079 - AQUIS MAT PERMANENTE ENSINO FUND.- TRANSF CONST.
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 1.000,00
003430 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09002 - 12.361.00172-081 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS REPASSE DE RECURSOS
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES ..... R$ 10.000,00
003400 0.1.00.000104 25% demais impostos vinc à ed/ demais impostos vinc a ed basica ..... R$ 10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09002 - 12.361.00172-082 - MANUT E CONSERV EDIF ENS FUNDAM-RECUR TRANSF CONST
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZ ..... R$ 4.000,00
003550 0.1.00.000103 10% Transf Const Educação/ 5% Transf Contitucionais FUNDEB - Rec do Tes ..... R$ 1.000,00
003550 0.1.00.000104 25% demais impostos vinc à ed/ demais impostos vinc a ed basica ..... R$ 3.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 3.000,00
003570 0.1.00.000103 10% Transf Const Educação/ 5% Transf Contitucionais FUNDEB - Rec do Tes ..... R$ 1.000,00
003570 0.1.00.000104 25% demais impostos vinc à ed/ demais impostos vinc a ed basica ..... R$ 2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09003 - 12.365.00192-089 – ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 16.489,52
003910 0.1.00.000103 10% Transf Const Educação/ 5% Transf Contitucionais FUNDEB - Rec do Tes R$ 5.089,52
003910 0.1.00.000104 25% demais impostos vinc à ed/ demais impostos vinc a ed basica ..... R$ 11.400,00
PROJETO/ATIVIDADE 09003 - 12.365.00192-090 – MANUT CONSERV EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZ ..... R$ 4.500,00
003760 0.1.00.000103 10% Transf Const Educação/ 5% Transf Contitucionais FUNDEB - Rec do Tes ..... R$ 2.000,00
003760 0.1.00.000104 25% demais impostos vinc à ed/ demais impostos vinc a ed basica ..... R$ 2.500,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 1.000,00
003770 0.1.00.000104 25% demais impostos vinc à ed/ demais impostos vinc a ed basica ..... R$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 2.700,00
003780 0.1.00.000104 25% demais impostos vinc à ed/ demais impostos vinc a ed basica ..... R$ 2.700,00
PROJETO/ATIVIDADE 09004 - 12.128.00122-092 – ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 10.000,00
003990 3.1.00.000107 Salário Educação - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 10.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO ..... R$ 7.000,00
004000 0.1.00.000104 25% demais impostos vinc à ed/ demais impostos vinc a ed basica ..... R$ 2.000,00
004000 3.1.00.000107 Salário Educação - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 12.000,00
004020 0.1.00.000104 25% demais impostos vinc à ed/ demais impostos vinc a ed basica ..... R$ 2.000,00
004020 3.1.00.000107 Salário Educação - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09004 - 12.361.00172-095 – MANUTENÇÃO ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB-40%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 70.000,00
004090 0.1.00.000102 FUNDEB 40% - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 70.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$100.000,00
004100 0.1.00.000102 FUNDEB 40% - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$100.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 50.000,00
004110 0.1.00.000102 FUNDEB 40% - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 50.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09006 - 12.365.00192-098 – EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 40.000,00
004190 0.1.00.000102 FUNDEB 40% - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 40.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10001 - 27.122.00022-101 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - DESPESAS FIXAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 30.000,00
004360 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 30.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10004 - 27.811.00212-104 - MANUT E CONSERV DE EQUIP E ESPAÇOS ESPORTIVOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 30.000,00
004450 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 30.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10004 - 27.812.00222-108 - EVENTOS ESPORTIVOS MUN/EST/NACION/INTERN
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 20.000,00
004500 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 20.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 11003 - 22.661.00241-113 - INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 18.000,00
004710 0.1.00.000050 Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Rec do Tes - Ex. Cor R$18.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12001 - 18.122.00022-123 - GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 1.500,00
005010 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 1.500,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO ..... R$ 2.000,00
005020 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12002 - 18.122.00022-124 - MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 80,00
005080 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 80,00
PROJETO/ATIVIDADE 12001 - 18.542.00272-127 - ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES ..... R$ 810,00
005170 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 810,00
4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS ..... R$ 2.000,00
005200 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12004 - 18.541.00301-130 - REVITALIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DIVA PAIM BARTH
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 3.400,00
005240 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 3.400,00
PROJETO/ATIVIDADE 13004 - 15.451.00321-144 – CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 25.400,00
005650 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 25.400,00
PROJETO/ATIVIDADE 13005 - 15.451.00342-152 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 3.500,00
005820 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 3.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 13005 - 15.451.00342-153 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 46.507,00
005840 0.1.00.000050 Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Rec do Tes - Ex. Cor R$46.507,00
PROJETO/ATIVIDADE 13006 - 16.122.00502-154 - ATIVID ADMINIST DEPTO PROJETOS HABITACIONAIS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 2.000,00
005860 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 2.000,00
005870 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 2.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 2.000,00
005880 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14007 - 10.122.00022-156 – APOIO ADMINISTRATIVO ÀS ATIVID DA SEC. DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 1.000,00
005970 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesouro - Ex. Cor ..... R$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 5.000,00
006010 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesouro - Ex. Cor ..... R$ 5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14007 - 10.243.00432-158 – ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 20.000,00
006090 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesouro - Ex. Cor ..... R$ 10.000,00
006090 3.1.00.000495 Atenção Básica - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14007 - 10.301.00351-159 – CONSTR, AMPL, REFOR, MELH E EQUIP UNIDADE SAÚDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 11.507,00
006150 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesouro - Ex. Cor ..... R$ 11.507,00
PROJETO/ATIVIDADE 14007 - 10.301.00352-160 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZ ..... R$ 2.000,00
006160 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesouro - Ex. Cor ..... R$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 12.000,00
006180 3.1.00.000495 Atenção Básica - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 12.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14007 - 10.301.00362-161 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 4.000,00
006270 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesouro - Ex. Cor ..... R$ 4.000,00
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS ..... R$ 529,00
006280 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesouro - Ex. Cor ..... R$ 529,00
PROJETO/ATIVIDADE 14007 - 10.302.00352-163 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 4.600,00
006420 3.1.00.000495 Atenção Básica - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 4.600,00
PROJETO/ATIVIDADE 14007 - 10.304.00372-166 – MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZ ..... R$ 10.000,00
006590 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesouro - Ex. Cor ..... R$ 10.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 15.000,00
006620 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesouro - Ex. Cor ..... R$ 15.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 15.000,00
006670 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesouro - Ex. Cor ..... R$ 15.000,00
**PROJETO/ATIVIDADE 15001 - 20.

Vila Candeia lança festa gastronômica

O lançamento da 10ª Festa do Frango Desossado e Recheado, marcada para o dia 23 de novembro, aconteceu na segunda-feira à noite

DA REDAÇÃO - MARIPÁ

A comunidade de Vila Candeia, distrito do município de Maripá, lançou na noite de segunda-feira (04) a 10ª Festa do Frango Desossado e Recheado de Vila Candeia. A Festa acontece a cada dois anos e em 2008 o evento será realizado no dia 23 de novembro no pavilhão da Igreja Católica da localidade.

O lançamento da Festa contou com a participação de toda a diretoria responsável pelo evento, do prefeito de Maripá e a primeira-dama, dos 13 patrocinadores da Festa, além de todas as pessoas envolvidas na organização.

O presidente da Festa, Wilson Saul Schmitz, destacou que para a 10ª edição da Festa do Frango Desossado e Recheado estão sendo esperadas mais de 1,6 mil pessoas, público que participou do evento em 2006, e cerca de cem pessoas estão envolvidas na organização. Para atrair ainda mais o público, Schmitz falou que a diretoria decidiu inovar e modificar a rifa da Festa; que anteriormente era focada na venda de números para que uma candidata a rainha fosse eleita. A candidata que vendesse mais números, ganhava o prêmio. Neste ano não haverá escolha de rainha da Festa, porém, a comunidade é quem ganhará prêmios. "Neste ano a nossa intenção é que toda a comunidade ganhe, não só uma candidata. As vendas dos blocos funcionarão da seguinte forma: cada bloco vendido a pessoa ganha 20% do valor total do bloco, além de ganhar um frango para o dia da Festa e ainda ganhar cinco bilhetes de R$ 5,00 cada grátis, sendo que em cada bilhete a pessoa concorre com quatro números para os prêmios da rifa", explicou. Para o 1° e 2° lugar serão sorteadas duas motocicletas, o 3° prêmio é um Televisor 29", o 4° prêmio é uma geladeira duplex e o último sorteado ganhará um bebedouro de água.

Durante o lançamento da Festa o prefeito de Maripá, Henrique Ludowigo Deckmann, observou que o município se destaca devido as boas festas que a cidade e os seus distritos oferecem aos visitantes e toda a comunidade. "O que se destaca é que temos ótimas opções de eventos e não são centralizados no município. Temos a Festa das Orquídeas e do Peixe, o Arrancadão de Tratores, a Festa do Costelão em Pérola Independente e a Festa do Frango de Vila Candeia". O prefeito enfatizou que a promoção das festas é de iniciativa da própria comunidade. "As festas vem unir e desafiar a comunidade e ao mesmo tempo trabalhamos com um produto que temos em abundância na região. Depois, o lucro eles investem na própria comunidade", salientou.

PROGRAMAÇÃO - A Festa será no dia 23 de novembro, um domingo, e será regada com almoço com o prato principal - o frango desossado e recheado - e também serão servidos churrasco, diversos tipos de saladas e bebidas em geral.

Michelle Carneiro

O prefeito Henrique Deckman prestigiou o lançamento organizado pela comunidade

Recursos liberados para asfalto em Ouro Verde

Divulgação

Duílio: obras de relevância

DA ASSESSORIA - OURO VERDE DO OESTE

Ontem (05) foi autorizada a abertura do processo licitatório, para pavimentação nas vias urbanas do município de Ouro Verde do Oeste, em parceria com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e a Prefeitura no valor de R$ 1.229.935,00.

O deputado estadual Duílio Genari, representante da Região Oeste do Paraná, recebeu a documentação para licitação, que visa à execução de 24.277,3m², em 15 ruas da cidade.

Segundo Duílio, "são obras que beneficiarão a comunidade da sede do município, sendo um projeto da prefeita Cleunice Alves Cardoso de grande relevância e abrangência que vem de encontro com os pedidos dos moradores de Ouro Verde do Oeste".

Junta do Serviço Militar dispensa jovens hoje

Cristiane Iappe

DA ASSESSORIA - ENTRE RIOS DO OESTE

Vinte e quatro jovens estão inscritos na Junta do Serviço Militar (JSM) de Entre Rios do Oeste para receber os Certificados de Dispensa de Incorporação (CDI), ato que acontece às 10h de hoje (06), no Paço Municipal.

Na ocasião, os entrerrienses serão dispensados da incorporação às fileiras do Exército, prestando juramento à bandeira. A cerimônia deve contar com a presença do prefeito Rogério Dirceu Lerner e do 2° Tenente Luiz Barrela, dentre outras autoridades.

Conforme o secretário da Junta Militar do município, César Maldaner, mesmo dispensados os jovens estão incorporados à reserva das Forças Armadas até os 45 anos, pois em caso de necessidade, tendo as condições físicas adequadas e após passar por treinamento, os mesmos podem ser chamados a participar da segurança militar. "A realização do alistamento foi gratuito, aconteceu entre 03 de janeiro a 30 de abril deste ano de 2008. Apenas o CDI, que é entregue tem uma taxa que já foi acertada pelos jovens anteriormente", explica.

César Maldaner: secretário da Junta Militar de Entre Rios

Associações promovem 2ª Jantar Dançante

DA ASSESSORIA - MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Integrantes da Associação de Moradores Augusto I, II e Barcelona, de Marechal Cândido Rondon, foram recepcionados na manhã de ontem (05) pelo prefeito Edson Wasem e pelo diretor de Assuntos Comunitários, Anísio Wasem, no gabinete. O assunto em pauta foi a realização do 2° Jantar Dançante, promovido pela comunidade, em comemoração ao Dia dos Pais. O evento está marcado para sábado (09), a partir das 20h, no pavilhão do CTG, no Parque de Exposições.

Conforme o presidente da associação, Enio Bade, será servido no jantar o prato típico Boi Assado e Recheado, além de acompanhamentos. "A expectativa é que 650 pessoas compareçam à festa. Já no ano passado o evento foi sucesso total, recebemos muitos elogios, e a meta é repetir o resultado positivo", destaca.

Enio informa que as fichas podem ser adquiridas ao valor de R$ 12,00, adulto, até o meio-dia de sábado (09). Na hora custarão R$ 15,00. Os pontos de venda são Acimacar (com Marcelo), Metalúrgica Marechal (com Cláudio) e Associação Leite Oeste (com Luciane).

MELHORIAS - O presidente acrescenta que os lucros da promoção serão investidos em melhorias na associação, como por exemplo, a pintura e a colocação de ventiladores. "Após um ano de funcionamento na antiga Assolagos, a associação está a todo vapor sendo palco dos clubes de mães e de damas, da Pastoral da Criança, do programa Alimento Solidário, entre outros projetos e atividades realizadas no local", comemora.

Professores participam de oficina Carta da Terra

Franciele Martiny

DA ASSESSORIA - MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Mais de 100 professores da rede municipal de ensino de Marechal Cândido Rondon estão participando de uma oficina sobre a Carta da Terra, coordenada pela equipe Educare de Cascavel, treinada pela Educare de Petrópolis (RJ). A iniciativa é da Itaipu Binacional em parceria com o Conselho dos Municípios Lindeiros e secretarias municipais de Educação.

Conforme o titular rondonense da pasta, Leocir Lang, o objetivo da oficina é a sensibilização sobre as questões ambientais. "Marechal Rondon foi o terceiro município contemplado com a medida. Cada escola pôde enviar dois professores, sendo que uma turma participou na segunda-feira (04) e outra ontem (05). Hoje (06), último dia, será a vez de professores de Educação Ambiental e coordenadores", informa.

Leocir destaca que os próprios participantes fazem o direcionamento de cada oficina. "É um momento de reflexão, no qual cada um pode contar sua experiência e debater novas idéias sobre as ações futuras relativas à preservação do meio e a melhoria da qualidade de vida em sala de aula e na sociedade", frisa.

A Carta da Terra em Ação é um movimento de âmbito mundial baseado numa visão de mundo (expressa pela "Carta da Terra") em que o respeito à vida, a integridade ecológica, a justiça econômica/social e a paz/ausência de todo tipo de violência são considerados essenciais para a criação de um mundo melhor, verdadeiramente sustentável.

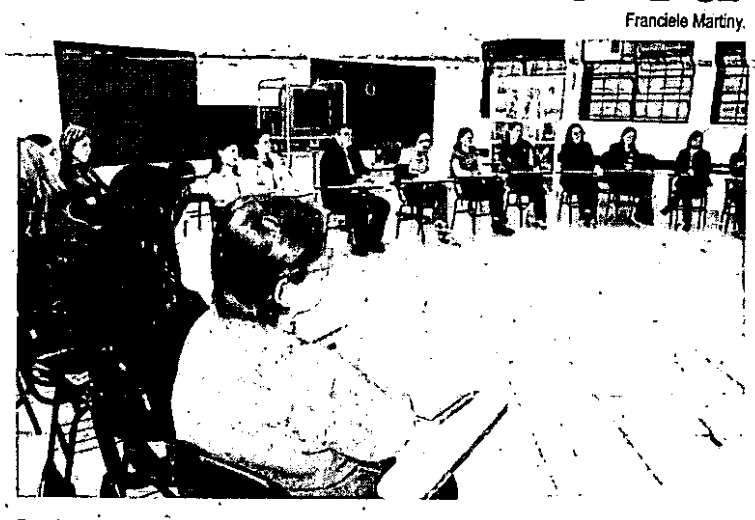

Registro da primeira turma que participou da oficina na segunda-feira

Tardes de Campo mostram inovações

DA ASSESSORIA - PALOTINA

Líder na pesquisa e desenvolvimento de novas cultivares de trigo no País, a Coodetec abre as portas de sua estação de pesquisas em Palotina, nestes dias 13 e 14 de agosto, para as "Tardes de Campo Trigo 2008".

O evento, promovido em parceria com a Bayer CropScience, vai passar a limpo as principais inovações na área de pesquisa, fitotecnia, fitopatologia, tratamento e controle de doenças na cultura do trigo.

Aberto à participação de agrônomos, técnicos e produtores das diferentes regiões triticolas brasileiras o encontro tem como destaque também a apresentação da cultivar CD 118, que está sendo lançada pela Cooperativa Central de Pesquisa Agrícola. Ela deve contribuir fortemente para a consolidação da triticultura do Centro-Oeste brasileiro, além do Oeste, Norte e Noroeste do Paraná e noroeste do Mato Grosso do Sul e Paraguai e estado de São Paulo.

"É uma variedade que atende à demanda por materiais adequados às regiões mais quentes, aliando o alto potencial produtivo à boa tolerância a doenças, como ferrugem da folha, mancha da folha, mancha da gluma, oídio e vírus do mosaico do trigo", explica o pesquisador Francisco de Assis Franco, responsável pelo programa de Pesquisa em Trigo da Coodetec.

Segundo o pesquisador, o CD 118 vem a ser um trigo melhorador, destinado à panificação, que tem comprovado produtividade superior aos materiais hoje disponíveis.

PROGRAMA - As Tardes de Campo de Trigo destes dias 13 e 14 de agosto têm participação franqueada a técnicos e produtores interessados. As inscrições serão realizadas no local, das 13h às 14h30. Acompanhados por pesquisadores da Coodetec e da Bayer, os visitantes percorrerão cinco diferentes estações, abordando temas como: linhas de pesquisa para diferentes nichos de mercado; cultivares comerciais, pré-comerciais e experimentais; fitotecnia: época de semeadura-densidade; fitopatologia: manejo adequado de doenças na cultura do trigo e ainda estação Bayer, onde podem ser conferidos na teoria e na prática, tratamento e controle de doenças. Informações adicionais podem ser obtidas junto ao Departamento de Difusão e Marketing da Coodetec (0xx45) 3321-3521, no centro de pesquisas de Palotina (0xx44) 3649-7500 ou junto à Bayer, pelo telefone (0xx45) 9971-6228.

Educação de Tupãssi entrega uniformes

DA REDAÇÃO - TUPÃSSI

O Departamento de Educação de Tupãssi entregou na última terça-feira (29), vários uniformes para professores, servidores gerais, merendeiras e motoristas para melhor identificação. Foram entregues 180 jalecos e 80 camisetas com o custo de R$ 6.000,00.

O evento foi realizado no Centro Cultural Avelino Acco com a participação de todos os funcionários beneficiados. Como representantes estavam as diretoras das escolas, uma merendeira e um motorista que receberam os uniformes das mãos do prefeito Valdécir Acco.

Após o término, foi realizado o estudo do regimento escolar sob a orientação das responsáveis pelo Departamento de Educação e Cultura de Tupãssi, (Demec), Sonia Borrasca, Silvana Flores e Vera Brambila.

COMUNICADO IMPORTANTE

ELIZABETH MELANIA ADAMI REOLON, ESTÁ COM SEU FILHO HOSPITALIZADO EM CURITIBA, VÍTIMA DE LEUCEMIA, E A MÃE VEM AGORA PEDIR A COLABORAÇÃO DE CADA UM DE VOCÊS EM AJUDAR A ENCONTRAR UM DOADOR DE MEDULA ÓSSEA PARA ELE, POIS NA FAMÍLIA NÃO FOI ENCONTRADO.

DIRIGIR-SE A UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO DE TOLEDO.
RUA ALMIRANTE BARROSO, 2490 - CENTRO
HORÁRIO DE ATENDIMENTO:
2ª E 4ª-FEIRA - 13H ÀS 17H30
5ª-FEIRA 13H ÀS 17H

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE TUPÃSSI

SAATU

PRAÇA SANTOS DUMONT – S/N – FONE: (44) 3544-1383
CEP 85945-000 – TUPÃSSI - PR

RELATÓRIO MENSAL SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA DE BRASILIANA – JULHO/2008

O SAATU faz saber a todos os consumidores os procedimentos realizados para garantir a qualidade da água que chega até sua residência.

A seguir apresentamos um resumo dos parâmetros, números de amostras e valores médios obtidos da água distribuída no período de JULHO de 2008.

Parâmetros	Amostras	JULHO	LIMITES PORTARIA 518
Cloro	186	0,73	0,2 a 2,0 mg/L
pH	2	7,7	6,0 a 9,5
Turbidez	2	0,40	5,0 Ut
Cor	2	00	15,0 mgPT/L
Coliformes Totais	2	AUS	Ausência
Coliformes Termotolerantes	2	AUS	Ausência

- Cloro - Agente bactericida adicionado durante o tratamento com o objetivo de eliminar bactérias e outros microrganismos que podem estar presentes na água.
- Turbidez - É a medição da resistência da água à passagem de luz. É provocada pela presença de material fino (particulas) em suspensão (flutuando/dispersas) na água.
- Cor - É uma medida que indica, na água, a presença de substâncias dissolvidas (material em estado colorido).
- Ph - É uma medida que estabelece a condição ácida ou alcalina da água.
- Coliformes Totais - É uma análise utilizada como indicadora de possível contaminação microbiológica de bactérias de origem da natureza (solo - vegetais).
- Coliformes Termotolerantes - É uma análise utilizada como indicadora de possível contaminação microbiológica por bactérias de origem humana e animal (fezes).

Maiores informações sobre a qualidade da água poderão ser obtidas no escritório do SAATU, situado na Praça Santos Dumont – S/N, ou pelo telefone 44-35441383 – R- 219.

Tupãssi, 12 de agosto de 2008.

Muriel Marion Trindade
Chefe da divisão do SAATU

Mariléia S. R. Oliveira
Bióloga - CRBio-50699/07-D

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE TUPÃSSI

SAATU

PRAÇA SANTOS DUMONT – S/N – FONE: (44) 3544-1383
CEP 85945-000 – TUPÃSSI - PR

RELATÓRIO MENSAL SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA DE JOTAESSE – JULHO/2008

O SAATU faz saber a todos os consumidores os procedimentos realizados para garantir a qualidade da água que chega até sua residência.

A seguir apresentamos um resumo dos parâmetros, números de amostras e valores médios obtidos da água distribuída no período de JULHO de 2008.

Parâmetros	Amostras	JULHO	LIMITES PORTARIA 518
Cloro	186	0,66	0,2 a 2,0 mg/L
pH	2	7,6	6,0 a 9,5
Turbidez	2	0,36	5,0 Ut
Cor	2	00	15,0 mgPT/L
Coliformes Totais	2	AUS	Ausência
Coliformes Termotolerantes	2	AUS	Ausência

- Cloro - Agente bactericida adicionado durante o tratamento com o objetivo de eliminar bactérias e outros microrganismos que podem estar presentes na água.
- Turbidez - É a medição da resistência da água à passagem de luz. É provocada pela presença de material fino (particulas) em suspensão (flutuando/dispersas) na água.
- Cor - É uma medida que indica, na água, a presença de substâncias dissolvidas (material em estado colorido).
- Ph - É uma medida que estabelece a condição ácida ou alcalina da água.
- Coliformes Totais - É uma análise utilizada como indicadora de possível contaminação microbiológica de bactérias de origem da natureza (solo - vegetais).
- Coliformes Termotolerantes - É uma análise utilizada como indicadora de possível contaminação microbiológica por bactérias de origem humana e animal (fezes).

Maiores informações sobre a qualidade da água poderão ser obtidas no escritório do SAATU, situado na Praça Santos Dumont – S/N, ou pelo telefone 44-35441383 – R- 219.

Tupãssi, 12 de agosto de 2008.

Muriel Marion Trindade
Chefe da divisão do SAATU

Mariléia S. R. Oliveira
Bióloga – CRBio- 50699/07-D

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE TUPÃSSI

SAATU

PRAÇA SANTOS DUMONT – S/N – FONE: (44) 3544-1383 – R-219
CEP 85945-000 – TUPÃSSI - PR

RELATÓRIO MENSAL SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA DE TUPÃSSI – JULHO/2008

O SAATU faz saber a todos os consumidores os procedimentos realizados para garantir a qualidade da água que chega até sua residência.

A seguir apresentamos um resumo dos parâmetros, números de amostras e valores médios obtidos da água distribuída no mês de JULHO de 2008.

Parâmetros	Amostras	JULHO	LIMITES PORTARIA 518
Cloro	93	0,68	0,2 a 2,0 mg/L
Flúor	4	0,67	1,5 mg/L
PH	4	7,5	6,0 a 9,5
Turbidez	4	0,38	5,0 UR
Cor	4	00	15,0 mgPT/L
Coliformes Totais	4	AUS	Ausência
Coliformes Termotolerantes	4	AUS	Ausência

- Cloro - Agente bactericida adicionado durante o tratamento com o objetivo de eliminar bactérias e outros microrganismos que podem estar presentes na água.
- Flúor - Elemento químico adicionado à água de abastecimento, durante o tratamento, devido à sua comprovada eficácia na proteção dos dentes contra a cárie.
- Turbidez - É a medição da resistência da água à passagem de luz. É provocada pela presença de material fino (particulas) em suspensão (flutuando/dispersas) na água.
- Cor - É uma medida que indica, na água, a presença de substâncias dissolvidas (material em estado colorido).
- Ph - É uma medida que estabelece a condição ácida ou alcalina da água.
- Coliformes Totais - É uma análise utilizada como indicadora de possível contaminação microbiológica de bactérias de origem da natureza (solo - vegetais).
- Coliformes Termotolerantes - É uma análise utilizada como indicadora de possível contaminação microbiológica por bactérias de origem humana e animal (fezes).

Maiores informações sobre a qualidade da água poderão ser obtidas no escritório do SAATU, situado na Praça Santos Dumont – S/N, ou pelo telefone 44-35441383-R-219.

Tupãssi, 12 de agosto de 2008.

Muriel Marion Trindade
Chefe da divisão do SAATU

Mariléia S. R. Oliveira
Bióloga – CRBio- 50699/07-D

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE TUPÃSSI

SAATU

PRAÇA SANTOS DUMONT – S/N – FONE: (44) 3544-1383
CEP 85945-000 – TUPÃSSI - PR

RELATÓRIO MENSAL SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA DE PALMITOLÂNDIA – JULHO/2008

O SAATU faz saber a todos os consumidores os procedimentos realizados para garantir a qualidade da água que chega até sua residência.

A seguir apresentamos um resumo dos parâmetros, números de amostras e valores médios obtidos da água distribuída no período de JULHO de 2008.

Parâmetros	Amostras	JULHO	LIMITES PORTARIA 518
Cloro	186	0,80	0,2 a 2,0 mg/L
pH	2	7,8	6,0 a 9,5
Turbidez	2	0,38	5,0 UR
Cor	2	00	15,0 mgPT/L
Coliformes Totais	2	AUS	Ausência
Coliformes Termotolerantes	2	AUS	Ausência

- Cloro - Agente bactericida adicionado durante o tratamento com o objetivo de eliminar bactérias e outros microrganismos que podem estar presentes na água.
- Turbidez - É a medição da resistência da água à passagem de luz. É provocada pela presença de material fino (particulas) em suspensão (flutuando/dispersas) na água.
- Cor - É uma medida que indica, na água, a presença de substâncias dissolvidas (material em estado colorido).
- Ph - É uma medida que estabelece a condição ácida ou alcalina da água.
- Coliformes Totais - É uma análise utilizada como indicadora de possível contaminação microbiológica de bactérias de origem da natureza (solo - vegetais).
- Coliformes Termotolerantes - É uma análise utilizada como indicadora de possível contaminação microbiológica por bactérias de origem humana e animal (fezes).

Maiores informações sobre a qualidade da água poderão ser obtidas no escritório do SAATU, situado na Praça Santos Dumont – S/N, ou pelo telefone 44-35441383 – R- 219.

Tupãssi, 12 de agosto de 2008.

Muriel Marion Trindade
Chefe da divisão do SAATU

Mariléia S. R. Oliveira
Bióloga – CRBio- 50699/07-D

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
COMARCA DE TOLEDO – PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

CITAÇÃO de: TERCEIROS INTERESSADOS, RÉUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, BEM COMO SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, para, querendo contestarem a ação de Usucapião sob nº 398/2008, que tramita na 2ª Vara Cível de Toledo, movida por OTAVIO RODRIGUES MARTINS e outro, no prazo de quinze (15) dias, por intermédio de advogado, sob pena de revelia, referente ao Lote Urbano nº 06, da Quadra nº 1041, do Loteamento Walter Fontana, com área de 292,50 m², com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 17.951 do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca. REQUERENTES: Otavio Rodrigues Martins e Oleile Aparecida Martins. ADVERTÊNCIA: Art. 285 do CPC "Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor". Toledo, Paraná, 04 de agosto de 2008. Nada mais _____, escrivã.

Denise Terezinha Corrêa de Melo Krueger
Juíza de Direito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 285 – 11/8/2008 – Estabelece que os proventos de aposentadoria da servidora **Sonia Areco**, no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, referidos na Portaria nº 39, de 24 de fevereiro de 2003, proporcionais ao tempo de contribuição e de acréscimo das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R$ 125,49 (cento e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos) mensais, em valores vigentes no mês de outubro de 2002, conforme planilha de cálculo de fls. 11 (fls. 12-TC) do processo protocolado sob nº 253.500, de 08/11/2002, no Município, e nº 9835-0/03-TC, no Tribunal de Contas, ficando assegurado à servidora, todavia, o direito à percepção do valor equivalente a um salário mínimo nacional, de acordo com o que preceitua o inciso IV do artigo 7º da Constituição Federal, considerando o contido no Parecer nº 11.379/08, da Diretoria Jurídica (fls. 36) do processo. **JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO** - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO; **IRENE DA SILVA** - SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

Nº 286 – 11/08/2008 - Exonera, a pedido, **Sergio Bezerra da Silva** do cargo de Motorista I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de 11 de agosto de 2008, em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do caput do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 23.531, de 11 de agosto de 2008.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO; **IRENE DA SILVA** - SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

Nº 287 – 11/08/2008 – Dá à alínea "b" do inciso I do artigo 1º da Portaria nº 347, de 30 de agosto de 2007, que nomeia os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo (TOLEDOPREV), a seguinte redação, em conformidade com o que dispõem os artigos 13 e 17 da Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006, e considerando o contido no Ofício nº 590, de 7 de agosto de 2008, do Gabinete do Prefeito: "**Art. 1º** – ... I – representantes do Executivo municipal: ... b) Márcio München; ..." **JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO** - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
RUA CURITIBA, 657 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 – OURO VERDE DO OESTE – PARANÁ.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 055/2008.
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2008.

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, faz saber, que os vencedores da TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2008, que tinha como objetivo a execução, com recursos dos Ministérios das Cidades e Integração/Caixa, sob regime de empreitada por lote, de pavimentação com pedras irregulares em vias urbanas, na área central da cidade.

Edital de habilitação

LOTE 01	
Empresas Habilitadas	
Conenbras Construtora de Obras Ltda	
Construtora Bahia e Gomes Ltda	
LOTE 02	
Empresas Habilitadas	
Conenbras Construtora de Obras Ltda	
Construtora Bahia e Gomes Ltda	
LOTE 03	
Empresas Habilitadas	
Conenbras Construtora de Obras Ltda	
Construtora Bahia e Gomes Ltda	

Edital de Classificação

LOTE01		
Classificação	**Empresas classificadas**	**Total**
1º lugar	Conenbras Construtora de Obras Ltda	101.397,31
2º lugar	Construtora Bahia e Gomes Ltda	101.932,74
LOTE02		
Classificação	**Empresas classificadas**	**Total**
1º lugar	Conenbras Construtora de Obras Ltda	97.245,93
2º lugar	Construtora Bahia e Gomes Ltda	97.733,15
LOTE03		
Classificação	**Empresas classificadas**	**Total**
1º lugar	Conenbras Construtora de Obras Ltda	96.034,12
2º lugar	Construtora Bahia e Gomes Ltda	96.515,00

A Habilitação e Classificação aconteceram em única sessão, porque as empresas participantes fizeram registrar que não desejavam interpor recurso.

Ouro Verde do Oeste, 12 de agosto de 2008.

Cleunice Alves Cardoso
Prefeita

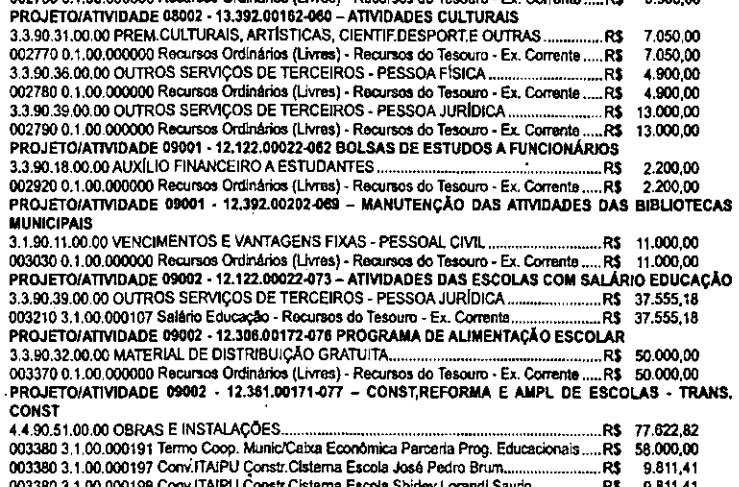

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2007 - CONVOCAÇÃO Nº 34

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações, em especial as Leis nºs 1.862/2003, 1.866/2003, 1.891/2005, 1.900/2005, 1.908/2005, 1.918/2005 e 1.919/2005, **C O N V O C A** a seguinte aprovada no Concurso Público nº 03/2007: **PARA O CARGO DE PROFESSOR II:** JOCELEY CRISTIANE BREGOLATO. A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **13 a 19 de agosto de 2008**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso: I – apresentar os seguintes documentos: a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo; b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos; c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário; d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal; e) Documentos pessoais. II – realizar os exames médicos a serem solicitados. O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente. GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2008. **IRENE DA SILVA** - SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 032/2008

OBJETO: Contratação de um jornal de circulação diária, a nível estadual, comprovação de circulação nas principais cidades situadas em cada uma das Regiões Administrativas do Estado do Paraná, para publicação de atos oficiais do município de Toledo / PR, determinadas pela legislação. **DATA DE ABERTURA:** 15 de setembro de 2008 às 14:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), sendo R$ 54,00 (cinqüenta e quatro reais) o centímetro por coluna.

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2008
PROPONENTE: IMPRENSA NACIONAL
ENDEREÇO: SIG Quadra 06 Lote 800 – Brasília-DF
OBJETO: Contratação da Imprensa Oficial para prestação de serviços de publicações no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias oficiais de interesse do contratante, pelo período de 12 meses, de acordo com o inciso II, do artigo 21 da Lei 8.666/93. **VALOR GLOBAL:** R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **PAGAMENTO:** Após a publicação. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.002.24.131.0015.2056.3.3.90.39.88.01 Conta 2510 Fonte 0.1.00.000000. **AMPARO LEGAL:** Artigo 25, *caput* da Lei 8.666/93, que diz: "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição". **JUSTIFICATIVA:** O Departamento de Imprensa Nacional – Diário Oficial da União é o único órgão oficial existente para veicular publicação de atos oficiais e institucionais, o que inviabiliza a competição, conforme preconiza o artigo 25, *caput* da Lei 8.666/93.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

LEI "R" Nº 71, de 12 de agosto de 2008

Autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de créditos adicionais suplementar e especial no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2008.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de créditos adicionais suplementar e especial no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2008.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo para o exercício de 2008:

I – um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 3.278.227,08 (três milhões, duzentos e setenta e oito mil, duzentos e vinte e sete reais e oito centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesas e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02001 - 04.122.00032-007 APOIO INST, ENTID, ASSOC COM E SEM FINS LUCRATIV
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 90,00
000370 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 90,00
PROJETO/ATIVIDADE02001 - 04.122.00032-008 ATIVIDADES INTERNAS DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R$ 2.800,00
000240 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 2.800,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 2.400,00
000340 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 2.400,00
PROJETO/ATIVIDADE 02002 - 04.122.00022-009 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 25.000,00
000390 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 25.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03001 - 04.122.00022-011 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 4.000,00
000570 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 4.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03003 - 04.122.00022-013 ATIVID DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 12.000,00
000650 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 12.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 10.000,00
000680 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 624,00
000720 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 624,00
PROJETO/ATIVIDADE 03005 - 04.122.00022-014 ATIV. DEPTO. PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 11.000,00
000730 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 11.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03005 - 04.122.00052-015 AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 14.412,21
000900 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 14.412,21
PROJETO/ATIVIDADE 03005 - 04.122.00081-020 - CONSTR, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 6.230,96
000940 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 6.230,96
PROJETO/ATIVIDADE 03005 - 08.244.00451-023 - RESTAURANTES POPULARES
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 13.100,36
000990 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 13.100,36
PROJETO/ATIVIDADE 03006 - 04.122.00022-025 ATIV DO DEPTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 35.000,00
001050 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 35.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03007 - 04.126.00072-026 - SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 268.488,35
001130 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 268.488,35
PROJETO/ATIVIDADE 03007 - 04.126.00072-027 - ATIVIDADE DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 12.300,00
001140 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 12.300,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 1.047,73
001210 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 1.047,73
PROJETO/ATIVIDADE 04002 - 04.123.00092-029 ATIVIDADES DO DEPTO CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 42.000,00
001300 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 42.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 20.000,00
001360 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 20.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 04003 - 04.123.00092-035 ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 50.000,00
001520 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 50.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 538,00
001610 3.1.00.000802 Termo Coop Munic.Too/Caixa Econ. Parceria Programas Municipais ... R$ 538,00
PROJETO/ATIVIDADE 04004 - 04.127.00092-036 CADASTRO IMOBILIÁRIO E TOPOGRAFIA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 13.800,00
001620 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 13.800,00
PROJETO/ATIVIDADE 06002 - 04.122.00132-045 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 13.500,00
002130 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 13.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 08001 - 13.122.00022-055 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 8.000,00
002520 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 8.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 08002 - 13.392.00162-059 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 9.900,00
002750 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 9.900,00
PROJETO/ATIVIDADE 08002 - 13.392.00162-060 – ATIVIDADES CULTURAIS
3.3.90.31.00.00 PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS ..... R$ 7.050,00
002770 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 7.050,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ..... R$ 4.900,00
002780 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 4.900,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 13.000,00
002790 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 13.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09001 - 12.122.00022-062 BOLSAS DE ESTUDOS A FUNCIONÁRIOS
3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES ..... R$ 2.200,00
002920 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 2.200,00
PROJETO/ATIVIDADE 09001 - 12.392.00202-069 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 11.000,00
003030 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 11.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09002 - 12.122.00022-073 – ATIVIDADES DAS ESCOLAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 37.555,18
003210 3.1.00.000107 Salário Educação - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 37.555,18
PROJETO/ATIVIDADE 09002 - 12.306.00172-076 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ..... R$ 50.000,00
003370 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 50.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09002 - 12.361.00171-077 – CONST,REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANS. CONST
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 77.622,82
003380 3.1.00.000191 Termo Coop. Munic/Caixa Econômica Parceria Prog. Educacionais ..... R$ 58.000,00
003380 3.1.00.000197 Conv.ITAIPU Constr.Cisterna Escola José Pedro Brum ..... R$ 9.811,41
003380 3.1.00.000198 Conv.ITAIPU Constr.Cisterna Escola Shirley Lorandi Saurin ..... R$ 9.811,41
PROJETO/ATIVIDADE 09002 - 12.361.00172-078 – MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ..... R$ 50.000,00
003530 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 50.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09003 - 12.365.00192-089 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 27.000,00
003800 0.1.00.000104 25% demais impostos vinc à educ/demais impostos vinc a educ basica – Re ..... R$ 27.000,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ..... R$ 73.000,00
003870 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro – Ex. Corrente ..... R$ 73.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09006 - 12.361.00171-093 CONSTR/AMPLIAÇÃO/REFORMA EM ESCOLA-FUNDEB
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 12.140,49
004040 0.1.00.000102 FUNDEB 40% - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 12.140,49
PROJETO/ATIVIDADE 09006 - 12.365.00192-097 APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 353.362,51
004210 0.1.00.000101 FUNDEB 60% - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 353.362,51
PROJETO/ATIVIDADE 10001 - 27.122.00022-100 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 77.900,00
004230 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 77.900,00
PROJETO/ATIVIDADE 10004 - 27.811.00211-103 INFRA-ESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 11.102,00
004370 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 11.102,00
PROJETO/ATIVIDADE 10004 - 27.812.00222-106 EVENTOS ESPORTIVOS MUN/EST/NACION/INTERN
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 5.674,86
004470 3.1.00.000802 Termo Coop Munic.Too/Caixa Econ. Parceria Programas Municipais ... R$ 5.674,86
PROJETO/ATIVIDADE 11003 - 22.602.00411-112 INSTALAÇÃO DE AGROINDUSTRIAS E COOPERATIVAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 8.000,00
004690 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 8.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 11003 - 22.691.00242-117 MAN.CENT.EVENT ISMAEL SPERAFICO E DESIRÉ REFOSCO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 7.000,00
004790 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 7.000,00
**PROJETO/ATIVIDADE 11004 – 18.695.00252-121 PROMOÇÃO DO TURISM

Continuação da página anterior

007250 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....R$ 2.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 16010 - 08.242.00442-185 PROGR ATEND ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 2.000,00
007440 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....R$ 2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16010 - 08.243.00431-188 – INFRA-ESTRUTURA DE CRAS E CENTROS ASSISTENCIAIS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 25.030,30
007450 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....R$ 25.030,30
PROJETO/ATIVIDADE 16010 - 08.243.00432-188 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 79.143,75
007460 3.1.00.000829 Prog.Pró Jovem/MDS – Proteção Social Básica ao Jovem.....R$ 79.143,75
PROJETO/ATIVIDADE 16010 - 08.243.00432-187 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 24.700,00
007510 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....R$ 3.000,00
007510 3.1.00.000830 Prog.CREAS/MDS – Piso Fixo Média Complexidade.....R$ 21.700,00
PROJETO/ATIVIDADE 16010 - 08.244.00451-189 – CONST/AMPL/REFOR/MELH E EQUIP DE CENT CONVIV COMUNIT
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 53.677,70
007560 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....R$ 53.677,70
PROJETO/ATIVIDADE 16010 - 08.244.00452-190 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIAS E SEUS MEMBROS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 43.287,00
007790 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....R$ 15.500,00
007790 3.1.00.000791 CONV MDS - CRASS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....R$ 27.787,00
PROJETO/ATIVIDADE 18003 - 26.782.00491-208 – PAV E EXEC DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM EST RURAIS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 101.889,48
008250 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....R$ 46.000,00
008250 3.1.00.000802 Termo Coop Munic.Too/Caixa Econ. Parceria Programas Municipais ...R$ 55.889,48
PROJETO/ATIVIDADE 20002 - 06.122.00062-213 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 29.000,00
008450 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....R$ 29.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 20003 - 26.122.00022-214 ATIVIDADES DO DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 7.900,00
008510 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....R$ 7.900,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R$3.221.827,08

b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:
PROJETO/ATIVIDADE 01001 - 26.782.00312-002 ENGENHARIA DE TRÂNSITO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 6.400,00
000080 0.2.00.000015 Gerência de Trânsito - Recursos de Outras Fontes - Ex. Corrente.....R$ 6.400,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES NO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.....R$ 6.400,00

c) no orçamento do Funrebom – Fundo para Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Toledo:
PROJETO/ATIVIDADE 01001 - 06.182.00552-003 – MANUTENÇÃO DE VIATURAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 35.000,00
000040 0.6.00.000020 FUNREBOM - Recursos de Outras Fontes - Ex. Anteriores.....R$ 35.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 15.000,00
000050 0.6.00.000020 FUNREBOM - Recursos de Outras Fontes - Ex. Anteriores.....R$ 15.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES NO FUNREBOM.....R$ 50.000,00

II – um crédito adicional especial no valor de **R$ 75.467,59 (setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinqüenta e nove centavos)**, mediante a inclusão das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:
PROJETO/ATIVIDADE 11003 - 22.602.00411-112 INSTALAÇÃO DE AGROINDUSTRIAS E COOPERATIVAS
4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 9.053,74
004692 3.1.00.000808 Conv.MAPA/Caixa Econômica Federal-Abatedouro.....R$ 8.129,75
004692 3.1.00.000809 Conv.MAPA/Caixa Econômica Federal-Vinicola.....R$ 923,99
PROJETO/ATIVIDADE 11003 - 22.691.00241-116 INFRA-ESTRUTURA DE CENTROS DE EVENTOS
4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 11.536,74
004781 3.1.00.000818 Conv.Ministério Turismo/Instalação Sistema Climatização Cent Eventos Ismael.....R$ 11.536,74
PROJETO/ATIVIDADE 15002 – 20.602.00392-172 APOIO À SUINOC, AVIC, BOVIN E OVINOCAPRINOC
4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 16.532,11
006931 3.1.00.000799 CONV MAPA/CEF/PRODESA AQUIS MÁQ E EQUIPTOS RURAIS – Rec.ex.Cor.....R$ 3.956,01
006931 3.3.00.000799 CONV MAPA/CEF/PRODESA AQUIS MÁQ E EQUIPTOS RURAIS – Rec.ex.Ant.....R$ 4.206,99
006931 3.1.00.000819 Convênio MAPA / Caixa Aquisição Equipamentos Aviários e Prod OrganR$ 8.369,11
PROJETO/ATIVIDADE 16010 - 08.242.00441-184 INFRA-ESTRUT.P/ PROGR ASSIST PESSOAS PORTAD DEFIC
4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 38.345,00
007381 3.1.00.000806 Convênio MDS / Construção Centro PPD Jd Europa/América.....R$ 6.500,00
007381 3.3.00.000806 Convênio MDS / Construção Centro PPD Jd Europa/América.....R$ 31.845,00
TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R$ 75.467,59

Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata esta Lei, serão utilizados os seguintes recursos:
I – no orçamento da administração direta:
a) o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:
PROJETO/ATIVIDADE 02001 - 04.122.00031-005 – IMPLANT INFRA-ESTRUTURA EM ENTIDADES PRIVADAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 500,00
000220 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....R$ 500,00
PROJETO/ATIVIDADE 02002 - 04.122.00022-009 – ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R$ 1.500,00
000420 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....R$ 1.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 03001 - 04.122.00022-011 – ATIV DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇOES PATRONAIS.....R$ 53.000,00
000560 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....R$ 53.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03001 - 04.122.00022-012 – GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA BID
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 58.491,00
000630 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....R$ 58.491,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 133.524,24
000640 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....R$ 133.524,24
PROJETO/ATIVIDADE 03003 - 04.122.00022-013 – ATIVID DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 624,00
000710 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....R$ 624,00
PROJETO/ATIVIDADE 03005 - 04.122.00022-014 – ATIV. DEPTO. PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 10.000,00
000790 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....R$ 10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03005 - 04.122.00022-015 – DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E INDENIZAÇÕES
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R$ 2.000,00
000850 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....R$ 2.000,00
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 2.412,21
000860 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....R$ 2.412,21
PROJETO/ATIVIDADE 03005 - 04.122.00081-019 – EDIFICAÇÕES PARA ORGÃOS FED. EST. E CONSELHOS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 8.461,20
000920 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....R$ 600,00
000920 3.1.00.000803 Termo Coop. Munic/Banco do Brasil Parceria Progr Munic .....R$ 7.861,20
PROJETO/ATIVIDADE 03005 - 04.122.00082-022 - MANUT E CONSERV DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00
000980 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....R$ 5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03005 - 08.244.00452-024 - ATIV DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES 3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZR$30.000,00
001000 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....R$ 30.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 04001 - 04.123.00092-028 - ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 60.000,00
001220 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....R$ 60.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇOES PATRONAIS.....R$ 5.000,00
001230 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....R$ 5.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇOES PATRONAIS.....R$ 9.000,00
001250 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....R$ 9.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 04002 - 28.846.00002-033 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
4.4.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R$ 500,00
001500 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....R$ 500,00
PROJETO/ATIVIDADE 04003 - 04.123.00092-035 - ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 10.000,00
001590 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....R$ 10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 04004 - 04.127.00092-038 - CADASTRO IMOBILIÁRIO E TOPOGRAFIA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 3.000,00
001700 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....R$ 3.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 05001 - 04.122.00102-037 - GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R$ 3.998,44
001770 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....R$ 3.998,44
PROJETO/ATIVIDADE 05003 - 04.121.00112-038 - PROJETOS TÉCNICOS E ESTATÍSTICA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 3.000,00
001820 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....R$ 3.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 05004 - 04.121.00102-039 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ORÇAMENTARIAS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 3.000,00
001850 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....R$ 3.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 05006 - 04.121.00102-041 - ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 3.000,00
001910 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....R$ 3.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 06003 - 04.122.00132-046 - VALE TRANSPORTE/ SALARIO FAMÍLIA / BOLSAS DE ESTUDO
3.1.90.09.00.00 SALÁRIO FAMÍLIA.....R$ 8.000,00
002150 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....R$ 8.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 06003 - 04.122.00132-048 - ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 28.000,00
002180 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....R$ 28.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 06003 - 04.128.00122-049 - FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 14.000,00
002270 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....R$ 14.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 07001 - 24.122.00142-050 – ATIV DO GABINETE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 20.000,00
002280 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....R$ 20.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 07002 - 24.131.00152-054 – PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 30.000,00
002510 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....R$ 30.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 08002 - 13.122.00022-057 – ATIVIDADES DO DEPTO CULTURA - DESPESAS FIXAS
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZ.....R$ 6.000,00
002700 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....R$ 6.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 15.000,00
002710 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....R$ 15.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 08002- 13.392.00161-058 – REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 3.000,00
002720 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....R$ 3.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 1.700,00
002730 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....R$ 1.700,00
PROJETO/ATIVIDADE 09001- 12.122.00022-061 – ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 13.000,00
002830 0.1.00.000104 25% demais impostos vinc à ed/ demais impostos vinc a educação basica - Re.....R$ 13.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09001- 12.362.00182-064 – MANUTENÇÃO DE CURSO SUPERINTENSIVO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 2.100,00
002950 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....R$ 2.100,00
PROJETO/ATIVIDADE 09001- 12.392.00201-068 – AMPL. BIBLIOT MUNIC E DO CENT CULT OND
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 2.560,00
003010 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....R$ 2.560,00
PROJETO/ATIVIDADE 09001- 12.392.00202-069 – MANUT DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 20.000,00
003070 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....R$ 20.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09002- 12.122.00021-070 – INFRA-ESTRUTURA EM ESCOLAS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 30.555,18
003150 0.1.00.000107 Salário Educação - Recursos do Tesouro - Ex. Anteriores.....R$ 30.555,18
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 7.000,00
003160 0.1.00.000107 Salário Educação - Recursos do Tesouro - Ex. Anteriores.....R$ 7.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09002 - 12.122.00022-074 – ATIVID DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 4.000,00
003240 0.1.00.000104 25% demais impostos vinc à ed/ demais impostos vinc a educação basica - Re.....R$ 4.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 10.000,00
003330 0.1.00.000104 25% demais impostos vinc à ed/ demais impostos vinc a educação basica - Re.....R$ 10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09002 - 12.361.00172-078 – MANUT DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 54.730,00
003470 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....R$ 54.730,00
PROJETO/ATIVIDADE 09006 - 12.361.00172-095 - MANUTENÇÃO ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB-40%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 40.000,00
004090 0.1.00.000102 FUNDEB 40% - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente.....R$ 40.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 80.000,00
004100 0.1.00.000102 FUNDEB 40% - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente.....R$ 80.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 84.133,00
004110 0.1.00.000102 FUNDEB 40% - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente.....R$ 84.133,00
PROJETO/ATIVIDADE 09006 - 12.365.00192-098 – EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 80.000,00
004150 0.1.00.000102 FUNDEB 40% - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente.....R$ 80.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 30.000,00
004180 0.1.00.000102 FUNDEB 40% - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente.....R$ 30.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 51.370,00
004190 0.1.00.000102 FUNDEB 40% - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente.....R$ 51.370,00
PROJETO/ATIVIDADE 10001 - 27.122.00022-101 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - DESPESAS FIXAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 30.000,00
004350 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....R$ 30.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 25.000,00
004360 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....R$ 25.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10004 - 27.811.00212-104 - MANUT E CONSERV DE EQUIP E ESPAÇOS ESPORTIVOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 18.000,00
004440 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....R$ 18.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10004 - 27.812.00222-106 - EVENTOS ESPORTIVOS MUN/EST/NACION/INTERN
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00
004470 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....R$ 5.000,00
3.3.90.31.00.00 PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS.....R$ 2.003,77
004480 3.1.00.000802 Termo Coop Munic.Too/Caixa Econ. Parceria Programas Municipais ...R$ 2.003,77
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 18.531,09
004500 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....R$ 14.000,00
004500 3.1.00.000802 Termo Coop Munic.Too/Caixa Econ. Parceria Programas Municipais ...R$ 4.531,09
PROJETO/ATIVIDADE 11002 - 11.333.00231-109 - IMPLANTAÇÃO DE CENTROS PROFISSIONALIZANTES
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 5.000,00
004530 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....R$ 5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 11003 - 22.122.00022-110 - ATIVIDADES DO DEPTO DE IND E COMERCIO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 5.000,00
004650 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....R$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 5.000,00
004660 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....R$ 5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 11003 - 22.122.00022-111 - ATIV DO DEPTO DE IND E COMERCIO - DESPESAS FIXAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 20.000,00
004680 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....R$ 20.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 11003 - 22.602.00411-112 – INSTALAÇÃO DE AGROINDUSTRIAS E COOPERATIVAS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 6.687,50
004691 3.1.00.000808 Conv.MAPA/Caixa Econômica Federal-Abatedouro.....R$ 6.687,50
PROJETO/ATIVIDADE 11003 - 22.661.00241-113 - INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....R$ 800,00
004720 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....R$ 800,00
PROJETO/ATIVIDADE 11003 - 22.661.00242-115 - INCENTIVO A INICIATIVA PRIVADA
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 8.000,00
004760 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....R$ 8.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 11003 - 22.691.00241-116 - INFRA-ESTRUTURA DE CENTROS DE EVENTOS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 35.795,72
004770 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....R$ 16.135,31
004770 3.1.00.000802 Termo Coop Munic.Too/Caixa Econ. Parceria Programas Municipais ...R$ 8.923,67
004770 3.1.00.000818 Conv Min Tur / Instalação Sistema Climatização Cent Eventos Ismael Sperafico.....R$ 10.736,74
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....R$ 5.000,00
004780 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....R$ 5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 11003 - 23.691.00241-118 - FORTALECIMENTO COMERCIAL
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 5.000,00
004810 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....R$ 5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 11004 - 04.122.00022-119 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 2.000,00
004820 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....R$ 2.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 2.000,00
004840 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....R$ 2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 11004 - 18.695.00251-120 - INFRA-ESTRUTURA PARA ÁREAS DE LAZER
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 54.371,74
004850 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....R$ 26.711,51
004850 3.1.00.000802 Termo Coop Munic.Too/Caixa Econ. Parceria Programas Municipais ...R$ 27.660,23
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 3.000,00
004860 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....R$ 3.000,00
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....R$ 1.000,00
004870 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....R$ 1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 11004 - 18.695.00252-121 - PROMOÇÃO DO TURISMO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 7.000,00
004900 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....R$ 7.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 11006 - 22.661.00242-122 - FOMENT. E SUPORTE TÉC. ÀS INCUB E INOV.CIENT. E TEC.
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 19.920,00
004950 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....R$ 19.920,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 5.000,00
004960 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....R$ 5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12001 - 18.122.00022-123 - GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 5.000,00
004980 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....R$ 5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12001 - 18.122.00022-124 - MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 3.000,00
005060 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....R$ 3.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 820,00
005080 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....R$ 820,00
PROJETO/ATIVIDADE 12001 - 18.122.00022-125 - PROG DE DESEN SUSTENTÁVEL E PROT AO MEIO AMBIENTE
3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R$ 5.000,00
005100 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....R$ 5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12002 - 18.542.00271-126 – RECUPER DO PASSIVO AMBIENTAL DO ATERRO SANITÁRIO
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 5.326,59
005150 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....R$ 5.326,59
PROJETO/ATIVIDADE 12002 - 18.542.00272-127 – ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 2.000,00
005210 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....R$ 2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12004 - 18.541.00301-128 – CONST, AMPL, REF ÁREAS LAZER, PRAÇAS, PARQ E JARD
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 42.909,58
005220 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....R$ 16.446,32
005220 3.1.00.000803 Termo Coop. Munic/Banco do Brasil Parceria Progr Munic .....R$ 26.463,26
PROJETO/ATIVIDADE 12004 - 18.541.00301-130 - REVITALIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DIVA PAIM BARTH
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 2.303,00
005240 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....R$ 2.303,00
PROJETO/ATIVIDADE 12004 - 18.541.00302-133 - ATIVIDADES DO VIVEIRO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 10.000,00
005250 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro -

mais edital

CLUBE DO VOVÔ
Entidade Civil caráter Beneficente, Promocional e Recreativa
Av. Lambari s/n fone 35441444 cep: 85945 000
Tupãssi- Paraná
CNPJ 80 880 081/0001-09

Edital nº 001/2008

A presidente do Clube do Vovô – Simeão de Tupãssi , conforme art. 18º do estatuto convoca os associados para assembléia Geral realizar-se no dia 04 de novembro de 2008, nas dependência do Clube do Vovô de Tupãssi, com a seguinte ordem do dia :

- Eleição das 13 as 16 horas
- Apuração e posse das 16 as 17 horas
- Os interessados podem registrar as chapas até 28 de outubro na secretaria do Clube do vovô.

Expede-se o presente edital publicado na forma da Lei

Registre-se
E
Publica-se

Tupãssi-Pr 02 de outubro de 2008.

Gilberto Ribeiro
Presidente

Edital de Convocação

Convocamos todas as empresas pertecentes à categoria dos Hotéis, Restaurantes, Lanchonetes, Bares, Cafeterias, Choperias, Bares Dançantes, Boites, Botequins, Buffets, Cabarés, Caldo de Cana, Cantinas, Casas de Comodos, Churrascarias, Confeitarias, Docerias, Dormitórios, Drivens, Hotéis Fazenda, Motéis, Apart-Hotéis, Hospedarias, Bombonieres, Pastelarias, Pensões, Pizzarias, Restaurantes de Supermercados, Rotisseries, Salsicharias, Sorveterias, Casas de Eventos, Empresas que Vendam Refrigerantes, Bebidas Alcoólicas, e Alimentação Preparada, e as empresas similares às anteriores, para assembléia geral de fundação, aprovação do estatuto, eleição e posse da diretoria, para representação sindical da categoria nos seguintes municípios: Toledo, Marechal Cândido Rondon, Assis Chateaubriand, Palotina, Santa Helena, Diamante D´Oeste, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Guaira, Iracema do Oeste, Jesuitas, Maripá, Mercedes, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Pato Bragado, Quatro Pontes, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguaçu, Terra Roxa, Tupassi, todos pertencentes ao Estado do Paraná, que ocorrerá no dia 21/10/2008, no auditório da Associação Comercial e Industrial de Toledo, localizado no Largo São Vicente de Paulo, nº 1333, Toledo – PR, às 15:00 horas.

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. MARCOS PELLIZZARO, torna público que requereu ao IAP, Renovação de sua Licença de Operação para o empreendimento de Suinocultura UPL para 500 matrizes, implantado no Lote Rural nº 129-B, localizado em Vila Flórida, município de Toledo, Estado do Paraná.

EMISSÃO DE LICENÇAS DE OPERAÇÃO

COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA, torna público que recebeu do I.A.P., Licenças de Operação renovadas para Recebimento, secagem, prestação de serviços fitossanitários e armazenamento de produto agrícolas das unidades abaixo:

Localização	*Município/PR*	*Validade*
Estrada Principal,s/n Bragantina	Assis Chateaubriand	15/09/2011
Rua Boa Vista s/nº	Nova Santa Rosa	22/09/2010
Rua Principal s/nº	Ouro Verde do Oeste	22/09/2010
Estrada Pioneira s/nº	São Pedro do Iguaçu	15/09/2010
Estrada Pioneira s/nº, km 01	São Pedro do Iguaçu	15/09/2010
Rua Rio Pardo, s/nº - Vila Nova	Toledo	22/09/2010

EMISSÃO DE LICENÇAS DE OPERAÇÃO

COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA, torna público que recebeu do I.A.P., Licenças de Operação renovadas para Posto de recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos das unidades abaixo:

Localização	*Município/PR*	*Validade*
Estrada Principal, s/n Bragantina	Assis Chateaubriand	15/09/2011
Saída p/ Toledo s/nº, Dez de maio	Toledo	22/09/2011
Rua Principal s/nº	Ouro Verde do Oeste	22/09/2011
Estrada Pioneira s/nº	São Pedro do Iguaçu	15/09/2011
Rua Rio Pardo, s/nº - Vila Nova	Toledo	22/09/2011

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 253/2008

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 02
- A empresa **MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R$ 41.000,00** (quarenta e um mil reais).

LOTE 03
- A empresa **MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R$ 52.800,00** (cinqüenta e dois mil e oitocentos reais).
- O lote 01 foi declarado **DESERTO** de propostas.
- A empresa **PRE-ENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** foi inabilitada pelo não atendimento ao item 12 do Adendo 3 do Edital ,não apresentou declaração expressa que se compromete a atender as determinações da fiscalização da Prefeitura, no prazo máximo de 24 horas.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital será dado vistas destes autos a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 02 de outubro de 2008.

Eloi Luiz Pierozan / PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A pessoa física abaixo torna público que recebeu do IAP, Licença de Operação para o empreendimento a seguir especificado:
Pessoa Física: ADOLFO KUHN
Atividade: Suinocultura – Sistema terminação para 1000 animais
Endereço: Lote Nº 342– RAMAL TIMBÓ – Bragantina
Município: Assis Chateaubriand - Paraná
Validade: 22/09/2010

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A pessoa física abaixo torna público que recebeu do IAP, Licença de Operação para o empreendimento a seguir especificado:
Pessoa Física: JOÃO FEIX
Atividade: Suinocultura – Sistema de Terminação para 1.500 animais
Endereço: Vila Nova/ Lote Rural nº 98
Município: Toledo - Paraná
Validade: 03/09/2010

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 258/2008
OBJETO: Contratação de empresa(s) para manutenção incluindo peças e mão-de-obra, de veículo do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 22 de outubro de 2008 às 8:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R$ 2.448,83 (dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos).
-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link -Licitações. Demais Informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2008
PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.
ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto Alegre – Toledo/PR
Execução Global (material e mão de obra)dos serviços de Recapeamento Asfáltica nas Ruas do Jardim La Salle, Rua Panambi entre a Rua Pedro dos Santos Ramos e a Rua Independência, Rua Independência entre a Rua Panambi e a Rua Alcides Etchegoyen, Rua Gal. Alcides Etchegoyen entre a Rua Dom Pedro II e a Rua Largo Chico Mendes, Rua Largo Chico Mendes entre a Rua Gal. Alcides Etchegoyen e a Rua Dom Pedro II, Rua Canrobert Pereira da Costa entre a Rua Largo Chico Mendes e a Rua Dom Pedro II e a Rua Dom Pedro II entre a Rua Largo Chico Mendes e a Rua Haroldo Hamilton, neste município de Toledo - Pr. Conforme orçamento físico financeiro, projeto em anexo e serviços. VALOR GLOBAL: R$ 134.550,00 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos e cinqüenta reais). **PAGAMENTO**: Conforme medição mensal. **PRAZO DE EXECUÇÃO**: O prazo para a execução da obra é de 30 (trinta) dias. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 60 (sessenta) dias, a contar da sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.004.15.451.0032. 1144.4.4.90.51.02.02 Conta 5650 Fonte 3.1.00.000802; e convênio firmado entre o Município de Toledo e Caixa Econômica Federal, conforme contrato nº0428/2008. **AMPARO LEGAL**: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

LEI "R" Nº 76, de 2 de outubro de 2008
Autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2008.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no *orçamento do Município de Toledo*, para o exercício de 2008.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo para o exercício de 2008, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 105.700,00 (cento e cinco mil e setecentos reais)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesas e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 01001 - 01.031.00012-002 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 50.000,00
000100 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .... R$ 50.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 01001 - 01.031.00012-003 - *PREVIDÊNCIA SERVIDORES E VEREADORES*
3.1.90.94.00.00 *INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS* ..... R$ 23.000,00
000120 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .... R$ 23.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03005 - 04.122.00022-014 - ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 6.000,00
000760 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .... R$ 6.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03005 - 08.244.00452-024 - ATIV DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA ..... R$ 5.700,00
001030 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .... R$ 5.700,00
PROJETO/ATIVIDADE 09002 - 12.361.00172-083 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA
4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS ..... R$ 21.000,00
003450 3.1.00.000134 MDE/PRG MECFNDE-PDDE ..... R$ 21.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ..... R$105.700,00

Art. 3º – Para a abertura do crédito de que trata esta Lei, será utilizado o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 01001 - 01.031.00012-004 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 73.000,00
000150 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .... R$ 73.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03003 - 04.122.00022-013 - ATIVID DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 500,00
000710 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .... R$ 500,00
PROJETO/ATIVIDADE 03005 - 04.122.00022-014 - ATIV. DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO ..... R$ 500,00
000770 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .... R$ 500,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 2.000,00
000790 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .... R$ 2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03005 - 04.122.00022-016 - ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS - DESPESAS FIXAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA ..... R$ 7.700,00
000840 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .... R$ 7.700,00
PROJETO/ATIVIDADE 03005 - 04.122.00082-022 - MANUT E CONSERV DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 500,00
000960 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .... R$ 500,00
PROJETO/ATIVIDADE 03007 - 04.126.00072-027 - ATIVIDADE DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO ..... R$ 500,00
001180 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .... R$ 500,00
PROJETO/ATIVIDADE 09002 - 12.361.00172-083 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES ..... R$ 21.000,00
003440 3.1.00.000134 MDE/PRG MECFNDE-PDDE ..... R$ 21.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ..... R$105.700,00

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO *PREFEITO* DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de outubro de 2008. **JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO** - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO; REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE; **RAUL GOMES BALTAZAR** - RESP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tupãssi

ESTADO DO PARANÁ
Praça Santos Dumond, s/n - Fone (0**45) 5**1 1383 - Fax: 5**1 1551 - CEP 85945-000

DECRETO Nº. 070/2008

Homologa julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências;

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPÃSSI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Art.1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 025/2008, no Processo Licitatório nº. 32/2008, Tomada de Preços nº. 11/2008, visando a contratação de seguros para veículos da Frota Municipal compreendendo: Lote 01: Gabinete do Prefeito; Lote 02: Secretaria Geral de Administração e Finanças; Lote 03: Departamento de Agricultura e Meio Ambiente; Lote 04: Departamento de Saúde; Lote 05: Departamento de Saúde - Programa Saúde da Família - PSF; Lote 06: Departamento de Saúde - Epidemiologia; Lote 07: Departamento de Educação - Manutenção do Ensino Fundamental; Lote 08: Departamento de Educação - Transporte Escolar; Lote 09: Departamento de Ação Social; Lote 10: Departamento de Ação Social - Conselho Tutelar; Lote 11: Departamentos de Obras, Transportes e Serviços Urbanos - Engenharia; e, Lote 12: Departamentos de Obras, Transportes e Serviços Urbanos - Urbanismo. Contratação de seguros para prédios públicos, compreendendo: Lote 13: Prédios Públicos; e, Lote 14: Prédios das Unidades Escolares.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto deste instrumento, de acordo com a classificação constante da ata de reunião de recebimento dos envelopes, que fica fazendo parte indissolúvel desse decreto, em favor de:

1º - Brasil Veículos Companhia de Seguros.
Lote nº. 2
Itens nº.s 1 e 2.
Lote nº. 6
Item nº.1
Lote nº. 10
Item nº. 1
Lote nº. 12
Item nº. 2

2º - Ritz Corretora de Seguros Ltda.
Lote nº. 1
Item nº. 1
Lote nº. 3
Item nº. 2
Lote nº. 4
Itens nº.s 2 e 3
Lote nº. 6
Item nº. 2
Lote nº. 7
Item nº. 2
Lote nº. 9
Item nº. 1

3º - Master Voight Corretora de Seguros Ltda.
Lote nº. 3
Item nº. 1
Lote nº. 4
Itens nº.s 1, 4, 5, 6 e 7.
Lote nº. 5
Item nº. 1
Lote nº. 7
Item nº. 1
Lote nº. 8
Item nº. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11.
Lote nº. 11
Item nº. 1

Art. 3º - Pelo presente ato, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada da decisão estabelecida no artigo anterior.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TUPÃSSI, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2008.

Valdecir Acco
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE TUPÃSSI – PR

EDITAL 001/2008

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Nº 675/2002, torna público, para conhecimento dos interessados em concorrer ao cargo de Membro do Conselho Tutelar, que se ACHAM ABERTAS AS INSCRIÇÕES, conforme regulamento a seguir:

I – DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º – As inscrições serão realizadas a partir do dia seis (06) de outubro de 2008, até o dia vinte e quatro (24) de outubro de 2008, no Departamento Municipal de Ação social. (PROVOPAR) de Tupãssi, no horário das 8:00 horas às 11:00 horas, período da tarde das 13:00 ás 16:00 horas.

Art. 2º – Poderão inscrever-se os interessados que preencherem os seguintes requisitos:
a) Reconhecida idoneidade moral;
b) Idade superior a vinte e um (21) anos;
c) Residir no Município;
d) Ter cursado ou estar cursando o Ensino Médio;
e) Possuir informática básica ou em andamento;
f) Possuir a Carteira Nacional de Habilitação (categoria B) ou em andamento;
g) Não ser portador de cargo político eletivo.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE TUPÃSSI – PR

II – DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 3º – No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
a) Cópia da Carteira de Identidade;
b) Cópia do Título de Eleitor;
c) Certidão negativa de Antecedentes Criminais;
d) Comprovante, por qualquer forma idônea, de que reside no Município;
e) Comprovante de Escolaridade (2º Grau Completo);
f) Certidão do Cartório Eleitoral, de que o está candidato em pleno gozo de seus direitos políticos;
g) Duas (02) Declarações de idoneidade moral;
h) Uma (01) foto (3 x 4);
i) Comprovante de Informática básica ou declaração de que esta em andamento;
j) Cópia da Carteira de Habilitação ou declaração de que esta em andamento.

III – DAS VAGAS

Art.4º – A eleição visa o preenchimento de cinco (05) vagas no Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Tupãssi, PR.

Art. 5º – O corpo de Suplentes será composto de cinco (05) Conselheiros, sendo aqueles que forem votados entre o 6º e o 10º lugar.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE TUPÃSSI – PR

IV – DA ELEIÇÃO

Art. 6º – Os candidatos habilitados disputarão eleição direta, por sufrágio universal, pelo voto facultativo e secreto dos cidadãos do Município.

Art. 7º – A campanha eleitoral dos candidatos somente terá início assim que tiverem seus nomes homologados e publicados, pelo Conselho, e transcorrerá na forma da lei.

Art. 8º – As despesas decorrentes da Campanha Eleitoral, que cada candidato obtiver, serão por conta do mesmo, inclusive os meios de locomoção.

V – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 9º – Em caso de empate em número de votos, prevalecerá a Lei Eleitoral em seu artigo pertinente ao assunto.

VI – DA FUNÇÃO

Art. 10º – Os membros do Conselho Tutelar terão a função de atender as crianças e os adolescentes, cujos direitos forem ameaçados ou violados por ação ou omissão da sociedade ou do Estado, omissão ou abuso dos pais e responsáveis, ou em razão de sua própria conduta, de acordo com o que reza o Estatuto da Criança e do Adolescente.

VII – DOS VENCIMENTOS E DA CARGA HORÁRIA

Art. 11º – Os vencimentos dos Conselheiros Tutelares serão da ordem de R$726,40 para os cinco candidatos mais votados. Sendo que os candidatos que se elegeram entre o 6º e 10º lugar ocuparão o cargo de suplentes.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE TUPÃSSI – PR

Art. 12º – Serão remunerados os cinco (05) Conselheiros que obtiverem maior número de pontos na votação, que ficarão obrigados a cumprir carga horária de tempo integral, de oito (08) horas diárias.Sendo que dispor-se-ão ao atendimento de ocorrências, em regime de plantão, à noite, sábados, domingos, feriados e dias santificados.

Art. 13º – Os demais Conselheiros eleitos, não remunerados, que ficarão desobrigados do cumprimento dos horários mencionados no Art. 12º, ficarão como suplentes na falta de um dos cinco conselheiros.

Tupãssi, 02 outubro de 2008.

CARLOS ALBERTO DA SILVA
PRESIDENTE do C.M.D.C. A.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

LEI "R" Nº 75, de 2 de outubro de 2008
Autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de créditos adicionais suplementar e especial no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2008.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de créditos adicionais suplementar e especial no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2008.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo para o exercício de 2008:

I - um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 4.936.977,48 (quatro milhões, novecentos e trinta e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesas e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02001 - 04.122.00032-008 - ATIVIDADES INTERNAS DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇOES PATRONAIS ..... R$ 7.320,00
000270 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 7.320,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 880,00
000340 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 880,00
PROJETO/ATIVIDADE 03001 - 04.122.00022-011 - ATIVID DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 12.000,00
000530 1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 12.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R$ 6.365,00
000540 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 6.365,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇOES PATRONAIS ..... R$ 62.960,00
000560 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro – Ex. Corrente..... R$ 62.960,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ..... R$ 93,00
000590 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro – Ex. Corrente..... R$ 93,00
PROJETO/ATIVIDADE 03003 - 04.122.00022-013 - ATIVIDADES DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 4.700,00
000650 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro – Ex. Corrente..... R$ 4.700,00
3.3.90.36.00.00 *OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA* ..... R$ 1.665,00
000700 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro – Ex. Corrente..... R$ 1.665,00
PROJETO/ATIVIDADE 03005 - 04.122.00022-014 - ATIV. DEPTO. PATRIMONIO E SERV. GERAIS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 19.960,00
000730 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro – Ex. Corrente..... R$ 19.960,00
PROJETO/ATIVIDADE 03005 - 04.122.00022-015 - DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E INDENIZAÇÕES
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ..... R$ 1.761,00
000860 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 1.761,00
PROJETO/ATIVIDADE 03005 - 04.122.00022-016 - ATIV. DEPTO. PATRIMONIO E SERV. GERAIS – DESPESAS FIXAS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ..... R$ 5.208,00
000830 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro – Ex. Corrente..... R$ 5.208,00
PROJETO/ATIVIDADE 03007 - 04.126.00072-027 - ATIVIDADE DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 10.098,00
001140 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro – Ex. Corrente..... R$ 10.098,00
PROJETO/ATIVIDADE 04001 - 04.123.00092-028 - ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇOES PATRONAIS ..... R$ 1.480,00
001250 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 1.480,00
PROJETO/ATIVIDADE 04002 - 04.123.00092-029 - ATIVIDADES DO DEPTO CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 15.400,00
001360 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 15.400,00
PROJETO/ATIVIDADE 04003 - 04.123.00092-035 - ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 36.820,00
001520 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 36.820,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 2.500,00
001610 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 2.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 04004 - 04.127.00092-036 - CADASTRO IMOBILIÁRIO E TOPOGRAFIA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 3.510,00
001620 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 3.510,00
PROJETO/ATIVIDADE 05001 - 04.122.00102-037 - GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 3.620,00
001710 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 3.620,00
PROJETO/ATIVIDADE 06001 - 04.122.00022-044 - ATIVID DO GABINETE DA SECRET DE RECURSOS HUMANOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 2.680,00
001980 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 2.680,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇOES PATRONAIS ..... R$ 10.720,00
002010 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 10.720,00
PROJETO/ATIVIDADE 06002 - 04.122.00132-045 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 27.530,00
002060 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 27.530,00
PROJETO/ATIVIDADE 06003 - 04.122.00132-046 - VALE TRANSPORTE/ SALARIO FAMÍLIA / BOLSAS DE ESTUDO
3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES ..... R$ 1.280,00
002160 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 1.280,00
PROJETO/ATIVIDADE 07002 - 24.122.00142-051 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 1.950,00
002370 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 1.950,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 60,00
002380 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 60,00
PROJETO/ATIVIDADE 08001 - 13.122.00022-055 - ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R$ 1.000,00
002530 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 1.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇOES PATRONAIS ..... R$ 4.710,00
002550 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 4.710,00
PROJETO/ATIVIDADE 08002 - 13.122.00022-056 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 21.770,00
002590 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 21.770,00
PROJETO/ATIVIDADE 09001 - 12.122.00022-061 - ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 8.795,00
002820 0.1.00.000104 25% demais impostos vinc à educ/demais impostos vinc a educ. basica – Re ..... R$ 8.795,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇOES PATRONAIS ..... R$ 8.750,00
002860 0.1.00.000104 25% demais impostos vinc à educ/demais impostos vinc a educ. basica – Re ..... R$ 8.750,00
PROJETO/ATIVIDADE 09001 - 12.122.00022-062 - BOLSAS DE ESTUDOS A FUNCIONÁRIOS
3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES ..... R$ 610,00
002920 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 610,00
PROJETO/ATIVIDADE 09001 - 12.392.00202-069 - MANUT DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 48.960,00
003030 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 48.960,00
PROJETO/ATIVIDADE 09002 - 12.306.00172-076 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ..... R$ 22.900,00
003370 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 22.900,00
**PROJETO/ATIVIDADE 09002 - 12.361.00172-078 - MANUT DAS ES

CONSÓRCIO ARAUCÁRIA
O lado bom das suas conquistas

Imóveis
Parcelas a partir de R$ 540,94
prazos de até 144 meses
Utilize seu FGTS

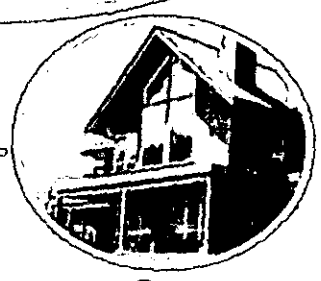

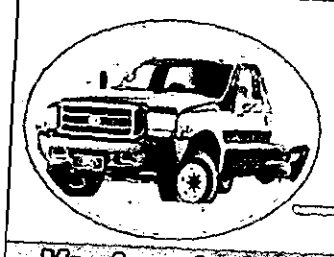

Caminhões
A partir de R$ 1.060,68
100 meses

Você pode escolher desde o modelo até a concessionária

Automóveis
Uno 1.0
50%
A partir de R$ 247,15
60 meses

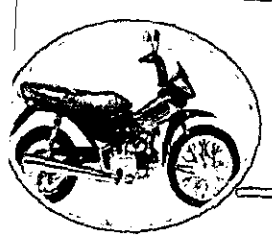

A partir de R$ 96,47
60 meses
Motos
Pop 100

Conheça outros planos
Rua Dom Pedro II, 1.904 (45) 3252-4425

R$ 170.000,00 – CASA alv. Vila Industrial, próx. Supermercado, (laje), suíte + 2 quartos, 2 salas, cozinha, 3 banheiros, edícula c/ garagem, lavanderia, banheiro, ótima localização. Tratar. 9931-8223 / 9931-8230 / 9968-7840.Creci – J-2008.

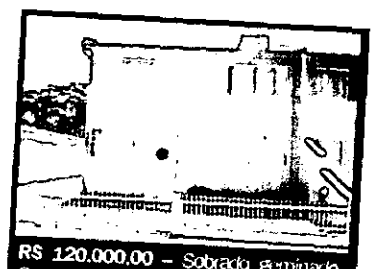

R$ 120.000,00 – Sobrado geminado, Condomínio Fechado, Cond. São Carlos, (laje), 3 quartos, 2 salas, 2 banheiros, cozinha, lavanderia, ótima localização. Tratar. 3277-2113 / 9931-8223 / 9931-8230. Creci – J-2008.

R$ 85.000,00 – Casa mista. Vila Industrial, reformada, forro de pvc, 3 quartos, banheiro grande todo azulejado, sala, cozinha, lavanderia, varanda, terreno c/ 700m². Rua Siqueira Campos c/ Rua Videira. Tratar – 9931-8223 / 3277-2113. Creci – 2008.

R$ 110.000,00 – Sobrado geminado, Jd. Pancera, 3 quartos, sala, cozinha, lavanderia, sacada, garagem, sobra terreno nos fundos, portão eletrônico. Tratar. 9931-8223 / 9931-8230 / 9968-7840.Creci – J-2008.

R$ 220.000,00 – Terreno comercial Rua São João, 600m² (15x40), excelente localização, ótimo ponto comercial, c/ casa em alvenaria. Tratar. 3277-2113 / 9931-8223 / 9931-8230. Creci – J-2008.

GTV Seja também assinante GTV - TV por assinatura
E tenha a menor mensalidade!
Utilidades, modas e decoração
Os melhores filmes
O melhor canal esportivo
Música e alegria em sua casa
Diversão 24 horas por dia pra criançada
Os grandes documentários
O mundo na ponta do dedo, por um preço que cabe no seu bolso.
Ligue e conheça nossa programação: 3277-2323

R$ 600.000,00 – Chácara na Avenida Cirne Lima, 3.000m² (30x100), toda murada, c/ casa alto padrão em alvenaria nova c/ 353m², toda em laje, suíte + 3 quartos, adega, 2 salas, edícula c/ churrasqueira e área de festa, piscina, poço artesiano, tudo com ótimo acabamento. . 3277-2113 / 9931-8223 / 9931-8230. Creci – J-2008. JO/13435

Automóveis

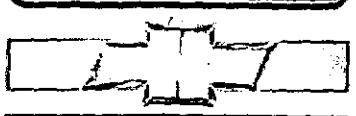

ASTRA SEDAN GL
PRETO,1999/00, COMPLETO
R$ CONSULTE
45-3379-6600
NISHI MOTORS

Astra GL, 1999, azul, gasolina, completo. Valor R$ 23.800,00. Tratar: (45) 3378-2624 / 9133-9931. JO/13249

Astra GLS 2.0, 2001, branco, completo. Valor: R$ 25.800,00. Tratar: (45) 30554755 / 99752813 com Pedro. JO/14004

Astra GSI, 2004, preto, completo + couro, teto 2º dono, top de linha. À vista ou entrada de 20% + parcelas fixas. Tratar: (45) 3252-8000 / 8403-1710. JO/12211

Astra Milênio 1.8, 2001, prata, completo. Valor: R$ 29.000,00. Tratar: (45) 3378-5151 / 9922-5401 com Rogério. JO/12995

Astra Sedan Confort, 04/05, prata, bancos em couro, som com MP3, pneus novos, particular. Tratar: (45) 8811-4664. JO/13874

BLAZER COLINA
BRANCA,2005, COMPLETO
+ COURO R$ CONSULTE
45-3379-6600
NISHI MOTORS

Celta 1.0 VHC, 03/04, prata, 4 portas, placa "A", 40.000 km, vidro, trava, alarme, som cd, rodas liga-leve, insufilme, spoilers, aerofólio, impecável. Valor: R$ 23.000,00 troco ou financio em até 60 vezes. Tratar: (45) 3277-8100 / 8401-4385. JO/11625

Celta Life 4 P, prata, 04/05, bicombustível. Valor: R$ 22.800,00. Tratar: (45) 30554755 / 99752813 com Pedro. JO/14004

Corsa Hatch 1.0 8V, 2001, verde, gasolina, 4 portas, ar quente, desembaçador, limpador traseiro. Valor: 40% de entrada + 60 vezes de R$ 350,00. Tratar: (45) 3277-2200. JO/12977

Corsa Sedan Classic, 2004, branco, Única dona, com apenas 40.000km. À vista ou entrada de 20% + parcelas fixas. Tratar: (45) 3252-8000 / 8403-1710. JO/12211

Corsa Sedan Classic 1.0 VHC, 04/04, prata, trava elétrica, alarme. Valor: R$ 23.000,00. Tratar: (45) 3277-8100 / 8401-4385. JO/11625

Corsa Sedan Super 1.0 8V, azul, ar quente, trava elétrica, desembaçador traseiro, 4 pneus novos. Valor: 50% de entrada + 60 vezes de R$ 279,00. Tratar: (45) 3277-2200. JO/12977

Corsa Wagon GL 1.6, 1999, bordo, 2ªdona, travas, alarme, CD, pneus novos. À vista ou entrada de 20% + parcelas fixas. Tratar: (45) 3252-8000 / 8403-1710. JO/12211

Corsa Wind, 00/00, verde, 4 portas, vidro elétrico, trava, ar quente, desembaçador. Valor: R$ 18.000,00. Tratar: (45) 9972-5738. JO/13876

Kadett, 1994, branco, 2 dono, ótimo estado. Valor: R$ 11.500,00. Tratar: (45) 9972-3249. JO/12999

Kadett GLS 2.0, 98/98, cinza, completo, impecável. Valor: R$ 13.500,00 troco ou financio. Tratar: (45) 3277-8100. JO/11625

Monza GL, 1994, vermelha, gasolina, completo. Valor: R$ 14.200,00. Tratar: (45) 3378-2624 / 9133-9931. JO/13249

Prisma Maxx 1.4 Flex, 2008, Prata, completo, único dono. À vista ou entrada de 20% + parcelas fixas. Tratar: (45) 3252.8000 / 8403-1710. JO/12211

Zafira Elite Flex, 2005, prata, completa + couro, teto, automática, top de linha. À vista ou entrada de 20% + parcelas fixas. Tratar: (45) 3252-8000 / 8403-1710. JO/12211

VECTRA GL 2.0
PRETO, 200/01, COMPLETO
R$ CONSULTE
45-3379-6600
NISHI MOTORS

Elba 1.6 IE, 1996, azul, gasolina, direção hidráulica, trava elétrica, vidro elétrico, 4 portas.Valor: R$ 13.200,00. Tratar: (45) 3378-2624 / 9133-9931. JO/13249

Palio ED 1.0, 1998, vermelho, 4 portas, travas, alarme. À vista ou entrada de 20% + parcelas fixas. Tratar: (45) 3252-8000 / 8403-1710. JO/12211

Tempra IE 2.0 8v, 1998, verde, completo. Valor: R$ 16.000,00. Tratar: (45) 3378-5151 / 9922-5401 com Rogério. JO/12995

Uno CSL 1.6, 1993, azul metal, 4 p., completo, novíssimo. À vista ou entrada de 20% + parcelas fixas. Tratar: (45) 3252-8000 / 8403-1710. JO/12211

Uno Mille, 1995, prata, 4 portas, vidro, trava. Valor: R$ 9.500,00. Tratar: (45) 9982-2409 com Irineu. JO/13798

Uno Mille Fire, 2003, azul met., 4 p., completo. À vista ou entrada de 10% + parcelas fixas. Tratar: (45) 3252-8000 / 8403-1710. JO/12211

UNO MILLE
CINZA, 2003/04, 4 P, ALARME
R$ CONSULTE
45-3379-6600
NISHI MOTORS

ECO SPORT XL 1.6
VERDE, 2003/04
R$ CONSULTE
45-3379-6600
NISHI MOTORS

Ecosport XLS 1.6L, 2004, prata, gas., completa, som. Valor: R$ 41.000,00. Tratar: (45) 3378-2624 / 9133-9931. JO/13249

Escort, 1997, bege, gasolina, 4 portas, completo. Tratar: (45) 9922-9091. JO/13879

Fiesta 1.0, 1999, azul, 4 portas, ar condicionado, pneus novos. Valor a combinar. Tratar: (45) 3378-6619. JO/13884

Fiesta Class 1.0, 1999, azul, completo. Valor: R$ 16.000,00. Tratar: (45) 3378-5151 / 9922-5401 com Rogério. JO/12995

Focus 1.6 Flex, 04/05, dourado, 4 portas, completo, ar condicionado, particular, impecável. Valor: R$ 35.000,00. Tratar: (45) 9978-0093 com Darci. JO/13887

Focus Sedan GL 2.0, 02/02, verde, completo, impecável. Valor: R$ 29.500,00. Troco ou Financio. Tratar: (45) 3277-8100 / 8401-4385. JO/11625

Focus Sedan GLX 1.6, 04/05, preto, completo, bancos em couro, roda liga-leve. Valor: R$ 36.000,00. Tratar: (45) 9978-5971. JO/13890

KA 1.0, 1999, vermelho metálico, trio e direção, novíssimo, raridade. À vista ou entrada de 20% + parcelas fixas. Tratar: (45) 3252-8000 / 8403-1710. JO/12211

Verona LX 1.8, 1995, vermelho, alarme, trava. Valor: R$ 11.000,00. Tratar: (45) 3378-5151 / 9922-5401 com Rogério. JO/12995

Verona LX 1.6, 1991, azul metálico, gasolina, impecável. Aceito Biz. Tratar: (45) 9972-3249. JO/12999

Importados

Audi A3 2P 1.8 180 CV Turbo Tiptronic, 02/03, preto, top de linha, completo. Valor: R$ 45.800,00. Tratar: (45) 30554755 / 99752813 com Pedro. JO/14004

Classe A, 1999, branco, gasolina, completo. Valor: R$ 23.200,00. Tratar: (45) 3378-2624 / 9133-9931. JO/13249

Classe A 160-1.6, 04/04, prata, completo. Valor: R$ 34.000,00 - troco ou financio. Tratar: (45) 3277-8100 / 8401-4385. JO/11625

Mazda Mx3, 1995, vermelho, repasse, carro sem motor, tem bloco e algumas peças do motor. Valor: R$ 5.800,00. Tratar: (45) 30554755 / 99752813 com Pedro. JO/14004

EMPREGOS
JAPÃO URGENTE
Somente colocações diretas, homens, mulheres e casais c/ ou sem filhos.
FINANCIAMOS ELEGIBILIDADE!
VISTOS E PASSAGENS
- Não é necessário falar o idioma japonês
- Para descendentes ou casados c/ descen.
Temos despachante em Nagoya
(41)3019-9858
www.nipponservice.com.br

206 Presence 1.4, 2006, prata, completo, 40.000km. Valor: R$ 31.000,00. Tratar: (45) 3378-5151 / 9922-5401 com Rogério. JO/12995

206 Soleil 1.6, 00/00, branco, gasolina, completo, som. Valor: R$ 22.800,00. Tratar: (45) 3378-2624 / 9133-9931. JO/13249

P-206 Soleil 1.6, 2000, azul metal, completo, 4 portas, 2º dono. À vista ou entrada de 20% + parcelas fixas. Tratar: (45) 3252-8000 / 8403-1710. JO/12211

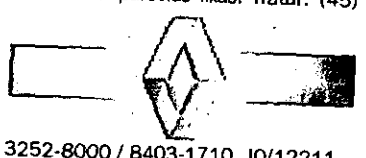

Clio Sedan Authentique 1.0 16V Flex, 06/06, preto, ar condicionado, trava, alarme, insufilme, placa "A", baixa km, impecável. Valor: R$ 33.000,00. Tratar: (45) 3277-8100 / 8401-4385. JO/11625

Clio Sedan Privilege 1.6 16V Flex, 06/06, cinza, completo, placa "A", impecável. Valor: R$ 38.000,00 troco ou financio. Tratar: (45) 3277-8100. JO/11625

Clio RN 1.0, 00/01, azul, gasolina, ar quente, trava, L.T, som. Valor: R$ 19.800,00. Tratar: (45) 3378-2624 / 9133-9931. JO/13249

Logan Expressio 1.0, 2008, Prata, completa, Único dono.
À vista ou entrada de 20% + parcelas fixas. Tratar: (45) 3252-8000 / 8403-1710. JO/12211

Megane Sedan Privilege 2.0 16v, 05/06, preto, completo, air bag duplo, freios ABS, placa "A", único dono, impecável. Valor: R$ 40.000,00. Troco ou financio. Tratar: (45) 3277-8100. JO/11625

Scenic Privilege 2.0, 2004, Prata, completa, 2º dono, nova . À vista ou entrada de 20% + parcelas fixas. Tratar: (45) 3252-8000 / 8403-1710. JO/12211

Scenic RT 1.6, 02/02, preto, completo, air bag duplo. Valor: R$ 32.000,00 troco ou financio. Tratar: (45) 3277-8100 / 3252-8000 / 8403-1710. JO/12211

BORA
PRETO, 2004/05 COMPLETO
R$ CONSULTE
45-3379-6600
NISHI MOTORS

Fusca 1.300 L, 1976, bege, bem conservado. Valor R$ 3.000,00. Tratar: (45) 3277-2200. JO/12977

Gol 1.0, 04/05, prata, álcool, L.T, D.T, ar quente, som. Valor: R$ 24.500,00. Tratar: (45) 3378-2624 / 9133-9931. JO/13249

Gol 1.0 Special 8V, 2001, prata, gasolina, ar condicionado. Valor: R$ 15.300,00. Tratar: (45) 9923-0156 / 3054-1364. JO/13881

Gol 1.0 Special, 2000, branca, ar cond., trava, alarme. Valor: R$ 15.500,00. Tratar: (45) 3378-5151 / 9922-5401 com Rogério. JO/12995

Gol 1.0 Special, 1999, branca, alarme, trava, engate. Valor: R$ 17.500,00 Tratar: (45) 3378-5151 / 9922-5401 com Rogério. JO/12995

Gol City 1.0 Flex, 2006, Preto, 4 portas, rodas, travas, alarme, 21.000km. À vista ou entrada de 20% + parcelas fixas. Tratar: (45) 3252-8000 / 8403-1710. JO/1221

Gol CL 1.6, 1994, prata metal, travas, alarme, rodas, volante esportivo. À vista ou entrada de 20% + parcelas fixas. Tratar: (45) 3252-8000 / 8403-1710. JO/12211

Gol CL 1.6 MI, 1997, branco, gas., ótima conservação. À vista ou entrada de 20% + parcelas fixas. Tratar: (45) 3252-8000 / 8403-1710. JO/12211

Golf 1.6, 2000, cinza, completo. Valor: R$ 30.000,00. Tratar: (45) 3378-5151 / 9922-5401 com Rogério. JO/12995

Golf 1.6, 99/00, prata, impecável. Vendo ou troco por um carro de menor valor. Tratar: (45) 9969-5052. JO/13883

GOL 1.0 16V PLUS
CINZA, 2001, 4 P
R$ CONSULTE
45-3379-6600
NISHI MOTORS

Logus, 1996, bordo, álcool, completo, em bom estado. Valor: R$ 10.500,00. Tratar: (45) 9971-9077. JO/13791

Parati 1.6, 04/04, prata, flex, completo, roda liga – leve, placa "A", único dono, impecável. Valor: R$ 36.000,00. Tratar: (45) 3277-8100 / 8401-4385. JO/11625

Parati Turbo, 01/01, prata, completo, gasolina. Valor: R$ 25.500. Tratar: (45) 3378-2624 / 9133-9931. JO/13249

Pólo Classic Sedan 1.8 AP, cinza, interior preto, placa "A", completo, rodas esportivas. Valor a combinar. Tratar: (45) 3277-2200. JO/12977

Santana Quantum 1.8, 1995, azul, completa. Valor: R$ 15.000,00. Tratar: (45) 3378-5151 / 9922-5401 com Rogério. JO/12995

Utilitários

F-1000, 83/84, prata, diesel. R$ 24.000,00. Tratar: (45) 3378-2624 / 9133-9931. JO/13249

Pick UP 1.5, 1993, bege, básica. Valor: R$ 9.000,00. Tratar: (45) 3378-5151 / 9922-5401 com Rogério. JO/12995

Strada Adventure Flex, 07/07, prata, completa, 10.000 km rodados. Valor: R$ 36.800,00. Tratar: (45) 30554755 / 99752813 com Pedro. JO/14004

S 10 2.4 Cabine Dupla, 2001, prata, completa, Única dona, estepe s/uso, nova mesmo. À vista ou entrada de 20% + parcelas fixas. Tratar: (45) 3252-8000 / 8403-1710. JO/12211

Motos

Biz C 100 ES, 2003, azul, partida elétrica, única dona. Valor a combinar. Tratar: (45) 3054-1182. JO/13882

Biz 125 KS, 2007, vermelha, com licenciamento 2008 pago. Valor: 4.900,00. Tratar: (45) 9972-3249. JO/12999

Biz KS, 2004, preta, com licenciamento 2008 pago. Valor: R$ 3.700,00. Tratar: (45) 9972-3249. JO/12999

CG 125 KS, 00/01, prata. Valor: R$ 3.500,00. Tratar: (45) 3278-6222 / 9932-1344 com Junior. JO/10890

CG 125 Titan, 00/00, vermelha. Valor: R$ 3.500,00. Tratar: (45) 99720527. JO/13701

CRB 1000 F, 1995, preto/cinza. Valor: R$ 19.800,00. Tratar: (45) 30554755 / 99752813 com Pedro. JO/14004

Crypton, 00/00, prata. Valor: R$ 3.300,00. Tratar: (45) 3278-8001 / 9937-3045 com Charles. JO/10890

Suzuki 750 Srad, 99, preta. Valor: R$ 30.800,00. Tratar: (45) 30554755 / 99752813 com Pedro. JO/14004

SBX 750, 1989, branca e cinza. Tratar: (45) 9922-9091. JO/13879

Titan 150, 2007, vermelha. Valor R$6.500. Tratar: (45) 99720527. JO/13701

Tornado 250, 0 km, retirar na agencia. Valor 10.900,00. Tratar: (45) 30554755 / 99752813 com Pedro. JO/14004

Fetzer 250 CC, 08/08, preta, 3.000 km, edição limitada, trava, capacete. Valor: R$ 11.800,00 aceito troca por Biz ou CG. Tratar: (45) 9972-0262. JO/13877

YBR 125, 04/04, preta. Valor: R$ 4.700,00. Tratar: (45) 3278-7895 / 9925-2342 com Edson. JO/10890

Diversos

Faculdade à distância – Geografia, Pedagogia, Filosofia, Sociologia, Processos Gerencias, Logística, Gestão Ambiental, Matemática, Biologia. Mensalidade: R$ 165,00 c/ material. Tratar: (45) 3054-1091 / 9914-6775. JO/14001

Pós-Graduação Presencial – Avaliação Escolar, Libras, Educação Especial e Inclusão, Alfabetização e Letramento. Certificação Faculdade Dom Bosco. Mensalidade R$ 139,00. Tratar: (45) 3054-1091 / 9914-6775. JO/14001

MASSAGEM RELAXANTE. Tratar: (45) 9912-6879 / 3378-5873. JO/13875

VENDE-SE

Carta contemplada de imóvel, com 10 parcelas pagas. Valor: R$ 150.000,00. Tratar: (45) 9912-7622. JO/13880

Instalação comercial, da cantina bella vinha. Tratar: (45) 3379-1503 / 9971-3184. JO/13795

LAN HOUSE, 9 máquinas clientes com placa de vídeos, monitores 17" CRT, webcans e fones, 1 servidor com monitor LCD de 19", cabines com cadeiras giratórias a gás, mesa em "L" para servidor, cadeira presidente, impressora HP LaserJet 1020, geladeira, condicionador de ar Split de 30.000 BTUs, sistema de monitoramento, alarme. Ótimo ponto, com clientela formada há mais de 1 ano. Tratar: (45) 3055-4024 / 9119-5573. JO/13785

PA Carregadeira caterpilar 966 C ano 1979. Tratar: (45) 8403-5352 JO/13701

Empregos

Precisa-se de Projetista, para trabalhar em empresa do ramo metalúrgico com experiência em INVENTOR ou SOLIDWORKS. Tratar: (45) 3252-1513 com Walles. JO/13800

Pessoas com conhecimentos específicos para dar aulas nos seguintes cursos: culinária, pintura em tecido, crochê e bordado manual, chinelo bordado c/ pedraria, bijuteria, macramé, artesanato e tricô manual e industrial. Interessados entrar em contato pelo telefone: (45) 3378-5890, ou dirigir-se até a Petcur (Rua Dom Pedro II, 3192-sala 3 / fundos da Lângaro calçados). JO/13829

Casas

VENDA

R$ 25.000,00 – Casa alv. 55m², 2 qtos, sl, coz, wc, terreno (meio lote) 1,25m², Lot Fachini / Coopagro.Tratar: (45) 3252-7023 – Pascoal Imóveis. JO/12034

R$ 43.000,00 – Casa alv. 42,00 m², 5 peças, terreno 250,00 m², Lot Fachini/Coopagro. Tratar: (45) 3252-7023 – Pascoal Imóvel. JO/12034

R$ 73.000,00 – Casa alvenaria, Lot. Fachini (Jd. Coopagro), ótima localização, 2 quartos, sala, cozinha, banheiro, lavanderia, garagem, grades nas janelas, terreno c/ 250m² todo murado e c/ grades. Tratar. 9931-8223 Creci – J-2008. JO/13435

R$ 75.000,00 – Casa alv. 67,28 m², 2 qtos, sl, coz, wc, garagem, terreno 140,00 m², Lot Universitario/Coopagro – FINANCIAVEL. Tratar: (45) 3252-7023 – Pascoal Imóvel. JO/12034

R$ 80.000,00 – Casa alv. 66,06 m², 2 qtos, sl, coz, wc, garagem, terreno 125,12 m², Lot Residencial Santa Clara I/Coopagro – FINANCIAVEL. Tratar: (45) 3252-7023 – Pascoal Imóvel. JO/12034

R$ 95.000,00 – Casa alv. 88,61m², 3 qtos, sl, coz., wc, gar., terreno 230m², Lot. Coopagro. FINANCIAVEL. Tratar: (45) 3252-7023 – Pascoal Imóveis. JO/12034

R$ 115.000,00 – Casa alv. 138 m², suíte, 2 qtos, 2 sl, coz, wc, lav, gar, chur, terreno 350 m², Lot Santa Clara/Coopagro – FINANCIAVEL. Tratar: (45) 3252-7023 – Pascoal Imóveis. JO/12034

R$ 115.000,00 – Casa alv. 101 m², suíte, 2 qtos, sl, coz, 2 wc, lav, gar, piscina 4x8, terreno 325,5 m², BNH Tocantins – FINANCIAVEL. Tratar: (45) 3252-7023 – Pascoal Imóveis. JO/12034

R$ 130.000,00 – Casa alv. nova 75 m², qto, sl, coz, wc, varanda, piscina 4x8 m, mais casa alv. 50 m², terreno 469,89 m², Lot Coopagro. Tratar: (45) 3252-7023 – Pascoal Imóvel. JO/12034

R$ 150.000,00 – Casa alv., Bnh Industrial, 3 quartos, 2 banheiros, 3 salas, 2 garagens, churrasqueira, quase toda em laje, excelente localização. Tratar: (45) 3277-2113 / 9931-8223 / 9931-8230. Creci – J-2008. JO/13435

R$ 170.000,00 – Casa alv. Vila Industrial, esquina, próx. Shopping Panambi, 2 qtos, 2 wc, portão eletrônico, interfone, Rua 13 de Abril, excelente localização. Tratar: (45) 3277-2113 / 9931-8223 / 9931-8230. Creci – J-2008. JO/13435

Casa no Jd. Gisele 147m², terreno 360m², suíte, 2 qtos, sl., coz., wc., edícula junto a cozinha. Valor: R$ 199.000,00. CRECI: F-14880. Tratar: (45) 9105-8173. JO/13701

Casa com terreno de 360m², 1 suíte, 2 qtos, sl, copa, coz., lavand., gar., canil, toda murada. Valor: R$ 150.000,00. CRECI: F-14880. Tratar: (45) 3054-6686 / 9105-8173. JO/13701

R$ 210.000,00 – Sobrado no centro, próx. Colégio Moraes Rego, 166m², 4 quartos, 2 banheiros, (laje), excelente localização. Rua Padre Aloys Mann. Tratar. 9931-8223 / 9931-8230 / 9968-7840.Creci – J-2008. JO/13435

Apartamentos

VENDA

3 Apartamentos 95m² (1 térreo e 2 2º andar), 2 qtos, sl, coz., lavand., varanda, wc, central de gás, portão eletr., interfone e gar. coberta. Valores: Térreo R$ 115.000,00 e 2º andar R$ 120.000,00. CRECI: F-14880. Tratar: (45) 3054-6686 / 9105-8173. JO/13701

Apartamento Residencial Itaparica (Térreo), qto, sala, cozinha, banheiro, área de serviço, garagem individual. Valor: R$ 100.000,00 aceita-se carro até R$ 30.000,00 no valor de mercado. CRECI: F-14880. Tratar: (45) 9105-8173. JO/13701

ATENÇAO PROPRIETARIOS DE IMÓVEIS. A IMOBILIARIA LOKATELL DE TOLEDO NECESSITA DE IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO E VENDA. PROCURE-NOS PARA FAZERMOS BONS NEGÓCIOS. TRATAR: LOKATELL (45) 3055-3037. JO/13670

ALUGUEL

Apartamento, 2 quartos (próx. a Unipar e a Prati Donaduzzi). Tratar: (45) 9912-8333. JO/13799

Imóveis Comerciais

R$ 410.000,00 – Imóvel comercial no distrito de Vila Nova, Toledo-Pr, na Av. Rio Pardo nº 2580 (esquina em frente à Igreja), c/ sala comercial de 160m² + 2º piso c/ aprox. 110m² + residência c/ aprox. 240m², contendo 4 quartos, 3 sala, 2 garagens, 5 banheiros, total 600m² construção. JO/13435

Barracão Industrial

R$ 480.000,00 - Barracão Industrial, 960m², c/ mezanino, 5 banheiros, próx. Unipar/Fiasul, excelente localização, terreno c/ 1.000m², Rua Zulmir Longhi, Centro Industrial. Tratar. 9931-8223 / 9931-8230 / 9968-7840. Creci – J-2008. JO/13435

Terrenos

R$ 20.000,00, - TERRENO, Jd.Europa, 390m² (13 de frente), Rua Castro Alves. Tratar: (45) 3277-2113 / 9931-8223 /9931-8230. JO/13435

R$ 36.000,00 – TERRENO de esquina, 410m², Lot. Santa Clara (Jd. Coopagro), parcialmente asfaltado, 16 metros de frente para o asfalto, Rua Albino Scarlot esquina c/ Rua José Geremias. Tratar- 9931-8223. Creci – J-2008. JO/13435

R$ 40.000,00 – Terreno 250,00 m² Lot Universitário/Coopagro. Tratar: (45) 3252-7023 – Pascoal Imóvel. JO/12034

R$ 42.000,00 – TERRENO no Jd. Coopagro (lot. Basso), excelente localização, c/ 293m², 13 metros de frente, asfalto e iptu quitados, parte alta. Tratar. 3277-2113 / 9931-8223 / 9931-8230. Creci – J-2008. Creci – J-2008. JO/13435

R$ 50.820,00 – Terreno 360,00 m² (12x30), Lot Helio Balarotti/Coopagro. Tratar: (45) 3252-7023 – Pascoal Imóvel. JO/12034

R$ 70.000,00 – Terreno Avenida Saturno, Loteamento Dullius, sol da manha, 412m², excelente localização, futuro ponto comercial. Tratar. 3277-2113 / 9931-8223 / 9931-8230. Creci – J-2008. JO/13435

R$ 90.000,00 – Terreno Avenida Senador Atílio Fontana esquina c/ Rua Paulista, próx. Sadia, ótimo ponto comercial, 648,00m². Tratar. 3277-2113 / 9931-8223 / 9931-8230. Creci – J-2008. JO/13435

R$ 150.000,00 – 2 lotes no centro de Santa Helena, c/ 600m² cada, total = 1.200m², frente para Avenida Rio Grande do Sul e frente para Rua Argentina nº 638, aceita troca por imóvel em Toledo. Tratar: (45) 3277-2113 / 9931-8223 / 9931-8230. Creci – J-2008. JO/13435

R$ 169.000,00 – TERRENO de esquina, 465m², no Jd. Santa Maria com 2 casas, 1 de madeira com 90m², e outra de alv. 65m². CRECI: F-14880. Tratar: (45) 9105-8173. JO/13701

LOTEAMENTO HELIO BALLAROTTE – Lotes de 360 m², á partir de R$ 50.820,00. Entrada de 30% com parcelamento em até 36 vezes. CRECI: F-14880. Tratar: (45) 9105-8173. JO/13701

LOTEAMENTO JARDIM LEDI – Lotes a partir de R$ 57.172,50. Entrada de 30% com parcelamento em até 36 vezes. CRECI: F-14880. Tratar: (45) 9105-8173. JO/13701

Chácaras

R$ 140.000,00 – Chácara 5.000 metros, (próx. a cidade), com casa, água, luz. Vende-se ou troca-se, aceita casa, terreno ou carro no negócio. Tratar: (45) 9912-8333. JO/13886

R$ 150.000,00 – Chácara na Av. Maripá (Vila Pioneiro), com 2.030m², com 33 m² de frente para Av. Maripá, excelente ponto comercial, em frente Triângulo Madeiras. Tratar: (45) 3277-2113 / 9931-8223 / 9931-8230. Creci – J-2008. JO/13435

R$ 250.000,00 – ÓTIMO INVESTIMENTO - Chácara para lazer, próx. a Assermuto, 12.566,00m², ótima localização, dentro da cidade. Tratar: (45) 3277-2113 / 9931-8223 / 9931-8230. Creci – J-2008. JO/13435

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Continuação da página anterior

004370 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 8.697,50
PROJETO/ATIVIDADE 10004 - 27.811.00212-104 - MANUT E CONSERV DE EQUIP E ESPAÇOS ESPORTIVOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 13.382,25
004450 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 13.382,25
PROJETO/ATIVIDADE 11001 - 04.122.00022-107 - GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 20.690,00
004510 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro – Ex. Corrente ..... R$ 20.690,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇOES PATRONAIS ..... R$ 55,00
004550 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro – Ex. Corrente ..... R$ 55,00
PROJETO/ATIVIDADE 11003 – 22.691.00241-116 - INFRA-ESTRUTURA DE CENTROS DE EVENTOS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 21.026,03
004770 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro – Ex. Corrente ..... R$ 21.026,03
PROJETO/ATIVIDADE 11006 - 22.661.00242-122 - FOMENT. E SUPORTE TÉC. ÀS INCUB E INOV.CIENT. E TEC.
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 6.400,00
004950 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 6.400,00
PROJETO/ATIVIDADE 12001 - 18.122.00022-123 - GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 3.620,00
004970 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 3.620,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇOES PATRONAIS ..... R$ 4.520,00
005000 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 4.520,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ..... R$ 1.520,00
005030 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 1.520,00
PROJETO/ATIVIDADE 12002 - 18.122.00022-125 - PROG. DESENV SUSTENT E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS ..... R$ 3.600,00
005140 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 3.600,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.541.00301-128 CONST., AMPL. REF. AREAS DE LAZER PRAÇAS, PARQ. JARD.
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 36.246,02
005220 3.1.00.000803 Termo Coop. Munic/Banco do Brasil Parceria Progr Munic ..... R$ 36.246,02
PROJETO/ATIVIDADE 12004 - 18.541.00302-131 - MANUT. E CONS. ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 13.382,25
005290 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 13.382,25
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 16.756,06
005300 3.1.00.000802 Termo Coop Munic.Too/Caixa Econ. Parceria Programas Municipais ..... R$ 16.756,06
PROJETO/ATIVIDADE 12005 –18.542.00292-136 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA LIXO ÚTIL E CAMBIO VERDE
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZ ..... R$ 6.976,31
005350 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro – Ex. Corrente ..... R$ 6.976,31
PROJETO/ATIVIDADE 12006 - 18.541.00282-137 - MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN MEIO AMBIENTE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 2.188,00
005430 0.1.00.000078 Fundo Municipal do Meio Ambiente ..... R$ 2.188,00
PROJETO/ATIVIDADE 13001 - 04.122.00022-139 – GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇOES PATRONAIS ..... R$ 6.050,00
005490 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 6.050,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ..... R$ 902,00
005520 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 902,00
PROJETO/ATIVIDADE 13004 - 15.451.00321-144 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 48.548,77
005650 3.1.00.000802 Termo Coop Munic.Too/Caixa Econ. Parceria Programas Municipais ..... R$ 48.548,77
PROJETO/ATIVIDADE 13004 - 15.452.00332-146 - COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZ ..... R$ 46.800,00
005680 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 46.800,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 46.800,00
005690 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 46.800,00
PROJETO/ATIVIDADE 13005 - 15.122.00022-147 - MANUT DAS EDIFIC ADMINIST E DOS SERV PÚBL E URBANOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 3.000,00
005710 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 3.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.005 - 15.451.00342-153 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 77.483,43
005850 0.1.00.000050 Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Recursos do Tesouro - Ex. C ..... R$ 77.483,43
PROJETO/ATIVIDADE 14001 - 10.122.00022-155 – GERENC DE RECURSOS HUMANOS – GAB. SEC. SAÚDE
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 28.440,00
005900 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 28.440,00
3.3.90.18.00.00 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES ..... R$ 18.750,00
005940 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 18.750,00
PROJETO/ATIVIDADE 14007 - 10.301.00362-161 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 281.620,00
006200 0.1.00.000303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15% - Recursos do Tesouro... R$ 281.620,00
PROJETO/ATIVIDADE 14007 - 10.302.00352-162 - IMPL DOS SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 287.000,00
006440 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 147.500,00
006440 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesouro - Ex. Cor ..... R$ 63.000,00
006440 3.1.00.000495 Atenção básica ..... R$ 48.235,67
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 51.300,00
006470 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesouro - Ex. Cor ..... R$ 51.300,00
PROJETO/ATIVIDADE 14007 - 10.302.00352-164 - GERENC DE RECURSOS HUMANOS – FUNDO MUN. DE SAÚDE
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 685.190,32
006310 0.1.00.000303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15% - Recursos do Tesouro ... R$ 685.190,32
3.1.90.18.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 19.320,00
006330 0.1.00.000303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15% - Recursos do Tesouro ... R$ 19.320,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R$ 154.436,80
006350 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 154.436,80
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 16.206,00
006390 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesouro - Ex. Cor ..... R$ 16.206,00
PROJETO/ATIVIDADE 14007 - 10.302.00382-165 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.71.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 138.514,66
006530 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesouro - Ex. Cor ..... R$ 138.514,66
PROJETO/ATIVIDADE 14007 - 10.304.00372-156 - MANUT. AÇÕES VIGILÂNCIA E EPIDEMIOLÓGICA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 326.675,00
006560 0.1.00.000303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15% - Recursos do Tesouro ... R$ 210.000,00
006560 0.1.00.000308 Taxa de Vigilância Sanitária - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 15.000,00
006560 3.1.00.000495 Atenção básica ..... R$ 13.255,00
006560 3.1.00.000497 Vigilância em saúde ..... R$ 88.420,00
PROJETO/ATIVIDADE 15001 - 20.122.00022-167 - ATIVID GAB SECRET AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 3.630,00
005880 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 3.630,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R$ 480,00
005890 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 480,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇOES PATRONAIS ..... R$ 1.990,00
006710 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 1.990,00
PROJETO/ATIVIDADE 15002 - 04.602.00392-170 - ATIVIDADES DO DEPTO AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 380,00
006790 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 380,00
PROJETO/ATIVIDADE 15002 - 20.605.00402-175 - CONTRAPARTIDA COMPRA DIRETA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 27.545,57
007000 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 27.545,57
PROJETO/ATIVIDADE 16001 - 08.122.00022-178 - ATIVIDADES ADMINIST DA SECRET DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 339.410,00
007020 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 339.410,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇOES PATRONAIS ..... R$ 30.895,00
007050 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 30.895,00
PROJETO/ATIVIDADE 16010 - 08.244.00451-189 - CONST, AMPL, REFOR, MELH E EQUIP DE CENTR CONVIV COMU
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 25.234,66
007560 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 25.234,66
PROJETO/ATIVIDADE 16010 - 08.244.00452-190 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIAS E SEUS MEMBROS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 4.210,00
007780 3.1.00.000779 FNAS Piso Basico Transicao Infancia e Idoso ..... R$ 4.210,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ..... R$ 12.800,00
007770 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 12.800,00
PROJETO/ATIVIDADE 16010 - 08.244.00452-191 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 5.934,43
007600 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 5.934,43
PROJETO/ATIVIDADE 17001 - 08.244.00022-197 - ATIV. DO GAB. DA SECRET. DE ATEND. À MULHER
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ..... R$ 847,00
007930 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 847,00
PROJETO/ATIVIDADE 18001 - 04.122.00022-200 - GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 51.520,00
008060 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 51.520,00
3.1.90.18.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 17.760,00
008080 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 17.760,00
PROJETO/ATIVIDADE 20001 - 04.122.00022-212 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇOES PATRONAIS ..... R$ 13.030,00
008360 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 13.030,00
PROJETO/ATIVIDADE 20002 - 06.122.00062-213 - ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 32.495,00
008450 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 32.495,00
3.1.90.18.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 6.430,00
008460 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 6.430,00
PROJETO/ATIVIDADE 20003 - 26.122.00022-214 - ATIVIDADES DO DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 15.970,00
008510 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 15.970,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ..... R$4.931.977,48

b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:
PROJETO/ATIVIDADE 01001 - 26.782.00312-002 - ENGENHARIA DE TRÂNSITO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 5.000,00
000080 0.2.00.000015 Gerência de Trânsito - Recursos de Outras Fontes - Ex. Corrente ..... R$ 5.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES NO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO ..... R$ 5.000,00

II – um crédito adicional especial no valor de **R$ 43.553,27 (quarenta e três mil, quinhentos e cinqüenta e três reais e vinte e sete centavos)**, mediante a inclusão das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00321-144 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PUBLICAS
4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ..... R$ 14.247,27
005681 3.1.00.000798 CONV MIN CIDADES/CEF/REURBANIZ E RECAP DE VIAS PÚBLICAS R$ 14.247,27
PROJETO/ATIVIDADE 16010 - 08.244.00452-190 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À FAMILIA E SEUS MEMBROS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 6.715,00
007811 3.1.00.000789 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - PBF 2006 ..... R$ 6.715,00
PROJETO/ATIVIDADE 20.003 - 26.122.00022-214 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO E RODOVIARIO
4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ..... R$ 22.591,00
008561 3.1.00.000817 Convênio Ministério Turismo / Caixa Sinalização Viária e Turística ..... R$ 22.591,00
TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ..... R$ 43.553,27

Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata esta Lei, serão utilizados os seguintes recursos:
I – no orçamento da administração direta:
a) o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:
PROJETO/ATIVIDADE 02001 - 04.122.00032-007 - APOIO INST. ENTID. ASSOC. COM E SEM FINS LUCRATIVOS
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES ..... R$ 1.000,00
000350 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro – Ex. Corrente ..... R$ 1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 02001 - 04.122.00032-008 - ATIVIDADES INTERNAS DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 1.000,00
000250 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro – Ex. Corrente ..... R$ 1.000,00
3.1.90.96.00.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO ..... R$ 112,00
000260 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 112,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ..... R$ 2.000,00
000300 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro – Ex. Corrente ..... R$ 2.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ..... R$ 3.200,00
000320 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro – Ex. Corrente ..... R$ 3.200,00
PROJETO/ATIVIDADE 02002 - 04.122.00022-009 - ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 10.000,00
000390 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro – Ex. Corrente ..... R$ 10.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 200,00
000400 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 200,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 500,00
000450 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro – Ex. Corrente ..... R$ 500,00
PROJETO/ATIVIDADE 03001 - 04.122.00022-011 - ATIVID DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 245,00
000550 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 245,00
PROJETO/ATIVIDADE 03001 - 04.122.00022-012 - GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA BID
3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA ..... R$ 38.000,00
000620 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro – Ex. Corrente ..... R$ 38.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 69.142,23
000630 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 69.142,23
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 16.931,76
000640 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro – Ex. Corrente ..... R$ 16.931,76
PROJETO/ATIVIDADE 03003 - 04.122.00022-013 - ATIVIDADES DO DPTO. DE COMPRAS E MATERIAL
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 3.141,90
000660 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 3.141,90
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 3.000,00
000680 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro – Ex. Corrente ..... R$ 3.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO ..... R$ 500,00
000690 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 500,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 333,00
000720 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 333,00
PROJETO/ATIVIDADE 03005 - 04.122.00022-014 - ATIV. DPTO. PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 1.000,00
000750 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro – Ex. Corrente ..... R$ 1.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO ..... R$ 500,00
000770 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 500,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 18.000,00
000790 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 18.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 220,00
000810 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 220,00
PROJETO/ATIVIDADE 03005 - 04.122.00022-016 - ATIV. DEPTO. PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS - DESPESAS FIXAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 40.000,00
000840 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 40.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03005 - 04.122.00042-017 - SISTEMAS DE TELEFONIA – DESPESAS FIXAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 16.000,00
000860 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro – Ex. Corrente ..... R$ 16.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03005 - 04.122.00052-018 - AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEICULOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 10.000,00
000890 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro – Ex. Corrente ..... R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA ..... R$ 2.000,00
000900 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro – Ex. Corrente ..... R$ 2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03005 - 04.122.00052-022 - MANUT E CONSERV DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 2.000,00
000960 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 3.000,00
000970 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 3.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03005 - 08.244.00452-024 - ATIVID COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZ ..... R$ 40.000,00
001000 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 40.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 20.000,00
001010 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 20.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ..... R$ 1.899,89
001020 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 1.899,89
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 415,00
001040 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 415,00
PROJETO/ATIVIDADE 03006 - 04.122.00022-025 - ATIV. DO DPTO. LICITAÇÕES E CONTRATOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 18.000,00
001050 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 18.000,00
3.1.90.18.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 921,80
001060 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro – Ex. Corrente ..... R$ 921,80
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 1.300,00
001070 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro – Ex. Corrente ..... R$ 1.300,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 500,00
001080 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 500,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 480,00
001100 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro – Ex. Corrente ..... R$ 480,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 93,00
001110 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 93,00
PROJETO/ATIVIDADE 03007 - 04.126.00072-026 - SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 6.000,00
001120 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro – Ex. Corrente ..... R$ 6.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA ..... R$ 20.000,00
001130 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro – Ex. Corrente ..... R$ 20.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03007 - 04.126.00072-027 - ATIV. DO DPTO. DE INFORMATICA
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 415,23
001150 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 415,23
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO ..... R$ 500,00
001160 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 500,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ..... R$ 10.783,40
001190 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro – Ex. Corrente ..... R$ 10.783,40
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 500,00
001200 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 500,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 1.547,73
001210 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 1.547,73
PROJETO/ATIVIDADE 04001 - 04.123.00092-028 - ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 877,53
001220 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 877,53
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R$ 989,37
001230 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 989,37
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 200,00
001240 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro – Ex. Corrente ..... R$ 200,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 500,00
001290 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 500,00
PROJETO/ATIVIDADE 04002 - 04.123.00092-029 - ATIVIDADES DO DEPTO. CONTROLE CONTABIL E FINANCEIRO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 584,77
001300 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 584,77
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 160,66
001310 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 160,66
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ..... R$ 4.000,00
001350 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro – Ex. Corrente ..... R$ 4.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 2.031,40
001360 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 2.031,40
**PROJETO/ATIVIDADE 04003

Continuação da página anterior

003940 0.1.00.000104 25% demais impostos vinc à educ/demais impostos vinc a educ basica – Re ..... R$ 500,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 2.400,00
003960 0.1.00.000104 25% demais impostos vinc à educ/demais impostos vinc a educ basica – Re ..... R$ 2.400,00
PROJETO/ATIVIDADE 09004 - 12.128.00122-092 - ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 1.000,00
003990 0.1.00.000104 25% demais impostos vinc à educ/demais impostos vinc a educ basica – Re ..... R$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ..... R$ 300,00
004010 0.1.00.000104 25% demais impostos vinc à educ/demais impostos vinc a educ basica – Re ..... R$ 300,00
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS ..... R$ 500,00
004030 0.1.00.000104 25% demais impostos vinc à educ/demais impostos vinc a educ basica – Re ..... R$ 500,00
PROJETO/ATIVIDADE 09006 - 12.361.00172-094 - TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZ ..... R$ 426.361,50
004120 0.1.00.000102 FUNDEB 40% - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 426.361,50
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 11.124,92
004130 0.1.00.000102 FUNDEB 40% - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 11.124,92
PROJETO/ATIVIDADE 09006 - 12.361.00172-095 - MANUTENÇÃO ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB-40%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 47.125,75
004090 0.1.00.000102 FUNDEB 40% - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 47.125,75
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 71.033,99
004100 0.1.00.000102 FUNDEB 40% - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 71.033,99
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 8.900,00
004110 0.1.00.000102 FUNDEB 40% - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 8.900,00
PROJETO/ATIVIDADE 09006 - 12.365.00192-097 - APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 40.000,00
004210 0.1.00.000101 FUNDEB 60% - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 40.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09006 - 12.365.00192-098 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 3.796,75
004200 0.1.00.000102 FUNDEB 40% - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 3.796,75
PROJETO/ATIVIDADE 10001 - 27.122.00022-100 - GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 2.000,00
004230 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 2.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R$ 8.000,00
004240 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 8.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 862,00
004250 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 862,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ..... R$ 1.000,00
004280 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro – Ex. Corrente ..... R$ 1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10001 - 27.122.00022-101 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – DESPESAS FIXAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 10.000,00
004350 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro – Ex. Corrente ..... R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 10.000,00
004360 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10001 - 27.122.00022-102 - MANUT DAS ATIV ADMINIST DA SECRET DE ESPORTES E LAZER
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 1.697,50
004310 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 1.697,50
PROJETO/ATIVIDADE 10004 - 27.811.00212-105 - PROGR E PROJ ESPORTE E DE LAZER DE DURAÇÃO CONTIN
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 8.000,00
004400 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro – Ex. Corrente ..... R$ 8.000,00
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS ..... R$ 2.000,00
004430 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro – Ex. Corrente ..... R$ 2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10004 - 27.812.00222-106 - EVENTOS ESPORTIVOS MUN/EST/NACIONAL/INTER.
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 3.000,00
004470 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro – Ex. Corrente ..... R$ 3.000,00
3.3.90.31.00.00 PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS ..... R$ 6.000,00
004480 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 6.000,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ..... R$ 2.000,00
004490 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro – Ex. Corrente ..... R$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ..... R$ 10.000,00
004500 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro – Ex. Corrente ..... R$ 10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 11001 - 04.122.00022-107 - GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 500,00
004530 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 500,00
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS ..... R$ 1.000,00
004540 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ..... R$ 5.000,00
004580 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro – Ex. Corrente ..... R$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 2.000,00
004590 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro – Ex. Corrente ..... R$ 2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 11002 - 11.122.00022-108 - ATIV DO DEPTO. EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 1.000,00
004610 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 1.000,00
004620 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 11003 - 22.122.00022-110 - ATIVIDADES DO DPTO DE IND E COMÉRCIO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 3.000,00
004650 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 3.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 11003 - 22.122.00022-111 - ATIVIDADE DO DEPTO DE IND E COMERCIO - DESPESAS FIXAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ..... R$ 60.030,00
004680 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro – Ex. Corrente ..... R$ 60.030,00
PROJETO/ATIVIDADE 11003 - 22.602.00411-112 - INSTALAÇÃO DE AGROINDUSTRIAS E COOPERATIVAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 10.000,00
004690 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro – Ex. Corrente ..... R$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 65.304,83
004691 3.1.00.000802 Termo Coop Munic.Too/Caixa Econ. Parceria Programas Municipais ..... R$ 65.304,83
PROJETO/ATIVIDADE 11003 - 22.661.00242-115 - INCENTIVO A INICIATIVA PRIVADA
3.3.60.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES ..... R$ 500,00
004730 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 500,00
3.3.90. 39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 3.000,00
004750 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 3.000,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 10.000,00
004760 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro – Ex. Corrente ..... R$ 10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 11006 - 22.661.00242-122 - FOMENT. E SUPORTE TÉC. ÀS INCUB E INOV.CIENT. E TEC.
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES ..... R$ 5.900,00
004930 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 5.900,00
PROJETO/ATIVIDADE 12001 - 18.122.00022-123 - GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ..... R$ 4.000,00
005040 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro – Ex. Corrente ..... R$ 4.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12002 - 18.542.00272-127 - ATIVIDADES DO ATERRO SANITARIO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 1.000,00
005180 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12004 - 18.541.00301-128 - CONST. E AMPL. REF. AREAS DE LAZER PRAÇAS, PARQ. JARD.
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 57.483,43
005220 0.1.00.000050 Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Recursos do Tesouro - Ex. C ..... R$ 57.483,43
PROJETO/ATIVIDADE 12004 - 18.541.00301-129 - REVITALIZAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 500,00
005230 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 500,00
PROJETO/ATIVIDADE 12004 - 18.541.00302-131 - MANUT. E CONS. ÀREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ., JARDINS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 10.000,00
005280 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 1.600,00
005300 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 1.600,00
PROJETO/ATIVIDADE 12004 - 18.541.00302-132 - MANUT. E CONS., PRAÇAS, PARQ., JARDINS-DESPESAS FIXAS
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR. CONTR. TERCEIRIZ ..... R$ 10.000,00
005310 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ..... R$ 15.000,00
005320 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 15.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12004 - 18.541.00302- 133 - ATIVIDADES DO VIVEIRO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 3.000,00
005250 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 3.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ..... R$ 1.000,00
005260 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 450,00
005270 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 450,00
PROJETO/ATIVIDADE 12005 - 18.542.00292-136 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA LIXO ÚTIL E CAMBIO VERDE .
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 1.000,00
005360 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ..... R$ 6.976,31
005380 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 6.976,31
PROJETO/ATIVIDADE 12006 - 18.541.00282-137 - MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN MEIO AMBIENTE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 2.188,00
005420 0.1.00.000078 Fundo Municipal do Meio Ambiente ..... R$ 2.188,00
PROJETO/ATIVIDADE 13001 - 04.122.00022-139 - GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 20.000,00
005450 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 20.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R$ 5.000,00
005460 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 5.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 2.000,00
005470 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 2.000,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 2.125,00
005500 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro – Ex. Corrente ..... R$ 2.125,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO ..... R$ 1.000,00
005510 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 1.000,00
005530 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13002 - 16.122.00502-141 - ATIV. DEPTO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 10.000,00
005590 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13003 - 16.482.00501-142 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 27.274,97
005610 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 27.274,97
PROJETO/ATIVIDADE 13003 - 16.482.00502-143 - PROGR E PROJETOS DE HABITAÇÃO P/ PESSOAS CARENTES
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ..... R$ 1.500,00
005640 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 1.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 13004 - 15.451.00321-144 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 98.424,09
005650 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 51.999,18
005650 3.1.00.000798 CONV MIN CIDADES/CEF/REURBANIZ E RECAP DE VIAS PÚBLICAS ..... R$ 10.178,91
005650 3.1.00.000803 Termo Coop. Munic/Banco do Brasil Parceria Progr ..... R$ 36.246,02
PROJETO/ATIVIDADE 13005 - 15.122.00022-147 - MANUT. EDIFIC. ADMINIST. E DOS SERV. PÚBL. E URBANOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 3.000,00
005700 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 3.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 1.084,00
005720 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 1.084,00
PROJETO/ATIVIDADE 13005 - 15.451.00322-148 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIARIA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 8.000,00
005750 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 8.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 20.000,00
005760 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 20.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13005 - 15.451.00341-151 - EXTENSÃO DE REDES E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLIC
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 20.000,00
005790 0.1.00.000050 Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Recurs do Tesouro - Ex. C ..... R$ 20.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13005 - 15.451.00342-152 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ..... R$ 5.000,00
005820 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14001 - 10.122.00022-155 - GERENC DE RECURSOS HUMANOS – GAB. SEC AUDE
3.1.90.09.00.00 SALÁRIO FAMÍLIA ..... R$ 100,00
3.3.90 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 100,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R$ 12.298,99
005510 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 12.298,99
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 100,00
005530 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro – Ex. Corrente ..... R$ 100,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 2.000,00
005930 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 2.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO ..... R$ 2.000,00
005950 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14007 - 10.122.00022-158 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS ATIVID. DA SEC. DE SAUDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 500,00
005970 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesouro - Ex. Cor ..... R$ 500,00
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS ..... R$ 3.425,00
006000 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesouro - Ex. Cor ..... R$ 3.425,00
PROJETO/ATIVIDADE 14007 - 10.122.00022-157 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 1.000,00
006020 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesouro - Ex. Cor ..... R$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 1.000,00
006030 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesouro - Ex. Cor ..... R$ 1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14007 - 10.243.00432-158 - ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO ..... R$ 100.000,00
006040 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesouro - Ex. Cor ..... R$ 100.000,00
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL ..... R$ 660.000,00
006050 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesouro - Ex Cor ..... R$ 660.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R$ 4.400,00
006060 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesouro - Ex Cor ..... R$ 4.400,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 120.000,00
006070 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesouro - Ex. Cor ..... R$ 120.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R$ 115.000,00
006080 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr ..... R$ 115.000,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ..... R$ 1.745,20
006100 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesouro - Ex. Cor ..... R$ 1.745,20
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 1.500,00
006120 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesouro - Ex. Cor ..... R$ 1.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 14007 - 10.301.00351-159 - CONSTR, AMPL, REFOR, MELH E EQUIP UNIDADE SAÚDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 18.235,87
006150 3.1.00.000495 Atenção Básica - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 18.235,87
PROJETO/ATIVIDADE 14007 - 10.301.00352-160 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZ ..... R$ 20.000,00
006160 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesouro - Ex. Cor ..... R$ 20.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 20.000,00
006170 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesouro - Ex. Cor ..... R$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 45.000,00
006180 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesouro - Ex. Cor ..... R$ 35.000,00
006180 3.1.00.000495 Atenção Básica - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14007 - 10.301.00362-161 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL
3.1.90.09.00.00 SALÁRIO FAMÍLIA ..... R$ 100,00
006190 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesouro - Ex. Cor ..... R$ 100,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 2.000,00
006210 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesouro - Ex. Cor ..... R$ 2.000,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 2.000,00
006220 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesouro - Ex. Cor ..... R$ 2.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 1.865,00
006230 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesouro - Ex. Cor ..... R$ 1.865,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO ..... R$ 3.000,00
006240 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesouro - Ex. Cor ..... R$ 3.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ..... R$ 1.000,00
006250 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesouro - Ex. Cor ..... R$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 3.000,00
006260 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesouro - Ex. Cor ..... R$ 3.000,00
4.4.90. 61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS ..... R$ 471,00
006280 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesouro - Ex. Cor ..... R$ 471,00
PROJETO/ATIVIDADE 14007 - 10.302.00352-162 - IMPL. DOS SERV. BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZ ..... R$ 3.600,00
006430 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesouro - Ex. Cor ..... R$ 3.600,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 84.029,48
006470 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 64.029,48
006470 3.1.00.000495 Atenção Básica - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 20.000,00
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS ..... R$ 500,00
006480 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesouro - Ex. Cor ..... R$ 500,00
PROJETO/ATIVIDADE 14007 - 10.302.00352-163 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 10.000,00
006400 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesouro - Ex Cor ..... R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ..... R$ 4.000,00
006410 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesouro - Ex Cor ..... R$ 4.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 1.472,00
006420 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesouro - Ex Cor ..... R$ 1.472,00
PROJETO/ATIVIDADE 14007 - 10.302.00352-164 - GERENC DE RECURSOS HUMANOS – FUNDO MUN. SAÚDE
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO ..... R$ 110.000,00
006290 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesouro - Ex. Cor ..... R$ 110.000,00
3.1.90.09.00.00 SALÁRIO FAMÍLIA ..... R$ 15.340,00
006300 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesouro - Ex. Cor ..... R$ 15.340,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R$ 60.000,00
006320 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesouro - Ex Cor ..... R$ 60.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL ..... R$ 17.209,31
006330 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 17.209,31
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS ..... R$ 2.960,00
006340 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesouro - Ex Cor ..... R$ 2.960,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇOES PATRONAIS ..... R$ 85.820,64
006350 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesouro - Ex. Cor ..... R$ 85.820,64
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 20.000,00
006360 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesouro - Ex. Cor ..... R$ 20.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO ..... R$ 3.000,00
006370 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesouro - Ex. Cor ..... R$ 3.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA ..... R$ 33.233,06
006380 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente ..... R$ 13.233,06
006380 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesouro - Ex. Cor ..... R$ 20.000,00
**PROJETO/ATIVIDADE 14007 - 10.302.00362-165 - C

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

EXTRATO DE PORTARIA

Nº 365 – 20/11/2008 - Nomeia Ana Lucia Campagnolo no cargo de Professor II da rede municipal de ensino, Grupo Ocupacional B-6, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 1.621/99, a contar de 24 de novembro de 2008, em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do caput do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, o inciso I do caput do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e considerando sua aprovação no Concurso Público nº 03/2007. JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO; IRENE DA SILVA - SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADENDO I - REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 173/2008

O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa, que na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 173/2008, cujo objeto é: aquisição de suplementos alimentares para pacientes acamados que utilizam sonda, através das Unidades de Saúde do município de Toledo-PR, que no anexo I, onde se lê: Item 1- Cód. Produto 17746 – Dieta em pó à base de proteína ... *200 lt - Preço Unitário Máximo R$ 23,00*. Leia-se: Item 1- Cód. Produto 17746 – Dieta em pó à base de proteína ... *100 lt - Preço Unitário Máximo R$ 46,00*.

-Por conseqüência, os envelopes que deveriam ser protocolizados até às 8:30 horas do dia 28/novembro/2008, poderão ser protocolizados até às 8:30 horas do dia 10/12/2008, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital. Toledo, 21 de novembro de 2008. Luiz Alberto Cypriano - Secretário da Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TOLEDO - PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 267/2008

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **SERRI & MANZALI LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de R$ 22.536,00 (vinte e dois mil quinhentos e trinta e cinco reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital será dado vistas destes autos a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 21 de novembro de 2008.

Elói Luiz Pierozan / PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

O melhor da informação você encontra AQUI! JORNAL DO OESTE ASSINATURAS 3055-3322

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2008

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto Alegre – Toledo/PR

OBJETO: Execução Global (material e mão de obra) dos Serviços de Pavimentação Asfáltica na Rua Protássio Alves (Vila Industrial), Loteamento Frigobrás, Loteamento Fachini, Loteamento Malacarne, Rua José Ayres da Silva, Jardim Maschio e Jardim Maschio (Galerias) neste Município de Toledo-PR, conforme editais, orçamentos, cronogramas físico financeiro e projetos em anexo. VALOR GLOBAL: R$ 208.105,30 (duzentos e oito mil cento e cinco reais e trinta centavos). PAGAMENTO: Conforme medição mensal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.004.15.451.0032.1144.4.4.90.51.02.02 Conta 5650 Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2008

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto Alegre – Toledo/PR

OBJETO: Execução Global (material e mão de obra) dos Serviços de recapeamento asfáltico na Rua Santos Dumont entre a Rua Carlos Barbosa e Rua Santo Ângelo na Vila Industrial; na Rua Marechal Floriano entre as Ruas Armando Luiz Arrosi e Rua Travessa; Rua Bahia no Jardim Porto Alegre e na Rua Independência entre a Rua Nossa Senhora do Rocio e Rua Panambi, neste município de Toledo-PR, conforme editais, orçamentos, cronogramas físico financeiro e projetos em anexo. VALOR GLOBAL: R$ 100.998,83 (cem mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos). PAGAMENTO: Conforme medição mensal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.004.15.451.0032.1144.4.4.90.51.02.02 Conta 5650 Fonte 0.1.00.000000; 13.004.15.451.0032.1144.4.4.90.51.02.02 Conta 5650 Fonte 3.1.00.000802 e 13.004.15.451.0032.1144.4.4.90.51.02.02 Conta 5650 Fonte 3.1.00.000803. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TOLEDO - PR

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme consta em seu Art. 2º:

Ministério da Fazenda	Auxílio Financeiro para Fomento	19/11/08	259.523,20
Ministério da Fazenda	Cota Parte Royalties-Compens Financeira	18/11/08	31.045,17
Ministério da Fazenda	Auxílio Financeiro para Fomento	14/11/08	104.696,05
Ministério da Fazenda	Cota Parte Fundo Participação Municípios	20/11/08	342.858,48
Fundo Nacional da Saúde-FNS	PAB/SUS Programa Nacional Vigilância	14/11/08	22.955,22
Fundo Nacional Assistência Social-FNAS	PSE MC Erradicação Trabalho Infantil-Peti	17/11/08	11.160,00
Fundo Nacional Assistência Social-FNAS	Programa Proteção Soc Básica Pro Jovem	17/11/08	11.306,25
Fundo Nacional Assistência Social-FNAS	Programa Piso Fixo Média-Expansão Cras	19/11/08	4.068,00

RAUL GOMES BALTAZAR - SECRETÁRIO DA FAZENDA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TOLEDO - PR

TERMO DE REVOGAÇÃO

Com relação ao processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços sob nº 271/2008, que tem como objeto: aquisição de materiais de consumo para atendimento às famílias através do serviço sócio assistencial de proteção social básica – serviço família /FNAS / CRAS, do Município de Toledo-PR, solicitado pela Secretaria de Assistência Social.

Considerando o Pedido de Providência protocolado sob nº 33767 encaminhado pela Secretaria de Assistência Social, solicitando a revogação do processo por conter um equívoco na unidade de medida em um dos produtos solicitados, resultando num erro na quantidade necessária, que adoto como fundamento para a decisão, **REVOGO O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 271/2007**, com amparo legal no artigo 49, da Lei 8.666/93, combinado com a Súmula nº 473 do STF.

Ciência aos interessados para que surtam efeitos legais.

Secretário da Administração do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2008.

Luiz Alberto Cypriano - Secretário da Administração

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TOLEDO - PR

LEI "R" Nº 89, de 21 de novembro de 2008

Autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de créditos adicionais suplementar e especial no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2008.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de créditos adicionais suplementar e especial no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2008.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo para o exercício de 2008:

I – um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 908.805,55 (novecentos e oito mil, oitocentos e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesas e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02002 - 04.122.00022-009 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL R$.....1.000,00
000390 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....
R$.....1.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....
R$ 5.000,00
000440 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....
R$.....5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 04002 - 04.123.00092-029 ATIVIDADES DO DEPTO CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....
R$ 5.000,00
001360 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....
R$.....5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 04002 - 28.848.00002-032 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS .....
R$.....1.012,41
001470 0.1.00.000050 Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Rec do Tes - Ex. C ..
R$.....1.012,41
PROJETO/ATIVIDADE 04002 - 28.848.00002-034 DESPESAS COM PASEP
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS .....
R$.....200,00
001510 0.1.00.000030 Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciarias – Recurs R$.....200,00
PROJETO/ATIVIDADE 04003 - 04.123.00092-035 ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....
R$.....30.000,00
001590 3.1.00.000802 Termo Coop Munic.Too/Caixa Econ. Parceria Programas Municipais .....
R$.....30.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 05001 - 04.122.00102-037 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....
R$.....3.300,00
001710 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....
R$.....3.300,00
PROJETO/ATIVIDADE 06001 - 04.122.00022-044 ATIV DO GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇOES PATRONAIS R$.....1.558,41
002010 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....
R$.....1.558,41
PROJETO/ATIVIDADE 06002 - 04.122.00132-045 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....
R$.....2.215,17
002120 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....
R$.....2.215,17
PROJETO/ATIVIDADE 06003 - 04.122.00132-046 VALE TRANSPORTE/ SALARIO FAMÍLIA / BOLSAS DE ESTUDO
3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES .....
R$.....4.300,00
002160 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....
R$.....4.300,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA .....
R$.....13.000,00
002170 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....
R$.....13.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 06003 - 04.122.00132-048 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....
R$.....8.700,00
002180 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....
R$.....8.700,00
PROJETO/ATIVIDADE 10004 - 27.811.00211-103 INFRA-ESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....
R$.....10.000,00
004370 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....
R$.....10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 11004 - 18.695.00252-121 PROMOÇÃO DO TURISMO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....
R$.....31.550,10
004900 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....
R$.....31.550,10
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....
R$.....260.000,00
004910 3.1.00.000802 Termo Coop Munic.Too/Caixa Econ. Parceria Programas Municipais .....
R$.....130.000,00
004910 3.1.00.000832 Conv. Min. Turismo Promoção e Participação em Eventos Turísticos .....
R$.....130.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12002 - 18.122.00022-125 PROG DE DESENV SUSTENTÁVEL E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....
R$.....6.667,55
005100 3.1.00.000807 Convênio Itaipu nº 2813/07 - Microbacia Rio Toledo e Adjacentes .....
R$.....6.667,55
PROJETO/ATIVIDADE 12004 - 18.541.00302-131 MANUT. CONSERV, ÁREAS DE LAZER,PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$ 15.000,00
005280 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....
R$.....15.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12006 - 18.541.00282-137 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN MEIO AMBIENTE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....
R$.....2.187,50
005430 0.3.00.000078 Fundo Municipal do Meio Ambiente R$.....2.187,50
PROJETO/ATIVIDADE 13004 - 15.451.00321-144 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R$.....425.000,00
005650 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....
R$.....425.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13005 - 15.451.00342-153 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....
R$.....10.987,59
005850 0.1.00.000050 Recursos Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF Rec do Tes Ex. C R$.....10.987,59
PROJETO/ATIVIDADE 14007 - 10.301.00362-161 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....
R$.....26.048,68
006200 3.3.00.000325 SAÚDE / CENT ATEND PSICOS – Rec. Ex. Anteriores .....
R$.....26.048,68
PROJETO/ATIVIDADE 14007- 10.302.00362-165 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.71.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES R$.....646,66
006540 3.1.00.000320 Saúde / Progr HIV - Exercício Corrente .....
R$.....646,66
PROJETO/ATIVIDADE 15001 - 20.122.00022-167 ATIVID GAB SECRET AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....
R$.....856,50
006890 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....
R$.....856,50
PROJETO/ATIVIDADE 16010 - 08.243.00432-187 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$.....16.272,00
007510 3.1.00.000831 Progr Expansão do CREAS-MDS-Piso Fixo Média Complexidade .....
R$.....16.272,00
PROJETO/ATIVIDADE 20002 - 06.122.00062-213 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....
R$ 12.800,00
008450 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....
R$.....12.800,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....
R$.....14.850,20
008460 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....
R$.....14.850,20
PROJETO/ATIVIDADE 20003 - 26.122.00022-214 ATIVIDADES DO DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....
R$.....652,78
008520 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....
R$.....652,78
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....
R$.....908.805,55

b) no orçamento da Caixa de Assistência aos Servidores Municipais – CAST:
PROJETO/ATIVIDADE 01001 - 10.302.00532-001 ATENDIMENTO SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....
R$.....430.000,00
000030 0.2.00.000001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Recursos de Outras Fontes - Ex. Cor R$.....430.000,00

II – um crédito adicional especial no valor de **R$ 51.000,00 (cinqüenta e um mil reais)**, mediante a inclusão das seguintes naturezas de despesa e fontes de recursos no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 09002 - 12.306.00171-075 COZINHA SOCIAL
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....
R$.....50.000,00
003381 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....
R$.....50.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16010 - 08.244.00452-190 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIAS E SEUS MEMBROS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....
R$.....1.000,00
007811 3.1.00.000789 Programa Bolsa Família-PBF 2006 .....
R$.....1.000,00
TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....
R$.....51.000,00

Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata esta Lei, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:
PROJETO/ATIVIDADE 01001 - 01.031.00012-002 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZ.....
R$ 4.000,00
000040 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....
R$.....4.000,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL .....
R$.....18.000,00
000050 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....
R$ 18.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$.....27.000,00
000060 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....
R$.....27.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....
R$ 5.000,00
000070 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....
R$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....
R$ 30.000,00
000090 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....
R$.....30.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 01001 - 01.031.00012-003 PREVIDÊNCIA SERVIDORES E VEREADORES
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$.....60.000,00
000110 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....
R$.....60.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 01001 - 01.031.00012-004 ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....
R$.....40.000,00
000150 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....
R$.....40.000,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R$.....20.000,00
000160 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....
R$.....20.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$.....15.000,00
000170 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....
R$.....15.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$.....6.000,00
000180 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....
R$.....6.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03005 - 04.122.00022-016 ATIV. DEPTO. PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS - DESPESAS FIXAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....
R$.....30.000,00
000840 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....
R$.....30.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03005 - 04.122.00042-017 SISTEMA DE TELEFONIA - DESPESAS FIXAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....
R$.....30.000,00
000880 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....
R$.....30.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03005 - 04.122.00052-018 AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$.....2.987,62
000890 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....
R$.....2.987,62
PROJETO/ATIVIDADE 03005 - 04.122.00082-022 MANUT E CONSERV DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$.....3.000,00
000960 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....
R$.....3.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03006 - 04.122.00022-025 ATIV DO DEPTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....
R$.....7.000,00
001050 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....
R$.....7.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03007 - 04.126.00072-026 SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$.....5.000,00
001120 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....
R$.....5.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....
R$.....30.000,00
001130 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....
R$.....30.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 04002 - 28.841.00002-030 AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA
4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO .....
R$.....12.000,00
001420 0.1.00.000050 Recursos Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF Rec do Tes Ex. C
R$.....12.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 04003 - 04.123.00092-035 ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITA
3.3.60.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES R$.....175.910,20
001540 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....
R$.....175.910,20
PROJETO/ATIVIDADE 07002 - 24.122.00142-051 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....
R$.....5.000,00
002370 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....
R$.....5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 07002 - 24.131.00152-054 PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....
R$.....53.854,22
002510 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....
R$.....53.854,22
PROJETO/ATIVIDADE 08002 - 13.392.00162-059 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....
R$.....10.000,00
002750 3.1.00.000802 Termo Coop Munic.Too/Caixa Econ. Parceria Programas Municipais .....
R$.....10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 08002 - 13.392.00162-060 ATIVIDADES CULTURAIS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....
R$.....3.000,00
002790 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....
R$.....3.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10004 - 27.811.00212-104 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....
R$.....12.000,00
004450 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....
R$.....12.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10004 - 27.812.00222-106 EVENTOS ESPORTIVOS MUN/EST/NACION/ INTERN
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$.....1.000,00
004470 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....
R$.....1.000,00
3.3.90.31.00.00 PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS .....
R$.....2.000,00
004480 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....
R$.....2.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....
R$.....9.000,00
004500 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....
R$.....9.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 11003 - 22.602.00411-112 INSTALAÇÃO DE AGROINDUSTRIAS E COOPERATIVAS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$.....37.000,00
004491 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....
R$.....7.000,00
004491 3.1.00.000802 Termo Coop Munic.Too/Caixa Econ. Parceria Programas Municipais .....
R$.....30.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12002 - 18.542.00271-126 RECUPER DO PASSIVO AMBIENTAL DO ATERRO SANITÁRIO
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R$.....200,00
005150 0.1.00.000030 Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciarias – Recurs..
R$.....200,00
PROJETO/ATIVIDADE 12004 - 18.541.00302-132 MANUT. E CONSERV. PRAÇAS, PARQ. JARDINS - DESPESAS FIXAS
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZ.....
R$.....6.090,42
005310 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....
R$.....6.090,42
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....
R$.....9.000,00
005320 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....
R$.....9.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12004 - 18.541.00302-133 ATIVIDADES DO VIVEIRO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$.....7.330,00
005250 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....
R$.....7.330,00
PROJETO/ATIVIDADE 12006 - 18.541.00282-137 MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$.....2.187,50
005400 0.3.00.000078 Fundo Municipal do Meio Ambiente .....
R$ 2.187,50
PROJETO/ATIVIDADE 13005 - 15.451.00322-148 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....
R$.....6.379,21
005760 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....
R$.....6.379,21
PROJETO/ATIVIDADE 13005 - 15.451.00342-152 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....
R$.....5.000,00
005820 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....
R$.....5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14007 - 10.301.00362-161 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$.....1.514,83
006230 3.3.00.000325 SAUDE / CENT ATEND PSICOSS - Recursos de ex. anteriores .....
R$.....1.514,83
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....
R$.....18.218,80
006260 3.3.00.000325 SAUDE / CENT ATEND PSICOSS - Recursos de ex. anteriores .....
R$.....18.218,80
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$.....6.315,05
006270 3.3.00.000325 SAUDE / CENT ATEND PSICOSS - Recursos de ex. anteriores .....
R$.....6.315,05
PROJETO/ATIVIDADE 15002 - 04.602.00392-170 ATIVIDADES DO DEPTO AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....
R$ 120.000,00
006850 3.1.00.000802 Termo Coop Munic.Too/Caixa Econ. Parceria Programas Municipais .....
R$.....120.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16001 - 08.122.00022-176 ATIVIDADES ADMINIST DA SECRET DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....
R$.....121.934,48
007020 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....
R$.....121.934,48
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....
R$.....4.500,00
007080 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....
R$.....4.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 16001 - 08.122.00022-177 MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$.....7.000,00
007110 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente .....
R$.....7.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....
R$.....6.450,52
007140 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) -

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

MADEREIRA ROTH LTDA, torna público que requereu ao IAP, Licença prévia para serraria com desdobramento de madeira, implantada à Rua Casemiro de Abreu, nº 1213, Centro, no Município de Maripá, no Estado do Paraná.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
Rua Curitiba, 657 - CNPJ 80880107/0001- 00
CEP 85933-000 – OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO nº 071/2008 - PREGÃO nº 027/2008.

O MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, faz saber, que os vencedores Edital de PREGÃO n.º 027/2008, sistema presencial, que tinha como objetivo a aquisição material didático para kit escolar e material didático pedagógico, material de artesanato, expediente, com recursos do Salário Educação e do PBF, são as seguintes empresas:

WN INFORMÁTICA LTDA, venceu os itens – LOTE 01 - 016, 017, 018 e 019; LOTE 02 – 040, 041, 042, 043 e 044;

LIVRARIA MORAN LTDA, venceu os itens – LOTE 01 - 003, 005, 010 e 015; LOTE 03 – 087;

ELENIR JOSÉ KONCHEN, venceu os itens: 009, 012, 013, 021, 023, 025, 028, 035 e 039; LOTE 02 - 049, 050, 051, 052, 059, 062, 063, 065, 069, 071, 072, 075, 076, 077, 078 e 079; LOTE 03 – 095, 096, 097, 105, 130, 131, 132, 133, 134 e 135;

L. R. GARCIA & CIA LTDA, venceu os itens: LOTE 02 – 045; LOTE 03 – 088, 103, 104;

FONDAZZI & NICKUS LTDA, venceu os itens – LOTE 01 – 001, 002, 004, 007, 008, 011, 020, 024, 026, 027, 029, 030, 031, 034, 036 e 037; LOTE 02 – 046, 047, 054, 055, 056, 060, 061, 064, 068, 070 e 074; LOTE 03 – 080, 085, 086, 089, 090, 091, 092, 093, 115, 117 e 118;

WERMUTH & CIA LTDA, venceu os itens – LOTE 01 – 006, 014, 022, 032 e 033; LOTE 02 – 048, 053, 057, 058, 066, 067 e 073; LOTE 03 – 094;

D. BAGATOLLI & CIA LTDA, venceu os itens – LOTE 03 -081, 082, 098, 099, 101,102, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 129, 136, 137, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 154, 155, 159, 162, 163, 165, 166, 167, 168 e 169.

Os itens seguir não teve cotação: LOTE 03 – 083, 084, 100, 125, 126, 127, 129, 138, 140, 156, 157, 158, 160, 161 e 164.

O item 038 do Lote 01 não será adquirido, nenhuma das participantes atendeu as especificações.

Ouro Verde do Oeste, 20 de novembro de 2008.

Cleunice Alves Cardoso
Prefeita

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
Rua Curitiba, 657 - CNPJ 80880107/0001- 00
CEP 85933-000 – OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

EDITAL n.º 002/2008.

A DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE ARNALDO JANSSEN – Educação Infantil e Ensino Fundamental de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 6º, da Lei nº 115 de 11 de abril de 1994, RESOLVE

TORNAR PÚBLICO

A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ELEIÇÃO, cujas atribuições estão elencadas na Lei Municipal n.º 115 de 11 de abril de 1994, pelos seguintes membros:

a) MARY ANNE FIGUEIREDO CAMILO, representante do corpo docente;
b) ANTONIO ELOI PEREIRA, representante dos servidores do estabelecimento;
c) DARCIO LUIS KREMER, Presidente da APM-Associação de Pais e Mestres;

Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, 21 de novembro de 2008.

ROBERTO ANTONIO WEBBER
Diretor

EDITAL N.º 003/2008.

A DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO – Educação Infantil e Ensino Fundamental do Distrito de São Sebastião Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 6º, da Lei nº 115 de 11 de abril de 1994, RESOLVE

TORNAR PÚBLICO

A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ELEIÇÃO, cujas atribuições estão elencadas na Lei Municipal n.º 115 de 11 de abril de 1994, pelos seguintes membros:

a) VERA LUCIA GOMES DA SILVA, representante do corpo docente;
b) ELOISA KAROLINE TESSARO ALVES BRENZAN, representante dos servidores do estabelecimento;
c)ANTENOR SCHUARB , Presidente da APM-Associação de Pais e Mestres;

Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, 21 de novembro de 2008.

TÂNIA MARIA VISNIESKI BERNARDINO
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

CONVITE Nº 01/2008
OBJETO: Contratação de empresa para a confecção 4 (quatro) unidades de porta Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo e de 5 (cinco) unidades de porta Medalha Willy Barth.
DATA DA ABERTURA: 02 de dezembro de 2008, às 14:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Toledo.
VALOR MÁXIMO: R$ 13.500,00 (treze mil quinhentos reais).
O edital encontra-se à disposição para retirada no site www.cmt.pr.gov.br. Demais informações, pela secretaria da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Fone (45) 3378 2266 ou e-mail camara@c-toledo.pr.gov.br.
Darci Borges Vieira – Diretor-Geral da Câmara Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
Rua Curitiba, 657 - CNPJ 80880107/0001- 00
CEP 85933-000 – OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

PROCESSO Nº 076/2008 – Dispensa de Licitação Nº 008/2008
Contratante: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
Contratado:SENAC–SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
Objeto: Contratação de instituição para aplicação de Palestras e Cursos. Recursos PBF. Amparo Legal: Inciso XIII do art. 24 da Lei Federal nº 8666/93.

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2008 - PROCESSO DE DISPENSA N.º 008/2008.

CONTRATO Nº 169/2008.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 80.880.107/0001-00, representado pela Prefeita, CLEUNICE ALVES CARDOSO, CNPF/MF sº 283.161.779-00;

CONTRATADA: SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, CNPJ/MF nº 03.541.088/0001-47, Ouro Verde do Oeste / PR., representado por VITOR MONASTIER, CNPF/MF nº 061.315.149-68.

OBJETO : Contratação de instituição para realização de Palestras e Cursos. Recursos PBF.
VALOR : R$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais).

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TOLEDO - PR

DECRETO Nº 769, de 22 de novembro de 2008

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 89, de 21 de novembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º – Ficam abertos no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2008:I – um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 908.805,55 (novecentos e oito mil, oitocentos e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesas e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02002 - 04.122.00022-009 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL
R$.....1.000,00
000390 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente
R$.....1.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R$.....5.000,00
000440 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente
R$.....5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 04002 - 04.123.00092-029 ATIVIDADES DO DEPTO CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R$.....5.000,00
001360 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente
R$.....5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 04002 - 28.846.00002-032 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
R$.....1.012,41
001470 0.1.00.000050 Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Rec do Tes - Ex. C..
R$.....1.012,41
PROJETO/ATIVIDADE 04002 - 28.846.00002-034 DESPESAS COM PASEP
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
R$.....200,00
001510 0.1.00.000030 Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciarias – Recurs R$.....200,00
PROJETO/ATIVIDADE 04003 - 04.123.00092-035 ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA R$.....30.000,00
001590 3.1.00.000802 Termo Coop Munic.Too/Caixa Econ. Parceria Programas Municipais
R$.....30.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 05001 - 04.122.00102-037 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R$.....3.300,00
001710 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente
R$.....3.300,00
PROJETO/ATIVIDADE 06001 - 04.122.00022-044 ATIV DO GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇOES PATRONAIS R$.....1.558,41
002010 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente
R$.....1.558,41
PROJETO/ATIVIDADE 06002 - 04.122.00132-045 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R$.....2.215,17
002120 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente
R$.....2.215,17
PROJETO/ATIVIDADE 06003 - 04.122.00132-048 VALE TRANSPORTE/ SALARIO FAMÍLIA / BOLSAS DE ESTUDO
3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES R$.....4.300,00
002160 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente
R$.....4.300,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
R$.....13.000,00
002170 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente
R$.....13.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 06003 - 04.122.00132-048 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R$.....8.700,00
002180 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente
R$.....8.700,00
PROJETO/ATIVIDADE 10004 - 27.811.00211-103 INFRA-ESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R$.....10.000,00
004370 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente
R$.....10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 11004 - 18.695.00252-121 PROMOÇÃO DO TURISMO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$.....31.550,10
004900 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente
R$.....31.550,10
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R$.....260.000,00
004910 3.1.00.000802 Termo Coop Munic.Too/Caixa Econ. Parceria Programas Municipais
R$.....130.000,00
004910 3.1.00.000832 Conv. Min. Turismo Promoção e Participação em Eventos Turísticos
R$.....130.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12002 - 18.122.00022-125 PROG DE DESENV SUSTENTÁVEL E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$.....6.667,55
005100 3.1.00.000807 Convênio Itaipu nº 2813/07 - Microbacia Rio Toledo e Adjacentes
R$.....6.667,55
PROJETO/ATIVIDADE 12004 - 18.541.00302-131 MANUT. CONSERV, ÁREAS DE LAZER,PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$.....15.000,00
005280 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente
R$.....15.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12006 - 18.541.00282-137 MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN MEIO AMBIENTE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R$.....2.187,50
005430 0.3.00.000078 Fundo Municipal do Meio Ambiente R$.....2.187,50
PROJETO/ATIVIDADE 13004 - 15.451.00321-144 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R$.....425.000,00
005650 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente
R$.....425.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13005 - 15.451.00342-153 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA R$.....10.987,59
005850 0.1.00.000050 Recursos Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF Rec do Tes Ex. C R$.....10.987,59
PROJETO/ATIVIDADE 14007 - 10.301.00362-161 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$.....26.048,68
006200 3.3.00.000325 SAÚDE / CENT ATEND PSICOS – Rec. Ex. Anteriores
R$.....26.048,68
PROJETO/ATIVIDADE 14007- 10.302.00362-165 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.71.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES R$.....646,66
006540 3.1.00.000320 Saúde / Progr HIV - Exercício Corrente R$.....646,66
PROJETO/ATIVIDADE 15001 - 20.122.00022-167 ATIVID GAB SECRET AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$.....856,50
006690 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente
R$.....856,50
PROJETO/ATIVIDADE 16010 - 08.243.00432-187 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$.....16.272,00
007510 3.1.00.000831 Progr Expansão do CREAS-MDS-Piso Fixo Média Complexidade
R$.....16.272,00
PROJETO/ATIVIDADE 20002 - 06.122.00062-213 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R$.....12.800,00
008450 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente
R$.....12.800,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R$.....14.850,20
008460 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente
R$.....14.850,20
PROJETO/ATIVIDADE 20003 - 26.122.00022-214 ATIVIDADES DO DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R$.....652,78
008520 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente
R$.....652,78
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
R$.....908.805,55

b) no orçamento da Caixa de Assistência aos Servidores Municipais – CAST:
PROJETO/ATIVIDADE 01001 - 10.302.00532-001 ATENDIMENTO SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R$.....430.000,00
000030 0.2.00.000001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Recursos de Outras Fontes - Ex. Cor R$.....430.000,00

II – um crédito adicional especial no valor de **R$ 51.000,00 (cinqüenta e um mil reais)**, mediante a inclusão das seguintes naturezas de despesa e fontes de recursos no orçamento da administração direta:
PROJETO/ATIVIDADE 09002 - 12.306.00171-075 COZINHA SOCIAL
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
R$.....50.000,00
003361 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente
R$.....50.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16010 - 08.244.00452-190 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIAS E SEUS MEMBROS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$.....1.000,00
007811 3.1.00.000789 Programa Bolsa Família-PBF 2006 R$.....1.000,00
TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
R$.....51.000,00

Art. 2º – Para a abertura dos créditos de que trata este Decreto, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:
I – cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:
PROJETO/ATIVIDADE 01001 - 01.031.00012-002 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZ
R$.....4.000,00
000040 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente
R$.....4.000,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R$.....18.000,00
000050 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente
R$.....18.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$.....27.000,00
000060 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente
R$.....27.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$.....5.000,00
000070 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente
R$.....5.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R$.....30.000,00
000090 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente
R$.....30.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 01001 - 01.031.00012-003 PREVIDÊNCIA SERVIDORES E VEREADORES
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$.....60.000,00
000110 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente
R$.....60.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 01001 - 01.031.00012-004 ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R$.....40.000,00
000150 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente
R$.....40.000,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R$.....20.000,00
000160 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente
R$.....20.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$.....15.000,00
000170 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente
R$.....15.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$.....6.000,00
000180 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente
R$.....6.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03005 - 04.122.00022-016 ATIV. DEPTO. PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS - DESPESAS FIXAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
R$.....30.000,00
000840 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente
R$.....30.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03005 - 04.122.00042-017 SISTEMA DE TELEFONIA - DESPESAS FIXAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA R$.....30.000,00
000880 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente
R$.....30.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03005 - 04.122.00052-018 AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$.....2.987,62
000890 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente
R$.....2.987,62
PROJETO/ATIVIDADE 03005 - 04.122.00082-022 MANUT E CONSERV DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$.....3.000,00
000960 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente
R$.....3.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03006 - 04.122.00022-025 ATIV DO DEPTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$.....7.000,00
001050 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente
R$.....7.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03007 - 04.126.00072-026 SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$.....5.000,00
001120 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente
R$.....5.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$.....30.000,00
001130 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente
R$.....30.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 04002 - 28.841.00002-030 AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA
4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO R$.....12.000,00
001420 0.1.00.000050 Recursos Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF Rec do Tes Ex. C
R$.....12.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 04003 - 04.123.00092-035 ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITA
3.3.60.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES R$.....175.910,20
001540 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente
R$.....175.910,20
PROJETO/ATIVIDADE 07002 - 24.122.00142-051 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$.....5.000,00
002370 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente
R$.....5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 07002 - 24.131.00152-054 PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$.....53.854,22
002510 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente
R$.....53.854,22
PROJETO/ATIVIDADE 08002 - 13.392.00162-059 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$.....10.000,00
002750 3.1.00.000802 Termo Coop Munic.Too/Caixa Econ. Parceria Programas Municipais
R$.....10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 08002 - 13.392.00162-060 ATIVIDADES CULTURAIS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$.....3.000,00
002790 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente
R$.....3.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10004 - 27.811.00212-104 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$.....12.000,00
004450 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente
R$.....12.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10004 - 27.812.00222-106 EVENTOS ESPORTIVOS MUN/EST/NACION/INTERN
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$.....1.000,00
004470 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente
R$.....1.000,00
3.3.90.31.00.00 PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS
R$.....2.000,00
004480 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente
R$.....2.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R$.....9.000,00
004500 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente
R$.....9.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 11003 - 22.602.00411-112 INSTALAÇÃO DE AGROINDUSTRIAS E COOPERATIVAS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$.....37.000,00
004691 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente
R$.....7.000,00
004691 3.1.00.000802 Termo Coop Munic.Too/Caixa Econ. Parceria Programas Municipais
R$.....30.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12002 - 18.542.00271-126 RECUPER DO PASSIVO AMBIENTAL DO ATERRO SANITÁRIO
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R$.....200,00
005150 0.1.00.000030 Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciarias – Recurs..
R$.....200,00
PROJETO/ATIVIDADE 12004 - 18.541.00302-132 MANUT. E CONSERV. PRAÇAS, PARQ. JARDINS - DESPESAS FIXAS
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZ
R$.....6.090,42
005310 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente
R$.....6.090,42
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$.....9.000,00
005320 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente
R$.....9.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12004 - 18.541.00302-133 ATIVIDADES DO VIVEIRO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$.....7.330,00
005250 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente
R$.....7.330,00
PROJETO/ATIVIDADE 12006 - 18.541.00282-137 MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$.....2.187,50
005400 0.3.00.000078 Fundo Municipal do Meio Ambiente R$.....2.187,50
PROJETO/ATIVIDADE 13005 - 15.451.00322-148 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$.....6.379,21
005760 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente
R$.....6.379,21
PROJETO/ATIVIDADE 13005 - 15.451.00342-152 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R$.....5.000,00
005820 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente
R$.....5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14007 - 10.301.00362-161 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$.....1.514,83
006230 3.3.00.000325 SAUDE / CENT ATEND PSICOSS - Recursos de ex. anteriores
R$.....1.514,83
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$.....18.218,80
006260 3.3.00.000325 SAUDE / CENT ATEND PSICOSS - Recursos de ex. anteriores
R$.....18.218,80
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$.....6.315,05
006270 3.3.00.000325 SAUDE / CENT ATEND PSICOSS - Recursos de ex. anteriores
R$.....6.315,05
PROJETO/ATIVIDADE 15002 - 04.602.00392-170 ATIVIDADES DO DEPTO AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$.....120.000,00
006850 3.1.00.000802 Termo Coop Munic.Too/Caixa Econ. Parceria Programas Municipais
R$.....120.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16001 - 08.122.00022-176 ATIVIDADES ADMINIST DA SECRET DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R$.....121.934,48
007020 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente
R$.....121.934,48
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$.....4.500,00
007080 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente
R$.....4.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 16001 - 08.122.00022-177 MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$.....7.000,00
007110 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente
R$.....7.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$.....6.450,52
007140 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente
R$.....6.450,52
PROJETO/ATIVIDADE 16009 - 08.243.00432-179 SERV DE PROTEÇÃO ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$.....7.000,00
007190 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente
R$.....7.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$.....500,00
007200 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente
R$.....500,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$.....500,00
007210 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente
R$.....500,00
PROJETO/ATIVIDADE 16009 - 08.243.00432-180 SERV DE PROT SOCIAL E ASSIST A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE II)
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$.....5.500,00
007240 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente
R$.....5.500,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO

EXTRAVIO DE NOTA FISCAL

A empresa **KAEFER AGRO INDUSTRIAL LTDA,** inscrita no CNPJ 84.874.726/0004-96 e Inscrição Estadual 902.52364-21, situada a Rua Mate Laranjeiras, s/n - Linha Bonita - Toledo - Paraná, comunica o extravio da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª vias da nota fiscal nº 169.261 de Venda, série 1. A mesma fica sem efeito por ter sido cancelada junto ao órgão competente.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

VALTRUDES HUGEN HOFFMANN, torna público que requereu ao IAP, Licença prévia para o empreendimento de SUINOCULTURA – sistema terminação 2.000 animais, a ser implantado no Lote Rural nº 153.B, Localizado na linha São Paulo, em São Miguel, no Município de Toledo, no Estado do Paraná.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

HENRIQUE GUNZEL, torna público que requereu ao IAP, Licença de Operação para piscicultura, implantado no Lote Rural nº 1.A, da 2ª Parte do 47° perímetro da Fazenda Britânia, Linha Dr. Ernesto, Toledo, Estado do Paraná.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

ROQUE DAGA, torna público que requereu ao IAP, Licença de Operação para piscicultura, implantado no Lote Rural nº 103.A, do 6° perímetro, do imóvel denominado São Francisco ou Lopei, Situado no Distrito de Sede Alvorada, Cascavel, Estado do Paraná.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

MARIA FELIPE, torna público que requereu ao IAP, Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS, para estudos de operação da Piscicultura, Implantada em Lote Rural nº 41.C, integrante da 1ª Parte do 30° perímetro da Fazenda Britânia, Toledo, Estado do Paraná.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

DECRETO Nº 776, de 8 de dezembro de 2008

Ratifica a aprovação do **Loteamento "Graziane"**, implantado nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando que, nos termos do artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79, o prazo para a efetivação do registro de loteamento é de até cento e oitenta dias, sob pena de caducidade da aprovação; considerando que, face à documentação necessária, nem sempre é possível ultimar-se o registro de loteamento no prazo legal, culminando com a caducidade do ato de aprovação para aquele efeito; considerando, também, o contido no item 2 da Diligência Registral nº 331/2008, do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Toledo; considerando, enfim, que subsistem as condições legais que ensejaram a aprovação do Loteamento "Graziane", **D E C R E T A:**

Art. 1º – Fica ratificada a aprovação do **Loteamento "Graziane"**, implantado na Chácara nº 37, com área de 31.560 m² (trinta e um mil e quinhentos e sessenta metros quadrados), situada na Parte Oeste do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, no perímetro urbano da cidade de Toledo, Paraná, Matrícula nº 4.806 do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, conforme processo protocolado na Municipalidade sob nº 8.074/2007 e Decreto nº 433, de 2 de abril de 2007.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de dezembro de 2008.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO; **ANDRESSA GRAZIELE GURZINSKI PELANDA** - SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2008

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto Alegre – Toledo/PR

OBJETO: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica na estrada rural trecho entre o Rio Guaçú e o Distrito de Vila Nova com 0,75 km, dentro do Programa de Melhoria da Infra-Estrutura e Saneamento Rural no Município de Toledo, nos termos da Lei Municipal nº 1898 de 31 de maio de 2005 (artigo 3º inciso I), neste município de Toledo-PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto em anexo. **VALOR GLOBAL: R$** 103.689,00 (cento e três mil seiscentos e oitenta e nove reais). PAGAMENTO: Conforme medição mensal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.003.26.782.0049.1208.4.4.90.51.02.0 2 Conta 8250 Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2008

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto Alegre – Toledo/PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos Serviços de Pavimentação Primário travado com Brita Graduada e Imprimação de 1,185km entre o trecho do km 6,635 até o km 7,82, Estrada Toledo - São Luiz do Oeste, dentro do Programa de Melhoria da Infra-Estrutura e Saneamento Rural no Município de Toledo, nos termos da Lei Municipal nº 1898 de 31 de maio de 2005 (artigo 3º inciso I), neste Município de Toledo-PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projeto e serviços. **VALOR GLOBAL:** R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). PAGAMENTO: Conforme medição mensal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.00 3.26.782.0049.1208.4.4.90.51.02.02 Conta 8250 Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

PORTARIA Nº 043 /2008-SMED

O Secretário de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 1.857/02, e com fundamento nas Deliberações nº 002/08-CME/Toledo, nº 005/06-CME/Toledo, nº 002/07-CME/Toledo, nº 003/07-CME/Toledo, e nos termos do Parecer nº 048/08-CME, de 10 de dezembro de 2008, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar, em caráter excepcional e provisório, o funcionamento da *ESCOLA MUNICIPAL IVO WELTER - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL*, situada à Rua Arthur Mazzaferro esquina com a Rua Elio Gaboardi, no Loteamento Santa Clara IV, do JARDIM EUROPA/AMÉRICA, em Toledo, pelo prazo de 90 dias, contados a partir do início do ano letivo de 2009, para oferta simultânea da Educação Infantil / Pré-Escola, do 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental de 9 anos de duração.

Art. 2.º Determinar que a referida Escola elabore e encaminhe seu Projeto Pedagógico e o processo definitivo de autorização de funcionamento das modalidades de ensino acima especificadas, nos prazos e nas condições estabelecidas pelas normas do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 3.º Nos termos da Lei, o estabelecimento e as modalidades de ensino, ficam integrados ao Sistema Municipal de Ensino de Toledo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2008.

ILDO BOMBARDELLI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PEDRO ALOÍSIO WEBLER - PRESIDENTE DO CME/TOLEDO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

PORTARIA Nº 044/2008-SMED

O Secretário de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 1.857/02, com fundamento na Deliberação nº 004/05-CME/Toledo, e nos termos do Parecer nº 036/08-CME, de 10 de dezembro de 2008, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o funcionamento de UMA CLASSE ESPECIAL NA ÁREA DE DEFICIÊNCIA MENTAL, no período Vespertino, na ESCOLA MUNICIPAL ANITA GARIBALDI - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, situada à Rua Félix da Cunha, nº 659, do JARDIM EUROPA/AMÉRICA, na cidade de Toledo.

Art. 2.º O prazo de que trata esta autorização é por 03 (três) anos, contados a partir do início do ano letivo de 2008 até o final do ano letivo de 2010.

Art. 3º Excepcionalmente, ficam convalidados os atos escolares realizados durante os anos letivos de 2003 a 2007, período em que esta modalidade de ensino funcionou sem os atos de autorização pelo SME/Toledo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2008.

ILDO BOMBARDELLI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PEDRO ALOÍSIO WEBLER - PRESIDENTE DO CME/TOLEDO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

PORTARIA Nº 045/2008-SMED

O Secretário de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 1.857/02, e com fundamento na Deliberação nº 003/07-CME/Toledo e nos termos do Parecer nº 045/08-CME, de 10 de dezembro de 2008, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, modalidade PRÉ-ESCOLA, para crianças de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos de idade, *na ESCOLA MUNICIPAL ANITA GARIBALDI – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL*, situada à Rua Félix da Cunha, nº 659, do JARDIM EUROPA/AMÉRICA, pelo prazo de 03 (três) anos, contados a partir do início do ano letivo de 2008 até o final do ano letivo de 2010.

Art. 2º Excepcionalmente ficam convalidados os atos escolares praticados pela Escola, em relação à Educação Infantil, durante os anos letivos de 2001 a 2007.

Art. 3.º Determinar que a referida Escola cumpra o seu Plano de Metas, de Ajuste e de Compromisso, dentro dos prazos e nas condições propostas, nos termos do Parecer nº 045/08-CME, de 10/12/2008.

Art. 4.º Nos termos da Lei, o estabelecimento de ensino fica integrado e sujeito à supervisão periódica e às demais normas do Sistema Municipal de Ensino.

Gabinete do Secretário de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2008.

ILDO BOMBARDELLI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PEDRO ALOÍSIO WEBLER - PRESIDENTE DO CME/TOLEDO

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

ANTONIO DE ASSIS SOUZA, torna público que requereu do IAP, Licença de Operação para o empreendimento de SUINOCULTURA _ Sistema Terminação, implantada no Lote Rural nº.104.A.I e 104.'A.2, localizado em Boa Vista, município Toledo, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Tupãssi

ESTADO DO PARANÁ
Praça Santos Dumond, s/n - Fone (0**) 544 1383 - Fax: 544 1554 - CEP 85945-000

DECRETO Nº. 104/2008.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Tupãssi, para o exercício de 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPÃSSI, Estado do Paraná no uso de sua atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1045/2007.

D E C R E T A

Art. 1º - – Fica aberto no orçamento do Município de Tupãssi, para o exercício de 2008, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 130.250,00 (cento e trinta mil e duzentos e cinqüenta reais)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

07 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

1236100092.026		**Manutenção do Ensino Fundamental**		
3.3.90.30.00	188	Material de Consumo	Fonte – 31107	8.000,00
1236100092.027		**Custear Encargos do FUNDEB 60%**		
3.1.90.11.00	196	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte – 01101	73.200,00
3.1.90.13.00	197	Obrigações Patronais	Fonte – 01101	12.000,00
1236100092.028		**Custear Encargos do FUNDEB 40%**		
3.1.90.11.00	198	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte – 01102	28.600,00
3.1.90.13.00	199	Obrigações Patronais	Fonte – 01102	3.900,00
3.3.90.30.00	201	Material de Consumo	Fonte – 01102	4.550,00
Total da Inclusão				**R$ 130.250,00**

Art. 2º – Como recurso para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, na forma do disposto no artigo 43 da Lei 4320/64, serão utilizados:

I – recursos provenientes de excesso de arrecadação:

a) na fonte de recurso 31107 – Salário Educação, conta de receita **1721.35.01.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO,** no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

b) na fonte de recurso 1101 – FUNDEB 60% e 1102 – FUNDEB 40%, conta de receita **1724.01.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB,** no valor de R$ 117.700,00 (cento e dezessete mil e setecentos reais).

Total dos recursos de excesso de arrecadação.....R$ 125.700,00

II – anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

07 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

1236100092.028		**Custear Encargos do FUNDEB 40%**		
3.1.90.16.00	200	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	Fonte - 01102	500,00
3.3.90.36.00	202	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	Fonte – 01102	1.190,00
3.3.90.39.00	203	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	Fonte – 01102	1.100,00
3.3.90.46.00	204	Auxílio-Alimentação	Fonte – 01102	1.760,00
Total dos recursos de anulações				**R$ 4.550,00**

TOTAL DOS RECURSOS..... **R$ 130.250,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE TUPÃSSI, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2008.

VALDECIR ACCO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tupãssi

ESTADO DO PARANÁ
Praça Santos Dumond, s/n - Fone (0**) 544 1383 - Fax: 544 1554 - CEP 85945-000

DECRETO Nº. 105/2008.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Tupãssi, para o exercício de 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPÃSSI, Estado do Paraná no uso de sua atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1045/2007.

D E C R E T A

Art. 1º - – Fica aberto no orçamento do Município de Tupãssi, para o exercício de 2008, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

03 – SECRETARIA GERAL DE ADM. E FINANÇAS
01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

0412200031.002		**Adquirir Equipamentos e Material Permanente p/ Áreas Administrativas**		
4.4.90.52.00	24	Equipamentos e Material Permanente	Fonte - 01000	7.500,00

09 – DPTO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV. URBANOS
02 – DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA

1545100182.044		**Manutenção de Galerias, Praças ,Parques e Jardins**		
3.3.90.39.00	292	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	Fonte - 01000	5.300,00
Total da Inclusão				**R$ 12.800,00**

Art. 2º – Como recurso para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, na forma do disposto no artigo 43 da Lei 4320/64, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA GERAL DE ADM. E FINANÇAS
01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

0412200032.005		**Manutenção dos Serv. Adm do Gabinete e Div. Adm da Secretaria Geral**		
3.1.90.91.00	31	Sentenças Judiciais	Fonte - 01000	7.500,00

09 – DPTO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV. URBANOS
02 – DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA

1545100182.044		**Manutenção de Galerias, Praças ,Parques e Jardins**		
3.3.90.30.00	290	Material de Consumo	Fonte – 01000	5.300,00
Total dos recursos de anulações				**R$ 12.800,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE TUPÃSSI, Estado do Paraná, aos 12 (dois) dias do mês de dezembro de 2008.

VALDECIR ACCO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

PORTARIA Nº 046/2008-SMED

O Secretário de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 1.857/02, no Plano Municipal de Educação – Lei nº 1.885/04, e com fundamento nas Leis Federais nº 9394/96, nº 11.114/05, e nº 11.274/06, na Deliberação nº 002/07-CME/Toledo e nos termos do Parecer nº 046/08-CME, de 10 de dezembro de 2008 do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o funcionamento das SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, de oito anos de duração, na *ESCOLA MUNICIPAL ANITA GARIBALDI – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL*, situada à Rua Félix da Cunha, nº 659, do JARDIM EUROPA/AMÉRICA, na cidade de Toledo, pelo prazo de 04 (quatro) anos, retroativamente ao início do ano letivo de 2006 ao final do ano letivo de 2009.

Art. 2.º Determinar que a referida Escola cumpra o seu Plano de Metas, de Ajuste e de Compromisso, dentro dos prazos e nas condições propostas, de acordo com o Parecer nº 046/08-CME, de 10/12/2008.

Art. 3.º Nos termos da Lei, o estabelecimento de ensino fica integrado e sujeito à supervisão periódica e às demais normas do Sistema Municipal de Ensino.

Gabinete do Secretário de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2008.

ILDO BOMBARDELLI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PEDRO ALOÍSIO WEBLER - PRESIDENTE DO CME/TOLEDO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

PORTARIA Nº 047/2008-SMED

O Secretário de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 1.857/02, com fundamento na Deliberação nº 004/05-CME/Toledo, e nos termos do Parecer nº 049/08-CME, de 10 de dezembro de 2008, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a renovação do funcionamento de UMA CLASSE ESPECIAL, na área de Deficiência Mental, no período Matutino, concedida através da Portaria nº 024/2006-SMED, de 10/11/06, na ESCOLA MUNICIPAL ARSÊNIO HEISS - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, situada à Rua Adilson Bier, nº 242, no JARDIM PORTO ALEGRE, na cidade de Toledo.

Art. 2.º O prazo de que trata esta renovação é por 03 (três) anos, contados a partir do início do ano letivo de 2009 até o final do ano letivo de 2011.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2008.

ILDO BOMBARDELLI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PEDRO ALOÍSIO WEBLER - PRESIDENTE DO CME/TOLEDO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

PORTARIA Nº 048/2008-SMED

O Secretário de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 1.857/02, com fundamento na Deliberação nº 004/05-CME/Toledo, e nos termos do Parecer nº 049/08-CME, de 10 de dezembro de 2008, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a renovação do funcionamento de UMA CLASSE ESPECIAL, de Condutas Típicas, no período Matutino, concedida através da Portaria nº 024/2006-SMED, de 10/11/06, na ESCOLA MUNICIPAL ARSÊNIO HEISS - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, situada à Rua Adilson Bier, nº 242, no JARDIM PORTO ALEGRE, na cidade de Toledo.

Art. 2.º O prazo de que trata esta renovação é por 03 (três) anos, contados a partir do início do ano letivo de 2009 até o final do ano letivo de 2011.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2008.

ILDO BOMBARDELLI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PEDRO ALOÍSIO WEBLER - PRESIDENTE DO CME/TOLEDO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

LEI "R" Nº 96, de 12 de dezembro de 2008

Autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de créditos adicionais suplementar e especial no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2008, e a proceder a alterações na Lei "R" nº 89/2008.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de créditos adicionais suplementar e especial no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2008, e a proceder a alterações na Lei "R" nº 89/2008.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo para o exercício de 2008:

I - um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 809.483,83 (oitocentos e nove mil, quatrocentos oitenta e três reais e oitenta e três centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesas e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02001 - 04.122.00032-008 ATIVIDADES INTERNAS DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	42.260,55
000230 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	R$	42.260,55
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇOES PATRONAIS	R$	100,00
000270 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	R$	100,00
PROJETO/ATIVIDADE 02002 - 04.122.00022-009 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	7.845,00
000390 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	R$	7.845,00
PROJETO/ATIVIDADE 04001 - 04.123.00092-028 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	23.600,00
001220 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	R$	23.600,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇOES PATRONAIS	R$	700,00
001250 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	R$	700,00
PROJETO/ATIVIDADE 04002 - 28.841.00002-030 AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		
4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R$	108.000,00
001420 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	R$	108.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 04002 - 28.846.00002-032 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS		
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	R$	19.742,68
001470 0.1.00.000050 Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Rec do Tes	R$	19.742,68
PROJETO/ATIVIDADE 04003 - 04.123.00092-035 ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITA		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	3.448,02
001520 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	R$	3.448,02
PROJETO/ATIVIDADE 04004 - 04.127.00092-036 CADASTRO IMOBILIÁRIO E TOPOGRAFIA		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	5.683,79
001620 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	R$	5.683,79
PROJETO/ATIVIDADE 05001 - 04.122.00102-037 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	22.200,00
001710 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	R$	22.200,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇOES PATRONAIS	R$	60,75
001740 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	R$	60,75
PROJETO/ATIVIDADE 05005 - 04.121.00102-040 PLANEJAMENTO URBANO		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R$	1.725,33
001870 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	R$	1.725,33
PROJETO/ATIVIDADE 06001 - 04.122.00022-044 ATIV DO GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	21.495,18
001980 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	R$	21.495,18
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇOES PATRONAIS	R$	100,00
002010 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	R$	100,00
PROJETO/ATIVIDADE 06002 - 04.122.00132-045 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	5.550,00
002060 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	R$	5.550,00
PROJETO/ATIVIDADE 06003 - 04.122.00132-048 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	5.380,00
002180 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	R$	5.380,00
PROJETO/ATIVIDADE 11001 - 04.122.00022-107 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	20.240,00
004510 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	R$	20.240,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇOES PATRONAIS	R$	50,00
004550 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	R$	50,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$	2.133,21
004580 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	R$	2.133,21
PROJETO/ATIVIDADE 12001 - 18.122.00022-123 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	8.263,79
004970 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	R$	8.263,79
PROJETO/ATIVIDADE 13001 - 04.122.00022-139 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	41.613,31
005450 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	R$	41.613,31
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇOES PATRONAIS	R$	546,74
005490 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	R$	546,74
PROJETO/ATIVIDADE 13004 - 15.451.00321-144 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	92.000,00
005650 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	R$	92.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13004 - 15.452.00332-146 COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA		
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZ	R$	300,00
005680 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	R$	300,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	100,00
005690 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	R$	100,00
PROJETO/ATIVIDADE 17001 - 08.244.00022-197 ATIVID DO GAB DA SECRET DE ATEND A MULHER		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	8.460,00
007650 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	R$	8.460,00
PROJETO/ATIVIDADE 17003 - 04.122.00472-198 ATIVIDADES DO DEPTO ASSUNTOS JURIDICOS		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	1.840,00
007960 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	R$	1.840,00
PROJETO/ATIVIDADE 18001 - 04.122.00022-200 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	22.199,64
008060 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	R$	22.199,64
PROJETO/ATIVIDADE 18003 - 26.782.00491-208 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUV EM ESTR RURAIS		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	337.500,00
008250 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	R$	337.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 20001 - 04.122.00022-212 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA E TRÂNSITO		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS F

PALAVRA CRISTÃ

Advento, Reconciliação e Missão

"O profeta Isaías diz: Eis que a virgem conceberá e dará à luz um filho, e ele será chamado pelo nome de Emanuel, que significa Deus conosco" (Mateus 1.23).

Estamos em tempo de Advento. Com ele, aproximam-se a passos largos o Natal, o final do ano e o ano novo. Apesar de todas as contradições, este é um tempo adequado para a oração intensa, a reflexão, o balanço e a tomada de novos propósitos. Não deixa de ser, portanto, uma boa oportunidade para deixar que Deus transforme a nossa vida pessoal, familiar e comunitária.

Em toda a Igreja Evangélica de Confissão luterana no Brasil - IECLB e também no Sínodo Rio Paraná ocupamo-nos nos últimos dois anos com o tema Reconciliação. A escolha de um tema não se dá ao acaso, mas pela constatação de que este assunto específico requer uma especial atenção. Desta forma, o assunto reconciliação (e perdão) foi amplamente abordado nos mais diversos encontros em nossas comunidades, paróquias, núcleos e sínodo. Aliás, em várias ocasiões verificou-se o quanto é pertinente e necessário falar de reconciliação.

Para os próximos anos vamos nos ocupar com o tema Missão de Deus – Nossa Paixão. O que este novo tema tem a ver com Reconciliação? Na verdade são assuntos absolutamente inseparáveis. Ou seja, vamos apenas nos despedir do tema 2007-2008, mas, a reconciliação e o perdão continuarão fazendo do nosso dia-a-dia, pois são tão essenciais quanto água e comida.

A Missão carrega em seu cerne a vontade de Deus de reconciliar as pessoas com ele, as pessoas entre si e também com a criação. Ser uma igreja missionária significa ser uma igreja que vive e que busca intensamente a reconciliação. Neste sentido, o tempo de Advento, nos chama para buscarmos a presença de Deus, buscarmos forças e inspiração no Pai que se aproxima de nós em Jesus, fazendo-se Deus conosco.

Aproveito para desejar a todos os leitores/as do Jornal do Oeste um abençoado tempo de Advento e Natal. Afinal de contas, quem não gosta de estar em um lugar onde é possível experimentar a alegria, o amor e a reconciliação!?

Nilo O. Christmann
P. Sinodal - IECLB

PARÓQUIA CRISTO REI

Pe. Inácio - 3252-1419

AVISOS DA SEMANA

16-12 - Terça -Não haverá expediente paroquial.
18-12 - Quinta - 19h - Confissões na Capela Santa Rita de Cássia - Parizotto
19-12 - Sexta - 15h - Missa das Zeladoras de capelinha.
20-12 - Sábado 18h - Missa na Capela Santa Rita de Cássia - Parizotto

ATIVIDADES PERMANENTES

Segunda e quinta - 20h - Ensaio do Coral Sole Mio - Catedral
Terça - 14h30m - Grupo de Intercessão Nossa Sra. De Fátima - Catedral
Terça - 18h30m - Novena da Medalha Milagrosa - Catedral
Terça e Sexta - 20h - Ensaio do Coral Cristo Rei
Terça, quinta e sábado. - 20h - Reunião dos Narcóticos Anônimos - Sala Bartolomeu Linha de ajuda: 9932-2324 / 9128-8869 www.na.org.br

• A Diocese de Blumenau abriu uma conta, para receber doações das pessoas sensibilizadas, que queiram ajudar as famílias desabrigadas em decorrência das enchentes, no Vale do Itajaí.(Maiores informações na secretaria paroquial).

Banco ITAÚ - Agência: 6407 - Conta Corrente: 07004-1 Nome: Diocese de Blumenau - Cáritas.

• Confissões na Catedral para o Natal neste domingo dia (14/12) às 17h.

• Romaria para Aparecida do Norte no dia 23 de janeiro, maiores informações na secretaria paroquial.

• Inscrições para a Catequese de 09 a 14 de fevereiro de 2009.

PARÓQUIA MENINO DEUS

Pe. Hélio - 3278-5454

-Dia 13/12 - SÁBADO - Missa às 19:00h; encontro em preparação ao batismo para pais e padrinhos, às 13:30h;
-Dia 14/12 - DOMINGO - Missa às 7:30h na matriz e às 15:00h Jubileu Paroquial na catedral; Boa Vista, às 10:15h; Bom Principio, às 9:45h.

-Dia 15/12 - SEGUNDA-FEIRA - na capela do Santíssimo, às 18:30h.

-Dia 16/12 -TERÇA-FEIRA - Terço da misericórdia com adoração ao Santíssimo, às 14:30h.

-Dia 17/12 - QUARTA-FEIRA - Missa na capela do Santíssimo, às 18:30h; Sol Nascente, às 20:00h; Reunião com as lideres da Pastoral da Criança, às 14:00h.

-Dia 18/12- QUINTA-FEIRA - Missa na capela do Santíssimo, às 18:30h; Miisa e confissões na comunidade Santa Rita de Cássia do Jardim Bandeirantes, às 20:00h; Adoração ao Santíssimo, às 15:00h.

-Dia 19/12 - SEXTA-FEIRA - Missa no santuário São Pelegrino, às 15:00h.

PARÓQUIA S. CRISTÓVÃO

Pe. Ademir - 3252-2271

DEZEMBRO

13 - 19h - Missa - Vocações Matriz

14 - 08h - Missa - Vocações Matriz
09h30min. - Missa - Capela São Joaquim e Santa Ana com Primeira Eucaristia - Linha Floriano
19h - Missa - Vocações Matriz

16 - 20h - RCC - Reunião e estúdo Sala de Reuniões

17 - 20h - RCC - Grupo de oração Matriz

18 - 19h30min. - Pastoral Litúrgica - Reunião para equipes de celebração e canto - Sala de Reuniões
19h30min.CPP - Reunião Sala de Reuniões

20 - 19h - Missa - Auxílio Fraterno Matriz
20h - Setor Juventude - Noite Cultural Salão Paroquial

21- Coleta Evangelização
08h - Missa - Auxílio Fraterno - Matriz
09h30min. Missa - Capela São Paulo (confissões) Linha São Paulo
19h - Missa - Auxílio Fraterno Matriz

22 - 14h Pastoral da Criança - Reunião com as lideres Sala de Reuniões
14h30min. - Pastoral do Auxílio Fraterno - Reunião com a equipe e preparo das cestas Salão Paroquial

23 - 14h30min. Pastoral do Auxílio Fraterno - Confraternização com as famílias e entrega das cestas Salão Paroquial
20h - RCC - Reunião e estudo - Sala de Reuniões

PARÓQUIA S. FAMÍLIA

Pe. Marcos - 3277-2298

14/12 - Domingo - 3° Domingo do Advento - Coleta para Evangelização
8h - Missa na Matriz
19h - Missa na Matriz
9h30m - Missa com 1ª Eucaristia e festa no Bressan
9h30m - Celebração da Palavra no César Park
9h30m - Missa no BNH S. Fco
18h - Confissões na Catedral

15/12 - Segunda-feira
19h30m - Confissões no BNH S. Francisco
19h30m - Missa com confissões na Mandarina

17/12 - Quarta-feira
19h30m - Missa na Matriz

18/12 - Quinta-feira
19h - Missa de formatura do Colégio CEAJOR na matriz
19h30m - Confissões no Pancera

19/12 - Sexta-feira
19h - Reunião do CPP e do CPC da matriz - Centro Catequético
15h - Missa com enfermos da Matriz, César Park e Bressan em preparação ao Natal - Matriz
15h - Missa com enfermos no BNH S. Francisco

20/12 - Sábado - 4° Domingo do Advento
19h - Missa na Matriz
17h - Adriano e Viviane - Matriz
20h30m - Aparecido e Zilda - Matriz
19h - Missa no Pancera

21/12 - Domingo - 4° Domingo do Advento
8h - Missa na Matriz
9h15m - Celebração do Sacramento do Batismo, na Matriz
19h - Missa na Matriz
17h - Confissões na Matriz
8h - Missa no Bressan
9h30m - Missa no César Park
9h30m - Celebração BNH. São Francisco

PARÓQUIA S.PEDRO S. PAULO

Pe. Milton - 3252-3952

Dia 13/12 – Sábado
18:30h – Missa na Pioneira
18:30h – Missa no Maracanã
20:00h – Missa na Matriz
20:00h – Missa na Paulista c/ Batizados

Dia 14/12 – Domingo
08:00h – Missa na Matriz
08:00h – Missa no Maracanã c/ Batizados
09:30h – Missa na Boa Esperança
09:30h – Missa no América c/ Batizados

Dia 17/12 – 4ª-Feira
20:00h – Missa na Matriz

PARÓQUIA EVANGÉLICA

P. Ravache - 3055-4333

" Deus diz: Como alguém a quem sua mãe consola, assim eu vos consolarei ". (Isaías 66.13)

Avisos para esta semana:

Dia 14/12 - Domingo - 3º DOMINGO DE ADVENTO
09:00hs - São Pedro - Culto
09:00hs - M. Lutero - APA - Culto
20:00hs - Toledo - Culto c/ Santa Ceia.

Dia 16/12 - Terça -feira- 20:00hs - Gisela - Encontro de Advento.
20:00hs - Coopagro - Encontro de Advento. (casa de Dari Timm)

Dia 17/12 - Quarta-feira -20:00hs - APA - Encontro de Advento.
20:00hs - Buê Caé - Culto

Dia 18/12 - Quinta-feira - 20:00hs - Industrial - Encontro de Advento.
20:00hs - Toledão - Encontro de Advento.
20:30hs - Ouro Verde - Culto c/Santa Ceia.

Dia 19/12 -- Sexta-feira - PLANTÃO
20:00hs - Tupâssi - Culto c/Santa Ceia.

Dia 20/12 - Sábado - 15:00hs - V. Pioneira Encontro de Advento.
15:00hs - V. Becker - Encontro de Advento.
16:00hs - Ind/Gisela - Culto c/Santa Ceia.
20:00hs - Bom Princípio - Culto c/Santa Ceia

Dia 21/12 - Domingo- 4º DOMINGO DE ADVENTO
08:30hs - Toledo - Culto - Alemão c/SC
09:00hs - São Luiz - Culto c/Santa Ceia.
20:00hs - Toledo - Culto de Louvor.

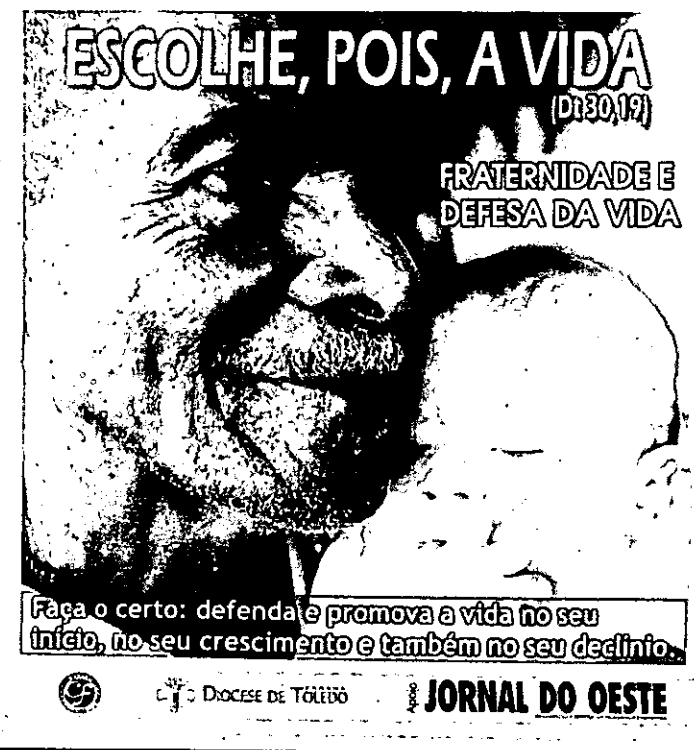

COPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

465

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

N.º 987927 -73080

DADOS DO MUNICÍPIO

CNPJ: 76.205.806/0001-88
NOME: Toledo
UF: PR

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

OS OS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO DEVERÃO OBSERVAR, PREVIAMENTE, A REGULARIDADE DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, NOS SEGUINTES CASOS:

I. REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS PELA UNIÃO;
II. CELEBRAÇÃO DE ACORDOS, CONTRATOS, CONVÊNIOS OU AJUSTES, BEM COMO DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, AVAIS E SUBVENÇÕES EM GERAL DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO;
III. LIBERAÇÃO DE RECURSOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS;
IV. PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RAZÃO DO DISPOSTO NA LEI N.º 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999.

VÁLIDO PARA TODOS OS ORGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO.

A ACEITAÇÃO DO PRESENTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO, POR MEIO DA INTERNET, DE SUA VALIDADE NO ENDEREÇO: www.previdencia.gov.br, POIS ESTÁ SUJEITO A CANCELAMENTO POR DECISÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA .

A ESTE CERTIFICADO DEVE SER JUNTADO AO PROCESSO REFERENTE AO ATO OU CONTRATO PARA O QUAL FOI EXIGIDO

EMITIDO EM 22/1/2009.

VÁLIDO POR 90 DIAS DA DATA DA SUA EMISSÃO.

VÁLIDO ATÉ 22/4/2009 .

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

MUNICÍPIO DE TOLEDO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
Exercício de 2008

1. Normatização do Sistema e Histórico Legal

Inicialmente temos a informar que este Município, conforme Lei nº 1.850, de 14 de outubro de 2002, deu os primeiros passos em relação ao Controle Interno, pois através desta Lei organizou e disciplinou os sistemas de controle interno dos Poderes do Município de Toledo, em cumprimento às disposições contidas no artigo 74 da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal.

Tendo em seguida criado no seu plano de cargos, carreiras e salários, o cargo de Analista de Controle Interno, e, posteriormente, realizado concurso público, sendo que as primeiras contratações ocorreram a partir do exercício de 2004.

O Controle Interno do Município tem a sua atuação independente e vem contribuindo para que o Município alcance os mandamentos Constitucionais fixados no caput do seu artigo 37: moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência.

Alguns passos para implantação do Sistema de Controle Interno no Município.

Mês/Ano – 07/2007 Aprovação da Lei nº 1.960, de 18/07/2007 de Criação do Sistema, ficando revogada a Lei nº 1.850, de 14/10/2002.
Mês/Ano – 12/2007 publicação da Portaria nº 414, de 07/12/2007 – Nomeia os Membros do Sistema de Controle Interno.

Informações Complementares:

Mês/Ano – 04/2007 – Baixado a Instrução Normativa nº 1/2007 – Que estabelece Normas e Procedimentos para a Transferência, Execução e Prestação de Contas de Recursos, a qualquer título, a Entidades.
Mês/Ano – 11/2007 – Baixado a Instrução Normativa nº 2/2007 – que Estabelece normas de procedimentos e atribuições para Assessorias e Secretarias da Administração Direta, Fundos Especiais, Fundações e Autarquias, do Município de Toledo, referentes ao Sistema de Controle Interno.

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno

Moacir Neodi Vanzzo
CPF 408.865.909-06 RG 2.245.899 SSP/PR
Cargo de Carreira: Analista de Controle Interno
CRC nº 28968/O-PR
Endereço: Rua Guarani, 2543, APTO 32
Bairro: Jardim La Salle CEP: 85902-030
Cidade: Toledo Estado: Paraná
Telefone: 0XX-45-3055-8841
e-mail: controleinterno.vanzzo@toledo.pr.gov.br
Período de Responsabilidade: 01/01/2008 a 31/12/2008

3. Relação de Servidores:

Nome	*Data*	*Cargo*	*Natureza/cargo*
3.1 - Núcleo Central:			
Hélio Luiz Finatto	*01/04/04*	*Analista Controle Interno*	*Efetivo*
Misael Giane Avanci	*21/01/04*	*Analista Controle Interno*	*Efetivo*
Marcelo Cristiano Vanzella	*05/05/08*	*Analista Controle Interno*	*Efetivo*
Adriane Wobeto	*01/04/04*	*Analista Controle Interno*	*Efetivo*
3.2 - Unidades Seccionais:			
Luis Carlos Fabris	*07/12/07*	*Anal. Adm. Planejamento*	*Efetivo*
Edimilson Lopes da Silveira	*07/12/07*	*Assistente Administração*	*Efetivo*
Afonso Simch	*07/12/07*	*Anal. Adm. Planejamento*	*Efetivo*
Vitor Hugo Perin	*07/12/07*	*Engenheiro Civil*	*Efetivo*
Solange Kátia Rosa Baierle	*07/12/07*	*Anal. Adm. Planejamento*	*Efetivo*
Renato Augusto Eidt	*07/12/07*	*Auditor Fiscal Tributário*	*Efetivo*
Maria da Graça Kunzler	*07/12/07*	*Anal. Adm. Planejamento*	*Efetivo*
Marisa Ribeiro Cardoso	*07/12/07*	*Analista de Sistemas*	*Efetivo*
Leide Graciela Blanco	*07/12/07*	*Nutricionista*	*Efetivo*
Elizete Ivani Vanzzo	*07/12/07*	*Aux. Desenv. Social*	*Efetivo*
Nilson Liberato	*07/12/07*	*Anal. Adm. Planejamento*	*Efetivo*
Luiz Augusto Minghini Filho	*07/12/07*	*Odontólogo*	*Efetivo*
Denise Liell	*07/12/07*	*Assistente Social*	*Efetivo*
Ivanete Maria Pizzato	*07/12/07*	*Farmacêutico Bioquímico*	*Efetivo*
Cassandra Mara Portes	*07/12/07*	*Enfermeiro*	*Efetivo*
Valdir Luiz Mânica	*07/12/07*	*Médico*	*Efetivo*
Bernardete Schuh M. da Silva	*07/12/07*	*Assistente Administração*	*Efetivo*
Regina Nanami Ikeda Angnes	*07/12/07*	*Anal. Adm. Planejamento*	*Efetivo*
Maria Salete H. Picinin	*07/12/07*	*Assistente Administração*	*Efetivo*
Liliane Borges dos R. Paludo	*07/12/07*	*Nutricionista*	*Efetivo*
Pedro Aloísio Webler	*07/12/07*	*Anal. Adm. Planejamento*	*Efetivo*
Marines Bettega	*07/12/07*	*Anal. Adm. Planejamento*	*Efetivo*
Simone Beatriz Ferrari	*07/12/07*	*Assistente Social*	*Efetivo*

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Gilberto Augusto Chmulek 07/12/07 Topógrafo Efetivo

4. Ações Desenvolvidas:

Solicitação de restituição de subsidio pago a maior ao Prefeito Municipal, aos cofres do município, conforme consta no item 6 deste relatório.

Participação nas decisões dos diversos órgãos da administração direta, autarquia, fundos e fundação, repassando orientações para que as ações sejam desenvolvidas em cumprimento aos princípios que regem a administração pública e legislação pertinente.

Acompanhamento bimestral de todos os registros contábeis, bem como o envio destes registros e demais informações não contábeis ao Tribunal de Contas do Estado, através do SIMAM.

Análise e controle das prestações de contas das transferências voluntárias, efetuadas a entidades sediadas no município de Toledo.

Verificação dos estoques existentes nos almoxarifados, relativamente ao controle de entradas e saídas dos bens adquiridos e, ainda, a quantidade em estoque.

Acompanhamento dos processos licitatórios e contratos, relativamente a questão da classificação contábil e orçamentária, bem como o seu objeto.

Análise dos documentos relativos a encargos trabalhistas, controle do ponto e pagamento dos funcionários, das empresas prestadoras de serviços terceirizados com cessão de mão-de-obra.

Acompanhamento e orientações dos controles de distribuição gratuita, de materiais de consumo dos programas sociais e de saúde do município.

Acompanhamento das despesas com telefonia, energia elétrica e água.

Verificação do cumprimento por parte das concessionárias, dos contratos de concessão do transporte urbano e de abastecimento de água e esgoto sanitário.

Apresentação quadrimestral dos resultados do município, em audiência pública na Câmara Municipal.

Acompanhamento na elaboração e publicação dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atendimento de diligencias do Tribunal de Contas do Estado e da União, e de solicitações de informações por parte do poder legislativo e judiciário.

5. Síntese das avaliações

O Controle interno vem trabalhando com o intuito de melhorar cada vez mais a forma de fiscalização e controle das ações desenvolvidas pela administração municipal. Adotamos por exemplo a análise das prestações de contas de recursos transferidos para entidades, controle das publicações dos atos oficiais, despesas com publicidade, formas de contabilização das receitas e despesas, publicações dos relatórios Resumido de Execução Orçamentária e Gestão Fiscal, realização das Audiências Públicas, acompanhamento da execução orçamentária, acompanhamento da execução de convênios firmados com os governos Federal e Estadual, implantação de sistema de controle de estoque, dentre outros.

Temos percebido que houve uma melhor interação entre os setores da administração, a partir do momento em que alteramos rotinas de trabalho e

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

definimos atribuições aos responsáveis por setores, o que tem melhorado a eficácia dos serviços executados e conseqüentemente o cumprimento da legislação pertinente à administração pública.

Procedimentos Realizados	***Avaliação***
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual	*Regular*
Eficácia da aplicação das políticas de governo	*Regular*
Estimativas da receita em bases conservadoras	*Regular*
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	*Regular*
Ações e programas do PPA previstos para o período	*Regular*
Ressalvado os projetos em que os recursos eram de convênio e operação de crédito que não ocorreu o repasse, prejudicando desta forma a sua execução.	
Execução Orçamentária	
Realização da Receita e renúncia fiscal	*Regular*
Medidas para cobrança da Dívida Ativa	*Regular*
Programação financeira e congelamento de dotações	*Regular*
Publicidades do RREO	*Regular*
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	*Regular*
Créditos Especiais	*Regular*
Subvenções Sociais Concedidas	
Propriedade na concessão – Interesse público	*Regular*
Aplicação dos recursos – Prestações de Contas	*Regular*
Convênios e Auxílios Recebidos	
Aplicação dos recursos – Prestações de Contas	*Regular*
Obras e Serviços de Engenharia em andamento	
Procedimento licitatório e contrato	*Regular*
Entrega do objeto do contrato	*Regular*
Obras e Serviços de Engenharia concluídas	
Procedimento licitatório e contrato	*Regular*
Entrega do objeto do contrato	*Regular*
Compras e Serviços	
Procedimentos Licitatórios	*Regular*
Dispensas de Licitação	*Regular*
Contratos e Aditivos	*Regular*
Entrega do Objeto do Contrato	*Regular*
Conselho de Controle Social do FUNDEB	
Composição (Número de membros e representação)	*Regular*
Funcionamento – regularidade das reuniões	*Regular*
Qualidade das Informações prestadas pela Administração	*Regular*
Parecer do Conselho sobre as contas de 2008	*Regular*

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Conselho de saúde	
Composição (Número de membros e representação)	*Regular*
Funcionamento – regularidade das reuniões	*Regular*
Qualidade das informações prestadas pela Administração	*Regular*
Parecer do Conselho sobre as contas de 2008	*Regular*
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
Apropriação contábil da Despesa	*Regular*
Limite de Gastos	*Regular*
Publicidade do RGF	*Regular*
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	***Não se Aplica pois possui Controle Interno próprio***
Apropriação contábil da Despesa	
Limite de Gastos	
Publicidade do RGF	
Divida Consolidada	
Apropriação contábil da Dívida	*Regular*
Limite da Divida Consolidada	*Regular*
Publicidade do RGF	*Regular*
Limites Constitucionais	
Efetividade das Despesas com o Ensino Fundamental	*Regular*
Efetividade das Despesas com a Saúde	*Regular*
Gastos do Poder Legislativo	*Regular*
Folha de pagamento da Câmara	*Regular*
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:	
Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial)	*Regular*
Diário da Contabilidade	*Regular*
Arrecadação e o Diário de Arrecadação	*Regular*
Tesouraria e o Diário de Tesouraria	*Regular*
Licitações e Contratos	*Regular*
Obras Públicas	*Regular*
Convênios e Auxílios Recebidos	*Regular*
Subvenções e Auxílios Concedidos	*Regular*
Lei de Responsabilidade Fiscal	*Regular*
Informações Anuais	*Regular*

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

6. Considerações relevantes e medidas recomendadas:

1 – Subsídios do Prefeito.

No encerramento do exercício de 2008, constatamos que nos meses de janeiro e fevereiro de 2008, o Prefeito José Carlos Schiavinato recebeu de subsidios ***R$ 12.240,04*** *(doze mil, duzentos e quarenta reais e quatro centavos), quando o correto é* ***R$ 12.204,05*** *(doze mil, duzentos e quatro reais e cinco centavos), portanto recebeu a maior* ***R$ 71,98*** *(setenta e um reais e noventa e oito centavos), diante disso, após comunicado pelo Controle Interno o mesmo procedeu o recolhimento ao Tesouro Municipal do valor de* ***R$ 77,13*** *(setenta e sete reais e treze centavos), valor este atualizado monetariamente, segue anexo a este relatório a guia de receita que comprova o acima citado.*

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

Em atenção às exigências legais, notadamente o art. 74 da Constituição Federal e regulamentação própria desta Unidade Federativa, e à vista dos elementos que integram o presente processo de Prestação de Contas Anual, exercício de 2008, do ***MUNICÍPIO DE TOLEDO****, tendo por base os resultados do acompanhamento consubstanciado no presente Relatório, que é pela* ***regularidade,*** *da gestão praticada pelos responsáveis no período avaliado, concluo que o processo encontra-se em condições de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.*

Toledo PR, em 25 de março de 2009.

Moacir Neodi Vanzzo
Controlador de Controle Interno

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ	GUIA DE RECEITA ☑ ORÇAMENTÁRIA ☐ EXTRA ORÇAMENTÁRIA	N.º 0683/09 EMISSÃO: 25/3/2009

CONTRIBUINTE
628-9 JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO

	1	2	3
CÓDIGO DA RECEITA ▶	1922.99.99.11.00	0	0
VALOR DA RECEITA ▶	R$ 77,13	R$ 0,00	R$ 0,00

Histórico
Referente subsídio recebido a maior nos meses de janeiro e fevereiro/2008, atualizado monetariamente.

0
0
0
0
0
0
0
0
0
0

PREFEITURA DO MUN. DE TOLEDO
26 MAR. 2009
PAGO

	VALOR TOTAL DA RECEITA ▶	R$ 77,13
Roseli EMITENTE	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	

Prefeitura do Município de Toledo
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Toledo 25/03/09
SOLANGE KATIA ROSA BAIERLE
Matrícula Funcional 17191 - CPF 627 499 869-15

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

CIC

NASCIMENTO	INSCRIÇÃO NO CPF
27.04.60	408 865 909 06

CONTRIBUINTE

MUACIR NEUDI VANZO

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

(CÉDULA DE IDENTIDADE)

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

DN 2624[illegible]

MUACIR [illegible] VANZO

Nacionalidade [illegible]

Data [illegible] Constantina Van[illegible]

Filiação [illegible]

Data [illegible] 27/Abr/1960

Data [illegible] 19/Out/1978

(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

Prefeitura do Município de Toledo
Certifico que este documento é cópia fiel do original
Toledo 23/05/09

Edimilson Lopes da Silveira
Matrícula Funcional-92881-1 CPF 588.585.479-34

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Curitiba - PR - CEP 81200-240
CNPJ 04.368.898/0001-06 - Inscrição Estadual 90.233.073-99
www.copel.com

(Ligações gratuitas)
Atendimento COPEL
0800 51 00 116

Ouvidoria Copel
(Em dias úteis das 8h00 às 18h00)
0800 647 0606

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
144 - Ligação Gratuita de telefones fixos e
Tarifada na origem para telefones celulares

Número de identificação
2.183.273-0

Valor a pagar (R$)
72,72

Vencimento
17/07/2008

89180 .01 003 406800

2717013857

MOACIR NEODI VANZZO
R AMAZONAS 805
85906-280 TOLEDO - PR

4884 A 28/06

89180 01 003 406800 00900430296

89180 01 003 406800

CPF: 00040888590906 Código de faturamento: 0.1.01.0.02

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA N. 003.049.325 SERIE B

AVISO DE VENCIMENTO
ESTA FATURA SERA DEBITADA EM SUA CONTA CORRENTE BANCARIA
NA DATA DO VENCIMENTO, NO VALOR DE R$ 72,72
BANCO: 0104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0726 CEF - TOLEDO
QUITACAO CONDICIONADA AO LANCAMENTO NO EXTRATO.

SEQ	PRODUTOS E SERVIÇOS DA COPEL	Valores em R$
001	IMPORTE DE CONSUMO DE 285 KWH	108,96
002	DEV COMP DE LEITURA INDEVIDA	48,52 -
003	CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	12,28
	VALOR TOTAL	72,72

JUNHO/2008

LEITURA EM 20/06/2008	64897
LEITURA EM 21/05/2008	64612
CONSTANTE DE MULTIPLICACAO	1
CONSUMO FATURADO (KWH)	285
CONSUMO MEDIO DIARIO	9,50
DATA APRESENTACAO	02/07/2008
DATA PREVISTA PROXIMA LEITURA	25/07/2008

ATIVIDADE:RESIDENCIAL
NÚMERO DO MEDIDOR - BIFASICO 00900430296

RESERVADO AO FISCO
ABB7.AB06.F3C9.23A3.3463.4AEF.0D89.D6B5

DEMONSTRATIVO DE ICMS

DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR
ICMS	27,00%	108,96	29,41

HISTÓRICO DE CONSUMO E PAGAMENTO - 27/06/2008

MÊS	CONSUMO	VALOR	DATA PGTO
MAI/2008	227	98,97	12/06/2008
ABR/2008	361	155,86	12/05/2008
MAR/2008	369	158,92	12/04/2008
FEV/2008	345	144,04	12/03/2008
JAN/2008	275	116,71	12/02/2008
DEZ/2007	307	128,93	12/01/2008
NOV/2007	274	116,32	12/12/2007
OUT/2007	277	117,47	12/11/2007
SET/2007	381	162,62	12/10/2007
AGO/2007	299	125,87	12/09/2007
JUL/2007	296	124,73	12/08/2007
JUN/2007	285	121,91	12/07/2007

DEMONSTRATIVO DE TARIFAS (TRIB.INCLUIDO)

Consumo		Tarifa		
285	kWh x	0,38231	=	108,96
				108,96

Composição dos Valores da Fatura em R$

Energia	34,05
Distribuição	26,35
Transmissão	6,34
Encargos	6,49
Tributos	35,73
	108,96

Demonstrativo dos Indices de qualidade da Copel
Conjunto: 12297 - TOLEDO

DIC (mês: 04/2008)	2:27	Horas
FIC (mês: 04/2008)	2,00	Interrupções
DMIC (mês: 04/2008)	0:51	Horas
DIC (Limite mensal)	20:00	Horas
FIC (Limite mensal)	14,00	Interrupções
DMIC (Limite mensal)	10:00	Horas
Tensão Contratada	220/127	Volts
Lim Faixa Adeq Tensão	201-231 e 116-133	Volts

INCLUSO EM SUA FATURA A ALIQUOTA DE 5,80% REFERENTE AO PIS-PASEP E COFINS CONFORME LEGISLACAO ESPECIFICA. PAGUE EM DIA, EVITE MULTA DE 2%

DEVOLUCAO DE AJUSTE DE LEITURA, PERIODO 30/06 A 26/09/2003.
TAC 002/2008 MINISTERIO PUBLICO TOLEDO X COPEL.

EU ABRAÇO O HC

Uma ligação pode salvar muitas vidas.
Ligue **0800 6011010** e faça sua doação através da conta de luz da Copel.
O Hospital de Clínicas de Curitiba precisa da sua ajuda.
ABRACE ESSA CAUSA.

IPTE:

Controle: 000 000 000 000

Identificação	Local	DU	Rota	Conta	Mês	Obs	Vencimento	Valor a Pagar (R$)
2.183.273-0	89180	01	003	406800	06/2008		17/07/2008	DEBITO EM C/C

010038571100

AVISO DE VENCIMENTO
NAO SERVE PARA QUITACAO

COPEL

Prefeitura do Município de Toledo
Certifico que este documento é cópia fiel do original
Toledo 23/03/09
Edimilson Lopes da Silveira
Matrícula Funcional-02381-1 CPF 588.585.479-34

5479
S 1

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

11. Termo de distribuição

Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Diretoria de Protocolo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
476
13
DIRETORIA DE PROTOCOLO

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 3987/09

Processo nº : 120366/09

Data e hora da distribuição : 02/04/2009 15:27:00

Assunto : PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Entidade : MUNICÍPIO DE TOLEDO

Interessado : JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO

Exercício : 2008

Modalidade de distribuição : dependência ao Processo nº 120439/09, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno

Relator : Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Impedimentos :

DP, em 02/04/2009

Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

12. Termos processuais

Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Diretoria de Protocolo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
477
DIRETORIA DE PROTOCOLO

PROCESSO Nº. 120366/09

TERMO DE REMESSA DE PROCESSO

Aos 06 dias do mês de 04 do ano de 2009, faço a remessa deste Processo à DCM, contendo:

03 VOLUME(S), com 477 folhas numeradas;

00 APENSO(S) e

00 ANEXO(S).

CLEUZA BAIS LEAL
Diretora
Matr. 51.032-7

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO

Aos 06 dias do mês de 04 do ano de 2009,
nesta Diretoria de Contas Municipais, recebi este
Processo da(o) DP contendo
03 volume(s), - anexos

Francieli Belmonte de Carvalho
Matr. n.º 80.997-7

TERMO DE JUNTADA

Aos 03 dias do mês de JUN do ano de 2009,
nesta Diretoria de Contas Municipais,
anexo a este Processo A INSTR 1538/09
fls 478/515

Daniel Cândido da Silva
50.846-2

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

13. Instrução 153809 DCM

TRIBUNAL DE CONTAS
Fls. 478

Processo n. º: **120366/09-TC**
Origem : **MUNICÍPIO DE TOLEDO**
Assunto : **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008**
Instrução n. º : **1538/09-DCM - Primeiro Exame**

Ementa: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**. Prestação de Contas do Exercício de 2008. Primeiro Exame: Contas com Irregularidades Formais, Materiais e Ressarcimento de Valores. Cabe Aplicação de Multa.

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, relativa ao exercício financeiro de 2008.

Consoante a sistemática adotada para a apresentação do resultado da análise técnica do referido procedimento, a presente Instrução apresenta a demonstração das principais peças da execução orçamentária, financeira e patrimonial coletadas dos dados que compõem as demonstrações contábeis exigidas pela Lei n° 4320/64 e pelas exigências da Lei Complementar nº 101/00, sendo as informações extraídas do banco de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal. São apresentadas, ainda, as demais informações resultantes da avaliação dos pontos de controle atinentes à aplicação das normas legais e princípios constitucionais.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

Cargo/Função	*Nome*	*CPF*	*Início*	*Fim*	*CRC*
Prefeito	JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO	276.960.909-25	01/01/2005	31/12/2008	
Contador	MILTON ENDLER	524.625.959-53	01/01/2005	31/12/2008	24412/0-4
Responsável pela Tesouraria	ROSELI FABRIS DALLA COSTA	627.600.339-53	01/01/2005	31/12/2008	
Controle Interno	MOACIR NEODI VANZZO	408.865.909-06	01/01/2005	31/12/2008	28968/0-5

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

TRIBUNAL DE CONTAS
Fls. 479

1 - ELEMENTOS DO PROCESSO

De acordo com as Instruções Normativas nºs 20/2008 e 31/2009, o Processo deve estar composto pelos elementos a seguir e pelos dados informatizados do Sistema de Informações Municipais - SIM. Portanto, são destes elementos que resultam as informações aqui apresentadas.

1.1 - DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

O processo está composto pelos documentos discriminados no Anexo da Instrução Normativa referida, cuja relação de atendimento acha-se discriminada no Título 3.1 - Relação de Documentos da Prestação de Contas, desta Instrução.

1.2 - DADOS INFORMATIZADOS

a - Sistema de Informações Municipais - Módulo de Acompanhamento Mensal - SIM-AM.

b - Sistema de Informações Municipais - Módulo de Informações Anuais do SIM-AM.

c - Sistema de Informações Municipais - Módulo de Atos de Pessoal.

1.3 - DOS RELATÓRIOS FISCAIS EXIGIDOS PELA LC Nº 101/2000

a - Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária.

b - Relatório de Gestão Fiscal.

2 - ESCOPO DA ANÁLISE

Com base no exame do conjunto processual composto dos elementos descritos no Título 1, foram analisados os seguintes aspectos:

2.1 - ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS

a - Legalidade das alterações Orçamentárias.

b - Resultado Orçamentário.

c - Resultado Primário.

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

d - Abertura de crédito especial mediante indicação da Lei Orçamentária como instrumento legal autorizador.

2.2 - ASPECTOS FINANCEIROS

a - Movimentação de Recursos em Instituição Financeira Privada.

b - Saldos em relação às posições apresentadas nos Extratos das Instituições Bancárias.

c - Valores consignados em favor do INSS e RPPS e não repassados aos órgãos credores.

d - Valores em consignação relativos ao IRRF, não apropriados na receita orçamentária.

e - Existência de saldos de recursos consignados em folha de pagamento - Diversos Credores.

f - Não comprovação da existência de depósitos, em contas bancárias ou no caixa, dos recursos contabilizados em disponibilidades.

g - Existência de baixas indevidas de contas do Passivo Financeiro.

h - Baixas da consignação do IRRF DA Câmara não contabilizadas na receita da Prefeitura

i - Acréscimo da conta contábil "Responsáveis por Despesas não Empenhadas".

j - Redução da conta contábil "Responsáveis por Despesas não Empenhadas".

k - Acréscimo da conta contábil "Responsáveis por Diferenças em conta Bancária a Apurar"

l - Redução da conta contábil "Responsáveis por Diferenças em conta Bancária a Apurar"

2.3 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

a - Inscrição de Dívida Fundada.

b - Saldos em Relação às Posições Apresentadas nos Extratos das Instituições Credoras.

c - Falta de pagamento das parcelas da dívida fundada (Foco principal na dívida com RPPS).

d - Falta de inscrição na Dívida Fundada dos Precatórios notificados entre 05/05/2000 e julho/2007.

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

TRIBUNAL DE CONTAS FLS. 481

2.4 - ASPECTOS DA LEI COMPLEMENTAR 101/00

a - Obrigações Financeiras frente às disponibilidades.

b - Resultado nominal. (municípios acima do limite de 120% da RCL).

c - Limite da Dívida Consolidada.

d - Aplicação dos Recursos da Alienação de Bens.

e - Limites das Despesas com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.

f - Ausência de empenhos da despesa com pessoal e obrigações patronais segundo o regime de competência.

g - Existência de Irregularidade nas conclusões da Análise da Gestão Fiscal.

h - Existência de Irregularidade com aplicação de multa nas conclusões da Análise da Gestão Fiscal,

Obs.: Quando detectada anomalia na Análise da Gestão Fiscal dos exercícios de 2007 e 2008 as Instruções da Diretoria de Contas Municipais correspondentes acham-se anexadas ao processo.

2.5 - OUTROS ASPECTOS

a - Controle Interno. Constituição, nomeação dos responsáveis e Relatório do Controle Interno.

b - Remuneração dos Agentes Políticos.

c - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

d - Aplicação na Saúde.

e - Encargos do Regime Geral de Previdência.

f - Encargos do Regime Próprio de Previdência.

g - Aplicações de recursos de royalties em despesas com Pessoal e Dívidas.

h - Precatórios Judiciais - pagamentos e inscrição na dívida fundada.

i - Impedimentos em período eleitoral. Reposição salarial acima da inflação do ano de 2008.

j - Despesas com publicidade - Aplicação no ano eleitoral de valor superior à média dos últimos três anos.

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

TRIBUNAL DE CONTAS
Fls. 482

k - Concessão de convênio/auxílio no ano eleitoral não previsto na Lei Orçamentária.

l - Despesas Impróprias ao Poder Legislativo - Combustíveis.

2.6 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

a - Apresentação do Certificado de Regularidade Previdenciária emitido pelo Ministério da Previdência Social.

b - Contabilidade Centralizada.

c - Inexistência de conta específica para o sistema.

d - Utilização de recursos em finalidade diversa daquela para a qual foi arrecadada, no caso da extinção em 2008.

e - Existência de dação em pagamento das dívidas, de imóveis municipais.

f - Aplicação de recursos da Compensação Financeira (Fonte 551) em despesas diferentes de benefícios previdenciários.

2.7 - OUTRAS CONSIDERAÇÕES

Independentemente das informações prestadas através do sistema informatizado, os aspectos a seguir elencados, em função de suas peculiaridades, somente poderão ser verificados em procedimentos de auditoria, o que envolve grande volume de documentos, tornando impraticável que componham o processo de prestação de contas ora em análise:

a - Despesa com publicidade;

b - Licitações;

Portanto, fica reservada para oportunas inspeções "in loco" a emissão de opinião sobre eventuais constatações envolvendo questões atinentes às referidas áreas.

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

3 - RELATÓRIO

Este título contém as principais peças da execução orçamentária, financeira e patrimonial, além dos demonstrativos de atendimento das exigências legais e constitucionais, coletadas dos dados informatizados enviados através do sistema SIM - Acompanhamento Mensal.

3.1 - DAS FORMALIDADES

3.1.a) - Atendimento da relação de documentos da prestação de contas

Item	*Descrição*	*Atendeu?*
a	Ofício assinado pelo Prefeito Municipal encaminhando a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal. Este ofício deverá discriminar as entidades da Administração Indireta do Município (Autarquias, Fundações e Fundos) com prestações de contas individualizadas, e informar a participação em Consórcios Intermunicipais.	**Sim**
b	Índice contendo denominação e paginação dos documentos integrantes do processo.	**Sim**
c	Qualificação dos responsáveis pela prestação de contas, na forma do Modelo 3 assinado pelo representante legal, contendo os dados da entidade municipal e as informações pessoais dos responsáveis, ao qual serão juntadas cópias dos documentos pessoais (CPF e RG) do(s) Gestor(es) e Ordenador(es) da despesa no exercício da prestação de contas, além de comprovante de endereço atualizado. Estas informações deverão guardar correlação com o sistema de cadastro do Tribunal de Contas.	**Sim**
d	Certidão de habilitação profissional do Contabilista responsável pela contabilidade, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.	**Sim**
e	Cópias dos Extratos expedidos pelas Instituições Financeiras, e dos comprovantes emitidos pelos Órgãos Credores, evidenciando a movimentação ocorrida no exercício e o saldo devedor em 31 de dezembro do exercício da prestação de contas, das Dívidas contraídas e/ou confessadas, constantes do Passivo Permanente do Balanço Patrimonial. Estes documentos devem individualizar os valores pertinentes à cada entidade do município.	**Sim**
f	Extratos de todas as Contas Bancárias e das respectivas aplicações financeiras, evidenciando o saldo em 31 de dezembro do exercício. (Inclusive das contas com saldo contábil e bancário igual a zero, desde que não tenham sido desativadas no exercício da prestação de contas). BANCO DO BRASIL S.A. - 05878 - 0313734 BANCO DO BRASIL S.A. - 05878 - 101567 BANCO DO BRASIL S.A. - 05878 - 187968 BANCO DO BRASIL S.A. - 05878 - 337250 BANCO DO BRASIL S.A. - 05878 - 377708 BANCO DO BRASIL S.A. - 05878 - 384879 BANCO DO BRASIL S.A. - 05878 - 411094	**Não**

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

	BANCO DO BRASIL S.A. - 05878 - 42353X BANCO DO BRASIL S.A. - 05878 - 424560 BANCO DO BRASIL S.A. - 5878 - 43017X BANCO DO BRASIL S.A. - 5878 - 434795 BANCO DO BRASIL S.A. - 5878 - 434809 BANCO DO BRASIL S.A. - 5878 - 440213 BANCO DO BRASIL S.A. - 5878 - 442720 BANCO DO BRASIL S.A. - 5878 - 450529 BANCO DO BRASIL S.A. - 5878 - 464554 BANCO DO BRASIL S.A. - 5878 - 464694	
g	Extratos bancários do mês de janeiro do exercício seguinte ao da prestação de contas, ou dos meses subseqüentes, em que ocorreram as regularizações dos valores dos débitos e créditos constantes das conciliações. (No caso de cheque não compensado até a data do encaminhamento da prestação de contas, esta informação deverá constar em declaração firmada pelo responsável técnico, juntando-se ao processo, com individualização dos cheques e motivos da não compensação.) Em se tratando de transferências entre contas, apresentar os extratos que comprovem tanto as entradas como as saídas, demonstrando, se necessário, a composição de valores que tenham sido informados totalizados.	**Sim**
h	Razão da conta contábil emitido pelo sistema de contabilidade no exercício seguinte, corroborado com as entregas do Sistema SIM-AM ao Tribunal de Contas, onde constem os lançamentos das regularizações dos valores constantes das conciliações, relativamente às pendências derivadas da ausência de contabilização no exercício da prestação de contas.	**Não se aplica**
i	Documentos emitidos pelos Bancos em que a Entidade mantém contas correntes, firmados por agentes competentes para tal e em papel timbrado da instituição bancária, contendo: i. A lista de todas as contas correntes, movimentadas ou não, no exercício da prestação de contas, separando-se as contas movimentadas das não movimentadas; ii. O saldo de cada conta em 31/12 daquele exercício; iii. Os valores em aplicações financeiras de cada conta em 31/12 daquele exercício, informando as contas correntes a que estão vinculadas as contas de poupança; iv. Individualizar na listagem as contas que tem utilização exclusiva como "conta folha de pagamento" ou "conta de arrecadação".	**Sim**
j	Exemplares originais dos veículos de comunicação (jornais) onde constem as publicações de todas as leis que procederam alterações no orçamento do exercício da prestação de contas, sob a forma de créditos adicionais de qualquer natureza. Anexar tão somente a folha do jornal onde conste impresso o ato legal, grifando-se o número de cada ato com marcador.	**Sim**
k	Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, do Município, emitido pelo Ministério da Previdência Social – MPS, com validade atualizada à entrega da prestação de contas.	**Sim**
l	Relatório e Parecer do Controle Interno (modelo 4) atestando o fiel cumprimento das exigências contidas no art. 74 da Constituição Federal, relativamente ao exercício da prestação de contas, firmado por responsável cadastrado junto ao Setor de Cadastro Geral do Tribunal de Contas, com período de responsabilidade pertinente ao exercício da mesma.	**Sim**

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

m	Plano Plurianual para o quadriênio em que se enquadra o exercício financeiro.	**Sim**
n	Lei de Diretrizes Orçamentárias, acompanhada dos Anexos de Metas e de Riscos Fiscais.	**Sim**
o	Relação dos projetos em andamento, na data do envio do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias ao Poder Legislativo, em conformidade com o Parágrafo único do art. 45, da Lei Complementar nº 101/00.	**Sim**
p	Lei Orçamentária Anual e seus anexos, em conformidade com os arts. 2º e 22, da Lei Federal 4.320/64.	**Sim**
q	Demonstrativo de evolução da receita nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculos e premissas utilizadas na projeção das receitas contidas na Lei Orçamentária, nos termos do art. 12 L.C. 101/00.	**Sim**
r	Demonstrativo das receitas, desdobradas em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, nos termos do art. 13 L.C. 101/00.	**Sim**
s	Instrumento de planejamento que tratou da programação financeira, e do cronograma de execução mensal de desembolso, em face do exigido no art. 8º, da Lei Complementar nº 101/00.	**Sim**

3.1.b) - Encaminhamento dos dados informatizados

Item	*Descrição*	
a	Faltaram dados sobre os Valores devidos ao RGPS sobre a folha dos Servidores - Parte dos Servidores	**Não**
b	Faltaram dados sobre os Valores devidos ao RGPS sobre a folha dos Servidores - Parte do Empregador	**Não**
c	Faltaram dados sobre os Valores recolhidos ao RGPS sobre a folha dos Servidores - Parte dos Servidores	**Não**
d	Faltaram dados sobre os Valores recolhidos ao RGPS sobre a folha dos Servidores - Parte do Empregador	**Não**
e	Faltaram dados sobre os Valores devidos ao RPPS sobre a folha dos Servidores - Parte dos Servidores	**Não**
f	Faltaram dados sobre os Valores devidos ao RPPS sobre a folha dos Servidores - Parte do Empregador	**Não**
g	Faltaram dados sobre os Valores recolhidos ao RPPS sobre a folha dos Servidores - Parte dos Servidores	**Não**
h	Faltaram dados sobre os Valores recolhidos ao RPPS sobre a folha dos Servidores - Parte do Empregador	**Não**

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

i	Faltaram dados sobre os Valores devidos ao RGPS sobre a remuneração dos Agentes Políticos - Parte descontada dos Agentes **. quadro não contem informações**	**Sim**
j	Faltaram dados sobre os Valores devidos ao RGPS sobre a remuneração dos Agentes Políticos - Parte da Administração **. quadro não contem informações**	**Sim**
k	Faltaram dados sobre os Valores recolhidos ao RGPS sobre a remuneração dos Agentes Políticos - Parte descontada dos Agentes	**Não**
l	Faltaram dados sobre os Valores recolhidos ao RGPS sobre a remuneração dos Agentes Políticos - Parte da Administração	**Não**
m	Faltaram dados sobre os Valores mensais dos subsídios do Prefeito	**Não**
n	Faltaram Informações no SIM-AP sobre exercício do mandato do Prefeito	**Não**
o	Faltaram dados sobre Valores de Desconto do IRRF e indicação dos dependentes do Prefeito	**Não**
p	Faltaram dados sobre Valores do Desconto do INSS e Contribuições por atividade particular do Prefeito	**Não**
q	Faltaram Informações sobre reajuste do subsídio do Prefeito **. não houve cadastramento dos atos que concederam os reajustes ocorridos no decorrer do exercício financeiro de 2008.**	**Sim**
r	Faltaram dados sobre os Valores mensais dos subsídios do Vice-Prefeito	**Não**
s	Faltaram Informações no SIM-AP sobre exercício do mandato do Vice-Prefeito	**Não**
t	Faltaram dados sobre Valores de Desconto do IRRF e indicação dos dependentes do Vice-Prefeito	**Não**
u	Faltaram dados sobre Valores do Desconto do INSS e Contribuições por atividade particular do Vice-Prefeito	**Não**
v	Faltaram Informações sobre reajuste do subsídio do Vice-Prefeito **. não houve cadastramento dos atos que concederam os reajustes ocorridos no decorrer do exercício financeiro de 2008.**	**Sim**
w	Faltaram Informações sobre as datas de regularização das conciliações bancárias	**Não**
x	Faltou encaminhar o Sistema SIM-Atos de Pessoal	**Não**

3.2 - ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS

3.2.a) - PLANO PLURIANUAL:

Aprovado pela Lei Municipal nº 58/2005 de 25/06/2005

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

3.2.b) - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 107/2007 de 5 /09/2007.

3.2.c) - ORÇAMENTO ANUAL

a) Aprovado pela Lei Municipal nº	149/2007	
b) Receita Prevista	122.124.026,00	
c) Despesa Fixada	120.273.467,80	
d) Correção do Orçamento - Decretos nº	não houve	
e) Receita para	122.124.026,00	
f) Despesa para	120.273.467,80	
g) Limite para Alterações:	Consignado na LOA	20,00%
	Utilizado Total	9,47%
	Percentual não condicionado ao limite	0,00%
	Percentual líquido Utilizado	9,47%

3.2.d) - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

a) Créditos Suplementares - Leis nº.: 1/2008, 149/2007, 2/2008, 22/2008, 28/2008, 30/2008, 31/2008, 48/2008, 5/2008, 54/2008, 67/2008, 71/2008, 75/2008, 76/2008, 89/2008, 9/2008, 96/2008.
b) Créditos Especiais - Leis nº.: 1/2008, 16/2008, 16107/2008, 2/2008, 30/2008, 31/2008, 48/2008, 67/2008, 71/2008, 75/2008, 89/2008, 9/2008, 96/2008
c) Créditos Extraordinários - Decretos nº.: Não houve
d) Resumo das alterações:

Créditos Adicionais	*R$*
Créditos Suplementares	44.141.553,37
Créditos Especiais	1.992.827,94
Créditos Extraordinários	0,00
TOTAL	46.134.381,31

Recursos Indicados	*R$*
Superávit Financeiro	2.783.365,89
Excesso de Arrecadação	14.169.491,79
Cancelamento de Dotações	29.008.823,63
Operações de Crédito	172.700,00
Saldo de Crédito Especial	0,00
TOTAL	46.134.381,31

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

3.2.e) - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS

Títulos	*Previsão*	*Arrecadação*	*Diferenças*
RECEITAS			
CORRENTES	114.454.592,00	127.838.707,27	13.384.115,27
Tributária	25.265.502,00	26.856.089,21	1.590.587,21
Contribuições	3.500.000,00	3.825.533,71	325.533,71
Patrimonial	1.258.660,00	1.877.734,71	619.074,71
De Serviços	1.036.760,00	941.097,63	-95.662,37
Transferências Correntes	75.817.390,00	87.248.533,12	11.431.143,12
Outras Receitas Correntes	7.576.280,00	7.089.718,89	-486.561,11
CAPITAL	7.669.434,00	9.319.236,70	1.649.802,70
Operações de Crédito	6.634.234,00	3.032.620,46	-3.601.613,54
Alienação de Bens	796.700,00	714.286,59	-82.413,41
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	238.500,00	5.572.329,65	5.333.829,65
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
SOMA	122.124.026,00	137.157.943,97	15.033.917,97
Déficit	11.444.999,48	0,00	-11.444.999,48
TOTAL	133.569.025,48	137.157.943,97	3.588.918,49
Transferências Recebidas		0,00	
SOMA COM TRANSFERÊNCIAS		137.157.943,97	

DESPESAS

Títulos	*Fixação*	*Execução*	*Diferenças*
DESPESAS			
CRÉDITOS ORÇ. SUPLEMEN.	131.951.311,34	121.497.734,62	-10.453.576,72
CRÉDITOS ESPECIAIS	1.617.714,14	1.089.407,74	-528.306,40
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00
SOMA	133.569.025,48	122.587.142,36	-10.981.883,12
SUPERÁVIT	0,00	14.570.801,61	14.570.801,61
TOTAL	133.569.025,48	137.157.943,97	3.588.918,49
Transferências Financeiras		5.320.251,19	
SOMA COM TRANSFERÊNCIAS		142.478.195,16	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

3.2.f) - DETALHAMENTOS DA DESPESA

Títulos	*Fixação*	*Execução*	*Diferenças*
CORRENTES	96.819.593,32	92.382.655,14	-4.436.938,18
Pessoal e Encargos	61.304.301,06	59.692.373,51	-1.611.927,55
Material de Consumo	9.494.494,21	8.299.129,43	-1.195.364,78
Serviço de Terceiros	18.432.399,87	17.030.793,72	-1.401.606,15
Transferências	2.116.625,11	1.993.951,12	-122.673,99
A Pessoas	479.571,83	427.649,50	-51.922,33
A Instituições Privadas	1.556.053,28	1.485.301,62	-70.751,66
Intergovernamentais	71.000,00	71.000,00	0,00
Multigovernamentais	10.000,00	10.000,00	0,00
Encargos da Dívida	1.365.500,00	1.358.815,08	-6.684,92
Outras Despesas	4.106.273,07	4.007.592,28	-98.680,79
DE CAPITAL	36.749.432,16	30.204.487,22	-6.544.944,94
Equipamentos e Material Permanente	3.074.914,85	2.473.251,29	-601.663,56
Obras e Instalações	26.113.072,66	20.542.983,09	-5.570.089,57
Amortização da Dívida	4.649.700,00	4.636.483,48	-13.216,52
Outras Despesas de Capital	2.911.744,65	2.551.769,36	-359.975,29
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00		0,00
TOTAL	133.569.025,48	122.587.142,36	-10.981.883,12

3.2.g) - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS

Somente Fontes Livres (Intervalo de 000 até 099, exceto 005, 010, 015, 020, 030, 039, 040, 050, 060, 069, 070, 091, 092, 093, 094)

Resultado Financeiro	*Total do Exercício*
Receitas Correntes	68.363.332,76
Receitas de Capital	0,00
SOMA DA RECEITA	68.363.332,76
Despesas Correntes	41.795.677,84
Despesas de Capital	13.568.059,33
SOMA DA DESPESA	55.363.737,17
Resultado - SUPERÁVIT	12.999.595,59
Interferências Financeiras	-5.044.343,42
Resultado Financeiro do Exercício	7.955.252,17
Superávit Financeiro do Exercício Anterior	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00
Resultado Financeiro Acumulado - SUPERÁVIT	7.955.252,17
Percentual do Resultado sobre a Receita	11,64

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

3.2.h) - RESULTADO PRIMARIO DO PODER EXECUTIVO (Consolidado)

Descrição	*R$*
RECEITA FISCAL LÍQUIDA	**147.587.704,76**
DESPESA FISCAL LÍQUIDA	**140.659.700,75**
RESULTADO PRIMÁRIO	**6.928.004,01**

3.3 - ASPECTOS FINANCEIROS

3.3.a) - BALANÇO FINANCEIRO

Títulos	*Receita*	*Despesa*
ORÇAMENTÁRIA	137.157.943,97	122.587.142,36
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	138.353.055,09	136.461.251,68
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	366.747,26	5.320.251,19
SALDOS		
Caixa	0,00	0,00
Banco	2.425.901,19	9.834.580,40
Bancos Conta Vinculada	5.043.390,99	9.143.812,87
TOTAIS	**283.347.038,50**	**283.347.038,50**

3.3.b) - BANCOS COM QUE A ENTIDADE OPERA CONTAS

Nome do Banco	*Número da Agência*
BANCO DO BRASIL S.A.	05878
BANCO DO BRASIL S.A.	587-8
BANCO DO BRASIL S.A.	5878
BANCO ITAU S.A.	3491
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	07269
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7269
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7269

Obs.: As contas do tipo pagamento de salário ou de arrecadação não são consideradas para fins de verificação da manutenção de contas movimento em instituição bancária privada.

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

3.4 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

3.4.a) - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Títulos	*Ativas*	*Passivas*
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	137.157.943,97	122.587.142,36
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	17.736.911,42	10.100.080,16
INDEPEND. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15.026.909,94	6.268.395,17
INTERFERÊNCIAS	366.747,26	5.320.251,19
RESULTADO PATRIMONIAL		
Superávit/Déficit	0,00	26.012.643,71
TOTAL	170.288.512,59	170.288.512,59

3.4.b) - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

ATIVO FINANCEIRO		18.978.393,27
DISPONÍVEL		18.978.393,27
Caixa	0,00	
Bancos	9.834.580,40	
Bancos Conta Vinculada	9.143.812,87	
REALIZÁVEL		0,00
Créditos Intragovernamentais	0,00	
Devedores Diversos	0,00	
Outras Contas Pendentes	0,00	
ATIVO PERMANENTE		171.858.363,57
Bens Móveis	21.320.613,70	
Bens Imóveis	115.537.615,44	
Bens de Natureza Industrial	242.966,00	
Bens em Processo de Aquisição e Obras em Andamento	281.752,24	
Créditos	34.069.216,19	
Títulos e Valores	406.200,00	
SALDO PATRIMONIAL		
Passivo Real a Descoberto		0,00
COMPENSADO		300.190.415,76
TOTAL DO ATIVO		**491.027.172,60**

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

PASSIVO

PASSIVO FINANCEIRO		6.695.034,48
Restos a Pagar	6.145.135,15	
Serviço da Dívida a Pagar	4.006,96	
Débitos de Tesouraria	0,00	
Depósitos	545.892,37	
Contas Pendentes	0,00	
PASSIVO PERMANENTE		21.189.236,64
Dívida Fundada Interna Por Contratos	12.752.432,55	
Confissão e Parcelamentos de Dívidas	5.022.922,83	
Dívidas Oriundas de Precatórios	0,00	
Dívida Fundada Externa	3.032.620,46	
Outras Exigibilidades	381.260,80	
SALDO PATRIMONIAL		
Ativo Real Líquido		162.952.485,72
COMPENSADO		300.190.415,76
TOTAL DO PASSIVO		**491.027.172,60**

3.5 - ENFOQUES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00

3.5.a) - PONTOS DE CONTROLE OBTIDOS DO SISTEMA DE ANÁLISE DA GESTÃO FISCAL

Descrição do Ponto	*Resposta*
O Poder extrapolou o limite para despesa total com pessoal até o primeiro quadrimestre do exercício de 2008, e não retornou ao limite nos dois quadrimestres subseqüentes.	**Não**
O Município extrapolou o limite da Dívida Consolidada Líquida após a entrada em vigor da L.C. 101/00, e não retornou ao limite nos dois quadrimestres seguintes ao da extrapolação.	**Não**

3.5.b) - DESPESAS COM PESSOAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	119.349.391,47
DESPESA COM PESSOAL CONSOLIDADA	55.420.015,28
PERCENTUAL DESPENDIDO (31/12/2008)	46,44

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

3.5.c) - DÍVIDA CONSOLIDADA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	119.349.391,47
DÍVIDA CONSOLIDADA	6.471.999,28
PERCENTUAL DA DÍVIDA EM (31/12/2008)	5,42

3.5.d) - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS FRENTE ÀS DISPONIBILIDADES

Descrição	*30/04/2008*	*31/12/2008*
1. Total do Ativo Disponível	18.214.901,08	20.564.612,20
2. Adições		
2.1 - Restos a Receber	0,00	0,00
2.2 - Restos a Receber de Interferências Financeiras	0,00	0,00
3. Deduções		
3.1 - Recursos de Convênios, Auxílios e Programas Especiais, Alienação de Ativos e Demais Recursos Indisponíveis	2.184.965,42	5.422.189,11
4 - Ativo Disponível Líquido (1+2-3)	16.029.935,66	15.142.423,09
5 - Total do Passivo Financeiro	7.648.806,97	6.888.408,20
6. Adições ao Passivo Financeiro		
6.1 Responsáveis por Despesas Não Empenhadas/Canceladas		
6.1.a - Contabilizadas na conta 4.07.01	0,00	0,00
6.2 Responsáveis por Interferências Financeiras não Repassadas - 4.07.02	0,00	0,00
6.3 Contribuições Patronais devidas ao RPPS - 4.07.03	0,00	0,00
7. Deduções		
7.1 Obrigações vinculadas a Convênios e Auxílios	187.352,33	0,00
8 - Passivo Financeiro Ajustado (5+6-7)	7.461.454,64	6.888.408,20
9 - Disponibilidade Líquida (4-8)	8.568.481,02	8.254.014,89

3.6 - REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS

3.6.a) - ANÁLISE ANTECIPADA (Provimento nº 56/2005-TC)

Instrução nº	2721/2005 - DCM
Processo nº	435296/04

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

3.6.b) - VALORES FIXADOS

CARGO	FIXADO	VALOR FIXADO	VALOR EM 31/12/2007
SUBSÍDIO DO PREFEITO	SIM	10482.00	12.204,05
SUBSÍDIO DO VICE-PREFEITO	SIM	5241.00	6.119,97

3.6.c) - REAJUSTES NO EXERCÍCIO DE 2008 - (V. Acórdão 328/08 - TC)

Nada consta

3.6.d) - VALORES DEVIDOS EM DEZEMBRO DE 2008

SUBSÍDIO DO PREFEITO	12.204,05
SUBSÍDIO DO VICE-PREFEITO	6.119,97

3.6.e) - RECEBIMENTO NO EXERCÍCIO

JOSE CARLOS SCHIAVINATO	PREFEITO	154.462,77
LUCIO DE MARCHI	VICE-PREFEITO	71.857,69

3.6.f) - AGENTES POLÍTICOS COM EXTRAPOLAÇÃO DE SUBSÍDIOS

Nome do Agente / Cargo	Devido	Recebido	Diferença
JOSE CARLOS SCHIAVINATO/PREFEITO	146.587,60	154.462,77	7.875,17
LUCIO DE MARCHI/VICE-PREFEITO	67.616,31	71.857,69	4.241,38

3.7 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

3.7.a) - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

RECEITAS	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	26.832.019,24
2.1 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(85%)	71.855.240,39
2.2 - Parcela Destinada à Formação do FUNDEB	16.079.084,46
3 - RECEITAS VINCULADAS	19.808.323,90
3.1 - Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	16.079.084,46
3.2 - Outras Receitas Vinculadas	3.729.239,44

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

4 - BASE DE CÁLCULO (1 + 2)	98.687.259,63
DESPESAS	
5 - DESPESAS VINCULADAS ÀS RECEITAS DE IMPOSTOS	16.653.385,96
5.1 - Despesas com Ensino Fundamental	11.005.801,93
5.2 - Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	5.647.584,03
6 - DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB	16.262.907,98
6.1 - Profissionais do Magistério	12.951.905,56
6.2 - Outras Despesas	3.311.002,42
7 - DESPESAS VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.560.999,46
8 - DESPESAS FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
9 - DESPESAS FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS	2.471.558,93
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO	34.134.239,38
11 - PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
12 - GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	3.336.991,01
13 - DEDUÇÕES DA DESPESA	3.701.628,46
14 - TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/FINS DO LIMITE (5+6+11-13)	26.400.052,53
ÍNDICES APRESENTADOS PELO MUNICÍPIO	
15 - PERCENTUAL APLICADO NO ENSINO	26,75
16 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00
17 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO	80,55
AJUSTE NAS DESPESAS	
18 - Dedução das Despesas consideradas para fins do limite constitucional face à contabilização indevida em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	723.310,45
19 - Dedução das Despesas realizadas com recursos vinculados sem identificação nos empenhos do Ensino Fundamental	0,00
20 - Insuficiência das Aplicações no FUNDEB	0,00
21 - Dedução de Cancelamento da Dívida Flutuante (ISS/IRRF) por Interferência	0,00
22 - Dedução Superávit Financeiro (Fonte 103 – 104)	1.881,79
23 - Adição a Despesas referentes a Restos a Receber	0,00
25 - DESPESA LÍQUIDA CONSIDERADA PARA FINS DO LIMITE(14-18-19-20-21-22+23-24)	
25 - DESPESA LÍQUIDA CONSIDERADA PARA FINS DO LIMITE(14-18-19-20-21-22+23-24)	25.674.860,29
ÍNDICES AJUSTADOS DE APLICAÇÃO NO ENSINO	
26 - PERCENTUAL GERAL APLICADO NO ENSINO(Mínimo de 25%)	26,02
27 - Mínimo de 60% do Fundeb na Remuneração do Magistério)	80,55

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

3.7.b) - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF/FUNDEB

1- Despesa com Magistério	12.951.905,56
2- Adição de Restos a Receber	0,00
3- Total da Despesa com Magistério	12.951.905,56
4- Abonos do exercício anterior empenhados no exercício	0,00
5- Glosa dos Servidores não vinculados ao Ensino	108.125,87
6- Aplicação Líquida no Magistério	12.843.779,69
7- Percentual Aplicado sem Abono	79,88
8- Abono empenhado no Exercício seguinte	0,00
9- Remuneração do Magistério com Abono	12.843.779,69
10- Percentual Aplicado com Abono	79,88

3.8 - DESPESA REALIZADA COM SAÚDE (E.C. 29)

3.8.a) - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

RECEITAS	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	97.588.094,94
2 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	3.132.025,27
3 - OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	49.063.693,84
DESPESAS	
4 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	19.810.630,76
5 - DEDUÇÕES DA DESPESA	
5.1 - Inativos e Pensionistas	0,00
5.2 - Custeadas com Recursos Vinculados	2.891.176,45
5.3 - Restos a Pagar Cancelados	39.420,90
5.4 - Restos a Pagar Inscritos sem Disponibilidade de Recursos Próprios	0,00
6 - TOTAL DA DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE(4 - 5)	16.919.454,31
ÍNDICE APRESENTADO PELO MUNICÍPIO	
7 - PERCENTUAL DAS RECEITAS PRÓPRIAS APLICADAS NA SAÚDE (6/1)	17,30
AJUSTE NAS DESPESAS	
8 - Dedução das Despesas consideradas para fins do limite constitucional face à contabilização indevida em Saúde	150.772,35
9 - Dedução das despesas realizadas com recursos vinculados sem identificação nos empenhos da Saúde	0,00
10 - Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante (ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial	0,00

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

11 - Dedução Superávit Financeiro - Fonte 303	131.142,51
12 - Adição a Despesas referentes a Restos a Receber	0,00
13 - DESPESA LÍQUIDA CONSIDERADA PARA FINS DO LIMITE	16.598.118,55
14 - ÍNDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE (Mínimo de 15%)	17,01

4 - RESULTADO DA ANÁLISE

Tendo por base o escopo de análise delimitado nos termos do Título 2, desta Instrução, relaciona-se na sequência os itens de verificação cuja análise resultou em ressalva, irregularidade ou imposição de multa face à aplicação dos critérios técnicos e legais.

4.1 - DAS RESSALVAS

4.1.a) ASPECTOS DA LEI COMPLEMENTAR 101/00

O município extrapolou o limite para realização de operações de crédito - Análise do 6º Bimestre (Resolução do Senado Federal nº 43/01, art. 7º, I - Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, §4º)

A análise da Gestão Fiscal do 6º bimestre de 2008, cuja Instrução acha-se anexada ao presente processo de prestação de contas, evidenciou que o montante das Operações de Crédito contratadas extrapolou o limite estabelecido pela Resolução nº 43 do Senado Federal. A constatação baseou-se em informação do Município no sistema SIM-AM Módulo Lei de Responsabilidade Fiscal, onde são indicados os valores das operações de crédito contratadas e sujeitas ao limite da precitada Resolução.

Passível de aplicação da multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista no inciso III do art. 87, nos termos do § 4º, do mesmo artigo, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório: a) Relação das Operações de Crédito contratadas neste exercício; b) Cópia dos termos de expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, autorizando as operações de crédito relacionadas no item a; c) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Demonstrativo do Item:

RCL	*Valor da Operação de Crédito*	*Percentual*
119.349.391,47	3.032.620,46	2,54

4.2 - DAS IRREGULARIDADES MATERIAIS

4.2.a) ASPECTOS FINANCEIROS

Divergência(s) no(s) ajuste(s) efetuados na Conciliação Bancária em confronto com os Extratos Bancários subseqüentes (Lei Federal nº 4320/64, arts. 89 e 105, § 1º. - Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, §4º)

Os ajustes nos movimentos bancários informados no sistema SIM-AM, confrontados com o registrado nos extratos bancários das contas mantidas pela Tesouraria da entidade, no exercício subseqüente, não se apresentam cabíveis, estando as diferenças demonstradas abaixo. A informação incorreta dos ajustes implica em demonstração indevida da conciliação das diferenças entre os saldos bancário e contábil, resultando em imprecisão do sistema financeiro.

Passível de aplicação da multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista no inciso III do art. 87, nos termos do § 4º, do mesmo artigo, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório: a) Nova demonstração da conciliação bancária das contas indicadas, de modo a esclarecer as divergências; b) Extratos e/ou documentos que comprovem a regularização dos ajustes no exercício da prestação de contas ou posterior; c) Razão contábil das contas indicadas que contenham os valores pendentes ou regularizados, no exercício da prestação de contas ou posterior; d) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Demonstrativo do Item:

Nome do Banco/Agência/Conta	*Descrição do Ajuste*	*Numero do Documento*	*Valor do Ajuste*
BANCO DO BRASIL S.A. /05878 /174637	Cheque não compensado em Dezembro	23302	100,00

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Omissão de Conta Corrente no Sistema Informatizado (Lei Federal nº 4320/64, arts. 89 e 105, § 1º. - Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, §4º)

Conforme abaixo indicado, constata-se que a entidade não informou, no sistema informatizado, saldo em conta corrente bancária mantida pela Tesouraria, fato evidenciado por extrato da instituição financeira juntado ao processo. Por conseqüência, caracteriza-se a incorreção ou omissão nas disponibilidades apresentadas.

Passível de aplicação da multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista no inciso III do art. 87, nos termos do § 4º, do mesmo artigo, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório: a) Justificativas para a ausência do registro contábil da conta referida; b) Comprovação de que a conta não teve movimento, ou saldo, durante todo o exercício; c) Nova demonstração da conciliação bancária das contas indicadas, de modo a esclarecer as divergências; d) Extratos e/ou documentos que comprovem a regularização dos ajustes no exercício da prestação de contas ou posterior; e) Razão contábil das contas indicadas que contenham os valores pendentes ou regularizados, no exercício da prestação de contas ou posterior; f) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Demonstrativo do Item:

Nome do Banco	*Agência*	*Conta*	*Valor Constatado no Extrato*
BANCO DO BRASIL S.A.	587-8	5087-3	0,00

4.2.b) OUTROS ASPECTOS LEGAIS

Remuneração dos Agentes Políticos - Recebimento acima do valor devido (Constituição Federal, art. 29 - V,VI e VII e 37 - XI, XII - Lei Federal nº 8429/92 - Provimento 56/2005 do Tribunal de Contas - Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, §4º e Multa Proporcional ao Dano - L.C.E. 113/2005, art. 89)

A análise da remuneração dos Agentes Políticos evidenciou a percepção de valores acima do estipulado no ato de fixação da respectiva remuneração, ou em desatenção aos limites legais vigentes, cuja regularização se torna indispensável para o saneamento deste aspecto da prestação de contas. Cabe, neste caso, o ressarcimento

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

dos valores percebidos a maior conforme demonstrado abaixo, incidindo-se, ainda, a devida atualização monetária. Para demonstração dos valores impugnados, anexamos também demonstrativo detalhado do cálculo. Observe-se que a responsabilidade integral pela realização indevida do pagamento a maior dos subsídios recai sobre a pessoa de cada Agente Político, a quem compete a efetivação do ressarcimento ao erário dos valores pagos indevidamente.

Passível de aplicação da multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista no inciso III do art. 87, nos termos do § 4º, do mesmo artigo, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Persistindo dano ao erário em função da recusa no ressarcimento dos valores percebidos a maior, caberá, também, aplicação de multa proporcional ao dano, em percentual a ser definido quando do julgamento, prevista no art. 89 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório: a) Comprovação de que os valores apontados foram efetivamente recolhidos aos cofres do Município, consistindo esta comprovação, necessariamente, em originais dos comprovantes de depósitos em conta bancária da Prefeitura; b) Se for o caso, comparativo entre os valores devidos, recebidos e os respectivos limites legais, com a exposição dos motivos de discordância da irregularidade apontada; c) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Demonstrativo do Item:

Nome do Agente / Cargo	*Devido*	*Recebido*	*Diferença*
JOSE CARLOS SCHIAVINATO/PREFEITO	146.587,60	154.462,77	7.875,17
LUCIO DE MARCHI/VICE-PREFEITO	67.616,31	71.857,69	4.241,38

Despesas com publicidade - Aplicação no ano eleitoral de valor superior à média dos últimos três anos (Lei 9504/97, art. 73, VII - Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, §4º)

Tendo em vista o comando legal que determina que a despesa com publicidade no último ano do mandato não pode ultrapassar àquela executada no ano anteirior (2007), ou à média dos últimos três anos ou do ano imediatamente anterior à

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

eleição, verifica-se que a Entidade Municipal extrapolou aquele limite, conforme a seguir demonstrado.

Passível de aplicação da multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista no inciso III do art. 87, nos termos do § 4º, do mesmo artigo, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório: a) Justificativa para a despesa realizada, demonstrando-se detalhadamente os valores gastos nos últimos quatro anos; b) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Demonstrativo do Item:

DESPESAS REALIZADAS NO ELEMENTO 3.3.90.39.88	*VALOR*
Exercício de 2005	751.008,59
Exercício de 2006	910.174,43
Exercício de 2007	1.203.949,53
Média dos três últimos anos	955.044,18
Exercício de 2008	1.217.835,26

4.3 - DA IRREGULARIDADE FORMAL

O exame evidenciou a falta dos documentos e/ou dados informatizados abaixo relacionados, fato que constitui Irregularidade Formal e, de plano, impede a completa apreciação desta prestação de contas.

4.3.a) - Atendimento da relação de documentos da prestação de contas

Item	*Descrição*	*Enviou?*
f	Extratos de todas as Contas Bancárias e das respectivas aplicações financeiras, evidenciando o saldo em 31 de dezembro do exercício. (Inclusive das contas com saldo contábil e bancário igual a zero, desde que não tenham sido desativadas no exercício da prestação de contas). BANCO DO BRASIL S.A. - 05878 - 10313734 BANCO DO BRASIL S.A. - 05878 - 101567 BANCO DO BRASIL S.A. - 05878 - 187968	Não

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

	BANCO DO BRASIL S.A. - 05878 - 337250	
	BANCO DO BRASIL S.A. - 05878 - 377708	
	BANCO DO BRASIL S.A. - 05878 - 384879	
	BANCO DO BRASIL S.A. - 05878 - 411094	
	BANCO DO BRASIL S.A. - 05878 - 42353X	
	BANCO DO BRASIL S.A. - 05878 - 424560	
	BANCO DO BRASIL S.A. - 5878 - 43017X	
	BANCO DO BRASIL S.A. - 5878 - 434795	
	BANCO DO BRASIL S.A. - 5878 - 434809	
	BANCO DO BRASIL S.A. - 5878 - 440213	
	BANCO DO BRASIL S.A. - 5878 - 442720	
	BANCO DO BRASIL S.A. - 5878 - 450529	
	BANCO DO BRASIL S.A. - 5878 - 464554	
	BANCO DO BRASIL S.A. - 5878 - 464694	

4.3.b) - Encaminhamento dos dados informatizados

Item	*Descrição*	
a	Faltaram dados sobre os Valores devidos ao RGPS sobre a remuneração dos Agentes Políticos - Parte descontada dos Agentes. **. quadro não contem informações**	**Sim**
b	Faltaram dados sobre os Valores devidos ao RGPS sobre a remuneração dos Agentes Políticos - Parte da Administração. **. quadro não contem informações**	**Sim**
c	Faltaram Informações sobre reajuste do subsídio do Prefeito **. não houve cadastramento dos atos que concederam os reajustes ocorridos no decorrer do exercício financeiro de 2008.**	**Sim**
d	Faltaram Informações sobre reajuste do subsídio do Vice-Prefeito **. não houve cadastramento dos atos que concederam os reajustes ocorridos no decorrer do exercício financeiro de 2008.**	**Sim**

4.4 - DAS MULTAS

Face aos apontamentos acima, o responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes conclusões, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87 , § 2º.

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

4.4.a) - Decorrentes de Ressalvas ou Irregularidades indicadas nesta Instrução

Descrição do Item de Análise	*Critério Legal*
Despesas com publicidade - Aplicação no ano eleitoral de valor superior à média dos últimos três anos	Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, §4º
Divergência(s) no(s) ajuste(s) efetuados na Conciliação Bancária em confronto com os Extratos Bancários subseqüentes	Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, §4º
O município extrapolou o limite para realização de operações de crédito - Análise do 6º Bimestre	Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, §4º
Omissão de Conta Corrente no Sistema Informatizado	Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, §4º
Remuneração dos Agentes Políticos - Recebimento acima do valor devido.	Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, §4º e Multa Proporcional ao Dano - L.C.E. 113/2005, art. 89

4.5 - DO RESSARCIMENTO DE VALORES

OUTROS ASPECTOS LEGAIS

- Remuneração dos Agentes Políticos - Recebimento acima do valor devido (Constituição Federal, art. 29 - V,VI e VII e 37 - XI, XII - Lei Federal nº 8429/92 - Provimento 56/2005 do Tribunal de Contas - Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, §4º e Multa Proporcional ao Dano - L.C.E. 113/2005, art. 89).

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

5 - PARECER

Em face do exame procedido na presente prestação de contas do **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, relativa ao exercício financeiro de 2008 e à luz dos comentários supra expendidos, concluímos que as contas apresentam evidências que poderão ensejar a conclusão por Irregularidade, cabendo, em sede de contraditório, obter os esclarecimentos e justificativas da entidade para os fatos apontados.

Relativamente à remuneração dos Agentes Políticos, e desde que as razões do contraditório se mostrem insatisfatórias ao saneamento da questão, caberá ao Ordenador das Despesas e/ou responsáveis, o ressarcimento dos valores percebidos a maior, conforme detalhado no Anexo de Cálculo da Remuneração, que deverão ser atualizados até a data do recolhimento.

Nos termos contidos no Título 4.4, é passível a aplicação de multa ao responsável, em atenção à legislação indicada em cada um dos itens apontados nesta instrução.

Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias.

É a Instrução.

D.C.M., 03 de junho de 2009

DANIEL CANDIDO DA SILVA
Analista de Controle
Matrícula nº 50.846-2

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Entidade: MUNICÍPIO DE TOLEDO **Ano: 2008**
PREFEITO :JOSE CARLOS SCHIAVINATO

MÊS	LIMITE STF	SUBSIDIO DEVIDO - (A)	DEFINIÇÃO ADICIONAIS (B)	DO VALOR SOMA A + B	DEVIDO SUBSIDIO ARBITRADO	SUBSIDIO VALIDADO	SUBSIDIO RECEBIDO	Cálculo Devolução	13º Sal Recebido
jan/08	24500,00	12204,05	0,00	12204,05	0,00	12204,05	12.240,04	35,99	0,00
fev/08	24500,00	12204,05	0,00	12204,05	0,00	12204,05	12.240,04	35,99	0,00
mar/08	24500,00	12204,05	0,00	12204,05	0,00	12204,05	12.832,56	628,51	0,00
abr/08	24500,00	12204,05	0,00	12204,05	0,00	12204,05	12.832,56	628,51	0,00
mai/08	24500,00	12204,05	0,00	12204,05	0,00	12204,05	12.832,56	628,51	0,00
jun/08	24500,00	12204,05	0,00	12204,05	0,00	12204,05	13.049,43	845,38	0,00
jul/08	24500,00	12204,05	0,00	12204,05	0,00	12204,05	13.049,43	845,38	0,00
ago/08	24500,00	12204,05	139,00	12343,05	0,00	12343,05	13.188,43	845,38	0,00
set/08	24500,00	12204,05	0,00	12204,05	0,00	12204,05	13.049,43	845,38	0,00
out/08	24500,00	12204,05	0,00	12204,05	0,00	12204,05	13.049,43	845,38	0,00
nov/08	24500,00	12204,05	0,00	12204,05	0,00	12204,05	13.049,43	845,38	0,00
dez/08	24500,00	12204,05	0,00	12204,05	0,00	12204,05	13.049,43	845,38	0,00
Totais	294000,00	146448,60	139,00	146587,60		146587,60	154462,77	7.875,17	0,00

Valor Recebido	**a Maior**	7.875,17	0,00

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

TRIBUNAL DE CONTAS
FISCAL
D.C.M.

Entidade: MUNICÍPIO DE TOLEDO **Ano: 2008**
VICE-PREFEITO :LUCIO DE MARCHI

MÊS	LIMITE STF	SUBSIDIO DEVIDO - (A)	DEFINIÇÃO ADICIONAIS (B)	DO VALOR SOMA A + B	DEVIDO SUBSIDIO ARBITRADO	SUBSIDIO VALIDADO	SUBSIDIO RECEBIDO	Cálculo Devolução	13° Sal Recebido
jan/08	24500,00	6119,97	0,00	6119,97	0,00	6119,97	6.119,97	0,00	0,00
fev/08	24500,00	6119,97	0,00	6119,97	0,00	6119,97	6.119,97	0,00	0,00
mar/08	24500,00	6119,97	0,00	6119,97	0,00	0,00	643,51	643,51	0,00
abr/08	24500,00	6119,97	0,00	6119,97	0,00	6119,97	6.435,15	315,18	0,00
mai/08	24500,00	6119,97	0,00	6119,97	0,00	6119,97	6.435,15	315,18	0,00
jun/08	24500,00	6119,97	0,00	6119,97	0,00	6119,97	6.543,90	423,93	0,00
jul/08	24500,00	6119,97	0,00	6119,97	0,00	6119,97	6.543,90	423,93	0,00
ago/08	24500,00	6119,97	131,64	6251,61	0,00	6251,61	6.675,54	423,93	0,00
set/08	24500,00	6119,97	0,00	6119,97	0,00	6119,97	6.543,90	423,93	0,00
out/08	24500,00	6119,97	105,00	6224,97	0,00	6224,97	6.648,90	423,93	0,00
nov/08	24500,00	6119,97	60,00	6179,97	0,00	6179,97	6.603,90	423,93	0,00
dez/08	24500,00	6119,97	0,00	6119,97	0,00	6119,97	6.543,90	423,93	0,00
Totais	294000,00	73439,64	296,64	73736,28		67616,31	7.1857,69	4.241,38	0,00

Valor Recebido	a Maior	4.241,38	0,00

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

TRIBUNAL DE CONTAS
Fls: 506
D.C.M.

LIMITE STF	LIMITE DA REMUNERAÇÃO DOS MINISTROS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.
SUBSIDIO DEVIDO	VALOR DA REMUNERAÇÃO DEVIDA EM FUNÇÃO DA FIXAÇÃO CONTIDA EM ATO CONSIDERADO VÁLIDO OU APLICÁVEL EM ANÁLISE PRÉVIA. CONFORME INSTRUÇÃO CONCLUSIVA (OBS: NESTES VALORES SÃO CONSIDERADOS OS REAJUSTES DE ACORDO COM OS ÍNDICES APLICÁVEIS).
ADICIONAIS	VALOR EFETIVAMENTE RECEBIDO A TÍTULO DE ADICIONAL. CONFORME DECLARAÇÃO DA ENTIDADE NO SISTEMA SIM-PCA.
SOMA	SOMATÓRIO DO SUBSÍDIO DEVIDO + ADICIONAIS
SUBSIDIO ARBITRADO	VALOR DA REMUNERAÇÃO ATRIBUIDA COMO DEVIDA AO AGENTE POLÍTICO TENDO EM VISTA A ANÁLISE TÉCNICA.
SUBSIDIO VALIDADO	VALOR ATRIBUIDO COMO VALIDO APÓS SUBMETIDO AOS LIMITADORES.
SUBSIDIO RECEBIDO	VALOR EFETIVAMENTE RECEBIDO A TÍTULO DE SUBSÍDIO + ADICIONAL. CONFORME DECLARAÇÃO DA ENTIDADE NO SISTEMA SIM-PCA
CALCULO DEVOLUÇÃO	VALORES MENSALMENTE CALCULADOS. A PARTIR DA OPERAÇÃO (SUBSIDIO RECEBIDO - SUBSIDIO VALIDADO).
13° SALÁRIO RECEBIDO	VALOR EFETIVAMENTE RECEBIDO A TÍTULO DE 13° SALÁRIO. CONFORME DECLARAÇÃO DA ENTIDADE NO SISTEMA SIM-PCA.
VALOR RECEBIDO A MAIOR	VALOR CALCULADO A PARTIR DA SOMA DAS COLUNAS DE CÁLCULO DEVOLUÇÃO E 13° SALÁRIO RECEBIDO.

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

TRIBUNAL DE CONTAS
Fls: 507
O.C.M.

TRIBUNAL DE CONTAS fls. 508

Processo n.º : **309554/08**
Município de Origem : **TOLEDO**
Assunto : **ANÁLISE DA GESTÃO FISCAL**

EMENTA: TOLEDO. Análise da Gestão Fiscal - 3º Quadrimestre de 2008. Conclusões: Poder Executivo - Regular com Ressalva, Poder Legislativo - Regular. O Município está apto ao recebimento de Certidão Liberatória

INSTRUÇÃO Nº 460/2009

RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO MUNICIPAL

Cargo	Nome	Data Início	Data Fim
Prefeito	JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO	01/01/2005	31/12/2008
Presidente da Câmara	EUDES JOSE DALLAGNOL	01/01/2007	31/12/2008

1. ENTIDADES DO MUNICÍPIO

1) MUNICÍPIO DE TOLEDO

2) FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO

3) FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO DE TOLEDO

4) CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

5) CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

6) EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

7) FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO DE TOLEDO

8) FUNDO DE APONSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

2. TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

a) Realização de Audiência Pública para avaliação das Metas Fiscais (LRF art. 9, § 4º)

Conforme declaração do Chefe do Poder Executivo, foi realizada Audiência Pública em 30/09/2008 para avaliação do cumprimento das metas previstas no Anexo de Metas Fiscais da LDO atinentes ao 2º quadrimestre de 2008, de acordo com a exigência contida no § 4°, art. 9° da L.C. 101/00.

Referida Audiência realizou-se frente à Comissão da Câmara Municipal denominada "da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária.", sendo que o chamamento público foi veiculado no "JORNAL DO OESTE", conforme declaração pública firmada pelo Presidente do Legislativo.

b) Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (LRF arts. 52 e 53)

Conforme declaração pública firmada pelo Chefe do Poder Executivo, os demonstrativos componentes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, foram regular e tempestivamente publicados no Órgão de Divulgação Oficial do Município, abrangendo todos os bimestres integrantes do período sob análise.

c) Publicação do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo (LRF art. 54 e 55, § 2°)

Conforme declaração pública firmada pelo Chefe do Poder Executivo, os demonstrativos componentes do Relatório de Gestão Fiscal relativo ao 3º Quadrimestre, foram regular e tempestivamente publicados no Órgão de Divulgação Oficial do Município.

d) Publicação do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Legislativo (LRF art. 54 e 55, § 2°)

Conforme declaração pública firmada pelo Presidente da Câmara Municipal, os demonstrativos componentes do Relatório de Gestão Fiscal relativos ao 3º Quadrimestre, foram regular e tempestivamente publicados no Órgão de Divulgação Oficial do Município.

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

3. DESEMPENHO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA (LRF art. 1º, § 1º - 9º e 13)

a) Resultado Financeiro	Acumulado até o Período de 2008 *
Receitas Correntes	146.678.332,67
Receitas de Capital	9.319.236,70
SOMA DA RECEITA	155.997.569,37
Despesas Correntes	107.726.367,78
Despesas de Capital	30.742.744,47
SOMA DA DESPESA	138.469.112,25
Resultado	17.528.457,12
Interferências Financeiras	0,00
Resultado Financeiro do Exercício	17.528.457,12
Superávit Financeiro do Exercício Anterior	0,00
Receita de Cancelamento de Restos a Pagar	367.771,91
Resultado Financeiro Acumulado - Superávit	17.160.685,21

- Análises de períodos intermediários irão apresentar a Execução Orçamentária parcial do exercício.

b) Resultado Primário	Acumulado até o Período de 2008
Receita Fiscal Líquida	147.587.704,76
Despesa Fiscal Líquida	140.659.700,75
Resultado Primário	**6.928.004,01**

Meta de Resultado Primário Previsto no Anexo de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias	**1.293.809,93**

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

4. EVOLUÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (LRF arts. 20, 22 e 23)

a) Do Poder Executivo

Data Base	Receita Corrente Líquida	Despesa Total com Pessoal	% Despendido	Situação
30/04/2008	108.587.534,65	49.083.698,54	45,20	Normal
31/08/2008	114.238.081,33	51.665.191,69	45,23	Normal
31/12/2008	119.349.391,47	55.420.015,28	46,44	Normal

Situações: 1. Normal 2. Excesso 99,99% 3. Alerta 90% 4. Alerta 95%

Conforme indicam os dados acima, o Poder Executivo Municipal manteve-se aquém do limite máximo para despesa total com pessoal, nos dois últimos períodos aferidos.

b) Do Poder Legislativo

Data Base	Receita Corrente Líquida	Despesa Total com Pessoal	% Despendido	Situação
30/04/2008	108.587.534,65	1.916.338,98	1,76	Normal
31/08/2008	114.238.081,33	2.133.791,35	1,87	Normal
31/12/2008	119.349.391,47	2.304.987,29	1,93	Normal

Situações: 1. Normal 2. Excesso 99,99% 3. Alerta 90% 4. Alerta 95%

Conforme indicam os dados acima, o Poder Legislativo Municipal manteve-se aquém do limite máximo para despesa total com pessoal, nos dois últimos períodos aferidos.

5. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Acompanhamento da Dívida Consolidada Líquida (LRF art. 30 e Resolução do Senado Federal nº 40/01, art. 3º, II e 4º, IV)

Data Base	Receita Corrente Líquida	Dívida Consolidada Líquida	% DCL	Situação
31/12/2007	101.078.963,17	16.213.369,73	16,04%	Normal
30/04/2008	108.587.534,65	4.178.949,68	3,85%	Normal
31/08/2008	114.238.081,33	756.620,45	0,66%	Normal
31/12/2008	119.349.391,47	6.471.999,28	5,42%	Normal

Conforme demonstrado acima, o Município manteve-se aquém do limite máximo para a Dívida Consolidada Líquida, nos dois últimos períodos aferidos.

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

6. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a) Limite das Operações de Crédito – Financiamentos (Resolução do Senado Federal nº 43/01, art. 7º, I)

Receita Corrente Líquida acumulada até o período	119.349.391,47
Operações de Crédito Contraídas até o período, sujeitas ao limite	3.032.620,46
% sobre a RCL	2,54%

Verifica-se da análise dos dados enviados pelo Município que no período em foco, que antecede o final do Mandato, o Município contraiu Operações de Crédito em contraposição à vedação contida no art. 15 da Resolução nº 43/01 do Senado Federal. Cabe ressalvar, contudo, que a contratação de operações de crédito não dispensa prévia autorização da Secretaria do Tesouro Nacional, caso em que é considerada a existência de permissão legal.

b) Limite das Operações de Crédito por Antecipação das Receitas - ARO's (Resolução do Senado Federal nº 43/01, art. 10)

Receita Corrente Líquida acumulada até o período	119.349.391,47
Saldo devedor das Operações de Crédito por Antecipação de Receitas - ARO's	0,00
% sobre a RCL	0,00

Conforme demonstrado, o saldo devedor das Operações de Crédito por Antecipação da Receita – ARO's, até a data base da análise, restringe-se ao limite máximo de 7% sobre a Receita Corrente Liquida estabelecido na Resolução nº 43/01 do Senado Federal.

7. LIMITES CONSTITUCIONAIS RELATIVOS À EDUCAÇÃO E À SAÚDE (LRF art. 25 § 1º, b - C.F arts. 212 e ADCT art. 77, III)

Índices do último exercício analisado	Mínimo Legal	Exercício de 2007
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	25,00%	29,89%
Serviços Públicos de Saúde	15,00%	16,34%

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

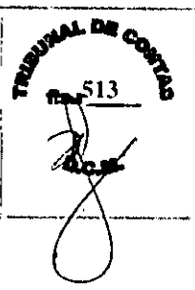

Conforme demonstrado, o Município atendeu aos limites constitucionais relativos às aplicações em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e em Serviços Públicos de Saúde, estando apto ao recebimento de transferências voluntárias em relação à exigência contida no art. 25, § 1º, b da L.C. 101/00.

CONCLUSÃO

a) *SÍNTESE*

Título	Descrição	Conclusão	Apto p/ Certidão
-	Período da análise da Gestão Fiscal	31/12/2008	
2.a	Declaração de Audiência Pública do Poder Executivo	Regular	Sim
2.a	Declaração de Audiência Pública do Poder Legislativo	Regular	Sim
2.b	Publicidade do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.	Regular	Sim
2.c	Publicidade do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo	Regular	Sim
2.d	Publicidade do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Legislativo	Regular	Sim
3.a	Resultado Orçamentário do Exercício	Regular	Sim
3.b	Obrigatoriedade na obtenção de Resultado Primário	Regular	Sim
4.a	Despesa com Pessoal do Poder Executivo	Regular	Sim
4.b	Despesa com Pessoal do Poder Legislativo	Regular	Sim
5	Limite da Dívida Consolidada	Regular	Sim
6.a	Limite das Operações de Crédito	Ressalva	Sim
6.b	Limite das Operações de Crédito por Antecipação de Receita – ARO's	Regular	Sim
7	Aplicações em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Regular	Sim
7	Aplicações em Serviços Públicos de Saúde	Regular	Sim

b) *DA GESTÃO FISCAL*

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOLEDO

Face à análise procedida nas informações apresentadas pelo Município em meio eletrônico, através do Sistema de Informações Municipais, considerados os pressupostos contidos nas normas disciplinadoras da matéria, concluímos que o Poder Executivo atendeu de forma satisfatória às exigências técnicas e legais atinentes à Gestão Fiscal, ressalvada a realização de operações de crédito no último ano do mandato conforme descrito no título 7 desta Instrução.

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

TRIBUNAL DE CONTAS
fls. 514

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TOLEDO

Face à análise procedida nas informações apresentadas pelo Município em meio eletrônico, através do Sistema de Informações Municipais, considerados os pressupostos contidos nas normas disciplinadoras da matéria, concluímos que o Poder Legislativo atendeu de forma satisfatória às exigências técnicas e legais atinentes à Gestão Fiscal.

c) DA CERTIDÃO LIBERATÓRIA

A situação de regularidade da Gestão Fiscal de ambos os Poderes habilita o Município ao recebimento de Certidão Liberatória do Tribunal de Contas, para fins de recebimento de transferências voluntárias, nos termos do Provimento nº 38/2000.

DCM, em 09 de março de 2009

PEDRO TEIXEIRA
Técnico Controle Contábil
Matricula nº 51.097-1

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

14. Termos processuais

TRIBUNAL DE CONTAS
Fls. 515
D.C.M.

Processo n. º: **120366/09-TC**

Origem : **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Assunto : **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008**

Instrução n. º : **1538/09-DCM - Primeiro Exame**

Oficie-se à origem para efeito do exercício do contraditório, nos termos do art. 352, § 3º do Regimento Interno.

D.C.M., 03 de junho de 2009.

MARIO ANTONIO CECATO
DIRETOR

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

17 **TERMO DE JUNTADA**

Aos 17 dias do mês de 06 do ano de 2009

Nesta Diretoria de Contas Municipais, junto a este Processo o Ofício 904/09-DCN-DCM de fls. 576 a 578

Raquel Bernardo da Silva
Técnico de Controle
Mat. 50.162

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

15. Ofício de contraditório 90409 DCM

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Contas Municipais

TRIBUNAL DE CONTAS fls.: 516 T. D.C.M.

Ofício n.º 904/09-OCN-DCM Curitiba, 17 de junho de 2009

Processo nº.: 120366/09-TC

Assunto: Abertura de prazo para contraditório.

Senhor Prefeito (gestor atual)

Nos termos do artigo 352, § 3º do Regimento Interno e em decorrência de delegação em poder desta Unidade, bem como do constante da Ata da Sessão Plenária de 30/06/06, fica Vossa Excelência **CITADA** para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntada do aviso de recebimento aos autos, **apresentar ao Tribunal as razões de defesa com relação às irregularidades apontadas na Instrução nº 1538/09 e Instrução nº 460/09 da Análise de Gestão Fiscal, ambas da Diretoria de Contas Municipais**, em face do previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e em conformidade à Lei Complementar Estadual nº.113, e 15 de dezembro de 2005, e ao Regimento Interno do Tribunal, de 27 de janeiro de 2006.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Diretoria acima citada, sendo que o acompanhamento processual estará disponibilizado na internet, no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no endereço eletrônico www.tce.pr.gov.br .

A partir desta citação e nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Tribunal, todas as demais comunicações, na forma de intimação (despachos e decisões definitivas) serão realizadas através da publicação do periódico "Atos Oficiais do Tribunal de Contas do Estado do Paraná", com circulação semanal, às sextas-feiras, pelo Departamento de Imprensa Oficial do Estado, disponível também no endereço eletrônico do Tribunal.

A indicação de Vossa Excelência como responsável pela conta deu-se a partir da informação contida no Setor de Cadastro deste Tribunal (Art. 323-A do Regimento Interno), cuja manutenção é de responsabilidade do próprio ente. Segue anexa a cópia da situação cadastral do responsável.

Por fim, **no encaminhamento da resposta ao Relator**, deverão ser indicados o número de processo e o número deste ofício, bem como a qualificação e endereço atualizado do requerente, caso tenha havido mudança.

Atenciosamente,

MARIO ANTONIO CECATO
Diretor

CÓPIA DCM

Exmo. Sr.
JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
Município de Toledo
Rua Raimundo Leonardi, 1586 Centro Cívico Tancredo Neves
TOLEDO-PR
85.900-110
501620

Art. 323-A. O Tribunal manterá cadastro atualizado contendo a qualificação civil completa de todas as pessoas físicas e jurídicas, públicas e privadas, que estejam obrigadas na forma da lei, a prestar contas sobre dinheiro, bens e valores públicos, nos termos de ato normativo próprio. (Acrescentado pela Resolução nº 02/2006)
Parágrafo único. As informações declaradas em cadastro, que não correspondam à verdade, poderão implicar na responsabilização criminal daquelés que lhe deram causa

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

TRIBUNAL DE CONTAS fls.: 517 T. D.C.M.

Ofício n.º 904/09-OCN-DCM Curitiba, 17 de junho de 2009

Processo nº.: 120366/09-TC

Assunto: Abertura de prazo para contraditório.

Consulta Pessoa Jurídica

MUNICÍPIO DE TOLEDO

Sigla da Entidade PM TOLEDO

SIAF

CNPJ 76205806000138

Natureza Jurídica Prefeitura Municipal

Espécie Direta

Vinculação

Representante Legal JOSE CARLOS SCHIAVINATO

Responsavel Técnico MILTON ENDLER

Endereço RUA RAIMUNDO LEONARDI 1586

Município - UF TOLEDO - PR

CEP 85900110

Telefone 45277 8800

Email contabil@toledo.pr.gov.br

Site toledo.pr.gov.br

Situação Ativo

Data de Atualização 3/2/2009 10:31:11

Representantes Legais

CPF	Nome	Cargo	Inicio	Fim
27696090925	JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO	Prefeito	01/01/2009	31/12/2012
27696090925	JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO	Prefeito	01/01/2005	31/12/2008
40533506972	DERLI ANTONIO DONIN	Prefeito	09/07/2002	31/12/2004
83954953900	ROGERIO MASSING	Prefeito	30/06/2002	08/07/2002
40533506972	DERLI ANTONIO DONIN	Prefeito	01/01/2001	29/06/2002
40533506972	DERLI ANTONIO DONIN	Prefeito	01/01/1997	31/12/2000
12656941920	ALBINO CORAZZA NETO	Prefeito	01/01/1993	31/12/1996
854948953	LUIZ ALBERTO DE ARAUJO	Prefeito	01/01/1989	31/12/1992

Responsáveis Técnicos

CPF	Nome	Cargo	Org.Classe	Nº Registro	Inicio	Fim
52462595953	MILTON ENDLER	Contador	CRC	24412/0-4	01/01/2009	31/12/2012
52462595953	MILTON ENDLER	Contador	CRC	24412/0-4	01/01/2005	31/12/2008
52462595953	MILTON ENDLER	Contador	CRC	24412/0-4	01/02/2003	31/12/2004
40886590906	NOACIR NEODI VANZZO	Contador	CRC	28968/0-5	01/11/2002	31/01/2003
68147260920	EDENILSON JOSÉ PEGO	Contador	CRC	PR35035/0	03/01/1997	31/10/2002
40533506972	DERLI ANTONIO DONIN	Membro Mesa Diretora			01/01/1997	02/01/1997

Atuários

CPF	Nome	Cargo	Inicio	Fim

Responsáveis pela Tesouraria

CPF	Nome	Cargo	Inicio	Fim
62760033953	ROSELI FABRIS DALLA COSTA	Responsável pela tesouraria	01/01/2009	31/12/2012
62760033953	ROSELI FABRIS DALLA COSTA	Responsável pela tesouraria	01/01/2005	31/12/2008

Responsáveis pelo Controle Interno

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Contas Municipais

TRIBUNAL DE CONTAS fls.: 578 D.C.M.

CPF	Nome	Cargo	Início	Fim
40886590906	MOACIR NEODI VANZZO	Controle Interno	01/01/2009	31/12/2012
40886590906	MOACIR NEODI VANZZO	Controle Interno	01/01/2005	31/12/2008
40886590906	MOACIR NEODI VANZZO	Controle Interno	01/02/2003	31/12/2004
68147260920	EDEMILSON JOSÉ PEGO	Controle Interno	01/11/2002	31/01/2003

Ficha Cadastral de Pessoa Física

CPF: 27696090925 Tratamento: [•] Masc. [ ] Fem.

Doc: RG Número: 9154566 Órgão Expedidor: SSP UF: PR

Órgão Classe: UF: Nº Registro:

Nome: JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO

Logradouro: RUA CRISSIUMAL Número: 3164

Complemento:

Bairro: JD LA SALLE

UF: PR Município: TOLEDO

CEP: 85903290

DDD: 45 Telefone: 32778822 Ramal: Fax:

E-mail: gabinete@toledo.pr.gov.br

Data de Atualização : 28/2/2009 12:12:21

CÓPIA DCM

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

16. Termos processuais

TERMO DE JUNTADA

Aos 29 dias do mês de 06 do ano de 2009,
nesta Diretoria de Contas Municipais junto a este Processo
apenso de Recebimento do Correio, referente ao ofício
nº 904109-OCN-A-CH desta unidade, de fls 518

Maria Morena B. M. Bontorin
Analista de Controle
Matr. 50.303-7

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

17. Aviso de recebimento

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RK 0 2 2 4 9 1 2 7 5 BR
(CÓDIGO DE [illegible])

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

20 JUN 2009

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AG. IND TECA

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

___/___/___ : h	___/___/___ : h	___/___/___ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ
DCM - Expedição

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

Praça Nossa Senhora de Salete s/nº
Centro Cívico - CEP 80530-910
CURITIBA PARANÁ

CIDADE / *LOCALITÉ* | UF | BRASIL

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

Processo nº: 120366/09 Ofício nº: 904/09-OCN-DCM
Exmo. Sr. Prefeito (gestor atual)
JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
Município de Toledo

ENDEREÇO

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Centro Cívico Tancredo Neves
Centro
TOLEDO-PR
85.900-110

CEP / CODE POSTAL

PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Fernanda Camargo

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
24/06/09

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

CDD TOLEDO
24 JUN 2009
PR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

TRIBUNAL DE CONTAS
Fls. 519
D.C.M.

COPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FISICO

18. Termos processuais

TRIBUNAL DE CONTAS
Fls 520
D.C.M.

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

TERMO DE JUNTADA

Aos 20 dias do mês de 07 do ano de 2009

Nesta Diretoria de Contas Municipais, junto a este Processo nº Matrícula nº 30.229-1/09 fls 521 – [illegible]

Maria Morena C. M. Bontorin
Analista de Controle
Matr. 50.303-7

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

19. Defesa

TRIBUNAL DE CONTAS
Fls: 521
D.C.M.

Ofício nº 0530/2009/GAB

Toledo Pr., 30 de junho de 2009

DCI

A sua Excelência o Senhor
HERMAS EURIDES BRANDÃO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Curitiba PR

Assunto: Resposta Contraditório:

Em atenção ao Ofício nº 904/09-OCN-DCM e Instrução nº 1538/09 e nº 460/09 da Diretoria de Contas Municipais - DCM, Primeiro Exame, relativos a prestação de contas do exercício de 2008, **processo nº 120366/09-TC**, vimos encaminhar, em anexo, para análise desse Egrégio Tribunal de Contas, justificativas e documentos referente a apontamento das Ressalvas, das Irregularidades Materiais, da Irregularidade Formal, das Multas e do Ressarcimento de Valores do **Município de Toledo.**

Sendo o que se apresenta para o momento, expressamos a Vossa Excelência nosso respeito.

Atenciosamente.

José Carlos Schiavinato
Prefeito do Município de Toledo

Protocolo TC-PR: 30189-1/09
Entidade: MUNICÍPIO DE TOLEDO
Dt/Hr: 06/07/2009 - 08:38 Ofic.: 530/09

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

20. Termos processuais

Processo n.º 30891/09

CERTIDÃO

Certifico e dou fé para fins de controle de prazo, este documento deu entrada no balcão desta Unidade no dia 06/07/09

DP em 06/07/09

DENISE BLANC
MAT. Ex000039

TERMO DE JUNTADA

Aos 08 dias do mês de 07 do ano de 2009
Nesta Diretoria de Contas Municipais, junto a este
Processo o demonstrativo de nº
795/09 a fls. 532

Maria Morena B. M. Bontorin
Analista de Controle
Matr. 50.303-7

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

21. Despacho 79509 DCM

TRIBUNAL DE CONTAS
fls.:
D.C.M.

Processo nº.: **120366/09**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Interessado: **JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL**

Despacho nº.: **795/09**

TERMO DE CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o Protocolo nº 30189-1/09, com termo de juntada às fls. 520 (verso), compõe o **Anexo 01,** deste processo, contendo 235 folhas.

DCM, em 9 de julho de 2009.

MARIA MORENA B. M. BONTORIN
Matrícula 50.303-7

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

22. Termos processuais

Encaminhe-se à DP, para abertura do(s)
anexo(s).....01..... do processo nº. 12036.6/09

DCM, em ..... de ..... de 2009.

MARIO ANTONIO CECATO
Matrícula 50.693-1
Diretor

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

TERMO DE JUNTADA

Aos 24 dias do mês de NOV do ano de 2009
nesta Diretoria de Contas Municipais
junto a este Processo 4 INSTR. 2074/09,
fls 523/537

Daniel Candido da Silva
50.846-2

23. Instrução 389409 DCM

Processo n. º: **120366/09-TC**
Origem : **MUNICÍPIO DE TOLEDO**
Assunto : **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008**
Instrução n. º: **3894/09-DCM - CONTRADITÓRIO**

Ementa: MUNICÍPIO DE TOLEDO. Prestação de Contas do Exercício de 2008. Contraditório: Contas Regulares com Ressalvas.

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, relativa ao exercício financeiro de 2008.

O Primeiro Exame realizado pela Diretoria de Contas Municipais evidenciou a existência de irregularidades, ou a ausência de elementos essenciais ao exame do feito, que serão doravante tratadas em conformidade com a formulação que constou da Instrução Conclusiva da Diretoria de Contas Municipais.

Oportunizado o exercício do direito do contraditório, o Responsável procurou sanar as anomalias apontadas, razão pela qual retornam as contas para exame, seguindo-se a síntese dos apontamentos contidos na citada Instrução, e as novas conclusões face os fatos apresentados na peça de defesa.

1 - DAS CONSTATAÇÕES ABORDADAS NO PRIMEIRO EXAME

1.1 - DA ANÁLISE DAS RESSALVAS

ASPECTOS DA LEI COMPLEMENTAR 101/00

- **O município extrapolou o limite para realização de operações de crédito (Análise do 6º Bimestre - Resolução do Senado Federal nº 43/01, art. 7º, I - Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, §4º)**

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Primeiro Exame

A análise da Gestão Fiscal do 6º bimestre de 2008, cuja Instrução acha-se anexada ao presente processo de prestação de contas, evidenciou que o montante das Operações de Crédito contratadas extrapolou o limite estabelecido pela Resolução nº 43 do Senado Federal. A constatação baseou-se em informação do Município no sistema SIM-AM Módulo Lei de Responsabilidade Fiscal, onde são indicados os valores das operações de crédito contratadas e sujeitas ao limite da precitada Resolução.

Passível de aplicação da multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista no inciso III do art. 87, nos termos do § 4º, do mesmo artigo, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório: a) Relação das Operações de Crédito contratadas neste exercício; b) Cópia dos termos de expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, autorizando as operações de crédito relacionadas no item a; c) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Demonstrativo do Item:

RCL	*Valor da Operação de Crédito*	*Percentual*
119.349.391,47	3.032.620,46	2,54

Justificativas da Entidade

Os esclarecimentos constam às folhas 002/003 e 015/057 do Anexo I

DA DEFESA:

Esclarece que o valor de R$ 3.032.620,46 informado no SIM-AM como operação de crédito contratada no 6º bimestre está incorreto, porque esse valor refere-se à recebimentos nos meses de OUT, NOV e DEZ 2008, sendo vinculados ao Contrato nº 1961/OC-BR, assinado em 27 JUL 2008 com o BID Banco Interamericano de Desenvolvimento - fls. 015/057.

DA ANÁLISE TÉCNICA:

Diante da comprovação de que a receita de operação de crédito é resultante de contrato firmado no mês de JUL 2008, está afastada a ofensa ao disposto

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

na Resolução nº 43/01 do Senado Federal, mais especificamente ao contido no Art.15 - "é vedada a contratação de operação de crédito nos 120 (cento e vinte) dias anteriores ao final do mandato do Chefe do Poder Executivo do Estado, do Distrito Federal ou do Município".

DA MULTA:

. Diante das justificativas e dos documentos apresentados pelo interessado, os quais permitem sanar o apontamento de ressalva, poderá ser afastada a aplicação de multa antes proposta em relação a este item.

Conclusão: RESSALVA SANADA

1.2 - DA ANÁLISE DAS IRREGULARIDADES MATERIAIS

ASPECTOS FINANCEIROS

- **Divergência(s) no(s) ajuste(s) efetuados na Conciliação Bancária em confronto com os Extratos Bancários subseqüentes (Lei Federal nº 4320/64, arts. 89 e 105, § 1º. - Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, §4º)**

Primeiro Exame

Os ajustes nos movimentos bancários informados no sistema SIM-AM, confrontados com o registrado nos extratos bancários das contas mantidas pela Tesouraria da entidade, no exercício subseqüente, não se apresentam cabíveis, estando as diferenças demonstradas abaixo. A informação incorreta dos ajustes implica em demonstração indevida da conciliação das diferenças entre os saldos bancário e contábil, resultando em imprecisão do sistema financeiro.

Passível de aplicação da multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista no inciso III do art. 87, nos termos do § 4º, do mesmo artigo, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório: a) Nova demonstração da conciliação bancária das contas indicadas, de modo a esclarecer as divergências; b) Extratos e/ou documentos que comprovem a regularização dos ajustes no exercício da prestação de contas ou posterior; c) Razão contábil das contas indicadas que contenham os valores pendentes ou regularizados, no exercício da prestação de contas ou posterior; d) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Demonstrativo do Item:

Nome do Banco/Agência/Conta	*Descrição do Ajuste*	*Numero do Documento*	*Valor do Ajuste*
BANCO DO BRASIL S.A. /05878 /174637	Cheque não compensado em Dezembro	23302	100,00

Justificativas da Entidade

Os esclarecimentos constam às folhas 003, 058/060 do Anexo I

DA DEFESA:

De fato por ocasião da compensação do cheque nº 23302 ocorreu uma inconsistência, pois o cheque no valor de R$ 100,00 foi compensado como sendo R$ 100,10, gerando diferença no saldo bancário e contábil. Entretanto, em 03 MAR 2009, o Banco do Brasil estornou o lançamento e procedeu a correção da divergência - extrato fls. 58 e 60 do Anexo I.

DA ANÁLISE TÉCNICA:

Tendo em vista a regularização da inconsistência por parte da instituição financeira, mediante estorno do lançamento inicial e posterior compensação do cheque pelo valor de emissão, devidamente comprovado através dos extratos de fls. 058/060 do Anexo I, esta Diretoria conclui pela regularidade do item.

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

DA MULTA:

Diante das justificativas e dos documentos apresentados pelo interessado, os quais permitem sanar o apontamento de irregularidade, poderá ser afastada a aplicação de multa antes proposta em relação a este item.

Conclusão: REGULARIZADO

- **Omissão de Conta Corrente no Sistema Informatizado (Lei Federal nº 4320/64, arts. 89 e 105, § 1º. - Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, §4º)**

Primeiro Exame

Conforme abaixo indicado, constata-se que a entidade não informou, no sistema informatizado, saldo em conta corrente bancária mantida pela Tesouraria, fato evidenciado por extrato da instituição financeira juntado ao processo. Por conseqüência, caracteriza-se a incorreção ou omissão nas disponibilidades apresentadas.

Passível de aplicação da multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista no inciso III do art. 87, nos termos do § 4º, do mesmo artigo, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório: a) Justificativas para a ausência do registro contábil da conta referida; b) Comprovação de que a conta não teve movimento, ou saldo, durante todo o exercício; c) Nova demonstração da conciliação bancária das contas indicadas, de modo a esclarecer as divergências; d) Extratos e/ou documentos que comprovem a regularização dos ajustes no exercício da prestação de contas ou posterior; e) Razão contábil das contas indicadas que contenham os valores pendentes ou regularizados, no exercício da prestação de contas ou posterior; f) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Demonstrativo do Item:

Nome do Banco	*Agência*	*Conta*	*Valor Constatado no Extrato*
BANCO DO BRASIL S.A.	587-8	5087-3	0,00

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Justificativas da Entidade

Os esclarecimentos constam às folhas 003/004, 061/158 do Anexo I

DA DEFESA:

A omissão da conta corrente nº 5.087-3, Agência 587-8 do Banco do Brasil (Convênio CDC Funcionários - fonte de recurso 094), se deu em virtude de que as consignações em folha de pagamento de empréstimos realizados por servidores junto ao Banco do Brasil passaram a ser pagas contabilmente através de outra conta corrente de consignações, por conseguinte, de maneira indevida, a mesma foi desativada na contabilidade e no SIM-AM. Os valores movimentados na referida conta foram exclusivamente para o pagamento de empréstimos realizados por servidores junto ao Banco do Brasil - extratos fls. 061/157. A conta já foi recadastrada tanto na contabilidade quanto no SIM-AM - fls. 158, e as movimentações a partir de JUN 2009, relativas às consignações realizadas por servidores junto ao Banco do Brasil, serão efetivadas através dessa conta corrente.

DA ANÁLISE TÉCNICA:

Através dos extratos juntados às fls. 061/157, verifica-se que os valores debitados em conta referem-se exclusivamente à Consignações em Folha, cuja contabilização, de acordo com informações do município, ocorreu através de outra conta contábil. Muito embora não tenha sido informada qual a conta utilizada para registro dessas operações, referido procedimento não causou prejuízos financeiros ao município. Além desse fato, a administração municipal já providenciou o recadastramento da conta corrente nº 5.087-3 do Banco do Brasil, tanto na contabilidade quanto no SIM-AM - doc. fls. 158, razão pela qual esta Diretoria sugere converter a irregularidade em simples ressalva.

DA MULTA:

As justificativas e documentos apresentados pelo interessado não permitem sanar o apontamento de irregularidade, mas possibilitam justificar em parte a conduta do gestor, podendo, assim, o item ser convertido em ressalva e, igualmente, afastar a multa antes proposta em relação a este ponto.

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Conclusão: CONVERTER EM RESSALVA

OUTROS ASPECTOS LEGAIS

- **Remuneração dos Agentes Políticos - Recebimento acima do valor devido (Constituição Federal, art. 29 - V,VI e VII e 37 - XI, XII - Lei Federal nº 8429/92 - Provimento 56/2005 do Tribunal de Contas - Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, §4º e Multa Proporcional ao Dano - L.C.E. 113/2005, art. 89)**

Primeiro Exame

A análise da remuneração dos Agentes Políticos evidenciou a percepção de valores acima do estipulado no ato de fixação da respectiva remuneração, ou em desatenção aos limites legais vigentes, cuja regularização se torna indispensável para o saneamento deste aspecto da prestação de contas. Cabe, neste caso, o ressarcimento dos valores percebidos a maior conforme demonstrado abaixo, incidindo-se, ainda, a devida atualização monetária. Para demonstração dos valores impugnados, anexamos também demonstrativo detalhado do cálculo. Observe-se que a responsabilidade integral pela realização indevida do pagamento a maior dos subsídios recai sobre a pessoa de cada Agente Político, a quem compete a efetivação do ressarcimento ao erário dos valores pagos indevidamente.

Passível de aplicação da multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista no inciso III do art. 87, nos termos do § 4º, do mesmo artigo, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Persistindo dano ao erário em função da recusa no ressarcimento dos valores percebidos a maior, caberá, também, aplicação de multa proporcional ao dano, em percentual a ser definido quando do julgamento, prevista no art. 89 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório: a) Comprovação de que os valores apontados foram efetivamente recolhidos aos cofres do Município, consistindo esta comprovação, necessariamente, em originais dos comprovantes de depósitos em conta bancária da Prefeitura; b) Se for o caso,

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

comparativo entre os valores devidos, recebidos e os respectivos limites legais, com a exposição dos motivos de discordância da irregularidade apontada; c) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Demonstrativo do Item:

Nome do Agente / Cargo	*Devido*	*Recebido*	*Diferença*
JOSE CARLOS SCHIAVINATO/PREFEITO	146.587,60	154.462,77	7.875,17
LUCIO DE MARCHI/VICE-PREFEITO	67.616,31	71.857,69	4.241,38

Justificativas da Entidade

Os esclarecimentos constam às folhas 004/007, 159/166 do Anexo I

DA DEFESA:

Juntou cópia das Leis "R", nºs 22/2007, 8/2008, 38/2008, que estabeleceram os valores dos subsídios para o exercício de 2008. Informa já ter recolhido ao tesouro municipal, a quantia de R$ 77,13, relativo a valor recebido indevidamente a maior pelo Prefeito Municipal. Informa que efetuou pagamento de PASEP aos agentes políticos (servidores de carreira), devido a Convênio firmado com o Banco do Brasil.

DA ANÁLISE TÉCNICA:

Além dos esclarecimentos prestados pelo município, foram encaminhadas cópias das leis autorizatórias para efetivação dos ajustes da remuneração no decorrer do exercício de 2008, cujos valores devidos/recebidos no período não apresentaram discrepâncias. Diante dos fatos, esta Diretoria conclui pela regularidade do item.

DA MULTA:

Diante das justificativas e dos documentos apresentados pelo interessado, os quais permitem sanar o apontamento de irregularidade, poderá ser afastada a aplicação de multa antes proposta em relação a este item.

Conclusão: REGULARIZADO

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

- **Despesas com publicidade - Aplicação no ano eleitoral de valor superior à média dos últimos três anos - Lei 9504/97, art. 73, VII - Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, §4º**

Primeiro Exame

Tendo em vista o comando legal que determina que a despesa com publicidade no último ano do mandato não pode ultrapassar àquela executada no ano anterior (2007), ou à média dos últimos três anos ou do ano imediatamente anterior à eleição, verifica-se que a Entidade Municipal extrapolou aquele limite, conforme a seguir demonstrado.

Passível de aplicação da multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista no inciso III do art. 87, nos termos do § 4º, do mesmo artigo, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório: a) Justificativa para a despesa realizada, demonstrando-se detalhadamente os valores gastos nos últimos quatro anos; b) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Demonstrativo do Item:

DESPESAS REALIZADAS NO ELEMENTO 3.3.90.39.88	***VALOR***
Exercício de 2005	751.008,59
Exercício de 2006	910.174,43
Exercício de 2007	1.203.949,53
Média dos três últimos anos	955.044,18
Exercício de 2008	1.217.835,26

Justificativas da Entidade

Os esclarecimentos constam às folhas 008, 167/190 do Anexo I

DA DEFESA:

Encaminhamos o Anexo 04 dos anos de 2005 a 2008 emitidos pelo Sistema de Contabilidade que demonstra que o Município não extrapolou o limite de despesas com publicidade no último ano do mandato, consideradas as despesas

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

empenhadas nas naturezas 3390398801 e 3390398802, tendo, portanto no nosso entendimento cumprido o que determina a supracitada lei.

Salientamos que em nosso entendimento as despesas que devem ser computadas nos gastos com publicidade são as de natureza 3390398802 - Publicidade de Serviços , Obras e Campanhas, onde o Município também cumpriu com o que determina a referida lei.

DA ANÁLISE TÉCNICA:

O exame correspondente às publicidades levou em consideração os gastos do último ano do mandato comparados com média dos três exercícios anteriores ou do ano imediatamente anterior a eleição. Neste caso o cálculo teve como parâmetro as despesas com a seguinte classificação contábil:

Elemento 39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

Desdobramento 88 - Serviços de Publicidade e Propaganda;

Detalhamento 01 - Serviços de Divulgação de Atos Oficiais; e

Detalhamento 02 - Publicidade de Serviços, Obras e Campanhas.

No entanto, com base no disposto no inciso VII, do Artigo 73 da lei Federal nº 9504/97, as despesas com publicidades a serem consideradas para efeito de aferição com a média dos três exercícios anteriores ou do ano imediatamente anterior à eleição, são as realizadas no período que antecederam aos 3 (três) meses do pleito realizado em 05/10/2008, ou seja, anteriores a 05 de julho de 2008.

Em razão do contraditório, efetivamos a exclusão das despesas registradas no detalhamento 01 - Serviços de Divulgação de Atos Oficiais, resultando novos valores, conforme demonstrado na tabela adiante:

	Despesas com Publicidade Detalhamento "01" e "02"		
Despesas com Publicidade	**Total apurado no Primeiro Exame**	**Exclusão do Detalhamento "01"**	**Ajustado – Valor do Detalhamento "02"**
Exercício de 2005	751.008,59	279.381,91	471.626,68
Exercício de 2006	910.174,43	395.758,01	514.416,42
Exercício de 2007	1.198.949,53	427.041,09	771.908,44
Média dos três últimos anos	953.377,52		585.983,85
Exercício de 2008	851.835,26	374.066,78	477.768,48

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Em novo cálculo consideramos as despesas classificadas no detalhamento 02 - Publicidade de Serviços, Obras e Campanhas, realizadas no período de 01 de janeiro a 05 de julho de 2008, resultando em novos valores, detalhados na tabela a seguir:

	Despesa com Publicidade – Detalhamento "02" período de 01/01/2008 a 05/07/2008		
Despesas com Publicidade	**Apurado no Primeiro Exame**	**Exclusão do Detalhamento "01"**	**Ajustado – Valor do Detalhamento "02"**
Exercício de 2005	751.008,59	279.381,91	471.626,68
Exercício de 2006	910.174,43	395.758,01	514.416,42
Exercício de 2007	1.198.949,53	427.041,09	771.908,44
Média dos três últimos anos	953.377,52		585.983,85
Exercício de 2008	481.726,81	170.508,87	311.217,94
Período de 01/01 a 05/07/2008 em relação a média dos 3 (três) últimos anos			(274.765,91)
Período de 01/01 a 05/07/2008 em relação ao exercício de 2007			(460.690,50)

De conformidade com tabela acima, resta evidenciada obediência, por parte do município, ao contido na Lei Federal nº 9504/97, razão pela qual esta Diretoria opina pela regularidade do item.

DA MULTA:

Diante das justificativas e dos documentos apresentados pelo interessado, os quais permitem sanar o apontamento de irregularidade, poderá ser afastada a aplicação de multa antes proposta em relação a este item.

Conclusão: REGULARIZADO

1.3 - DA ANÁLISE DAS FORMALIDADES

O primeiro exame evidenciou a falta dos documentos e/ou dados informatizados abaixo relacionados, fato que constituiu Irregularidade Formal, impedindo a completa apreciação das contas na fase preliminar.

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Atendimento da relação de documentos da prestação de contas

Item	*Descrição*	*Enviou?*
f	Extratos de todas as Contas Bancárias e das respectivas aplicações financeiras, evidenciando o saldo em 31 de dezembro do exercício. (Inclusive das contas com saldo contábil e bancário igual a zero, desde que não tenham sido desativadas no exercício da prestação de contas). BANCO DO BRASIL S.A. - 05878 - 0313734 BANCO DO BRASIL S.A. - 05878 - 101567 BANCO DO BRASIL S.A. - 05878 - 187968 BANCO DO BRASIL S.A. - 05878 - 337250 BANCO DO BRASIL S.A. - 05878 - 377708 BANCO DO BRASIL S.A. - 05878 - 384879 BANCO DO BRASIL S.A. - 05878 - 411094 BANCO DO BRASIL S.A. - 05878 - 42353X BANCO DO BRASIL S.A. - 05878 - 424560 BANCO DO BRASIL S.A. - 5878 - 43017X BANCO DO BRASIL S.A. - 5878 - 434795 BANCO DO BRASIL S.A. - 5878 - 434809 BANCO DO BRASIL S.A. - 5878 - 440213 BANCO DO BRASIL S.A. - 5878 - 442720 BANCO DO BRASIL S.A. - 5878 - 450529 BANCO DO BRASIL S.A. - 5878 - 464554 BANCO DO BRASIL S.A. - 5878 - 464694	**Não**

Encaminhamento dos dados informatizados

Item	*Descrição*	*Faltou?*
a	Faltaram dados sobre os Valores devidos ao RGPS sobre a remuneração dos Agentes Políticos - Parte descontada dos Agentes. **. quadro não contem informações**	**Sim**
b	Faltaram dados sobre os Valores devidos ao RGPS sobre a remuneração dos Agentes Políticos - Parte da Administração. **. quadro não contem informações**	**Sim**
c	Faltaram Informações sobre reajuste do subsídio do Prefeito **. não houve cadastramento dos atos que concederam os reajustes ocorridos no decorrer do exercício financeiro de 2008.**	**Sim**
d	Faltaram Informações sobre reajuste do subsídio do Vice-Prefeito **. não houve cadastramento dos atos que concederam os reajustes ocorridos no decorrer do exercício financeiro de 2008.**	**Sim**

Justificativas da Entidade

Os esclarecimentos constam às folhas 009/012, 159/166, 191/226 do Anexo I

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

DA DEFESA:

Encaminha extratos bancários das contas do Banco do Brasil (fls. 191/224 - Anexo I). Quanto aos dados informatizados, remete planilhas (fls. 225/228 - Anexo I) contendo informações acerca dos valores devidos/recolhidos à título de previdência sobre a remuneração dos agentes políticos, bem como declaração informando que tanto o Prefeito quanto o Vice-Prefeito são servidores do quadro de carreira do município. Juntou cópia das Leis (fls. 159/161 - Anexo I) que autorizaram atualização dos valores da remuneração dos agentes políticos.

DA ANÁLISE TÉCNICA:

Os extratos foram remetidos na íntegra, enquanto as informações acerca da previdência sobre a remuneração dos agentes políticos foram disponibilizadas através de planilhas. Respeitante à remuneração do prefeito e vice, foram encaminhadas cópias das leis autorizatórias para efetivação dos ajustes, cujos valores devidos/recebidos no período não apresentaram discrepâncias. Diante dos fatos, esta Diretoria conclui pela regularidade do item.

Conclusão: REGULARIZADO

2 - RESULTADO DA ANÁLISE

De acordo com os motivos e conclusões antes explanados, entendemos que a entidade não apresentou justificativas ou medidas com o teor de alterar, na íntegra, a conclusão da análise anterior permanecendo os seguintes apontamentos.

2.1 - DAS RESSALVAS

A - DAS IRREGULARIDADES MATERIAIS CONVERTIDAS EM RESSALVAS

1. ASPECTOS FINANCEIROS

- **Omissão de Conta Corrente no Sistema Informatizado (Lei Federal nº 4320/64, arts. 89 e 105, § 1º. - Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, §4º)**

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

3 - PARECER CONCLUSIVO

Em face do exame procedido na presente prestação de contas do **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, relativa ao exercício financeiro de 2008 e à luz dos comentários supra expendidos, concluímos que as contas estão REGULARES, porém com as Ressalvas acima descritas, conforme art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 113/2005.

Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias.

D.C.M., 24 de novembro de 2009.

DANIEL CANDIDO DA SILVA
Analista de Controle
Matrícula nº 50.846-2

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

24. Termos processuais

Processo n. º: **120366/09-TC**

Origem : **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Assunto : **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008**

Instrução n. º: **3894/09-DCM - CONTRADITÓRIO**

Encaminhe-se ao MPjTC, conforme o art. 353 do Regimento Interno.

D.C.M., 24 de novembro de 2009.

MARIO ANTONIO CECATO
DIRETOR

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

TERMO DE REMESSA DE PROCESSO

Aos 26 dias do mês de Nov do ano de 2009, nesta Diretoria de Contas Municipais, faço a remessa deste Processo à(ao) SMAPP contendo 03 volume(s), 01 anexo(s) e 537 folhas numeradas e rubricadas.

Odair Ribeiro
Matrícula 400061

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO

Aos 26 dias do mês de 11 do ano de 2009, nesta Secretaria do Ministério Público junto ao TC/PR, recebi este processo da (o) DCM.

Suiane Volpato
Matr. 51.171-4

Ao Procurador Michael Richard Reiner
para manifestação.
Curitiba, 27 de novembro de 2009.

Elizeu de Moraes Corrêa
Procurador Geral

TERMO DE JUNTADA

Aos 15 dias do mês de 12 do ano de 2009 neste Ministério Público Junto ao TC/Pr, junto a este Processo o parecer 16077/09

Rachel Santos Teixeira
Matrícula 50.254-5

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

25. Parecer ministerial 1607709

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PROCURADOR
fls.: 538

Processo: 120366/09
Origem MUNICÍPIO DE TOLEDO
Interessado: JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
Assunto: Prestação de Contas Municipal

PARECER

16077/09

EMENTA. Prestação de Contas Anual. 2008. Controle Interno. Determinação. Quanto aos demais aspectos, pelo julgamento nos termos da Instrução da DCM.

1 – Tratam os presentes autos de Prestação de Contas Anual, encaminhada pelo PODER EXECUTIVO do Município de TOLEDO, relativa ao exercício financeiro de 2008.

2 – Em seu exame, a Diretoria de Contas Municipais se debruça, principalmente, sobre dados transmitidos pela entidade através do Sistema de Informações Municipais – Módulo de Acompanhamento Mensal (SIM-AM); Módulo de Prestação de Contas Anual (SIM-PCA) e Módulo de Atos de Pessoal (SIM-AP), avaliando aspectos pré-definidos, dos quais expressamente exclui os gastos com publicidade e licitações que "*em função de suas peculiaridades, somente poderão ser verificados em procedimentos de auditoria, o que envolve grande volume de documentos, tornando impraticável que componham o processo de prestação de contas ora em análise*".

3 – Essa sistemática de apreciação das contas tem sido aplicada desde o exercício financeiro de 2002, com o objetivo precípuo de agilizar e objetivar a avaliação e consolidação dos dados, e, com isso, disponibilizar técnicos para atuarem em auditorias *in loco*.

4 – De outro lado, analisando os escopos elegidos por esta Corte de Contas para o exame das prestações anuais referentes ao exercício de 2008, observa-se o destaque dado pela Instrução inicial da DCM (item 2.5 'a') referente ao "*Controle Interno. Constituição, nomeação dos responsáveis e Relatório do Controle Interno*".

5 – Neste sentido, cumpre ressaltar, de plano, a importância da correta instalação e funcionamento desta forma de controle que, ao lado das tarefas fiscalizadoras desempenhadas pelo Tribunal de Contas, auxilia a auditagem das contas públicas, sem desincumbir os seus titulares da responsabilidade pelos fatos apurados, acaso não comunicados.

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

GABINETE DO PROCURADOR
fls: 539

6 – Conforme destacado na obra "Temas Selecionados de Administração Pública", editada por este Tribunal de Contas no corrente ano, o controle interno tem "*as finalidades decorrentes do art. 74 da Constituição Federal. Ele verifica a qualidade e consistência dos controles administrativos e faz papel de elo comunicante dos atos, ações e negócios produzidos pela administração, com o Gestor desta e também com o Controle Externo.*" (p. 09/10)

7 – De semelhante modo, no Paraná, a Constituição Estadual, ao passo que obriga a existência do controle interno nos municípios, também dispõe acerca de suas finalidades em seu artigo 78 (além daquelas constantes no art. 5.° da Lei Complementar Paranaense 113/05):

> ***I*** *- avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Estado;*
> ***II*** *- comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração estadual, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;*
> ***III*** *- exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Estado;*
> ***IV*** *- apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.*
> *§ 1º. Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilidade solidária.*
> *§ 2º. Qualquer cidadão, partido político, associação ou entidade sindical é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas do Estado.* (grifos nossos)

8 – Disso tudo se extrai a relevância da existência do Controle Interno e, mais do que sua formal instalação, a necessidade de verificação de seu correto funcionamento (notadamente nestes primeiros anos de criação), em relação ao qual se destacam os seguintes pontos básicos, diretamente relacionados com os escopos previstos na Instrução Normativa 31/2009-DCM:

> a) identificação e qualificação profissional dos agentes responsáveis em respeito aos princípios da eficiência e impessoalidade (art. 37, *caput*, da CRFB) e
> b) obrigatoriedade de motivação das conclusões alcançadas, acompanhadas das respectivas comprovações (art. 74, II, da CRFB – entre outros).

9 – Em relação à necessidade de motivação das conclusões alcançadas no Relatório do Controle Interno, trata-se de princípio ínsito ao Estado Democrático de Direito.

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

GABINETE DO PROCURADOR
fls.: 540

10 – Como se sabe, na atividade de "Controle Interno" o *motivo* e a sua obrigatória exposição (*a motivação*), integram o pressuposto para a sua própria validade, tal qual aquela desempenhada pelo "Controle Externo" que, de certa forma, a superintende.

11 – Não fosse assim, não só o auxílio constitucional previsto não se efetivaria plenamente (art. 74, IV), como também o impossibilitaria.

12 – Sem motivação, não é factível o controle, inclusive do alcance e pertinência do ato controlador.

13 – O motivo, por sua vez, é elemento do ato administrativo, compondo o seu fundamento, e abarca pressupostos de fato e de direito. Conforme expõe Maria Sylvia ZANELLA DI PIETRO: "*Pressuposto **de direito** é o dispositivo legal em que se baseia o ato. Pressuposto **de fato**, como o próprio nome indica, corresponde ao conjunto de circunstâncias, de acontecimentos, de situações que levaram a administração a praticar o ato.*"[1]

14 – Estes pressupostos, naturais nas decisões tomadas em sede de controle, devem, pois, ficar expostos, não bastando a alusão assaz comum e genérica de cumprimento de objetivos, atendimento ao interesse público ou de pura regularidade.

15 – Dentre os diversos fundamentos encontrados na nossa Carta Maior acerca da necessidade de fundamentação dos atos administrativos (especialmente os fiscalizatórios), destacam-se os arts. 93, IX e 1.º, II (a cidadania é um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito) e parágrafo único (todo poder emana do povo), pois, conforme bem traduz Celso Antônio BANDEIRA DE MELLO o "*princípio da motivação é reclamado, quer como afirmação do direito político dos cidadão ao esclarecimento do 'porquê' das ações de quem gere negócios que lhe dizem respeito por serem titulares últimos do poder, quer como direito individual a não se assujeitarem a decisões arbitrárias, pois só têm que se conformar às que forem ajustadas às leis.*"[2]

16 – Conforme arrematam Adilson Abreu DALLARI e Sérgio FERRAZ: "*Sem a explicitação dos motivos torna-se extremamente difícil sindicar, sopesar ou aferir a correção daquilo que*

---

[1] ZANELLA DI PIETRO, Maria Sylvia. *Direito Administrativo*. 19.ª ed. São Paulo: Atlas, 2006. p. 220. Ou, nas palavras de BANDEIRA DE MELLO "É a exposição dos motivos, a fundamentação na qual são enunciados (a) a regra de direito habilitante, (b) os fatos em que o agente se estribou para decidir e, muitas vezes, obrigatoriamente, (c) a enunciação da relação de pertinência lógica entre os fatos ocorridos e o ato praticado." (*Curso de Direito Administrativo*. 20.ª ed. São Paulo: Malheiros, 2006. pp. 372/373).

[2] BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. *Curso de Direito Administrativo*. 20.ª ed. São Paulo: Malheiros, 2006. p. 101. Como se vê, o princípio da motivação é vetor nato do Estado Democrático de Direito, corolário do próprio <u>*princípio da legalidade*</u>, inserto no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal. Por sua vez, o *dever* de expor as <u>*razões de direito e de fato*</u> pelas quais se toma uma decisão (vale dizer, fundamentando-a) é condição *sine qua non* para a sua prática (ou seja, a justificativa jurídica, devidamente articulada, da aplicação, ou não, dos dispositivos legais ao caso concreto).

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

GABINETE DO PROCURADOR
fls: 541

foi decidido. Sem a motivação fica frustrado ou, pelo menos, prejudicado o direito de recorrer, inclusive perante a própria Administração ou o Poder Judiciário."[3]

17 – Daí o porquê de se aplicar aos agentes estatais incumbidos do Controle Interno um regime jurídico diferenciado que garanta a necessária imparcialidade[4], bem como faça recair a escolha sobre servidores que detenham qualificação profissional pertinente para o bom desempenho das tarefas acometidas (v. Acórdão 265/08-Pleno).

18 – Neste viés, esta Corte de Contas já pontuou em suas decisões, consoante destacado na obra "Temas Selecionados de Administração Pública", acima citada, que:

> *"o Tribunal é intransigente quanto aos aspectos da autonomia e independência do agente controlador interno."*[5] (p. 11)

19 – Estes agentes devem, portanto, ser nomeados em sistema de mandato (pelo período de vigência do Plano Plurianual, preferencialmente), por detentores de cargos efetivos, sem o que fica seriamente comprometido o desenvolvimento de sua missão[6], destacando-se, nesse

---

[3] DALLARI, Adilson Abreu e FERRAZ, Sergio. *Processo Administrativo.* 2ª Edição, São Paulo: Malheiros, 2007.

[4] A título de exemplo, assim já se pronunciou a d. DCM, no exercício de 2007, acerca da irregularidade de cargos precários de controlador, de que é exemplo a Instrução nº. 3040/08: *"Considerando que a função de Controlador Interno não apresenta características de transitoriedade, bem como a* ***natureza de suas atribuições exige estabilidade no serviço público****, a nomeação deste para exercer cargo não estável é inviável, posto que, em assim se admitindo, exercerá cargo público em condições de manutenção precárias, de livre nomeação e exoneração. Os elementos do processo indicam que o Controlador é nomeado para cargo em comissão, indevidamente."* Grifou-se.

[5] conforme já discutido por este Tribunal, assim como o provimento efetivo num cargo específico de controle seria, em princípio, deletério, a sua designação, em comissão (livre nomeação e exoneração) também o é (pois, segundo se defende, tanto a perenidade quanto a transitoriedade tendem a deturpar a requerida imparcialidade frente às naturais pressões políticas na estrutura municipal). Por isso, a via a ser adotada é a de exercício de mandato por servidor efetivo com formação na área de controle.

[6] Neste contexto, vale citar o apanhado realizado pelo Parecer Ministerial 17792/08 acerca do tema: "No tocante ao cargo de Auditor de **Controle Interno** ser preenchido mediante **indicação de servidores efetivos** cumpre-nos destacar que **diversos são os precedentes desta Corte de Contas exarados nos Acórdãos nºs 97/08, 265/08 e 921/07, ambos do Tribunal Pleno, objeto dos protocolos nº. 449824/07, 522556/07 e 107966/07,** respectivamente; onde, em resposta a Consultas formuladas sobre o tema, fixou-se o entendimento no sentido de que **o exercício do cargo de Controlador Interno deve se dar por servidor público já efetivo**, o qual **deve ocupar o cargo por tempo previamente definido**, a fim de garantir a **necessária imparcialidade** do exercício da atividade e não a sujeições de pressões políticas.
Com muita propriedade o Conselheiro Hermas Eurides Brandão, no Acórdão nº. 265/08, do Pleno, destacou que *"o responsável pelo Controle Interno não deve ser detentor unicamente de cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração (tendo em vista a fragilidade de seu vínculo com o Poder Público o qual nomeou),* ***também não sê-lo em cargo público efetivo, cuja atribuição seja específica para este fim****, considerando que em ambos os casos, tanto a instabilidade daquele,* ***quanto a perenidade deste, haverão de comprometer a obrigatória imparcialidade a que devem estar adstritos****"*. (sem negrito no original).

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

sentido, o Aresto 265/08-Pleno, que plasma a última deliberação plenária acerca desta matéria e que foi decidida pelo *quorum* qualificado de que trata a Lei Complementar 113/05-TC (possuindo, pois, efeito normativo, com a derrogação de eventuais entendimentos contrários).

20 – Nesta linha, também despicienda é a observação de que não é factível a assunção dessas atribuições por parentes do gestor ou outros agentes (ainda que efetivos) cuja parcialidade seja comprometida.

21 – De igual modo, a qualificação profissional deste(s) servidor(es) público(s) precisa ficar devidamente evidenciada em face da intransponível correlação que deve(m) guardar com as atividades de controle, conforme nos informa o Acórdão paradigma, acima citado (265/08-Pleno).

22 – Sem embargo, na linha acima defendida, deveriam ficar demonstrados nos autos, minimamente: (i) a identificação e qualificação profissional dos agentes responsáveis; (ii) os atos de nomeação com a demonstração do período de mandato; (iii) a cópia da lei criadora do Controle Interno e (iv) o relatório de Controle Interno devidamente fundamentado.

23 – De outro lado, em face da ausência de orientações específicas anteriores desta Corte acerca da forma de controle dos relatórios sob o aspecto da sua fundamentação (embora a motivação lhe seja pressuposto inerente), é de se relevar, excepcionalmente, tal aspecto também diante do fato de que apenas no curso do exercício em exame este Tribunal tenha definido (com efeitos normativos) os aspectos atinentes a própria formatação do Controle Interno[7]. Para tanto, deve-se expedir, como condicionante desta posição, determinação (art.

Nesta linha de entendimento, visando justamente coibir a incidência de pressões políticas à atividade em tela, concluiu o ilustre Relator que a função de Controlador Interno deve ser exercida por **servidor ocupante de cargo efetivo, porém com atribuições em caráter temporário**, mas com competências compatíveis à atividade a ser desempenhada, ou seja, o servidor, responsável pelo controle interno, deverá ter conhecimento na área em que estará responsável, qual seja, o **CONTROLE INTERNO.**

(...)

Por fim, oportuna é a menção ao trecho do Acórdão nº. 921/07, do Pleno, da lavra do Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães, onde restou consignado que o tema *"tem se mostrado muito coerente com **a instituição de controle interno a designação de servidor por meio de mandato**, de forma que não fique sujeito a pressões políticas e possa realizar seus trabalhos da maneira mais própria possível."*

[7] O Acórdão nº. 265/08-Pleno, de relatoria do atual Presidente desta Corte, ressalta que, *"visando justamente coibir a incidência de pressões políticas, **a atividade de Controlador Interno deve ser exercida por servidor ocupante de cargo efetivo**, porém com tais atribuições em caráter temporário, mas com competências compatíveis à atividade a ser desempenhada, ou seja, **o servidor, responsável pelo controle interno, deverá ter conhecimento na área em que estará responsável**, qual seja, o **CONTROLE INTERNO**."* Diante disso, conclui que *"que o Controlador Interno **deve ser servidor efetivo** com as seguintes alternativas apresentadas pela Diretoria de Contas Municipais:*

- *Pode o administrador acrescer às atribuições regulares do servidor a função de confiança de Controlador, **desde que por período previamente definido**;*
- *Pode, da mesma forma, criar o cargo em comissão de Controlador para ser ocupado **exclusivamente** por servidores efetivos, **também por prazo certo**;*

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

GABINETE DO PROCURADOR
fls: 543

28, II, da LC 113/05) de observância dos itens destacados já a partir do exercício de 2010 (consoante Acórdão 265/08-Pleno).

24 – Nos demais aspectos, acompanha-se o pronunciamento da douta DCM (Inst. 3894/09), pela regularidade com ressalva das contas.

25 – É o parecer.

É o parecer.
Curitiba, 14 de dezembro de 2009.

Michael Richard Reiner
- Procurador do Ministério Público -

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

- *Pode, ainda, instituir sistema de mandato entre os servidores ocupantes de cargo efetivo, para que haja continuidade e alternância, havendo a preferência por esta última possibilidade.*

Em qualquer uma das três hipóteses deve haver as seguintes prerrogativas:

- *Nenhum processo, documento ou informação poderá ser sonegado;*
- *Possibilidade de impugnar, mediante representação, atos sem fundamentação legal;*
- *O Controlador Interno não pode ser afastado de suas funções antes do encerramento do mandato ou do período para o qual foi designado, exceto na hipótese de cometimento de ato irregular que, mediante apuração em processo administrativo, assim justifique.*

Finalmente, não pode o Controlador Interno:

- *Estar em estágio probatório;*
- *Realizar atividade político partidária;*
- *Exercer outra atividade profissional.*
- Ter sofrido penalização administrativa, cível ou penal, por decisão definitiva.".

26. Termos processuais

TERMO DE REMESSA DE PROCESSO

Aos ..15... dias do mês de .....12..... do ano de *2009*, nesta Secretaria do Ministério Público junto ao TC/PR, faço a remessa desse processo á (ao) GCFAMG

.....

RACHEL SANTOS TEIXEIRA
Matr. 50254-5

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO

Aos..15..dias do mês de.....12.....do ano de 200.9....., neste Gabinete do Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães, recebi este Processo da(o)...SMP.J.T.C.... contendo.....volume(s),.....anexo(s) e .....folhas numeradas e rubricadas.

.....

Jair Donato de Oliveira
Oficial de Gabinete

TERMO DE JUNTADA

Ao(s).....4...dia(s) do mês de.....1.....do ano de 2010, neste Gabinete do Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães, junto a este Processo o Despacho/Acórdão/DDM nº .....26/10.....

Jair Donato de Oliveira
Oficial de Gabinete mat. 50.540-4

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

27. Despacho 2610 GCFAMG

TRIBUNAL DE CONTAS
Fls. 544

DESPACHO N.° 26/10 - FAMG

PROCESSO N.°: 120366/09
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE TOLEDO
INTERESSADO: JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Vistos e examinados.

À Diretoria de Protocolo para que seja realizada a redistribuição do presente a um dos Auditores desta Corte, de acordo com a nova sistemática implementada com a Resolução 17/2009.

Curitiba, 4 de janeiro de 2010.

Ivens Zschoerper Linhares
Auditor

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

28. Termos processuais

TERMO DE REMESSA

Ao(s) 8 dia(s) do mês de 1 do ano de 2010, neste Gabinete do Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães, procedo à remessa dos presemtes autes à (ao) DP

Jair Donato de Oliveira
Oficial de Gabinete mat. 50.540-4

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO

Aos 08 dias do mês de 01 do ano de 2010, nesta Diretoria de Protocolo, recebi este processo da(o) DLEAM

Lucas Schroeder Rossi
TC 811513

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

29. Termo de distribuição

Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Diretoria de Protocolo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
545
DIRETORIA DE PROTOCOLO

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 102/10

Processo nº : 120366/09

Data e hora da redistribuição : 08/01/2010 15:48:00

Assunto : PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Entidade : MUNICÍPIO DE TOLEDO

Interessado : JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO

Exercício : 2008

Modalidade de redistribuição : dependência ao Processo nº 254869/09, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno

Relator : Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA

Impedimentos :

DP, em 08/01/2010

Cleuza Baís Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

30. Termos processuais

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Protocolo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE PROTOCOLO

Processo nº. 12036659

TERMO DE REMESSA DE PROCESSO

Aos 04 dias do mês de 01 do ano de 2010, faço a remessa deste Processo à GAC, contendo:

03 VOLUME(S), com 546 folhas numeradas;
00 APENSO(S) e
01 ANEXO(S).

CLEUZA BAÍS LEAL
Diretora
Matrícula 51.032-7

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO

Aos 11 dias do mês de 01 do ano de 2010

neste GACAC. faço recebimento deste Processo

do(a) DP contendo - volume(s) -

anexo(s) e 546 folhas numeradas e rubricadas

Josley Mau Thomazoni
50.550-1

TERMO DE JUNTADA

Aos 23 dias do mês de 03 do ano de 2010

neste GACAC, junto a este Processo

o despacho nº 182/10

folha 547

Camila Cristina Dionísio
Ex. 400129

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

31. Despacho 18210 GACAC

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Auditor Cláudio Augusto Canha

Processo nº 120366/09
Entidade: MUNICÍPIO DE TOLEDO
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Interessado: JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO

DESPACHO 182/10

Haja vista que tramita o Prejulgado nº 136939/10 da relatoria do Exmº Sr. Conselheiro Nestor Baptista acerca de despesas com publicidade em ano eleitoral, com base no disposto no artigo 427 do Regimento Interno, determino o sobrestamento dos presentes autos até a decisão definitiva naqueles autos.

Após a comunicação em sessão da Câmara, publique-se o presente, e, nos termos do artigo 158, I, do Regimento Interno, combinado com o entendimento exarado na Sessão de 30/07/08 da 2ª Câmara, encaminhem-se os presentes autos à Diretoria de Contas Municipais, onde devem permanecer durante o período de sobrestamento para posterior emissão de parecer e encaminhamento ao Ministério Público junto a este Tribunal, para a mesma finalidade.

Curitiba, 18 de março de 2010.

Auditor CLAUDIO AUGUSTO CANHA
Relator

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

32. Termos processuais

TERMO DE REMESSA DE PROCESSO

Aos 23 dias do mês de 03 do ano de 2010 neste GACAC, faço remessa deste Processo ao(à) SJC contendo 1 volume(s) e anexo(s) e 547 folhas numeradas e rubricadas.

Camila

Camila Cristina Dionísio
Ex. 400129

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO

Aos 23 dias do mês de 03 do ano de 2010 nesta Secretaria da 1.ª Câmara, recebi este Processo da(o) GACAC contendo 1 volume(s), anexo(s) e 547 folhas numeradas e rubricadas.

Raphael Henrique Ogg
Mat. 81.290-0

PROCESSO Nº 120366/09

CERTIDÃO DE SOBRESTAMENTO

Certifico que foi sobrestado o julgamento deste processo na Sessão da Primeira Câmara nº 09, do dia 23 de março de 2010.
Secretaria da 1ª Câmara, 23 de março de 2010.

Semaia Xavier de Alencar Lima
Secretária da 1ª Câmara – matr. 51393-8

TERMO DE REMESSA DE PROCESSO

Aos 23 dias do mês de 03 do ano de 2010 nesta Secretaria da 1.ª Câmara, faço a remessa deste Processo a(ao) DCM contendo 1 volume(s), anexo(s) e 547 folhas numeradas e rubricadas.

Raphael Henrique Ogg
Mat. 81.290-0

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO

Aos 23 dias do mês de 03 do ano de 2010 nesta Diretoria de Contas Municipais, recebi este Processo da(o) SJC contendo 03 volume(s), 01 anexo(s)

Luiz Mauro de Oliveira
TC 813087

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE CONTAS
Fls. 548
D.C.M.

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

TERMO DE REMESSA DE PROCESSO

Aos 12 dias do mês de 08 do ano de 2010

nesta Diretoria de Contas Municipais faço a remessa

deste Processo à(ao) 51710 contendo

03 volume(s) 01 anexo(s) e 548 folhas

numeradas e rubricadas. Fernanda Reis Andrade

TC 812889

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

33. Anexo 1

Processo nº: 12036-6/09

Dt Autuação: 01/04/2009 Data da alteração: 09/07/2009
Entidade: MUNICÍPIO DE TOLEDO
Interessado: JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Subassunto:
Trâmite Inicial: DCM Anexos: 1
Anexo: 1

Ofício nº 0530/2009/GAB

Toledo Pr., 30 de junho de 2009

A sua Excelência o Senhor
HERMAS EURIDES BRANDÃO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Curitiba PR

Assunto: Resposta Contraditório:

Em atenção ao Ofício nº 904/09-OCN-DCM e Instrução nº 1538/09 e nº 460/09 da Diretoria de Contas Municipais - DCM, Primeiro Exame, relativos a prestação de contas do exercício de 2008, **processo nº 120366/09-TC**, vimos encaminhar, em anexo, para análise desse Egrégio Tribunal de Contas, justificativas e documentos referente a apontamento das Ressalvas, das Irregularidades Materiais, da Irregularidade Formal, das Multas e do Ressarcimento de Valores do **Município de Toledo.**

Sendo o que se apresenta para o momento, expressamos a Vossa Excelência nosso respeito.

Atenciosamente.

José Carlos Schiavinato
Prefeito do Município de Toledo

Protocolo TC-PR: 430189-1/09
Entidade: MUNICÍPIO DE TOLEDO
Dt/Hr: 06/07/2009 - 08:38 Ofic.: 530/09
COPIA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Resposta ao Ofício nº 904/09-OCN-DCM - Instrução nº 1538/09 nº 460/09 - DCM, Processo nº 120366/09 - TC.

Em atenção ao contido do Ofício nº 904/09-OCN-DCM, que versa sobre o processo de prestação de contas do **Município de Toledo**, pertinente ao exercício financeiro de 2008, citado na Instrução nº 1538/09 e nº 406/09 da Diretoria de Contas Municipais - DCM – **Primeiro Exame**, Processo nº 120366/09–TC, vimos encaminhar documentos e prestar as informações necessárias, com o fim de suprir todas as supostas divergências apontadas no Parecer Técnico.

GESTÃO FISCAL

4.1 – DAS RESSALVAS

4.1.a) – ASPECTOS DA LEI DE COMPLEMENTAR 101/00

O município extrapolou o limite para realização de Operações de Crédito – Análise do 6º Bimestre (Resolução do Senado Federal nº 43/01, art. 7º, I – Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, § 4º).

Resposta:

Informamos que o valor de **R$ 3.032.620,46** (três milhões, trinta e dois mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e seis centavos), informado no Sistema SIMAM, como Operação de Crédito contratada no 6º bimestre está incorreta, porque este valor refere-se a recebimentos nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2008, e não contratação de nova Operação de Crédito, portanto o Município de Toledo, não extrapolou o limite de prazo para a realização de Operação de Crédito, no exercício de 2008, último ano do mandato, segue em anexo cópia do Contrato nº 1961/OC-BR,

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

assinado em 27 de julho de 2008 com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, fls. 15 a 57, que comprova que a Operação de Crédito ocorreu dentro do limite de prazo da supracitada Resolução, art. 15.

4.2 – DAS IRREGULARIDADES MATERIAIS

4.2.a) ASPECTOS FINANCEIROS

Divergência(s) no(s) ajuste(s) efetuados na conciliação bancária, em confronto com os extratos bancários subseqüentes (Lei Federal nº 4320/64, arts. 89 e 105, § 1º. Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, § 4º).

Banco do Brasil S/A, Agência 05878, conta nº 174637, cheque não compensado em dezembro nº 23302, valor de R$ 100,00 (cem reais).

Resposta:

De fato por ocasião da compensação do cheque nº 23302, na data de 06 de janeiro 2009, há uma inconsistência, pois o cheque emitido é no valor de R$ 100,00 (cem reais), porém a compensação foi no valor de R$ 100,10 (cem reais e dez centavos), gerando diferença no saldo bancário e contábil.

Informamos que na data de 03 de março de 2009, o Banco do Brasil S.A procedeu o devido ajuste, portanto não há mais divergência entre o saldo bancário e contábil. Encaminhamos o extrato bancário do mês de janeiro e março de 2009 da referida conta corrente, onde pode ser verificado o acima citado, fls. 58 a 60.

Omissão de conta corrente no Sistema informatizado (Lei Federal nº 4320/64, arts. 89 e 105, § 1º. – Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, § 4º).

Banco do Brasil S/A, Agência 587-8, conta nº 5087-3, valor constatado no extrato R$ 0,00.

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Resposta:

A omissão da conta corrente nº 5087-3, Agência 587-8, do Banco do Brasil S/A, (Convênio CDC FUNCIONÁRIOS – com fonte de recurso 094), se deu em virtude de que as consignações em folha de pagamento de empréstimos realizados por servidores junto ao Banco do Brasil S/A, passaram a ser pagas contabilmente através de outra conta corrente de consignações, por conseguinte de maneira indevida a mesma foi desativada na contabilidade e no sistema informatizado (SIMAM).

Informamos que os valores movimentados no exercício de 2008 na conta corrente nº 5087-3, Agência 587-8, do Banco do Brasil S/A, foram exclusivamente para o pagamento de empréstimos realizados por servidores junto ao Banco do Brasil S/A. Encaminhamos em anexo fls. 61 a 157, extratos de janeiro a dezembro de 2008 da movimentação.

Informamos, ainda, que já tomamos as seguintes providências relativamente a essa conta corrente:

1 – O cadastramento na contabilidade e no sistema informatizado (SIMAM), fl. 158.

2 – Os pagamentos relativos às consignações de empréstimos realizados por servidores junto ao Banco do Brasil S/A, a partir de junho de 2009, contabilmente serão através desta conta corrente.

Ressaltamos porém que a omissão desta conta corrente no sistema informatizado (SIMAM), não trouxe prejuízos ao erário e, ainda, que este fato não alterou as disponibilidades da entidade, no encerramento do exercício financeiro de 2008, pois a mesma não possuía saldo, fl. 157, e que seja relevada esta falha operacional, pois em nenhum momento houve intenção de se omitir informações financeiras à essa Corte de Contas.

4.2.b) – OUTROS ASPECTOS LEGAIS

Remuneração dos Agentes Políticos – Recebimento acima do valor devido (Constituição Federal, art. 29 – V, VI e VII e 37 – XI, XII – Lei Federal nº 8429/92 – Provimento 56/2005 do Tribunal de Contas – Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, § 4º e multa proporcional ao dano – L.C.E. 113/2005, art. 89).

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Resposta:

Do Prefeito Sr. José Carlos Schiavinato

MÊS	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO	DIFERENÇA	Identificação da diferença
JAN	12.204,05	12.240,04	35,99	Valor recebido a maior
FEV	12.204,05	12.240,04	35,99	Valor recebido a maior
MAR	12.832,56	12.832,56	-	
ABR	12.832,56	12.832,56	-	
MAI	12.832,56	12.832,56	-	
JUN	13.049,43	13.049,43	-	
JUL	13.049,43	13.049,43	-	
AGO	13.049,43	13.188,43	139,00	Abono anual do PASEP
SET	13.049,43	13.049,43	-	
OUT	13.049,43	13.049,43	-	
NOV	13.049,43	13.049,43	-	
DEZ	13.049,43	13.049,43	-	
	154.251,79	**154.462,77**	**210,98**	

Embasamento legal para o valor devido (fixado) para cada mês, constante do quadro acima.

Meses de janeiro e fevereiro, Lei "R" nº 22, de 23 de março de 2007, cópia em anexo fl. 159.

Meses de março, abril e maio, Lei "R" nº 8, de 25 de março de 2008, cópia em anexo fl. 160.

Meses de junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2008, Lei "R" nº 38, de 2 de maio de 2008, cópia em anexo fl. 161.

Do valor recebido a maior

Informamos que já foi recolhido ao Tesouro Municipal, devidamente corrigido monetariamente, conforme guia de receita nº 0683/09, de 25 de março de 2009, anexa ao processo de prestação de contas fl. 473, (numeração nossa), o valor de R$ 77,13 (setenta e sete reais e treze centavos).

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Do abono anual do PASEP recebido

Informamos que o mesmo recebeu pelo fato de ser servidor de carreira do Município de Toledo, fl. 227 e devido a Convênio firmado com o Banco do Brasil S/A, para pagamento a todos os servidores através da folha de pagamento.

Encaminhamos em anexo a ficha financeira do exercício de 2008, emitida pelo Sistema de Folha de Pagamento, onde pode ser verificado os valores pagos ao mesmo, fl. 165.

Portanto, considerando que os valores recebidos a maior já foram restituídos ao Tesouro Municipal, nosso entendimento é de que não há irregularidade dos valores recebidos pelo Sr. Prefeito, haja vista a legislação que estamos encaminhando e os esclarecimentos apresentados.

Do Vice-Prefeito Sr. Lucio de Marchi

MÊS	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO	DIFERENÇA	Identificação da diferença/observação
JAN	6.119,97	6.119,97	-	
FEV	6.119,97	6.119,97	-	
MAR	643,51	643,51	-	Proporcional a 3 dias
ABR	6.435,15	6.435,15	-	
MAI	6.435,15	6.435,15	-	
JUN	6.543,90	6.543,90	-	
JUL	6.543,90	6.543,90	-	
AGO	6.543,90	6.675,54	131,64	Abono anual do PASEP
SET	6.543,90	6.543,90	-	
OUT	6.543,90	6.648,90	105,00	Bolsa de estudo
NOV	6.543,90	6.603,90	60,00	Bolsa de estudo
DEZ	6.543,90	6.543,90	-	
	71.561,05	**71.857,69**	**296,64**	

Embasamento legal para o valor devido (fixado) para cada mês, constante do quadro acima.

Meses de janeiro e fevereiro, Lei "R" nº 22, de 23 de março de 2007, cópia em anexo fl. 159.

Meses de março, abril e maio, Lei "R" nº 8, de 25 de março de 2008, cópia em anexo fl. 160.

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Meses de junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2008, Lei "R" nº 38, de 2 de maio de 2008, cópia em anexo fl. 161.

Do valor proporcional recebido no mês de março

Informamos que no mês de março o pagamento foi proporcional porque o Vice-Prefeito assumiu o cargo em comissão de Assessor de Organização Comunitária, primeiro escalão, no período de 04 de março a 31 de março de 2008, segue em anexo cópia da Portaria nº 101, de 13 de março de 2008 e Portaria nº 121, de 2 de abril de 2008, fls. 162 a 164.

Do abono anual do PASEP recebido

Informamos que o mesmo recebeu pelo fato de ser servidor de carreira do Município de Toledo, fl. 228 e devido a Convênio firmado com o Banco do Brasil S/A, para pagamento a todos os servidores através da folha de pagamento.

Da Bolsa de Estudo

Informamos que foi pago bolsa de estudo ao mesmo, pelo fato do mesmo ser servidor de carreira do Município de Toledo, fl. 228, amparado na Lei nº 1.920, de 15 de fevereiro de 2006 e Lei nº 1.822, de 05 de maio de 1999, fls. 229 a 235.

Encaminhamos em anexo a ficha financeira do exercício de 2008, emitida pelo Sistema de Folha de Pagamento, onde pode ser verificado o valor pago ao mesmo, fl. 166.

Portanto, considerando a legislação e documentos que estamos enviando, e, ainda, os esclarecimentos apresentados dos valores recebidos pelo Sr. Vice- Prefeito, nosso entendimento é de que não há irregularidade dos valores pagos ao mesmo .

Despesas com publicidade – Aplicação no ano eleitoral de valor superior à média dos últimos três anos (Lei 9504/97, art. 73, VII – Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, § 4º).

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Resposta:

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE EM CUMPRIMENTO A LEI 9504/97, ART. 73, VII.

DESPESAS REALIZADAS NO ELEMENTO 33.90.39.88	VALOR R$
Exercício de 2005	620.652,50
Exercício de 2006	910.174,43
Exercício de 2007	1.198,949,53
Média dos três últimos anos	909.925,49
Exercício de 2008	851.835,26

Encaminhamos o anexo 04 dos anos de 2005 a 2008 emitidos pelo Sistema de Contabilidade que demonstra que o Município de Toledo, não extrapolou o limite de despesas com publicidade no último ano do mandato, consideradas neste quadro as despesas empenhadas nas naturezas 3390398801 e 3390398802, tendo, portanto no nosso entendimento cumprido o que determina a supracitada lei, fls. 167 a 190.

Salientamos que no nosso entendimento as despesas que devem ser computadas nos gastos com publicidade, são as da natureza 3390398802 – Publicidade de Serviços, Obras e Campanhas, e verificando o quadro a seguir pode-se observar que o Município de Toledo cumpriu também o que determina a supracitada lei.

DESPESAS REALIZADAS NO ELEMENTO 33.90.39.88.02	VALOR R$
Exercício de 2005	620.502,50
Exercício de 2006	514.416,42
Exercício de 2007	771.908,44
Média dos três últimos anos	635.609,12
Exercício de 2008	477.768,48

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

4.3 – DA IRREGULARIDADE FORMAL

4.3.a) – Atendimento da relação de documentos da prestação de contas.

Item – 1

Resposta:

Banco do Brasil S/A, Agência 05878, Conta Nº 0313734, encaminhamos extrato bancário da conta corrente e de aplicação financeira, fls. 191 a 192, e documento emitido pelo Banco do Brasil S/A, fl. 223, que demonstra o saldo em 31 de dezembro de 2008.

Banco do Brasil S/A, Agência 05878, Conta Nº 101567, encaminhamos documentos emitidos pelo Banco do Brasil S/A, fl. 223, que informa o saldo bancário da conta corrente e de aplicação financeira em 31 de dezembro de 2008, e, ainda, comprovante de encerramento desta conta corrente em 02 de julho de 2007, fl. 224, informamos que não estamos encaminhando o extrato bancário desta conta corrente e aplicação financeira, pelo fato da mesma ter sido encerrada no exercício de 2007.

Banco do Brasil S/A, Agência 05878, Conta Nº 187968, encaminhamos extrato bancário da conta corrente e de aplicação financeira, fls. 193 a 194, e documento emitido pelo Banco do Brasil S/A, fl. 223, que demonstra o saldo em 31 de dezembro de 2008.

Banco do Brasil S/A, Agência 05878, Conta Nº 337250, encaminhamos extrato bancário da conta corrente e de aplicação financeira, fls. 195 a 196, e documento emitido pelo Banco do Brasil S/A, fl. 223, que demonstra o saldo em 31 de dezembro de 2008.

Banco do Brasil S/A, Agência 05878, Conta Nº 377708, encaminhamos extrato bancário da conta corrente e de aplicação financeira, fls. 197 a 198, e documento emitido pelo Banco do Brasil S/A, fl. 223, que demonstra o saldo em 31 de dezembro de 2008.

Banco do Brasil S/A, Agência 05878, Conta Nº 384879, encaminhamos extrato bancário da conta corrente e de aplicação financeira, fls. 199 a 200, e documento emitido pelo Banco do Brasil S/A, fl. 223, que demonstra o saldo em 31 de dezembro de 2008.

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Banco do Brasil S/A, Agência 05878, Conta Nº 411094, encaminhamos extrato bancário da conta corrente e de aplicação financeira, fls. 201 a 202, e documento emitido pelo Banco do Brasil S/A, fl. 223, que demonstra o saldo em 31 de dezembro de 2008.

Banco do Brasil S/A, Agência 05878, Conta Nº 42353X, encaminhamos extrato bancário da conta corrente e de aplicação financeira, fls. 203 a 204, e documento emitido pelo Banco do Brasil S/A, fl. 223, que demonstra o saldo em 31 de dezembro de 2008.

Banco do Brasil S/A, Agência 05878, Conta Nº 424560, encaminhamos extrato bancário da conta corrente e de aplicação financeira, fls. 205 a 206, e documento emitido pelo Banco do Brasil S/A, fl. 223, que demonstra o saldo em 31 de dezembro de 2008.

Banco do Brasil S/A, Agência 5878, Conta Nº 43017X, encaminhamos extrato bancário da conta corrente e de aplicação financeira, fls. 207 a 208, e documento emitido pelo Banco do Brasil S/A, fl. 223, que demonstra o saldo em 31 de dezembro de 2008.

Banco do Brasil S/A, Agência 5878, Conta Nº 434795, encaminhamos extrato bancário da conta corrente e de aplicação financeira, fls. 209 a 210, e documento emitido pelo Banco do Brasil S/A, fl. 223, que demonstra o saldo em 31 de dezembro de 2008.

Banco do Brasil S/A, Agência 5878, Conta Nº 434809, encaminhamos extrato bancário da conta corrente e de aplicação financeira, fls. 211 a 212, e documento emitido pelo Banco do Brasil S/A, fl. 223, que demonstra o saldo em 31 de dezembro de 2008.

Banco do Brasil S/A, Agência 5878, Conta Nº 440213, encaminhamos extrato bancário da conta corrente e de aplicação financeira, fls. 213 a 214, e documento emitido pelo Banco do Brasil S/A, fl. 223, que demonstra o saldo em 31 de dezembro de 2008.

Banco do Brasil S/A, Agência 5878, Conta Nº 442720, encaminhamos extrato bancário da conta corrente e de aplicação financeira, fls. 215 a 216, e documento emitido pelo Banco do Brasil S/A, fl. 223, que demonstra o saldo em 31 de dezembro de 2008.

Banco do Brasil S/A, Agência 5878, Conta Nº 450529, encaminhamos extrato bancário da conta corrente e de aplicação financeira, fls. 217 a 218, e documento emitido pelo Banco do Brasil S/A, fl. 223, que demonstra o saldo em 31 de dezembro de 2008.

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Banco do Brasil S/A, Agência 5878, Conta Nº 464554, encaminhamos extrato bancário da conta corrente e de aplicação financeira, fls. 219 a 220, e documento emitido pelo Banco do Brasil S/A, fl. 223, que demonstra o saldo em 31 de dezembro de 2008.

Banco do Brasil S/A, Agência 5878, Conta Nº 464694, encaminhamos extrato bancário da conta corrente e de aplicação financeira, fls. 221 a 222, e documento emitido pelo Banco do Brasil S/A, fl. 223, que demonstra o saldo em 31 de dezembro de 2008.

4.3.b) – Encaminhamento dos dados informatizados.

Item – "a" e "b"

Resposta:

Informamos que as informações relativas aos valores devidos e recolhidos, parte descontada dos agentes políticos e parte da administração para o RGPS, no sistema informatizado (SIMAM), não foram informadas porque no caso do Município de Toledo, o Prefeito e Vice-Prefeito são servidores de carreira do município, encaminhamos em anexo demonstrativo dos valores devidos e recolhidos do RPPS contendo todas as informações para que seja utilizado na análise, fls. 225 a 226, pois no SIMAM no Módulo Informações Anuais, foi informado valores devidos parte descontada dos agentes e parte da administração, no RPPS e valores recolhidos no RGPS, pois foi a forma que conseguimos cadastrar e enviar o SIMAM do 6º bimestre.

Ressaltamos que este fato se deu em razão de que no Município de Toledo, tanto o Prefeito quanto o Vice-Prefeito são servidores de carreira, portanto solicitamos que seja relevada esta impropriedade no SIMAM, e reiteramos que seja utilizado na análise o Demonstrativo dos Valores Devidos e Recolhidos do RPPS, fls. 225 à 226, e, ainda, a ficha financeira dos mesmos, fls. 165 a 166.

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Item – "c" e "d"

Resposta

Informamos que de fato faltou cadastramento de atos no sistema informatizado (SIMAM), relativos a fixação dos subsídios para o exercício de 2008 dos agentes políticos. Para que não seja prejudicada a análise em razão deste fato, encaminhamos cópia de todos os atos que comprovam a fixação dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito, vigentes no exercício de 2008, fls. 159 a 161.

4.4 – DAS MULTAS

4.4.a) – Decorrentes de Ressalvas ou irregularidades indicadas nesta Instrução.

Resposta

Despesas com Publicidade

Solicitamos que não seja aplicada a multa nos termos da L.C.E. 113/2005, art. 87, III, § 4º, pois no nosso entendimento o Município de Toledo, cumpriu com o que determina a Lei 9504/97, art. 73, VII, conforme quadro das despesas com publicidade, fl 008.

Divergências no(s) ajuste(s) efetuados na conciliação bancária em confronto com os extratos bancários subseqüentes:

Solicitamos que não seja aplicada a multa nos termos da L.C.E. 113/2005, art. 87, III, § 4º, pois estamos enviando extratos bancários que regulariza esta divergência, fl. 58 a 60.

Gestão Fiscal - O município extrapolou o limite para a realização de operações de crédito – Análise do 6º bimestre:

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Solicitamos que não seja aplicada a multa nos termos da L.C.E. 113/2005, art. 87, III, § 4º, pois a informação no Módulo LRF – Gestão Fiscal de que o Município de Toledo no 6º bimestre de 2008 contratou operação de crédito está incorreta, pois os valores informados são referentes a recebimentos de operação de crédito contratada em 27 de julho de 2008, fls. 15 a 57, portanto dentro do limite de prazo estabelecido pela Resolução do Senado nº 43/01, art. 15.

Omissão de conta corrente no Sistema Informatizado:

Solicitamos que não seja aplicada a multa nos termos da L.C.E. 113/2005, art. 87, III, § 4º, porque a omissão desta conta corrente no sistema informatizado (SIMAM), não trouxe prejuízos ao erário, pois este fato não alterou as disponibilidades da entidade, no encerramento do exercício financeiro de 2008, uma vez que a mesma não possuía saldo, fls. 61 a 157, e, ainda, porque foi uma falha operacional, pois em nenhum momento houve intenção de se omitir informações financeiras à essa Corte de Contas.

Remuneração dos Agentes Políticos – Recebimento acima do valor devido:

Solicitamos que não seja aplicada a multa nos termos da L.C.E. 113/2005, art. 87, III, § 4º, pois já houve o ressarcimento dos valores recebidos a maior de subsídio pelo Prefeito Municipal, no valor de **R$ 77,13** (setenta e sete reais e treze centavos), fl. 473, (numeração nossa), anexada a este processo de prestação de contas

4.5 – DO RESSARCIMENTO DE VALORES

Remuneração dos Agentes Políticos – Recebimento acima do valor devido.

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Resposta:

Conforme consta no item **4.2.b) – OUTROS ASPECTOS LEGAIS,** já houve o ressarcimento dos valores recebidos a maior de subsídio pelo Prefeito Municipal, no valor de **R$ 77,13** (setenta e sete reais e treze centavos), e quanto ao Vice-Prefeito não houve recebimento de subsídio acima do valor devido, portanto informamos que não houve valores pagos a maior aos agentes políticos deste município.

Diante do acima exposto e dos documentos que ora encaminhamos, requer-se a esse Egrégio Tribunal de Contas que o parecer da Diretoria de Contas Municipais – DCM, seja pela aprovação da referida prestação de contas.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
CONTROLADOR DE CONTROLE INTERNO
CRC Nº 028968/0-5

MILTON ENDLER
TÉCNICO CONTÁBIL CRC Nº 24412/0-4

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Resolução DE-19/08

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO No. 1961/OC-BR

entre o

MUNICÍPIO DE TOLEDO

e o

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

Programa de Desenvolvimento Sócio-Econômico Sustentável do Município de Toledo

PROCIDADES

23 de julho de 2008

LEG/SGO/CSC/IDBDOCS# 1101864

Prefeitura do Município de Toledo
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Toledo. 26/08/09
SOLANGE KATIA ROSA BAIERLE
Matrícula Funcional 17191 - CPF 627.499.869-15

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

INTRODUÇÃO

Partes, Objeto, Elementos Integrantes, Órgão Executor, e Garantia

1. PARTES E OBJETO DO CONTRATO

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO celebrado no dia 23 de julho de 2008 entre o MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, a seguir denominado indistintamente "Mutuário" ou "Órgão Executor" e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, a seguir denominado indistintamente "BID" ou "Banco", para cooperar na execução do Programa de Desenvolvimento Sócio-Econômico Sustentável do Município de Toledo/PR (a seguir denominado "Programa") destinado à melhoria da qualidade de vida dos residentes do Município de Toledo, mediante a execução de projetos de infra-estrutura básica e social. O Anexo A descreve os aspectos mais relevantes do Programa.

2. ELEMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E REFERÊNCIA ÀS NORMAS GERAIS

(a) Integram este Contrato as Disposições Especiais, as Normas Gerais e os Anexos A, B1, B2, B3, B4, C1 e C2. Se alguma estipulação das Disposições Especiais, dos Anexos ou do Contrato de Garantia não concordar ou estiver em contradição com as Normas Gerais, prevalecerá o disposto nas Disposições Especiais, nos Anexos ou no Contrato de Garantia, conforme o caso. Quando existir discrepância ou contradição entre estipulações das Disposições Especiais, dos Anexos ou do Contrato de Garantia, será aplicado o princípio de que a disposição específica prevalece sobre a geral.

(b) As Normas Gerais estabelecem pormenorizadamente as disposições de procedimento relativas à aplicação das cláusulas sobre amortização, juros, comissão de crédito, inspeção e supervisão, desembolso, bem como outras disposições relacionadas com a execução do Programa. As Normas Gerais incluem também definições de caráter geral.

3. ÓRGÃO EXECUTOR

As partes concordam que a execução do Programa e a utilização dos recursos do financiamento do Banco serão de responsabilidade do Mutuário, que para os fins deste Contrato será denominado indistintamente "Mutuário" ou "Órgão Executor".

Prefeitura do Município de Toledo
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Toledo 26/06/09
SOLANGE KATIA ROSA BAIERLE
Matrícula Funcional 17191 - CPF 627.499.869-15

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

4. GARANTIA

Este Contrato fica sujeito à condição de que a República Federativa do Brasil, a seguir denominada "Fiador", garanta, solidariamente e em condições que o Banco considere inteiramente satisfatórias, as obrigações de pagamento do serviço da dívida contraídas pelo Mutuário, assim como as que lhe correspondam de acordo com o Contrato de Garantia.

5. DEFINIÇÕES ESPECÍFICAS

Para os fins deste Contrato, adotam-se as seguintes definições, além das contidas no Capítulo II das Normas Gerais:

(a) "**Agente de Cálculo para Conversão**" – significa, para efeitos das Disposições Especiais deste Contrato, o Banco. Todas as determinações efetuadas pelo Agente de Cálculo para Conversão serão definitivas e obrigatórias para as partes (salvo erro manifesto) e serão efetuadas à sua inteira disposição, de boa fé, e de uma maneira comercialmente razoável.

(b) **"Base para Cálculo de Juros"** – significa uma convenção para contagem de dias e para a fórmula de cálculo a ser utilizada no cálculo de juros. A Base para Cálculo de Juros será determinada na Carta de Notificação da Conversão.

(c) "**Carta de Cotação Indicativa da Conversão**" – é a designação, isoladamente ou em conjunto, das cartas entregues pelo Banco ao Mutuário e ao Fiador, cujos respectivos modelos se juntam como Anexo B1 e Anexo B2, relativos à Conversão de Desembolso, Anexo B3 e Anexo B4, relativos à Conversão de Saldos Devedores, do presente Contrato. O Mutuário e o Fiador deverão responder às Cartas confirmando ou rejeitando sua solicitação de Conversão na forma indicada nas respectivas Cartas.

(d) "**Carta de Notificação da Conversão**" – é a designação, isoladamente ou em conjunto, das cartas entregues pelo Banco ao Mutuário e ao Fiador, sobre os termos e condições financeiros da Conversão. Os modelos das referidas cartas se juntam como Anexo C1 (relativo à Conversão de Desembolso) e Anexo C2 (relativo à Conversão de Saldos Devedores) do presente Contrato.

(e) "**Cronograma de Pagamentos**" – significa o cronograma de pagamentos de amortização da dívida relativo a cada Conversão. Para cada Conversão, o cronograma de pagamentos indica o prazo de carência, o prazo de amortização e a porcentagem do principal a ser paga em cada data de pagamento.

(f) **"Data de Apuração"** – data correspondente a 5 (cinco) Dias Úteis anteriores a qualquer data de pagamento de principal, juros ou ambos, conforme o caso.

(g) **"Data da Conversão"** – para os desembolsos convertidos, é a data do desembolso e, para conversões de saldos devedores, é a data na qual se redenomina a dívida. Estas datas serão estabelecidas nas respectivas Cartas de Notificação da Conversão.

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

(h) **"Dias Úteis"** – são os dias em que os bancos comerciais estiverem abertos para negócios (inclusive transações de câmbio), nas localidades determinadas na Carta de Notificação de Conversão.

(i) "**Dólares**" ou "**USD**" – significa a moeda de curso legal nos Estados Unidos da América.

(j) **"Fator de Inflação"** – será a razão entre Nt e No (Nt/No), em que No é o IPCA na Data da Conversão e Nt é o IPCA na correspondente Data de Apuração.

(k) **"IPCA"** – significa o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

(l) **"PROCIDADES"** – significa o mecanismo creditício aprovado pela Diretoria Executiva do Banco em 11 de outubro de 2006, destinado a municípios brasileiros, e que consiste em empréstimos do Banco cujos desembolsos e saldos devedores podem ser convertidos para BRL, com o objetivo de financiar projetos municipais de desenvolvimento urbano integrado.

(m)**"Reais ou BRL"** – A moeda de curso legal na República Federativa do Brasil.

(n) **"Taxa de Câmbio BRL/USD"** – significa a "Taxa de Câmbio PTAX", definida para cada Data de Apuração como a taxa ofertada para BRL/USD (a taxa à qual os bancos compram BRL e vendem USD), expressa como o montante de BRL por cada USD, para liquidação em dois Dias Úteis informada pelo Banco Central do Brasil por meio do Sistema de Dados do SISBACEN no código PTAX-800 ("Consulta de Câmbio"), Opção 5 ("Cotações para Contabilidade"), antes das 18 horas de São Paulo, em cada Data de Apuração. No caso de qualquer evento de ruptura de cotações de mercado (conforme Cláusula 3.11 destas Disposições Especiais), o Agente de Cálculo para Conversão determinará uma taxa substituta nos termos e condições estabelecidos neste Contrato.

(o) "**Taxa de Juros Base**" – significa a taxa de juros equivalente no mercado de BRL à soma de: (i) a taxa USD LIBOR para 3 (três) meses, *mais* (ii) 10 (dez) pbs. A Taxa de Juros Base será determinada para cada Conversão em função de: (i) Taxa Fixa de Juros Aplicada a um Montante Nominal Corrigido pela Inflação; (ii) o Cronograma de Pagamentos; (iii) a Data da Conversão, e (iv) o montante nominal de cada Conversão.

(p) **"Taxa Fixa de Juros Aplicada a um Montante Nominal Corrigido pela Inflação"** – é a taxa a ser estabelecida em cada Carta de Notificação da Conversão, que se aplica durante todo o período de Conversão ao montante em BRL ajustado pelo Fator de Inflação.

Prefeitura do Município de Toledo
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Toledo 26/06/19
SOLANGE KATIA ROSA BAIERLE
Matrícula Funcional 17191 - CPF 627.499.869-15

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CAPÍTULO I

Custo, Financiamento e Recursos Adicionais

CLÁUSULA 1.01. **Custo do Programa.** O custo total do Programa é estimado em quantia equivalente a até US$ 14.667.400,00 (quatorze milhões, seiscentos e sessenta e sete mil e quatrocentos dólares).

CLÁUSULA 1.02. **Valor do Financiamento.** (a) Nos termos deste Contrato, o Banco compromete-se a conceder ao Mutuário, e este aceita, um financiamento, a seguir denominado "Financiamento", a débito dos recursos do Mecanismo Unimonetário do capital ordinário do Banco, um montante de até US$ 7.333.700,00 (sete milhões, trezentos e trinta e três mil e setecentos dólares), que façam parte dos referidos recursos. As quantias desembolsadas a débito deste Financiamento constituirão o "Empréstimo".

(b) O Mútuo será um Empréstimo do Mecanismo Unimonetário com Taxa de Juros Baseada na LIBOR, e poderá ser alterado para um Empréstimo do Mecanismo Unimonetário com Taxa de Juros Ajustável, somente se o Mutuário, com o consentimento do Fiador, decidir realizar esta alteração de acordo com o estipulado na Cláusula 2.03 destas Disposições Especiais e no Artigo 4.01(g) das Normas Gerais. No caso de Conversão, conforme definido nas Cláusulas 3.06 e 3.07 destas Disposições Especiais, a taxa de juros será determinada de acordo com os termos da Cláusula 3.09 destas Disposições Especiais.

CLÁUSULA 1.03. **Disponibilidade de Moeda.** Não obstante o disposto nas Cláusulas 1.02 e 3.01 (a), se o Banco não tiver acesso à Moeda Única pactuada, este, em consulta com o Mutuário e com a não objeção do Fiador, desembolsará em outra Moeda Única que julgue apropriada. O Banco poderá continuar efetuando os desembolsos em outra Moeda Única que julgue apropriada enquanto continuar a falta de acesso à Moeda Única pactuada. A amortização do Empréstimo pelo Mutuário será feita na Moeda Única desembolsada, com os encargos financeiros que correspondam a essa moeda.

CLÁUSULA 1.04. **Recursos adicionais.** O valor dos recursos adicionais que, de acordo com o Artigo 6.04 das Normas Gerais, o Mutuário se compromete a fornecer oportunamente para a completa e ininterrupta execução do Programa, é estimado em quantia equivalente a US$ 7.333.700,00 (sete milhões, trezentos e trinta e três mil e setecentos dólares), sem que esta estimativa implique limitação ou redução da obrigação do Mutuário de acordo com o referido Artigo. Para calcular a equivalência em Dólares, será adotada a regra indicada na alínea (b) do Artigo 3.06 das Normas Gerais.

CLÁSULA 1.05. **Taxa de câmbio.** A cláusula 3.06 das Normas Gerais terá a seguinte redação, ressalvadas as exceções do Capítulo III destas Disposições Especiais:

> "**ARTIGO 3.06.** **Taxa de câmbio**. (a) A taxa de câmbio a ser utilizada para estabelecer a equivalência da Moeda Local em relação à Moeda do Financiamento será a seguinte:

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

(i) A taxa de câmbio correspondente ao entendimento vigente entre o Banco e o respectivo país membro em matéria de manutenção do valor da moeda, conforme estabelecido na Seção 3 do Artigo V do Convênio Constitutivo do Banco.

(ii) Na ausência de um entendimento entre o Banco e o respectivo país membro a respeito da taxa de câmbio a ser aplicada para fins de manutenção do valor de sua moeda em poder do Banco, este terá o direito de exigir que, para os fins de pagamento de amortização e juros, seja aplicada a taxa de câmbio utilizada nessa data pelo Banco Central do país membro, ou pela correspondente autoridade monetária para a venda de unidades da Moeda do Financiamento aos residentes no país, que não sejam entidades governamentais, para efetuar as seguintes operações: (a) pagamento a título de capital e juros devidos; (b) remessa de dividendos ou de outras rendas provenientes de investimentos de capital no país; e (c) remessa de capitais investidos. Se, para estas três classes de operações, não existir taxa de câmbio idêntica, será aplicável a mais alta, ou seja, a que represente o maior número de unidades na moeda do respectivo país por cada unidade da Moeda do Financiamento.

(iii) Se, na data em que deva ser efetuado o pagamento, a regra anterior não puder ser aplicada por inexistência das mencionadas operações, o pagamento será efetuado com base na taxa de câmbio mais recente utilizada para tais operações dentro dos trinta (30) dias anteriores à data do vencimento.

(iv) Se, não obstante a aplicação das regras acima mencionadas, não for possível determinar a taxa de câmbio a ser aplicada para fins de pagamento, ou se surgirem discrepâncias quanto a essa determinação, observar-se-á, nesta matéria, o que o Banco resolver, levando em consideração as realidades do mercado de câmbio no respectivo país membro.

(v) Se, por descumprimento das regras anteriores, o Banco considerar que o pagamento efetuado na moeda correspondente foi insuficiente, deverá comunicá-lo de imediato ao Mutuário para que este proceda à cobertura da diferença dentro do prazo máximo de trinta (30) dias úteis contados a partir da data do recebimento do aviso. Se, ao contrário, a quantia recebida for superior à devida, o Banco procederá à devolução do excesso de recursos dentro do mesmo prazo.

Prefeitura do Município de Toledo
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Toledo. 26/06/09
SOLANGE KATIA ROSA BAIERLE
Matrícula Funcional 17191 - CPF 627.499.869-15

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

(b) A equivalência na Moeda do Financiamento de uma despesa efetuada na Moeda Local será regida pelas seguintes disposições:

(i) Para determinar a equivalência de uma despesa paga total ou parcialmente com recursos do Financiamento, será aplicada, à totalidade da despesa, a mesma taxa de câmbio indicada no inciso (a) deste Artigo, vigente no dia da conversão dos recursos desembolsados na Moeda do Financiamento à Moeda Local;

(ii) Para determinar a equivalência de uma despesa paga com recursos distintos do Financiamento e para a qual o Mutuário requeira: (1) seu reembolso total ou parcial a débito do Financiamento, ou (2) seu reconhecimento a débito do Financiamento ou da contrapartida local; será aplicada, à totalidade da despesa, a mesma taxa de câmbio indicada no inciso (a) deste Artigo, vigente no dia anterior à data da apresentação ao Banco da solicitação de reembolso ou reconhecimento; e

(iii) Para determinar a equivalência de uma despesa paga totalmente com recursos da contrapartida local, será aplicada a mesma taxa de câmbio indicada no inciso (a) deste Artigo, vigente no primeiro dia útil do mês da data do pagamento."

CAPÍTULO II

Amortização, Juros, Inspeção e Supervisão e Comissão de Crédito

CLÁUSULA 2.01. Amortização. O Empréstimo deverá ser amortizado pelo Mutuário mediante o pagamento de prestações semestrais, consecutivas e, na medida do possível, iguais. A primeira prestação deverá ser paga no dia 15 de outubro de 2013, de acordo com o disposto no Artigo 3.01 das Normas Gerais, e a última até o dia 23 de abril de 2033.

CLÁUSULA 2.02. Juros. (a) Ressalvada a hipótese prevista na Cláusula 3.09 destas Disposições Especiais, o Mutuário pagará juros sobre os saldos devedores diários do Empréstimo a uma taxa que será determinada de acordo com o estipulado no Artigo 3.04 das Normas Gerais para um Empréstimo do Mecanismo Unimonetário com Taxa de Juros Baseada na LIBOR. Se o Mutuário decidir alterar sua escolha da taxa de juros para o Mecanismo de Moeda Única, conforme o estipulado na Cláusula 2.03 destas Disposições Especiais e no Artigo 4.01(g) das Normas Gerais, o Mutuário pagará juros a uma taxa que se determinará de acordo com o estipulado no Artigo 3.04 das Normas Gerais para um Empréstimo do Mecanismo Unimonetário com Taxa de Juros Ajustável. O Banco notificará ao Mutuário, tão logo seja possível, depois de determinar a taxa de juros aplicável durante cada Trimestre ou Semestre, conforme o caso.

(b) Os juros serão pagos semestralmente nos dias 15 dos meses de abril e outubro de cada ano, a partir de 15 de outubro de 2008, de acordo com o disposto no Artigo 3.01 das Normas Gerais.

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CLÁUSULA 2.03. Confirmação ou alteração da opção de taxa de juros aplicável ao Financiamento. (a) De acordo com o disposto no Artigo 4.01(g) das Normas Gerais, o Mutuário, com o consentimento expresso do Fiador, deverá confirmar para o Banco, por escrito, como condição prévia ao primeiro desembolso do Financiamento, sua decisão de manter a opção de taxa de juros aplicável ao Financiamento conforme o estipulado nas Cláusulas 1.02(b) e 2.02(a) destas Disposições Especiais, ou sua decisão de modificar sua opção pela taxa de juros selecionada para a alternativa de Taxa de Juros Ajustável. Uma vez que o Mutuário tenha exercido sua opção, de acordo com o estipulado no Artigo 4.01(g) das Normas Gerais, a alternativa de taxa de juros aplicável ao Financiamento não poderá ser alterada, em nenhum momento durante a vigência deste Contrato de Empréstimo.

(b) A Conversão de saldos devedores somente será possível quando o Financiamento tenha sido desembolsado como empréstimo do Mecanismo Unimonetário com Taxa de Juros Baseada na LIBOR.

CLÁUSULA 2.04. Recursos para inspeção e supervisão gerais. Durante o período de desembolsos, não serão reservados recursos do Financiamento para atender despesas de inspeção e supervisão gerais, salvo se o Banco estabelecer o contrário durante tal período, em consequência da revisão que efetua semestralmente sobre os encargos financeiros dos empréstimos que concede e notificar o Mutuário a respeito. Em nenhum caso, para atender às referidas despesas em um semestre determinado, poderão destinar-se recursos superiores a 1% (um por cento) do valor do Financiamento dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

CLÁUSULA 2.05. Comissão de crédito. O Mutuário pagará uma Comissão de Crédito de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao ano conforme o estabelecido no Artigo 3.02 das Normas Gerais. Este percentual poderá ser modificado semestralmente pelo Banco, sem que, em nenhum caso, possa exceder o percentual previsto no mencionado Artigo.

CAPÍTULO III

Desembolsos

CLÁUSULA 3.01. Moedas dos desembolsos e utilização dos recursos. (a) Para os propósitos indicados neste Contrato, o Financiamento será desembolsado: (i) em Dólares que façam parte do Mecanismo Unimonetário dos recursos do Capital Ordinário do BID, ou (ii) por opção do Mutuário, e sujeito a condições de mercado, em Reais, de acordo com o disposto neste Contrato, sendo que esse desembolso em Reais não está sujeito ao disposto no Artigo 4.08 das Normas Gerais.

(b) Os recursos do Financiamento serão utilizados somente para o pagamento de bens e serviços originários dos países-membros do BID.

Prefeitura do Município de Toledo
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Toledo. 26/06/07
SOLANGE KÁTIA ROSA BAIERLE
Matrícula Funcional 17191 - CPF 627.499.869-15

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CLÁUSULA 3.02. **Condições especiais prévias ao primeiro desembolso.** O primeiro desembolso do Financiamento está condicionado a que se cumpram, de forma que o Banco considere satisfatória, além das condições prévias estipuladas no Artigo 4.01 das Normas Gerais, os seguinte requisito:

(i) a criação formal por decreto da Unidade Executora do Programa (UEP), do Comitê Deliberativo e do Comitê Técnico; e

(ii) a seleção do sistema gerencial e do controle financeiro-contábil.

CLÁUSULA 3.03. **Reembolso de despesas a débito do Financiamento.** Com a concordância do Banco, dos recursos do Financiamento poderá ser utilizada uma quantia equivalente a até US$ 173.304,00 (cento e setenta e três mil, trezentos e quatro dólares) para reembolsar despesas efetuadas com o Programa na execução da remodelação da Praça Willy Barth. Estas despesas devem ter sido efetuadas antes de 19 de fevereiro de 2008, mas após 19 de agosto de 2006, desde que se tenham cumprido requisitos substancialmente análogos aos estabelecidos neste instrumento. Fica entendido que, com a concordância do Banco, os recursos do financiamento também poderão ser utilizados para reembolsar despesas efetuadas ou financiar as que se efetuem com o Programa a partir de 19 de fevereiro de 2008 e até a data da entrada de vigência do presente contrato, desde que se tenham cumprido os mencionados requisitos.

CLAUSULA 3.04. **Prazo para desembolsos.** O prazo para desembolso dos recursos do Financiamento será de 4 (quatro) anos, contados a partir da vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA 3.05. **Fundo Rotativo.** (a) Para efeito do estabelecido no Artigo 4.07(b) das Normas Gerais, o montante do Fundo Rotativo será o equivalente a até 10% (dez por cento) do valor do Financiamento. Aplicam-se aos desembolsos do Fundo Rotativo o disposto na Cláusula 3.06(d) deste Contrato.

(b) Os relatórios e demonstrações financeiras referentes à execução do Programa que o Mutuário deverá apresentar ao Banco, conforme o Artigo 7.03 das Normas Gerais, deverão incluir a informação contábil-financeira sobre a administração dos recursos do Fundo Rotativo de acordo com as normas exigidas pelo Banco.

(c) O Mutuário deverá apresentar ao Banco, dentro dos 60 (sessenta) dias seguintes ao término de cada semestre, um relatório semestral sobre o Fundo Rotativo.

(d) Até 180 (cento e oitenta) dias antes da data do último desembolso do Financiamento, o Mutuário deverá apresentar ao Banco a justificativa final de uso dos recursos do Fundo Rotativo.

(e) O Mutuário não poderá solicitar um desembolso para reposição do Fundo Rotativo nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data do último desembolso do Financiamento.

COPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CLÁUSULA 3.06. Opção de Conversão dos Desembolsos de Moeda ("Conversão"). (a) Sempre que o Mutuário solicitar desembolsos do Financiamento em BRL, o Banco lhe oferecerá, sujeito às condições do mercado, a Conversão dos referidos desembolsos de USD a BRL e enviará ao Mutuário e ao Fiador uma Carta de Cotação Indicativa da Conversão com as condições financeiras indicativas do desembolso em BRL. Ao receberem a Carta de Cotação Indicativa da Conversão do Banco, o Mutuário e o Fiador terão de confirmar se estão ou não de acordo com as referidas condições financeiras indicativas no prazo indicado na referida carta. As Cartas de Cotação Indicativa da Conversão enviadas pelo Banco ao Mutuário e ao Fiador e as respostas do Mutuário e do Fiador ao Banco, as quais deverão ser efetuadas nos respectivos instrumentos, poderão ser transmitidas por fax. As cartas transmitidas por fax, uma vez assinadas por cada uma das partes, não poderão ser impugnadas, a não ser em casos de fraude ou erro manifesto.

(b) Caso, sujeito às condições do mercado, o Banco execute tais Conversões, nos termos descritos nesta Cláusula, os montantes convertidos deste Financiamento constituirão o "Saldo Devedor Denominado em BRL". Os pagamentos de principal e juros deverão ser efetuados em USD, no seu equivalente em BRL, aplicando-se a Taxa de Câmbio BRL/USD. O Banco poderá estabelecer, mediante comunicação escrita ao Mutuário, que tais pagamentos sejam efetuados em BRL. A taxa de câmbio aplicada a esta Conversão para determinar o correspondente valor do Empréstimo em USD será aquela observada no mercado no momento em que o Banco realizar sua operação de captação de financiamento. Não será executada a Conversão se o Banco não houver recebido confirmações por escrito do Fiador e do Mutuário pelas quais declarem sua conformidade com as condições financeiras indicadas na Carta de Cotação Indicativa de Conversão.

(c) O Banco deverá receber do Mutuário a solicitação de Conversão até o dia 15 (quinze) dos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano. As Conversões serão efetuadas sujeitas às condições dispostas nos incisos (a) e (b) desta Cláusula, e caso o Banco efetue tais Conversões, os correspondentes desembolsos serão efetuados entre os dias 8 (oito) e 20 (vinte) dos meses março, junho, setembro e dezembro de cada ano.

(d) Fica entendido que, nos prazos indicados no inciso (c) desta Cláusula, em cada trimestre, o Banco efetuará Conversões referentes a este Empréstimo e/ou a outros empréstimos do Mecanismo PROCIDADES, por um montante agregado mínimo equivalente a US$ 3.000.000,00 (três milhões de Dólares) de desembolsos convertidos. Se as solicitações de Conversões do Mutuário, ou juntamente com outras solicitações similares de outros municípios, não alcançarem o valor equivalente a US$ 3.000.000,00 (três milhões de Dólares) não será efetuada essa Conversão. Este montante poderá ser modificado a critério do Banco, nas datas estabelecidas na Cláusula 3.06(c) deste Contrato, de acordo com as condições vigentes do mercado.

(e) A solicitação de desembolso, em caso de Conversão, poderá ser indicada em unidades de BRL caso o saldo não desembolsado seja igual ou superior a 10% (dez por cento) do montante do Financiamento.

Prefeitura do Município de Toledo
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Toledo 26/06/09
SOLANGE KATIA ROSA BAIERLE
Matrícula funcional 17191 - CPF 627.499.869-15

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

(f) A Carta de Notificação de Conversão de Desembolso conterá os termos e condições financeiros de cada Conversão.

(g) O Mutuário reconhece que a capacidade do Banco para realizar Conversões dependerá das condições de mercado e da possibilidade de o Banco captar recursos de acordo com suas políticas. Caso o Banco não consiga obter a captação necessária para proceder à Conversão, o Mutuário poderá optar por solicitar o desembolso em USD do Mecanismo Unimonetário com Taxa de Juros Baseada na LIBOR. Em tal caso os pagamentos de amortização e juros serão denominados e efetuados em Dólares, e sujeitos aos termos e condições aplicáveis ao referido Mecanismo.

(h) Ainda que o Banco efetue uma Conversão, os recursos para inspeção e supervisão gerais e a Comissão de Crédito previstas neste Contrato de Empréstimo continuarão sendo devidas em USD de acordo com o disposto nas Cláusulas 2.03 e 2.04 destas Disposições Especiais.

CLÁUSULA 3.07. <u>Opção de Conversão de Moeda dos Saldos Devedores ("Conversão")</u>. (a) Desde que tenha optado pela Taxa de Juros Baseada na LIBOR, o Mutuário poderá converter o saldo devedor do Empréstimo de USD para BRL, em duas oportunidades: (i) uma durante o período de carência e (ii) uma outra após o período de carência. Em qualquer dos casos, a Conversão só será possível se o saldo devedor totalizar o valor mínimo de US$ 3.000.000,00 (três milhões de Dólares).

(b) A solicitação de Conversão total ou em parte dos saldos devedores deverá ser feita somente em USD. O Banco oferecerá ao Mutuário, sujeito às condições do mercado, a Conversão do referido saldo devedor de USD a BRL e enviará ao Mutuário e ao Fiador uma Carta de Cotação Indicativa da Conversão dos Saldos Devedores com as condições financeiras indicativas da Conversão em BRL. Os modelos das referidas cartas se juntam ao presente Contrato como Anexos B3 e B4. Ao receberem do Banco a Carta de Cotação Indicativa da Conversão, o Mutuário e o Fiador terão de confirmar se estão ou não de acordo com as referidas condições financeiras indicativas no prazo indicado na referida carta. As Cartas de Cotação Indicativa da Conversão enviadas pelo Banco ao Mutuário e ao Fiador e as respostas do Mutuário e do Fiador ao Banco, as quais deverão ser efetuadas nos respectivos instrumentos, poderão ser transmitidas por fax. As cartas transmitidas por fax, uma vez assinadas por cada umas das partes, não poderão ser impugnadas, a não ser em casos de fraude ou erro manifesto. Caso, sujeito às condições do mercado, o Banco execute tal Conversão, nos termos descritos nesta Cláusula, os montantes convertidos deste Financiamento constituirão o "Saldo Devedor Denominado em BRL". Os pagamentos de principal e juros deverão ser efetuados em USD, no seu equivalente em BRL, aplicando-se a Taxa de Câmbio BRL/USD. O Banco poderá estabelecer, mediante comunicação escrita ao Mutuário, que tais pagamentos sejam efetuados em BRL. A taxa de câmbio aplicada a esta Conversão para determinar o correspondente Saldo Devedor Denominado em BRL será aquela observada no mercado no momento em que o Banco realizar sua operação de captação de financiamento. Não será executada a Conversão se o Banco não houver recebido confirmações por escrito do Fiador e do Mutuário pelas quais declarem sua conformidade com as condições financeiras indicadas na Carta de Cotação Indicativa da Conversão.

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

(c) O saldo devedor do Empréstimo convertido a BRL não poderá, em nenhum momento, exceder o saldo devedor do Empréstimo estabelecido no cronograma de amortização original em Dólares, em conformidade com a Cláusula 2.01 destas Disposições Especiais.

(d) A Carta de Notificação de Conversão conterá os termos e condições financeiros da Conversão do saldo devedor.

(e) O Mutuário reconhece que a capacidade do Banco para realizar a Conversão dependerá das condições de mercado e da possibilidade do Banco de captar recursos de acordo com suas políticas. Caso o Banco não consiga obter a captação necessária para proceder à Conversão, os pagamentos de amortização e juros continuarão denominados e efetuados em Dólares, e sujeitos aos termos e condições aplicáveis em conformidade com a Cláusula 2.02 destas Disposições Especiais.

CLÁUSULA 3.08. <u>Amortização em caso de Conversão</u>. (a) Caso o Mutuário exercite a opção de Conversão de acordo com o disposto nas Cláusulas 3.06 e 3.07 destas Disposições Especiais, o Cronograma de Pagamentos da correspondente Conversão será estabelecido no momento de cada Conversão a BRL, nas respectivas Cartas de Notificação de Conversão e não poderá ser objeto de alterações, exceto no caso de pagamentos antecipados. Anteriormente à Conversão, o Banco fornecerá ao Mutuário e ao Fiador uma cotação indicativa da taxa de juros através da correspondente Carta de Cotação Indicativa de Conversão. Cada Conversão terá seu próprio Cronograma de Pagamentos, conforme estabelecido na correspondente Carta de Notificação de Conversão, sendo certo que o prazo final de amortização das Conversões não excederá aqueles estabelecidos originalmente neste Contrato (qual seja, prazo final de amortização: 25 anos).

(b) Todas as Conversões adotarão a Taxa Fixa de Juros Aplicada a um Montante Nominal Corrigido pela Inflação. Quando a amortização for efetuada em USD, o pagamento será um montante em USD equivalente ao valor fixado em BRL no Cronograma de Pagamentos da Carta de Notificação da Conversão *<u>multiplicado</u>* pelo Fator de Inflação ou por 1 (um), o que for maior, e dividido pela Taxa de Câmbio BRL/USD; ou quando o pagamento for efetuado em BRL, um montante em BRL previamente *<u>multiplicado</u>* pelo Fator de Inflação ou por 1 (um), o que for maior ("Montante Nominal Corrigido pela Inflação").

CLÁUSULA 3.09. <u>Juros em caso de Conversão de Moeda</u>. (a) Em caso de Conversão, o Banco indicará, por meio das Cartas de Notificação de Conversão, a Taxa de Juros Base, a Base para Cálculo de Juros e o Cronograma de Pagamentos.

(b) A taxa de juros aplicável a cada Conversão será a soma de: (i) a Taxa de Juros Base determinada pelas condições de mercado vigentes naquele momento; e (ii) a margem de empréstimo dos Empréstimos do Capital Ordinário.

(c) A margem de empréstimo aplicável a financiamentos a débito dos recursos do Capital Ordinário, expressa em pontos básicos (pbs), será estabelecida pelo Banco periodicamente.

Prefeitura do Município de Toledo
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Toledo. 16/06/09
SOLANGE KATIA ROSA BAIERLE
Matrícula Funcional 17191 - CPF 627.499.869-15

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

(d) O montante de juros devido em cada data de pagamento será: (i) um montante em BRL calculado conforme estabelecido na Carta de Notificação de Conversão; ou (ii) um montante em USD igual ao Montante de Juros em BRL dividido pela Taxa de Câmbio BRL/USD, em que o Montante de Juros em BRL será calculado conforme estabelecido nas Cartas de Notificação de Conversão.

CLÁUSULA 3.10. **Comissão de Conversão.** Será cobrada sobre cada montante uma comissão de conversão de 25 (vinte e cinco) pbs em USD no momento de cada Conversão. Esta Comissão de Conversão será convertida a uma taxa anual equivalente em BRL e somada à taxa de juros aplicável a cada Conversão.

CLÁUSULA 3.11. **Eventos de Ruptura de Cotações de Mercado.** Na ocorrência de qualquer evento de ruptura de cotações de mercado que afete materialmente as taxas de câmbio, juros e ajuste de inflação usadas neste Contrato, incluindo, mas não limitado à Taxa PTAX e Índice IPCA, os pagamentos do Mutuário continuarão a ser vinculados à captação do Banco. De forma a alcançar e manter esse vínculo sob tais circunstâncias, as partes expressamente acordam que o Banco, no seu papel de Agente de Cálculo para Conversão, neste Contrato, de boa fé e de forma comercialmente razoável, visando a refletir a correspondente captação do Banco, determinará: (a) a existência de tal(is) eventos(s) de ruptura de cotações de mercado; e (b) a taxa ou índice substituto aplicável para determinar o montante apropriado a pagar pelo Mutuário. Todas as determinações efetuadas pelo Agente de Cálculo para Conversão serão comunicadas por escrito ao Mutuário e ao Fiador, serão definitivas e obrigatórias para as partes, (salvo se existir um erro manifesto) e serão efetuadas de boa fé e de uma forma comercialmente razoável. Congruentemente com as práticas de mercado vigentes, as partes reconhecem que a competência do Agente de Cálculo para Conversão para determinar uma taxa substituta aplicável com relação a certos eventos de ruptura de cotações de mercado pode ser protelada por até 40 (quarenta) dias corridos contados a partir da data prevista de pagamento pelo Mutuário.

CLÁUSULA 3.12. **Vencimento antecipado.** Caso, nos termos do Artigo 5.02(a) das Normas Gerais, o Banco declare vencida e exigível, de imediato, a totalidade do Empréstimo ou parte dele, com os juros e comissões devidos até a data do pagamento, a aceleração do Saldo Devedor do Empréstimo Denominado em BRL será regida pelo disposto na Cláusula 3.15. destas Disposições Especiais. Nesse caso, não será aplicável a Comissão por Pagamento Antecipado.

CLÁUSULA 3.13. **Mora no pagamento em caso de Conversão de Moeda.** (a) Qualquer atraso no pagamento dos montantes vencidos e devidos pelo Mutuário ao Banco por principal, juros e demais encargos financeiros relacionados com uma Conversão (exceto aqueles atrasos por causa de um evento de ruptura de cotações de mercado, conforme determinado pelo Agente de Cálculo para Conversão), facultará ao Banco converter os montantes em mora a seu equivalente em USD, à Taxa de Câmbio BRL/USD determinada pelo Agente de Cálculo para Conversão de acordo com o mercado, os quais estarão sujeitos aos termos e condições do Mecanismo Unimonetário com Taxa de Juros baseada na LIBOR. Salvo erro manifesto, a determinação que o Banco efetue, no seu papel de Agente de Cálculo para Conversão, sobre a taxa de câmbio aplicável a tal conversão será final e conclusiva.

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

(b) O atraso de mais de 180 (cento e oitenta) dias corridos no pagamento dos montantes vencidos que o Mutuário deva ao Banco por principal, juros e demais encargos financeiros no âmbito deste Contrato ou de qualquer outro Contrato de Empréstimo celebrado entre o Banco e o Mutuário (exceto aqueles atrasos por causa de um evento de ruptura de cotações de mercado, conforme determinado pelo Agente de Cálculo para Conversão) facultará ao Banco converter o Saldo Devedor do Empréstimo Denominado em BRL ao seu equivalente em USD, nos termos do disposto na Cláusula 3.14 destas Disposições Especiais, os quais estarão sujeitos às disposições operativas do Mecanismo Unimonetário com Taxa de Juros LIBOR. Salvo erro manifesto, a determinação que o Banco efetue, no seu papel de Agente de Cálculo para Conversão, sobre a taxa de câmbio aplicável a tal conversão será final e conclusiva.

CLÁUSULA 3.14. **Ganhos ou Perdas associadas a reconversão a Dólares.** Caso o Banco converta o Saldo Devedor do Empréstimo Denominado em BRL ao seu equivalente em USD, na hipótese facultada nas Cláusulas 3.12 e 3.13 destas Disposições Especiais, quaisquer ganhos ou perdas, até a data da reconversão da denominação a USD, associados com variações nas taxas de juros, serão repassados ao Mutuário, na forma de adições ou subtrações, conforme o caso, ao saldo convertido a USD. Salvo erro manifesto, a determinação que o Banco efetue a respeito da taxa de câmbio aplicável a tal conversão, e os ganhos e perdas indicados nesta Cláusula, terão um caráter final e conclusivo.

CLÁUSULA 3.15. **Pagamentos antecipados de Montantes Convertidos.** (a) Pagamentos antecipados de saldos devedores do Mutuário com relação a montantes convertidos apenas serão permitidos quando o Banco possa realocar sua correspondente captação.

(b) Previamente à solicitação escrita de caráter irrevogável ao Banco, ao menos 30 (trinta) dias antes da data em que pretenda efetuar o pagamento antecipado, exceto quando o Banco objete, conforme disposto no inciso supra, o Mutuário poderá pagar antecipadamente, em qualquer uma das datas de pagamento estabelecidas na Carta de Notificação de Conversão, parte ou a totalidade do Saldo Devedor do Empréstimo Denominado em BRL. Em tal solicitação, o Mutuário deverá especificar o montante e a Conversão específica que deseja pagar em forma antecipada. Caso o pagamento antecipado não cubra a totalidade de tal Conversão, o referido pagamento será alocado em forma proporcional às quotas pendentes de pagamento de tal Conversão. O Mutuário não poderá solicitar pagamentos antecipados de montantes convertidos por um montante inferior ao equivalente a US$ 3.000.000,00 (três milhões de Dólares), salvo se o saldo remanescente da Conversão for inferior a esse montante. Esse montante poderá ser modificado a critério do Banco de acordo com as condições vigentes do mercado.

(c) Sem prejuízo do disposto no inciso anterior, nos casos de pagamento antecipado, o Mutuário receberá do Banco ou pagará a este (conforme o caso) quaisquer ganhos ou perdas incorridos pelo Banco por realocar sua correspondente captação, além de pagar ao Banco uma Comissão de Pagamento Antecipado equivalente a 25 (vinte e cinco) pbs do montante pago antecipadamente, devido em USD, a qual vencerá no momento do pagamento antecipado. Salvo erro manifesto, o cálculo do Banco, na qualidade de Agente de Cálculo para Conversão do custo do pagamento antecipado de sua correspondente captação será final e conclusivo. O cálculo de tal custo ou benefício será efetuado pelo Banco de boa fé e de uma forma comercialmente razoável.

Prefeitura do Município de Toledo.
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Toledo. 26/06/09
SOLANGE KATIA ROSA BAIERLE
Matrícula Funcional 17191 - CPF 627.499.869-15

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CLÁUSULA 3.16. **Custos, Despesas ou Perdas em caso de Conversão de Moeda.** O Mutuário obriga-se a reembolsar ao Banco os custos, despesas ou perdas ocorridas, não previstos em outras disposições deste Contrato, quando deixar de: (a) pagar parcelas de principal, juros e comissões referentes aos montantes convertidos, na data de vencimento; (b) sacar parcela do Empréstimo, em relação à qual o Mutuário já apresentou ao Banco confirmação na Carta de Cotização Indicativa da Conversão, por decisão sua, do Fiador, ou de autoridade do governo brasileiro; ou (c) efetuar pagamento antecipado de qualquer quantia do Empréstimo Denominado em BRL, de acordo com uma notificação de pagamento antecipado. Os pedidos de reembolso deverão vir acompanhados de uma justificativa documentada, sendo certo que o Banco atuará de boa fé e de uma forma comercialmente razoável, ressalvado erro manifesto.

CLÁUSULA 3.17. **Fundo Rotativo no caso de Conversão.** A devolução de recursos não justificados do Fundo Rotativo com relação a montantes convertidos será considerada pagamento antecipado e, portanto, será regida pelo disposto na Cláusula 3.15 destas Disposições Especiais. Neste caso, não será aplicável a Comissão por Pagamento Antecipado.

CAPÍTULO IV

Execução do Programa

CLÁUSULA 4.01. **Aquisição de bens e contratação de obras.** As contratações de obras e as aquisições de bens financiadas pelo Banco devem ser efetuadas de acordo com as disposições estabelecidas no Documento GN-2349-7 ("Políticas para a aquisição de obras e bens financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento"), de julho de 2006 (doravante denominado "Políticas de Aquisições"), que o Mutuário declara conhecer, e pelas seguintes disposições desta Cláusula:

(a) Concorrência Pública Internacional: Salvo disposição em contrário no inciso (b) desta Cláusula, as contratações das obras e as aquisições dos bens devem ser efetuadas de acordo com as disposições da Seção II das Políticas de Aquisições. As disposições dos parágrafos 2.55 e 2.56, e do Apêndice 2 de tais políticas, sobre a margem de preferência doméstica na comparação de ofertas, serão aplicadas aos bens fabricados no território do Fiador.

(b) Outros Procedimentos de Aquisições: Os seguintes métodos de aquisição também poderão ser utilizados para a aquisição dos bens e contratação das obras financiadas pelo Banco, desde que cumpram os requisitos estabelecidos nas disposições da Seção III das Políticas de Aquisições:

(i) Concorrência Internacional Limitada; de acordo com o previsto no parágrafo 3.2 de tais políticas;

(ii) Licitação Pública Nacional, para a contratação das obras cujo custo estimado seja inferior ao equivalente a US$ 10.000.000,00 (dez milhões de Dólares) por contrato e para aquisição dos bens cujo custo estimado seja inferior ao equivalente

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO.

a US$ 500.000,00 (quinhentos mil Dólares) por contrato, de acordo com o disposto nos parágrafos 3.3 e 3.4 de tais políticas. Em todos os casos, as seguintes disposições deverão ser observadas:

(1) Os contratos devem ser formalizados com o licitante cuja proposta for avaliada como a de menor valor, sendo tal avaliação baseada no preço e, conforme apropriado, levando em consideração fatores similares àqueles dispostos nos parágrafos 2.51 e 2.52 das Políticas de Aquisições. A avaliação da proposta deverá basear-se sempre em fatores que possam ser quantificados objetivamente e o procedimento para tal quantificação deve ser disponibilizado no edital;

(2) Sempre que requerido pelo Banco, as convocações dos editais de licitação devem ser publicadas em um jornal de grande circulação no país;

(3) Os editais poderão estabelecer critérios de avaliação da capacidade financeira dos concorrentes, mediante a aplicação de coeficientes de liquidez, endividamento e rentabilidade, e de faturamento médio anual;

(4) Os editais não poderão estabelecer, para o propósito de aceitação de propostas, faixas de preços;

(5) Não será permitido ao contratante, sem a prévia não-objeção do Banco, emitir alteração de ordem de compra que aumente ou diminua em mais de 15% (quinze por cento) a quantidade de bens (e serviços correlatos) sem uma alteração no preço unitário ou outros termos e condições da venda;

(6) Desde que incluídos no Plano de Aquisições e Contratações do Programa, respeitados os demais requisitos desta Cláusula e as restrições estipuladas acima, o Mutuário poderá adotar para aquisição de bens de uso comum financiados pelo Banco, os procedimentos estabelecidos na legislação brasileira para a modalidade de licitação Pregão, nas formas presencial e eletrônico, admitindo-se também o sistema de registro de preços, respeitadas, em todos os casos, as condições estabelecidas nas normas e procedimentos do Banco. Os limites de contratação para estas modalidades são: (i) para pregão presencial: US$ 30.000,00 (trinta mil dólares); e (ii) para pregão eletrônico e sistema de registro de preços: limite adotado para licitação pública nacional.

(iii) Comparação de Preços, de acordo com o disposto no parágrafo 3.5 das Políticas de Aquisições, para: (1) a contratação de obras cujo custo estimado seja inferior ao equivalente a US$ 500.000,00 (quinhentos mil Dólares) por contrato; e (2) a aquisição dos bens cujo custo estimado seja inferior ao equivalente a US$ 100.000,00 (cem mil Dólares) por contrato; e

(iv) Contratação Direta, de acordo com o disposto nos parágrafos 3.6 e 3.7 das Políticas de Aquisições.

Prefeitura do Município de Toledo
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Toledo, 26/06/09
SOLANGE KATIA ROSA BAIERLE
Matrícula Funcional 17191 - CPF 627.499.869-15

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

(c) Obrigações em matéria de aquisições. O Mutuário se compromete a proceder à contratação das obras e à aquisição dos bens de acordo com os planos gerais, as especificações técnicas, sociais e ambientais, os orçamentos e os demais documentos requeridos para a aquisição ou a construção e, sendo o caso, as especificações e demais documentos necessários para a convocação; e no caso de obras, a obter antes de seu início, com relação aos imóveis onde serão realizadas, a posse legal, as servidões ou outros direitos necessários para iniciar as referidas obras, bem como os direitos sobre as águas que se requeiram.

(d) Revisão pelo Banco das decisões em matéria de aquisições:

(i) Planejamento das Aquisições: O Mutuário deverá apresentar para revisão e aprovação do Banco, o Plano de Aquisições que deverá incluir o custo estimado dos contratos, a agrupação destes, os critérios de seleção e os procedimentos aplicáveis a cada um, de acordo com o disposto no parágrafo 1 do Apêndice 1 das Políticas de Aquisições. Esse plano deverá ser atualizado a cada 12 (doze) meses durante a Execução do Programa, e cada versão atualizada será submetida à revisão e aprovação do Banco.

(ii) Revisão *ex ante*: Salvo disposição escrita em contrário pelo Banco, a primeira contratação da primeira obra de cada componente e a primeira licitação do subcomponente de pavimentação de estradas rurais serão revisadas de forma *ex ante*, de acordo com os procedimentos estabelecidos nos parágrafos 2 e 3 do Apêndice 1 das Políticas de Aquisições. Para tais propósitos, o Mutuário, por intermédio do Órgão Executor, deverá apresentar ao Banco, evidência do cumprimento do disposto no inciso (c) desta Cláusula. No caso de aquisições mediante uma Comparação de Preços ou Contratação Direta, o Mutuário deverá apresentar ao Banco, antes da seleção do fornecedor ou empreiteiro, um relatório sobre a comparação e a avaliação das cotações recebidas, e antes da assinatura do respectivo contrato, evidência do cumprimento do disposto no inciso (c) desta Cláusula, assim como a minuta do contrato.

(iii) Revisão *ex post*: A revisão *ex post* das aquisições será aplicada a cada contrato não compreendido no inciso (d)(ii), desta Cláusula, de acordo com os procedimentos estabelecidos no parágrafo 4 do Apêndice 1 das Políticas de Aquisições.

CLÁUSULA 4.02. Manutenção. (a) O Mutuário se compromete a, no âmbito de sua competência: (i) conservar adequadamente as obras e equipamentos compreendidos no Programa, de acordo com normas técnicas geralmente aceitas; e (ii) apresentar ao Banco, até 3 (três) anos seguintes ao último desembolso do Financiamento, e dentro do primeiro trimestre de cada ano, um relatório sobre o estado dessas obras e equipamentos e o plano anual de manutenção, conforme o disposto no Anexo A.

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

(b) Se ficar comprovado, com base nas inspeções feitas pelo Banco ou nos relatórios recebidos, que a manutenção efetuada encontra-se abaixo dos níveis acordados, o Mutuário deverá adotar as medidas necessárias para que as deficiências sejam satisfatoriamente corrigidas.

CLÁUSULA 4.03. Reconhecimento de despesas a débito da contrapartida local. O Banco poderá reconhecer, como parte dos recursos da contrapartida local, despesas efetuadas no Programa até a quantia equivalente a US$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil dólares), na preparação do Programa, nos gastos do componente "Fortalecimento Institucional", na contratação de obras e nas desapropriações previstas no âmbito do Programa, que tenham sido efetuadas antes de 19 de fevereiro de 2008 mas após 1º de setembro de 2006, desde que se tenham cumprido requisitos substancialmente análogos aos estabelecidos neste Contrato. Fica entendido que o Banco também poderá reconhecer como parte da contrapartida local as despesas efetuadas ou que venham a ser efetuadas com o Programa a partir de 19 de fevereiro de 2008 e até a data da entrada em vigor do presente Contrato, desde que se tenham cumprido os mencionados requisitos.

CLÁUSULA 4.04. Contratação e seleção de consultores. A seleção e a contratação de consultores com recursos do Financiamento deverão ser efetuadas de acordo com as disposições estabelecidas no Documento GN-2350-7 ("Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento"), de julho de 2006 (doravante denominado "Políticas de Consultores"), que o Mutuário declara conhecer, e pelas seguintes disposições desta Cláusula:

(a) Seleção baseada na qualidade e no custo: A seleção e a contratação de consultores deverão ser efetuadas de acordo com as disposições da Seção II e dos parágrafos 3.16 a 3.20 das Políticas de Consultores, exceto nas situações previstas no inciso (b) desta Cláusula. Para efeitos do disposto no parágrafo 2.7 das Políticas de Consultores, a lista curta de consultores cujo custo estimado seja inferior ao equivalente a US$ 500.000,00 (quinhentos mil Dólares) por contrato poderá estar formada em sua totalidade por consultores nacionais.

(b) Outros procedimentos de seleção e contratação de consultores: Os seguintes métodos de seleção poderão ser utilizados para a contratação de consultores de acordo com os requisitos estabelecidos nas Políticas de Consultores:

(i) Seleção Baseada na Qualidade, de acordo com o previsto nos parágrafos 3.1 a 3.4 de tais políticas;

(ii) Seleção Baseada em Orçamento Fixo, de acordo com o previsto nos parágrafos 3.1 e 3.5 de tais políticas;

(iii) Seleção Baseada no Menor Custo, de acordo com o previsto nos parágrafos 3.1 e 3.6 de tais políticas;

(iv) Seleção Baseada nas Qualificações dos Consultores, de acordo com o previsto nos parágrafos 3.1, 3.7 e 3.8 de tais políticas;

Prefeitura do Município de Toledo
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Toledo 26/06/09
SOLANGE KATIA ROSA BAIERLE
Matrícula Funcional 17191 - CPF 627 499 869-15

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

(v) Seleção de Fonte Única, de acordo com o previsto nos parágrafos 3.9 a 3.13 de tais políticas;

(vi) Consultores individuais, para serviços que reúnam os requisitos estabelecidos no parágrafo 5.1, de acordo com o disposto nos parágrafos 5.2 e 5.3 de tais políticas. Nos casos excepcionais indicados no parágrafo 5.4 de tais políticas, os consultores individuais poderão ser contratados diretamente, com a aprovação prévia do Banco.

(c) Revisão pelo Banco do processo de seleção de consultores:

(i) Planejamento da seleção e contratação: O Mutuário deverá apresentar à revisão e aprovação do Banco um Plano de Aquisições que deverá incluir o custo estimado dos contratos e os critérios de seleção, assim como os procedimentos aplicáveis a cada um, de acordo com o disposto no parágrafo 1 do Apêndice 1 das Políticas de Consultores. Este plano deverá ser atualizado a cada 12 (doze) meses durante a execução do Programa, e cada versão atualizada será submetida à revisão e aprovação do Banco. A seleção e a contratação de consultores serão efetuadas de acordo com o referido plano.

(ii) Revisão *ex ante*: Salvo disposição escrita em contrário pelo Banco, o primeiro contrato adjudicado mediante cada modalidade de seleção para a contratação de firmas consultoras e para a contratação de consultores individuais serão revisados de forma *ex ante*, de acordo com os procedimentos estabelecidos nos parágrafos 2 e 3 do Apêndice 1 das Políticas de Consultores. No caso de contrato de serviços de consultores individuais, o Mutuário deverá apresentar à consideração e aprovação do Banco, o relatório de comparação das qualificações e a experiência dos candidatos, e em caso de consultores individuais que serão selecionados diretamente, as qualificações e a experiência do consultor, os termos de referência e os termos e condições de contratação dos consultores. O contrato apenas poderá ser adjudicado depois que o Banco tenha outorgado sua aprovação respectiva.

(iii) Revisão *ex post*: A revisão *ex post* das contratações será aplicada a cada contrato não compreendido no inciso (c)(ii) desta Cláusula, de acordo com os procedimentos estabelecidos no parágrafo 4 do Apêndice 1 das Políticas de Consultores.

CLÁUSULA 4.05. Sistema de gestão, acompanhamento e avaliação do Programa. Salvo acordo entre as partes, no prazo de 6 (seis) meses contado da data de vigência do presente Contrato, o Mutuário deverá contar com um sistema informatizado de gestão, acompanhamento e avaliação do Programa, em conformidade com os termos de referência acordados com o Banco. Os indicadores do sistema estão baseados no Marco Lógico do Programa e incluem: (i) o acompanhamento do avanço físico e do cumprimento de metas anuais do Programa e dos componentes específicos; (ii) a avaliação de impacto destas ações e projetos; e (iii) a eficiência e efetividade do Programa.

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CLÁUSULA 4.06. **Acompanhamento, avaliação e relatórios.** (a) A avaliação e o acompanhamento do Programa serão efetuados por meio dos relatórios indicados no Artigo 7.03(a)(i) das Normas Gerais, bem como dos seguintes relatórios a serem apresentados ao Banco pelo Mutuário para não objeção:

(i) O relatório inicial, incluindo o Plano Operativo Anual (POA) para o primeiro ano de execução e um cronograma detalhado de execução do Programa.

(ii) Os relatórios semestrais de progresso deverão ser apresentados dentro dos 60 (sessenta) dias seguintes ao término de cada semestre e refletirão o cumprimento dos indicadores do Marco Lógico do Programa.

(iii) O relatório de avaliação intermediária, o qual será apresentado dentro dos 90 (noventa) dias depois que tenham sido desembolsados 50% (cinqüenta por cento) dos recursos do Financiamento ou transcorridos 30 (trinta) meses de execução do Programa, o que ocorrer primeiro; e

(iv) relatório de avaliação final, o qual será apresentado dentro dos 90 (noventa) dias depois que tenham sido desembolsados 90% (noventa por cento) dos recursos do Financiamento. Estes informes incluirão, como mínimo: (i) os resultados da execução financeira por componente; (ii) o cumprimento de metas dos produtos e resultados, assim como os avanços dos impactos esperados, em conformidade com os indicadores estabelecidos no Marco Lógico do Programa; (iii) o grau de cumprimento dos requisitos e especificações ambientais de obras, de acordo com o estabelecido no Relatório de Avaliação Ambiental (RAA) respectivo; (iv) o grau de cumprimento das tarefas de operação e manutenção das obras concluídas; (v) uma síntese de impactos sócio-ambientais incluindo os relatórios sobre a execução do reassentamento de famílias; (vi) o grau de cumprimento dos compromissos contratuais; e (vii) uma síntese dos resultados de todas as auditorias realizadas durante a execução do Programa até o correspondente momento.

(b) Os relatórios de avaliação intermediária e final, uma vez aprovados pelo Banco, estarão à disposição do público no sítio eletrônico oficial do Mutuário.

(c) O Mutuário deverá ainda compilar, arquivar e manter atualizados, por 3 (três) anos contados do final da execução do Programa, a documentação comprobatória do uso dos recursos do Programa, que permita ao Banco realizar a avaliação *ex post* do Programa, caso considere conveniente.

CLÁUSULA 4.07. **Condição Prévia ao Início de Obras do Programa.** O início de qualquer obra, custeada com recursos do Financiamento, estará condicionado a celebração e entrada em vigência do respectivo contrato de supervisão, em forma e substância satisfatório ao Banco.

CLÁUSULA 4.08. **Condição Prévia ao Início das Obras do Parque Linear da Sanga Panambi.** O início das obras do Parque Linear da Sanga Panambi estará condicionado a que se

Prefeitura do Município de Toledo
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Toledo, 26/06/09
SOLANGE KATIA ROSA BAIERLE
Matrícula Funcional 17191 - CPF 627.499.869-15

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

cumpra, de forma que o Banco considere satisfatória, o Plano de Requalificação Ambiental Urbana da Zona de Ocupação Especial (ZOE) e da Área de Preservação Permanente (APP) a ser apresentado pela UEP.

CAPÍTULO V

Registros, Inspeções e Relatórios

CLÁUSULA 5.01. **Registros, inspeções e relatórios.** O Mutuário se compromete a manter registros, permitir inspeções e apresentar relatórios e demonstrações financeiras, de acordo com as disposições estabelecidas no Capítulo VII das Normas Gerais.

CLÁUSULA 5.02. **Auditorias.** (a) Com relação ao estabelecido no Artigo 7.03 das Normas Gerais, durante o período de execução do Programa, suas demonstrações financeiras serão apresentadas anualmente, devidamente auditadas ou pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná ou por uma empresa independente de auditores aceita pelo Banco.

(b) A auditoria de que trata esta Cláusula será efetuada de acordo com os termos de referência previamente acordados com o Banco e com os requerimentos das políticas e os procedimentos do Banco sobre auditorias. Caso os serviços de auditoria sejam financiados pelo Banco, na seleção e contratação da empresa de auditoria referida no inciso (a) desta Cláusula, utilizar-se-ão os procedimentos indicados pelo Banco e que constam do documento AF-200 do Banco. As demonstrações financeiras auditadas de encerramento do Programa deverão ser apresentadas ao Banco dentro dos 120 (cento e vinte) dias seguintes ao último desembolso do Programa.

CAPÍTULO VI

Disposições Diversas

CLÁUSULA 6.01. **Vigência do Contrato.** As partes concordam em que este Contrato começa a vigorar na data de sua assinatura.

CLÁUSULA 6.02. **Extinção.** O pagamento total do Empréstimo, juros e comissões dará por extinto este Contrato e todas as obrigações dele derivadas.

CLÁUSULA 6.03. **Validade.** Os direitos e obrigações estabelecidos neste Contrato são válidos e exigíveis, de acordo com os termos nele estabelecidos, sem referência à legislação de qualquer país.

CLÁUSULA 6.04. **Comunicações.** Salvo acordo escrito em que se estabeleça outro procedimento, todo aviso, solicitação ou comunicação que as partes devam enviar uma à outra em virtude deste contrato será feito por escrito e considerar-se-á efetuado no momento em que o documento correspondente for entregue ao destinatário no respectivo endereço, abaixo indicado:

COPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Do Mutuário:

Prefeitura Municipal de Toledo
Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP: 85900-110 – Toledo – Paraná - Brasil
Fone: (5545) 3055-8822
Fax: (5545) 3055-8819

Do Banco:

Banco Interamericano de Desenvolvimento
1300 New York Ave., N.W.
Washington, D.C. 20577
Estados Unidos da América
Fax: (202) 623-3096

Para assuntos relacionados à execução do Programa:

Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID
Setor de Embaixadas Norte – Quadra 802 Conjunto F Lote 39
70.800-400, Brasília, DF, Brasil
Fax: (55-61) 3321-3136 / 3112

CLÁUSULA 6.05. Correspondência. (a) O Banco e o Mutuário comprometem-se a encaminhar à Secretaria de Assuntos Internacionais – SEAIN do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no endereço abaixo indicado, cópia das correspondências relativas à execução do Programa.

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Assuntos Internacionais – SEAIN
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 5° andar
70040-906, Brasília, DF, Brasil
Fax: 61 3225-4022

(b) O Banco compromete-se a encaminhar à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), no endereço abaixo indicado, as correspondências a serem enviadas ao Fiador, exceto as Cartas de Cotação de Conversão, as quais serão enviadas diretamente à STN, no endereço abaixo indicado:

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN
Ministério da Fazenda
Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 8° Andar
70.048-900, Brasília, DF, Brasil
Fax: (55-61) 3412-1740

Prefeitura do Município de Toledo
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Toledo, 12/06/09
SOLANGE KATIA ROSA BAIERLE
Matrícula Funcional 17191 - CPF 627.499.869-15

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Secretaria do Tesouro Nacional – STN
Ministério da Fazenda
Coordenação-Geral de Operações da Dívida Pública – CODIP
Esplanada dos Ministérios, Bloco "P", Edifício Anexo, Ala A, 1o andar
70.048-900 Brasília, DF, Brasil
Fax: (55-61) 3412-1534

CAPÍTULO VII

Arbitragem

CLÁUSULA 7.01. **Cláusula compromissória.** Para a solução de qualquer controvérsia oriunda do presente Contrato que não seja dirimida por acordo entre as partes, estas se submetem incondicional e irrevogavelmente ao processo e sentença do Tribunal de Arbitragem a que se refere o Capítulo IX das Normas Gerais.

EM TESTEMUNHO DO QUE, o Mutuário e o Banco, atuando cada qual por intermédio de seu representante autorizado, firmam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor em Brasília, Distrito Federal, Brasil, no dia acima indicado.

MUNICÍPIO DE TOLEDO

José Carlos Schiavinato
Prefeito

BANCO INTERAMERICANO
DE DESENVOLVIMENTO

José Luis Lupo
Representante no Brasil

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

SEGUNDA PARTE

NORMAS GERAIS

CAPÍTULO I

Aplicação das Normas Gerais

ARTIGO 1.01. **Aplicação das Normas Gerais**. Estas Normas Gerais aplicam-se aos Contratos de Empréstimo que o Banco Interamericano de Desenvolvimento celebra com seus Mutuários e, portanto, suas disposições constituem parte integrante deste Contrato.

CAPÍTULO II

Definições

ARTIGO 2.01. **Definições**. Para os efeitos dos compromissos contratuais contraídos pelas partes, são adotadas as seguintes definições:

(a) "Banco" designa o Banco Interamericano de Desenvolvimento.

(b) "Contrato" designa o conjunto de Disposições Especiais, Normas Gerais e Anexos.

(c) "Custo dos Empréstimos Unimonetários Qualificados com Taxa de Juros Ajustável" significa o custo para o Banco dos Empréstimos Unimonetários Qualificados com Taxa de Juros Ajustável na Moeda Única do Financiamento, expresso em termos de uma porcentagem anual, de acordo com o que seja determinado pelo Banco.

(d) "Custo dos Empréstimos Unimonetários Qualificados com Taxa de Juros LIBOR" significa o custo para o Banco dos Empréstimos Unimonetários Qualificados com Taxa de Juros LIBOR na Moeda Única do Financiamento, expresso em termos de uma porcentagem anual, de acordo com o que seja determinado pelo Banco.

(e) "Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre" significa o dia 15 dos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano civil. A Taxa de Juros Baseada na LIBOR determinada pelo Banco em uma Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre será aplicada retroativamente aos primeiros quinze (15) dias do Trimestre respectivo e continuará sendo aplicada durante e até o último dia do Trimestre.

(f) "Diretoria" ou "Diretório" designa a Diretoria Executiva do Banco.

Prefeitura do Município de Toledo
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Toledo, 20/02/09
SOLANGE KATIA ROSA BAIERLE
Matrícula Funcional 17191 - CPF 627.499.869-15

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

(g) "Disposições Especiais" designa o conjunto de cláusulas que compõem a Primeira Parte deste Contrato e que contém os elementos peculiares da operação.

(h) "Empréstimo" designa os recursos que se desembolsem a débito do Financiamento.

(i) "Empréstimo do Mecanismo Unimonetário com Taxa de Juros Ajustável" significa qualquer Empréstimo ou parte de um Empréstimo concedido pelo Banco para ser desembolsado, contabilizado e amortizado em uma Moeda Única dentro do Mecanismo Unimonetário e que, conforme as Disposições Especiais deste Contrato de Empréstimo, seja aplicável a uma Taxa de Juros Ajustável, determinada conforme o estipulado no Artigo 3.04(a) destas Normas Gerais.

(j) "Empréstimo do Mecanismo Unimonetário com Taxa de Juros Baseada na LIBOR" significa qualquer Empréstimo ou parte de um Empréstimo concedido pelo Banco para ser desembolsado, contabilizado e amortizado em uma Moeda Única dentro do Mecanismo Unimonetário e que, conforme as Disposições Especiais deste Contrato de Empréstimo, esteja sujeito a uma Taxa de Juros Baseada na LIBOR, determinada conforme estipulado no Artigo 3.04(b) destas Normas Gerais.

(k) "Empréstimos Unimonetários Qualificados", para Empréstimos expressos em qualquer moeda, significa: (i) desde a data em que o primeiro empréstimo na moeda selecionada seja aprovado pela Diretoria, recursos do mecanismo transitório de estabilização dessa moeda e recursos captados pelo Banco nessa moeda que sejam destinados a financiar os Empréstimos concedidos com o Mecanismo Unimonetário; (ii) a partir do primeiro dia do sétimo Semestre após a data mencionada, recursos captados pelo Banco que se destinem a financiar os Empréstimos, na moeda selecionada, com o Mecanismo Unimonetário.

(l) "Financiamento" designa os recursos que o Banco convém em colocar à disposição do Mutuário para contribuir para a realização do Projeto.

(m) "Fundo Rotativo" designa o Fundo que o Banco poderá estabelecer, de acordo com Artigo 4.07 destas Normas Gerais, com o objeto de adiantar recursos relacionados com execução do Projeto que sejam financiáveis com os recursos do Empréstimo.

(n) "Fraude e corrupção" significa o(s) ato(s) definido(s) no artigo 5.02 (c) destas Normas Gerais.

(o) "Fiador" designa a parte que garante o cumprimento das obrigações contraídas pelo Mutuário, assumindo outras obrigações que, segundo o Contrato de Garantia, sejam de sua responsabilidade.

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

(p) "Mecanismo Uniomonetário" significa o mecanismo que o Banco estabeleceu para conceder Empréstimos em certas moedas coversíveis selecionadas periodicamente.

(q) "Moeda que não seja a do país do Mutuário" ou "Moeda Conversível" designa qualquer moeda circulante legal de um país diverso do Mutuário, os Direitos Especiais de Saque do Fundo Monetário Internacional e qualquer outra unidade que represente a obrigação do serviço da dívida de um empréstimo contraído pelo Banco.

(r) "Moeda Única" significa qualquer moeda conversível que o Banco tenha selecionado para conceder Empréstimos com o Mecanismo Unimonetário.

(s) "Mutuária" ou "Mutuário" designa a parte à qual o Financiamento é colocado à disposição.

(t) "Normas Gerais" designa o conjunto de artigos que compõem a Segunda Parte deste Contrato e refletem as políticas básicas do Banco aplicáveis uniformemente a seus Contratos de Empréstimo.

(u) "Órgão Contratante" significa a entidade com capacidade legal para subscrever o Contrato de Aquisição de Obras e Bens e a Seleção e Contratação de Consultores para com o empreiteiro, fornecedor e a empresa consultora ou consultor individual, conforme o caso.

(v) "Órgão(s) Executor(es)" significa a(s) entidade(s) encarregada(s) de executar o projeto, total ou parcialmente.

(w) "Projeto" designa o Programa ou Projeto para o qual é concedido o Financiamento.

(x) "Semestre" designa os primeiros ou os segundos seis meses de um ano civil.

(y) "Taxa de Juros LIBOR" significa qualquer uma das seguintes definições, conforme a moeda do Empréstimo: 1/

(i) No caso de Empréstimos do Mecanismo Unimonetário em dólares:

(A) A Taxa de Juros LIBOR em uma Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre será a "USD-LIBOR-BBA", que é a taxa aplicável a depósitos em dólares em um prazo de três (3) meses que figure na Página Telerate 3750 às

---

1/ *Qualquer termo que figure em maiúsculas no parágrafo (w) do Artigo 2.01 e que não esteja definido de outra forma neste parágrafo terá o mesmo significado que lhe foi atribuído nas Definições do ISDA de 2000, segundo a publicação do International Swaps and Derivatives Association, Inc., em suas versões modificadas e complementadas, as quais são incorporadas a este documento por referência.*

Prefeitura do Município de Toledo
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Toledo 26/06/09
SOLANGE KATIA ROSA BAIERLE
Matrícula Funcional 17191 - CPF 627.499.869-15

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

11:00 horas da manhã, hora de Londres, em uma data que seja dois (2) Dias de Expediente Bancário em Londres antes da Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre. Se essa taxa não constar da Página Telerate 3750, a taxa correspondente a essa Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre será determinada como se as partes tivessem especificado "USD-LIBOR-Bancos de Referência" como a Taxa de Juros LIBOR aplicável.

(B) "USD-LIBOR-Bancos de Referência" significa que a taxa correspondente a uma Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre será determinada em função das taxas às quais os Bancos de Referência estejam oferecendo os depósitos em dólares aos bancos de primeira ordem no mercado interbancário de Londres aproximadamente às 11:00 horas da manhã, hora de Londres, em uma data que seja dois (2) Dias de Expediente Bancário em Londres antes da Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre, a um prazo de três (3) meses, contado a partir da Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre e em um Montante Representativo. O Agente ou Agentes de Cálculo utilizado(s) pelo Banco solicitará(ão) uma cotação dessa taxa ao escritório principal em Londres de cada um dos Bancos de Referência. Se for obtido um mínimo de duas (2) cotações, a taxa correspondente a essa Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre será a média aritmética das cotações. Se forem obtidas menos de duas (2) cotações segundo solicitadas, a taxa correspondente a essa Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre será a média aritmética das taxas cotadas pelos principais bancos na cidade de Nova York, escolhidos pelo Agente ou Agentes de Cálculo, aproximadamente às 11:00 horas da manhã, hora de Nova York, nessa Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre, aplicável a empréstimos em dólares concedidos aos principais bancos europeus, em um prazo de três (3) meses, contado a partir da Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre e em um Montante Representativo. Se o Banco obtém a taxa de juros de mais de um Agente de Cálculo, como resultado do procedimento descrito anteriormente, o Banco determinará à sua única discrição, a taxa de juros LIBOR aplicável numa Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre, com base nas taxas de juros proporcionadas pelos Agentes de Cálculo. Para os propósitos desta disposição, se a Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre não for um dia de expediente bancário na cidade de

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Nova York, serão utilizadas as taxas cotadas no primeiro dia bancário em Nova York imediatamente seguinte.

(ii) No caso de Empréstimos do Mecanismo Unimonetário em euros:

(A) A Taxa de Juros LIBOR em uma Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre será a taxa "EUR-LIBOR-Telerate, que é a taxa para depósitos em euros em um prazo de três (3) meses que figure na Página Telerate 248 às 11:00 horas da manhã, hora de Bruxelas, em uma data que seja dois (2) Dias de Liquidação TARGET antes da Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre. Se essa taxa não constar da Página Telerate 248, a taxa correspondente a essa Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre será determinada como se as partes houvessem especificado "EUR-EURIBOR-Bancos de Referência" como a Taxa de Juros LIBOR aplicável.

(B) "EUR-EURIBOR-Bancos de Referência" significa que a taxa correspondente a uma Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre será determinada em função das taxas às quais os Bancos de Referência estejam oferecendo os depósitos em euros aos bancos de primeira ordem no mercado interbancário da zona do euro, aproximadamente às 11:00 horas da manhã, hora de Bruxelas, em uma data que seja dois (2) Dias de Liquidação TARGET antes dessa Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre, a um prazo de três (3) meses, contado a partir da Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre e em um Montante Representativo, partindo de um cálculo real de 360 dias. O Agente ou Agentes de Cálculo utilizado(s) pelo Banco solicitará(ão) uma cotação dessa taxa ao escritório principal na zona do euro de cada um dos Bancos de Referência. Se for obtido um mínimo de duas (2) cotações, de acordo com o correspondente a essa Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre será a média aritmética das cotações. Se forem obtidas menos de duas (2) cotações de acordo com o solicitado, a taxa correspondente a essa Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre será a média aritmética das taxas cotadas pelos principais bancos da zona do euro, escolhidos pelo Agente ou Agentes de Cálculo utilizado(s) pelo Banco, aproximadamente às 11:00 horas da manhã, hora de Bruxelas, nessa Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre, aplicável a empréstimos em euros concedidos aos principais bancos europeus, em um prazo de três (3) meses, contado a partir da Data de Determinação da Taxa de

Prefeitura do Município de Toledo
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Toledo 16/06/09
SOLANGE KATIA ROSA BAIERLE
Matrícula Funcional 17191 - CPF 627.499.869-15

COPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre e em um Montante Representativo. Se o Banco obtém a taxa de juros de mais de um Agente de Cálculo, como resultado do procedimento descrito anteriormente, o Banco determinará à sua única discrição, a taxa de juros LIBOR aplicável numa Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre, com base nas taxas de juros proporcionadas pelos Agentes de Cálculo. Para os propósitos desta disposição, se a Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre não for um dia de expediente bancário em Bruxelas e na zona do euro, serão utilizadas as taxas cotadas no primeiro dia de expediente bancário em Bruxelas e na zona do euro imediatamente seguinte.

(iii) No caso de Empréstimos do Mecanismo Unimonetário em ienes:

(A) A Taxa de Juros LIBOR em uma Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre será a "JPY-LIBOR-BBA", que é a taxa para depósitos em ienes em um prazo de três (3) meses que figure na Página Telerate 3750 às 11:00 horas da manhã, hora de Londres, em uma data que seja dois (2) Dias de Expediente Bancário em Londres antes da Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre. Se essa taxa não constar da Página Telerate 3750, a taxa correspondente a essa Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre será determinada como se as partes houvessem especificado a "JPY-LIBOR-Bancos de Referência" como a Taxa de Juros LIBOR aplicável.

(B) "JPY-LIBOR-Bancos de Referência" significa que a taxa correspondente a uma Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre será determinada em função das taxas às quais os Bancos de Referência estejam oferecendo os depósitos em ienes aos bancos de primeira ordem no mercado interbancário de Londres, aproximadamente às 11:00 horas da manhã, hora de Londres, em uma data que seja dois (2) Dias de Expediente Bancário em Londres antes da Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre, a um prazo de três (3) meses, contado a partir da Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre e em um Montante Representativo. O Agente ou Agentes de Cálculo utilizado(s) pelo Banco solicitará(ão) uma cotação dessa taxa ao escritório principal em Londres de cada um dos Bancos de Referência. Se for obtido um mínimo de duas (2) cotações, a taxa correspondente a essa Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre será a média aritmética das cotações. Se forem obtidas menos de duas (2)

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

cotações conforme solicitado, a taxa correspondente a essa Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre será a média aritmética das taxas cotadas pelos principais bancos de Tóquio, escolhidos pelo Agente ou Agentes de Cálculo utilizado(s) pelo Banco, aproximadamente às 11:00 horas da manhã, hora de Tóquio, nessa Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre, aplicável a empréstimos em ienes concedidos aos principais bancos europeus, em um prazo de três (3) meses, contado a partir da Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre e em um Montante Representativo. Se o Banco obtém a taxa de juros de mais de um Agente de Cálculo, como resultado do procedimento descrito anteriormente, o Banco determinará à sua única discrição, a taxa de juros LIBOR aplicável numa Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre, com base nas taxas de juros proporcionadas pelos Agentes de Cálculo. Para os propósitos desta disposição, se a Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre não for um dia de expediente bancário em Tóquio, serão utilizadas as taxas cotadas no primeiro dia de expediente bancário em Tóquio imediatamente seguinte.

(iv) No caso de Empréstimos do Mecanismo Unimonetário em francos suíços:

(A) A Taxa de Juros LIBOR em uma Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre será a "CHF-LIBOR-BBA", que é a taxa para depósitos em francos suíços em um prazo de três (3) meses que figure na Página Telerate 3750 às 11:00 horas da manhã, hora de Londres, em uma data que seja dois (2) Dias de Expediente Bancário em Londres antes da Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre. Se essa taxa não constar da Página Telerate 3750, a taxa correspondente a essa Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre será determinada tal como se as partes houvessem especificado "CHF-LIBOR-Bancos de Referência" como a Taxa de Juros LIBOR aplicável.

(B) "CHF-LIBOR-Bancos de Referência" significa que a taxa correspondente a uma Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre será determinada em função das taxas às quais os Bancos de Referência estejam oferecendo os depósitos em francos suíços aos bancos de primeira ordem no mercado interbancário de Londres, aproximadamente às 11:00 horas da manhã, hora de Londres, em uma data que seja dois (2) Dias de Expediente Bancário em Londres antes da Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada

Prefeitura do Município de Toledo
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Toledo 26/06/09
SOLANGE KATIA ROSA BAIERLE
Matrícula Funcional 17191 - CPF 627.499.869-15

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Trimestre, a um prazo de três (3) meses, a partir da Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre e em um Montante Representativo. O Agente ou Agentes de Cálculo utilizado(s) pelo Banco solicitará(ão) uma cotação dessa taxa ao escritório principal em Londres de cada um dos Bancos de Referência. Se for obtido um mínimo de duas (2) cotações, a taxa correspondente a essa Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre será a média aritmética das cotações. Se forem obtidas menos de duas (2) cotações de acordo com o solicitado, a taxa correspondente a essa Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre será a média aritmética das taxas cotadas pelos principais bancos de Zurique, escolhidos pelo Agente ou Agentes de Cálculo utilizados pelo Banco, aproximadamente às 11:00 horas da manhã, hora de Zurique, nessa Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre, aplicável a empréstimos em francos suíços concedidos aos principais bancos europeus, em um prazo de três (3) meses, contado a partir da Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre e em um Montante Representativo. Se o Banco obtém a taxa de juros de mais de um Agente de Cálculo, como resultado do procedimento descrito anteriormente, o Banco determinará à sua única discrição, a taxa de juros LIBOR aplicável numa Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre, com base nas taxas de juros proporcionadas pelos Agentes de Cálculo.Para os propósitos desta disposição, se a Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre não for um dia de expediente bancário em Zurique, serão utilizadas as taxas cotadas no primeiro dia de expediente bancário em Zurique imediatamente seguinte.

(z) "Trimestre" significa cada um dos seguintes períodos de três (3) meses do ano calendário: o período que começa no dia 1° de janeiro e termina no dia 31 de março; o período que começa no dia 1° de abril e termina no dia 30 de junho; o período que começa no dia 1° de julho e termina no dia 30 de setembro; e o período que começa no dia 1° de outubro e termina no dia 31 de dezembro.

CAPÍTULO III

Amortização, Juros e Comissão de Crédito.

ARTIGO 3.01. **Datas para o Pagamento da Amortização e dos Juros**. O Mutuário deverá amortizar o Empréstimo em prestações semestrais nas mesmas datas determinadas na Cláusula 2.02 das Disposições Especiais para o pagamento dos juros. Se a data de vigência deste Contrato for entre os dias quinze (15) e trinta (30) de junho ou entre quinze (15) e trinta e um

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

(31) de dezembro, as datas de pagamento dos juros, assim como da primeira parcela de amortização e as parcelas de amortização consecutivas serão quinze (15) de junho e quinze (15) de dezembro, respectivamente.

ARTIGO 3.02. **Comissão de crédito**. (a) Sobre o saldo não desembolsado do Financiamento que não seja na moeda do país do Mutuário, este pagará uma comissão de crédito que começará a vigorar sessenta (60) dias após a data do Contrato. O valor de tal comissão será indicado nas Disposições Especiais, em nenhum caso poderá exceder de 0,75% ao ano.

(b) No caso de Empréstimos em dólares dos Estados Unidos da América com o Mecanismo Unimonetário, esta comissão será paga em dólares dos Estados Unidos da América. No caso de Empréstimos com o Mecanismo Unimonetário numa moeda que não seja o dólar dos Estados Unidos da América, a comissão será paga na moeda do Empréstimo. Esta comissão será paga nas mesmas datas estipuladas para o pagamento dos juros, conforme previsto nas Disposições Especiais.

(c) Esta comissão deixará de vigorar, no todo ou em parte, conforme o caso, na medida em que: (i) tenham sido efetuados os respectivos desembolsos; ou (ii) o Financiamento tenha ficado total ou parcialmente sem efeito, em conformidade com os artigos 3.15, 3.16 e 4.02 destas Normas Gerais e com os artigos pertinentes das Disposições Especiais.

ARTIGO 3.03. **Cálculos de juros e da comissão de crédito**. Os juros e a comissão de crédito serão calculados com base no número exato de dias do Semestre correspondente.

ARTIGO 3.04. **Juros**. Os juros incidirão sobre os saldos devedores diários do Empréstimo a uma taxa anual que o Banco fixará periodicamente de acordo com sua política sobre taxas de juros e poderá ser uma das seguintes conforme o estipulado nas Disposições Especiais ou na carta do Mutuário a que se refere o Artigo 4.01(g) destas Normas Gerais, se o Mutuário decidir alterar sua opção quanto à alternativa de taxa de juros do Empréstimo do Mecanismo Unimonetário conforme o estipulado na Cláusula 2.03 das Disposições Especiais:

(a) No caso de Empréstimos do Mecanismo Unimonetário com Taxa de Juros Ajustável, os juros incidirão sobre os saldos devedores diários do Empréstimo a uma taxa anual para cada Semestre que será determinada em função do Custo dos Empréstimos Qualificados com uma Taxa de Juros Ajustável na Moeda Única do Financiamento, acrescida da margem vigente para empréstimos do capital ordinário expressa em termos de uma porcentagem anual; ou

(b) No caso de Empréstimos do Mecanismo Unimonetário com Taxa de Juros Baseada na LIBOR, os juros incidirão sobre os saldos devedores diários do Empréstimo a uma taxa anual para cada Trimestre determinada pelo Banco em uma Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre, calculada da seguinte forma: (i) a respectiva Taxa de Juros LIBOR, conforme se define no Artigo 2.01(y) destas Normas Gerais; (ii) mais ou menos uma margem de custo calculada trimestralmente como a média ponderada de todas as margens de custo para o Banco relacionadas com os empréstimos atribuídos à cesta de empréstimos

Prefeitura do Município de Toledo
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Toledo 26/06/09
SOLANGE KATIA ROSA BAIERLE
Matrícula Funcional 17191 - CPF 627.499.869-15

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

do Banco que financiam os Empréstimos do Mecanismo Unimonetário com Taxa de Juros Baseada na LIBOR; (iii) mais o valor líquido de qualquer custo e/ou lucro, calculado trimestralmente, gerado por qualquer operação com instrumentos derivados em que o Banco participe para mitigar o efeito de flutuações extremas na Taxa de Juros LIBOR dos empréstimos obtidos pelo Banco para financiar o Mecanismo Unimonetário com Taxa de Juros Baseada na LIBOR; (iv) mais a margem para empréstimos do capital ordinário vigente na Data de Determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para cada Trimestre expressa em termos de uma porcentagem anual.

(c) Para os efeitos do Artigo 3.04(b):

(i) O Mutuário e o Fiador de qualquer Empréstimo do Mecanismo Unimonetário com Taxa de Juros Baseada na LIBOR expressamente aceitam e acordam que: (A) a Taxa de Juros LIBOR a que se refere o Artigo 3.04(b)(i) anterior e a margem de custo dos empréstimos do Banco a que se refere o Artigo 3.04(b)(ii) anterior poderão estar sujeitas a consideráveis flutuações durante a vigência do Contrato de Empréstimo, razão pela qual a alternativa de Taxa de Juros Baseada na LIBOR pode acarretar riscos financeiros significativos para o Mutuário e o Fiador; (B) o Banco poderá, a seu exclusivo critério, participar em qualquer operação com instrumentos derivados com o objetivo de mitigar o impacto de flutuações extremas na Taxa de Juros LIBOR aplicável aos empréstimos obtidos pelo Banco para financiar os Empréstimos do Mecanismo Unimonetário com Taxa de Juros Baseada na LIBOR, conforme estipulado no Artigo 3.04(b)(iii) anterior; e (C) qualquer risco de flutuações na alternativa de Taxa de Juros Baseada na LIBOR dos Empréstimos do Mecanismo de Moeda Única será assumido em sua integridade pelo Mutuário e o Fiador, se for o caso.

(ii) O Banco, a qualquer momento, devido a alterações que ocorram na prática do mercado e que afetem a determinação da Taxa de Juros Baseada na LIBOR para os Empréstimos do Mecanismo Unimonetário e visando a proteger os interesses de seus mutuários em geral e os do Banco, poderá aplicar uma base de cálculo diferente da estipulada no Artigo 3.04(b)(i) anterior para determinar a taxa de juros aplicável ao Empréstimo, desde que notifique, com pelo menos três (3) meses de antecedência, ao Mutuário e ao Fiador, a nova base de cálculo aplicável. A nova base de cálculo entrará em vigência na data de vencimento do período de notificação, a menos que o Mutuário ou o Fiador, notifique ao Banco durante tal período de sua objeção, caso em que tal modificação não será aplicável ao Empréstimo.

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

ARTIGO 3.05. **Desembolsos e pagamentos de amortizações e juros em moeda nacional**. (a) Os montantes que sejam desembolsados na moeda do país do Mutuário serão aplicados ao Financiamento e debitados em seu equivalente em dólares dos Estados Unidos da América, determinado de acordo com a taxa de câmbio vigente na data do respectivo desembolso.

(b) O pagamento das quotas de amortização e juros deverá ser efetuado na moeda desembolsada, em seu equivalente em dólares dos Estados Unidos da América, determinado de acordo com a taxa de câmbio vigente na data do pagamento.

(c) Para determinar as equivalências estipuladas nas alíneas (a) e (b), supra, será utilizada a taxa de câmbio que corresponder, de acordo com o estabelecido no Artigo 3.06 destas Normas Gerais.

ARTIGO 3.06. **Taxa de câmbio**. (a) A taxa de câmbio a ser utilizada para estabelecer a equivalência da moeda do país do Mutuário em relação ao dólar dos Estados Unidos da América será a seguinte:

(i) A taxa de câmbio correspondente ao entendimento vigente entre o Banco e o respectivo país membro em matéria de manutenção do valor da moeda, conforme estabelecido na Seção 3 do Artigo V do Convênio Constitutivo do Banco.

(ii) Na ausência de um entendimento entre o Banco e o respectivo país membro a respeito da taxa de câmbio a ser aplicada para fins de manutenção do valor de sua moeda em poder do Banco, este terá o direito de exigir que, para os fins de pagamento de amortização e juros, seja aplicada a taxa de câmbio utilizada nessa data pelo Banco Central do país membro, ou pela correspondente autoridade monetária para a venda de dólares dos Estados Unidos da América aos residentes no país, que não sejam entidades governamentais, para efetuar as seguintes operações: (a) pagamento a título de capital e juros devidos; (b) remessa de dividendos ou de outras rendas provenientes de investimentos de capital no país; e (c) remessa de capitais investidos. Se, para estas três classes de operações, não existir taxa de câmbio idêntica, será aplicável a mais alta, ou seja, a que represente o maior número de unidades na moeda do respectivo país por dólar dos Estados Unidos da América.

(iii) Se, na data em que deva ser efetuado o pagamento, a regra anterior não puder ser aplicada por inexistência das mencionadas operações, o pagamento será efetuado com base na taxa de câmbio mais recente utilizada para tais operações dentro dos trinta (30) dias anteriores à data do vencimento.

(iv) Se, não obstante a aplicação das regras acima mencionadas, não for possível determinar a taxa de câmbio a ser aplicada para fins de

Prefeitura do Município de Toledo
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Toledo, 26/06/09
SOLANGE KATIA ROSA BAIERLE
Matrícula Funcional 17191 - CPF 627 499 869-15

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

pagamento, ou se surgirem discrepâncias quanto a essa determinação, observar-se-á, nesta matéria, o que o Banco resolver, levando em consideração as realidades do mercado de câmbio no respectivo país membro.

(v) Se, por descumprimento das regras anteriores, o Banco considerar que o pagamento efetuado na moeda correspondente foi insuficiente, deverá comunicá-lo de imediato ao Mutuário para que este proceda à cobertura da diferença dentro do prazo máximo de trinta (30) dias úteis contados a partir da data do recebimento do aviso. Se, ao contrário, a quantia recebida for superior à devida, o Banco procederá à devolução do excesso de recursos dentro do mesmo prazo.

(b) Para determinar a equivalência em dólares dos Estados Unidos da América de uma despesa efetuada com a moeda do país do Mutuário, será utilizada a taxa de câmbio aplicável na data do pagamento da respectiva despesa, observada a regra assinalada na alínea (a) do presente Artigo. Para tanto, entende-se que a data de pagamento da despesa é aquela em que o Mutuário, o Órgão Executor ou qualquer outra pessoa natural ou jurídica à qual tenha sido delegada a faculdade de efetuar despesas, realize os respectivos pagamentos em favor do empreiteiro ou fornecedor.

ARTIGO 3.07. **Desembolsos e pagamentos de amortização e juros em Moedas Únicas.** No caso de Empréstimos concedidos com o Mecanismo Unimonetário, os desembolsos e pagamentos a título de amortização e juros serão efetuados na Moeda Única do Empréstimo.

ARTIGO 3.08. **Determinação do valor de moedas conversíveis.** Sempre que, nos termos deste Contrato, seja necessário determinar o valor de uma Moeda que não seja a do país do Mutuário em termos de uma outra moeda, tal valor será aquele que o Banco vier razoavelmente a fixar.

ARTIGO 3.09. **Participações.** (a) O Banco poderá ceder a outras instituições públicas ou privadas, a título de participação, os direitos correspondentes às obrigações pecuniárias do Mutuário provenientes deste Contrato. O Banco informará imediatamente o Mutuário a respeito de cada cessão.

(b) Poderão ser acordadas participações em relação: (i) a qualquer montante do Empréstimo que tenha sido desembolsado antes da formalização do acordo de participação; ou (ii) a qualquer montante do Financiamento ainda pendente de desembolso no momento de ser celebrado o acordo de participação.

(c) O Banco poderá, com a anuência prévia do Mutuário, ceder total ou parcialmente o importe não desembolsado do Financiamento a outras instituições públicas ou privadas. Para tanto, a parcela sujeita à participação será expressa em termos de um número fixo de unidades de uma ou várias moedas conversíveis. Igualmente, com prévia anuência do Mutuário, o Banco poderá estabelecer, para esta parcela sujeita à participação, uma taxa de juros diferente da estabelecida no presente Contrato. Os pagamentos dos juros e das quotas de amortização serão

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

efetuados na moeda especificada em que se realizou a participação e nas datas especificadas no Artigo 3.01. O Banco proporcionará ao Mutuário e ao Participante uma tabela de amortização, após efetuado o último desembolso.

ARTIGO 3.10. **Imputação dos pagamentos**. Todo pagamento será imputado primeiramente à devolução de adiantamentos não justificados de recursos, depois a comissões e juros exigíveis na data do pagamento e, existindo saldo, à amortização de prestações vencidas do principal.

ARTIGO 3.11. **Pagamentos antecipados**. Mediante notificação prévia por escrito ao Banco, com prazo não inferior a quarenta e cinco (45) dias, o Mutuário poderá pagar, numa das datas de pagamento de juros indicada nas Disposições Especiais, qualquer parcela do Empréstimo antes do respectivo vencimento, sempre que na data do pagamento não exista débito a título de comissões ou juros. Salvo acordo por escrito em contrário, qualquer pagamento antecipado será imputado às prestações vincendas do principal, na ordem inversa dos correspondentes vencimentos.

ARTIGO 3.12. **Recibos**. A pedido do Banco, o Mutuário deverá emitir e entregar ao Banco, ao final dos desembolsos, os recibos que representem as quantias desembolsadas.

ARTIGO 3.13. **Vencimento em dias feriados**. Todo pagamento ou qualquer outra prestação que, de acordo com o Contrato, deva realizar-se em um sábado, domingo ou feriado bancário segundo a lei do lugar em que deva ser efetuado, considerar-se-á válido se realizado no primeiro dia útil subseqüente, não sendo cabível, neste caso, a cobrança de qualquer acréscimo.

ARTIGO 3.14. **Lugar de pagamento**. Todo pagamento será efetuado na sede do Banco, em Washington, Distrito de Colúmbia, Estados Unidos da América, salvo se o Banco designar outro lugar para tal efeito, notificando previamente por escrito ao Mutuário.

ARTIGO 3.15. **Renúncia à parte do Financiamento**. O Mutuário, com a concordância do Fiador se houver, poderá, mediante aviso por escrito enviado ao Banco, renunciar ao direito de utilizar qualquer parcela do Financiamento que não tenha sido desembolsada antes do recebimento do referido aviso, desde que dita parcela não se encontre em qualquer das circunstâncias previstas no Artigo 5.03 destas Normas Gerais.

ARTIGO 3.16. **Cancelamento automático de parte do Financiamento**. Salvo acordo expresso e por escrito do Banco com o Mutuário e o Fiador, se houver, no sentido de prorrogar os prazos de desembolso, a parcela do Financiamento que não houver sido comprometida ou desembolsada, conforme o caso, dentro do prazo correspondente, ficará automaticamente cancelada.

Prefeitura do Município de Toledo
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Toledo 26/06/09
SOLANGE KATIA ROSA BAIERLE
Matrícula Funcional 17191 - CPF 627.499.869-15

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CAPÍTULO IV

Normas Relativas a Desembolsos

ARTIGO 4.01. **Condições prévias ao primeiro desembolso.** O primeiro desembolso do Financiamento estará condicionado a que se cumpram, de maneira satisfatória ao Banco, os seguintes requisitos:

(a) Que o Banco tenha recebido um ou mais pareceres jurídicos fundamentados, com indicação das disposições constitucionais, jurídicas e regulamentares pertinentes, no sentido de que as obrigações contraídas pelo Mutuário neste Contrato e pelo Fiador no Contrato de Garantia, se forem o caso, são válidas e exigíveis. Ditos pareceres deverão, ademais, abranger o exame de qualquer consulta de natureza jurídica que, razoavelmente, o Banco considere cabível formular.

(b) Que o Mutuário, diretamente ou por meio do Órgão Executor, se pertinente, tenha designado um ou mais funcionários que possam representá-lo em todos os atos relacionados com a execução deste Contrato e que tenha feito chegar ao Banco exemplares autênticos das assinaturas desses representantes. Se forem designados dois ou mais funcionários, o Mutuário indicará se os mesmos poderão atuar separadas ou conjuntamente.

(c) Que o Mutuário, diretamente ou por intermédio do Órgão Executor, se pertinente, tenha demonstrado ao Banco que disporá oportunamente de recursos suficientes para atender, pelo menos durante o primeiro ano civil, à execução do Projeto, de acordo com o cronograma de investimentos mencionado na alínea que se segue. Quando esse Financiamento constituir a continuação da mesma operação, cuja etapa ou etapas anteriores o Banco esteja financiando, a obrigação contida nesta alínea não será aplicável.

(d) Que o Mutuário, diretamente ou por intermédio do Órgão Executor, se pertinente, tenha apresentado ao Banco um relatório inicial, preparado segundo a forma indicada pelo Banco, que sirva de base para a elaboração e avaliação dos relatórios de progresso a que se refere à alínea (a)(i) do Artigo 7.03 destas Normas Gerais. Além de outras informações que o Banco possa razoavelmente solicitar nos termos deste Contrato, o relatório inicial deverá compreender:

(i) um plano de execução do Projeto que inclua, quando não se tratar de um programa de concessão de créditos, os planos e especificações que, a juízo do Banco, sejam necessários;

(ii) um calendário ou cronograma de trabalho, ou de concessão de crédito, conforme o caso; e

(iii) um quadro de origem e aplicação dos recursos, de que constem uns cronogramas pormenorizados de investimentos, de acordo com as

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

respectivas categorias de investimento, indicadas no Anexo A deste Contrato, e as indicações das contribuições anuais necessárias de cada uma das distintas fontes de recursos com os quais será financiado o Projeto. Estando previsto neste Contrato o reconhecimento de despesas anteriores à sua assinatura ou à da resolução aprobatória do Financiamento, serão incluídas no relatório inicial uma demonstração dos investimentos e, segundo os objetivos do Financiamento, uma descrição das obras executadas no Projeto ou uma relação dos créditos já formalizados, conforme o caso, até uma data imediatamente anterior à do relatório.

(e) Que o Mutuário ou o Órgão Executor tenha apresentado ao Banco o plano, catálogo ou código de contas a que se refere o Artigo 7.01 destas Normas Gerais.

(f) Que o Órgão Oficial de Fiscalização a que se referem às Disposições Especiais tenha acordado em desempenhar as funções de auditoria previstas na alínea (b) do Artigo 7.03 destas Normas Gerais e nas Disposições Especiais, ou que o Mutuário ou o Órgão Executor tenha concordado com o Banco quanto à firma de auditores públicos independente que realizará estas funções.

(g) O Banco deverá haver recebido uma carta devidamente assinada pelo Mutuário, com o consentimento escrito do Fiador, se for o caso, confirmando sua decisão de manter a alternativa de taxa de juros originalmente escolhida para o Financiamento, conforme estipulado nas Cláusulas 1.02(b) e 2.02(a) das Disposições Especiais; ou comunicando sua decisão de alterar sua opção de alternativa de taxa de juros do Financiamento, conforme estipulado na Cláusula 2.03 das Disposições Especiais deste Contrato de Empréstimo. Se o Mutuário, com o consentimento escrito do Fiador, se for o caso, decidir alterar sua opção de alternativa de taxa de juros aplicável ao Financiamento, o Mutuário deverá notificar por escrito ao Banco sua decisão, pelo menos trinta (30) dias antes da apresentação ao Banco de sua solicitação para o primeiro desembolso do Financiamento. Para fins desta notificação, o Mutuário deverá utilizar o modelo de carta requerido pelo Banco. A alteração da opção de alternativa de taxa de juros aplicável ao Financiamento não poderá ser realizada, em nenhuma circunstância, após decorridos os trinta (30) dias calendário anteriores à data de apresentação ao Banco da solicitação para o primeiro desembolso do Financiamento.

ARTIGO 4.02. **Prazo para o cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso.** Se dentro de cento e oitenta (180) dias contados da vigência deste Contrato, ou de um prazo maior que as partes ajustem por escrito, não forem cumpridas as condições prévias ao primeiro desembolso estipuladas no Artigo 4.01 destas Normas Gerais e nas Disposições Especiais, o Banco poderá pôr termo a este Contrato, dando ao Mutuário o aviso correspondente.

ARTIGO 4.03. **Requisitos para qualquer desembolso.** Para que o Banco efetue qualquer desembolso será preciso: (a) que o Mutuário ou o Órgão Executor, conforme o caso,

Prefeitura do Município de Toledo
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Toledo 26/06/19
SOLANGE KATIA ROSA BAIERLE
Matrícula Funcional 17191 - CPF 627.499.869-15

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

tenha apresentado por escrito um pedido de desembolso e que, em apoio ao mesmo, se tenham fornecido ao Banco os documentos pertinentes e demais antecedentes que este possa haver solicitado. No caso de Empréstimos nos quais o Mutuário tenha optado por receber financiamento numa combinação de Moedas Únicas, ou em uma ou mais Moedas Únicas, o pedido deve indicar o montante específico da Moeda(s) Única(s) a ser desembolsado; (b) que os pedidos sejam apresentados, o mais tardar, trinta (30) dias antes da data de expiração do prazo para desembolsos ou da prorrogação que o Mutuário e o Banco tenham acordado por escrito; (c) que não tenham ocorrido quaisquer das circunstâncias descritas no Artigo 5.01 destas Normas Gerais; e (d) que o Fiador, quando for o caso, não esteja em mora com relação às suas obrigações de pagamento para com o Banco, a título de qualquer Empréstimo ou Garantia, por período superior a cento e vinte (120) dias.

ARTIGO 4.04. **Desembolsos para Cooperação Técnica**. Se as Disposições Especiais contemplarem Financiamento de despesas para Cooperação Técnica, os desembolsos para esse propósito poderão ser efetuados depois de cumpridos os requisitos estabelecidos nas alíneas (a) e (b) do Artigo 4.01 e no Artigo 4.03 destas Normas Gerais.

ARTIGO 4.05. **Pagamento da quota de inspeção e supervisão**. Se o Banco estabelecer que será cobrado um montante para cobrir despesas a título de inspeção e supervisão, de acordo com o disposto nas Disposições Especiais, o Banco notificará ao Mutuário a respeito, e este deverá indicar se pagará tal montante diretamente ao Banco ou se o Banco deverá retirar e reter tal montante dos recursos do Financiamento. Tanto o pagamento por parte do Mutuário como a retenção por parte do Banco de qualquer montante que se destine à inspeção e supervisão serão realizados na moeda do Empréstimo.

ARTIGO 4.06. **Procedimento de desembolso**. O Banco poderá efetuar desembolsos a débito do Financiamento: (a) transferindo a favor do Mutuário as quantias a que este tenha direito de acordo com este Contrato; (b) efetuando pagamentos por conta do Mutuário, e de comum acordo, a outras instituições bancárias; (c) constituindo ou renovando o Fundo Rotativo a que se refere o Artigo 4.07 seguinte; e (d) mediante outro procedimento que as partes acordem por escrito. Qualquer despesa bancária cobrada por terceiros em razão dos desembolsos correrá por conta do Mutuário. Salvo acordo das partes em contrário, somente serão feitos desembolsos, em cada oportunidade, de quantias não inferiores a um montante equivalente a cem mil dólares dos Estados Unidos da América (US$ 100.000).

ARTIGO 4.07. **Fundo Rotativo**. (a) A débito do Financiamento e uma vez cumpridos os requisitos previstos nos Artigos 4.01 e 4.03 destas Normas Gerais e nas Disposições Especiais pertinentes, o Banco poderá adiantar recursos do Financiamento a fim de estabelecer, ampliar ou renovar um Fundo Rotativo para a cobertura de despesas relacionadas com a execução do Projeto financiáveis com tais recursos, de acordo com as disposições deste Contrato.

(b) Salvo acordo expresso entre as partes, o montante do Fundo Rotativo não excederá a 5% do montante do Financiamento. O Banco poderá ampliar ou renovar total ou parcialmente o Fundo Rotativo, se assim lhe for justificadamente solicitado, na medida em que os recursos sejam utilizados e desde que se cumpram os requisitos do Artigo 4.03 destas Normas Gerais e os estabelecidos nas Disposições Especiais. O Banco poderá também reduzir ou

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

cancelar o montante do Fundo Rotativo caso determine que os recursos desembolsados através do referido Fundo excedem as necessidades do Projeto. A constituição e renovação do Fundo Rotativo serão considerados desembolsos para todos os efeitos deste Contrato.

(c) O plano, catálogo ou código de contas que o Mutuário ou o Órgão Executor deverá apresentar ao Banco, conforme o Artigo 4.01 (e) destas Normas Gerais, indicará o método contábil que o Mutuário utilizará para verificar as transações e demonstrativo de contas do Fundo Rotativo.

(d) Até trinta dias antes da data de vencimento do prazo de desembolso do Financiamento, o Mutuário deverá apresentar ao Banco a justificação final sobre o uso dos recursos do Fundo Rotativo e efetuar a devolução de qualquer saldo pendente não justificado.

(e) No caso de Empréstimo no qual o Mutuário tenha optado por receber financiamento em uma combinação de Moedas Únicas, ou em uma ou várias Moedas Únicas, o Mutuário poderá, dependendo da disponibilidade de saldo não desembolsado nessas moedas, optar por receber um desembolso do Fundo Rotativo em qualquer das Moedas Únicas do Empréstimo, ou em qualquer outra combinação destas moedas.

ARTIGO 4.08. **Disponibilidade de moeda nacional**. O Banco estará obrigado a efetuar desembolsos ao Mutuário na moeda do seu país, somente na medida em que o respectivo depositário do Banco a tenha colocado à sua efetiva disposição.

CAPÍTULO V

Suspensão de Desembolsos e Vencimento Antecipado

ARTIGO 5.01. **Suspensão de desembolsos**. O Banco, mediante aviso escrito ao Mutuário, poderá suspender os desembolsos se ocorrer e enquanto subsistir qualquer das seguintes circunstâncias:

(a) Mora no pagamento das quantias devidas pelo Mutuário ao Banco a título de principal, comissões e juros, devolução de adiantamentos ou qualquer outro título, de acordo com este Contrato ou com qualquer outro Contrato de Empréstimo celebrado entre o Banco e o Mutuário.

(b) Inadimplemento, por parte do Mutuário, de qualquer outra obrigação estipulada neste Contrato ou Contratos subscritos com o Banco para financiamento do Projeto.

(c) A retirada ou suspensão, como membro do Banco, do país em que o Projeto deva ser executado.

(d) Quando o Projeto ou os propósitos do Financiamento puderem ser afetados por:

Prefeitura do Município de Toledo
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Toledo 26/08/09
SOLANGE KATIA ROSA BAIERLE
Matrícula Funcional 17191 - CPF 627 499 869-15

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

(i) qualquer restrição, modificação ou alteração da competência legal, das funções ou do patrimônio do Mutuário ou Órgão Executor; ou

(ii) qualquer modificação ou emenda que tenha sido efetuada sem a anuência escrita do Banco, nas condições básicas cumpridas antes da Resolução aprobatória do Financiamento ou da assinatura do Contrato. Nesses casos, o Banco terá direito de requerer do Mutuário e do Órgão Executor informações justificadas e pormenorizadas e só depois de ouvir o Mutuário ou o Órgão Executor e de examinar suas informações e esclarecimentos, ou no caso de falta de manifestação do Mutuário e do Órgão Executor, poderá suspender os desembolsos se considerar que as modificações introduzidas afetam substancial e negativamente o Projeto ou tornam impossível sua execução.

(e) Inadimplemento, por parte do Fiador, se existir, de qualquer obrigação estipulada no Contrato de Garantia.

(f) Qualquer circunstância extraordinária que, a critério do Banco, e não se tratando de Contrato em que o Mutuário seja a República, torne improvável que o Mutuário possa cumprir as obrigações contraídas neste Contrato, ou que não permita atingir os propósitos que se tiveram em conta ao celebrá-lo.

(g) Caso seja determinado, em qualquer etapa, que existe evidência suficiente para confirmar uma alegação de que um empregado, agente ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou do Órgão Contratante cometeu um ato de fraude ou corrupção durante o processo de licitação, de negociação de um contrato ou da execução do contrato.

ARTIGO 5.02. **Término, vencimento antecipado ou cancelamento parcial de quantias não desembolsadas e outras medidas**. (a) O Banco poderá pôr termo a este Contrato relativamente à parte do Financiamento que não tenha sido desembolsada até aquela data ou declarar vencida e exigível, de imediato, a totalidade do Empréstimo ou parte dele, com os juros e comissões devidos até a data do pagamento se: (i) qualquer das circunstâncias previstas nas alíneas (a), (b), (c), e (e) do artigo anterior se prolongar por mais de sessenta (60) dias, ou (ii) se a informação a que se refere o inciso (d) do artigo anterior, ou se os esclarecimentos ou informações adicionais apresentadas pelo Mutuário, Órgão Executor ou pelo Órgão Contratante, conforme o caso, não forem satisfatórias para o Banco.

(b) O Banco poderá cancelar a parte não desembolsada do Financiamento referente à aquisição de determinados bens e serviços correlatos, à contratação de obras, serviços correlatos ou serviços de consultoria, ou declarar vencida e exigível a parte do Empréstimo correspondente às mencionadas aquisições, caso já tenha havido desembolsos, se, a qualquer momento, determinar que: (i) a mencionada aquisição ocorreu sem que tenham sido seguidos os procedimentos indicados neste Contrato; ou (ii) representantes do Mutuário, do Órgão Executor, ou do Órgão Contratante tenham incorrido em qualquer ato de fraude ou corrupção, seja durante o processo de seleção do empreiteiro, fornecedor ou consultor, ou durante a negociação ou

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

execução do respectivo contrato, sem que, para corrigir a situação, o Mutuário tenha tomado medidas apropriadas oportunas, aceitáveis para o Banco de acordo com as garantias de devido processo estabelecidas na legislação do país do Mutuário.

(c) Para os efeitos da alínea anterior, entende-se que as práticas corruptas incluem, mas não se limitam aos seguintes atos: (i) prática corrupta consiste em oferecer, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte; (ii) prática fraudulenta é qualquer ato ou omissão, incluindo uma declaração falsa que engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar uma obrigação; (iii) prática coercitiva consiste em prejudicar ou causar dano ou na ameaça de prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar as ações de uma parte; e (iv) prática colusiva é um acordo entre duas ou mais partes efetuado com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar impropriamente as ações de outra parte.

(d) Caso seja comprovado que, de acordo com os procedimentos administrativos do Banco, qualquer empresa, entidade ou indivíduo que apresente oferta ou participe de um projeto financiado pelo Banco incluindo, entre outros, mutuários, licitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros, concessionários, Órgãos Executores ou Órgãos Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes) tenha cometido um ato de fraude, o Banco poderá:

(i) decidir não financiar nenhuma proposta de adjudicação de um contrato ou de um contrato adjudicado para obras, bens, serviços correlatos e serviços de consultoria financiados pelo Banco;

(ii) suspender os desembolsos do Financiamento, como descrito no artigo 5.01 (g) anterior destas Normas Gerais, se se determinar, em qualquer etapa, que há evidência suficiente para confirmar uma alegação de que um empregado, agente ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou do Órgão Contratante tenha cometido um ato de fraude ou corrupção;

(iii) cancelar e/ou acelerar o pagamento de uma parte do Empréstimo ou da doação relacionada com um contrato, como descrito no artigo 5.02(b) anterior destas Normas Gerais, quando houver evidência que o representante do Mutuário não tomou as medidas corretivas adequadas em um período de tempo que o Banco considere razoável, e conforme as garantias de devido processo legal estabelecidas na legislação do país do Mutuário;

(iv) Emitir uma admoestação na forma de uma carta formal de censura à conduta da empresa, entidade ou indivíduo;

(v) Declarar uma pessoa, entidade ou empresa inelegível, permanentemente ou por um determinado período de tempo, para que se lhe adjudiquem contratos nos termos de projetos financiados pelo Banco, exceto nos termos e condições que o Banco considere apropriadas;

(vi) Enviar o caso às autoridades competentes encarregadas de fazer cumprir a lei; e/ou

Prefeitura do Município de Toledo
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Toledo 26/06/19
SOLANGE KATIA ROSA BAIERLE
Matrícula Funcional 17191 - CPF 627.499.869-15

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

(vii) Impor outras sanções que considere apropriadas conforme as circunstâncias do caso, incluindo a imposição de multas que representem para o Banco um reembolso dos custos vinculados às investigações ou autuações. Essas sanções poderão ser impostas de forma adicional ou em substituição de outras sanções.

(e) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco nos termos das disposições anteriormente referidas poderá ser efetuada de forma pública ou privada.

ARTIGO 5.03. **Obrigações não atingidas**. Não obstante o disposto nos artigos 5.01 e 5.02 precedentes, nenhuma das medidas previstas neste Capítulo atingirá o desembolso por parte do Banco: (a) das quantias sujeitas à garantia de uma carta de crédito irrevogável; e (b) das quantias às quais o Banco tenha se comprometido especificamente por escrito, perante o Mutuário, ou o Órgão Executor, ou o Órgão Contratante, conforme o caso, a débito dos recursos do Financiamento, para efetuar pagamentos a um empreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços correlatos, ou serviços de consultoria. O Banco poderá deixar sem efeito o compromisso indicado nesta alínea (b) quando for determinado, de maneira que o Banco considere satisfatória, que, durante o processo de seleção, negociação ou execução do contrato para a aquisição das mencionadas obras, bens e serviços correlatos, ou serviços de consultoria, ocorreram um ou mais atos de fraude e corrupção.

ARTIGO 5.04. **Reserva de direitos**. O atraso ou a abstenção, por parte do Banco, do exercício dos direitos estabelecidos neste Contrato não poderão ser interpretados como renúncia do Banco a tais direitos, nem como aceitação de acontecimentos ou das circunstâncias que lhe teriam facultado exercê-los.

ARTIGO 5.05. **Disposições não atingidas**. A aplicação das medidas estabelecidas neste Capítulo não atingirá as obrigações do Mutuário estipuladas neste Contrato, as quais continuarão em pleno vigor, salvo no caso do vencimento antecipado da totalidade do Empréstimo, em que somente permanecerão em vigor as obrigações pecuniárias do Mutuário.

CAPÍTULO VI

Execução do Projeto

ARTIGO 6.01. **Disposições gerais relativas à execução do Projeto**. (a) O Mutuário convém em que o Projeto será executado com a devida diligência, de conformidade com eficientes normas financeiras e técnicas e de acordo com os planos, especificações, cronograma de investimentos, orçamentos, regulamentos e outros documentos que o Banco tenha aprovado. Convém, igualmente, em que todas as obrigações que lhe cabem serão cumpridas à satisfação do Banco.

(b) Qualquer modificação substancial nos planos, especificações, cronograma de investimentos, orçamentos, regulamentos e outros documentos que o Banco tenha aprovado, assim como qualquer modificação substancial no contrato ou contratos de bens ou serviços

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

custeados com os recursos destinados à execução do Projeto, ou nas categorias de investimento, dependerão de prévio consentimento escrito do Banco.

ARTIGO 6.02. **Preços e licitações**. Os contratos de execução de obras, aquisição de bens e prestação de serviços para o Projeto deverão estabelecer um custo razoável, que será geralmente o preço mais baixo do mercado, levando-se em consideração fatores de qualidade, eficiência e outros fatores pertinentes.

ARTIGO 6.03. **Utilização de bens**. Salvo autorização expressa do Banco, os bens adquiridos com os recursos do Financiamento deverão destinar-se exclusivamente aos fins do Projeto. Concluída a execução do Projeto, a maquinaria e o equipamento de construção utilizados nessa execução poderão ser empregados para outros fins.

ARTIGO 6.04. **Recursos adicionais**. (a) O Mutuário deverá fornecer oportunamente todos os recursos adicionais aos do Empréstimo necessários para a completa e ininterrupta execução do Projeto, cujo valor estimado se declara nas Disposições Especiais. Se durante o processo de desembolso do Financiamento verifica-se um aumento no custo estimado do Projeto, o Banco poderá exigir a alteração no cronograma de investimentos a que se refere à alínea (d) do Artigo 4.01 destas Normas Gerais, para que o Mutuário atenda esse aumento.

(b) A partir do ano civil seguinte ao do início do Projeto e durante o período de sua execução, o Mutuário deverá demonstrar ao Banco, nos primeiros sessenta (60) dias de cada ano civil, que disporá oportunamente dos recursos necessários para efetuar a contribuição local ao Projeto durante esse ano.

CAPÍTULO VII

Registros, Inspeções e Relatórios.

ARTIGO 7.01. **Controle interno e registros**. O Mutuário, o Órgão Executor ou o Órgão Contratante, conforme o caso, deverá manter um sistema adequado de controles internos contábeis e administrativos. O sistema contábil deverá estar organizado de modo a prover a documentação necessária para verificar as transações e a facilitar a oportuna preparação das demonstrações financeiras e dos relatórios. Os registros do Projeto deverão ser mantidos por um período mínimo de três (3) anos contados a partir da data do último desembolso do Empréstimo, de modo a: (a) permitir a identificação das quantias recebidas das diferentes fontes; (b) consignar, em conformidade com o registro de contas que o Banco tenha aprovado, os investimentos no Projeto, tanto com recursos do Empréstimo como com os demais recursos cuja contribuição é prevista para sua total execução; (c) conter os pormenores necessários para a identificação das obras realizadas, dos bens adquiridos e dos serviços contratados, bem como a utilização das referidas obras, bens e serviços; (d) incluir nos referidos documentos a documentação relacionada ao processo de licitação e execução dos contratos financiados pelo Banco, o que compreende, mas não se limita a, avisos de licitação, pacotes de ofertas, resumos, avaliações de ofertas, contratos, correspondência, produtos e minutas de trabalho e faturas, inclusive documentos relacionados ao pagamento de comissões e pagamentos a representantes,

Prefeitura do Município de Toledo
Certifico que esta documento é cópia fiel do original.
Toledo 26/06/09
SOLANGE KÁTIA ROSA BAIERLE
Matrícula Funcional 17191 - CPF 627.499.869-15

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

consultores e empreiteiros, e (e) demonstrem o custo dos investimentos em cada categoria e o progresso das obras. Quando se tratar de programas de crédito, os registros deverão precisar, ainda, os créditos concedidos, os resgates recebidos e a utilização dos mesmos.

ARTIGO 7.02. **Inspeções**. (a) O Banco poderá estabelecer os procedimentos de inspeção que julgue necessários para assegurar-se do desenvolvimento satisfatório do Projeto.

(b) O Mutuário, o Órgão Executor e o Órgão Contratante,conforme o caso, deverão permitir que o Banco inspecione a qualquer tempo o Projeto, assim como os equipamentos e materiais correspondentes, e examine os registros e documentos cujo conhecimento considere pertinente. No desempenho dessa tarefa, o pessoal que o Banco enviar ou designar para o cumprimento deste propósito, como investigadores, representantes, auditores ou peritos deverá contar com a mais ampla colaboração das respectivas autoridades. Todas as despesas relativas a transporte, salário e demais gastos efetuados com tal pessoal serão pagas pelo Banco.

(c) O Mutuário, o Órgão Executor ou o Órgão Contratante, conforme o caso, deverão proporcionar ao Banco, se eventualmente solicitado por seu representante autorizado, todos os documentos, inclusive os relacionados com as aquisições, que o Banco possa razoavelmente solicitar. Ademais, o Mutuário, o Órgão Executor e o Órgão Contratante deverão colocar à disposição do Banco, se assim solicitado com razoável antecipação, seu pessoal para que respondam às indagações que o pessoal do Banco possa ter em relação à revisão ou auditoria dos documentos. O Mutuário, o Órgão Executor e o Órgão Contratante, conforme o caso, deverá apresentar os documentos oportunamente, ou uma declaração juramentada na qual constem as razões pelas quais a documentação solicitada não se encontra disponível ou está sendo retida.

(d) Caso o Mutuário, o Órgão Executor ou o Órgão Contratante, conforme o caso, se recusar a cumprir a solicitação apresentada pelo Banco, ou de alguma maneira oponha obstáculos à revisão do assunto por parte do Banco, o Banco, à sua inteira discrição, poderá adotar as medidas que considere apropriadas contra o Mutuário, o Órgão Executor ou o Órgão Contratante, conforme o caso.

ARTIGO 7.03. **Relatórios e demonstrações financeiras**. (a) O Mutuário, ou o Órgão Executor, se pertinente, apresentará ao Banco os relatórios a seguir indicados, nos prazos que se fixam para cada um deles:

(i) Dentro dos sessenta (60) dias seguintes ao término de cada Semestre civil, ou em outro prazo acordado pelas Partes, os relatórios referentes à execução do Projeto, preparados de acordo com as normas que, a respeito, forem acordadas com o Banco.

(ii) Os demais relatórios que o Banco razoavelmente solicitar com relação ao investimento dos montantes emprestados, à utilização dos bens adquiridos com tais montantes e ao desenvolvimento do Projeto.

(iii) Três exemplares das demonstrações financeiras correspondentes à totalidade do Projeto, ao encerramento de cada exercício econômico do

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Órgão Executor, e informação financeira complementar relativa a essas demonstrações. As demonstrações financeiras serão apresentadas dentro dos cento e vinte (120) dias seguintes ao encerramento de cada exercício econômico do Órgão Executor, a partir do exercício em que se inicie a execução do Projeto e durante o período assinalado nas Disposições Especiais.

(iv) Quando as Disposições Especiais assim exigirem, três exemplares das demonstrações financeiras do Mutuário, ao encerramento de seu exercício econômico, e informação financeira complementar relativa a essas demonstrações. As demonstrações serão apresentadas durante o período indicado nas Disposições Especiais, a partir dos referentes ao exercício econômico em que se inicie o Projeto e dentro dos cento e vinte (120) dias seguintes ao encerramento de cada exercício econômico do Mutuário. Essa obrigação não será aplicável quando o Mutuário for a República ou o Banco Central.

(v) Quando as Disposições Especiais assim exigirem, três exemplares das demonstrações financeiras do Órgão Executor, ao encerramento de seu exercício econômico, e informação financeira complementar relativa a essas demonstrações. As demonstrações serão apresentadas durante o período indicado nas Disposições Especiais, a partir das referentes ao exercício econômico em que se inicie o Projeto e dentro dos cento e vinte (120) dias seguintes ao encerramento de cada exercício econômico do Órgão Executor.

(b) As demonstrações e documentos descritos nas alíneas (a) (iii), (iv) e (v) deverão ser apresentados com o parecer da entidade auditora indicada nas Disposições Especiais deste Contrato e de acordo com requisitos que o Banco considere satisfatórios. O Mutuário ou o Órgão Executor, segundo pertinente, deverá autorizar a entidade auditora a proporcionar ao Banco a informação adicional que este venha razoavelmente a solicitar, relativa às demonstrações financeiras e os relatórios de auditoria emitidos.

(c) (i) Nos casos em que o parecer deva ser emitido por um organismo oficial de fiscalização, e este não puder cumprir essa tarefa de acordo com requisitos que o Banco considere satisfatórios ou dentro dos prazos acima mencionados, o Mutuário ou o Órgão Executor contratará os serviços de uma firma de contadores públicos independente, aceitável para o Banco; (ii) As partes contratantes poderão acordar que sejam utilizados os serviços de uma firma de contadores públicos independente.

Prefeitura do Município de Toledo
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Toledo, 16/06/09
SOLANGE KATIA ROSA BAIERLE
Matrícula Funcional 17191 - CPF 627.499.869-15

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CAPÍTULO VIII

Disposição sobre Gravames e Isenções

ARTIGO 8.01. **Compromisso relativo a gravames**. Se o Mutuário decidir estabelecer algum gravame específico parcial ou total sobre seus bens ou rendimentos como garantia de uma dívida externa, deverá constituir, simultaneamente, um gravame que garanta ao Banco, em condições de igualdade e proporcionalmente, o cumprimento das obrigações pecuniárias decorrentes do Contrato. Contudo, esta disposição não será aplicável: (a) aos gravames constituídos sobre bens, para assegurar o pagamento do saldo pendente do seu preço de aquisição, e (b) aos constituídos em razão de operações bancárias para garantir o pagamento de obrigações cujos prazos de vencimento não sejam superiores a um ano. Se o Mutuário for um país membro, a expressão "bens ou rendimentos" refere-se a todo tipo de bens ou rendimentos pertencentes ao Mutuário ou a qualquer uma de suas dependências, que não sejam entidades autônomas com patrimônio próprio.

ARTIGO 8.02. **Isenção de impostos**. O Mutuário compromete-se a pagar tanto o capital como os juros e demais encargos do Empréstimo sem qualquer dedução ou restrição, livre de todo imposto, taxa, direito ou encargo estabelecidos ou capazes de ser estabelecidos pelas leis de seu país, e a responsabilizar-se por todo imposto, taxa ou direito aplicável à realização, registro e execução deste Contrato.

CAPÍTULO IX

Arbitragem

ARTIGO 9.01. **Composição do Tribunal**. (a) O Tribunal Arbitral será constituído por três membros, designados da seguinte forma: um pelo Banco, outro pelo Mutuário, e um terceiro, doravante denominado o "Desempatador", por acordo direto entre as partes ou por intermédio dos respectivos árbitros. Se as partes ou os árbitros não chegarem a acordo com relação à nomeação do Desempatador, ou se uma das partes não puder designar árbitro, o Desempatador será designado, a pedido de qualquer das partes, pelo Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos. Se qualquer das partes não nomear árbitro, este será designado pelo Desempatador. Se qualquer dos árbitros nomeados, ou o Desempatador, não desejar ou não puder atuar, ou prosseguir atuando, proceder-se-á à sua substituição pela forma estabelecida para a sua designação original. O sucessor terá as mesmas funções e atribuições do substituído.

(b) Se a controvérsia envolver tanto o Mutuário como o Fiador, se houver, ambos serão considerados como uma só parte, e, por conseguinte, deverão atuar conjuntamente seja para a nomeação do árbitro, seja para os demais efeitos da arbitragem.

ARTIGO 9.02. **Início do Processo**. Para submeter à controvérsia ao processo de arbitragem, a parte reclamante dirigirá à outra uma comunicação, por escrito, expondo a natureza da reclamação, a satisfação ou reparação pretendida e o nome do árbitro que designa. A parte

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

que receber essa comunicação deverá, dentro do prazo de quarenta e cinco (45) dias, comunicar à parte contrária o nome da pessoa que designa como árbitro. Se dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da entrega da referida comunicação à parte reclamante, as partes não houverem chegado a um acordo sobre a designação do Desempatador, qualquer delas poderá solicitar ao Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos que proceda à designação.

ARTIGO 9.03. **Constituição do Tribunal**. O Tribunal Arbitral constituir-se-á em Washington, Distrito de Columbia, Estados Unidos da América, na data em que o Desempatador determinar e, uma vez constituído, funcionará nas datas fixadas pelo próprio Tribunal.

ARTIGO 9.04. **Processo**. (a) O Tribunal terá competência para conhecer e decidir tão somente sobre a matéria da controvérsia. O Tribunal adotará suas próprias normas de processo e poderá, por iniciativa própria, designar os peritos que considerar necessário. Em qualquer caso, dará sempre às partes a oportunidade de apresentar razões em audiência.

(b) O Tribunal julgará ex aequo et bono, fundamentando sua decisão nos termos deste Contrato e proferirá sentença ainda que uma das partes não haja comparecido.

(c) A sentença será exarada por escrito e deverá ser adotada pelo voto concorrente de pelo menos dois membros do Tribunal, deverá ser proferida dentro do prazo aproximado de sessenta (60) dias, a partir da data da nomeação do Desempatador, e, a não ser que o Tribunal decida prorrogar o aludido prazo, em virtude de circunstâncias especiais e imprevistas, será notificada às partes por meio de comunicação subscrita, pelo menos, por dois membros do Tribunal, deverá ser cumprida dentro do prazo de trinta (30) dias contados da data de notificação, terá efeito executório e será irrecorrível.

ARTIGO 9.05. **Despesas**. Os honorários de cada árbitro serão custeados pela parte que o houver designado e os honorários do Desempatador serão custeados em parcelas iguais entre as partes. Antes de constituir-se o Tribunal, as partes entrarão em acordo quanto aos honorários das demais pessoas cuja intervenção no processo arbitral julgar necessária. Se as partes, na oportunidade, não chegarem a um acordo, o próprio Tribunal fixará a remuneração que seja razoável para as pessoas referidas, segundo as circunstâncias. Cada parte custeará suas próprias despesas no processo de arbitragem, mas as despesas do Tribunal serão custeadas, em parcelas iguais, pelas partes. Qualquer dúvida relacionada com a divisão das despesas ou quanto à forma de pagamento, será resolvida pelo próprio Tribunal, mediante decisão irrecorrível.

ARTIGO 9.06. **Notificações**. Qualquer notificação relativa à arbitragem ou à sentença será efetuada segundo a forma prevista neste Contrato. As partes renunciam a qualquer outra forma de notificação.

Prefeitura do Município de Toledo
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Toledo. 26/06/09
SOLANGE KATIA ROSA BAIERLE
Matrícula Funcional 17191 - CPF 627.499.869-15

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

ANEXO A

O PROGRAMA

Programa de Desenvolvimento Sócio-Econômico Sustentável do Município de Toledo
PROCIDADES

I. Objetivo

1.01 O objetivo geral do Programa é melhorar a qualidade de vida da população do Município de Toledo e contribuir para a sua maior competitividade econômica, mediante o financiamento de investimentos em infra-estrutura básica e social que permitam aumentar a qualidade e cobertura dos serviços para a população em geral, bem como financiar ações para a melhoria da gestão municipal. Os objetivos específicos incluem: (a) consolidar e ampliar os serviços de educação, assistência social e espaços para a prática de esportes; (b) melhorar os espaços públicos e ampliar os equipamentos urbanos destinados a proteger o meio ambiente e permitir a convivência comunitária; (c) melhorar as condições de mobilidade no transporte de cargas e passageiros; e (d) melhorar a eficiência da gestão administrativa do Município.

II. Descrição

2.01 O Programa contempla ações e obras na cidade de Toledo, mediante a execução dos seguintes componentes, descritos abaixo:

Componente 1 – Estudos de Engenharia e Gastos de Administração

2.02 Este componente compreende: (a) os custos dos estudos de factibilidade, engenharia e elaboração de projetos necessários durante a preparação e execução do Programa; (b) os gastos logísticos da Unidade de Execução do Programa (UEP); e (c) os gastos designados para a gestão ambiental, supervisão, monitoramento e medição dos indicadores para a avaliação de meio termo e para o Marco Lógico do Programa.

Componente 2 – Social

2.03 Componente de obras específicas e financiará: (a) a construção e aquisição de equipamentos para a Escola Santa Clara IV; (b) a construção e aquisição de equipamentos para o Centro de Assistência Social do Jardim Panorama; (c) a ampliação, reforma e aquisição de equipamentos para o Ginásio de Esportes Alcides Pan; e (d) a construção e aquisição de equipamentos do Centro de Treinamento para Ginástica Rítmica e Artes Marciais.

Prefeitura do Município de Toledo
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Toledo 16/06/09
SOLANGE KATIA ROSA BAIERLE
Matrícula Funcional 17191 - CPF 627.499.869-15

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Componente 3 – Meio Ambiente

2.04 Componente de obras específicas e compreende intervenções de requalificação ambiental de espaços naturais e de espaços públicos estratégicos para a cidade, com o fim de melhorar a qualidade de vida urbana e da paisagem natural e cultural. O componente financiará: (a) a construção do Parque Perimetral Norte; (b) remodelação urbanística da Praça Willy Barth; e (c) a implantação de um trecho do parque linear da Sanga Panambi.

Componente 4 – Mobilidade e Transporte

2.05 Componente de obras de infra-estrutura para melhorar a rede viária do Município, tanto na área urbana, como na zona rural vizinha ao perímetro urbano, e está dividido em dois sub-componentes que financiarão: (a) pavimentação de estradas rurais; e (b) melhorias da rede viária urbana.

Sub-componente 4.1 – Pavimentação de Estradas Rurais

2.06 Este é um sub-componente de obras múltiplas que prevê a pavimentação de aproximadamente 39 Km de estradas rurais prioritárias. São critérios de elegibilidade para a pavimentação dessas estradas: (i) o Trânsito Médio Diário (TMD) deve ser de pelo menos 150 veículos por dia; (ii) o percentual de caminhões deve ser de no mínimo 25%; (iii) o trecho deverá pertencer à rede viária sob jurisdição do Município de Toledo; (iv) o trecho deverá estar conectado com a rede pavimentada em pelo menos um de seus extremos, ou conectar duas comunidades; e (v) no caso de estradas rurais que, por seu volume de tráfego, justifique um padrão técnico superior (seção transversal, geometria, espessura do pavimento, etc.), os critérios (i) e (ii) serão substituídos por uma avaliação econômica convencional que demonstre que a Taxa Interna de Retorno (TIR) seja igual ou superior a 12%.

Sub-componente 4.2 – Melhoria da Rede Viária Urbana

2.07 Este sub-componente inclui obras múltiplas a serem executadas dentro da cidade de Toledo, com a exceção do Corredor Norte-Sul, que será tratado como uma obra específica dentro do Programa. Esta obra, bem como a intervenção de reabilitação do pavimento, terá sua elegibilidade estabelecida mediante avaliação econômica, considerando os benefícios derivados da redução de custos de transporte e economia na manutenção e reconstrução dos pavimentos. A elegibilidade das outras intervenções, de natureza mais simples, será definida com base em critérios de custo mínimo, comparados com os indicadores de custo-eficiência utilizados pelo PARANACIDADE.

2.08 A intervenção referente ao Corredor Norte-Sul consiste na ampliação de quatro trechos curtos em várias ruas e avenidas (Avenida Senador Atílio Fontana, Rua Barão do Rio Branco, Rua Saturno e Rua Rio Grande do Sul), que em alguns trechos implica na construção de um canteiro central com arborização e iluminação. Este sub-componente inclui também a implantação e a melhoria do pavimento existente em setores residenciais

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

da cidade de Toledo e o financiamento para a construção de calçadas, arborização de passeios, iluminação pública e pavimentação de ruas.

Componente 5 – Fortalecimento Institucional

2.09 Serão financiadas atividades dos seguintes sub-componentes: (a) modernização tecnológica e informática; (b) melhoria da gestão administrativa; (c) capacitação; e (d) fortalecimento da gestão técnica.

Sub-componente 5.1 - Modernização Tecnológica e de Informática

2.10 Este sub-componente financiará as seguintes atividades: (i) elaboração e implementação de um Plano Diretor de Informática; (ii) aquisição de equipamentos de informática (servidores, equipamento de geoprocessamento, computadores, softwares e licenças, entre outros) para o Município; (iii) implantação de um sistema integrado de comunicação da Administração Municipal (rede lógica); (iv) desenvolvimento de um portal eletrônico para o Município; (v) desenvolvimento, adequação ou atualização de sistemas de orçamentos, execução orçamentária, administração financeira, compras e aquisição, contabilidade, pagamentos, controle interno e de monitoramento de obras e projetos.

Sub-componente 5.2 – Melhoria da Gestão Administrativa

2.11 Este sub-componente financiará as seguintes atividades: (i) revisão e racionalização do processo de planejamento do Município, especialmente nas áreas de elaboração e acompanhamento de indicadores de produtos e resultados; (ii) redesenho dos procedimentos de compras e aquisições; (iii) elaboração de um Plano Anual de Compras; (iv) revisão e racionalização de rotinas e procedimentos (manuais) da função de controle interno; (v) elaboração de normas internas para controle de aquisição e transferência de bens; (vi) desenvolvimento e implementação de um sistema simples de medição de satisfação do cidadão com os serviços da Prefeitura Municipal de Toledo (PMT); e (vii) avaliação e desenho de um Plano de Ação para a modernização e fortalecimento das áreas de ouvidoria e assessoria jurídica.

Sub-componente 5.3 – Capacitação

2.12 Este sub-componente financiará as seguintes atividades: (i) desenvolvimento e implementação de um Plano Anual de Capacitação baseado em estudo de demandas reais com as distintas áreas da PMT; e (ii) acompanhamento e avaliação da implementação do Plano de Capacitação.

Sub-componente 5.4 – Fortalecimento da Gestão Técnica

2.13 O objetivo deste sub-componente é consolidar a função técnica da Secretaria de Planejamento Estratégico e da Secretaria de Segurança e Trânsito. Para tanto este sub-componente financiará: (i) a aquisição de equipamentos de informática

Prefeitura do Município de Toledo
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Toledo 16/06/09
SOLANGE KATIA ROSA BAIERLE
Matrícula Funcional 17191 - CPF 627 499 869-15

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

(computadores, mesa digitalizadora, etc.) e software especializado (atualização de licenças do Sistema de Informação Geográfica (SIG), fotos de satélite atualizadas, etc.); e (ii) capacitação do pessoal no uso de ferramentas para a gestão de trânsito e a operação de sistemas semafóricos.

Gastos Concorrentes

2.14 O Programa financiará, com recursos de contrapartida, os custos de desapropriações: (i) dos terrenos necessários para implantar o Parque Perimetral Norte e o Parque Linear Sanga Panambi; e (ii) dos imóveis necessários para a ampliação de vias urbanas.

III. Custo do Programa e Plano de Financiamento

3.01 O custo do Programa foi estimado no equivalente a US$ 14.667.400,00 (quatorze milhões, seiscentos e sessenta e sete mil e quatrocentos dólares), cuja distribuição por fonte de financiamento e categoria de investimento se indicam no quadro seguinte:

Custo e Financiamento
(em US$)

Categorias de Investimento	IDB/OC	Local	Total	%
1. Administração e Engenharia	**0**	**642.527**	**642.527**	**4,38**
1.1 Administração e monitoramento do Programa	0	537.264	537.264	**3,66**
1.2 Estudos e projetos	0	105.263	105.263	**0,72**
2. Custos diretos	**6.999.548**	**5.343.793**	**12.343.341**	**84,15**
2.1 Social	2.403.363	1.231.909	3.635.272	24,78
2.1.1 Escola Santa Clara IV	702.755	368.421	1.071.176	**7,30**
2.1.2 Centro de Assistência Social do Jardim Panorama	473.684	100.330	574.014	**3,91**
2.1.3 Ampliação do Ginásio de Esportes Alcides Pan	754.248	500.000	1.254.248	**8,55**
2.1.4 Centro de Treinamento para Ginástica Rítmica e Artes Marciais	472.676	263.158	735.834	**5,02**
2.2 Meio Ambiente	**1.232.825**	**824.834**	**2.057.659**	**14,03**
2.2.1 Parque Perimetral Norte	952.955	625.992	1.578.947	**10,77**
2.2.2 Parque Linear Sanga Panambi	106.566	25.539	132.105	**0,90**
2.2.3 Remodelação da Praça Willy Barth	173.304	173.303	346.607	**2,36**
2.3 Mobilidade e Transporte	**3.363.360**	**3.287.050**	**6.650.410**	**45,34**
2.3.1 Pavimentação de estradas rurais	1.165.655	1.022.536	2.188.191	**14,92**
2.3.2 Corredor Norte-Sul	141.337	393.450	534.787	**3,65**
2.3.3 Melhoria da rede viária urbana	908.028	945.090	1.853.118	**12,63**
2.3.4 Calçadas, ciclovias e pavimentação vias residenciais	1.148.340	925.974	2.074.314	**14,14**

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

042

3. Fortalecimento institucional	**334.152**	**318.901**	**653.053**	**4,45**
3.1 Modernização tecnológica e de informática	334.152	213.638	547.790	3,73
3.2 Melhoria da gestão administrativa	0	26.316	26.316	0,18
3.3 Capacitação	0	78.947	78.947	0,54
4. Custos concorrentes	**0**	**1.028.479**	**1.028.479**	**7,01**
4.1 Desapropriações	0	1.028.479	1.028.479	7,01
5. Custos financeiros*	**0**	**0**	**0**	**0,0**
Total	**7.333.700**	**7.333.700**	**14.667.400**	**100,0**
%	50	50	100	

* Os custos financeiros (juros, comissão de crédito e recursos para inspeção e supervisão gerais) serão pagos pelo Mutuário fora do Programa.

IV. Execução

4.01 O Mutuário executará o Programa através da Unidade Executora do Programa (UEP), diretamente vinculada ao Gabinete do Prefeito.

4.02 O esquema de execução incluirá um Comitê Deliberativo, um Comitê Técnico e a UEP, a qual exercerá a direção geral e se apoiará nas quatro secretarias municipais relacionadas diretamente com o Programa: Secretaria de Planejamento Estratégico, Secretaria da Fazenda, Secretaria de Habitação e Urbanismo, e da Secretaria da Administração. Adicionalmente, a UEP se encarregará de coordenar as atividades e produtos do Programa com as secretarias setoriais, incluindo as Secretarias de Educação, de Assistência Social, de Esporte e Lazer e de Segurança e Trânsito. Como unidades de apoio, a UEP contará com a Comissão Especial de Licitações (CEL) e a Assessoria Jurídica e a Controladoria de Controle Interno da PMT.

4.03 O Comitê Deliberativo será constituído por um colegiado composto pelos Secretários de Planejamento, de Fazenda, da Habitação e Urbanismo e da Administração. Sua função será discutir, revisar e aprovar o Plano Anual e Semestral de investimentos e outros relatórios do Programa e propor os ajustes necessários. Este Comitê será presidido pelo Prefeito e se reunirá pelo menos uma vez por semestre.

4.04 O Comitê Técnico será integrado por técnicos das diversas secretarias e entidades municipais participantes do Programa. Este Comitê tratará de problemas operacionais e será presidido pelo Diretor Geral da UEP. Os integrantes do Comitê serão nomeados por meio de decreto municipal e se reunirão quantas vezes sejam necessárias para que a implementação do Programa seja a mais adequada e eficiente.

4.05 A UEP será integrada por 1 (um) Diretor Geral, responsável pela direção geral do Programa; 2 (dois) diretores, sendo um administrativo e outro de engenharia; 4 (quatro) técnicos setoriais, estes em tempo integral; e uma estrutura administrativa de apoio. A equipe de técnicos setoriais, composta por servidores do Município, incluirá os seguintes profissionais: (a) um especialista administrativo-financeiro, designado pela Secretaria da

Prefeitura do Município de Toledo
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Toledo 16/06/14
SOLANGE KATIA ROSA BAIERLE
Matrícula Funcional 17191 - CPF 627.499.869-15

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Fazenda; (b) um engenheiro ou arquiteto designado pela Secretaria de Planejamento Estratégico; (c) um especialista em aspectos institucionais, designado pela Secretaria da Administração; e (d) um especialista jurídico designado pela Assessoria Jurídica. A estrutura administrativa de apoio será composta por uma secretária e um auxiliar administrativo.

4.06 A UEP será responsável por coordenar e executar as diferentes ações e intervenções, bem como promover a comunicação e integração entre os entes envolvidos no Programa, e atuará como único interlocutor da PMT perante o Banco. Também será responsável pela operação financeira e contábil do Programa.

4.07 A CEL será responsável pelos processos de aquisição de bens, serviços que não de consultoria e obras e pelos processos de seleção e de contratação de serviços de consultoria do Programa e será parte integrante da Comissão Permanente de Licitação da PMT. Será constituída por cinco membros.

4.08 Como parte do esquema de execução, a supervisão de engenharia da execução das obras e a elaboração dos respectivos relatórios sobre a qualidade e avanço físico das mesmas poderá ser realizada pela EMDUR, empresa pública municipal especializada em supervisão de obras, que normalmente constrói ou supervisiona as obras da PMT. A fiscalização das obras será atribuída à Secretaria de Habitação e Urbanismo, cuja responsabilidade inclui velar pelo cumprimento das especificações técnicas ambientais. Como apoio à UEP, também se contará com a participação da Assessoria Jurídica da Prefeitura, que terá a responsabilidade de coordenar, gerenciar e executar as ações referentes aos aspectos jurídicos do Programa. Também se contará com o apoio da Controladoria de Controle Interno da PMT.

V. Manutenção

5.01 O propósito da manutenção é o de conservar as obras compreendidas no Programa nas condições de operação em que se encontravam no momento da conclusão das mesmas, dentro de um nível compatível com os serviços que devem prestar.

5.02 O primeiro plano anual de manutenção deverá corresponder ao exercício fiscal seguinte ao da entrada em operação da primeira obra do Programa.

5.03 O plano anual de manutenção deverá incluir: (a) os detalhes da organização responsável pela manutenção, o pessoal encarregado e o número, tipo e estado dos equipamentos destinados à manutenção; (b) a localização, o tamanho e o estado das instalações destinadas à reparação e armazenagem, bem como a logística de manutenção; (c) a informação relativa aos recursos que serão investidos em manutenção durante o ano corrente e o montante que será incluído no orçamento do ano seguinte; e (d) um relatório sobre as condições da manutenção, baseado no sistema de avaliação de suficiência estabelecido pelo Mutuário.

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

ANEXO B1

[MODELO DE CARTA DE COTAÇÃO INDICATIVA DA CONVERSÃO DE DESEMBOLSO AO MUTÚARIO]

(em papel timbrado do Banco)

[data]

Município de Toledo
[ ]

Ref.: Cotação Indicativa da Conversão de Desembolso - Contrato de Empréstimo 1961/OC-BR entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento e o Município de Toledo – PROCIDADES, celebrado em [data].

Prezado(a) Senhor(a):

Em resposta à sua comunicação [Ofício .....] de [data], por meio da qual nos solicita um desembolso de [_____ reais] [ou] [_____ dólares] ([R$_____] [ou] [US$_____]), de acordo com os termos e condições do Contrato de Empréstimo No. ____/OC-BR, nossas pesquisas no mercado nos permitem indicar a seguinte opção de financiamento:

Data da Conversão: []

Montante do Desembolso Solicitado para essa Conversão: [___ USD] [ou] [___ BRL]

Cronograma de Pagamentos:

Data	Pagamentos de Principal
[]	[]

Data de Vencimento da Amortização: []

Correção à Inflação: [Cada amortização será um montante em BRL *multiplicado* pelo Fator de Inflação ou por 1 (um), o que for maior.]

Taxa de Juros Base Indicativa: [_____ %, Taxa Fixa anual que incidirá sobre o montante dessa Conversão]

Prefeitura do Município de Toledo
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Toledo, 26/06/09
SOLANGE KATIA ROSA BAIERLE
Matrícula Funcional 17191 - CPF 627 499 869-15

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Comissão de Conversão (Taxa anual equivalente):	[___ %, Taxa Fixa anual a ser somada à Taxa de Juros Base]
Base para Cálculo de Juros:	[dias úteis / 252 outro], [ajustado ao número de dias úteis no período][não ajustado ao número de dias úteis no período][, calculado como [fórmula de cálculo de juros]].
Periodicidade para o Pagamento de Juros:	[semestral]
Datas de pagamento de juros:	Cada [15] de [abril e outubro]
Dias Úteis:	[São Paulo e Nova Iorque.]
Prazo de Carência:	5 (cinco) anos contados da data desta Conversão

Estas cotações indicativas correspondem à Taxa de Juros Base, a qual será adicionada a margem vigente dos empréstimos do capital ordinário de acordo com a Cláusula 3.09 das Disposições Especiais. Uma Comissão de Conversão de vinte e cinco (25) pontos básicos sobre o montante desta Conversão será convertida em uma taxa anual equivalente e também somada à Taxa de Juros Base.

Ressaltamos que a informação supra tem um valor estritamente referencial e não vinculante e representa a situação do mercado quando da realização da correspondente pesquisa. Portanto, solicitamos que, no momento de confirmar a taxa de juros e o cronograma acima, considerem a natureza variável dos mercados. Em função do disposto, em nenhuma circunstância, tal informação pode ser considerada como substituta da averiguação, comprovação ou verificação que em seu momento V.Sas. devem realizar a respeito da vigência ou validade da taxa de juros mencionada nesta comunicação.

Solicitamos manifestação de V.Sas. em até [5 (cinco) dias úteis] a partir desta data, por meio da assinatura e devolução desta Carta ao Banco.

Atenciosamente,

BANCO INTERAMERICANO
DE DESENVOLVIMENTO

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

O Município de Toledo por meio desta [revoga] [confirma] a solicitação de desembolso datada de ____ com base na cotação indicada acima. A taxa de juros aplicável a este desembolso será aquela determinada no momento da Conversão, a ser indicada na Carta de Notificação da Conversão de Desembolso, e não será maior que a cotação indicada nesta carta.

Município de Toledo
[Representante]
[cargo]

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Prefeitura do Município de Toledo
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Toledo. 06/06/09
SOLANGE KATIA ROSA BAIERLE
Matrícula Funcional 17191 - CPF 627 499 869-15

ANEXO B2

[MODELO DE CARTA DE COTACÃO INDICATIVA DA CONVERSÃO DE DESEMBOLSO AO FIADOR]

(em papel timbrado do Banco)

[data]

[Coordenador-Geral da CODIP]
[STN]

Ref.: Cotação Indicativa da Conversão de Desembolso – PROCIDADES

Prezado(a) Senhor(a):

Em referência à solicitação de um desembolso no valor global de [_____ reais] [ou] [_____ dólares equivalentes] ([R$_____] [ou] [US$ _____ equivalentes]), nossas pesquisas no mercado nos permitem indicar a seguinte opção de financiamento:

Data da Conversão: []

Total de Desembolsos Solicitados para esta Conversão: [___ USD] e [___ BRL]

Cronograma de Pagamentos:

Data	Pagamentos de Principal
[]	[]

Data de Vencimento da Amortização: []

Correção à Inflação: [Cada amortização será um montante em BRL *multiplicado* pelo Fator de Inflação ou por 1 (um), o que for maior.]

Taxa de Juros Base Indicativa: [____%, Taxa Fixa anual que incidirá sobre o montante dessa Conversão.]

Prefeitura do Município de Toledo
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Toledo 06/06/19
SOLANGE KATIA ROSA BAIERLE
Matrícula Funcional 17191 - CPF 627.499.869-15

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Comissão de Conversão (Taxa anual equivalente):	[___ %, Taxa Fixa anual a ser somada à Taxa de Juros Base Indicativa.]
Base para Cálculo de Juros:	[dias úteis / 252][outro], [ajustado ao número de dias úteis no período][não ajustado ao número de dias úteis no período] [, calculado como [fórmula de cálculo de juros]].
Periodicidade para o Pagamento de Juros:	[semestral]
Datas de pagamento de juros:	Cada [15] de [abril e outubro]
Dias Úteis:	[São Paulo e Nova Iorque.]
Prazo de Carência	5 (cinco) anos contados da data desta Conversão

Estas cotações indicativas correspondem à Taxa de Juros Base, a qual será adicionada à margem vigente dos empréstimos do capital ordinário de acordo com a Cláusula 3.09 das Disposições Especiais. Uma Comissão de Conversão de vinte e cinco (25) pontos básicos sobre o montante convertido será convertida na taxa anual equivalente e também somada à Taxa de Juros Base.

Ressaltamos que a informação supra tem um valor estritamente referencial e não vinculante e representa a situação do mercado quando da realização da correspondente pesquisa. Portanto, solicitamos que, no momento de confirmar a taxa de juros e o cronograma acima, considerem a natureza variável dos mercados. Em função do disposto, em nenhuma circunstância, tal informação pode ser considerada como substituta da averiguação, comprovação ou verificação que em seu momento V.Sas. devem realizar a respeito da vigência ou validade da taxa de juros mencionada nesta comunicação.

Solicitamos manifestação de V.Sas. em até [3 (três) dias úteis] a partir desta data, por meio da assinatura e devolução desta Carta ao Banco.

Atenciosamente,

BANCO INTERAMERICANO
DE DESENVOLVIMENTO

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

A Secretaria do Tesouro Nacional por meio desta [aceita] [rejeita] a cotação indicada acima. A taxa de juros aplicável a este desembolso será aquela determinada no momento da Conversão, a ser indicada na Carta de Notificação da Conversão de Desembolso, e não será maior que a cotação indicada nesta carta.

_____

[STN]
[Representante]
[cargo]

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Prefeitura do Município de Toledo
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Toledo. 26/06/09
SOLANGE KATIA ROSA BAIERLE
Matrícula Funcional 17191 - CPF 627 499 869-15

ANEXO B3

[MODELO DE CARTA DE COTAÇÃO INDICATIVA DA CONVERSÃO DE SALDOS DEVEDORES AO MUTUÁRIO]

(em papel timbrado do Banco)

[data]

Município de Toledo
[ ]

Ref.: Cotação Indicativa da Conversão de Saldos Devedores - Contrato de Empréstimo 1961/OC-BR entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento e o Município de Toledo – PROCIDADES, celebrado em [data].

Prezado(a) Senhor(a):

Em resposta à sua comunicação [Ofício ....] de [data], por meio da qual nos solicita uma conversão de saldo devedor _____ dólares (US$_____), de acordo com os termos e condições do Contrato de Empréstimo No. ____/OC-BR, nossas pesquisas no mercado nos permitem indicar a seguinte opção de financiamento:

Data da Conversão: []

Montante Solicitado para esta Conversão: [ ] USD]

Cronograma de Pagamentos:

Data	Pagamentos de Principal
[]	[]

Data de Vencimento da Amortização: []

Correção à Inflação: [Cada amortização será um montante em BRL *multiplicado* pelo Fator de Inflação ou por 1 (um), o que for maior.]

Taxa de Juros Base Indicativa: [_____%, Taxa Fixa anual que incidirá sobre o montante desta Conversão]

Prefeitura do Município de Toledo
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Toledo. 26/06/09
SOLANGE KATIA ROSA BAIERLE
Matrícula Funcional 17191 - CPF 627.499.869-15

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Comissão de Conversão (Taxa anual equivalente):	[___ %, Taxa Fixa anual a ser somada à Taxa de Juros Base]
Base para Cálculo de Juros:	[dias úteis / 252 outro], [ajustado ao número de dias úteis no período][não ajustado ao número de dias úteis no período][, calculado como [fórmula de cálculo de juros]].
Periodicidade para o Pagamento de Juros:	[semestral]
Datas de pagamento de juros:	Cada [15] de [abril e outubro]
Dias Úteis:	[São Paulo e Nova Iorque.]

Estas cotações indicativas correspondem à Taxa de Juros Base, a qual será adicionada à margem vigente dos empréstimos do capital ordinário de acordo com a Cláusula 3.09 das Disposições Especiais. Uma Comissão de Conversão de vinte e cinco (25) pontos básicos sobre o montante desta Conversão será convertida em uma taxa anual equivalente e também somada à Taxa de Juros Base.

Ressaltamos que a informação supra tem um valor estritamente referencial e não vinculante e representa a situação do mercado quando da realização da correspondente pesquisa. Portanto, solicitamos que, no momento de confirmar a taxa de juros e o cronograma acima, considerem a natureza variável dos mercados. Em função do disposto, em nenhuma circunstância, tal informação pode ser considerada como substituta da averiguação, comprovação ou verificação que em seu momento V.Sas. devem realizar a respeito da vigência ou validade da taxa de juros mencionada nesta comunicação.

Solicitamos manifestação de V.Sas. em até [5 (cinco) dias úteis] a partir desta data, por meio da assinatura e devolução desta Carta ao Banco.

Atenciosamente,

BANCO INTERAMERICANO
DE DESENVOLVIMENTO

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

O Município de Toledo por meio desta [revoga] [confirma] a solicitação de conversão de saldo devedor datada de ____ com base na cotação indicada acima. A taxa de juros aplicável a esta Conversão de Saldo Devedor será aquela determinada no momento da Conversão, a ser indicada na Carta de Notificação da Conversão de Saldos Devedores e não será maior que a cotação indicada nesta carta.

_____

Município de Toledo
[Representante]
[cargo]

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Prefeitura do Município de Toledo
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Toledo 26/06/09
SOLANGE KATIA ROSA BAIERLE
Matrícula Funcional 17191 - CPF 627.499.869-15

ANEXO B4

[MODELO DE CARTA DE COTACÃO INDICATIVA DA CONVERSÃO DE SALDOS DEVEDORES AO FIADOR]

(em papel timbrado do Banco)

[data]

[Coordenador-Geral da CODIP]
[STN]

Ref.: Cotação Indicativa da Conversão de Saldos Devedores – Contrato de Empréstimo 1961/OC-BR entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento e o Município de Toledo – PROCIDADES, celebrado em [data].

Prezado(a) Senhor(a):

Em referência à solicitação de uma conversão de saldo devedor no valor global de _____ dólares (US$ _____), nossas pesquisas no mercado nos permitem indicar a seguinte opção de financiamento:

Data da Conversão: []

Total Solicitado para esta Conversão: [___ USD]

Cronograma de Pagamentos:

Data	Pagamentos de Principal
[]	[]

Data de Vencimento da Amortização: []

Correção à Inflação: [Cada amortização será um montante em BRL *multiplicado* pelo Fator de Inflação ou por 1 (um), o que for maior.]

Taxa de Juros Base Indicativa: [____%, Taxa Fixa anual que incidirá sobre o montante desta Conversão.]

Prefeitura do Município de Toledo
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Toledo 16/06/09
SOLANGE KATIA ROSA BAIERLE
Matrícula Funcional 17191 - CPF 627.499.869-15

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Comissão de Conversão (Taxa anual equivalente):	[___ %, Taxa Fixa anual a ser somada à Taxa de Juros Base Indicativa.]
Base para Cálculo de Juros:	[dias úteis / 252][outro], [ajustado ao número de dias úteis no período][não ajustado ao número de dias úteis no período] [, calculado como [fórmula de cálculo de juros]].
Periodicidade para o Pagamento de Juros:	[semestral]
Datas de Pagamento de Juros:	Cada [15] de [abril e outubro]
Dias Úteis:	[São Paulo e Nova Iorque.]

Estas cotações indicativas correspondem à Taxa de Juros Base, a qual será adicionada à margem vigente dos empréstimos do capital ordinário de acordo com a Cláusula 3.09 das Disposições Especiais. Uma Comissão de Conversão de vinte e cinco (25) pontos básicos sobre o montante convertido será convertida na taxa anual equivalente e também somada à Taxa de Juros Base.

Ressaltamos que a informação supra tem um valor estritamente referencial e não vinculante e representa a situação do mercado quando da realização da correspondente pesquisa. Portanto, solicitamos que, no momento de confirmar a taxa de juros e o cronograma acima, considerem a natureza variável dos mercados. Em função do disposto, em nenhuma circunstância, tal informação pode ser considerada como substituta da averiguação, comprovação ou verificação que em seu momento V.Sas. devem realizar a respeito da vigência ou validade da taxa de juros mencionada nesta comunicação.

Solicitamos manifestação de V.Sas. em até [3 (três) dias úteis] a partir desta data, por meio da assinatura e devolução desta Carta ao Banco.

Atenciosamente,

_____

BANCO INTERAMERICANO
DE DESENVOLVIMENTO

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

A Secretaria do Tesouro Nacional por meio desta [aceita] [rejeita] a cotação indicada acima. A taxa de juros aplicável a esta Conversão de saldo devedor será aquela determinada no momento da Conversão, a ser indicada na Carta de Notificação da Conversão de Saldos Devedores, e não será maior que a cotação indicada nesta carta.

_____

[STN]
[Representante]
[cargo]

COPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Prefeitura do Município de Toledo
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Toledo. 26/06/09
SOLANGE KATIA ROSA BAIERLE
Matrícula Funcional 17191 - CPF 627.499.869-15

ANEXO C1

[MODELO DE CARTA DE NOTIFICAÇÃO DA CONVERSÃO DE DESEMBOLSO]

(em papel timbrado do Banco)

[data]

Município de Toledo
[ ]

Ref.: Carta de Notificação da Conversão de Desembolso- Contrato de Empréstimo 1961/OC-BR entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento e o Município de Toledo – PROCIDADES, celebrado em [data].

Prezado(a) Senhor(a):

Desembolso denominado em BRL

Com referência ao seu pedido de desembolso de [data], informamos que no dia ___ desembolsaremos [_____ Dólares (US$_____) equivalentes a _____ Reais (R$_____)] [_____ Reais (R$_____) equivalentes a _____ Dólares (US$_____)], a serem creditados na conta no. _____ do Município de Toledo no banco _____. O Saldo Devedor Denominado em BRL passará a ser de R$ _____ (equivalente a US$_____).

Com base na Carta de Cotação Indicativa da Conversão de Desembolso, os termos e condições financeiros aplicáveis a tal desembolso denominado em BRL serão os seguintes:

Data Efetiva da Conversão:	[]
Valor do desembolso equivalente em USD:	US$ _____ (R$ _____)
Correção à Inflação:	[Cada amortização será: (a) um montante em BRL *multiplicado* pelo Fator de Inflação ou por 1 (um), o que for maior.]
IPCA N_0:	[]
Taxa de Juros Base:	[_____ %, Taxa Fixa anual que incidirá sobre o montante dessa Conversão.]

Prefeitura do Município de Toledo
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Toledo. 26/06/09
SOLANGE KATIA ROSA BAIERLE
Matrícula Funcional 17191 - CPF 627.499.869-15

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Comissão de Conversão (Taxa anual equivalente):	[___ %, Taxa fixa anual a ser somada à Taxa de Juros Base]
Base para Cálculo de Juros:	[dias úteis / 252][outro], [ajustado ao número de dias úteis no período][não ajustado ao número de dias úteis no período][, calculado como [fórmula de cálculo de juros]].
Moeda de Pagamento para Desembolso:	[O desembolso será efetuado em USD, no seu equivalente em BRL, aplicando-se a Taxa de Câmbio Inicial da Conversão. O Banco poderá estabelecer, mediante comunicação escrita ao Mutuário, que tais desembolsos sejam efetuados em BRL.].
Moeda de Pagamento para Principal e Juros:	[Os pagamentos de principal e juros deverão ser efetuados em USD, no seu equivalente em BRL, aplicando-se a Taxa de Câmbio BRL/USD. O Banco poderá estabelecer, mediante comunicação escrita ao Mutuário, que tais pagamentos sejam efetuados em BRL.]
Periodicidade para o Pagamento de Juros:	[semestral]
Datas de pagamento de juros:	Cada [15] de [abril e outubro]
Cronograma de Pagamentos:	Data: [] — Pagamentos de Principal: []
Data de vencimento da Amortização:	[]
Dias Úteis:	[São Paulo e Nova Iorque]
Taxa de Câmbio inicial da Conversão:	___ BRL por USD
Prazo de Carência:	5 (cinco) anos contados da data desta Conversão

Essas cotações correspondem à Taxa de Juros Base, à qual será adicionada a margem vigente dos empréstimos do capital ordinário de acordo com a Cláusula 3.09 das Disposições Especiais. Uma Comissão de Conversão de vinte e cinco (25) pontos básicos sobre o montante convertido será convertida na taxa anual equivalente e também somada à Taxa de Juros Base.

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Esta carta, cuja cópia é enviada nesta data à Secretaria do Tesouro Nacional - STN e à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, integra o Contrato de Empréstimo 1961/OC-BR e constitui uma Carta de Notificação da Conversão de Desembolso mencionada nas Disposições Especiais do Contrato.

Atenciosamente,

BANCO INTERAMERICANO
DE DESENVOLVIMENTO

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Prefeitura do Município de Toledo
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Toledo. 26/06/09
SOLANGE KATIA ROSA BAIERLE
Matrícula Funcional 17191 - CPF 627.499.869-15

ANEXO C2

[MODELO DE CARTA DE NOTIFICAÇÃO DA CONVERSÃO DE SALDOS DEVEDORES]

(em papel timbrado do Banco)

[data]

Município de Toledo
[ ]

Ref.: Carta de Notificação da Conversão de Saldos Devedores - Contrato de Empréstimo 1961/OC-BR entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento e o Município de Toledo – PROCIDADES, celebrado em [data].

Prezado(a) Senhor(a):

Conversão de saldos devedores a BRL

Com referência ao seu pedido de conversão de saldo devedor de [data], informamos que no dia ___ converteremos _____ Dólares (US$_____), equivalente a _____ Reais (R$_____). O Saldo Devedor Denominado em BRL passará a ser de R$ _____ (equivalente a US$_____).

Com base na Carta de Cotação Indicativa da Conversão de Saldos Devedores, os termos e condições financeiras aplicáveis a tal Conversão de saldo devedor a BRL serão os seguintes:

Data Efetiva da Conversão:	[]
Valor da Conversão do saldo devedor:	US$ _____ convertido a R$ _____
Correção à Inflação:	[Cada amortização será: (a) um montante em BRL *multiplicado* pelo Fator de Inflação ou por 1 (um), o que for maior.]
IPCA N_0:	[]
Taxa de Juros Base:	[_____ %, Taxa Fixa anual que incidirá sobre o montante dessa Conversão.]

Prefeitura do Município de Toledo
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Toledo 26/06/09
SOLANGE KATIA ROSA BAIERLE
Matrícula Funcional 17191 - CPF 627.499.869-15

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Comissão de Conversão (Taxa anual equivalente):	[___ %, Taxa fixa anual a ser somada à Taxa de Juros Base]
Base para Cálculo de Juros:	[dias úteis / 252][outro], [ajustado ao número de dias úteis no período][não ajustado ao número de dias úteis no período][, calculado como [fórmula de cálculo de juros]].
Moeda de Pagamento para Principal e Juros:	[Os pagamentos de principal e juros deverão ser efetuados em USD, no seu equivalente em BRL, aplicando-se a Taxa de Câmbio BRL/USD. O Banco poderá estabelecer, mediante comunicação escrita ao Mutuário, que tais pagamentos sejam efetuados em BRL.]
Periodicidade para o Pagamento de Juros:	[semestral]
Datas de pagamento de juros:	Cada [15] de [abril e outubro]
Cronograma de Pagamentos:	Data: [] — Pagamentos de Principal: []
Data de vencimento da Amortização:	[]
Dias Úteis:	[São Paulo e Nova Iorque]
Taxa de Câmbio inicial da Conversão:	___ BRL por USD

Essas cotações correspondem à Taxa de Juros Base, à qual será adicionada a margem vigente dos empréstimos do capital ordinário de acordo com a Cláusula 3.09 das Disposições Especiais. Uma Comissão de Conversão de vinte e cinco (25) pontos básicos sobre o montante convertido será convertida na taxa anual equivalente e também somada à Taxa de Juros Base.

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Esta carta, cuja cópia é enviada nesta data à Secretaria do Tesouro Nacional – STN e à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, integra o Contrato de Empréstimo 1961/OC-BR e constitui uma Carta de Notificação da Conversão de Saldos Devedores mencionada nas Disposições Especiais do Contrato.

Atenciosamente,

BANCO INTERAMERICANO
DE DESENVOLVIMENTO

Prefeitura do Município de Toledo
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Toledo 26/06/09
SOLANGE KATIA ROSA BAIERLE
Matrícula Funcional 17191 - CPF 627.499.869-15

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Empréstimo Nº 1961/OC-BR
Resolução DE-19/08

CONTRATO DE GARANTIA

entre a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

e o

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

Referente ao Contrato de Empréstimo ao Município de Toledo para o

Programa de Desenvolvimento Sócio-Econômico Sustentável do Município de Toledo

PROCIDADES

23 de julho de 2008

Prefeitura do Município de Toledo
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Toledo. 26/06/09
SOLANGE KATIA ROSA BAIERLE
Matrícula Funcional 7191 - CPF 627.499.869-15

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CONTRATO DE GARANTIA

CONTRATO celebrado no dia 23 de julho de 2008, entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (a seguir denominada "Fiador") e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (a seguir denominado "Banco").

CONSIDERANDO:

Que através do Contrato de Empréstimo Nº 1961/OC-BR (a seguir denominado "Contrato de Empréstimo"), celebrado nesta mesma data em Brasília, Distrito Federal, Brasil, entre o Banco e o Município de Toledo (a seguir denominado "Mutuário"), o Banco concordou em outorgar ao Mutuário um Financiamento até a quantia de US$ 7.333.700,00 (sete milhões, trezentos e trinta e três mil e setecentos dólares dos Estados Unidos da América), ou quantia equivalente em outras moedas que façam parte do Capital Ordinário do Banco, desde que o Fiador garanta solidariamente as obrigações de pagamento do Mutuário estipuladas no referido Contrato de Empréstimo e que o referido Fiador contraia as obrigações adicionais que se especificam neste Instrumento.

Que o Fiador, pelo fato de haver o Banco assinado o Contrato de Empréstimo com o Mutuário, concordou em garantir o referido Empréstimo, de acordo com o estipulado neste instrumento, observadas as autorizações estipuladas na legislação brasileira pertinente.

AS PARTES CONTRATANTES têm justo e acordado o seguinte:

1. O Fiador, como devedor solidário, responsabiliza-se por todas as obrigações financeiras, tais como pagamento do principal, juros e demais encargos relativos ao Financiamento, contraídas pelo Mutuário no Contrato de Empréstimo, cujos termos o Fiador declara conhecer integralmente. As referidas obrigações financeiras não incluem compromisso do Fiador de contribuir com recursos adicionais para a execução do Programa.

2. O Fiador, no âmbito de sua competência, se compromete a não tomar nenhuma medida nem permitir que sejam tomadas providências que dificultem ou impeçam a execução do Programa ou obstem o cumprimento de qualquer obrigação do Mutuário estabelecida no Contrato de Empréstimo.

3. O Fiador se compromete, a, no caso de estabelecer qualquer gravame sobre seus bens ou receitas fiscais, como garantia de uma dívida externa, constituir, ao mesmo tempo, um gravame que assegure ao Banco, em posição de igualdade e proporcionalmente, o cumprimento das obrigações contraídas neste Contrato. Esta disposição não se aplicará, entretanto: (a) aos gravames sobre bens comprados para garantir o pagamento do saldo devedor do respectivo preço; nem (b) aos gravames pactuados em operações bancárias para garantir o pagamento de obrigações cujos vencimentos não sejam superiores a um ano de prazo.

Prefeitura do Município de Toledo
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Toledo. 26/06/09
SOLANGE KATIA ROSA BAIERLE
Matrícula Funcional 17191 - CPF 627.499.869-15

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

A expressão "bens ou receitas fiscais" refere-se, no presente Contrato, a qualquer classe de bens ou rendas que pertençam ao Fiador ou a qualquer de seus departamentos ou órgãos que não sejam entidades autônomas com patrimônio próprio.

4. O Fiador se compromete a:

(a) cooperar, no âmbito de sua competência, para assegurar o cumprimento dos objetivos do Financiamento;

(b) informar ao Banco, com a maior urgência possível, qualquer fato que dificulte ou possa dificultar a consecução dos fins do Financiamento, ou o cumprimento das obrigações do Mutuário;

(c) no âmbito da sua competência, proporcionar ao Banco as informações que este, razoavelmente, solicite quanto à situação do Mutuário;

(d) facilitar, no âmbito da sua competência, aos representantes do Banco, o exercício das suas funções relacionadas com o Contrato de Empréstimo e a execução do Programa;

(e) informar ao Banco, com a maior urgência possível, caso esteja, em cumprimento de suas obrigações de devedor solidário, efetuando os pagamentos correspondentes ao serviço do Empréstimo.

5. O Fiador concorda que tanto o principal quanto os juros e demais encargos do Empréstimo serão pagos sem nenhuma redução ou restrição, livres de quaisquer impostos, taxas, direitos, ou encargos estabelecidos nas leis da República Federativa do Brasil, e que tanto este Contrato, como o Contrato de Empréstimo, estarão isentos de qualquer imposto, taxa ou direito aplicáveis em relação à celebração, registro e execução de contratos.

6. O Fiador só ficará exonerado da responsabilidade contraída para com o Banco depois de ter o Mutuário cumprido integralmente com todas as obrigações de pagamento assumidas no Contrato de Empréstimo. Conseqüentemente, em caso de qualquer inadimplemento por parte do Mutuário, a obrigação do Fiador não estará sujeita a qualquer notificação ou interpelação, nem a qualquer formalidade processual, demanda ou ação prévia contra o Mutuário ou contra o próprio Fiador. Este, ainda, renuncia expressamente a quaisquer direitos, benefícios de ordem ou de excussão, faculdades, favores ou recursos que lhe assistam, ou possam assistir, ciente, igualmente, de que não ficará desobrigado se ocorrer: (a) omissão ou abstenção no exercício, por parte do Banco, de quaisquer direitos, faculdades ou recursos que lhe assistam contra o Mutuário; (b) tolerância ou concordância do Banco com inadimplemento do Mutuário ou atrasos em que este venha a incorrer no cumprimento de suas obrigações; (c) prorrogações de prazos ou quaisquer outras concessões feitas pelo Banco ao Mutuário, desde que com a prévia anuência do Fiador; (d) alteração, aditamento ou revogação, total ou parcial, de qualquer das disposições do Contrato de Empréstimo, desde que feitos com a prévia anuência do Fiador. Sem prejuízo do que estabelece esta Cláusula, o Banco comunicará ao Fiador qualquer inadimplemento de obrigação do Mutuário.

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

7. O atraso ou a abstenção, por parte do Banco, no exercício dos direitos pactuados neste Contrato não poderão ser interpretados como renúncia a tais direitos, nem como aceitação das circunstâncias que lhe permitiriam exercê-los.

8. Qualquer controvérsia que surja entre as partes, com respeito à interpretação ou aplicação deste Contrato, que não possa ser dirimida por acordo mútuo, será submetida à sentença do Tribunal Arbitral, na forma estabelecida no Capítulo IX das Normas Gerais do Contrato de Empréstimo. Para os fins dessa arbitragem, aplicam-se ao Fiador todas as referências feitas ao Mutuário no mencionado Capítulo das Normas Gerais. Se a controvérsia afetar tanto o Mutuário quanto o Fiador, ambos deverão atuar conjuntamente designando um mesmo árbitro.

9. Salvo acordo escrito em que se estabeleça outro procedimento, todos os avisos, solicitações ou notificações que as partes contratantes devam enviar uma à outra em virtude deste Contrato deverão ser efetuadas, sem exceção alguma, por escrito e considerar-se-ão efetivadas quando de sua entrega ao destinatário, por qualquer meio usual de comunicação, no respectivo endereço, a seguir indicado:

Ao Banco:

Banco Interamericano de Desenvolvimento
1300 New York Ave., N.W.
Washington, D.C. 20577
Estados Unidos da América

Fax: (202) 623-3096

Ao Fiador:

Ministério da Fazenda
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 8° Andar
Brasília - D.F. - Brasil
70.048-900

Fax: (061) 3412-1740

Prefeitura do Município de Toledo
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Toledo 26/09/09
SOLANGE KATIA ROSA BAIERLE
Matrícula Funcional 17191 - CPF 627.499.869-15

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

EM TESTEMUNHO DO QUE, o Fiador e o Banco, agindo cada qual por intermédio de seu representante autorizado, subscrevem este Contrato em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, em Brasília, Distrito Federal, Brasil, na data mencionada na frase inicial deste Contrato.

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Ana Lúcia Gatto de Oliveira
Procuradora da Fazenda Nacional

BANCO INTERAMERICANO
DE DESENVOLVIMENTO

José Luis Lupo
Representante no Brasil

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

058

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP21230845096986036

Extrato conta corrente 23/06/2009 09:04:43

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8

Conta: 17463-7 P M T FUNDO MUN ASS SOC

Periodo solicitado: 1/2009

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/12/2008		Saldo Anterior			9.790,20 C
02/01/2009		Cheque Compensado	23361	100,00 D	9.690,20 C
05/01/2009		Cheque	23311	100,00 D	
05/01/2009		Cheque Compensado	22475	100,00 D	
05/01/2009		Cheque Compensado	22477	100,00 D	
05/01/2009		Cheque Compensado	23330	100,00 D	
05/01/2009		Cheque Compensado	23345	100,00 D	9.190,20 C
06/01/2009		Cheque	22465	100,00 D	
06/01/2009		Cheque Compensado	22427	100,00 D	
06/01/2009		Cheque Compensado	22446	100,00 D	
06/01/2009		Cheque Compensado	22455	100,00 D	
06/01/2009		Cheque Compensado	22466	100,00 D	
06/01/2009		Cheque Compensado	22471	100,00 D	
06/01/2009		Cheque Compensado	22478	100,00 D	
06/01/2009		Cheque Compensado	23302	100,10 D	
06/01/2009		Cheque Compensado	23315	100,00 D	8.290,10 C
07/01/2009		Cheque Compensado	22424	100,00 D	
07/01/2009		Cheque Compensado	22480	100,00 D	
07/01/2009		Cheque Compensado	22491	100,00 D	
07/01/2009		Cheque Compensado	23314	100,00 D	
07/01/2009		Cheque Compensado	23321	100,00 D	
07/01/2009		Cheque Compensado	23357	100,00 D	7.690,10 C
08/01/2009		Cheque Compensado	22425	100,00 D	
08/01/2009		Cheque Compensado	22464	100,00 D	7.490,10 C
09/01/2009		Cheque	22476	100,00 D	
09/01/2009		Cheque Compensado	22449	100,00 D	
09/01/2009		Cheque Compensado	22484	100,00 D	7.190,10 C
12/01/2009		Cheque Compensado	22447	100,00 D	
12/01/2009		Cheque Compensado	22453	100,00 D	
12/01/2009		Cheque Compensado	22460	100,00 D	6.890,10 C
13/01/2009		Cheque Compensado	22467	100,00 D	
13/01/2009		Cheque Compensado	23322	100,00 D	
13/01/2009		Cheque Compensado	23352	100,00 D	6.590,10 C
14/01/2009		Cheque	22468	100,00 D	6.490,10 C
15/01/2009		Pagamento a Fornecedores	19594	168,85 D	
15/01/2009		Emissão de DOC	19595	1.342,23 D	
15/01/2009		Cheque Compensado	23280	100,00 D	4.879,02 C
16/01/2009		+ Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	0,65 D	
16/01/2009		+ Tarifa Pag Forneced DOC	192638	3,30 D	
16/01/2009		Cheque Compensado	23317	100,00 D	4.775,07 C
19/01/2009	16/01/2009	Crédito autorizado	67459	0,65 C	
19/01/2009	16/01/2009	Crédito autorizado	67461	3,30 C	4.779,02 C
20/01/2009		Cheque Compensado	23308	100,00 D	4.679,02 C

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

059

21/01/2009			Cheque Compensado	22459	100,00 D	4.579,02 C
22/01/2009			Pagamento a Fornecedores	14406	1.350,10 D	3.228,92 C
23/01/2009		+	Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	0,65 D	
23/01/2009			Cheque Compensado	23319	100,00 D	
23/01/2009			Cheque Compensado	23334	100,00 D	3.028,27 C
26/01/2009	23/01/2009		Crédito autorizado	67553	0,65 C	3.028,92 C
28/01/2009		+	Transferência on line	550587000009271	50.000,00 C	53.028,92 C
29/01/2009			TED Transf.Eletr.Disponiv	25393	50.160,61 D	2.868,31 C
30/01/2009		+	Transferência on line	550587000009271	14.000,00 C	
30/01/2009		+	Transferência on line	550531000077045	14.235,02 D	
30/01/2009		+	Tarifa Pagto Forneced TED	192638	1,65 D	2.631,64 C
31/01/2009			S A L D O			2.631,64 C

OBSERVACOES:

OUROCAP - SORTEIO DO DIA 20.06.2009
DEZENAS SORTEADAS 03 - 21 - 33 - 35 - 36 - 42
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

060

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP21230845096986034

Extrato conta corrente 23/06/2009 09:03:18

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8

Conta: 17463-7 P M T FUNDO MUN ASS SOC

Período solicitado: 3/2009

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
27/02/2009		Saldo Anterior			1.786,01 C
02/03/2009		+ Transferência on line	550587000009271	8,00 C	
02/03/2009	27/02/2009	Crédito autorizado	68069	3,30 C	1.797,31 C
03/03/2009		Estorno de Débito	23302	100,10 C	
03/03/2009		Cheque Compensado	23302	100,00 D	1.797,41 C
11/03/2009		+ Transferência on line	550587000009271	10.990,40 C	12.787,81 C
12/03/2009		Pagamento a Fornecedores	18774	4.004,00 D	
12/03/2009		Emissão de DOC	18775	2.138,00 D	
12/03/2009		Pagamento a Fornecedores	18776	3.403,40 D	
12/03/2009		Emissão de DOC	18777	1.445,00 D	1.797,41 C
13/03/2009		+ Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	1,76 D	
13/03/2009		+ Tarifa Pag Forneced DOC	192638	5,16 D	1.790,49 C
16/03/2009	13/03/2009	Crédito autorizado	68306	1,76 C	
16/03/2009	13/03/2009	Crédito autorizado	68308	5,16 C	1.797,41 C
18/03/2009		+ Transferência on line	550587000009271	28.432,89 C	30.230,30 C
19/03/2009		+ Transferência on line	550587000009271	3.600,65 C	
19/03/2009		Pagamento a Fornecedores	22871	1.932,89 D	
19/03/2009		Emissão de DOC	22872	26.500,00 D	
19/03/2009		Emissão de DOC	31901	3.600,65 D	
19/03/2009		+ Tar DOC/TED Eletrônico	90319	8,00 D	1.789,41 C
20/03/2009		+ Transferência on line	550587000009271	8,00 C	
20/03/2009		+ Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	0,88 D	
20/03/2009		+ Tarifa Pag Forneced DOC	192638	46,44 D	1.750,09 C
23/03/2009	20/03/2009	Crédito autorizado	68441	0,88 C	
23/03/2009	20/03/2009	Crédito autorizado	68443	46,44 C	1.797,41 C
25/03/2009		+ Transferência on line	550587000009271	1.173,10 C	2.970,51 C
26/03/2009		Pagamento a Fornecedores	15268	783,32 D	
26/03/2009		Emissão de DOC	15269	389,78 D	1.797,41 C
27/03/2009		+ Tarifa Pag Forn Créd Cta	192638	1,76 D	
27/03/2009		+ Tarifa Pag Forneced DOC	192638	5,16 D	1.790,49 C
30/03/2009	27/03/2009	Crédito autorizado	68557	1,76 C	
30/03/2009	27/03/2009	Crédito autorizado	68559	5,16 C	1.797,41 C
31/03/2009		S A L D O			1.797,41 C

OBSERVACOES:

OUROCAP - SORTEIO DO DIA 20.06.2009
DEZENAS SORTEADAS 03 - 21 - 33 - 35 - 36 - 42
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

061

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP65211027873496066

Extrato conta corrente 21/02/2008 11:13:58

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8

Conta: 5087-3 P M T CONVENIO CDC FOPAG

Período solicitado: 1/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
13/12/2007		SALDO ANT.			0,00 C
04/01/2008		Transferência on line	550587000009271	76.428,86 C	76.428,86 C
10/01/2008		Pgto BB Consig Em Folha	632118642	27,72 D	
10/01/2008		Pgto BB Consig Em Folha	633570269	50,16 D	
10/01/2008		Pgto BB Consig Em Folha	633774659	27,16 D	
10/01/2008		Pgto BB Consig Em Folha	633776149	20,44 D	
10/01/2008		Pgto BB Consig Em Folha	633974949	179,93 D	
10/01/2008		Pgto BB Consig Em Folha	634003112	229,21 D	
10/01/2008		Pgto BB Consig Em Folha	634067871	281,96 D	
10/01/2008		Pgto BB Consig Em Folha	634193069	33,67 D	
10/01/2008		Pgto BB Consig Em Folha	634280493	197,63 D	
10/01/2008		Pgto BB Consig Em Folha	634352958	438,66 D	
10/01/2008		Pgto BB Consig Em Folha	634477150	56,29 D	
10/01/2008		Pgto BB Consig Em Folha	634493177	181,24 D	
10/01/2008		Pgto BB Consig Em Folha	634769174	313,74 D	
10/01/2008		Pgto BB Consig Em Folha	634815345	45,00 D	
10/01/2008		Pgto BB Consig Em Folha	634842282	16,88 D	
10/01/2008		Pgto BB Consig Em Folha	634949801	88,91 D	
10/01/2008		Pgto BB Consig Em Folha	634956567	57,32 D	
10/01/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635221741	18,04 D	
10/01/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635248782	67,66 D	
10/01/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635356495	106,59 D	
10/01/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635380559	282,65 D	
10/01/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635400432	26,82 D	
10/01/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635456981	282,92 D	
10/01/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635507838	131,76 D	
10/01/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635613285	71,58 D	
10/01/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635674365	54,54 D	
10/01/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635752656	88,53 D	
10/01/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635810144	723,48 D	
10/01/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635964857	166,08 D	
10/01/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636059239	165,46 D	
10/01/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636222862	109,65 D	
10/01/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636357730	44,34 D	
10/01/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636405288	139,34 D	
10/01/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636431825	83,54 D	
10/01/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636446693	225,02 D	
10/01/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636484254	159,79 D	
10/01/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636642510	33,12 D	
10/01/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636690670	126,60 D	
10/01/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636811224	157,90 D	
10/01/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636853351	96,64 D	
10/01/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636892039	50,87 D	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

062

10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	636945277	55,82 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	636965377	205,50 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637021202	56,17 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637060798	204,77 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637066536	100,35 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637106708	18,20 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637134918	138,72 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637215343	95,29 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637257833	283,08 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637258010	256,93 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637352592	109,56 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637370761	86,80 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637381890	519,19 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637429835	373,23 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637442683	400,11 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637442820	222,91 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637460408	144,37 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637486542	83,67 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637546878	201,28 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637584150	17,85 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637589021	419,81 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637596452	192,37 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637604232	96,18 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637631745	139,56 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637663740	194,20 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637677241	695,71 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637696011	28,78 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637822654	31,52 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637952027	85,76 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637952437	66,09 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637990151	276,92 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638107139	252,82 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638169613	12,61 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638177463	27,36 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638185941	115,50 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638192674	80,66 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638298681	103,51 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638305728	56,65 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638367484	67,66 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638425170	95,80 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638450214	112,69 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638499072	47,84 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638607475	190,46 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638617977	39,60 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638655844	380,92 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638702294	164,64 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638711062	103,23 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638714306	130,44 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638730782	71,24 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638810661	284,55 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638818846	94,85 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638890803	113,60 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638940014	70,95 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

063

10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638953384	83,75 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638976752	139,58 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639039522	281,23 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639173834	231,63 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639201274	210,57 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639332901	218,89 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639413833	65,95 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639425380	80,14 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639476685	21,66 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639554604	78,73 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639558650	18,31 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639625120	94,72 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639655242	128,76 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639667444	121,23 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639668905	249,18 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639670216	122,14 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639697218	100,54 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639730536	193,22 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639843975	81,65 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639860119	215,92 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639871325	96,06 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639886484	56,50 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639972728	172,68 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639985269	195,31 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639986238	138,78 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640002140	55,25 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640026326	21,91 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640087989	180,51 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640151754	147,81 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640291651	167,37 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640319868	60,54 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640422615	57,87 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640432807	86,80 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640573689	127,89 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640574006	17,62 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640624323	332,74 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640743354	159,00 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640747773	135,70 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640778194	79,50 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640851218	164,51 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640858425	95,29 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640894416	190,08 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640905650	79,04 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640927387	46,98 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640930911	79,04 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640954018	55,89 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640996672	84,30 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640998255	111,64 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641005139	218,97 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641058667	193,12 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641066211	64,84 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641071776	121,23 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641118854	314,57 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

064

10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641139308	154,94 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641187420	44,12 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641207455	132,35 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641242032	24,28 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641268179	44,11 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641324050	111,47 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641351204	416,03 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641414232	344,90 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641417219	53,59 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641452927	190,54 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641486698	29,52 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641521292	47,61 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641622373	82,22 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641640182	94,79 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641729519	21,65 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641747622	75,78 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641964892	138,85 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641965415	129,76 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642037918	233,35 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642067285	138,43 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642135131	52,67 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642288557	198,22 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642438937	157,84 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642442849	224,87 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642452793	88,70 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642452827	273,78 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642473799	355,91 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642485562	21,65 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642665380	56,69 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642690771	94,12 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642758256	91,48 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642885786	134,09 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642949968	143,42 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642950847	162,98 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642980878	118,04 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642987741	17,51 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642992191	226,34 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643111154	246,43 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643113035	174,21 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643268791	146,70 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643294671	90,94 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643314983	87,70 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643405313	113,45 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643484051	282,86 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643524947	132,24 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643526143	76,85 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643568099	307,23 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643568594	143,61 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643629964	210,62 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643658577	110,50 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643685477	177,06 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643748219	38,98 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643765177	195,06 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

065

10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643831164	447,63 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643963979	112,08 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644004171	54,18 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644064098	49,86 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644074202	111,83 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644078187	251,61 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644200844	220,96 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644322281	86,60 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644389062	65,67 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644491447	232,00 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644518776	47,37 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644598935	48,09 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644618589	22,67 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644845945	52,38 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644886279	273,26 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644935824	143,10 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644975037	112,33 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644993923	137,73 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	703218467	235,83 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	703271102	224,51 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	703279800	174,80 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	703362308	91,03 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	703365225	54,62 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	703385850	31,75 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	703804413	113,58 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	704139331	12,07 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	704209901	165,74 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	704573040	35,53 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	704609819	53,25 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	704675278	18,22 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	705044059	66,74 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	705173054	18,16 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	705575292	19,99 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	705586330	77,45 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	705634669	103,91 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	705682729	108,75 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	705729506	315,17 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	706047170	136,67 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	706250668	179,28 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	706270773	131,98 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	706478640	113,58 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	706551325	90,38 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	706780327	35,50 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	706851414	49,57 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	706958083	180,26 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707037656	335,85 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707152827	43,57 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707188386	54,67 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707271054	770,28 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707316842	90,21 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707341109	99,14 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707427476	44,70 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707440884	137,26 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

068

10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707740141	83,66 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707807990	151,72 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707842181	72,40 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707916450	113,89 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707922544	138,87 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708079437	255,43 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708082633	126,18 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708102898	31,52 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708195022	76,93 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708235063	84,52 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708579348	77,10 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708631557	99,86 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708725006	117,70 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708730333	41,18 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708913089	42,34 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	709042099	111,85 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	709119774	140,87 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	709121081	47,89 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	709183260	112,60 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	709572699	83,67 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	709628513	40,72 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	709656889	101,47 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710237992	112,51 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710253852	56,25 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710337237	337,25 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710340467	111,44 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710390504	66,81 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710393326	68,90 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710516880	125,28 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710524230	34,39 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710609737	286,13 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710723612	51,52 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	711269928	48,99 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	711619355	130,61 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712138402	36,25 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712237897	352,15 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712287082	285,07 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712329383	631,48 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712350733	353,38 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712583190	31,35 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712643073	222,68 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712811513	308,90 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	713116134	340,75 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	713132699	386,19 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	713274430	65,39 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	713451801	135,44 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	713452983	113,71 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	713678483	97,29 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	713816514	22,33 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	713930028	252,73 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	713940763	93,53 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	714008199	319,19 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	714391543	847,73 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

067

10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	714547123	154,26 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	714875465	93,22 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715120007	140,48 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715207703	391,90 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715246655	35,53 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715343958	31,94 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715367764	123,01 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715423763	173,01 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715515064	192,03 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715525945	109,73 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715542482	651,02 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715552391	282,35 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715728650	136,34 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715743157	49,82 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715757378	154,00 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715834978	110,31 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715838712	214,87 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715989544	547,14 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716001071	450,20 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716027618	55,90 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716059854	279,97 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716162489	27,76 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716233089	130,99 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716240924	80,71 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716258450	142,74 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716294727	141,17 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716456594	16,20 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716486286	73,27 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716539558	671,48 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716633500	22,04 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716677927	30,56 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716980223	273,72 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	717000979	306,97 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	717315626	240,30 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	717644093	96,57 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	717831938	550,02 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	717908970	144,25 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	717938453	46,46 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	717961037	43,40 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718101158	124,33 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718106269	167,24 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718249570	438,90 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718287092	305,92 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718377518	116,39 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718398443	54,09 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718443861	55,83 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718486575	88,54 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718531374	166,74 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718616842	925,77 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718633742	82,94 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718765618	274,40 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718771353	43,48 D
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718880853	96,51 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

068

10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718905828	269,71 D	
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718940062	107,69 D	
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718944940	288,36 D	
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718985701	240,92 D	
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	719079409	356,67 D	
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	719101944	222,16 D	
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	719180598	62,51 D	
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	719446965	286,83 D	
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	719909288	146,65 D	
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	719970982	253,36 D	
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720283902	113,69 D	
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720355389	384,02 D	
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720411658	239,67 D	
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720419558	52,81 D	
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720479825	412,05 D	
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720510261	138,30 D	
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720530685	173,35 D	
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720643202	81,74 D	
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720654766	237,04 D	
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720664371	126,90 D	
10/01/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720697414	54,26 D	
10/01/2008	Pgto BB Ren Consignação	100100100068113	16.157,02 D	
10/01/2008	Pgto BB Consig N/Corrent	100100100068114	792,50 D	1.127,29 C
14/01/2008	Empréstimo CDC	61440	1.127,29 D	0,00
31/01/2008	S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

RECEBA NO SEU CELULAR MENSAGENS DE MOVIMENTACAO
DA SUA CONTA E CARTAO. ACESSE BB.COM.BR-CELULAR

Transação efetuada com sucesso por: J2799841 RAUL GOMES BALTAZAR

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

BANCO DO BRASIL

069

Auto-Atendimento

BP3015151248899200

Extrato conta corrente

15/04/2008 15:23:0

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8

Conta: 5087-3 P M T CONVENIO CDC FOPAG

Período solicitado: 2/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
14/01/2008		SALDO ANT.			0,00 C
07/02/2008		Transferência on line	550587000009271	70.507,80 C	
07/02/2008		Transferência on line	550587000009271	4.087,77 C	74.595,57 C
11/02/2008		Pgto BB Consig Em Folha	632118642	27,72 D	
11/02/2008		Pgto BB Consig Em Folha	633570269	50,16 D	
11/02/2008		Pgto BB Consig Em Folha	633774659	27,16 D	
11/02/2008		Pgto BB Consig Em Folha	633776149	20,44 D	
11/02/2008		Pgto BB Consig Em Folha	633974949	179,93 D	
11/02/2008		Pgto BB Consig Em Folha	634003112	229,21 D	
11/02/2008		Pgto BB Consig Em Folha	634067871	281,96 D	
11/02/2008		Pgto BB Consig Em Folha	634193069	33,67 D	
11/02/2008		Pgto BB Consig Em Folha	634280493	197,63 D	
11/02/2008		Pgto BB Consig Em Folha	634352958	438,66 D	
11/02/2008		Pgto BB Consig Em Folha	634477150	56,29 D	
11/02/2008		Pgto BB Consig Em Folha	634493177	181,24 D	
11/02/2008		Pgto BB Consig Em Folha	634769174	313,74 D	
11/02/2008		Pgto BB Consig Em Folha	634815345	45,00 D	
11/02/2008		Pgto BB Consig Em Folha	634842282	16,88 D	
11/02/2008		Pgto BB Consig Em Folha	634949801	88,91 D	
11/02/2008		Pgto BB Consig Em Folha	634956567	57,32 D	
11/02/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635221741	18,04 D	
11/02/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635248782	67,66 D	
11/02/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635380559	282,65 D	
11/02/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635400432	26,82 D	
11/02/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635456981	282,92 D	
11/02/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635507838	131,76 D	
11/02/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635613285	71,58 D	
11/02/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635674365	54,54 D	
11/02/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635752656	88,53 D	
11/02/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635810144	723,48 D	
11/02/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635964857	166,08 D	
11/02/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636059239	165,46 D	
11/02/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636222862	109,65 D	
11/02/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636357730	44,34 D	
11/02/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636405288	139,34 D	
11/02/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636431825	83,54 D	
11/02/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636446693	225,02 D	
11/02/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636484254	159,79 D	
11/02/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636642510	33,12 D	
11/02/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636690670	126,60 D	
11/02/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636811224	157,90 D	
11/02/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636892039	50,87 D	
11/02/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636945277	55,82 D	
11/02/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636965377	205,50 D	
11/02/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637021202	56,17 D	
11/02/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637060798	204,77 D	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

070

11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637066536	100,35 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637106708	18,20 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637134918	138,72 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637257833	283,08 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637352592	109,56 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637370761	86,80 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637381890	519,19 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637429835	373,23 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637442683	400,11 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637442820	222,91 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637460408	144,37 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637486542	83,67 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637546878	201,28 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637584150	17,85 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637589021	419,81 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637596452	192,37 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637604232	96,18 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637631745	139,56 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637663740	194,20 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637677241	695,71 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637696011	28,78 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637822654	31,52 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637952027	85,76 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637952437	66,09 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637990151	276,92 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638107139	252,82 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638169613	12,61 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638177463	27,36 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638185941	115,50 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638192674	80,66 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638298681	103,51 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638425170	95,80 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638499072	47,84 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638607475	190,46 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638617977	39,60 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638655844	380,92 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638702294	164,64 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638711062	103,23 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638714306	130,44 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638730782	71,24 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638810661	284,55 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638818846	94,85 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638890803	113,60 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638953384	83,75 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638976752	139,58 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639039522	281,23 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639173834	231,63 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639201274	210,57 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639332901	218,89 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639413833	65,95 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639425380	80,14 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639476685	21,66 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639554604	78,73 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639558650	18,31 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639625120	94,72 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639655242	128,76 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

071

11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639667444	121,23 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639668905	249,18 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639670216	122,14 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639697218	100,54 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639730536	193,22 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639843975	81,65 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639860119	215,92 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639871325	96,06 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639886484	56,50 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639985269	195,31 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639986238	138,78 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640002140	55,25 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640026326	21,91 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640087989	180,51 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640151754	147,81 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640291651	167,37 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640319868	60,54 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640422615	57,87 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640432807	86,80 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640573689	127,89 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640574006	17,62 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640624323	332,74 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640743354	159,00 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640747773	135,70 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640778194	79,50 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640851218	164,51 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640858425	95,29 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640894416	190,08 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640905650	79,04 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640927387	46,98 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640930911	79,04 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640954018	55,89 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640996672	84,30 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640998255	111,64 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641005139	218,97 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641058667	193,12 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641066211	64,84 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641071776	121,23 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641118854	314,57 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641139308	154,94 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641187420	44,12 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641207455	132,35 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641242032	24,28 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641268179	44,11 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641324050	111,47 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641351204	416,03 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641414232	344,90 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641452927	190,54 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641486698	29,52 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641521292	47,61 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641622373	82,22 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641640182	94,79 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641729519	21,65 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641747622	75,78 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641964892	138,85 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641965415	129,76 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

072

11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642037918	233,35 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642067285	138,43 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642135131	52,67 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642288557	198,22 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642438937	157,84 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642442849	224,87 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642452793	88,70 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642452827	273,78 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642473799	355,91 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642485562	21,65 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642665380	56,69 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642690771	94,12 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642758256	91,48 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642885786	134,09 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642949968	143,42 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642950847	162,98 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642980878	118,04 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642987741	17,51 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642992191	226,34 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643111154	246,43 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643113035	174,21 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643294671	90,94 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643314983	87,70 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643405313	113,45 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643432668	60,11 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643484051	282,86 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643524947	132,24 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643526143	76,85 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643568099	307,23 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643568594	143,61 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643629964	210,62 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643658577	110,50 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643685477	177,06 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643748219	38,98 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643765177	195,06 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643831164	447,63 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643963979	112,08 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644004171	54,18 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644038849	58,51 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644064098	49,86 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644074202	111,83 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644078187	251,61 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644138476	23,53 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644200844	220,96 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644322281	86,60 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644389062	65,67 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644491447	232,00 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644518776	47,37 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644598935	48,09 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644618589	22,67 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644684987	142,23 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644830672	53,52 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644845945	52,38 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644886279	273,26 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644935824	143,10 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644955623	171,85 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

073

11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644975037	112,33 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644993923	137,73 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645025741	85,19 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645232527	128,24 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645383086	140,29 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645482673	143,83 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645779006	101,80 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	703362308	91,03 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	703365225	54,62 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	703385850	31,75 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	703804413	113,58 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	704139331	12,07 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	704209901	165,74 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	704573040	35,53 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	704609819	53,25 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	704675278	18,22 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	705044059	66,74 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	705173054	18,16 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	705575292	19,99 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	705586330	77,45 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	705682729	108,75 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	705729506	315,17 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	706047170	136,67 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	706250668	179,28 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	706270773	131,98 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	706478640	113,58 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	706551325	90,38 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	706780327	35,50 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	706851414	49,57 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	706958083	180,26 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707152827	43,57 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707188386	54,67 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707271054	770,28 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707316842	90,21 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707341109	99,14 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707427476	44,70 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707440884	137,26 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707740141	83,66 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707807990	151,72 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707842181	72,40 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707916450	113,89 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707922544	138,87 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708079437	255,43 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708082633	126,18 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708102898	31,52 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708195022	76,93 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708235063	84,52 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708579348	77,10 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708631557	99,86 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708725006	117,70 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708730333	41,18 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	709042099	111,85 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	709119774	140,87 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	709121081	47,89 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	709183260	112,60 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	709572699	83,67 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

074

11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	709628513	40,72 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	709656889	101,47 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710237992	112,51 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710253852	56,25 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710337237	337,25 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710340467	111,44 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710390504	66,81 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710393326	68,90 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710516880	125,28 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710524230	34,39 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710609737	286,13 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710723612	51,52 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	711269928	48,99 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	711619355	130,61 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712138402	36,25 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712237897	352,15 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712287082	285,07 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712329383	631,48 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712350733	353,38 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712583190	31,35 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712643073	222,68 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712811513	308,90 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	713116134	340,75 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	713132699	386,19 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	713274430	65,39 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	713451801	135,44 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	713452983	113,71 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	713678483	97,29 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	713816514	22,33 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	713930028	252,73 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	714008199	319,19 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	714391543	847,73 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	714547123	154,26 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	714875465	93,22 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715120007	140,48 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715207703	391,90 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715246655	35,53 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715343958	31,94 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715367764	123,01 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715423763	173,01 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715515064	192,03 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715525945	109,73 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715542482	651,02 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715552391	282,35 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715728650	136,34 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715743157	49,82 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715834978	110,31 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715838712	214,87 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715989544	547,14 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716001071	450,20 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716027618	55,90 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716059854	279,97 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716162489	27,76 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716240924	80,71 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716294727	141,17 D
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716456594	16,20 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

075

11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716486286	73,27 D	
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716539558	671,48 D	
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716633500	22,04 D	
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716677927	30,56 D	
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716980223	273,72 D	
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	717000979	306,97 D	
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	717315626	240,30 D	
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	717644093	96,57 D	
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	717831938	550,02 D	
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	717908970	144,25 D	
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	717938453	46,46 D	
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	717961037	43,40 D	
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718101158	124,33 D	
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718106269	167,24 D	
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718249570	438,90 D	
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718377518	116,39 D	
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718398443	54,09 D	
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718443861	55,83 D	
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718486575	88,54 D	
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718531374	166,74 D	
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718616842	925,77 D	
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718633742	82,94 D	
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718765618	274,40 D	
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718771353	43,48 D	
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718880853	96,51 D	
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718905828	269,71 D	
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718940062	107,69 D	
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718944940	288,36 D	
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718985701	240,92 D	
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	719079409	356,67 D	
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	719101944	222,16 D	
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	719180598	62,51 D	
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	719446965	286,83 D	
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	719909288	146,65 D	
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	719970982	253,36 D	
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720283902	113,69 D	
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720355389	384,02 D	
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720411658	239,67 D	
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720419558	52,81 D	
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720479825	412,05 D	
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720510261	138,30 D	
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720530685	173,35 D	
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720643202	81,74 D	
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720654766	237,04 D	
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720664371	126,90 D	
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720751070	78,91 D	
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720840401	166,18 D	
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720843192	75,30 D	
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721014778	258,53 D	
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721033315	141,39 D	
11/02/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721048570	130,93 D	
11/02/2008	Pgto BB Ren Consignação	100420100053671	16.072,71 D	
11/02/2008	Pgto BB Consig N/Corrent	100420100053672	903,60 D	541,92 C
14/02/2008	Empréstimo CDC	62030	541,92 D	0,00
29/02/2008	S A L D O			0,00 C

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

BANCO DO BRASIL

076

Auto-Atendimento

BP3510142612640401

Extrato conta corrente

10/04/2008 15:27:33

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8

Conta: 5087-3 P M T CONVENIO CDC FOPAG

Período solicitado: 3/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
14/02/2008		SALDO ANT.			0,00 C
06/03/2008		Transferência on line	550587000009271	76.304,54 C	76.304,54 C
10/03/2008		Pgto BB Consig Em Folha	632118642	27,72 D	
10/03/2008		Pgto BB Consig Em Folha	633570269	50,16 D	
10/03/2008		Pgto BB Consig Em Folha	633774659	27,16 D	
10/03/2008		Pgto BB Consig Em Folha	633776149	20,44 D	
10/03/2008		Pgto BB Consig Em Folha	633974949	179,93 D	
10/03/2008		Pgto BB Consig Em Folha	634003112	229,21 D	
10/03/2008		Pgto BB Consig Em Folha	634067871	281,96 D	
10/03/2008		Pgto BB Consig Em Folha	634193069	33,67 D	
10/03/2008		Pgto BB Consig Em Folha	634280493	197,63 D	
10/03/2008		Pgto BB Consig Em Folha	634352958	438,66 D	
10/03/2008		Pgto BB Consig Em Folha	634477150	56,29 D	
10/03/2008		Pgto BB Consig Em Folha	634493177	181,24 D	
10/03/2008		Pgto BB Consig Em Folha	634769174	313,74 D	
10/03/2008		Pgto BB Consig Em Folha	634815345	45,00 D	
10/03/2008		Pgto BB Consig Em Folha	634842282	16,88 D	
10/03/2008		Pgto BB Consig Em Folha	634949801	88,91 D	
10/03/2008		Pgto BB Consig Em Folha	634956567	57,32 D	
10/03/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635221741	18,04 D	
10/03/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635248782	67,66 D	
10/03/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635380559	282,65 D	
10/03/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635400432	26,82 D	
10/03/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635456981	282,92 D	
10/03/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635507838	131,76 D	
10/03/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635613285	71,58 D	
10/03/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635674365	54,54 D	
10/03/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635752656	88,53 D	
10/03/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635810144	723,48 D	
10/03/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635964857	166,08 D	
10/03/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636059239	165,46 D	
10/03/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636222862	109,65 D	
10/03/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636357730	44,34 D	
10/03/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636405288	139,34 D	
10/03/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636431825	83,54 D	
10/03/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636484254	159,79 D	
10/03/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636642510	33,12 D	
10/03/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636690670	126,60 D	
10/03/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636811224	157,90 D	
10/03/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636892039	50,87 D	
10/03/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636945277	55,82 D	
10/03/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636965377	205,50 D	
10/03/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637021202	56,17 D	
10/03/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637060798	204,77 D	
10/03/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637066536	100,35 D	
10/03/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637106708	18,20 D	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

077

10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637134918	138,72 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637257833	283,08 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637352592	109,56 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637370761	86,80 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637381890	519,19 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637429835	373,23 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637442683	400,11 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637442820	222,91 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637486542	83,67 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637546878	201,28 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637584150	17,85 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637589021	419,81 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637631745	139,56 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637663740	194,20 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637677241	695,71 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637822654	31,52 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637952437	66,09 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637990151	276,92 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638169613	12,61 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638177463	27,36 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638185941	115,50 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638192674	80,66 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638425170	95,80 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638499072	47,84 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638607475	190,46 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638617977	39,60 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638655844	380,92 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638702294	164,64 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638711062	103,23 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638714306	130,44 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638730782	71,24 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638810661	284,55 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638818846	94,85 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638953384	83,75 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638976752	139,58 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639039522	281,23 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639201274	210,57 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639332901	218,89 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639413833	65,95 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639425380	80,14 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639476685	21,66 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639554604	78,73 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639558650	18,31 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639625120	94,72 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639655242	128,76 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639667444	121,23 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639668905	249,18 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639670216	122,14 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639697218	100,54 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639730536	193,22 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639843975	81,65 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639871325	96,06 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639886484	56,50 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639985269	195,31 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639986238	138,78 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640002140	55,25 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

078

10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640026326	21,91 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640087989	180,51 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640291651	167,37 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640319868	60,54 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640422615	57,87 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640432807	86,80 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640573689	127,89 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640574006	17,62 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640624323	332,74 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640743354	159,00 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640778194	79,50 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640858425	95,29 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640894416	190,08 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640905650	79,04 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640927387	46,98 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640930911	79,04 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640954018	55,89 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640996672	84,30 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640998255	111,64 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641058667	193,12 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641066211	64,84 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641071776	121,23 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641118854	314,57 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641139308	154,94 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641187420	44,12 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641207455	132,35 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641242032	24,28 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641268179	44,11 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641324050	111,47 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641351204	416,03 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641414232	344,90 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641452927	190,54 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641486698	29,52 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641521292	47,61 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641622373	82,22 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641640182	94,79 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641729519	21,65 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641747622	75,78 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641964892	138,85 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641965415	129,76 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642037918	233,35 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642067285	138,43 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642135131	52,67 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642288557	198,22 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642438937	157,84 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642452827	273,78 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642473799	355,91 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642485562	21,65 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642665380	56,69 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642690771	94,12 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642758256	91,48 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642885786	134,09 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642949968	143,42 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642950847	162,98 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642980878	118,04 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642987741	17,51 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

079

10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642992191	226,34 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643111154	246,43 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643113035	174,21 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643294671	90,94 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643314983	87,70 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643405313	113,45 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643432668	60,11 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643484051	282,86 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643524947	132,24 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643526143	76,85 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643568099	307,23 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643568594	143,61 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643629964	210,62 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643646250	292,24 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643685477	177,06 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643748219	38,98 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643765177	195,06 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643831164	447,63 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643963979	112,08 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644004171	54,18 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644064098	49,86 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644074202	111,83 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644078187	251,61 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644095334	40,94 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644138476	23,53 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644200844	220,96 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644322281	86,60 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644389062	65,67 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644491447	232,00 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644518776	47,37 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644618589	22,67 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644684987	142,23 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644830672	53,52 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644845945	52,38 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644886279	273,26 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644935824	143,10 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644955623	171,85 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644975037	112,33 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644993923	137,73 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645025741	85,19 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645232527	128,24 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645383086	140,29 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645482673	143,83 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645779006	101,80 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645933302	68,17 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645948957	76,13 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646010563	113,33 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646060881	175,27 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646064073	43,73 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646093798	19,14 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646210932	210,82 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646457551	38,90 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646491132	212,13 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646491488	33,75 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646533144	193,94 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646599998	131,38 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

080

10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646601095	250,44 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646685565	239,60 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646701988	275,23 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646715105	223,20 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	703804413	113,58 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	704139331	12,07 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	704209901	165,74 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	704573040	35,53 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	704675278	18,22 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	705044059	66,74 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	705173054	18,16 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	705575292	19,99 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	705586330	77,45 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	705682729	108,75 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	705729506	315,17 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	706047170	136,67 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	706250668	179,28 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	706270773	131,98 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	706478640	113,58 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	706551325	90,38 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	706780327	35,50 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	706851414	49,57 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	706958083	180,26 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707152827	43,57 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707188386	54,67 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707271054	770,28 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707316842	90,21 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707341109	99,14 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707427476	44,70 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707440884	137,26 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707740141	83,66 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707807990	151,72 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707842181	72,40 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707916450	113,89 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707922544	138,87 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708082633	126,18 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708102898	31,52 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708195022	76,93 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708579348	77,10 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708631557	99,86 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708725006	117,70 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	709042099	111,85 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	709119774	140,87 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	709121081	47,89 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	709183260	112,60 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	709572699	83,67 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	709628513	40,72 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	709656889	101,47 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710237992	112,51 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710253852	56,25 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710337237	337,25 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710340467	111,44 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710390504	66,81 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710393326	68,90 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710516880	125,28 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710524230	34,39 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

081

10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710609737	286,13 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710723612	51,52 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	711269928	48,99 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	711619355	130,61 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712138402	36,25 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712237897	352,15 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712287082	285,07 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712329383	631,48 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712350733	353,38 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712583190	31,35 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712643073	222,68 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712811513	308,90 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	713116134	340,75 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	713132699	386,19 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	713274430	65,39 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	713451801	135,44 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	713452983	113,71 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	713678483	97,29 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	713816514	22,33 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	713930028	252,73 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	714008199	319,19 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	714391543	847,73 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	714547123	154,26 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	714875465	93,22 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715120007	140,48 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715207703	391,90 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715246655	35,53 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715343958	31,94 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715367764	123,01 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715423763	173,01 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715515064	192,03 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715525945	109,73 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715542482	651,02 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715552391	282,35 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715728650	136,34 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715743157	49,82 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715834978	110,31 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715838712	214,87 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715989544	547,14 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716001071	450,20 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716027618	55,90 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716059854	279,97 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716162489	27,76 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716240924	80,71 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716456594	16,20 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716486286	73,27 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716633500	22,04 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716677927	30,56 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716980223	273,72 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	717000979	306,97 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	717315626	240,30 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	717644093	96,57 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	717831938	550,02 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	717908970	144,25 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	717938453	46,46 D
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	717961037	43,40 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

082

10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718101158	124,33 D	
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718106269	167,24 D	
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718249570	438,90 D	
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718398443	54,09 D	
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718443861	55,83 D	
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718486575	88,54 D	
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718531374	166,74 D	
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718616842	925,77 D	
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718633742	82,94 D	
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718765618	274,40 D	
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718771353	43,48 D	
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718880853	96,51 D	
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718944940	288,36 D	
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718985701	240,92 D	
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	719101944	222,16 D	
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	719180598	62,51 D	
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	719446965	286,83 D	
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	719909288	146,65 D	
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	719970982	253,36 D	
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720283902	113,69 D	
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720355389	384,02 D	
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720411658	239,67 D	
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720419558	52,81 D	
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720479825	412,05 D	
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720510261	138,30 D	
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720530685	173,35 D	
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720643202	81,74 D	
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720654766	237,04 D	
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720664371	126,90 D	
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720751070	78,91 D	
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720840401	166,18 D	
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720843192	75,30 D	
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721014778	258,53 D	
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721033315	141,39 D	
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721048570	130,93 D	
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721085259	158,55 D	
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721134813	187,70 D	
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721139362	110,57 D	
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721158428	149,63 D	
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721159711	133,27 D	
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721179698	97,01 D	
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721197909	105,41 D	
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721204582	177,39 D	
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721222930	212,99 D	
10/03/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721239770	193,63 D	
10/03/2008	Pgto BB Ren Consignação	100700100053543	17.343,55 D	
10/03/2008	Pgto BB Consig N/Corrent	100700100053544	903,60 D	1.978,07 C
12/03/2008	Empréstimo CDC	62397	1.538,42 D	
12/03/2008	Empréstimo CDC	62398	439,65 D	0,00
31/03/2008	S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

VOCE QUE RECEBE PELO BB TEM MAIS VANTAGENS.
CONTRATE O BB CREDITO SALARIO - TODO SEU.

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP21031700427217009

Extrato conta corrente 03/06/2008 17:12:36

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8

Conta: 5087-3 P M T CONVENIO CDC FOPAG

Periodo solicitado: 4/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
12/03/2008		Saldo Anterior			0,00 C
07/04/2008		+ Transferência on line	550587000009271	79.633,93 C	79.633,93 C
10/04/2008		Pgto BB Consig Em Folha	632118642	27,72 D	
10/04/2008		Pgto BB Consig Em Folha	633570269	50,16 D	
10/04/2008		Pgto BB Consig Em Folha	633774659	27,16 D	
10/04/2008		Pgto BB Consig Em Folha	633974949	179,93 D	
10/04/2008		Pgto BB Consig Em Folha	634003112	229,21 D	
10/04/2008		Pgto BB Consig Em Folha	634067871	281,96 D	
10/04/2008		Pgto BB Consig Em Folha	634193069	33,67 D	
10/04/2008		Pgto BB Consig Em Folha	634280493	197,63 D	
10/04/2008		Pgto BB Consig Em Folha	634352958	438,66 D	
10/04/2008		Pgto BB Consig Em Folha	634477150	56,29 D	
10/04/2008		Pgto BB Consig Em Folha	634493177	181,24 D	
10/04/2008		Pgto BB Consig Em Folha	634769174	313,74 D	
10/04/2008		Pgto BB Consig Em Folha	634815345	45,00 D	
10/04/2008		Pgto BB Consig Em Folha	634842282	16,88 D	
10/04/2008		Pgto BB Consig Em Folha	634949801	88,91 D	
10/04/2008		Pgto BB Consig Em Folha	634956567	57,32 D	
10/04/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635221741	18,04 D	
10/04/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635248782	67,66 D	
10/04/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635380559	282,65 D	
10/04/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635400432	26,82 D	
10/04/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635456981	282,92 D	
10/04/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635507838	131,76 D	
10/04/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635613285	71,58 D	
10/04/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635674365	54,54 D	
10/04/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635752656	88,53 D	
10/04/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635810144	723,48 D	
10/04/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635964857	166,08 D	
10/04/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636059239	165,46 D	
10/04/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636222862	109,65 D	
10/04/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636357730	44,34 D	
10/04/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636405288	139,34 D	
10/04/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636431825	83,54 D	
10/04/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636484254	159,79 D	
10/04/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636642510	33,12 D	
10/04/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636690670	126,60 D	
10/04/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636811224	157,90 D	
10/04/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636892039	50,87 D	
10/04/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636945277	55,82 D	
10/04/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636965377	205,50 D	
10/04/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637021202	56,17 D	
10/04/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637060798	204,77 D	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637066536	100,35 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637106708	18,20 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637134918	138,72 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637257833	283,08 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637352592	109,56 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637370761	86,80 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637381890	519,19 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637429835	373,23 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637442683	400,11 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637442820	222,91 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637486542	83,67 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637546878	201,28 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637584150	17,85 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637589021	419,81 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637631745	139,56 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637663740	194,20 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637677241	695,71 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637822654	31,52 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637952437	66,09 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637990151	276,92 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638169613	12,61 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638177463	27,36 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638192674	80,66 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638617977	39,60 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638702294	164,64 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638711062	103,23 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638714306	130,44 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638730782	71,24 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638953384	83,75 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638976752	139,58 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639039522	281,23 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639201274	210,57 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639332901	218,89 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639413833	65,95 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639476685	21,66 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639554604	78,73 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639558650	18,31 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639625120	94,72 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639655242	128,76 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639667444	121,23 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639668905	249,18 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639670216	122,14 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639697218	100,54 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639730536	193,22 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639843975	81,65 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639871325	96,06 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639985269	195,31 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639986238	138,78 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640002140	55,25 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640026326	21,91 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640087989	180,51 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640291651	167,37 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640319868	60,54 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640422615	57,87 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640432807	86,80 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640573689	127,89 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640574006	17,62 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640624323	332,74 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640743354	159,00 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640778194	79,50 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640894416	190,08 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640905650	79,04 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640927387	46,98 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640930911	79,04 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640954018	55,89 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640996672	84,30 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640998255	111,64 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641058667	193,12 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641066211	64,84 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641071776	121,23 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641118854	314,57 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641139308	154,94 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641187420	44,12 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641207455	132,35 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641242032	24,28 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641268179	44,11 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641324050	111,47 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641351204	416,03 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641452927	190,54 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641486698	29,52 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641521292	47,61 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641640182	94,79 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641729519	21,65 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641747622	75,78 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641964892	138,85 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641965415	129,76 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642037918	233,35 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642067285	138,43 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642135131	52,67 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642288557	198,22 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642438937	157,84 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642452827	273,78 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642473799	355,91 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642485562	21,65 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642665380	56,69 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642690771	94,12 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642758256	91,48 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642885786	134,09 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642949968	143,42 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642950847	162,98 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642980878	118,04 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642987741	17,51 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642992191	226,34 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643111154	246,43 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643113035	174,21 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643294671	90,94 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

086

10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643314983	87,70 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643405313	113,45 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643432668	60,11 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643484051	282,86 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643524947	132,24 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643526143	76,85 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643568099	307,23 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643568594	143,61 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643629964	210,62 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643646250	292,24 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643685477	177,06 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643748219	38,98 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643765177	195,06 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643831164	447,63 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643926450	307,22 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643963979	112,08 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644004171	54,18 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644064098	49,86 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644074202	111,83 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644078187	251,61 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644095334	40,94 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644138476	23,53 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644200844	220,96 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644322281	86,60 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644389062	65,67 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644491447	232,00 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644518776	47,37 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644618589	22,67 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644684987	142,23 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644830672	53,52 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644886279	273,26 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644935824	143,10 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644955623	171,85 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644975037	112,33 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644993923	137,73 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645025741	85,19 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645232527	128,24 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645383086	140,29 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645482673	143,83 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645706105	200,26 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645779006	101,80 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645933302	68,17 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645948957	76,13 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646005534	146,95 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646010563	113,33 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646060881	175,27 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646064073	43,73 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646093798	19,14 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646210932	210,82 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646457551	38,90 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646471395	127,81 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646491132	212,13 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646491488	33,75 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646533144	193,94 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646599998	131,38 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646601095	250,44 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646642668	223,99 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646685565	239,60 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646698064	70,91 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646701988	275,23 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646715105	223,20 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646755683	282,21 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646804790	176,73 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646810153	168,10 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646822227	114,63 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646874669	194,54 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646947826	82,66 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646979358	66,52 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647081445	474,32 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647122629	227,40 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647128249	342,94 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647132253	106,47 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647150145	72,35 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647154357	227,87 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647200203	132,26 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647207551	144,93 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647231160	289,66 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647272463	116,25 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647337600	223,02 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647372178	106,74 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647441957	665,01 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647557716	78,71 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647557759	33,02 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	703804413	113,58 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	704209901	165,74 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	704573040	35,53 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	704675278	18,22 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	705044059	66,74 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	705173054	18,16 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	705586330	77,45 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	705682729	108,75 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	705729506	315,17 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	706047170	136,67 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	706250668	179,28 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	706270773	131,98 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	706478640	113,58 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	706780327	35,50 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	706851414	49,57 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	706992491	292,39 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707152827	43,57 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707188386	54,67 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707271054	770,28 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707316842	90,21 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707341109	99,14 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707427476	44,70 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707440884	137,26 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707740141	83,66 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707807990	151,72 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707842181	72,40 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707916450	113,89 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707922544	138,87 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708082633	126,18 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708102898	31,52 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708195022	76,93 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708579348	77,10 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708631557	99,86 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708725006	117,70 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	709042099	111,85 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	709572699	83,67 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	709628513	40,72 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	709656889	101,47 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710237992	112,51 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710253852	56,25 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710337237	337,25 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710340467	111,44 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710390504	66,81 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710393326	68,90 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710516880	125,28 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710524230	34,39 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710609737	286,13 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710723612	51,52 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	711619355	130,61 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712138402	36,25 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712237897	352,15 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712287082	285,07 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712329383	631,48 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712350733	353,38 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712583190	31,35 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712643073	222,68 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712811513	308,90 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	713116134	340,75 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	713132699	386,19 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	713451801	135,44 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	713452983	113,71 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	713816514	22,33 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	713930028	252,73 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	714008199	319,19 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	714391543	847,73 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	714547123	154,26 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	714875465	93,22 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715207703	391,90 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715246655	35,53 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715343958	31,94 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715367764	123,01 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715423763	173,01 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715515064	192,03 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715525945	109,73 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715542482	651,02 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715728650	136,34 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715743157	49,82 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715834978	110,31 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715838712	214,87 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715989544	547,14 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716001071	450,20 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716027618	55,90 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716059854	279,97 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716162489	27,76 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716240924	80,71 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716456594	16,20 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716486286	73,27 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716633500	22,04 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716677927	30,56 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716980223	273,72 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	717000979	306,97 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	717315626	240,30 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	717644093	96,57 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	717831938	550,02 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	717908970	144,25 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	717938453	46,46 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	717961037	43,40 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718106269	167,24 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718249570	438,90 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718398443	54,09 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718443861	55,83 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718486575	88,54 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718616842	925,77 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718633742	82,94 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718765618	274,40 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718771353	43,48 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718880853	96,51 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718944940	288,36 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718985701	240,92 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	719180598	62,51 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	719446965	286,83 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	719909288	146,65 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	719970982	253,36 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720283902	113,69 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720355389	384,02 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720411658	239,67 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720419558	52,81 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720479825	412,05 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720510261	138,30 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720530685	173,35 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720643202	81,74 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720654766	237,04 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720664371	126,90 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720751070	78,91 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720840401	166,18 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720843192	75,30 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721014778	258,53 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721033315	141,39 D
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721048570	130,93 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

090

10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721085259	158,55 D	
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721134813	187,70 D	
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721139362	110,57 D	
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721158428	149,63 D	
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721159711	133,27 D	
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721179698	97,01 D	
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721197909	105,41 D	
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721204582	177,39 D	
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721222930	212,99 D	
10/04/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721239770	193,63 D	
10/04/2008	Pgto BB Ren Consignação	101010100063715	18.684,68 D	
10/04/2008	Pgto BB Consig N/Corrent	101010100063716	903,60 D	1.964,04 C
15/04/2008	Empréstimo CDC	62813	1.210,15 D	
15/04/2008	Empréstimo CDC	62814	753,89 D	0,00
30/04/2008	S A L D O			0,00 C

```
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
OUROCAP - SORTEIO DO DIA 31.05.2008
DEZENAS SORTEADAS 02 - 33 - 37 - 39 - 42 - 45
CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
Transacoes, informacoes, duvidas, reclamacoes,
elogios e sugestoes
  4004 0001  0800 729 0001
Deficientes Auditivos
  0800 729 0088
OUVIDORIA BB
  0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

091

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP65121555142116066

Extrato conta corrente 12/06/2008 16:47:50

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8

Conta: 5087-3 P M T CONVENIO CDC FOPAG

Periodo solicitado: 5/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
15/04/2008			Saldo Anterior			0,00 C
06/05/2008		+	Transferência on line	550587000009271	80.684,96 C	80.684,96 C
12/05/2008			Pgto BB Consig Em Folha	632118642	27,72 D	
12/05/2008			Pgto BB Consig Em Folha	633570269	50,16 D	
12/05/2008			Pgto BB Consig Em Folha	633774659	27,16 D	
12/05/2008			Pgto BB Consig Em Folha	633974949	179,93 D	
12/05/2008			Pgto BB Consig Em Folha	634003112	229,21 D	
12/05/2008			Pgto BB Consig Em Folha	634067871	281,96 D	
12/05/2008			Pgto BB Consig Em Folha	634193069	33,67 D	
12/05/2008			Pgto BB Consig Em Folha	634280493	197,63 D	
12/05/2008			Pgto BB Consig Em Folha	634352958	438,66 D	
12/05/2008			Pgto BB Consig Em Folha	634477150	56,29 D	
12/05/2008			Pgto BB Consig Em Folha	634493177	181,24 D	
12/05/2008			Pgto BB Consig Em Folha	634769174	313,74 D	
12/05/2008			Pgto BB Consig Em Folha	634815345	45,00 D	
12/05/2008			Pgto BB Consig Em Folha	634842282	16,88 D	
12/05/2008			Pgto BB Consig Em Folha	634949801	88,91 D	
12/05/2008			Pgto BB Consig Em Folha	634956567	57,32 D	
12/05/2008			Pgto BB Consig Em Folha	635221741	18,04 D	
12/05/2008			Pgto BB Consig Em Folha	635248782	67,66 D	
12/05/2008			Pgto BB Consig Em Folha	635380559	282,65 D	
12/05/2008			Pgto BB Consig Em Folha	635400432	26,82 D	
12/05/2008			Pgto BB Consig Em Folha	635456981	282,92 D	
12/05/2008			Pgto BB Consig Em Folha	635507838	131,76 D	
12/05/2008			Pgto BB Consig Em Folha	635613285	71,58 D	
12/05/2008			Pgto BB Consig Em Folha	635674365	54,54 D	
12/05/2008			Pgto BB Consig Em Folha	635752656	88,53 D	
12/05/2008			Pgto BB Consig Em Folha	635810144	723,48 D	
12/05/2008			Pgto BB Consig Em Folha	635964857	166,08 D	
12/05/2008			Pgto BB Consig Em Folha	636059239	165,46 D	
12/05/2008			Pgto BB Consig Em Folha	636222862	109,65 D	
12/05/2008			Pgto BB Consig Em Folha	636357730	44,34 D	
12/05/2008			Pgto BB Consig Em Folha	636405288	139,34 D	
12/05/2008			Pgto BB Consig Em Folha	636431825	83,54 D	
12/05/2008			Pgto BB Consig Em Folha	636484254	159,79 D	
12/05/2008			Pgto BB Consig Em Folha	636642510	33,12 D	
12/05/2008			Pgto BB Consig Em Folha	636690670	126,60 D	
12/05/2008			Pgto BB Consig Em Folha	636811224	157,90 D	
12/05/2008			Pgto BB Consig Em Folha	636892039	50,87 D	
12/05/2008			Pgto BB Consig Em Folha	636945277	55,82 D	
12/05/2008			Pgto BB Consig Em Folha	636965377	205,50 D	
12/05/2008			Pgto BB Consig Em Folha	637021202	56,17 D	
12/05/2008			Pgto BB Consig Em Folha	637060798	204,77 D	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

092

12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637066536	100,35 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637106708	18,20 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637134918	138,72 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637257833	283,08 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637352592	109,56 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637370761	86,80 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637429835	373,23 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637442683	400,11 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637442820	222,91 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637486542	83,67 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637546878	201,28 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637584150	17,85 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637589021	419,81 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637631745	139,56 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637663740	194,20 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637677241	695,71 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637822654	31,52 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637952437	66,09 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637990151	276,92 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638169613	12,61 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638177463	27,36 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638192674	80,66 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638617977	39,60 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638702294	164,64 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638711062	103,23 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638714306	130,44 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638730782	71,24 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638953384	83,75 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638976752	139,58 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639039522	281,23 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639201274	210,57 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639332901	218,89 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639413833	65,95 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639476685	21,66 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639554604	78,73 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639655242	128,76 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639667444	121,23 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639668905	249,18 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639670216	122,14 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639697218	100,54 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639730536	193,22 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639843975	81,65 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639871325	96,06 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639985269	195,31 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639986238	138,78 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640002140	55,25 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640026326	21,91 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640087989	180,51 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640291651	167,37 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640319868	60,54 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640422615	57,87 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640432807	86,80 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640573689	127,89 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

093

12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640624323	332,74 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640743354	159,00 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640778194	79,50 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640894416	190,08 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640905650	79,04 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640930911	79,04 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640996672	84,30 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641058667	193,12 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641066211	64,84 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641071776	121,23 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641118854	314,57 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641139308	154,94 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641187420	44,12 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641207455	132,35 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641242032	24,28 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641268179	44,11 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641351204	416,03 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641452927	190,54 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641486698	29,52 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641521292	47,61 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641640182	94,79 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641729519	21,65 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641747622	75,78 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641964892	138,85 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641965415	129,76 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642037918	233,35 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642067285	138,43 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642135131	52,67 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642288557	198,22 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642438937	157,84 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642452827	273,78 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642473799	355,91 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642485562	21,65 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642665380	56,69 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642758256	91,48 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642885786	134,09 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642949968	143,42 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642950847	162,98 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642980878	118,04 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642987741	17,51 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642992191	226,34 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643111154	246,43 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643113035	174,21 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643294671	90,94 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643314983	87,70 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643405313	113,45 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643432668	60,11 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643484051	282,86 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643524947	132,24 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643526143	76,85 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643568099	307,23 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643568594	143,61 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643629964	210,62 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643646250	292,24 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643685477	177,06 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643748219	38,98 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643765177	195,06 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643831164	447,63 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643926450	307,22 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643963979	112,08 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644004171	54,18 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644064098	49,86 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644074202	111,83 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644078187	251,61 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644095334	40,94 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644138476	23,53 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644200844	220,96 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644322281	86,60 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644389062	65,67 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644491447	232,00 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644518776	47,37 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644586374	85,28 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644618589	22,67 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644636689	197,12 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644684987	142,23 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644785537	138,98 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644830672	53,52 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644886279	273,26 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644935824	143,10 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644955623	171,85 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644975037	112,33 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645025741	85,19 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645115249	42,75 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645232527	128,24 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645383086	140,29 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645482673	143,83 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645706105	200,26 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645779006	101,80 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645933302	68,17 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645948957	76,13 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646005534	146,95 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646010563	113,33 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646060881	175,27 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646064073	43,73 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646093798	19,14 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646210932	210,82 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646457551	38,90 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646471395	127,81 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646491132	212,13 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646491488	33,75 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646533144	193,94 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646599998	131,38 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646601095	250,44 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646642668	223,99 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646685565	239,60 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646698064	70,91 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

095

12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646701988	275,23 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646715105	223,20 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646755683	282,21 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646804790	176,73 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646810153	168,10 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646822227	114,63 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646903102	318,30 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646947826	82,66 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646979358	66,52 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647081445	474,32 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647088913	114,60 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647122629	227,40 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647128249	342,94 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647132253	106,47 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647150145	72,35 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647154357	227,87 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647200203	132,26 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647207551	144,93 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647231160	289,66 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647272463	116,25 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647321268	50,24 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647337600	223,02 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647372178	106,74 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647441957	665,01 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647557716	78,71 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647557759	33,02 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647646393	44,58 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647665638	56,32 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647697842	135,82 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647701013	96,45 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647709807	85,04 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647822589	274,42 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647843990	272,50 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647886548	249,63 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647945918	182,06 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647977651	803,51 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648166064	208,91 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648202165	65,29 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648268087	330,09 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648353346	55,47 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648405357	32,82 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648471532	112,85 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	704573040	35,53 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	704675278	18,22 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	705044059	66,74 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	705173054	18,16 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	705586330	77,45 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	705682729	108,75 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	705729506	315,17 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	706047170	136,67 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	706250668	179,28 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	706270773	131,98 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	706478640	113,58 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	706780327	35,50 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	706851414	49,57 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	706992491	292,39 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707152827	43,57 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707188386	54,67 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707271054	770,28 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707316842	90,21 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707341109	99,14 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707427476	44,70 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707440884	137,26 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707740141	83,66 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707807990	151,72 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707842181	72,40 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707916450	113,89 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707922544	138,87 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708082633	126,18 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708102898	31,52 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708195022	76,93 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708579348	77,10 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708631557	99,86 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708725006	117,70 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	709042099	111,85 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	709572699	83,67 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	709628513	40,72 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	709656889	101,47 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710340467	111,44 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710390504	66,81 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710393326	68,90 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710516880	125,28 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710524230	34,39 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710609737	286,13 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710723612	51,52 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	711619355	130,61 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712138402	36,25 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712237897	352,15 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712287082	285,07 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712329383	631,48 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712350733	353,38 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712583190	31,35 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712643073	222,68 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712811513	308,90 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	713116134	340,75 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	713132699	386,19 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	713451801	135,44 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	713452983	113,71 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	713816514	22,33 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	713930028	252,73 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	714008199	319,19 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	714391543	847,73 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	714547123	154,26 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	714875465	93,22 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715207703	391,90 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715246655	35,53 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

097

12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715343958	31,94 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715367764	123,01 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715423763	173,01 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715515064	192,03 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715525945	109,73 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715542482	651,02 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715728650	136,34 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715834978	110,31 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715838712	214,87 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715989544	547,14 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716001071	450,20 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716027618	55,90 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716059854	279,97 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716162489	27,76 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716240924	80,71 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716456594	16,20 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716486286	73,27 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716633500	22,04 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716677927	30,56 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716980223	273,72 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	717000979	306,97 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	717644093	96,57 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	717831938	550,02 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	717908970	144,25 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	717938453	46,46 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718106269	167,24 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718249570	438,90 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718398443	54,09 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718443861	55,83 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718486575	88,54 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718616842	925,77 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718633742	82,94 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718765618	274,40 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718771353	43,48 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718880853	96,51 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718944940	288,36 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718985701	240,92 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	719180598	62,51 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	719446965	286,83 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	719909288	146,65 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	719970982	253,36 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720283902	113,69 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720355389	384,02 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720411658	239,67 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720419558	52,81 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720479825	412,05 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720510261	138,30 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720530685	173,35 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720643202	81,74 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720654766	237,04 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720664371	126,90 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720751070	78,91 D
12/05/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720840401	166,18 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

0,98

12/05/2008		Pgto BB Consig Em Folha	720843192	75,30 D	
12/05/2008		Pgto BB Consig Em Folha	721014778	258,53 D	
12/05/2008		Pgto BB Consig Em Folha	721033315	141,39 D	
12/05/2008		Pgto BB Consig Em Folha	721048570	130,93 D	
12/05/2008		Pgto BB Consig Em Folha	721085259	158,55 D	
12/05/2008		Pgto BB Consig Em Folha	721134813	187,70 D	
12/05/2008		Pgto BB Consig Em Folha	721139362	110,57 D	
12/05/2008		Pgto BB Consig Em Folha	721158428	149,63 D	
12/05/2008		Pgto BB Consig Em Folha	721159711	133,27 D	
12/05/2008		Pgto BB Consig Em Folha	721179698	97,01 D	
12/05/2008		Pgto BB Consig Em Folha	721197909	105,41 D	
12/05/2008		Pgto BB Consig Em Folha	721204582	177,39 D	
12/05/2008		Pgto BB Consig Em Folha	721222930	212,99 D	
12/05/2008		Pgto BB Consig Em Folha	721239770	193,63 D	
12/05/2008		Pgto BB Ren Consignação	101330100068324	20.295,61 D	
12/05/2008		Pgto BB Consig N/Corrent	101330100068325	903,60 D	27,83 D
13/05/2008	12/05/2008	Aviso de Crédito	63207	27,83 C	0,00
20/05/2008		Movimento do Dia	633	111,10 C	
20/05/2008		Aviso de Crédito	63334	643,18 C	
20/05/2008		Empréstimo CDC	63333	643,18 D	
20/05/2008		Empréstimo CDC	63334	111,10 D	0,00
31/05/2008		S A L D O			0,00 C

```
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
DIA DOS NAMORADOS - NO BB OS CHEQUES PRE-DATADOS
E VENDAS COM CARTAO VISA SAO DINHEIRO NA HORA.
CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
Transacoes, informacoes, duvidas, reclamacoes,
elogios e sugestoes
  4004 0001  0800 729 0001
Deficientes Auditivos
  0800 729 0088
OUVIDORIA BB
  0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP60170833697390068
17/07/2008 10:06:14

099

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8
Conta: 5087-3 P M T CONVENIO CDC FOPAG
Período solicitado: 6/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
20/05/2008			Saldo Anterior			0,00 C
09/06/2008		+	Transferência on line	550587000009271	83.538,03 C	83.538,03 C
10/06/2008			Pgto BB Consig Em Folha	633570269	50,16 D	
10/06/2008			Pgto BB Consig Em Folha	633974949	179,93 D	
10/06/2008			Pgto BB Consig Em Folha	634003112	229,21 D	
10/06/2008			Pgto BB Consig Em Folha	634067871	281,96 D	
10/06/2008			Pgto BB Consig Em Folha	634352958	438,66 D	
10/06/2008			Pgto BB Consig Em Folha	634477150	56,29 D	
10/06/2008			Pgto BB Consig Em Folha	634493177	181,24 D	
10/06/2008			Pgto BB Consig Em Folha	634769174	313,74 D	
10/06/2008			Pgto BB Consig Em Folha	634815345	45,00 D	
10/06/2008			Pgto BB Consig Em Folha	634949801	88,91 D	
10/06/2008			Pgto BB Consig Em Folha	634956567	57,32 D	
10/06/2008			Pgto BB Consig Em Folha	635221741	18,04 D	
10/06/2008			Pgto BB Consig Em Folha	635248782	67,66 D	
10/06/2008			Pgto BB Consig Em Folha	635380559	282,65 D	
10/06/2008			Pgto BB Consig Em Folha	635456981	282,92 D	
10/06/2008			Pgto BB Consig Em Folha	635507838	131,76 D	
10/06/2008			Pgto BB Consig Em Folha	635674365	54,54 D	
10/06/2008			Pgto BB Consig Em Folha	635752656	88,53 D	
10/06/2008			Pgto BB Consig Em Folha	635810144	723,48 D	
10/06/2008			Pgto BB Consig Em Folha	635964857	166,08 D	
10/06/2008			Pgto BB Consig Em Folha	636059239	165,46 D	
10/06/2008			Pgto BB Consig Em Folha	636222862	109,65 D	
10/06/2008			Pgto BB Consig Em Folha	636357730	44,34 D	
10/06/2008			Pgto BB Consig Em Folha	636405288	139,34 D	
10/06/2008			Pgto BB Consig Em Folha	636431825	83,54 D	
10/06/2008			Pgto BB Consig Em Folha	636484254	159,79 D	
10/06/2008			Pgto BB Consig Em Folha	636642510	33,12 D	
10/06/2008			Pgto BB Consig Em Folha	636690670	126,60 D	
10/06/2008			Pgto BB Consig Em Folha	636811224	157,90 D	
10/06/2008			Pgto BB Consig Em Folha	636892039	50,87 D	
10/06/2008			Pgto BB Consig Em Folha	636945277	55,82 D	
10/06/2008			Pgto BB Consig Em Folha	636965377	205,50 D	
10/06/2008			Pgto BB Consig Em Folha	637021202	56,17 D	
10/06/2008			Pgto BB Consig Em Folha	637060798	204,77 D	
10/06/2008			Pgto BB Consig Em Folha	637066536	100,35 D	
10/06/2008			Pgto BB Consig Em Folha	637106708	18,20 D	
10/06/2008			Pgto BB Consig Em Folha	637134918	138,72 D	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637257833	283,08 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637352592	109,56 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637370761	86,80 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637429835	373,23 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637442820	222,91 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637486542	83,67 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637546878	201,28 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637584150	17,85 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637589021	419,81 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637631745	139,56 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637663740	194,20 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637677241	695,71 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637822654	31,52 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637952437	66,09 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637990151	276,92 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638169613	12,61 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638177463	27,36 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638192674	80,66 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638617977	39,60 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638702294	164,64 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638711062	103,23 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638714306	130,44 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638730782	71,24 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638953384	83,75 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638976752	139,58 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639039522	281,23 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639201274	210,57 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639332901	218,89 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639413833	65,95 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639476685	21,66 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639554604	78,73 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639655242	128,76 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639667444	121,23 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639668905	249,18 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639670216	122,14 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639697218	100,54 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639730536	193,22 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639985269	195,31 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639986238	138,78 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640002140	55,25 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640026326	21,91 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640087989	180,51 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640291651	167,37 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640319868	60,54 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640422615	57,87 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640432807	86,80 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640573689	127,89 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640624323	332,74 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640743354	159,00 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640778194	79,50 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640894416	190,08 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640905650	79,04 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640930911	79,04 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640996672	84,30 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641071776	121,23 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641118854	314,57 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641139308	154,94 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641187420	44,12 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641207455	132,35 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641242032	24,28 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641268179	44,11 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641351204	416,03 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641452927	190,54 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641486698	29,52 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641521292	47,61 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641640182	94,79 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641729519	21,65 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641747622	75,78 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641964892	138,85 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642037918	233,35 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642067285	138,43 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642135131	52,67 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642288557	198,22 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642438937	157,84 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642452827	273,78 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642473799	355,91 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642485562	21,65 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642665380	56,69 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642758256	91,48 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642885786	134,09 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642949968	143,42 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642950847	162,98 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642980878	118,04 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642987741	17,51 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642992191	226,34 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643111154	246,43 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643113035	174,21 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643294671	90,94 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643432668	60,11 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643484051	282,86 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643524947	132,24 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643526143	76,85 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643568099	307,23 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643568594	143,61 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643629964	210,62 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643646250	292,24 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643685477	177,06 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643765177	195,06 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643831164	447,63 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643926450	307,22 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643963979	112,08 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644004171	54,18 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644074202	111,83 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644078187	251,61 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644095334	40,94 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644138476	23,53 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644200844	220,96 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644322281	86,60 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644491447	232,00 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644518776	47,37 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644586374	85,28 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644618589	22,67 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644636689	197,12 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644684987	142,23 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644785537	138,98 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644830672	53,52 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644886279	273,26 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644935824	143,10 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644955623	171,85 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644975037	112,33 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645025741	85,19 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645115249	42,75 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645232527	128,24 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645357448	151,24 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645383086	140,29 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645482673	143,83 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645696471	31,21 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645779006	101,80 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645884512	142,92 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645933302	68,17 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645948957	76,13 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646005534	146,95 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646010563	113,33 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646064073	43,73 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646093798	19,14 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646210932	210,82 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646457551	38,90 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646471395	127,81 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646491132	212,13 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646491488	33,75 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646533144	193,94 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646599998	131,38 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646601095	250,44 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646642668	223,99 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646685565	239,60 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646698064	70,91 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646701988	275,23 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646804790	176,73 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646810153	168,10 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646822227	114,63 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646881668	20,66 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646903102	318,30 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646947826	82,66 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646979358	66,52 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647081445	474,32 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647088913	114,60 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647122629	227,40 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647128249	342,94 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647132253	106,47 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647150145	72,35 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647154357	227,87 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647200203	132,26 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647207551	144,93 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647231160	289,66 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647272463	116,25 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647276026	70,43 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647321268	50,24 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647337600	223,02 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647372178	106,74 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647441957	665,01 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647557716	78,71 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647557759	33,02 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647565034	357,75 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647638781	86,95 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647646393	44,58 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647665638	56,32 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647697842	135,82 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647701013	96,45 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647709807	85,04 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647822589	274,42 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647843990	272,50 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647886548	249,63 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647945918	182,06 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647977651	803,51 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648041865	379,46 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648166064	208,91 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648202165	65,29 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648268087	330,09 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648353346	55,47 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648405357	32,82 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648471532	112,85 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648504061	146,92 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648514237	537,31 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648517444	67,45 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648601934	70,18 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648605752	74,24 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648607678	182,88 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648727821	58,38 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648743490	156,71 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648791000	55,90 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648901703	291,60 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648957482	193,87 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649003277	253,45 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649008912	146,09 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649045167	78,82 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649189626	96,29 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649340749	150,94 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	704675278	18,22 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	705044059	66,74 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	705682729	108,75 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	705729506	315,17 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	706047170	136,67 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	706250668	179,28 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	706270773	131,98 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	706478640	113,58 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	706780327	35,50 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	706851414	49,57 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	706992491	292,39 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707152827	43,57 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707188386	54,67 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707271054	770,28 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707316842	90,21 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707341109	99,14 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707427476	44,70 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707440884	137,26 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707740141	83,66 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707807990	151,72 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707842181	72,40 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707916450	113,89 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707922544	138,87 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708082633	126,18 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708102898	31,52 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708195022	76,93 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708579348	77,10 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708631557	99,86 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708725006	117,70 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	709042099	111,85 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	709572699	83,67 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	709628513	40,72 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	709656889	101,47 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710340467	111,44 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710390504	66,81 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710393326	68,90 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710516880	125,28 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710723612	51,52 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	711619355	130,61 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712138402	36,25 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712237897	352,15 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712287082	285,07 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712329383	631,48 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712350733	353,38 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712583190	31,35 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712643073	222,68 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712811513	308,90 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	713116134	340,75 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	713132699	386,19 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	713451801	135,44 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	713452983	113,71 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	713816514	22,33 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	713930028	252,73 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	714391543	847,73 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	714547123	154,26 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	714875465	93,22 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715207703	391,90 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715246655	35,53 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

105

10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715343958	31,94 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715367764	123,01 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715515064	192,03 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715525945	109,73 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715542482	651,02 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715728650	136,34 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715834978	110,31 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715838712	214,87 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715989544	547,14 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716001071	450,20 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716027618	55,90 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716059854	279,97 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716162489	27,76 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716240924	80,71 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716456594	16,20 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716486286	73,27 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716633500	22,04 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716677927	30,56 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	717000979	306,97 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	717831938	550,02 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	717908970	144,25 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	717938453	46,46 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718106269	167,24 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718249570	438,90 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718398443	54,09 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718443861	55,83 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718616842	925,77 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718633742	82,94 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718765618	274,40 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718771353	43,48 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718880853	96,51 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718944940	288,36 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718985701	240,92 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	719180598	62,51 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	719446965	286,83 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	719909288	146,65 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720283902	113,69 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720355389	384,02 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720411658	239,67 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720419558	52,81 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720479825	412,05 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720510261	138,30 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720530685	173,35 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720643202	81,74 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720654766	237,04 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha		126,90 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720751070	78,91 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720840401	166,18 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720843192	75,30 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721014778	258,53 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721033315	141,39 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721048570	130,93 D
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721085259	158,55 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721134813	187,70 D	
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721139362	110,57 D	
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721158428	149,63 D	
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha		133,27 D	
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721179698	97,01 D	
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721197909	105,41 D	
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721204582	177,39 D	
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721222930	212,99 D	
10/06/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721239770	193,63 D	
10/06/2008	Pgto BB Ren Consignação	101620300041224	22.115,32 D	
10/06/2008	Pgto BB Consig N/Corrent	101620300041225	846,81 D	1.520,32 C
11/06/2008	Empréstimo CDC	63668	1.120,21 D	400,11 C
12/06/2008	Empréstimo CDC	6944	400,11 D	0,00
30/06/2008	S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

RECEBA SUAS REMESSAS DO EXTERIOR
SEM SAIR DE CASA. LIGUE PARA 4004-0001.

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB

elogios e sugestoes
4004 0001 0800 729 0001
Deficientes Auditivos
0800 729 0088
OUVIDORIA BB
0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

107

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP30131503407537072

Extrato conta corrente 13/08/2008 16:07:14

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8

Conta: 5087-3 P M T CONVENIO CDC FOPAG

Período solicitado: 7/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
12/06/2008		Saldo Anterior			0,00 C
09/07/2008		+ Transferência on line	550587000009271	87.028,75 C	87.028,75 C
10/07/2008		+ DOC Crédito em Conta	7115	291,83 C	
10/07/2008		Pgto BB Consig Em Folha	633570269	50,16 D	
10/07/2008		Pgto BB Consig Em Folha	633974949	179,93 D	
10/07/2008		Pgto BB Consig Em Folha	634003112	229,21 D	
10/07/2008		Pgto BB Consig Em Folha	634067871	281,96 D	
10/07/2008		Pgto BB Consig Em Folha	634352958	438,66 D	
10/07/2008		Pgto BB Consig Em Folha	634477150	56,29 D	
10/07/2008		Pgto BB Consig Em Folha	634493177	181,24 D	
10/07/2008		Pgto BB Consig Em Folha	634815345	45,00 D	
10/07/2008		Pgto BB Consig Em Folha	634949801	88,91 D	
10/07/2008		Pgto BB Consig Em Folha	634956567	57,32 D	
10/07/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635221741	18,04 D	
10/07/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635248782	67,66 D	
10/07/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635380559	282,65 D	
10/07/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635456981	282,92 D	
10/07/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635507838	131,76 D	
10/07/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635674365	54,54 D	
10/07/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635752656	88,53 D	
10/07/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635810144	723,48 D	
10/07/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635964857	166,08 D	
10/07/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636059239	165,46 D	
10/07/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636222862	109,65 D	
10/07/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636405288	139,34 D	
10/07/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636431825	83,54 D	
10/07/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636484254	159,79 D	
10/07/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636642510	33,12 D	
10/07/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636690670	126,60 D	
10/07/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636811224	157,90 D	
10/07/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636892039	50,87 D	
10/07/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636945277	55,82 D	
10/07/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636965377	205,50 D	
10/07/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637021202	56,17 D	
10/07/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637060798	204,77 D	
10/07/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637066536	100,35 D	
10/07/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637106708	18,20 D	
10/07/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637134918	138,72 D	
10/07/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637257833	283,08 D	
10/07/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637352592	109,56 D	
10/07/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637370761	86,80 D	
10/07/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637429835	373,23 D	
10/07/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637442820	222,91 D	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

103

10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637486542	83,67 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637546878	201,28 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637584150	17,85 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637589021	419,81 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637631745	139,56 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637663740	194,20 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637677241	695,71 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637822654	31,52 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637952437	66,09 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	637990151	276,92 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638169613	12,61 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638177463	27,36 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638192674	80,66 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638617977	39,60 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638702294	164,64 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638711062	103,23 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638714306	130,44 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638730782	71,24 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638953384	83,75 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638976752	139,58 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639039522	281,23 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639201274	210,57 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639332901	218,89 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639413833	65,95 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639476685	21,66 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639554604	78,73 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639655242	128,76 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639667444	121,23 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639668905	249,18 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639670216	122,14 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639697218	100,54 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639730536	193,22 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639985269	195,31 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639986238	138,78 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640002140	55,25 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640026326	21,91 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640087989	180,51 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640291651	167,37 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640319868	60,54 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640573689	127,89 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640624323	332,74 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640743354	159,00 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640778194	79,50 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640905650	79,04 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640930911	79,04 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640996672	84,30 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641071776	121,23 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641118854	314,57 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641139308	154,94 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641187420	44,12 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641207455	132,35 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641242032	24,28 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641268179	44,11 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

103

10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641351204	416,03 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641452927	190,54 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641486698	29,52 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641521292	47,61 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641640182	94,79 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641729519	21,65 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641747622	75,78 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641964892	138,85 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642037918	233,35 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642067285	138,43 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642135131	52,67 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642288557	198,22 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642438937	157,84 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642452827	273,78 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642473799	355,91 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642485562	21,65 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642665380	56,69 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642758256	91,48 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642885786	134,09 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642949968	143,42 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642950847	162,98 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642987741	17,51 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642992191	226,34 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643111154	246,43 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643113035	174,21 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643294671	90,94 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643432668	60,11 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643484051	282,86 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643524947	132,24 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643526143	76,85 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643568099	307,23 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643568594	143,61 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643629964	210,62 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643646250	292,24 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643685477	177,06 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643765177	195,06 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643831164	447,63 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643926450	307,22 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643963979	112,08 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644004171	54,18 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644074202	111,83 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644078187	251,61 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644095334	40,94 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644138476	23,53 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644200844	220,96 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644322281	86,60 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644491447	232,00 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644518776	47,37 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644586374	85,28 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644618589	22,67 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644636689	197,12 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644684987	142,23 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644785537	138,98 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644830672	53,52 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644886279	273,26 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644935824	143,10 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644955623	171,85 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644975037	112,33 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645025741	85,19 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645115249	42,75 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645232527	128,24 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645357448	151,24 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645383086	140,29 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645482673	143,83 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645696471	31,21 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645779006	101,80 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645884512	142,92 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645933302	68,17 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645948957	76,13 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646005534	146,95 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646010563	113,33 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646064073	43,73 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646093798	19,14 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646210932	210,82 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646457551	38,90 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646471395	127,81 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646491132	212,13 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646491488	33,75 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646515239	69,86 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646533144	193,94 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646545296	209,28 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646566868	96,91 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646599998	131,38 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646601095	250,44 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646642668	223,99 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646685565	239,60 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646698064	70,91 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646701988	275,23 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646804790	176,73 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646810153	168,10 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646822227	114,63 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646881668	20,66 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646903102	318,30 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646947826	82,66 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646979358	66,52 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647081445	474,32 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647088913	114,60 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647122629	227,40 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647128249	342,94 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647132253	106,47 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647150145	72,35 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647154357	227,87 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647200203	132,26 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647207551	144,93 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647231160	289,66 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647272463	116,25 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647276026	70,43 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647321268	50,24 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647337600	223,02 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647372178	106,74 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647441957	665,01 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647557716	78,71 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647557759	33,02 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647565034	357,75 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647638781	86,95 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647646393	44,58 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647665638	56,32 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647697842	135,82 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647701013	96,45 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647709807	85,04 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647822589	274,42 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647843990	272,50 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647886548	249,63 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647945918	182,06 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647977651	803,51 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648041865	379,46 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648166064	208,91 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648202165	65,29 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648268087	330,09 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648353346	55,47 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648405357	32,82 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648471532	112,85 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648504061	146,92 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648514237	537,31 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648517444	67,45 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648601934	70,18 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648605752	74,24 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648607678	182,88 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648727821	58,38 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648743490	156,71 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648791000	55,90 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648901703	291,60 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648957482	193,87 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649003277	253,45 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649008912	146,09 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649032389	373,01 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649045167	78,82 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649048551	184,65 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649189626	96,29 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649340749	150,94 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649399313	114,79 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649435161	138,96 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649441622	97,33 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649457211	140,20 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649493662	421,74 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649510188	90,54 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649516205	96,89 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649560466	177,19 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649572250	116,88 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

112

10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649610096	68,18 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	705682729	108,75 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	705729506	315,17 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	706047170	136,67 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	706250668	179,28 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	706270773	131,98 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	706478640	113,58 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	706780327	35,50 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	706851414	49,57 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	706992491	292,39 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707152827	43,57 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707188386	54,67 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707271054	770,28 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707316842	90,21 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707341109	99,14 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707427476	44,70 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707440884	137,26 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707740141	83,66 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707807990	151,72 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707842181	72,40 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707916450	113,89 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707922544	138,87 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708082633	126,18 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708102898	31,52 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708195022	76,93 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708579348	77,10 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708631557	99,86 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708725006	117,70 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	709042099	111,85 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	709572699	83,67 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	709628513	40,72 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	709656889	101,47 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710340467	111,44 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710390504	66,81 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710393326	68,90 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710516880	125,28 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710723612	51,52 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	711619355	130,61 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712138402	36,25 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712237897	352,15 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712287082	285,07 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712329383	631,48 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712350733	353,38 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712583190	31,35 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712643073	222,68 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	713116134	340,75 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	713132699	386,19 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	713451801	135,44 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	713452983	113,71 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	713816514	22,33 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	713930028	252,73 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	714391543	847,73 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	714547123	154,26 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

113

10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	714875465	93,22 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715207703	391,90 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715246655	35,53 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715343958	31,94 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715367764	123,01 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715515064	192,03 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715525945	109,73 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715542482	651,02 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715728650	136,34 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715834978	110,31 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715838712	214,87 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715989544	547,14 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716001071	450,20 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716027618	55,90 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716059854	279,97 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716162489	27,76 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716240924	80,71 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716456594	16,20 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716486286	73,27 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716633500	22,04 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716677927	30,56 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	717000979	306,97 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	717831938	550,02 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	717908970	144,25 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	717938453	46,46 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718106269	167,24 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718249570	438,90 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718398443	54,09 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718443861	55,83 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718616842	925,77 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718633742	82,94 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718765618	274,40 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718771353	43,48 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718880853	96,51 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718944940	288,36 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718985701	240,92 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	719180598	62,51 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	719446965	286,83 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	719909288	146,65 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720283902	113,69 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720355389	384,02 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720411658	239,67 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720419558	52,81 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720510261	138,30 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720530685	173,35 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720643202	81,74 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720654766	237,04 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720664371	126,90 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720751070	78,91 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720840401	166,18 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720843192	75,30 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721014778	258,53 D
10/07/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721033315	141,39 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

10/07/2008		Pgto BB Consig Em Folha	721048570	130,93 D	
10/07/2008		Pgto BB Consig Em Folha	721085259	158,55 D	
10/07/2008		Pgto BB Consig Em Folha	721134813	187,70 D	
10/07/2008		Pgto BB Consig Em Folha	721139362	110,57 D	
10/07/2008		Pgto BB Consig Em Folha	721158428	149,63 D	
10/07/2008		Pgto BB Consig Em Folha	721159711	133,27 D	
10/07/2008		Pgto BB Consig Em Folha	721179698	97,01 D	
10/07/2008		Pgto BB Consig Em Folha	721197909	105,41 D	
10/07/2008		Pgto BB Consig Em Folha	721204582	177,39 D	
10/07/2008		Pgto BB Consig Em Folha	721222930	212,99 D	
10/07/2008		Pgto BB Consig Em Folha	721239770	193,63 D	
10/07/2008		Pgto BB Consig Em Folha	722608863	317,72 D	
10/07/2008		Pgto BB Consig Em Folha	722621710	531,83 D	
10/07/2008		Pgto BB Consig Em Folha	722654286	26,65 D	
10/07/2008		Pgto BB Consig Em Folha	722704738	183,24 D	
10/07/2008		Pgto BB Consig Em Folha	722778592	14,56 D	
10/07/2008		Pgto BB Consig Em Folha	722794502	174,73 D	
10/07/2008		Pgto BB Consig Em Folha	722832884	436,83 D	
10/07/2008		Pgto BB Consig Em Folha	722895497	57,04 D	
10/07/2008		Pgto BB Consig Em Folha	722899121	110,55 D	
10/07/2008		Pgto BB Consig Em Folha	722921955	243,61 D	
10/07/2008		Pgto BB Consig Em Folha	722954203	85,88 D	
10/07/2008		Pgto BB Consig Em Folha	722985247	306,10 D	
10/07/2008		Pgto BB Consig Em Folha	722991760	290,83 D	
10/07/2008		Pgto BB Consig Em Folha	723019410	43,55 D	
10/07/2008		Pgto BB Consig Em Folha	723022894	110,47 D	
10/07/2008		Pgto BB Consig Em Folha	723236465	110,16 D	
10/07/2008		Pgto BB Consig Em Folha	723237393	96,62 D	
10/07/2008		Pgto BB Consig Em Folha	723394445	188,96 D	
10/07/2008		Pgto BB Consig Em Folha	723466789	54,85 D	
10/07/2008		Pgto BB Consig Em Folha	723476996	345,04 D	
10/07/2008		Pgto BB Consig Em Folha	723626507	40,84 D	
10/07/2008		Pgto BB Consig Em Folha	723715537	75,88 D	
10/07/2008		Pgto BB Ren Consignação	101920100063202	22.095,58 D	
10/07/2008		Pgto BB Consig N/Corrent	101920100063203	1.066,63 D	477,22 C
18/07/2008	16/07/2008	Aviso de Débito	64252	477,22 D	0,00
31/07/2008		S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

CONCURSO REDACAO DO SENADO - A BANDEIRA NACIONAL
PARTICIPE. MAIS INFORMACOES - WWW.SENADO.GOV.BR.
CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
Transacoes, informacoes, duvidas, reclamacoes,
elogios e sugestoes
  4004 0001 0800 729 0001
Deficientes Auditivos
  0800 729 0088
OUVIDORIA BB
  0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8

Conta: 5087-3 P M T CONVENIO CDC FOPAG

Período solicitado: 8/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
18/07/2008		Saldo Anterior			0,00 C
08/08/2008		+ Transferência on line	550587000009271	87.449,33 C	87.449,33 C
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	633570269	50,16 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	633974949	179,93 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	634067871	281,96 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	634493177	181,24 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	634815345	45,00 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	634949801	88,91 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	634956567	57,32 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635221741	18,04 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635248782	67,66 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635380559	282,65 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635456981	282,92 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635674365	54,54 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635752656	88,53 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635810144	723,48 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635964857	166,08 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636059239	165,46 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636222862	109,65 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636405288	139,34 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636431825	83,54 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636484254	159,79 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636642510	33,12 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636690670	126,60 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636811224	157,90 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636892039	50,87 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636945277	55,82 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636965377	205,50 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637021202	56,17 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637060798	204,77 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637106708	18,20 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637257833	283,08 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637352592	109,56 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637370761	86,80 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637429835	373,23 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637442820	222,91 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637486542	83,67 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637546878	201,28 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637584150	17,85 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637589021	419,81 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637631745	139,56 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637677241	695,71 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637822654	31,52 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637952437	66,09 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637990151	276,92 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	638169613	12,61 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	638177463	27,36 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	638192674	80,66 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	638617977	39,60 D	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638702294	164,64 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638711062	103,23 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638714306	130,44 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638730782	71,24 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638953384	83,75 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638976752	139,58 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639039522	281,23 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639201274	210,57 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639332901	218,89 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639413833	65,95 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639476685	21,66 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639554604	78,73 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639655242	128,76 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639667444	121,23 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639668905	249,18 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639670216	122,14 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639697218	100,54 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639730536	193,22 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639985269	195,31 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639986238	138,78 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640002140	55,25 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640026326	21,91 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640087989	180,51 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640319868	60,54 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640573689	127,89 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640624323	332,74 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640743354	159,00 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640778194	79,50 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640905650	79,04 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640930911	79,04 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640996672	84,30 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641071776	121,23 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641118854	314,57 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641139308	154,94 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641187420	44,12 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641207455	132,35 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641268179	44,11 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641351204	416,03 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641452927	190,54 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641729519	21,65 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641964892	138,85 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642037918	233,35 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642067285	138,43 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642135131	52,67 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642288557	198,22 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642438937	157,84 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642452827	273,78 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642473799	355,91 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642485562	21,65 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642758256	91,48 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642885786	134,09 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642949968	143,42 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642950847	162,98 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642987741	17,51 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642992191	226,34 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643113035	174,21 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643294671	90,94 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643432668	60,11 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643484051	282,86 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643524947	132,24 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643526143	76,85 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643568099	307,23 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643568594	143,61 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643629964	210,62 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643646250	292,24 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643685477	177,06 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643765177	195,06 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643831164	447,63 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643926450	307,22 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643963979	112,08 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644004171	54,18 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644074202	111,83 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644078187	251,61 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644095334	40,94 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644138476	23,53 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644200844	220,96 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644322281	86,60 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644491447	232,00 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644518776	47,37 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644586374	85,28 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644618589	22,67 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644636689	197,12 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644684987	142,23 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644785537	138,98 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644830672	53,52 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644886279	273,26 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644935824	143,10 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644955623	171,85 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644975037	112,33 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645025741	85,19 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645115249	42,75 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645232527	128,24 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645357448	151,24 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645383086	140,29 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645482673	143,83 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645696471	31,21 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645779006	101,80 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645884512	142,92 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645948957	76,13 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646005534	146,95 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646010563	113,33 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646064073	43,73 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646093798	19,14 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646210932	210,82 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646457551	38,90 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646471395	127,81 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646491132	212,13 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646491488	33,75 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646515239	69,86 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646533144	193,94 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646545296	209,28 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646566868	96,91 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646599998	131,38 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646601095	250,44 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646642668	223,99 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646685565	239,60 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646698064	70,91 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646701988	275,23 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646804790	176,73 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646810153	168,10 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646822227	114,63 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646881668	20,66 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646903102	318,30 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646979358	66,52 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647081445	474,32 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647088913	114,60 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647122629	227,40 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647128249	342,94 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647150145	72,35 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647154357	227,87 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647200203	132,26 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647207551	144,93 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647231160	289,66 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647272463	116,25 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647276026	70,43 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647321268	50,24 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647337600	223,02 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647347900	292,66 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647372178	106,74 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647441957	665,01 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647557716	78,71 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647565034	357,75 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647638781	86,95 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647646393	44,58 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647665638	56,32 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647697842	135,82 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647701013	96,45 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647822589	274,42 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647843990	272,50 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647945918	182,06 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647977651	803,51 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648041865	379,46 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648166064	208,91 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648202165	65,29 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648268087	330,09 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648353346	55,47 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648405357	32,82 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648471532	112,85 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648504061	146,92 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648514237	537,31 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648517444	67,45 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648601934	70,18 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648605752	74,24 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648607678	182,88 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648727821	58,38 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648743490	156,71 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648791000	55,90 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648957482	193,87 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649003277	253,45 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649008912	146,09 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649032389	373,01 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649045167	78,82 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649048551	184,65 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649189626	96,29 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649340749	150,94 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649399313	114,79 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649435161	138,96 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649441622	97,33 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649457211	140,20 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649493662	421,74 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649510188	90,54 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649516205	96,89 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649546195	284,02 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649560466	177,19 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649572250	116,88 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649610096	68,18 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	705682729	108,75 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	705729506	315,17 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	706047170	136,67 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	706250668	179,28 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	706270773	131,98 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	706478640	113,58 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	706780327	35,50 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	706851414	49,57 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	706992491	292,39 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707152827	43,57 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707271054	770,28 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707316842	90,21 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707341109	99,14 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707427476	44,70 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707740141	83,66 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707807990	151,72 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707842181	72,40 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707916450	113,89 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707922544	138,87 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708082633	126,18 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708102898	31,52 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708579348	77,10 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708631557	99,86 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708725006	117,70 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	709042099	111,85 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	709572699	83,67 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	709628513	40,72 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	709656889	101,47 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710340467	111,44 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710390504	66,81 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710393326	68,90 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710516880	125,28 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710723612	51,52 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	711619355	130,61 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712138402	36,25 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712237897	352,15 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712287082	285,07 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712329383	631,48 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712350733	353,38 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712583190	31,35 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712643073	222,68 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	713116134	340,75 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	713451801	135,44 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	713816514	22,33 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	714391543	847,73 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	714547123	154,26 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	714875465	93,22 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715207703	391,90 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715246655	35,53 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715367764	123,01 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715515064	192,03 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715525945	109,73 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715542482	651,02 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715728650	136,34 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715834978	110,31 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715838712	214,87 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715989544	547,14 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716001071	450,20 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716027618	55,90 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716162489	27,76 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716240924	80,71 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716456594	16,20 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716486286	73,27 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716633500	22,04 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716677927	30,56 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	717000979	306,97 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	717831938	550,02 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	717938453	46,46 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718106269	167,24 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718249570	438,90 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718398443	54,09 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718443861	55,83 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718616842	925,77 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718633742	82,94 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718765618	274,40 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718771353	43,48 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718880853	96,51 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718944940	288,36 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718985701	240,92 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	719180598	62,51 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	719446965	286,83 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	719909288	146,65 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720283902	113,69 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720355389	384,02 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720411658	239,67 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720510261	138,30 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720530685	173,35 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720643202	81,74 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720654766	237,04 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720664371	126,90 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720751070	78,91 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720840401	166,18 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720843192	75,30 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721014778	258,53 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721033315	141,39 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721048570	130,93 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721085259	158,55 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721134813	187,70 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721139362	110,57 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721158428	149,63 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721159711	133,27 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721179698	97,01 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721197909	105,41 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721204582	177,39 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721222930	212,99 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721239770	193,63 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	722608863	317,72 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	722654286	26,65 D
11/08/2008	Pgto BB Consig Em Folha	722704738	183,24 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	722778592	14,56 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	722794502	174,73 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	722832884	436,83 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	722895497	57,04 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	722899121	110,55 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	722921955	243,61 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	722954203	85,88 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	722985247	306,10 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	722991760	290,83 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	723019410	43,55 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	723022894	110,47 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	723140548	219,80 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	723236465	110,16 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	723237393	96,62 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	723394445	188,96 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	723466789	54,85 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	723476996	345,04 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	723626507	40,84 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	723715537	75,88 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	723791223	172,30 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	723906951	273,45 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	723930357	96,94 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	723949770	420,88 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	723985047	464,02 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	723994388	194,55 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	724499472	132,50 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	724526143	225,58 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	724535391	290,05 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	724570943	69,40 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	724581560	59,56 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	724766345	52,29 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	724827515	113,39 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig Em Folha	724988855	96,10 D	
11/08/2008		Pgto BB Ren Consignação	102240100074505	22.591,35 D	
11/08/2008		Pgto BB Consig N/Corrent	102240100074506	1.213,45 D	1.516,43 C
14/08/2008	13/08/2008	Aviso de Débito	64703	1.416,08 D	
14/08/2008	13/08/2008	Aviso de Débito	64704	100,35 D	0,00
31/08/2008		S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

OUROCAP - SORTEIO DO DIA 13.09.2008
DEZENAS SORTEADAS 01 - 10 - 11 - 27 - 38 - 46
CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
Transacoes, informacoes, duvidas, reclamacoes,
elogios e sugestoes
  4004 0001 0800 729 0001
Deficientes Auditivos
  0800 729 0088
OUVIDORIA BB
  0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

122

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP30160917021446072

Extrato conta corrente 16/10/2008 10:00:15

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8

Conta: 5087-3 P M T CONVENIO CDC FOPAG

Periodo solicitado: 9/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
14/08/2008		Saldo Anterior			0,00 C
03/09/2008		+ Transferência on line	550587000009271	89.094,92 C	89.094,92 C
10/09/2008		Pgto BB Consig Em Folha	633570269	50,16 D	
10/09/2008		Pgto BB Consig Em Folha	633974949	179,93 D	
10/09/2008		Pgto BB Consig Em Folha	634493177	181,24 D	
10/09/2008		Pgto BB Consig Em Folha	634815345	45,00 D	
10/09/2008		Pgto BB Consig Em Folha	634949801	88,91 D	
10/09/2008		Pgto BB Consig Em Folha	634956567	57,32 D	
10/09/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635221741	18,04 D	
10/09/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635248782	67,66 D	
10/09/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635380559	282,65 D	
10/09/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635456981	282,92 D	
10/09/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635752656	88,53 D	
10/09/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635810144	723,48 D	
10/09/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635964857	166,08 D	
10/09/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636059239	165,46 D	
10/09/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636405288	139,34 D	
10/09/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636431825	83,54 D	
10/09/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636484254	159,79 D	
10/09/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636642510	33,12 D	
10/09/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636892039	50,87 D	
10/09/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636945277	55,82 D	
10/09/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636965377	205,50 D	
10/09/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637021202	56,17 D	
10/09/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637060798	204,77 D	
10/09/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637106708	18,20 D	
10/09/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637257833	283,08 D	
10/09/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637370761	86,80 D	
10/09/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637429835	373,23 D	
10/09/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637442820	222,91 D	
10/09/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637486542	83,67 D	
10/09/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637546878	201,28 D	
10/09/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637584150	17,85 D	
10/09/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637589021	419,81 D	
10/09/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637822654	31,52 D	
10/09/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637952437	66,09 D	
10/09/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637990151	276,92 D	
10/09/2008		Pgto BB Consig Em Folha	638169613	12,61 D	
10/09/2008		Pgto BB Consig Em Folha	638177463	27,36 D	
10/09/2008		Pgto BB Consig Em Folha	638192674	80,66 D	
10/09/2008		Pgto BB Ren Consignação	638396976	45,82 D	
10/09/2008		Pgto BB Ren Consignação	638593045	115,59 D	
10/09/2008		Pgto BB Consig Em Folha	638617977	39,60 D	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

123

10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638702294	164,64 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638711062	103,23 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638714306	130,44 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638730782	71,24 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638953384	83,75 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	638976752	139,58 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639039522	281,23 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	639153544	350,46 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639201274	210,57 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	639208806	247,53 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639332901	218,89 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639413833	65,95 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639476685	21,66 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639554604	78,73 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639655242	128,76 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639667444	121,23 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639668905	249,18 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639697218	100,54 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639730536	193,22 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	639972248	607,20 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639985269	195,31 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639986238	138,78 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	639995475	341,87 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640002140	55,25 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640026326	21,91 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640087989	180,51 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640319868	60,54 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	640378945	156,53 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640573689	127,89 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640624323	332,74 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640743354	159,00 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640778194	79,50 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	640845356	255,50 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640905650	79,04 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640930911	79,04 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640996672	84,30 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641071776	121,23 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641139308	154,94 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641187420	44,12 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641207455	132,35 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641268179	44,11 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641351204	416,03 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	641510452	150,56 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641729519	21,65 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641964892	138,85 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642037918	233,35 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642067285	138,43 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642135131	52,67 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642288557	198,22 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642438937	157,84 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642473799	355,91 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642485562	21,65 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	642576904	234,23 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

124

10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642758256	91,48 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642885786	134,09 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642949968	143,42 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642950847	162,98 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642987741	17,51 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642992191	226,34 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643113035	174,21 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	643122013	222,82 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	643185750	74,45 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	643254460	144,16 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	643368440	166,00 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643432668	60,11 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643524947	132,24 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643526143	76,85 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643568099	307,23 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643568594	143,61 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643629964	210,62 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643646250	292,24 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643685477	177,06 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643765177	195,06 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643831164	447,63 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	643865427	294,80 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643926450	307,22 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643963979	112,08 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644004171	54,18 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	644009290	113,66 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	644044990	319,75 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	644077594	266,44 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644078187	251,61 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644095334	40,94 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644138476	23,53 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644200844	220,96 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	644316513	499,10 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644322281	86,60 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	644473863	324,33 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644491447	232,00 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	644492305	612,72 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644518776	47,37 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644618589	22,67 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644636689	197,12 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	644760349	599,96 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644785537	138,98 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644830672	53,52 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644886279	273,26 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	644907055	38,55 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644935824	143,10 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644955623	171,85 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644975037	112,33 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645025741	85,19 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	645057682	520,30 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	645066068	190,50 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645115249	42,75 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	645298737	147,14 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

125

10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645357448	151,24 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645383086	140,29 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645482673	143,83 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645696471	31,21 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645779006	101,80 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645884512	142,92 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645948957	76,13 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646005534	146,95 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646010563	113,33 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646064073	43,73 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646093798	19,14 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	646145103	173,71 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646210932	210,82 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646457551	38,90 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646471395	127,81 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646491132	212,13 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646491488	33,75 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646515239	69,86 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646533144	193,94 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646545296	209,28 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646566868	96,91 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646599998	131,38 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646601095	250,44 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646642668	223,99 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646685565	239,60 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646698064	70,91 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646701988	275,23 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	646704968	252,51 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	646728848	227,38 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646804790	176,73 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646810153	168,10 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646822227	114,63 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646881668	20,66 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646903102	318,30 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646979358	66,52 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	647026980	267,62 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	647032209	65,24 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647081445	474,32 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	647085442	297,07 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647088913	114,60 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647122629	227,40 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647128249	342,94 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647150145	72,35 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647154357	227,87 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	647173298	145,30 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647200203	132,26 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647207551	144,93 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647231160	289,66 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647272463	116,25 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647276026	70,43 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647321268	50,24 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647337600	223,02 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647347900	292,66 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

126

10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647372178	106,74 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647441957	665,01 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647557716	78,71 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647565034	357,75 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	647573661	124,92 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	647607767	167,46 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647613559	85,69 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647638781	86,95 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647640668	93,78 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647646393	44,58 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647665638	56,32 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	647690324	132,76 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647697842	135,82 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647822589	274,42 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647843990	272,50 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647945918	182,06 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647977651	803,51 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648041865	379,46 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648166064	208,91 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648202165	65,29 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	648214656	138,39 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648268087	330,09 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	648305392	230,88 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648353346	55,47 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	648354610	124,90 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648471532	112,85 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648504061	146,92 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648514237	537,31 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648517444	67,45 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648601934	70,18 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648605752	74,24 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648607678	182,88 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648727821	58,38 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648743490	156,71 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648791000	55,90 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	648813551	261,55 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648957482	193,87 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649003277	253,45 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649008912	146,09 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649032389	373,01 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649045167	78,82 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649048551	184,65 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649189626	96,29 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649340749	150,94 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649399313	114,79 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649435161	138,96 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649441622	97,33 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649457211	140,20 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649474289	104,09 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649493662	421,74 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649510188	90,54 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649516205	96,89 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649546195	284,02 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

127

10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649560466	177,19 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649572250	116,88 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649610096	68,18 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	706047170	136,67 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	706250668	179,28 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	706270773	131,98 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	706478640	113,58 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	706780327	35,50 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	706851414	49,57 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	706992491	292,39 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707152827	43,57 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707316842	90,21 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707427476	44,70 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707740141	83,66 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707807990	151,72 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707842181	72,40 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707916450	113,89 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707922544	138,87 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708082633	126,18 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708102898	31,52 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708579348	77,10 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708631557	99,86 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708725006	117,70 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	709042099	111,85 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	709572699	83,67 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710340467	111,44 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710390504	66,81 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710393326	68,90 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710516880	125,28 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710723612	51,52 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	711619355	130,61 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712138402	36,25 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712237897	352,15 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712287082	285,07 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712329383	631,48 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712350733	353,38 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712583190	31,35 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712643073	222,68 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	713116134	340,75 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	713451801	135,44 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	713816514	22,33 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	714391543	847,73 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	714547123	154,26 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	714875465	93,22 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715207703	391,90 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715246655	35,53 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	715258890	101,61 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715367764	123,01 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715515064	192,03 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715525945	109,73 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715542482	651,02 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	715669244	398,76 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	715681410	368,49 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

128

10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715728650	136,34 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	715778142	367,71 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	715824975	160,75 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715834978	110,31 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715838712	214,87 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	715917317	109,90 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715989544	547,14 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716001071	450,20 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	716015668	546,72 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716027618	55,90 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	716143690	138,88 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716162489	27,76 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	716189458	100,04 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716240924	80,71 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716456594	16,20 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716633500	22,04 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716677927	30,56 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	717000979	306,97 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	717523786	119,38 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	717741492	449,20 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	717831938	550,02 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	717938453	46,46 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	718061450	133,31 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718106269	167,24 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	718120475	76,52 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	718126738	233,23 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718249570	438,90 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718398443	54,09 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718443861	55,83 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718633742	82,94 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718765618	274,40 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718771353	43,48 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718985701	240,92 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	719180598	62,51 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	719245656	404,31 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	719261025	358,00 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	719446965	286,83 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	719507618	255,16 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	719558275	621,87 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	719909288	146,65 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	719969965	284,94 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	720266267	455,44 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	720267579	58,15 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720283902	113,69 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	720293084	289,82 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720355389	384,02 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	720397697	127,96 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720411658	239,67 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720510261	138,30 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720530685	173,35 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	720537622	304,08 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720643202	81,74 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720654766	237,04 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720664371	126,90 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720751070	78,91 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720840401	166,18 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720843192	75,30 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721014778	258,53 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721033315	141,39 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721048570	130,93 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721085259	158,55 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	721088814	114,08 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721134813	187,70 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721139362	110,57 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	721139737	464,82 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721158428	149,63 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721159711	133,27 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721179698	97,01 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	721184023	235,00 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	721184384	429,34 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721197909	105,41 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721204582	177,39 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721222930	212,99 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721239770	193,63 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	721750908	145,39 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	722051699	240,50 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	722117525	444,95 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	722191506	277,12 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	722198845	347,74 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	722205628	33,51 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	722205645	19,11 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	722205669	39,35 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	722212111	725,96 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	722253803	24,27 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	722253811	10,26 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	722253824	44,36 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	722608863	317,72 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	722616871	119,45 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	722654286	26,65 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	722704738	183,24 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	722778592	14,56 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	722794502	174,73 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	722832884	436,83 D
10/09/2008	Pgto BB Ren Consignação	722862863	312,99 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	722895497	57,04 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	722899121	110,55 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	722921955	243,61 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	722954203	85,88 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	722985247	306,10 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	722991760	290,83 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	723019410	43,55 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	723022894	110,47 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	723140548	219,80 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	723237393	96,62 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	723394445	188,96 D
10/09/2008	Pgto BB Consig Em Folha	723466789	54,85 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

130

10/09/2008		Pgto BB Consig Em Folha	723476996	345,04 D	
10/09/2008		Pgto BB Ren Consignação	723535989	529,28 D	
10/09/2008		Pgto BB Consig Em Folha	723626507	40,84 D	
10/09/2008		Pgto BB Consig Em Folha	723715537	75,88 D	
10/09/2008		Pgto BB Consig Em Folha	723791223	172,30 D	
10/09/2008		Pgto BB Consig Em Folha	723906951	273,45 D	
10/09/2008		Pgto BB Consig Em Folha	723930357	96,94 D	
10/09/2008		Pgto BB Ren Consignação	723937235	108,61 D	
10/09/2008		Pgto BB Consig Em Folha	723949770	420,88 D	
10/09/2008		Pgto BB Consig Em Folha	723985047	464,02 D	
10/09/2008		Pgto BB Consig Em Folha	723994388	194,55 D	
10/09/2008		Pgto BB Ren Consignação	724000461	226,59 D	
10/09/2008		Pgto BB Ren Consignação	724389637	934,90 D	
10/09/2008		Pgto BB Consig Em Folha	724499472	132,50 D	
10/09/2008		Pgto BB Consig Em Folha	724526143	225,58 D	
10/09/2008		Pgto BB Consig Em Folha	724535391	290,05 D	
10/09/2008		Pgto BB Consig Em Folha	724570943	69,40 D	
10/09/2008		Pgto BB Consig Em Folha	724581560	59,56 D	
10/09/2008		Pgto BB Ren Consignação	724723998	191,43 D	
10/09/2008		Pgto BB Consig Em Folha	724766345	52,29 D	
10/09/2008		Pgto BB Consig Em Folha	724827515	113,39 D	
10/09/2008		Pgto BB Ren Consignação	724831146	121,96 D	
10/09/2008		Pgto BB Consig Em Folha	724988855	96,10 D	
10/09/2008		Pgto BB Consig Em Folha	725216221	140,40 D	
10/09/2008		Pgto BB Consig Em Folha	725327622	79,70 D	
10/09/2008		Pgto BB Consig Em Folha	725406188	361,74 D	
10/09/2008		Pgto BB Consig Em Folha	725456202	119,07 D	
10/09/2008		Pgto BB Ren Consignação	725472894	258,61 D	
10/09/2008		Pgto BB Consig Em Folha	725490211	114,55 D	
10/09/2008		Pgto BB Ren Consignação	725538713	390,72 D	
10/09/2008		Pgto BB Ren Consignação	725590038	187,96 D	
10/09/2008		Pgto BB Consig Em Folha	725659296	131,23 D	
10/09/2008		Pgto BB Consig Em Folha	725785308	96,94 D	
10/09/2008		Pgto BB Ren Consignação	725789351	233,89 D	
10/09/2008		Pgto BB Consig Em Folha	725807704	116,33 D	
10/09/2008		Pgto BB Consig Em Folha	725812152	66,87 D	
10/09/2008		Pgto BB Ren Consignação	725831170	597,29 D	
10/09/2008		Pgto BB Consig Em Folha	725837001	78,80 D	
10/09/2008		Pgto BB Consig Em Folha	725846260	294,63 D	
10/09/2008		Pgto BB Consig Em Folha	725873416	112,89 D	
10/09/2008		Pgto BB Ren Consignação	725924926	126,21 D	
10/09/2008		Pgto BB Ren Consignação	725944003	100,47 D	
10/09/2008		Pgto BB Consig Em Folha	725975839	72,83 D	
10/09/2008		Pgto BB Consig Em Folha	725986148	290,41 D	
10/09/2008		Pgto BB Ren Consignação	726311041	481,92 D	
10/09/2008		Pgto BB Consig Em Folha	726387734	536,22 D	
10/09/2008		Pgto BB Consig Em Folha	726417663	273,46 D	
10/09/2008		Pgto BB Consig N/Corrent	102540100063181	1.445,80 D	4.196,22 C
11/09/2008	10/09/2008	Estorno Acerto-Crédito	65228	4.196,22 D	0,00
18/09/2008		Pgto BB Ren Consignação	102621000039495	2.708,08 D	2.708,08 D
19/09/2008	18/09/2008	Estorno de Débito	65355	2.708,08 C	0,00
30/09/2008		S A L D O			0,00 C

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

131

OBSERVACOES:

ADQUIRA O SERVIÇO DE MENSAGEM VIA CELULAR E O BB
VAI INFORMAR QUANDO OCORRER DEBITO EM SUA CONTA.
CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
Transacoes, informacoes, duvidas, reclamacoes,
elogios e sugestoes
  4004 0001 0800 729 0001
Deficientes Auditivos
  0800 729 0088
OUVIDORIA BB
  0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP21200836792740071

Extrato conta corrente 20/11/2008 10:46:15

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8

Conta: 5087-3 P M T CONVENIO CDC FOPAG

Período solicitado: 10/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/09/2008		Saldo Anterior			0,00 C
07/10/2008		+ Transferência on line	550587000033727	82.953,96 C	
07/10/2008		+ TED-Crédito em Conta	41331	5.835,98 C	88.789,94 C
10/10/2008		Pgto BB Consig Em Folha	633570269	50,16 D	
10/10/2008		Pgto BB Consig Em Folha	633974949	179,93 D	
10/10/2008		Pgto BB Consig Em Folha	634493177	181,24 D	
10/10/2008		Pgto BB Consig Em Folha	634949801	88,91 D	
10/10/2008		Pgto BB Consig Em Folha	634956567	57,32 D	
10/10/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635221741	18,04 D	
10/10/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635248782	67,66 D	
10/10/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635380559	282,65 D	
10/10/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635456981	282,92 D	
10/10/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635752656	88,53 D	
10/10/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635810144	723,48 D	
10/10/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635964857	166,08 D	
10/10/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636059239	165,46 D	
10/10/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636405288	139,34 D	
10/10/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636431825	83,54 D	
10/10/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636484254	159,79 D	
10/10/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636642510	33,12 D	
10/10/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636892039	50,87 D	
10/10/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636945277	55,82 D	
10/10/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636965377	205,50 D	
10/10/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637021202	56,17 D	
10/10/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637060798	204,77 D	
10/10/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637106708	18,20 D	
10/10/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637257833	283,08 D	
10/10/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637370761	86,80 D	
10/10/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637442820	222,91 D	
10/10/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637486542	83,67 D	
10/10/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637546878	201,28 D	
10/10/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637584150	17,85 D	
10/10/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637589021	419,81 D	
10/10/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637822654	31,52 D	
10/10/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637952437	66,09 D	
10/10/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637990151	276,92 D	
10/10/2008		Pgto BB Consig Em Folha	638169613	12,61 D	
10/10/2008		Pgto BB Consig Em Folha	638177463	27,36 D	
10/10/2008		Pgto BB Consig Em Folha	638192674	80,66 D	
10/10/2008		Pgto BB Ren Consignação	638396976	45,82 D	
10/10/2008		Pgto BB Ren Consignação	638593045	115,59 D	
10/10/2008		Pgto BB Consig Em Folha	638617977	39,60 D	
10/10/2008		Pgto BB Consig Em Folha	638702294	164,64 D	
10/10/2008		Pgto BB Consig Em Folha	638714306	130,44 D	
10/10/2008		Pgto BB Consig Em Folha	638730782	71,24 D	
10/10/2008		Pgto BB Consig Em Folha	638953384	83,75 D	
10/10/2008		Pgto BB Consig Em Folha	638976752	139,58 D	
10/10/2008		Pgto BB Consig Em Folha	639039522	281,23 D	
10/10/2008		Pgto BB Ren Consignação	639153544	350,46 D	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639201274	210,57 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	639208806	247,53 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639332901	218,89 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639413833	65,95 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639476685	21,66 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639554604	78,73 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639655242	128,76 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639667444	121,23 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639668905	249,18 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639697218	100,54 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639730536	193,22 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	639972248	607,20 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639985269	195,31 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639986238	138,78 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640002140	55,25 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640026326	21,91 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640087989	180,51 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640319868	60,54 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	640378945	156,53 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640573689	127,89 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640624323	332,74 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640743354	159,00 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640778194	79,50 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	640845356	255,50 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640905650	79,04 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640930911	79,04 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640996672	84,30 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641071776	121,23 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641139308	154,94 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641207455	132,35 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641268179	44,11 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641351204	416,03 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	641510452	150,56 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641729519	21,65 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641964892	138,85 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642037918	233,35 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642067285	138,43 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642135131	52,67 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642288557	198,22 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642438937	157,84 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642473799	355,91 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642485562	21,65 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	642576904	234,23 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642758256	91,48 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642885786	134,09 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642950847	162,98 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642987741	17,51 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642992191	226,34 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643113035	174,21 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	643122013	222,82 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	643185750	74,45 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	643254460	144,16 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	643368440	166,00 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643432668	60,11 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643524947	132,24 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643526143	76,85 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643568099	307,23 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643568594	143,61 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643629964	210,62 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643646250	292,24 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643685477	177,06 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643765177	195,06 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643831164	447,63 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	643865427	294,80 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643926450	307,22 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643963979	112,08 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644004171	54,18 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	644009290	113,66 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	644077594	266,44 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644078187	251,61 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644095334	40,94 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644138476	23,53 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644200844	220,96 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644322281	86,60 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	644473863	324,33 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644491447	232,00 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	644492305	612,72 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644518776	47,37 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644618589	22,67 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644636689	197,12 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644785537	138,98 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644830672	53,52 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644886279	273,26 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	644907055	38,55 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644935824	143,10 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644955623	171,85 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644975037	112,33 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645025741	85,19 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	645057682	520,30 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	645066068	190,50 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645115249	42,75 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	645298737	147,14 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645357448	151,24 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645383086	140,29 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645482673	143,83 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645696471	31,21 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645779006	101,80 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645884512	142,92 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645948957	76,13 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646005534	146,95 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646010563	113,33 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646064073	43,73 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646093798	19,14 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	646145103	173,71 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646210932	210,82 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646457551	38,90 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646471395	127,81 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646491132	212,13 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646491488	33,75 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646515239	69,86 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646533144	193,94 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646545296	209,28 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646566868	96,91 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646599998	131,38 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646601095	250,44 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646642668	223,99 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646685565	239,60 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646698064	70,91 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646701988	275,23 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	646704968	252,51 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	646728848	227,38 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646804790	176,73 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646810153	168,10 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646822227	114,63 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646881668	20,66 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646903102	318,30 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646979358	66,52 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	647026980	267,62 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	647032209	65,24 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647081445	474,32 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	647085442	297,07 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647088913	114,60 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647122629	227,40 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647128249	342,94 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647150145	72,35 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647154357	227,87 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	647173298	145,30 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647200203	132,26 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647207551	144,93 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647231160	289,66 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647272463	116,25 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647276026	70,43 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647337600	223,02 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647347900	292,66 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647372178	106,74 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647441957	665,01 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647557716	78,71 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	647573661	124,92 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	647607767	167,46 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647613559	85,69 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647640668	93,78 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647646393	44,58 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647665638	56,32 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	647690324	132,76 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647697842	135,82 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647822589	274,42 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647843990	272,50 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647945918	182,06 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647977651	803,51 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648041865	379,46 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648166064	208,91 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648202165	65,29 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648268087	330,09 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	648305392	230,88 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648353346	55,47 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	648354610	124,90 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648471532	112,85 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648504061	146,92 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648514237	537,31 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648517444	67,45 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648575381	121,25 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648601934	70,18 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648605752	74,24 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648607678	182,88 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648727821	58,38 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648743490	156,71 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	648813551	261,55 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648957482	193,87 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649003277	253,45 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649008912	146,09 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649032389	373,01 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649045167	78,82 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649048551	184,65 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649189626	96,29 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649340749	150,94 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649355273	1.290,11 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649399313	114,79 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649435161	138,96 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649441622	97,33 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649457211	140,20 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649474289	104,09 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649493662	421,74 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649510188	90,54 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649516205	96,89 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649546195	284,02 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649560466	177,19 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649572250	116,88 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649610096	68,18 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	706478640	113,58 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	706780327	35,50 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	706851414	49,57 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	706992491	292,39 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707152827	43,57 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707316842	90,21 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707427476	44,70 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707740141	83,66 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707807990	151,72 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707842181	72,40 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707916450	113,89 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707922544	138,87 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708082633	126,18 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708102898	31,52 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708579348	77,10 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708631557	99,86 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708725006	117,70 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	709042099	111,85 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	709572699	83,67 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710340467	111,44 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710390504	66,81 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710393326	68,90 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710516880	125,28 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710723612	51,52 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	711619355	130,61 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712138402	36,25 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712237897	352,15 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712287082	285,07 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712329383	631,48 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712350733	353,38 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712583190	31,35 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712643073	222,68 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	713116134	340,75 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	713451801	135,44 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	713816514	22,33 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	714391543	847,73 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	714875465	93,22 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715207703	391,90 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715246655	35,53 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715367764	123,01 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715515064	192,03 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715525945	109,73 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715542482	651,02 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	715681410	368,49 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715728650	136,34 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	715778142	367,71 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	715824975	160,75 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715834978	110,31 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715838712	214,87 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	715917317	109,90 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715989544	547,14 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716001071	450,20 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	716015668	546,72 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716027618	55,90 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	716143690	138,88 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716162489	27,76 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	716189458	100,04 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716240924	80,71 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716456594	16,20 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716633500	22,04 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716677927	30,56 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	717000979	306,97 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	717523786	119,38 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	717741492	449,20 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	717831938	550,02 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	717938453	46,46 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	718061450	133,31 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718106269	167,24 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	718120475	76,52 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	718126738	233,23 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718249570	438,90 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718398443	54,09 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718443861	55,83 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718633742	82,94 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718765618	274,40 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718771353	43,48 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718985701	240,92 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	719180598	62,51 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	719245656	404,31 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	719261025	358,00 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	719507618	255,16 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	719558275	621,87 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	719909288	146,65 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	719969965	284,94 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	720266267	455,44 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	720267579	58,15 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720283902	113,69 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	720293084	289,82 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720355389	384,02 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	720397697	127,96 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720411658	239,67 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720510261	138,30 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720530685	173,35 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	720537622	304,08 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720643202	81,74 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720654766	237,04 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720664371	126,90 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720751070	78,91 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720840401	166,18 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720843192	75,30 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721014778	258,53 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721033315	141,39 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721048570	130,93 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721085259	158,55 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	721088814	114,08 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721134813	187,70 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721139362	110,57 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	721139737	464,82 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721158428	149,63 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721159711	133,27 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721179698	97,01 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	721184023	235,00 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	721184384	429,34 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721197909	105,41 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721204582	177,39 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721222930	212,99 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	721750908	145,39 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	722051699	240,50 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	722117525	444,95 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	722191506	277,12 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	722198845	347,74 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	722205628	33,51 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	722205645	19,11 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	722205669	39,35 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	722212111	725,96 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	722253803	24,27 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	722253811	10,26 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	722253824	44,36 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	722608863	317,72 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	722654286	26,65 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	722704738	183,24 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	722778592	14,56 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	722794502	174,73 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	722832884	436,83 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	722862863	312,99 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	722895497	57,04 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	722899121	110,55 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	722921955	243,61 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	722954203	85,88 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	722985247	306,10 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	722991760	290,83 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	723019410	43,55 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	723022894	110,47 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	723140548	219,80 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	723237393	96,62 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	723394445	188,96 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	723466789	54,85 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	723476996	345,04 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	723535989	529,28 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	723626507	40,84 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	723715537	75,88 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	723791223	172,30 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	723849659	349,23 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	723930357	96,94 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	723937235	108,61 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	723949770	420,88 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	723985047	464,02 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	723994388	194,55 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	724000461	226,59 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	724035929	108,85 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	724389637	934,90 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	724499472	132,50 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	724526143	225,58 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	724535391	290,05 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	724570943	69,40 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	724581560	59,56 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	724723998	191,43 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	724766345	52,29 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	724827515	113,39 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	724831146	121,96 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	724988855	96,10 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	725216221	140,40 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	725302083	59,82 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	725327622	79,70 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	725406188	361,74 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	725456202	119,07 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	725472894	258,61 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	725490211	114,55 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	725497054	226,90 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	725538713	390,72 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	725590038	187,96 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	725659296	131,23 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	725785308	96,94 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	725789351	233,89 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	725807704	116,33 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	725831170	597,29 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	725837001	78,80 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	725846260	294,63 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	725873416	112,89 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	725924926	126,21 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	725944003	100,47 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	725975839	72,83 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	725979699	155,92 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	725986148	290,41 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	726311041	481,92 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	726313002	261,99 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	726387734	536,22 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	726417663	273,46 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	726644348	52,73 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	726645346	97,66 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	726646395	146,08 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	726666689	222,81 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	726713432	90,37 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	726865691	58,28 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	726900770	166,64 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	726955425	190,22 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	726969698	88,97 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	726997638	291,62 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	727013703	260,07 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	727134879	196,74 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	727224364	96,68 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	727312857	55,12 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	727380265	263,15 D
10/10/2008	Pgto BB Ren Consignação	727415882	1.179,34 D
10/10/2008	Pgto BB Consig Em Folha	727422389	53,52 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

10/10/2008			Pgto BB Ren Consignação	727678563	273,33 D	
10/10/2008			Pgto BB Consig Em Folha	727699779	310,31 D	
10/10/2008			Pgto BB Consig Em Folha	727718914	196,50 D	
10/10/2008			Pgto BB Ren Consignação	727725019	644,93 D	
10/10/2008			Pgto BB Consig N/Corrent	102840100062121	1.572,17 D	1.457,43 C
20/10/2008		+	Transferência on line	550587000022776	2.000,00 C	3.457,43 C
21/10/2008	20/10/2008		Estorno Acerto-Crédito	65824	2.864,23 D	
21/10/2008	20/10/2008		Estorno Acerto-Crédito	65825	593,20 D	0,00
31/10/2008			S A L D O			0,00 C

140

OBSERVACOES:

WWW.HOMENSPELOFIMDAVIOLENCIA.COM.BR - ASSINE E ASSUMA A NAO VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES.
CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
Transacoes, informacoes, duvidas, reclamacoes, elogios e sugestoes
4004 0001 0800 729 0001
Deficientes Auditivos
0800 729 0088
OUVIDORIA BB
0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP30040921879681073

Extrato conta corrente 04/12/2008 10:15:25

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8

Conta: 5087-3 P M T CONVENIO CDC FOPAG

Período solicitado: 11/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
21/10/2008		Saldo Anterior			0,00 C
07/11/2008		+ Transferência on line	550587000033727	83.723,36 C	
07/11/2008		+ TED-Crédito em Conta	3472659	5.820,23 C	89.543,59 C
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	633570269	50,16 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	633974949	179,93 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	634493177	181,24 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	634949801	88,91 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635221741	18,04 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635248782	67,66 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635456981	282,92 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635752656	88,53 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635810144	723,48 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	635964857	166,08 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636059239	165,46 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636405288	139,34 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636431825	83,54 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636484254	159,79 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636642510	33,12 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636892039	50,87 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636945277	55,82 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	636965377	205,50 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637021202	56,17 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637060798	204,77 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637106708	18,20 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637257833	283,08 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637370761	86,80 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637442820	222,91 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637486542	83,67 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637546878	201,28 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637584150	17,85 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637589021	419,81 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637822654	31,52 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637952437	66,09 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	637990151	276,92 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	638177463	27,36 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	638192674	80,66 D	
10/11/2008		Pgto BB Ren Consignação	638593045	115,59 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	638617977	39,60 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	638702294	164,64 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	638714306	130,44 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	638730782	71,24 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	638953384	83,75 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	638976752	139,58 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	639039522	281,23 D	
10/11/2008		Pgto BB Ren Consignação	639153544	350,46 D	
10/11/2008		Pgto BB Ren Consignação	639208806	247,53 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	639332901	218,89 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	639413833	65,95 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	639476685	21,66 D	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639554604	78,73 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639655242	128,76 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639667444	121,23 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639668905	249,18 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639697218	100,54 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639730536	193,22 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	639972248	607,20 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639985269	195,31 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639986238	138,78 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640002140	55,25 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640026326	21,91 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640087989	180,51 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640319868	60,54 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	640378945	156,53 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640573689	127,89 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640624323	332,74 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640743354	159,00 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640778194	79,50 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	640845356	255,50 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640905650	79,04 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640930911	79,04 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640996672	84,30 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641071776	121,23 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641139308	154,94 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641207455	132,35 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641268179	44,11 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641351204	416,03 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	641510452	150,56 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641729519	21,65 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641964892	138,85 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642037918	233,35 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642067285	138,43 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642135131	52,67 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642288557	198,22 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642438937	157,84 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642473799	355,91 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642485562	21,65 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	642576904	234,23 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642885786	134,09 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642950847	162,98 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642987741	17,51 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642992191	226,34 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	643122013	222,82 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	643185750	74,45 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	643254460	144,16 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	643368440	166,00 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643432668	60,11 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643524947	132,24 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643568099	307,23 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643646250	292,24 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643685477	177,06 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643765177	195,06 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643831164	447,63 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	643865427	294,80 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643926450	307,22 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643963979	112,08 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644004171	54,18 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	644009290	113,66 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	644077594	266,44 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644078187	251,61 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644095334	40,94 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644138476	23,53 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644200844	220,96 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644322281	86,60 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	644473863	324,33 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644491447	232,00 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	644492305	612,72 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644518776	47,37 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644636689	197,12 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644785537	138,98 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644830672	53,52 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644886279	273,26 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	644907055	38,55 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644935824	143,10 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644955623	171,85 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	645057682	520,30 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	645066068	190,50 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645115249	42,75 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	645298737	147,14 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645357448	151,24 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645383086	140,29 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645482673	143,83 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645696471	31,21 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645779006	101,80 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645884512	142,92 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645948957	76,13 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646005534	146,95 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646010563	113,33 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646064073	43,73 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646093798	19,14 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	646145103	173,71 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646210932	210,82 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646457551	38,90 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646471395	127,81 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646491132	212,13 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646491488	33,75 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646515239	69,86 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646533144	193,94 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646545296	209,28 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646566868	96,91 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646599998	131,38 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646601095	250,44 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646642668	223,99 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646685565	239,60 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646698064	70,91 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646701988	275,23 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	646704968	252,51 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	646728848	227,38 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646804790	176,73 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646810153	168,10 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646822227	114,63 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646881668	20,66 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646903102	318,30 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646979358	66,52 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	647026980	267,62 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	647032209	65,24 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	647085442	297,07 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647088913	114,60 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647122629	227,40 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647128249	342,94 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647150145	72,35 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647154357	227,87 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	647173298	145,30 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647207551	144,93 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647231160	289,66 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647276026	70,43 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647337600	223,02 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647347900	292,66 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647372178	106,74 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647557716	78,71 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	647607767	167,46 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647613559	85,69 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647640668	93,78 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647646393	44,58 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	647690324	132,76 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647697842	135,82 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647822589	274,42 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648041865	379,46 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648166064	208,91 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648202165	65,29 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648268087	330,09 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	648305392	230,88 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	648354610	124,90 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648471532	112,85 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648504061	146,92 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648514237	537,31 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648517444	67,45 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648575381	121,25 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648601934	70,18 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648605752	74,24 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648607678	182,88 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648727821	58,38 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648743490	156,71 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	648813551	261,55 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649003277	253,45 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649008912	146,09 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649032389	373,01 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649045167	78,82 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649048551	184,65 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649189626	96,29 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649355273	1.290,11 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649399313	114,79 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649435161	138,96 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649441622	97,33 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649457211	140,20 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649474289	104,09 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649493662	421,74 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649510188	90,54 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649516205	96,89 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649546195	284,02 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	649550680	108,52 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649560466	177,19 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649572250	116,88 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649610096	68,18 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	706851414	49,57 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	706992491	292,39 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707316842	90,21 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707427476	44,70 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707740141	83,66 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707842181	72,40 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707916450	113,89 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707922544	138,87 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708082633	126,18 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708102898	31,52 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708579348	77,10 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708631557	99,86 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708725006	117,70 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	709042099	111,85 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	709572699	83,67 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710340467	111,44 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710390504	66,81 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710516880	125,28 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710723612	51,52 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	711619355	130,61 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712138402	36,25 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712237897	352,15 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712287082	285,07 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712329383	631,48 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712350733	353,38 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712583190	31,35 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712643073	222,68 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	713116134	340,75 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	713451801	135,44 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	713816514	22,33 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	714391543	847,73 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	714875465	93,22 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715207703	391,90 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715246655	35,53 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715515064	192,03 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715525945	109,73 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715542482	651,02 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	715681410	368,49 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715728650	136,34 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	715778142	367,71 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715834978	110,31 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715838712	214,87 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	715917317	109,90 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715989544	547,14 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716001071	450,20 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	716015668	546,72 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716027618	55,90 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	716143690	138,88 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716162489	27,76 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	716189458	100,04 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716240924	80,71 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716456594	16,20 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716633500	22,04 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	717000979	306,97 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	717523786	119,38 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	717741492	449,20 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	717831938	550,02 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	717938453	46,46 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	718061450	133,31 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718106269	167,24 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	718120475	76,52 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	718126738	233,23 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718249570	438,90 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718398443	54,09 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718443861	55,83 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718633742	82,94 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718765618	274,40 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718771353	43,48 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718985701	240,92 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	719180598	62,51 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	719245656	404,31 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	719261025	358,00 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	719507618	255,16 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	719558275	621,87 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	719909288	146,65 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	719969965	284,94 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	720266267	455,44 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	720267579	58,15 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720283902	113,69 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	720293084	289,82 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720355389	384,02 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	720397697	127,96 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720411658	239,67 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720510261	138,30 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720530685	173,35 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	720537622	304,08 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720643202	81,74 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720654766	237,04 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720664371	126,90 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720751070	78,91 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720840401	166,18 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720843192	75,30 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721014778	258,53 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721033315	141,39 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721048570	130,93 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721085259	158,55 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	721088814	114,08 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721134813	187,70 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721139362	110,57 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	721139737	464,82 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721158428	149,63 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721159711	133,27 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721179698	97,01 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	721184023	235,00 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	721184384	429,34 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721197909	105,41 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721204582	177,39 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721222930	212,99 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	721750908	145,39 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	722051699	240,50 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	722117525	444,95 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	722191506	277,12 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	722198845	347,74 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	722205628	33,51 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	722205645	19,11 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	722205669	39,35 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	722212111	725,96 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	722253803	24,27 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	722253811	10,26 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	722253824	44,36 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	722608863	317,72 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	722621710	531,83 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	722704738	183,24 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	722778592	14,56 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	722794502	174,73 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	722832884	436,83 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	722862863	312,99 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	722895497	57,04 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	722899121	110,55 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	722921955	243,61 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	722954203	85,88 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	722985247	306,10 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	722991760	290,83 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	723019410	43,55 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	723022894	110,47 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	723140548	219,80 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	723232207	47,84 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	723237393	96,62 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	723394445	188,96 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	723466789	54,85 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	723476996	345,04 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	723535989	529,28 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	723626507	40,84 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	723715537	75,88 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	723791223	172,30 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	723849659	349,23 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	723937235	108,61 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	723949770	420,88 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	723985047	464,02 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	723994388	194,55 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	724000461	226,59 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	724035929	108,85 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	724389637	934,90 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	724499472	132,50 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	724526143	225,58 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	724535391	290,05 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	724570943	69,40 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	724581560	59,56 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	724723998	191,43 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	724827515	113,39 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	724831146	121,96 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	724988855	96,10 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	725216221	140,40 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	725302083	59,82 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	725327622	79,70 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	725406188	361,74 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	725456202	119,07 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	725459280	130,97 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	725472894	258,61 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	725490211	114,55 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	725497054	226,90 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	725538713	390,72 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	725590038	187,96 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	725659296	131,23 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	725789351	233,89 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	725807704	116,33 D
10/11/2008	Pgto BB Ren Consignação	725831170	597,29 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	725837001	78,80 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	725846260	294,63 D
10/11/2008	Pgto BB Consig Em Folha	725873416	112,89 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

10/11/2008		Pgto BB Ren Consignação	725881109	153,36 D	
10/11/2008		Pgto BB Ren Consignação	725924926	126,21 D	
10/11/2008		Pgto BB Ren Consignação	725944003	100,47 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	725975839	72,83 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	725979699	155,92 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	725986148	290,41 D	
10/11/2008		Pgto BB Ren Consignação	726311041	481,92 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	726313002	261,99 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	726387734	536,22 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	726417663	273,46 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	726644348	52,73 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	726645346	97,66 D	
10/11/2008		Pgto BB Ren Consignação	726646395	146,08 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	726666689	222,81 D	
10/11/2008		Pgto BB Ren Consignação	726713432	90,37 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	726768270	71,69 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	726865691	58,28 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	726900770	166,64 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	726955425	190,22 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	726969698	88,97 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	726997638	291,62 D	
10/11/2008		Pgto BB Ren Consignação	727013703	260,07 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	727067914	291,49 D	
10/11/2008		Pgto BB Ren Consignação	727077233	355,67 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	727098316	148,56 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	727134879	196,74 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	727224364	96,68 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	727312857	55,12 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	727361611	54,42 D	
10/11/2008		Pgto BB Ren Consignação	727380265	263,15 D	
10/11/2008		Pgto BB Ren Consignação	727415882	1.179,34 D	
10/11/2008		Pgto BB Ren Consignação	727416787	129,35 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	727422389	53,52 D	
10/11/2008		Pgto BB Ren Consignação	727678563	273,33 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	727699779	310,31 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	727718914	196,50 D	
10/11/2008		Pgto BB Ren Consignação	727725019	644,93 D	
10/11/2008		Pgto BB Ren Consignação	727776921	268,62 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	727783939	489,51 D	
10/11/2008		Pgto BB Ren Consignação	727809152	229,99 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	728283398	110,78 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	728399242	239,36 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	728412645	217,60 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	728417911	67,69 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	728450615	269,78 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	728528076	279,07 D	
10/11/2008		Pgto BB Ren Consignação	728741600	446,76 D	
10/11/2008		Pgto BB Ren Consignação	728876529	487,96 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	728880638	104,65 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	728953728	223,75 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig Em Folha	729002655	89,07 D	
10/11/2008		Pgto BB Consig N/Corrent	103150100052312	1.354,29 D	2.634,44 C
17/11/2008	14/11/2008	Estorno Acerto-Crédito	66303	2.205,09 D	
17/11/2008	14/11/2008	Estorno Acerto-Crédito	66304	429,35 D	0,00
30/11/2008		S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

SAIU O SEXTO SUPERPREMIO DE 200 MIL REAIS DA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

PROMOCAO OUROCARD. CONFIRA NO BB.COM.BR.
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

150

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP35091440421973006

Extrato conta corrente 09/01/2009 14:43:28

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8

Conta: 5087:3 P M T CONVENIO CDC FOPAG

Período solicitado: 12/2008

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
17/11/2008			Saldo Anterior			0,00 C
08/12/2008		+	Transferência on line	550587000033727	83.098,03 C	
08/12/2008		+	TED-Crédito em Conta	3618415	6.302,33 C	89.400,36 C
10/12/2008			Pgto BB Consig Em Folha	633570269	50,16 D	
10/12/2008			Pgto BB Consig Em Folha	633974949	179,93 D	
10/12/2008			Pgto BB Consig Em Folha	634493177	181,24 D	
10/12/2008			Pgto BB Consig Em Folha	634949801	88,91 D	
10/12/2008			Pgto BB Consig Em Folha	635221741	18,04 D	
10/12/2008			Pgto BB Consig Em Folha	635248782	67,66 D	
10/12/2008			Pgto BB Consig Em Folha	636405288	139,34 D	
10/12/2008			Pgto BB Consig Em Folha	636431825	83,54 D	
10/12/2008			Pgto BB Consig Em Folha	636484254	159,79 D	
10/12/2008			Pgto BB Consig Em Folha	636642510	33,12 D	
10/12/2008			Pgto BB Consig Em Folha	636892039	50,87 D	
10/12/2008			Pgto BB Consig Em Folha	636945277	55,82 D	
10/12/2008			Pgto BB Consig Em Folha	636965377	205,50 D	
10/12/2008			Pgto BB Consig Em Folha	637021202	56,17 D	
10/12/2008			Pgto BB Consig Em Folha	637060798	204,77 D	
10/12/2008			Pgto BB Consig Em Folha	637257833	283,08 D	
10/12/2008			Pgto BB Consig Em Folha	637370761	86,80 D	
10/12/2008			Pgto BB Consig Em Folha	637442820	222,91 D	
10/12/2008			Pgto BB Consig Em Folha	637486542	83,67 D	
10/12/2008			Pgto BB Consig Em Folha	637546878	201,28 D	
10/12/2008			Pgto BB Consig Em Folha	637584150	17,85 D	
10/12/2008			Pgto BB Consig Em Folha	637589021	419,81 D	
10/12/2008			Pgto BB Consig Em Folha	637952437	66,09 D	
10/12/2008			Pgto BB Consig Em Folha	637990151	276,92 D	
10/12/2008			Pgto BB Consig Em Folha	638177463	27,36 D	
10/12/2008			Pgto BB Consig Em Folha	638192674	80,66 D	
10/12/2008			Pgto BB Ren Consignação	638593045	115,59 D	
10/12/2008			Pgto BB Consig Em Folha	638617977	39,60 D	
10/12/2008			Pgto BB Consig Em Folha	638702294	164,64 D	
10/12/2008			Pgto BB Consig Em Folha	638730782	71,24 D	
10/12/2008			Pgto BB Consig Em Folha	638953384	83,75 D	
10/12/2008			Pgto BB Consig Em Folha	638976752	139,58 D	
10/12/2008			Pgto BB Consig Em Folha	639039522	281,23 D	
10/12/2008			Pgto BB Ren Consignação	639153544	350,46 D	
10/12/2008			Pgto BB Ren Consignação	639208806	247,53 D	
10/12/2008			Pgto BB Consig Em Folha	639413833	65,95 D	
10/12/2008			Pgto BB Consig Em Folha	639476685	21,66 D	
10/12/2008			Pgto BB Consig Em Folha	639554604	78,73 D	
10/12/2008			Pgto BB Consig Em Folha	639655242	128,76 D	
10/12/2008			Pgto BB Consig Em Folha	639667444	121,23 D	
10/12/2008			Pgto BB Consig Em Folha	639668905	249,18 D	
10/12/2008			Pgto BB Consig Em Folha	639697218	100,54 D	
10/12/2008			Pgto BB Consig Em Folha	639730536	193,22 D	
10/12/2008			Pgto BB Ren Consignação	639972248	607,20 D	

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	639985269	195,31 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640002140	55,25 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640087989	180,51 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640319868	60,54 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	640378945	156,53 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640573689	127,89 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640624323	332,74 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640743354	159,00 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640778194	79,50 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	640845356	255,50 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640905650	79,04 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640930911	79,04 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	640996672	84,30 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641071776	121,23 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641207455	132,35 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641268179	44,11 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641351204	416,03 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	641964892	138,85 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642067285	138,43 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642135131	52,67 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642288557	198,22 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642438937	157,84 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642473799	355,91 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	642576904	234,23 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642885786	134,09 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642950847	162,98 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642987741	17,51 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	642992191	226,34 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	643122013	222,82 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	643185750	74,45 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	643254460	144,16 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	643368440	166,00 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643524947	132,24 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643568099	307,23 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643646250	292,24 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643685477	177,06 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643765177	195,06 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	643865427	294,80 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643926450	307,22 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	643963979	112,08 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644004171	54,18 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	644009290	113,66 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	644077594	266,44 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644078187	251,61 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644095334	40,94 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644138476	23,53 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644200844	220,96 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644322281	86,60 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	644473863	324,33 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644491447	232,00 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	644492305	612,72 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644636689	197,12 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644785537	138,98 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644830672	53,52 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644886279	273,26 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	644907055	38,55 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	644935824	143,10 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	645057682	520,30 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	645066068	190,50 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645383086	140,29 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645482673	143,83 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645696471	31,21 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645779006	101,80 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	645884512	142,92 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646005534	146,95 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646010563	113,33 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646064073	43,73 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	646145103	173,71 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646210932	210,82 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646471395	127,81 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646491132	212,13 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646515239	69,86 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646533144	193,94 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646545296	209,28 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646566868	96,91 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646599998	131,38 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646601095	250,44 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646642668	223,99 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646701988	275,23 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	646704968	252,51 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	646728848	227,38 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646804790	176,73 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646810153	168,10 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646822227	114,63 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646881668	20,66 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	646903102	318,30 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	647026980	267,62 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	647032209	65,24 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	647085442	297,07 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647088913	114,60 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647122629	227,40 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647128249	342,94 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647154357	227,87 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	647173298	145,30 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647207551	144,93 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647231160	289,66 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647276026	70,43 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647337600	223,02 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647347900	292,66 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647372178	106,74 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647557716	78,71 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	647607767	167,46 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647613559	85,69 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647640668	93,78 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647646393	44,58 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	647690324	132,76 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647697842	135,82 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	647822589	274,42 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648041865	379,46 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648268087	330,09 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	648354610	124,90 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648514237	537,31 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648517444	67,45 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648575381	121,25 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648601934	70,18 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	648743490	156,71 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649008912	146,09 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649032389	373,01 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649045167	78,82 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649048551	184,65 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649189626	96,29 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649355273	1.290,11 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649399313	114,79 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649435161	138,96 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649441622	97,33 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649457211	140,20 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649474289	104,09 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649493662	421,74 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649510188	90,54 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649546195	284,02 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	649550680	108,52 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649572250	116,88 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	649610096	68,18 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707316842	90,21 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707427476	44,70 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707842181	72,40 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707916450	113,89 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	707922544	138,87 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708082633	126,18 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708102898	31,52 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708579348	77,10 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708631557	99,86 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	708725006	117,70 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	709042099	111,85 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	709572699	83,67 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710340467	111,44 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710390504	66,81 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710516880	125,28 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	710723612	51,52 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	711619355	130,61 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712138402	36,25 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712237897	352,15 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712287082	285,07 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712329383	631,48 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	712643073	222,68 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	713116134	340,75 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	713816514	22,33 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	714391543	847,73 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	714875465	93,22 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715246655	35,53 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715542482	651,02 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	715681410	368,49 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715728650	136,34 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	715778142	367,71 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715834978	110,31 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715838712	214,87 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	715917317	109,90 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	715989544	547,14 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716001071	450,20 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	716015668	546,72 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716027618	55,90 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	716143690	138,88 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716162489	27,76 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	716189458	100,04 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716240924	80,71 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716456594	16,20 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	716633500	22,04 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	717000979	306,97 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	717523786	119,38 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	717741492	449,20 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	717831938	550,02 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	717938453	46,46 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	718061450	133,31 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718106269	167,24 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	718120475	76,52 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	718126738	233,23 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718249570	438,90 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718398443	54,09 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718633742	82,94 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718765618	274,40 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718771353	43,48 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	718985701	240,92 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	719180598	62,51 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	719261025	358,00 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	719507618	255,16 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	719558275	621,87 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	719909288	146,65 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	719969965	284,94 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	720266267	455,44 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	720267579	58,15 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	720397697	127,96 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720411658	239,67 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720510261	138,30 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720530685	173,35 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	720537622	304,08 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720643202	81,74 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720654766	237,04 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720664371	126,90 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720751070	78,91 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720840401	166,18 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	720843192	75,30 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721014778	258,53 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721033315	141,39 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721048570	130,93 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721085259	158,55 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	721088814	114,08 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721134813	187,70 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721139362	110,57 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	721139737	464,82 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721158428	149,63 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721159711	133,27 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	721184023	235,00 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	721184384	429,34 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721204582	177,39 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	721222930	212,99 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	721750908	145,39 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	722051699	240,50 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	722117525	444,95 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	722191506	277,12 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	722198845	347,74 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	722205628	33,51 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	722205645	19,11 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	722205669	39,35 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	722212111	725,96 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	722253803	24,27 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	722253811	10,26 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	722253824	44,36 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	722608863	317,72 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	722704738	183,24 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	722794502	174,73 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	722832884	436,83 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	722862863	312,99 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	722895497	57,04 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	722899121	110,55 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	722921955	243,61 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	722954203	85,88 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	722985247	306,10 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	722991760	290,83 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	723019410	43,55 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	723022894	110,47 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	723140548	219,80 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	723232207	47,84 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	723237393	96,62 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	723394445	188,96 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	723476996	345,04 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	723535989	529,28 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	723626507	40,84 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	723715537	75,88 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	723791223	172,30 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	723849659	349,23 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	723937235	108,61 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	723949770	420,88 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	723985047	464,02 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	723994388	194,55 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	724000461	226,59 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	724035929	108,85 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	724389637	934,90 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	724526143	225,58 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	724535391	290,05 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	724570943	69,40 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	724581560	59,56 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	724827515	113,39 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	724831146	121,96 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	724988855	96,10 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	725119072	85,07 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	725216221	140,40 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	725302083	59,82 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	725327622	79,70 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	725406188	361,74 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	725456202	119,07 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	725459280	130,97 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	725472894	258,61 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	725490211	114,55 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	725497054	226,90 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	725538713	390,72 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	725590038	187,96 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	725659296	131,23 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	725807704	116,33 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	725831170	597,29 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	725837001	78,80 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	725846260	294,63 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	725873416	112,89 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	725924926	126,21 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	725944003	100,47 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	725975839	72,83 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	725979699	155,92 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	725986148	290,41 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	726311041	481,92 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	726313002	261,99 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	726387734	536,22 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	726417663	273,46 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	726644348	52,73 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	726645346	97,66 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	726646395	146,08 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	726666689	222,81 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	726713432	90,37 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	726768270	71,69 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	726865691	58,28 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	726900770	166,64 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	726955425	190,22 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	726969698	88,97 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	726997638	291,62 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	727013703	260,07 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	727026243	86,70 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	727067914	291,49 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	727077233	355,67 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	727134879	196,74 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	727224364	96,68 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	727312857	55,12 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	727361611	54,42 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	727380265	263,15 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	727415882	1.179,34 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	727416787	129,35 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	727422389	53,52 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	727678563	273,33 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	727699779	310,31 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	727718914	196,50 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	727725019	644,93 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	727783939	489,51 D
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	727809152	229,99 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	728283398	110,78 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	728347258	335,48 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	728399242	239,36 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	728412645	217,60 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	728417911	67,69 D
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	728450615	269,78 D

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	728509577	112,74 D	
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	728528076	279,07 D	
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	728680816	192,41 D	
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	728876529	487,96 D	
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	728880638	104,65 D	
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	729002655	89,07 D	
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	729054202	311,10 D	
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	729173502	393,01 D	
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	729180324	129,22 D	
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	729185479	111,64 D	
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	729192972	350,26 D	
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	729212661	307,48 D	
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	729220423	75,32 D	
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	729278720	520,86 D	
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	729380135	98,01 D	
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	729411326	180,06 D	
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	729638094	1.050,62 D	
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	729694976	192,98 D	
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	730076241	137,70 D	
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	730205245	199,55 D	
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	730214459	138,41 D	
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	730482437	200,22 D	
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	730518464	217,66 D	
10/12/2008	Pgto BB Consig Em Folha	730540970	239,92 D	
10/12/2008	Pgto BB Ren Consignação	730598251	907,76 D	
10/12/2008	Pgto BB Consig N/Corrent	103450100062872	1.627,56 D	7.256,59 C
17/12/2008	Estorno Acerto-Crédito	66869	3.228,99 D	
17/12/2008	Estorno Acerto-Crédito	66870	1.167,41 D	
17/12/2008	Estorno Acerto-Crédito	66871	1.171,98 D	
17/12/2008	Estorno Acerto-Crédito	66872	1.688,21 D	0,00
31/12/2008	S A L D O			0,00 C

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

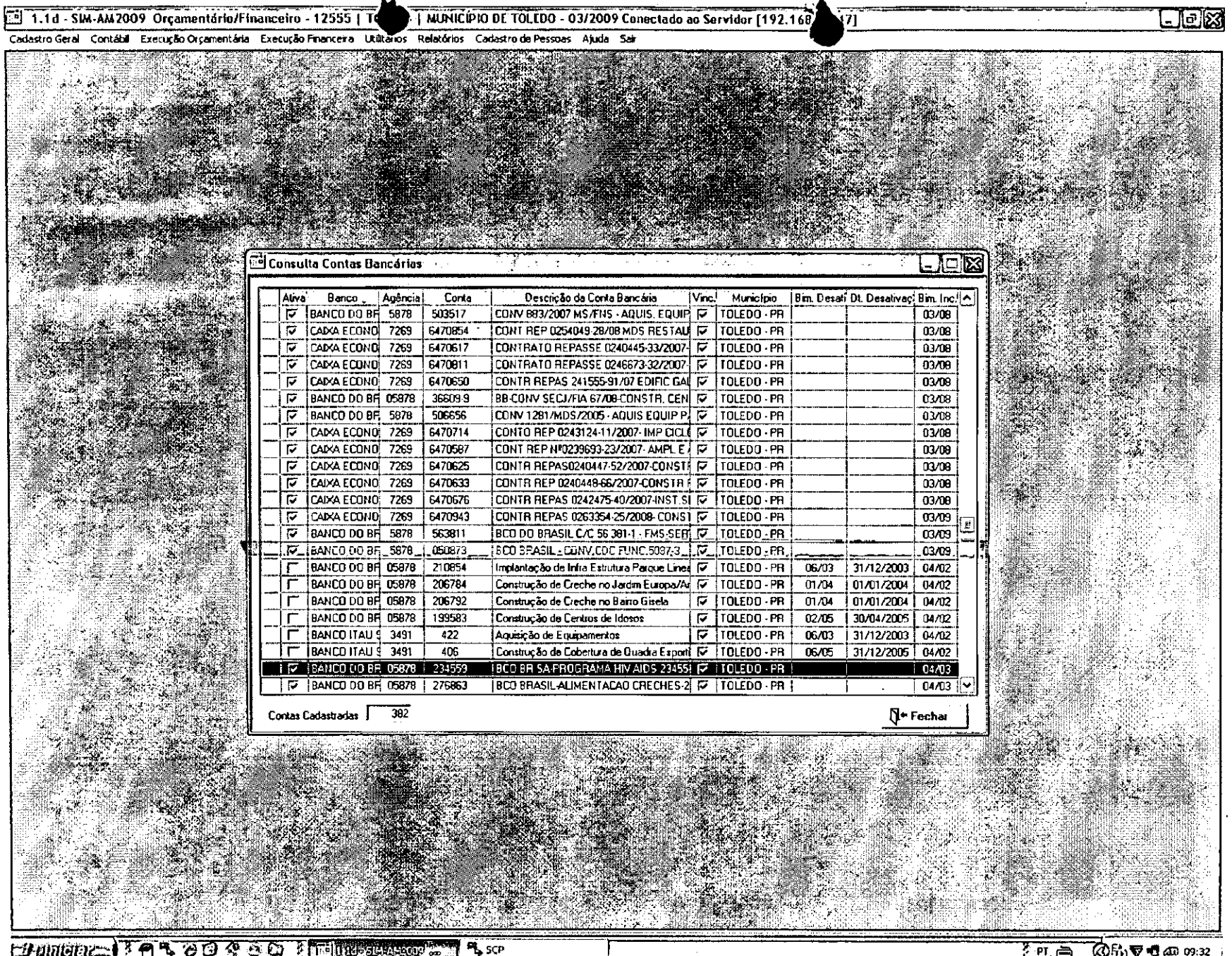

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

LEI "R" Nº 22, de 23 de março de 2007

Altera o valor do subsídio do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários municipais, a partir de 1° de março de 2007.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° – Esta Lei altera o subsídio mensal do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários municipais, a partir de 1° de março de 2007.

Art. 2° – O subsídio mensal do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários do Município de Toledo, a partir de 1° de março de 2007, passa a ter, vedado qualquer acréscimo pecuniário, o seguinte valor:

I – prefeito municipal: R$ 12.204,05 (doze mil duzentos e quatro reais e cinco centavos);

II – vice-prefeito: R$ 6.119,97 (seis mil cento e dezenove reais e noventa e sete centavos);

III – secretários municipais: R$ 5.534,99 (cinco mil quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Art. 3° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de março de 2007.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIZ ALBERTO CYPRIANO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Publicação: JORNAL DO OESTE, nº 6243, de 24/03/2007

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
TOLEDO, 23/06/09
ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
MAT. 722.131

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

LEI "R" Nº 8, de 25 de março de 2008

Altera o valor do subsídio do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários municipais, a partir de 1° de março de 2008.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° – Esta Lei altera o subsídio mensal do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários municipais, a partir de 1° de março de 2008.

Art. 2° – O subsídio mensal do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários do Município de Toledo, a partir de 1° de março de 2008, passa a ter, vedado qualquer acréscimo pecuniário, o seguinte valor:

I – prefeito municipal: R$ 12.832,56 (doze mil oitocentos e trinta e dois reais e cinqüenta e seis centavos);

II – vice-prefeito: R$ 6.435,15 (seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quinze centavos);

III – secretários municipais: R$ 5.820,04 (cinco mil oitocentos e vinte reais e quatro centavos).

Art. 3° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de março de 2008.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIZ ALBERTO CYPRIANO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Publicação: JORNAL DO OESTE, nº 6546, de 26/03/2008

ATESTO QUE ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
TOLEDO 23/06/09.
ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
MA7.722131

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

LEI "R" Nº 38, de 2 de maio de 2008

Altera o valor do subsídio do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários municipais, a partir de 1º de junho de 2008.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei altera o subsídio mensal do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários municipais, a partir de 1º de junho de 2008.

Art. 2º – O subsídio mensal do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários do Município de Toledo, a partir de 1º de junho de 2008, passa a ter, vedado qualquer acréscimo pecuniário, o seguinte valor:

I – prefeito municipal: R$ 13.049,43 (treze mil quarenta e nove reais e quarenta e três centavos);

II – vice-prefeito: R$ 6.543,90 (seis mil quinhentos e quarenta e três reais e noventa centavos);

III – secretários municipais: R$ 5.918,40 (cinco mil novecentos e dezoito reais e quarenta centavos).

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de maio de 2008.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIZ ALBERTO CYPRIANO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Publicação: JORNAL DO OESTE, nº 6582, de 8/05/2008

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO
É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
TOLEDO, 23/06/09.
ASSESSORIA JURÍDICA DO
MUNICÍPIO DE TOLEDO
MAT. 22.131

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 101, de 13 de março de 2008

Nomeia **Lúcio de Marchi** no cargo em comissão de Assessor de Organização Comunitária, com lotação no Gabinete do Prefeito do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005, com as alterações posteriormente procedidas pelas Leis nºs 1.888/2005, 1.894/2005, 1.897/2005, 1.899/2005, 1.905/2005, 1.914/2005, 1.923/2006, 1.933/2006, 1.937/2006, 1.947/2007, 1.950/2007, 1.957/2007, 1.962/2007 e 1.968/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica nomeado **Lúcio de Marchi** no cargo em comissão de Assessor de Organização Comunitária, com lotação no Gabinete do Prefeito do Município de Toledo, Símbolo "CC-1" da Tabela "C" da Lei nº 1.821/99, a contar de 4 de março de 2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de março de 2008.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Prefeitura do Município de Toledo
Certifico que este documento é cópia fiel do original
Toledo 25/03/08
Edimilson Lopes da Silveira
Matrícula Funcional-02381-1 CPF 688.585.479-34

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 121, de 2 de abril de 2008

Exonera, a pedido, servidores ocupantes de cargos em comissão na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam exonerados, a pedido, dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores:

I – a contar de **1º de abril de 2008**:

a) Valdecir Geraldo da Costa, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Oficina e Controladoria da Secretaria de Infra-Estrutura Rural, conforme Requerimento nº 9689, de 28 de março de 2008;

b) Lourival Neves Junior, do cargo em comissão de Secretário de Comunicação, conforme Requerimento nº 9614, de 28 de março de 2008;

c) João Martins, do cargo em comissão de Diretor do Departamento do Emprego e Relações do Trabalho da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo, conforme Requerimento nº 9823, de 31 de março de 2008;

d) Odair Maccari, do cargo em comissão de Assistente Distrital, com lotação no Gabinete do Prefeito, conforme Requerimento nº 9826, de 31 de março de 2008;

e) Gilmar Jeferson Paludo, do cargo em comissão de Secretário do Meio Ambiente, conforme Requerimento nº 9828, de 31 de março de 2008;

f) Lúcio de Marchi, do cargo em comissão de Assessor de Organização Comunitária, conforme Requerimento nº 10001, de 1º de abril de 2008.

II – a contar de **2 de abril de 2008**:

a) Manoel Rosa de Lima, do cargo em comissão de Ouvidor Geral, com lotação no Gabinete do Prefeito, conforme Requerimento nº 9104, de 25 de março de 2008;

b) Carlos Roberto Pereira, do cargo em comissão de Coordenador Esportivo, com lotação na Secretaria de Esportes e Lazer, conforme Requerimento nº 9847, de 1º de abril de 2008;

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

c) Antonio Carlos de Azevedo, do cargo em comissão de Coordenador de Engenharia de Tráfego, com lotação na Secretaria de Segurança e Trânsito, conforme Requerimento nº 9905, de 1º de abril de 2008;

d) Cleusi Aparecida Berger, do cargo em comissão de Coordenadora de Equipe, com lotação na Secretaria de Educação, conforme Requerimento nº 10029, de 2 de abril de 2008;

e) Rodrigo Daniel Gonçalves Leandro, do cargo em comissão de Coordenador de Programa, com lotação na Secretaria de Assistência Social, conforme Requerimento nº 10136, de 2 de abril de 2008;

f) Marisa Ramos dos Santos Cardoso, do cargo em comissão de Secretária da Cultura, conforme Requerimento nº 10079, de 2 de abril de 2008;

g) Kuniko Maeda Smith, do cargo em comissão de Secretária da Saúde, conforme Requerimento nº 10182, de 2 de abril de 2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de abril de 2008.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Prefeitura do Município de Toledo
Certifico que este documento é cópia fiel do original
Toledo 25/06/09
Edimilson Lopes da Silveira
Matrícula Funcional 02381-1 CPF 598.585.479-34

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

--sfp----------

MUNICIPIO DE TOLEDO Data:23/06/2009

Ficha Financeira - 2008

Matricula: 001432-1 Servidor: JOSE CARLOS SCHIAVINATO Identidade: 9.154.566 Estado: PR
CIC/CPF: 27696090925 Nascimento: 12/09/1954 Natural: PR Sexo: M Estado Civil: C Instrucao: 09
Zona: 0075 Secao: 00021 Titulo: 0206987306 Digito: 98 Endereco: 052984 RUA CRISSIUMAL
Numero: 3164 Complemento: Cep: 85903290 Telefone: 252-2081 Tipo: 0 Incide IR/Prev.: 0 Tp Prev.: 1
Data Admissao: 01/01/2005 Data Opcao: 03/08/1981 Carteira Trabalho: 0372210 Serie: 00278 UF: PR Pis/Pasep: 10291220220
Vinculo: 35 Tipo Salario: 1 Horas Mensais: 200 Grat. TServico: 0,00000 Dep. IR: 01 Dep. SF: 00
Cargo efetivo - Grupo: 000 Cargo: 001 Classe: 000 Funcao: PREFEITO Nivel: 001 Avanco: 00
OgTra: PODER EXECUTIVO UnTra: GABINETE DO PREFEITO LcTra: GABINETE DO PREFEITO
OgLot: PODER EXECUTIVO UnLot: GABINETE DO PREFEITO LcLot: GABINETE DO PREFEITO
Banco: 0001 Agencia: 005878 Conta: 0000000000 Modo: 04 GPag: 2 Adt: N CPt: N ChC: 0 DatAfa: 00/00/0000 CRais: 00 CFgts:
Carteira de habilitacao: 000000000000000 Registro em conselho: CREA PR7211/D Convenio: 0000000

COD	DESCRICAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	SUBTOTAL
Vantagens:								
117	DECIMO TERC-ADTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	SUBSIDIO PREFEITO	12.240,04	12.240,04	12.832,56	12.832,56	12.832,56	13.049,43	76.027,19
191	ABONO PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos:								
503	IMPOSTO DE RENDA	2.619,12	2.619,12	2.600,98	2.773,82	2.773,82	2.830,61	16.217,47
512	ASSERMUTO	61,20	61,20	61,02	64,16	64,16	65,24	376,98
533	CONTRIBUICAO PARTIDARIA	367,20	367,20	366,12	384,97	384,97	391,48	2.261,94
542	CAST/COMISSIONADOS	317,58	317,58	333,94	333,94	333,94	339,58	1.976,56
581	SEG VIDA-ASSERMUTO	9,59	9,59	9,59	9,59	9,59	9,59	57,54
586	FAPES CAPITALIZADO	582,24	582,24	612,23	612,23	612,23	622,57	3.623,74
	Total Vantagens	12.240,04	12.240,04	12.832,56	12.832,56	12.832,56	13.049,43	76.027,19
	Total Descontos	3.956,93	3.956,93	3.983,88	4.178,71	4.178,71	4.259,07	24.514,23
	Total Liquido	8.283,11	8.283,11	8.848,68	8.653,85	8.653,85	8.790,36	51.512,96

COD	DESCRICAO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	DECIMO	TOTAL
Vantagens:									
117	DECIMO TERC-ADTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	SUBSIDIO PREFEITO	13.049,43	13.049,43	13.049,43	13.049,43	13.049,43	13.049,43	0,00	154.323,77
191	ABONO PIS/PASEP	0,00	139,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139,00
Descontos:									
503	IMPOSTO DE RENDA	2.830,61	2.829,52	2.829,52	2.829,52	2.829,52	2.829,52	0,00	33.195,68
512	ASSERMUTO	65,24	65,24	65,24	65,24	65,24	65,24	0,00	768,42
533	CONTRIBUICAO PARTIDARIA	391,48	391,48	391,48	391,48	391,48	391,48	0,00	4.610,82
542	CAST/COMISSIONADOS	339,58	341,76	341,76	341,76	341,76	341,76	0,00	4.024,94
581	SEG VIDA-ASSERMUTO	9,59	9,59	9,59	9,59	9,59	9,59	0,00	115,08
586	FAPES CAPITALIZADO	622,57	626,56	626,56	626,56	626,56	626,56	0,00	7.379,11
	Total Vantagens	13.049,43	13.188,43	13.049,43	13.049,43	13.049,43	13.049,43	0,00	154.462,77
	Total Descontos	4.259,07	4.264,15	4.264,15	4.264,15	4.264,15	4.264,15	0,00	50.094,05
	Total Liquido	8.790,36	8.924,28	8.785,28	8.785,28	8.785,28	8.785,28	0,00	104.368,72

I

Helio Luiz Finatto
Diretor do Depto. Administrativo
Secretaria de Rec. Humanos

COPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO ORIGINAL

--sfp----------

MUNICIPIO DE TOLEDO Data:23/06/2009

Ficha Financeira - 2008

Matricula: 001742-1 Servidor: LUCIO DE MARCHI Identidade: 3.168.919-8 Estado: PR
CIC/CPF: 45355975968 Nascimento: 28/12/1961 Natural: SC Sexo: M Estado Civil: C Instrucao: 07
Zona: 0201 Secao: 00077 Titulo: 0208408506 Digito: 39 Endereco: 005428 RUA CUBA
Numero: 663 Complemento: Cep: 85910260 Telefone: 252-5520 Tipo: 0 Incide IR/Prev.: 0 Tp Prev.: 1
Data Admissao: 01/01/2005 Data Opcao: 11/04/1983 Carteira Trabalho: 0069418 Serie: 00005 UF: PR Pis/Pasep: 12018287135
Vinculo: 30 Tipo Salario: 1 Horas Mensais: 200 Grat. TServico: 0,00000 Dep. IR: 02 Dep. SF: 00
Cargo efetivo - Grupo: 000 Cargo: 002 Classe: 000 Funcao: VICE PREFEITO Nivel: 002 Avanco: 00
OgTra: PODER EXECUTIVO UnTra: GABINETE DO PREFEITO LcTra: GABINETE DO PREFEITO
OgLot: PODER EXECUTIVO UnLot: GABINETE DO PREFEITO LcLot: GABINETE DO PREFEITO
Banco: 0104 Agencia: 007269 Conta: 0000168020 Modo: 01 GPag: 2 Adt: N CPt: N ChC: 0 DatAfa: 00/00/0000 CRais: 00 CFgts:
Carteira de habilitacao: 000000000000000 Registro em conselho: Convenio: 0000000

COD	DESCRICAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	SUBTOTAL
Vantagens:								
117	DECIMO TERC-ADTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	SUBS VICE-PREFEITO	6.119,97	6.119,97	643,51	6.435,15	6.435,15	6.543,90	32.297,65
163	BOLSA DE ESTUDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	[illegible]O PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos:								
503	IMPOSTO DE RENDA	992,87	988,55	0,00	1.073,59	1.073,59	1.102,93	5.231,53
517	DESCONTO TELEFONE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
533	CONTRIBUICAO PARTIDARIA	183,59	183,59	0,00	193,05	193,05	196,31	949,59
542	CAST/COMISSIONADOS	54,44	63,03	0,00	66,27	66,27	67,39	317,40
581	SEG VIDA-ASSERMUTO	9,59	9,59	0,00	9,59	9,59	9,59	47,95
586	FAPES CAPITALIZADO	99,82	115,55	0,00	121,50	121,50	123,56	581,93
	Total Vantagens	6.119,97	6.119,97	643,51	6.435,15	6.435,15	6.543,90	32.297,65
	Total Descontos	1.340,31	1.360,31	0,00	1.464,00	1.464,00	1.499,78	7.128,40
	Total Liquido	4.779,66	4.759,66	643,51	4.971,15	4.971,15	5.044,12	25.169,25

COD	DESCRICAO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	DECIMO	TOTAL
Vantagens:									
117	DECIMO TERC-ADTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	SUBS VICE-PREFEITO	6.543,90	6.543,90	6.543,90	6.543,90	6.543,90	6.543,90	0,00	71.561,05
163	BOLSA DE ESTUDO	0,00	0,00	0,00	105,00	60,00	0,00	0,00	165,00
191	ABONO PIS/PASEP	0,00	131,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131,64
Descontos:									
503	[illegible]OSTO DE RENDA	1.102,93	1.102,71	1.102,71	1.102,71	1.102,71	1.102,71	0,00	11.848,01
517	DESCONTO TELEFONE	0,00	0,00	169,53	0,00	0,00	0,00	0,00	169,53
533	CONTRIBUICAO PARTIDARIA	196,31	196,31	196,31	196,31	196,31	196,31	0,00	2.127,45
542	CAST/COMISSIONADOS	67,39	67,82	67,82	67,82	67,82	67,82	0,00	723,89
581	SEG VIDA-ASSERMUTO	9,59	9,59	9,59	9,59	9,59	9,59	0,00	105,49
586	FAPES CAPITALIZADO	123,56	124,35	124,35	124,35	124,35	124,35	0,00	1.327,24
	Total Vantagens	6.543,90	6.675,54	6.543,90	6.648,90	6.603,90	6.543,90	0,00	71.857,69
	Total Descontos	1.499,78	1.500,78	1.670,31	1.500,78	1.500,78	1.500,78	0,00	16.301,61
	Total Liquido	5.044,12	5.174,76	4.873,59	5.148,12	5.103,12	5.043,12	0,00	55.556,08

I

Helio Luiz Finatto
Diretor do Depto. Administrativo
Secretaria de Rec. Humanos

COPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO ORIGINAL

MUNICIPIO DE TOLEDO - PR

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDACAO GERAL

EXERCICIO 2005

ANEXO 04 D

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			56.566.205,67
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			32.320.564,59
3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		32.320.564,59	
3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	492.809,95		
3.1.90.04.03.00	CONTRATACAO TEMPO DETERM PROF SAUDE	492.809,95		
3.1.90.09.00.00	SALARIO FAMILIA	37.774,55		
3.1.90.09.01.00	SALARIO FAMILIA FUNDEF	5.299,53		
3.1.90.09.01.01	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENC FUNDEF 60	5.299,53		
3.1.90.09.02.00	SALARIO FAMILIA SERV ATIVOS EDUCACAO	26.075,32		
3.1.90.09.03.00	SALARIO FAMILIA SERV ATIVOS SAUDE	1.877,45		
3.1.90.09.04.00	SALARIO FAMILIA SERV ATIVOS DEMAIS AREA	4.522,25		
3.1.90.11.00.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	24.090.204,45		
3.1.90.11.01.00	SUBSIDIOS SECRETARIOS E AG EQUIPARADOS	1.114.362,58		
3.1.90.11.02.00	VENC VANTAG FIXAS REC FUNDEF	5.746.852,87		
3.1.90.11.02.01	VENC VANTAG FIXAS REC FUNDEF 60	5.746.852,87		
3.1.90.11.03.00	VENC VANTAG FIXAS DEMAIS SERV EDUCACAO	4.636.480,88		
3.1.90.11.04.00	VENC VANTAG FIXAS DEMAIS SERV SAUDE	4.508.567,67		
3.1.90.11.05.00	VENC VANTAG FIXAS DEMAIS SERV EFETIVOS	4.584.657,69		
3.1.90.11.06.00	VENC SERVIDORES CARGO COMISSAO	2.602.093,21		
3.1.90.11.07.00	REMUNERACAO DE MEMBROS DE CONS TUTELARES	47.563,30		
3.1.90.11.08.00	SUBSIDIOS DO PREFEITO	123.818,14		
3.1.90.11.09.00	SUBSIDIOS DO VICE PREFEITO	61.908,90		
3.1.90.11.10.00	SUBSIDIOS DO PRESIDENTE DA CAMARA	39.207,92		
3.1.90.11.11.00	SUBSIDIOS DOS VEREADORES	624.671,29		
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	939.474,76		
3.1.90.13.04.00	CONTRIB AO FGTS SERV DEMAIS AREAS MUNIC	4.292,87		
3.1.90.13.05.00	CONTRIB AO INSS SUBSIDIOS AGENTES POLIT	252.094,07		
3.1.90.13.05.04	INSS SUBSIDIOS DOS VEREADORES	97.914,70		
3.1.90.13.05.05	INSS -SEC E OUTROS AGENTES EQUIPARADOS	154.179,37		
3.1.90.13.10.00	CONTR INSS COMISS NAO DET CARGO EFETIVO	482.527,69		
3.1.90.13.11.00	CONTRIBUICOES AO INSS - PESSOAL CLT	91.047,87		
3.1.90.13.16.00	INSS - REMUNERACAO DOS CONSEL TUTELARES	9.512,26		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS PESSOAL CIVIL	2.104.304,99		
3.1.90.16.03.00	GRATIF H EXTRAS E SUBST DEMAIS SERV EDUC	10.567,82		
3.1.90.16.04.00	GRATIF H EXTRAS E SUBST SERV SAUDE	1.341.697,59		
3.1.90.16.05.00	GRATIF H EXTRAS E SUBST SERV DEMAIS AREA	752.039,58		
3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESP PESSOAL DECOR CONTRAT TERCEI	3.837.093,49		
3.1.90.34.01.00	OUTRAS DESP PES TERC M OBRA PROG EDUC	1.102.013,49		
3.1.90.34.02.00	OUTRAS DESP PES TERC M OBRA PROG SAUDE	837.328,60		
3.1.90.34.03.00	OUTRAS DESP PES TERC M OBRA OUT OCUPAC	1.897.751,40		
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	226.875,41		
3.1.90.91.99.00	OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS	226.875,41		
3.1.90.91.99.01	NATUREZA TRABALHISTA PGTO IMEDIATO	226.875,41		
3.1.90.94.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	692.026,99		

SEGUE

--BCONS--

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

MUNICIPIO DE TOLEDO - PR

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDACAO GERAL

EXERCICIO 2005

ANEXO 04 D

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.1.90.94.01.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	692.026,99		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			1.210.138,14
3.2.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.210.138,14	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	1.199.987,91		
3.2.90.21.01.00	JUROS SOBRE A DIVIDA INTERNA	1.199.987,91		
3.2.90.22.00.00	OUTROS ENCARGOS S/ A DIVIDA POR CONTRATO	10.150,23		
3.2.90.22.01.00	OUTROS ENCARGOS S/ OPERACOES CREDITO	9.487,88		
3.2.90.22.02.00	JUROS DE OUTRAS DIVIDAS - FLUTUANTE	662,35		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			23.035.502,94
3.3.50.00.00.00	TRANSF A INST PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		2.549.278,48	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUICOES	2.549.278,48		
3.3.50.41.01.00	TRANSF A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	2.549.278,48		
3.3.70.00.00.00	TRANSF A INST MULTIGOVERNAMENTAIS		832.120,21	
3.3.70.36.00.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA FISICA	126.671,04		
3.3.70.36.30.00	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	126.671,04		
3.3.70.39.00.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	705.449,17		
3.3.70.39.50.00	SERV MEDICO-HOSPITALAR ODONTOL E LABORAT	705.449,17		
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		19.654.104,25	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	169,77		
3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	104.064,00		
3.3.90.14.02.00	DIARIAS CIVIL - MDE	8.403,00		
3.3.90.14.03.00	DIARIAS CIVIL - SAUDE	18.639,00		
3.3.90.14.04.00	DIARIAS CIVIL - DEMAIS AREAS	77.022,00		
3.3.90.18.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	224.116,19		
3.3.90.18.01.00	BOLSA DE ESTUDO	224.116,19		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.089.042,18		
3.3.90.30.01.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	755.511,05		
3.3.90.30.03.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES OUTRAS	235,00		
3.3.90.30.04.00	GAS ENGARRAFADO	22.357,60		
3.3.90.30.05.00	EXPLOSIVOS E MUNICOES	48.673,00		
3.3.90.30.07.00	GENEROS DE ALIMENTACAO	1.514.326,79		
3.3.90.30.09.00	MATERIAL FARMACOLOGICO	1.081.371,56		
3.3.90.30.10.00	MATERIAL ODONTOLOGICO	78.507,58		
3.3.90.30.11.00	MATERIAL QUIMICO	1.553,00		
3.3.90.30.14.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	57.593,77		
3.3.90.30.15.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	4.620,84		
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	74.402,10		
3.3.90.30.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	331.298,55		
3.3.90.30.18.00	MATERIAIS E MEDICAMENTOS USO VETERINARIO	134,82		
3.3.90.30.19.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	11.930,61		
3.3.90.30.20.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	7.319,92		
3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	15.543,62		
3.3.90.30.22.00	MATERIAL LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZA	81.809,19		
3.3.90.30.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	53.686,42		

SEGUE

--BCONS----

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

MUNICIPIO DE TOLEDO - PR
NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDACAO GERAL
EXERCICIO 2005
ANEXO 04 D

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	662.994,53		
3.3.90.30.25.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	56.176,06		
3.3.90.30.26.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	244.380,65		
3.3.90.30.28.00	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	10.158,36		
3.3.90.30.29.00	MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	33.543,65		
3.3.90.30.30.00	MATERIAL PARA COMUNICACOES	852,85		
3.3.90.30.31.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	20.589,40		
3.3.90.30.35.00	MATERIAL LABORATORIAL	57.700,38		
3.3.90.30.36.00	MATERIAL HOSPITALAR	248.898,02		
3.3.90.30.39.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	450.656,81		
3.3.90.30.40.00	MATERIAL BIOLOGICO	25.630,00		
3.3.90.30.42.00	FERRAMENTAS	2.304,34		
3.3.90.30.44.00	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E AFINS	15.094,50		
3.3.90.30.45.00	MATERIAL TECNICO SELECAO E TREINAMENTO	6.644,95		
3.3.90.30.46.00	MATERIAL BIBLIOGRAFICO NAO IMOBILIZAVEL	11.044,16		
3.3.90.30.50.00	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	2.874,00		
3.3.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	98.624,10		
3.3.90.31.00.00	PREM CULTURAIS/ARTIST/CIENT/DESPO OUTRAS	25.077,84		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	247.035,00		
3.3.90.32.04.00	MAT P DIST GRATUITA EM PROG ASS SOCIAL	46.379,00		
3.3.90.32.99.00	OUTRAS MATERIAIS DISTRIBUICAO GRATUITA	200.656,00		
3.3.90.32.99.01	MAT DE CONSTRUCAO REFORMAS/RECUPERACAO	78.932,44		
3.3.90.32.99.02	PROGRAMA INCENTIVA INDUSTRIA-LEI 1864/03	121.723,56		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	41.830,22		
3.3.90.33.01.00	DESPESAS COM VIAGENS E ESTADIAS	35.030,22		
3.3.90.33.02.00	LOCACAO DE VEICULOS PARA LOCOMOCAO	6.800,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.434.674,49		
3.3.90.36.06.00	SERVICOS TECNICOS	19.802,58		
3.3.90.36.07.00	ESTAGIARIOS	1.244.293,33		
3.3.90.36.13.00	CONFERENCIAS E EXPOSICOES	1.055,25		
3.3.90.36.15.00	LOCACAO DE IMOVEIS	87.294,86		
3.3.90.36.18.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS	48,00		
3.3.90.36.20.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	55,00		
3.3.90.36.22.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	7.015,00		
3.3.90.36.23.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	25.186,84		
3.3.90.36.25.00	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO	11.533,50		
3.3.90.36.26.00	SERVICOS DOMESTICOS	637,98		
3.3.90.36.35.00	SERVICO APOIO ADMIN, TECN E OPERACIONAL	33.311,75		
3.3.90.36.42.00	JUROS	792,90		
3.3.90.36.99.00	OUTROS SERVICOS DE PESSOA FISICA	3.647,50		
3.3.90.36.99.01	SERVICOS ANIMACAO EVENTOS COMEMORATIVOS	2.000,00		
3.3.90.36.99.99	DEMAIS SERVICOS DE PESSOA FISICA	1.647,50		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.381.806,80		
3.3.90.39.01.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	22.095,80		

SEGUE

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

MUNICIPIO DE TOLEDO - PR

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDACAO GERAL

EXERCICIO 2005

ANEXO 04 D

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.3.90.39.02.00	CONDOMINIOS	720,00		
3.3.90.39.05.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	146.893,58		
3.3.90.39.08.00	MANUTENCAO DE SOFTWARES	6.564,42		
3.3.90.39.10.00	LOCACAO DE IMOVEIS	6.130,00		
3.3.90.39.11.00	LOCACAO DE SOFTWARES	180.820,80		
3.3.90.39.12.00	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	31.230,71		
3.3.90.39.14.00	LOCACAO BENS MOVEIS OUT NATUREZAS INTANG	22.490,12		
3.3.90.39.16.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	341.783,84		
3.3.90.39.17.00	MANUT E CONSERV DE MAQUINAS E EQUIPAMENT	45.236,29		
3.3.90.39.19.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	144.650,10		
3.3.90.39.20.00	MANUT CONSERV BENS MOVEIS OUT NATUREZAS	16.708,47		
3.3.90.39.21.00	MANUTENCAO E CONSERV DE ESTRADAS E VIAS	491.857,07		
3.3.90.39.22.00	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	36.466,00		
3.3.90.39.23.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	18.375,00		
3.3.90.39.41.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	284.458,14		
3.3.90.39.43.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	2.301.891,86		
3.3.90.39.44.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	263.781,14		
3.3.90.39.47.00	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	155.997,97		
3.3.90.39.48.00	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	243.302,42		
3.3.90.39.50.00	SERV MEDICO-HOSPITALAR ODONTOL E LABORAT	6.740,12		
3.3.90.39.53.00	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	183.479,82		
3.3.90.39.58.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	508.766,58		
3.3.90.39.59.00	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	29.257,60		
3.3.90.39.63.00	SERVICOS GRAFICOS	188.587,17		
3.3.90.39.63.01	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	91.755,93		
3.3.90.39.63.02	IMPRES DIVULGACAO SER, OBRAS E CAMPANHAS	96.831,24		
3.3.90.39.65.00	SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	1.418.315,94		
3.3.90.39.66.00	SERVICOS JUDICIARIOS	132.080,86		
3.3.90.39.67.00	SERVICOS FUNERARIOS	7.667,80		
3.3.90.39.69.00	SEGUROS EM GERAL	177.009,60		
3.3.90.39.70.00	CONFECCAO UNIFORMES,BANDEIRAS E FLAMULAS	9.279,00		
3.3.90.39.72.00	VALE-TRANSPORTE	339.213,70		
3.3.90.39.73.00	TRANSPORTE DE SERVIDORES	247,54		
3.3.90.39.74.00	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	57.160,92		
3.3.90.39.77.00	VIGILANCIA OSTENSIVA	156.787,76		
3.3.90.39.78.00	LIMPEZA E CONSERVACAO	208.169,33		
3.3.90.39.79.00	SERV APOIO ADMINIST TECNICO OPERACIONAL	56.981,00		
3.3.90.39.80.00	HOSPEDAGENS	29.227,38		
3.3.90.39.81.00	SERVICOS BANCARIOS	125.104,85		
3.3.90.39.83.00	SERVICOS COPIAS E REPRODUCAO DOCUMENTOS	5.770,70		
3.3.90.39.88.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	620.652,50		
3.3.90.39.88.01	SERV DE DIVULGACAO DE ATOS OFICIAIS	150,00		
3.3.90.39.88.02	PUBLICIDADE DE SERV, OBRAS E CAMPANHAS	620.502,50		
3.3.90.39.94.00	AQUISICAO DE SOFTWARES DE APLICACAO	4.666,26		

SEGUE

--BCONS----

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

MUNICIPIO DE TOLEDO - PR

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDACAO GERAL

EXERCICIO 2005

ANEXO 04 D

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.3.90.39.95.00	MANUT CONSERV EQUIP PROCESSAMENTO DADOS	16.338,25		
3.3.90.39.96.00	OUTROS SERV TERCEIROS PJ-PGTO ANTECIPADO	500,00		
3.3.90.39.97.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	95.904,59		
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.191.943,80		
3.3.90.39.99.01	PREST SERVICOS DE COLETA DE LIXO	451.960,10		
3.3.90.39.99.02	LIMPEZA E CONSERV DE ESPACOS PUBLICOS	458.868,40		
3.3.90.39.99.99	DEMAIS SERVICOS TERCEIROS PESSOA JURIDIA	281.115,30		
3.3.90.41.00.00	CONTRIBUICOES	59.333,68		
3.3.90.41.01.00	CONTRIBUICOES ENTIDADES S/FINS LUCRATIVO	59.333,68		
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	638.794,35		
3.3.90.47.01.00	INSS S/ OUTR SERV TERC PESSOA FISICA	11.373,30		
3.3.90.47.02.00	INSS OUTROS SERV TERCEIROS PES JURIDICA	1.347,10		
3.3.90.47.99.00	OUTRAS OBRIGACOES TRIBUT E CONTRIBUTIVAS	626.073,95		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUX FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	212.027,15		
3.3.90.49.00.00	AUXILIO TRANSPORTE	509,36		
3.3.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	55.469,85		
3.3.90.91.05.00	PRECATORIOS PARCELADOS OU DECOMPOSTOS	16.280,00		
3.3.90.91.99.00	DIVERSAS SENTENCAS JUDICIAIS	39.189,85		
3.3.90.91.99.01	SENTENCAS JUDICIAIS-EMBARGOS FAZ PUBLICA	39.189,85		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	27.137,56		
3.3.90.92.01.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	27.137,56		
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	113.015,81		
3.3.90.93.01.00	DESPESAS DE NATUREZA INDENIZATORIA	49.167,00		
3.3.90.93.03.00	OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	63.848,81		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			12.551.857,46
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.063.286,54
4.4.50.00.00.00	TRANSF A INST PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		349.512,17	
4.4.50.41.00.00	CONTRIBUICOES	179.512,17		
4.4.50.42.00.00	AUXILIOS	105.000,00		
4.4.50.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.000,00		
4.4.50.52.01.00	INSTITUICOES DE CARATER ASSISTENCIAL	65.000,00		
4.4.60.00.00.00	TRANSF A INSTITUICOES PRIV S/ FINS LUCRA		120.941,76	
4.4.60.41.00.00	CONTRIBUICOES	120.941,76		
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		9.592.832,61	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	8.254.665,70		
4.4.90.51.01.00	CONST INST AMP E REFORMA BENS PATRIM	4.436.108,92		
4.4.90.51.02.00	CONST INST AMP E REFORMA BENS DOM PUB	265.338,45		
4.4.90.51.04.00	INSTAL E EQUIP SINALIZACAO E SEGURANCA	2.100,00		
4.4.90.51.05.00	INSTAL E EQUIP DE ILUMINACAO PUBLICA	158.017,51		
4.4.90.51.06.00	RECUPERACAO CAPEAMENT ASFALTICO V PUBLIC	3.319.159,91		
4.4.90.51.92.00	INSTALACOES DIVERSAS	73.940,91		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.139.288,70		
4.4.90.52.04.00	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	1.676,50		
4.4.90.52.06.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	45.598,61		

S E G U E

--BCONS--

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

MUNICIPIO DE TOLEDO - PR

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDACAO GERAL

EXERCICIO 2005

ANEXO 04 D

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
4.4.90.52.08.00	APAR,EQUIP,UTENS MED-ODONT,LABOT E HOSP	73.567,32		
4.4.90.52.10.00	APARELHOS E EQUIP P/ ESPORTES E DIVERSAO	3.333,00		
4.4.90.52.12.00	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	14.403,70		
4.4.90.52.18.00	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	732,00		
4.4.90.52.28.00	MAQUINAS E EQUIP DE NATUREZA INDUSTRIAL	445,00		
4.4.90.52.32.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	74,90		
4.4.90.52.33.00	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO,VIDEO E FOTO	9.830,60		
4.4.90.52.34.00	MAQUINAS,UTENSILIOS E EQUIPAM DIVERSOS	61.541,24		
4.4.90.52.35.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	528.533,05		
4.4.90.52.36.00	MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS ESCRITORIO	370,00		
4.4.90.52.39.00	EQUIPAM E UTENS HIDRAULICOS E ELETRICOS	309,17		
4.4.90.52.40.00	MAQUINAS E EQUIPAM AGRICOLAS RODOVIARIOS	116.595,00		
4.4.90.52.42.00	MOBILIARIO EM GERAL	174.339,25		
4.4.90.52.52.00	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	106.700,00		
4.4.90.52.57.00	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	555,00		
4.4.90.52.99.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	684,36		
4.4.90.61.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	198.878,21		
4.4.90.61.01.00	EDIFICIOS	43.248,21		
4.4.90.61.03.00	TERRENOS	155.630,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			2.488.570,92
4.6.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.488.570,92	
4.6.90.71.00.00	PRINC DA DIVIDA ATIVA CONTRAT RESGATADO	2.488.570,92		
4.6.90.71.01.00	AMORT PRINC DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA	2.063.663,03		
4.6.90.71.99.00	OUTROS AMORTIZACOES DA DIVIDA CONTRATADA	424.907,89		

TOTAL 69.118.063,13

--BCONS

Milton Endler
Diretor Depto. de Contábil e Financeiro
CRC/PR 024412/0-4

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Município de Toledo - PR

NATUREZA DA DESPESA

BALANÇO ANUAL DE 2006

ANEXO 04

DESPESA EMPENHADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			70.790.884,19
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			41.752.190,00
3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIO PÚBLICOS		83.636,69	
3.1.71.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.432,89		
3.1.71.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.872,65		
3.1.71.34.00.00	OUTRAS DESP. C/ PESSOAL DECOR.TERCEIR.DE MÃO-DE-OBRA	24.331,15		
3.1.71.34.03.00	OUTRAS DESP.C/PESSOAL DECOR.TERCEIR.DE MÃO-DE-OBRA (OUTRAS	24.331,15		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		41.668.553,31	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.292.227,53		
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO FAMÍLIA	26.744,52		
3.1.90.09.01.00	SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	26.744,52		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.937.266,56		
3.1.90.11.01.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	31.692.762,63		
3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	24.924.189,87		
3.1.90.11.01.02	SUBSÍDIOS DO PREFEITO	141.722,28		
3.1.90.11.01.03	SUBSÍDIOS DO VICE-PREFEITO	56.772,60		
3.1.90.11.01.04	SUBSÍDIOS DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E AGENTES EQUIPARADOS	1.715.262,46		
3.1.90.11.01.06	VENCIMENTOS DE COMISSIONADOS NÃO OCUPANTES DE CARGO	4.800.277,42		
3.1.90.11.01.07	REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS	54.538,00		
3.1.90.11.42.00	FÉRIAS INDENIZADAS	797,93		
3.1.90.11.99.00	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.243.706,00		
3.1.90.11.99.01	ABONO SALARIAL - LEI 13 - 18/03/2005	1.243.706,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.308.301,75		
3.1.90.13.02.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	156.211,61		
3.1.90.13.05.00	CONTRIBUIÇÕES AO INSS - AGENTES POLÍTICO E EQUIPARADOS	277.829,06		
3.1.90.13.05.05	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUIPARADOS	277.829,06		
3.1.90.13.10.00	CONTRIBUIÇÕES AO INSS - COMISSIONADOS NÃO DETENTORES DE	867.081,48		
3.1.90.13.16.00	INSS - REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES	7.179,60		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.545.750,11		
3.1.90.16.44.00	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.545.750,11		
3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZ.	4.221.938,58		
3.1.90.34.01.00	OUTRAS DESP.C/PESSOAL DECOR.TERCEIR.DE MÃO-DE-OBRA	993.787,39		
3.1.90.34.02.00	OUTRAS DESP.C/PESSOAL DECOR.TERCEIR.DE MÃO-DE-OBRA	4.216,00		
3.1.90.34.03.00	OUTRAS DESP.C/PESSOAL DECOR.TERCEIR.DE MÃO-DE-OBRA (OUTRAS	3.223.935,19		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	165.405,12		
3.1.90.91.02.00	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	7.143,12		
3.1.90.91.99.00	OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	158.262,00		
3.1.90.91.99.01	NATUREZA TRABALHISTA - PRECATÓRIOS	158.262,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	170.919,14		
3.1.90.94.01.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	170.919,14		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			1.182.110,93
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.182.110,93	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.176.491,55		
3.2.90.21.01.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA INTERNA	1.176.491,55		
3.2.90.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.619,38		
3.2.90.22.01.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.619,38		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			27.856.583,26
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		82.756,60	
3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	82.756,60		
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.866.463,28	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.866.463,28		
3.3.50.41.01.00	CONTRIBUIÇÕES A INSTITUIÇÕES SOCIAIS	1.319.255,10		
3.3.50.41.02.00	CONTRIBUIÇÕES A INSTITUIÇÕES DE SAÚDE	25.000,00		
3.3.50.41.03.00	CONTRIBUIÇÕES A INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	315.712,74		
3.3.50.41.04.00	CONTRIBUIÇÕES A INSTITUIÇÕES CULTURAIS	46.000,00		
3.3.50.41.99.00	CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES DE OUTRAS ÁREAS DE INTERESSE	160.495,44		
3.3.50.41.99.02	AMP	1.200,00		
3.3.50.41.99.03	ADAMOP	150,00		
3.3.50.41.99.05	CONTRIBUIÇÕES ESPORTIVAS	139.925,44		

SEGUE

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
3.3.50.41.99.06	AMUTUR - ASSOC MUNICÍPIOS TURÍSTICOS	840,00		
3.3.50.41.99.07	ANAMMA - ASSOC NACIONAL DOS MUNICÍPIOS E MEIO AMBIENTE	430,00		
3.3.50.41.99.08	ASSOCIACAO DE MORADORES/CLASSE	11.950,00		
3.3.50.41.99.09	ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE TOLEDO	6.000,00		
3.3.60.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTIT.PRIVADAS C/FINS LUCRATIVOS		15.218,90	
3.3.60.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	15.218,90		
3.3.60.41.01.00	CONTRIBUIÇÕES A INSTITUIÇÕES SOCIAIS	11.600,00		
3.3.60.41.04.00	CONTRIBUIÇÕES A INSTITUIÇÕES CULTURAIS	3.618,90		
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		42.750,00	
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	42.750,00		
3.3.70.41.01.00	AMOP	33.000,00		
3.3.70.41.02.00	A M P	4.200,00		
3.3.70.41.03.00	ADAMOP	750,00		
3.3.70.41.04.00	FRENTE NACIONAL DOS PREFEITOS	4.800,00		
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIO PÚBLICOS		1.525.423,95	
3.3.71.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.445,94		
3.3.71.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	97.629,53		
3.3.71.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.841,60		
3.3.71.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	13.290,36		
3.3.71.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.655,83		
3.3.71.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.243.293,33		
3.3.71.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	138.282,68		
3.3.71.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.984,68		
3.3.71.47.99.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.984,68		
3.3.71.47.99.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS - CISCOPAR	3.984,68		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		24.323.970,53	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	109.884,24		
3.3.90.14.14.00	DIÁRIAS NO PAÍS	98.130,00		
3.3.90.14.16.00	DIÁRIAS NO EXTERIOR	11.754,24		
3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	186.512,29		
3.3.90.18.01.00	BOLSA DE ESTUDO	186.512,29		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.897.881,42		
3.3.90.30.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	988.322,43		
3.3.90.30.03.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	284,30		
3.3.90.30.04.00	GÁS ENGARRAFADO	55.246,44		
3.3.90.30.06.00	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	3.281,48		
3.3.90.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.149.198,96		
3.3.90.30.09.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO	948.530,00		
3.3.90.30.10.00	MATERIAL ODONTOLÓGICO	64.073,42		
3.3.90.30.11.00	MATERIAL QUÍMICO	1.497,60		
3.3.90.30.13.00	MATERIAL DE CAÇA E PESCA	64,00		
3.3.90.30.14.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	67.410,17		
3.3.90.30.15.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	44.056,67		
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	227.560,26		
3.3.90.30.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	189.786,83		
3.3.90.30.18.00	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO	617,89		
3.3.90.30.19.00	MATERIAL DE A CONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	12.361,17		
3.3.90.30.20.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	30.300,07		
3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	58.395,86		
3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	103.849,61		
3.3.90.30.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	111.905,93		
3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	847.154,72		
3.3.90.30.25.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	31.000,81		
3.3.90.30.26.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	91.944,69		
3.3.90.30.28.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	56.897,41		
3.3.90.30.29.00	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	4.699,10		
3.3.90.30.30.00	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	2.641,50		
3.3.90.30.31.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	76.988,91		
3.3.90.30.35.00	MATERIAL LABORATORIAL	93.438,60		

SEGUE

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

NATUREZA DA DESPESA

DESPESA EMPENHADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
3.3.90.30.36.00	MATERIAL HOSPITALAR	174.727,65		
3.3.90.30.39.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	260.467,43		
3.3.90.30.40.00	MATERIAL BIOLÓGICO	13.938,00		
3.3.90.30.41.00	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	1.269,00		
3.3.90.30.42.00	FERRAMENTAS	9.329,15		
3.3.90.30.43.00	MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	128,00		
3.3.90.30.44.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	56.062,75		
3.3.90.30.45.00	MATERIAL TÉCNICO PARA SELEÇÃO E TREINAMENTO	14.915,93		
3.3.90.30.46.00	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL	19.923,90		
3.3.90.30.47.00	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	1.430,00		
3.3.90.30.50.00	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	3.084,02		
3.3.90.30.96.00	MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO	1.286,51		
3.3.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	79.811,25		
3.3.90.30.99.01	MATERIAIS PARA CURSOS PROFISSIONALIZANTES	79.811,25		
3.3.90.31.00.00	PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS	24.965,40		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	563.980,11		
3.3.90.32.01.00	MATERIAIS ESPORTIVOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.491,50		
3.3.90.32.02.00	MATERIAIS DE EDUCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.052,70		
3.3.90.32.03.00	MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.883,60		
3.3.90.32.04.00	MAT P/DISTRIB GRATUITA EM PROGR DE ASSIST SOCIAL	327.541,56		
3.3.90.32.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	226.010,75		
3.3.90.32.99.01	MATAERIAL DE CONSTRUCAO REFORMAS/RECUPERACOES	80.010,00		
3.3.90.32.99.02	MATERIAL PARA PROGRAMAS - DEMAIS AREAS	146.000,75		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	62.422,17		
3.3.90.33.01.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	52.906,27		
3.3.90.33.02.00	PASSAGENS PARA O EXTERIOR	8.912,40		
3.3.90.33.06.00	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA LOCOMOÇÃO	8,00		
3.3.90.33.99.00	OUTRAS DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	595,50		
3.3.90.33.99.01	DESPESAS COM TAXI	571,30		
3.3.90.33.99.02	DESPESAS COM PEDÁGIO	24,20		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.786.514,81		
3.3.90.36.06.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	39.518,43		
3.3.90.36.07.00	ESTAGIÁRIOS	1.598.774,94		
3.3.90.36.15.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	140.516,05		
3.3.90.36.18.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	225,00		
3.3.90.36.23.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	288,38		
3.3.90.36.96.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF - PAGAMENTO ANTECIPADO	374,51		
3.3.90.36.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	6.817,50		
3.3.90.36.99.01	CUSTAS COM OFICIAL DE JUSTICA	1.517,50		
3.3.90.36.99.02	DESPESAS COM EVENTOS CULTURAIS	5.300,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.359.261,37		
3.3.90.39.01.00	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	32.181,31		
3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	244.447,81		
3.3.90.39.08.00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	2.398,64		
3.3.90.39.10.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	5.650,00		
3.3.90.39.11.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	204.324,00		
3.3.90.39.12.00	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	112.997,86		
3.3.90.39.14.00	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS	8.280,00		
3.3.90.39.16.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.346.327,38		
3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	68.001,00		
3.3.90.39.19.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	132.991,70		
3.3.90.39.20.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	10.780,81		
3.3.90.39.21.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS	353.579,65		
3.3.90.39.22.00	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	184.665,91		
3.3.90.39.23.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	37.426,80		
3.3.90.39.36.00	MULTAS INDEDUTÍVEIS	102,15		
3.3.90.39.37.00	JUROS	329,37		
3.3.90.39.41.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	241.180,69		
3.3.90.39.43.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	2.713.546,76		

SEGUE

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

NATUREZA DA DESPESA

DESPESA EMPENHADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
3.3.90.39.44.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	207.872,13		
3.3.90.39.45.00	SERVIÇOS DE GÁS	52.259,30		
3.3.90.39.47.00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	44.180,79		
3.3.90.39.48.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	375.482,48		
3.3.90.39.49.00	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS	2.500,00		
3.3.90.39.50.00	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL	441.353,99		
3.3.90.39.51.00	SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS	1.800,00		
3.3.90.39.53.00	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	117.304,14		
3.3.90.39.56.00	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS POR BENEFÍCIOS	46.188,00		
3.3.90.39.57.00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	65.946,66		
3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	896.984,98		
3.3.90.39.59.00	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	59.429,20		
3.3.90.39.63.00	SERVIÇOS GRÁFICOS	157.191,97		
3.3.90.39.63.01	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	69.687,02		
3.3.90.39.63.02	IMPRESSOS PARA DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E CAMPANHAS	87.504,95		
3.3.90.39.65.00	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	2.132.289,18		
3.3.90.39.66.00	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	145.843,87		
3.3.90.39.67.00	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	8.489,00		
3.3.90.39.69.00	SEGUROS EM GERAL	136.483,49		
3.3.90.39.70.00	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	6.474,00		
3.3.90.39.72.00	VALE-TRANSPORTE	380.904,36		
3.3.90.39.73.00	TRANSPORTE DE SERVIDORES	157,00		
3.3.90.39.74.00	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	18.623,88		
3.3.90.39.77.00	VIGILÂNCIA OSTENSIVA	112.498,26		
3.3.90.39.78.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1.377.187,90		
3.3.90.39.79.00	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	200,00		
3.3.90.39.80.00	HOSPEDAGENS	26.628,48		
3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	182.295,09		
3.3.90.39.83.00	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	3.896,80		
3.3.90.39.88.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	910.174,43		
3.3.90.39.88.01	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	395.758,01		
3.3.90.39.88.02	PUBLICIDADE DE SERVIÇOS, OBRAS E CAMPANHAS	514.416,42		
3.3.90.39.94.00	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO	71.095,10		
3.3.90.39.96.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGAMENTO ANTECIPADO	600,00		
3.3.90.39.97.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	250,00		
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	677.465,05		
3.3.90.39.99.02	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	385.053,15		
3.3.90.39.99.04	MANUTENÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	114.472,32		
3.3.90.39.99.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	177.939,58		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	796.035,30		
3.3.90.47.12.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	791.816,36		
3.3.90.47.99.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.218,94		
3.3.90.47.99.02	IPTU	4.218,94		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	165.478,81		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	26.256,19		
3.3.90.91.03.00	PRECATÓRIOS INCLUIDOS NA LEI DO ORÇAMENTO - PRINCIPAL	26.256,19		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	127.636,66		
3.3.90.92.99.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	127.636,66		
3.3.90.92.99.30	MATERIAL DE CONSUMO	11.724,04		
3.3.90.92.99.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	929,76		
3.3.90.92.99.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	114.982,86		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	217.141,76		
3.3.90.93.01.00	INDENIZAÇÕES	165.952,18		
3.3.90.93.02.00	RESTITUIÇÕES	51.189,58		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			24.595.856,39
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.727.923,04
4.4.50.00.00.00	TRANSF.A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		268.505,66	
4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	268.505,66		
4.4.50.42.01.00	INSTITUIÇÕES DE CARÁTER ASSISTENCIAL	155.956,80		

SEGUE

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
4.4.50.42.02.00	INSTITUIÇÕES DE CARÁTER CULTURAL	49.500,00		
4.4.50.42.03.00	INSTITUIÇÕES DE CARÁTER EDUCACIONAL	53.048,86		
4.4.50.42.99.00	OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	10.000,00		
4.4.50.42.99.01	ASSOC TOLEDANA DE IMPRENSA - ATI	10.000,00		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.459.417,38	
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.891,69		
4.4.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	7.891,69		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.324.280,20		
4.4.90.51.01.00	CONSTR,INSTAL.,AMPLIAÇ. E REFORMAS BENS PATRIM.	6.856.348,52		
4.4.90.51.01.01	ABATEDOUROS	206.725,21		
4.4.90.51.01.02	BARRACOES	866.371,96		
4.4.90.51.01.03	CRECHES	894.439,07		
4.4.90.51.01.04	EDIFICIOS ADMINISTRATIVOS	86.184,41		
4.4.90.51.01.05	ESCOLAS/COLEGIOS	2.109.842,08		
4.4.90.51.01.07	POSTOS DE SAÚDE	95.038,09		
4.4.90.51.01.08	UNIDADES HABITACIONAIS	286.025,28		
4.4.90.51.01.99	OUTRAS EDIFICAÇÕES	2.311.722,42		
4.4.90.51.02.00	CONSTR,INSTAL.,AMPLIAÇ.E REFORMAS EM OBRAS DOM. PUBL.	7.953.031,14		
4.4.90.51.02.01	PRAÇAS PARQUES E BOSQUES	1.352.394,62		
4.4.90.51.02.02	RUAS LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS	4.733.523,77		
4.4.90.51.02.03	PONTES E VIADUTOS	57.592,77		
4.4.90.51.02.04	GALERIAS PLUVIAIS	225.895,00		
4.4.90.51.02.06	REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.206.005,93		
4.4.90.51.02.07	ATERRO SANITÁRIOS	61.673,65		
4.4.90.51.02.08	POÇOS ARTESIANOS	131.407,04		
4.4.90.51.02.09	CANALIZAÇÃO E CÓRREGOS	31.860,37		
4.4.90.51.02.11	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS	74.800,00		
4.4.90.51.02.99	OUTROS BENS DE DOMINIO PÚBLICO	77.877,99		
4.4.90.51.93.00	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	514.900,54		
4.4.90.51.93.02	MELHORIAS EM ESPAÇOS EDUCIONAIS	181.295,23		
4.4.90.51.93.03	MELHORIAS EM ESPACOS CULTURAIS E ESPORTIVOS	43.605,30		
4.4.90.51.93.04	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	290.000,01		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.630.056,63		
4.4.90.52.04.00	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	200,00		
4.4.90.52.06.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	28.628,54		
4.4.90.52.08.00	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO,	48.280,00		
4.4.90.52.10.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	92.398,74		
4.4.90.52.12.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	246.933,56		
4.4.90.52.24.00	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	18.390,00		
4.4.90.52.26.00	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	418,74		
4.4.90.52.28.00	MÁQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRIAL	80.347,55		
4.4.90.52.32.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	218,80		
4.4.90.52.33.00	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	26.056,23		
4.4.90.52.34.00	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	78.707,12		
4.4.90.52.35.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	436.245,85		
4.4.90.52.36.00	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENS. DE ESCRITÓRIO	12.940,30		
4.4.90.52.38.00	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	3.998,00		
4.4.90.52.39.00	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	15.690,00		
4.4.90.52.40.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	133.525,43		
4.4.90.52.42.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	260.771,77		
4.4.90.52.46.00	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	5.220,00		
4.4.90.52.48.00	VEÍCULOS DIVERSOS	37.390,00		
4.4.90.52.51.00	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	79.550,00		
4.4.90.52.52.00	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	2.021.034,00		
4.4.90.52.56.00	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO AO VÔO	932,00		
4.4.90.52.57.00	ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	2.180,00		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.489.040,94		
4.4.90.61.01.00	EDIFÍCIOS	390.933,32		
4.4.90.61.03.00	TERRENOS	1.098.107,62		

SEGUE

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00		
4.4.90.92.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.147,92		
4.4.90.93.02.00	RESTITUIÇÕES	3.147,92		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			3.867.933,35
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.867.933,35	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.867.933,35		
4.6.90.71.01.00	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	3.685.478,49		
4.6.90.71.99.00	OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA CONTRATADA	182.454,86		
4.6.90.71.99.03	PASEP	30.941,18		
4.6.90.71.99.04	RELUZ	151.513,68		

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Milton Endler
Diretor Depto. de Controle
Contábil e Financeiro
CRC/PR 024412/0-4

Município de Toledo - PR

NATUREZA DA DESPESA

BALANÇO ANUAL DE 2007

ANEXO 04

DESPESA EMPENHADA

Página: 01 / 06

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			84.429.892,97
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			52.413.800,86
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		46.462.988,95	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.163.547,46		
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO FAMÍLIA	7.779,72		
3.1.90.09.01.00	SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	7.779,72		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.311.291,22		
3.1.90.11.01.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	28.288.306,82		
3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	26.440.183,40		
3.1.90.11.01.02	SUBSÍDIOS DO PREFEITO	146.211,40		
3.1.90.11.01.03	SUBSÍDIOS DO VICE-PREFEITO	32.639,84		
3.1.90.11.01.04	SUBSÍDIOS DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E AGENTES EQUIPARADOS	1.601.640,04		
3.1.90.11.01.07	REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS	67.632,14		
3.1.90.11.31.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	3.272.794,60		
3.1.90.11.31.01	VENCIMENTOS COMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES DE CARGO EFETIVO	2.306.106,17		
3.1.90.11.31.02	VENCIMENTOS COMISSIONADOS - DETENTORES DE CARGO	966.688,43		
3.1.90.11.42.00	FÉRIAS INDENIZADAS	345.070,67		
3.1.90.11.43.00	13º SALÁRIO	2.692.698,21		
3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	1.294.357,92		
3.1.90.11.99.00	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.418.063,00		
3.1.90.11.99.01	ABONO SALARIAL - LEI 13 - 18/03/2005	1.418.063,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.316.987,90		
3.1.90.13.02.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	317.582,11		
3.1.90.13.05.00	CONTRIBUIÇÕES AO INSS - AGENTES POLÍTICO E EQUIPARADOS	1.644,24		
3.1.90.13.05.05	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUIPARADOS	1.644,24		
3.1.90.13.10.00	CONTRIBUIÇÕES AO INSS - COMISSIONADOS NÃO DETENTORES DE	984.235,12		
3.1.90.13.16.00	INSS - REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES	13.526,43		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.639.168,94		
3.1.90.16.44.00	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.639.168,94		
3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZ.	4.776.497,52		
3.1.90.34.01.00	OUTRAS DESP.C/PESSOAL DECOR.TERCEIR.DE MÃO-DE-OBRA	839.554,79		
3.1.90.34.03.00	OUTRAS DESP.C/PESSOAL DECOR.TERCEIR.DE MÃO-DE-OBRA (OUTRAS	3.936.942,73		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	44.010,69		
3.1.90.91.01.00	PRECATÓRIOS DE NATUREZA ALIMENTAR - ATIVOS	10.361,13		
3.1.90.91.02.00	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR -ATIVOS	6.512,16		
3.1.90.91.99.00	OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	27.137,40		
3.1.90.91.99.01	NATUREZA TRABALHISTA - PRECATÓRIOS	27.137,40		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	28.492,24		
3.1.90.92.99.00	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	28.492,24		
3.1.90.92.99.11	IRRF RETIDO A MAIOR EM 2005	28.492,24		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	22.032,61		
3.1.90.94.01.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	22.032,61		
3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	153.180,65		
3.1.90.96.01.00	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	153.180,65		
3.1.91.00.00.00	APLIQUE DTA DE COR DE OPER ENTRE ORGAO, FUND E ENT INT DOS ORÇ		5.950.811,91	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇOES PATRONAIS	5.174.396,72		
3.1.91.13.14.00	CONTRIBUIÇOES PREVIDENCIARIAS-RPPS	5.174.396,72		
3.1.91.13.14.01	CONTRIBUIÇOES PREVIDENCIARIAS-RPPS/ATIVOS	5.174.396,72		
3.1.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	776.415,19		
3.1.91.92.99.00	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	776.415,19		
3.1.91.92.99.13	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	776.415,19		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			1.400.526,61
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.400.526,61	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.395.721,26		
3.2.90.21.01.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA INTERNA	1.395.721,26		
3.2.90.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	4.805,35		
3.2.90.22.01.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.805,35		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.615.565,50
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		51.450,00	

SEGUE

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Município de Toledo - PR

NATUREZA DA DESPESA

BALANÇO ANUAL DE 2007

ANEXO 04

DESPESA EMPENHADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	51.450,00		
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		2.207.069,04	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	2.207.069,04		
3.3.50.41.01.00	CONTRIBUIÇÕES A INSTITUIÇÕES SOCIAIS	1.487.854,40		
3.3.50.41.02.00	CONTRIBUIÇÕES A INSTITUIÇÕES DE SAÚDE	10.000,00		
3.3.50.41.03.00	CONTRIBUIÇÕES A INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	387.204,12		
3.3.50.41.04.00	CONTRIBUIÇÕES A INSTITUIÇÕES CULTURAIS	22.926,51		
3.3.50.41.99.00	CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES DE OUTRAS ÁREAS DE INTERESSE	299.084,01		
3.3.50.41.99.05	CONTRIBUIÇÕES ESPORTIVAS	142.700,00		
3.3.50.41.99.06	AMUTUR - ASSOC MUNICÍPIOS TURÍSTICOS	840,00		
3.3.50.41.99.08	ASSOCIACAO DE MORADORES/CLASSE	15.544,00		
3.3.50.41.99.09	CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA	140.000,01		
3.3.60.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTIT.PRIVADAS C/FINS LUCRATIVOS		15.000,00	
3.3.60.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	15.000,00		
3.3.60.41.99.00	CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES DE OUTRAS ÁREAS DE INTERESSE	15.000,00		
3.3.60.41.99.01	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES ESPORTIVAS	15.000,00		
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		54.000,00	
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	54.000,00		
3.3.70.41.01.00	AMOP	36.300,00		
3.3.70.41.02.00	A M P	7.200,00		
3.3.70.41.03.00	ADAMOP	900,00		
3.3.70.41.04.00	FRENTE NACIONAL DOS PREFEITOS	9.600,00		
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIO PÚBLICOS		986.226,71	
3.3.71.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	928.668,42		
3.3.71.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	57.558,29		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		27.301.819,75	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	116.330,00		
3.3.90.14.14.00	DIÁRIAS NO PAÍS	105.730,00		
3.3.90.14.16.00	DIÁRIAS NO EXTERIOR	10.600,00		
3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	161.778,85		
3.3.90.18.01.00	BOLSA DE ESTUDO	161.778,85		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.539.289,03		
3.3.90.30.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.071.785,54		
3.3.90.30.03.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	474,80		
3.3.90.30.04.00	GÁS ENGARRAFADO	131.676,82		
3.3.90.30.06.00	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	8.501,40		
3.3.90.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	2.169.591,70		
3.3.90.30.08.00	ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE	18.961,42		
3.3.90.30.09.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO	1.115.526,47		
3.3.90.30.10.00	MATERIAL ODONTOLÓGICO	35.908,21		
3.3.90.30.11.00	MATERIAL QUÍMICO	3.809,79		
3.3.90.30.14.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	112.563,74		
3.3.90.30.15.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	27.155,85		
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	172.636,95		
3.3.90.30.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	249.334,71		
3.3.90.30.18.00	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO	198,00		
3.3.90.30.19.00	MATERIAL DE A CONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	11.802,93		
3.3.90.30.20.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	15.731,44		
3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	72.437,95		
3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	160.953,49		
3.3.90.30.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	91.349,71		
3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	785.764,73		
3.3.90.30.25.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	27.791,67		
3.3.90.30.26.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	136.219,11		
3.3.90.30.27.00	MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	135,00		
3.3.90.30.28.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	15.566,32		
3.3.90.30.29.00	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	38.815,80		
3.3.90.30.30.00	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	2.005,89		
3.3.90.30.31.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	72.694,50		

SEGUE

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
3.3.90.30.33.00	MATERIAL PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	950,00		
3.3.90.30.34.00	SOBRESSALENTES, MÁQUINAS E MOTORES DE NAVIOS E EMBARCACÕES	195,06		
3.3.90.30.35.00	MATERIAL LABORATORIAL	208.353,14		
3.3.90.30.36.00	MATERIAL HOSPITALAR	196.298,71		
3.3.90.30.38.00	SUPRIMENTO DE PROTEÇÃO AO VÔO	20,00		
3.3.90.30.39.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	317.354,70		
3.3.90.30.40.00	MATERIAL BIOLÓGICO	49.057,50		
3.3.90.30.42.00	FERRAMENTAS	4.169,20		
3.3.90.30.43.00	MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	1.300,00		
3.3.90.30.44.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	33.974,50		
3.3.90.30.45.00	MATERIAL TÉCNICO PARA SELEÇÃO E TREINAMENTO	48.507,49		
3.3.90.30.46.00	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL	2.993,62		
3.3.90.30.48.00	BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS	71,50		
3.3.90.30.49.00	BILHETES DE PASSAGEM	231,98		
3.3.90.30.50.00	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	7.590,00		
3.3.90.30.96.00	MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO	2.496,00		
3.3.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	116.331,69		
3.3.90.30.99.01	MATERIAIS PARA CURSOS PROFISSIONALIZANTES	104.448,19		
3.3.90.30.99.02	PRODUTOS DERIVADOS DE BRITAGEM	11.883,50		
3.3.90.31.00.00	PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS	31.155,40		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	480.233,76		
3.3.90.32.01.00	MATERIAIS ESPORTIVOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	32.543,50		
3.3.90.32.02.00	MATERIAIS DE EDUCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60.500,00		
3.3.90.32.03.00	MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.586,32		
3.3.90.32.04.00	MAT P/DISTRIB GRATUITA EM PROGR DE ASSIST SOCIAL	293.400,72		
3.3.90.32.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	81.203,22		
3.3.90.32.99.01	MATAERIAL DE CONSTRUCAO REFORMAS/RECUPERACOES	43.304,40		
3.3.90.32.99.02	MATERIAL PARA PROGRAMAS - DEMAIS AREAS	37.898,82		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	49.780,26		
3.3.90.33.01.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	48.968,46		
3.3.90.33.06.00	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA LOCOMOÇÃO	260,00		
3.3.90.33.99.00	OUTRAS DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	551,80		
3.3.90.33.99.01	DESPESAS COM TAXI	455,00		
3.3.90.33.99.02	DESPESAS COM PEDÁGIO	96,80		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	310.000,00		
3.3.90.35.01.00	ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	310.000,00		
3.3.90.35.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA - PESSOA JURÍDICA	310.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.791.637,28		
3.3.90.36.06.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	12.951,28		
3.3.90.36.07.00	ESTAGIÁRIOS	1.643.533,72		
3.3.90.36.13.00	CONFERÊNCIAS E EXPOSIÇÕES	3.150,00		
3.3.90.36.15.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	115.552,06		
3.3.90.36.18.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	207,20		
3.3.90.36.20.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	678,58		
3.3.90.36.23.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	5.266,88		
3.3.90.36.26.00	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	8,97		
3.3.90.36.28.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	2.490,00		
3.3.90.36.35.00	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	170,25		
3.3.90.36.39.00	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	22,50		
3.3.90.36.45.00	JETONS A CONSELHEIROS	2.000,00		
3.3.90.36.96.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF - PAGAMENTO ANTECIPADO	1.387,94		
3.3.90.36.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	4.217,90		
3.3.90.36.99.01	CUSTAS COM OFICIAL DE JUSTICA	790,00		
3.3.90.36.99.02	DESPESAS COM EVENTOS CULTURAIS	2.935,00		
3.3.90.36.99.03	RESSARCIMENTO DESPESAS DE HOSPEDAGEM A SERVIDORES	95,00		
3.3.90.36.99.04	RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM FOTOCÓPIAS	117,90		
3.3.90.36.99.05	SERVIÇOS DE GUINCHO	280,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.139.661,64		
3.3.90.39.01.00	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	29.962,42		

SEGUE

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
3.3.90.39.04.00	DIREITOS AUTORAIS	4.749,98		
3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	195.129,69		
3.3.90.39.10.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	7.200,00		
3.3.90.39.11.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	207.840,00		
3.3.90.39.12.00	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	222.112,13		
3.3.90.39.14.00	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS	41.579,30		
3.3.90.39.16.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	906.219,96		
3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	57.754,02		
3.3.90.39.19.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	173.285,93		
3.3.90.39.20.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	32.152,00		
3.3.90.39.21.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS	596.475,18		
3.3.90.39.22.00	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	253.268,40		
3.3.90.39.23.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	45.644,90		
3.3.90.39.36.00	MULTAS INDEDUTÍVEIS	4.000,00		
3.3.90.39.41.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	94.369,54		
3.3.90.39.43.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	2.959.059,32		
3.3.90.39.43.10	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA - DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.754.918,21		
3.3.90.39.43.20	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA - NÃO DESTINADOS A ILUMINAÇÃO	1.204.141,11		
3.3.90.39.44.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	229.229,43		
3.3.90.39.45.00	SERVIÇOS DE GÁS	11.197,60		
3.3.90.39.47.00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	36.751,17		
3.3.90.39.48.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	297.693,00		
3.3.90.39.50.00	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL	352.723,60		
3.3.90.39.51.00	SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS	6.800,00		
3.3.90.39.53.00	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	65.473,96		
3.3.90.39.56.00	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS POR BENEFÍCIOS	46.188,00		
3.3.90.39.57.00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	251.357,21		
3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	953.386,52		
3.3.90.39.59.00	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	19.483,75		
3.3.90.39.63.00	SERVIÇOS GRÁFICOS	152.731,98		
3.3.90.39.63.01	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	108.979,85		
3.3.90.39.63.02	IMPRESSOS PARA DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E CAMPANHAS	43.752,13		
3.3.90.39.65.00	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	2.090.199,89		
3.3.90.39.66.00	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	109.698,15		
3.3.90.39.67.00	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	6.780,54		
3.3.90.39.69.00	SEGUROS EM GERAL	109.476,77		
3.3.90.39.70.00	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	1.981,50		
3.3.90.39.71.00	CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	4.403,68		
3.3.90.39.72.00	VALE-TRANSPORTE	326.464,66		
3.3.90.39.73.00	TRANSPORTE DE SERVIDORES	13.939,14		
3.3.90.39.74.00	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	2.608,00		
3.3.90.39.77.00	VIGILÂNCIA OSTENSIVA	75.076,08		
3.3.90.39.78.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1.428.986,81		
3.3.90.39.80.00	HOSPEDAGENS	62.524,92		
3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	187.891,85		
3.3.90.39.83.00	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	12.668,77		
3.3.90.39.88.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1.198.949,53		
3.3.90.39.88.01	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	427.041,09		
3.3.90.39.88.02	PUBLICIDADE DE SERVIÇOS, OBRAS E CAMPANHAS	771.908,44		
3.3.90.39.94.00	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO	46.950,00		
3.3.90.39.95.00	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE	4.164,00		
3.3.90.39.96.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGAMENTO ANTECIPADO	21.499,31		
3.3.90.39.97.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	3.674,70		
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	1.177.904,35		
3.3.90.39.99.02	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	581.924,26		
3.3.90.39.99.04	MANUTENÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	173.679,92		
3.3.90.39.99.05	SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO	80.415,40		
3.3.90.39.99.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	341.884,77		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	944.825,87		

SEGUE

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Município de Toledo - PR

NATUREZA DA DESPESA

BALANÇO ANUAL DE 2007

ANEXO 04

DESPESA EMPENHADA

Página: 05 / 06

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
3.3.90.47.10.00	TAXAS	17.283,96		
3.3.90.47.12.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	927.541,91		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	265.161,92		
3.3.90.48.01.00	AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS	265.161,92		
3.3.90.48.01.10	AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS - NÃO VINCULADAS A PROJETOS	265.161,92		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	370.742,34		
3.3.90.91.02.00	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	370.742,34		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	47.846,67		
3.3.90.92.99.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.846,67		
3.3.90.92.99.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	47.846,67		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	53.376,73		
3.3.90.93.01.00	INDENIZAÇÕES	3.513,00		
3.3.90.93.02.00	RESTITUIÇÕES	49.863,73		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			22.992.806,81
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			18.523.632,03
4.4.50.00.00.00	TRANSF.A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.143.695,04	
4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1.143.695,04		
4.4.50.42.01.00	INSTITUIÇÕES DE CARÁTER ASSISTENCIAL	139.533,30		
4.4.50.42.02.00	INSTITUIÇÕES DE CARÁTER CULTURAL	99.000,00		
4.4.50.42.03.00	INSTITUIÇÕES DE CARÁTER EDUCACIONAL	49.611,74		
4.4.50.42.05.00	INSTITUIÇÕES DE DESENVOLV. INSTITUCIONAL	32.000,00		
4.4.50.42.06.00	INSTITUIÇÕES DE PESQUISA E DESENVOLV. TÉCNOLOGICO	600.000,00		
4.4.50.42.07.00	INSTITUIÇÕES DE DESENVOLVIMENTO RURAL	80.000,00		
4.4.50.42.99.00	OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	143.550,00		
4.4.50.42.99.02	ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E AMIGOS	132.750,00		
4.4.50.42.99.03	CLUBES DE SERVIÇO	10.800,00		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.379.936,99	
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.820,00		
4.4.90.39.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	36.820,00		
4.4.90.39.99.01	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	36.820,00		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.808.565,21		
4.4.90.51.01.00	CONSTR,INSTAL,AMPLIAÇ. E REFORMAS BENS PATRIM.	4.920.332,44		
4.4.90.51.01.01	ABATEDOUROS	260.370,02		
4.4.90.51.01.02	BARRACOES	239.638,85		
4.4.90.51.01.03	CRECHES	568.945,07		
4.4.90.51.01.04	EDIFICIOS ADMINISTRATIVOS	77.124,90		
4.4.90.51.01.05	ESCOLAS/COLEGIOS	1.194.911,79		
4.4.90.51.01.06	HOSPITAIS	5.738,35		
4.4.90.51.01.07	POSTOS DE SAÚDE	23.232,70		
4.4.90.51.01.08	UNIDADES HABITACIONAIS	53.215,08		
4.4.90.51.01.99	OUTRAS EDIFICAÇÕES	2.497.155,68		
4.4.90.51.02.00	CONSTR,INSTAL,AMPLIAÇ.E REFORMAS EM OBRAS DOM. PUBL.	7.428.270,78		
4.4.90.51.02.01	PRAÇAS PARQUES E BOSQUES	1.963.493,36		
4.4.90.51.02.02	RUAS LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS	3.554.808,07		
4.4.90.51.02.04	GALERIAS PLUVIAIS	243.961,00		
4.4.90.51.02.06	REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.199.480,85		
4.4.90.51.02.07	ATERRO SANITÁRIOS	216.456,50		
4.4.90.51.02.08	POÇOS ARTESIANOS	145.457,53		
4.4.90.51.02.99	OUTROS BENS DE DOMINIO PÚBLICO	104.613,47		
4.4.90.51.92.00	INSTALAÇÕES	90.349,45		
4.4.90.51.93.00	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	369.612,54		
4.4.90.51.93.04	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	149.999,98		
4.4.90.51.93.05	CONSTRUÇÃO BARRAÇÕES INDUSTRIAIS - INCENTIVO A INDÚSTRIA	207.124,56		
4.4.90.51.93.06	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS - INCENTIVO A INDÚSTRIA	12.488,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.213.484,10		
4.4.90.52.04.00	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	590,00		
4.4.90.52.06.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	24.598,10		
4.4.90.52.08.00	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONT.	83.373,36		
4.4.90.52.10.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	52.695,00		

SEGUE

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
4.4.90.52.12.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	232.211,08		
4.4.90.52.18.00	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	590,00		
4.4.90.52.24.00	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	35.610,00		
4.4.90.52.28.00	MÁQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRIAL	56.603,00		
4.4.90.52.32.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	486,60		
4.4.90.52.33.00	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	46.759,08		
4.4.90.52.34.00	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	80.583,79		
4.4.90.52.35.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	546.668,20		
4.4.90.52.39.00	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	634,00		
4.4.90.52.40.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	909.571,00		
4.4.90.52.42.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	238.051,09		
4.4.90.52.48.00	VEÍCULOS DIVERSOS	59,80		
4.4.90.52.52.00	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	904.400,00		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.254.872,03		
4.4.90.61.03.00	TERRENOS	1.254.872,03		
4.4.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	22.000,00		
4.4.90.91.01.00	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	22.000,00		
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	44.195,65		
4.4.90.93.01.00	INDENIZAÇÕES	12.000,00		
4.4.90.93.02.00	RESTITUIÇÕES	32.195,65		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			4.469.174,78
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.469.174,78	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.469.174,78		
4.6.90.71.01.00	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	3.091.835,34		
4.6.90.71.99.00	OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA CONTRATADA	1.377.339,44		
4.6.90.71.99.01	INSS	1.196.862,43		
4.6.90.71.99.02	FGTS SERPATOL	9.980,90		
4.6.90.71.99.03	PASEP	33.442,03		
4.6.90.71.99.04	RELUZ	137.054,08		

Milton Endler
Diretor Depto. de Controle
Contábil e Financeiro
CRC/PR 024412/0-4

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Município de Toledo - PR

NATUREZA DA DESPESA

BALANÇO ANUAL DE 2008

ANEXO 04

DESPESA EMPENHADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			92.382.655,14
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			59.692.373,51
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		52.342.413,84	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.991,21		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.444.156,76		
3.1.90.11.01.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	31.824.333,49		
3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	29.922.043,90		
3.1.90.11.01.02	SUBSÍDIOS DO PREFEITO	153.695,26		
3.1.90.11.01.03	SUBSÍDIOS DO VICE-PREFEITO	71.529,53		
3.1.90.11.01.04	SUBSÍDIOS DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E AGENTES EQUIPARADOS	1.606.389,14		
3.1.90.11.01.07	REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS	70.675,66		
3.1.90.11.07.00	ABONO PERMANÊNCIA	62.551,58		
3.1.90.11.31.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	2.012.335,31		
3.1.90.11.31.01	VENCIMENTOS COMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES DE CARGO EFETIVO	1.618.553,39		
3.1.90.11.31.02	VENCIMENTOS COMISSIONADOS - DETENTORES DE CARGO	393.781,92		
3.1.90.11.33.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	1.129.888,13		
3.1.90.11.33.02	GRATIFICAÇAO POR EXERCICIO DE FUNÇOES-DETENTORES DE CARGO	1.129.888,13		
3.1.90.11.37.00	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	2.551.955,77		
3.1.90.11.42.00	FÉRIAS INDENIZADAS	661.146,51		
3.1.90.11.43.00	13º SALÁRIO	3.114.988,14		
3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	971.107,17		
3.1.90.11.47.00	LICENÇA-PRÊMIO	125.640,66		
3.1.90.11.99.00	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.990.210,00		
3.1.90.11.99.01	ABONO SALARIAL - LEI 13 - 18/03/2005	1.990.210,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	849.381,87		
3.1.90.13.02.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS INSS	87.060,44		
3.1.90.13.05.00	CONTRIBUIÇÕES AO INSS - AGENTES POLÍTICO E EQUIPARADOS	3.809,12		
3.1.90.13.05.05	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUIPARADOS	3.809,12		
3.1.90.13.10.00	INSS - COMISSIONADOS NÃO DETENTORES DE CARGO EFETIVO	744.506,22		
3.1.90.13.16.00	INSS - REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES	14.006,09		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.606.146,47		
3.1.90.16.44.00	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.606.146,47		
3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZ.	5.412.111,97		
3.1.90.34.01.00	OUTRAS DESP.C/PESSOAL DECOR.TERCEIR.DE MÃO-DE-OBRA	860.865,25		
3.1.90.34.03.00	OUTRAS DESP.C/PESSOAL DECOR.TERCEIR.DE MÃO-DE-OBRA (OUTRAS	4.551.246,72		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	21.380,00		
3.1.90.91.99.00	OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	21.380,00		
3.1.90.91.99.01	NATUREZA TRABALHISTA - PRECATÓRIOS	21.380,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.245,56		
3.1.90.94.01.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	7.245,56		
3.1.91.00.00.00	APLIQUE DTA DE COR DE OPER ENTRE ORGAO, FUND E ENT INT DOS ORÇ		7.349.959,67	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇOES PATRONAIS	6.455.959,67		
3.1.91.13.14.00	CONTRIBUIÇOES PREVIDENCIARIAS-RPPS	6.455.959,67		
3.1.91.13.14.01	CONTRIBUIÇOES PREVIDENCIARIAS-RPPS/ATIVOS	6.455.959,67		
3.1.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	894.000,00		
3.1.91.92.99.00	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	894.000,00		
3.1.91.92.99.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	894.000,00		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			1.358.815,08
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.358.815,08	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.353.930,36		
3.2.90.21.01.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA INTERNA	1.353.930,36		
3.2.90.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	4.884,72		
3.2.90.22.01.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.884,72		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			31.331.466,55
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		71.000,00	
3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	71.000,00		
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.460.301,62	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.460.301,62		
3.3.50.41.01.00	CONTRIBUIÇÕES A INSTITUIÇÕES SOCIAIS	989.026,76		

SEGUE

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

NATUREZA DA DESPESA

DESPESA EMPENHADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
3.3.50.41.03.00	CONTRIBUIÇÕES A INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	409.611,47		
3.3.50.41.99.00	CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES DE OUTRAS ÁREAS DE INTERESSE	61.663,39		
3.3.50.41.99.09	CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA	61.663,39		
3.3.60.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTIT.PRIVADAS C/FINS LUCRATIVOS		25.000,00	
3.3.60.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	25.000,00		
3.3.60.41.99.00	CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES DE OUTRAS ÁREAS DE INTERESSE	25.000,00		
3.3.60.41.99.02	CONTRIBUIÇÕES A COOPERATIVAS	25.000,00		
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		10.000,00	
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00		
3.3.70.41.01.00	AMOP	10.000,00		
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIO PÚBLICOS		1.687.717,68	
3.3.71.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.606.088,53		
3.3.71.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	81.629,15		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		28.077.447,25	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	109.075,00		
3.3.90.14.14.00	DIÁRIAS NO PAÍS	103.795,00		
3.3.90.14.16.00	DIÁRIAS NO EXTERIOR	5.280,00		
3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	157.935,70		
3.3.90.18.01.00	BOLSA DE ESTUDO	157.935,70		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.370.970,46		
3.3.90.30.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.012.914,35		
3.3.90.30.04.00	GÁS ENGARRAFADO	208.510,70		
3.3.90.30.06.00	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	2.006,96		
3.3.90.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.024.868,87		
3.3.90.30.07.12	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANTINA	795.478,68		
3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTICIOS	229.390,19		
3.3.90.30.08.00	ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE	81,00		
3.3.90.30.09.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO	970.976,81		
3.3.90.30.10.00	MATERIAL ODONTOLÓGICO	69.479,94		
3.3.90.30.11.00	MATERIAL QUIMICO	28.937,38		
3.3.90.30.13.00	MATERIAL DE CAÇA E PESCA	236,90		
3.3.90.30.14.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	84.001,86		
3.3.90.30.15.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	83.678,89		
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	251.657,57		
3.3.90.30.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	214.654,72		
3.3.90.30.18.00	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO	653,00		
3.3.90.30.19.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	54.012,29		
3.3.90.30.20.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	16.153,90		
3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	45.390,66		
3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	176.367,12		
3.3.90.30.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	123.595,20		
3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	306.958,37		
3.3.90.30.25.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.523,37		
3.3.90.30.26.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	66.349,51		
3.3.90.30.28.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	9.433,27		
3.3.90.30.29.00	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	37.509,30		
3.3.90.30.30.00	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	549,20		
3.3.90.30.31.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	100.792,47		
3.3.90.30.35.00	MATERIAL LABORATORIAL	269.953,83		
3.3.90.30.36.00	MATERIAL HOSPITALAR	194.884,93		
3.3.90.30.39.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	349.223,31		
3.3.90.30.40.00	MATERIAL BIOLÓGICO	28.371,40		
3.3.90.30.42.00	FERRAMENTAS	6.963,15		
3.3.90.30.43.00	MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	2.129,71		
3.3.90.30.44.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	19.421,78		
3.3.90.30.45.00	MATERIAL TÉCNICO PARA SELEÇÃO E TREINAMENTO	5.792,65		
3.3.90.30.46.00	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL	2.850,00		
3.3.90.30.47.00	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	52.335,00		
3.3.90.30.49.00	BILHETES DE PASSAGEM	304,09		

SEGUE

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
3.3.90.30.50.00	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	9.658,40		
3.3.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	488.788,60		
3.3.90.30.99.01	MATERIAIS PARA CURSOS PROFISSIONALIZANTES	31.722,32		
3.3.90.30.99.02	PRODUTOS DERIVADOS DE BRITAGEM	457.066,28		
3.3.90.31.00.00	PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS	56.865,33		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.928.158,97		
3.3.90.32.02.00	MATERIAIS DE EDUCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.518,37		
3.3.90.32.03.00	MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	44.891,60		
3.3.90.32.04.00	MAT P/DISTRIB GRATUITA EM PROGR DE ASSIST SOCIAL	250.022,39		
3.3.90.32.05.00	MERENDA ESCOLAR	1.549.822,41		
3.3.90.32.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	78.904,20		
3.3.90.32.99.01	MATAERIAL DE CONSTRUCAO REFORMAS/RECUPERACOES	23.004,65		
3.3.90.32.99.02	MATERIAL PARA PROGRAMAS - DEMAIS AREAS	55.899,55		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	77.737,74		
3.3.90.33.01.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	77.629,34		
3.3.90.33.99.00	OUTRAS DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	108,40		
3.3.90.33.99.01	DESPESAS COM TAXI	75,00		
3.3.90.33.99.02	DESPESAS COM PEDÁGIO	33,40		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	12.000,00		
3.3.90.35.01.00	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	12.000,00		
3.3.90.35.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA - PESSOA JURÍDICA	12.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.855.167,64		
3.3.90.36.06.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	8.660,50		
3.3.90.36.07.00	ESTAGIÁRIOS	1.731.352,32		
3.3.90.36.15.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	106.142,81		
3.3.90.36.18.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	107,00		
3.3.90.36.23.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	60,00		
3.3.90.36.28.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	60,00		
3.3.90.36.45.00	JETONS A CONSELHEIROS	2.000,00		
3.3.90.36.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	6.785,01		
3.3.90.36.99.01	CUSTAS COM OFICIAL DE JUSTICA	970,00		
3.3.90.36.99.02	DESPESAS COM EVENTOS CULTURAIS	3.125,00		
3.3.90.36.99.03	RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM SERVIÇOS	1.502,71		
3.3.90.36.99.04	RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO	1.187,30		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.163.626,08		
3.3.90.39.01.00	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	28.511,97		
3.3.90.39.04.00	DIREITOS AUTORAIS	5.838,32		
3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	341.164,91		
3.3.90.39.10.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00		
3.3.90.39.11.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	276.776,52		
3.3.90.39.12.00	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	196.075,54		
3.3.90.39.14.00	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS	131.727,79		
3.3.90.39.16.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	764.735,39		
3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	55.236,42		
3.3.90.39.19.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	123.653,90		
3.3.90.39.20.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	27.323,00		
3.3.90.39.21.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS	344.485,94		
3.3.90.39.22.00	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	120.433,00		
3.3.90.39.23.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	231.543,70		
3.3.90.39.35.00	MULTAS DEDUTÍVEIS	624,00		
3.3.90.39.41.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	129.667,57		
3.3.90.39.43.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	3.433.613,36		
3.3.90.39.43.10	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA - DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.175.982,48		
3.3.90.39.43.20	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA - NÃO DESTINADOS A ILUMINAÇÃO	1.257.630,88		
3.3.90.39.44.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	276.543,12		
3.3.90.39.46.00	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	32.867,54		
3.3.90.39.47.00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	46.654,55		
3.3.90.39.47.01	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL - CORREIO E TELEGRAFOS	46.654,55		
3.3.90.39.48.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	46.701,41		

SEGUE

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
3.3.90.39.48.01	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO - CONCURSO PUBLICO	18.890,00		
3.3.90.39.48.02	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO - INSCRIÇÕES EM CURSOS E	27.811,41		
3.3.90.39.50.00	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL	15.057,10		
3.3.90.39.51.00	SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS	59.737,00		
3.3.90.39.53.00	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	138.337,83		
3.3.90.39.56.00	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS POR BENEFÍCIOS	46.188,00		
3.3.90.39.57.00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	373.748,88		
3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	799.130,08		
3.3.90.39.59.00	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	18.560,00		
3.3.90.39.63.00	SERVIÇOS GRÁFICOS	183.342,94		
3.3.90.39.63.01	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	148.423,20		
3.3.90.39.63.02	IMPRESSOS PARA DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E CAMPANHAS	34.919,74		
3.3.90.39.65.00	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	2.089.651,86		
3.3.90.39.66.00	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	156.845,96		
3.3.90.39.67.00	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	500,00		
3.3.90.39.69.00	SEGUROS EM GERAL	160.380,19		
3.3.90.39.70.00	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	105,00		
3.3.90.39.72.00	VALE-TRANSPORTE	357.951,53		
3.3.90.39.73.00	TRANSPORTE DE SERVIDORES	1.095,43		
3.3.90.39.74.00	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	1.798,83		
3.3.90.39.77.00	VIGILÂNCIA OSTENSIVA	77.010,73		
3.3.90.39.78.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1.243.299,68		
3.3.90.39.79.00	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	6.300,00		
3.3.90.39.80.00	HOSPEDAGENS	9.918,79		
3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	190.278,05		
3.3.90.39.83.00	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	1.064,46		
3.3.90.39.88.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	851.835,26		
3.3.90.39.88.01	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	374.066,78		
3.3.90.39.88.02	PUBLICIDADE DE SERVIÇOS, OBRAS E CAMPANHAS	477.768,48		
3.3.90.39.95.00	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE	280,00		
3.3.90.39.96.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGAMENTO ANTECIPADO	500,00		
3.3.90.39.97.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	3.300,00		
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	1.758.230,53		
3.3.90.39.99.02	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	987.342,64		
3.3.90.39.99.04	MANUTENÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	220.789,77		
3.3.90.39.99.05	SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO	85.523,00		
3.3.90.39.99.60	ANUIDADES DE ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONSELHOS	94.136,99		
3.3.90.39.99.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	370.438,13		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.219.184,60		
3.3.90.47.10.00	TAXAS	33.812,10		
3.3.90.47.12.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	1.185.372,50		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	269.713,80		
3.3.90.48.01.00	AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS	269.713,80		
3.3.90.48.01.10	AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS - NÃO VINCULADAS A PROJETOS	269.713,80		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	792.354,26		
3.3.90.91.02.00	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	792.354,26		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.160,16		
3.3.90.92.99.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.160,16		
3.3.90.92.99.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	7.060,16		
3.3.90.92.99.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	57.497,51		
3.3.90.93.01.00	INDENIZAÇÕES	42.729,88		
3.3.90.93.02.00	RESTITUIÇÕES	14.767,63		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.204.487,22
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			25.568.003,74
4.4.50.00.00.00	TRANSF.A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.150.772,01	
4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1.150.772,01		
4.4.50.42.01.00	INSTITUIÇÕES DE CARÁTER ASSISTENCIAL	152.622,00		
4.4.50.42.03.00	INSTITUIÇÕES DE CARÁTER EDUCACIONAL	91.150,01		

SEGUE

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
4.4.50.42.06.00	INSTITUIÇÕES DE PESQUISA E DESENVOLV. TÉCNOLOGICO	900.000,00		
4.4.50.42.99.00	OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	7.000,00		
4.4.50.42.99.02	ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E AMIGOS	7.000,00		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		24.417.231,73	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.542.983,09		
4.4.90.51.01.00	CONSTR,INSTAL,AMPLIAÇ. E REFORMAS BENS PATRIM.	7.644.511,45		
4.4.90.51.01.01	ABATEDOUROS	91.914,37		
4.4.90.51.01.02	BARRACOES	12.948,09		
4.4.90.51.01.03	CRECHES	1.173.960,33		
4.4.90.51.01.04	EDIFICIOS ADMINISTRATIVOS	235.244,10		
4.4.90.51.01.05	ESCOLAS/COLEGIOS	1.537.858,62		
4.4.90.51.01.06	HOSPITAIS	35.445,19		
4.4.90.51.01.07	POSTOS DE SAÚDE	470.638,10		
4.4.90.51.01.08	UNIDADES HABITACIONAIS	1.581.034,05		
4.4.90.51.01.99	OUTRAS EDIFICAÇÕES	2.505.468,60		
4.4.90.51.02.00	CONSTR,INSTAL,AMPLIAÇ.E REFORMAS EM OBRAS DOM. PUBL.	12.538.559,20		
4.4.90.51.02.01	PRAÇAS PARQUES E BOSQUES	1.327.569,95		
4.4.90.51.02.02	RUAS LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS	10.017.028,11		
4.4.90.51.02.04	GALERIAS PLUVIAIS	150.900,00		
4.4.90.51.02.06	REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	721.884,93		
4.4.90.51.02.07	ATERRO SANITÁRIOS	67.262,02		
4.4.90.51.02.08	POÇOS ARTESIANOS	65.051,79		
4.4.90.51.02.10	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	91.036,40		
4.4.90.51.02.99	OUTROS BENS DE DOMINIO PÚBLICO	97.826,00		
4.4.90.51.92.00	INSTALAÇÕES	168.172,82		
4.4.90.51.93.00	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	191.739,62		
4.4.90.51.93.04	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	7.749,07		
4.4.90.51.93.05	CONSTRUÇÃO BARRAÇÕES INDUSTRIAIS - INCENTIVO A INDÚSTRIA	88.871,50		
4.4.90.51.93.07	MELHORIAS EM PRAÇAS E PARQUES	24.137,77		
4.4.90.51.93.08	GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	5.318,50		
4.4.90.51.93.09	AMPLIAÇÃO/CONSTRUÇÃO EM ÓRGÃOS ESTADUAIS	65.662,78		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.473.251,29		
4.4.90.52.04.00	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	4.362,00		
4.4.90.52.06.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	11.583,90		
4.4.90.52.08.00	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONT,	61.569,15		
4.4.90.52.10.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	153.805,33		
4.4.90.52.12.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	21.083,08		
4.4.90.52.24.00	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	260.234,47		
4.4.90.52.26.00	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	298,00		
4.4.90.52.28.00	MÁQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRIAL	728.594,80		
4.4.90.52.33.00	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	18.546,33		
4.4.90.52.34.00	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	68.919,22		
4.4.90.52.35.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	223.424,10		
4.4.90.52.36.00	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENS. DE ESCRITÓRIO	2.793,00		
4.4.90.52.39.00	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	15.853,00		
4.4.90.52.40.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	196.460,05		
4.4.90.52.42.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	165.657,36		
4.4.90.52.44.00	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU	3.500,00		
4.4.90.52.48.00	VEÍCULOS DIVERSOS	6.544,50		
4.4.90.52.52.00	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	529.888,00		
4.4.90.52.57.00	ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	135,00		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.230.959,40		
4.4.90.61.03.00	TERRENOS	1.230.959,40		
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.825,42		
4.4.90.92.99.00	DESPESAS DIVERSAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.825,42		
4.4.90.92.99.51	DESPESAS DE EXERC'CIOAS ANTERIORES - RESTITUICAO DE OBRAS	25.825,42		
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	144.212,53		
4.4.90.93.02.00	RESTITUIÇÕES	144.212,53		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			4.636.483,48

SEGUE

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

NATUREZA DA DESPESA

DESPESA EMPENHADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.636.483,48	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.636.483,48		
4.6.90.71.01.00	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	3.256.899,75		
4.6.90.71.99.00	OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA CONTRATADA	1.380.583,73		
4.6.90.71.99.01	INSS	1.193.094,35		
4.6.90.71.99.03	PASEP	50.948,56		
4.6.90.71.99.04	RELUZ	136.540,82		

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

Milton Endler
Diretor Depto. de Controle
Contábil e Financeiro
CRC/PR 024412/0-4

191

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP65241657515971007

Extrato conta corrente 24/06/2009 17:02:29

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8

Conta: 31373-4 PREF MUN TOLEDO CFM

Período solicitado: 1/2009

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/09/2008			Saldo Anterior			518,29 C
08/01/2009		+	Transferência on line	550587000014250	518,29 D	0,00
09/01/2009			COTA DAF - CREDITO	350	147,71 C	
09/01/2009		+	Transferência on line	550587000014250	146,24 D	
09/01/2009			COTA DAF-DEBITO	850	1,47 D	0,00
31/01/2009			S A L D O			0,00 C

```
-------------------------------------------
OBSERVACOES:
-------------------------------------------
IV PREMIO SEAE 2009. CONCURSO DE MONOGRAFIAS.
PARTICIPE. REGULAMENTO WWW.ESAF.FAZENDA.GOV.BR
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

192

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP65241657515971010

Extrato investimentos financeiros - mensal 24/06/2009 17:05:06

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente

Agência: 587-8

Conta: 31373-4 PREF MUN TOLEDO CFM

Mês/ano referência: DEZEMBRO/2008

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

193

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP65241657515971021

Extrato conta corrente 24/06/2009 17:07:10

Cliente - Conta atual

Agência:	587-8
Conta:	18796-8 PMT AGENTES COMUNITARIOS
Período solicitado:	Mês atual a partir do dia 1

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
17/01/2008		Saldo Anterior			0,00 C

Extrato sem lançamentos no período.

JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00 C

```
------------------------------------------------
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JUN/09:       0
CONSULTE  SEU EXTRATO  DETALHADO  DO  PROGRAMA.
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
IV PREMIO SEAE 2009. CONCURSO DE MONOGRAFIAS.
PARTICIPE. REGULAMENTO WWW.ESAF.FAZENDA.GOV.BR
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

194

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP65241657515971022

Extrato investimentos financeiros - mensal 24/06/2009 17:07:28

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente	
Agência:	587-8
Conta:	18796-8 PMT AGENTES COMUNITARIOS
Mês/ano referência:	DEZEMBRO/2008

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

195

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP65241657515971023

Extrato conta corrente 24/06/2009 17:07:59

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8

Conta: 33725-0 PREF MUN TOLEDO FNDE PDDE

Período solicitado: Mês atual a partir do dia 1

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/08/2004		Saldo Anterior			0,00 C

Extrato sem lançamentos no período.

JUROS	0,00
IOF	0,00

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JUN/09: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

OBSERVACOES:

IV PREMIO SEAE 2009. CONCURSO DE MONOGRAFIAS.
PARTICIPE. REGULAMENTO WWW.ESAF.FAZENDA.GOV.BR
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

196

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP65241657515971024

Extrato investimentos financeiros - mensal 24/06/2009 17:08:20

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente	
Agência:	587-8
Conta:	33725-0 PREF MUN TOLEDO FNDE PDDE
Mês/ano referência:	DEZEMBRO/2008

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

197

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP65241657515971026

Extrato conta corrente 24/06/2009 17:08:59

Cliente - Conta atual	
Agência:	587-8
Conta:	37770-8 PMT FUNREBON

Periodo solicitado: Mês atual a partir do dia 1

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
27/06/2007		Saldo Anterior			0,00 C

Extrato sem lançamentos no periodo.

JUROS	0,00
IOF	0,00

```
------------------------------------------------
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JUN/09:      0
CONSULTE  SEU EXTRATO  DETALHADO  DO  PROGRAMA.
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
IV PREMIO SEAE 2009. CONCURSO DE MONOGRAFIAS.
PARTICIPE. REGULAMENTO WWW.ESAF.FAZENDA.GOV.BR
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

198

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP65241657515971025

Extrato investimentos financeiros - mensal 24/06/2009 17:08:42

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente	
Agência:	587-8
Conta:	37770-8 PMT FUNREBON
Mês/ano referência:	DEZEMBRO/2008

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

199

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP65241657515971029

Extrato conta corrente 24/06/2009 17:09:39

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8

Conta: 38487-9 PMT RECEBIMENTO CONCURSOS

Periodo solicitado: 1/2009

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/02/2008		Saldo Anterior			0,00 C
22/01/2009		Cobrança	100221000012710	390,00 C	
22/01/2009		Débito Serviço Cobrança	100221000012710	35,00 D	355,00 C
23/01/2009		Cobrança	100231000031270	610,00 C	
23/01/2009		Débito Serviço Cobrança	100231000031270	50,00 D	915,00 C
26/01/2009		Cobrança	100261000030517	280,00 C	
26/01/2009		Débito Serviço Cobrança	100261000030517	25,00 D	1.170,00 C
27/01/2009		Cobrança	100271000027796	210,00 C	
27/01/2009		Débito Serviço Cobrança	100271000027796	15,00 D	1.365,00 C
28/01/2009		Cobrança	100281000020300	50,00 C	
28/01/2009		Débito Serviço Cobrança	100281000020300	5,00 D	1.410,00 C
29/01/2009		Cobrança	100291000033433	1.100,00 C	
29/01/2009		Débito Serviço Cobrança	100291000033433	95,00 D	2.415,00 C
30/01/2009		Cobrança	100301000026636	2.330,00 C	
30/01/2009		Débito Serviço Cobrança	100301000026636	190,00 D	4.555,00 C
31/01/2009		S A L D O			4.555,00 C

OBSERVACOES:

IV PREMIO SEAE 2009. CONCURSO DE MONOGRAFIAS.
PARTICIPE. REGULAMENTO WWW.ESAF.FAZENDA.GOV.BR
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

200

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP65241657515971030

Extrato investimentos financeiros - mensal 24/06/2009 17:10:01

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente	
Agência:	587-8
Conta:	38487-9 PMT RECEBIMENTO CONCURSOS
Mês/ano referência:	DEZEMBRO/2008

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

201

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP65241657515971031

Extrato conta corrente 24/06/2009 17:10:27

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8

Conta: 41109-4 PTOLEDOFMASBPETI

Período solicitado: Mês atual a partir do dia 1

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
02/04/2008		Saldo Anterior			0,00 C

Extrato sem lançamentos no período.

JUROS	0,00
IOF	0,00

```
------------------------------------------------
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JUN/09:      0
CONSULTE  SEU EXTRATO  DETALHADO  DO  PROGRAMA.
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
IV PREMIO SEAE 2009. CONCURSO DE MONOGRAFIAS.
PARTICIPE. REGULAMENTO WWW.ESAF.FAZENDA.GOV.BR
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

202

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP65241657515971032

Extrato investimentos financeiros - mensal 24/06/2009 17:10:44

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente	
Agência:	587-8
Conta:	41109-4 PTOLEDOFMASBPETI
Mês/ano referência:	DEZEMBRO/2008

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

203

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP65241657515971033

Extrato conta corrente 24/06/2009 17:11:08

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8

Conta: 42353-X PMT CONV 892006 PROJ FIA

Periodo solicitado: Mês atual a partir do dia 1

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
09/04/2008		Saldo Anterior			0,00 C

Extrato sem lançamentos no periodo.

JUROS	0,00
IOF	0,00

```
-----------------------------------------------
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JUN/09:      0
CONSULTE  SEU EXTRATO  DETALHADO  DO  PROGRAMA.
-----------------------------------------------
OBSERVACOES:
-----------------------------------------------
IV PREMIO SEAE 2009. CONCURSO DE MONOGRAFIAS.
PARTICIPE. REGULAMENTO WWW.ESAF.FAZENDA.GOV.BR
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

204

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP65241657515971034

Extrato investimentos financeiros - mensal 24/06/2009 17:11:25

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente	
Agência:	587-8
Conta:	42353-X PMT CONV 892006 PROJ FIA
Mês/ano referência:	DEZEMBRO/2008

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

205

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP65241657515971035

Extrato conta corrente 24/06/2009 17:11:46

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8

Conta: 42456-0 P C 219 2006 I PROJ FIA

Período solicitado: Mês atual a partir do dia 1

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
09/04/2008		Saldo Anterior			0,00 C

Extrato sem lançamentos no período.

JUROS	0,00
IOF	0,00

```
------------------------------------------------
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JUN/09:      0
CONSULTE  SEU EXTRATO  DETALHADO  DO  PROGRAMA.
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
IV PREMIO SEAE 2009. CONCURSO DE MONOGRAFIAS.
PARTICIPE. REGULAMENTO WWW.ESAF.FAZENDA.GOV.BR
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

206

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP65241657515971036

Extrato investimentos financeiros - mensal 24/06/2009 17:12:02

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente	
Agência:	587-8
Conta:	42456-0 P C 219 2006 I PROJ FIA
Mês/ano referência:	DEZEMBRO/2008

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

207

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP65241657515971037

Extrato conta corrente 24/06/2009 17:12:28

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8

Conta: 43017-X P AFPR SFM PPU2 115 2006

Período solicitado: Mês atual a partir do dia 1

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
08/02/2008		Saldo Anterior			0,00 C

Extrato sem lançamentos no período.

JUROS	0,00
IOF	0,00

```
------------------------------------------------
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JUN/09:      0
CONSULTE  SEU EXTRATO  DETALHADO  DO  PROGRAMA.
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
IV PREMIO SEAE 2009. CONCURSO DE MONOGRAFIAS.
PARTICIPE. REGULAMENTO WWW.ESAF.FAZENDA.GOV.BR
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

208

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP65241657515971038

Extrato investimentos financeiros - mensal 24/06/2009 17:12:42

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente	
Agência:	587-8
Conta:	43017-X P AFPR SFM PPU2 115 2006
Mês/ano referência:	DEZEMBRO/2008

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

209

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP65241657515971039

Extrato conta corrente 24/06/2009 17:13:05

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8

Conta: 43479-5 PMT AFPR-SFM - 0996-06

Período solicitado: Mês atual a partir do dia 1

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
21/12/2006		Saldo Anterior			0,00 C

Extrato sem lançamentos no período.

JUROS	0,00
IOF	0,00

```
------------------------------------------------
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JUN/09:      0
CONSULTE  SEU EXTRATO  DETALHADO  DO  PROGRAMA.
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
IV PREMIO SEAE 2009. CONCURSO DE MONOGRAFIAS.
PARTICIPE. REGULAMENTO WWW.ESAF.FAZENDA.GOV.BR
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

210

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP65241657515971040

Extrato investimentos financeiros - mensal 24/06/2009 17:13:23

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente	
Agência:	587-8
Conta:	43479-5 PMT AFPR-SFM - 0996-06
Mês/ano referência:	DEZEMBRO/2008

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

211

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP65241657515971041

Extrato conta corrente 24/06/2009 17:13:47

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8

Conta: 43480-9 PMT 0999-06 C IDOSO V PIO

Período solicitado: Mês atual a partir do dia 1

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/02/2008		Saldo Anterior			0,00 C

Extrato sem lançamentos no período.

JUROS	0,00
IOF	0,00

```
------------------------------------------------
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JUN/09:      0
CONSULTE  SEU EXTRATO  DETALHADO  DO  PROGRAMA.
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
IV PREMIO SEAE 2009. CONCURSO DE MONOGRAFIAS.
PARTICIPE. REGULAMENTO WWW.ESAF.FAZENDA.GOV.BR
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

212

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP65241657515971042

Extrato investimentos financeiros - mensal 24/06/2009 17:14:17

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente	
Agência:	587-8
Conta:	43480-9 PMT 0999-06 C IDOSO V PIO
Mês/ano referência:	DEZEMBRO/2008

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

213

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP65241657515971043

Extrato conta corrente 24/06/2009 17:14:39

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8

Conta: 44021-3 P P SANGA PINHEIRINHO

Período solicitado: Mês atual a partir do dia 1

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
22/01/2008		Saldo Anterior			0,00 C

Extrato sem lançamentos no período.

JUROS	0,00
IOF	0,00

```
------------------------------------------------
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JUN/09:      0
CONSULTE  SEU EXTRATO  DETALHADO  DO  PROGRAMA.
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
IV PREMIO SEAE 2009. CONCURSO DE MONOGRAFIAS.
PARTICIPE. REGULAMENTO WWW.ESAF.FAZENDA.GOV.BR
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

214

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP65241657515971044

Extrato investimentos financeiros - mensal 24/06/2009 17:14:54

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente	
Agência:	587-8
Conta:	44021-3 P P SANGA PINHEIRINHO
Mês/ano referência:	DEZEMBRO/2008

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

215

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP65241657515971045

Extrato conta corrente 24/06/2009 17:15:21

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8

Conta: 44272-0 PTOLEDOFMASPACE

Periodo solicitado: Mês atual a partir do dia 1

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
18/02/2008		Saldo Anterior			0,00 C

Extrato sem lançamentos no período.

JUROS	0,00
IOF	0,00

```
------------------------------------------------
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JUN/09:      0
CONSULTE  SEU EXTRATO  DETALHADO  DO  PROGRAMA.
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
IV PREMIO SEAE 2009. CONCURSO DE MONOGRAFIAS.
PARTICIPE. REGULAMENTO WWW.ESAF.FAZENDA.GOV.BR
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

216

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP65241657515971046

Extrato investimentos financeiros - mensal 24/06/2009 17:15:38

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente	
Agência:	587-8
Conta:	44272-0 PTOLEDOFMASPACE
Mês/ano referência:	DEZEMBRO/2008

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

217

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP65241657515971047

Extrato conta corrente 24/06/2009 17:15:58

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8

Conta: 45052-9 PMT PARCERIA SADIA-CRECHE

Periodo solicitado: Mês atual a partir do dia 1

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
08/05/2008		Saldo Anterior			0,00 C

Extrato sem lançamentos no periodo.

JUROS	0,00
IOF	0,00

```
------------------------------------------------
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JUN/09:      0
CONSULTE  SEU EXTRATO  DETALHADO  DO  PROGRAMA.
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
IV PREMIO SEAE 2009. CONCURSO DE MONOGRAFIAS.
PARTICIPE. REGULAMENTO WWW.ESAF.FAZENDA.GOV.BR
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

218

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP65241657515971048

Extrato investimentos financeiros - mensal 24/06/2009 17:16:19

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente	
Agência:	587-8
Conta:	45052-9 PMT PARCERIA SADIA-CRECHE
Mês/ano referência:	DEZEMBRO/2008

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

219

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP65241657515971049
Extrato conta corrente 24/06/2009 17:16:45

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8
Conta: 46455-4 PMT 7 EXPOTOLEDO 2007
Período solicitado: Mês atual a partir do dia 1

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
15/01/2008		Saldo Anterior			0,00 C

Extrato sem lançamentos no período.

JUROS	0,00
IOF	0,00

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JUN/09: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

OBSERVACOES:

IV PREMIO SEAE 2009. CONCURSO DE MONOGRAFIAS.
PARTICIPE. REGULAMENTO WWW.ESAF.FAZENDA.GOV.BR
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

220

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP65241657515971050

Extrato investimentos financeiros - mensal 24/06/2009 17:17:18

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente	
Agência:	587-8
Conta:	46455-4 PMT 7 EXPOTOLEDO 2007
Mês/ano referência:	DEZEMBRO/2008

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

221

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP65241657515971051

Extrato conta corrente 24/06/2009 17:17:46

Cliente - Conta atual

Agência: 587-8

Conta: 46469-4 PTOLEDOFMAS-PACE

Período solicitado: Mês atual a partir do dia 1

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
12/09/2008		Saldo Anterior			0,00 C

Extrato sem lançamentos no período.

JUROS	0,00
IOF	0,00

```
------------------------------------------------
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JUN/09:      0
CONSULTE  SEU EXTRATO  DETALHADO  DO  PROGRAMA.
------------------------------------------------
OBSERVACOES:
------------------------------------------------
IV PREMIO SEAE 2009. CONCURSO DE MONOGRAFIAS.
PARTICIPE. REGULAMENTO WWW.ESAF.FAZENDA.GOV.BR
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

222

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP65241657515971052

Extrato investimentos financeiros - mensal 24/06/2009 17:18:08

ATENÇÃO: Para imprimir, configure a página para o modo "paisagem".

Cliente	
Agência:	587-8
Conta:	46469-4 PTOLEDOFMAS-PACE
Mês/ano referência:	DEZEMBRO/2008

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J0605928 ROSELI FABRIS DALLA COSTA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

223

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO
Rua Raimundo Leonardi, 1586
Toledo-PR

Atendendo a sua solicitação, informamos abaixo saldos em 31/12/2009 das contas Correntes mantidas em nossa agencia, constantes na referida solicitação.

Razão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO
CNPJ: 76.205.806/0001-88

CONTAS MOVIMENTADAS			Posição extrato em 31/12/2008		
Agência	c/c	Tipo de Conta	Saldo em c/c	Saldo em Aplicação	TOTAL
05878	0313734	*Movimento*	518,29	0,00	**518,29**
05878	101567	*Movimento*	**Conta encerrada em 02/07/2007**		
05878	187968	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
05878	337250	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
05878	377708	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
05878	384879	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
05878	411094	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
05878	42353X	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
05878	424560	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
5878	43017X	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
5878	434795	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
5878	434809	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
5878	440213	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
5878	442720	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
5878	450529	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
5878	464554	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**
5878	464694	*Movimento*	0,00	0,00	**0,00**

Toledo, PR, 25 de junho de 2009.

BANDO DO BRASIL S.A.
Agencia 0587 – Toledo-PR

Wagner G. dos Santos
GERENTE DE CONTAS

Alexandre Tolfo
Gerente de Contas

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

OPRM6499 SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil 25/06/2009
F0000000 Operacoes 09:48:46

---------- Consulta - Operações ----------

Cliente (CPF/CGC): **76.205.806/0001-88 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO**

Contrato de Operação
Produto : 0006 CONTA CORRENTE
Modalidade : 0002 CONTA CORRENTE PJ COMUM
Agência : 0587 TOLEDO(PR)
Nr.Operação: 10.156-7
Situação : Encerrada/Liquidada/Inativa
Nome Personalizado: PMT FUNDEF RETENCOES

Participação do cliente
|Titularidade: 1
|Tipo : Titular
|Dt.Início: 31.01.2000
|Dt.Fim : 02.07.2007
|Situação : Encerrada/Liquida

Agência vinculada: 0587 TOLEDO(PR)
Conta vinculada : 10.156-7

Tipo :
Endereco :
Bairro : CEP:
Municipio:
Telefone : - Ramal:

F3 Sai F5 Encerra

Alexandre Tolfo
Gerente de Contas

Wagner G. dos Santos
GERENTE DE CONTAS

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

VALORES DEVIDOS À PREVIDÊNCIA - PREFEITO E VICE-PREFEITO

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

Ano da Competencia	Mê da Competência	Base de Cálculo	Valor Descontado	% Contribuição do Empregado	Valor devido do Empregador	% Contribuição do Empregador
2008	1	6.200,64	682,06	11%	1.240,12	20%
2008	2	6.343,68	697,79	11%	1.268,73	20%
2008	3	5.565,72	612,23	11%	1.113,14	20%
2008	4	6.670,26	733,73	11%	1.334,04	20%
2008	5	6.670,37	733,73	11%	1.334,07	20%
2008	6	6.783,09	746,13	11%	1.356,61	20%
2008	7	6.783,09	746,13	11%	1.356,61	20%
2008	8	6.826,49	750,91	11%	1.365,29	20%
2008	9	6.826,49	750,91	11%	1.365,29	20%
2008	10	6.826,49	750,91	11%	1.365,29	20%
2008	11	6.826,49	750,91	11%	1.365,29	20%
2008	12	6.826,49	750,91	11%	1.365,29	20%
TOTAL		**79.149,30**	**8.706,35**		**15.829,77**	

Marisa Ramos dos Santos Cardoso
Secretária de Recursos Humanos

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

VALORES RECOLHIDOS À PREVIDÊNCIA - PREFEITO E VICE-PREFEITO

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

Ano da Competência	Mês da Competência	Data do Recolhimento	Data do Vencimento	Principal Empregados	Principal Empregador	Multas e Juros Pagos	Atualização Monetária
2008	1	05/02/2008	07/02/2008	682,06	1.240,12	0,00	0,00
2008	2	05/03/2008	07/03/2008	697,79	1.268,73	0,00	0,00
2008	3	05/04/2008	07/04/2008	612,23	1.113,14	0,00	0,00
2008	4	05/05/2008	07/05/2008	733,73	1.334,04	0,00	0,00
2008	5	05/06/2008	07/06/2008	733,73	1.334,07	0,00	0,00
2008	6	05/07/2008	07/07/2008	746,13	1.356,61	0,00	0,00
2008	7	05/08/2008	07/08/2008	746,13	1.356,61	0,00	0,00
2008	8	05/09/2008	07/09/2008	750,91	1.365,29	0,00	0,00
2008	9	05/10/2008	07/10/2008	750,91	1.365,29	0,00	0,00
2008	10	05/11/2008	07/11/2008	750,91	1.365,29	0,00	0,00
2008	11	05/12/2008	07/12/2008	750,91	1.365,29	0,00	0,00
2008	12	05/01/2009	07/01/2009	750,91	1.365,29	0,00	0,00
TOTAL				**8.706,35**	**15.829,77**	**0,00**	**0,00**

Marisa Ramos dos Santos Cardoso
Secretária de Recursos Humanos

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná que o Senhor José Carlos Schiavinato, portador do RG nº 9.154.566 SSP/PR e CPF nº 276.960.909-25, Prefeito Municipal, gestão 2005-2008, é servidor público no cargo de Engenheiro III, pelo regime estatutário, desde 01/01/1991. **DADA E PASSADA NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de junho de 2009.**

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
Secretária de Recursos Humanos

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para fins de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná que o Senhor Lucio de Marchi, portador do RG nº 3.168.919-8 SSP/PR e CPF nº 453.559.759-68, Vice-Prefeito Municipal, gestão 2005-2008, é servidor público no cargo de Assistente em Administração I , pelo regime estatutário, desde 01/01/1991. **DADA E PASSADA NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de junho de 2009.**

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
Secretária de Recursos Humanos

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Sítio de Legislação

229

1.920, de 15/2/2006

LEI Nº 1.920, de 15 de fevereiro de 2006

Procede a alterações na legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede a alterações na legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

Art. 2º – A Lei nº 1.822, de 5 de maio de 1999, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 28 – O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito, ao entrar em exercício, a estágio probatório pelo prazo de trinta e seis meses de efetivo exercício, durante o qual suas habilidades e capacidades serão objeto de avaliação para desempenho do cargo, com base em requisitos e critérios estabelecidos em regulamento próprio.

§ 1º – Não suspendem o estágio probatório:
I – os afastamentos previstos no artigo 105 e em seu § 1º;
II – a participação em programa de treinamento regularmente instituído ou para ministrar palestras, conferências e similares, quando autorizado;
III – a participação em júri e outros serviços obrigatórios por lei;
IV – as licenças:
a) para tratamento de saúde, até quinze dias;
b) para tratamento em caso de acidente ou moléstias adquiridas em serviço, pelo período de até noventa dias;
c) à gestante, à adotante ou à paternidade.
V – a participação em competição esportiva oficial, quando convocado, por até quinze dias.
VI – as férias.
...
Art. 29 – ...
§ 2º – Se o parecer for contrário à permanência do servidor no serviço público, dar-se-lhe-á conhecimento deste, para efeito de apresentação de defesa escrita, no prazo de dez dias, a uma Comissão designada especificamente para este fim, conforme estabelecido no regulamento próprio.
...
Art. 71 – Ao servidor estável, ocupante de cargo carreira, matriculado em curso superior, será concedida bolsa de estudo, correspondente a cinqüenta por cento do valor da anuidade, incluída a matrícula, devida à unidade de ensino superior em que estiver comprovadamente matriculado.
...
Art. 72 - ...
...
§ 1º – Para os fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, anualmente o servidor beneficiado firmará Termo de Confissão de Dívida do valor recebido a título de bolsa no respectivo ano. .
§ 2º – Em caso de inadimplemento da obrigação assumida na forma prevista do parágrafo anterior, o saldo devedor será exigido por ocasião da exoneração do servidor ou, se for o caso, mediante cobrança judicial.
§ 3º – Nas hipóteses referidas no parágrafo anterior, far-se-á a amortização do valor proporcional ao tempo de permanência do servidor no serviço público após o término da percepção do benefício, observado o disposto no inciso I do caput deste artigo.
...
Art. 108 – ...
...
IX – ...

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

230

...
b) para tratamento de saúde, até sessenta dias;
...
d) por motivo de acidente em serviço ou doença profissional, até noventa dias.
...
Art. 109 - ...
...
III - o tempo em que o servidor permaneça em tratamento de saúde, excedente a sessenta dias;
IV - o tempo em que o servidor estiver afastado por motivo de acidente em serviço ou doença profissional, excedente a noventa dias;
..."

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2006.

JOSE CARLOS SCHIAVINATO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
LUIZ ALBERTO CYPRIANO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Texto acima não substitui o publicado no JORNAL DO OESTE, nº 5904, de 16/02/2006

••Vide, também: TEXTO CONSOLIDADO DA LEI Nº 1.822/1999••

Índice dos Fóruns » 2006 e 2007

© 2008 - Direitos reservados a Informática do Município de Toledo

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

LEI Nº 1.822, de 5 de maio de 1999[1] **(CONSOLIDAÇÃO)**

Dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.**

Art. 2º - O regime jurídico do servidor público da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Município de Toledo, de qualquer de seus Poderes, é único e tem natureza de direito público.

Parágrafo único - O regime de que trata o **caput** deste artigo é o da legislação estatutária, nos termos desta Lei.

Art. 3º - Servidor, para efeito deste Estatuto, é a pessoa legalmente investida em cargo público.

Art. 4º - Cargo público é o conjunto de deveres, atribuições e responsabilidades aplicados a um servidor.

Art. 5º - Os cargos de provimento efetivo serão organizados e providos em carreiras.

Parágrafo único - Os cargos públicos, acessíveis a todos os brasileiros, são criados por lei, com denominação própria, número certo e vencimentos pagos pelos cofres públicos, para provimento em caráter efetivo ou em comissão.

Art. 6º - Quadro funcional é o conjunto de cargos de carreira e em comissão.

Parágrafo único - Haverá isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou assemelhadas do mesmo Poder ou entre os servidores dos Poderes Executivo e Legislativo, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho.

Art. 7º - É proibida a prestação de serviços gratuitos, salvo os casos previstos em lei.

TÍTULO II
DO PROVIMENTO, DA VACÂNCIA, DA REMOÇÃO,
DA REDISTRIBUIÇÃO E DA SUBSTITUIÇÃO
CAPÍTULO I
DO PROVIMENTO[2]
Seção I
Das Disposições Gerais

Art. 8º - São requisitos básicos para o ingresso no serviço público municipal, além da habilitação em concurso público, devendo ser comprovados pelo interessado:

I - nacionalidade brasileira, sendo possível o acesso ao estrangeiro, na forma estabelecida em lei federal;

II - quitação com as obrigações militares e eleitorais, para os maiores de dezoito anos;

III - nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;

IV - idade mínima de dezesseis anos;

V - habilitação legal para o exercício do cargo;

VI - aptidão física e mental.

---

[1] Disposições Transitórias alteradas pela Lei nº 1.826/99.

[2] Ver Lei "R" nº 14/94, sobre provimento de cargos públicos no interior do Município.

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Parágrafo único - A indenização de transporte será concedida ao servidor proporcionalmente às viagens que efetuar, nos termos do regulamento.

Seção II
Dos Auxílios Pecuniários

Art. 68 - Serão concedidos ao servidor público ou à sua família os seguintes auxílios pecuniários:

I - auxílio-alimentação;
II - auxílio-transporte;
III - bolsa de estudo;
IV - outros auxílios.

Subseção I
Do Auxílio-Alimentação

Art. 69 - O auxílio-alimentação será devido ao servidor ativo, na forma e nas condições estabelecidas em regulamento.

Subseção II
Do Auxílio-Transporte

Art. 70 - O auxílio-transporte será devido ao servidor ativo nos deslocamentos da residência para o trabalho e deste para aquela, na forma da legislação específica.

Subseção III
Da Bolsa de Estudo

Art. 71 - Ao servidor estável, ocupante de cargo carreira, matriculado em curso superior, será concedida bolsa de estudo, correspondente a cinqüenta por cento do valor da anuidade, incluída a matrícula, devida à unidade de ensino superior em que estiver comprovadamente matriculado **(redação dada pela Lei nº 1.920, de 15 de fevereiro de 2006)**.

§ 1º - O benefício de que trata o **caput** deste artigo estende-se aos servidores municipais matriculados em cursos adicionais de 2º grau e de pós-graduação, a nível de especialização *lato-sensu*, desde que na área de atuação do servidor.

§ 2º - Cada servidor poderá receber bolsa de estudo apenas no seu primeiro curso em cada nível de formação e desde que já não o tenha, quando de seu ingresso no serviço público municipal de Toledo.

§ 3º - O servidor somente poderá receber o benefício de que trata este artigo se, para a sua aposentadoria, faltar tempo de serviço igual ou superior ao dobro da duração do curso para o qual pretende a bolsa.

§ 4º - O servidor só terá direito a bolsa de estudo pelo período de duração normal do curso, não se estendendo a mesma a qualquer período complementar ou extraordinário para a sua conclusão.

§ 5º - O pagamento da bolsa de estudo a que se refere o **caput** deste artigo processar-se-á em parcelas mensais.

§ 6º - No início de cada semestre, o servidor beneficiado por esta Lei deverá comprovar sua condição de estudante regularmente matriculado.

§ 7º - O servidor que receber irregularmente o benefício previsto neste artigo, por ação ou omissão próprias, deverá restituir aos cofres públicos o valor recebido, atualizado monetariamente, além da aplicação de sanções legais.

§ 8º - Os demais critérios e requisitos para a concessão da bolsa de estudo serão estabelecidos em regulamento.

Art. 72 - O servidor beneficiado pelo disposto no artigo anterior deverá:

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

I – permanecer no serviço público municipal de Toledo por prazo igual ao do recebimento do benefício;

II – quando solicitado e desde que não defeso em lei, desempenhar o seu cargo em função inerente à formação alcançada mediante o benefício de que trata o artigo anterior;

III – ressarcir os cofres públicos, não cumprindo o que preceituam os incisos anteriores.

§ 1º – Para os fins do disposto no inciso III do **caput** deste artigo, anualmente o servidor beneficiado firmará Termo de Confissão de Dívida do valor recebido a título de bolsa no respectivo ano **(dispositivo acrescido pela Lei nº 1.920, de 15 de fevereiro de 2006)**.

§ 2º – Em caso de inadimplemento da obrigação assumida na forma prevista do parágrafo anterior, o saldo devedor será exigido por ocasião da exoneração do servidor ou, se for o caso, mediante cobrança judicial **(dispositivo acrescido pela Lei nº 1.920, de 15 de fevereiro de 2006)**.

§ 3º – Nas hipóteses referidas no parágrafo anterior, far-se-á a amortização do valor proporcional ao tempo de permanência do servidor no serviço público após o término da percepção do benefício, observado o disposto no inciso I do **caput** deste artigo **(dispositivo acrescido pela Lei nº 1.920, de 15 de fevereiro de 2006)**.

Seção III
Das Gratificações e dos Adicionais

Art. 73 – Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, o servidor terá direito às seguintes gratificações e adicionais:

I – gratificação pelo exercício de função de direção, chefia ou coordenação;
II – décimo terceiro vencimento;
III – adicional por tempo de serviço;
IV – adicional pela prestação de serviço extraordinário;
V – adicional noturno;
VI – adicional de férias;
VII – adicionais de insalubridade e de periculosidade **(redação dada pela Lei nº 1.871, de 19 de dezembro de 2003)**.

Subseção I
Da Gratificação pelo Exercício de Função de Direção, Chefia ou Coordenação

Art. 74 - Ao servidor no exercício de função de direção, chefia ou coordenação será concedida gratificação, nos termos do Plano de Cargos e Vencimentos.

Subseção II
Do Décimo Terceiro Vencimento

Art. 75 - O décimo terceiro vencimento corresponde a um doze avo da remuneração a que o servidor fizer jus no mês de dezembro, por mês de exercício, no respectivo ano.

§ 1º - A fração igual ou superior a quinze dias será considerada como mês integral.

§ 2º - No cálculo do décimo terceiro vencimento levar-se-á em consideração os meses em que o servidor tiver exercido cargo em comissão ou percebido função gratificada, observado o disposto no **caput** deste artigo.

Art. 76 - O décimo terceiro vencimento será pago até o dia 20 de dezembro de cada ano, podendo ser concedida a metade do mesmo, como adiantamento, nos termos da lei.

Subseção III
Do Adicional por Tempo de Serviço

Art. 77 – Será concedido ao servidor municipal ativo ocupante de cargo de carreira o adicional por tempo de serviço, à razão de meio por cento, não cumulativo, por ano de serviço prestado ininterruptamente ao Município, proporcional ao vencimento.

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

§ 1º – Os adicionais de que trata o **caput** deste artigo estão assim definidos:
I – periculosidade: trinta por cento sobre o vencimento do servidor;
II – de insalubridade, incidente sobre o valor da referência inicial do padrão em que o servidor estiver enquadrado **(redação dada pela Lei nº 1.826, de 1º de dezembro de 1999)**:
a) grau mínimo: vinte por cento;
b) grau médio: trinta por cento;
c) grau máximo: quarenta por cento.

§ 2º - O direito à percepção do adicional de periculosidade ou insalubridade cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa à sua concessão.

Art. 3º - O servidor público municipal que, à data da publicação desta Lei, contar com fração inferior a cinco anos de serviço prestado ao Município para efeito do adicional por tempo de serviço, terá este tempo computado para fins de obtenção daquele benefício, observado o disposto nos parágrafos deste artigo.

§ 1º - O adicional pelo tempo de serviço a que se refere o **caput** deste artigo será calculado na proporção de um por cento por ano de serviço já completado na data da publicação desta Lei e de um por cento pelo ano de serviço atualmente em curso, quando este for completado.

§ 2º - A concessão do adicional de que trata o parágrafo anterior dar-se-á a partir do mês subsequente àquele em que o servidor completar o ano de serviço em curso na data da publicação desta Lei.

Art. 4º - O servidor público municipal estável que, na data da publicação deste Estatuto, estiver à disposição de outro órgão ou Poder, deverá, no prazo de sessenta dias, apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos do Município para regularizar a sua situação funcional.

Parágrafo único – A administração municipal poderá autorizar nova cedência do servidor, observado o disposto no artigo 99 deste Estatuto.

Art. 5º - O tempo de efetivo serviço prestado pelo servidor público ao Município de Toledo, até a data da publicação desta Lei, será computado, na forma do § 1º deste artigo, para a concessão proporcional da licença de que tratava o artigo 96 da Lei nº 1.612/90 **(redação dada pela Lei nº 1.826, de 1º de dezembro de 1999)**.

§ 1º – O período da licença a que se refere o **caput** deste artigo será obtido, em dias, através do produto do número de dias ainda não computados pelo servidor para a obtenção de tal benefício pelo fator 0,049 **(redação dada pela Lei nº 1.826, de 1º de dezembro de 1999)**.

§ 2º - A forma de concessão da licença de que trata este artigo será definida em regulamento **(redação dada pela Lei nº 1.826, de 1º de dezembro de 1999)**.[7]

Art. 6º - O servidor que não se enquadrar no disposto no § 2º do artigo 71 desta Lei, mas que, à data da publicação desta Lei, já havia requerido a bolsa de estudo para outro curso, terá direito à percepção do benefício até o término deste, se preencher os demais requisitos previstos nesta Lei **(redação dada pela Lei nº 1.826, de 1º de dezembro de 1999)**.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de maio de 1999.

DERLI ANTÔNIO DONIN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANY LUIZ REFOSCO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

[7] Regulamentação procedida pelo Decreto nº 387/99.

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Lei nº 1.822/1999 publicada no JORNAL DO OESTE, nº 3867, de 06.05.1999
Lei nº 1.826/1999 publicada no JORNAL DO OESTE, nº 4046, de 09.12.1999.
Lei nº 1.871/2003 publicada no JORNAL DO OESTE, nº 5249, de 20.12.2003
Lei nº 1.890/2005 publicada no JORNAL DO OESTE, nº 5603, de 23.02.2005
Lei nº 1.896/2005 publicada no JORNAL DO OESTE, nº 5692, de 10.06.2005
Lei "R" nº 67/2006 publicada no JORNAL DO OESTE, nº 6037, de 22/07/2006
Lei nº 1.934/2006 publicada no JORNAL DO OESTE, nº 6067, de 26/08/2006
Lei nº 1.940/2006 publicada no JORNAL DO OESTE, nº 6170, de 28/12/2006

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

34. Despacho 128711 DCM

TRIBUNAL DE CONTAS
fls.: ____
D.C.M.

Processo nº.: **120366/09**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Interessado: **JOSE CARLOS SCHIAVINATO**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL**

Despacho nº.: **1287/11**

Encaminhem-se os autos ao Relator Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA, para deliberação, uma vez que foi proferida decisão, por meio do Acórdão 892/11 – Tribunal Pleno, no Prejulgado nº. 136939/10, a que o processo em epígrafe estava sobrestado.

DCM, 20 de junho de 2011

MARIO ANTONIO CECATO
Matrícula 50.693-1
Diretor

51.492-6

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NYR0.CGP3.UQFP.8HYB

35. Despacho 50611 GACAC

Processo nº 120366/09
Entidade: Município de Toledo
Assunto: Prestação de Contas Municipal
Responsável: Jose Carlos Schiavinato

DESPACHO 506/11

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Contas Municipais para instrução conclusiva, incluindo-se na análise a decisão contida no Acórdão nº 892/11 - Pleno.

Após, remetam-se os autos ao *Parquet* especializado para manifestação.

Curitiba, 01 de julho de 2011.

Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Relator

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 9KOQ.HBGP.L3YJ.ZCDC.I

36. AR de devolução dos autos físicos

Proc.: 120366/09

AR

IATAIRE

VATAIRE

MUNICÍPIO DE TOLEDO

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 CENTRO CIVICO TANCREDO NEVES
CENTRO
TOLEDO - PR
85.900-110

UF | PAÍS / *PAYS*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Paloma R. Serafini

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
04/07/11

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

CDD TOLEDO
04 JUL 2011
PR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

Carlos M. de Carvalho
Agente de Correios/Carteiro
Matrícula 8.581.167-9

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

COPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FISICO

CORREIOS
BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS DE RÉCEPTION

CTE CURITIBA/GGCAP 01 JUL 2011 Curitiba - PR

SZ354920994BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

___/___/___ : h	___/___/___ : h	___/___/___ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

REMETENTE

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA NOSSA SENHORA SALLETE, SN.º

CIDADE / *LOCALITÉ*

CURITIBA PARANÁ

UF

BRASIL

80530-010

PROCESSO DIGITAL

CÓPIA INTEGRAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO

37. Informação 64212 DCM

Processo n. º: **120366/09 - TC**

Origem : **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Assunto : **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008**

Informação nº: **642/12-DCM**

Trata-se da prestação de contas do município de Toledo, exercício financeiro de 2008, analisada conclusivamente por esta por esta Diretoria de Contas Municipais, nos termos das Instruções nº 1538/09-DCM, relativa ao primeiro exame e nº 3894/09-DCM, referente ao contraditório.

Por meio do Despacho nºs 182/10, o douto Relator do Processo determinou o sobrestamento dos presentes autos, até a decisão definitiva no Prejulgado nº 136939/10, acerca de despesas com publicidade em ano eleitoral.

Com a decisão definitiva do referido Prejulgado, por meio do Despacho nº 506/11, o douto Relator encaminha os autos a esta DCM para instrução conclusiva, incluindo-se na análise a decisão contida no Acórdão nº 892/11 - Pleno.

Cumpre informar que a decisão definitiva do Prejulgado nº 136939/10, consubstanciada pelo Acórdão nº 892/11, considerando os elementos disponíveis nos arquivos eletrônicos e documentos encaminhados pelas Entidades, e a sistemática adotada na análise eletrônica das prestações de contas, não altera a conclusão do exame técnico realizado por esta DCM, nos termos da Instrução nº 3894/09-DCM, onde o item de análise “Despesas com Publicidade”, em sede de contraditório, utilizando inclusive a metodologia estabelecida no referido Prejulgado, foi considerado regularizado.

Ante o exposto, ratifica-se a conclusão do exame do contraditório, Instrução 3894/09-DCM, peça processual nº 23.

É a informação.

D.C.M., 15 de março de 2012.

Ato emitido por: José Mário Wojcik – Analista de Controle – Matrícula nº 51.103-0

Encaminhe-se ao MPjTC, em atendimento ao Despacho nº 506/11

Encaminhado por MÁRIO ANTONIO CECATO - Diretor – Matrícula n° 50.693-1

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 3U2T.XTH2.5P7P.3GNK.Y

38. Informação 1212 SMPjTC

Ministério Público de Contas do Estado do Paraná

PROTOCOLO N º: 120366/09
ORIGEM: MUNICÍPIO DE TOLEDO
INTERESSADO: JOSE CARLOS SCHIAVINATO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
INFORMAÇÃO: 12/12

INFORMAÇÃO. **Impedimento.** À SMPjTC.

Na forma do art. 52 da LC nº. 113/05 e do art. 138, I, c/c o art. 136 do CPC, declaro a existência de impedimento para atuação no presente expediente.

À SMPjTC para adoção das providências de estilo.

Curitiba, 16 de maio de 2012.

JULIANA STERNADT REINER
PROCURADORA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR OUJM.88H2.9PCP.APCW.L

39. Parecer Ministerial 603812

Processo: 120366/09
Origem MUNICÍPIO DE TOLEDO
Interessado: JOSE CARLOS SCHIAVINATO
Assunto: Prestação de Contas Municipal

PARECER

6038/12

EMENTA. Prestação de Contas Municipal. Exercício financeiro de 2008. Retorno. Ratifica Parecer Ministerial n.º 16077/09.

1 – Retorna o presente expediente de Prestação de Contas Municipal encaminhada pelo Sr. José Carlos Schiavinato, Chefe do Poder Executivo de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2008.

2 – Em seu opinativo anterior (Parecer Ministerial n.º 16077/09, peça n. º 25), este *Parquet* corroborou as conclusões gerais esboçadas na Instrução n.º 3894/09 – DCM (peça n.º 23), quais sejam, pela regularidade das contas com aposição de ressalva quanto à omissão de conta corrente no sistema informatizado, ressaltando, ao final, a necessidade de expedição de determinação à municipalidade, a fim de que proceda à adequação do sistema de Controle Interno ao que restou estabelecido no v. Acórdão n.º 265/08 – Tribunal Pleno.

3 – Superado o período de sobrestamento, e, tendo em vista a decisão prolatada por meio do v. Acórdão n.º 892/11 – Tribunal Pleno, em atendimento ao r. Despacho n.º 506/11 – GACAC (peça n.º 35), foram os autos reencaminhados para apreciação da Douta Diretoria de Contas Municipais.

4 – Com efeito, por meio da Informação n.º 642/12 – DCM (peça n.º 37), a

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR I6FS.UAH2.FPC2.BLKV.G

Douta Diretoria ratificou as conclusões esboçadas na Instrução n.º 3894/09 (peça n.º 23), na qual o item "Despesas com Publicidade" foi considerado regularizado, utilizando-se como parâmetro, inclusive, a metodologia estabelecida no referido Prejulgado.

5 – Este Ministério Público, da mesma forma, reputa inalterado o panorama fático e jurídico que subsidiou a emissão do Parecer Ministerial n.º 16077/09 (peça n.º 25), razão pela qual, oportunamente, ratifica-o em sua integralidade.

É o parecer.
Curitiba, 21 de maio de 2012.
ASSINATURA DIGITAL
Michael Richard Reiner
- Procurador do Ministério Público -

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR I6FS.UAH2.FPC2.BLKV.G

40. Despacho 166912 GACAC

Processo nº 120366/09
Entidade: Município De Toledo
Assunto: Prestação De Contas Municipal
Responsável Jose Carlos Schiavinato

DESPACHO 1669/12

Retornem os autos à DCM para fiel e escorreito cumprimento do Despacho nº 506/11, promovendo a INSTRUÇÃO CONCLUSIVA dos autos, fazendo obrigatoriamente constar o integral cumprimento do art. 352 do Regimento Interno. Deve ser dada especial atenção ao fundamento legal acerca do juízo das contas.

Também deverão ser explicitadas as razões acerca da aplicação da multa prevista no art. 87, § 4º, da Lei Orgânica.

Em obediência ao art. 352 do Regimento Interno, devem ser esclarecidos pela unidade técnica quais os motivos que possibilitam a conversão de irregularidade em ressalva apontada na instrução. Para tanto, ao menos, devem ser abordados os pressupostos constantes dos incisos II e III do art. 16 da Lei Orgânica.

A unidade técnica deverá acostar aos autos cópias das telas e outros documentos/informações que corroborem o que está sendo consignado na instrução, já que a ressalva às contas decorre de constatação constante de sistema eletrônico, ao qual não é dado acesso ao relator, pois se trata dos sistemas de informações municipais - SIM.

Nos termos do Prejulgado nº 10, a unidade técnica também deverá obrigatoriamente manifestar-se acerca da aplicação da multa administrativa prevista no art. 87, inciso IV, alínea 'g', da Lei Orgânica, em função de irregularidades/ressalva às contas.

Após a instrução conclusiva, ao MPjTCEPR para regular manifestação.

Curitiba, 19 de junho de 2012.

Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Relator

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 3CMY.M8H3.MBSK.4MH5.T

41. Informação 111712 DCM

Processo nº : **120366/09 – TC**
Origem : **MUNICÍPIO DE TOLEDO**
Assunto : **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008**
Informação n.º : **1117/12-DCM**

INFORMAÇÃO

Trata-se da prestação de contas do MUNICÍPIO DE TOLEDO, relativa ao exercício financeiro de 2008, cuja análise realizada por esta Diretoria encontra-se consubstanciada na Instrução nº 1538/09-DCM, relativa ao primeiro exame, peça processual nº 13, e na Instrução nº 3894/09-DCM, referente ao primeiro contraditório, peça processual nº 23, onde concluiu-se por: **Contas Regulares com Ressalvas**.

Examinando o feito, o douto Ministério Público de Contas do Estado encerra entendimento no mesmo sentido, consoante a posição lançada no Parecer nº 16077/09, peça processual 25 e Parecer nº 6038/12, peça processual 39.

Na sequência, o nobre Auditor Relator, Dr. CLÁUDIO AUGUSTO CANHA, provoca novo retorno do processo à DCM, pugnando pelo Despacho nº1669/12, peça processual nº 40, o fiel e escorreito cumprimento do Despacho nº 506/11, também seu, para que a INSTRUÇÃO CONCLUSIVA dos autos faça obrigatoriamente constar o integral cumprimento do art. 352 do Regimento Interno, com especial atenção ao fundamento legal acerca do juízo das contas, e ainda solicita que:

a) deverão ser explicitadas as razões acerca da aplicação da multa prevista no art. 87, § 4º, da Lei Orgânica;
b) em obediência ao art. 352 do Regimento Interno, devem ser esclarecidos pela unidade técnica quais os motivos que possibilitam a conversão de irregularidade na ressalva apontada na instrução. Para tanto, ao menos, devem ser abordados os pressupostos constantes dos incisos II e III do art. 16 da Lei Orgânica:

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR WS5S.05H7.7PFM.XW27.C

c) a unidade técnica deverá acostar aos autos cópias das telas e outros documentos/informações que corroborem o que está sendo consignado na instrução, já que a ressalva às contas decorre de constatação constante de sistema eletrônico, ao qual não é dado acesso ao relator, pois se trata dos sistemas de informações municipais - SIM.

d) nos termos do Prejulgado nº 10, a unidade técnica também deverá obrigatoriamente manifestar-se acerca da aplicação da multa administrativa prevista no art. 87, inciso IV, alínea 'g', da Lei Orgânica, em função de irregularidades/ressalvas às contas.

Quanto ao solicitado, cabe ponderar que os instrutivos desta Diretoria foram concebidos em face da parametrização aplicada de maneira uniforme a todos os expedientes da espécie. O proceder, cuja definição ocorre anualmente em conjunto com a Direção da Casa, orienta a composição e estruturação do processo de cada exercício e estabelece as regras e critérios de análise, contemplando os aspectos técnicos e legais entendidos suficientes para obtenção de panorama geral da gestão.

Ocorre que a formatação definida para as contas em questão não contemplou a abordagem excedente apontada no Despacho em comento, e a ampliação neste momento se demonstra intempestiva e desigual, em face do expressivo volume de contas que já receberam análise na modelagem pré-definida.

Desta maneira, recorremos às vênias de estilo para aludir que, a exceção do item "b", a formatação do analisador das contas não faculta o atendimento das petições, podendo-se buscar sua inclusão em projetos futuros do aplicativo. No demais, a factibilidade da reprodução de telas na Instrução não é possível, devido ao analisador eletrônico não operar a análise por técnica de visualização de figuras e campos, mas de processamento de dados do banco, a partir do script elaborado com base nas tabelas que o compõem.

Respondendo-se parcialmente ao comando que aponta para o cumprimento do art. 352 do Regimento Interno, a análise apresenta a seguinte situação, relativamente aos incisos I e II, do art. 352 do Regimento Interno:

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR WS5S.05H7.7PFM.XW27.C

(I) que foi observada a compatibilidade das informações contidas na autuação e na distribuição, apresentando o processo na tramitação sequencias regulares.

(II) – que, para efeito do exercício da ampla defesa, as instruções técnicas referidas na parte prefacial da presente manifestação discorreram adequadamente sobre os pontos que careciam de explicações e justificativas, tendo sido indicada, ainda, a norma infringida. Do mesmo modo, à fls. 1 da peça processual nº 13, foi consignada a identificação da responsável pelas contas, a quem cabe responder por eventuais débitos/multas que tenham sido propostos nos referidos opinativos técnicos.

Quanto à letra "b", à luz da conotação fixada no art. 16, II, da Lei Orgânica desta Corte, dá-se nova redação às conclusões antes exaradas, no sentido de que as contas estão **Regulares com Ressalvas**, tendo em vista ter ficado configurada a impropriedade/falta de natureza formal, de que não transcende aparente dano ao erário. Objetivamente, foram constatadas infrações à norma legal ou regulamentar, consubstanciada em, segue a transcrição:

"***2.1 - DAS RESSALVAS***

A – DAS IRREGULARIDADES MATERIAIS CONVERTIDAS EM RESSALVAS

- *Omissão de Conta Corrente no Sistema Informatizado – (Lei Federal nº 4320/64, arts. 89 e 105, § 1º - Multa L.C.E 113/2005, art. 87,III, § 4º).*"

Já quanto à letra "d", preliminarmente, registra-se que o Prejulgado nº 10 decorreu de processo deflagrado especificamente para uniformizar a jurisprudência da Casa acerca da aplicabilidade da multa administrativa aludida pelo Relator, resultando do Acórdão nº 1729/10, celebrado na 19ª Sessão Ordinária do Pleno, de 10/06/10, tendo o decisório sido publicado no AOTC nº 258, de 16/07/10.

A preliminar é assaz relevante, na medida em que à luz do direito, aprioristicamente, o resultado disciplinante contido na deliberação não teria, juridicamente, o

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR WS5S.05H7.7PFM.XW27.C

poder de vincular contas de períodos de competência anteriores à data da profissão do ato respectivo. À toda evidência, a necessidade de iniciativa por interpretação uniformizante confessa que tal assunto não é da espécie que pode ser aplicável intempestivamente a bases passadas. No caso, retroceder a imputação a ambiente em que pairava instabilidade sobre a procedência, ou não, de aplicação de multa, assunto somente agora solucionado. E bem a propósito, verifica-se que o pensamento quanto à aplicabilidade dessa multa não é pacífico, como denota o voto contrário destacado à margem da maioria.

Além da dúvida pertinente à intertemporalidade da produção de efeitos, o enfrentamento do requerido passa ainda pela problemática da isonomia, pois submeteria ao apenamento uns poucos casos, quando tantos outros processos com circunstâncias iguais já passaram e não podem mais ser atingidos.

Inclusive, quanto aos processos já encerrados ou que estejam em estágio de conclusão deliberativa, ocorre a possibilidade da existência de situações em que a RESSALVA não foi rebatida com mais ênfase e profundidade, por faltar ao Implicado o conhecimento de que o apontamento sujeitaria à sanção. A isso se deve somar que a praxe de multa para a hipótese das conclusões que ensejem RESSALVAS é procedimento inexistente na análise de prestações de contas anuais das Administrações, em geral. Nem mesmo as contas do Governador do Estado foram assim contempladas, senão veja-se a ementa do Acórdão de Parecer Prévio nº 176/11-Tribunal Pleno, objeto do processo nº 327290/11:

"EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010. PARECER PRÉVIO RECOMENDANDO O JULGAMENTO PELA REGULARIDADE COM RESSALVAS, DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES ELENCADAS AO FINAL. PELA MANUTENÇÃO DAS RESSALVAS, DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES APROVADAS NO PARECER DO EXERCÍCIO ANTERIOR."

O Voto aprovado tampouco consignou determinações de multa pelas ressalvas, sendo que no mesmo silêncio jaz a conclusão sumariada do acordado, a saber:

"Vistos, relatados e discutidos estes autos,

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na conformidade com o voto do Relator e das notas taquigráficas:

I - Por maioria absoluta:

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR WS5S.05H7.7PFM.XW27.C

Emitir Parecer Prévio recomendando que sejam julgadas regulares com ressalvas as contas do Poder Executivo do Estado do Paraná, referentes ao exercício financeiro de 2010, de responsabilidade dos Excelentíssimos Senhores Governadores Roberto Requião de Mello e Silva e Orlando Pessuti;

Os Conselheiros Heinz Georg Herwig e Ivan Lelis Bonilha votaram pela emissão de Parecer Prévio recomendando a desaprovação das contas.

II – Por unanimidade:

Rejeitar a preliminar levantada pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas quanto à necessidade da citação dos interessados para conferir o direito de ampla defesa;

Determinar ao chefe do Poder Executivo, no prazo de 60 dias, o encaminhamento do novo Plano de Ação devidamente adequado à inclusão das determinações, recomendações e ressalvas oriundas das contas do exercício de 2009."

Por outro lado, sendo a multa de caráter pessoal e não institucional, outro porém a sopesar refere-se à finalidade da RESSALVA, prioritariamente destinada a advertir o Ordenador sobre erros ou falhas que se repetidos no futuro poderão determinar a transformação dessa condição em irregularidade. Mas, considerando as contas de mandatos encerrados, como é o caso das contas em epígrafe, a censura não alcançará o gestor de então. Didaticamente, pode servir de alerta ao Mandatário atual, mas é preciso considerar que este não pode ser responsabilizado por conduta equivocada de seu antecessor. Nesse senso, é de elevado saber a constatação compreendida na Ementa do Prejulgado que diz: "[a] aplicação da multa sempre dependerá de exame de razoabilidade", resumidas do teor do Acórdão nº 1729/10-Pleno, cujas palavras merecem ser reproduzidas na íntegra:

"(...) Finalmente, cumpre asseverar que o princípio da razoabilidade deve permear toda a atividade administrativa, inclusive a aplicação de multas, pelo que a simples existência de conduta que resulte contrariedade a norma legal não deverá acarretar a direta aplicação da penalidade, devendo os julgadores sopesar a gravidade da impropriedade e da multa."

Pautado nas ponderações supra, que têm conformidade com preceito clássico constitucional, cujo art. 5º, XXXVI dispõe que "a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada", a DCM pensa que somente será sensato aplicar-se a multa prevista no referido Prejulgado nº 10 em futura definição de escopo e critérios. E, mesmo para as contas de 2011, em razão do avançado das análises de contas municipais,

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR WS5S.05H7.7PFM.XW27.C

todas instruídas em parâmetros uniformes para causas e efeitos iguais, e que foram contraditadas segundo essa orientação, a adoção do Prejulgado de imediato é medida desprestigiosa aos princípios da isonomia e da segurança jurídica.

De forma que a implementação, de forma sistemática e uniforme a todos os processos com problemas iguais, será efetivada a partir da safra de análise de prestações de contas do exercício de 2012, a ocorrer em meados de 2013. No entanto, para haver linha de condução congruente com os cânones constitucionais, particularmente os da moralidade, isonomia e impessoalidade, o proceder exige aplicabilidade padrão, para todas as prestações de contas e de quaisquer espécies, de ambos os níveis federativos de governo paranaense, sem exceção.

Pelo exposto, ratificam-se as conclusões expendidas na Instrução nº 3894/09-DCM, de que as contas da Entidade estão REGULARES COM RESSALVAS, sem aplicação do Prejulgado nº 10, do Tribunal.

É a informação.

DCM, 13 de setembro de 2012.

Ato emitido por: Eliane Maria Comparim Santos – Analista de Controle – Matrícula nº 51.116-1
Gumercindo Andrade de Souza - Diretor Adjunto – Matrícula nº 50.264-2

Encaminhe-se ao MPjTC, em atendimento ao Despacho nº 1669/12
Encaminhado por MÁRIO ANTONIO CECATO - Diretor – Matrícula n° 50.693-1

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR WS5S.05H7.7PFM.XW27.C

42. Parecer Ministerial 1499612

Processo: 120366/09
Origem MUNICÍPIO DE TOLEDO
Interessado: JOSE CARLOS SCHIAVINATO
Assunto: Prestação de Contas Municipal

PARECER

14996/12

EMENTA: Prestação de Contas Municipal. Retorno. Exercício de 2008. Ratifica os Pareceres Ministeriais n.os 16.077/09 e 6038/12. Pela regularidade com ressalva, cf. DCM.

1 – Retorna o presente expediente de Prestação de Contas do MUNICÍPIO DE TOLEDO, referente ao exercício financeiro de 2008, após determinação contida no r. Despacho n.º 1669/12 – GACAC (peça n.º 40).

2 – Inalterado o panorama fático e jurídico que subsidiou a emissão dos Pareceres Ministeriais n.os 16.077/09 e 6038/12 (peças n.os 25 e 39), e, em face do posicionamento adotado pela Douta Diretoria de Contas Municipais (Informação n.º 1117/12, peça n.º 41), este Ministério Público conclui pela regularidade das contas com ressalva, ante a omissão de Conta Corrente no Sistema Informatizado.

É o parecer.
Curitiba, 21 de setembro de 2012.
ASSINATURA DIGITAL
Michael Richard Reiner
- Procurador do Ministério Público -

LZZ

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR F6QY.RDH7.C3D6.IMEY.T

43. Acórdão de Parecer Prévio 52012 S2C

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 120366/09
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE TOLEDO
INTERESSADO: JOSE CARLOS SCHIAVINATO
RELATOR: AUDITOR CLÁUDIO AUGUSTO CANHA

ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 520/12 - Segunda Câmara

Prestação de Contas Municipal. Município de Toledo. Exercício de 2008. Parecer Prévio pela regularidade com ressalvas das contas. Aplicação de multa administrativa. Determinação.

RELATÓRIO

Trata-se da prestação de contas do Sr. José Carlos Schiavinato, referente ao Município de Toledo, exercício de 2008.

A Diretoria de Contas Municipais (Instrução nº 1538/09 – peça processual nº 013) em primeira análise apurou as seguintes impropriedades: 1) extrapolação do limite para realização de operações de crédito na análise do 6ºbimestre; 2) divergências nos ajustes efetuados na conciliação bancária em confronto com os extratos bancários subsequentes; 3) omissão de conta corrente no sistema informatizado; 4) recebimento acima do valor devido de remuneração do Prefeito e do Vice-Prefeito; 5) despesas com publicidade no ano eleitoral em valor superior à média dos últimos três anos; 6) ausência dos extratos de todas as contas bancárias e das respectivas aplicações financeiras, evidenciando o saldo em 31/12/2008; 7) ausência de dados sobre os valores devidos ao regime geral de previdência social sobre a remuneração dos agentes políticos, parte dos agentes; 8) ausência de dados sobre os valores devidos ao regime geral de previdência social sobre a remuneração dos agentes políticos, parte da administração; 9) ausência de informações sobre o reajuste do subsídio do Prefeito e 10) ausência de informações sobre o reajuste do subsídio do Vice-Prefeito.

O Sr. José Carlos Schiavinato (protocolo nº 30189-1/09 – peças processuais nº 019 e 033) encaminhou documentos e justificativas com intuito de sanar as irregularidades apontadas pela DCM.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 9HSI.4UHA.V2HP.RN5C.T

A Diretoria de Contas Municipais (Instrução nº 3894/09 – peça processual nº 023) entendeu regularizados: 1) extrapolação do limite para realização de operações de crédito na análise do 6ºbimestre, haja vista o esclarecimento de que o valor informado no sistema SIM-AM como operação de crédito contratada no 6º bimestre refere-se na verdade a valores recebidos nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2008 vinculados a contrato assinado em julho do mesmo ano; 2) divergências nos ajustes efetuados na conciliação bancária em confronto com os extratos bancários subsequentes, em face da comprovação de que a divergência ocorreu por equívoco de compensação bancária, devidamente corrigida pelo Banco do Brasil; 3) recebimento acima do valor devido de remuneração do Prefeito e do Vice-Prefeito, em face da devolução da quantia de R$ 77,13 (setenta e sete reais e treze centavos) recebidos indevidamente pelo Prefeito, do envio de cópia das leis que estabeleceram os subsídios para o exercício de 2008 e de tabela com os valores devidos e recebidos no exercício de 2008 com as devidas justificativas; 4) despesas com publicidade no ano eleitoral em valor superior à média dos últimos três anos; haja vista novo cálculo efetuado, excluindo-se do cômputo as despesas referentes à divulgação de atos oficiais, que demonstra que não houve infração à norma legal; 5) ausência dos extratos de todas as contas bancárias e das respectivas aplicações financeiras, evidenciando o saldo em 31/12/2008, haja vista o envio dos extratos; 6) ausência de dados sobre os valores devidos ao regime geral de previdência social sobre a remuneração dos agentes políticos, parte dos agentes, haja vista o envio das informações; 7) ausência de dados sobre os valores devidos ao regime geral de previdência social sobre a remuneração dos agentes políticos, parte da administração, haja vista o envio das informações; 8) ausência de informações sobre o reajuste do subsídio do Prefeito, haja vista o envio das informações e 9) ausência de informações sobre o reajuste do subsídio do Vice-Prefeito, haja vista o envio das informações.

Apontou ressalva quanto à omissão de conta corrente no sistema informatizado, haja vista o esclarecimento de que a conta corrente nº 5087-3, mantida no Banco do Brasil, destina-se exclusivamente para consignações em folha de pagamento de empréstimos realizados por servidores junto ao referido Banco e

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 9HSI.4UHA.V2HP.RN5C.T

que foi desativada na contabilidade e no sistema SIM-AM de maneira indevida, mas que providenciou o recadastramento da conta.

Ao final, a DCM manifestou-se pela regularidade com ressalva das contas.

O representante do Ministério Público, Exmº Sr. Procurador Michael Richard Reiner (Parecer nº 16077/09 – peça processual nº 025), destacou a importância da correta instalação do Controle Interno nos Municípios, da qualificação profissional dos agentes nomeados para essa função, da relevância da existência do controle interno e a necessidade de verificação de seu correto funcionamento. Entendeu que houve ausência de orientações deste Tribunal acerca da forma de controle dos relatórios sob os aspectos da sua fundamentação, que relevou diante do fato de que apenas no exercício em exame o Tribunal tenha definido os aspectos atinentes à formatação do Controle Interno. Sugeriu a expedição de determinação de observância dos itens destacados pelo *Parquet* já a partir do exercício de 2010 e, quanto aos demais aspectos da prestação de contas, acompanhou o entendimento da unidade técnica, pela regularidade com ressalva das contas.

Em 08/01/2010, pelo Termo de Redistribuição nº 102/10 (peça processual nº 029), os autos foram redistribuídos a este relator.

Por meio do Despacho nº 182/10 (peça processual nº031) foi determinado o sobrestamento dos autos até a decisão definitiva do processo de prejulgado nº 136939/10, cuja decisão foi proferida por meio do Acordão nº 892/11 – Pleno, conforme despacho nº 1287/11 da Diretoria de Contas Municipais (peça processual nº 034).

Por meio do Despacho nº 506/11 (peça processual nº 035) foi determinado o retorno dos autos à DCM para instrução conclusiva, incluindo-se na análise a decisão prolatada no Acórdão nº 892/11 – Pleno (Prejulgado nº 015), sobre despesas com publicidade no ano eleitoral.

A Diretoria de Contas Municipais (Informação nº 642/12 - peça processual nº 045) informou que as conclusões do prejulgado não alteraram a manifestação antes exposta, haja vista o item relativo às despesas com publicidade no ano eleitoral ter sido considerado regular.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 9HSI.4UHA.V2HP.RN5C.T

O representante do Ministério Público, Exmº Sr. Procurador Michael Richard Reiner (Parecer nº 6038/12 – peça processual nº 039), ratificou a manifestação anterior pela regularidade com ressalva das contas.

Por meio do Despacho nº 1669/12 (peça processual nº 040) foi determinado o encaminhamento dos autos à Diretoria de Contas Municipais para sua manifestação acerca da aplicação da multa administrativa prevista no art. 87, inciso IV, alínea 'g', da Lei Orgânica, em função da ressalva às contas, as razões acerca da aplicação da multa prevista no art. 87, § 4º, da Lei Orgânica e os motivos que possibilitam a conversão de irregularidade em ressalva apontada na instrução.

A Diretoria de Contas Municipais (Informação nº 1117/12 – peça processual nº 041) ponderou que em processos encerrados ou que estão prestes a ser encerrados possivelmente existem situações em que a ressalva não foi rebatida com maior ênfase pelo implicado por saber que o apontamento não se sujeitaria a sanção de multa.

Aduz que não é praxe a sugestão de aplicação de multa nos aspectos ressalvados nas prestações de contas anuais das administrações. Pondera, também, que a ressalva serve para advertir o Ordenador sobre erros ou falhas que se repetidos determinariam a transformação dessa condição em irregularidade e a multa, sendo de caráter pessoal e institucional recairia ao gestor cujo mandato já foi encerrado.

Afirma também que somente seria sensato aplicar-se a multa prevista no Prejulgado nº 010 em futura definição de escopo e critérios. Ao final ratificou suas conclusões pela regularidade com ressalva das contas, sem aplicação do referido Prejulgado.

O representante do Ministério Público Exmº Sr. Procurador Michael Richard Reiner (Parecer nº 14996/12 – peça processual nº 042), ratificou seu opinativo anterior pela regularidade com ressalva, ante a omissão de conta corrente no sistema informatizado.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 9HSI.4UHA.V2HP.RN5C.T

PROPOSTA DE DECISÃO[1]

Com a devida vênia, entendo diversamente dos pareceres antecedentes.

A unidade técnica manifestou-se pela regularidade do recebimento acima do valor devido da remuneração do prefeito municipal, uma vez que o valor recebido irregularmente foi devolvido, conforme justificado pelo responsável (fls. 006 e 015 e da peça processual nº 033).

Discordo dessa conclusão, uma vez que o simples recolhimento do valor recebido a maior não regulariza o apontamento, apenas permite a sua conversão em ressalva, nos termos da uniformização de jurisprudência nº 08:

> ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na conformidade com o voto do Relator e das notas taquigráficas, por maioria, fixar entendimento uniforme da seguinte forma:
>
> 1. Irregularidades sanáveis são aquelas em relação às quais há possibilidade de retorno ao *status quo ante*, dizendo respeito, de modo geral, aos casos em que verificado apenas prejuízo ao Erário, sem ofensa a normas legais.
>
> 2. Impropriedades insanáveis, geralmente aquelas decorrentes de desobediência a norma legal, não são regularizáveis por meio de devolução de recursos ao Erário ou adoção de medidas outras determinadas pelo Tribunal;
>
> 3. As multas administrativas possuem caráter sancionatório, de modo que seu recolhimento nunca acarretará a regularização de um ato impróprio;
>
> 4. Observada a regularização de impropriedade sanável, as contas deverão ser julgadas:
>
> 4.1. Regulares com ressalva quando o saneamento houver ocorrido antes da decisão de primeiro grau;

[1] Art. 132 da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 9HSI.4UHA.V2HP.RN5C.T

4.2. Regulares com ressalva quando o saneamento houver ocorrido entre o julgamento de primeiro grau e o de segundo grau;

4.3. Irregulares quando o saneamento houver ocorrido na fase de execução de decisão (neste caso, dependendo do cumprimento da decisão, é possível que seja dada quitação de obrigações).

Quanto ao apontamento de ressalva à omissão de conta corrente no sistema SIM-AM, acompanho as manifestações uniformes da unidade técnica e do Ministério Público.

No que diz respeito à aplicação da multa administrativa prevista na alínea 'g' do inciso IV do art. 87 da Lei Complementar Estadual nº 113/05, conquanto tenha defendido sua inconstitucionalidade, conforme declaração de voto[2] constante

[2] "A violação ao princípio da legalidade decorre da carência de especificação quanto ao tipo sancionador. Fábio Medina Osório é esclarecedor da importância do papel do tipo sancionador administrativo e dos seus requisitos para validade (*in* "Direito Administrativo Sancionador", Revista dos Tribunais, 2000, p. 210): (grifei)
"A sociedade deve estar habilitada a perceber, de uma perspectiva formal e material, o conteúdo das proibições, de modo que possam os tipos desempenhar importantes funções preventivas, evitando o cometimento de ilícitos. **Daí decorre que os tipos devem ser claros, suficientemente densos, dotados de um mínimo de previsibilidade quanto ao seu conteúdo**. Não basta estruturar condutas proibidas em normas intoleravelmente imprecisas e vagas, ainda que se admitam cláusulas gerais e conceitos jurídicos indeterminados. O tipo possui a fundamental missão de demarcar o ilícito objeto da norma sancionadora, delimitando a esfera do proibido"
A opinião do ilustre doutrinador é corroborada por diversos outros autores. A título ilustrativo, transcrevo os trechos abaixo:
"A tipicidade, não obstante, é corolário obrigatório do princípio da legalidade - visceralmente incompatível com as fórmulas genéricas abertas, por vezes utilizadas no Direito Penal (leis penais em branco).
Ocorre que, no ramo penal, a sanção é aplicada pelo próprio Poder Judiciário, que detém a tutela última da legalidade, o que não ocorre no ramo administrativo do Direito, em que o tipo nele discriminado com a previsão da conduta e da respectiva sanção, pode ser por vezes utilizado como conceito indeterminado, mas, ainda assim, os seus limites devem ser apontados, pois que visam a garantir o princípio da legalidade, da segurança jurídica e do devido processo legal.
Um dos constantes e distorcidos efeitos da proliferação das ferramentas que ampliam o alcance dos tipos sancionadores é o indevido alargamento do espaço discricionário aos intérpretes aplicadores, até mesmo para impor punições imprevistas ou concretamente retroativas, abrindo às autoridades administrativas o perigoso caminho do desvio de poder e do arbítrio. MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Sistema Administrativo Sancionador e Direitos Fundamentais: algumas considerações sistemáticas. Disponível em http://www.iiede.org.br/arquivos/sistemaadministrativosancionadoredireitosfundamentais2.pdf. Acesso em 01/07/2010."

"Inexiste discricionariedade para imposição de sanções, inclusive quando se tratar de responsabilidade administrativa. A ausência de discricionariedade se refere, especialmente, aos pressupostos de imposição da sanção. Não basta a simples previsão legal da existência da sanção. O princípio da legalidade exige a descrição da 'hipótese de incidência' da sanção. A expressão, usualmente utilizada no campo tributário, indica o aspecto da norma que define o pressuposto da aplicação do mandamento normativo. A imposição de sanções administrativas depende da previsão tanto da hipótese de incidência quanto da consequência. A definição deverá verificar-se através da lei [...] Nem mesmo a penalidade de multa pode ser aplicada se seus pressupostos e sua extensão não forem determinados por lei. JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 11 ed. São Paulo: Dialética, 2005, p. 619."
O ponto fulcral da discussão não é a validade do dispositivo legal em face de sua natureza de "norma penal em branco". Tais regras existem e devem ser aplicadas. O que merece ser discutido é a magnitude de seu alcance, que, no presente caso, extrapola os limites da razoabilidade e proporcionalidade, causando insegurança jurídica e enfraquecendo a garantia dos indivíduos perante o Estado:
"Certa, pois, a observação de Soler, segundo a qual a lei penal em branco, que defere a outro a fixação de determinadas condições, não é nunca uma carta branca outorgada a esse poder para que assuma ações repressivas, e, sim, o reconhecimento de uma faculdade regulamentar. A observação tem razão de ser, uma vez que as normas penais em branco, em que o complemento constitui elemento normativo, causam considerável indeterminação no conteúdo do tipo, enfraquecendo sua função de garantia, pois fazem às vezes, depender de órgão que não a União a própria existência da conduta punível. (Damásio E. de Jesus, *in* "Direito Penal", volume 1, p. 23 e 24, Saraiva, 1999)"
No âmbito do direito administrativo sancionador, conforme lição de Rafael Munhoz de Melo (*in* "Princípios Constitucionais de Direito Administrativo Sancionador, p. 144, Malheiros, 2007), citando como exemplo o art. 44, § 2º, alínea 'b', da Lei Federal

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 9HSI.4UHA.V2HP.RN5C.T

dos autos do Prejulgado nº 010 (peça processual nº 031 do processo nº 111936/09), publicada na fl. 005 da edição nº 265, de 03/09/2010, dos Atos Oficiais do Tribunal de Contas, como não há previsão legal de sanção específica para o recebimento acima do valor devido de remuneração pelo Prefeito, ainda que devidamente ressarcido, impõe-se o dever de propor a sua aplicação, seguindo a orientação jurisprudencial desta Corte.

A argumentação da DCM por não aplicar a multa em tela não merece acolhida.

É ônus do responsável que presta contas comprovar a boa e regular aplicação dos recursos públicos que lhe foram confiados, não sendo possível

nº 4.595/1964, defende que a tipificação indireta ali presente, tem seus limites, ou seja, deva ser compreensível ao agente a conduta a ser evitada:
A tipificação indireta não viola o princípio da tipicidade, desde que seja possível identificar a conduta que constitui infração administrativa. Trata-se de modo mais complexo de tipificação que o usualmente utilizado no direito penal, já que torna necessário, para a identificação da infração, o exame de vários dispositivos, e não de um único. Mas a maior complexidade não torna inviável a compreensão do comportamento que dá margem à imposição de sanção administrativa."
Segundo esse mesmo autor, o que é inaceitável é a tipificação global ou residual, que, a meu ver, é exatamente o que constitui o texto da alínea 'g' do inciso IV do art. 87 da Lei Complementar Estadual nº 113/05:
"Coisa distinta é aceitar a tipificação global ou residual, através da qual se pretende se tipificar como conduta sujeita à aplicação de sanção administrativa todo e qualquer descumprimento de norma jurídica, sem qualquer especificação. Na tipificação global utiliza-se uma cláusula onicompreensiva, que abrange todos os comportamentos que violem dispositivo normativo – qualquer dispositivo"
Além disso, conforme já defendi em voto vencido no julgamento da uniformização de jurisprudência nº 10, que tratou da interpretação dada por este Tribunal em relação à aplicação das multas administrativas do art. 87 da Lei Orgânica no caso de aprovação (*sic*) das contas com ressalvas, o legislador constituinte limitou as hipóteses legais das sanções a serem aplicadas pelas Cortes de Contas aos casos de ilegalidade de despesas e irregularidade de contas (art. 71, inciso VIII, da Constituição Federal). Vê-se que não é qualquer espécie de irregularidade que está sujeita a sanções pelos Tribunais de Contas: apenas aquelas decorrentes de fatos considerados como tal nos processos de contas, no caso da expressão "irregularidade das contas", ou de ilegalidade atinente à despesa pública (ilegalidade de despesa). Caso o Tribunal se depare com qualquer outra espécie de irregularidade, cabe-lhe representar ao poder competente nos termos do inciso XI do art. 71 da Constituição Federal.
Nesse diapasão, a alínea 'g' do inciso IV do art. 87 da Lei Complementar Estadual nº 113/05 também extrapola os limites dados pelo art. 71, inciso VIII, da Constituição Federal. Nesse sentido, cito trecho doutrinário:
"A análise do inciso VIII do artigo 71 da Constituição Federal resultou na constatação de que a referida competência punitiva encontra limites consubstanciados nos aspectos da irregularidade de contas e ilegalidade de despesas, vetores estes que devem orientar o legislador infraconstitucional na determinação das condutas ilícitas, e o órgão controlador na aplicação das sanções, de forma que algumas infrações previstas na Lei Federal nº 8.443/92 estão em desacordo com a orientação constitucional.
No caso, a Constituição Federal estabeleceu que competirá à Corte de Contas "aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade das contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário" (inciso VIII do artigo 71).
(...)
Assim, os limites ao legislador infraconstitucional estão dados pela Constituição. Está vedada a criação de sanções a serem aplicadas pelos Tribunais de Contas que desbordem das hipóteses delineadas pelo constituinte no dispositivo supra transcrito. Cumpre, portanto, analisar esses contornos.
(...)
Cumpre lembrar, a afirmação de que nosso sistema jurídico exige que a lei minimamente descreva as condutas censuradas e respectivas sanções, de forma a garantir a antecipada ciência dos indivíduos, e com isso resguardando em sua plenitude o direito de defesa. Todo indivíduo deve ter a possibilidade de saber antecipadamente se sua ação é punível ou não antes de praticá-la. (PELEGRINI, Márcia. A competência sancionatória do Tribunal de Contas no exercício da função controladora – contornos constitucionais. Disponível em http://www.sapientia.pucsp.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=7957.Acesso dia 01/07/2010)"
Além dessas considerações, convém também ressaltar que a aplicação de multas pelo Tribunal de Contas não constitui potestade, mas obrigação de, constatada a ilicitude do ato, aplicar o dispositivo sancionatório correspondente.
Frise-se que, nos casos de irregularidade de contas sem dano ao erário, o art. 87, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 113/05[2] prevê multa, com apenamento em valor pecuniário menor do que o previsto na alínea objeto deste prejulgado, devendo prevalecer a aplicação daquela, posto que é mais benéfica ao agente sancionado.
Face ao exposto, proponho que este Tribunal decida pela ineficácia do dispositivo constante do art. 87, inciso IV, alínea 'g' da Lei Complementar Estadual nº 113/05."

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 9HSI.4UHA.V2HP.RN5C.T

acolher a ponderação de que, nos casos de ressalvas às contas, a defesa não teria rebatido com maior ênfase esses apontamentos por saber que o responsável não se sujeitaria à sanção de multa.

Além do ônus do responsável, a uniformização de jurisprudência nº 010 já declarava a possibilidade de aplicação de multas administrativas por aspectos que tenham sido considerados ressalvas ou até mesmo plenamente regulares, estando, portanto, os jurisdicionados cientes dessa possibilidade desde a publicação daquela decisão (09/01/2009). E sequer seria necessária essa decisão, posto que o texto da lei já existia, servindo a uniformização de jurisprudência apenas para harmonizar as decisões conflitantes no âmbito do TCE/PR, e nunca para condicionar a aplicação de dispositivo legal que, no presente caso, não depende de regulamentação para ter eficácia.

O argumento de que não é praxe a sugestão de aplicação de multa nos aspectos ressalvados nas prestações de contas anuais apenas serve para deixar evidente que a unidade técnica tem colocado seu modo de proceder acima dos textos legais, como se fosse possível que procedimentos infralegais pudessem se sobrepor ao conteúdo dos textos legais. Esse mesmo ponto de vista é usado no argumento de que somente seria sensato aplicar a multa prevista no Prejulgado nº 010 em futura definição de escopo e critérios.

Não é sequer necessário tecer comentários acerca da inadequabilidade desses argumentos da unidade técnica. A ordem jurídica não será subvertida nem pela praxe nem por escopo e critérios. As leis obedecem à constituição e as normas infralegais às leis. Ainda é vigente o Estado de Direito na República Federativa do Brasil.

Convém registrar que, nos termos do Prejulgado nº 010, a ressalva à omissão de conta corrente no sistema SIM-AM é decorrente de exigência de normativo regulamentar, o que afasta a aplicação de multa prevista no art. 87, inciso IV, alínea ‘g’, da Lei Orgânica, que se limita a desrespeito a norma legal.

Face ao exposto, proponho que este Colegiado:

1 - com fulcro no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005, decida pela emissão de Parecer Prévio recomendando a regularidade com ressalvas das contas do Sr. José Carlos Schiavinato, referente ao Município de

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 9HSI.4UHA.V2HP.RN5C.T

Toledo, exercício de 2008 haja vista o recebimento acima do valor devido de remuneração do Prefeito, ainda que devidamente ressarcido e a omissão de conta corrente no sistema informatizado;

2 - aplique a multa administrativa prevista no art. 87, inciso IV, alínea 'g', da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 ao Sr. José Carlos Schiavinato, pelo pagamento indevido a maior de subsídio ao Prefeito, ainda que devidamente ressarcido; e

3 – com fulcro no art. 17, parágrafo único, e no art. 28, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 c/c art. 244, § 3º, do Regimento Interno, proponho que seja determinado ao Município de Toledo que, por ocasião da apresentação das próximas contas anuais apresente documentação comprovando o recadastramento no sistema eletrônico de conta-corrente que foi objeto de ressalva às contas.

VISTOS, relatados e discutidos,

Acordam os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA, por unanimidade, em:

I - Emitir, com fulcro no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005, Parecer Prévio recomendando o julgamento pela regularidade com ressalvas das contas do Sr. José Carlos Schiavinato, referente ao Município de Toledo, exercício de 2008 haja vista o recebimento acima do valor devido de remuneração do Prefeito, ainda que devidamente ressarcido e a omissão de conta corrente no sistema informatizado;

II - Aplicar multa administrativa prevista no art. 87, inciso IV, alínea 'g', da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 ao Sr. José Carlos Schiavinato, pelo pagamento indevido a maior de subsídio ao Prefeito, ainda que devidamente ressarcido;

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 9HSI.4UHA.V2HP.RN5C.T

III - Determinar, com fulcro no art. 17, parágrafo único, e no art. 28, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 c/c art. 244, § 3º, do Regimento Interno, ao Município de Toledo que, por ocasião da apresentação das próximas contas anuais apresente documentação comprovando o recadastramento no sistema eletrônico de conta-corrente que foi objeto de ressalva às contas.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, HERMAS EURIDES BRANDÃO e DURVAL AMARAL.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2012 – Sessão nº 46.

CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Relator

NESTOR BAPTISTA
Presidente

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 9HSI.4UHA.V2HP.RN5C.T

44. Certidão de Publicação DETC

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Segunda Câmara

PROCESSO Nº: 120366/09
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE TOLEDO
INTERESSADO: JOSE CARLOS SCHIAVINATO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO – ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO

Certifico que o Acórdão de Parecer Prévio nº520 /12 Segunda Câmara (peça nº43), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº555, do dia 09 de janeiro 2013 considerando-se como publicado no dia 10 de janeiro 2013, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 386 do Regimento Interno, abaixo transcrito.

S2ªC, em 09 de janeiro de 2013.

CRISTINA OLEINIK DE TOLEDO – Analista de Controle – matrícula nº 51.390-3

Art. 386. Os prazos serão contados, conforme o caso:
§ 3º Para os fins do disposto no inciso II, do *caput*, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no periódico Atos Oficiais do Tribunal de Contas; (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)
§ 4º Os prazos processuais para interposição de recursos terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação no periódico Atos Oficiais do Tribunal de Contas; (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1QW3.BZHB.RO1W.Y8N3

45. Certidão de trânsito em julgado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Segunda Câmara

PROCESSO Nº: 120366/09
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE TOLEDO
INTERESSADO: JOSE CARLOS SCHIAVINATO

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO – ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO

Certifico que o Acórdão de Parecer Prévio nº 520/2012, da Secretaria da 2ª Câmara - (peça nº43), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 555, do dia 09/01/2013, considerando-se como publicado no dia 10/01/2013, e tendo transitado em julgado no dia 28 de janeiro de 2013.[1]

S2ªC, em 5 de fevereiro de 2013.

KATHLEEN ZENEDIN TIZZOT – Técnico de Controle – matrícula nº 50.420-3

[1] conforme o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:
Art. 386. Os prazos serão contados, conforme o caso:
§ 3º Para os fins do disposto no inciso II, do *caput*, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no periódico Atos Oficiais do Tribunal de Contas; (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)
§ 4º Os prazos processuais para interposição de recursos terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação no periódico Atos Oficiais do Tribunal de Contas; (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR J2O0.5CHC.SUPJ.X4MV

46. Informação 26513 DEX

Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Diretoria de Execuções

INFORMAÇÃO Nº : 265
PROCESSO Nº : 120366/09
ENTIDADE : SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
INTERESSADO : JOSE CARLOS SCHIAVINATO
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Ref: REGISTRO DE MULTA ADMINISTRATIVA

Em atendimento ao contido no art. 153, I, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, efetuamos o registro da Sanção de Multa Administrativa aplicada em decisão exarada no Acórdão de Parecer Prévio nº 520 de 12/12/2012 sob responsabilidade de JOSE CARLOS SCHIAVINATO - CPF 276.960.909-25, no valor de R$ 1.409,94 (mil, quatrocentos e nove reais e noventa e quatro centavos), atualizado até esta data, nos termos do Art. 87, IV, "g" da Lei Complementar nº 113/2005.

Efetuamos também o registro de Ressalvas nos termos do ACORDÃO (Peça 43) conforme segue:

> *"Emitir, com fulcro no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005, Parecer Prévio recomendando o julgamento pela regularidade com ressalvas das contas do Sr. José Carlos Schiavinato, referente ao Município de Toledo, exercício de 2008 haja vista o recebimento acima do valor devido de remuneração do Prefeito, ainda que devidamente ressarcido e a omissão de conta corrente no sistema informatizado"*

É a informação.

DEX, 7 de fevereiro de 2013.

Ato elaborado por: **GIL MARIO AGE** - Analista de Controle

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR QCK8.U9HC.VFZX.7I2A.Z

47. Informação 27013 DEX

INFORMAÇÃO Nº : 270/13
PROCESSO Nº : 120366/09
ORIGEM : MUNICÍPIO DE TOLEDO
INTERESSADO : JOSE CARLOS SCHIAVINATO
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Ref: REGISTRO DE DETERMINAÇÕES

Em atendimento ao contido no art. 153, I, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, efetuamos o registro de Determinações nos termos do ACORDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 520/12 – Segunda Câmara, de 12/12/2012 (peça 43), publicado no DETC-PR nº 555 de 09/01/2013, com trânsito julgado em 28/01/2013 (peça 45), conforme segue:

> *"Determinar, com fulcro no art. 17, parágrafo único, e no art. 28, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 c/c art. 244, § 3º, do Regimento Interno, ao Município de Toledo que, por ocasião da apresentação das próximas contas anuais apresente documentação comprovando o recadastramento no sistema eletrônico de conta-corrente que foi objeto de ressalva às contas."*

É a informação.

DEX, 7 de fevereiro de 2013.

Ato elaborado por: **GIL MARIO AGE** - Analista de Controle

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR QCK8.U9HC.VFZX.7I2G.9

48. Instrução de cobrança 6513 DEX

Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Diretoria de Execuções

OFÍCIO DE COMUNICAÇÃO IDC/DEX Nº: 65/2013 Curitiba, 7 de fevereiro de 2013.

A **Diretoria de Execuções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná** vem através deste, comunicar que **JOSE CARLOS SCHIAVINATO – CPF Nº 276.960.909-25,** foi intimado pelo DETCE-PR nº 555, de 09/01/2013, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 520/2012 - Segunda Câmara (**Processo TC nº 120366/09**), para efetuar recolhimento à **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** da **Multa Administrativa**, no valor de R$ **1.409,94** (mil, quatrocentos e nove reais e noventa e quatro centavos), devidamente atualizado até **28 de Fevereiro de 2013**, através de **GR-PR**, código da receita **5118,** no **Banco do Brasil, Itaú, Bradesco ou Sicredi.**

Informa-se, outrossim, que de acordo com o art. 501, do Regimento Interno deste Tribunal, após encerrado o prazo para pagamento, será emitida Certidão de Débito e encaminhada à entidade credora para Inscrição em Dívida Ativa e Execução Judicial.

É ônus do penalizado, para cessar os procedimentos de execução, o encaminhamento a esta Diretoria de Execuções, de documento comprobatório, **em nome do intimado**, tão logo os valores sejam recolhidos, para que este Tribunal possa expedir a quitação do débito, conforme previsto no art. 100 da Lei Complementar nº 113/2005.

Cabe destacar que haja vista a adoção do processo eletrônico por este Tribunal, nos termos da Lei Complementar nº 126/2009, a comprovação deverá ser encaminhada, com utilização de certificação digital, pelo peticionamento eletrônico disponível na página do Tribunal de Contas na internet no seguinte caminho:

1. www.tce.pr.gov.br
2. Clique no botão **e-Contas PR**

3. Clique **Processo Eletrônico**

Atenciosamente

CLAUDIO HENRIQUE DE CASTRO
Diretor

JOSE CARLOS SCHIAVINATO
Rua Crissiumal, 3164 Casa - Jardim La Salle
TOLEDO PR
85.903-290

gma

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR QCK8.U9HC.VFZX.7I2J.M

49. Despacho 8713 DEX

PROCESSO Nº : 120366/09
ORIGEM : MUNICÍPIO DE TOLEDO
INTERESSADO : JOSE CARLOS SCHIAVINATO
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
DESPACHO Nº : 87/13-DPD/DEX

Ao Gabinete da Presidência deste Tribunal para disponibilizar o presente processo digital à Câmara Municipal de TOLEDO, referente à Prestação de Contas do EXECUTIVO MUNICIPAL, exercício de 2008.

Posteriormente, devolver os autos a Diretoria de Execuções para acompanhamento de prazo de recolhimento da Multa Administrativa aplicada pelo item II do Acórdão (peça 43).

DEX, 7 de fevereiro de 2013.

CLAUDIO HENRIQUE DE CASTRO
Diretor

gma

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR QCK8.U9HC.VFZX.7I2M.L

50. Ofício 12113 GP

Ofício n.º 121/13-OPD/GP

Curitiba, 7 de fevereiro de 2013.

Senhor Presidente

Comunico a Vossa Excelência que foi proferido por esta Corte o Acórdão de Parecer Prévio nº 520/12 – S2C, de 12 de dezembro de 2012, referente ao Processo n° 120366/09, relativo à Prestação de Contas do Executivo Municipal de Toledo, do exercício financeiro de 2008.

Cabe destacar que tendo em vista a adoção do processo eletrônico por este Tribunal, nos termos da Lei Complementar nº 126/2009, o processo digital estará disponibilizado no seguinte caminho:

1. www.tce.pr.gov.br
2. Clique no menu ***e-Contas Paraná***
3. Clique documentos Oficiais-cópia de autos digitais
4. Insira o número do processo nº 120366/09
5. Digite o número do Cadastro (CPF ou CNPJ)

Atenciosamente,

- assinatura digital -
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

Exmo. Sr. Vereador
ADRIANO LUÍS REMONTI
Presidente da Câmara Municipal
Rua Sarandi, 1049 .
TOLEDO-PR
85.900-030
/cb

A cópia digital do processo ficará disponível por **90 (noventa) dias**, a partir da data da emissão deste Ofício, no endereço eletrônico acima indicado.
* FAVOR MANTER ATUALIZADO O SEU CADASTRO

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR QCK8.U9HC.VFZX.7I75.U